SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 17 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1675

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ESCLARECIMENTO

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018 – SMSA – EXECUÇÃO DA OBRA DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO PARQUE SÃO PEDRO.

Torna público aos interessados, a solicitação de esclarecimento feita pela empresa METRO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, após consulta ao setor responsável, como segue:

Pergunta: "Qual modelo de junta travada a ser solicitado no atestado? Tendo em vista que o modelo de junta apresentado nos projetos anexos ao edital de licitação, é um modelo diferente de travamento com flanges comum. Sendo assim, é correto afirmar que serão aceitos apenas para atestados com juntas do modelo apresentado no projeto? Pois sua construção é característica e difere totalmente da junta apenas flangeada."
Resposta: Conforme item 5.2.4 alínea c) 2). Descreve que "serão aceitos atestados referentes à execução de serviços similares aos indicados".

Pergunta: "O atestado técnico tem de ser apenas travessia aérea sobre ribeirão? Não podem ser considerados rios, córregos ou outros tipos de cursos de água?"
Resposta: Conforme item 5.2.4 alínea c) 2). Descreve que "serão aceitos atestados referentes à execução de serviços similares aos indicados", sendo aceito rios, córregos entre outros cursos da água.

Pergunta: "A travessia de um curso de água com apenas 4 metros de largura não demanda a necessidade de execução de juntas travadas. Um atestado técnico com essas características, ou seja, sem uma extensão mínima será aceito?"
Resposta: Conforme item 5.2.4 alínea c) 3). Descreve que "A travessia aérea não está sendo solicitada quanto ao seu diâmetro, mas sim quanto a sua execução em Ferro Dúctil com junta travada por ser uma característica executiva, sendo aceito o atestado para esse item referente à execução em qualquer diâmetro", ou seja, refere-se a execução do mesmo independentemente.

Pergunta: "Um emissário de esgoto tem em suas características executivas um acompanhamento topográfico diferente por completo de uma galeria de água pluvial. Ainda as tubulações de emissários de esgoto são assentadas com utilização de anéis de borracha específicos, totalmente diferente dos rejuntamentos argamassados de galerias de drenagem. Sendo assim é possível ainda utilizar atestados de galerias pluviais sem especificações do tipo de junta?"
Resposta: Conforme item 5.2.4 alínea c) 2). Descreve que "serão aceitos atestados referentes à execução de serviços similares aos indicados.

Sarandi/PR, 16 de janeiro de 2019.

THIAGO TONSIC GASPAROTTI
Secretário
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Durval Rodrigues
Código Identificador:F73EB56F

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SMSA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS TÉRMICAS.

Tipo: Menor preço por item.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **31 de janeiro de 2019 às 09h00 horas.**

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Licitações, sito a Avenida Maringá, 1029, Centro, Sarandi - PR, 09h35 horas, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.

Para obter o EDITAL, os interessados poderão dirigir-se ao Departamento de Licitações da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na Av. Maringá, 1029, Centro, Sarandi/PR, munidos de mídia CD ou PENDRIVE para cópia dos mesmos, ou poderão ainda solicitá-los através do e-mail: licitacao-smsa@hotmail.com, onde receberão um *link* para download do material, ou ainda fazer o download do material diretamente no endereço eletrônico: *www.aguasdesarandi.com.br*, opção *Empresas/Licitações*. As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao-smsa@hotmail.com. Fone: (0xx44) 3264-4870.

Sarandi/PR, 16 de janeiro de 2019.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Durval Rodrigues
Código Identificador:199D0BDE

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - CONTRATO N° 351/2018 - PREGÃO N° 109/2018 – PMS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO VAN EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 040871/2016 - MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONTRA PARTIDA DESTE MUNICÍPIO. VEÍCULO SERÁ DESTINADO À APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) DE SARANDI

CONTRATO N° 351/2018

ORIGEM:	**PREGÃO N° 109/2018 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – Pr**
CONTRATADA:	**J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS -EIRELI EPP.**
CNPJ/CPF:	**16.850.663/0001-35**
OBJETO:	**AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO VAN EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 040871/2016 - MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONTRA PARTIDA DESTE MUNICÍPIO. VEÍCULO SERÁ DESTINADO À APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) DE SARANDI.**
VALOR GLOBAL:	**R$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais)**
VIGÊNCIA	**De 20 de dezembro de 2018 à 20 de dezembro de 2019**
ASSINATURA	**20 de dezembro de 2018**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Souza de Oliveira Kruger
Código Identificador:7CEFD757

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
HOMOLOGAÇÃO 113/2018

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 113/2018-PMS, a empresa:

1) DEMOTAY SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.894.550/0001-90 no valor total dos itens vencidos de R$ 116.133,00 (cento e dezesseis mil, cento e trinta e três reais).

2) DAVI FELIX CRIPA inscrito no CNPJ/CPF Nº 31.820.324/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R$ 8.502,00 (oito mil, quinhentos e dois reais).

Sarandi, 16 de janeiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiany Domingo Sanda
Código Identificador:88EC73D6

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO 120/2018

AVISO DE SUSPENSÃO

Departamento de Licitação

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018-PMS: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Gás de Cozinha , Peças e Kit Gás , destinados a atender as Secretarias Municipais , Corpo de Bombeiro e Gabinete do Prefeito do Município de Sarandi/Paraná.

Comunicamos as Empresas proponentes do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018 PMS, que tem por objeto acima descrito, que o mesmo fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, para alterações no Edital após impugnação, sendo posteriormente informada a nova data de abertura.

Sarandi, 16 de janeiro de 2019.

ADRIELLI PRISCILA MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Alexandra Silva de Oliveira
Código Identificador:BC4251D8

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 124/2018

AVISO DE SUSPENSÃO

Departamento de Licitação

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018-PMS: Formação de Registro de Preço para Aquisição de Bandeiras, Suporte e Mastro, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sarandi /Paraná.
Comunicamos as Empresas proponentes do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018 PMS, que tem por objeto acima descrito, que o mesmo fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, para alterações no Edital, sendo posteriormente informada a nova data de abertura.

Sarandi, 16 de janeiro de 2019.

ADRIELLI PRISCILA MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Alexandra Silva de Oliveira
Código Identificador:51156A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 879/2019

DECRETO Nº. 879/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2450/2018, de 08/11/2018,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0012.5.001.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PROGRAMAS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
130 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.242.0014.2.143.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
204 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA	

		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
314 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	82.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
518 - 3.3.90.92.00.00	494	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000,00
Total Suplementação:			144.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.04.122.0009.1.141.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
110 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.205.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APREENSÃO DE ANIMAIS SOLTOS NO MUNICÍPIO	
330 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
332 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.000,00
09.001.18.543.0016.2.202.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE ECOLÓGICO / FLORESTAL PAPA JOÃO PAULO II	
339 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
509 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.000,00
Total Redução:			144.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de janeiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:E9EED67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o projeto de ampliação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária, ocorrida no dia 18/10/2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº. 2.415/2018 e Lei Complementar 141/2012.

Considerando:
a) Considerando as equipes da Estratégia Saúde da Família essencial para o bom andamento das políticas de atenção básica;
b) Considerando que o projeto foi elaborado e amplamente discutido por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde;
c) Considerando que cada equipe será composta por um (01) Médico, um (01) Enfermeiro, um (01) Técnico de Enfermagem e cinco (05) Agentes Comunitários de Saúde, todos com carga horária de quarenta (40) horas semanais.

Resolve:
Art. 1º. Aprovar o projeto de ampliação de Estratégia Saúde da Família (ESF) em duas (02) equipes para a UBS Jardim Independência.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revigadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

CHARLLES ALEXANDRE FRANCO VERMIEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº. 001/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/90.

MARLENE PEREIRA FERMINO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nahida Ajala de Carvalho
Código Identificador:9FCC0BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o projeto de ampliação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária, ocorrida no dia 18/10/2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº. 2.415/2018 e Lei Complementar 141/2012.

Considerando:
a) Considerando as equipes da Estratégia Saúde da Família essencial para o bom andamento das políticas de atenção básica;
b) Considerando que o projeto foi elaborado e amplamente discutido por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde;
c) Considerando que cada equipe será composta por um (01) Médico, um (01) Enfermeiro, um (01) Técnico de Enfermagem e cinco (05) Agentes Comunitários de Saúde, todos com carga horária de quarenta (40) horas semanais.

Resolve:
Art. 1º. Aprovar o projeto de ampliação de Estratégia Saúde da Família (ESF) em duas (02) equipes para a UBS do Parque Alvamar.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revigadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

CHARLLES ALEXANDRE FRANCO VERMIEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº. 002/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/90.

MARLENE PEREIRA FERMINO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nahida Ajala de Carvalho
Código Identificador:63F014EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº. 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o projeto de ampliação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária, ocorrida no dia 18/10/2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de

28/12/1990, e pela Lei Municipal nº. 2.415/2018 e Lei Complementar 141/2012.

Considerando:
a) Considerando as equipes da Estratégia Saúde da Família essencial para o bom andamento das políticas de atenção básica;
b) Considerando que o projeto foi elaborado e amplamente discutido por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde;
c) Considerando que cada equipe será composta por um (01) Médico, um (01) Enfermeiro, um (01) Técnico de Enfermagem e cinco (05) Agentes Comunitários de Saúde, todos com carga horária de quarenta (40) horas semanais.

Resolve:
Art. 1º. Aprovar o projeto de ampliação de Estratégia Saúde da Família (ESF) em três (03) equipes para a UBS do Jardim Aurora.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revigadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

CHARLLES ALEXANDRE FRANCO VERMIEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº. 003/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/90.

MARLENE PEREIRA FERMINO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nahida Ajala de Carvalho
Código Identificador:77F652E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº. 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o projeto de ampliação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária, ocorrida no dia 18/10/2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº. 2.415/2018 e Lei Complementar 141/2012.

Considerando:
a) Considerando as equipes da Estratégia Saúde da Família essencial para o bom andamento das políticas de atenção básica;
b) Considerando que o projeto foi elaborado e amplamente discutido por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde;
c) Considerando que cada equipe será composta por um (01) Médico, um (01) Enfermeiro, um (01) Técnico de Enfermagem e cinco (05) Agentes Comunitários de Saúde, todos com carga horária de quarenta (40) horas semanais.

Resolve:
Art. 1º. Aprovar o projeto de ampliação de Estratégia Saúde da Família (ESF) em uma (01) equipes para a Clínica Materno Infantil.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revigadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

CHARLLES ALEXANDRE FRANCO VERMIEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº. 004/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/90.

MARLENE PEREIRA FERMINO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nahida Ajala de Carvalho
Código Identificador:C6899B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº. 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o projeto de ampliação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária, ocorrida no dia 18/10/2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº. 2.415/2018 e Lei Complementar 141/2012.

Considerando:
a) Considerando as equipes da Estratégia Saúde da Família essencial para o bom andamento das políticas de atenção básica;
b) Considerando que o projeto foi elaborado e amplamente discutido por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde;
c) Considerando que cada equipe será composta por um (01) Médico, um (01) Enfermeiro, um (01) Técnico de Enfermagem e cinco (05) Agentes Comunitários de Saúde, todos com carga horária de quarenta (40) horas semanais.

Resolve:
Art. 1º. Aprovar o projeto de ampliação de Estratégia Saúde da Família (ESF) em duas (02) equipes para a UBS Jardim das Flores.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revigadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

CHARLLES ALEXANDRE FRANCO VERMIEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº. 005/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/90.

MARLENE PEREIRA FERMINO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nahida Ajala de Carvalho
Código Identificador:B45D005D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº. 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o projeto de ampliação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária, ocorrida no dia 18/10/2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº. 2.415/2018 e Lei Complementar 141/2012.

Considerando:
a) Considerando as equipes da Estratégia Saúde da Família essencial para o bom andamento das políticas de atenção básica;
b) Considerando que o projeto foi elaborado e amplamente discutido por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde;
c) Considerando que cada equipe será composta por um (01) Médico, um (01) Enfermeiro, um (01) Técnico de Enfermagem e cinco (05) Agentes Comunitários de Saúde, todos com carga horária de quarenta (40) horas semanais.

Resolve:
Art. 1º. Aprovar o projeto de ampliação de Estratégia Saúde da Família (ESF) em uma (01) equipes para a UBS Monterey.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revigadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

CHARLLES ALEXANDRE FRANCO VERMIEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº. 006/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/90.

MARLENE PEREIRA FERMINO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nahida Ajala de Carvalho
Código Identificador:59D99965

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº. 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o projeto de ampliação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária, ocorrida no dia 18/10/2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº. 2.415/2018 e Lei Complementar 141/2012.

Considerando:
a) Considerando as equipes da Estratégia Saúde da Família essencial para o bom andamento das políticas de atenção básica;
b) Considerando que o projeto foi elaborado e amplamente discutido por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde;
c) Considerando que cada equipe será composta por um (01) Médico, um (01) Enfermeiro, um (01) Técnico de Enfermagem e cinco (05) Agentes Comunitários de Saúde, todos com carga horária de quarenta (40) horas semanais.

Resolve:
Art. 1º. Aprovar o projeto de ampliação de Estratégia Saúde da Família (ESF) em uma (01) equipes para a UBS Nova Aliança.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revigadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

CHARLLES ALEXANDRE FRANCO VERMIEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº. 007/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/90.

MARLENE PEREIRA FERMINO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nahida Ajala de Carvalho
Código Identificador:0D117D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº. 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o projeto de ampliação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária, ocorrida no dia 18/10/2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº. 2.415/2018 e Lei Complementar 141/2012.

Considerando:
a) Considerando as equipes da Estratégia Saúde da Família essencial para o bom andamento das políticas de atenção básica;
b) Considerando que o projeto foi elaborado e amplamente discutido por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde;
c) Considerando que cada equipe será composta por um (01) Médico, um (01) Enfermeiro, um (01) Técnico de Enfermagem e cinco (05) Agentes Comunitários de Saúde, todos com carga horária de quarenta (40) horas semanais.

Resolve:
Art. 1º. Aprovar o projeto de ampliação de Estratégia Saúde da Família (ESF) em uma (01) equipes para a UBS Jardim Oriental.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revigadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

CHARLLES ALEXANDRE FRANCO VERMIEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº. 008/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/90.

MARLENE PEREIRA FERMINO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nahida Ajala de Carvalho
Código Identificador:E0DC9E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1359566

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 14/01/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEX7481	116100E008223913	14/11/2018	60501
ALP8363	116100E008073091	15/11/2018	70561
ALP8363	116100E008073092	15/11/2018	57380
ASQ4203	116100E008065643	17/11/2018	57380
BBY8224	116100E008279007	19/11/2018	54870
DMQ6333	116100E008223408	19/11/2018	54521
HSA1634	116100E008073089	15/11/2018	65300
IPY7858	116100E007733298	17/11/2018	70561
MCB2151	116100E008223713	15/11/2018	55411

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:FDD8B6E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019

CONTRATANTE: SAMAE DE ABATIÁ-PR.
CONTRATADO: JOÃO APARECIDO FILHO.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra para reforma de sumidouros e hidráulica do residencial José Luiz Vozni, conforme processo licitatório nº 11/2019.
VALOR CONTRATUAL: R$1.820,00 (Um mil e oitocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 30 dias a partir da emissão da ordem de serviços.

Abatiá-PR, 16 de janeiro de 2019.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Contratante

JOÃO APARECIDO FILHO
Contratado

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:A23F813B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 002 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas oriundas do Código Tributário Municipal, Art. 2º da Lei nº 291/2004 e Lei nº 292/2004.

R E S O L V E

Art. 1º Reajustar os tributos municipais, taxas de expediente, licenças, alvarás, IPTU-Imposto Predial e Territorial Urbano, ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e ISS-Imposto Sobre Serviços, em conformidade com o IPCA-Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, no percentual de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), para o exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Agudos do Sul, em 16 de janeiro de 2019.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emanuelli de Fatima Guerrilha
Código Identificador:52F5362C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 002/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A Divisão de Pessoal, com base no Edital n° 001/2019, de 10 de janeiro de 2019:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o deslocamento para final dos classificados para **REGIANE APARECIDA DE LIMA**, portadora do CPF de nº 084.985.869-09, cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, em 16 de janeiro de 2019.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:5233D0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 003/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A Divisão de Pessoal, com base no Edital n° 001/2019, de 10 de janeiro de 2019:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o deslocamento para final dos classificados para **ISABEL KOBUS PEYERL**, portadora do CPF de nº 077.399.619-22, emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, em 16 de janeiro de 2019.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:EFA67B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 004/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A Divisão de Pessoal, com base no resultado do Concurso Público, objeto do Edital n° 001/2018, de 24/08/2018, resolve:
CONVOCA R

Art. 1º O candidato aprovado para o respectivo cargo abaixo relacionado, a comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul - PR, a partir do dia 17 de janeiro de 2019, no horário das 9h00 ás 11h00 e das 13h00 às 16h30, munidos da documentação constante do Art. 2°:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME
5º	NOELI ELISABETE PERERIA

Art. 2º O candidato convocado deverá apresentar:

a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição, ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou certidão de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e Cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante da escolaridade exigida e fotocópia;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo, quando acumulável, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal com firma reconhecida;
q) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho.

Art. 3º O prazo para apresentação dos documentos é de 5 (dias) dias úteis a contar da publicação deste edital.
Art. 4º A não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade do candidato tomar posse.

Agudos do Sul, 17 de janeiro de 2019.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:B221F913

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 196/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 196/2018

Protocolo nº**0018.0000091/2019**

Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 196/2018 DE QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA STRAPASSON AUTO PEÇAS LTDA-EPP.**

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS**".

Prazo:O prazo de execução e vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais).**

Data de Assinatura: 13.12.2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA
08.243.0013.6.002 Manutenção das Atividades da Casa de Passagem
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1941 Material de Consumo
08.243.0013.6.003 Manutenção do PETI
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1832 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 3832 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1934 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 3934 Material de Consumo
11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0018.2.062 Fundeb 40%
3.3.90.30.00 – 1102 Material de Consumo
12.361.0018.2.073 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 1103 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1104 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1107 Material de Consumo
12.361.0018.2.075 Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1103 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1104 Material de Consumo
12.365.0019.2.074 Manutenção do Centro de Educação Infantil
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1103 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1104 Material de Consumo

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:CC88D9A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 007/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019

Protocolo nº**0018.0000447/2019**

Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019 DE QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP.**

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**".

Prazo:O prazo de execução (entrega dos kits escolares) poderá ser realizado em uma única vez, ou parcelado, de acordo com a necessidade, sendo que o prazo máximo para entrega dos kits é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, sendo o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato administrativo respectivo.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 118.053,00 (cento e dezoito mil e cinquenta e três reais).**

Data de Assinatura: 15.01.2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0018.2.062 Fundeb 40%
3.3.90.32.00 – 1102 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
12.361.0018.2.072 Manutenção do Salário Educação
3.3.90.32.00 – 1107 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
12.361.0018.2.073 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 – 1000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
3.3.90.32.00 – 1103 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
3.3.90.32.00 – 1104 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
12.365.0019.2.074 Manutenção dos Centros de Educação Infantil
3.3.90.32.00 – 1000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:C4ACF35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 128/2018

"Cria a Secretaria Extraordinária de Planejamento e Gestão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, VIII e 89, I, "e", da Lei Orgânica do Município, e Art. 12 da Lei Municipal nº 2.118/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a Secretaria Extraordinária de Planejamento e Gestão, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Ao Secretário Extraordinário de Planejamento e Gestão incumbe:

a) Prestar assistência direta ao Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições;
b) Elaborar o Planejamento municipal mediante orientação normativa, metodológica e sistemática aos demais órgãos da Administração;
c) Elaborar, coordenar e gerenciar convênios, projetos e planos ou programas de ação governamental, compatibilizando-os com prioridades e diretrizes do Governo Municipal para o desenvolvimento social e econômico do Município;
d) Elaborar, acompanhar, avaliar e atualizar o Plano Diretor Municipal;

e) Elaborar, em conjunto com outras secretarias, o Plano Plurianual, as propostas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual da Prefeitura;
f) Acompanhar a execução da programação anual das despesas, do Orçamento Anual da Prefeitura e do Plano Plurianual;
g) Programar e coordenar o desenvolvimento das ações do Governo Municipal;
h) Acompanhar, avaliar e registrar o desenvolvimento das ações do Governo Municipal, propondo alterações necessárias;
i) Programar, proceder e divulgar estudos e pesquisas socioeconômicas de interesse da Administração Pública;
j) Acompanhar o desenvolvimento da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, procedendo às ações que visam sua modernização e adequações;
k) Acompanhar, controlar e avaliar, em conjunto com outras Secretarias, o andamento dos processos administrativos;
l) Identificar e captar fontes alternativas de financiamentos, objetivando a implantação de projetos na Administração Municipal;
m) Proceder, em conjunto com as outras Secretarias, as ações de gestão do conhecimento da Administração Pública, adequando-as aos programas desenvolvidos em cada pasta do Governo Municipal;
n) Desenvolver, juntamente com a Secretaria de Administração e Previdência, cursos e treinamentos objetivando o conhecimento da Administração Pública;
o) Avaliar, continuadamente, as condições da estrutura administrativa e dos procedimentos administrativos, com a finalidade de propor sua modernização;
p) Promover ações de políticas públicas integradas, promovendo a interação e integração do Município de Almirante Tamandaré com o Município de Curitiba e outros da Região Metropolitana de Curitiba;
q) Promover, de forma multilateral, a política de desenvolvimento econômico sustentável do Município, garantindo a eficácia dos investimentos públicos e privados;
r) Implantar, em conjunto com as outras Secretarias, instrumentos e mecanismos de promoção da economia popular e solidária do Município;
s) Promover cooperação do município com outras entidades, visando o seu desenvolvimento científico, tecnológico e econômico sustentável, inclusive com captação de recursos financeiros;
t) Propor, elaborar e executar o planejamento com a participação dos órgãos governamentais, entidades civis organizadas e a comunidade, para elaboração do orçamento municipal participativo;
u) Acompanhar e defender os projetos de interesse do município junto aos governos federal e estadual;
v) Propor, implantar e desenvolver o programa de gestão pela qualidade no âmbito do Governo Municipal;
x) Estabelecer interação efetiva entre o Governo Municipal e os setores organizados da iniciativa privada;
z) Promover as condições governamentais para o estabelecimento de Parcerias Público-Privadas (PPP), desenvolver a Gestão Informatizada e o Plano de Informática do Município.

Art. 3º- A Secretaria Extraordinária de Planejamento e Gestão passa a vincular-se diretamente ao Secretário Extraordinário de Planejamento e Gestão.

Art. 4º- Os cargos de provimento em comissão que se destinam a atender os encargos de direção, coordenação e chefia, cujas quantidades já foram previstas na Lei Municipal n.º 2.118/2018, ficam criados na forma do Anexo I.

Art. 5º- O presente Decreto vigorará conforme artigo 12 da Lei Municipal nº 2.118/2018, ficando revogado o Decreto nº 043/2018, de 4 de junho de 2018.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 28 de dezembro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:555B0452

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 127/2018

"Cria a Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos e Ouvidoria e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e conforme disposições contidas no 69, VIII e 89, I, "e", da Lei Orgânica do Município, e no Art. 12 da Lei Municipal nº2.118/2018;

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos e Ouvidoria, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Ao Secretário Extraordinário de Assuntos Estratégicos e Ouvidoria incumbe o assessoramento ao Prefeito Municipal, na coordenação e articulação das ações relativas aos Assuntos Estratégicos e Ouvidoria municipal, especialmente:

I – Quanto aos Assuntos Estratégicos

a) Assessoramento direto ao Prefeito Municipal;
b) Coordenação nas relações com segmentos de ouvidoria e comunidade;
c) Coordenação no desempenho de atividades que permitam a avaliação de planos, programas e projetos;
d) Assessoramento com finalidade de coordenação e planejamento estratégico municipal, promover estudos, elaborar projetos de natureza estratégicos, assim caracterizados pelo Prefeito Municipal, inclusive participando ativamente na Secretaria Extraordinária de Planejamento e Gestão quanto aos projetos referente ao Município de Almirante Tamandaré;
e) Assessoramento no tocante a informações do aparelhamento geopolítico e econômico.

II – Quanto à Ouvidoria Municipal
a) Zelar pela legalidade, moralidade e eficiência dos atos da Administração do Município, direta, indireta e fundacional, sugerindo medidas para a correção de erros, omissões ou abusos dos órgãos da Administração;
b) Promover a observação das atividades, em qualquer tempo, de todo e qualquer órgão da Administração, sob o prisma da obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade com vistas à proteção do patrimônio público;
c) Receber e apurar a procedência das reclamações, denúncias e sugestões que lhe forem dirigidas e propor a instauração de sindicância e inquéritos, sempre que cabíveis, como também recomendando aos órgãos da Administração as medidas necessárias à defesa dos direitos dos cidadãos;
d) Determinar, com recurso "ex officio" ao Prefeito Municipal, o arquivamento das denúncias, quando se revelarem, desde logo ou após regular investigação, inconsistentes ou infundadas e, além disso, promover a irrestrita defesa do servidor público municipal contra qualquer ato que, injustamente, atente contra seus legítimos direitos ou mesmo contra sua honra pessoa e funcional;
e) Manter permanente contato com as entidades representativas da sociedade com vistas ao aprimoramento dos serviços públicos e sua perfeita adequação às necessidades dos munícipes;
f) Recomendar, junto aos órgãos da Administração, a adoção de mecanismos que dificultem a violação do patrimônio público;
g) Promover estudos, propostas e gestões, em colaboração com todos os órgãos da Administração Municipal, objetivando minimizar a burocracia prejudicial ao bom andamento da máquina administrativa;
h) A publicação de relatório mensal da Ouvidoria, contendo o número de reclamações e consultas feitas e, ainda, o encaminhamento dado aos temas de maior relevância.

Art. 3º- A Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos e Ouvidoria passa a vincular-se diretamente ao Secretário Extraordinário de Assuntos Estratégicos e Ouvidoria.

Art. 4º- Os cargos de provimento em comissão que se destinam a atender os encargos de direção, coordenação e chefia, cujas quantidades já foram previstas na Lei Municipal n.º 2.118/2018, ficam criados na forma do Anexo I.

Art. 5º- O presente Decreto vigorará até 31 de dezembro de 2020.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 28 de dezembro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:81EEC369

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 048/2019

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 15 (quinze) de janeiro de 2019, **30 (trinta) dias de FÉRIAS** à funcionária **ANDREIA MARIA DE ARAUJO,** brasileira, maior, portadora do **RG nº 10.815.592-2-SSP/PR**, inscrita no **CPF nº 080.416.739-70** e matrícula funcional nº **1413,** exercendo o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Assistência Social (CREAS).*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:DC699B72

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 049/2019

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 16 (dezesseis) de janeiro de 2019, **FÉRIAS de 10 (dez) dias** à funcionária **ANDRÉA DA CRUZ**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **9.664.501-5-SESP-PR,** inscrita no CPF sob o nº. **071.739.189-28** e matrícula funcional nº **508257**, exercendo a função de ANALISTA DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL, lotada no Paço Municipal**,** conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:C87FFBFB

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.1/2018, decorrente de Dispensa n° 1/2018 de Contratação de Empresa especializada em Assessoria de Investimento, afim de atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira do Paraná..

A **Inst.Prev.Soc.Ser.Pub.Mun.Altamira do PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 04.834.076/0001-73, com endereço em , 0, CENTRO, ALTAMIRA DO PARANA-PR, 85280000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **CREDITO E MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 11.340.009/0001-68, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **MARCO ANTONIO RODRIGUES MARTINS,** portador do RG n° , portador do CPF sob n° 225.397.438-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/01/2020 com finalidade de Dilatação do prazo de vigência.
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTAMIRA DO PARANA 16 de janeiro de 2019.

Contratante
INST.PREV.SOC.SER.PUB.MUN.ALTAMIRA DO PR

CNPJ:04.834.076/0001-73

Contratada
CREDITO E MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA

CNPJ:113.400.090-00168

_____
Superintendente IPASMAP

MARCO ANTONIO RODRIGUES MARTINS
CPF:225.397.438-20
Representante Legal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:68E90979

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE ADITIVO

2° Termo aditivo do contrato nº.1/2018, decorrente de Dispensa n° 1/2018 de Contratação de Empresa especializada em Assessoria de

Investimento, afim de atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira do Paraná..

A **Inst.Prev.Soc.Ser.Pub.Mun.Altamira do PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 04.834.076/0001-73, com endereço em , 0, CENTRO, ALTAMIRA DO PARANA-PR, 85280000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **CREDITO E MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 11.340.009/0001-68, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **MARCO ANTONIO RODRIGUES MARTINS,** portador do RG n° , portador do CPF sob n° 225.397.438-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) , corresponde ao acréscimo de 1,0% com finalidade de Redimencionamento do objeto
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTAMIRA DO PARANA 16 de janeiro de 2019.

Contratante
INST.PREV.SOC.SER.PUB.MUN.ALTAMIRA DO PR

CNPJ:04.834.076/0001-73

Contratada
CREDITO E MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA

CNPJ:113.400.090-00168

_____
Superintendente IPASMAP

MARCO ANTONIO RODRIGUES MARTINS
CPF:225.397.438-20
Representante Legal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:BF7C2037

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
PORTARIA Nº 069 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, e

Considerando o Decreto nº 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá/PR;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Carlos Henrique Claro de Carvalho** como Fiscal de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos de licitação firmados com o FUNPESPA.

Art. 2º - O Gestor de Contratos é o Diretor-Presidente do FUNPESPA, Sr. Aurenilson Cipriano.

Art. 3º - O Fiscal de Contratos assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o FUNPESPA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 062 de 23 de agosto de 2018.

Andirá/PR, 10 de janeiro de 2019.

AURENILSON CIPRIANO
Diretor-Presidente

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:C92D9E26

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.209 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO *o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.*

CONSIDERANDO *o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.*

RESOLVE:

Art. 1° *- Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:*

Fiscal Titular:	*KAREN CAROLINE HARUE TAKANO*		
Gestor:	*DIRCEU LUIZ*		
Contrato nº	*005/2019*	***Vigência:***	*16.01.2019 A 14.01.2020*
Modalidade:	*INEXIGIBILIDADE*		
Nº licitação	*006/2019*		
Contratado:	*DEPARTAMENTO DE IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - DIOE*		
Objeto:	*CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMPRESA OFICIAL DO ESTADO – DIOE, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ/PR, ATENDENDO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*		
Valor:	***15.000,00***		

Art. 2° *- O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.*
Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:6A8C5103

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.204 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão composta dos membros abaixo relacionados para, durante o período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, avaliar os bens para o Município de Andirá – PR:

Presidente: GILMAR LEONARDO – RG: 7.412.997- 8 – Servidor Público;
Secretário: MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI – RG: 8.565.569-8 – Servidor Público Municipal;
Membro: ALVARO TURIM FILHO – RG: 7.023.82 - 0 – Empresário;
Membro: SILVIO CÉSAR FLAUSINO – RG: 5.281.521 - 5 – Mecânico;
Membro: MAURO MARCELO ALBONETE – RG: 7.167.784-2 – Servidor Público;
Membro: MAGNA CRISTINA MARCHIONI – RG: 6.270.107-2 – Servidora Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:D566773E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.205 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando** a Portaria nº. **11.810 de 20 de setembro de 2018, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 24 de setembro de 2018**, ao Servidor Público Municipal, **ADEMIR DA SILVA;

Considerando** a Portaria nº. **11.847 de 01 de outubro de 2018**, a qual interrompeu o período de férias do Servidor, **a partir do dia 02 de outubro de 2018,

RESOLVE:

***Art. 1º. Conceder 22 dias de férias remanescentes, a partir do dia 21 de janeiro de 2019,** ao Servidor Público Municipal, **ADEMIR DA SILVA.** O Servidor ocupa do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** e está lotado na Secretaria Municipal de Viação e serviços Públicos.*

***Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **16 de janeiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:D5BA7094

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.206 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 17 de dezembro de 2018** ao Servidor Público Municipal, **ANTONIO APARECIDO RIBEIRO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo: **26-03-2013 a 25-03-2014.
Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a partir do dia 17 de dezembro de 2018.

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrario.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **16 de janeiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:BCAE8FB2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.208 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB,** Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

***CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.*

***CONSIDERANDO** o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.*

RESOLVE:

***Art. 1° -** Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:*

Fiscal Titular:	*JANE TEREZA NOBILE MIGUEL*		
Gestor:	*LAUDICEA MELLO PEREIRA*		
Contrato nº	*007/2019*	***Vigência:***	*08.01.2019 A 07.01.2020*
Modalidade:	*INEXIGIBILIDADE*		
Nº licitação	*001/2019*		
Contratado:	*EDITORA FTD S.A.*		
Objeto:	*AQUISIÇÃODE APOSTILAS DO SISTEMA FTD, PARA ATENDER AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*		
Valor:	***176.400,00***		

***Art. 2° -** O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.*
***Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
***Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:79D936AC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 12.210 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO *o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.*

CONSIDERANDO *o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.*

RESOLVE:

Art. 1° *- Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:*

Fiscal Titular:	*SANDRA CRUZ*		
Gestor:	*DIRCEU LUIZ*		
Contrato nº	*006/2019*	***Vigência:***	*16.01.2019 A 14.01.2020*
Modalidade:	*INEXIGIBILIDADE*		
Nº licitação	*005/2019*		
Contratado:	*OI S.A.*		
Objeto:	*CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINHA TELEFÔNICA FIXA.*		
Valor:	***160.000,00***		

Art. 2° *- O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.*
Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:3DE5A8F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.207 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 16 de janeiro de 2019 *ao Servidor Público Municipal,* ***ANTONIO APARECIDO RIBEIRO****, ocupante do cargo de* ***AGENTE DE SERVIÇOS****, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo:* ***26-03-2014 a 25-03-2015.***
Art. 2º*. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos,* ***a partir do dia 16 de janeiro de 2019.***

Art. 3º*. Ficam revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em ***16 de janeiro de 2019****, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:73D8E5F3

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 237/2018
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/01/2019

OBJETO: LEILÃO DE DIVERSOS BENS, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.

EMPRESAS VENCEDORAS:

MARESTUR TRANSPORTES LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 03.685.743/0001-30** no valor total dos itens vencidos de **R$ 32.664,00** (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais);
EDEGARD EUGENIO PINTO, inscrito no **CPF: 164.407.579-20** no valor total dos itens vencidos de **R$ 12.000,00** (doze mil reais);
LUIZ CARLOS GAILANO, inscrito no **CPF: 489.903.619-15** no valor total dos itens vencidos de **R$ 8.547,00** (oito mil quinhentos e quarenta e sete reais);
ROOSELVELT MOREIRA, inscrito no **CPF: 730.781.239-87** no valor total dos itens vencidos de **R$ 3.120,00** (três mil cento e vinte reais);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Leioeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:2D9D4A57

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 206/2018
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/01/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESAS VENCEDORAS:

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 26.984.213/0001-99** no valor total dos itens vencidos de **R$ 15.550,00** (quinze mil quinhenos e cinquenta reais);
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39** no valor total dos itens vencidos de **R$ 13.430,00** (treze mil quatrocentos e trinta reais);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:50AAF3E3

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 206/2018
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/01/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA UTILIZAÇÃO EM PREMIAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

EMPRESAS VENCEDORAS:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP, inscrito no **CNPJ/CPF: 00.492.065/0001-00**
no valor total dos itens vencidos de **R$ 23.320,00** (vinte tres mil trezentos e vinte reais);
MARCIA GOMES DA ROCHA JORDÃO - MEI, inscrito no **CNPJ/CPF: 22.329.955/0001-20** no valor total dos itens vencidos de **R$ 17.880,00** (treze mil quatrocentos e trinta reais);
PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - MEI, inscrito no **CNPJ/CPF: 18.631.082/0001-38** no valor total dos itens vencidos de **R$ 22.640,00** (vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:9E012A8B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.380 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB,** usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando o art. 1°, inciso IV, Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante requerimento do interessado e através do despacho fundamentado a conceder remissão total ou parcial dos débitos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e TSU – Taxa de Serviços Urbanos, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, mediante o comprimento de um dos seguintes requisitos:
IV – comprovação do direito da isenção fiscal na época do respectivo fato gerador do tributo, nos termos da Lei Municipal nº 1.631, de 07 de novembro de 2016, bastando tão somente o requerimento de remissão e a apresentação dos documentos comprobatórios do direito a isenção;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Sr. **JOÃO BATISTA SALES**, contribuinte cadastrado sob o nº 7238, referente à dívida de IPTU/TSU dos anos de 2018.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019, 76º ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:5FFF7D36

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.381 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB** usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando o art. 1°, inciso IV, Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante requerimento do interessado e através do despacho fundamentado a conceder remissão total ou parcial dos débitos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e TSU – Taxa de Serviços Urbanos, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, mediante o comprimento de um dos seguintes requisitos:
IV – comprovação do direito da isenção fiscal na época do respectivo fato gerador do tributo, nos termos da Lei Municipal nº 1.631, de 07 de novembro de 2016, bastando tão somente o requerimento de remissão e a apresentação dos documentos comprobatórios do direito a isenção;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Sr. **BRAZ APARECIDO CARVALHATI**, contribuinte cadastrado sob o nº 11173, referente à dívida de IPTU/TSU dos anos de 2018.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019, 76º ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:1DD0A60D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.382 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB,** usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando o art. 1°, inciso IV, Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante requerimento do interessado e através do despacho fundamentado a conceder remissão total ou parcial dos débitos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e TSU – Taxa de Serviços Urbanos, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, mediante o comprimento de um dos seguintes requisitos:
IV – comprovação do direito da isenção fiscal na época do respectivo fato gerador do tributo, nos termos da Lei Municipal nº 1.631, de 07 de novembro de 2016, bastando tão somente o requerimento de remissão e a apresentação dos documentos comprobatórios do direito a isenção;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Sr. **MOHAMED AHMAD ABOU ARABI**, contribuinte cadastrado sob o nº 3070, referente à dívida de IPTU/TSU dos anos de 2018.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019, 76º ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:BEC9C6D6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.383 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB,** usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando o art. 1°, inciso IV, Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante requerimento do interessado e através do despacho fundamentado a conceder remissão total ou parcial dos débitos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e TSU – Taxa de Serviços Urbanos, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, mediante o comprimento de um dos seguintes requisitos:
IV – comprovação do direito da isenção fiscal na época do respectivo fato gerador do tributo, nos termos da Lei Municipal nº 1.631, de 07 de novembro de 2016, bastando tão somente o requerimento de remissão e a apresentação dos documentos comprobatórios do direito a isenção;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Sr. **DORCILIA FLAUSINO BELMIRO**, contribuinte cadastrado sob o nº 1706, referente à dívida de IPTU/TSU dos anos de 2018.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019, 76º ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:5195823E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.384 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB,** usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando o art. 1°, inciso IV, Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante requerimento do interessado e através do despacho fundamentado a conceder remissão total ou parcial dos débitos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e TSU – Taxa de Serviços Urbanos, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, mediante o comprimento de um dos seguintes requisitos:
IV – comprovação do direito da isenção fiscal na época do respectivo fato gerador do tributo, nos termos da Lei Municipal nº 1.631, de 07 de novembro de 2016, bastando tão somente o requerimento de remissão e a apresentação dos documentos comprobatórios do direito a isenção;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Sr. **JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO**, contribuinte cadastrado sob o nº 1706, referente à dívida de IPTU/TSU dos anos de 2018.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019, 76º ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:7E4EE939

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.385 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB,** usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando o art. 1°, inciso IV, Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante requerimento do interessado e através do despacho fundamentado a conceder remissão total ou parcial dos débitos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e TSU – Taxa de Serviços Urbanos, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, mediante o comprimento de um dos seguintes requisitos:
IV – comprovação do direito da isenção fiscal na época do respectivo fato gerador do tributo, nos termos da Lei Municipal nº 1.631, de 07 de novembro de 2016, bastando tão somente o requerimento de remissão e a apresentação dos documentos comprobatórios do direito a isenção;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Sr. **JAIR SILVESTRINI**, contribuinte cadastrado sob o nº 1-94, referente à dívida de IPTU/TSU dos anos de 2018.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019, 76º ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:059089A4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.386 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB,** usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando o art. 1°, inciso IV, Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante requerimento do interessado e através do despacho fundamentado a conceder remissão total ou parcial dos débitos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e TSU – Taxa de Serviços Urbanos, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, mediante o comprimento de um dos seguintes requisitos:
IV – comprovação do direito da isenção fiscal na época do respectivo fato gerador do tributo, nos termos da Lei Municipal nº 1.631, de 07 de novembro de 2016, bastando tão somente o requerimento de remissão e a apresentação dos documentos comprobatórios do direito a isenção;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Sr. **OSCAR XAVIER DE BARROS**, contribuinte cadastrado sob o nº 1-182, referente à dívida de IPTU/TSU dos anos de 2018.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019, 76º ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:A14221E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 111/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA**, CNPJ/MF: 08.898.134/0001-83;
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa para execução, sob regime de empreitada GLOBAL, da obra "Pavimentação Asfáltica do Parque Industrial saída para Maringá-PR", neste Município de Astorga-PR, conforme projetos, memoriais e planilhas constantes no Processo Licitatório Tomada de Preços nº 009/2018, que passam a fazer partes integrantes deste, independente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 436.339,96 (Quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.002.15.451.0016.1.008.4.4.90.51.00.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Antonio Carlos Lopes e Orides Carolino
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:F7DE4C2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 117/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
DESIGNAR a servidora **QUELI FRANCIBEL KOSTY**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 05-A, para operar os serviços e assinar os Relatórios de Prestação de Serviços da (AGC) Agência de Correios Comunitária do Distrito de Tupinambá, a partir de 15 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:9E178BCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 174/2018

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO EXTERNA, DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA, NO VALOR DE R$ 552.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto nos artigos 7, 42 e inciso III do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e no Art. 6º, da Lei n. 2.902/2017 - Lei Orçamentária Anual– LOA/2018.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Externa, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO:

03 PROCURADORIA JURÍDICA
03.001 COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
03.001.03.091.0003.2.005. ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
34 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 2.820,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO
05.001.04.122.0005.2.008. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO
68 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 88,00

05.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
05.002.04.122.0005.2.009. ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO
81 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 485,00

05.002.04.122.0005.2.011. ATIVIDADES DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
106 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 11.631,00
111 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.449,00

05.004 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
05.004.04.123.0007.2.018. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
182 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 898,00

05.004.04.123.0007.2.020. MANUTENÇÃO DA TESOURARIA
212 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 565,00

05.005 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
05.005.04.129.0008.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
239 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 966,00

05.006 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
05.006.04.121.0009.2.022. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
253 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.713,00
257 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 517,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.002.12.122.0011.2.025. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DEEDUCAÇÃO
291 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 7.812,00

06.002.12.361.0011.2.026. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
333 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 192.001,00
348 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 23.314,00

06.002.12.365.0011.2.030. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CHECHE
428 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.857,00

06.004 DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004.10.122.0012.2.041. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
567 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.209,00

06.004.10.301.0012.2.042. ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
591 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 491,00
602 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 530,00

06.004.10.302.0012.2.051. ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR
734 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.849,00

06.004.10.304.0012.2.056. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1503 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 71,00

06.005 DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
06.005.08.244.0013.2.059. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CIDADANIA
858 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.947,00

06.011 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
06.011.27.812.0015.2.070. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1050 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.313,00

07 SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO
07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO
07.001.04.122.0016.2.071. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
1066 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 7.493,00
1067 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.691,00

07.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.002.15.451.0016.2.072. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
1093 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 21.970,00
CIVIL
1098 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.769,00
07.002.15.451.0016.2.073. MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
1109 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.523,00
1110 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.099,00

07.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
07.003.15.452.0017.2.075. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1137 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 46.784,00
1142 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.812,00

07.003.15.452.0017.2.077. MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
1159 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 57.220,00
1168 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.012,00

07.003.26.782.0017.2.082. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE
1224 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 91.087,00
1229 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.348,00

07.006 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
07.006.23.691.0019.2.093. ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO
1315 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.469,00
1320 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.197,00

Total Suplementação: 552.000,00

Artigo 2º - Ficam reduzidas as dotações abaixo, através de anulação externa, do Orçamento da Câmara Municipal de Astorga, o valor de **R$. 552.000,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil reais).**

REDUÇÃO:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
01.001.01.031.0001.2.001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 290.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 55.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 65.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS PESSOA JURÍDICA 70.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 47.000,00

Total de Redução: 552.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 13 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:47ED9D38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 118/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a relação jurídica entre o Município de Astorga e a Caixa de Previdência Social do Servidor Público do Município de Astorga – PREVISA, permite a condução de procedimentos administrativos de forma compartilhada;

Considerando ainda, a inexistência de estrutura administrativa na Caixa de Previdência Social do Servidor Público do Município de Astorga – PREVISA;

R E S O L V E

DESIGNAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, da Prefeitura do Município de Astorga, nomeada pela Portaria nº. 003/2019, de 07 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município, em 08/01/2019 e o **Pregoeiro e a equipe de apoio do Município**, nomeados pela Portaria n.º 009/2017, de 03 de janeiro de

2017, publicada no órgão oficial do Município, em 04/01/2017, **para realização dos procedimentos licitatórios da Caixa de Previdência Social do Servidor Público do Município de Astorga – PREVISA, nas modalidades previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/2002.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:3933063D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2019

O Prefeito do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a candidata convocada ao cargo de Auxiliar Administrativo não compareceu, será convocada outra candidata do Concurso para substituí-la, de acordo com o previsto no item III, Art. 1º, do Decreto nº 107/2017, de 25/08/2017;

R E S O L V E
CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2017, para comparecer na **Prefeitura Municipal de Astorga - Departamento de Recursos Humanos, no período de 23/01/2019 a 24/01/2019**, munida dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Cópia do comprovante de conclusão do curso exigido no Edital de Concurso;
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;
- Cópia do Cadastro no PIS / PASEP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certidão Criminal;
- Comprovante de residência;
- 1 foto 3 x 4.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação da candidata.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (AFROBRASILEIROS)

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
- LUCIANA GERALDO	6,00	3º lugar

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:044D678F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 119/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 06 (seis) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 19/03/2007** a **18/03/2012**, do servidor **DEWAIR PAULINO CARDOZO**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Advogado, nível 23-E, conforme requerimento protocolado sob n.º1-68/2019, de 10/01/2019.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:9F2A0852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 120/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 12 (doze) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 01/09/1997** a **31/08/2002**, do servidor **ANTONIO RAFAEL DA SILVA**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Motorista de Ônibus, nível 08-J, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-69/2019, de 10/01/2019.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:C8198093

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 121/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 05 (cinco) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 01/09/1997** a **31/08/2002**, do servidor **WALDIR CAMPIOLO**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Motorista de Ônibus, nível 08-J, conforme requerimento protocolado sob n.º1-70/2019, de 10/01/2019.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:842DE64F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 122/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 03 (três) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 03/12/2006** a **02/12/2011**, do servidor **PEDRO DIAS DA SILVA**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Gari, nível 01-H, conforme requerimento protocolado sob n.º1-71/2019, de 10/01/2019.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:8DAB7344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 123/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 11 (onze) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 17/07/2006** a **16/07/2011**, do servidor **ANDERSON GARCIA GOMES**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Servente de Serviços Públicos, nível 03-H, conforme requerimento protocolado sob n.º1-72/2019, de 10/01/2019.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:095392A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 124/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 19 (dezenove) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 05/08/2006** a **04/08/2011**, da servidora **ELIANE GODINHO LOPES**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Gari, nível 01-H, conforme requerimento protocolado sob n.º1-096/2019, de 10/01/2019.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:B70BCE2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 125/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 13 (treze) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 17/05/2006** a

16/05/2011, do servidor **SEBASTIÃO AFONSO DA SILVA**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Vigia, nível 02-F, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-99/2019, de 10/01/2019.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do servidor

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:5413FA93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 126/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 05 (cinco) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 14/07/2013** a **13/07/2018**, da servidora **FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Educador Infantil, nível D-3, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-100/2019, de 10/01/2019.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:8FE5796C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 127/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 06 (seis) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 03/11/2002** a **02/11/2007**, do servidor **AIRTON ALVES DO AMARAL**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Operador de Máquinas, nível 10-J, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-101/2019, de 10/01/2019.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:F5C9599D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 128/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 06 (seis) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 11/03/2010** a **10/03/2015**, da servidora **EDILAINE VIRGINIA CAETANO CAVALLARI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, nível MC-2, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-102/2019, de 10/01/2019.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do cônjuge da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:498332C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 129/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 05 (cinco) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 17/05/2011** a **16/05/2016**, do servidor **JOSÉ LUIS ALVES**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Vigia, nível 02-F, conforme requerimento protocolado sob n.º1-103/2019, de 10/01/2019.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:C78E47D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DE EDITAL N° 01/2018, EM DECORRÊNCIA DA AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO TEMPESTIVO DE INFORMAÇÕES NO SIAP/TC/PR, CONFORME DETERMINAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 118/2016 – IRREGULARIDADE QUE INVIABILIZA O MONITORAMENTO EM TEMPO REAL

Da	Controladoria do Município de Balsa Nova
Para	Gabinete do Prefeito
Recomendação	01/2019
Assunto	Cancelamento de Edital n° 01/2018, em decorrência da ausência de lançamento tempestivo de informações no SIAP/TC/PR, conforme determinação Da **INSTRUÇÃO NORMATIVA n° 118/2016** – irregularidade que inviabiliza o monitoramento em tempo real do TC/Pr - passível de sanções administrativas e anulação dos atos admissionais.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Balsa Nova

Considerando o descumprimento do artigo 2°, combinado com o Inciso III, do §1°, do artigo 10, da **INSTRUÇÃO NORMATIVA n° 118/2016** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TC/PR, que dispõe sobre a obrigação da Administração Pública efetivar o ***envio eletrônico*** das informações e documento para "**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**" com a finalidade viabilizar o ***monitoramento em tempo real*** de todos os atos admissionais via "***Sistema de Atos de Pessoal – SIAP***", **RECOMENDA-SE**, para afastar responsabilidades, assim como, de eventual aplicação de sanções administrativas, com a possibilidade de anulação de todo o processado tipificado no artigo 29 deste Diploma Legal, o "***cancelamento***" do **EDITAL n° 01**, da **CHAMADA PÚBLICA n°01/2018**, para contratação temporária de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – PROFESSOR** e **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – EDUCADOR**, regulamentado pelas Leis Municipais 661/2012 e 856/2015, instrumentalizado nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n°. 9034/2018 e, consequentemente, sua republicação com as suas correções e adequações que se fizerem necessários para a superação destas inconformidades, assegurando, contudo, os direitos de terceiros.

JOSIANE DAS GRAÇAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora do Município de Balsa Nova

Exmo. Sr.
LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

DECISÃO
Em respeito aos apontamentos contidos na **RECOMENDAÇÃO n° 01/2019** da Controladoria do Município de Balsa Nova, que registram o descumprimento do artigo 2°, combinado com o Inciso III, do §1°, do artigo 10, da **INSTRUÇÃO NORMATIVA n° 118/2016** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TC/Pr, que dispõe sobre a obrigação da Administração Pública efetivar o ***envio eletrônico*** das informações e documento para "**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**", com a finalidade de viabilizar o ***monitoramento em tempo real*** de todos os atos admissionais via "***Sistema de Atos de Pessoal – SIAP***", aos quais, por brevidade, me reporto e adoto, **DETERMINO** o "***cancelamento***" do **EDITAL n° 01**, da **CHAMADA PÚBLICA n°01/2018**, para contratação temporária de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – PROFESSOR** e **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – EDUCADOR**, regulamentado pelas Leis Municipais 661/2012 e 856/2015, instrumentalizado nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n°. 9034/2018 e, consequentemente, sua republicação com as suas correções e adequações que se fizerem necessárias para corrigir inconformidades formais, assegurando, para todo e qualquer efeito, direitos de terceiros.
De outra parte, com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa, determino a convalidação dos pedidos de inscrições dos candidatos interessados em participarem do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para contratação temporária de profissionais da área do magistério para exercerem as funções de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR** e **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – EDUCADOR**, instituído pela Lei Municipal n° 661/2012, em caráter de excepcional interesse público, tutelado juridicamente pela Lei Municipal 856/2015, protocolados até a data do cancelamento do **EDITAL 01/2018** nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 9034/2018**, autorizando, em consequência, a Comissão Especial Organizadora, "***ex ofício***", promover o cancelamento das autuações com data anterior a publicação do novo ato convocatório mediante a efetivação de "***novo protocolo***" a ser lavrado em "Termo Retificatório" e publicado na Imprensa Oficial e Portal Transparência, para assegura o direito ao contraditório e ampla defesa dos candidatos inscritos, por ser medida de direito.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0768F302

ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019 (RETIFICATÓRIO) PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 9034/2018 LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019 (RETIFICATÓRIO)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 9034/2018
LOCAL: Prefeitura do Município de Balsa Nova
O Prefeito do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, instrumentalizado no autos **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9034/2018**, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Avenida Brasil, nº 665, Município de Balsa Nova/PR, de conformidade com a Lei Municipal nº 879/2015, e demais legislação cabível a espécie, torna público, o presente Edital nº. 001/2019, que estabelece instruções destinadas à realização deste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para contratações temporárias de profissionais especializados para exercerem as funções de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR e PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - EDUCADOR**, regulamentado pela Lei Municipal nº 661/2012 alterado pela Lei Municipal 856/2015, de acordo com este ato convocatório:
1. Disposições Preliminares

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado a selecionar profissionais especializados para atuarem em estabelecimentos na Rede Municipal de Ensino Fundamental de Balsa Nova, exclusivamente para atender à ***necessidade temporária de excepcional interesse público***, suprindo as vagas existentes nesta Municipalidade, nos termos das Leis Municipais nºs. 222/91 661/2012, 856/2015, sob regime jurídico da Lei 879/15 e demais disposições cabíveis a espécie

1.2 Este Processo Seletivo Simplificado - PSS consistirá em prova de títulos referentes a "**ESCOLARIDADE**" e "**TEMPO DE SERVIÇO**", conforme disposto nos anexos deste Edital.
1.3. Antes de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado - PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os

requisitos exigidos para a contratação, conforme Instrução Normativa 118/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

1.3.1. Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

1.4 . A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado - PSS não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de "***convocação***" e "***contratação***", ficando reservado à Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova, o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital, conforme item 12.6.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado – PSS, por meio de publicações na imprensa oficial e Editais disponibilizados no átrio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova e Boletins Informativos na plataforma digital desta Municipalidade.

1.6 Fica assegurado o poder discricionário da Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova convocar os candidatos classificados neste procedimento seletivo para preencher a vacância de vagas decorrente de afastamento temporário de servidores efetivos para tratamento de saúde, licença sem vencimentos e demais situações prevista em lei, assim como, o direito de designação da lotação dos profissionais contratados para exercerem as funções de ***Profissional da Educação – Professor***" e de "***Profissional da Educação -Educador***" nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino Fundamental conforme excepcional interesse público.

1.6.1 A lista de classificação compostas por este Processo Seletivo Simplificado – PSS será utilizada somente se estiverem esgotadas as possibilidades de contratação por meio dos Decretos nº. 49/2016 e 50/2016, que homologou a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital n°01/2015, instrumentalizado no Processo Administrativo n 3766/2015 ou caracterizada a ***excepcionalidade interesse público*** previsto na Lei Municipal nº. 879/2015.

1.6.2. Fica autorizado a Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes de Balsa Nova a convocar os candidatos classificados neste procedimento seletivo em caráter precário e provisório para substituir servidores públicos efetivos afastados temporariamente nas situações prevista em lei, inclusive, em caráter extraordinário e suplementar ao número de vagas fixados inicialmente no Item **3. CARGOS E VAGAS** deste Edital, mediante comprovação do ato de suspensão ou interrupção do vinculo contratual do servidor afastado e, principalmente, do estudo de impacto financeiro demonstrando recursos suficientes para admissão temporária sem danos ao erário público e manutenção da qualidade dos serviços prestados para população.

1.7 Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 24 horas, a partir do primeiro dia seguinte de sua publicação no Diário Oficial do Município de Balsa Nova. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada, na Prefeitura Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova até às 16h30min do último dia do prazo.

2. Cronograma

2.1 Este processo seletivo será composto das seguintes fases:

FASE	PERÍODO
Inscrições	18/01/2019 a 01/02/2019– das 8:00 às 12:00h e 13h às 16:30h
Publicação da Lista Provisória	04/02/2019
Recurso	05/02/2019 a 06/02/2019
Convocação para comprovação de títulos	08/01/2019
Recurso	11/02/2019
Distribuição de vagas	12/01/2019
Contratação	18/02/2019

3. Cargos e Vagas

	3.1 - Características das Funções	3.2 - Características das Funções
Cargo	**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR**	**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – EDUCADOR**
Carga Horária	20 horas/semanais (Art 20. – Lei Municipal 661/2012)	40 horas (Art. 14 – Lei Municipal 856/2015)
Atribuições	Lei Municipal nº. 661/2012	Lei Municipal nº. 856/2015
Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova
Local	Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIS
Finalidade	Ensino Fundamental – Contraturno – Licenças – Aposentadorias – Demissões outros	Educação Infantil - Contraturno – Licenças – Aposentadorias – Demissões outros
Tempo	06 meses – com possibilidade de prorrogação – Tempo Determinado – Excepcional Interesse Público – Lei Municipal 879/2015	06 meses – com possibilidade de prorrogação – Tempo Determinado – Excepcional Interesse Público – Lei Municipal 879/2015
Vagas/Oferta	**19 Vagas**	**9 Vagas**
Vencimentos	**R$ 1.123,23** - Decreto Municipal nº 22/2018	**R$ 2.037,48** - Decreto Municipal nº 22/2018
Requisitos Mínimos	Habilitação em nível médio ou superior para docência na educação infantil ou no ensino fundamental (Art. 4°, XV, Lei Municipal 661/12)	O diploma de nível médio do magistério (Art. 7°, §1, Lei Municipal 856/15)
Atribuições	Discriminadas no Quadro I, do Anexo I, do Edital n° 01/2019	Discriminadas no Quadro II, do Anexo I, do Edital n° 01/2019.

ADVERTÊNCIA - Os documentos deverão ser apresentados pelos candidatos no Protocolo Geral do Município de Balsa Nova. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova não receberá documentos sem o Protocolo Geral, certificando data e horário, bem como, não será responsável por falhas de autuação causadas pelos próprios candidatos.

4. Inscrição

4.1. Para participar do Processo Seletivo Simplificado - PSS, o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1ª, do artigo 12, da Constituição Federal.

4.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 75 (setenta e cinco) anos, no momento da convocação para comprovação de títulos

4.3 Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF e número de Registro Geral – RG.

4.4. As inscrições serão realizadas no Protocolo Geral instalado no átrio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, localizado à Avenida Brasil nº. 665, destinados à Secretaria Municipal de Educação, no período de **18/01/2019 a 01/02/2019– das 8:00 às 12:00h e 13h às 16:30h** devendo o candidato trazer todos os títulos no ato, bem como os documentos necessários para a confirmação da inscrição.

4.5. Os protocolos serão arquivados na Secretaria Municipal de Educação.

4.5.1 O candidato poderá realizar somente uma inscrição para investidura por tempo determinado nos cargos de "***Profissional da Educação Professor***" ou "***Profissional da Educação – Educador***" a serem lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova, para exercerem, respectivamente, nos Estabelecimentos de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS, com a finalidade de atender excepcional interesse público, nos termos da Leis Municipais 22/1991, 661/2012, alterada pela Lei Municipal 856/2015 sob o regime jurídico regulamentado pela Lei 879/2015.

4.5.2 O comprovante de inscrição será o protocolo do Processo Administrativo.

4.5.3. Após a conclusão da inscrição, não será possível incluir ou alterar informações. A inscrição poderá ser excluída e novamente realizada, durante o período de inscrições.

4.5.4 O candidato é responsável pelas informações constantes no cadastro e na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

4.5.5. Ficará reservado aos candidatos afrodescendentes o percentual de 10% das convocações para contratações temporárias que venham a surgir durante o ano letivo.

4.6. Considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar, expressamente, no ato da inscrição, conforme o disposto no artigo 4ª, da Lei nº. 14.274/03, combinado com a Lei Municipal 878/2015

4.6.1 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 4.6, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção afrodescendente. O candidato afrodescendente participará do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, conforme previsto da Lei nº. 14.274/03, combinado com a Lei Municipal 877/2015

4.7 Ficará assegurado à pessoa com deficiência o percentual de 5% das convocações para contratações temporárias que venham a surgir durante o ano letivo, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a sua deficiência (Anexo V)
4.7.1 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas nas Leis Estaduais n.18419/15, n. 16.945/11, combinado com a Lei Municipal 877/2015.
4.7.2. Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 4.7, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção pessoa com deficiência. A comprovação da deficiência se dará na forma prevista no item 7.4.1 deste Edital.
4.7.3. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.
4.7.4. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.
4.8. Uma vez escolhida uma das opções de reserva de vagas como afrodescendente ou pessoa com deficiência, todas as demais inscrições para este Edital serão, obrigatoriamente, para a mesma opção.
4.9. A inscrição em qualquer uma das opções de reserva de vagas implicará em inscrição automática na mesma função na lista de ampla concorrência.
4.10. Não haverá reserva de vagas nas listas de classificação em que haja número de classificados insuficientes para a aplicação do percentual previsto em lei.

5. Critérios de Classificação e Títulos

5.1 Escolaridade obrigatória.

I. Diploma, certificado ou histórico do curso Formação de Docentes em Nível Médio na Modalidade Normal - Magistério reconhecido pelo MEC ou pedagogia.

5.1.1 Títulos aceitos para vencimentos de nível superior (Licenciatura Plena- LP):

a) Diploma de licenciatura plena em qualquer área acompanhado de certificado de conclusão de curso de segunda licenciatura na disciplina de inscrição nos termos da CNE, (pedagogia, matemática, línguas, etc);
b) Diploma de pós graduação;
c) Diploma de Mestrado;
d) Diploma de Doutorado.
5.1.2. A pontuação atribuída aos títulos de escolaridade consta na tabela de avaliação de títulos, variando de acordo com as etapas do Anexo II.

5.2 Tempo de Serviço;

5.2.1. Será pontuado o tempo de serviço dos últimos 10 (dez) anos, aqui considerado o período entre **01/01/2009** a **01/01/2019**, desde que não utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria, sendo 1 (um) ponto para cada ano trabalhado, até o limite de 10 (dez) pontos, na função ou cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO PROFESSOR** e **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO EDUCADOR**:

a) o tempo de serviço prestado como contratado pela Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova será fornecido por certidão expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Balsa Nova:
b) o tempo de serviço prestado em estabelecimentos de ensino da rede particular e em outras secretarias da rede pública federal, estadual e municipal e de outros estados, poderá ser informado na inscrição, desde que não utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria.

5.2.2 A comprovação dos títulos do tempo de serviço se dará da seguinte forma:

a) tempo de serviço prestado como efetivo ou contratado na Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova, com posterior exoneração, ocorrerá mediante apresentação de declaração emitida pelo Município de Balsa Nova;
c) tempo de serviço prestado em estabelecimento de ensino da rede particular, ocorrerá mediante apresentação do original e cópia das páginas de identificação do empregado e do contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
d) tempo de serviço prestado no setor público em outras secretarias da rede pública federal, estadual e municipal e de outros estados, ocorrerá mediante apresentação de originais e cópias de declaração, certidão, portaria, contrato ou outro documento oficial que comprove o tempo de serviço.
5.2.3 O tempo de serviço constante na inscrição de candidatas do sexo feminino, com idade acima de 50 (cinquenta) anos, e de candidatos do sexo masculino, acima de 55 (cinquenta e cinco) anos, somente será validado mediante apresentação do Relatório de Pesquisa – PESNOM, emitido pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INSS, sendo que se positivo, o tempo utilizado para aposentadoria até a data de início do benefício (D.I.B) constante no documento, não será admitido para pontuação neste processo seletivo.
5.2.4 Caso conste no documento utilizado para a comprovação do tempo de serviço, função ou cargo com nomenclaturas diversas das exigidas, o candidato deverá providenciar, junto ao contratante, uma declaração complementar, com carimbo do CNPJ, assinatura e carimbo do responsável pelo setor de pessoal, na qual fique comprovada a função de professor.
5.2.5 O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, será considerado uma única vez.
5.2.6 Apenas a fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo pelo Sistema PSS para fins de contagem de tempo de serviço.
5.2.7 O tempo de serviço em estágios de aprendizagem e em cargos comissionados não será aceito e não deverá ser informado.
5.2.8 O Sistema PSS não pontuará tempo de serviço superior a 10 (dez) anos.

5.3 Pós Graduação (Aperfeiçoamento Profissional/Especialização /Mestrado/Doutorado)

5.3.1 Até o limite de 10 pontos:
5.3.2 As habilitações originárias do mesmo curso de licenciatura utilizado na escolaridade não serão consideradas como outro curso superior e não poderão ser utilizadas para pontuação no aperfeiçoamento profissional.
5.3.3 Bacharelado, licenciatura ou formação pedagógica que viabilizaram a obtenção da habilitação informada no item 5.1, referente à escolaridade, devem acompanhar a habilitação e não poderão ser informados como outro curso superior.
5.3.4. Nas etapas onde pós-graduação é requisito obrigatório da escolaridade, a mesma pós-graduação não poderá ser informada novamente como aperfeiçoamento profissional.
5.4. Todos os títulos informados no momento da inscrição deverão estar legalizados junto aos órgãos competentes e ser comprovados por meio de documentação oficial na data da comprovação de títulos.
5.5. Os candidatos serão classificados automaticamente por ordem decrescente de pontuação, referente a escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional. A pontuação atribuída consta nas tabelas de avaliação de títulos em cada etapa do Anexo II, bem como os demais requisitos das modalidades de ensino ofertadas e estarão sujeitas à comprovação documental dos títulos informados na inscrição por ocasião da convocação.

6. Resultado

6.1. Classificação provisória
6.1.1. A classificação provisória será divulgada na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no Quadro de Edital fixado no átrio da Prefeitura Municipal e boletins na Plataforma Digital desta Municipalidade.
6.1.2 A publicação da classificação provisória será realizada em 3 (três) listas para função de Profissional da Educação – Professor e Profissional da Educação - Educador, por ordem decrescente de pontos, sendo a primeira uma lista de ampla concorrência, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e dos afrodescendentes; a segunda uma lista com a pontuação dos candidatos afrodescendentes e a terceira com a pontuação dos candidatos com deficiência (Anexo VIII)
6.1.3 No dia **04/02/2019**, será publicada na Imprensa Oficial.
Parágrafo único. Havendo igualdade de pontuação na soma dos itens de escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional, terá preferência o candidato mais idoso.

6.2 Recursos

6.2.1. Caberá recurso após a divulgação dos resultados provisórios, desde que:

a) sejam entregues pelo candidato na Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova, nos dias **05/02/2019 a 06/02/2019**, respeitando as etapas;

b) sejam apresentados em um único formulário, conforme modelo anexo ao edital de classificação provisória, devendo conter a totalidade de questionamentos, independentemente do número de inscrições;
c) sejam devidamente fundamentados com a indicação expressa do item do edital que entenda não ter sido atendido, justificando-os.
Parágrafo único. Não serão apreciados os recursos fundamentados exclusivamente em erros do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição.
6.2.2. Os recursos serão analisados e julgados por comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova;
6.2.3. Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.
6.3 Classificação Final
6.3.1. Após a análise conclusiva dos recursos, a classificação final será publicada na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no Quadro de Edital fixado no átrio da Prefeitura Municipal e boletins na Plataforma Digital desta Municipalidade.
7. Convocação para comprovação de títulos e documentos.
7.1. A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada estabelecimento de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova, Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, afrodescendentes e de pessoas com deficiência.
7.1.1. Os candidatos classificados serão convocados para a comprovação dos títulos registrados na inscrição e demais documentos constantes do item 7.4, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no Quadro de Edital fixado no átrio da Prefeitura Municipal e boletins na Plataforma Digital desta Municipalidade.
7.1.2. A comprovação de títulos e demais documentos constantes do item 7.4, a sessão de distribuição de aulas ou vagas e a contratação poderão ocorrer na mesma sessão, de acordo com as necessidades dos estabelecimentos de ensino. Neste caso, o edital de convocação deverá explicitar tal fato, sendo obrigatória a apresentação, no horário previsto, tanto da documentação de comprovação de títulos e demais documentos do item 7.4, quanto da documentação da contratação descrita no item 11.1
7.1.3. Em cumprimento à Lei Estadual n.° 14.274/2003, combinado com a Lei Municipal nº. 878/2015 ficam reservadas aos afrodescendentes 10% (dez por cento) das contratações temporárias que venham a surgir durante o ano letivo.
§ 1º A reserva de vagas será observada no momento da convocação.
§ 2º Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
§ 3º Detectada falsidade na declaração a que se refere o item 4.6, sujeitar-se-á o candidato à exclusão do Processo Seletivo e às penas da lei.
7.1.4. Em cumprimento ao artigo 54 da Lei nº 18.419/2015, ficam reservadas aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, no mínimo 5% (cinco por cento) das contratações temporárias que venham a surgir durante o ano letivo.
I. A reserva de vagas será observada no momento da convocação.

II. Caso a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

7.1.5. Observados os percentuais reservados, as regras específicas de arredondamento, o limite máximo da reserva de vagas e as regras de preferência dos itens 7.2 e 7.3, será utilizada a orientação descrita na tabela no Anexo I.
7.1.6. Havendo ausência, desistência ou não comprovação dos títulos e documentos, a vaga será ofertada ao próximo candidato convocado da respectiva lista de classificação presente naquela sessão pública.
7.1.7. Quando o percentual de cotas não estiver atendido e houver candidato inscrito como cotista ainda não convocado, deverá ser interrompida a contratação dos convocados da lista de ampla concorrência, caso não haja candidatos cotistas convocados presentes na sessão pública.
7.2. Quando houver candidato classificado como afrodescendente e candidato como pessoa com deficiência convocados simultaneamente, terá preferência o candidato com maior pontuação conforme descrito no item 5.5 e, havendo empate, terá preferência o mais idoso, sendo o outro candidato, neste caso, convocado para a próxima vaga antes de nova convocação pela lista de ampla concorrência.
7.3. Na hipótese de não existirem candidatos inscritos para reserva de aulas ou vagas como afrodescendente ou pessoa com deficiência, as mesmas serão destinadas aos demais candidatos classificados na lista de ampla concorrência, observada a ordem de classificação final.
7.4. Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado nos termos do Anexo III, deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos:
a) comprovante de inscrição;
b) carteira de identidade (RG), ou outro documento oficial de identificação, original;
c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória descritos no item 5.1, e se informados, tempo de serviço descritos no item 5.2 e aperfeiçoamento profissional descritos no item 5.3 e demais documentos informados nas etapas do Anexo II pelas quais se inscreveu;
d) PESNOM emitido pelo INSS, se o candidato informou tempo de serviço e se enquadre no subitem 5.2.3;
e) declaração de anuência

7.4.1 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, além dos documentos descritos no item 7.4, deverá apresentar, às suas expensas, laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) meses contados até o último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, devendo para tanto constar, de forma expressa:
a) espécie e grau ou nível da deficiência;
b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
c) limitações funcionais;
d) função para a qual é candidato;
e) se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida e descritas no item 3.2 acima deste Edital;
f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina - CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo.
Parágrafo único O candidato que apresentar laudo médico que ateste incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função será excluído do Processo.
7.5. Após a comprovação dos títulos informados na inscrição e demais documentos constantes do item 7.4, caberá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova estipular a data da distribuição das vagas para contratação, que será realizada em sessão pública, coordenada pelo mesmo, obedecendo à ordem de classificação final, por setor ou município de inscrição.
7.6 Não será convocado o candidato que tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, conforme Lei Municipal 879/2015, ou tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Balsa Nova ou outra entidade pública nos últimos 5 (cinco) anos.
7.7. As convocações podem ocorrer com número de candidatos maior que o número de vagas, o que não implica a obrigatoriedade de contratação, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas e de acordo com as cotas estabelecidas.
7.8 Reconvocação.
7.8.1. Ocorrendo convocações com número de candidatos maior que o número de vagas, a Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova, poderá fazer, em momento oportuno, a reconvocação dos candidatos não contratados.
7.8.2. Os candidatos remetidos para fim de lista poderão ser reconvocados após todos os inscritos da respectiva lista de classificação de cada função terem sido convocados.
7.8.3 A reconvocação ocorrerá mediante a publicação de editais, com antecedência mínima de 24 horas, em dias úteis, devendo constar, a data, horário e local de comparecimento, observando-se a reserva de vagas.

7.8.4 Serão seguidos os mesmos critérios para o candidato inscrito na lista de afrodescendente ou na lista de pessoa com deficiência.
8. Inaptidão temporária (licença-maternidade, licença-saúde) e contrato prorrogado
8.1 A inaptidão temporária por licença-maternidade ou licença-saúde será justificada mediante apresentação de atestado médico, pelo candidato ou por procurador habilitado nos termos do Anexo III, na mesma data da comprovação de títulos e/ou distribuição de aulas ou vagas.
8.2 O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados.
8.3. Cessada a inaptidão temporária, o candidato agora apto para o trabalho, mediante atestado médico, terá a contratação condicionada à existência das vagas.
8.4. O candidato com contrato prorrogado por força de lei vigente junto Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova, e que se encontrar inapto temporariamente na data da convocação, justificada conforme item 8.1, terá sua classificação mantida para fins de abertura de novo contrato. A nova contratação estará condicionada à existência de vagas.
8.5. As vagas a que se referem os itens 8.3 e 8.4 estarão disponíveis após esgotadas todas as possibilidades de atribuição a servidores efetivos habilitados ou a candidatos já contratados.
9. Fim de lista e desistência
9.1 perderá a colocação original de classificação e será remetido para o fim da respectiva lista de classificados, o candidato que:
a) não compareça e/ou não justifique a impossibilidade de comparecimento ao local, data e horário estabelecidos para comprovação de títulos e/ou distribuição das vagas;
I. a impossibilidade de comparecimento acima posta deverá ser comprovada mediante apresentação de atestado médico, por procurador habilitado na forma do item 8.1 e Anexo III.
b) ainda que compareça na data da convocação para comprovação de títulos:
I. não comprove o tempo de serviço de acordo com a documentação do item 5.2 e/ou o aperfeiçoamento profissional registrados na inscrição e demais documentos constantes do item 5.3, ou, ainda que comprovado, este gere pontuação menor que aquela registrada no momento da inscrição;
II. informe tempo de serviço já utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria, ou não o exclua, caso conste automaticamente pelo Sistema PSS ou não apresente o PESNOM, caso se enquadre no item 5.2.3;
III. não comprove o dia, mês e ano de nascimento que constar no comprovante de inscrição, por ser critério de desempate;
c) no momento da contratação não manifeste interesse nas vagas ofertadas, bem como não apresente os documentos pessoais exigidos e descritos no item 11.1;
d) o candidato remetido para o fim de lista poderá ser reconvocado, se houver necessidade por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova, após todos os demais classificados serem convocados. A ordem de classificação original será utilizada entre os candidatos em fim de lista para efeitos de contratação.
9.2 O candidato que constar da lista de classificação final deste PSS somente será considerado desistente ao assinar Termo de Desistência constante no Anexo IX deste Edital, ou em caso de não comparecimento nos prazos estipulados.

10. Exclusão do processo seletivo

10.1. Será excluído do processo seletivo o candidato:
a) que não comprove a escolaridade mínima exigida constante do item 5.1;
b) que, ainda que comprovada a escolaridade mínima exigida, informe escolaridade que gere pontuação ou remuneração maior que a efetivamente comprovada na fase de comprovação de títulos;
c) que tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, conforme art. 15 da Lei Complementar nº 108/2005, nos últimos 5 (cinco) anos contados retroativamente a partir da primeira convocação;
d) que tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos contados retroativamente a partir da primeira convocação;
e) que tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos públicos, excetuando-se os casos permitidos pelo artigo 37, XVI, da Constituição Federal;
f) com contrato já encerrado a pedido, no mesmo ano letivo, e no qual houve atribuição de vagas, por meio de contrato em regime especial via PSS;
h) que tenha 75 (setenta e cinco) anos completos por ocasião da primeira convocação ou da contratação, de acordo com a Emenda Constitucional n° 20, de 16/12/1998, e Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003;
i) aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;
j) que tiver comprovada a ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata.

11. Contratação

11.1. Para ser contratado o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais originais, em situação regular, acrescido de 01 (uma) cópia, às suas expensas:
a) Cédula de Identidade e Registro Geral - CIRG;
b) comprovante de situação cadastral regular no CPF;
c) cartão do PIS/PASEP ou CTPS, contendo o número do PIS;
d) comprovante de abertura de conta corrente no Banco Itaú, contendo o número da agência e conta;
e) comprovante de endereço atual;
f) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
g) título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
h) atestado de saúde ocupacional (Anexo IV), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no CRM, ou equivalente, nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;
i) declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento, nos termos do Anexo VI;
j) certidão negativa de antecedentes criminais emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns da Justiça Estadual do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.
k) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde o candidato tenha residido nos últimos 5 anos. Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (4.a Região); ou certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal no endereço eletrônico http://www.dpf.gov.br
l) certidão negativa criminal da Justiça Militar Estadual, no caso de policial militar da ativa, desde que não configurado o acúmulo de cargo vedado em lei, e ex-policial militar;
m) declaração de acúmulo de cargos.
11.2. O candidato, por ocasião da contratação, terá a remuneração vinculada à escolaridade, informada na inscrição por meio da qual for contratado.
I. O candidato após ser contratado não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função ou alegar incompatibilidade com as atribuições da função para a qual foi contratado e, se portador de deficiência, não poderá solicitar amparo especial ou intervenção de terceiros para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à função a ser exercida, com as quais não poderá alegar incompatibilidade.
11.3 O contrato terá **prazo mínimo de seis meses**, podendo ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, não excedendo o período de 2 (dois) anos. A extinção do vínculo em Regime Especial poderá ocorrer como disposto na Lei Municipal 879/2015.

12. Disposições Finais

12.1. Não serão fornecidas, por telefone, pessoalmente ou por meio eletrônico, informações dos candidatos que constem neste Edital.
12.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este Processo Seletivo Simplificado, publicado na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no Quadro de Edital fixado no átrio da Prefeitura Municipal e boletins na Plataforma Digital desta Municipalidade.

12.3. É vedado ao contratado em regime especial previsto neste procedimento, após a distribuição das vagas, desistir destas para assumir outras durante o mesmo ano letivo.
12.4. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas. Após o término do processo, e decorridos 5 (cinco) anos, os documentos poderão ser incinerados, conforme estabelece o art. 66, do Decreto Estadual nº 7116/2013.
12.6. O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade até 31/12/2020, de acordo com possibilidade prevista nos termos do artigo 3°da Lei Municipal n° 879/15.
12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova, designada para esse fim por meio de resolução vigente.
12.8. No transcorrer da vigência do Decreto homologatório do resultado final deste procedimento seletivo, fica assegurado a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte a convocar os candidatos obedecendo rigorosamente a ordem classificatória em caráter extraordinário e suplementar a quantidade de vagas estipuladas neste edital mediante comprovação do ato de interrupção ou suspensão temporária do vínculo contratual do servidor público efetivo, concomitantemente, com o estudo de impacto financeiro, demonstrando o excepcional interesse público na manutenção da qualidade dos serviços prestados para população.

Balsa Nova, 15 de janeiro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:13C8C966

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 004/2019

DECRETO Nº. 004/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no artigo 41 da Lei Municipal n° 661/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder o reajuste salarial de 4,17% (quatro virgula dezessete por cento) a incidir sobre a remuneração constante nas tabelas salariais, para os servidores que compõe o Quadro Geral do Pessoal da Educação.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, assegurando-se sua vigência a partir de 01.01.2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 16 de janeiro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:363E858D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 002/2019

DECRETO Nº. 002/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 33 da Lei Municipal n° 624, de 03 de maio de 2.011,

DECRETA

Art. 1º - Conceder reajuste salarial no percentual de IPCA da ordem de 4,17% (quatro virgula dezessete por cento) aos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Balsa Nova, a incidir sobre os valores de salários e gratificações de função constante das Tabelas contidas no Anexo II, do Inciso II, do artigo 39 da Lei Municipal n° 624, de 03.05.2.011.
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, assegurando-se sua vigência a partir de 01.01.2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 16 de janeiro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3670CAEE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 003/2019

DECRETO Nº. 003/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e, considerando o parágrafo único do artigo 1° da Lei Municipal nº 774, de 20 de março de 2.014,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedido o reajuste salarial no percentual de IPCA da ordem 4,17% (quatro virgula dezessete por cento) ao ocupante do cargo em comissão de Controlador Geral do Poder Executivo de Balsa Nova, a incidir sobre a remuneração fixada no artigo 1°, da Lei Municipal n° 774/2014.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, assegurando-se sua vigência a partir de 01.01.2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 16 de janeiro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C6D32A3B

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2019

EDITAL Nº 002/2019

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 09/2016 e 13/2016, homologados, respectivamente, pelos Decretos nº. 48/2016, 49/2016 e 062/2018 que tem por objeto o provimento de cargos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sob Regime Estatutário Único, previsto na Lei Municipal nº. 222/91, combinado com as Leis Municipais 624/11, 655/11, 661/12, 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento aos dispositivos contidos no CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS, do EDITAL nº. 01/2015, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 18/01/2019 à 24/01/2019, nos horários de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3766/2015, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação	Nome do Candidato
33°	JOSIANE ALVARISTO
34°	GABRIEL DA SILVEIRA

Balsa Nova, 16 de janeiro de 2019.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos da Alínea 11. 1 e seguintes do Edital 01/2015 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Preencher os requisitos contidos na Alínea 2.6 do Edital 01/2015, mediante a apresentação de documentos em via original e cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral -TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc.);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original);
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.
XX – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.
b) Em atendimento a Alínea 11.4 do Edital 001/2015, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 dias contados da publicação do ato de nomeação (Portaria), para tomar posse e três dias para entrar em exercício contados da data da posse.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:088722D6

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 002/2019

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 002/2019
PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: GRÁFICA EDITORA CAMPO LARGO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de publicidade legal, a serem prestados por órgão de imprensa escrita de circulação regular, para a publicação e veiculação de avisos contendo os resumos dos editais das Concorrências, Tomadas de Preços, Concurso e Leilões, conforme estabelece o Art. 21 da Lei Federal 8.666/1993.
VALOR: Até R$ 13.640,00 (treze mil, seiscentos e quarenta reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.002.04.131.0002-2008-3.3.90.39.90.00.000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 15 de janeiro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8C0ABC45

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa GRÁFICA EDITORA CAMPO LARGO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 76.743.442/0001-90, com sede à Avenida Padre Natal Pigato, 1.740, Vila Elizabeth, Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada nos serviços de publicidade legal, a serem prestados por órgão de imprensa escrita de circulação regular, para a publicação e veiculação de avisos contendo os resumos dos editais das Concorrências, Tomadas de Preços, Concurso e Leilões, conforme estabelece o Art. 21 da Lei Federal 8.666/1993, no valor de R$ 13.640,00 (treze mil, seiscentos e quarenta reais), com prazo de execução e vigência de até 31 de dezembro de 2019, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 02.002.04.131.0002-2008-3.3.90.39.90.00.000.

Balsa Nova, 15 de janeiro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8A3EB215

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 004/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015.
Tendo em vista a ampliação de vagas para o cargo de *"Professor"*, conforme contido no Edital 003/2019 de 15/01/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – pág.22 – Edição 1674 de 16/01/2019, CONVOCAMOS abaixo relacionada, a 20ª colocada (*cargo de Professora*) aprovada no Concurso Público, Edital nº 01/2015 de 05/10/2015 *(publicado no Jornal Tribuna do Vale nas págs. A5 à A7 Edição 2970 de 06/10/2015)*, Concurso Público realizado em 29 de novembro de 2015, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 11/2016 de 12/02/2016 *(publicado no Jornal*

Tribuna do Vale nas págs. B4 à B7 Edição 3052 de 13 e 14/02/2016), para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no período de 30 (trinta) dias, ou seja, de 17/01/2019 à 15/02/2019, munida de: CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:
• CTPS
• CADASTRO DO PIS
• RG
• CPF
• TÍTULO ELEITORAL
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteira)
• CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casada)
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir)
• 02 FOTOS 3x4
• ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho)
• COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone)
• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (conforme consta no edital de concurso)
• CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (expedida pelo órgão competente da região de seu município)
• DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (nas esferas municipal, estadual e federal)
• DECLARAÇÃO DE QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA.
Obs.: A candidata terá exaurido dos direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:
a) não atender à convocação para anuência;
b) não anuir à nomeação.
"PROFESSOR" – Carga Horária: 20

LILIANE BRUNA DA COSTA
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 16 de janeiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:429C732E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nr.:	118/2018
Licitação Nr.:	74/2018-PR
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Data Homologação:	07/01/2019
Data da Adjudicação:	07/01/2019
Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE 01 TRITURADOR DE GALHOS, NOVO

Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedores	*Qtde de Itens*	*Valor Total dos Itens*
Lote: 1 - LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI	1	107.000,00
Total por Fornecedor:	**1**	**107.000,00**
Total:	**1**	**107.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
1.048.4.4.90.52.00.00.00.00 (241),
1.048.4.4.90.52.00.00.00.00 (401)

Bela Vista da Caroba, 07 de Janeiro de 2019.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:D2DBF3DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 008/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
Valor.....: R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)
Vigência.....: Início: 16/01/2019 Término: 15/01/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 74/2018
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE 01 TRITURADOR DE GALHOS, NOVO

Bela Vista da Caroba, 16 de Janeiro de 2019

DILSOSTORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:FE1E6FD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – N.º 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – N.º 01/2019

O Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos 02/2018 de 20 de Agosto de 2018, constante do Edital de Concurso n° 06/2018 de 26 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

CONVOCAR

Os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e classificados conforme relação anexa, para que cumpridas as exigências do item 1, 2.1 e 7.1 do Edital de Concurso 02/2018, se manifestarem no prazo determinado sobre a aceitação ou não do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da documentação exigida para sua nomeação.

O não pronunciamento dos candidatos aprovados no prazo estabelecido de 05 (cinco) dias úteis para esse fim, facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

A posse dar-se-á dentro de 30 dias a contar da publicação deste edital.

Bela Vista da Caroba, 16 de Janeiro de 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

EDITAL N° 01/2019
ANEXO 01

ASSISTENTE SOCIAL

INSC	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	NF
52327	MÁRCIA LEANE RICHTER	12/03/1982	62,00

Bela Vista da Caroba - PR, 16 de Janeiro de 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:2D650434

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

RETIFICAR

Art. 1º - A Portaria 01/2019 de 02 de Janeiro de 2019, em especial o Seu **Art. 2º**, para que conste 15 dias de férias a partir de 02 de Janeiro de 2019 a servidora SILVIA ANGELA BREITENBACH LIBRELOTTO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 16 DE JANEIRO DE 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:0ED412D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

RETIFICAR

Art. 1º - A Portaria 02/2019 de 02 de Janeiro de 2019, em especial o Seu **Art. 1º**, para que exclua o nome da servidora CARMEM MARISTELA LOCATELI GZESIUK.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 16 DE JANEIRO DE 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:F2313681

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	48.302,87	46.157,36	60.021,47
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	48.302,87	46.157,36	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	48.302,87	46.157,36	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	48.302,87	46.157,36	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	60.021,47
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	1.782.140,86	1.447.977,89	1.101.787,55
Disponibilidade de Caixa	1.782.140,86	1.447.977,89	1.101.787,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.812.871,23	2.435.603,87	1.896.096,88
(-)Restos a Pagar Processados	30.730,37	987.625,98	794.309,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	0,00	16.663.540,48	16.199.999,10
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	0,00	0,28	0,37
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	0,00	19.996.248,58	19.439.998,92
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	0,00	0,00	17.495.999,03
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	48.769,87	7.600,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:4A586607

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	14.689.919,95	16.663.540,48	16.199.999,10
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.231.782,39	3.665.978,91	3.563.999,80
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:42BA1805

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - 2º SEMESTRE

Poder Executivo

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.412.820,37	47,61
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.407.210,43	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.986.849,91	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.101.787,55	-6,80%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.439.998,92	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.563.999,80	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	61.193,88	0,38
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.591.999,86	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.133.999,94	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	49.500,00	0,00

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:6997F0A0

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 31 Out 2018 (B)	Em 31 Dez 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	48.302,87	60.184,83	60.021,47
DEDUÇÕES (II)	1.782.140,86	1.832.763,92	1.101.787,55
Disponibilidade de Caixa	1.782.140,86	1.832.763,92	1.101.787,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.812.871,23	2.348.319,22	1.896.096,88
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	30.730,37	515.555,30	794.309,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2018 (Vlc - Vla)
VALOR		**0,00**	**0,00**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**0,00**
FONTE:			

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:A05FB972

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2018 EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2019

Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2019

CONTRATANTE: Município de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADA: VIVIAN GRAZIELE NOVAIS HEALTHCARE

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços na área de saúde (pronto socorro, internamento e ambulatório) de plantão presencial, no âmbito do Hospital Municipal – Fundação Hospitalar do Município de Boa Vista da Aparecida, com finalidade de apresentar empresas prestadoras de plantões médicos.

VALOR: A contratada se comprometeu a prestar os serviços de todos os lotes constantes no edital do chamamento público 018/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019.

Boa Vista da Aparecida, 16 de janeiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:E57FA671

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 122

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018
PROCESSO Nº 157/2018 HOMOLOGAÇÃO: 15/01/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica, recapagem e vulcanização de pneus.

CONTRATADO: **IVO DA SILVA & CIA LTDA**
VALOR DA DESPESA: R$ 150.210,00 (cento e cinquenta mil duzentos e dez reais).

CONTRATADO: **NELSIR MALOSSI**
VALOR DA DESPESA: R$ 31.960,00 (trinta e um mil novecentos e sessenta reais).
==========

Bom Jesus do Sul, 15/01/2019

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:7B079368

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 1-2019 - TRANSPORTE ESCOLAR

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte escolar.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 04/02/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 04/02/2019.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 17 de fevereiro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:BFAFA98A

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 123

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018
PROCESSO Nº 158/2018 HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO
SUL
OBJETO: Aquisição de um veículo e de equipamentos de informática para atender as demandas do departamento de A. Social.

CONTRATADO: **BREGOMAR VEICULOS LTDA**
VALOR DA DESPESA: R$ 53.455,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

CONTRATADO: **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**
VALOR DA DESPESA: R$ 3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta reais).

CONTRATADO: **ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA – ME**
VALOR DA DESPESA: R$ 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais).

CONTRATADO: **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRE**
VALOR DA DESPESA: R$ 2.538,00 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais).
==========

Bom Jesus do Sul, 16/01/2019

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:0AC7857B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1/2019

RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO DE CIRCUITO INVERSOR E TROCA DE 2 BATERIAS DO NOBREAK MODELO SENOIDAL NHS.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo n° 1/2019 RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1/2019**, em favor da empresa **NOBREAKSERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 00.964.620/0001-40**, com o valor global de **R$ 1.250,00(um mil, duzentos e cinquenta reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação n° 1/2019**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:485C81A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA 011/2019 - NOMEAÇÃO DA EQUIPE DO PREGÃO

PORTARIA Nº 011 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Informa a Autoridade Competente e nomeia Pregoeira, Equipe de Apoio e Equipe Técnica.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002,

R E S O L V E:

INFORMAR a Autoridade Competente e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuar como Pregoeira, Equipe de Apoio e Equipe Técnica, quando da realização de licitações na modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico, sendo assim composta:

Autoridade Competente:
Nilson Antonio Feversani CPF: 717.951.209-59

Pregoeira:
Josiane Folle CPF: 022.956.949-81

Equipe de Apoio:
Andreia Zanella CPF: 052.612.209-98
Luciano Comunelo CPF:956.198.289-72
Dieckson Alan de Lima CPF: 092.435.829-76

Suplentes da Equipe de Apoio:
Leticia Comocena CPF: 102.841.609-11
Fabio Zanela CPF: 063.045.229-67

Equipe Técnica:
Fabio Junior de Oliveira CPF: 023.195.669-02
Marino Luis Molinetti CPF: 580.984.619-04
Rozana Cristina Pazin CPF: 855.596.449-00
Jéssica Novochadley CPF: 076.230.809-54

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos do dia 17 de janeiro de 2019 a 17 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:EDED5A09

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA 012/2019 - NOMEAÇÃO DA CPL

PORTARIA Nº 012, de 16 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitações.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 51, *caput* e § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pelo Município durante o período de 17 de janeiro de 2019 a 17 de janeiro de 2020, composta pelos seguintes membros:

Presidente:
Josiane Folle CPF: 022.956.949-81

Membros:
Andreia Zanella CPF: 052.612.209-98
Luciano Comunello CPF: 956.198.289-72

Suplentes:
Dieckson Alan de Lima CPF: 092.435.829-76
Leticia Comocena CPF: 102.841.609-11

Na ausência do Presidente, assumirá a função, o membro mais idoso e na falta de um membro, assumirá um suplente.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2019 a 17 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:C8460D6D

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA 013/2018 - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 013, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Diária de Viagem ao servidor Elton Bresolin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Sr. Elton Bresolin, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 431.636.619-04, RG n° 3.248.356-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 17 de janeiro de 2019, para Cascavel – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, com veiculo oficial.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:210BC760

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA LIDIA BEZERRA FEITOZA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que incumbe ao Chefe do Poder Legislativo a expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 e respectivos parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assegura à servidora gestante afastamento de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir do primeiro dia do nono mês de gestação.

CONSIDERANDO que o nono mês foi completado em período de recesso administrativo da Câmara.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora na Secretaria da Câmara Municipal, sob o nº 01/2019, no dia 03/01/2019.

D E C R E T A:

Art. 1°. Concede LICENÇA-MATERNIDADE de 03/01/2019 a 09/07/2019 à servidora LIDIA BEZERRA FEITOZA, portadora do CPF nº 329.019.048-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC MAIA LEMES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:8341EE07

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, GILMARA APARECIDA LOURENÇO, portadora do RG nº 13.142.723-9 e do CPF nº 098.152.789-24, residente à Rua Laurindo Marcos Turcato, nº 474, na cidade de Santo Inácio/PR.
Declaro para os devidos fins, que convocada pela Prefeitura Municipal de Cafeara – PR a tomar posse do cargo de PROFESSOR, sob classificação de nº 13 do Concurso Público nº 001/2017, venho

manifestar de livre vontade a desistência de assumi-lo, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado.

Cafeara – PR, 11 de janeiro de 2019.

GILMARA APARECIDA LOURENÇO
Assinatura

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:782D7047

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA Nº 003/2019

(Edital de Concurso Público Nº 001/2017)

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas atribuições legais, em entendimento e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2017.

CONSIDERANDO o termo de renúncia definitiva apresentado por GILMARA APARECIDA LOURENÇO, candidata abaixo, aprovada na 1ª fase do Concurso Público nº 001/2017.

CARGO: PROFESSOR

Ordem	Nome	Edital	Data
13º	Gilmara Aparecida Lourenço	001/2019	07/01/2019

RESOLVE homologar a desistência formal da candidata: GILMARA APARECIDA LOURENÇO, do Cargo de Professor; em conformidade com os itens do Edital de Concurso Público 001/2017.

Cafeara-PR, 16 de janeiro de 2019.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:029FBFCD

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, ALICE DE ALMEIDA SILVA, portadora do RG nº 134802057e do CPF nº 101.419.909-37, residente à Rua Vereador Muhiedine Ismail Chukr, nº 117, na cidade de Lupionópolis/PR.
Declaro para os devidos fins, que convocada pela Prefeitura Municipal de Cafeara – PR a tomar posse do cargo de PROFESSOR, sob classificação de nº 16ª do Concurso Público nº 001/2017, venho manifestar de livre vontade a desistência de assumi-lo, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado.

Cafeara – PR, 16 de janeiro de 2019.

ALICE DE ALMEIDA SILVA
Assinatura

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C04BB5EE

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA Nº 004/2019

(Edital de Concurso Público Nº 001/2017)

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas atribuições legais, em entendimento e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2017.

CONSIDERANDO o termo de renúncia definitiva apresentado por ALICE DE ALMEIDA SILVA, candidata abaixo, aprovada na 1ª fase do Concurso Público nº 001/2017.

CARGO: PROFESSOR

Ordem	Nome	Edital	Data
16º	Alice De Almeida Silva	003/2019	16/01/2019

RESOLVE homologar a desistência formal da candidata: ALICE DE ALMEIDA SILVA, do Cargo de Professor; em conformidade com os itens do Edital de Concurso Público 001/2017.

Cafeara-PR, 16 de janeiro de 2019.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:26997A21

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, ROSENEIDE APARECIDA DA SILVA, portadora do RG nº 48820557 e do CPF nº 919.422.689-04, residente à Rua São Paulo, nº 967, na cidade de Lupionópolis/PR.
Declaro para os devidos fins, que convocada pela Prefeitura Municipal de Cafeara – PR a tomar posse do cargo de PROFESSOR, sob classificação de nº 6ª do Concurso Público nº 001/2017, venho manifestar de livre vontade a desistência de assumi-lo, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado.

Cafeara – PR, 16 de janeiro de 2019.

ROSENEIDE APARECIDA DA SILVA
Assinatura

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1EA44071

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA Nº 005/2019

(Edital de Concurso Público Nº 001/2017)

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas atribuições legais, em entendimento e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2017.

CONSIDERANDO o termo de renúncia definitiva apresentado por ROSENEIDE APARECIDA DA SILVA, candidata abaixo, aprovada na 1ª fase do Concurso Público nº 001/2017.

CARGO: PROFESSOR

Ordem	Nome	Edital	Data
6º	Roseneide Aparecida Da Silva	001/2019	07/01/2019

RESOLVE homologar a desistência formal da candidata: ROSENEIDE APARECIDA DA SILVA, do Cargo de Professor; em conformidade com os itens do Edital de Concurso Público 001/2017.

Cafeara-PR, 16 de janeiro de 2019.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2D4C82E9

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

CONCURSO PÚBLICO 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONVOCA

O(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2017, homologado no dia 19/10/2017, a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, nº 188, nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, entre os dias 17 de janeiro a 30 de janeiro de 2019, nos horários das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, munidos dos documentos constantes do item 13 do Edital 001/2017.

CARGO: PROFESSOR
- Tamirys M A Zanini Mendes;
- Fabiana Ferreira Pinto Trucolo;
- Maria Cristina De Melo Galdioli.

Cafeara/PR, 16 de janeiro de 2019.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal de Cafeara/PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F7474120

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.613/2019

Lei nº 1.613/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operações de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no valor de até R$ 1.650.000,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), no âmbito do PROGRAMA FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro - Aporte, destinados à Substituição da Iluminação Pública Municipal, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Caixa Econômica Federal, como garantia da operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) a que se referem o artigo 159, inciso I, nos termos do inciso IV do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.
Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

LORENÇO PIERDONA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8741EA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE DISPENSA N° 001/2019

TERMO DE DISPENSA N° 001/2019
Processo Administrativo n° 002/2019
Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c Decreto n° 9.412 de Junho de 2018 e art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a contratação de empresa especializada para confecção de armário planejado, conforme projeto anexo ao processo, sendo armário planejado com portas de correr, na cor branco, para utilização no departamento de licitações e compras, conforme Termo de Referência e ofício requisitório, orçamento e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa E das Chagas – Comércio e Montagem de Moveis, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.114.808/0001-60, pois apresentou melhor proposta, no valor total de R$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais). As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
04.001	04.122.00032-008	339039	0	0700- Administração Geral

Cafelândia, 16 de Janeiro de 2019.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:9ACC7544

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 – DISPENSA Nº 01/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 – DISPENSA Nº 01/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: empresa **E DAS CHAGAS COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 30.114.808/0001-60, Rua Antonio Motter, n° 157, Jardim Consolata, Município de Cafelândia, CEP 85.415-000 neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) Esmael das Chagas, portador da cédula de identidade RG Nº 6.479.350-0, devidamente inscrito no CPF N° 965.239.569.20.
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para confecção de armário planejado, conforme projeto anexo ao processo, sendo armário planejado com portas de correr, na cor branco, para o departamento de compras e licitações.
Valor Total: R$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais).
Assinaturas: Lorenço Pierdoná e Esmael das Chagas.
Vigência: 16/01/2019 a 16/01/2020.
Data da Assinatura:16/01/2019

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:44B1EAF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 01/2019-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 670/2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de execução do Convênio nº787417/2013,
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 15 de janeiro de 2019.

EZILDA DE FÁTIMA NUNES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:1B5831F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001.2019

Ementa: "Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Campo Magro".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Artigo 1º. - Fica Constituída a Comissão de Legislação, Justiça, Redação a qual é composta pelos seguintes vereadores:
Presidente – Marcio Bosa
Relator – Agostinho Constantino (Gusto Juninho)
Membro – José Elias Natel Menegusso (Zé Menegusso)

Artigo 2º. – Fica Constituída a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização a qual é composta pelos seguintes vereadores:
Presidente – Roberto Leal
Relator – Sandro Dias
Membro – Alvaro Bueno de Lara (Arvinho)

Artigo 3o. – Fica Constituída a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente a qual é composta pelos seguintes vereadores:
Presidente – Manoel Pedro Carlos
Relator – Marlon Gaspareto (Kikão)
Membro – Sandro Dias

Artigo 4o. – Fica constituída a Comissão de Urbanismo e Infraestrutura a qual é composta pelos seguintes vereadores:
Presidente – Gilmar Leonardi
Relator – Francisco Fernandes de Araújo (Chicão)
Membro – Roberto Leal

Artigo 5o. – Estas Comissões são compostas para o Biênio de 2019 a 2020.

Campo Magro, 16 de janeiro de 2019.

ADEILSON GORDO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:89B20443

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24, XIII, da Lei n.º 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, sito pág. 32 e 33, do protocolo n. 0070/2019, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PROGRAMADA DE 40.000 KM DOS VEÍCULOS SPRINTER 415, PLACAS BCE-4243 E BCH-6215",** cuja empresa contratada é a **RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S/A** , no valor global estimado em **R$ 2.679,24 (Dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos),** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Campo Magro, 15 de Janeiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3F6309C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DOS UNIVERSITÁRIOS DE CANDÓI.
Tipo: Menor preço por item.
Data da sessão de abertura: 30 de janeiro de 2019.
Horário: 8h30min.
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Setor de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, 16 de janeiro de 2019.

VALDECIR TEODORO FRANCO
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:E72A07B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 003/2019 de 02.01.2019**, torna público, que realizará no dia 29 de janeiro de

2019 as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, conforme especificados no Termo de Referência n. º 005/2019, **para** compor cestas básicas, visando o desenvolvimento e manutenção das atividades junto à Pastoral da Criança, conforme programas e projetos, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 29 de janeiro de 2019, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 23.070,00 (vinte e três mil e setenta reais).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:2C8CD506

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL N. º 167/2015. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 373/2015.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por sua Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI* e de outro lado a empresa ***MADEIREIRA RIGHI LTDA -ME,*** localizada No Acesso a BR 163, KM 01, neste Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 77.866.002/0001-92, neste ato representada legalmente por ***SANDRO RIGHI,*** portador do CPF sob n. º 0589.509.669-72. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência para até mais 03 (três) meses a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 10 de abril de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

MADEIREIRA RIGHI LTDA -ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:71470CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 058/2018.

REF: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 007/2018.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 002/2017
Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI,* e, de outro lado a empresa, ***CLÍNICA ANTONIO FÉLIX LTDA,*** com sede na Rua Três, 105, Ecoville, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 26.549.531/0001-21, neste ato devidamente representada pela Administradora, Senhora *VANESSA CRISTIANE FÉLIX*, portador (a) do CPF sob n. º 039.119.649-94. Fundamentando-se no artigo 65, Inciso II, da Lei n. º 8666/93, ajustam o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS
Constitui objetivos deste Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de prestação dos serviços e de vigência para mais 03 (três) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo original firmado em 09 de março de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR
Fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços e de vigência para até 08 de abril de 2019, e em conseqüência soma-se aos valores dantes contratados o total de R$ 8.064,66 (oito mil sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

CLÍNICA ANTONIO FELIX LTDA
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:9CDC3276

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019. CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N. º 239/2018 DE 05.07.2018. TOMADA DE PREÇOS N. º 011/2018 DE 14.06.2018.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES*****,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Secretário, Sr. *ADEMAR MANTOVANI*, *e,* de outro lado a empresa ***S. M. SCARAVONATTI – CONSTRUÇÃO E MATERIAIS - EIRELI,*** localizada na Av. Iguaçu, 158, Centro, Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n. º 04.395.614/0001-70, neste ato

representada legalmente por *SILVANA MARIA SCARAVONATTI,* portadora do CPF sob n. º 793.821.699-20. Fundamentando-se no artigo 65, inciso I, alínea a e b, II § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração (cláusula décima primeira), ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 02 (dois) meses a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência para até 05 de março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2019.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

S. M. SCARAVONATTI – CONST. E MAT. - EIRELI
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:D9D0AD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 301/2015.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 139/2015.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES*****,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Secretário, Sr. *ADEMAR MANTOVANI,* e de outro lado a empresa ***CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP*** com sede na Rua Nestor Guimarães, 107, Esq. Cel. Dulcídio, 8º Andar, Sala 804, Estrela. Edifício Corporate Center, CEP 84.040-130, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 04.071.210/0001-21, neste ato representada legalmente por *MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO,* portadora do CPF sob n. º 002.066.727-21 e RG sob n.º 13.017.555-4 SESP-PR. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual (cláusulas décima e décima primeira), assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência da prestação de serviços técnicos profissionais de análise de ECG e emissão do Laudo assinado pelo Cardiologista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um total de até 980 (novecentos e oitenta) procedimentos para até mais 10 (dez) meses e do valor do Termo Contratual original e Aditivos subseqüentes, mantidas as demais condições firmadas em 08 de setembro de 2015 e aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR

Fica prorrogada a vigência para até 07 de novembro de 2019, e em conseqüência soma-se ao valor contratual original, R$ 10.760,40 (dez mil e setecentos e sessenta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2019.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

CALL ECG SERV. DE TELEMECINA S/C LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:E67B7381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento nº 491/2018.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 151/2018.

Fundamentação:
Conforme previsão contratual (cláusula oitava), Art. 78 e Art. 79, da Lei n. º 8.666/93.
- "Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos".

Conforme itens do edital:
- 7.5 (do não cumprimento do prazo de assinatura do termo contratual);

- 7.6 e Art. 81 da Lei n. º 8.666/93 (da recusa injustificada em assinar, aceitar ou retirar o instrumento de contrato no prazo determinado, caracteriza descumprimento das obrigações assumidas ao participar do certame, nos termos do item 15.3 ("A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital");

- Pelo presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Fornecimento *de "* equipamentos e/ou materiais permanentes, conforme descritos no Termo de Referência/Solicitação 10560/2018, em atendimento a proposta 09401.856000/1170-01 do Programa do Fundo Nacional de Saúde (FNS)", firmado entre o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES*****,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, senhor *ADEMAR MANTOVANI* e a empresa ***MULINARI CLIMATIZAÇÃO LTDA,*** localizada na Rua Costa e Silva, 355, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000, inscrita no CNPJ sob n. º 13.366.698/0001-05, neste ato representada legalmente por *RICARDO LUIZ MULINARI,* portadora do CPF sob n. º 043.692.239-89, ajusta-se o que segue:

1º - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais resolve rescindir o referido Contrato, com data de 12.11.2018.

2º - A presente rescisão se dá por ato unilateral, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, inciso I, e, art. 79, inciso I, da Lei de Licitações.

3º - A rescisão contratual acima tratada, acarretará as consequências contratuais e as previstas em lei. (art. 77 da Lei 8.666/93).

4º - A CONTRATADA reconhece o direito da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:B7417DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N. º 560/2018.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 151/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA-ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes, conforme descritos no Termo de Referência/Solicitação 10560/2018, em atendimento a proposta 09401.856000/1170-01 do Programa do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

VALOR: R$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: **Até 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste termo.**

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento que segue:
13.01.1.131.4.4.90.52.42.00.00.00-711/2018
13.04.1.318.4.4.90.52.08.00.00.00-746/2018
13.04.1.318.4.4.90.52.08.00.00.00-746/2018
13.04.1.318.4.4.90.52.34.00.00.00-746/2018

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:00496405

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento nº 487/2018.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 152/2018.

Fundamentação:
Conforme previsão contratual (cláusula oitava), Art. 78 e Art. 79, da Lei n. º 8.666/93.
- "Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos".

Conforme itens do edital:
- 7.5 (do não cumprimento do prazo de assinatura do termo contratual);

- 7.6 e Art. 81 da Lei n. º 8.666/93 (da recusa injustificada em assinar, aceitar ou retirar o instrumento de contrato no prazo determinado, caracteriza descumprimento das obrigações assumidas ao participar do certame, nos termos do item 15.3 ("A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital");

- Pelo presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Fornecimento *de "* equipamentos e/ou materiais permanentes, conforme descritos no Termo de Referência/Solicitação 10560/2018, em atendimento a proposta 09401.856000/1170-01 do Programa do Fundo Nacional de Saúde (FNS)", firmado entre o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, senhor *ADEMAR MANTOVANI* e a empresa ***MULINARI CLIMATIZAÇÃO LTDA,*** localizada na Rua Costa e Silva, 355, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000, inscrita no CNPJ sob n. º 13.366.698/0001-05, neste ato representada legalmente por *RICARDO LUIZ MULINARI,* portadora do CPF sob n. º 043.692.239-89, ajusta-se o que segue:

1º - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais resolve rescindir o referido Contrato, com data de 12.11.2018.

2º - A presente rescisão se dá por ato unilateral, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, inciso I, e, art. 79, inciso I, da Lei de Licitações.

3º - A rescisão contratual acima tratada, acarretará as consequências contratuais e as previstas em lei. (art. 77 da Lei 8.666/93).

4º - A CONTRATADA reconhece o direito da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:DF74970C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N. º 561/2018.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 152/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA-ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes, conforme descritos no Termo de Referência/Solicitação 10559/2018, para estruturação dos serviços de atenção básica de saúde, destinados a UBS Primavera e UBS Santa Mônica, em atendimento a proposta 09401.856000/1160-03 do Programa do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

VALOR: R$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste termo.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento que segue:
13.01.1.131.4.4.90.52.12.00.00.00-711/2018
13.01.1.131.4.4.90.52.42.00.00.00-711/2018
13.04.1.322.4.4.90.52.08.00.00.00-777/2018
13.04.1.322.4.4.90.52.12.00.00.00-777/2018

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:3A941A05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 001/2.019

RESOLUÇÃO N° 02/2.019

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com Artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno**:**
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS/PR APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:
Art. 1° Fica suplementado no corrente exercício as seguintes dotações orçamentárias;

01 – Legislativo Municipal
001-Câmara Municipal
01-031.00012-001000- Atividades Legislativas
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA R$ 100.000,00

Art. 2°- Para dar Cobertura às disposições do artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária;

01 – Legislativo Municipal
001-Câmara Municipal
01-031.00012-001000- Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 100.000,00

Art. 3°-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Carlópolis, 16 de janeiro de 2.019

JOÃO APARECIDO DE CAMARGO
Presidente

IDENILSON BERNARDINO DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:68D3C449

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO INTERNO Nº 234/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Andrino Soares, 436, Centro, Carlópolis/ PR, para instalações do Batalhão da Policia Militar.
VALOR CONTRATADO: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: TOMIE BELKISS WATANABE ISHIKAWA – CPF: Nº 077.597.878-71

Fica ratificado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 16 de janeiro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:CDBDC260

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87

Contratado: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A – CNPJ Nº 76.527.951/0001-85

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora, convênio 1077/2018 firmado entre o Governo do Estado do Paraná/SEDU/PARANACIDADE
Vigência do Contrato: 16/01/2019 à 15/01/2020
Valor Contratual: R$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil Reais)
Dotação Orçamentária:
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
04.001 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional: 04.001.04.122.0331.2460
Conta 00126 – Fonte 00504 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

04.001 – Secretaria Municipal de Administração

Funcional: 04.001.04.122.0331.2461

Conta 00142 – Fonte 00504 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

04.001 – Secretaria Municipal de Administração

Funcional: 04.001.04.122.0331.2462

Conta 00158 – Fonte 00504 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

04.001 – Secretaria Municipal de Administração

Funcional: 04.001.11.334.0346.2406

Conta 00180 – Fonte 00504 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

04.001 – Secretaria Municipal de Administração

Funcional: 04.001.11.334.0346.2407

Conta 00192 – Fonte 00504 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

04.001 – Secretaria Municipal de Administração

Funcional: 04.001.25.334.0346.2408

Conta 00210 – Fonte 00504 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

04.002 – Departamento de Recursos Humanos

Funcional: 04.002.04.122.0331.2463

Conta 00230 – Fonte 00504 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

04.004 – Departamento Rodoviário e Oficina

Funcional: 04.004.15.122.0331.2465

Conta 00278 – Fonte 00000 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

04.006 – Departamento de Tributação

Funcional: 04.005.04.129.0332.2432

Conta 00342 – Fonte 00000 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

04.007 – Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Funcional: 04.006.04.121.0332.2432

Conta 00358 – Fonte 00000 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

04.007 – Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Funcional: 04.006.04.123.0332.2432

Conta 00378 – Fonte 00000 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

04.008 – Divisão de Controle de Frota

Funcional: 04.008.04.122.0331.2468

Conta 00394 – Fonte 00000 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

04.010 – Seção de Compras e Patrimônio

Funcional: 04.010.04.122.0331.2470

Conta 00414 – Fonte 00000 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

04.011 – Seção de Almoxarifado

Funcional: 04.011.04.122.0331.2471

Conta 00430 – Fonte 00000 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica

Data de Assinatura: 16/01/2019

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:3A05229F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA Nº 004/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.....

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido o uso da linha telefônica fixa da Câmara Municipal para ligação em aparelhos celulares, exceto para ligações aos Vereadores e Servidores nas convocações de reuniões e sessões.
a) Quando os munícipes solicitarem ligações telefônicas fora da área (43), deverá haver autorização do presidente da Câmara ou Vereador, onde deverá assinar a planilha de ligações, conforme o art. 2º deste ATO.

Art. 2º - As ligações efetuadas da linha telefônica fixa da Câmara Municipal, deverá ser anotada em planílha disponível pela secretaria da Câmara, onde deverá constar: *número do telefone; cidade para onde ligou; finalidade da ligação; horário da ligação e assinatura de quem autorizou a ligação.*

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2019

MARLON CRUZ PRÊMOLI
Presidente

MARCO AURÉLIO BERTAN
1º Secretário

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:910139DC

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA Nº 005/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC. ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor NATAL DOS SANTOS ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, portador do RG nº 6033.133-2 e CPF

nº 906.215.069-15, a quem delega os mais amplos gerais e ilimitados poderes, com fim específico, junto ao Banco do Brasil S/A Agência **1765-5**, para movimentar a conta Corrente nº **18402-0** (conta adiantamento da Câmara Municipal)**,** podendo individualmente, somente uma assinatura:

a) Assinar termo de abertura e/ou encerramento de conta; cadastrar/desbloquear senhas; efetuar saques; emitir comprovantes; autorizar cobrança; solicitar talonários de cheques; emitir; endossar; cancelar; sustar e dar baixa em cheques; solicitar saldos e extratos da conta e suas aplicações; transferências entre contas; solicitar, retirar, cancelar, bloquear cartão eletrônico; aplicar/efetuar resgates/aplicações financeiras; resgatar valores em fundos de investimento; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade (meio eletrônico);

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, em 16 de Janeiro de 2019.

MARLON CRUZ PRÊMOLI
Presidente

MARCO AURÉLIO BERTAN
1º Secretário

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:89B693C4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 008/2019

SÚMULA: SÚMULA: Designar os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º Designar, os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - do Município de Centenário do Sul, em atendimento ao artigo 3º da Lei Municipal nº 1880/2003, de 06 de Julho de 2003, segue os membros;

I - representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Celso Delani.
II - representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Aparecido Pelegrino;
III - representando o Banco do Brasil, Renata Priscila Bronzin Silva
IV - representando a Cooperativa Agroindustrial - Cocamar - Matheus Paulo D. S. Fabris
V - representando o Banco da Terra Santo Expedito de Centenário do Sul, Anísio Lúcio de Queiroz;
VI - representando a Associação dos Pequenos Produtores Rurais APPRCS de Centenário do Sul, Antonio Flausino Dias
VII - representando a Associação dos Produtores Rurais - APROCEN de Centenário do Sul, Irineu Vicentin;
VIII - representando a Vila Rural de Centenário do Sul, Angelina Gonçalves Rodrigues;
IX - representando a Associação dos Pescadores, Elpídio Lima dos Santos;
X - representando os Produtores da Volta Seca de Centenário do Sul, José Mausson;
XI - representando o Assentamento Maria Lara, Itacir Caverzan;
XII- representando o Banco da Terra Sol Nascente, Marino Fabri.
XIII- representando a Emater, Adriana Rodrigues Pontes Puia
XIV- representando os Agricultores da Água do Sapo, Antonio Luiz Porto;
XV- representando o Sindicato Rural, Walter Ferreira Lima.

Art. 2º O prazo de vigência do Conselho ora constituído é de 02 (dois) anos a contar da sua data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período por ato de Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Os membros do Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 15 Janeiro de 2019

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:F2214A9D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 01/2018
CONVITE N°. 001/2018

CONTRATO N°. 001/2019
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFANCIA E À FAMILIA – APMIF
CONTRATADO: A L FERREIRA CONSTRUTORA - ME
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, que compreende a reforma e ampliação de 194,11 m², do Centro de Educação Infantil Menino Jesus I, conforme o Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo e Planilha de Serviços.
Para a entrega final do objeto, que consiste em edificação concluída de:
- 02 salas de aulas;
- 02 banheiros
- 01 Lactário e;
- 01 Solário.

VALOR: R$ 129.855,83 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e três centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado por igual período.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2019

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:E0725C56

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2018

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018
Tomada de preços Nº 17/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: V.C SOUZA - CONSTRUÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA COZINHA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.
VALOR ADITIVADO: O presente aditivo tem por objetivo o acréscimo de aprox. 11,83% (onze virgula oitenta e três por cento) ao valor do contrato original, perfazendo o montante de R$ 120.389,08 (Cento e vinte mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos),

de acordo com a Planilha Orçamentária e justificativa do Departamento de Engenharia, baseado no Art. 65 da Lei 8666/93.
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2019.

Publicado por:
Simara Gois Alves
Código Identificador:0528F325

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 20/2019. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Funcionária Pública Municipal Senhora Priscila Marconato de Bonfim, a título de adiantamento o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) para pagamento de despesas para participação de Reunião sobre a Febre Amarela, no auditório da Segunda Regional de Saúde, no dia 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 16 de janeiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:1CDECCDC

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 21/2019. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Saúde, Senhora MIRTES MULLER VAZ, (01) uma diária para pagamento de despesas de vigem a Curitiba, para participar de reunião sobre a Febre Amarela na 2ª Regional de Saúde, no dia 16 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 16 de janeiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:745251A1

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 22/2019. NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 227 da Lei Municipal nº 003/2002 c/c com as alíneas "b" e "e" do inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica Municipal, considerando:

Informações noticiadas nos meios de comunicação e que chegaram ao conhecimento do Chefe do Executivo Municipal sobre possíveis práticas ilícitas envolvendo o servidor em questão.
RESOLVE:
ART.1º - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal MÚCIO RIBAS, em cumprimento do artigo 227 da Lei Municipal nº 003/2002.
ART. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **VANEIA DE LOURDES SCHELEIDER** RG nº 7308330-3, a qual presidirá a Comissão, **JURACI DAS GRAÇAS ARAÚJO** RG nº 3117990-4 e **ROSEMARI RAAB ROCHA** RG nº 10043648-5, todas servidoras integrantes do Quadro Efetivo deste Município.
ART. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
ART. 4º - A Comissão acima nomeada terá o prazo de 90 (noventa) dias, para emitir relatório conclusivo sobre a eventual responsabilidade do servidor municipal efetivo, pela prática dos atos imputados, indicando as disposições legais que entenderem transgredidas e a pena que julgar cabível.
ART. 5º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 16/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em 16 de janeiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:6AB0F1B5

SECRETARIA GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL/AVISO DE LICITAÇÃO Nº04/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO:04/2019 DATA DO PROCESSO :16/01/2019

A Comissão permanente de licitação,da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL,no exercício das atribuições que lhe confere a (o) decreto nº02/2019,de 08/01/2019,torna publico ,para conhecimento dos interessados que fará no dia 30/01/2019,às 09:00 horas,no endereço,Rua Barão do Cerro Azul/63,CerroAzul-Pr,a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas,conforme especificado no Edital de Licitação nº04/2019 pregão presencial,no site www.cerroazul.pr.gov.br.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
O objeto deste PREGÃO é a Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cerro Azul conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I deste Edital.

CERRO AZUL,15 DE JANEIRO DE 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:5453E18E

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 400/2018. CONCESSÃO DE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03 de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas para serem usufruídas a partir de 14(quatorze) de dezembro a 14 de janeiro do ano de 2019 aos Servidores Públicos Municipais, ocupantes dos cargos efetivos abaixo descriminados, lotados na Secretaria de OBRAS E VIAÇÃO referentes ao período aquisitivo de.

ANTONIO URSULINO DIAS	OPERARIO	2018/2019
CARLITO DE MIRANDA DE CASTRO	OPERADOR DE MAQUINA	2016/2017
DARCI DE MOURA E COSTA	MESTRE DE OBRAS	2017/2018
DERSON PEREIRA	MOTORISTA	2018/2019
DIEGO DRINGOT	AUX.SERV GERAIS	2016/2017
DURVAL VAZ	MEIO OFICIAL	2016/2017
HELIO LINS DOS SANTOS	MECANICO	2017/2018
IBIRACI DE OLIVEIRA FLORENCIO	MEIO OFICIAL	2017/2018
IRINEU VAZ PEREIRA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	2017/2018
JOAO LOURENÇO	OPERARIO	2016/2017
JOSE ELSON DE MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2017/2018
JOSE PEREIRA DE CRISTO	MOTORISTA	2017/2018
LUIZ CARLOS PONTES	OPERARIO	2017/2018
LUIZ DE JESUS SOUZA PEREIRA		2016/2017
MANOEL DOS REIS	OPERARIO	2017/2018
MARLENE MANGGER SCHELEIDER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2017/2018
MIGUEL DE ASSIS OLIVEIRA	OPERARIO	2016/2017
ORAZIL DOS REIS	OPERADOR DE MAQUINAS	2016/2017
ORLANDO DE SOUZA	OPERARIO	2018/2019
OSVALDO BALES	MOTORISTA	2018/2019
PEDRO VENANCIO	OPERARIO	2018/2019
SALATIEL LOPES	OPERARIO	2017/2018
SILVIO ROBERTO OBLADEN	OPERARIO	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 28 de dezembro de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:C9AB2E36

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 404/2018

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhora MARCIA SILVANA DA SILVA PRZYSIADA ocupante do cargo efetivo de DENTISTA lotado na Secretaria Municipal de SAUDE referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 28 de dezembro de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:9CBE85C5

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 405/2018

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 24 (vinte quatro) de dezembro do ano em curso ao servidor Público Municipal senhor MARLON DE ASSIS FAGUNDES ocupante do cargo efetivo de DENTISTA lotado na Secretaria Municipal de SAUDE referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 28 de dezembro de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:9731AFA1

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 406/2018

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 21 (vinte um) de janeiro de 2019 ao servidor Público Municipal senhora RAQUEL DE FATIMA BRAINE ocupante do cargo efetivo de DENTISTA lotado na Secretaria Municipal de SAUDE referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 28 de dezembro de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:CCD57FD5

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 407/2018

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 02 (dois) de janeiro de 2019 ao servidor Público Municipal senhora VANEIA DE LOURDES SCHELEIDER ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado na Secretaria Municipal de SAUDE referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 28 de dezembro de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:05BD5945

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Referência: Edital de Chamamento Público nº 12/2018
Objeto: Qualificação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, com o título de Organização Social de Esporte, no âmbito do Município de Chopinzinho/PR.
O MUNICÍPIO de CHOPINZINHO-PR comunica a retificação do Item III do Edital, com a prorrogação do prazo para apresentação da Documentação de Habilitação, relativa ao Chamamento referenciado, da seguinte forma:
…
III – DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
3.1. O prazo para apresentação do requerimento devidamente acompanhado dos demais documentos dar-se-á no período de 14 de novembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR, sito na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, bairro São Miguel.
…
RATIFICA-SE os demais termos do edital.
O edital com as alterações está disponível no site www.chopinzinho.pr.gov.br.

Chopinzinho, 16 de janeiro de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5D34164D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 22-2019 - DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Espécie: Extrato do Contrato n° 22/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Divel Distribuidora de Veículos Ltda. CNPJ: 75.928.838/0001-49. Objeto: Contratação de empresa para efetuar remarcação de chassi do veículo caminhão Mercedes Benz LS 1935, ano modelo 1995, cor branca, placa BTS - 7622. Valor Total: R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação n° 2/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1226. Data da assinatura: 15/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Joseti Antônio Meimberg, pela empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E0A5B8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO 2-2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019. Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 2/2019, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R$
DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	75.928.838/0001-49	490,00

Conforme proposta. É adecisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, PR, 15 de janeiro 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2DCD098B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 003/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 479,26m²

Proprietário: RENY MEDEIROS ou a quem de direito pertencer.

Situação: Um lote de terreno sob nº 26, da quadra 10, da Planta Parque Residencial Santa Terezinha, com área de 479,26m², sito neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de n° 25.212 do Registro de Imóveis de Colombo.

Área: 486,53m²

Proprietário: RENY MEDEIROS ou a quem de direito pertencer.

Situação: Um lote de terreno sob nº 27, da quadra 10, da Planta Parque Residencial Santa Terezinha, com área de 486,53m², sito neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de n° 25.213 do Registro de Imóveis de Colombo.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais

necessários para a efetivação da desapropriação nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da desapropriação.

Art. 4º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 5º - O ônus decorrente da desapropriação das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo, Em 16de Janeiro de 2019

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D63EF535

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 034/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal**Mônica Aparecida Paulino de Lima Souza,** RG nº 8.397.243-2, para atuar como Fiscal do Contrato n° 022/2019, Processo Licitatório Dispensa nº 001/2019, que tem por objeto a Locação do Imóvel, situado a Rua Venâncio Trevisan, nº 319, Centro, Colombo - Paraná, com área de 192,00 m², destinado a Extensão do Centro de Educação Infantil - CMEI Turma da Mônica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 14 de Janeiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:30E7D9DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 035/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal Romualdo Uniczycki, RG n°4.199.016-3, para atuar como Fiscal do Contrato nº 023/2019, Processo Licitatório Concorrêncianº 019/2018, que tem por objeto a cessão onerosa de uso para exploração de área de 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) nas dependências do Parque Municipal da Uva, destinada a implantação de Parque Infantil durante a 54ª Festa da Uva de Colombo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Turismo e Trabalho.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 16de Janeiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B35C0533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 115/2017 PROCESSO: 28748/2018

Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias.
Contratada: IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.258.027/0003-03.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão, saúde e assistência social, em ambiente web (on-line), provimento de data-center, com manutenção de cópia do banco de dados em ambiente de informática do contratante, por meio de redundância ou download, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: O valor total do presente termo de aditamento é de R$ 2.445.733,41 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos),
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação deste instrumento correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1481/2018.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de janeiro de 2019 a 04 de janeiro de 2020.
Local e data da assinatura: Colombo, 04 de janeiro de 2019.
Assinaturas: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:BE9ED349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de Óleo de Xisto Tipo “OTE” para Usina de Asfalto.
Data: 30 de janeiro de 2019 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 16 de janeiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D6BC7804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 03/2019

Processo:	32146/2018 - Dispensa 03/2019
Partes:	*Município de Colombo/PR*,**BUCCO IRRIGAÇÃO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA LTDA - EPP. CNPJ: 11.454.150/0001-91**
Objeto:	Aquisição de Roçadeiras Laterais e Pulverizadores Costais Agrícolas para a premiação, através de sorteio, dos agricultores participantes da Exposição de produtos de cultivo orgânico e convencional a ser realizada durante a 54ª Festa da Uva de Colombo, a realizar-se no período de 07 a

	10 de fevereiro de 2019.
Valor:	O valor máximoda Dispensa será de R$ 4.825,00 (quatro mil oitocentos e vinte cinco reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24,II - Lei nº. 8.666/93
Data:	16/01/2019

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:FB375AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 314/2019

Extrato do Empenho

N° Empenho:	314/2019
Data:	16/01/2019
Valor Total doEmpenho:	R$4.825,00 (quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais).
Dispensa:	03/2019
Contratado:	**BUCCO IRRIGAÇÃO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLALTDA - EPP. CNPJ: 11.454.150/0001-91.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Aquisição de Roçadeiras Laterais e Pulverizadores Costais Agrícolas para a premiação, através de sorteio, dos agricultores participantes da Exposição de produtos de cultivo orgânico e convencional a ser realizada durante a 54ª Festa da Uva de Colombo.
Órgãos Responsáveis:	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:50A9CAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 128/2018

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo n° 29060/2018
A Secretária Municipal de Educação do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n°. 037/2018 de 24 de janeiro de 2018, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de conjuntos escolares (carteiras e cadeiras) para o atendimento das necessidades das unidades de ensino mantidas pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação do Município de Colombo – PR.
ITEM 01 - PROPONENTE VENCEDOR: MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – Valor Unitário: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) – Valor Total: R$ 468.750,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

ITEM 02 - PROPONENTE VENCEDOR: MÓVEIS ANDRIEI LTDA – Valor Unitário: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) – Valor Total: R$ 156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

ITEM 03 - PROPONENTE VENCEDOR: ANDRESSA PANINI ALBISSU – Valor Unitário: R$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais) – Valor Total: R$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

ITEM 04 - PROPONENTE VENCEDOR: IVANETE FÁTIMA LERIN - ME – Valor Unitário: R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) – Valor Total: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura**.**

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme Edital**.**

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos produtos e emissão das notas fiscais.

Dê-se publicidade

Colombo, 16 de janeiro de 2019.

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:90117201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018

PROCESSO: 19914/2018
Contratante: Município de Colombo/Pr - Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal)
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38
Objeto: Contratação de seguros para os veículos que compõem a frota pública do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo VI) que integra o Edital
Valor total: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/17).
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de Dezembro de 2018.
Assinatura: - Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:54DD5890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 01/2019

Processo:	300/2019- Inexigibilidade 01/2019.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **ASSOCIAÇÃO METROCARD CNPJ:10.319.963/0001-06.**
Objeto:	Créditos para transporte de estudantes do Município em atendimento às Leis Municipais 1195/2010 e 1491/2018 que dispõem sobre a Concessão de Passe Escolar na modalidade Transporte Público Coletivo.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 272.800,00(duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25, - Lei nº. 8.666/93
Data	16/01/2019

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:E3D6397E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 02/2019

Processo:	29710/2018- Inexigibilidade 02/2019.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO/PR CNPJ:76.437.383/0001-21.**
Objeto:	Aquisição de Impressos oficiais necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais da Secretaria Municipal de Educação durante o ano letivo 2019.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 7.583,00(sete mil quinhentos e oitenta e três reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25, - Lei nº. 8.666/93
Data	16/01/2019

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:72FADB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 317/2019

Extrato do Empenho

N° Empenho:	317/2019
Data:	16/01/2019
Valor Total doEmpenho:	R$7.583,00 (sete mil quinhentos e oitenta e três reais).

Inexigibilidade:	02/2019
Contratado:	**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO/PR. CNPJ: 76.437.383/0001-21.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Aquisição de Impressos oficiais necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais da Secretaria Municipal de Educação durante o ano letivo 2019.
Órgãos Responsáveis:	Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:D17B614B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 002/19

O Departamento de Habitação, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA**o(a) Sr(a). **SILVESTRE PACZKOSKI**, inscritono CPF: 026.970.119-27, que V.Sª foi notificadanos seguintes termos: **COMPARECIMENTO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS MUNIDO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E DO IMÓVEL QUE OCUPA, IMPRETERIVELMENTE ATÉ AS 17:00H DO DIA 18/01/2019.**Imóvel localizadona Rua Cornélio Procópio Nº 926, Bairro Paloma.O Departamento de Habitação (unidade centro), emitiu a notificação nº 900/2019 todavia não houve manifestação do intimado. Não foram cumpridas as determinações constantes na notificação supracitada, implicando na emissão da presente notificação (última intimação desta natureza, de teor extrajudicial).
Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 15/01/2019.
O não atendimento a mesma, implicará na imediata tomada de medidas administrativas e judiciais de acordo com a legislação vigente.

Colombo, 15 de janeiro de 2019.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

ANDRÉ LUCAS FELICIANO FERREIRA
Departamento de Habitação
Matrícula 12.717

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:28BA8A2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2018
OBJETO: Contratação de Empresa para Ministrar Formação Continuada para Gestores das Instituições Municipais e encontro de formação para docentes da Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0013.2023 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/103/104;
06.002.12.365.0012.2028 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/103/104.
VALOR: R$ 4.200,00 (Quatro mil reais e duzentos reais).
CONTRATADA: MARIA ELIZA SPINELI 74435418991 – CNPJ/MF **27.634.642/0001-07**.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 08/01/2019.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:5A09D0AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2018
OBJETO: Contratação de Empresa para Ministrar Formação para Professores da Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0013.2023 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/103/104;
06.002.12.365.0012.2028 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/103/104.
VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
CONTRATADA: AVALIAR MAIS EDUCACIONAL LTDA-ME – CNPJ/MF **22.333.310/0001-60**.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 08/01/2019.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:38AC3388

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de Tecidos - para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município (Grupos de 4 à 11; 12 à 18 e acima de 60 anos e gestantes) – PAIF.
VALOR TOTAL: R$ 2.370,00 (Dois mil e trezentos e setenta reais).
CONTRATADA: FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA, CNPJ Nº 12.640.302/0001-03.
DATA: 18/12/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:C4E0969A

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 004/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1°. Fica DESIGNADA a servidora LUANA GRAZIELLE LAVANDOSKI GOOD SEMES, RG nº 9.601.962-9/PR, CPF/MF para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 02 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Todas as atribuições relativas à Secretária designada serão exercidas em caráter precário, provisório e sem remuneração excedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 02/01/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contenda, 16 de janeiro de 2019.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:0156B85B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2019 - COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Fernandes Pinheiro – PR, 16 de janeiro de 2019.

Súmula: "Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº 8.883/94, da Lei nº 9.648/98 e demais dispositivos legais aplicados às Licitações,

DECRETA

Artigo 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Artigo 2º – Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

I – CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL– Presidente
II – CAROLINE RODRIGUES DEA – Suplente
III –LILIANE HEURT– Membro
IV –SÉRGIO GOMES– Membro
V –OSIEL GOMES ALVES– Membro

Artigo 3º - Na hipótese de impossibilidade da Presidente conduzir o certame licitatório, seja por motivo de férias, força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspeição argüida por licitante, a Servidora Caroline Rodrigues Dea, designada como suplente, poderá assumir o seu posto interinamente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da referida data de emissão, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 132/2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:BAE5F163

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 33/2019 – COMISSÃO DE PREGÃO

Fernandes Pinheiro – PR, 16 de janeiro de 2019.

Súmula: "Designa os membros integrantes da Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº 8.883/94, da Lei nº 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados às Licitações,

DECRETA

Artigo 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões Presenciais e Eletrônicos.

Artigo 2º – Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

I – CAROLINE RODRIGUES DEA– Pregoeira
II – CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL – Suplente
III –LILIANE HEURT– Membro
IV –SÉRGIO GOMES– Membro
V –OSIEL GOMES ALVES– Membro

Artigo 3º - Na hipótese de impossibilidade da Pregoeira conduzir o certame licitatório, seja por motivo de férias, força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspeição argüida por licitante, a Servidora Carmen Luciane Andreola Cabral, designada como suplente, poderá assumir o seu posto interinamente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da referida data de emissão, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 133/2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:E58B1401

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO: Aquisição dos serviços de distribuição de água potável e serviços de saneamento pela empresa Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para os prédios públicos da Prefeitura Municipal.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 06/01/2019 a 05/01/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Janeiro de 2019.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:9AD9B03B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ: 04.368.898/0001-06

OBJETO: Aquisição dos serviços de distribuição de Energia Elétrica pela Copel Distribuição S/A para os prédios públicos da Prefeitura Municipal e iluminação pública do Município.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 05/01/2019 a 04/01/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2019.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:6A54FCAF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00

OBJETO: Publicidade de atos oficiais no Diário Oficial da União.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO: R$ 3.000,00 (três mil reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 05/01/2019 a 04/01/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2019.

FÁBIO JACOMEL
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:A6DFFFBA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
CNPJ: 76.437.383/0001-21

OBJETO: Publicidade de atos oficiais no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO: R$ 3.000,00 (três mil reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 08/01/2019 a 07/01/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2019.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:6DDF10C2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA - PR
CNPJ: 76.639.384/0028-79

OBJETO: Contratação dos serviços junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR com a finalidade de pagamentos de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, taxas, arquivamentos e demais serviços emitidos pela entidade de classe na regularização de obras públicas.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 08 /01/2019 a 07/01/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2019.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:48472736

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN
CNPJ: 78.206.513/0001-40

OBJETO: Contratação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN para pagamento de licenciamentos, seguros e taxas de veículos da frota da Prefeitura Municipal.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 08/01/2019 à 07/01/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2019.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:07C1A4AC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0001-03

OBJETO: Aquisição de serviços de envio de correspondências sob todos os processos de postagem através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 06/01/2019 a 05/01/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2019.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:97D3A597

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: Aquisição dos serviços de operadora de telefonia fixa e acesso de integração de dados e voz Interlan entre os prédios da Prefeitura Municipal.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 08/01/2019 a 07/01/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2019.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:A1CBB404

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	888.317,03	1.674.561,94	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	888.317,03	1.674.561,94	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	888.387,03	1.674.561,94	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	70,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(888.317,03)	(1.674.561,94)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	0,00	0,00	258.076.137,87	266.462.223,50
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	(0,65)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	3.320,56	8.552,52	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:739206E4

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**0,00**	**0,00**	**258.076.137,87**	**266.462.223,50**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**0,00**	**0,00**	**56.776.750,33**	**58.621.689,17**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**0,00**	**0,00**	**51.099.075,30**	**52.759.520,25**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:396EEFEC

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	266.462.223,50	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	42.633.955,76	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	38.370.560,18	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.652.355,65	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:A98EC4DC

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida		266.462.223,50
Receita Corrente Liquida Ajustada		266.462.223,50
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	2.272.112,64	0,85
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.987.733,41	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	15.188.346,74	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.388.960,07	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**

Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:03ACBFDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 08/2019

OBJETO: Aquisição de sucatas de postes de concreto da COPEL, para utilização pela Municipalidade.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Metro Linear	12.000,00	2,32	27.840,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DE DISPENSA Nº 8/2019** R$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 16 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5929000D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 09/2019

OBJETO: Aquisição de postes metálicos galvanizados a fogo, para utilização nos cruzamentos das Ruas Tenente Camargo e São Paulo e da Avenida Antonio de Paiva Cantelmo e Rua Tenente Camargo, para sustentação de cabos de energia que interligam um semáforo ao outro.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	HILLESHEIM E FILHOS LTDA	UN	4,00	1.270,25	5.081,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2019** R$ 5.081,00 (cinco mil e oitenta e um reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 16 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:38A81418

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Senhor **HÉLIO SCHEID .**
ESPÉCIE: Contrato nº 22/2019 - referente a Processo dispensa nº 7/2019.
OBJETO: Locação do imóvel composto por casa de alvenaria, com área de aproximadamente 450,00m2, localizada na Rua Bahia, nº 374, no Bairro Presidente Kennedy, sobre os lotes nºs 15 e 17 da quadra nº 90, para instalação do ambulatório de saúde mental, pelo período de 12 meses.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4360	08.006.10.302.1001.2063	0	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de janeiro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F962A209

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NELSON FERRARI - ME**.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 425/2019 – Pregão Presencial nº 84/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade**,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, requerendo a dilataçãoprazo de vigência do contrato, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme o continho no Processo Administrativo nº 10916/2018.
O prazo de **VIGÊNCIA** fica prorrogado, a partir de 31 de dezembro de 2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até dia 28 de junho de 2019.

Francisco Beltrão, 21 de dezembro de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7E948131

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o **CLUBE ESPORTIVO UNIÃO**.
ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 81/2014 – Dispensa de Licitação nº 08/2014.
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Ponta Grossa para a instalação da Associação dos Deficientes Físicos de Francisco Beltrão.
ADITIVO: O Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação da vigência, conforme o contido no Processo Administrativo nº 179/2019.
Fica prorrogado o prazo de locação, a partir de 28 de janeiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 27 de janeiro de 2020, conforme abaixo demonstrado:

Descrição	Unid.	Quantidade.	Valor mensal (R$)	Valor Total (R$)
Locação de imóvel localizado na Rua Ponta Grossa para a instalação da Associação dos Deficientes Físicos de Francisco Beltrão, pelo período de 12(doze) meses.	MES	12	1.474,05	17.688,60

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelo período de 12 (doze) meses o valor de R$ 17.688,60 (dezessete mil reais seiscentos e oitenta e oito reais com sessenta centavos).

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:D90B3CE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2018– Processo nº 968/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de telhas de aluzinco, cumeeiras e parafusos para utilização nos prédios públicos da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – LEOFER METALURGICA LTDA – CNPJ nº 05.368.277/0001-95. Itens 001 R$ 0,13; 002 R$ 0,33; 003 R$ 0,43; 006 R$ 59,00; 007 R$ 21,00; 008 R$ 13,50; 009 R$ 35,49; 010 R$ 59,00; 011 R$ 21,00.

2 – LOTICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 17.515.884/0001-49. Itens 004 R$ 13,50; 005 R$ 35,49.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃOR$ 1.262.600,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais).

Francisco Beltrão, 16 de janeiro de 2019.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E543B250

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados para locação de tendas piramidais para utilização pela Municipalidade**,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal,conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2018 com vigência de **16/02/2018 a 15/02/2019** conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
70/2018	N. F. EVENTOS LTDA – EPP	14.904.894/0001-59

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.brlicitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2018.

NÁDIA DALLAGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:4EECDDEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **dietas enterais especializadas e suplementos nutricionais para dispensação gratuita na Farmácia Municipal** decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2018 com vigência de 16/03/2018 a 15/03/2019, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
206/2018	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	10.869.890/0001-26
207/2018	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	08.183.359/0001-53
208/2018	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO	09.396.523/0001-73

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.brlicitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2018.

NÁDIA DALLAGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:0A6C018E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de**sacos de ráfia para acondicionamento de resíduos recicláveis** do PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2018 com vigência de **14/03/2018 a 13/03/2019** conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
191/2018	PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	18.036.328/0001-23

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.brlicitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2018.

NÁDIA DALLAGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:AD1D40DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **2.000 toneladas de CBUQ – Concreto Betuminoso usinado à quente, faixa V, utilização em reparos de vias públicas** do PREGÃO ELETRONICO Nº 36/2018 com vigência de 28/03/2018 a 27/03/2019, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
229/2018	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	79.569.398/0001-31

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.brlicitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 29 de dezembro de 2018.

NÁDIA DALLAGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:8A433A5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **pedras britadas de diversas bitolas, para manutenção de diversas atividades** do município do PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2018 com vigência de **05/04/2018 a 04/04/2019** conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
242/2018	CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	05.815.189/0001-94
243/2018	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	79.569.398/0001-31
244/2018	PEDREIRA MOTTER LTDA- EPP	77.595.445/0001-96

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.brlicitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 05 de janeiro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9EC5E83E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados **para fornecimento de refeições (almoço/janta) nas capacitações e treinamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde** do PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/2018 com vigência de **11/03/2018 a 10/05/2018** conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
322/2018	RESTAURANTE MORAES LTDA - ME	16.710.443/0001-06

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.brlicitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 12 de dezembrode 2018.

NÁDIA DALLAGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:FBAD1C13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de REGISTRO DE PREÇOS para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais, através das atas de registro de preços decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2018 com vigência de 15/02/2018 A 14/02/2019, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:

172/2018	CELI BENETTI & CIA LTDA - ME	05.395.404/0001-45
173/2018	DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME	132.952.738-04
174/2018	GALOS LUMINOSOS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	18.117.924/0001-38
175/2018	IRMÃOS HILLESHEIM LTDA - ME	17.512.599/0001-45
176/2018	KELLY ROBERTA TRAPP - EIRELI	22.360.896/0001-52

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:20C3E6CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios, através das atas de registro de preços decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2018 com vigência de 06/03/2018 A 05/03/2019, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
149/2018	DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME	02.437.266/0001-21
150/2018	GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME	00.586.140/0001-93

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:CC1A7FD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de REGISTRO DE PREÇOS contratação de empresa para execução de serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem de pneus, de caminhões, ônibus e micro-ônibus da frota da Municipalidade, através das atas de registro de preços decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2018 com vigência de 08/03/2018 A 07/03/2019, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
154/2018	TRUCK CENTER MARRECAS LTDA	24.053.203/0001-04

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 04 de dezembro de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:4DF76A6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização de vias públicas do município, através das atas de registro de preços decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2018 com vigência de 28/03/2018 A 27/03/2019, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
227/2018	HILLESHEIM E FILHOS LTDA	05.538.358 /0001-96

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 24 de dezembro de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:4AF93A78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade do PREGÃO ELETRONICO nº 107/2018 com vigência de **03/07/2018 a 02/0/2019** conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
543/2018	ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO	28.485.774/0001-79
544/2018	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME	21.189.579/0001-52
545/2018	CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP	73.751.257/0001-59
546/2018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	21.576.980/0001-45
547/2018	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	26.926.117/0001-94
548/2018	JULIERME F. DA ROSA - EPP	06.324.611/0001-71
549/2018	JWS EMBALAGENS EIRELI - ME	24.745.882/0001-82
550/2018	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA	78.743.291/0001-03
551/2018	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	01.846.273/0001-14
552/2018	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	25.329.901/0001-52
553/2018	SIDNEY LEÃO	00.905.846/0001-70
554/2018	SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	05.340.608/0001-89

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 03 de janeiro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:C3A96515

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de material a ser utilizado na manutenção do programa de inseminação artificial de bovinos do município de Francisco Beltrão do PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2018 com vigência de 22/06/2018 a 21/06/2019 conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
525/2018	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	00.771.945/0001-07
526/2018	EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - EPP	07.108.829/0001-51

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.brlicitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 23 de dezembro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3E07AA86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de materiais elétricos e lâmpadas especiais de sinalização aeroportuária para reposição e manutenção do Aeroporto Municipal Paulo Abdala, atendendo o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC do PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2018 com vigência de 06/07/2018 a05/06/2019 conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
577/2018	GR COMERCIO EIRELI	17.451.234/0001-58
578/2018	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05
579/2018	NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME	17.327.897/0001-65
580/2019	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	80.799.786/0001-98

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.brlicitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:45DCF8C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de REGISTRO DE PREÇOS de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade, através das atas de registro de preços decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2018 com vigência de 07/06/2018 A 31/12/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
425/2018	NELSON FERRARI	24.859.617/0001-25

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:58F8C61F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de REGISTRO DE PREÇOS para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para máquinas rodoviárias da municipalidade, através das atas de registro de preços decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2018 com vigência de 08/06/2018 A 04/12/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
426/2018	ABM TRATOR PECAS LTDA	78.804.143/0001-43
427/2018	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	05.130.862/0001-52
428/2018	J. M. GONÇALVES & CIA LTDA	18.242.250/0001-01
429/2018	J. MARTINELLI & CIA LTDA - ME	01.400.519/0001-20
430/2018	SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA	04.132.587/0001-43

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BDF74C6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de REGISTRO DE PREÇO para serviços de confecção, substituição e implantação de placas de sinalização vertical e de vias públicas do município, considerando a revogação do Edital nº 70/2018 de 06 de abril de 2018, através das atas de registro de preços decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL nº 101/2018 com vigência de 20/06/2018 A 19/06/2019, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
493/2018	HILLESHEIM E FILHOS LTDA	05.538.358/0001-96

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7C65FCBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de REGISTRO DE PREÇOS para locação e execução da decoração de ambientes para eventos promovidos pela Municipalidade, através das atas de registro de preços decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2018 com vigência de 20/06/2018 A 19/06/2019, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
497/2018	MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS	08.732.819/0001-55

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:C63155AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de REGISTRO DE PREÇOS para serviços de recapagem de pneus, de veículos e máquinas da frota municipal, através das atas de registro de preços decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018 com vigência de 29/06/2018 A 28/06/2019, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
539/2018	FM PNEUS LTDA	81.374.845/0001-49
540/2018	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	05.689.415/0001-38
541/2018	RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	01.620.769/0001-75
542/2018	RECAPADORA SUDOESTE LTDA	04.991.566/0001-83

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 27 de dezembro de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B58EB3D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de produtos e materiais de esterilização para utilização da Secretaria Municipal de Saúde do PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2018 com vigência de 21/02/2018 a 20/02/2019 conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
82/2018	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	14.566.765/0001-06
83/2018	FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	09.058.708/0001-78
84/2018	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	09.676.256/0001-98

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:101C450F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de material de higiene e limpeza, para manutenção das unidades de ensino do Município de Francisco Beltrão do PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2018 com vigência de **21/02/2018 a 20/02/2019** conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
76/2018	CCS PLASTICOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	20.023.646/0001-00
77/2018	CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP	73.751.257/0001-59
78/2018	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	26.926.117/0001-94
79/2018	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA - ME	17.094.518/0001-34
80/2018	SIDNEY LEAO	00.905.846/0001-70
81/2018	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.608/0001-89

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.brlicitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:0D14C4DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de REGISTRO DE PREÇOS de produtos de higienização, desinfecção e esterilização pra utilização na manutenção das Unidades de Saúde do Município; durante a vigência da Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO nº 179/2018 com vigência de 11/10/2018 a 10/10/2019 conforme segue

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
867/2018	SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	24.533.613/0001-52

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.brlicitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 02 de janeiro de 2019.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:378BC2A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das Unidades de Saúde e da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA do PREGÃO ELETRONICO nº 55/2018 com vigência de **04/07/2018 a 03/07/2019** conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
555/2018	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	14.676.091/0001-94
556/2018	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	04.360.651/0001-43
557/2018	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	24.118.004/0001-37
558/2018	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
559/2018	DANIELE DAGIOS - EPP	12.942.081/0001-28
560/2018	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA	08.435.077/0001-04
561/2018	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP	07.127.606/0001-31
562/2018	GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	11.464.383/0001-75
563/2018	LOJÃO CENTRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA -ME	09.442.562/0001-60
564/2018	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	09.676.256/0001-98
565/2018	RPF COMERCIAL LTDA ME	03.217.016/0001-49

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:884A9882

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, eletrônicos, utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida, material esportivo, material de informática, material didático, instrumentos musicais, tapeçaria, vestuário para utilização da Municipalidade**,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO nº 170/2018 com vigência de 16/10/2018 a 15/10/2019 conforme segue

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
885/2018	A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA – EPP	01.743.361/0001-90
886/2018	ANDRE ANTONIO SABINO – ME	27.743.380/0001-00
887/2018	BAGATOLI COM. DE MOVEIS LTDA ME	09.053.748/0001-27
888/2018	BELINKI & SOUZA LTDA ME	08.831.603/0001-47
889/2018	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO	20.510.631/0001-68
890/2018	BRASIDAS EIRELLI	20.483.193/0001-96
891/2018	CENTRO OESTE – COM. DE MOVEIS	73.334.476/0001-32
892/2018	DECIO DRUCZKOWSKI – ME	10.487.864/0001-33
893/2018	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA ME	05.401.626/0001-23
894/2018	EKOMOB COM. EIRELLI – EPP	15.825.521/0001-55
895/2018	FABIANO LERIN MILKIEVICZ	28.036.951/0001-30
896/2018	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME	22.371.010/0001-76
897/2018	H E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA – ME	18.192.236/0001-32
898/2018	HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA	03.835.661/0001-25
899/2018	J L FREESE ME	94.827.557/001-44
900/2018	JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA – ME	17.094.518/0001-34
901/2018	KJL ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELLI	28.290.721/0001-00
902/2018	KOTTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELLE	01.529.071/0001-49
903/2018	KRUPKOSKI COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	00.113.693/0001-29
904/2018	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA	78.743.291/0001-03
905/2018	LPK LTDA – ME	00.535.560/0001-40
906/2018	LUIZ MINIOLI NETTO	14.221.429/0001-13
907/2018	MAXIMUS ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.738.035/0001-34
908/2018	MAZZOCHIN COM. DE FERRAMENTAS LTDA – ME	08.585.864/0001-24
909/2018	M M 2T COM. DE MOVEIS LTDA – ME	30.726.171/0001-63

910/2018	MUSIC FRIENDS COMERCIAL EIRELLI	06.235.228/0001-47
911/2018	NORMELIA LOTTERMANN	20.132.150/0001-66
912/2018	R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP	06.336.209/0001-07
913/2018	S.M. CORREA	12.450.655/0001-40
914/2018	SANIGRAN LTDA – ME	15.153.524/0001-90
915/2018	SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	14.190.355/0001-03
916/2018	STEFANIE ABDALLH DE FARIAS	17.487.550/0001-80
917/2018	SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELLI	24.139.047/0001-07

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.brlicitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2019.

NÁDIA DALL AGNOL

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:8BDCE276

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar das Unidades Escolares**,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO nº 173/2018 com vigência de 03/10/2018 a 02/10/2019 conforme segue

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
833/2018	ADELSON MATHIAS & CIA LTDA	08.386.792/0001-96
834/2018	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELLI ME	12.144.365/001-79
835/2018	BONA FRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA – ME	04.131.427/0001-80
836/2018	CELLI MERCANTIL E INDUSTRIA EIRELI – EPP	09.269.451/0001-01
837/2018	CLAUDIO AGOSTINETTO – EP	73.751.257/0001-59
838/2018	COMERCIO DE FRUTAS MANGA ROSA LTDA – ME	81.088.130/0001-20
839/2018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA – EPP	21.576.980/0001-45
840/2019	ITAVOL COMERCIAL LTDA ME	10.976.220/0001-09
841/2018	NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME	24.411.938/0001-62
842/2018	RESTAURANTE MORAES LTDA- ME	16.710.443/0001-06
843/2018	SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	09.270.454/0001-57.

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.brlicitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 02 de janeiro de 2019.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B860AB46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de materiais elétricos para manutenção da Iluminação Pública municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO nº 174/2018 com vigência de 03/10/2018 a 02/10/2019 conforme segue

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
868/2018	ILUMATIC	61.276.226/0001-04
869/2018	LUMINATI COM. DE MATERIAL ELETRICO EIRELLI	26.575.903/0001-94
870/2018	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME	14.193.126/0001-34
871/2018	NOELI WILLAR DE CASTILHOS – ME	17.327.897/0001-65
872/2018	N3 COM. E SERV. EIRELLI	13.464.349/0001-26
873/2018	SOLAR MAT. E CONST. ELETRICAS EPP	78.794.427/0001-04
874/2018	WLUX COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	78.794.591/0001-03

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2019.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2E4DB8F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de REGISTRO DE PREÇO de baterias de veículos, óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção de frota municipaldo Município de Francisco Beltrão do PREGÃO ELETRÔNICO nº 178/2018 com vigência de 05/10/2018 a 04/10/2019 conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
844/2018	AUTO ELETRICA E MECANICA BIONDO LTDA	85.092.229/0001-56
845/2018	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	03.447.538/0001-37
846/2018	PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	19.116.488/0001-45
847/2018	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	10.494.712/0001-68
848/2018	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:C938EE25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das

Unidades de Saúde e da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA do PREGÃO ELETRONICO nº 55/2018 com vigência de **04/07/2018 a 03/07/2019** conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
555/2018	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	14.676.091/0001-94
556/2018	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	04.360.651/0001-43
557/2018	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	24.118.004/0001-37
558/2018	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
559/2018	DANIELE DAGIOS - EPP	12.942.081/0001-28
560/2018	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA	08.435.077/0001-04
561/2018	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP	07.127.606/0001-31
562/2018	GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	11.464.383/0001-75
563/2018	LOJÃO CENTRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA -ME	09.442.562/0001-60
564/2018	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	09.676.256/0001-98
565/2018	RPF COMERCIAL LTDA ME	03.217.016/0001-49

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.brlicitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 05 de janeiro de 2018.

NÁDIA DALLAGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:0507CAAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados para **nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal do PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2018 com vigência de 15/06/2018 a 14/06/2019 conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
483/2018	NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	09.492.811/0001-21

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:538FF999

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 003/2019

PORTARIA N° 003/2019, de 16 de janeiro de 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO – PR.

Ivo Henrique Gaiovicz, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1127/2010.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a seu pedido JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA portador da C.I.R.G n.º8.593.889-4 SSPPR e sobre registro da OAB/PR57820 do Cargo de ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 17/01/2019, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

IVO HERIQUE GAIOVICZ
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:C946656E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 004/2019

PORTARIA N° 004/2019, de 16 de janeiro de 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO – PR.

Ivo Henrique Gaiovicz, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1127/2010.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear MICHELE DAIANE DE SOUZA MELLO portador da C.I.R.G n.º12.402.723-3 SSPPR e sobre registro da OAB/PR 93.922, para exercer o Cargo de ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 18/01/2019, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

IVO HERIQUE GAIOVICZ
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:6A0B174B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028/2.019

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE:

Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal VALDIR PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB1-06, para o nível GOB1-07, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de janeiro de 2019.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:0A0E79D5

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034/2.019

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE:

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assuntos de Saúde Pública, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Aparecido Rodrigues	Motorista	10/2016 a 10/2017	11/02/2019 a 12/03/2019
Carla de Oliveira Cardoso	Técnica de Enfermagem	10/2017 a 10/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
Geni Zamprone	Chefe de Div.de Apoio à Assist. M. Ambulatorial	01/2018 a 01/2019	04/02/2019 a 05/03/2019
Gilmara Carlos da Fonseca	Agente Comunitário de Saúde	02/2018 a 02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019
Isabela Franco Godofredo	Aux.de Serviços Gerais	07/2017 a 07/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
Maria Aparecida Martins Gomes	Aux.de Serviços Gerais	10/2017 a 10/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
Maria da Silva	Aux.de Serviços Gerais	02/2018 a 02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:C1F88253

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 035/2.019

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE:

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assuntos de Saúde Pública, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Poliana Avila Silva	Enfermeira	02/2018 a 08/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
Sanderson Macedo	Auxiliar de Enfermagem	05/2017 a 05/2018	01/02/2019 a 02/03/2019

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:D4EDD850

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 036/2.019

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE:

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assuntos de Saúde Pública, férias regulamentares por 15 (quinze) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Clemira Ribeiro dos Santos Limas	Auxiliar de Enfermagem	10/2017 a 10/2018	01/02/2019 a 15/02/2019
Mayara Zorzato Lisik	Farmacêutica	02/2018 a 02/2019	15/02/2019 a 01/03/2019
Shoiti Tanabe	Agente Comunitário de Saúde	08/2017 a 08/2018	01/02/2019 a 15/02/2019

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:A00BE8F8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 037/2.019

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE:

A senhora SIMONE CRISTINA BRAZ COELHO, Servidora Pública Municipal nomeada para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 04/02/2019 a 05/03/2019, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:3AF6D7B6

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 040/2.019

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE:

Ao senhor VALDOMIRO PEREIRA BARROS, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Borracheiro, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:42E686B8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 038/2.019

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE:

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Programas Sociais, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Magali Jorge Fonzar	Psicóloga	11/2016 a 11/2017	10/01/2019 a 08/02/2019
Pollyana Demarchi	Psicóloga	07/2017 a 07/2018	04/02/2019 a 06/03/2019

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:82C391E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2018

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, de outro lado à empresa **VW CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goioerê – estado do Paraná, na Rua João de Oliveira Dias, nº 1840, Bairro Santa Casa, CEP: 87.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.939.886/0001-12, representada pelo Sr. VALDECY CRUZEIRO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 367/2018, referente à Tomada de Preço nº 017/2018, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA**, com base no Art. 57, §1º, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

À CLÁUSULA SEXTA DA ENTREGA, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de janeiro de 2.019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 07 de janeiro de 2.019.

PEDRO A. DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê
Contratante

VALDECY CRUZEIRO
VW Construção Civil EIRELI - EPP
Contratada

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:41443597

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº. 021/2.019 - REPUBLICAÇÃO

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar o ato de ATESTAR notas fiscais ou outros documentos emitidos por aquisição de bens, serviços, contratos de locação, faturas e demais espécies do gênero, DESIGNANDO para tanto, o Secretário Municipal e/ou Diretor de Departamento, respectivamente, de cada Unidade Administrativa pela qual responde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2.019.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 11 de janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2.018

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:23277825

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº. 964/2.018

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. ADEMILSON DA SILVA SANTANA e a Sra. ALINE SUELLEN BATISTA DE JESUS para atuar respectivamente como Fiscal e Gestora do Contrato nº 231/2018, cujo objeto é Aquisição de 4 (quatro) VEÍCULOS VANS ESCOLAR para o Municipal de Goioerê/PR,
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria Nº 403/2.018.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 20 de dezembro de 2.018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2.018

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:562BAE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2.019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP
Valor: R$ 601.197,60 (seiscentos e um mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)
Vigência: até 31 de dezembro 2.019.
Início: 15 de janeiro de 2.019.
Processo Licitatório: Nº 001/2.019.
Dispensa de Licitação: Nº: 001/2.019.

(Desp. 360) 12.02.10.302.0012.2.063.3.1.71.70.00.00.00.00.0303
(Desp. 361) 12.02.10.302.0012.2.063.3.1.71.70.00.00.00.00.1494
(Desp. 362) 12.02.10.302.0012.2.063.3.1.71.70.00.00.00.00.0303
(Desp. 363) 12.02.10.302.0012.2.063.3.1.71.70.00.00.00.00.1494

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:5C4CDC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 15/01/2.019
CONTRATADO: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-COPEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Aquisição de serviços de Distribuição de Energia Elétrica pela COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, para os prédios públicos e iluminação pública deste Município
VALOR DA DESPESA: R$ 2.740.000,00 (dois milhões setecentos e quarenta mil e reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XXII da Lei de Licitações
DATA: 16/01/2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:C3BF5985

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 15/01/2.019
CONTRATADO: SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

OBJETO: Contratação de serviços de distribuição de ÁGUA POTÁVEL e de SANEAMENTO pela empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, para os prédio públicos deste Município
VALOR DA DESPESA: R$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações
DATA: 16/01/2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:AD686670

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2.019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: JULIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO ROMÃO–SERVIÇOSMÉDICOS
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Vigência: 06 (seis) meses.
Início: 17 de janeiro de 2.019.
Processo Licitatório: Nº 002/2.019.
Inexigibilidade de Licitação: Nº: 001/2.019.

(Desp. 355) 12.02.10.302.0010.2.064.3.3.90.39.00.00.00.00.0303

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESPECIALISTA NA ÁREA MÉDICA DE PSIQUIATRIA OU MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL OU EM FORMAÇÃO para atender no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com carga horária semanal de 20 horas.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:C2FD737B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 6.144/2.019

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:
Artigo 1º - A data de vencimento de cada uma das parcelas para recolhimento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e das taxas que com ele são cobradas, fixadas de acordo com o Artigo 203 da Lei Municipal Complementar nº 12/2009, da seguinte forma:

Parcela	Data vencimento
Parcela Única	10/04/2019
1ª Parcela	10/04/2019
2ª Parcela	10/05/2019
3ª Parcela	10/06/2019
4ª Parcela	10/07/2019
5ª Parcela	12/08/2019
6ª Parcela	10/09/2019

Artigo 2º - O contribuinte que optar pelo pagamento de IPTU do exercício de 2019 em parcela única, gozará de um desconto de 15% (quinze por cento)
Artigo 3º - A data de vencimento de cada uma das parcelas para recolhimento ISSQN de profissionais autônomos se dará nos seguintes prazos:

Parcela	Data vencimento
Parcela Única	10/04/2019
1ª Parcela	10/04/2019
2ª Parcela	10/05/2019

Artigo 4º - O contribuinte que optar pelo pagamento de ISSQN do exercício de 2019 em parcela única, gozará de um desconto de 5% (cinco por cento).
Artigo 5º - Nos casos de autolançamento, o imposto será devido até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à emissão da nota, recolhido por meio de guia preenchida pelo próprio contribuinte,
Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”

Goioerê, 14 de janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:0B49BCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
FNS – FUNDO NACIONAL SAÚDE	SAUDE BUCAL	15/01/2019	7.500,00

Goioerê, 15 de Janeiro de 2019.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:71BB96AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	16/01/2019	2.801,10
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	16/01/2019	281.011,75

Goioerê, 16 de Janeiro de 2019.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:BE5539F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, comunica a quem possa interessar que o Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2018, da

Inexigibilidade de Licitação nº 025/2018, teve a seguinte inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo.

Objeto do Contrato: Contratação da empresa KATHIA CARDOSO - EIRELI - ME, credenciada através do Chamamento Público nº 006/2017, que será responsável pela prestação de serviços médicos complementares em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, no âmbito de Unidades Hospitalares Públicas, Filantrópicas ou Privadas sem fins lucrativos, conforme plano operativo autorizado pelo COMUS, pela Lei Municipal nº 2019/2017.

Contratada: **KATHIA CARDOSO - EIRELI - ME**, com endereço à Rua Ivo de Deus França, nº 1000, Centro, na cidade de Capina da Lagoa, Paraná, CEP: 87.345-000, telefone nº 44 9 84624781, e-mail: macielsincero@yahoo.com.br, inscrita no **CNPJ nº 27.116.008/0001-74**.

Da Inclusão da Dotação: Fica inclusa a seguinte Dotação Orçamentária no contrato, conforme segue:

Dotação: 706
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude
Ação: 2056 - Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar
Elemento: 3.339.039.509.900.000.000 - Demais despesas com serviço médico - hospitalar, odontológico e laboratorial
Vínculo: 00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Publique-se.

Guaíra, Paraná, 14 de janeiro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:CC38781E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 229/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2018

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, comunica a quem possa interessar que o Contrato de Prestação de Serviços nº 229/2018, da Inexigibilidade de Licitação nº 070/2018, teve a seguinte inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo.

Objeto do Contrato: Contratação da empresa MARKE SISTEMAS LTDA - ME, que será responsável pelo desenvolvimento de software e manutenção, atualização e correção de possíveis erros no software que atualmente é utilizado no Porto Internacional Sete Quedas, deste município de Guaíra, Paraná

Contratada: **MARKE SISTEMAS LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ nº 25.447.784/0001-21**, com endereço à Avenida Mate Laranjeira, nº 685, Sala 06, Centro, na cidade de Guaíra, Paraná, CEP: 85.980-000, telefone 44 3642 6822 e/ou 44 3642 2175.

Da Inclusão da Dotação: Fica inclusa a seguinte Dotação Orçamentária no contrato, conforme segue:

Dotação: 267
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 004 - Diretoria de Administração e Controle
Ação: 2024 - Manutenção das Atividades da Administração e Controle
Elemento: 3.339.040.080.000.000.000 - Manutenção de software
Vínculo: 00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Publique-se.

Guaíra, Paraná, 11 de janeiro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:116CFE06

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Aquisição de unidade móvel para centro de controle de zoonoses, com recursos oriundos do Ministério da Saúde - Proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº. da proposta: 95725.438000/1180-02.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 30/01/2019
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h29min do dia 30/01/2019
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min. do dia 30/01/2019

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 16 de janeiro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:FECEC026

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 236/2018 - (SEGUNDA VEZ)

O Município de Guaíra - Paraná torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do **Pregão Presencial n° 236/2018**, que tem por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, a serem empregadas na manutenção preventiva e corretiva da balança da Marca (Balança Cascavel plataforma 21X3, capacidade 100 toneladas), balança essa localizada nas instalações físicas do Porto Internacional do Município de Guaíra – PR, que será julgada nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o **dia 30 de janeiro de 2019, às 08:30 horas**, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação. Houve alterações no edital, excluído os subitens 9.9.2 e 9.9.3 referente ao item 9.9 Qualificação Técnica do edital.

O edital completo poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no Link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 16 de janeiro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:AC865D53

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 237/2018 - (SEGUNDA VEZ)

O Município de Guaíra - Paraná torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do **Pregão Presencial n° 237/2018**, que tem por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, a serem empregadas na manutenção preventiva e corretiva da balança da Marca (Balança Cascavel plataforma 21X3, capacidade 100 toneladas), balança essa localizada nas instalações físicas do Porto Internacional do Município de Guaíra – PR, que será julgada nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o **dia 30 de janeiro de 2019, às 14:30 horas**, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação. A licitação está sendo republicada nas mesmas condições pré-estabelecidas, sem alterações do edital.

O edital completo poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no Link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 16 de janeiro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:803BD64C

PROJUR
DECRETO Nº 005/2019 DATA: 16.01.2019

Ementa**:** cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2018 e anteriores, no valor R$ 633.300,00 (seiscentos e trinta e três mil e trezentos reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.036/2017 de 28/12/2017, e artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando online sob o nº 076/2019,
DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para Orçamento Geral do Munícipio de Guaíra, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2019, a fonte de recurso para despesa ID USO 1000 e 505 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 633.300,00 (seiscentos e trinta e três mil e trezentos reais), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação			
Unidade: 2 - Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados			
Ação: 2014 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Rede e Dados			
Funcional: 0004.0126.0012			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
146	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	505	20.000,00
Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação			
Unidade: 4 - Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação			
Ação: 2016 - Manutenção das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inovação			
Funcional: 0004.0126.0012			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
166	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	505	24.000,00
Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda			
Unidade: 1 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira			
Ação: 2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria			
Funcional: 0004.0123.0020			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
1213	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	180.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 2 - Diretoria de Obras			
Ação: 1020 - Extensão de Rede de Energia Elétrica			
Funcional: 0015.0452.0044			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
1212	3449051000000000000 - Obras e instalações	505	350.000,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura			
Unidade: 1 - Diretoria de Esporte e Lazer			
Ação: 1024 - Ampliação e Reforma das Praças Desportivas			
Funcional: 0027.0812.0052			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
1155	3449051000000000000 - Obras e instalações	505	59.300,00
TOTAL			**633.300,00**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2018 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9D1E5365

PROJUR
DECRETO Nº 006/2019 DATA: 16.01.2019

Ementa: estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso, para fins de execução orçamentária do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, e artigo 13 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e, considerando o memorando online sob o nº 076/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a programação financeira e o cronograma de desembolso constantes dos Anexos I, II, III, IV e V deste Decreto e a programação da execução financeira que consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para dizer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do Município em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma dos Anexos I, II e III - RECEITA – EXERCICIO 2019 deste Decreto.

Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas na forma do Anexo IV e V - DESPESAS – EXERCICIO 2019.

Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.

Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas-Programação Financeira (Anexo RECEITA – EXERCICIO 2019) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexo DESPESAS – EXERCICIO 2019), serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. O anexo referido no *caput* deste artigo poderá ser alterado:
I – Bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

II – A qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo das receitas e o cronograma de despesas, apurados em cada mês neste exercício, observadas as metas quadrimestrais de resultado fiscal para o exercício financeiro de 2019.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2019, devendo vigorar até a data de 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:2489BC73

PROJUR
DECRETO Nº 007/2019 DATA: 16.01.2019

Ementa: exonera José Tristão Filho do cargo de Assessor da Diretoria de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 020/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **JOSÉ TRISTÃO FILHO**, portador da CI/RG nº 1.271.427 SESP/PR, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, símbolo CC-04, a partir de 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 065/2018 de 03.01.2018.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:14DF040A

PROJUR
DECRETO Nº 008/2019 DATA: 03.01.2018

Ementa: nomeia José Tristão Filho ao cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 020/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **JOSÉ TRISTÃO FILHO**, portador da CI/RG nº 1.271.427 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social, símbolo CC-03, a partir de 17 de janeiro de 2019, com atribuições descritas no artigo 99 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 70% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:6AB12E5D

PROJUR
DECRETO Nº 009/2019 DATA: 16.01.2019

Ementa: nomeia Ana Rosa Dias Guterres ao cargo de Assessora da Diretoria de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 020/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **ANA ROSA DIAS GUTERRES**, portadora da CI/RG nº 038.709.662.010-3 MA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Diretoria de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, símbolo CC-04, a partir de 17 de janeiro de 2019, com atribuições descritas no artigo 104 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 90% sobre o valor de seu vencimento básico.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:58DACDBC

PROJUR
DECRETO Nº 010/2019 DATA: 16.01.2019

Ementa: exonera a pedido Armezinda Alves Ferreira de Paula, do cargo de Merendeira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 013/2019,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora Pública Municipal **Armezinda Alves Ferreira de Paula**, portadora da CI RG Nº 6.140.811-8 -SESPII/PR, do cargo de Merendeira, a partir do dia 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º Declara vago o cargo de Merendeira, até então ocupado pela referida Servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 28.01.2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:4F28E995

PROJUR
PORTARIA Nº 018/2019 DATA: 16.01.2019

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os n°s 978/2017, 2.335/2017, 4.362/2017, 4.491/2017, 4.559/2017 e 049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Adão Ramos	3.327.431-9 - SESPII/PR	2017/2018	28/01/2019 a 26/02/2019
Franciele Monteiro Gomes	8.711.424-4 - SESPII/PR	2017/2018	04/02/2019 a 18/02/2019
Gicelma Moraes de Oliveira	6.445.598-2 - SESPII/PR	2017/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
Luiz Carlos Gomes	3.165.590-0 - SESPII/PR	2018/2019	01/02/2019 a 20/02/2019
Osmar Delfino da Silva	3.455.490-0 - SESPII/PR	2017/2018	21/01/2019 a 19/02/2019
Pedro Jesus Lopes Elias	26.760.409-9 - SESPII/SP	2016/2017	04/02/2019 a 05/03/2019
Valdir da Luz Azevedo	563.049 - SESPII/MS	2017/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
Vanda Regina dos Santos	7.124.946-8 - SESPII/PR	2018/2018	01/02/2019 a 02/03/2019

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:79EC24C6

PROJUR
ERRATA Nº 003/2019 REGISTRADO NO MEMORANDO ON-LINE SOB O Nº 978/2017

Na Portaria nº 508/2018 de 20.12.2018, concernente as férias de Servidores, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11443 de 21.12.2018 – página C 30 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 1658 de 21.12.2018,

ONDE CONSTA:

Jose Severino Pascoal da Silva	5.281.940-7 – SESPII/PR	2016/2017	15/01/2019 a 13/02/2019

LEIA-SE:

Jose Severino Pascoal da Silva	5.281.940-7 – SESPII/PR	2016/2017	04/02/2019 a 05/03/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:5B289C0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.8/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.. decorrente de Pregão n° 5/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a W. GARCIA DE OLIVEIRA NETO PUBLICIDADE - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 19.864.408/0001-30. aditivam o contrato na importância de R$ 1.617,00 (um mil, seiscentos e dezessete reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 16 de janeiro de 2019

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EE9E44EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 005/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 240.085,17 (duzentos e quarenta mil, oitenta e cinco reais e dezessete centavos), autorizado pela Lei nº 1524 de 12 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 240.085,17 (duzentos e quarenta mil, oitenta cinco reais e dezessete centavos), conforme abaixo:

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal da Assistência Social
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.031 – Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Cód. 514 ..... R$ 240.085,17

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 240.085,17

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do superávit financeira das seguintes fonte de recurso:

Fonte de Recurso - 3904 - FEAS VEÍCULO ADAPTADO ..... R$ 240.085,17

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R$ 240.085,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:127FD55C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N° 007/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 117/2019

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Osmário de Lima Portela, CONVOCA os abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, conforme Edital n.º 054/2015 , homologado pelo Edital 046/2016, para comparecerem munidos de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos,** com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 16 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

ANEXO I

EDITAL N.º 007/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 117/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

· PAULA ROBERTA GOMES
· SOLIANE CRISTINA ORTIZ
· DAIANE BATISTA CORREIA

Guaraniaçu, 16 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:A81E64B5

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3305/2019

SÚMULA: Exonera servidor e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido **Gracieli Jiane Pereira**, matricula nº**3112/7**, portadora da Cédula de Identidade Civil - RG nº **10.910.302-0 SSP/PR** e CPF nº **087.291.099-73** do cargo de **Fisioterapeuta**, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:847241C3

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3306/2019

SÚMULA: Nomeia Diretora do Departamento de Meio Ambiente para execução do convênio 4500046693 e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004; Considerando ainda a Lei Municipal n° 1098/2018 e Lei Municipal n° 1169/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Gabriela Marinello,** portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 10.704.838-3 SSP/PR e CPF n. 067.680.819-00, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Meio Ambiente para execução do convênio 4500046693,** vinculado à Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CC2B, a partir de 17 de janeiro de 2019.
Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **4.0 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos,** da Lei Municipal n.º 222/2004, Lei Municipal n° 1098/2018 e Lei Municipal n° 1169/2018.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:6B1B6FB0

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1185/2019

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de Rua e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Presidente** em conformidade com o artigo 34, § 7º da Lei Orgânica do Município de Guaraniaçu, promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica a "Rua 1" localizada entre a quadra 01 e Rua Almirante Barroso, centro, denominada como "**Angelo Busatta"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 16 de Janeiro de 2019.

DANIEL DOUGLAS DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:ADEA60A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

LOCADOR: **HOSPITAL GUARANIAÇU LTDA,** Pessoa jurídica de direito privado localizada à Av. Abilom de Souza Naves 122 – Centro, município de Guaraniaçu-Pr Cep 85.0400-000, CNPJ Nº 76.783.109/0001-04, neste ato representada por seu Administrador o Sr. **DINOR RADEL** Brasileiro, casado, Residente em Guaraniaçu/Pr, portador do RG nº 741.536-2/Pr e CPF nº 027.065.129-20**.**
LOCATÁRIO: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.**

VALOR: 9,40% (nove virgula quarenta por cento) ou R$ 3.387,12 (três mil trezentos e oitenta e sete reais doze centavos), passando o valor total do contrato de R$ 36.0000,00 (trinta e seis mil reais) para R$ 39.387,12 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais doze centavos).
TERMO Nº: 05
Contrato nº: 1519
LICITAÇÃO: Dispensa nº 7/2015.
MOTIVO: Tendo em vista o disposto nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 que trata da pactuação do equilíbrio econômico financeiro dos contratos, a variação dos valores no período de out/2016 a out/2018 com base no IGPM (Índice Geral de Preços no Mercado) o que causou desequilíbrio econômico no contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Inciso II letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel medindo aproximadamente 174 m2 localizado na Av. Abilom de Souza Naves nº 122 - Centro, município de Guaraniaçu-Pr, com fins de instalar o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 16 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:F6C18120

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **FONSECA E GALVAN LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Ivan Ferreira do Amaral 443 - Centro, município de Guaraniaçu-Pr Cep 85.400-000, CNPJ nº 85.523.132/0001-50, representada neste ato por sua Administradora a Sra. Noely Fonseca Galvan RG nº 1.963.534-1/Pr e CPF nº 661.124.869-20**.**

TERMO Nº: 01
CONTRATO Nº: 1961
VALOR: 2,43% (dois virgula quarenta e três por cento) ou R$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais), passando o valor total de R$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais) para R$ 20.241,00 (vinte mil duzentos e quarenta e um reais).
LICITAÇÃO: Pregão nº 24/2018.
MOTIVO: Tendo em vista a necessidade do aumento da meta física em 25% nos itens 4-5-6-7-8 do contrato por demanda no setor, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 65 Inciso II § 1o da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de alimentos industrializados para lanche dos pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde para tratamentos especializados fora do município de Guaraniaçu.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 16 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:0FA9B41C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 02/2019

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em conserto de veículos para manutenção do ônibus universitário, frota nº 33 do município de Iguatu.	TRUCKVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 04.088.254/0001-64.	R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 16 de janeiro de 2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:67661733

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 03/2019.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para Aquisição de peça e mão de obra para manutenção de veículo frota nº. 104 do Município de Iguatu.	ICAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº. 84.938.430/0002-20	R$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 16 de janeiro de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5EB7C4E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2019.

Objeto: Aquisição de 01 Veículo Automotivo destinado a Vigilância Sanitária do Município de Iguatu/PR.
Data da sessão de abertura: 29/01/2019
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 64.027,50 (sessenta e quatro mil vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 16 de janeiro de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E9E3659B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 009/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Conforme a Resolução nº 001/2007, de 04/04/2007,

RESOLVE,

Art. 1º - Arbitrar em favor do Prefeito Municipal de Iguatu, as diárias abaixo relacionadas, tendo em vista o deslocamento a Cidade de Curitiba, Capital do estado do Paraná, tudo conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 001/2007, de 04/04/2007, conforme segue:
VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Período:23/01/2019 a 25/01/2019
Total: 03 diárias
Valor unitário da diária: R$ 400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:795EDDA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF-ANEXO 6-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA			
SECRETARIA DE FINANÇAS CONTABILIDADE E RH			
SETOR DE CONTABILIDADE			Exercício: 2018
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 2º Semestre (Julho à Dezembro)			
LRF, art. 48 - Anexo 6			Em Reais
CAMPO	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**		**Valor Até o Bimestre**
1	Receita Corrente Líquida		43.437.229,33
2	Receita Corrente Líquida Ajustada		43.437.229,33
CAMPO	**DESPESA COM PESSOAL**	**Valor**	**% Sobre a RCL**
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	1.230.510,73	2,83
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	2.606.233,76	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	2.475.922,07	5,70
4	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,40%)	2.345.610,38	5,40
CAMPO	**DÍVIDA CONSOLIDADA**	**Valor**	**% Sobre a RCL**
1	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
CAMPO	**GARANTIA DE VALORES**	**Valor**	**% Sobre a RCL**
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
CAMPO	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**Valor**	**% Sobre a RCL**
1	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internar	0,00	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
CAMPO	**RESTOS A PAGAR**	**Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício**	**Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)**
1	Valor Total	0,00	0,00

IPORA, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:42555D68

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF-ANEXO4-DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA			
SECRETARIA DE FINANÇAS CONTABILIDADE E RH			
SETOR DE CONTABILIDADE			Exercício: 2018
RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 2º Semestre (Julho à Dezembro)			
RGF – Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			Em Reais
Campo	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**VALOR REALIZADO**	
		No Quadrimestre de Ref.	**Até o Quadrimestre de Ref. (a)**
1	**Mobiliária**	**0,00**	**0,00**
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	**Contratual**	**0,00**	**0,00**
5	**Interna**	**0,00**	**0,00**
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00

8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1](I)	0,00	0,00
11	**Externa**	**0,00**	**0,00**
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1](II)	0,00	0,00
17	**TOTAL (III)**	**0,00**	**0,00**
Campo	**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES**	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
18	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**0,00**	**0,00**
19	OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
20	**TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)**	**0,00**	**0,00**
21	**LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%**	**0,00**	**0,00**
22	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%**	**0,00**	**0,00**
23	OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%**	**0,00**	**0,00**
Campo	**OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA**	**VALOR REALIZADO**	
		No Quadrimestre de Ref.	**Até o Quadrimestre de Ref. (a)**
25	**Parcelamentos de Dívida**	**0,00**	**0,00**
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE IPORA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS CONTABILIDADE E RH, Emissão: 16/01/2019, às 10:02:22			
Notas:			
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.			

IPORA, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:DCD6C84D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO DE MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018-PMI

Que entre si fazem de um lado como **ÓRGÃO GERENCIADOR** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **DETENTOR DA ATA** a Empresa **CASA DO ASFALTO IND. E COM. DE ASFALTO LTDA**, CNPJ/MF n° 06.218.782/0002-05, representada pelo seu Procurador o Sr. Gleison Pereira Nobre, residente e domiciliado na Rua Dracena n°. 3806 – Cj. Córrego Longe, na cidade de Umuarama-PR, portador da Carteira de Identidade RG n°. 8.488.115-5 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 037.737.919-09.
Celebram o presente Termo de Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 015/2018, decorrente do Pregão Presencial-SRP nº 007/2018-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterado o valor unitário do item 01– Emulsão Asfáltica de Petróleo RR-2C, o qual o valor unitário passará para R$ 2.485,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), com base no que dispõe o art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA
E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente termo, que passará a integrar a ata primitiva e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 16 de janeiro de 2019.

Município de Iporã
Órgão Gerenciador
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Casa do Asfalto Distribuidora Ind. e Com. de Asfalto LTDA
GLEISON PEREIRA NOBRE
Detentora

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:43F42D90

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO TERMO DE MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018-PMI

Que entre si fazem de um lado como **ÓRGÃO GERENCIADOR** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **DETENTOR DA ATA** a Empresa **POLIS &POLIS LTDA – ME**, com sede na Avenida Marginal, Parque Industrial 1, Lote n°. 07-A, S/N, CEP 87.560-000, na cidade de Iporã-Pr, inscrita no CNPJ/MF n°. 01.618.324/0001-50, denominada **DETENTOR**, representada pelo Sr. **Jocimar Polis**, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, n° 1.050, centro, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 8.178.701-8 SSP-PR e CPF 037.257.249-87. Celebram o presente Termo de Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 001/2018, decorrente do Pregão Presencial 081/2017-PMI, mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterado o valor unitário do item 02 – Gasolina Comum o qual passará para R$ 4,13 (quatro reais e treze centavos), com base no que dispõe o art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA
E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente termo, que passará a integrar a ata primitiva e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 16 de janeiro de 2019.

Municípiode Iporã/Órgão Gerenciador
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Polis & Polis LTDA
JOCIMAR POLIS
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:32121759

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de janeiro de 2019, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 15 de janeiro de 2019.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de janeiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:0ECE9592

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2019

SÚMULA: Declara situação de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar contratação de servidores por tempo determinado, mediante processo seletivo simplificado, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, PROMULGO a seguinte:

Art. 1° - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins de contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, a insuficiência de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo no quadro permanente do Poder Legislativo Municipal de Itambaracá/PR para atender as necessidades prementes de serviço público, em decorrência do afastamento temporário das servidoras públicas ocupantes dos cargos de Oficial Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais.
Art. 2° - Fica a Câmara Municipal de Itambaracá/PR autorizada a contratar, por tempo determinado, profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, conforme quantidade, função, carga horária, remuneração e lotação especificadas no Anexo Único, parte integrante desta Lei.
Art. 3° - As contratações previstas nesta Lei efetuar-se-ão através de processo seletivo simplificado, regido por Edital.
§ 1° - Os requisitos para a contratação, bem como as atribuições e competências para as funções, constarão do Edital do Processo Seletivo Simplificado.
§ 2º - O edital de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das vagas de que trata esta Lei deverá ser publicado no órgão de imprensa oficial do Município e disponibilizado no site da Câmara Municipal de Itambaracá/PR.
Art. 4° - Para fins de viabilização da seleção e classificação dos candidatos, o Município poderá constituir comissão ou recorrer à contratação de entidades ou instituições com reconhecida experiência no assunto.
Parágrafo Único – A comissão prevista pelo *caput,* a ser nomeada por ato do Presidente da Câmara Municipal, será composta com a seguinte representatividade:
I – Pelo Procurador Jurídico da Câmara Municipal;
II – Pelo Contador da Câmara Municipal;
III – Por um Vereador escolhido pelo Presidente da Câmara Municipal.
Art. 5º - As contratações de que tratam esta Lei se dará por regime jurídico administrativo, de acordo com as regras aqui estabelecidas, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde já autorizado se assim se fizer necessário.
Parágrafo Único – O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á sem direito a indenizações:
I – pelo término do prazo contratual;
II – por iniciativa do contratado, desde que formalmente comunicado ao contratante com 30 (trinta) dias de antecedência;
III – por descumprimento das atribuições, inassiduidade ou ineficiência;
IV – por razões de interesse público;
V – pela posse de candidato aprovado em concurso público, para cargo com atribuições idênticas;
Art. 6º - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:
I - receber ou exercer atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
Art. 7º - Ao pessoal contratado nos termos desta Lei, será aplicado o regime geral de previdência social, conforme previsto no § 13 do art. 40 da Constituição Federal.
Art. 8º - Aplicam-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei, os mesmos deveres, proibições e responsabilidades vigentes para os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo.
Art. 9º - As despesas decorrentes da presente Lei serão utilizados recursos previstos no orçamento anual, considerando a Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 10º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de janeiro de 2019.

MARCOS PATTI
Presidente

ANEXO ÚNICO

Nomenclatura/Cargo	Carga Horária Semanal	Remuneração	Número de Vagas	Lotação
Oficial Administrativo	40 horas semanais	R$ 2.569,98 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)	01	Câmara Municipal
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais	R$ 1.198,94 (um mil, cento e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)	01	Câmara Municipal

MARCOS PATTI
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:D293004F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018
OBJETO: **Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente e Escolar, destinados às Secretarias Municipais, Pré Escolas, Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais**.
O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, por intermédio do PREGOEIRO, nomeado pela Portaria nº 054/2018, de 20 de março de 2018, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca da SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Edital de Pregão Presencial, em epígrafe, em virtude da necessidade de adequações no Edital.
O Edital será republicado, após devidas alterações, com nova data para realização do certame

Município de Itambaracá/Pr, 16 de janeiro de 2019

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:36EE0DB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº002/2019

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **RATIFICO** a presente licitação na modalidade **DISPENSA nº 002/2019**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL TECNICO PARA O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMILIAS AFETADAS PELO TORNADOPOR UM PRAZO DE 138 DIAS".** Cujos vencedores foram às empresas **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ITAPERUÇU** no valor de **R$ 26.395,81 (vinte e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos)** em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e Leis complementares.

Itaperuçu, 15 de janeiro de 2019.

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:A9D426ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme **item 9.0 do EDITAL** Nº 01/2018.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme **item 9.1.2 do Edital** Nº 01/2018.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

OFICINEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
2	MARCELO FELIPE BONTORIN	30

PEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
1	MARCELA LOUREIRO FERRO	75

RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
1	IVONETE DOS SANTOS NASCIMENTO	55

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
3	JORGE MACHADO DOS SANTOS	30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:6C5E7A4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e considerando a urgente necessidade de adequar a estrutura de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º.CONSTITUIR Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, com vistas à adoção de todos os

procedimentos administrativos relacionados ao chamamento e a seleção de servidores temporários, para os cargos de: Agente Comunitário de Saúde, Oficineiro Artesão (Saúde Mental), Assistente Social, Dentista, Nutricionista, Psicólogo, Médico com Especialização em Psiquiatria (CAPS), Médico ESF, Auxiliar de Serviços Gerais, Guardião, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar Administrativo, Motorista, Recepcionista, Técnico de Vigilância em Saúde, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Enfermeiro, consoante ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado é composta dos seguintes servidores:

MEMBROS	RG	FORMAÇÃO SUPERIOR	SERVIDOR
DARLEY FRANÇA	8.420.511-7 PR	ADVOGADO	COMISSIONADO
ADRIANO SALES FARIA	8.533.169-8 PR	ENFERMEIRO	EFETIVO
EROS HENRIQUE CORISCO GABARDO	8.512.673-3 PR	ADMINISTRADOR	EFETIVO
MIRILEIDY DE LARA CHRISTO	8.713.693-0 PR	ENFERMEIRO	EFETIVO
MISAEL DE ALELUIA	9.204.104-2 PR	ADMINISTRADOR	EFETIVO

Parágrafo único. A presidência da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado 001/2019 será exercida pelo servidor DARLEY FRANÇA.

Art. 3º. Os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo, com o auxílio da estrutura funcional do Município, ficarão responsáveis pela logística referente à preparação e publicação do respectivo edital de chamamento, da avaliação dos elementos documentais relacionados à seleção, atos complementares inerentes a recursos e a divulgação do resultado final do certame.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado 001/2019 e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:2471A299

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e considerando a urgente necessidade de adequar a estrutura de pessoal da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º.CONSTITUIR Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado 002/2019, com vistas à adoção de todos os procedimentos administrativos relacionados ao chamamento e a seleção de servidores temporários, para os cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Guardião, Professor (20 horas), Educador Infantil (40 horas), consoante ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado é composta dos seguintes servidores:

MEMBROS	RG	CARGO/ FORMAÇÃO	SERVIDOR
DARLEY FRANÇA	8.420.511-7 PR	ADVOGADO	COMISSIONADO
JOELMA ARASZEVSKI FERREIRA	4.477.568-9 PR	PROFESSOR	EFETIVO
ANA PAULA GODOY	8.325.142-5 PR	PROFESSOR	EFETIVO
ROSENEIA APARECIDA LINS	7.703.815-9 PR	PROFESSOR	EFETIVO
VERIDIANA DA SILVA PASKE	6.983.851-0 PR	PROFESSOR	EFETIVO

Parágrafo único. A presidência da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado 002/2019 será exercida pelo servidor DARLEY FRANÇA.

Art. 3º. Os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo, com o auxílio da estrutura funcional do Município, ficarão responsáveis pela logística referente a preparação e publicação do respectivo edital de chamamento, da avaliação dos elementos documentais relacionados à seleção, atos complementares inerentes a recursos e a divulgação do resultado final do certame.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado 002/2019 e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:4E513B94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e considerando a urgente necessidade de adequar a estrutura de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Governo e Administração,

RESOLVE:

Art. 1º.CONSTITUIR Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado 003/2019, com vistas à adoção de todos os procedimentos administrativos relacionados ao chamamento e a seleção de servidores temporários, para os cargos de: Assistente Social, Educador Social, Cozinheira, Auxiliar de Serviços Gerais, Guardião e Recepcionista, consoante ao solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Governo e Administração.
Art. 2º A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado é composta dos seguintes servidores:

MEMBROS	RG	FORMAÇÃO SUPERIOR	SERVIDOR
DARLEY FRANÇA	8.420.511-7 PR	ADVOGADO	COMISSIONADO
ELIZABETE MESSIAS SILVA	4.477.568-9 PR	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO
MISAEL DE ALELUIA	9.204.104-2 PR	ADMINISTRADOR	EFETIVO
RODRIGO SIELSKI	6.126.116-8 PR	PSICÓLOGO	EFETIVO
RUBIENE DE FATIMA COSTA PEREIRA	4.924.809-1 PR	GESTOR PÚBLICO	EFETIVO

Parágrafo único. A presidência da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado 003/2019 será exercida pelo servidor DARLEY FRANÇA.

Art. 3º. Os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo, com o auxílio da estrutura funcional do Município, ficarão responsáveis pela logística referente a preparação e publicação do respectivo edital de chamamento, da avaliação dos elementos documentais

relacionados à seleção, atos complementares inerentes a recursos e a divulgação do resultado final do certame.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado 003/2019 e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:BD5EDCD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 013/2019 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. LICITAÇÃO N.º 059/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º003/2018 REGISTRO DE PREÇOS N.º005/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 013/2019
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N.º 059/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º003/2018
REGISTRO DE PREÇOS N.º005/2018
(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais - sistema de Registro de Preços, sendo 100 caixas de papel A4 branco - caixa com 10 pacotes de 500 folhas.
CONTRATADA: MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI - LIVRARIA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Valor global: R$15.500,00
VIGÊNCIA: 14/01/2019 a 13/01/2020.
DATA DA ASSINATURA: 14.01.2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO SOCOLOVSKI
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:46BBBD13

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 014/2019 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. LICITAÇÃO N.º 116/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º008/2018 REGISTRO DE PREÇOS N.º016/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 014/2019
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N.º 116/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º008/2018
REGISTRO DE PREÇOS N.º016/2018
(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para o Secretaria Municipal de Saúde, - sistema de Registro de Preços.
CONTRATADA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Valor global: R$53.555,00
VIGÊNCIA: 15/01/2019 a 14/01/2020.
DATA DA ASSINATURA: 15.01.2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:292F7A5F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º152/2015 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. ORIGEM: LICITAÇÃO Nº188/2014 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º003/2014

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º152/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº188/2014
Concorrência Pública n.º003/2014
(Lei Federal n.º8.666/93)
OBJETO: Obra - construção da escola do Projeto Espaço Educativo - 12 salas - Jardim Florença - Ivaí - Pr.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Aditivo de prazo: 06 (seis) meses.
Vigência anterior: 29.06.2015 a 28.12.2018.
Vigência aditivada: 29.06.2015 a 27.06.2019.
DATA DA ASSINATURA: 27.12.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

VALDECIR DE PIERI
Contratado.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:45E5C2BE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 016/2019 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º002/2019

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 016/2019
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º002/2019
(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Aquisição de sistema de vigilância e monitoramento a ser implantado na Praça Municipal Taras Szewczenko, contendo 01 câmera, 01 DVR – 08 canais, 01 HD de 01 terabyte, cabos, 05 balum, 05 plug e mão de obra de instalação.
CONTRATADA: MARCIA ROMANHUK ME.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Valor global: R$1.942,50
VIGÊNCIA: 16/01/2019 a 31.12.2019.
DATA DA ASSINATURA: 16.01.2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCIA ROMANHUK
Contratada

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:A9DAE30E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO N° 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria esportiva para a Secretaria Municipal de Esportes –08 horas diárias.
Dotação Orçamentária:
07001278122701103233903900000141O
Sessão de julgamento: 31/01/2019 às 09:00 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 16 de janeiro de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:65B5C451

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 011/2019

DECRETO N.º 011/2019

Súmula: Determina que a servidora exerça suas funções em regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º - A Servidora **LETICIA RIBEIRO SILVESTRIN, Auxiliar Administrativo,** exercerá suas funções vinculadas a realização de processos licitatórios do Departamento de Licitação, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE), observadas as disposições do Decreto nº 050/97, de 03 de junho de 1997.
Art. 2º - Pela prestação de serviços na forma prevista no artigo anterior, a servidora perceberá, mensalmente, gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no valor correspondente a 75,0% (setenta e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:19D25DEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.° 075/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: C. E. CARVALHO - COMERCIAL ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CONTRATO Nº: 015/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/material permanente PARA A SAÚDE - ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR 18670022.

VALOR: R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 15/01/2019 à 15/01/2020.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:800A507A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.° 075/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: C. L. A. COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 31.042.705/0001-03
CONTRATO Nº: 016/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/material permanente PARA A SAÚDE - ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR 18670022.

VALOR: R$ 12.524,36 (DOZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 15/01/2019 à 15/01/2020.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:62C9D0A6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.° 075/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: CAROL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 10.867.300/0001-26
CONTRATO Nº: 017/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/material permanente PARA A SAÚDE - ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR 18670022.

VALOR: R$ 5.028,40 (CINCO MIL E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 15/01/2019 à 15/01/2020.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AD828724

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.° 075/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 24.413.415/0001-55
CONTRATO Nº: 018/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/material permanente PARA A SAÚDE - ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR 18670022.

VALOR: R$ 22.334,20 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 15/01/2019 à 15/01/2020.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:374CE0F2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.° 075/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LLTDA - ME
CNPJ: 11.101.480/0001-01
CONTRATO Nº: 019/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/material permanente PARA A SAÚDE - ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR 18670022.

VALOR: R$ 16.491,90 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 15/01/2019 à 15/01/2020.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:016C5E3E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.° 075/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: INDREL INDUSTRIA DEREFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CNPJ: 78.589.504/0001-86
CONTRATO Nº: 020/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/material permanente PARA A SAÚDE - ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR 18670022.

VALOR: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 15/01/2019 à 15/01/2020.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:ECE37F1C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.° 075/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - ME
CNPJ: 07.124.725/0001-30
CONTRATO Nº: 021/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/material permanente PARA A SAÚDE - ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR 18670022.

VALOR: R$ 1.085,60 (UM MIL E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 15/01/2019 à 15/01/2020.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CDE335C4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.° 075/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
CONTRATO Nº: 022/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/material permanente PARA A SAÚDE - ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR 18670022.

VALOR: R$ 24.389,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

VIGÊNCIA: 15/01/2019 à 15/01/2020.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A04FCB13

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.° 075/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 21.484.336/0001-47
CONTRATO Nº: 023/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/material permanente PARA A SAÚDE - ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR 18670022.

VALOR: R$ 10.795,80 (DEZ MIL E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 15/01/2019 à 15/01/2020.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7BB256B4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: N DOS SANTOS TEIXEIRA PRINTER - EPP
CNPJ: 29.777.840/0001-47
CONTRATO Nº: 024/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/material permanente PARA A SAÚDE - ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR 18670022.

VALOR: R$ 10.795,80 (DEZ MIL E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 15/01/2019 à 15/01/2020.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:71A3D1EA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2018

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/material permanente PARA A SAÚDE - ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR 18670022.**

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

NOME:	VALOR R$:
C. E. CARVALHO - COMERCIAL ME	180,00
C. L. A. COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	12.524,36
CAROL COMERCIAL LTDA ME	5.028,40
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES	22.334,20
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	16.491,90
INDREL INDUSTRIA DEREFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	10.500,00
INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - ME	1.085,60
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP	24.389,00
MMH MED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - ME	10.795,80
N DOS SANTOS TEIXEIRA PRINTER - EPP	17.010,00

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3B0DA246

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2017

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital nº 004/2017 de 07/12/2017 e errata publicada no dia 12/01/2018, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 067/2017 de 07/12/2017 e errata publicada no dia 12/01/2018, prorrogado pelo Decreto nº 096/2018 de 29/11/2018, as candidatas abaixo relacionadas:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MARINALVA ANTONIO

JENIFER LUANA DA CRUZ SENA

VIVIAN MARIA LOPES

A convocada acima deverá comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:30 as 11:00 ou das 14:00 as 16:00, nos dias 17 a 23 de janeiro de 2019, munida dos seguintes documentos na via original e 01 (uma) fotocópia simples e legível:

RG e CPF.

Titulo de eleitor.

Carteira de trabalho.

Carteira de Registro no Respectivo Conselho (para o cargo que o exigir).

Certificado de reservista (homem).

01 (uma) foto 3x4.

Comprovante de grau de instrução.

Comprovante de residência, N.º. De telefone.

Certidão Negativa de antecedentes criminais.

Certidão de nascimento ou casamento.

Certidão de quitação com a obrigação eleitoral.

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

Declaração completa de Imposto de renda pessoa física, exercício 2017 (exceto se for isento).

Comprovante de qualificação cadastral E-SOCIAL.

Obs: Atestado médico (comprove boas condições físicas e mentais) será agendado e realizado pela Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 16 de janeiro de 2019.

_____
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AD71A622

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2017

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital nº 004/2017 de 07/12/2017 e errata publicada no dia 12/01/2018, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 067/2017 de 07/12/2017 e errata publicada no dia 12/01/2018, prorrogado pelo Decreto nº 096/2018 de 29/11/2018, a candidata abaixo relacionada:
ZELADOR
ERIKA GONÇALVES DE SIQUEIRA

As convocadas deverão comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:30 as 11:00 ou das 14:00 as 16:00, nos dias 17 a 23 de janeiro de 2019, munidas dos seguintes documentos na via original e 01 (uma) fotocópia simples e legível:

RG e CPF.
Titulo de eleitor.
Carteira de trabalho.
Carteira de Registro no Respectivo Conselho (para o cargo que o exigir).
Certificado de reservista (homem).
01 (uma) foto 3x4.
Comprovante de grau de instrução.
Comprovante de residência, N.º. De telefone.
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
Certidão de nascimento ou casamento.
Certidão de quitação com a obrigação eleitoral.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Declaração completa de Imposto de renda pessoa física, exercício 2017 (exceto se for isento).
Comprovante de qualificação cadastral E-SOCIAL.

Obs: Atestado médico (comprove boas condições físicas e mentais) será agendado e realizado pela Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 16 de janeiro de 2019.

_____
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:904594A4

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO N° 006/2019

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Diretor, torna público, que promovera licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia com vista à **perfuração de poço tubular profundo no município de Jaguapitã/PR., com profundidade aproximada de 200 metros, ensaio de vazão mínima de 24 horas, análise físico-química da água, Anuência Prévia para Perfuração, Outorga de Direito de Uso e Taxas, incluindo o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Edital e** Estudo Hidrogeológico para Locação e Especificação Técnica de Poço Tubular Profundo para Abastecimento Público**.**
Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data da Entrega e Abertura dos Envelopes: Os envelopes contendo a documentação com a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) e PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 02) serão recebidos **até às 09:00 (nove horas)** do **dia 08 de fevereiro de 2019** na Sede Administrativa do SAMAE de Jaguapitã, situada a Avenida Manoel Ribas, nº 420, centro.
Edital:O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail samaejag@brturbo.com.br.
Maiores informações: Setor de Licitações – Fones: (43) 3272-3006/1233

Jaguapitã - PR, 16 de janeiro de 2019.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:AFFEBAFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º23.847, de 14.12.2018, Fernanda Meira Pinto, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Assistente Social – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Rêferência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7671684-6/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

FERNANDA MEIRA PINTO
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:77A69017

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º23.848, de 14.12.2018, Jhonathan Santos Camargo, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Procurador do Município – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10015387-4/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

JHONATHAN SANTOS CAMARGO
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DA61C557

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.849 de 14.12.2018, **Juliano Leineker Satler**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Auxiliar de Mecânico** – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7718281-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

JULIANO LEINEKER SATLER
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:53078DD1

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.850, de 14.12.2018, Dircelia Sarnick da Silveira, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Técnico de Enfermagem – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "A" Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8148910-6/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

DIRCELIA SARNICK DA SILVEIRA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B859030E

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.851, de 14.12.2018, Claudinea dos Santos Martins, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Técnico de Enfermagem – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "A" Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8693593-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

CLAUDINEA DOS SANTOS MARTINS
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:53B50A7F

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.853, de 14.12.2018, João Carlos Moro, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Técnico de Enfermagem – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "A" Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8333577-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS MORO
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6F5CBD58

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.854, de 14.12.2018, Katia Arizeli Terencio, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Enfermeiro – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C" Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7774492-4/Pr, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

KATIA ARIZELI TERENCIO
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:76CC52A4

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.856, de 14.12.2018, Julia Favaro Linhares, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar Administrativo – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10860208-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

JULIA FAVARO LINHARES
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:584E1C93

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, com base nos documentos protocolizados de nº 23.778 de 13/11/2018 e nº26.030 de 13.12.2018, e com fundamento no §1º do Artigo 19 da Lei Municipal 2280/08 e de conformidade com o Decreto de nomeação n.º23.812, de 09.11.2018, Dartagnan Reichert Gorniski, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Fiscal Tributário – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº4181551-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

DARTAGNAN REICHERT GORNISKI
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:022E339B

GABINETE
DECRETO N° 23882, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Súmula: Exonera a partir de 18.01.19, a servidora EDICLEIA DE MELLO.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 19.12.2018, sob nº 26319/18;

Considerando o Processo Digital nº 17/2019, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), à pedido, a partir de 18.01.2019, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
EDICLEIA DE MELLO	7.849.233-3/PR

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	"B"	03	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 18.01.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1A030DAC

GABINETE
DECRETO N° 23883, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Súmula: Exonera a partir de 07.01.19, a servidora JOELIZA HORNING.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 07.12.2018, sob nº 25710/18;

Considerando o Processo Digital nº 154/2019, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), à pedido, a partir de 07.01.2019, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
JOELIZA HORNING	12.430.353-7/PR

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	"B"	01	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 07.01.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2651EC23

GABINETE
DECRETO N° 23884, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que prescreve o artigo 46 da Lei nº 3378/2017, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município da Lapa; altera a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal; revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 2809/2013, 3018/2014, 3040/2014; estabelece os cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, e dá outras providências;

Considerando os Processos Digitais nºs 126/2019 e 164/2019, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social e do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, respctivamente,

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica acrescido ao artigo 7° do Decreto nº 22.455, de 16.01.2017, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, no item **10) Departamento de Desenvolvimento Social Integral**, o subitem **10.2. – Divisão Administrativa da Habitação,** conforme segue:

"Art. 7° - Fica acrescido, na estrutura da ***Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social:***

...
10) Departamento de Desenvolvimento Social Integral:
....
10.2. – ***Divisão Administrativa da Habitação."***

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Janeiro de 2019.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B839FCC7

GABINETE
DECRETO Nº 23885, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, incisos VI, XI e XXVIII, da Lei Orgânica do Município, que lhe são conferidas, combinado com o artigo o art.45 e seguintes, da Lei nº 1773, de 31.03.2004,

Considerando o Processo Digital nº 126/2019, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

Considerando o Processo Digital nº 164/2019, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado, a partir de 09.01.19, o Anexo I do Decreto nº 22.916, de 21.09.17, alterando o número de vagas atribuídas a Funções Gratificadas, conforme abaixo discriminado:

NÚMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR R$
01	Diretor Técnico Geral	FG- 01-A	3.500,00
05	Assessor de Gabinete I, II, III, IV e V	FG-01	2.000,00
01	Coordenador da Unidade de Controle Interno	FG-01	2.000,00
09	Diretor Geral	FG-01	2.000,00
90	Chefe de Divisão	FG-02	1.000,00
134	Chefe de Seção	FG-03	500,00
01	Assessor Contábil da Unidade de Controle Interno	FG-03	500,00
01	Assessor Jurídico da Unidade de Controle Interno	FG-03	500,00
12	Chefe de Setor	FG-04	350,00
04	Chefe de Serviço	FG-05	250,00

Art.2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 09.01.2019.

Art. 3º - Fica revogado o artigo 2º do Decreto nº 23.835, de 05.12.2018 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:162EB32C

GABINETE
DECRETO N° 23886, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Súmula: Exonera a partir de 01.02.19, o servidor ANTONIO MARCOS PINTO DOMINGUES.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o contido no Art. 23, §1º, da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008;
Considerando o Parecer nº 009/2019, da Procuradoria Geral do Município;
Considerando o Processo Digital nº 348/2019, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), de ofício, a partir de 01.02.2019, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG Nº
ANTONIO MARCOS PINTO DOMINGUES	9.301.626-2/PR

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	"B"	01	OPERACIONAL

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 01.02.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:325007F6

GABINETE
DECRETO Nº 23887, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Súmula: Nomeia Estrutura Administrativa do LAPAPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Capítulo II, Artigo 113, seus Incisos e parágrafos, Seção I, Artigos 114, 115 § 1º, Seção II, Artigo 118 e 119, Seção II, Artigo 125 e 126 da Lei Municipal nº2183, de 24.06.2008 que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº 352/2019, do Gabinete do Prefeito Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS para compor a estrutura administrativa do LAPAPREVI os seguintes membros:

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR PRESIDENTE: MAURÍCIO TON RAMOS – CIRG Nº 3.867.730-6/PR

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA: VILSON MARTINS DE SOUZA CIRG Nº 4.668.525-3/PR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: LOUISE RITTER WIEDMER – CIRG Nº 6.952.850-3/PR

DECRETO Nº 23887, de 11.01.19 02

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titulares: Jociana Campanholo CIRG: 3.396.853-1/PR
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt CIRG 4.176.167-9/PR

Suplentes: Ana Eliete Camargo Hamerschmidt CIRG nº 6.084.404-6/PR
Rui Fernando Garrett CIRG nº 3.633.905-5/PR

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:
Titulares: Elenize de Lima Slusarz CIRG nº 9.187.954-2/PR
Jonathan Dittrich Junior CIRG nº 5.362.215-1/PR

Suplentes: Nelcy Maria Camargo Turmam CIRG nº 6.983.901-0/PR
Cláudia Regina Hoffmann Jankovski CIRG nº 9.251.414-5/PR

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:
Titulares: Alissandra Horning do Vale Lorenzen CIRG nº6.107.523-2/PR
Carlito Machado dos Santos Filho CIRG nº 5.355.559-4/PR

Suplentes: Sumaia Maria Dawagi dos Santos CIRG nº4.102.323-6/PR
Janine Angélica Henderikx CIRG nº 3.845.437-2/GO

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:
Titular: Mauro Ribas Xavier CIRG nº 2.085.697/PR
Suplente: Benedito das Graças Pinto CIRG nº1.377.741-1/PR

CONSELHO FISCAL

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titulares: Franciene de Castro Martins CIRG nº 6.013.158-9/PR
Beatriz Aparecida Thiem CIRG nº 4.099.696-6/PR
Julio Cesar Padilha Barbosa CIRG nº 5.778.032-0/PR

Suplentes: Regina Maria Brunatto CIRG nº 8.089.921-1/PR
Maria Christina Córdova Mariano CIRG nº 4.862.596-7/PR
Helena Dequech Dardaque CIRG nº 7.314.902-9/PR

DECRETO Nº 23887, de 11.01.19 03

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:
Titulares: Lia Márcia Kugeratski de Souza Marin CIRG nº 4.324.154-0/PR
Marli Aparecida Santos Ganzert CIRG nº 3.633.923-3/PR

Suplentes: Maria Genoveva Portes L. Maciel CIRG nº 6.830.419-9/PR
Paulino Schimalski CIRG nº 4.108.580-0/PR

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:
Titulares: João Antonio Pierin CIRG nº 1.373.970/PR
Arlan de Assumpção CIRG nº 678.302/PR

Suplentes: Noili Ferrari Ramos CIRG nº 1.043.677/PR
Nezilda Rodrigues dos Santos CIRG nº 1.378.263-6/PR

Art. 2º - Ficam revogados a partir desta data o Decreto nº 22.396, de 12.01.2017 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:92FA52A9

GABINETE
DECRETO N° 23888, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 3572 de 27 de Novembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.139.996,59(Dois Milhões, Cento e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

11 Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte	
11.07 Departamento de Pavimentação	
15.451.0011.1002 Pavimentar e Recapear Ruas	
51: 4.4.90.51.00.00.000 – Obras e Instalações	R$ 499.517,49
519: 4.4.90.51.00.00.630 – Obras e Instalações	R$ 1.640.474,10
TOTAL	**R$ 2.139.996,59**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Excesso de Arrecadação da fonte 000	R$ 499.517,49
Excesso de Arrecadação da fonte 630	R$ 1.640.474,10
TOTAL	**R$ 2.139.996,59**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14 de Janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Janeiro de 2019.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9A81BD3B

GABINETE
DECRETO N° 23889, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Súmula: Designa MÁRCIO ANIS MATTAR ASSAD, para exercer o Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte, em substituição ao titular em período de férias regulamentares.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

• Considerando a Lei nº 2280, de 21.12.08, em seu Art. 56, §§2º e 3º;

• Considerando o Comunicado Interno nº 01/19, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte;

• Considerando os Processos Digitais nºs 374 e 391/2019, ambos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :
Art. 1° - Fica DESIGNADO o servidor MÁRCIO ANIS MATTAR ASSAD, CIRG N° 3.030.062-9/PR, Coordenador Geral de Comunicação Social e Eventos, Símbolo CC-2, para exercer o cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE – Símbolo CC-1, em substituição ao titular Sr. JOACIR GONSALVES, em virtude do seu afastamento para fins de usufruir férias regulamentares, no período compreendido entre 16.01.2019 a 15.02.2019.

Parágrafo único – O servidor substituto assumirá automática e cumulativamente a função prevista no caput deste artigo, sem prejuízo do exercício do cargo em comissão que ocupa originalmente para o qual foi nomeado por intermédio do Decreto nº 23.424, de 09.03.18, devendo optar pela remuneração de um deles durante o respectivo período, conforme previsto no art. 56, §§2º e 3º, da Lei nº 2280, de 31.12.08

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 16.01.2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 14 de Janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2D7C05BE

GABINETE
DECRETO N° 23890, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, incisos XI e XXVIII,

Considerando o disposto no artigo 103 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o art. 1º, em seu item b e parágrafo único, da Lei Municipal nº 3585, de 20.12.2018,

Considerando o constante no Termo de Cooperação 112/2018, firmado entre o Poder Executivo Municipal e Estadual, através da Secretaria Estadual de Saúde;
Considerando o Decreto Estadual nº 0017, de 02 de Janeiro de 2019, que trata da exoneração de funcionários comissionados do Estado;

D E C R E T A :

Art. 1° – O servidor EDUARDO ARAÚZ, portador do CIRG 3.575.469-5/PR, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, ficou CEDIDO para a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Hospitalar Porte II, do Hospital Regional da Lapa São Sebastião, com ônus para o cedente, no período de 27 de setembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.

Art. 2° – Após o térmico do período indicado no artigo supra o funcionário deverá retornar às suas funções originais junto à Secretaria Municipal de Saúde da Lapa.

Parágrafo único – Ficam ratificados todos os atos relacionados à cessão funcional do servidor Eduardo Araúz, bem como de seu efetivo exercício junta à Secretaria Estadual de Saúde, desde a data de26.09.2018 até 02.01.2019.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A1BC8AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 008/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 148/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR.JULIO BASTOS.
CONTRATADA: LUCIO RASERA JUNIOR EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 13.291.538/0001-44, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. LUCIO RASERA JUNIOR.
OBJETO: CONFECÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, ITEM 01.
VALOR: GLOBAL: R$17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), SENDO O VALOR UNITÁRIO R$0,29 (VINTE E NOVE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 338;
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE;
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO;
AÇÃO: 2206 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339039630100000000 - IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO.
DATA: 10/01/2019
FORO: COMARCA DA LAPA, PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:06EA73AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 169/2018

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 097/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: GIODESC – INDUSTRIA E COMÉRCIO IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 08.144.181/0001-31 REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. DÉBORA CRISTINA GALLI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ITENS 15, 74, 112, 114, 115, 116, 122, 124, 181, 199, 200, 201, 203, 206, 221, 357 E 358.
VALOR GLOBAL: R$ 239.355,90 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 30/11/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:25A0E6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 007/2019

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 090/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: MARCINEY JOSÉ NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO 04540873903, CNPJ SOB Nº 17.884.029/0001-86, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. MARCINEY JOSÉ NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO.
OBJETO: CONFECÇÃO DE ALMOFADAS E REFORMA DE CADEIRAS LONGARINAS PARA A CENTRAL PEDIÁTRICA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
VALOR: GLOBAL: R$1.969,98 (HUM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 575
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2311 - MÉDIA COMPLEXIDADE
VÍNCULO: 495 - ATENÇÃO BÁSICA
SUBELEMENTO: 3339039200000000000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS

DATA: 10/01/2019
FORO: COMARCA DA LAPA, PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7CA45094

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 256/2018

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 11.674.540/0001-77, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONTESTADO, DIB MANNE, CAIC E MARIENTAL, ITENS 01, 06, 08, 11, 18, 29 E 30.
VALOR: GLOBAL: R$ 6.502,44 (SEIS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 781 – PARA UBS DRª MARIA LUCIA DA SILVEIRA
ÓRGÃO: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2338 – EQUIPAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA SESA – UBS DRª MARIA LUCIA DA SILVEIRA
VÍNCULO: 500 – BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERVIÇOS PÚBLICO
SUBELEMENTO: 3449052000000000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO REDUZIDO: 782 – PARA UBS DO CONTESTADO
ÓRGÃO: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2339 – EQUIPAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA SESA – UBS DO CONTESTADO
VÍNCULO: 500 – BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERVIÇOS PÚBLICO SUBELEMENTO:3449052000000000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO REDUZIDO: 783 – PARA UBS DO CAIC
ÓRGÃO: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 – ASSISTENCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2340 – EQUIPAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA SESA – CAIC
VÍNCULO: 500 – BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERVIÇOS PÚBLICO
SUBELEMENTO: 3449052000000000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DATA: 17/12/2018
FORO: COMARCA DA LAPA, PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2761AEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 132/2018

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ SOB Nº 16.850.663/0001-35, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. JOEL CESAR BRASIL GARCIA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO, PASSANDO A SER 04.02.2019.
DATA: 20/12/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2627BD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 196/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: REFTEC REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 14.754.482/0001-80, REPRESENTADA POR SEU TITULAR SR. RAMONI DE MEIRA RIBAS.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR 08 (OITO) MESES, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25.01.2019 E 24.09.2019,
VALOR: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO:458
ÓRGÃO: 8- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AÇÃO: 2279 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% GESTÃO ADMINISTRATIVA
VÍNCULO: 303 – SAÚDE RECEITAS VINCULADAS
SUBELEMENTO: 3339039170000000000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CÓDIGO REDUZIDO: 513
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AÇÃO: 2279 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% GESTÃO ADMINISTRATIVA
VÍNCULO: 303 - SAÚDE RECEITAS VINCULADAS
SUBELEMENTO: 3339030250000000000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
DATA: 08/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:24ABC477

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 103/2016

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 17.618.613/0001-90.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA QUINTA, 5.2 DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 020/2019 (PD 140/2019).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 87
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2304 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
DATA: 15/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:638A151A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA EDE RADIAÇÃO IONIZANTE E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE PORTA DOSÍMETROS N° 168/2015

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 87.389.086/0001-74.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 077/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 87
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2304 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
DATA: 15/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1A280C95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019. TERMO DE RATIFICAÇÃO

Lobato, 16 de janeiro de 2019.

Ao Responsável pelo Setor de Compras e Licitações.

Prezado (a) Senhor (a):

Considerando as informações e pareceres contidos nos presentes autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com amparo no art. 25, "caput" da lei nº. 8.666/93, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS INSTITUCIONAIS JUNTO AO DOU – Diário Oficial da União (Imprensa Nacional),** nos termos da mencionada Lei e suas posteriores alterações.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:9A77D51D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019 - PML

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019**, nos termos do Artigo 25, "caput" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019 - PML	
Contratada: **IMPRENSA NACIONAL (DOU)**	CNPJ/MF: **04.196.645/0001-00**
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS INSTITUCIONAIS JUNTO AO DOU – Diário Oficial da União (Imprensa Nacional).**	
Valor: **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**	
Data da Assinatura e Vigência: **16 de janeiro de 2019 até 31.12.2019.**	
Dotações Orçamentárias: Red. 28 Compl. 90.00 03.001.04.122.0020.2.007.3.3.90.39.90.00	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:23821613

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PORTARIA Nº 006/2019 - DESIGNA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO EM RELAÇÃO AO SAMAE DE LOBATO PARA O ANO DE 2019.

PORTARIA Nº 006/2019

Designa Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários ao desenvolvimento de Licitações na modalidade de Pregão em relação ao SAMAE de Lobato para o ano de 2019.

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE LOBATO – PARANÁ, no uso das atribuições, considerando o inciso IV do Caput do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE:**
Art. 1º Fica designada como **Pregoeira do SAMAE**:
SUELI MARQUES DE OLIVEIRA;
Art. 2º Fica designada a Equipe de Apoio a ser integrada pelos seguintes membros:
I – Membro: Paulo Roberto Egea Acosta;
II – Membro: José Augusto Urias.

Parágrafo Único: A designação dos servidores referidos no Caput dar-se-á tão somente em relação aos atos necessários à realização do **Pregão,** não configurando cessão.
Art. 3º - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio serão os responsáveis pela promoção do recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de **Licitações na modalidade de Pregão** em relação ao **SAMAE**.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua edição, com efeitos retroativos a 16 de Janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Edifício do SAMAE de Lobato, nos dezesseis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

AILTON GOMES DOS SANTOS
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:0D0749AF

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PORTARIA Nº 007/2019 - DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE – DE LOBATO PARA O ANO DE 2019.

PORTARIA Nº 007/2019

Designa Comissão Permanente de Licitação para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE – de Lobato para o ano de 2019.

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE LOBATO – PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de proceder com a realização de Licitações na Autarquia,
RESOLVE
Art. 1º Fica Designada, com efeitos retroativos a 16/01/2019, a seguinte Comissão Permanente de Licitação para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – **SAMAE** – de Lobato:
I – Presidente: Sueli Marques de Oliveira;
II – Membro: Paulo Roberto Egea Acosta;
III – Membro: José Augusto Urias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do SAMAE de Lobato, nos dezesseis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

AILTON GOMES DO SANTOS
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:CF812A3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007/2019

ART. lº - Conceder às Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas, **5%** *(cinco por cento)* de seu vencimento básico, referente ao **Adicional de Mérito**, conforme Art. 68 da Lei Municipal nº 67/2010 - *Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis*, regulamentado através do Decreto nº 51/2013 de 12.08.2013, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
Judismara Christian da Silva Soares	008.582.369-40	Educadora Infantil
Sueli de Fatima dos Santos	805.841.449-20	Professora

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:4E7F1FF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 007.2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2019

SÚMULA: Fixa a data de vencimento da Taxa de Coleta de Lixo e dá outras providências.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.310/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, para o exercício de 2019 o vencimento da Taxa de Coleta de Lixo para pagamento em parcela única, em data de 20/02/2019.

Art. 2º. Não sendo realizado o pagamento em quota única até a data de vencimento estipulada no artigo 1º, o Município encaminhará a Taxa de Coleta de Lixo para lançamento automático na fatura de água/esgoto da concessionária de serviço público, para pagamento em 10 parcelas iguais, sucessivas e sem juros.

Parágrafo Único.A data de vencimento das parcelas lançadas na fatura de água/esgoto corresponderá a data de vencimento da mesma, conforme estipulado pela concessionária de serviço público.

Art. 3º. O contribuinte que optar pela exclusão do pagamento da Taxa de Coleta de Lixo por meio da fatura de água/esgoto da concessionária de serviço pública, deverá proceder a quitação dos débitos pendentes e a vencer, em parcela única, diretamente no Município, por meio de guia expedida pelo Setor de Tributação, com vencimento em data anterior aos 30 (trinta) dias que antecedem a data de lançamento da próxima fatura de água/esgoto.

§1º. O Município comunicará de imediato à concessionária de serviço público para proceder a retirada da arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo da fatura de água/esgoto.

§2º. A opção de que trata o caput deverá ser manifestada em cada exercício, mediante o pagamento da taxa em quota única, sob pena de lançamento automático na fatura de água/esgoto, conforme disposto no artigo 2º.

Art. 4º. O inadimplemento da Taxa de Coleta de Lixo sujeitará o débito à correção monetária, multa e juros moratórios, nos termos da Lei Municipal n º 792/2006.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de janeiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9A1595D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 011.2019

DECRETO N.º 011 de 16 de janeiro de 2019.

Súmula: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI** no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nova **Comissão Permanente de Licitações,** para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Município de Mallet, até a data limite de 17 de Janeiro de 2020, ficando assim composta:

Presidente: Cristian Jean Kmita

Membros Efetivos: Daniel Matias dos Santos Stoeberl
Membros Efetivos: Elaine Novak
Membros Suplentes: Helim Cristina Souza
Membros Suplentes: Joceline Travinski

Art. 2º - Nos casos da falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 3º - Fica autorizado o Presidente da Comissão Permanente de Licitações a proceder à assinatura em todo e qualquer documento pertencente ao processo de licitação, inclusive os Editais de Licitação.

Art. 4º - A validade da presente Comissão será até 17 de janeiro 2020, ficando consequentemente revogado o Decreto 172 de 21 de maio de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A33B5BBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 009.2019

DECRETO N.º 009 de 16 de abril de 2019.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 993,46 (novecentos noventa e três reais e quarenta e seis centavos), referente a 80% (oitenta por cento) de seu vencimento base, ao funcionário CRISTIAN JEAN KMITA ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível B - 05, a partir do mês de janeiro de 2019, por prestar serviços extraordinários, ficando consequentemente revogado o Decreto 118 de 09 de abril de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 16 de janeiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:15E4FB5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 010.2019

DECRETO N.º 010 de 16 de abril de 2019.

Súmula: Revoga Decreto nº 111 de 06 de abril de 2018 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 111 de 06 de abril de 2018 a partir do mês de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 16 de janeiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8C5BBF36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 004.2019

PORTARIA Nº 004/2019

SÚMULA: Instaura processo administrativo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos de que trata a Sindicância nº 03/2018, instaurada pela Portaria nº 031/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conforme o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei Municipal nº 632/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Instaura processo administrativo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos de que trata a Sindicância nº 03/2018, instaurada pela Portaria nº 031/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Para apurar os fatos narrados no artigo 1º desta Portaria designo os seguintes servidores DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL, Engenheiro Civil, portador do RG nº 3.552.521/SC, PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI, Fiscal, portador do RG nº 8.956.351-8/PR e LUIZ HENRIQUE SZPUNAR OTTO, Engenheiro Civil, portador do RG nº 9.987.194-6/PR, sob a presidência do primeiro

Art. 3º. O prazo de apuração será de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, a contar da publicação desta portaria, renováveis por igual período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data desta publicação.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6C9D9600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 003.2019

PORTARIA Nº 003/2019

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 33/2018 e dá outras providências.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e considerando o relatório da Comissão de Sindicância nº 03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 33, de 11 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data desta publicação.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:72D1ECC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20,

FORNECEDOR: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 11.412.547/0001-10, sediada na Rua Ayrton Senna Da Silva, nº 2800 – B, Jardim Busmayer, Campo Largo-PR, neste ato representado pela sua Sócia-Administradora, Srª. Edna Fedalto Bora, Portadora da Carteira de Identidade nº 5.431.365-9 SESP-PR e CPF nº 976.202.629-20, residente e domiciliada na Rua Estrada Rio Verde Acima, S/N, Faxinal Do Tanque, Araucária-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Abril de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
203 E 204	Papel sulfite a4 75g, 210x297 cx com 10 resmas cor branca alcalino cota 25% (04-01-1555)	CX	639	157,69	100.763,91

Valor total: 100.763,91 (cem mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Comercial Mab Alimentos EIRELI ME
EDNA FEDALTO BORA
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:C25F0881

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20,

FORNECEDOR: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.300.287/0001-91, sediada na Rua Conceição da Silva Pinheiro, nº 116, Casa B, Centro, CEP: 83.420-000, Quatro Barras-PR, neste ato representado pelo seu Administrador, Sr. JEFFERSON TEIXEIRA DE SOUZA, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 3.509.837/SSP-SC e CPF nº 023.995.369-08, residente e domiciliado na Rua Conceição da Silva Pinheiro, nº 116, Casa B, Centro, CEP: 83.420-000, Quatro Barras-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Abril de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
23	Bobina para fax de papel térmico. Medidas: 21,5x30 cm. (04-01-0245)	UND	52	7,25	377,00
152	Pen drive 64gb igual ou superior as marcas sandisk, hp e multilaser (04-01-1615)	UND	41	66,13	2.711,33
Valor total: 3.088,33 (três mil e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)					

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

J10 Comercial do Brasil LTDA-ME
JEFFERSON TEIXEIRA DE SOUZA
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:8F9F69D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20,

FORNECEDOR: KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, sediada na Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto, Curitiba-PR, neste ato representado pela sua Administradora, Srª. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 80714718 SSP-PR e CPF nº 047.556.019-16, residente e domiciliada no mesmo endereço.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Abril de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
4	Algodão branco. Embalagem com 500 gramas. (04-01-0132)	CX	249	8,62	2.146,38
19	Bloco auto-adesivo c/100 folhas colorido medidas: 38x51mm. Embalagem com 04 unidades. Qualidade igual ou superior a marca post-it. (04-01-1576)	PCT	291	2,01	584,91
20	Bloco auto-adesivo c/100 folhas colorido medidas: 76x102mm. Qualidade igual ou superior a marca post-it. (04-01-1577)	UND	324	2,01	651,24
28	Caderno de linguagem, pautado, tipo brochura, 48 folhas de papel apergaminhado branco, gramatura 56/64g/m2, capa de cartolina de 180 gramas ou off set de 90g/m2. medidas: 148x210 mm. (04-01-1253)	UND	3152	0,83	2.616,16
30	Caderno quadriculado pequeno, espiral, 48 folhas. (04-01-1255)	UND	1572	0,93	1.461,96
Valor total: 7.460,65 (sete mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).					

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Kelly A.D.S. Minioli Comercio de Produtos ME
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:19276A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20,

FORNECEDOR: L.D.C. MELO COMERCIAL E ASSESSORIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.082.826/0001-17, sediada na Av. Brasil, nº 1622, Moradias Purunã, Balsa Nova-PR, neste ato representado pela sua Administradora, Srª. Luciane Dreviniak Cordeiro Melo, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 5.933.157-4 SSP-PR e CPF nº 016.213.899-79, residente e domiciliada à Rua Getulio Vargas, nº 481, Centro, Balsa Nova-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Abril de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
9	Baguete para encadernação a4, na cor preta. Medidas: 07 mm. Embalagem com 100 unidades. (04-01-0236)	PCT	23	69,00	1.587,00
12	Baguete para encadernação a4, na cor preta. Medidas 33 mm. Embalagem. c/100 und (04-01-1574)	PCT	28	90,45	2.532,60
24	Bola de isopor em vários tamanhos. (04-01-1251)	UND	430	1,53	657,90
137	Papel sulfite a4 cores amarelo, azul, rosa e verde, emb c/500 fls 210x297mm 75g/m². a cor será informada no ato da compra (04-01-1606)	RES	247	16,63	4.107,61
Valor total: 8.885,11 (oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).					

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

L.D.C. Melo Comercial e Assessoria EIRELI ME
LUCIANE DREVINIAK CORDEIRO MELO
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:B475B032

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20,

FORNECEDOR: MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.655.819/0001-80, sediada na Rua Angelina Legat Pasini, nº 93, Alto Boqueirão, Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Marcio Andre Wollner, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 4.690.442-0 SESP-PR e CPF nº 748.595.799-68, residente e domiciliada na Rua Angélica Maria Taborda Santos, nº 322, Sobrado 02, Boqueirão, Curitiba-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Abril de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
181	Quadro branco quadriculado fabricado em madeira mdf de 12 mm de espessura, revestida com laminado melamínico branco line, com acabamento em alumínio anodizado com espessura total de 20 mm, cantoneiras plásticas de proteção com fixação invisível e suporte de apagador em alumínio removível e deslizante, podendo ser posicionado em qualquer parte na extensão do quadro. deve acompanhar: parafusos e buchas para instalação, manual de instruções e termo de garantia. medidas: 250 cm x 120 cm (04-01-1625)	UND	103	240,00	24.720,00

Valor total: 24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais)

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Maw Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA ME
MARCIO ANDRE WOLLNER
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:471FC000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20,

FORNECEDOR: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, sediada na Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, São Rafael, Rio Negrinho-SC, neste ato representado pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Jose Senilton Kohlbeck, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 2.927.811 SESP-SC e CPF nº 868.877.189-87, residente e domiciliada na Rua Nilo Saldanha Franco, nº 311, Ceramarte, Rio Negrinho-SC.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Abril de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
146	Pasta classificatoria em cartolina plastificada lombo regulavel em cores claras gramatura 290g/m² peso 0,061kg, acompanha grampo trilho de plastico estendido medidas 345x235mm com capacidade de no minimo 600 folhas. Qualidade igual ou superior a marca dello. Apresentar amostra. (04-01-1613)	UND	1526	4,50	6.867,00

Valor total: 6.867,00 (seis mil oitocentos e sessenta e sete reais)

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Maxima Atacadista EIRELI ME
JOSE SENILTON KOHLBECK
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:170286BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito

no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20,

FORNECEDOR: SOLO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.102.277/0001-41, sediada na Rua Frederico Lambertucci, nº 863, Fazendinha, Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Andrei Castro Vilha, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 8.977.610-4 SESP-PR e CPF nº 050.525.069-10, residente e domiciliado na Rua João Alencar Guimarães, nº 1900, Apto 902, Santa Quitéria, Curitiba-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Abril de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
127	Papel contact transparente com referencia para corte tam. 40x25m apresentar amostra. (04-01-1601)	ROL	127	53,99	6.856,73
191	Tinta pintura facial e corporal infantil, não atoxica, antialergica em cores variadas. embalagem com 15ml. apresentar amostra para aprovação. as cores serão informadas no ato da compra. (04-01-1628)	UND	350	9,03	3.160,50
Valor total: 10.017,23 (dez mil dezessete reais e vinte e três centavos)					

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Solo Comercial LTDA
ANDREI CASTRO VILHA
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:277F50ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
LEI N° 2012/2019

Súmula: "Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo Municipal a concessão dos direitos previstos nas Seções III e VII da Lei Municipal 1165/2008, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e em cumprimento ao Artigo 63, IV da Lei Orgânica Municipal, e o Artigo 36, IV, do Regimento Interno, o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica regulamentada no âmbito do Poder Legislativo Municipal a concessão de Férias previstas na Seção III da Lei Municipal 1165/2008, conforme este artigo.

§1° - Na ocasião de concessão de férias a qualquer servidor do Poder Legislativo Municipal, este deverá ser comunicado da referida concessão com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias contados do início do período de gozo.
§ 2° -É vedado o início das férias no período de dois dias que antecede feriados ou finais de semana.
§ 3° - É facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes, em caráter indenizatório, não se incorporando ao vencimento.
§ 4° - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono previsto no art. 3° serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período.
Art. 2° - Fica regulamentada no âmbito do Poder Legislativo Municipal a concessão de da Licença Prêmio, prevista na Seção VII da Lei Municipal 1165/2008, conforme este artigo.
§ 1° - A Licença Prêmio no âmbito do Poder Legislativo Municipal deverá ser requerida pelo servidor com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias contados do início da concessão.
§ 2° - A concessão requerida caso concedida deverá ser comunicada ao servidor com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias contados do início do período de gozo.
§ 3° - Em casos excepcionais, por necessidade do serviço e com autorização do servidor, poderá a licença prêmio ser dividida em dois períodos desde que um deles não seja inferior a 30 (trinta) dias.
§ 4° -É vedado o início da Licença Prêmio no período de dois dias que antecede feriados ou finais de semana.
§ 5° - É facultado ao servidor converter 2/3 (dois terços) da licença de que trata o Art. 113 da Lei 1165/2008 em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes, em caráter indenizatório, não se incorporando ao vencimento.
§ 6° - O pagamento do abono previsto no artigo anterior será efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período.
Art. 3° - As despesas para aplicação do que trata a presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias existentes, suplementadas se necessário.
Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de janeiro de 2019.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:3ABE0C4C

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
LEI N° 2013/2019

SÚMULA: "Altera dispositivos da Lei Municipal n° 1288/2009".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e em cumprimento ao Artigo 63, IV da Lei Orgânica Municipal, e o Artigo 36, IV, do Regimento Interno, o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica extinto o cargo em comissão de Diretor Geral - Simbologia CCL-C, do quadro de cargos em comissão da Câmara Municipal de Matinhos, constante do anexo III, alínea "b", da Lei 1288/2009.
Art. 2° - Fica acrescido ao quadro de cargos em comissão constante do anexo III, alínea "b" da Lei 1288/2009, 01 (um) cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, com Simbologia CCL-1, pertencente à pasta Gabinete da Presidência.
Art. 3° - Em conformidade com o disposto nos artigos anteriores fica o quadro de cargos em comissão do Poder Legislativo constante do anexo III, alínea "b" da Lei 1288/2009 com a seguinte redação:
Lei 1288/2009
(...)
Anexo III
b)RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

PASTA	CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
Gabinete da Presidência	**Chefe de Gabinete**	1	CCL-C
	Assessor Parlamentar I	4	CCL-1
Gabinete dos Vereadores	**Assessor Parlamentar I**	20	CCL-1

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário contidas na Lei 1288/2009.

Matinhos, 16 de janeiro de 2019.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:9173387B

GABINETE
LEI Nº 2010/2019

SÚMULA: "Altera dispositivos da Lei Municipal n° 1288/2009".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica extinto o cargo em comissão de Diretor Geral - Simbologia CCL-C, do quadro de cargos em comissão da Câmara Municipal de Matinhos, constante do anexo III, alínea "b", da Lei 1288/2009.

Art. 2° - Fica acrescido ao quadro de cargos em comissão constante do anexo III, alínea "b" da Lei 1288/2009, 01 (um) cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, com Simbologia CCL-1, pertencente à pasta Gabinete da Presidência.

Art. 3° - Em conformidade com o disposto nos artigos anteriores fica o quadro de cargos em comissão do Poder Legislativo constante do anexo III, alínea "b" da Lei 1288/2009 com a seguinte redação:

Lei 1288/2009
(...)
Anexo III
b)RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

PASTA	CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
Gabinete da Presidência	**Chefe de Gabinete**	1	CCL-C
	Assessor Parlamentar I	4	CCL-1
Gabinete dos Vereadores	**Assessor Parlamentar I**	20	CCL-1

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário contidas na Lei 1288/2009.

Matinhos, 15 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:76974C2C

GABINETE
LEI Nº 2011/2019

SUMULA: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL POR MEIO DA INTERNET DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei obriga a transmissão ao vivo, por meio da Internet, no Portal da Transparência do Município de Matinhos-PR, do áudio e vídeo das licitações públicas ocorridas no âmbito do Poder Legislativo e Poder Executivo.

Art. 2º Todas as entidades públicas licitantes ficam obrigadas a transmitir ao vivo na Internet, no Portal da Transparência, o áudio e vídeo dos processos licitatórios.

Parágrafo Único – Excluem-se da determinação estabelecida no caput os processos licitatórios realizados por meio de pregões eletrônicos na Internet.

Art. 3º Para efeito do disposto no art. 1º desta Lei, a gravação abrangerá os procedimentos de:
I - abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes;
II - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital;
III - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital.

Art. 4º Para fins do disposto no artigo 1º, os Poderes Executivo e Legislativo deverão utilizar os equipamentos já existentes nas áreas de comunicação, para assim, realizar a transmissão.

Art. 5º As gravações em áudio e vídeo dos processos licitatórios serão arquivada por 5 (cinco) anos, tempo no qual deverão estar a disposição de qualquer cidadão no Portal de Transparência Municipal.

Art. 6º O descumprimento dos termos dessa lei implica em aplicação de multa de 100 (cem) UFM ao Prefeito Municipal ou ao Presidente da Câmara de Vereadores, conforme o âmbito do procedimento não transmitido ou não gravado.

Art. 7º Esta lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:AC7356C9

GABINETE
DECRETO Nº 022/2019

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1819/2016, decreta:

Art. 1º Promove por Habilitação os servidores, abaixo relacionados, de acordo com o **Art. 19, parágrafo único** e Tabela de Vencimentos de Níveis e Classe, do Anexo I da Lei Municipal nº 1819/2016:

Matrícula	Nome	Nível Anterior	Nível Atual
6318-5	Ana Rita Macalossi Gonçalves	**C2-II**	**C3-II**
6314-2	Angela Maria da Silva Ramos	**C2-II**	**C3-II**
1877-5	Cristiane Favero da Veiga	**D2-V**	**D3-V**
6214-6	Dabinei Lima Ferreira	**C2-II**	**C3-II**
7451-9	Eliane Santana de Oliveira	**C2-II**	**C3-II**
7234-6	Elisabeth Rodrigues de Campos	**D2-II**	**D3-II**
6290-1	Marenise Santos da Silva	**C2-II**	**C3-II**
5810-6	Maria Credemilce de Campos	**D2-III**	**D3-III**
6212-0	Marina Izabel Stezki	**C2-II**	**C3-II**
6194-8	Mariza Bach Kruger	**C2-II**	**C3-II**
6193-0	Rita Mara Viana Silveira Tavares	**C2-II**	**C3-II**
5822-0	Sandra Marcia da Silva P. Bittencourt	**D2-III**	**D3-III**
5823-8	Sandra Regina Schogor	**D2-III**	**D3-III**
5233-7	Serlei Terezinha Carbonari Kujive	**D2-IV**	**D3-IV**
6209-0	Siana Kely Carbonari Kujive	**D2-II**	**D3-II**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 15 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:530AFD8C

GABINETE
DECRETO 023/2019

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais) e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 2008 de 18 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2019, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R$ **396.000,00** (**Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais**) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.62.103.2.007	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 30.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 30.000,00	0
08.01.12.361.108.2.024	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 110.000,00	104
09.01.23.122.109.2.040	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 25.000,00	0
10.01.18.122.111.2.045	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 30.000,00	0
12.01.10.301.113.2.053	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 129.000,00	303
13.01.06.182.115.2.061	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 20.000,00	0
14.01.04.124.102.2.065	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 22.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R$ **396.000,00** (**Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais**) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.28.846.0000.0.001	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 52.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 30.000,00	0
08.02.12.361.108.2.028	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 110.000,00	104
09.01.23.122.109.2.040	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 25.000,00	0
11.01.15.451.115.2.050	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 30.000,00	0
12.01.10.302.113.2.056	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 118.000,00	303
12.01.28.846.0000.0.010	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 11.000,00	303
13.01.06.182.115.2.061	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 20.000,00	0

Art. 3° - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal n° 1919, de Dezembro de 2017 – PPA 2018/2021, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.
Art. 4º - Fica alterada a Lei 1990 de 03 de Agosto de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.
Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 15 de Janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:C5DB06AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2019

PORTARIA Nº 048/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 000132/1/2019 e memorando nº 003/2019, resolve:

CONCEDER

À servidora **SILVANA TEREZA DOS SANTOS CASTRO,** matrícula nº 5084/9 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 15 de janeiro a 14 de abril de 2019, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal n° 1165/2008, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 16 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:C3577B46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 049/2019

PORTARIA 049/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 004/2019, resolve:

CONCEDER

À Servidora **ROSELY JUGLAIR POCK,** matrícula nº 7616/3, ocupante do cargo público de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a contar de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 16 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:0E8604B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2019

PORTARIA Nº 050/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao protocolo nº 000445/1/2019, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **ROBERTO PAULO MEISSNER,** matrícula nº 8096/9, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Site e Design, lotado no Gabinete do Prefeito, 30

(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 20 de fevereiro a 21 de março de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 16 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:09E9071D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇAO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2018 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 483/18 de 21/08/2018 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: **ALFRS INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.338.456/0001-94, do item 02 no valor de R$3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais), do item 40 no valor de R$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais). A empresa **CWR COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.524.956/0001-46, do item 60 no valor de R$75.456,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais). A empresa **EDUCAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.216.714/0001-95, do item 21 no valor de R$ 65.040,00 (sessenta e cinco mil, quarenta reais), do item 22 no valor de R$ 24.825,00 (vinte quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais), do item 23 no valor de R$ 24.525,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), do item 45 no valor de R$ 26.600,00 (vinte e seis mil, seiscentos reais), do item 46 no valor de R$60.032,00 (sessenta mil, trinta e dois reais), do item 47 no valor de R$ 29.540,00 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais), do item 51 no valor de R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil, novecentos reais), do item 53 no valor de R$ 127.140,00 (centro e vinte sete mil, cento e quarenta reais), do item 54 no valor de R$ 161.600,00 (cento sessenta e um mil, seiscentos reais), do item 55 no valor de R$ 77.720,00 (setenta e sete mil, setecentos e vinte reais), do item 56 no valor de R$ 173.340,00 (cento e setenta e três mil, trezentos e quarenta reais), do item 57 no valor de R$96.800,00 (noventa e seis mil, oitocentos reais) e do item 61 no valor de R$73.080,00 (setenta e três mil, oitenta reais). A empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.481.107/0001-48, do item 26 no valor de R$15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinqüenta reais), do item 49 no valor de R$39.916,00 (trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais) e do item 50 no valor de R$25.938,00 (vinte e cinco mil novecentos e trinta e oito reais). A empresa **LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 73.976.318/0001-86, do item 16 no valor de R$3.145,00 (três mil, cento e quarenta e cinco reais) e do item 59 no valor de R$117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais). A empresa **MAW COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.655.819/0001-80, do item 01 no valor de R$8.500,00 (oito mil, quinhentos reais), do item 03 no valor de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta reais), do item 09 no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), do item 17 no valor de R$4.200,00 (quatro mil, duzentos reais), do item 20 no valor de R$19.760,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais), do item 25 no valor de R$9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinqüenta reais), do item 27 no valor de R$3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais), do item 34 no valor de R$3.750,00 (três mil, setecentos e cinqüenta reais), do item 35 no valor de R$1.600,00 (um mil, seiscentos reais), do item 38 no valor de R$2.800,00 (dois mil, oitocentos reais), do item 39 no valor de R$1.750,00 (um mil setecentos e cinqüenta reais), do item 52 no valor de R$22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais) e do item 62 no valor de R$92.610,00 (noventa e dois mil, seiscentos e dez reais). A empresa **METALBAH COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.124.698/0001-36, do item 48 no valor de R$22.140,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais) e do item 58 no valor de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais). A empresa **RICHESSE MÓVEIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.265.303/0001-43, do item 18 no valor de R$7.381,50 (sete mil, trezentos oitenta e um mil e cinqüenta reais), do item 19 no valor de R$14.899,20 (quatorze mil, oitocentos noventa e nove reais e vinte centavos), do item 28 no valor de R$2.682,50 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos), do item 31 no valor de R$9.425,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), do item 33 no valor de R$2.992,50(dois mil, novecentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos) e do item 36 no valor de R$38.411,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e onze reais). A empresa **RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.075.213/0001-06, do item 10 no valor de R$1.040,00 (um mil, quarenta reais), do item 11 no valor de R$6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinqüenta reais), do item 12 no valor de R$1.525,00 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais), do item 13 no valor de R$6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), do item 14 no valor de R$6.150,00 (seis mil, cento e cinqüenta reais), do item 15 no valor de R$3.435,00 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), do item 30 no valor de R$6.715,00(seis mil, setecentos e quinze reais), do item 41 no valor de R$1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais) e do item 42 no valor de R$3.445,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). A empresa **SUPRIMÓVEIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.563.256/0001-68, do item 04 no valor de R$6.075,00 (seis mil, setenta e cinco reais), do item 05 no valor de R$1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais), do item 06 no valor de R$2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais), do item 07 no valor de R$3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), do item 08 no valor de R$4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), do item 24 no valor de R$10.390,00 (dez mil, trezentos e noventa reais), do item 29 no valor de R$6.025,00 (seis mil, vinte e cinco reais), do item 32 no valor de R$3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), do item 37 no valor de R$7.460,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais), do item 43 no valor de R$42.120,00 (quarenta e dois mil, cento e vinte reais) e do item 44 no valor de R$ 55.420,00 (cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)., objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2018 – PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:DEAE02E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2019
Licitação exclusiva para ME's e EPP's, *Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 147/2014.*
O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **14:00 horas, do**

dia 30 de Janeiro do ano de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço para aquisição de "kits" de uniforme escolar, para atender os alunos do ensino fundamental matriculados na rede pública municipal para o ano letivo de 2019, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O edital e anexo encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, no site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacoes@matorico.pr.gov.br, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,

16 de Janeiro de 2019.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:E86E852E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
LEI Nº. 606/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos empregados públicos municipais e de sua autarquia, detentores de cargos efetivos e de provimento em comissão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º. Fica autorizada a revisão geral dos vencimentos dos empregados públicos municipais, a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

ART. 2º. O percentual incidente para revisão de que trata o artigo antecedente fica estabelecido em 4,61% (quatro vírgulas sessenta e um por cento), sendo 3,43 (três vírgulas quarenta e três por cento) a título de recomposição salarial, baseando-se no INPC/IBGE dos últimos 12 (doze) meses, e, o restante, ou seja, o percentual de 1,18% (um vírgula dezoito por cento), a título de reajuste salarial.

ART. 3º. Para os empregados que com o percentual aplicado tiverem seus vencimentos com valores menores do salário mínimo nacional vigente, fica assegurado o valor deste.

ART. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:627E2B1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PORTARIA

PORTARIA N° 009/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, VEREADOR PASTOR DEIMEVAL BORBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Senhora MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG/PR nº 4.962.976-1 e inscrita no CPF/MF nº 748.720.369-72, do Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Morretes, simbologia AP-1 lotada no gabinete do Mauricio Porrua.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Palácio Marumbi, Morretes, 2 de janeiro de 2019.

PASTOR DEIMEVAL BORBA
Presidente

Publicado por:
Bianca Milena de Paula
Código Identificador:A7069A52

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PORTARIA

PORTARIA N° 012/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, VEREADOR PASTOR DEIMEVAL BORBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Senhora JULIANE MARA ASSUMPCAO, portadora da Cédula de Identidade RG/PR nº 10.220.800-5 e inscrita no CPF/MF nº 064.594.439-47, do Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Morretes, simbologia AP-1 lotada no gabinete do João Carlos Sellmer.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Palácio Marumbi, Morretes, 2 de janeiro de 2019.

PASTOR DEIMEVAL BORBA
Presidente

Publicado por:
Bianca Milena de Paula
Código Identificador:876B8439

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

LEGISLATIVO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
(Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Dispensa a licitação, após parecer jurídico, com fundamento no artigo nº 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para Contratação de Empresa para Licenciamento de uso de programas do sistema de contabilidade pública, sistema de licitação e compras, sistema de controle de frotas, recursos humanos e portal da governança, para o Legislativo Municipal, em favor a empresa

EQUIPLANO SISTEMAS S/C LTDA – CNPJ n.º 76030717000148.

Nova Prata do Iguaçu, 16 de janeiro de 2019.

VANDERLEI ORBEN
Presidente do Legislativo Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 81.058.266/0001-83.
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS S/C LTDA – CNPJ nº 76.030.717/0001-48.
OBJETO: Contratação de Empresa para Licenciamento de uso de programas do sistema de contabilidade pública, sistema de licitação e compras, sistema de controle de frotas, recursos humanos e portal da governança do Legislativo Municipal para o exercício de 2019;
VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais);
PAGAMENTO: parcela única conforme a entrega de nota fiscal na Secretaria do Legislativo Municipal.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Legislativo Municipal; 01.031.0001.2.002 Manutenção do Legislativo Municipal; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Nova Prata do Iguaçu, 16 de janeiro de 2019.

VANDERLEI ORBEN
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:38A52C76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4063/2019

SÚMULA: Exonera por Concessão de Aposentadoria Servidora Pública Municipal de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar por Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora CECÍLIA MARGARETE DALABETHA, portadora do CPF nº 855.711.309-97 e RG nº 4.756.667-3, ocupante do cargo de professora, e declara vacância do cargo, a partir de 14/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de 14 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:BC7447B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4064/2019

SÚMULA: Concede férias proporcionais para Servidores Públicos Municipais e, dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias proporcionais aos Servidores Públicos Municipais, conforme segue:

Cleuza Castro de Jesus, portadora do CPF 938.782.579-53, Engenheira Civil, relativo ao período aquisitivo de 16/12/2016 a 15/06/2017, a partir de 24/12/2018 a 07/01/2019.

Denival da Silva Oliboni, portador do CPF 030.301.859-31, Técnico de Administração Pública, relativo ao período aquisitivo de 12/05/2017 a 11/09/2017, a partir de 31/01/2019 a 10/02/2019.

Janete de Castro, portadora do CPF 697.725.179-49, Auxiliar Técnico Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 13/11/2016 a 13/05/2017, a partir de 26/12/2018 a 09/01/2019.

Marcos Pauli, portador do CPF 049.501.899-64, Auxiliar Técnico Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 03/08/2016 a 02/02/2017, a partir de 02/01/2019 a 16/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 16 dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:D147E850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4065/2019

SÚMULA: Concede férias proporcionais para Servidor Público Municipal e, dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias proporcionais de vinte dias, ao Servidor Público Municipal, conforme segue:

Jocelito Niedzulka, portador do CPF 747.167.199-87, Motorista, relativo ao período aquisitivo de 04/09/2017 a 03/09/2018, a partir de 15/01/2019 a 03/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 16 dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:B7FDC55E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019
CONTRATO Nº 201/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: S M Resende Construtora de Obras – EIRELI - ME – CNPJ nº 08.715.392/0001-87 - Curitiba - Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Execução de recapeamento asfáltico no acesso as Marinas do Sol, conforme

Contrato de Repasse OGU nº 835944/2016 – Operação nº 1037367-69 – Programa Turismo, por intermédio do Ministério do Turismo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO ADITIVO – Tendo em vista requerimento formulado pela empresa contratada, o qual buscava o reajuste do contrato, no que tange ao prazo de execução igual ou superior a 12 (doze) meses, bem como o reequilíbrio econômico financeiro diante dos aumentos consecutivos da Petrobras, necessário se faz o presente termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARECERES TÉCNICOS - Conforme parecer técnico do Departamento de Projetos do município, cabível o reajuste do contrato tendo em vista o lapso temporal de execução igual ou superior a 12 (doze) meses, bem como a necessidade de reequilibrar as condições originárias do contrato entre as partes diante dos aumentos consecutivos dos produtos derivados do petróleo o parecer foi no sentido de conceder tanto o reajuste quanto o reequilíbrio econômico financeiro.
Parágrafo Único - A Assessoria Jurídica, fundamenta legalmente o reajuste de preço nas disposições do artigo 3º. Lei nº. 10.192/01 e artigo 40, inciso XI, culminado com o artigo 55, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e o reequilíbrio econômico financeiro no artigo 65, inciso II, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR - Fica acrescido ao contrato original o valor de **R$ 244.976,80 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, para pagamento do reajuste e reequilíbrio concedidos**.**
CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 16 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:89995710

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Município de Nova Prata do Iguaçu
Despacho do Senhor Prefeito Municipal
Processo: Pregão Presencial nº 001/2019
Objeto: contratação de empresa para fornecimento, de forma fracionada, de combustíveis para os veículos da frota municipal, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas da empresa vencedora.
Considerando, que nenhuma empresa manifestou interesse na participação do certame supra referido, a Comissão de Licitação decidiu declarar a licitação deserta.
DECIDO acatar a decisão da Comissão de Licitação, em julgar **DESERTA** a presente licitação.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 16 de janeiro de 2019.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:2F28A212

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2019
CONTRATO Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Demenech & Rover Ltda - CNPJ nº 77.816.106/0001-92– Nova Prata do Iguaçu - Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para fornecimento, de forma fracionada, de combustíveis para os veículos da frota municipal, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas da empresa vencedora.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - Conforme cláusula nona do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência do contrato original, para mais 01 (um) mês, ou seja, até **26/02/2019**, para continuidade do fornecimento.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 16 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:0BF64909

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 166/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Demenech & Rover Ltda - CNPJ nº 77.816.106/0001-92– Nova Prata do Iguaçu - Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para fornecimento, de forma fracionada, de gasolina comum para os veículos da frota municipal, a ser fornecida mediante abastecimento diretamente nas bombas da empresa vencedora.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - Conforme cláusula nona do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência do contrato original, para mais 01 (um) mês, ou seja, até **26/02/2019**, levando em consideração que o processo licitatório foi declarado deserto, necessita de aditamento do contrato para continuidade do fornecimento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO DO REAJUSTE – Conforme preceitua a cláusula Décima do contrato: *"CRITÉRIO DE REAJUSTE - O valor contratual poderá ser revisto a critério da administração desde que tenha havido fato devidamente justificado e/ou motivado",* considerando o orçamento apresentado pela contratada, bem como as matérias divulgadas pela imprensa nacional, quanto a redução de valor do preço dos combustíveis (gasolina comum), faz-se necessário o reajuste do valor contratado, de acordo com o valor informado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR - Fica suprimido ao valor original contratado do litro de gasolina comum, passando de R$ 4.66 (quatro reais e sessenta seis centavos) para R$ 4,37 (quatro reais trinta sete centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DO ACRÉSCIMO – Conforme preceitua o artigo nº 65 da Lei nº 8.666/93, que autoriza o aumento de até 25% (vinte e cinco por cento) dos valores contratados, fica acrescido ao contrato original, a ampliação de 25% do quantitativo do lote 01 do item 01 "gasolina comum".
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR – Fica acrescido ao contrato original o valor de **R$ 24.581,25 (vinte e quatro mil quinhentos oitenta um reais e vinte cinco centavos)** para ampliação do quantitativo do lote 01 do item 01 "gasolina comum".
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 16 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:9E0EC6F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital de Resultado e Classificação Concursos Público nº 01/2014, devidamente homologado e publicado no dia 11 de março de 2015, **CONVOCA a candidata** abaixo relacionada a comparecer na Sede deste Legislativo, na Rua Cel. Vida, 211, Centro, na cidade de Palmeira/PR, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação deste, comprove e apresente documentos previstos no **item 3 e subitens**, e **item 17.5 e subitens do Edital do Concurso**, bem como **Declaração de Bens em seu nome**. Todos os documentos deverão estar atualizados e apresentados junto com o original (lei nº 13.726/2018). Os Exames Médicos admissionais serão agendados e comunicados a candidata convocada através de ofício com a respectiva data, local e horário da realização dos mesmos.

Nome	CPF	Cargo
Lorena da Cruz Gonçalves dos Santos	089.288.179.86	Recepcionista

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:A22FAA2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10001/2018

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 51/2018 – Processo Administrativo nº. 4105/2018.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de medicamentos através da Secretaria Municipal de Saúde.O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Interina, em face da revogação unilateral da Ata de Registro de Preços nº. 104/2018 e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93,**CONVOCA**o licitante remanescente, na ordem de classificação **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,**classificada em 3º lugar no certame para o item 51, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Palmeira, 16 de janeiro de 2019.

CRISTIANE PEREIRA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:960CBB82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10002/2018

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 51/2018 – Processo Administrativo nº. 4105/2018.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de medicamentos através da Secretaria Municipal de Saúde.O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Interina, em face da revogação unilateral da Ata de Registro de Preços nº. 112/2018 e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93,**CONVOCA**o licitante remanescente, na ordem de classificação **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA ,**classificada em 3º lugar no certame para o item 143, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Palmeira, 16 de janeiro de 2019.

CRISTIANE PEREIRA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:C48CE042

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 718/2018

Licitação: Tomada de Preços nº. 22/2018 – Processo Administrativo nº. 10185/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, sob regime de empreitada por preço global, de obra visando a reforma do Cine Teatro Municipal. O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Interina, em face da desistência da assinatura do contrato devido à problemas internos da empresa **DP MOREIRA CONSTRUTORA DE OBRAS ME**, e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93,**CONVOCA**o licitante remanescente, na ordem de classificação a empresa **FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

Palmeira, 16 de janeiro de 2019.

CRISTIANE PEREIRA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:7CC6BC41

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 539 DE 16.01.2019 - RESULTADOS DA PRIMEIRA ETAPA DA PROMOÇÃO HORIZONTAL DE MERECIMENTO, BIÊNIO 2017-2018

Portaria nº 539 de 16.01.2019

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, bem como, considerando o disposto na Lei Municipal 4.132 de 17/05/2016;

RESOLVE

Artigo 1º- A Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada conforme Portaria nº 384 de 21 de setembro de 2016, torna público os resultados da primeira etapa da promoção horizontal de merecimento, biênio 2017-2018, conforme abaixo listados:

NOME DO SERVIDOR	Nota 1ª avaliação	Nota 2ª avaliação	Nota 3ª avaliação	Nota 4ª avaliação	NOTA FINAL
Anagais Celicia	10	10	10	10	10

Bagdinsk					
Jordy Malaquias de Paula	9,6	9,6	9,2	9,3	9,4
Luis Aurelio Tercheinski	5,1	7,5	6,9	9,1	7,1
Marina Brostulin Vida Puchalski	10	10	10	10	10
Roberta De Oliveira Brecailo	10	10	10	10	10

§1º – Para os servidores não aprovados, o prazo para protocolo do recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

§2º – Os servidores cuja média final for igual ou superior a 08 (oito), deverão apresentar seus cursos de aperfeiçoamento e capacitação, os quais deverão ser protocolados até 31/01/2019.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Sede do RPPS, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16/01/2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:331C7E64

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO Nº 12.624 DE 16/01/2019 - NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS, CUJO OBJETO VISE AS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 13.019/14 e decreto Municipal nº 10.764/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial de seleção destinada a processar e julgar chamamentos públicos, cujo objeto vise as parcerias entre a administração pública, através da **Secretaria Municipal de Saúde** e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, constituída pelos servidores públicos abaixo relacionados:

I - Valquíria Maier - matrícula funcional nº 301264;
II - Francielle Tamara Nikell - matrícula funcional nº 203687;
III - Wilson Carlos Hass - matrícula funcional nº 203332.

Art. 2º Incumbe à comissão nomeada através deste Decreto a seleção dos projetos apresentados, a qual analisará a adequação do mérito dos projetos aos termos do edital de chamamento público, mediante metodologia de comparação baseada nos critérios previamente definidos no edital, bem como a divulgação e homologação dos resultados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 11.614, de 19 de outubro de 2017.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTONIO MACIEL
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:ED97D384

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 15.163 DE 16/01/2019 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, ROZANA MAIDL DE SOUZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 7000/2018, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar licença para tratamento de saúde, a partir de 15/01/2019 á 14/03/2019, a servidora pública municipal, **ROZANA MAIDL DE SOUZA,** matrícula 201736, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:DF82F2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 15.164 DE 16/01/2019 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR, RAPHAEL JOSEPH CABRAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 11742/2018, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

RESOLVE:

Art 1º. Prorrogar licença para tratamento de saúde, a partir de 15/01/2019 á 04/02/2019, ao servidor público municipal, **RAPHAEL JOSEPH CABRAL,** matrícula 203666, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:6A8CB52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 15.165 DE 16/01/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA FRANCINE ALBUQUERQUE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 242/2019, e

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder 15 dias de férias, no período de 18/02/2019 a 04/03/2019, referente ao período aquisitivo de 17/06/2017 à 16/06/2018, a servidora FRANCINE ALBUQUERQUE, matrícula 203672, Técnico Agrícola, atualmente ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:0B2404BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 12.623 DE 16/01/2019 - CONVOCA O SERVIDOR MUNICIPAL DIVANSIR ANTONIO DA CRUZ PARA EXERCER, INTERINAMENTE, AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelos Artigos 76 e 77 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO as atribuições básicas estabelecidas às Secretarias Municipais, através de seus titulares na qualidade de auxiliares diretos do Chefe do Poder Executivo, conforme contido no artigo 30 da Lei nº 4.272 de 15 de fevereiro de 2016;
CONSIDERANDO a necessidade de buscar a eficiência e maior celeridade na tramitação dos procedimentos administrativos**,** cujo teor esteja relacionado com a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e que necessite da assinatura do respectivo Secretário Municipal, conforme processo administrativo 242/2019:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o Diretor de Frotas e Logística DIVANSIR ANTONIO DA CRUZ, portador do R.G. nº. 6112.409-8, inscrito no CPF sob o nº. 900.379.879-68, para exercer, interinamente, as funções de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, quando do afastamento temporário do titular do respectivo cargo, em virtude do gozo do período de férias compreendido entre as datas de 18/02/2019 a 04/03/2019, conforme Portaria nº. 15.165 de 16/01/2019.

Art. 2º Pelo exercício das funções de que trata o Artigo 1º, o servidor municipal não perceberá qualquer espécie de remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, mantendo as disposições do Decreto nº. 10.880 de 05/01/2017.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:180A3C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 15.166 DE 16/01/2019 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA ANGELA HAAS DIAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolo sob nº. 617/2019, e com fundamento no Artigo 111, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998, e

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença para tratamento de saúde a pessoa da família, à servidora pública municipal, **ANGELA HAAS DIAS,** matricula 203772**,** ocupante do cargo de Engenheiro de Alimentos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/01/2019, encerrando em 03/02/2019.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:286B9736

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 15.167 DE 16/01/2019 - CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA DAIANA BACH E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 720/2018, e
RESOLVE:

ART 1º: Fica convocada a partir de 01/02/2019 a servidora **DAIANA BACH,** portadora do RG nº. 12.861.680-2, inscrita no CPF sob nº. 011.580.039-51, ocupante do cargo em efetivo de Professor, matrícula 203839, para reassumir o cargo no qual está nomeado, respeitando o parágrafo único do artigo 135 da Lei 1700/94.
ART 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:0070E9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 15.168 DE 16/01/2019 - CASSAR FÉRIAS DA SERVIDORA NAIANA KAPP SILVA, LOTADA NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 700/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Cassar, a partir de 14/01/2019, férias concedidas a servidora *NAIANA KAPP SILVA*, matrícula 203652, ocupante do cargo efetivo

de Auxiliar Administrativo, lotada na Controladoria Geral do Município, férias estas concedidas através da Portaria nº. 15.132 de 08/01/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:4E4C64AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 01/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – FARMACÊUTICO – PSS – ISABELA CORDEIRO PROTZ.

PROCESSO Nº. 59/2019
EXTRATO Nº. 01/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: FARMACEUTICO
Cargo: – FARMACÊUTICO – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 3.411,41 (três mil quatrocentos e onze reais quarenta e um centavos)
Vigência: 16/01/2019 à 15/07/2019.
Data: 15/01/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:265C96BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 15.171 DE 16/01/2019 - CASSAR FÉRIAS DA SERVIDORA JOCELI DA CONCEICAO MAIDL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Cassar, a partir de 17/01/2019, férias concedidas a servidora *JOCELI DA CONCEIÇÃO MAIDL*, matrícula 201727, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas concedidas através da Portaria nº. 15.084 de 13/12/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:310B90A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 15.170 DE 16/01/2019 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 770/2019,
RESOLVE:

ART 1º: Revogar as concessões de Adicional de Insalubridade abaixo descritas:

SECRETARIA	MATRÍCULA	SERVIDOR	% INSALUBRIDADE
SAÚDE	203486	ALESSANDRA FABIANE LEMOS DAROS	20
SAÚDE	203604	AMANDA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS	20
SAÚDE	203772	ANGELA HAAS DIAS	20
SAÚDE	102451	CONCEICAO ROCHA BUGE	20
SAÚDE	102565	DAYANE APARECIDA DIAS	20
SAÚDE	102465	EDICLEIA MIRANDA	20
SAÚDE	201697	IDETE RIBAS KIERAS	20
SAÚDE	203424	ILIANE DE LOURDES ESTEVAO	20
SAÚDE	203434	JEFFERSON BACHTOLD	20
SAÚDE	102568	JOELMA APARECIDA DOS SANTOS MAYER	20
SAÚDE	102538	JUSARA KUNZ MACHADO	20
SAÚDE	203827	LAURO DE ARAUJO	20
SAÚDE	102567	MARIA CLAUDIA DZIADZIO	20
SAÚDE	102514	MARIA CZEREVATY NOVAKI	20
SAÚDE	102569	ROGERIO GALAN	20
SAÚDE	102505	ROSILENE MATTIA CALIXTO	20
SAÚDE	102566	SONIA MARIA MARQUES	20
SAÚDE	102539	TATYANA GOSALAN DOS SANTOS	20
SAÚDE	102502	VIVIANE APARECIDA DA SILVA AUER	20

ART 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir do dia 01/01/2019.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:F018D40E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3950

ATO N.° 3950

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Exonerar a partir de 02 de janeiro de 2019, **AZENILDA PEREIRA MARTINS** da Função Gratificada de Diretora do Departamento Patrimonial, Símbolo FG-1, criada pelo Art.28 da Resolução N.°393/13 de 20/12/2013.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 15 de janeiro de 2019.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:4F2DC56E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3951

ATO N.° 3951

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA PARECER JURÍDICO E ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL DA CASA, EXARADOS NO PROTOCOLADO N.° 1421/2018

CONCEDE

À servidora efetiva e estável **AZENILDA PEREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal Efetivo Permanente desta Casa, de acordo com o Art. 75 da LC 046/06, pelo exercício de Função Gratificada, a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da Função Gratificada de Símbolo FG-2, ou 80% (oitenta por cento) do valor do equivalente à Função Gratificada de Coordenador de Registro e Controle de Transporte e Veículos, ao vencimento do cargo efetivo, a partir de 02 de janeiro 2019, tendo em vista, o período legal completado nessa data.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 15 de janeiro de 2019

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:370AED5B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3952

ATO N.° 3952

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Nomear a partir de 02 de janeiro de 2019, **AZENILDA PEREIRA MARTINS** para a Função Gratificada de Diretora do Departamento Patrimonial, Símbolo FG-1, criada pelo Art.28 da Resolução N.°393/13 de 20/12/2013. fixando a remuneração pelo exercício dessa função como o resultante da diferença entre o valor da FG-2 para que este Ato a nomeia e a incorporação de que trata o Ato n.º 3951, conforme § 19 do Art. 75 da Lei Complementar 046/2006.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 15 de janeiro de 2019.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:E343634A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA.

Data: 21/12/2018.

Objeto: Aditivo 01 ao convênio n. 01/2018. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do convênio n. 01/2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2018. Conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo n. 41048/2018, da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

Prazo: Até 31 dezembro de 2019.

Assinaturas:

Marcelo Elias Roque
Everllin Dina de Camargo Guiguer

MARCELO ELIAS ROQUES
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Ramon Bonzato
Código Identificador:5A920B92

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N.º 08/2019

PORTARIA N.º 08/2019

"Exonera Cargo em Comissão da Secretaria Executiva do CISLIPA".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1°. Fica EXONERADO o Sr. **PAULO VINICIUS DA SILVA**, portador do documento de identidade n° 12.483.602 SSP/MG e CRF n° 32.109/PR, do cargo de**Diretor de Farmácia**, na estrutura da Secretaria Executiva do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, 16 de janeiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Ramon Bonzato
Código Identificador:8F00FEEE

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE Conceder o benefício: **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA POR MORTE DE ATIVO**
NOME DO SEGURADO: **GILMAR COELHO MARTINS**
CARGO OCUPADO: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – B3013**

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
2.137.170	391.799.319-87	03192	Previdenciário Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006 com alterações nas LC 132/2011 e 142/2012, Decreto 2944/2012, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02 e CF/88 em seu Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I com redação dada pela EC nº 41/2003.
FORMA DE CÁLCULO: Valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da CF/88, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito.

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM	INÍCIO
2018/11/1296	23/11/2018	01/01/2019

Ao beneficiário abaixo especificado, conforme Art. 21 da Lei Municipal nº 053/2006 e alterações:

BENEFICIÁRIA	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEF.
ELICIANE SOARES	VITALÍCIO	CÔNJUGE	INTEGRAL	INDETERMINADO

VALOR: R$ 1.741,83 (Um mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). (Demonstrativo em respeito à ON nº 069/2012 do TCE – PR).

ÓRGÃO DE ORIGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
CNPJ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 16 de Janeiro de 2019.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:54D633DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA
Data: 16/01/2019
CNPJ: 00.874.813/0001-00

Objeto: Aditivo 06 ao Contrato nº 257/2015. **Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do presente contrato, contados a partir de 18/12/2018, devendo encerrar-se em 17/12/2019, conforme autorização, pereceres e anexos constantes do processo administrativo n° 37321/2018.**

Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 4.407.782,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
Vandecy Silva Dutra
Maria Cristina Rodrigues Swiatovski

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:40E901CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
MARCOS OSIRES NUNES – ME (MARCFRIO)
CNPJ: 81.742.751/0001-85
Data: 16/01/2019

Objeto: Aditivo 01 ao Contrato nº. 068/2017 - **Fica prorrogado o prazo de vigência e execução de prestação de serviços, por mais 12 (DOZE) MESES, contados a partir de 29 DE NOVEMBRO DE 2018, devendo encerrar-se em 28 DE DEZEMBRO DE 2019, conforme autorização, pereceres e anexos constantes do processo administrativo n° 32767/2018.**

Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 67.320,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Marcos Osires Nunes

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:F105E9B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA
Data: 16/01/2019
CNPJ: 03.210.810/0001-60

Objeto: Aditivo 07 ao Contrato nº. 246/2015. Ficam prorrogados os prazos de **vigência** e **execução** do presente contrato, contados a partir de **17/12/2018**, devendo encerrar-se em **16/06/2019**, conforme autorização, pereceres e anexos constantes no processo administrativo n° 38882/2018.

Valor: R$ 7.504.358,22
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinatura:
Raphael Rolim de Moura
Marcelo Crivano Lopes

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:0A119190

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
FECON SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 19.359.508/0001-09
Data: 16/01/2019

Objeto: Contrato nº. 097/2018. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução de prestação de serviços, por mais **06 (SEIS) MESES**, contados a partir de **15 DE DEZEMBRO DE 2018** devendo encerrar-se em **14 DE JUNHO DE 2019**, conforme autorização, pereceres e anexos constantes no processo administrativo n° 38038/2018.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses
Valor: R$ 1.507.800,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Fernando Ferreira Lima

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:0B7632AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
EXALIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
CNPJ: 12.304.053/001-85
Data: 16/01/2019

Objeto: Aditivo 01 ao Contrato nº. 096/2018. Contratação de Empresa Especializada na Fica prorrogado o prazo de vigência e execução de prestação de serviços, por mais **06 (SEIS) MESES**, contados a partir de **15 DE DEZEMBRO DE 2018** devendo encerrar-se em **14 DE JUNHO DE 2019**, conforme autorização, pereceres e anexos constantes do processo administrativo. Fica fazendo parte integrante do presente o processo administrativo protocolado sob **nº. 37688/2018** e as peças que o integram, independentemente de translado.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses
Valor: R$ 7.049.252,28
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Dairi Ramos de Oliveira Neto

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:DB54CAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 13.949/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018**, com vistas à futura e eventual **Aquisição de Sacos de Cimento Portland Composto CP-II-32,** assinada ao **vigésimo** dia do mês de **setembro** de **2018**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos lotes 01 e 02: **Marbe Materiais de Construção Eireli – EPP**
CNPJ Nº 11.615.673/0001-72

Lote	*Descrição dos Materiais*	*Quantidade Total*	*Valor Unitário (R$)*	*Valor Total (R$)*
01	Cimento saco 50 quilo Portland CPII-Z NBR. **MARCA: Votoran**	3.163	25,91	81.953,33
02	Cimento saco 50 quilo Portland CPII-Z NBR. **MARCA: Votoran**	9.487	25,91	245.808,17
VALOR TOTAL				R$ 327.761,50

Paranaguá, 28 de dezembro de 2018

LÍGIA REGINA DE CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional na Ilha dos Valadares

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:A06FD5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 019/2018 – Registro de Preços nº 015/2018, dando outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018.

R E S O L V E:

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 607/2018, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 019/2018 – Registro de Preços nº 015/2018**, que tem por objeto: "Aquisição e Instalação de Cadeiras Odontológicas Completas, destinadas aos Serviços de Saúde Bucal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.", de acordo com os quantitativos e especificações contemplados no Termo de Referência do edital licitatório, e, de acordo com o inteiro teor do Processo Administrativo nº 8.999/2018.

II. Fica Adjudicada os lotes do referido processo licitatório as licitantes vencedoras. **Lote**: 01 – **Empresa:** VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LT – **CNPJ/MF sob nº** 10.841.010/0001-03. / **Lote**: 02 – Empresa: DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS – **CNPJ/MF sob nº** 05.375.249/0001-03.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 15 de Janeiro de 2019

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:8A4405EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.551

PORTARIA Nº 1.551

"Exclui nome de servidora municipal da Portaria nº 1.020/2018, e concede o usufruto de Licença Prêmio em data retificada."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei complementar 203/2017 e o Decreto nº 897/2018,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Municipal de Paranaguá), e o regulamento da concessão de Licença Prêmio, constante do Decreto nº 2.028/2.011,

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante do processo administrativo protocolado sob n.º 11.173/2018,

RESOLVE:

I - Excluir o nome da servidora municipal ROSICLEIA FUMANERI DE OLIVEIRA, auxiliar de serviços gerais, matrícula: 9.046-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria nº 1.020, de 19 de junho de 2018.

II - Convalidar a concessão do usufruto de Licença Prêmio por assiduidade, 60 (sessenta) dias, à servidora ROSICLEIA FUMANERI DE OLIVEIRA, com início em 02 de outubro de 2018 e término em 30 de novembro de 2018.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 11 de janeiro de 2019.

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Republicado por incorreção.

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:E8F156CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.098

DECRETO Nº 1.098

"Constitui Comissão para Recebimento Definitivo da obra de recuperação estrutural da Passarela Antônio José sant'Anna Lobo Neto."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido No protocolado sob n° 38.198/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública Municipal adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de obras defeituosas ou de prestação de serviços imperfeitos, devendo

examiná-las para verificar sua adequação às exigências legais, contratuais e técnicas,

DECRETA:

Art.1º Instituir a Comissão para Recebimento Definitivo da obra de recuperação estrutural da Passarela Antônio José sant'Anna Lobo Neto, localizada na rua João Régis, s/n, Centro Histórico de Paranaguá, referente ao Contrato n° 079/2018.

Art. 2ºA comissão mencionada no artigo anterior será composta por 03 (três) servidores públicos, assim dispostos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
7.938	SILVIO CESAR LOYOLA	Engenheiro
12.124	ILDEIVAN DA SILVA JUNIOR	Engenheiro
8.031	GERALDO AUGUSTO TAQUES ARAUJO	Engenheiro

Art. 3º Compete a esta Comissão proceder à fiscalização final e receber definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. nº 69 da Lei Federal nº 8.666/1993, a obra objeto do contrato mencionado no artigo 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de janeiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:5840101C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, GISLAYNE TEODORO DOS REIS,** Agente de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12/01/2019 até 23/01/2019, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 15 de janeiro de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:0A025BA2

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, MIRIAM FRANCO DE ANDRADE,** Agente de Conservação, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29/01/2019 até 12/02/2019, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 15 de janeiro de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:750FB519

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, ELZA FERNANDES,** Enfermeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado a partir de 14/01/2019, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 14 de janeiro de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:51129256

PROCURADORIA
RESOLUÇÃO CMS-DIR-PLE 01/2019– 16/01/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Paranavaí, tendo em vista suas atribuições de formular estratégias, controlar a execução e fiscalizar ações, obras, serviços e recursos da saúde pública, com base na Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, conforme deliberação da plenária, em Reunião Ordinária, realizada em 15/01/2019, às 19h e 30 min, votou e aprovou a seguinte RESOLUÇÃO.

SÚMULA. Aprova o Plano Quadrimestral de Ações do Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei (POM), referente ao 3ª quadrimestre de 2018.

Art. 1º. Fica aprovado pela plenária deste Conselho, o Plano Quadrimestral de Ações do Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei (POM), com as ações executadas durante o 3º quadrimestre de 2018, no CENSE e Casa de Semiliberdade a qual atende tais adolescentes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais desde 15/01/2019.

Paranavaí, 16 de janeiro de 2019.

SÔNIA MARIA SILVESTRE BOTINI
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

SÔNIA MARIA SILVESTRE BOTINI	***ANNA KAROLLINE PADILHA SEVERIANO***
Presidente	2ª Secretária
ARNOLDO LUIZ VICTOR	***MILTON SBAIS***
1º Vice-Presidente	1º Tesoureiro
ALESSANDRO PEDROSA GOVEA	***LEILA VANDA AGUIAR***
2º Vice-Presidente	2º Tesoureira
ROSANA LETÍCIA DE OLIVEIRA FRANCO	***LINO ZANOTTO***
1ª Secretária	Ouvidor

HOMOLOGAÇÃO
Homologo esta Resolução, com base na Lei Federal 8142, de 28/12/1990, na Resolução Federal 453, de 10/05/2012 e na Lei Municipal 2651, de 23/12/2005.

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:7D4A35C7

PROCURADORIA
RESOLUÇÃO CMS-DIR-PLE 002/2019 – 16/01/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Paranavaí, tendo em vista suas atribuições de formular estratégias, controlar a execução e fiscalizar ações, obras, serviços e recursos da saúde pública, com base na Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, conforme deliberação da plenária, em Reunião Ordinária realizada em 15/01/2019, às 19h e 30 min, votou e aprovou a seguinte RESOLUÇÃO.

SÚMULA. Aprova o Plano de Aplicação referente a formalização de Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde de Paranavaí e a Sociedade Protetora dos Animais de Paranavaí – SPAP, para o período de janeiro a dezembro de 2019.

Art. 1º. Fica aprovado pela plenária deste Conselho, o Plano de Aplicação referente a formalização de Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde de Paranavaí e a Sociedade Protetora dos Animais de Paranavaí – SPAP, para o período de janeiro a dezembro de 2019.

Art. 2º. Este convênio visa a manutenção dos animais atualmente abrigados pela SPAP, no que diz respeito às suas necessidades básicas de alimentação, medicamentos, bem como manutenção das despesas com salário de funcionários e encargos sociais referente a folha de pagamento, o total do repasse será no valor de R$106.000,00 (cento e seis mil reais), divido em parcelas de acordo com o Plano de Aplicação aprovado.

Art. 3º. Este convênio não visa o serviço de recolhimento dos animais de grande porte pela SPAP, o trabalho da SPAP será apenas o abrigo e manutenção dos animais encaminhados à entidade por terceiros, desde que estejam em comprovada situação de abandono e/ou risco nas ruas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais desde 15/01/2019.

Paranavaí, 16 de janeiro de 2019.

SÔNIA MARIA SILVESTRE BOTINI
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

SÔNIA MARIA SILVESTRE BOTINI	***ANNA KAROLLINE PADILHA SEVERIANO***
Presidente	2ª Secretária
ARNOLDO LUIZ VICTOR	***MILTON SBAIS***
1º Vice-Presidente	1º Tesoureiro
ALESSANDRO PEDROSA GOVEA	***LEILA VANDA AGUIAR***
2º Vice-Presidente	2º Tesoureira
ROSANA LETÍCIA DE OLIVEIRA FRANCO	***LINO ZANOTTO***
1ª Secretária	Ouvidor

HOMOLOGAÇÃO
Homologo esta Resolução, com base na Lei Federal 8142, de 28/12/1990, na Resolução Federal 453, de 10/05/2012 e na Lei Municipal 2651, de 23/12/2005.

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:7D4851C0

PROCURADORIA
RESOLUÇÃO CMS-DIR-PLE 003/2019–16/01/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Paranavaí, tendo em vista suas atribuições de formular estratégias, controlar a execução e fiscalizar ações, obras, serviços e recursos da saúde pública, com base na Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, conforme deliberação da Plenária, em Reunião Ordinária, realizada em 15/01/2019, às 19h e 30 min, votou e aprovou a seguinte RESOLUÇÃO.

SÚMULA. Aprova o Plano de Aplicação do Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde de Paranavaí e a Santa Casa de Paranavaí, para o atendimento materno-infantil a população do município, no período de janeiro/2019 à dezembro/2019.

Art. 1º. Fica aprovado pela plenária deste Conselho, o Convênio com a Maternidade da Santa Casa de Paranavaí, o qual será voltado para o atendimento materno-infantil das gestantes e recém-natos, incluindo atendimentos de urgência e emergências nas intercorrências gestacionais e atendimento ao parto, no ano de 2019.

Art. 2º. O presente convênio prevê a garantia da manutenção pela conveniada de plantões médicos nas áreas afins, 24 (vinte e quatro) horas, durante seu período de vigência, para atender aos partos e intercorrências do período gestacional, com repasse de R$1.791.000,00 (um milhão setecentos e noventa e um mil reais), dividido em parcelas mensais conforme plano de aplicação aprovado, durante todo o período de vigência.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais desde 15/01/2019.

Paranavaí, 16 de janeiro de 2019.

SÔNIA MARIA SILVESTRE BOTINI
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Sônia Maria Silvestre Botini	Anna Karolline Padilha Severiano
Presidente	2ª Secretária
Arnoldo Luiz Victor	Milton Sbais
1º Vice-Presidente	1º Tesoureiro
Alessandro Pedrosa Govea	Leila Vanda Aguiar
2º Vice-Presidente	2º Tesoureira
Rosana Letícia de Oliveira Franco	Lino Zanotto
1ª Secretária	Ouvidor

HOMOLOGAÇÃO
Homologo esta Resolução, com base na Lei Federal 8142, de 28/12/1990, na Resolução Federal 453, de 10/05/2012 e na Lei Municipal 2651, de 23/12/2005.

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:588AAA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº036/2019

PORTARIA Nº 036/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **JULIANE PEREIRA** Enfermeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir 14 de janeiro de 2019, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:BC6764E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº037/2019

PORTARIA Nº 037/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **MARCIA CRISTINA PEREIRA DE ALBUQUERQUE** Orientadora de Trânsito, junto a Secretaria de Proteção A Vida, Patrimônio Público e Trânsito, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir 15 de janeiro de 2019, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:FE525954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.426/2019

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Suprimentos, junto a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeado o senhor MAURÍCIO DE ASSIS, C.P.F. 102.230.689-85, no cargo em comissão de **GERENTE DE DIVISÃO DE SUPRIMENTO (CC2)**, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:746233BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 19.423/2019

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.723/2018,

DECRETA:
Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2019, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$2.206.558,36(Dois milhões duzentos e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.02(1441)	CONV. E PROGRAMAS DE APLIC. EM AGRICULTURA	
20.605.0013.2.144	Atividades de Convênios com Estado e União	
101005.03.99.01.1942	Convênio Nº 274/2018 - Construção e Implantação de Restaurante Popular	
4490.51	Obras e instalações	2.206.558,36
TOTAL		**2.206.558,36**

2º – Os recursos necessários à execução desta lei, decorrerádo Provávelexcesso de Arrecadação dasfontesabaixo descriminadas:

101005.03.99.01.1942	Convênio Nº 274/2018 - Construção e Implantação de Restaurante Popular	2.206.558,36
TOTAL		**2.206.558,36**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 16 de Janeiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:B7630F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 19.427/2019

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.723/2018,

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2019, o Crédito Adicional suplementarno montante de **R$150.000,00(cento e cinquenta mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1442)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.242	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MAC	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.30	Material de Consumo	30.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DEINFRAESTRUTURA	
05.01(389)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0014.1.130	PAC 2 - PROGRAMA PRÓ TRANSPORTE	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
4490.51	Obras e Instalações	50.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO URBANO	

08.01(878)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URNANO	
04.121.0011.2.091	Atividades de Planejamento, Orçamentos e Projetos	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.40	Serviços de Tecnologia da informação e comunicação	60.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DECOMUNICAÇÃO SOCIAL	
14.01(1198)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNIC. SOCIAL	
24.131.0002.2.120	Atividades de Comunicação Social	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.40	Serviços de Tecnologia da informação e comunicação	10.000.00
TOTAL		**150.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(191)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.241	TRANSPORTE FORA DO DOMICILIO - TFD	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.30	Material de Consumo	30.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DEINFRAESTRUTURA	
05.02(421)	FUNDO MUNICIPAL DE ASFALTO	
15.451.0014.1.100	Obras de Pavimentação, Recapeamento, Saneamento	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
4490.51	Obras e Instalações	50.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO URBANO	
08.01(877)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URNANO	
04.121.0011.2.091	Atividades de Planejamento, Orçamentos e Projetos	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros Serviços de terceiros - PJ	60.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DECOMUNICAÇÃO SOCIAL	
14.01(1197)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNIC. SOCIAL	
24.131.0002.2.120	Atividades de Comunicação Social	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros Serviços de terceiros - PJ	10.000.00
TOTAL		**150.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 16 de janeiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:5EC4A317

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 19.428/2019

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.723/2018,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2019, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$311.300,00(Trezentos e onze mil e trezentos reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03(1443)	FMIA-FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
08.244.0007.2.611	Atividades de Convênios c/ Estados e União	
101011.09.04.05.1920	Delib. 107/2017 CEDCA/Fortalec. das Estrut dos Cons.Tutel.do estado do Paraná	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	70.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(1444)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.604	Atividades de Convênios c/ Estados e União	
101011.09.04.05.1922	Delib 012/2018 CEAS/Incent. à Pessoa com Defic. PcD II	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	241.300,00
TOTAL		**311.300,00**

Art. 2º – como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1°, será o utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

101011.09.04.05.1920	Delib. 107/2017 CEDCA/Fortalec. das Estrut dos Cons.Tutel.do estado do Paraná	70.000,00
101011.09.04.05.1922	Delib 012/2018 CEAS/Incent. à Pessoa com Defic. PcD II	241.300,00
TOTAL		**311.300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR,16 de Janeiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:E41B686A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2018

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL
(SUPRESSÃO – REDUÇÃO DE META FÍSICA)
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018
CONTRATO Nº 098/2018
1º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ** e a Empresa **R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI,** na forma abaixo:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pelo Ilmo. **Sr. RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA,** Secretário Municipal de Esporte e Lazer, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.357.237-7 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 835.901.379-91, e pela Ilma. **Srª. NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.
CONTRATADA: R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI,, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José de Alencar, nº 172, Novo Panorama, C.E.P. 87.113-150, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 08.696.723/0001-89, e neste ato representada pelo titular **Sr. RODOLPHO MARTINS GARCIA**, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 10.871.113-2 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 086.945.219-38.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL
Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO JARDIM MORUMBI**,** através da Secretaria Municipal de Esporte e Laser, conforme planilha de serviços, conforme carta proposta e demais documentos integrantes da Tomada de Preços nº 011/2018, no valor contratual global firmado entre as partes, através do Contrato de Empreitada Global nº 098/2.018 de **R$ 269.864,24 (Duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais).**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE SUPRESSÃO
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover aditivo de SUPRESSÃO da planilha de serviços anexa, com um percentual de 0,62%, no valor de **R$ 1.668,46 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos),** conforme memorando nº 486/2018 e Parecer Técnico, apresentados pela

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/SEDUR, passando o valor global do contrato original para **R$ 268.195,78 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL nº 098/2018), datado de 06 de julho de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Contratante

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador- Geral do Município

DARLAN ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

RODOLPHO MARTINS GARCIA
R. Martins Garcia Construção Civil - EIRELI
Empresa Contratada

_____
Assinatura do Fiscal
Arquiteta **PATRICIA ROMERA DE PAULA –** CAU A114030-2.

Testemunhas:

_____
R.G. nº

_____
R.G. nº

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:3692DBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2018

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL

(ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS PARA READEQUAÇÃO DE META FÍSICA)

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018
CONTRATO Nº 098/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ** e a Empresa **R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI,** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pelo Ilmo. **Sr. RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA,** Secretário Municipal de Esporte e Lazer, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.357.237-7 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 835.901.379-91, e pela Ilma. **Srª. NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.

CONTRATADA: R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI,, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José de Alencar, nº 172, Novo Panorama, C.E.P. 87.113-150, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 08.696.723/0001-89, e neste ato representada pelo titular **Sr. RODOLPHO MARTINS GARCIA**, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 10.871.113-2 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 086.945.219-38.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO JARDIM MORUMBI**,** através da Secretaria Municipal de Esporte e Laser, conforme planilha de serviços, conforme carta proposta e demais documentos integrantes da Tomada de Preços nº 011/2018, no valor contratual global firmado entre as partes, através do Contrato de Empreitada Global nº 098/2.018 de **R$ 269.864,24 (Duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS PARA READEQUAÇÃO DE META FÍSICA

Através do presente Aditivo, as partes resolvem acrescer as quantidades dos serviços, objetivando readequação de meta física, no montante de 0,22% em relação ao contrato original, nos termos do art. 65, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, representando um acréscimo no valor de **R$ 596,50 (quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos),** conforme planilhas de serviços adicionais e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/SEDUR por meio do Memorando n° 487/2018 e considerando o Parecer nº 010/2019 emitido pela Procuradoria Geral do Município, passando o valor global deste contrato para **R$ 268.792,28 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL nº 098/2018), datado de 06 de julho de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Contratante

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador- Geral do Município

DARLAN ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

RODOLPHO MARTINS GARCIA
R. Martins Garcia Construção Civil - EIRELI
Empresa Contratada

_____
Assinatura do Fiscal

Arquiteta
PATRICIA ROMERA DE PAULA
CAU A114030-2.

Testemunhas:

_____
R.G. nº

_____
R.G. nº

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:BD448FF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 PROCESSO Nº 11/2019

O Município de Pato Branco, através da pregoeira ***Mariane Aparecida Martinello***, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site *www.comprasgovernamentais.gov.br*, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, ***contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral,*** objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico- hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo ***"menor preço"***, com critério de julgamento pelo ***"menor preço por item"***, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico**,** no endereço: ***www.comprasgovernamentais.gov.br***, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2019.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitaca1@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 16 de Janeiro de 2019.

MARIANE APARECIDA MARTINELLO
Pregoeira.

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:CE776599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2018 - PROCESSO Nº 242/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira *Liciane Cristina Puttkamer*, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico nº 86/2018*, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grupos focais a Led (sinalização semafórica), que considerando a necessidade de promoção de diligências com a finalidade de reparar possíveis falhas na descrição do objeto, conforme Art. 43, § 3º da Lei 8666/93 e o princípio da autotutela, que o processo licitatório encontra-se SUSPENSO para as devidas adequações no Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação do Edital.

Pato Branco, 16 de janeiro de 2019.

LICIANE CRISTINA PUTTKAMER
Pregoeira.

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:86B431D8

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 08/2018

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 08/2018

PARTES	**- MUNICÍPIO DE PATO BRANCO** **- MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, através da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Paraná – SFA/PR
OBJETO	Operacionalização da manutenção da sede da Unidade Técnica Regional de Agricultura – UTRA PATO BRANCO/SFA-PR/MAPA, sobre o imóvel urbano, tipo sala térrea, construída no lote 12 da quadra 523 na Rua Ibiporã nº 283, sala térrea nº 03, Edifício Liberty Center, no Centro, com área de 71,98 m², na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, constante na matrícula nº 37.285 do 1º Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. O imóvel cedido é objeto de locação entre o Município de Pato Branco e o seu respectivo proprietário, sendo que os aluguéis e demais tributos incidentes sobre o imóvel, bem como a cedência de um servidor (administrativo) à UTRA PATO BRANCO/SFA-PR/MAPA, correrão por conta do Município.
VIGÊNCIA	31 de dezembro de 2020
FORO	Comarca de Pato Branco - PR

Pato Branco, 17 de dezembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:3D577A8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 14/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal de Paula Freitas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar e nomear os Servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal de Paula Freitas, quais sejam:

LEOMAR ANTÔNIO BURTET, Técnico em Contabilidade, RG nº 7.069.115-9 SSP/PR como PRESIDENTE;
MARCOS ROBERTO BANHARA, Advogado, RG nº 4.290.017-6 SSP/PR, , como SECRETÁRIO;
FERNANDA DE MELLO ZABOROWSKI, Assessora Parlamentar, RG nº 10.970.832-1 SSP/PR como MEMBRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2019.

Paula Freitas, 16 de janeiro de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:23FF1B94

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 15/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de função gratificada a Servidor efetivo do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 1º de janeiro de 2019, função gratificada de 60% (sessenta por cento) do salário base, ao servidor **LEOMAR ANTONIO BURTET,** investido no cargo de Técnico em

Contabilidade, em virtude da nomeação como Presidente da Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário, conforme Portaria nº 14/2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de janeiro de 2019.

Paula Freitas, PR, 16 de janeiro de 2019..

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:4AED90A5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 16/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de função gratificada a Servidor efetivo do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 1º de janeiro de 2019, função gratificada de 60% (sessenta por cento) do salário base, ao servidor **MARCOS ROBERTO BANHARA,** investido no cargo de Advogado, em virtude da nomeação como Secretário da Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário, conforme Portaria nº 14/2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de janeiro de 2019.

Paula Freitas, PR, 16 de janeiro de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:2677CA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

JUSTIFICATIVA

1. FUNDAMENTO LEGAL:
O Decreto Nº 9.412/2018 promoveu a atualização dos valores das modalidades de licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art.24 da Lei 8.666/93, incisos I e II. Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo 23:até R$ 33 mil. Para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23:até R$ 17,6 mil.
Toda contratação por dispensa de licitação, sobretudo aquelas consignadas nos incisos I e II, são de caráter excepcional e de pequeno valor, e em atendimento ao art. 7º da Lei 8.666/93. Se a compra revelar-se de maior monta e, ainda, previsível, o procedimento adequado seria o da realização de licitação.

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
A economia do Município de Paula Freitas/PR é sustentada em grande parte pela agricultura, dessa forma o incentivo ao Produtor Rural é muito importante para o desenvolvimento local. O município possui aproximadamente 1.300 produtores rurais cadastrados. Porem, desta totalidade nem todos os produtores emitem a nota fiscal de produtor rural, ficando assim, exposto a necessidade de confecção e distribuição das notas.
Assim, justifica-se a contratação pretendida, pois, permitirá o bom andamento dos trabalhos da Secretaria solicitante, e visto que a distribuição de notas proporciona a estes produtores maior facilidade na emissão do documento fiscal que acoberta a venda de seus produtos, o que ao final, beneficiará a composição do Valor Adicionado Fiscal do Município e sua arrecadação de ICMS, dentro do que ficar estabelecido pelo Índice de Participação dos Municípios.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Notas de Produtor Rural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:
A contratação recaiu à empresa GRAFICA LUMAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.185.002/0001-00, pelo fato de que, conforme demonstrado na pesquisa de preço realizada, foi à empresa que menor preço ofertou para a prestação do serviço solicitado, para atender à solicitação da Secretaria de Agricultura, no Município de Paula Freitas/PR, supracitado e por cumprir com os requisitos de Regularidade Fiscal e econômico-financeira, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
O valor global de **R$ 8.376,00** (Oito mil, trezentos e setenta e seis reais), é o preço praticado no mercado para este objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14001 20.606.0019.2.041 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural (373).
14001 20.608.0019.2.058 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura (363).

7. DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Paula Freitas-PR, 16 de janeiro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações.
Decreto 2.136/2019.

ALEXANDRA WIESE
Presidente

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Membro

ZULMIRO SCHIZZI
Secretário

GISELI PROCOP DE LIMA
Membro

DENER ALEX BARAN
Membro

HEMERSON JOSÉ KMITA
Membro

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:289E69B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Paula Freitas, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. VALDEMAR ANTONIO CAPELETI, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93; e do Decreto Nº 9.412/2018, conforme consta no processo de Dispensa de Licitação nº 02/2019, declarou a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada na confecção de Notas de Produtor Rural, em atendimento à Secretaria de Agricultura do Município de Paula Freitas/PR.
Contratado: GRAFICA LUMAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.185.002/0001-00 – VALOR GLOBAL: **R$ 8.376,00** (Oito mil, trezentos e setenta e seis reais).

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paula Freitas, 16 de janeiro de 2019.

ALEXANDRA WIESE
Presidente da CPL
Decreto 2.136/2019.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:A7457C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60/2019

Concurso Público - Edital nº 01/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 001/2015, Homologado em 28 de maio de 2015, Prorrogado com o Decreto nº 1.831/2017 de 26 de maio de 2017, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para apresentaram-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida, para fim de admissão nos cargos para o qual foram classificados, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital, conforme disposto no item 14.10.1 do Edital do Concurso em epigrafe.

Cargo: Zeladora

Classificação	Nome	Inscrição nº
5.º Lugar	Lunalva Aparecida Loth Marques da Cruz	20657

Cargo: Educador Físico

Classificação	Nome	Inscrição nº
3.º Lugar	Sander Marcelo Rosa	21379

Paula Freitas, 16 de janeiro de 2019.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:68EB3553

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre revogação de designação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1. º - Fica revogada a Portaria:

Portaria nº 251/2018 de 07 de agosto de 2018- Dispõe sobre designação de servidor Ivone Teresinha Suzzin Calgaroto, como responsável pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de janeiro de 2019.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:2AFDFE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.140/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1.418/2017 de 06/07/2017.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA **MARIA SALETE CAPELETI**, portadora da carteira de identidade RG nº 14.143546-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 737.920.049-68, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Secretaria de Assistência Social - Símbolo CC-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de janeiro de 2019.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:AEFF8AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.141/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1.418/2017 de 06/07/2017.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA **ZULMIRO SCHIZZI**, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Material e Patrimônio - símbolo- CC-4, a partir de 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º - NOMEIA **ZULMIRO SCHIZZI**, portador da carteira de identidade RG nº 1.282.547-19 SSP/PR e inscrito no CPF nº 243.848.529-91 para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Secretario de Urbanismo e Meio Ambiente - Símbolo CC-1.

Art. 3º - Ficando revogado o Decreto nº 1.822/2017 de 16 de maio de 2017 e o Decreto nº 1.894/2017 de 17 de julho de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de janeiro de 2019.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:9A614874

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2018

Detentor da Ata: MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA-ME.
CNPJ sob nº 20.763.473/0001-58
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para tratores agrícolas, para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Valor Total: R$ 35.248,50 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 07.002.20.606.0008.2013.3390303999
Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2209D8EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018

Detentor da Ata: ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - ME.
CNPJ sob nº 00.320.955/0001-26
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para máquinas rodoviárias da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Valor Total: R$ 109.634,00 (cento e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390303900
Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:0918FBF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018
Detentor da Ata: INTERNET TRATORES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ nº 03.795.618/0001-83
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para máquinas rodoviárias da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Valor Total: R$ 92.432,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390303900
Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F68BDDD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018

Detentor da Ata: TRATORAÇO E MERCADO DE CORREIAS LTDA.
CNPJ sob nº 00.111.430/0001-80
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para máquinas rodoviárias da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Valor Total: R$ 93.948,00 (noventa e três mil, novecentos e quarenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390303900
Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6968CF0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

Detentor da Ata: MIDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ sob nº 23.960.803/0001-93
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, em atendimento às Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 100.996,00 (cem mil, novecentos e noventa e seis reais)
Dotação Orçamentária:
10.001.08.243.0013.2024-3390396302;
10.001.08.243.0013.2024-3390396301;
10.001.08.244.0012.2025-3390396301;
10.001.08.244.0012.2025-3390396302;
10.002.06.182.0012.2026-3390396302;
10.002.06.182.0012.2026-3390396301;
03.001.04.122.0003.2004.3390396301;
03.001.04.122.0003.2004.3390396301;
07.002.20.606.0011.2013.3390396301;
07.002.20.606.0011.2013.3390396302;
08.001.12.361.0009.2017.3390396301;
08.001.12.361.0009.2017.3390396302;
09.001.13.392.0010.2022.3390396301;
09.001.13.392.0010.2022.3390396301;
09.002.27.812.0011.2023.3390396301;
09.002.27.812.0011.2023.3390396302;
02.001.04.122.0002.2003-3390396301;
02.001.04.122.0002.2003-3390396302;
04.001.04.121.0004.2007.3390396301 e
04.001.04.121.0004.2007.3390396302;
11.001.10.301.0014.2029.3390396301 e
11.001.10.301.0014.2029.3390396302;
05.001.15.452.0005.2009.33903916301 e
05.001.15.452.0005.2009.33903916302.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E5C84E02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018

Detentor da Ata: COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIRAS MATÃO LTDA – ME.
CNPJ sob nº 19.372.932/0001-93
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de madeiras em atendimento a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria de Educação.
Valor Total: R$ 35.119,00 (trinta e cinco mil, cento e dezenove reais)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.3390302400;
05.001.15.452.0005.2009.3390302400.
Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:36F75F3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018

Detentor da Ata: GREMIL TRANSPORTES LTDA – ME.
CNPJ sob nº 02.551.329/0001-76
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros em micro-ônibus e vans, em viagens esporádicas, em atendimento as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 71.940,00 (setenta e um mil, novecentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
10.001.08.243.0013.2024-3390399999;
10.001.08.243.0013.2024-3390399999;
10.001.08.244.0012.2025-3390399999;
10.001.08.244.0012.2025-3390399999;
10.002.06.182.0012.2026-3390399999;
10.002.06.182.0012.2026-3390399999;
03.001.04.122.0003.2004.3390399999 e
03.001.04.122.0003.2004.3390399999;
07.002.20.606.0011.2013.3390399999 e
07.002.20.606.0011.2013.3390399999;
08.001.12.361.0009.2017.3390399999 e
08.001.12.361.0009.2017.3390399999;
09.001.13.392.0010.2022.3390399999,
09.001.13.392.0010.2022.3390399999 E
09.002.27.812.0011.2023.3390399999 e
09.002.27.812.0011.2023.3390399999;
02.001.04.122.0002.2003-3390399999 e
02.001.04.122.0002.2003-3390399999;
04.001.04.121.0004.2007.3390399999 e
04.001.04.121.0004.2007.3390399999;
11.001.10.301.0014.2029.3390399999 e
11.001.10.301.0014.2029.3390399999;
05.001.15.452.0005.2009.33903919999 e
05.001.15.452.0005.2009.33903919999.
Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4E018436

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018

Detentor da Ata: CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA.
CNPJ sob nº 82.142.993/0001-09
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 1.135,00 (um mil, cento e trinta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
10.001.08.244.0012.2025.3390300400;
10.001.08.243.0013.2024.3390300400; 10.002.06.182.0012.2026-3390300400; 03.001.04.122.0003.2004.3390300400;
08.001.12.361.0009.2017.3390300400;
09.001.13.392.0010.2022.3390300400/
09.002.27.812.0011.2023.3390300400;
11.001.10.301.0014.2030.3390300400/
11.001.10.301.0014.2029.3390300400.
Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:190F2A6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018

Detentor da Ata: EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP.
CNPJ 85.219.558/0001-15
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 16.289,10 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária:
10.001.08.244.0012.2025.3390300400;
10.001.08.243.0013.2024.3390300400; 10.002.06.182.0012.2026-3390300400; 03.001.04.122.0003.2004.3390300400;
08.001.12.361.0009.2017.3390300400;
09.001.13.392.0010.2022.3390300400/
09.002.27.812.0011.2023.3390300400;
11.001.10.301.0014.2030.3390300400/
11.001.10.301.0014.2029.3390300400.
Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E528BBA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018

Detentor da Ata: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES – EPP.
CNPJ 85.241.693/0001-67
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
10.001.08.244.0012.2025.3390300400;
10.001.08.243.0013.2024.3390300400; 10.002.06.182.0012.2026-3390300400; 03.001.04.122.0003.2004.3390300400;
08.001.12.361.0009.2017.3390300400;
09.001.13.392.0010.2022.3390300400/
09.002.27.812.0011.2023.3390300400;
11.001.10.301.0014.2030.3390300400/
11.001.10.301.0014.2029.3390300400.
Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B14AF840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018

Detentor da Ata: BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME.
CNPJ sob nº 09.519.064/0001-78.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavação de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 53.763,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais)
Dotação Orçamentária:
10.001.08.244.0012.2025.3390302400,
10.001.08.244.0012.2025.3390391600/
10.001.08.243.0013.2024.3390302400,
10.001.08.243.0013.2024.3390391600/
10.002.06.182.0012.2026-3390302400 e
10.002.06.182.0012.2026-3390391600;
03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e
03.001.04.122.0003.2004.3390391600;
07.002.20.606.0011.2013.3390391600 e
07.002.20.606.0011.2013.3390302400;
08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e
08.001.12.361.0009.2017.3390391600;
09.001.13.392.0010.2022.3390302400,
09.001.13.392.0010.2022.3390391600,
09.002.27.812.0011.2023.3390302400 e
09.002.27.812.0011.2023.3390391600;
02.001.04.122.0002.2003.3390391600 e
02.001.04.122.0002.2003.3390302400;
11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e
11.001.10.301.0014.2030.3390391600.
Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:59457C05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018

Detentor da Ata: PANIFICADORA REGIMAR LTDA – ME.
CNPJ sob nº 04.059.566/0001-40.
Objeto: Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 15.373,70 (quinze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária:
10.001.08.244.0012.2025.3390300799,
10.001.08.243.0013.2024.3390300799 e
10.002.06.182.0012.2026-3390300799;
03.001.04.122.0003.2004.3390300799;
07.002.20.606.0011.2013.3390300799;
08.001.12.361.0009.2017.3390300799;
09.001.13.392.0010.2022.3390300799 e
09.002.27.812.0011.2023.3390300799;
02.001.04.122.0002.2003.3390300799;
11.001.10.301.0014.2030.3390300799.
Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F50A7797

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018

Detentor da Ata: PANIFICADORA SONHO DE CRIANÇA LTDA – ME.
CNPJ sob n° 17.431.128/0001-02.
Objeto: Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 34.022,50 (trinta e quatro mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0012.2025.3390300799,
10.001.08.243.0013.2024.3390300799 e
10.002.06.182.0012.2026-3390300799;
03.001.04.122.0003.2004.3390300799;
07.002.20.606.0011.2013.3390300799;
08.001.12.361.0009.2017.3390300799;
09.001.13.392.0010.2022.3390300799 e
09.002.27.812.0011.2023.3390300799;
02.001.04.122.0002.2003.3390300799;
11.001.10.301.0014.2030.3390300799.
Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F933CD4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 001/2019

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018
CONTRATADA: JOELCIO CAVALHEIRO PIRES 06139991935.
CNPJ sob nº 19.406.428/0001-67
Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de copiadoras, incluindo o fornecimento de suprimentos, em atendimento as Secretarias Municipais.
Valor: R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais)
Dotação:
03.001.04.122.0003.2004-3390391200;
07.002.20.606.0008.2013-3390391200;
08.001.12.361.0009.2017-3390391200;
10.001.08.244.0012.2025-3390391200;
11.001.10.301.0014.2030-3390391200;
06.001.23.691.0007.2010-3390391200;
09.001.13.392.0010.2022-3390391200;
02.001.04.122.0002.2003-3390391200.
O prazo de Execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do contrato. Podendo ser prorrogado.
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F05027FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018

DATA DO CANCELAMENTO	Nº DA ATA RP	MODALIDADENº	CONTRATADO	ADITIVO
16/01/2019	091/2018	PREGÃO PRESENCIAL 042/2018	ANGELA MARIA ADRIANA	I. CONFORME REQUERIMENTO APRESENTADO NO PROCESSO PROTOCOLADO ATRAVÉS DO N° 038/2019, FICA CANCELADO A PARTIR DE 16/01/2019, ATRAVÉS DESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2018 DA EMPRESA **ANGELA MARIA ADRIANA**.II. O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR É FIRMADO EM CARÁTER DE EXPRESSA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE NÃO CABENDO AS PARTES O DIREITO DE ARREPENDIMENTOS OU DESISTÊNCIA.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:EF956115

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
CONTRATADA: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**.

CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 74/2018 para até 27/03/2019 a contar a partir de 30/09/2018 e o prazo de vigência para 180 dias após o termino da execução.

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 24/12/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:BAA00627

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 1.621/2018 PROCESSO INTERNO Nº 06/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA – **PIRAQUARAPREV**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) sob nº 08.696.728/0001-01, estabelecido à Rua Barão do Cerro Azul, nº 1749, sala 16 e 17, Centro, Piraquara.

CONTRATADA: PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Rua Justiniano de Melo Silva nº 671,CEP 82.530-150, Jardim Social, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF** 04.916.444/0001-22 - neste ato representada pelo senhor **Aparecido Porfírio dos Santos,** inscrito no **CPF/MF n.º** 808.426.909-72 e portador da CI/RG.º 4.420.394-4 SSP/PR,
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão que contempla o fornecimento de impressora multifuncional mono – pequeno porte, em regime de comodato, no total de até 3.000 (três mil), copias mensais , com serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e fornecimento de suprimentos (exceto papel), Pelo período de 12 meses a contar De 08 de Janeiro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação. Art. 24 e 38, inc. VII, da Lei de Licitações. (Lei n.º 8.666/1993).
Fonte: 1001
Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoas Jurídica.
3.3.90.39.12.00 – Locação de máquinas e equipamentos.

Valor Total: R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA
Diretora Superintendente

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:E3AFA7F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 47/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO:** VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME, com sede na Rua Dr. Marcelino Nogueira, 507 – Centro – São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 03.078.090/0001-21**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: Aditamento de Prazo de Execução e Vigência.**PRAZO ADITADO**: O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por **60 (sessenta) dias**, contado a partir de 31/12/2018, prorrogando-o até a data de 01/03/2019.O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por **60 (sessenta) dias**, contado a partir de 18/07/2019, prorrogando-o até a data de 16/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:2922BF08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 25.940/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 25.940/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de utensílios domésticos e afins, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA**, com sede na Rua Conceição da Silva Pinheiro, nº 116 – casa B, Centro, Quatro Barras/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.300.287/0001-91, **vencedora dos itens 1, 8, 9, 25, 72 e 89,** pelo valor total de R$ 25.164,05 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos); **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS**, com sede na Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.782.356/0001-02, **vencedora dos itens 2, 3, 4, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 33, 36, 37, 40, 45, 47, 50, 55, 58, 65, 67, 69, 70, 71, 73, 80, 82 e 85**, pelo valor total de R$ 136.686,30 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos); **P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Rio Eufrates, nº 317, bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.903.201/0001-00, **vencedora dos itens 5, 6, 7, 11 ,12, 13, 18, 43, 44, 51, 56, 57, 60, 61, 62, 66, 75, 78, 86, 87 e 88,** pelo valor total de R$ 31.738,52 (trinta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos); **SIGPLAST COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, nº 896, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.793.110/0001-37, **vencedora do item 20, 23, 34, 48, 68, 76 e 77**, pelo valor total de R$ 15.456,25 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos); **SOLO COMERCIAL EIRELI**, com sede na Av. Frederico Lambertucci, nº 863, Fazendinha, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.102.277/0001-41, **vencedora dos itens 10, 29, 30, 31, 32, 35, 38, 39, 41, 42, 46, 52, 53, 59, 63, 64, 74, 79, 81, 83, 84, 90 e 91**, pelo valor total de R$ 40.927,90 (quarenta mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos). **Valor total homologado e adjudicado: R$ 249.973,02** (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e dois centavos). **Declaro desertos os itens 49 e 54**.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 15 de janeiro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:D5C8094B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 21.208/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 29/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Concorrência, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 21.208/2018 – CONCORRÊNCIA N.º 29/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para obra de reforma da sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara/PR, com área total construída de 2.426,87m², **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, com sede na Rua Schiller, nº 673, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.404.795/0001-90, **sagrada vencedora**, pelo valor total de R$ 2.483.766,07 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sete centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de janeiro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:7AC6F4DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA - PREGÃO Nº 67/2018

O Município de Piraquara, por meio da Pregoeira, designa nova data de abertura para o PREGÃO 67/2018, processo administrativo nº 17.468/2018, que tem por objeto "a aquisição de medicamentos da REMUME, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA", sendo: **30 de janeiro de 2019**, às 09h00m. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que a licitação foi suspensa devido à inconsistência no site do Município, link "licitações", na data de 14/01/2019. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara – PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 16 de janeiro de 2019.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:BA745078

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.109/2018

O Município de Piraquara, por meio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve **ALTERAÇÕES** no edital do pregão, que tem por objeto "Aquisição de semiperecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais.", portanto, em virtude disso, a data de abertura **fica ADIADA para o dia 31/01/2019, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente. A alterações estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 16 de janeiro de 2019.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:38E8ECD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA - PREGÃO Nº 6/2019

O Município de Piraquara, por meio da Pregoeira, designa nova data de abertura para o PREGÃO 6/2019, processo administrativo nº 27.145/2018, que tem por objeto "Aquisição de Material Odontológico para tratamento endodôntico, e mateiral de consumo para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Piraquara pelo período de 12 (doze) meses.", sendo: **31 de janeiro de 2019**, às 09h00m. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista à inconsistência no site do Município, link "licitações", na data de 14/01/2019. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara – PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 16 de janeiro de 2019.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:D94D70EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 25.469/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 25.469/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018**, que tem por objeto a aquisição de fralda descartável adulto e infantil, tamanho P, M, G e XG, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI**, com sede na Rua Antônio Barbosa Ferraz Junior , nº 47, bairro Portão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.914.149/0001-03, **vencedora do item 5**, pelo valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais); **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA**, com sede na Rua Arthur Tambosi, nº 106, Cidade Industrial, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.972.018/0001-13, **vencedora dos itens 2, 3, 6, 7, 8 e 9**, pelo valor total de R$ 207.416,48 (duzentos e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos); **S. V. BRAGA IMPORTADORA**, com sede na Rua Dom Luz, nº 171, Vila Real, Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.888.187/0001-72, **vencedora dos itens 1 e 4**, pelo valor total de R$ 55.550,40 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos). **Valor total homologado e adjudicado: R$ 263.566,88** (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de janeiro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:50F7DE3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 28.898/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 28.898/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços técnicos para elaboração de laudos de avaliação completa de imóveis urbanos, com a utilização de interferência estatística, elaborando segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II e com características adicionais, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **FEELING ENGENHARIA LTDA**, com sede na Av. Brasil, nº 4312 – andar 7 – sala 709, Zona 01, Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.127.051/0001-96, **vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11**, pelo valor total de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de janeiro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3E2A880C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 20.150/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 20.150/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2018**, que tem por objeto a *aquisição de materiais de limpeza e afins para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Piraquara*, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Monsenhor Gercino, nº 1286, bairro Itaum, Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.712.308/0001-13, **vencedora dos itens 16, 24, 25, 31, 38, 47, 48, 49, 50 e 56**, pelo valor total de R$ 94.443,16 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos); **J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua 13 de Maio, nº 400 - fundos, bairro Czerniewicz, Jaraguá do Sul/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.785.417/0001-20, **vencedora dos itens 17, 51, 64, 81, 87 e 92**, pelo valor total de R$ 10.426,68 (dez mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos); **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS**, com sede na Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.782.356/0001-02, **vencedora dos itens 4, 10, 29, 39, 43, 77, 84 e 103**, pelo valor total de R$ 467.355,67 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA**, com sede na Rua Willibaldo Kayser, nº 348, Cidade Industrial, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.245.708/0001-87**, vencedora dos itens 22, 28, 32, 66 e 67**, pelo valor total de R$ 14.867,97 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos); **LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Rua Cacaueiro, nº 144 – loja 05, bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.829.415/0001-54, **vencedora dos itens 2, 3, 5, 8, 9, 11, 26, 42, 59, 70, 71, 72, 76, 82 e 99**, pelo valor total de R$ 439.690,04 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais e quatro centavos); **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**, com sede na Rua Adinar dos Santos Ribeiro, nº 210 - casa, bairro Fazendinha, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.715.427/0001-78, **vencedora dos itens 23, 27, 33, 34, 52, 54, 55, 60, 61, 63, 65, 68, 78, 83, 101, 104 e 106**, pelo valor total de R$ 27.855,40 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); **MAXIMA ATACADISTA EIRELI**, com sede na Rua Adolfo Konder, nº 279 – sala 03, bairro São Rafael, Rio

Negrinho/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.716.048/0001-94, **vencedora dos itens 21 e 95**, pelo valor total de R$ 7.052,15 (sete mil, cinquenta e dois reais e quinze centavos); **ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ - ME**, com sede na Rio Tocantins, nº 1411, bairro Weissopolis, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.134.822/0001-89, **vencedora dos itens 73, 85 e 98**, pelo valor total de R$ 13.792,75 (treze mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos); **SATELITE COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Mato Grosso, nº 5200 – box 1, bairro Ferraria, Campo Largo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.629.072/0001-67, **vencedora dos itens 20, 30, 35, 37, 58, 62, 80, 86, 88, 89, 90 e 91**, pelo valor total estimado de R$ 37.285,21 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos); **SIGPLAST COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, nº 896, bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.793.111/0001-37, **vencedora dos itens 6, 12, 18, 19, 36, 40, 41, 53, 57, 74, 75, 79 e 100**, pelo valor total de R$ 111.557,09 (cento e onze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e nove centavos); **VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**, com sede na Rua Cidade de Medianeira, nº 150 – sala 02, bairro Ulisses Guimarães, Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.184.205/0001-30, **vencedora dos itens 1, 7, 14, 69, 93, 94, 96, 97 e 105**, pelo valor total de R$ 33.827,19 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos); **ZELI ODETE DA SILVA - ME**, com sede na Rodovia BR 280, nº 10750, Centro, Araquari/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.232.159/0001-60, **vencedora dos itens 13, 15, 44, 45 e 46**, pelo valor total de R$ 34.462,68 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). **Valor total adjudicado e homologado: R$ 1.292.615,99** (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de janeiro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:B6866906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2017

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2017
Concedente: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**. Tomador:** FRATERNITAS, pessoa jurídica de direito privado, Entidade Privada Com fins assistenciais, inscrita no CNPJ sob n.º 75.173.674/0001-97, com sede na Rua João Simbalista, 429, Jardim Primavera,município de Piraquara - Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Valter Cristofolli, portador do RG nº 3179497-8, e inscrito no CPF n.º 552.571.609-78, residente naAvenida Jacob Valenga nº 2771casa 76, Bairro Vila Francano município de Piraquara – PR. **Objeto:** 08 (oito) vagas de acolhimento institucional para pessoas idosas, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoal conforme detalhado no Plano de Trabalho e Aplicação, o qual fará parte integrante e indissociável do presente termo. **Valor Global:** R$ 200.311,68 (duzentos mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos). **Prazo de Vigência**: doze meses a contar da data de 01 de janeiro de 2018. **Alterações:** Plano de Aplicação dos recursos. Data da Assinatura: 29/11/2019.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:D0AFBA56

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 7164/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **29/10/2018** até **26/04/2019** à servidora **KARINA DA SILVA SOUZA,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE OPERACIONAL ESCOLAR –** matrícula nº: 992348, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 29 de outubro de 2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 15 de janeiro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0F129615

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 7166/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **07/01/2019** até **05/07/2019** à servidora **BIANCA MARIA MARCHIORATO,** ocupante do cargo de **PROFESSOR II LICENCIATURA PLENA –** matrícula nº: 71633-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 07 de janeiro de 2019.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de janeiro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:989FACDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CONCEDE ADICIONAL DE PROGRESSÃO POR PROMOÇÃO DE DESEMPENHO AO SERVIDOR MARCELO RIBEIRO ZIMMER.

PORTARIA 06/2019
Data: 15 de janeiro de 2019.

Súmula: Concede Adicional de Progressão por Promoção de Desempenho ao servidor MARCELO RIBEIRO ZIMMER.

A COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÕES – PCCR, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

Considerando o disposto no Parágrafo Único do artigo 23 da Lei Municipal n° 2337/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações – PCCR do Poder Legislativo);

Considerando, também, parecer da Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remunerações – PCCR, exarado sobre pedido do servidor de progressão de uma referência em virtude de concessão da Promoção de Desempenho,

Considerando, ainda, decisão do Presidente da Câmara Municipal, deferindo o pedido do servidor,

CONCEDE ao servidor MARCELO RIBEIRO ZIMMER, Contador, Progressão por Promoção de Desempenho de mais 5% (cinco por cento) do *PV: Padrão de Vencimentos D para o *PV: Padrão de Vencimentos E do Nível Salarial N5 da Lei Municipal n° 2337/2018.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos onze dias de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

MARCELO FELIPE SCHMITT
Presidente

Registra-se e Publique-se.

ADENISE CARLINI
Secretária

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:35D21D2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
DECRETO 003-2019 REVOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018

DECRETO Nº 003/2019

REVOGA LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado, mediante Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura do Município de Porecatu em 16/01/2018, o procedimento aberto pelo Edital de Licitação nº 154/2018, Pregão Presencial nº 81/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (16.01.2019).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:379E5473

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008/19

PORTARIA Nº 008/19

NOMEIA ASSESSORA PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º -Fica nomeada a partir desta data, **ALESSANDRA SANTOS,** portadora da C.I. RG nº. 12.836.442-0 SSP/PR e do CPF nº. 082.725.589-63, para exercer o cargo de ASSESSORA PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Município de Porecatu Estado do Paraná de acordo com a Lei Municipal nº.1.713 de 23 de dezembro de 2015.
Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (09.01.2019).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:04DA03A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6552/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 67, XIV da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 2º., 5º., alínea " i " (abertura de via pública) e art. 6º., todos do Decreto Lei nº. 3.365, de 21/06/1941; e

Considerando a necessidade de abertura de via pública destinada a implementação da ligação das Ruas Aristeu Luciano Adamoski ao Centro Empresarial e Residencial de Quatro Barras, obra destinada a proporcionar melhor mobilidade urbana, interligação de interesse público, fluidez no trânsito e comodidade aos munícipes,

D E C R E T A:

Art. 1°. - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área de 1.986,45 m2. (um mil, novecentos e oitenta e seis vírgula quarenta e cinco metros quadrados), parte de área maior, resultante da subdivisão do Lote "1-B-2-A/2 (um bê dois "A" dois) do imóvel matriculado sob nº. 08.670 no Registro de Imóveis da Comarca de Campina Grande do Sul – Pr., Inscrito no Cadastro Fiscal da Prefeitura Municipal de Quatro Barras/Pr., sob nº. 01.04.01.006.0191.01, de propriedade de SCTV – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. nº. 11.324.059/0001-51, com sede na Rodovia BR-369 no Município de Cambará, Estado do Paraná, medindo 10,25m. (dez metros, vinte e cinco centímetros) de frente para a Rua Alberto Santos Dumont, 199,56m. (cento e noventa e nove metros, cinquenta e seis centímetros) do lado direito de quem da rua olha o imóvel onde confronta com o Lote "1-B-2-B (um-b-2-be); 199,08m. (cento e noventa e nove metros e oito centímetros) do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel e 10,10m. (dez metros e dez centímetros) de fundos, metragem composta por duas linhas, uma de 8,87m. (oito metros e oitenta e sete centímetros) e outra de 1.23m. (um metro, vinte e três centímetros), onde confronta com imóvel pertencente à empresa Nutris, Tecnologia e Sistemas Ltda., fechando o perímetro e perfazendo a área total de 1.986,45 m2. (um mil, novecentos e oitenta e seis vírgula quarenta e cinco metros quadrados).

Art. 2°. – O valor da área será fixado por ocasião da efetiva desapropriação, mediante três avaliações;

Art. 3º. As desapropriações serão efetivadas nos termos do art. 10 do Decreto Lei nº. 3.365, de 21/06/1941;

Art. 4º. A presente declaração de utilidade pública objetiva a possibilidade da desapropriação por meio de recebimento em doação, permuta, desapropriação amigável ou judicial e destina-se a abertura de via pública.

Art. 5º - A presente Declaração de Utilidade Pública é declarada de urgência, para fins de eventual necessidade de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 6º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica prevista no orçamento anual do Município, suplementadas se necessário for.

Art. 7º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2019.

ROBERTO ADAMOSKI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:BF4B3887

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6553/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 67, XIV da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 2º., 5º., alínea " i " (abertura de via pública) e art. 6º., todos do Decreto Lei nº. 3.365, de 21/06/1941;

Considerando a necessidade de abertura de via pública destinada a implementação da ligação entre as Ruas Aristeu Luciano Adamoski e o Centro Empresarial e Residencial de Quatro Barras, obra destinada a proporcionar melhor mobilidade urbana, interligação de interesse público, fluidez no trânsito e comodidade aos munícipes,

D E C R E T A:

Art. 1°. - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área de 1.965,16 m2. (um mil, novecentos e sessenta e cinco, vírgula dezesseis metros quadrados), de forma irregular, resultante de parte de área maior oriunda da subdivisão do Lote "1-B-1-C (um-be-um-ce) do imóvel matriculado sob nº. 09.222 no Registro de Imóveis da Comarca de Campina Grande do Sul – Pr., Inscrito no Cadastro Fiscal da Prefeitura Municipal de Quatro Barras/Pr., sob nº. 01.04.01.007.0379.01, de propriedade de **elb soluções - administração e engenharia LTDA.-ME.**, inscrita no CNPJ/MF. nº. 08.150.847/0001-64, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº. 366, Conj. 56, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cuja área, em face da presente desapropriação e posterior aprovação da subdivisão por esta Prefeitura Municipal, será denominada como "Lote 1-B-1-C-2" (um-be-um-ce-dois), medindo 20,30m. (vinte metros e trinta centímetros) de extensão na confrontação com parte da propriedade da SCTV – Empreendimentos Comerciais Ltda.; confrontando pelo lado direito de quem da referida divisa olha, com o "Lote 1-B-1-C-3" (um-be-1-ce-três), (nova denominação), onde mede 128,29m. (cento e vinte e oito metros, vinte e nove centímetros); pelo lado esquerdo, sob a mesma ótica, confronta com a área remanescente da subdivisão, a qual será denominada de "Lote 1-B-1-C-1 (um-be-um-ce-um), onde mede 68,22m. (sessenta e oito metros, vinte e dois centímetros); e finalmente, confrontando na divisa de parte do Lote 1-B-1-B (um-b-um-b) mede 60,04m (sessenta metros e quatro centímetros), fechando o perímetro e perfazendo a área total a ser desapropriada de 1.965,16 m2. (um mil, novecentos e sessenta e cinco vírgula dezesseis metros quadrados).

Art. 2°. – O valor da área será fixado por ocasião da efetiva desapropriação, mediante três avaliações;

Art. 3º. As desapropriações serão efetivadas nos termos do art. 10 do Decreto Lei nº. 3.365, de 21/06/1941;

Art. 4º. A presente declaração de utilidade pública objetiva a possibilidade da desapropriação por meio de recebimento em doação, permuta, desapropriação amigável ou judicial e destina-se a abertura de via pública.

Art. 5º - A presente Declaração de Utilidade Pública é declarada de urgência, para fins de eventual necessidade de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 6º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica prevista no orçamento anual do Município, suplementadas se necessário for.

Art. 7º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2019.

ROBERTO ADAMOSKI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:AF4EE1BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6554/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 67, XIV da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 2º., 5º., alínea " i " (abertura de via pública) e art. 6º., todos do Decreto Lei nº. 3.365, de 21/06/1941;

Considerando a necessidade de abertura de via pública destinada a implementação da ligação entre as Ruas Aristeu Luciano Adamoski e o Centro Empresarial e Residencial de Quatro Barras, obra destinada a proporcionar melhor mobilidade urbana, interligação de interesse público, fluidez no trânsito e comodidade aos munícipes,

D E C R E T A:

Art. 1°. - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área de 2.194,60 m2. (dois mil, cento e noventa e quatro, vírgula sessenta metros quadrados), de forma irregular, resultante de parte de área maior oriunda da subdivisão do Lote "1-B-1-A (um-be-um-a) do imóvel matriculado sob nº. 07.502 no Registro de Imóveis da Comarca de Campina Grande do Sul – Pr., Inscrito no Cadastro Fiscal da Prefeitura Municipal de Quatro Barras/Pr., sob nº. 01.04.01.006.1206.01, de propriedade de **VALOREM INDÚSTRIA COMERCIO DE MADEIRAS E ASSESSORIA FLORESTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. nº. 96.192.141/0001-22, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº. 2.785, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cuja área, em face da presente desapropriação e posterior aprovação da subdivisão por esta Prefeitura Municipal, será denominada como

"Lote 1-B-1-A-2" (um-be-um-a-dois), medindo 60,04m (sessenta metros e quatro centímetros) de extensão onde confronta com parte do Lote 1-B-1-B (um-be-um-be); pelo lado direito de quem da referida divisa olha, confronta com o "Lote 1-B-1-A-3" (um-be-um-a-três), (nova denominação), onde mede 82,37m. (oitenta e dois metros, trinta e sete centímetros); pelo lado esquerdo, sob a mesma ótica, confronta com a área remanescente da subdivisão, a qual será denominada de "Lote 1-B-1-A-1 (um-be-um-a-um), onde mede 133,86m. (cento e trinta e tres metros, oitenta e seis centímetros); e finalmente, confrontando com a divisa com área pertencente ao Centro Empresarial e Residencial de Quatro Barras, em duas linhas seqüenciais, mede 21,34m (vinte e um metros e trinta e quatro centímetros), fechando o perímetro e perfazendo a área total a ser desapropriada de 2.194,60 m2. (dois mil, cento e noventa e quatro, vírgula sessenta metros quadrados).

Art. 2°. – O valor da área será fixado por ocasião da efetiva desapropriação, mediante três avaliações;

Art. 3º. As desapropriações serão efetivadas nos termos do art. 10 do Decreto Lei nº. 3.365, de 21/06/1941;

Art. 4º. A presente declaração de utilidade pública objetiva a possibilidade da desapropriação por meio de recebimento em doação, permuta, desapropriação amigável ou judicial e destina-se a abertura de via pública.

Art. 5º - A presente Declaração de Utilidade Pública é declarada de urgência, para fins de eventual necessidade de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 6º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica prevista no orçamento anual do Município, suplementadas se necessário for.

Art. 7º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2019.

ROBERTO ADAMOSKI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:05A4290D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4/2019 PREGÃO ELETRÔNICO / MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6406/2018 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos e equipamentos para as unidades básicas de saúde, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00 do dia 17/01/2019 às 13h20 do dia 28/01/2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h21 às 13h55 do dia 28/01/2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00 do dia 28/01/2019.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bllcompras.org.br "**Acesso Identificado**".
Custo do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Cópia do Edital via e-mail e informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 – Centro – Quatro Barras/PR, no horário das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pelo telefone (41) 3671-8800, pelo email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br ou site da Prefeitura. Edifício da

Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 15 de janeiro de 2019.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:D710E9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS– MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS- CNPJ: 76.105.568/0001-39,

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS– MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS-

ONDE SE LÊ CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 74/2018.**
LEIA-SE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 254/2018.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2018 – Pregão eletrônico
ONDE SE LÊ OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada para prestar serviços com fornecimento de peças, para manutenção preventiva, corretiva, mecânica, elétrica, e outros materiais necessários para seu perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro mecânico 24 (vinte e quatro) horas, guincho, reboque ou transporte por conta do contratado, para veículos leves que compõe a frota municipal, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.
LEIA-SE Aquisição de 01 (um) veículo van adaptado destinado ao transporte intra e intermunicipais de pacientes com ou sem mobilidade reduzida, portadores de necessidades especiais/cadeirantes, entre os serviços de saúde ofertados pelo SUS, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.Contratado: **737 COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.832.115/0001-61 .Valor: R$ 170.500,00 (Cento e setenta mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA: 20 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:727F9438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018

ESTADO DO PARANÁ/ MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS/**ATO HOMOLOGAÇÃO - O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificadamente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013, Decreto Municipal 5776/2017 e Decreto Municipal nº 5777/2017 resolve homologar a presente licitação: Modalidade: Pregão eletrônico nº 37/2018. Data de homologação: 09 de Janeiro de 2019. Objeto da Homologação: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de licença para uso de software integrado para Gestão de Saúde, instalação, configuração, ativação, migração de dados, treinamento de usuários, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico ao usuários conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. 1) CARLA FACHI ELETRÔNICOS CNPJ: 20.243.296/0001-89 no valor de R$ 89.040,000 (oitenta e nove mil quarenta reais).**

Quatro Barras, 16 de Janeiro de 2018.

##ASS ANGELO ANDREATTA. Prefeito Municipal

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:E2991E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO CONCESSÃO DE DIÁRIA CIDENEI COSTA DALAGRAMA

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária nº 415/2019
CIDENEI COSTA DALAGRAMA – RG 8.257.812-9/PR;
I) Processo Administrativo n° 565/2019;
II) Cargo do servidor: Assessor Técnico II - SMS
III) Período de afastamento: 15/01/2019 a 15/01/2019 (05h00 as 17h00)
IV) número de diárias: Uma diária sem pernoite interior do estado do PR.
V) valor unitário da diária: R$ 191,34 (cento e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 191,34 (cento e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para retirada de paciente com alta de Clinica Médica de União da Vitória-PR.

Quatro Barras, 15 de Janeiro de 2019.

ROBERTO ADAMOSKI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:F72101BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06555/19 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1185/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA			
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL			
04.04.08.244.0027.2.148 3.3.90.39.00.00.00.00	(506)	3936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.04.08.244.0027.2.148 4.4.90.52.00.00.00.00	(511)	3781 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212.000,00

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Fonte: 3781	212.000,00
Fonte: 3936	5.000,00
Total:	217.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.
Estado do PARANÁ, em 16 de Janeiro de 2019.

ROBERTO ADAMOSKI
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:9A207345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 6556/2019 DE 16/01/2019

Ementa: Abre Crédito Especial no valor de R$ 45.000,00 e das outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1203/19 de 14 de Janeiro de 2019.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, destinado à abertura da seguinte Dotação Orçamentária.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	VALOR
20.00	Prev. Social Do Município De Quatro Barras		
20.01	Prev. Social Do Município De Quatro Barras		
09.272.0009.2051	Administração da Previdência Municipal		
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	3001	45.000,00
TOTAL			45.000,00

Art. 2º - Constitui recurso para cobertura do Crédito Especial, de que trata o art. 1º, consoante pelo disposto no art. 43, § 1, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, os recursos oriundos do Superávit Financeiro;

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatro Barras, Estado do Paraná, em 16 de Janeiro de 2019

ROBERTO ADAMOSKI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:FCF4E2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.6557/2019

Súmula: Designa a Senhora DANIELE DE MARCH para responder interinamente por Secretaria.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor DESIGNA a Senhora DANIELE DE MARCH, RG nº. 5127739/SC e CPF nº. 058.075.489-81, "ASSISTENTE SOCIAL", para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, no período de 14/01/2019 a 02/02/2019, sem qualquer remuneração.
Este Decreto entra em vigor a partir de 14 de Janeiro de 2019.

Quatro Barras, 16 de Janeiro de 2019.

ROBERTO ADAMOSKI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:A5743A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005/2019 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor DISPENSA o Servidor Municipal Senhor LUIZ CARLOS CECCON, RG nº. 19841944/PR, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - Previbarras, da função de Secretário da Junta de Serviço Militar.
Esta Portaria entra em vigor em 01 de Janeiro de 2019.

Quatro Barras, 11 de Janeiro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:6D18A458

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2/2019-PMQ PROCESSO N. 8/2019

Objeto: ADESÃO AO CONSORCIO METROPOLITANO DE SAÚDE

Com base nas informações constantes do Processo nº. **8/2019**, referente à Inexigibilidade de Licitação nº.**2/2019-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. **2/2019-PMQ**, referente à contratação da empresa CONSORCIO METROP. DE SAÚDE DO PARANÁ- COMESP, inscrita sob o CNPJ nº. 08.061.295/0001-18, com o valor global de **R$ 250.000,00, (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais),** para ADESÃO AO CONSORCIO METROPOLITANO DE SAÚDE, fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada, a proponente CONSORCIO METROP. DE SAÚDE DO PARANÁ- COMESP CNPJ 08.061.295/0001-18 AV PRESIDENTE KENNEDY Curitiba-PR CEP 80610-010, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Quitandinha, 16/01/2019.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:E20B6D2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/19 PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – PR.
CONTRATADA: OI S/A CNPJ Nº: 76.535.764/0001-43
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), PARA A REALIZAÇÃO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA COM DESTINO A TELEFONES FIXOS E TELEFONES MÓVEIS, E SERVIÇOS DE BANDA LARGA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,** pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**
PERÍODO: 12 (Doze) Meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
Órgão	**Unid**	**Funcional**	**Dotação**	**Fonte**
03	03	0412200022009	3.3.90.39.00	1000
05	01	1236100122014	3.3.90.39.00	1000
06	01	1030100212026	3.3.90.39.00	1000
06	02	1030100212029	3.3.90.39.00	303
07	02	0824400232087	3.3.90.39.00	100
09	02	2678200392040	3.3.90.39.00	1000

FUNDAMENTO: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:01893160

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo inexigibilidade N.º 1/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2019

ABERTURA: DIA: 16/01/2019 ÀS 15:00 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO "APRENDE BRASIL", DA EDITORA POSITIVO, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO CAMPO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

EMPRESA VENCEDORA:

-EDITORA POSITIVO LTDA, LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE **R$ 386.261,50** (Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Cinqüenta Centavos)

REALEZA, AOS dezesseis dias de janeiro de 2019

DARLEI ANDREOLLI
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:42CC413E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo inexigibilidade nº 1/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO "APRENDE BRASIL", DA EDITORA POSITIVO, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO CAMPO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos dezesseis dias de janeiro de 2019

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:32F2DDC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do processo licitatório Nº 11/2019, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da empresa relacionada No resultado de licitação, tendo como fundamento o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Realeza, 16 de Janeiro de 2019.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:B1F31E1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 2/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO "APRENDE BRASIL", DA EDITORA POSITIVO, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019
VALOR TOTAL: R$386.261,50 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:CAE8C4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49.01/2015

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673.0001/40, neste ato representado por seu administrador o Prefeito Sr. **MILTON ANDREOLLI,** no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público, abaixo relacionados, a **comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Realeza, localizadas à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, **até o dia 28/01/2019,** munida da respectiva documentação exigida pelo Edital do Concurso Público **01/2015**, a fim de prover o cargo em que tenha sido aprovada.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

INGRITH NOELI HUBNER	23°
ELIANE FATIMA DOS SANTOS	24°
JESICA VICTORIA FRITZEN LOCATELLI	25°

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NELCI GERLACH MAZETI DA SILVA	47°

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Realeza, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2019.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:994FE87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.748/19

15/01/2019

SÚMULA: ALTERA A DESCRIÇÃO DOS ARTIGOS 27 E 28, E ACRESCENTA O ARTIGO 29, DO DECRETO 3.695/2018, QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE ELEIÇÕES DOS DIRETORES DA ESCOLAS MUNICIPAIS. E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MILTON ANDREOLLI, **Prefeito Municipal de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ART. 1º - Os artigos 27 E 28 do Decreto 3.695/2018 passam a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 27 – A Partir do dia 01 de janeiro de 2019, o(a) professor(a) efetivo(a) com carga horária de 20 horas que for eleito(a) como diretor(a) escolar terá direito aos vencimentos do seu cargo de origem cumulados apenas ao percebimento da gratificação fixada por lei para o desempenho de atividades de Direção Escolar como compensação à dedicação integral às atividades inerentes a este cargo, em conformidade com o acórdão n° 3899/2017 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

"ART. 28 – Os concorrentes poderão promover suas candidaturas entre os votantes, dentro dos parâmetros estabelecidos pela ética profissional e em consonância com o Plano de Ação apresentado por ocasião do registro de sua candidatura."

ART. 2° - Acrescenta o artigo 29 com a seguinte redação:

"ART. 29 – Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

ART. 3° - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:D44CFEB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 005/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PARANÁ.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de **Renascença**, em reunião ordinária realizada em 13 de dezembro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012 e pela Lei Municipal n.º 1124 de 31 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1.º Convocar a 12ª Conferência Municipal de Saúde para o exercício de 2019;
Art. 2.º Aprovar que a realização da 12ª Conferencia Municipal de Saúde ocorrerá no dia 15 de março de 2018, no Centro de Eventos Geraldo Giacomini, no Município de Renascença, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de dezembro de 2018.

VALDINEI S. COLLA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologa a Presente Resolução

JOVANI LUIZ CENATTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:6E8298DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2019 (CONTRATO 01/2019)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 14/2019
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FAVORECIDO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.
CNPJ nº.: 03.541.088/0015-42
Rio Azul, 16 de janeiro de 2019
(a) RODRIGO SKALICZ SOLDA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 01/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.14/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.
CNPJ nº.: 03.541.088/0015-42
VALOR: R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
Duração do contrato: 16/01/2019 até 31/12/2019
ASSINATURA: 16/01/2018
FORO: COMARCA DE REBOUÇAS.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) VITOR SALGADO MONASTIER
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:06FF7727

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO RECOMPOSIÇÃO DE VALOR DO CONTRATO 42/2018

2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO - RECOMPOSIÇÃO DE VALOR
REFERENTE AO CONTRATO 42/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIREL
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO
Celebração de termo aditivo de recomposição de valores para revisão dos valores da massa asfáltica constantes na planilha orçamentária a fim de garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato, embasada no Artigo 65, Inciso II, "d", da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA RECOMPOSIÇÃO
Fica reequilibrado o valor total da obra, contido na cláusula segunda, do contrato 42/2018 no montante de R$56.909,35 (cinquenta e seis mil, novecentos e nove reais e trinta e cinco centavos).
ASSINATURA: 16/01/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) CLEWERSON CEZAR MASNIK
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:96CD8AAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 42/2018

3º EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUANTITATIVO
REFERENTE AO CONTRATO 42/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIREL
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO
Celebração de termo aditivo quantitativo, face à necessidade de adequações da planilha orçamentária e projetos licitados, amparado no interesse público, com fundamento no artigo 65, I, "a" c/c §1º da lei federal 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO
Fica aditivado ao valor total da obra, contido na cláusula segunda, do contrato 42/2018 o montante de R$140.947,17 (cento e quarenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).
ASSINATURA: 16/01/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) CLEWERSON CEZAR MASNIK
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:02EDE88F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2019

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder o acréscimo de 5% (cinco por cento – anuênio), sobre os vencimentos mensais da servidora, com o tempo de serviço, percentual e data a seguir relacionados.

Nome do (a) Servidor (a)	Tempo de Serviço (anos)	Percentual	Data
Rosely Drancka Mesquita	27	10%	02/01/2019

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 15 de Janeiro de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:867483CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA Nº. 015/2019

PORTARIA Nº. 015/2019

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. - CONCEDER, 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor público desta Municipalidade, Sr. **ANTONIO CARLOS ROSA HASS ,** lotado no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO,** referente ao período aquisitivo de 07/06/2016 a 07/06/2017, a partir desta data.

Art. – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.

GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:517D6113

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 014/2019

Dispõe sobre a designação do servidor municipal Marcos Aurélio Pereira da Cruz como Responsável Técnico pelos Serviços Contábeis, conforme especifica.

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 18 de janeiro do corrente, o servidor municipal ***Marcos Aurélio Pereira da Cruz***, matrícula nº 1746-9/1, ocupante do cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, como Responsável Técnico pelos Serviços Contábeis da Prefeitura Municipal de Rio Negro - PR.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/01/2019.

Rio Negro, 16 de janeiro de 2019.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:50041B73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 075/2018 REF. INEXIGIBILIDADE Nº 034/2018

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Juvenal Ferreira Pinto, N.º 2070, inscrita no CNPJ sob n.º 76.002.641/0001-47, representada neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício **Sr. ELCIO JOSUÉ COLAÇO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 534.725.519-68, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE PEQUENOS PRODUTORES - COOARPA**, situado à Rua Pion Max Langer, nº 09 Alto de Mafra em Mafra/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 05.513.750/0001-80, neste ato representada por, **DINACI STOCK SCHNEIDER** Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2018, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA fica **prorrogado o prazo de entrega** de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, **por mais 6(seis) meses**, conforme cronograma anexo a este.
Parágrafo Primeiro: Os quantitativos a serem entregues são saldos remanescentes do contrato, não podendo sob hipótese alguma exceder o quantitativo contratado;
Parágrafo Segundo: Os preços praticados não sofrerão reajustes.
CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Rio Negro/PR, 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:8B847F80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 074/2018 REF. INEXIGIBILIDADE Nº 034/2018

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Juvenal Ferreira Pinto, N.º 2070, inscrita no CNPJ sob n.º 76.002.641/0001-47, representada neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. ELCIO JOSUÉ COLAÇO, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE ORGÂNICOS NOSSA TERRA**, com situado à Estrada Principal da Fazendinha I, em Rio Negro/Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 11.508.951/0001-92, neste ato representada por, **GERSON DE OLIVEIRA BRAZ**, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob n.º 057.064.529-89 doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2018, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Por solicitação da CONTRATANTE e ANUÊNCIA da contratada fica **prorrogado o prazo de entrega** de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, **por mais 6(seis) meses**, conforme cronograma anexo a este.
Parágrafo Primeiro: Os quantitativos a serem entregues são saldos remanescentes do contrato, não podendo sob hipótese alguma exceder o quantitativo contratado;
Parágrafo Segundo: Os preços praticados não sofrerão reajustes.
CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Rio Negro/PR, 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:7BF0FB5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o(a) Senhor(a) VALMIR FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, portador do RG nº 10.023.316-9-SSP/PR e do CPF Nº 057.233.499-02, do cargo de Assessor de Pessoal e Gestão Fiscal, símbolo CCL-05, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir desta data.

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 08 de janeiro de 2019

EUGÊNIO SERPELONI
Presidente

Publicado por:
Marcos Delongui
Código Identificador:595B9CB3

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) Senhor(a) WILLIAM ASEVEDO PUBLIO, portador do RG nº 10.008.108-3/SSP/PR e do CPF Nº 060.897.699-75, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CCL-03, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir do dia 10 de janeiro de 2019.

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 08 de janeiro de 2019

EUGÊNIO SERPELONI
Presidente

Publicado por:
Marcos Delongui
Código Identificador:1FC9D335

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Senhor(a) WILLIAM ASEVEDO PUBLIO, portador do RG nº 10.008.108-3/SSP/PR e do CPF Nº 060.897.699-75, para ocupar o cargo de Assessor de Pessoal e Gestão Fiscal, símbolo CCL-05, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir do dia 10 de janeiro de 2019.

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 08 de janeiro de 2019

EUGÊNIO SERPELONI
Presidente

Publicado por:
Marcos Delongui
Código Identificador:3C94FA93

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:

***EXONERAR** o(a) Senhor(a) **TOMENICA CESARIO MOLARI**, portador(a) do RG nº 10298499-4-SSP-PR e do CPF nº 079.657.479-01, do cargo de **Assessor Técnico Legislativo**, símbolo CCL-04, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir do dia 10 de janeiro de 2019.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 08 de janeiro de 2019

EUGÊNIO SERPELONI
Presidente

Publicado por:
Marcos Delongui
Código Identificador:AC14DC66

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 10, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:

***NOMEAR** o(a) Senhor(a) **TOMENICA CESARIO MOLARI**, portador(a) do RG nº 10298499-4-SSP-PR e do CPF nº 079.657.479-01, para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo CCL-03, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir do dia 10 de janeiro de 2019.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 08 de janeiro de 2019

EUGÊNIO SERPELONI
Presidente

Publicado por:
Marcos Delongui
Código Identificador:D40E6E9B

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:

***RATIFICAR** a Portaria nº 005 de 02 de janeiro de 2017 que nomeou para exercer o cargo em comissão de **Procurador Parlamentar**, símbolo CCL-01, o servidor **VALTER AKIRA YWASAKI**, portador do RG nº 7.309.568-9/SSP-PR e do CPF nº 007.726.879-27.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 08 de janeiro de 2019

EUGÊNIO SERPELONI
Presidente

Publicado por:
Marcos Delongui
Código Identificador:DA1FFD11

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 12, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:

***RATIFICAR** a Portaria nº 007 de 02 de janeiro de 2017 que nomeou para exercer o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, símbolo CCL-03, a servidora **ANA MARIA FISCHER,** portador do RG nº 7.029.203-3-SSP-PR e do CPF nº 041.598.819-55*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 08 de janeiro de 2019

EUGÊNIO SERPELONI
Presidente

Publicado por:
Marcos Delongui
Código Identificador:1BCDBDB5

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 13, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:

***EXONERAR** o(a) Senhor(a) **DARCIO PEREIRA**, portador do RG nº 7.400.106-8-SSP-PR e do CPF nº 031.337.819-36, do cargo de **Assessor de Comunicação Social**, símbolo CCL-02, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir do dia 21 de janeiro de 2019*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 08 de janeiro de 2019

EUGÊNIO SERPELONI
Presidente

Publicado por:
Marcos Delongui
Código Identificador:D6D0F3CF

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:

***EXONERAR** o(a) Senhor(a) **DERLENE BATISTA MIRANDA**, portador do RG nº 6194168-SESP-MG e do CPF nº 849.799.766-20, do cargo de **Assessor Técnico de Administração**, símbolo CCL-02, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir do dia 21 de janeiro de 2019.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 08 de janeiro de 2019

EUGÊNIO SERPELONI
Presidente

Publicado por:
Marcos Delongui
Código Identificador:E8D417C7

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 15, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:

***EXONERAR** o(a) Senhor(a) **EVERTON SANTANA ALVES**, portador do RG nº 77615458-SSP-PR e do CPF nº 042.837.779-35, do cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo CCL-03, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir do dia 21 de janeiro de 2019.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 08 de janeiro de 2019

EUGÊNIO SERPELONI
Presidente

Publicado por:
Marcos Delongui
Código Identificador:E6872192

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 16, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:

***NOMEAR** o(a) Senhor(a) **EVERTON SANTANA ALVES**, portador do RG nº 77615458-SSP-PR e do CPF nº 042.837.779-35, para ocupar o cargo de **Assessor Técnico de Administração**, símbolo CCL-02, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir do dia 21 de janeiro de 2019.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 08 de janeiro de 2019

EUGÊNIO SERPELONI
Presidente

Publicado por:
Marcos Delongui
Código Identificador:F24EE3CC

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 17, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:

***NOMEAR** o(a) Senhor(a) **DERLENE BATISTA MIRANDA**, portador do RG nº 6194168-SSP-MG e do CPF nº 849.799.766-20, para ocupar o cargo de **Assessor de Comunicação Social**, símbolo CCL-02, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir do dia 21 de janeiro de 2019.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 08 de janeiro de 2019

EUGÊNIO SERPELONI
Presidente

Publicado por:
Marcos Delongui
Código Identificador:7CDF6606

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 18, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,

R E S O L V E:

***NOMEAR** o(a) Senhor(a) **DARCIO PEREIRA**, portador do RG nº 7.400.106-8-SSP-PR e do CPF nº 031.337.819-36, para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo CCL-03, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 08 de janeiro de 2019

EUGÊNIO SERPELONI
Presidente

Publicado por:
Marcos Delongui
Código Identificador:6823C203

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 001/2019

O ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA torna público que procederá a Dispensa por Limite de Licitação nº 001/2019, de acordo com as seguintes condições:

Objeto: Realização do cálculo atuarial 2019, constando avaliação do Regime Próprio de Previdência, em atendimento à obrigatoriedade prevista na Lei 9.717/99 e considerando os critérios atuariais previstos na Portaria MPS 403/08.
Serviços a serem prestados:
- Realizar cálculo atuarial para reavaliar o Plano existente.
- Elaborar alternativas de financiamento para que o Regime apresente equilíbrio financeiro e atuarial.
- Apurar as Provisões Matemáticas correspondentes, bem como estabelecer o Plano de Custeio para o próximo exercício.
- Apresentar o Demonstrativo de Projeções Atuariais de Receitas e Despesas Previdenciárias (Anexo XIII do RREO).
- Preencher o DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial e apresentar o Demonstrativo de Projeção Atuarial da LRF.
- Apresentar um Relatório de Avaliação Atuarial detalhado.
- Apresentar a Nota Técnica Atuarial, a ser encaminhada ao MPS – Ministério da Previdência Social.
- Realização de uma reunião na sede da CONTRATANTE, para apresentação dos resultados da avaliação atuarial, em atendimento à obrigatoriedade prevista na Lei 9.717/99 e considerando os critérios atuariais previstos na Portaria MPS 403/08.

Favorecido: Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - EPP

Valor Total: R$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Pagamento: Em até 10 (dez) dias após a conclusão do trabalho.

Dotação: 30.01 Coordenação do Fundo Municipal 04.122.0020.2.086.000 Manutenção da Coordenação do Fundo - 3.3.90.39.000000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rolândia, 16 de Janeiro de 2019.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Diretora Presidente

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:66A6F6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – PMR. PROCESSO Nº 20271.012/2019.

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Larvicida.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor máximo total R$: 148.967,64.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 30/JANEIRO/2019.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 30/JANEIRO/2019, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 16 de Janeiro de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F23801D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – PMR. PROCESSO Nº 20487.013/2019.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Vigência: 12 meses.

Valor Máximo Total R$: 224.670,00.

Entrega dos envelopes: Até às 15:00 horas do dia 30/JANEIRO/2019.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 30/JANEIRO/2019, às 15:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 16 de Janeiro de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário e Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:CDE03438

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-PMR. PROCESSO Nº 20419.004/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS do tipo **MENOR PREÇO** para eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), conforme definições no anexo I, deste edital.

Tendo em vista a impugnação ao processo fica o mesmo suspenso para as devidas considerações.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 16 de Janeiro de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6F5EFA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – PMR. PROCESSO Nº 552.014/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada do tipo menor preço para a prestação dos serviços de controle de qualidade em análises clínicas com Kits nas áreas de bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Parasitologia, Microbiologia, Educação Continuada e Espectrofotometria do Programa Básico para o Laboratório Municipal de Rolândia.

Tipo: Menor Preço por item.

Vigência: 12 meses.

Valor Máximo Total R$: 10.482,48.

Data de Abertura e avaliação das propostas: 31/JANEIRO/2019 às 13:00 horas.

Início da Sessão de Lances: 31/JANEIRO/2019 às 13:30 horas.

Disponibilidade e informações do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Departamento de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site **www.rolandia.pr.gov.br** e e.mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 16 de Janeiro de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7FA04740

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – PMR. PROCESSO Nº 587.015/2019.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de nota fiscal do produtor rural.

Tipo: Menor Preço por Item.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor máximo total R$: 28.040,00.

Entrega dos envelopes: Até às 15:00 horas do dia 31/JANEIRO/2019.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 31/JANEIRO/2019, às 15:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 16 de Janeiro de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3849C255

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO 217/2018

CONTRATO 217/2018

Ref. Inexigibilidade nº35/2018

Que entre si fazem de um lado, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO,** portador da Cédula de Identidade nº 911.529-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 235.395.509-68, residente e domiciliado na Rua Takeo Teshima, nº 43, Jardim Caviúna, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-101, doravante apenas designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **INDREL IND. DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 78.589.504/0001-86, estabelecida Avenida Tiradentes nº 4455 Setor Industrial na cidade **LONDRINA - PR**, CEP 86.072-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, Brasileiro, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA - PR - portador da carteira de identidade RG nº 6.415.936-4 SSP-PR e do CPF/MF nº 033.374.979-00, doravante designada CONTRATADA, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente contrato é contratação do serviço manutenção dos dois refrigeradores para vacinas (aquisição e troca de peças) para as UBS de São Martinho que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas condições levadas a efeito pela **Inexigibilidade 035/2018**, devidamente Ratificada pelo **Contratante** em 03 de dezembro de 2018.

Cláusula Segunda – Da Vigência
O contrato vigorará por 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura pelas partes.

Cláusula Terceira – Do Prazo
A prestação dos serviços será no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços pelas partes.

Cláusula Quarta – Do Valor
Fica ajustado o preço de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Cláusula Quinta – Da Dotação
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, da seguinte dotação orçamentária:
09 – Secretaria Municipal de Saúde
11 – Fundo Municipal de Saúde
103050009.2.051.3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cláusula Sexta – Da Forma de Pagamento
Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados a partir do fornecimento e emissão da nota fiscal e será efetuado por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A **Contratada** deverá apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) **informando no corpo da nota o número da Inexigibilidade, a data de ratificação e número do contrato**, por item.
Para o pagamento a contratada deverá apresentar ainda, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), (CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, prova de regularidade relativa à

Seguridade Social (INSS), mediante apresentação dos certificados correspondente (CND).
Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

Cláusula Sétima – Das Penalidades
Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **Contratada** fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93:
1 – Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:
1.1 - atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;
1.2 - no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a empresa sujeita as penalidades por descumprimento parcial do contrato;
1.3 – a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;
1.4 – a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.
2 – A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista em lei.
3 – Aplicadas às multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à proponente vencedora, após a sua imposição.
4 – As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra; a proponente estará também sujeita às sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os Arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

Cláusula Oitava – Da Alteração Contratual
A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula Nona – Da Rescisão Contratual
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula Décima – Da Responsabilidade e Obrigações da Contratada
A **Contratada** assumirá integral responsabilidade pela qualidade dos serviços aplicados direta e exclusiva na execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responder civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o **Contratante** ou para terceiros isentando este de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato; pela análise e estudos de todos os serviços prestados pelo **Contratante**, para a execução da plenitude do objeto contratual, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a legação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos; por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos projetos ou desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos a quantidades.
Permitir a fiscalização e medição do fornecimento a qualquer momento.
Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a **CONTRATANTE**, perante as quais a única responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre a **CONTRATADA**.
Prestar os serviços conforme os prazos estipulados.

Cláusula Décima Primeira – Disposições Gerais
A empresa **Contratada** deverá providenciar o fornecimento tão logo seja assinado o contrato.
O **Contratante** reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo o fornecimento contratado, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já entregues.
O **Contratante** reserva-se ainda, no direito de recusar todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.
A **Contratada** assume integral responsabilidade pelos danos que causa ao **Contratante** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores na execução dos serviços contratados, isentando o **Contratante** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
A **Contratada** será a única responsável para com que seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, de previdência social, quanto a seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na Legislação Federal (Portaria N° 3.214, de 8-7-78 – Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar aplicação de multa por parte do **Contratante** ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.
Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização do **Contratante**.
Aplicam-se a este contrato as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.
E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 06 de dezembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	***INDREL IND. DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA***
Prefeito Municipal Interino	
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA	**MARCELO MARQUES FERREIRA**
Secretário Municipal de Compras, Licitatações e Patrimônio	**Secretário Municipal de Saúde**

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:1BD4BEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - PMR
PROCESSO Nº 016/2019

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Limite nº 016/2019, de acordo com as seguintes condições:
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
Objeto: Aquisição de software para relógio ponto.
Período: Imediato.
Valor Total: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
Pagamento: Em até 30 dias após entrega do produto.

Dotação Orçamentária/Recursos: 11 – Secretaria Municipal de Esportes; 15 - Dir. de apoio pedagógico; 278120011.2.061.3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.
Favorecido: PASCOAL OLÍVIO FELIZE; CNPJ: 81.722.829/0001-08.
Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia,16 de Janeiro de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitação e Patrimônio.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E59901E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - PMR
PROCESSO Nº 017/2019

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Limite nº 004/2019, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Objeto: Aquisição de 01 (hum) notebook.

Período: Imediato.

Valor Total: R$ 3.444,42 (três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Pagamento: 30 dias após a entrega do produto.

Dotação Orçamentária/Recursos: 05 – Secretaria municipal de Finanças; 05 – Coordenação Geral; 041250005.2.019.4490.52.35.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Favorecido: JOSEVILE CAMPI – ME; CNPJ Nº 05.281.497/0001-87.

Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 16 de Janeiro de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitação e Patrimônio.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A338728F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 - PMR
PROCESSO Nº 018/2019

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Limite nº 005/2019, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Objeto: Aquisição de correias para Trator Giro Zero.

Período: Imediato.

Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Pagamento: Em até 30 dias após entrega.

Dotação Orçamentária/Recursos: 07 – Secretaria Municipal De Infraestrutura; 08- Coordenação Geral; 206060007.2.031.3390.30.39.00 – Material de consumo.

Favorecido: CIDADE ALTA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 97.542.313/0001-03.

Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 16 de Janeiro de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitação e Patrimônio.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BDF5AF1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº18/2019 - 16 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº18/2019

SÚMULA– Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado,
RESOLVE,
Artigo 1º - **CONCEDER,** para a Servidora Pública Municipal **JULIANA WELTER**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saneamento, Nível/Referência CD-04, férias de 15 (quinze) dias, a partir de 21 de janeiro de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 01.12.2017 a 01.12.2018.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

Publique-se,

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:01BA9163

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a	0,00	0,00	0,00

05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos			
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	2.286.964,31	3.636.071,92	3.014.217,39
Disponibilidade de Caixa	2.286.964,31	3.636.071,92	3.014.217,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.638.311,31	4.283.533,36	3.107.907,25
(-)Restos a Pagar Processados	351.347,00	647.461,44	93.689,86
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	18.158.110,49	17.431.913,21	19.017.376,09
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	21.789.732,59	20.918.295,85	22.820.851,31
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	19.610.759,33	19.610.759,33	20.538.766,18
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	10,62	49.291,94	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	527.328,34	416.398,78	305.469,22
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:803B2A92

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**15.675.223,54**	**17.431.913,21**	**19.017.376,09**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**3.448.549,18**	**3.835.020,91**	**4.183.822,74**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:98D15570

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**19.017.376,09**	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**3.042.780,17**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.331.216,33**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:EF82C29A

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DISPONIBILIDADE DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
24º Festa do Vinho e do Queijo - Conv. 867121.2018 - MAPA	5.087,79	0,00	5.087,79
Alienação de Ativos da Saúde	54.260,27	0,00	54.260,27
Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária	66.862,67	0,00	66.862,67
Assistência Farmacêutica	27.342,06	0,00	27.342,06
Atenção Básica	112.653,51	0,00	112.653,51
Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.e Hospit.	120,26	0,00	120,26
Bco Brasil S/A - Prog. Brincadeira na Comunidade	(5.000,00)	0,00	(5.000,00)
Bco do Brasil S/A-Progr Brasil Carinhoso	238,48	0,00	238,48
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas	(12.304,86)	0,00	(12.304,86)

Individuais			
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	503.443,19	0,00	503.443,19
Bloco de Financ. Prestação Social Básica (SUAS)	379,34	0,00	379,34
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	7.830,70	0,00	7.830,70
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade	1.475,53	0,00	1.475,53
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	301.782,59	0,00	301.782,59
Bloco de Investimentos do na Rede da Saúde	76.162,79	0,00	76.162,79
CIDE- (Lei 10866/04, Art.1 b)	90,72	0,00	90,72
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	2.679,43	0,00	2.679,43
Const., Reforma e Ampliação Praça Municipal - Conv. 653/2017 - SEDU	250,63	0,00	250,63
Contrib. e Legados Entidades não Gov. ECA/FMDCA	10,77	0,00	10,77
Conv.Min.Esporte p/Implantação de Infraestrutura Esportiva - 788061/2013	5.000,00	0,00	5.000,00
Educação em Saúde Ambiental Conv. 60.2015 - FUNASA	49.862,07	11.294,10	38.567,97
Equip. e Mob. Auditório - Conv. 387/2017 - SEDU	1.373,00	0,00	1.373,00
Infraestrutura Urbana - Passarela Conv. 160.2018-SEDU	13.555,47	0,00	13.555,47
Infraestrutura Urbana Conv. 611/2018 - SEDU	712,74	82.395,76	(81.683,02)
Microbacia Rio Tamandua - SEAB. Conv. 100.2017	50.279,45	0,00	50.279,45
Onibus Rural Escolar - ORE - FNDE	359.103,31	0,00	359.103,31
Pav. e Calçadas de Vias Urbanas Conv. 849752/2017	99.069,18	0,00	99.069,18
Pav. Poliédrica Est. Rurais Bairro Borba - Conv. 232.2016	16.030,78	0,00	16.030,78
Pav.Pol. de Est. Rurais L. Pinheiro/Riograndense Conv. 270.2017	35.417,69	0,00	35.417,69
Pav.Pol. de Est. Rurais Pedras Irreg. Conv. 220.2017 - SEAB	119.207,28	0,00	119.207,28
PROGRAMA BPC	505,70	0,00	505,70
Programa FEAS PPAS - Piso Paranaense de Assistencia Social	27.629,26	0,00	27.629,26
Recap. com CBUQ e Const. de Passeios Conv. 837779/2016	87.029,83	0,00	87.029,83
Receitas de Alienação de Ativos da Saúde-Exerc.Cor	698,50	0,00	698,50
Receitas de Alienações de Ativos - Exerc.Corrente	341.483,17	0,00	341.483,17
Recuperação da Traf. de Estradas Rurais Conv. 267/2017 - SEAB	426,50	0,00	426,50
Recursos Livres	140.305,76	0,00	140.305,76
Reforma e/ou Recuperação de Unidade de Saúde da Famila	30.008,01	0,00	30.008,01
Resfriadores de Leite Convênio 185/2018 - SEAB	101.286,78	0,00	101.286,78
Vigilancia em Saúde	1.457,37	0,00	1.457,37
Vigilância em Saúde-Vigia SUS	484.099,53	0,00	484.099,53
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.107.907,25	93.689,86	3.014.217,39
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.107.907,25	93.689,86	3.014.217,39
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:1AE3474F

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLICADO DO RGF

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.014.303,12	44,13
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.805.746,65	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.315.459,32	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.708.748,17	-14,24%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.183.822,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.042.780,17	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.331.216,33	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:43B7B356

SECRETARIA DA FAZENDA
V DEM. RES. NOM.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 31 Out 2018 (B)	Em 31 Dez 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.286.964,31	2.521.616,52	3.014.216,76
Disponibilidade de Caixa	2.286.964,31	2.521.616,52	3.014.216,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.638.311,31	3.316.438,15	3.107.906,62
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	351.347,00	794.821,63	93.689,86
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2018 (Vlc - Vla)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE:			

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:A129253D

SECRETARIA DA FAZENDA
XVIII DEM. SIMPL. REL. RES. EXEC. ORÇ.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	0,00
Deficit Orçamentário	—	20.372.231,14

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	16.516.500,00
Créditos Adicionais	—	11.031.685,60
Dotação Atualizada	—	27.548.185,60
Despesas Empenhadas	3.462.398,90	20.372.231,14
Despesas Executadas	3.849.311,61	20.372.231,14
Liquidadas	3.849.311,61	20.372.231,14
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	0,00
Superavit Orçamentário	—	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.462.398,90	20.372.231,14
Despesas Executadas	3.849.311,61	20.372.231,14
Liquidadas	3.849.311,61	20.372.231,14
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.017.376,09

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	351.347,00	0,00	351.347,00	0,00
EXECUTIVO	351.347,00	0,00	351.347,00	0,00
TOTAL:	351.347,00	0,00	351.347,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.488.987,97	25%	30,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.785.293,22	60%	94,28
Liquidadas	3.698.478,98		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	3.933.557,88	5.351.117,17

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	277.190,54	-277.190,54
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	136.575,31	271.779,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.906.641,82	15,00	20,76
Liquidadas	2.906.641,82		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:76574CCA

SECRETARIA DA FAZENDA
XIII DEM. PROJ. AT. RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO(d)=("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO(d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência

Social- MPS.
FONTE:

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:6434B28E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 PROCESSO 03/2019

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **9:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2019**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para Contratação de serviços de hospedagens na cidade de Cascavel para atendimento as pessoas carentes em tratamento de saúde conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Lontra - PR. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 16 de Janeiro de 2019, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 16 de Janeiro de 2019.

FABIANO ROMANI
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:EE18116B

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 008-2019

PORTARIA Nº 008/2019

SÚMULA: - Concede Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados:

Nº	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Sandra Regina Bernardi	Tec Agricola	01/07/2002	2017/2018	02/01/19 à 31/01/19
02	Thamara Zornita	Aux Laborat.	01/08/2003	2017/2018	07/01/19 à 05/02/19
03	Pedro Ronaldo Dal Bosco	Op. Máquina	06/01/2014	2018/2019	07/01/19 à 05/02/19
04	Leonir Pinto Rodrigues	Op. Máquina	03/04/2007	2017/2018	07/01/19 à 05/02/19
05	Eliane de Souza	Zeladora	01/10/2013	2016/2017	07/01/19 à 05/02/19
06	Deoclesio de Oliveira	Motorista	01/04/2016	2016/2017	14/01/19 à 12/02/19
07	Noureci Moreira Martins	Aux Enfermag	06/08/2007	2016/2017	16/01/19 à 14/02/19
08	Everilda Kruger Becker	Recepcionista	01/11/1994	2017/2018	16/01/19 à 14/02/19
09	Adair Nazareno Banck	Tec Agricola	01/03/1996	2015/2016	21/01/19 à 19/02/19
10	Valdir Sarmento	Cons. Tutelar	10/01/2016	2018/2019	21/01/19 à 19/02/19
11	Olibio de Camargo	Vigia	01/11/1994	2015/2016	25/01/19 à 23/02/19
12	Roniel Paulo Santi	Med. Veterin.	01/07/2002	2016/2017	28/01/19 à 26/02/19

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 16 de janeiro de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:EDA978EE

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 009-2019

PORTARIA Nº. 009/2018.

SÚMULA: - Concede Férias Prêmio ao Servidor Municipal, RAFAEL LUIS GENTIL, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede Férias Prêmio ao servidor municipal **RAFAEL LUIS GENTIL**, brasileiro, casado, portador do RG 1.248.507-0 SSP-PR e CPF 020.234.048-19, ocupante do Cargo de Médico 30h, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 01/08/1987, período aquisitivo 2011 à 2017, período de gozo do dia 09 de Janeiro de 2019 à 27 de janeiro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruir os 71 (setenta e um) dias restantes.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 16 de janeiro de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:F7D0702F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
OFÍCIO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO - MATERIAIS DE CONSUMO

OFÍCIO SOB Nº 006/2019 - Excelentíssimo Evalmir Aparecido Siviero.
De: Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR.
Para: Presidência da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR.

JUSTIFICATIVA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 – MATERIAIS DE CONSUMO.

Objeto: aquisição de matérias de consumo conforme descrição e quantidade contidas no projeto básico em anexo.

A Comissão de Licitação da CMSA/PR vem por meio deste ofício,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição dos objetos descritos acima para a manutenção da sede do Legislativo;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de ser instaurado o competente procedimento administrativo interno com vista a selecionar a melhor proposta para a Administração, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

REQUERER:

1) que seja determinada a instauração de procedimento administrativo interno visando a aquisição de matérias de consumo conforme descrição e quantidade contidas no projeto básico em anexo, a ser feito por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993;
2) que a contratação seja com aquele que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma do art. 45, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993;
3) a juntado do Projeto Básico em anexo.

Santa Amélia/PR, 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO MENEGHIN
Presidente

MARLENE MARTINS
Membro

PRISCILLA FERNANDA BERTI
Membro

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:C3BFC4DE

CAMARA MUNICIPAL
PROJETO BÁSICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS DE CONSUMO

PROJETO BÁSICO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2019 - E CARACTERIZAÇÃO DA HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão de Licitação da CMSA/PR.
1. OBJETO: aquisição de até: 90 galões de água mineral; 2 botijões de gás; 24 unidades de detergente; 8 litros de álcool; 13 unidades de desinfetante; 6 unidades de água sanitária; 6 caixas de sabão em pó; 30 pacotes de café; 60 pacotes de copo de água; 40 pacotes de copo de café; 24 pacotes de açúcar de 5 kg; 10 pedaços de sabão em barra; 10 pacotes de bolacha doce; 10 pacotes de bolacha de sal; 100 pacotes de suco; 8 potes de margarina; 10 pacotes de palha de aço; 08 unidades de limpa alumínio; 08 unidades de alvejantes; 12 unidades de buchas de lavar louça; 10 saches de sabonete liquido; 10 unidades de panos de chão; 10 unidades de guardanapos; 6 vassouras; 4 rodos; 6 rodos de espuma; 30 caixas de suco; 3 coadores de pano para café; 12 pacotes de chocolate; 10 caixas de chá e; 5 fracos de veneno para inseto.
2. DETALHAMENTO DO OBJETO:
2.1. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Rua Romão dos Santos Junior, nº 70, CEP – 86.370-000, no Município de Santa Amélia/PR;
2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: marca de qualidade reconhecida e produto com as características descritas acima;
3. JUSTIFICATIVA: manutenção do prédio da Câmara Municipal;
6. VALOR TOTAL ESTIMADO: diante da disponibilidade financeira e da necessidade de economia no trato com a coisa pública, o valor máximo pretendido é de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
7. ORÇAMENTO DETALHADO: o valor será por objeto;
8. FORMA DE PAGAMENTO: o valor contratado será pago após a entrega dos itens, conforme demanda da Câmara;
9. OBRIGAÇÃO DAS PARTES: as especificadas na minuta do contrato;
10. HABILITAÇÃO: as exigências previstas no art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, consistente em Art.27.Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a: I-habilitação jurídica; II-qualificação técnica; III-qualificação econômico-financeira; IV – regularidade fiscal e trabalhista; V – cumprimento do disposto noinciso XXXIII do art. 7oda Constituição Federal.
11. FISCALIZAÇÃO: exercida por qualquer servidor ou vereador da Câmara, com comunicação ao Presidente e ao Setor Jurídico tanto do Legislativo quanto do Executivo.
12. CARACTERIZAÇÃO DA HIPÓTESE DE DISPENSA: em razão de o valor máximo de gasto pretendido ser de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), esta contratação se amolda ao contido no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
13. RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Comissão de Licitação.
14. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA: menor preço oferecido por item.

Santa Amélia/PR, 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO MENEGHIN
Presidente

MARLENE MARTINS
Membro

PRISCILLA FERNANDA BERTI
Membro

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:485DE486

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS DE CONSUMO

PORTARIA N° 05/2019 – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, em especial, o contido no art. 38 da Lei Federal n° 8.666/1993,

CONSIDERANDO o contido no ofício 06/2019, oriundo da Comissão de Licitação desta Casa;
CONSIDERANDO a demonstração da necessidade de aquisição dos objetos descritos no ofício;
CONSIDERANDO o contido no projeto básico apresentado pela Comissão de Licitação, demonstrando a possibilidade de ser efetivada uma dispensa de licitação em razão do valor;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar aos órgãos internos que procedam a autuação de procedimento administrativo, com numeração e rubrica em cada folha, visando a futura contratação dos seguintes itens:

90 galões de água mineral; 2 botijões de gás; 24 unidades de detergente; 8 litros de álcool; 13 unidades de desinfetante; 6 unidades de água sanitária; 6 caixas de sabão em pó; 30 pacotes de café; 60 pacotes de copo de água; 40 pacotes de copo de café; 24 pacotes de açúcar de 5 kg; 10 pedaços de sabão em barra; 10 pacotes de bolacha doce; 10 pacotes de bolacha de sal; 100 pacotes de suco; 8 potes de margarina; 10 pacotes de palha de aço; 08 unidades de limpa alumínio; 08 unidades de alvejantes; 12 unidades de buchas de lavar louça; 10 saches de sabonete liquido; 10 unidades de panos de chão; 10 unidades de guardanapos; 6 vassouras; 4 rodos; 6 rodos de espuma; 30 caixas de suco; 3 coadores de pano para café; 12 pacotes de chocolate; 10 caixas de chá e; 5 fracos de veneno para inseto.

Art. 2°. Em razão da publicidade conferida a esta Portaria e do consequente interesse que possa despertar, fica determinado aos servidores da Câmara e aos membros da Comissão de Licitação que solicitem orçamento de todos aqueles que manifestarem interesse no momento oportuno, devendo ser juntado, no mínimo, 03 (três) orçamentos, salvo existência de interessados em menor número.

Art. 3º. Determinar a publicação do projeto básico e da justificativa de licitação, para fins de garantia da mais ampla e irrestrita publicidade.
Parágrafo único. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria, para que qualquer interessado entre em contato com a Câmara para ter seu orçamento considerado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR, 16 de janeiro de 2019.

EVALMIR APARECIDO SIVIERO
Presidente da CMSA-PR

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:7B8DBCF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025/2019

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a partir do dia 21 de janeiro de 2019, ao Servidor Público Municipal **VANDERLEI DINIZ DA LUZ,** matrícula 1331, ocupante do cargo de Provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL**, **LICENÇA-PRÊMIO** de 03 (três) meses, correspondente ao 4º quinquênio de serviços prestados a esta Prefeitura referente a 2008/2013.

Art. 2º O servidor deverá retornar as atividades normais no dia 21 de abril de 2019.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 16 de janeiro de 2019.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:E5073DFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.623/2019

DECRETO nº 1.623/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o INPC (índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é utilizado para reajustes e negociações salariais, e o artigo 37, inciso X da CF/88 expressa que a remuneração dos servidores públicos é assegurados revisão geral anual;

CONSIDERANDO o piso salarial profissional nacional do Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias; por força do artigo 9-A, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 11.350 de 2006, alterada pela Lei Federal nº 13.708 de 2018.

CONSIDERANDO o piso salarial do magistério público da educação básica estabelecido, no artigo 5º da Lei Federal nº 11.738, de 2008 em cumprimento da CF/88, no artigo 60, inciso III, alínea "e", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

CONSIDERANDO o salário mínimo nacional instituído pela Lei Federal nº 13.152, de 2015 e fixado o novo valor pelo Decreto Presidencial nº 9.661 de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de 3,43 % (três vírgula quarenta e três por cento) a partir de 1º de janeiro de 2019, tendo como base o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Acumulado 2018), aos Servidores Públicos Municipais **efetivos** da administração direta, não incluídos na politica nacional de valorização salarial;

Art. 2º - Fixa o **piso salarial profissional nacional da saúde** no valor de R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), a partir de 1º de janeiro de 2019 para Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Fixa o **piso salarial do magistério** em R$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), a partir de 1º de janeiro de 2019 corresponde ao vencimento inicial dos profissionais do magistério público da educação básica, com formação de nível médio, modalidade normal, com jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º - Fixa o **valor mínimo de R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais) para o salário dos funcionários efetivos da administração direta, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 15 de janeiro de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:D0826013

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. º 001/2019

CONVOCAÇÃO

Processo de Admissão de Pessoal
Concurso Público – Edital n. º 001/2018.

Francisco Antônio Boni, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 10/2018, datado de 29/06/2018, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2018, datado de 09/02/2018, objetivando admissão de pessoal para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade para os Cargos de provimento efetivo de Médico Clínico Geral 40h, Médico Plantonista e Enfermeiro Padrão e para os cargos em cadastro de reserva de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino para Sede e Distrito, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino para Sede e Distrito, Motorista para Sede e Distrito, Auxiliar de Enfermagem para Sede e Distrito, Psicólogo, Cirurgião Dentista, Operador de Máquinas Pesadas, Mãe Social, Técnico em Higiene Bucal, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física e Lavador de Veículos, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018, datado de 10/07/2018;

RESOLVE
1. Convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2018, datado de 09/02/2018, cujo resultado final deu-se pelo Edital n.º 08/2018, datado de 29/05/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018, datado de 10/07/2018.

Médico Clínico Geral

Candidato	Identidade	D/N	Classificação
RAFAEL DE SOUZA LEÃO	6.076.592-8	22/01/1983	3º

2. O candidato epigrafado deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido de seus documentos pessoais, na sede da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, Divisão de Pessoal, sito à Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional junto à esta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do mesmo, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público supracitado.
3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas na Lei Municipal n.º 003/93, combinadas com os ditames do Edital de Concurso Público n.º 001/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:E3AAD170

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 749/2019

CONCEDE A ServidorA Municipal Sr.ª LÉA SILVIA CARLOS FUZA, e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO OS DITAMES DA LEI MUNICIPAL 003/1993**.**

CONSIDERANDO a extrapolação do índice de gasto com pessoal, disciplinado pela Lei Complementar n.º 101, de maio de 2000, ao qual momentaneamente impede a contração de novos servidores públicos.

CONSIDERANDO ser mais econômico para administração pública a designar servidor efetivo em caráter excepcional para desempenhar função extraordinária mediante gratificação.

R E S O L V E:

Art. 1. º - Designar a Servidora Sr.ª LÉA SILVIA CARLOS FUZA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG n. º 3558198-7 SSP-PR e do CPF n. º 599.174.409-25, detentor do Cargo Efetivo de tesoureira, em caráter excepcional e temporário, para desempenhar a função de responsável setor de tesouraria desta Municipalidade.

Parágrafo único - Em conseqüência a designação citada, atribuir-se-á 30% (trinta por cento) a titulo de gratificação de função a ser acrescido ao vencimento base do servidor epigrafada, a partir de 01 de janeiro de 2019, em conformidade com o Art. 2.º da Lei Municipal n.º003/99.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:DB5F2D26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 040/2019 DATA: 16/01/2019

Exonera servidor ocupante de cargo efetivo e da outras providencias

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera o Sr. **VALDECIR LODI** portador da cédula de identidade RG nº 5.620.056-8 SESP PR., ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS,** lotado no Departamento de Transportes, deste município;
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo á 15/01/2019, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16 de Janeiro de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:99015060

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 041/2019 DATA 16/01/2019

Nomeia servidora suplente e da outras providencias

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica a abaixa relacionada, nomeada para compor o quadro do Conselho Tutelar como suplente, Tutelares eleitos no dia 04 de Outubro de 2015.

NOME	RG Nº	CARGO
Marines da Costa	9.336.040-0	CONSELHEIRA TUTELAR

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 07/01/2019, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16 de Janeiro de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:42FD5886

EXECUTIVO MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2018

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 87/2017
Contratação de empresa para locação de serviço de hora/máquina de trator de esteira para execução de ações de controle e combate a erosão do solo agrícola, no âmbito municipal da Microbacia denominada Rio Santa Lúcia, código OTTO 842139281, objetivando dar continuidade ao Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias, de acordo com o Convênio nº 120/2017 - SEAB (Secretaria do Estado de Agricultura e Abastecimento).

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** DALBEN MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução e vigência do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 11/01/2019 e término em 10/01/2020, conforme cláusula sétima do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 10/01/2020.

Prazo de Vigência: 10/01/2020.

Data da Assinatura: 11/01/2019.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:37832FB5

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 2/2019

Ref. Licitação Processo Dispensa nº 1/2019.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** PL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME;

Objeto:Aquisição de materiais para adequação das instalações de sistemas de detecção e alarme para prevenção e combate a Incêndios do Centro Municipal de Eventos Levi Gomes.

Valor:R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Prazo de Execução: 13/07/2019.

Prazo de Vigência: 13/07/2019.

Data da Assinatura: 15/01/2019

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:5ACF4BA2

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 59/2018.
Contratação de Profissional de nível superior da área de educação física para atuação no âmbito do Programa Esporte Para Toda a Vida.

DISTRATO

Partes:
Distratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Distratada**:** CLINICA DE FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO BRANDINI E CECHIN LTDA;

Objeto:O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do contrato administrativo nº 119/2018, celebrado entre as partes supra mencionado, o qual tinha por objeto Contratação de Profissional de nível superior da área de educação física para atuação no âmbito do Programa Esporte Para Toda a Vida, uma vez que, encerrou-se o convênio com o Governo do Estado do Paraná.

Liquidação dos Valores:Não há valores em haver do contrato ora rescindido, tendo sido quitados todos os débitos pendentes, não restando assim nada a ressarcir entre as partes.

Data do Distrato: 15/01/2019.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:E5BE209E

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2019.
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/01/2019.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS EIRELI ME**, sito à Avenida Brasil, 1855 - CEP: 85816290 - BAIRRO: São Cristovão CIDADE/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 72.058.845/0001-49, para**:** Contratação de Assinatura de Jornal Periódico Impresso que serão entregues semanalmente no Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais, no valor de **R$ 3,600**, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor do item
1	1	ASSINATURAS DE JORNAL PERIÓDICO IMPRESSO Contratação de assinatura de jornal periódico impresso que serão entregues semanalmente no Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais.	10	360,00	3.600,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr, 16/01/2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:8C7EEA27

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 3/2019

Ref. Licitação Processo dispensa nº 2/2019.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS EIRELI ME;

Objeto:Contratação de Assinatura de Jornal Periódico Impresso que serão entregues semanalmente no Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais.

Valor:R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

Prazo de Execução: 15/01/2019

Prazo de Vigência: 15/01/2020.

Data da Assinatura: 16/01/2019.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:4CB75830

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 042/2019 DATA 16/01/2019

DECRETO nº 042/2019
Data 16/01/2019

Nomeia servidora em Estágio Probatório e da outras providencias

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica a abaixa relacionada, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2014.

NOME	RG Nº	CARGO
TEREZA CARNOSKI RANGEL	7.611.044-1	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16 de Janeiro de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:EBF7E53D

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 044/2019

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2014 de concurso publico, e ainda:
Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Publico Municipal realizado em 18 de janeiro de 2015,
RESOLVE
Art. 1º **CONVOCAR**, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, para comparecer, no Depto. de Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 25 de Janeiro de 2019, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 2 do edital 001/2014, a fim de tomar posse no cargo em que foram aprovados (as), contudo deve-se atender os requisitos do item 10.2 do referido.

NOME	CARGO
SEBASTIÃO MOREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicara automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 16 de Janeiro de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:5F3B24D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
ATA Nº 02/2019 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14/01/2019 REALIZADA NO PLENÁRIO LAURINDO FLÁVIO SCOPEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 18h:10min (dezoito horas e dez minutos), reuniram-se no Plenário Laurindo Flávio Scopel, situado na Sede do Poder Legislativo de Santo Antonio do Sudoeste-PR, os Senhores Vereadores Armindo Strub, Elizete Divone Gradaschi, Camila Regina Rodrigues, Cláudio Alain do Carmo, Marcelo Pasa, Clairton Antonio Cauduro, João Maria de Souza Bueno, Noeli Vargas Gomes Oldra, Sebastião de Oliveira e Fabrício Antonio Ortega, conforme consta do livro de presenças, e sob a presidência do Vereador Fabrício Antonio Ortega, em Sessão Extraordinária, para a votação da Mensagem nº 01/2019, referente ao Veto na íntegra proferido pelo Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná à Emenda Parlamentar Substitutiva nº 001/2018 e às Emendas Parlamentares Modificativas e de Remanejamento de Despesas nº 001/2018, 002/2018, 003/2018, 004/2018, 005/2018 e 006/2018, todas emendas ao Projeto de Lei nº 36/2018 – Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2019. Após aberta a sessão, o Senhor Presidente pediu ao Secretário que fosse feita a leitura da súmula da Mensagem nº 01/2019. Na sequência o Presidente do Poder Legislativo Municipal solicitou ao Dr. Antonio Lucas Tomazoni, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, que fizesse uma explanação explicando o procedimento de como ocorreria a votação da matéria. Sendo que o Doutor explanou da seguinte forma – "a votação será secreta, sendo realizada em 03 (três) etapas, sendo primeiramente posto em votação o parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação sobre a Mensagem nº 01/2019, em seguida o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre a Mensagem nº 01/2019, e por último a Mensagem nº 01/2019, referente ao veto na íntegra das emendas parlamentares que foram apresentadas pelo Poder Legislativo Municipal, sendo que cada vereador irá receber uma cédula rubricada pelo Presidente e pela Primeira Secretária, sendo que cada cédula tem dois campos em branco para ser assinalado, um campo está escrito voto pela aprovação do parecer e/ou Mensagem nº 01/2019 e o outro pela rejeição do parecer e/ou Mensagem nº 01/2019, onde cada vereador vai assinalar apenas um campo de acordo com a sua convicção". Na fase derradeira o Presidente solicitou ao secretário a leitura dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, referente a Mensagem nº 01/2019, além da própria Mensagem nº 01/2019, referente ao veto na íntegra proferido pelo Prefeito Municipal as Emendas Parlamentares ao Projeto de Lei nº 036/2018 do Poder Executivo – Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2019. Após lido os pareceres e a Mensagem nº 01/2019 o Presidente do Poder Legislativo, colocou em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, sendo que e o Vereador Clairton Antonio Cauduro solicitou a palavra e disse que o parecer e a emenda apresentada são ilegais, em especial quando trata da agricultura, pois fere o artigo 109 da Lei Orgânica Municipal, o qual reza que o Município deve destinar à agricultura percentual não inferior a 6%, na sequência o Vereador Cláudio Alain do Carmo interpelou alegando que não procede o questionamento, pois as emendas não estavam mais em discussão, sendo que o que se discutia no momento era o veto do Prefeito Municipal, alegou ainda que foi destinado mais de R$4.316.000,40 (quatro milhões trezentos e dezesseis mil reais e quarenta centavos) de recursos ordinários livres à agricultura, não vinculados, portanto esse recurso livre, a administração municipal pode remanejar para onde quiser, inclusive para outros departamentos e secretarias, e que o líder do governo esqueceu-se que pelas emendas propostas pelo Legislativo Municipal foram remanejamos na ordem de R$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) de recursos vinculados para a secretaria de agricultura e o líder do governo, Clairton Cauduro, esquece-se de mencionar, por isso não cabe a alegação suscitada pelo nobre vereador, líder do governo, Clairton Antonio Cauduro, por serem alegações meramente políticas e tenta conturbar a votação. Na sequência o Vereador Clairton Antonio Cauduro pediu ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, que fosse constado em ata o seu pedido, o qual fora deferido pelo Presidente. Dando sequencia à votação, o Presidente solicitou se mais algum vereador queria se manifestar, e na falta de manifestação por parte dos Vereadores, passou ao processo de votação, tendo chamado nominalmente todos os vereadores para o início da votação secreta, sendo que após todos terem votado, o Presidente do Legislativo Municipal, Fabrício Antonio Ortega, solicitou ao Vereador Sebastião de Oliveira e ao Vereador João Maria de Souza Bueno para estes fazer a conferência dos votos, sendo primeiramente feita a contagem das

cédulas dentro da urna, possuindo a mesma 10 (dez) cédulas e obtendo-se o resultado de 06 (seis) votos pela aprovação do parecer da Comissão de Justiça e Redação à Mensagem nº 01/2019 e 04 (quatro) votos pela rejeição, sendo declarado pelo Presidente Fabricio Antonio Ortega, aprovado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, o qual recomendou a total rejeição do veto proferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Na sequência o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Vereadores, o qual acompanhou o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, propondo igualmente a rejeição da Mensagem nº 01/2019, sendo que após a leitura do parecer, o Presidente colocou em discussão o parecer, e logo aberta a discussão, o Senhor Vereador João Maria de Souza Bueno pediu para que constasse em ata de que ele não participou da reunião da referida comissão permanente, pedido que foi deferido pelo Presidente. Na sequência, não havendo mais pronunciamento, o Presidente iniciou o processo de votação, chamando nominalmente todos os vereadores para a votação e , após todos terem votado, solicitou aos Vereadores Clairton Antonio Cauduro e Claudio Alain do Carmo para que conferissem as cédulas e os votos na urna, tendo sido constatado terem 10 (dez) cédulas na urna, deu-se o seguinte resultado, 06 (seis) votos pela aprovação do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e 04 (quatro) votos pela rejeição do parecer, sendo declarado pelo Presidente da Casa a aprovação do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento à Mensagem nº 01/2019. Na sequência o Presidente, Fabrício Antonio Ortega, pediu ao Secretário para que fizesse a leitura da súmula da Mensagem nº 01/2019, o que foi feito, e na fase derradeira, o Presidente mais uma vez esclareceu sobre a discussão e posterior votação em escrutínio secreto pela aprovação ou rejeição da Mensagem nº 01/2019. Aberta a discussão sobre a matéria, o Vereador Sebastião de Oliveira disse que no ofício da Mensagem nº 01/2019 não consta na relação mencionado a Emenda nº 06/2018, sendo esclarecido pelo Presidente de que trata-se de erro material por parte do Poder Executivo Municipal. Não havendo mais pronunciamento, passou-se à votação da matéria, sendo chamado nominalmente todos os vereadores para a votação, sendo a mesma interrompida para sanar dúvidas do Vereador Sebastião de Oliveira, que queria saber o que ocorreria se votasse na rejeição ou na aprovação da Mensagem nº 01/2019, sendo que o Presidente novamente explicou que votando pela rejeição da Mensagem, ou seja, acompanhando os pareceres das Comissões, seria a mesma rejeitada e, portanto, derrubaria o veto do Prefeito Municipal, e votando pela aprovação da Mensagem, o veto seria aprovado e mantido. Esclarecidas as dúvidas suscitadas e tendo todos os vereadores votado, o Presidente solicitou aos Vereadores Noeli Vargas Gomes Oldra e Marcelo Pasa para fazerem a conferência das cédulas e dos votos, sendo encontradas 10 (dez) cédulas em urna, com o seguinte resultado 06 (seis) votos pela rejeição da Mensagem nº 01/2019 e 04 (quatro) votos pela aprovação da Mensagem nº 01/2019, sendo, portanto, declarado pelo Presidente, Fabrício Antonio Ortega, rejeitada pela maioria absoluta a Mensagem nº 01/2019, referente ao veto enviado pelo Poder Executivo Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente, Fabrício Antonio Ortega, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão, mandando redigir a presente ata, que após lida e estando conforme, vai pelos Senhores Vereadores presentes assinada.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Vereador

ELIZETE DIVONE GRADASCHI
Vereadora

ARMINDO STRUB
Vereador

CLÁUDIO ALAIN DO CARMO
Vereador

CAMILA REGINA RODRIGUES MARCELO PASA
Vereadora Vereador

CLAIRTON ANTONIO CAUDURO
Vereador

JOÃO MARIA DE SOUZA BUENO
Vereador

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vereador

NOELI VARGAS GOMES OLDRA
Vereadora

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:206E2778

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO 2018 FINANCEIRO

Unidade gestora: Santo Antônio Sudoeste Camara Municipal					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2018	Balanço Anual		Data de Emissão: 31/12/2018		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	**Despesa Orçamentária (VI)**	1.704.727,23	1.423.055,89
Ordinária	0,00	0,00	**Ordinária**	1.704.727,23	1.423.055,89
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.237.950,00	1.865.000,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	533.222,77	441.944,11
Recebimentos Extraorçamentários (III)	314.387,28	260.937,99	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	314.387,28	260.937,99
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.552.337,28	2.125.937,99	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	2.552.337,28	2.125.937,99

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:875F830B

CAMARA MUNICIPAL
SICONFI - RECIBO 3 QUADRIMESTRE

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada
A instituição **Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste - PR (PR)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste - PR (PR)	
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal	
Periodicidade:	Quadrimestral	
Período:	3º quadrimestre	
Exercício:	2018	
Assinatura(s):	Nome:	FABRICIO ANTONIO ORTEGA
		Titular do Poder Legislativo
	CPF:	990.314.189-00
	Data:	14/01/2019 15:00:47

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **14/01/2019, às 14:01:14** , é:

02.XL.XK-8

Observações:
A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio https://siconfi.tesouro.gov.br, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:42BE37E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 024/2019

TERMO ADITIVO - Nº. 001/2019 ao Contrato nº. 024/2019, referente ao Pregão Presencial nº. 004/2019, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa ELIZABETE APARECIDA MOREIRA.

O Município de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Srº. **João Ricardo de Mello**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador do R.G. nº 7.217.268-0, SESP/PR, CPF/MF nº 005.560.029-89, residente e domiciliado neste Município e Comarca, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **ELIZABETE APARECIDA MOREIRA 76645410930,** devidamente cadastrada no CNPJ sob nº. 29.298.689/0001-64, com sede na Rodovia PR 090 – KM 297,5 S/Nº, Município de São Jerônimo da serra, PR, representada pela Proprietária, Srª. **Elizabete Aparecida Moreira**, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.269.527-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 766.454.109-30, residente e domiciliado no Município de São Jerônimo da Serra, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM ADITAR o presente, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex e refeições A Lá Carte, para servidores públicos municipais do município de São Jerônimo da Serra**, no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto ADITAR o quantitativo do objeto contratado, precisamente em 25% do item 01 (um) do objeto contratual (Marmitex tamanho médio, com colher de plástico e salada em recipiente separado), do qual a quantidade inicial era de 2.000 (dois mil) unidades, e o correspondente percentual a aditivar passará a ser de 500 (quinhentos) unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA –DOS VALORES
Não se altera os valores unitários de R$ 12,00 (doze reais), o dispêndio será de R$ 6.000,00 (seis mil reais) com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no art. 65, §5º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

São Jerônimo da Serra, 15 de janeiro de 2019.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

ELIZABETE APARECIDA MOREIRA
Proprietária

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:D5FF6D23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto, "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Leite Cru Pasteurizado Integral". O recebimento dos envelopes se dará no dia 29/01/2019, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou através do site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/.

São José da Boa Vista, 16 de janeiro de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:301B04DB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto, "Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços funerários". O recebimento dos envelopes se dará no dia 29/01/2019, à partir das 13h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 14h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br, ou através do site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/.

São José da Boa Vista, 16 de janeiro de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:3AA1EABF

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2019

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o atestado médico datado de 15/01/2019 apresentado pela servidora Marceli Sanches de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 445/1;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Municipal MARCELI SANCHES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 445/1 a Licença Maternidade que trata a Lei Municipal 571/2003, Art. 89 a 92, pelo prazo de 120 dias a contar de 15/01/2019.

Parágrafo Único: Findo o prazo da Licença deverá a Servidora apresentar-se ao trabalho.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 16 de Janeiro de 2019; 59º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:202467A7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 006/2019

O SR. PEDRO SERGIO KRONEIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DOPARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 014/2017 e 048/2017 e na Portaria 072/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 014/2017;

CONSIDERANDO o Ofício 076/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social;

CONSIDERANDO que a candidata classificada em 20º lugar Suzana de Oliveira Messias, assinou termo de desistência e requereu ultimo lugar da fila de classificados;

CONSIDERANDO que a candidata classificada em 26º lugar Ana Maria Soares da Silva, não compareceu dentro do período determinado para apresentação de documentos e realização de exames médicos;

CONSIDERANDO que todos os candidatos classificados na lista de Afrodescendentes já foram convocados através de outros editais;

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no processo seletivo simplificado conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

CARGO: PROFESSOR

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL		
Classificação	**Nome**	**Doc. Identidade**
27º	LORENA ANDRONIC DA SILVA	12.443.498-0
28º	LUAN RAFAEL DA SILVA	12.468.556-7

II – Os candidatos deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, no período de **17 a 23 Janeiro do ano de 2.019**, pessoalmente, munidos dos documentos exigidos nos termos dos itens 1.3, 3 e 8.1 do Edital 014/2017, sob pena de perder o direito a contratação.

III – Os candidatos serão contratados, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 20hs (vinte horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

IV – O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.

V – A vigência do contrato obedecerá o disposto no item 8.1.4 do Edital 014/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Boa Vista–PR, 16 de Janeiro de 2019

PEDRO SERGIO KRONEIS
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:AE0C0EB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2019 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

PORTARIA Nº 012/2019
DATA: 14 de Janeiro de 2019

SÚMULA: Concede férias para servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data, férias aos servidores mencionados nos anexos desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 14 de Janeiro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 012/2019		
Edinei Zanotti	Motorista	2017/2018
Elessandro de Oliveira	Motorista	2017/2018

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:0E5894F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 001/2019 - CONVOCAÇÃO.

Edital nº 001/2019

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regulamento Geral de Concurso e a Lei Municipal nº 590/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, resolve:

CONVOCAR
O candidato relacionado no anexo deste Edital, aprovados no concurso Público nº 001/2016, aberto pela Portaria nº 002/2016, de 07 de janeiro de 2016, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais;

- Comprovante de escolaridade/habilitação exigida para o cargo de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2016;
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego e não recebimento de benefício previdenciário;
- Declaração de bens ou fotocópia da declaração de renda apresentada junto à Receita Federal;
- Apresentar declaração atestando não ter sido demitido no serviço público por justa causa;
- Apresentar declaração atestando não estar condenado por sentença criminal, transitada, em julgamento e não cumprida;
- Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, 16 de janeiro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL 001/2019

CARGO: FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	ELENIR LANGER NERI RUDEK

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:5871E87A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 04/2019

DATA : 16 de Janeiro de 2019.

EMENTA: Autoriza abertura de Processo Administrativo de Licitação Nº 001/2019, de Dispensa de Licitação Nº 001/2019, para celebração de Contrato de Locação de Prédio destinado à instalação da Câmara Municipal, com vigência de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a abertura de Processo Administrativo de Licitação Nº 001/2019, de Dispensa de Licitação Nº 001/2019, para celebração de Contrato de Locação de Prédio destinado à instalação da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, com vigência de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de Janeiro de 2019.

FERNANDO LUIZ FRISSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FRANCISCO COELHO PRATES	*RENATO BRAVO*
Primeiro Secretário	Segundo Secretário

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:A182291C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Limpeza Caixa de Água Dedetização Para Higienização e Controle de Pragas Visando atender a Secretaria Municipai de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Municipio de Sapopema – Pr.** A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 29/01/2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site do município: http://www.sapopema.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br no horário de expediente.

Sapopema, 17 de janeiro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito em Exercício

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:1D3BE81C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições (Marmitex) para a Secretaria de Transporte, Obras, Saúde Assistência Social e Administração do Município de Sapopema-Pr**. A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 29/01/19, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sapopema.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente, ou no email: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 17 de janeiro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito em Exercício

DIRCE DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9A128648

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Gêneros Alimentícios Para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde, Educação e Administração do Município de Sapopema - PR.** A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 30/01/2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente, no site: www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 17 de janeiro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito em Exercício

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:2225651E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 43/2017

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 43/2017

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregãon.º 12/2017**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: POSTO PAINEIRA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, situado na Av: Joaquim Domingues Guerreiro, 628, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.333.413/0001-08, neste ato representada pela Srª. Neuza Maria de Lima, brasileira, maior, portador do R.G. nº 7.697.928-6/SSP/PR e C.P.F. nº 024.336.579-97, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná.
CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do litro da Gasolina Comum de R$: 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), para R$: 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos). referente ao contrato nº 43/2017.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema Pr, 16 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:DF3EDB4E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 013/2019

DECRETO Nº 013/2019

O Prefeito Municipal em Exercício, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 29/2012, que nomeou o Sr Rodrigo Oliveira Costa, Matricula nº 681-1, para o exercício do cargo de Dentista, em atendimento ao Requerimento de exoneração a pedido, protocolado dia 16/01/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 16 de janeiro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:6DE1D0A9

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
CONTRATO DE RATEIO Nº. 06/2019

Contrato de Rateio que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal/PR, na condição de Município Fundador–integrante e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP.

Por este instrumento de Contrato de rateio que entre si celebram o Município de **RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ º 76.968.064/0001-42, com o Centro Administrativo na Rua Paraná, 983, Centro, Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandado, Sr. **WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 10.773.456-2 e do CPF nº 052.206.749-27 ; e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Paço Municipal, localizado na Avenida Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – Paraná, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de Sapopema, Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.016.668-6 – SSP/PR e do CPF nº 689.440.129-20.
Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE RATEIO** mediante diretrizes definidas nas cláusulas abaixo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e o Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, Protocolo de Intenções e na Ata de Fundação nº 001/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objetivo do presente instrumento é regulamentar a contribuição financeira dos Municípios de Santa Amélia/PR, Santa Mariana/PR, Ribeirão do Pinhal/PR, Nova Fátima/PR, Congonhinhas/PR, Santo Antônio do Paraíso/PR, Santa Cecília do Pavão/PR, São Jerônimo da Serra, Sapopema/PR, Nova América da Colina/PR, Sertaneja/PR, Itambaracá/PR, São Sebastião da Amoreira/PR, Uraí/PR, Leópolis/PR, Cornélio Procópio/PR, e Assaí/PR, ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo, assim, às formalidades já constituídas pelos municípios fundadores do CODENOP e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO DOS RECUROS

A gestão dos recursos financeiros estabelecidos neste contrato, bem como as respectivas prestações de contas, que inclui a elaboração apresentação dos Balanços Contábeis e Financeiros é de responsabilidade da Diretoria Executiva, acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Fiscal, conforme estabelecido Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP.

Parágrafo Único: Os entes consorciados, isolados ou em conjunto,bem como o Consórcio Público, são partes legitimas para exigir o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato e em conformidade com o Estatuto Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 22.680,00 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) em parcela única ou em parcelas mensais durante o exercício de 2019.

Parágrafo Primeiro – O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação do CONSORCIADO, desde que em caso de aumento do valor o mesmo comprove a existência de suficiente dotação orçamentária necessária a cobrir as despesas decorrentes do aditivo a ser firmado, ou ainda, por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO.

Parágrafo Segundo – O CONSORCIADO se compromete a efetuar o repasse do valor referido no caput desta Clausula por meio de transferência bancária ou respectivo deposito identificado na conta corrente do CONSÓRCIO, no Banco Caixa Econômica Federal (Banco 104), C/C nº 429-4, Operação 006, Agência nº 0388, ou outro que vier a ser indicado, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 20 do mês pertinente à execução das despesas.

CLÁUSULA QUARTA- VIGÊNCIA
Este contrato vigorará para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 no Exercício Orçamentário e Financeiro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA DO MUNICÍPIO
Em caso da retirada do Município do Consórcio no decurso do prazo de vigência do presente contrato, o mesmo deverá emitir comunicação prévia ao Consórcio, com no mínimo 6 (seis) meses de antecedência.

Parágrafo Primeiro- Para a retirada deve ser obedecida a formalidade legal prevista no art. 11, caput, da Lei 11.107/05.

Parágrafo Segundo- A retirada do Município não o desobriga de arcar com as despesas deste contrato, devendo cumprir o compromisso assumindo por 12 (doze) meses, nos termos do art. 11, parágrafo 2º, da Lei 11.107/05.

CLÁUSULA SEXTA- ALTERAÇÃO E DENÚNCIA
Este contrato poderá ser alterado nos limites previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo, desde que o aditamento não importe em modificação do seu objeto, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de inadimplência ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Curiúva, Estado do Paraná.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos se legais.

Sapopema/PR, em 02 de Janeiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente CODENOP

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito de Ribeirão do Pinhal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:F940BADC

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
CONTRATO DE RATEIO Nº. 07/2019

Contrato de Rateio que entre si celebram o Município de Santa Cecília do Pavão/PR, na condição de Município Fundador–integrante e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP.

Por este instrumento de Contrato de rateio que entre si celebram o Município de **SANTA CECÍLIA DO PAVÃO/PR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº76. 290.691/0001-77, com o Centro Administrativo localizado na Rua Jerônimo Faria Martins, 1335, Centro, Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aqui representada pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.666.065-0 e do CPF nº 672.678.159-87; e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Paço Municipal, localizado na Avenida Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – Paraná, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de Sapopema, Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.016.668-6 – SSP/PR e do CPF nº 689.440.129-20.
Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE RATEIO** mediante diretrizes definidas nas cláusulas abaixo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e o Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, Protocolo de Intenções e na Ata de Fundação nº 001/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objetivo do presente instrumento é regulamentar a contribuição financeira dos Municípios de Santa Amélia/PR, Santa Mariana/PR, Ribeirão do Pinhal/PR, Nova Fátima/PR, Congonhinhas/PR, Santo Antônio do Paraíso/PR, Santa Cecília do Pavão/PR, São Jerônimo da Serra, Sapopema/PR, Nova América da Colina/PR, Sertaneja/PR, Itambaracá/PR, São Sebastião da Amoreira/PR, Uraí/PR, Leópolis/PR, Cornélio Procópio/PR, e Assaí/PR, ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo, assim, às formalidades já constituídas pelos municípios fundadores do CODENOP e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO DOS RECUROS
A gestão dos recursos financeiros estabelecidos neste contrato, bem como as respectivas prestações de contas, que inclui a elaboração apresentação dos Balanços Contábeis e Financeiros é de responsabilidade da Diretoria Executiva, acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Fiscal, conforme estabelecido Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP.

Parágrafo Único: Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legitimas para exigir o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato e em conformidade com o Estatuto Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 22.680,00 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) em parcela única ou em parcelas mensais durante o exercício de 2019.

Parágrafo Primeiro – O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação do CONSORCIADO,

desde que em caso de aumento do valor o mesmo comprove a existência de suficiente dotação orçamentária necessária a cobrir as despesas decorrentes do aditivo a ser firmado, ou ainda, por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO.

Parágrafo Segundo – O CONSORCIADO se compromete a efetuar o repasse do valor referido no caput desta Clausula por meio de transferência bancária ou respectivo deposito identificado na conta corrente do CONSÓRCIO, no Banco Caixa Econômica Federal (Banco 104), C/C nº 429-4, Operação 006, Agência nº 0388, ou outro que vier a ser indicado, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 20 do mês pertinente à execução das despesas.

CLÁUSULA QUARTA- VIGÊNCIA
Este contrato vigorará para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 20198 no Exercício Orçamentário e Financeiro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA DO MUNICÍPIO
Em caso da retirada do Município do Consórcio no decurso do prazo de vigência do presente contrato, o mesmo deverá emitir comunicação prévia ao Consórcio, com no mínimo 6 (seis) meses de antecedência.

Parágrafo Primeiro- Para a retirada deve ser obedecida a formalidade legal prevista no art. 11, caput, da Lei 11.107/05.

Parágrafo Segundo- A retirada do Município não o desobriga de arcar com as despesas deste contrato, devendo cumprir o compromisso assumindo por 12 (doze) meses, nos termos do art. 11, parágrafo 2º, da Lei 11.107/05.

CLÁUSULA SEXTA- ALTERAÇÃO E DENÚNCIA
Este contrato poderá ser alterado nos limites previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo, desde que o aditamento não importe em modificação do seu objeto, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de inadimplência ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Curiúva, Estado do Paraná.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos se legais.

Sapopema/PR, em 02 de Janeiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente CODENOP

. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito de Santa Cecília do Pavão

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:EE359752

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
CONTRATO DE RATEIO Nº. 08/2019

Contrato de Rateio que entre si celebram o Município de Santa Amélia/PR, na condição de Município Fundador–integrante e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP.

Por este instrumento de Contrato de rateio que entre si celebram o Município de. **SANTA AMÉLIA/PR,** pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 76.235.746/0001-46, com o Centro Administrativo localizado na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia, Estado do Paraná, aqui representada pelo Chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **JARBAS CARNELOSSI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.877.144 e do CPF nº. 329.758.309-63; 2. e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Paço Municipal, localizado na Avenida Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – Paraná, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de Sapopema, Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.016.668-6 – SSP/PR e do CPF nº 689.440.129-20.
Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE RATEIO** mediante diretrizes definidas nas cláusulas abaixo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e o Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, Protocolo de Intenções e na Ata de Fundação nº 001/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objetivo do presente instrumento é regulamentar a contribuição financeira dos Municípios de Santa Amélia/PR, Santa Mariana/PR, Ribeirão do Pinhal/PR, Nova Fátima/PR, Congonhinhas/PR, Santo Antônio do Paraíso/PR, Santa Cecília do Pavão/PR, São Jerônimo da Serra, Sapopema/PR, Nova América da Colina/PR, Sertaneja/PR, Itambaracá/PR, São Sebastião da Amoreira/PR, Uraí/PR, Leópolis/PR, Cornélio Procópio/PR, e Assaí/PR, ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo, assim, às formalidades já constituídas pelos municípios fundadores do CODENOP e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO DOS RECUROS
A gestão dos recursos financeiros estabelecidos neste contrato, bem como as respectivas prestações de contas, que inclui a elaboração apresentação dos Balanços Contábeis e Financeiros é de responsabilidade da Diretoria Executiva, acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Fiscal, conforme estabelecido Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP.

Parágrafo Único: Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legitimas para exigir o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato e em conformidade com o Estatuto Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 22.680,00 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), em parcela única ou em parcelas mensais durante o exercício de 2019.

Parágrafo Primeiro – O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação do CONSORCIADO, desde que em caso de aumento do valor o mesmo comprove a existência de suficiente dotação orçamentária necessária a cobrir as despesas decorrentes do aditivo a ser firmado, ou ainda, por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO.

Parágrafo Segundo – O CONSORCIADO se compromete a efetuar o repasse do valor referido no caput desta Clausula por meio de transferência bancária ou respectivo deposito identificado na conta corrente do CONSÓRCIO, no Banco Caixa Econômica Federal (Banco 104), C/C nº 429-4, Operação 006, Agência nº 0388, ou outro que vier a ser indicado, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 20 do mês pertinente à execução das despesas.

CLÁUSULA QUARTA- VIGÊNCIA
Este contrato vigorará para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 no Exercício Orçamentário e Financeiro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA DO MUNICÍPIO

Em caso da retirada do Município do Consórcio no decurso do prazo de vigência do presente contrato, o mesmo deverá emitir comunicação prévia ao Consórcio, com no mínimo 6 (seis) meses de antecedência.

Parágrafo Primeiro- Para a retirada deve ser obedecida a formalidade legal prevista no art. 11, caput, da Lei 11.107/05.

Parágrafo Segundo- A retirada do Município não o desobriga de arcar com as despesas deste contrato, devendo cumprir o compromisso assumindo por 12 (doze) meses, nos termos do art. 11, parágrafo 2º, da Lei 11.107/05.

CLÁUSULA SEXTA- ALTERAÇÃO E DENÚNCIA
Este contrato poderá ser alterado nos limites previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo, desde que o aditamento não importe em modificação do seu objeto, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de inadimplência ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Curiúva, Estado do Paraná.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos se legais.

Sapopema/PR, em 02 de Janeiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente CODENOP

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito de Santa Amélia

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:C938609F

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
CONTRATO DE RATEIO Nº. 09/2019

Contrato de Rateio que entre si celebram o Município de Santa Mariana/PR, na condição de Município Fundador–integrante e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP.

Por este instrumento de Contrato de rateio que entre si celebram o Município de **SANTA MARIANA/PR**, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 75.392.019/0001-20, com o Centro Administrativo localizado na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151, Centro, Santa Mariana, Estado do Paraná, aqui representada pelo Chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, **Sr. JORGE RODRIGUES NUNES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2.162.410 e do CPF nº. 362.504.069-72; e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Paço Municipal, localizado na Avenida Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – Paraná, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de Sapopema, Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.016.668-6 – SSP/PR e do CPF nº 689.440.129-20.
Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE RATEIO** mediante diretrizes definidas nas cláusulas abaixo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e o Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, Protocolo de Intenções e na Ata de Fundação nº 001/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objetivo do presente instrumento é regulamentar a contribuição financeira dos Municípios de Santa Amélia/PR, Santa Mariana/PR, Ribeirão do Pinhal/PR, Nova Fátima/PR, Congonhinhas/PR, Santo Antônio do Paraíso/PR, Santa Cecília do Pavão/PR, São Jerônimo da Serra, Sapopema/PR, Nova América da Colina/PR, Sertaneja/PR, Itambaracá/PR, São Sebastião da Amoreira/PR, Uraí/PR, Leópolis/PR, Cornélio Procópio/PR, e Assaí/PR, ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo, assim, às formalidades já constituídas pelos municípios fundadores do CODENOP e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO DOS RECUROS
A gestão dos recursos financeiros estabelecidos neste contrato, bem como as respectivas prestações de contas, que inclui a elaboração apresentação dos Balanços Contábeis e Financeiros é de responsabilidade da Diretoria Executiva, acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Fiscal, conforme estabelecido Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP.

Parágrafo Único: Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legitimas para exigir o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato e em conformidade com o Estatuto Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 10.680,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) em parcela única ou em parcelas mensais durante o exercício de 2019.

Parágrafo Primeiro – O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação do CONSORCIADO, desde que em caso de aumento do valor o mesmo comprove a existência de suficiente dotação orçamentária necessária a cobrir as despesas decorrentes do aditivo a ser firmado, ou ainda, por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO.

Parágrafo Segundo – O CONSORCIADO se compromete a efetuar o repasse do valor referido no caput desta Clausula por meio de transferência bancária ou respectivo deposito identificado na conta corrente do CONSÓRCIO, no Banco Caixa Econômica Federal (Banco 104), C/C nº 429-4, Operação 006, Agência nº 0388, ou outro que vier a ser indicado, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 20 do mês pertinente à execução das despesas.

CLÁUSULA QUARTA- VIGÊNCIA
Este contrato vigorará para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 no Exercício Orçamentário e Financeiro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA DO MUNICÍPIO
Em caso da retirada do Município do Consórcio no decurso do prazo de vigência do presente contrato, o mesmo deverá emitir comunicação prévia ao Consórcio, com no mínimo 6 (seis) meses de antecedência.

Parágrafo Primeiro- Para a retirada deve ser obedecida a formalidade legal prevista no art. 11, caput, da Lei 11.107/05.

Parágrafo Segundo- A retirada do Município não o desobriga de arcar com as despesas deste contrato, devendo cumprir o compromisso assumindo por 12 (doze) meses, nos termos do art. 11, parágrafo 2º, da Lei 11.107/05.

CLÁUSULA SEXTA- ALTERAÇÃO E DENÚNCIA
Este contrato poderá ser alterado nos limites previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo, desde que o aditamento não importe em modificação do seu objeto, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de inadimplência ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Curiúva, Estado do Paraná.
E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos se legais.

Sapopema/PR, em 02 de Janeiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente CODENOP

JORGE RODRIGUES NUNES
Prefeito de Santa Mariana

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:DE30F2F5

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
CONTRATO DE RATEIO Nº. 10/2019

Contrato de Rateio que entre si celebram o Município de Sapopema/PR, na condição de Município Fundador–integrante e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP.

Por este instrumento de Contrato de rateio que entre si celebram o Município de **SAPOPEMA/PR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.167.733/0001-87,com o Centro Administrativo localizado na Avenida Manoel Ribas,818, Centro, Sapopema,Estado do Paraná,aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr**. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.016.668-6 e do CPF nº 689.440.129-20; e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Paço Municipal, localizado na Avenida Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – Paraná, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de Sapopema, Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.016.668-6 – SSP/PR e do CPF nº 689.440.129-20.
Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE RATEIO** mediante diretrizes definidas nas cláusulas abaixo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e o Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, Protocolo de Intenções e na Ata de Fundação nº 001/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objetivo do presente instrumento é regulamentar a contribuição financeira dos Municípios de Santa Amélia/PR, Santa Mariana/PR, Ribeirão do Pinhal/PR, Nova Fátima/PR, Congonhinhas/PR, Santo Antônio do Paraíso/PR, Santa Cecília do Pavão/PR, São Jerônimo da Serra, Sapopema/PR, Nova América da Colina/PR, Sertaneja/PR, Itambaracá/PR, São Sebastião da Amoreira/PR, Uraí/PR, Leópolis/PR, Cornélio Procópio/PR, e Assaí/PR, ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo, assim, às formalidades já constituídas pelos municípios fundadores do CODENOP e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO DOS RECUROS
A gestão dos recursos financeiros estabelecidos neste contrato, bem como as respectivas prestações de contas, que inclui a elaboração apresentação dos Balanços Contábeis e Financeiros é de responsabilidade da Diretoria Executiva, acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Fiscal, conforme estabelecido Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP.

Parágrafo Único: Os entes consorciados, isolados ou em conjunto,bem como o Consórcio Público, são partes legitimas para exigir o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato e em conformidade com o Estatuto Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 10.680,00 (Dez Mil Seiscentos e Oitenta Reais), em parcela única ou em parcelas mensais durante o exercício de 2019.

Parágrafo Primeiro – O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação do CONSORCIADO, desde que em caso de aumento do valor o mesmo comprove a existência de suficiente dotação orçamentária necessária a cobrir as despesas decorrentes do aditivo a ser firmado, ou ainda, por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO.

Parágrafo Segundo – O CONSORCIADO se compromete a efetuar o repasse do valor referido no caput desta Clausula por meio de transferência bancária ou respectivo deposito identificado na conta corrente do CONSÓRCIO, no Banco Caixa Econômica Federal (Banco 104), C/C nº 429-4, Operação 006, Agência nº 0388, ou outro que vier a ser indicado, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 20 do mês pertinente à execução das despesas.

CLÁUSULA QUARTA- VIGÊNCIA
Este contrato vigorará para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 no Exercício Orçamentário e Financeiro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA DO MUNICÍPIO
Em caso da retirada do Município do Consórcio no decurso do prazo de vigência do presente contrato, o mesmo deverá emitir comunicação prévia ao Consórcio, com no mínimo 6 (seis) meses de antecedência.

Parágrafo Primeiro- Para a retirada deve ser obedecida a formalidade legal prevista no art. 11, caput, da Lei 11.107/05.

Parágrafo Segundo- A retirada do Município não o desobriga de arcar com as despesas deste contrato, devendo cumprir o compromisso assumindo por 12 (doze) meses, nos termos do art. 11, parágrafo 2º, da Lei 11.107/05.

CLÁUSULA SEXTA- ALTERAÇÃO E DENÚNCIA
Este contrato poderá ser alterado nos limites previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo, desde que o aditamento não importe em modificação do seu objeto, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de inadimplência ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Curiúva, Estado do Paraná.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos se legais.

Sapopema/PR, em 02 de Janeiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente CODENOP

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito de Sapopema

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:0E0C4C44

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
CONTRATO DE RATEIO Nº. 11/2019

Contrato de Rateio que entre si celebram o Município de São Jeronimo da Serra/PR, na condição de Município Fundador–integrante e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP.

Por este instrumento de Contrato de rateio que entre si celebram o Município **SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.290.683/0001-20,com o Centro Administrativo localizado na Praça Coronel Deolindo, s/n,Centro, São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **JOÃO RICARDO DE MELLO**, brasileiro, casado,portador da cédula de identidade nº 72.172.68-0 e do CPF nº005.560.029-89 e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Paço Municipal, localizado na Avenida Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – Paraná, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de Sapopema, Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.016.668-6 – SSP/PR e do CPF nº 689.440.129-20.
Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE RATEIO** mediante diretrizes definidas nas cláusulas abaixo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e o Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, Protocolo de Intenções e na Ata de Fundação nº 001/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objetivo do presente instrumento é regulamentar a contribuição financeira dos Municípios de Santa Amélia/PR, Santa Mariana/PR, Ribeirão do Pinhal/PR, Nova Fátima/PR, Congonhinhas/PR, Santo Antônio do Paraíso/PR, Santa Cecília do Pavão/PR, São Jerônimo da Serra, Sapopema/PR, Nova América da Colina/PR, Sertaneja/PR, Itambaracá/PR, São Sebastião da Amoreira/PR, Uraí/PR, Leópolis/PR, Cornélio Procópio/PR e Assaí/PR, ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo, assim, às formalidades já constituídas pelos municípios fundadores do CODENOP e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO DOS RECUROS
A gestão dos recursos financeiros estabelecidos neste contrato, bem como as respectivas prestações de contas, que inclui a elaboração apresentação dos Balanços Contábeis e Financeiros é de responsabilidade da Diretoria Executiva, acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Fiscal, conforme estabelecido Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP.

Parágrafo Único: Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legitimas para exigir o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato e em conformidade com o Estatuto Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 12.680,00 (Doze Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), em parcela única ou em parcelas mensais durante o exercício de 2019.

Parágrafo Primeiro – O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação do CONSORCIADO, desde que em caso de aumento do valor o mesmo comprove a existência de suficiente dotação orçamentária necessária a cobrir as despesas decorrentes do aditivo a ser firmado, ou ainda, por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO.

Parágrafo Segundo – O CONSORCIADO se compromete a efetuar o repasse do valor referido no caput desta Clausula por meio de transferência bancária ou respectivo deposito identificado na conta corrente do CONSÓRCIO, no Banco Caixa Econômica Federal (Banco 104), C/C nº 429-4, Operação 006, Agência nº 0388, ou outro que vier a ser indicado, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 20 do mês pertinente à execução das despesas.

CLÁUSULA QUARTA- VIGÊNCIA
Este contrato vigorará para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 no Exercício Orçamentário e Financeiro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA DO MUNICÍPIO
Em caso da retirada do Município do Consórcio no decurso do prazo de vigência do presente contrato, o mesmo deverá emitir comunicação prévia ao Consórcio, com no mínimo 6 (seis) meses de antecedência.

Parágrafo Primeiro- Para a retirada deve ser obedecida a formalidade legal prevista no art. 11, caput, da Lei 11.107/05.

Parágrafo Segundo- A retirada do Município não o desobriga de arcar com as despesas deste contrato, devendo cumprir o compromisso assumindo por 12 (doze) meses, nos termos do art. 11, parágrafo 2º, da Lei 11.107/05.

CLÁUSULA SEXTA- ALTERAÇÃO E DENÚNCIA
Este contrato poderá ser alterado nos limites previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo, desde que o aditamento não importe em modificação do seu objeto, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de inadimplência ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Curiúva, Estado do Paraná.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos se legais.

Sapopema/PR, em 02 de Janeiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente CODENOP

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito de São Jeronimo da Serra

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:BEA40D0D

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
CONTRATO DE RATEIO Nº. 12/2019

Contrato de Rateio que entre si celebram o Município de São Sebastião da Amoreira/PR, na condição de Município Fundador–integrante e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP.

Por este instrumento de Contrato de rateio que entre si celebram o Município **SÃO SEBASTÃO DA AMOREIRA /PR,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.290.659/000191,com o centro Administrativo localizado Rua Papa João XXIII, nº 1086,Centro,São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná,aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA**, portador da cédula de identidade nº 1.591.188-3 e do CPF nº 239.814.749-53, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº.

08.146.697/0001-15, com sede junto ao Paço Municipal, localizado na Avenida Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – Paraná, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de Sapopema, Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.016.668-6 – SSP/PR e do CPF nº 689.440.129-20.
Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE RATEIO** mediante diretrizes definidas nas cláusulas abaixo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e o Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, Protocolo de Intenções e na Ata de Fundação nº 001/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objetivo do presente instrumento é regulamentar a contribuição financeira dos Municípios de Santa Amélia/PR, Santa Mariana/PR, Ribeirão do Pinhal/PR, Nova Fátima/PR, Congonhinhas/PR, Santo Antônio do Paraíso/PR, Santa Cecília do Pavão/PR, São Jerônimo da Serra, Sapopema/PR, Nova América da Colina/PR, Sertaneja/PR, Itambaracá/PR, São Sebastião da Amoreira/PR, Uraí/PR, Leópolis/PR, Cornélio Procópio/PR, e Assaí/PR, ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo, assim, às formalidades já constituídas pelos municípios fundadores do CODENOP e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO DOS RECUROS
A gestão dos recursos financeiros estabelecidos neste contrato, bem como as respectivas prestações de contas, que inclui a elaboração apresentação dos Balanços Contábeis e Financeiros é de responsabilidade da Diretoria Executiva, acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Fiscal, conforme estabelecido Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP.

Parágrafo Único: Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legitimas para exigir o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato e em conformidade com o Estatuto Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 10.680,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), em parcela única ou em parcelas mensais durante o exercício de 2019.

Parágrafo Primeiro – O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação do CONSORCIADO, desde que em caso de aumento do valor o mesmo comprove a existência de suficiente dotação orçamentária necessária a cobrir as despesas decorrentes do aditivo a ser firmado, ou ainda, por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO.

Parágrafo Segundo – O CONSORCIADO se compromete a efetuar o repasse do valor referido no caput desta Clausula por meio de transferência bancária ou respectivo deposito identificado na conta corrente do CONSÓRCIO, no Banco Caixa Econômica Federal (Banco 104), C/C nº 429-4, Operação 006, Agência nº 0388, ou outro que vier a ser indicado, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 20 do mês pertinente à execução das despesas.

CLÁUSULA QUARTA- VIGÊNCIA
Este contrato vigorará para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 no Exercício Orçamentário e Financeiro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA DO MUNICÍPIO
Em caso da retirada do Município do Consórcio no decurso do prazo de vigência do presente contrato, o mesmo deverá emitir comunicação prévia ao Consórcio, com no mínimo 6 (seis) meses de antecedência.
Parágrafo Primeiro- Para a retirada deve ser obedecida a formalidade legal prevista no art. 11, caput, da Lei 11.107/05.
Parágrafo Segundo- A retirada do Município não o desobriga de arcar com as despesas deste contrato, devendo cumprir o compromisso assumindo por 12 (doze) meses, nos termos do art. 11, parágrafo 2º, da Lei 11.107/05.

CLÁUSULA SEXTA- ALTERAÇÃO E DENÚNCIA
Este contrato poderá ser alterado nos limites previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo, desde que o aditamento não importe em modificação do seu objeto, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de inadimplência ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Curiúva, Estado do Paraná.
E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos se legais.

Sapopema/PR, em 02 de Janeiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente CODENOP

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito de São Sebastião da Amoreira

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:38C720EF

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
CONTRATO DE RATEIO Nº. 13/2019

Contrato de Rateio que entre si celebram o Município de Santo Antonio do Paraíso/PR, na condição de Município Fundador–integrante e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP.

Por este instrumento de Contrato de rateio que entre si celebram o Município **SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO/PR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 75.832.270/0001-31, com o Centro Administrativo localizado na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, aqui representado pelo Chefe do Poder Executivo na condição de prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **WANDERLEY MARTINS FERREIRA**,brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.417.328-5 e do CPF nº 327.088.749-34; e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Paço Municipal, localizado na Avenida Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – Paraná, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de Sapopema, Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.016.668-6 – SSP/PR e do CPF nº 689.440.129-20.
Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE RATEIO** mediante diretrizes definidas nas cláusulas abaixo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e o Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, Protocolo de Intenções e na Ata de Fundação nº 001/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objetivo do presente instrumento é regulamentar a contribuição financeira dos Municípios de Santa Amélia/PR, Santa Mariana/PR, Ribeirão do Pinhal/PR, Nova Fátima/PR, Congonhinhas/PR, Santo Antônio do Paraíso/PR, Santa Cecília do Pavão/PR, São Jerônimo da Serra, Sapopema/PR, Nova América da Colina/PR, Sertaneja/PR, Itambaracá/PR, São Sebastião da Amoreira/PR, Uraí/PR, Leópolis/PR, Cornélio Procópio/PR, e Assaí/PR, ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP para sua implantação, manutenção,

operacionalização e funcionamento, aderindo, assim, às formalidades já constituídas pelos municípios fundadores do CODENOP e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO DOS RECUROS
A gestão dos recursos financeiros estabelecidos neste contrato, bem como as respectivas prestações de contas, que inclui a elaboração apresentação dos Balanços Contábeis e Financeiros é de responsabilidade da Diretoria Executiva, acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Fiscal, conforme estabelecido Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP.

Parágrafo Único: Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legitimas para exigir o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato e em conformidade com o Estatuto Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 17.680,00 (Dezessete Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), em parcela única ou em parcelas mensais durante o exercício de 2019.

Parágrafo Primeiro – O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação do CONSORCIADO, desde que em caso de aumento do valor o mesmo comprove a existência de suficiente dotação orçamentária necessária a cobrir as despesas decorrentes do aditivo a ser firmado, ou ainda, por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO.

Parágrafo Segundo – O CONSORCIADO se compromete a efetuar o repasse do valor referido no caput desta Clausula por meio de transferência bancária ou respectivo deposito identificado na conta corrente do CONSÓRCIO, no Banco Caixa Econômica Federal (Banco 104), C/C nº 429-4, Operação 006, Agência nº 0388, ou outro que vier a ser indicado, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 20 do mês pertinente à execução das despesas.

CLÁUSULA QUARTA- VIGÊNCIA
Este contrato vigorará para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 no Exercício Orçamentário e Financeiro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA DO MUNICÍPIO
Em caso da retirada do Município do Consórcio no decurso do prazo de vigência do presente contrato, o mesmo deverá emitir comunicação prévia ao Consórcio, com no mínimo 6 (seis) meses de antecedência.
Parágrafo Primeiro- Para a retirada deve ser obedecida a formalidade legal prevista no art. 11, caput, da Lei 11.107/05.
Parágrafo Segundo- A retirada do Município não o desobriga de arcar com as despesas deste contrato, devendo cumprir o compromisso assumindo por 12 (doze) meses, nos termos do art. 11, parágrafo 2º, da Lei 11.107/05.

CLÁUSULA SEXTA- ALTERAÇÃO E DENÚNCIA
Este contrato poderá ser alterado nos limites previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo, desde que o aditamento não importe em modificação do seu objeto, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de inadimplência ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Curiúva, Estado do Paraná.
E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos se legais.

Sapopema/PR, em 02 de Janeiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente CODENOP

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito de Santo Antonio do Paraíso

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:8A3E9763

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
CONTRATO DE RATEIO Nº. 14/2019

Contrato de Rateio que entre si celebram o Município de Sertaneja/PR, na condição de Município Fundador–integrante e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP.

Por este instrumento de Contrato de rateio que entre si celebram o Município **SERTANEJA/PR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 75.393.082/0001-80, com o centro Administrativo localizado Av. Nossa Senhora do Rochio,nº 233, Centro, Sertaneja, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **JAMISON DONIZETE DA SILVA** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.988.937-2 e do CPF nº 676.900.769-04 e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Paço Municipal, localizado na Avenida Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – Paraná, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de Sapopema, Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.016.668-6 – SSP/PR e do CPF nº 689.440.129-20.
Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE RATEIO** mediante diretrizes definidas nas cláusulas abaixo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e o Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, Protocolo de Intenções e na Ata de Fundação nº 001/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objetivo do presente instrumento é regulamentar a contribuição financeira dos Municípios de Santa Amélia/PR, Santa Mariana/PR, Ribeirão do Pinhal/PR, Nova Fátima/PR, Congonhinhas/PR, Santo Antônio do Paraíso/PR, Santa Cecília do Pavão/PR, São Jerônimo da Serra, Sapopema/PR, Nova América da Colina/PR, Sertaneja/PR, Itambaracá/PR, São Sebastião da Amoreira/PR, Uraí/PR, Leópolis/PR, Cornélio Procópio/PR, e Assaí/PR, ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo, assim, às formalidades já constituídas pelos municípios fundadores do CODENOP e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO DOS RECUROS
A gestão dos recursos financeiros estabelecidos neste contrato, bem como as respectivas prestações de contas, que inclui a elaboração apresentação dos Balanços Contábeis e Financeiros é de responsabilidade da Diretoria Executiva, acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Fiscal, conforme estabelecido Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP.

Parágrafo Único: Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legitimas para exigir o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato e em conformidade com o Estatuto Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 10.680,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), em parcela única ou em parcelas mensais durante o exercício de 2019.

Parágrafo Primeiro – O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação do CONSORCIADO, desde que em caso de aumento do valor o mesmo comprove a existência de suficiente dotação orçamentária necessária a cobrir as despesas decorrentes do aditivo a ser firmado, ou ainda, por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO.

Parágrafo Segundo – O CONSORCIADO se compromete a efetuar o repasse do valor referido no caput desta Clausula por meio de transferência bancária ou respectivo deposito identificado na conta corrente do CONSÓRCIO, no Banco Caixa Econômica Federal (Banco 104), C/C nº 429-4, Operação 006, Agência nº 0388, ou outro que vier a ser indicado, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 20 do mês pertinente à execução das despesas.

CLÁUSULA QUARTA- VIGÊNCIA
Este contrato vigorará para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 no Exercício Orçamentário e Financeiro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA DO MUNICÍPIO
Em caso da retirada do Município do Consórcio no decurso do prazo de vigência do presente contrato, o mesmo deverá emitir comunicação prévia ao Consórcio, com no mínimo 6 (seis) meses de antecedência.

Parágrafo Primeiro- Para a retirada deve ser obedecida a formalidade legal prevista no art. 11, caput, da Lei 11.107/05.

Parágrafo Segundo- A retirada do Município não o desobriga de arcar com as despesas deste contrato, devendo cumprir o compromisso assumindo por 12 (doze) meses, nos termos do art. 11, parágrafo 2º, da Lei 11.107/05.

CLÁUSULA SEXTA- ALTERAÇÃO E DENÚNCIA
Este contrato poderá ser alterado nos limites previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo, desde que o aditamento não importe em modificação do seu objeto, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de inadimplência ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Curiúva, Estado do Paraná.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos se legais.

Sapopema/PR, em 02 de Janeiro de 2019

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente CODENOP

JAMISON DONIZETE DA SILVA
Prefeito de Sertaneja

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:4DAC54DF

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
CONTRATO DE RATEIO Nº. 15/2019

Contrato de Rateio que entre si celebram o Município de Uraí/PR, na condição de Município Fundador–integrante e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná-CODENOP.

Por este instrumento de Contrato de rateio que entre si celebram o Município **URAÍ/PR,** pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 75.425.507/0001-71, com o Centro Administrativo localizado Rua Rio de Janeiro,496, Centro, Uraí, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **CARLOS ROBERTO TAMURA**, portador da cédula de identidade nº2.020.945-3 e do CPF nº 999.831.689-87 e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Paço Municipal, localizado na Avenida Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – Paraná, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de Sapopema, Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.016.668-6 – SSP/PR e do CPF nº 689.440.129-20.
Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE RATEIO** mediante diretrizes definidas nas cláusulas abaixo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e o Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, Protocolo de Intenções e na Ata de Fundação nº 001/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objetivo do presente instrumento é regulamentar a contribuição financeira dos Municípios de Santa Amélia/PR, Santa Mariana/PR, Ribeirão do Pinhal/PR, Nova Fátima/PR, Congonhinhas/PR, Santo Antônio do Paraíso/PR, Santa Cecília do Pavão/PR, São Jerônimo da Serra, Sapopema/PR, Nova América da Colina/PR, Sertaneja/PR, Itambaracá/PR, São Sebastião da Amoreira/PR, Uraí/PR, Leópolis/PR, Cornélio Procópio/PR, e Assaí/PR, ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo, assim, às formalidades já constituídas pelos municípios fundadores do CODENOP e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO DOS RECUROS
A gestão dos recursos financeiros estabelecidos neste contrato, bem como as respectivas prestações de contas, que inclui a elaboração apresentação dos Balanços Contábeis e Financeiros é de responsabilidade da Diretoria Executiva, acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Fiscal, conforme estabelecido Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP.

Parágrafo Único: Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legitimas para exigir o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato e em conformidade com o Estatuto Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 10.680,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), em parcela única ou em parcelas mensais durante o exercício de 2019.

Parágrafo Primeiro – O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação do CONSORCIADO, desde que em caso de aumento do valor o mesmo comprove a existência de suficiente dotação orçamentária necessária a cobrir as despesas decorrentes do aditivo a ser firmado, ou ainda, por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO.

Parágrafo Segundo – O CONSORCIADO se compromete a efetuar o repasse do valor referido no caput desta Clausula por meio de transferência bancária ou respectivo deposito identificado na conta corrente do CONSÓRCIO, no Banco Caixa Econômica Federal (Banco 104), C/C nº 429-4, Operação 006, Agência nº 0388, ou outro que vier a ser indicado, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 20 do mês pertinente à execução das despesas.

CLÁUSULA QUARTA- VIGÊNCIA
Este contrato vigorará para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 no Exercício Orçamentário e Financeiro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA DO MUNICÍPIO
Em caso da retirada do Município do Consórcio no decurso do prazo de vigência do presente contrato, o mesmo deverá emitir comunicação prévia ao Consórcio, com no mínimo 6 (seis) meses de antecedência.

Parágrafo Primeiro- Para a retirada deve ser obedecida a formalidade legal prevista no art. 11, caput, da Lei 11.107/05.

Parágrafo Segundo- A retirada do Município não o desobriga de arcar com as despesas deste contrato, devendo cumprir o compromisso assumindo por 12 (doze) meses, nos termos do art. 11, parágrafo 2º, da Lei 11.107/05.

CLÁUSULA SEXTA- ALTERAÇÃO E DENÚNCIA
Este contrato poderá ser alterado nos limites previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo, desde que o aditamento não importe em modificação do seu objeto, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de inadimplência ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Curiúva, Estado do Paraná.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos se legais.

Sapopema/PR, em 02 de Janeiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente CODENOP

CARLOS ROBERTO TAMURA
Prefeito de Uraí

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:D718495B

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
CONTRATO DE RATEIO Nº. 16/2019

Contrato de Rateio que entre si celebram o Município de Cornélio Procópio - PR, na condição de Municípios Fundador–integrante e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP.

Por este instrumento de Contrato de rateio que entre si celebram o Município de **CORNÉLIO PROCÓPIO/PR,** pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 76.331.941/0001-70, com o Centro Administrativo localizado na Avenida Minas Gerais Nº 301 – centro - Centro, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **AMIN JOSÉ HANNOUCHE,** casado,portador da cédula de identidade nº 3.103.928-2 SSP – PR e do CPF nº 521.746.549-20; e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Paço Municipal, localizado na Avenida Manoel Ribas, 818, na Cidade de Sapopema-PR, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de Sapopema, Sr. **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.016.668-6 SSP-PR e do CPF nº 689.440.129-20.

Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE RATEIO** mediante diretrizes definidas nas cláusulas abaixo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e o Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, Protocolo de Intenções e na Ata de Fundação nº 001/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objetivo do presente instrumento é regulamentar a contribuição financeira dos Municípios de Santa Amélia/PR, Santa Mariana/PR, Ribeirão do Pinhal/PR, Nova Fátima/PR, Congonhinhas/PR, Santo Antônio do Paraíso/PR, Santa Cecília do Pavão/PR, São Jerônimo da Serra, Sapopema/PR, Nova América da Colina/PR, Sertaneja/PR, Itambaracá/PR, São Sebastião da Amoreira/PR, Uraí/PR, Leópolis/PR, Cornélio Procópio/PR, e Assaí/PR, ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo, assim, às formalidades já constituídas pelos municípios fundadores do CODENOP e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO DOS RECUROS

A gestão dos recursos financeiros estabelecidos neste contrato, bem como as respectivas prestações de contas, que inclui a elaboração apresentação dos Balanços Contábeis e Financeiros é de responsabilidade da Diretoria Executiva, acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Fiscal, conforme estabelecido Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP.

Parágrafo Único: Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legitimas para exigir o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato e em conformidade com o Estatuto Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 10.680,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), em parcela única ou em parcelas mensais durante o exercício de 2019.

Parágrafo Primeiro – O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação do CONSORCIADO, desde que em caso de aumento do valor o mesmo comprove a existência de suficiente dotação orçamentária necessária a cobrir as despesas decorrentes do aditivo a ser firmado, ou ainda, por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO.

Parágrafo Segundo – O CONSORCIADO se compromete a efetuar o repasse do valor referido no caput desta Clausula por meio de transferência bancária ou respectivo deposito identificado na conta corrente do CONSÓRCIO, no Banco Caixa Econômica Federal (Banco 104), C/C nº 429-4, Operação 006, Agência nº 0388, ou outro que vier a ser indicado, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 20 do mês pertinente à execução das despesas.

CLÁUSULA QUARTA- VIGÊNCIA

Este contrato vigorará para o período de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 no Exercício Orçamentário e Financeiro de 2019.
CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA DO MUNICÍPIO
Em caso da retirada do Município do Consórcio no decurso do prazo de vigência do presente contrato, o mesmo deverá emitir comunicação prévia ao Consórcio, com no mínimo 6 (seis) meses de antecedência.

Parágrafo Primeiro- Para a retirada deve ser obedecida a formalidade legal prevista no art. 11, caput, da Lei 11.107/05.

Parágrafo Segundo- A retirada do Município não o desobriga de arcar com as despesas deste contrato, devendo cumprir o compromisso assumindo por 12 (doze) meses, nos termos do art. 11, parágrafo 2º, da Lei 11.107/05.

CLÁUSULA SEXTA- ALTERAÇÃO E DENÚNCIA
Este contrato poderá ser alterado nos limites previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo, desde que o aditamento não importe em modificação do seu objeto, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de inadimplência ao

disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Curiúva, Estado do Paraná.
E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos se legais.

Sapopema/PR, em 02 de Janeiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do CODENOP

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito do Município de Cornélio Procópio - PR

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:6FE0D173

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
CONTRATO DE RATEIO Nº. 17/2019

Contrato de Rateio que entre si celebram o Município de Leopolis/PR, na condição de Município Fundador–integrante e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP.

Por este instrumento de Contrato de rateio que entre si celebram o Município **LEÓPOLIS/PR,** pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 75.388.850/0001-08, com o Centro Administrativo localizado na Rua Pedro Domingues de Souza, 374, Centro, Leópolis, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **ALESSANDRO RIBEIRO**, portador da cédula de identidade nº 6.230.660-2 e do CPF nº 032.818.799-26; e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Paço Municipal, localizado na Avenida Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – Paraná, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de Sapopema, Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.016.668-6 – SSP/PR e do CPF nº 689.440.129-20.
Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE RATEIO** mediante diretrizes definidas nas cláusulas abaixo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e o Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, Protocolo de Intenções e na Ata de Fundação nº 001/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objetivo do presente instrumento é regulamentar a contribuição financeira dos Municípios de Santa Amélia/PR, Santa Mariana/PR, Ribeirão do Pinhal/PR, Nova Fátima/PR, Congonhinhas/PR, Santo Antônio do Paraíso/PR, Santa Cecília do Pavão/PR, São Jerônimo da Serra, Sapopema/PR, Nova América da Colina/PR, Sertaneja/PR, Itambaracá/PR, São Sebastião da Amoreira/PR, Uraí/PR, Leópolis/PR, Cornélio Procópio/PR, e Assaí/PR, ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo, assim, às formalidades já constituídas pelos municípios fundadores do CODENOP e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO DOS RECUROS
A gestão dos recursos financeiros estabelecidos neste contrato, bem como as respectivas prestações de contas, que inclui a elaboração apresentação dos Balanços Contábeis e Financeiros é de responsabilidade da Diretoria Executiva, acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Fiscal, conforme estabelecido Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP.

Parágrafo Único: Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legitimas para exigir o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato e em conformidade com o Estatuto Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 10.680,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), em parcela única ou em parcelas mensais durante o exercício de 2019.

Parágrafo Primeiro – O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação do CONSORCIADO, desde que em caso de aumento do valor o mesmo comprove a existência de suficiente dotação orçamentária necessária a cobrir as despesas decorrentes do aditivo a ser firmado, ou ainda, por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO.

Parágrafo Segundo – O CONSORCIADO se compromete a efetuar o repasse do valor referido no caput desta Clausula por meio de transferência bancária ou respectivo deposito identificado na conta corrente do CONSÓRCIO, no Banco Caixa Econômica Federal (Banco 104), C/C nº 429-4, Operação 006, Agência nº 0388, ou outro que vier a ser indicado, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 20 do mês pertinente à execução das despesas.

CLÁUSULA QUARTA- VIGÊNCIA
Este contrato vigorará para o período de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 no Exercício Orçamentário e Financeiro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA DO MUNICÍPIO
Em caso da retirada do Município do Consórcio no decurso do prazo de vigência do presente contrato, o mesmo deverá emitir comunicação prévia ao Consórcio, com no mínimo 6 (seis) meses de antecedência.

Parágrafo Primeiro- Para a retirada deve ser obedecida a formalidade legal prevista no art. 11, caput, da Lei 11.107/05.

Parágrafo Segundo- A retirada do Município não o desobriga de arcar com as despesas deste contrato, devendo cumprir o compromisso assumindo por 12 (doze) meses, nos termos do art. 11, parágrafo 2º, da Lei 11.107/05.

CLÁUSULA SEXTA- ALTERAÇÃO E DENÚNCIA
Este contrato poderá ser alterado nos limites previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo, desde que o aditamento não importe em modificação do seu objeto, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de inadimplência ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Curiúva, Estado do Paraná.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos se legais.

Sapopema/PR, em 02 de Janeiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente CODENOP

ALESSANDRO RIBEIRO
Prefeito de Leópolis

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:6DD7FC66

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2017 – (CODENOP)

Pelo presente instrumento os Municípios de: **CONGONHINHAS/PR**; **ITAMBARACÁ/PR**, **SANTA CECÍLIA DO PAVÃO/PR**; **SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR**, **SAPOPEMA/PR**; **RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**; **URAÍ/PR, ABATIÁ/PR, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR; SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO/PR**, representados pelos Prefeitos Municipais, de comum acordo, atendendo a deliberação contida na Ata de Reunião, realizada na Cidade de Cornélio Procópio/PR, firmaram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA DA PATRULHA RURAL,** visando alterar clausulas do contrato do Programa de Desenvolvimento Econômico Territorial – Pró Rural do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ-CODENOP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 08.146.697/0001-15, com sede à Av. Manoel Ribas, n 818, Centro, em Sapopema, Estado do Paraná, CEP 84290-000, neste ato representado por seu Presidente, Prefeito de Sapopema, o Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL, brasileiro, portador da carteira de identidade RG 5.016.668-6 PR- inscrito no CPF/MF nº 689.440.129-20, residente em Sapopema, Estado do Paraná, na forma da Lei nº 11.107/05, de seu regulamento (Decreto nº 6.017/07) e das demais disciplinas legais aplicáveis à matéria, tendo como justa e acordadas as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das Alterações:

1.1 O Contrato do Consórcio Público firmado em 08/08/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

O objeto do presente CONTRATO é a participação dos Municípios membros do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná (CODENOP), quais sejam, Congonhinhas, Itambaracá, Santa Cecília do Pavão, São Jeronimo da Serra, Sapopema, Ribeirão do Pinhal, Uraí, Abatiá, Cornélio Procópio, e Santo Antonio do Paraíso, no PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TERRITORIAL – PRÓ-RURAL, Edital SEAB/Banco Mundial n.º 002/2016, por meio do qual o CODENOP foi contemplado com máquinas e caminhões, destinados ao cumprimento do Plano de Trabalho e Plano Operativo Anual apresentados à SEAB para promoção do desenvolvimento econômico e territorial de todos os municípios que fizerem adesão ao programa através do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Valor e Pagamento

Considerando que os equipamentos e veículos são repassados ao Consórcio sem custo para o mesmo, cumpre aos municípios consorciados optantes pela participação no programa ratear as despesas referentes à Contratação de Mão-de-obra para pôr em prática o funcionamento dos equipamentos e veículos, encargos sociais, manutenção, entre outras despesas eventuais, para custeio exclusivo do programa.
Ao final de cada ano, se constatado que os valores repassados a titulo de custeio das despesas, através do pagamento das mensalidades, foram suficientes para saldar as despesas e tenha ficado saldo remanescentes, os mesmos serão devolvidos ao municípios, rateados de forma igual;

O valor total do presente contrato é de **R$ 413.160,00 (Quatrocentos e Treze Mil, Cento e Sessenta Reais**), referente à 12 (doze) meses de prestação de serviços e custeio do Programa de Desenvolvimento Econômico e Territorial – PRÓ- RURAL, podendo o valor ser reajustado a qualquer tempo e de acordo com a necessidade de manutenção do Programa.

Que os pagamentos serão realizados em parcelas mensais, em conta bancária do Consórcio a ser indicada pelo Diretor Executivo do Consórcio**,** sendo pagas as parcelas até o dia 20 (Vinte) de cada mês.

Os valores para satisfação das obrigações da contratação serão suportados pelos Municípios membros do CODENOP da seguinte forma:

Município Membro	Valor Mensal	Valor Total ANUAL
Município de Congonhinhas	R$ 3.443,00	R$ 41.316,00
Município de Itambaracá	R$ 3.443,00	R$ 41.316,00
Município de Santa Cecília do Pavão	R$ 3.443,00	R$ 41.316,00
Município de São Jeronimio da Serra	R$ 3.443,00	R$ 41.316,00
Município de Sapopema	R$ 3.443,00	R$ 41.316,00
Município de Ribeirão do Pinhal	R$ 3.443,00	R$ 41.316,00
Município de Uraí	R$ 3.443,00	R$ 41.316,00
Município de Abatiá	R$ 3.443,00	R$ 41.316,00
Município de Cornélio Procópio	R$ 3.443,00	R$ 41.316,00
Município de Santo Antonio do Paraíso	R$ 3.443,00	R$ 41.316,00
Total	**R$ 34.430,00**	**R$ 413.160,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.2 – As demais cláusulas do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo do Contrato, ficam mantidas e ratificadas. E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2017 DO CODENOP, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos da Lei.

Sapopema, 08 de Agosto de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente CODENOP
Prefeito de Sapopema

LUCIANO MERHY
Prefeito de Congonhinhas

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito de Itambaracá

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito de Santa Cecília do Pavão

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito de São Jerônimo da Serra

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito de Sapopema

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito de Ribeirão do Pinhal

CARLOS ROBERTO TAMURA
Prefeito de Uraí

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito de Abatiá

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito de Cornélio Procópio

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito de Santo Antonio do Paraíso

ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI
Diretora Executiva do Consórcio (CODENOP)

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:80C88FC2

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2017 – (CODENOP)

Pelo presente instrumento os Municípios de: **CONGONHINHAS/PR**; **ITAMBARACÁ/PR**, **SANTA CECÍLIA DO PAVÃO/PR**; **SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR**, **SAPOPEMA/PR**; **RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**; **URAÍ/PR, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR; SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO/PR**, representados pelos Prefeitos Municipais, de comum acordo, atendendo a deliberação contida na Ata de Reunião, realizada na Cidade de Cornélio Procópio/PR, firmaram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA DA PATRULHA RURAL,** visando alterar clausulas do contrato do Programa de Desenvolvimento Econômico Territorial – Pró Rural do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ-CODENOP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 08.146.697/0001-15, com sede à Av. Manoel Ribas, n 818, Centro, em Sapopema, Estado do Paraná, CEP 84290-000, neste ato representado por seu Presidente, Prefeito de Sapopema, o Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL, brasileiro, portador da carteira de identidade RG 5.016.668-6 PR- inscrito no CPF/MF nº 689.440.129-20, residente em Sapopema, Estado do Paraná, na forma da Lei nº 11.107/05, de seu regulamento (Decreto nº 6.017/07) e das demais disciplinas legais aplicáveis à matéria, tendo como justa e acordadas as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das Alterações:

1.1 O Contrato do Consórcio Público firmado em 08/08/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto
O objeto do presente CONTRATO é a participação dos Municípios membros do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná (CODENOP), quais sejam, Congonhinhas, Itambaracá, Santa Cecília do Pavão, São Jeronimo da Serra, Sapopema, Ribeirão do Pinhal, Uraí, Cornélio Procópio, e Santo Antonio do Paraíso, no PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TERRITORIAL – PRÓ-RURAL, Edital SEAB/Banco Mundial n.º 002/2016, por meio do qual o CODENOP foi contemplado com máquinas e caminhões, destinados ao cumprimento do Plano de Trabalho e Plano Operativo Anual apresentados à SEAB para promoção do desenvolvimento econômico e territorial de todos os municípios que fizerem adesão ao programa através do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Valor e Pagamento

Considerando que os equipamentos e veículos são repassados ao Consórcio sem custo para o mesmo, cumpre aos municípios consorciados optantes pela participação no programa ratear as despesas referentes à Contratação de Mão-de-obra para pôr em prática o funcionamento dos equipamentos e veículos, encargos sociais, manutenção, entre outras despesas eventuais, para custeio exclusivo do programa.
Ao final de cada ano, se constatado que os valores repassados a titulo de custeio das despesas, através do pagamento das mensalidades, foram suficientes para saldar as despesas e tenha ficado saldo remanescentes, os mesmos serão devolvidos aoS municípios, rateados de forma igual;

O valor total do presente contrato é de **R$ 413.160,48 (Quatrocentos e Treze Mil, Cento e Sessenta Reais e quarenta e oito centavos**), referente à 12 (doze) meses de prestação de serviços e custeio do Programa de Desenvolvimento Econômico e Territorial – PRÓ-RURAL, podendo o valor ser reajustado a qualquer tempo e de acordo com a necessidade de manutenção do Programa.

Que os pagamentos serão realizados em parcelas mensais, em conta bancária do Consórcio a ser indicada pelo Diretor Executivo do Consórcio**,** sendo pagas as parcelas até o dia 20 (Vinte) de cada mês.

Os valores para satisfação das obrigações da contratação serão suportados pelos Municípios membros do CODENOP da seguinte forma:

Município Membro	Valor Mensal	Valor Total ANUAL
Município de Congonhinhas	R$ 3.825,56	R$ 45.906,72
Município de Itambaracá	R$ 3.825,56	R$ 45.906,72
Município de Santa Cecília do Pavão	R$ 3.825,56	R$ 45.906,72
Município de São Jeronimio da Serra	R$ 3.825,56	R$ 45.906,72
Município de Sapopema	R$ 3.825,56	R$ 45.906,72
Município de Ribeirão do Pinhal	R$ 3.825,56	R$ 45.906,72
Município de Uraí	R$ 3.825,56	R$ 45.906,72
Município de Cornélio Procópio	R$ 3.825,56	R$ 45.906,72
Município de Santo Antonio do Paraíso	R$ 3.825,56	R$ 45.906,72
Total	**R$ 34.430,04**	**R$ 413.160,48**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.2 – As demais cláusulas do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo do Contrato, ficam mantidas e ratificadas. E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2017 DO CODENOP, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos da Lei.

Sapopema, 02 de Janeiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente CODENOP
Prefeito de Sapopema

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito de Congonhinhas

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito de Itambaracá

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito de Santa Cecília do Pavão

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito de São Jerônimo da Serra

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito de Sapopema

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito de Ribeirão do Pinhal

CARLOS ROBERTO TAMURA
Prefeito de Uraí

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito de Cornélio Procópio

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito de Santo Antonio do Paraíso

ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI
Diretora Executiva do Consórcio (CODENOP)

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:9F893958

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1.584/2019

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Sr Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

CONCEDE
Aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Marina Franciele Desplancher Santos	Depto. de Assistência ao Adulto e ao Idoso	01/08/2017 a 31/07/2018
Paola Fernanda Ferreira dos Santos	Depto. de Assistência Social	19/01/2016 a 18/01/2017

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Republicado Por Conter Incorreções

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:6D8EADAD

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2018-SMA

DESPACHO

Defiro a prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, solicitada pelo Presidente da Comissão do Processo supra, conforme determina o artigo art. 146, §1º, da Lei nº 010/92, a contar da publicação do presente Despacho.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, aos 10 de dezembro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:0262BE87

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2018-SMA

DESPACHO

Defiro a prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, solicitada pelo Presidente da Comissão do Processo supra, conforme determina o artigo art. 146, §1º, da Lei nº 010/92, a contar da publicação do presente Despacho.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, aos 10 de dezembro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:DA31F867

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS/PR, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada Dispensa do Chamamento Público nº 001/2019 nos termos do inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Sengés (APAE), inscrita no CNPJ sob o nº 74.006.578/0001-91, com sede na Rua Francisco Teodoro, n° 422, nesta cidade, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros no valor total de R$ 173.297,20 (Cento e Setenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos), à referida OSC conforme condições estabelecidas na aludida dispensa para execução do Serviço de Educação Especial para Pessoas com Deficiência e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a entidade supracitada, cujo inteiro teor da Dispensa 001/2019, poderá ser consultada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Sengés/PR, na Rua Santa Terezinha, 15 , Centro, em Sengés/PR – CEP: 84.220-000 – Fone (43) 3567-2377. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Sengés/PR, na Rua Santa Terezinha, 15 - Centro, em Sengés/PR – CEP: 84.220-000 – Fone (43) 3567-2377.

Sengés/PR, 15 de Janeiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:4312809D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS/PR, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada Dispensa do Chamamento Público nº 002/2019 nos termos do inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Social de Proteção a Maternidade, Infância e Família, inscrita no CNPJ sob o nº 77.776.888/0001-83, com sede na Rua Expedicionário Anélio da Luz, n°101, nesta cidade, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros no valor total de R$ R$ 62.592,00, à referida OSC conforme condições estabelecidas na aludida dispensa para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Casa de Passagem em Sengés/PR, e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a entidade supracitada, cujo inteiro teor da Dispensa 002/2019, poderá ser consultada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Sengés/PR, na Rua Expedicionário Anélio da Luz, nº 74, Centro, em Sengés/PR – CEP: 84.220-000 – Fone (43) 3567-3592. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Sengés/PR, na Rua Expedicionário Anélio da Luz, nº 74, Centro, em Sengés/PR – CEP: 84.220-000 – Fone (43) 3567-3592.

Sengés/PR, 16 de Janeiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:B4828211

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS/PR, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada Dispensa do Chamamento Público nº 003/2019 nos termos do inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Social de Proteção a Maternidade, Infância e Família, inscrita no CNPJ sob o nº 77.776.888/0001-83, com sede na Rua Expedicionário Anélio da Luz, n°101, nesta cidade, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros no valor total de R$ R$ 58.400,00, à referida OSC conforme condições estabelecidas na aludida dispensa para execução do Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV "Clube de Gestantes", e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a entidade supracitada, cujo inteiro teor da Dispensa **003/2019**, poderá ser consultada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Sengés/PR, na Rua Expedicionário Anélio da Luz, nº 74, Centro, em Sengés/PR – CEP: 84.220-000 – Fone (43) 3567-3592. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Sengés/PR, na Rua Expedicionário Anélio da Luz, nº 74, Centro, em Sengés/PR – CEP: 84.220-000 – Fone (43) 3567-3592.

Sengés/PR, 16 de Janeiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:DB27837F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS/PR, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada Dispensa do Chamamento Público nº 004/2019 nos termos do inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Social de Proteção a Maternidade, Infância e Família, inscrita no CNPJ sob o nº 77.776.888/0001-83, com sede na Rua Expedicionário Anélio da Luz, n°101, nesta cidade, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros no valor total de R$ R$ 104.008,00, à referida OSC conforme condições estabelecidas na aludida dispensa para execução do Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a entidade supracitada, cujo inteiro teor da Dispensa 004/2019, poderá ser consultada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Sengés/PR, na Rua Expedicionário Anélio da Luz, nº 74, Centro, em Sengés/PR – CEP: 84.220-000 – Fone (43) 3567-3592. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Sengés/PR, na Rua Expedicionário Anélio da Luz, nº 74, Centro, em Sengés/PR – CEP: 84.220-000 – Fone (43) 3567-3592.

Sengés/PR, 16 de Janeiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:8C689859

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
ATA N° 004/2019

ATA N° 004/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2018

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min horas na Sala de Compras da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, sob a presidência do Senhor André Solano Souto e o membro: Olga Josiani Rosa, designados pelo Senhor Prefeito Municipal através do Decreto n° 024/2018, de 01/02/2018, convocados para dar o parecer quanto às propostas relativas à Tomada de Preço n° 017/2018 referente à Contratação de empresa especializada em construção civil para Reforma e Ampliação dos banheiros da Escola Municipal Santo Tomás de Aquino, compreendendo o fornecimento de Materiais, Equipamentos, Ferramentais e Mão de Obra, conforme pedido, Planilha Orçamentária da obra, Memoriais Descritivos, Cronograma Físico-Financeiro, Cópia da ART nº 20184454283 e projetos. Iniciando a sessão foram rubricados pela comissão atual os envelopes de habilitação e propostas das seguintes proponentes: R. B. MARQUES – ME sem representante; DM ASSESSORIA LTDA – ME CNPJ: 10.677.283/0001-64 representada pelo Sr. Ademilson Aparecido Jacob CPF: 744.930.609-30 e A S DOS SANTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI CNPJ: 25.145.139/0001-54 representada pelo Sr. Edegar Bitencourt Silva RG 4.514.623-5 SSP/PR. Iniciada a cessão foram apresentadas as cartas de credenciamento e rubricado os envelopes das empresas pelos representantes e membros da comissão. Aberto os envelopes de documentação foi constatado que todas as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital e foram HABILITADAS. Passando a palavra aos representantes presentes os mesmos alegaram a regularidade das empresas. A empresa não presente será informada por e-mail da decisão tomada acima e terão para de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da comissão e representantes presentes.

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Presidente

OLGA JOSIANI ROSA
Membro

DM ASSESSORIA LTDA – ME CNPJ: 10.677.283/0001-64	*A S DOS SANTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI CNPJ: 25.145.139/0001-54*

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:8B277C41

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA 032/2019

PORTARIA no 032/2019

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA, Diretor Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO /SAAE** de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1) Conceder a partir de 01 de Março de 2019, (trinta) dias de férias regulares ao Sr JOEL GOMES PEREIRA, lotado no setor de Distribuição, como Agente de Serviços Gerais, período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019.

Artigo 2) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposição em contrário.

Sertanópolis, 17 de Janeiro de 2019.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

Anote-se
Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Daiane Rafaeli de Oliveira
Código Identificador:A6412CD3

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2019

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – SERMUSA (EDITAL 001/2014).

O Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA, do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal 001/2014, Edital de Homologação do referido Concurso e Edital de Prorrogação da validade do certame, faço saber que:

1. Fica(m) CONVOCADO(S), o(s) candidato(s) constante(s) da relação abaixo, aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público do SERMUSA 001/2014, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público:

CARGO:
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
20335	Marlene Gomes	8.307.499-0	8

2. O(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital, deverá(ão) se apresentarpara a realização da avaliação de sanidade física, no local e data a seguir informados, portando os resultados de exames previamente realizados, e obedecendo a seguinte ordem
- Hepatite B & C
- Hemograma Completo

3. AVALIAÇÃO MÉDICA: A avaliação **será feita dia 18 de Janeiro de 2018, as 14:00 horas**, na **Clínica Labcenter** - sito à Rua: Dr. Gervásio Morales – 638, Centro - Sertanópolis/PR. Com o médico do Trabalho da empresa CENTRALVIDA.

4. As despesas decorrentes com a realização dos Exames mencionados no item 2, são de responsabilidade dos Candidatos aprovados, que após aprovação na Avaliação Médica, deverão comparecer na Divisão de Pessoal do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis – PR, sito na Rua Souza Naves 487, centro, cidade de Sertanópolis/PR, **no mesmo dia da avaliação médica**, portando a seguinte a documentação:

Comprovante de residência.
Cópia da página da CTPS onde contém o PIS e número da CTPS.
Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
Uma fotografia 3X4 **recente,** tirada de frente.
Atestado de sanidade física – médico do trabalho.
Certidões negativas de antecedentes criminais, ***Justiça Federal*** no site oficial, e ***Justiça Estadual*** no fórum da comarca onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
Cédula de Identidade (R.G.), fotocópia (autenticada).
Certificado de reservista, quando couber, fotocópia (autenticada).
Título de eleitor, fotocópia (autenticada).
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.), fotocópia (autenticada).
Comprovante de escolaridade e habilitação profissional exigida, cópia (autenticada).
Registro no órgão de classe, fotocópia (autenticada).
Certidão de nascimento ou casamento, fotocópia (autenticada).
Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (autenticada).
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, ou de que não possua bens (com firma reconhecida).
Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, atual ou anterior em alguma das esferas municipal, estadual ou Federal, caso tenha tido vínculo apontar a causa do desligamento (com firma reconhecida).

5. O não comparecimento do candidato convocado, sem causa justificada, implicará na convocação do próximo candidato classificado, **E PERDA DO DIREITO DE NOMEAÇÃO POR PARTE DO CANDIDATO**.

Sertanópolis, 16 de Janeiro de 2019.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Lucilene de Fátima Morilho da Silva
Código Identificador:4F40CCC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 462/2018

DECRETO Nº 462/2018

Súmula: Convoca a XIII Conferência Municipal de Saúde de Teixeira Soares, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, Inciso IX da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada na data de 15 de março de 2.019, sob a coordenação de Cecilia de Fátima Antunes Weber.
Art.2º. A etapa preparatória da XIII Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema "Tutoria – Saúde Levada a sério".
Art.3º. A etapa preparatória da XIII Conferência de Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal, o Senhor Lucinei Carlos Thomaz, e no seu impedimento, pelo Secretário de Saúde, o Senhor Amauri Klossowski.
Art.4º. O Coordenador da Conferência expedirá, mediante resolução, o regulamento aprovado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.
Parágrafo Único: O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da XIII Conferência Municipal de Saúde.
Art.5º. As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da XIII Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentárias do próprio município e do Conselho Municipal de Saúde.
Art.6º. Ficam designadas as pessoas adiante relacionadas para comporem a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde, constante deste Decreto:
Cecília de Fatima Antunes Weber - Presidente do CMS
Amauri Klossowski – Secretário Municipal de Saúde
Edina Pereira dos Santos - Presidente da Comissão Organizadora
Membros da Comissão Organizadora:
Solange Jeremias dos Santos
Taciane Serafim
Joelma Aparecida Matias

Ana Alice Antunes Tullio
Neiva Chochel
Maria Aparecida Santiago
Neusa Levandoski
Ana Paula Mudei Wolski
Marcelo Carneiro de Oliveira
Roseli da Aparecida Andrade
Ana Paula Schefer
Taiara Hoppe Chaves
Gesiany Maria Kraieski Rosa
Paulo Felipe Wagner
Eloise Ribeiro Batista.

Artº 7º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Teixeira Soares, estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2018.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:750D51C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2018 EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Deferimento das Inscrições do Concurso 001/2018.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital as inscrições DEFERIDAS na ampla concorrência.

Art. 2º Os candidatos que optaram por concorrer às vagas destinadas a Afrodescendente, consta o SIM na coluna Afro.

Art. 3º Não houve inscrições para pessoas com deficiência ou condição especial para realização de prova.

Art. 4º Haverá prazo recursal para os candidatos com inscrições **indeferidas**, no período de **21 a 23 de janeiro de 2019**. O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br, página específica do Concurso 001/2018 da Prefeitura Municipal de Terra Boa, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Indeferimento da Inscrição. É necessário que o candidato descreva seu argumento e/ou a necessidade da alteração e, após o envio, seja anexado o **comprovante de pagamento e/ou comprovante de envio laudo médio**, se for o caso, em formato PDF.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 18 de janeiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1CC21389

RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO 002/2018 EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Deferimento das Inscrições do Concurso 002/2018.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital as inscrições DEFERIDAS na ampla concorrência.

Art. 2º Os candidatos que optaram por concorrer às vagas destinadas a Afrodescendente, consta o SIM na coluna Afro.

Art. 3º Não houve inscrições para pessoas com deficiência ou condição especial para realização de prova.

Art. 4º Haverá prazo recursal para os candidatos com inscrições **indeferidas**, no período de **21 a 23 de janeiro de 2019**. O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br, página específica do Concurso 002/2018 da Prefeitura Municipal de Terra Boa, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Indeferimento da Inscrição. É necessário que o candidato descreva seu argumento e/ou a necessidade da alteração e, após o envio, seja anexado o **comprovante de pagamento e/ou comprovante de envio laudo médio**, se for o caso, em formato PDF.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 18 de janeiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B89A414C

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 24/2018 – DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DISCURSIVA CORRIGIDA CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

O Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **Divulgação dos Candidatos que terão a Prova Discursiva Corrigida** do Concurso Público nº 02/2017, nos seguintes termos:

Art.1º Conforme disposto no Item 10 do Edital de Abertura nº 02/2017, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos concorrentes ao cargo de Agente Administrativo que terão a Prova Discursiva corrigida.

I. A **PROVA DISCURSIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada de acordo com as disposições do Item 10 do Edital de Abertura nº 02/2017.

II. O Anexo Único também contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte, dos candidatos que terão a Prova Discursiva Corrigida, conforme previsto no item 10, subitens 10.1, 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3, 10.1.4 e tabela 10.1 do Edital de Abertura nº 02/2017.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Terra Boa, 16 de janeiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B8EA381E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Antonio Cesar Matucheski, e ao Ilmo. Sr. Dr. Miguelângelo dos Santos Rodrigues Lemos, Advogado do Sr. Antonio Cesar Matucheski;

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante instaurada em decorrência da Denúncia n° 01/2018, Senhor Antônio Cláudio Martins, eleito para tal cargo na Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2018, INTIMA Vossa Senhoria da ocorrência da Audiência do dia 16 de janeiro de 2019, ato realizado para oitiva das testemunhas referidas. Caso deseje, poderá obter cópia dos autos e da gravação da audiência na Câmara Municipal de Tijucas do Sul.

Fica ainda INTIMADO que foi concedido o prazo de 05 (cinco dias) para apresentação de razões finais, que encerrará em 22 de janeiro de 2019 (cf. art. 5°, V do Decreto Lei n. 201/1967), assim como intimado do dia do julgamento da Denúncia n° 01/2018, tendo em vista que será solicitada ao Presidente da Câmara a realização de sessão extraordinária para julgamento para o dia 25 de janeiro de 2019, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul, ocasião na qual será oportunizada defesa oral nos moldes no artigo 5°, V, do Decreto-Lei n° 201/1967.

Por fim, fica INTIMADO o denunciado para anexar às razões finais escritas, no mesmo prazo de cinco dias, os documentos referidos pela testemunha Bárbara Maoski, que comprovariam que os Secretários Municipais eram cobrados para responder os requerimentos e solicitações da Câmara Municipal. Ressaltamos que cabe ao denunciado apresentar tais documentos, uma vez que estão sob sua guarda e responsabilidade.

Tijucas do Sul, 16 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CLÁUDIO MARTINS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:708D2115

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias, no período de 16 de janeiro de 2019 à 25 de janeiro de 2019, a servidora **LUCIANA MICKUS PICHORIM,** matrícula nº 1633, portadora da cédula de identidade com RG nº 6.159.318-7/SSP/PR, nomeada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:138E1DEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar a servidora **AMANDA LARISSA CARVALHO**, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 10.773.684-0 SSP/PR, para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 16 de janeiro de 2019 à 25 de janeiro de 2019, em virtude das férias da servidora pública municipal Luciana Mickus Pichorim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:4CB6072B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 31 Out 2018 (B)	Em 31 Dez 2018 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	15.144.985,01	10.306.929,31	10.305.898,90
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.235.709,69	3.941.519,39	6.683.582,17
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.715.801,82	8.393.056,62	12.288.240,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	15.144.985,01	10.306.929,31	10.305.898,90
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	15.144.985,01	10.306.929,31	10.305.898,90
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2018 (Vlc - Vla)
VALOR		-1.030,41	-4.839.086,11
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.28			

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:DFD978EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 005/2019

Ementa: Constitui Comissão Examinadora do Processo de Seleção de Estagiários no ano de 2019.

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir **Comissão Examinadora do Processo de Seleção de Estagiários,** para o exercício de 2019, como segue:

Presidente: Vitória Regina Chueire Carvalho Barbosa

Membros: Nabdi Elias Faria
Miled Antonio Bomfim Couto
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 16 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:AD7633CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014

Contratada: G L ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA
Pregão Presencial: 01/2014
Objeto: Contratação de Empresa para a Locação de Sistema para Controle da DFC, e da produção primária Município de Tomazina-Pr.
Prazo: 31/12/2019

Tomazina, 01 de janeiro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:771956DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO N°3490

DECRETO Nº3490/2019
Data 16.01.19

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, ou seja, 1/3 da que tem direito o servidor Senhor **Dalbi Sá da Rocha,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, portador do RG n° 2.253.404 SSP/PR e CPF nº 581.169.749-04 e da matrícula nº 23850-3/1, referente aos períodos aquisitivos de 01/03/2008 a 17/11/2015, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:04D2CAB9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO N°3491

DECRETO Nº3491/19
Data 16.01.2019

Súmula. Nomeia servidor para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos (Cargo Comissionado) e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **Valtair Antonio Zancanaro,** portador do RG nº 4.957.267-0 SSP/PR e do CPF nº 759.930.829-68 para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos (Cargo Comissionado).
Parágrafo único. A remuneração atribuída será o contido do Anexo I, da Lei Municipal nº1688/17 de 28.12.2017 e anexo IV da Lei Municipal nº. 1693/18 de 18.01.2018 – CC-2.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:1CDBB32D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 11/2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder férias regulares aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, abaixo relacionados:
-Alaor Vidal de Almeida, de 05 de fevereiro a 06 de março de 2019;
-Isoel Bastos de Oliveira, de 15 de janeiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2019;
-Gabriel Peron, de 05 de fevereiro a 06 de março de 2019;
-Neuri Jorge Varge, de 05 de fevereiro a 06 de março de 2019;

Art.2°- Revogam-se as disposições em contrário
.
Art.3°- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, 03 de Janeiro de 2018

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:BB652D27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°12/2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1° - Converter em abono pecuniário os dias trabalhados no período de férias dos servidores abaixo:
-Diogo Augusto de Oliveira, 15 dias;
-Fernanda HackKarpinski, 15 dias;
-Gabriel Peron, 10 dias;
-Neuri Jorge Varge, 10 dias; e
-Tiago Horst da Silva, 15 dias.

Art.2°- Revogam-se as disposições em contrário
.
Art.3°- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, 03 de Janeiro de 2018

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:96294654

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 16/2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear Comissão de avaliação de imóvel rural de uma área medindo 1500 m que é parte integrante do imóvel da matricula 5.678 registrada no 1 Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Guarapuava para fins de desapropriação.

Candido Figueiredo
Ricardo Cristofori
Jorge Mazuroki
Luiz Carlos Ferraz

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 15 de janeiro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:1B277FA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PROCEDIMENTO:	LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2018
TIPO:	MENOR PREÇO (POR LOTE)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.
CONVOCANTE:	MUNICÍPIO DE TURVO – ESTADO DO PARANÁ.
CONVOCADA:	**EMPRESA:** ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOIS – MR (CNPJ N° 29.180.769/0001-10) **REPRESENTANTE:** ROBERTO CAMPESTRINI CPF/MF SOB O Nº 006.192.929-89
DATA:	16/01/2019
TEOR:	O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMUNICA AO(A) SR.(A) QUE O PROCESSO LICITATÓRIO RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2018 FOI DEVIDAMENTE HOMOLOGADO POR MEIO DE ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LAVRADA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO/PR, SR. JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO, EM 18/12/2018 (CF. MATÉRIA VEICULADA EM 19/12/2018 NA EDIÇÃO Nº 1656 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ/AMP). NA OPORTUNIDADE, FICA O SR.(A) CONVOCADO(A) PARA, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO, ASSINAR O CONTRATO OU RETIRAR A NOTA DE EMPENHO/INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME O CASO, SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ITEM 12.1. E SEGUINTES DO EDITAL DO PREGÃO ELTRÔNICO Nº 161/2018.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro (Portaria N° 08/2019)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:DE5FFC8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2018

Contrato Administrativo nº 01/2019 – Pregão Eletrônico N° 161/2018 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOIS – MR** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.769/0001-10, com sede localizada na Avenida Iguaçu, Centro, Nº 1649, no Município de Saudade do Iguaçu/PR, CEP 85568-000 – **Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos agrícolas – **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 16/01/2019 e término em 15/01/2020 – **Valor global:** R$ 10.999,99 (dez mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 16/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:E84706DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PROCEDIMENTO:	LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2018
TIPO:	MENOR PREÇO (POR LOTE)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.
CONVOCANTE:	MUNICÍPIO DE TURVO – ESTADO DO PARANÁ.
CONVOCADA:	**EMPRESA:** KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI CNPJ SOB O Nº 92.264.472/0001-70 REPRESENTANTE: EGBERT KOHLER CPF/MF SOB O Nº 470.364.510-68
DATA:	16/01/2019
TEOR:	O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMUNICA AO(A) SR.(A) QUE O PROCESSO LICITATÓRIO RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2018 FOI DEVIDAMENTE HOMOLOGADO POR MEIO DE ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LAVRADA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO/PR, SR. JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO, EM 18/12/2018 (CF. MATÉRIA VEICULADA EM 19/12/2018 NA EDIÇÃO Nº 1656 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ/AMP). NA OPORTUNIDADE, FICA O SR.(A) CONVOCADO(A) PARA, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO, ASSINAR O CONTRATO OU RETIRAR A NOTA DE EMPENHO/INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME O CASO, SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ITEM 12.1. E SEGUINTES DO EDITAL DO PREGÃO ELTRÔNICO Nº 161/2018.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro (Portaria N° 08/2019)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:E6A8325B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2018

Contrato Administrativo nº 02/2019 – Pregão Eletrônico N° 161/2018 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 92.264.472/0001-70,, com sede localizada na ROD RS 265,Santa Augusta s/n no Município de São Lourenço do Sul, CEP 96170-000 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos agrícolas – **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 16/01/2019 e término em 15/01/2020 – **Valor global:** R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 16/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:DF3EAC95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE RETIFICAÇÃO

O Edital da Tomada de Preço n° 14/2018 foi modificado e novamente disponibilizado, na data de hoje, de forma a suprimir informações e adequar outras em sua redação original. Passam a viger, assim, as seguintes disposições:
7.2.3 . Levando em consideração a divergência de informações constante do item **7.2.3 sub item b** com o briefing, o mesmo será desconsiderado do edital, mantendo apenas as informações constantes no briefing do presente edital.
Considerando que as alterações **não afetam** a formulação de propostas (nos termos da parte final do §4° do art. 21 da Lei Federal n° 8.666/93) não se operará a prorrogação dos prazos anteriormente estabelecidos (mantidos, assim, aqueles previstos pelo Aviso de Licitação publicado na Edição nº 1655 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 18 de dezembro de 2018).
As informações relativas ao presente certame serão veiculadas no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Turvo (PR) (http://www.turvo.pr.gov.br/) e do Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/). Esclarecimentos poderão ser obtidos através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Orlando Gomes – Telefone: (42) 3642-1145 (Ramal 221) – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 16 de janeiro de 2019.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro (Portaria n˚ 08/2019)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:64452D8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 20/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Tomada de Preços n.º 3/2018 – Processo n.º 138/2018
Objeto:	Contratação de Empresa(s), para realização de serviços de Engenharia na infraestrutura física no Colégio Est. Adiles Bordin e Escola Mun. Dario Bordin, Colégio Est. Pedro Stelmachuck e Escola Mun. Amélia Hobi, Colégio Est. Aniz Domingos e Escola Mun. Valdomiro de Souza, Colégio Est. Judith Simas Canellas e Escola Mun. Duque de Caxias, Colégio Est. Rio Vermelho e Escola Mun. Interv Manoel Ribas, Colégio Est. Inocêncio de Oliveira e na Escola Mun. Miguelina Treuke. Conforme condições do edital.
Contratado(s): Contrato:	Construtora Alvir Lopes, CNPJ/MF sob o nº 02.746.438/0001-49 – **Contrato de Obra n.º 8/2019 (5028) – LOTES N.º 1, N.º 2, N.º 3, N.º 4 e N.º 6;** Verza Prestadora de Serviços Ltda., CNPJ/MF sob o nº 07.451.142/0001-14 – **Contrato de Obra n.º 9/2019 (5029) – LOTE N.º 5;**
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses, contatos da assinatura.
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data de Assinatura:	15 de janeiro de 2019
Gestor:	Clodoaldo Cleverson Goetz (Secretário Municipal de Planejamento)
Fiscal (is):	**Fiscal:**André Otto Hochstein – CREA-PR 127056/D. **Fiscal Substituto:**Matheus G. Lauriano Leme - CREA/PR - 902111/D.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:431D7B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 6/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO NAS RESPECTIVAS FONTES.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º e art. 10º da Lei nº. 4775/2018, de 30 de outubro de 2018 e art. 38º, art. 39º, art. 40º e art. 41º da Lei nº 4755/2018, de 09 de julho de 2018;

DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 405.197,56 (Quatrocentos e cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme discriminação abaixo:
ÓRGÃO – 09 – SECRETARIA MUN. AGRICULTURA PEC. E ABASTECIMENTO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUN. AGRICULTURA PEC. E ABASTECIMENTO
PROJETO 2027 – Manutenção Sec. Agricultura Pec. e Abastecimento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
839	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	195.102,48
840	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	210.095,08
TOTAL CRÉDITO			**405.197,56**

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro do exercício 2018 na respectiva fonte referente ao Convênio nº 201/2018 e Convênio nº 209/2018 Microbacias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 16 de janeiro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	***MARCO ANTONIO DE LIMA***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:E7AD29A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 21/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
FLAVIO JOSÉ LUMIKOSKI	2017/2018	Servente	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:5F4E3922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 22/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ALCIONE SIRLEY DOZOREC	2017/2018	Zeladora	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:FF95482B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 23/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ALCEU ALEIXO ZONTA	2017/2018	Maestro de Banda	03/01/2019 a 01/02/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:5232AFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 24/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
VERA LUCIA DOS SANTOS LIMA	2018/2019	Servente	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:62B2F5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 25/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
SANDRA ROGERIA SERROTINIKI	2017/2017	Coordenadora de Secretaria	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:B71925A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 26/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JOÃO DANIEL DE SOUZA CORDEIRO	2014/2015	Agente de Serviços Gerais	15/01/2019 a 13/02/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:4D67FF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 3/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/18
HOMOLOGAÇÃO: 15/01/19
CONTRATADO: VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
OBJETO: Contratação de Empresa(s), para realização de serviços de Engenharia na infraestrutura física no Colégio Estadual Rio Vermelho e Escola Municipal Interventor Manoel Ribas, conforme condições do edital. (Lote n.º 5)
VALOR DA DESPESA: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
DATA: 15/01/19

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇO Nº 3/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/18
HOMOLOGAÇÃO: 15/01/19
CONTRATADO: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
OBJETO: Contratação de Empresa(s), para realização de serviços de Engenharia na infraestrutura física no Colégio Est. Adiles Bordin e Escola Mun. Dario Bordin, Colégio Est. Pedro Stelmachuck e Escola Mun. Amélia Hobi, Colégio Est. Aniz Domingos e Escola Mun. Valdomiro de Souza, Colégio Est. Judith Simas Canellas e Escola Mun. Duque de Caxias, Colégio Est. Inocêncio de Oliveira e na Escola Mun. Miguelina Treuke. conforme condições do edital. (Lotes n.º 1, n.º 2, n.º 3, n.º 4 e n.º 6).
VALOR DA DESPESA: R$ 411.745,00 (quatrocentos e onze mil setecentos e quarenta e cinco reais)
DATA: 15/01/19

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato Nº.: 8/2019
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada...: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.
Valor.....: 411.745,00 (quatrocentos e onze mil setecentos e quarenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 15/01/2019 Término: 15/01/2020
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 3/2018
Recursos....: Dotação: 07.01.1.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (501)
Objeto.....: Contratação de Empresa(s), para realização de serviços de Engenharia na infraestrutura física no Colégio Est. Adiles Bordin e Escola Mun. Dario Bordin, Colégio Est. Pedro Stelmachuck e Escola Mun. Amélia Hobi, Colégio Est. Aniz Domingos e Escola Mun. Valdomiro de Souza, Colégio Est. Judith Simas Canellas e Escola Mun. Duque de Caxias, Colégio Est. Inocêncio de Oliveira e na Escola Mun. Miguelina Treuke. (Lotes n.º 1, n.º 2, n.º 3, n.º 4 e n.º 6).
Contrato Nº.: 9/2019
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada...: VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Valor.....: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Vigência.....: Início: 15/01/2019 Término: 15/01/2020
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 3/2018
Recursos....: Dotação: 07.01.1.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (501)
Objeto.....: Contratação de Empresa(s), para realização de serviços de Engenharia na infraestrutura física no Colégio Estadual Rio Vermelho e Escola Municipal Interventor Manoel Ribas. (Lote n.º 5)

União da Vitória, 15 de janeiro de 2019

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:E45AC3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 48, DA LC Nº 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)

PREGÃO PRESENCIAL 01/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 02/2019

OBJETO: Aquisição de móveis em MDF, para as Unidade Básica de Saúde do Rocio e Rio D"areia, do Município de Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as 14:00hrs do dia 05/02/2019.
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis. Ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; Outras informações pelo email: licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br, ou pelo telefone (42) 3521-1228. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 16 de Janeiro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:45763C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018 - PROCESSO Nº 180/2018

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 122/2018, que tem por objeto o ***Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada de Cadeiras, Balcões e Longarinas e Cadeiras,***

mobiliários para uso das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos., em favor das empresas: **Rio Flex Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.075.213/0001-06, com o Valor Global de R$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais); **Giacomelli & Paris Comércio de Móveis Ltda,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.004.025/0001-97, com o Valor Global de R$ 5.530,00 (Cinco mil quinhentos e trinta reais); **C. K. Yokota Móveis - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.340.669/0001-83, com o Valor Global de R$ 1.824,00 (Um mil oitocentos e vinte e quatro reais); para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada de Cadeiras, Balcões e Longarinas e Cadeiras, mobiliários para uso das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADA(S): RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ/MF nº 31.075.213/0001-06, Ata de Registro de Preços n.º 288/2018 (4918), Valor Global de R$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais);
GIACOMELLI & PARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 31.004.025/0001-97, Ata de Registro de Preços n.º 188/2018 (4919), Valor Global de R$ 5.530,00 (Cinco mil quinhentos e trinta reais);
C. K. YOKOTA MÓVEIS - ME, CNPJ/MF nº 04.340.669/0001-83, Ata de Registro de Preços n.º 290/2018 (4920), Valor Global de R$ 1.824,00 (Um mil oitocentos e vinte e quatro reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2018.
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 06 de dezembro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:7106F181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 7/2019

DISPÕE SOBRE DAÇÃO EM PAGAMENTO

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Em conformidade com a Lei nº 2701, de 06 de dezembro de 1999, fica autorizado o Município de União da Vitória, receber na forma de DAÇÃO EM PAGAMENTO, o imóvel: Lote 247, inscrição 01.03.003.0247.000, Matrícula 3.241 de propriedade da Empresa AGRO-PASTORIL FAZENDA DAS ALMAS LTDA. e Espólio de FRANK EUGÊNIO MOECKE, conforme memorial descritivo abaixo:
MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:
FRENTE: medindo 72,30 metros confrontando com A Avenida Iguaçu;
LADO DIREITO: medindo 10,00 metros, confrontando com propriedade de Município de União da Vitória-PPR;
LADO ESQUERDO: medindo 22,00 metros confrontando com propriedade de Município de União da Vitória-PR;
FUNDOS: medindo 74,00 metros com o Rio Iguaçu.
Art. 2º O Município através do setor de auditoria fiscal, providenciará a baixa dos débitos no valor correspondente ao Termo de Avaliação nº 08/2018, dando a plena quitação de débitos aos contribuintes AGRO-PASTORIL FAZENDA DAS ALMAS LTDA. e Espólio de FRANK EUGÊNIO MOECKE, sem qualquer direito de eventuais ressarcimentos.
Art. 3º Fica Revogado o Decreto nº 386, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de janeiro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:3A430C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 27/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Converter em **PECÚNIA** a **LICENÇA PRÊMIO** do(a) Servidor(a) **SERLI CORREA VASCONCELOS OLIVETTI,** aposentada conforme Decreto nº 322/2016, tendo direito a 01 (uma) licença Prêmio referente ao período de 2007/2012.

Parágrafo único. A conversão em pecúnia está baseada no que dispõe a Lei Municipal nº 4636, de 11 de outubro de 2016, no Parecer Jurídico nº 1227/2017, no Decreto nº 67/2018 e Memorando nº 639/2018-RH.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:78DD7BD6

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1359532

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 14/01/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAE2751	284610M000027859	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AAH3028	284610M000027876	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AAI0649	284610M000027813	10/05/2018	56732	R$ 130,16
AAN6088	284610M000027843	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AAP5924	284610M000027908	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AAU9912	284610M000027865	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ABD8441	284610M000027970	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ABF3613	284610M000027879	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ABG5296	284610M000027785	10/05/2018	60503	R$ 293,47
ACG8307	284610M000027915	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ADR2283	284610M000027824	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AEK6384	284610M000027945	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AEZ1265	284610M000027801	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AFD2392	284610M000027958	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AFM9250	284610M000027946	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AFO6321	284610M000027805	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AFP1270	284610M000027927	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AFU9133	284610M000027952	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AGC6830	284610M000027829	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AGE3845	284610M000027918	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AHN1101	284610M000027935	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AHU8586	284610M000027789	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AIP2196	284610M000027905	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AIQ6075	284610M000027981	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AIR8455	284610M000027919	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AJD2932	284610M000027830	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AJH2047	284610M000027826	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AJL6104	284610M000027891	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AJT6368	284610M000027929	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AJZ7516	284610M000027800	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AKB2545	284610M000027784	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AKI6456	284610M000027846	12/05/2018	56732	R$ 130,16
AKJ4705	284610M000027779	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AKV0796	284610M000027966	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AKX3363	284610M000027934	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AKZ6984	284610M000027836	10/05/2018	60503	R$ 293,47
ALB3528	284610M000027866	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ALI1528	284610M000027947	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ALK2643	284610M000027883	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ALK2643	284610M000027910	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ALU2384	284610M000027857	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ALV4701	284610M000027880	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ALY1141	284610M000027837	10/05/2018	60503	R$ 293,47
ALZ0460	284610M000027921	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AMI3686	284610M000027840	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AMX2619	284610M000027979	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ANG7977	284610M000027791	10/05/2018	60503	R$ 293,47
ANI3497	284610M000027977	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ANP6123	284610M000027931	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ANP6606	284610M000027864	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AOI5167	284610M000027906	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AOP0100	284610M000027848	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AOV3683	284610M000027965	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AOX5286	284610M000027850	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AOX5286	284610M000027873	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AOX5286	284610M000027861	12/05/2018	60503	R$ 293,47
APC0719	284610M000027904	12/05/2018	60503	R$ 293,47
APL6190	284610M000027920	11/05/2018	60503	R$ 293,47
APP4705	284610M000027853	12/05/2018	60503	R$ 293,47
APS6154	284610M000027849	11/05/2018	60503	R$ 293,47
APS7024	284610M000027898	12/05/2018	60503	R$ 293,47
APV6743	284610M000027888	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AQI5224	284610M000027967	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AQJ0007	284610M000027936	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AQJ4939	284610M000027894	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AQJ8217	284610M000027937	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AQL7613	284610M000027819	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AQP4642	284610M000027973	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AQU2364	284610M000027980	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AQY7787	284610M000027922	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ARB9661	284610M000027822	10/05/2018	60503	R$ 293,47
ARC9126	284610M000027855	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ARE2408	284610M000027797	10/05/2018	60503	R$ 293,47
ARE9396	284610M000027783	10/05/2018	60503	R$ 293,47
ARG8928	284610M000027832	10/05/2018	60503	R$ 293,47
ARR8328	284610M000027787	10/05/2018	60503	R$ 293,47
ARZ0841	284610M000027925	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ASE9049	284610M000027798	10/05/2018	60503	R$ 293,47
ASH5064	284610M000027933	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ASI2846	284610M000027907	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ASL5252	284610M000027949	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ASM4097	284610M000027816	10/05/2018	56732	R$ 130,16
ASP4322	284610M000027844	11/05/2018	60503	R$ 293,47

ASS9649	284610M000027940	11/05/2018	56732	R$ 130,16
ASU2523	284610M000027948	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ASU5355	284610M000027928	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ATA0028	284610M000027912	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ATA3873	284610M000027793	10/05/2018	60503	R$ 293,47
ATB1043	284610M000027974	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ATJ8345	284610M000027851	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ATM6063	284610M000027939	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ATV3873	284610M000027810	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AUJ7830	284610M000027902	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AUN6784	284610M000027821	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AUQ8246	284610M000027781	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AUR3096	284610M000027863	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AUT9838	284610M000027788	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AUV6492	284610M000027817	10/05/2018	56732	R$ 130,16
AUW2996	284610M000027868	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AUZ2596	284610M000027892	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AVA0637	284610M000027828	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AVC3921	284610M000027955	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AVC9869	284610M000027778	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AVD6375	284610M000027963	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AVH8594	284610M000027807	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AVO6867	284610M000027818	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AVU2599	284610M000027884	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AWA0576	284610M000027860	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AWN9453	284610M000027923	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AXD3265	284610M000027889	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AXG4359	284610M000027917	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AXI9163	284610M000027969	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AXJ2116	284610M000027964	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AXJ9349	284610M000027814	10/05/2018	56732	R$ 130,16
AXK6673	284610M000027886	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AXO2584	284610M000027926	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AXT1983	284610M000027796	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AYF7078	284610M000027875	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AYL5383	284610M000027897	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AYM2674	284610M000027809	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AYN9554	284610M000027956	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AYN9613	284610M000027835	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AYV9328	284610M000027841	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AZB8672	284610M000027831	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AZH3753	284610M000027882	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AZH5774	284610M000027847	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AZI2536	284610M000027790	10/05/2018	60503	R$ 293,47
AZZ4919	284610M000027900	11/05/2018	60503	R$ 293,47
BAD6929	284610M000027899	12/05/2018	60503	R$ 293,47
BAM6440	284610M000027795	10/05/2018	60503	R$ 293,47
BAV8272	284610M000027901	12/05/2018	60503	R$ 293,47
BBC8873	284610M000027930	11/05/2018	60503	R$ 293,47
BBF3886	284610M000027953	11/05/2018	60503	R$ 293,47
BBI2304	284610M000027842	11/05/2018	60503	R$ 293,47
BBM6796	284610M000027941	11/05/2018	60503	R$ 293,47
BBR0083	284610M000027858	12/05/2018	60503	R$ 293,47
BBR1785	284610M000027845	12/05/2018	56732	R$ 130,16
BBV5974	284610M000027893	11/05/2018	60503	R$ 293,47
BCA0475	284610M000027808	10/05/2018	60503	R$ 293,47
BEL9898	284610M000027971	12/05/2018	60503	R$ 293,47
BEY1102	284610M000027959	11/05/2018	60503	R$ 293,47
BLH5992	284610M000027878	12/05/2018	60503	R$ 293,47
BOP6775	284610M000027960	12/05/2018	56732	R$ 130,16
BVA3628	284610M000027916	12/05/2018	60503	R$ 293,47
BWF9109	284610M000027833	10/05/2018	60503	R$ 293,47
CBA3178	284610M000027870	12/05/2018	60503	R$ 293,47
CHH3234	284610M000027827	10/05/2018	56732	R$ 130,16
CJM9021	284610M000027834	10/05/2018	60503	R$ 293,47
CKE3047	284610M000027909	11/05/2018	60503	R$ 293,47
CON2135	284610M000027938	11/05/2018	56732	R$ 130,16
CRM5330	284610M000027954	11/05/2018	60503	R$ 293,47
CVR8590	284610M000027862	11/05/2018	60503	R$ 293,47
CXX2925	284610M000027871	11/05/2018	60503	R$ 293,47
DEJ8004	284610M000027839	12/05/2018	60503	R$ 293,47
DFF5317	284610M000027950	11/05/2018	60503	R$ 293,47
DFS7276	284610M000027962	11/05/2018	60503	R$ 293,47
DJN6092	284610M000027942	11/05/2018	60503	R$ 293,47
DMA9596	284610M000027838	10/05/2018	60503	R$ 293,47
DMI4168	284610M000027806	10/05/2018	60503	R$ 293,47
DNB0396	284610M000027804	10/05/2018	56732	R$ 130,16
DNP0703	284610M000027874	12/05/2018	60503	R$ 293,47
DSB2190	284610M000027976	11/05/2018	60503	R$ 293,47
EKY4643	284610M000027924	12/05/2018	60503	R$ 293,47
EPM0104	284610M000027782	10/05/2018	60503	R$ 293,47
FBV5777	284610M000027968	12/05/2018	60503	R$ 293,47
FDF2871	284610M000027885	11/05/2018	60503	R$ 293,47
FID9461	284610M000027932	12/05/2018	60503	R$ 293,47
FTF2891	284610M000027957	12/05/2018	60503	R$ 293,47
GHS4242	284610M000027852	12/05/2018	60503	R$ 293,47
GKF8618	284610M000027914	12/05/2018	60503	R$ 293,47
GUK6199	284610M000027867	11/05/2018	60503	R$ 293,47
HHU0204	284610M000027802	10/05/2018	60503	R$ 293,47

HJH0722	284610M000027811	10/05/2018	56732	R$ 130,16
HYD8936	284610M000027815	10/05/2018	56732	R$ 130,16
IIN3116	284610M000027780	10/05/2018	60503	R$ 293,47
IOO1369	284610M000027944	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ITK6573	284610M000027794	10/05/2018	60503	R$ 293,47
IWT4492	284610M000027890	11/05/2018	60503	R$ 293,47
IXX2365	284610M000027820	10/05/2018	60503	R$ 293,47
JYK9683	284610M000027951	11/05/2018	60503	R$ 293,47
KAT8118	284610M000027823	10/05/2018	60503	R$ 293,47
KHT1388	284610M000027803	10/05/2018	56732	R$ 130,16
KVP3080	284610M000027792	10/05/2018	60503	R$ 293,47
KXG2640	284610M000027903	11/05/2018	60503	R$ 293,47
KXG2640	284610M000027854	11/05/2018	60503	R$ 293,47
KZX6968	284610M000027913	11/05/2018	60503	R$ 293,47
LOF5567	284610M000027877	12/05/2018	60503	R$ 293,47
MBH1912	284610M000027887	11/05/2018	60503	R$ 293,47
MBQ1853	284610M000027911	11/05/2018	60503	R$ 293,47
MDE1265	284610M000027881	12/05/2018	60503	R$ 293,47
MJQ8999	284610M000027825	10/05/2018	60503	R$ 293,47
MNV2436	284610M000027869	12/05/2018	60503	R$ 293,47
MTL8880	284610M000027895	11/05/2018	60503	R$ 293,47
MVZ9769	284610M000027896	12/05/2018	60503	R$ 293,47
NNH6971	284610M000027872	12/05/2018	60503	R$ 293,47
NSO6709	284610M000027978	12/05/2018	60503	R$ 293,47
NZE2105	284610M000027972	12/05/2018	60503	R$ 293,47
PYK1021	284610M000027856	12/05/2018	60503	R$ 293,47
QIE8964	284610M000027812	10/05/2018	60503	R$ 293,47
QNY6392	284610M000027786	10/05/2018	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:70F995AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1359543

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 11/01/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA5798	284610M000050926	15/11/2018	60503
AAA6170	284610M000051197	18/11/2018	60503
AAB5289	284610M000051267	20/11/2018	56732
AAF8457	284610M000051104	17/11/2018	60503
AAH0304	284610M000050839	15/11/2018	60503
AAK7481	284610M000051175	18/11/2018	60503
AAO9843	284610M000051280	20/11/2018	60503
AAT4845	284610M000050890	15/11/2018	60503
AAY2467	284610M000051022	17/11/2018	60503
AAY4827	284610M000051293	20/11/2018	60503
ABD1222	284610M000051003	16/11/2018	60503
ABP0728	284610M000050989	16/11/2018	60503
ABR2025	284610M000050954	16/11/2018	60503
ABZ4916	284610M000051231	19/11/2018	60503
ACA3647	284610M000051139	18/11/2018	60503
ACC1044	284610M000050939	16/11/2018	60503
ACF2956	284610M000051052	17/11/2018	60503
ACG3906	284610M000050699	13/11/2018	60503
ACJ5002	284610M000050687	13/11/2018	60503
ACJ5642	284610M000051211	18/11/2018	60503
ACL6665	284610M000051204	18/11/2018	60503
ACM9113	284610M000050894	15/11/2018	60503
ACP9099	284610M000050979	16/11/2018	60503
ACR4581	284610M000050981	16/11/2018	60503
ACR4581	284610M000050992	16/11/2018	60503
ACR4581	284610M000050910	15/11/2018	60503
ACR4581	284610M000050913	15/11/2018	60503
ACS8991	284610M000051134	18/11/2018	60503
ADB9652	284610M000051210	18/11/2018	60503
ADK3917	284610M000050770	14/11/2018	60503
ADQ3364	284610M000051156	18/11/2018	60503
ADZ3059	284610M000051252	19/11/2018	60503
ADZ7615	284610M000050829	15/11/2018	60503
AEE6854	284610M000051046	17/11/2018	60503
AEG3493	284610M000051304	20/11/2018	60503
AEL1446	284610M000051111	18/11/2018	60503
AEP5839	284610M000050644	12/11/2018	60503
AET8787	284610M000050885	15/11/2018	60503
AEW6703	284610M000050931	16/11/2018	60503
AEX6658	284610M000051278	20/11/2018	60503
AEY1307	284610M000050701	13/11/2018	60503
AFH2309	284610M000051188	18/11/2018	60503
AFO9135	284610M000050832	15/11/2018	60503
AFU3813	284610M000050837	15/11/2018	60503
AFX6293	284610M000051080	17/11/2018	60503

AFX6466	284610M000050739	14/11/2018	60503
AGG1153	284610M000051040	17/11/2018	60503
AGJ9698	284610M000051086	17/11/2018	60503
AGL0458	284610M000050921	15/11/2018	60503
AGN4788	284610M000051243	19/11/2018	60503
AGP2324	284610M000051235	19/11/2018	60503
AGR9194	284610M000050961	16/11/2018	60503
AGW8656	284610M000051185	18/11/2018	60503
AGY0429	284610M000051250	19/11/2018	60503
AGZ3721	284610M000051162	18/11/2018	60503
AGZ3721	284610M000051160	18/11/2018	60503
AGZ3721	284610M000051152	18/11/2018	60503
AGZ3721	284610M000050973	16/11/2018	60503
AGZ4505	284610M000050996	16/11/2018	60503
AHA8504	284610M000051258	19/11/2018	60503
AHF6491	284610M000051159	18/11/2018	60503
AHP1422	284610M000051262	19/11/2018	60503
AHT1635	284610M000050653	12/11/2018	60503
AHT5661	284610M000051239	19/11/2018	60503
AHW7308	284610M000051155	18/11/2018	60503
AHY9776	284610M000051213	18/11/2018	60503
AHZ2720	284610M000051268	20/11/2018	60503
AIB7225	284610M000050808	14/11/2018	60503
AIN7469	284610M000050792	14/11/2018	60503
AIO1179	284610M000050965	16/11/2018	60503
AIR8484	284610M000050869	15/11/2018	60503
AIT7424	284610M000051266	20/11/2018	56732
AJB8226	284610M000050686	13/11/2018	60503
AJC8931	284610M000050827	15/11/2018	60503
AJD1511	284610M000050649	12/11/2018	60503
AJD6373	284610M000050874	15/11/2018	60503
AJD9240	284610M000050843	15/11/2018	60503
AJE6557	284610M000050705	13/11/2018	60503
AJF6917	284610M000050882	15/11/2018	60503
AJG1792	284610M000050673	13/11/2018	60503
AJG1792	284610M000050941	16/11/2018	60503
AJI5614	284610M000051119	18/11/2018	60503
AJJ6009	284610M000051013	16/11/2018	60503
AJK5082	284610M000051066	17/11/2018	60503
AJO2975	284610M000051198	18/11/2018	60503
AJP8101	284610M000051154	18/11/2018	60503
AJT8697	284610M000050967	16/11/2018	60503
AKB2112	284610M000051148	18/11/2018	60503
AKC5271	284610M000051091	17/11/2018	60503
AKD2622	284610M000051100	17/11/2018	60503
AKG6954	284610M000051120	18/11/2018	60503
AKJ4460	284610M000050918	15/11/2018	60503
AKK8186	284610M000051084	17/11/2018	60503
AKK9957	284610M000050736	14/11/2018	60503
AKL0183	284610M000050909	15/11/2018	60503
AKM5847	284610M000051015	16/11/2018	60503
AKO1144	284610M000050659	12/11/2018	60503
AKO6213	284610M000050853	15/11/2018	60503
AKR3884	284610M000051101	17/11/2018	60503
AKS3898	284610M000050749	14/11/2018	60503
AKS4867	284610M000050637	12/11/2018	60503
AKS5306	284610M000051069	17/11/2018	60503
AKS5798	284610M000050844	15/11/2018	60503
AKS9456	284610M000051074	17/11/2018	60503
AKT1969	284610M000050742	14/11/2018	60503
AKU5054	284610M000050796	14/11/2018	60503
AKV8042	284610M000051311	20/11/2018	60503
AKX9224	284610M000051270	20/11/2018	60503
AKZ7199	284610M000051024	17/11/2018	60503
ALD2138	284610M000050828	15/11/2018	60503
ALK3683	284610M000051113	18/11/2018	60503
ALO0629	284610M000050684	13/11/2018	60503
ALP7631	284610M000050747	14/11/2018	60503
ALQ9532	284610M000050681	13/11/2018	60503
ALS3937	284610M000050988	16/11/2018	60503
ALS5154	284610M000050971	16/11/2018	60503
ALS5154	284610M000050847	15/11/2018	60503
ALT2905	284610M000051276	20/11/2018	60503
ALT9133	284610M000051131	18/11/2018	60503
ALU2827	284610M000051163	18/11/2018	60503
ALU2956	284610M000051060	17/11/2018	60503
ALU6247	284610M000050731	11/11/2018	60503
ALV0696	284610M000051302	20/11/2018	60503
ALX1012	284610M000050741	14/11/2018	60503
ALY0031	284610M000050862	15/11/2018	60503
ALZ3300	284610M000050768	14/11/2018	60503
AMB1409	284610M000051105	17/11/2018	60503
AMB2704	284610M000051274	20/11/2018	60503
AMC3511	284610M000050900	15/11/2018	60503
AMD4609	284610M000051081	17/11/2018	60503
AMD9702	284610M000050783	14/11/2018	60503
AME3933	284610M000050895	15/11/2018	60503
AME9789	284610M000051107	17/11/2018	60503
AMH9022	284610M000051103	17/11/2018	60503

AMJ1004	284610M000050841	15/11/2018	60503
AMK2029	284610M000050633	12/11/2018	60503
AMK5788	284610M000050938	16/11/2018	60503
AML4918	284610M000051012	16/11/2018	60503
AMN8409	284610M000050945	16/11/2018	60503
AMO4351	284610M000050814	14/11/2018	60503
AMO6630	284610M000050993	16/11/2018	60503
AMP8995	284610M000050824	14/11/2018	60503
AMS9226	284610M000051121	18/11/2018	60503
AMX2943	284610M000050848	15/11/2018	60503
AMX2965	284610M000051059	17/11/2018	60503
AMY2316	284610M000050629	12/11/2018	60503
AMZ3351	284610M000051034	17/11/2018	60503
AMZ3981	284610M000050630	12/11/2018	60503
ANB5146	284610M000050911	15/11/2018	60503
AND9792	284610M000050809	14/11/2018	60503
ANE8823	284610M000050797	14/11/2018	60503
ANE8823	284610M000050804	14/11/2018	60503
ANF8576	284610M000050928	15/11/2018	60503
ANF9082	284610M000050763	14/11/2018	60503
ANG1711	284610M000051203	18/11/2018	60503
ANJ8639	284610M000051124	18/11/2018	60503
ANK7496	284610M000050663	13/11/2018	60503
ANN5179	284610M000050898	15/11/2018	60503
ANO4383	284610M000050861	15/11/2018	60503
ANP8336	284610M000051233	19/11/2018	60503
ANP8336	284610M000051265	19/11/2018	60503
ANQ0568	284610M000050998	16/11/2018	60503
ANR7723	284610M000051141	18/11/2018	60503
ANS5726	284610M000050759	14/11/2018	60503
ANV0547	284610M000050933	16/11/2018	60503
ANV0547	284610M000051075	17/11/2018	60503
ANV8031	284610M000050999	16/11/2018	60503
ANW4470	284610M000051018	17/11/2018	60503
ANX1732	284610M000050737	14/11/2018	60503
ANX3116	284610M000050657	12/11/2018	60503
ANX4023	284610M000050640	12/11/2018	60503
ANZ9665	284610M000050793	14/11/2018	60503
AOA6255	284610M000050879	15/11/2018	60503
AOB2899	284610M000050648	12/11/2018	60503
AOC1321	284610M000051032	17/11/2018	60503
AOC7508	284610M000051309	20/11/2018	60503
AOD0491	284610M000050636	12/11/2018	60503
AOD4718	284610M000050667	13/11/2018	60503
AOG1841	284610M000051208	18/11/2018	60503
AOH4943	284610M000050639	12/11/2018	60503
AOJ2613	284610M000050830	15/11/2018	60503
AOL3671	284610M000051169	18/11/2018	60503
AOM4643	284610M000050635	12/11/2018	60503
AON2709	284610M000050707	13/11/2018	60503
AOO2571	284610M000051082	17/11/2018	60503
AOO7836	284610M000051094	17/11/2018	60503
AOO7836	284610M000050711	13/11/2018	60503
AOP3887	284610M000050914	15/11/2018	60503
AOQ7806	284610M000051000	16/11/2018	60503
AOR9551	284610M000050638	12/11/2018	60503
AOS0131	284610M000051201	18/11/2018	60503
AOS0644	284610M000051275	20/11/2018	60503
AOS1943	284610M000051068	17/11/2018	60503
AOU6224	284610M000051098	17/11/2018	60503
AOU7850	284610M000051253	19/11/2018	60503
AOV5269	284610M000051184	18/11/2018	60503
AOX4871	284610M000050815	14/11/2018	60503
AOX5286	284610M000050840	15/11/2018	60503
AOX5286	284610M000051021	17/11/2018	60503
AOX5286	284610M000051028	17/11/2018	60503
AOY4789	284610M000050786	14/11/2018	60503
AOY4789	284610M000050891	15/11/2018	60503
AOY6276	284610M000050880	15/11/2018	60503
AOY7425	284610M000050773	14/11/2018	60503
AOY7910	284610M000050997	16/11/2018	60503
AOY8169	284610M000051222	19/11/2018	60503
AOY9672	284610M000051043	17/11/2018	60503
APA1657	284610M000051149	18/11/2018	60503
APB6038	284610M000051062	17/11/2018	60503
APD5655	284610M000051093	17/11/2018	56732
APF0241	284610M000050917	15/11/2018	60503
APJ9584	284610M000050774	14/11/2018	60503
APK6231	284610M000051002	16/11/2018	60503
APL0584	284610M000050724	13/11/2018	60503
APL0584	284610M000050698	13/11/2018	60503
APL5312	284610M000050976	16/11/2018	60503
APN4030	284610M000050947	16/11/2018	60503
APO0838	284610M000050887	15/11/2018	60503
APP1016	284610M000050680	13/11/2018	60503
APP1596	284610M000050908	15/11/2018	60503
APR0814	284610M000051251	19/11/2018	60503
APR2414	284610M000050670	13/11/2018	60503
APT4966	284610M000050658	12/11/2018	60503

APT6963	284610M000050677	13/11/2018	60503
APU1749	284610M000050851	15/11/2018	60503
APU6478	284610M000051129	18/11/2018	60503
APU7839	284610M000050889	15/11/2018	60503
APU8951	284610M000051077	17/11/2018	60503
APV3013	284610M000051171	18/11/2018	60503
APV8129	284610M000050717	13/11/2018	60503
AQD0453	284610M000051085	17/11/2018	60503
AQD0453	284610M000051219	19/11/2018	60503
AQF1176	284610M000050977	16/11/2018	60503
AQH9555	284610M000050671	13/11/2018	60503
AQH9555	284610M000051017	19/11/2018	60503
AQI0696	284610M000050860	15/11/2018	60503
AQI6911	284610M000051025	17/11/2018	60503
AQI8410	284610M000050805	14/11/2018	60503
AQL2633	284610M000051232	19/11/2018	60503
AQM1574	284610M000050865	15/11/2018	60503
AQO1344	284610M000051285	20/11/2018	60503
AQO1683	284610M000051090	17/11/2018	60503
AQO1683	284610M000051063	17/11/2018	60503
AQP0652	284610M000051010	16/11/2018	60503
AQP4666	284610M000051095	17/11/2018	60503
AQP7874	284610M000051279	20/11/2018	60503
AQP7874	284610M000050746	14/11/2018	60503
AQP7874	284610M000050951	16/11/2018	60503
AQR1459	284610M000050790	14/11/2018	60503
AQR6490	284610M000051147	18/11/2018	60503
AQS0360	284610M000050893	15/11/2018	60503
AQS0360	284610M000051229	19/11/2018	60503
AQW8762	284610M000050695	13/11/2018	60503
AQX5267	284610M000050645	12/11/2018	60503
AQX8792	284610M000050776	14/11/2018	60503
ARB7599	284610M000050628	12/11/2018	60503
ARE3682	284610M000051035	17/11/2018	60503
ARF5207	284610M000051144	18/11/2018	60503
ARF8357	284610M000050725	13/11/2018	60503
ARG0346	284610M000051257	19/11/2018	60503
ARH1522	284610M000051300	20/11/2018	60503
ARJ1755	284610M000051123	18/11/2018	60503
ARK8652	284610M000051205	18/11/2018	60503
ARL2457	284610M000051193	18/11/2018	60503
ARM1056	284610M000050866	15/11/2018	56732
ARP4018	284610M000050733	12/11/2018	60503
ARQ4390	284610M000050818	14/11/2018	60503
ARQ8341	284610M000050934	16/11/2018	60503
ARS7507	284610M000050632	12/11/2018	60503
ARS8829	284610M000051310	20/11/2018	60503
ART0566	284610M000050881	15/11/2018	60503
ARW0469	284610M000050902	15/11/2018	60503
ARZ0999	284610M000050704	13/11/2018	60503
ASA7983	284610M000050694	13/11/2018	60503
ASA8830	284610M000050678	13/11/2018	60503
ASC4807	284610M000051246	19/11/2018	60503
ASD4489	284610M000050799	14/11/2018	60503
ASD6689	284610M000051065	17/11/2018	60503
ASE2936	284610M000050958	16/11/2018	60503
ASF6880	284610M000050936	16/11/2018	60503
ASF6880	284610M000050794	14/11/2018	60503
ASI5772	284610M000050982	16/11/2018	60503
ASI5772	284610M000050995	16/11/2018	60503
ASI8152	284610M000051305	20/11/2018	60503
ASK4293	284610M000050966	16/11/2018	60503
ASL4490	284610M000051271	20/11/2018	60503
ASM8633	284610M000050858	15/11/2018	60503
ASN5753	284610M000051157	18/11/2018	60503
ASN9300	284610M000051174	18/11/2018	60503
ASO3780	284610M000051281	20/11/2018	60503
ASP6582	284610M000051053	17/11/2018	60503
ASQ5076	284610M000050849	15/11/2018	60503
ASU0874	284610M000051259	19/11/2018	60503
ASV5797	284610M000051042	17/11/2018	60503
ASV8223	284610M000050721	13/11/2018	60503
ASX5398	284610M000051057	17/11/2018	60503
ASY0718	284610M000051092	17/11/2018	60503
ASY0718	284610M000050806	14/11/2018	60503
ASY5527	284610M000051247	19/11/2018	60503
ASZ5958	284610M000050871	15/11/2018	60503
ASZ8505	284610M000051158	18/11/2018	60503
ATA9726	284610M000050955	16/11/2018	60503
ATB9162	284610M000050743	14/11/2018	60503
ATC1276	284610M000050708	13/11/2018	60503
ATC6259	284610M000050651	12/11/2018	60503
ATE7035	284610M000051110	18/11/2018	60503
ATE7035	284610M000051128	18/11/2018	60503
ATE7035	284610M000050845	15/11/2018	60503
ATE9943	284610M000050709	13/11/2018	60503
ATH8875	284610M000050718	13/11/2018	60503
ATI2839	284610M000050983	16/11/2018	60503
ATI2839	284610M000050994	16/11/2018	60503

ATK4430	284610M000051073	17/11/2018	60503
ATK5724	284610M000050703	13/11/2018	60503
ATN6494	284610M000051027	17/11/2018	60503
ATO4826	284610M000050631	12/11/2018	60503
ATR8541	284610M000050723	13/11/2018	60503
ATV3820	284610M000051306	20/11/2018	60503
ATV4397	284610M000050820	14/11/2018	60503
ATW5465	284610M000050706	13/11/2018	60503
ATW5465	284610M000050984	16/11/2018	60503
ATY3954	284610M000051303	20/11/2018	60503
AUD9481	284610M000050834	15/11/2018	60503
AUE5417	284610M000050925	15/11/2018	60503
AUG1332	284610M000051058	17/11/2018	60503
AUG4054	284610M000051056	17/11/2018	60503
AUH2311	284610M000050986	16/11/2018	60503
AUK1047	284610M000051096	17/11/2018	60503
AUK3943	284610M000050726	13/11/2018	60503
AUM5104	284610M000050662	13/11/2018	60503
AUN2841	284610M000050878	15/11/2018	60503
AUO5027	284610M000050987	16/11/2018	60503
AUS1004	284610M000051297	20/11/2018	60503
AUT3961	284610M000051242	19/11/2018	60503
AUW8441	284610M000050683	13/11/2018	60503
AUY5340	284610M000051114	18/11/2018	60503
AUZ1410	284610M000051064	17/11/2018	60503
AUZ8500	284610M000050852	15/11/2018	60503
AUZ8500	284610M000050777	14/11/2018	60503
AUZ8790	284610M000051307	20/11/2018	60503
AVA1026	284610M000050685	13/11/2018	60503
AVC6614	284610M000050811	14/11/2018	60503
AVD0054	284610M000050812	14/11/2018	60503
AVD1296	284610M000051298	20/11/2018	60503
AVD8971	284610M000050836	15/11/2018	60503
AVI6551	284610M000051076	17/11/2018	60503
AVJ4601	284610M000051277	20/11/2018	60503
AVJ4880	284610M000050980	16/11/2018	60503
AVK8217	284610M000050779	14/11/2018	60503
AVK9429	284610M000051216	18/11/2018	60503
AVL2086	284610M000051054	17/11/2018	60503
AVL9743	284610M000051173	18/11/2018	60503
AVN5316	284610M000051260	19/11/2018	60503
AVO4556	284610M000051209	18/11/2018	60503
AVO6428	284610M000051136	18/11/2018	60503
AVO8252	284610M000050729	11/11/2018	60503
AVU0650	284610M000050957	16/11/2018	60503
AVW5201	284610M000051106	17/11/2018	60503
AVX0917	284610M000050735	12/11/2018	60503
AWA9465	284610M000050819	14/11/2018	60503
AWC4583	284610M000051023	17/11/2018	60503
AWG3234	284610M000051287	20/11/2018	60503
AWH6538	284610M000051301	20/11/2018	60503
AWH9451	284610M000051048	17/11/2018	60503
AWK1431	284610M000050712	13/11/2018	60503
AWP3323	284610M000050755	14/11/2018	60503
AWQ3188	284610M000051245	19/11/2018	60503
AWQ3647	284610M000050692	13/11/2018	60503
AWR4917	284610M000051143	18/11/2018	60503
AWS3030	284610M000051206	18/11/2018	60503
AWT8426	284610M000050668	13/11/2018	60503
AWU3643	284610M000051089	17/11/2018	60503
AWU6940	284610M000050855	15/11/2018	60503
AWU8808	284610M000050634	12/11/2018	60503
AWU8842	284610M000050940	16/11/2018	60503
AWW6463	284610M000050693	13/11/2018	60503
AWY6891	284610M000050897	15/11/2018	60503
AXA2055	284610M000050753	14/11/2018	60503
AXB9786	284610M000051289	20/11/2018	60503
AXD6979	284610M000050846	15/11/2018	60503
AXE4657	284610M000050791	14/11/2018	60503
AXG4115	284610M000051083	17/11/2018	60503
AXI0149	284610M000051182	18/11/2018	60503
AXI3908	284610M000051196	18/11/2018	60503
AXJ7080	284610M000051283	20/11/2018	60503
AXK1978	284610M000050915	15/11/2018	60503
AXM4173	284610M000050785	14/11/2018	60503
AXM8785	284610M000050873	15/11/2018	60503
AXN8062	284610M000051272	20/11/2018	60503
AXP2234	284610M000051179	18/11/2018	60503
AXQ3261	284610M000050817	14/11/2018	60503
AXU1865	284610M000050750	14/11/2018	60503
AXU1865	284610M000050650	12/11/2018	60503
AXU2826	284610M000050888	15/11/2018	60503
AXU2826	284610M000051146	18/11/2018	60503
AXW1079	284610M000051055	17/11/2018	60503
AXX0595	284610M000051029	17/11/2018	56732
AXX7471	284610M000051039	17/11/2018	60503
AYD5539	284610M000050892	15/11/2018	60503
AYF2625	284610M000051254	19/11/2018	60503
AYF9625	284610M000051273	20/11/2018	56732

AYH9711	284610M000051130	18/11/2018	60503
AYK1548	284610M000051020	17/11/2018	60503
AYK2244	284610M000050627	12/11/2018	60503
AYN4671	284610M000050930	15/11/2018	60503
AYO2944	284610M000050943	16/11/2018	60503
AYR1707	284610M000050720	13/11/2018	60503
AYT0040	284610M000050974	16/11/2018	60503
AYV5631	284610M000050960	16/11/2018	60503
AYV7852	284610M000051200	18/11/2018	60503
AYX8751	284610M000050872	15/11/2018	60503
AYZ5151	284610M000051230	19/11/2018	60503
AZA0189	284610M000051255	19/11/2018	60503
AZA0909	284610M000051014	16/11/2018	60503
AZA7687	284610M000051038	17/11/2018	60503
AZD6423	284610M000050738	14/11/2018	60503
AZD8832	284610M000050661	13/11/2018	60503
AZD8832	284610M000050801	14/11/2018	60503
AZE8348	284610M000051019	17/11/2018	60503
AZF4624	284610M000051140	18/11/2018	60503
AZG2013	284610M000051061	17/11/2018	60503
AZG6943	284610M000050672	13/11/2018	60503
AZG7788	284610M000051037	17/11/2018	60503
AZI4867	284610M000050751	14/11/2018	60503
AZK4923	284610M000050944	16/11/2018	60503
AZM4440	284610M000050757	14/11/2018	60503
AZQ3561	284610M000050932	16/11/2018	60503
AZQ7603	284610M000050760	14/11/2018	60503
AZR9541	284610M000050679	13/11/2018	60503
AZS2679	284610M000051087	17/11/2018	60503
AZS4307	284610M000051176	18/11/2018	60503
AZT0289	284610M000051227	19/11/2018	60503
AZX9352	284610M000051031	17/11/2018	60503
AZX9926	284610M000051296	20/11/2018	60503
AZZ1762	284610M000050923	15/11/2018	60503
AZZ5761	284610M000050758	14/11/2018	60503
BAB2195	284610M000051192	18/11/2018	60503
BAE5315	284610M000050842	15/11/2018	60503
BAE7366	284610M000050927	15/11/2018	60503
BAF5037	284610M000050754	14/11/2018	60503
BAG6638	284610M000050826	15/11/2018	60503
BAH0798	284610M000051088	17/11/2018	60503
BAH5399	284610M000050713	13/11/2018	60503
BAR4408	284610M000050978	16/11/2018	60503
BAS8698	284610M000051226	19/11/2018	60503
BAU8264	284610M000051006	16/11/2018	60503
BAW3691	284610M000050665	13/11/2018	60503
BAW4451	284610M000051261	19/11/2018	60503
BBG9301	284610M000050655	12/11/2018	60503
BBH4844	284610M000050795	14/11/2018	60503
BBH8995	284610M000050825	15/11/2018	60503
BBI2304	284610M000051292	20/11/2018	60503
BBJ3289	284610M000051001	16/11/2018	60503
BBJ3289	284610M000051004	16/11/2018	60503
BBK0937	284610M000050823	14/11/2018	60503
BBK6764	284610M000050734	12/11/2018	60503
BBR6381	284610M000050929	15/11/2018	60503
BBT1916	284610M000050744	14/11/2018	60503
BBW2830	284610M000050864	15/11/2018	60503
BBX6609	284610M000050868	15/11/2018	60503
BBX6661	284610M000050646	12/11/2018	60503
BBX7192	284610M000050756	14/11/2018	60503
BBY4943	284610M000050946	16/11/2018	60503
BBY6928	284610M000050682	13/11/2018	60503
BBZ9558	284610M000051097	17/11/2018	60503
BCA8303	284610M000050803	14/11/2018	60503
BCB1176	284610M000050831	15/11/2018	60503
BCB7026	284610M000051288	20/11/2018	60503
BCD3685	284610M000051070	17/11/2018	60503
BCD3685	284610M000051049	17/11/2018	60503
BCF8343	284610M000050807	14/11/2018	60503
BCG6811	284610M000051221	19/11/2018	60503
BCH4388	284610M000051030	17/11/2018	56732
BCH7083	284610M000050952	16/11/2018	60503
BCI5467	284610M000050787	14/11/2018	60503
BCI5781	284610M000050788	14/11/2018	60503
BCJ3448	284610M000050771	14/11/2018	60503
BCJ3529	284610M000051269	20/11/2018	60503
BCK4151	284610M000050714	13/11/2018	60503
BCK8576	284610M000050666	13/11/2018	60503
BCK9464	284610M000050802	14/11/2018	60503
BCL0525	284610M000051138	18/11/2018	60503
BCL8125	284610M000051264	19/11/2018	60503
BCN0667	284610M000050740	14/11/2018	60503
BCN8592	284610M000050950	16/11/2018	60503
BCO5973	284610M000051190	18/11/2018	60503
BCO7773	284610M000051117	18/11/2018	60503
BDC9392	284610M000051072	17/11/2018	60503
BEL0774	284610M000051180	18/11/2018	60503
BEL3657	284610M000051153	18/11/2018	60503

BEN0557	284610M000050674	13/11/2018	60503
BER2031	284610M000051177	18/11/2018	60503
BEW1982	284610M000051165	18/11/2018	60503
BJK0650	284610M000051145	18/11/2018	60503
BJK8601	284610M000050959	16/11/2018	60503
BKB3006	284610M000050854	15/11/2018	60503
BLS6114	284610M000051194	18/11/2018	60503
BMP2466	284610M000051122	18/11/2018	60503
BMW6788	284610M000050859	15/11/2018	60503
BNM9584	284610M000051008	16/11/2018	60503
BOM5616	284610M000051164	18/11/2018	56732
BQR5175	284610M000051228	19/11/2018	60503
BQR5175	284610M000050689	13/11/2018	60503
BRS8887	284610M000050905	15/11/2018	60503
BSI3370	284610M000050850	15/11/2018	60503
BTL5009	284610M000051237	19/11/2018	60503
BXB9828	284610M000051109	18/11/2018	60503
BXB9828	284610M000051178	18/11/2018	60503
CAJ2952	284610M000051115	18/11/2018	60503
CBU9759	284610M000050772	14/11/2018	60503
CCS8830	284610M000051202	18/11/2018	60503
CCY9257	284610M000050697	13/11/2018	60503
CDI2101	284610M000050953	16/11/2018	60503
CEU1312	284610M000051041	17/11/2018	60503
CFG6145	284610M000051133	18/11/2018	60503
CHH3234	284610M000051051	17/11/2018	60503
CIB4295	284610M000051161	18/11/2018	60503
CKN3133	284610M000051127	18/11/2018	60503
CKN3731	284610M000050970	16/11/2018	60503
CKN3943	284610M000050700	13/11/2018	60503
CKZ1588	284610M000050876	15/11/2018	60503
CMB9725	284610M000050691	13/11/2018	60503
CME3170	284610M000051135	18/11/2018	60503
CMQ9000	284610M000051223	19/11/2018	60503
CMX3495	284610M000050690	13/11/2018	60503
COL2254	284610M000051026	17/11/2018	60503
CPG7802	284610M000051225	19/11/2018	60503
CQY6625	284610M000050972	16/11/2018	60503
CRO1067	284610M000051234	19/11/2018	60503
CRQ7829	284610M000050937	16/11/2018	60503
CRZ1404	284610M000050857	15/11/2018	60503
CSJ2192	284610M000050838	15/11/2018	60503
CSK0404	284610M000051294	20/11/2018	60503
CVF6643	284610M000051016	19/11/2018	60503
CVM4562	284610M000051047	17/11/2018	60503
CVR9376	284610M000050762	14/11/2018	60503
CYU4215	284610M000051186	18/11/2018	60503
CYZ5433	284610M000051207	18/11/2018	60503
CZK0195	284610M000050835	15/11/2018	60503
CZX6082	284610M000050745	14/11/2018	60503
CZX6082	284610M000050765	14/11/2018	60503
DAQ1195	284610M000050660	13/11/2018	60503
DBE3654	284610M000051137	18/11/2018	60503
DED8096	284610M000051166	18/11/2018	60503
DEN1332	284610M000051132	18/11/2018	60503
DEN6057	284610M000051199	18/11/2018	60503
DFP7953	284610M000050643	12/11/2018	60503
DFS2767	284610M000050899	15/11/2018	60503
DFZ4641	284610M000051116	18/11/2018	60503
DGI6044	284610M000050810	14/11/2018	60503
DGN4721	284610M000050968	16/11/2018	60503
DHG9997	284610M000051308	20/11/2018	60503
DHV5110	284610M000050766	14/11/2018	60503
DHV5110	284610M000050748	14/11/2018	60503
DIE5756	284610M000051151	18/11/2018	60503
DIM6655	284610M000050781	14/11/2018	60503
DKM7771	284610M000051011	16/11/2018	60503
DKO4416	284610M000050920	15/11/2018	60503
DKT4238	284610M000050886	15/11/2018	60503
DLT0230	284610M000051112	18/11/2018	60503
DMM4223	284610M000050863	15/11/2018	60503
DMM4223	284610M000051170	18/11/2018	60503
DNB8486	284610M000051044	17/11/2018	60503
DNG7041	284610M000050789	14/11/2018	60503
DNI5932	284610M000050775	14/11/2018	60503
DNP1994	284610M000051191	18/11/2018	60503
DQP2479	284610M000050780	14/11/2018	56732
DSR6642	284610M000050782	14/11/2018	60503
DUZ2532	284610M000050696	13/11/2018	60503
DXQ8409	284610M000051238	19/11/2018	60503
ECQ5667	284610M000050727	10/11/2018	60503
ECQ5667	284610M000051215	18/11/2018	60503
EDM3015	284610M000051212	18/11/2018	60503
EDM7475	284610M000050641	12/11/2018	60503
EDT9316	284610M000051220	19/11/2018	60503
EED9911	284610M000050716	13/11/2018	60503
EFG1169	284610M000050728	10/11/2018	60503
EGZ2707	284610M000050985	16/11/2018	60503
EJC7717	284610M000050867	15/11/2018	60503

EJD9371	284610M000051009	16/11/2018	60503
ELC6584	284610M000051150	18/11/2018	60503
ELL8957	284610M000050884	15/11/2018	60503
EMF1470	284610M000050833	15/11/2018	60503
ESD0400	284610M000051118	18/11/2018	60503
ETJ6558	284610M000050664	13/11/2018	60503
ETN3164	284610M000051290	20/11/2018	60503
EVX8917	284610M000051108	17/11/2018	60503
EYX7865	284610M000051214	18/11/2018	60503
FAD2294	284610M000050798	14/11/2018	60503
FDS0867	284610M000051244	19/11/2018	60503
FFN9996	284610M000050784	14/11/2018	60503
FLK1575	284610M000050764	14/11/2018	60503
FNE2310	284610M000050722	13/11/2018	60503
FSJ8108	284610M000050963	16/11/2018	60503
FVE8496	284610M000051071	17/11/2018	60503
GLD7312	284610M000050688	13/11/2018	60503
GOY4835	284610M000051217	18/11/2018	60503
GOY4835	284610M000051172	18/11/2018	60503
GVG7202	284610M000050919	15/11/2018	60503
GXY2320	284610M000051033	17/11/2018	60503
HAY4380	284610M000051299	20/11/2018	60503
HFI1463	284610M000050875	15/11/2018	60503
HJJ5456	284610M000050924	15/11/2018	60503
HLF2939	284610M000051195	18/11/2018	60503
HRM1861	284610M000051295	20/11/2018	60503
HRV1436	284610M000050654	12/11/2018	60503
HRX3830	284610M000050949	16/11/2018	60503
HSC8771	284610M000050813	14/11/2018	60503
HSN7779	284610M000050883	15/11/2018	60503
HTB8583	284610M000050761	14/11/2018	60503
HTJ6038	284610M000051286	20/11/2018	60503
HTP3007	284610M000051236	19/11/2018	56732
HTP3007	284610M000051291	20/11/2018	60503
HTP3007	284610M000051282	20/11/2018	60503
HXG0938	284610M000050730	11/11/2018	60503
HYK0888	284610M000050822	14/11/2018	60503
IHG3617	284610M000051249	19/11/2018	60503
IMQ8806	284610M000051218	18/11/2018	60503
IPS3280	284610M000050962	16/11/2018	56732
IWE9398	284610M000051078	17/11/2018	60503
JHW9581	284610M000050916	15/11/2018	60503
JJO4508	284610M000051079	17/11/2018	60503
JOY3877	284610M000050907	15/11/2018	60503
JTM9035	284610M000051284	20/11/2018	60503
JUK4724	284610M000050732	11/11/2018	60503
JZA2514	284610M000051167	18/11/2018	60503
KAS7083	284610M000051181	18/11/2018	60503
KFK4678	284610M000050642	12/11/2018	60503
KFK4678	284610M000051007	16/11/2018	60503
KKC9868	284610M000050669	13/11/2018	60503
KLD7056	284610M000051050	17/11/2018	60503
KLP0355	284610M000051187	18/11/2018	60503
KLV8347	284610M000050903	15/11/2018	60503
KNA0199	284610M000051036	17/11/2018	60503
KNA5440	284610M000050877	15/11/2018	60503
KOG5992	284610M000050964	16/11/2018	60503
KTT7365	284610M000050800	14/11/2018	60503
KYD2425	284610M000051099	17/11/2018	60503
LCQ5007	284610M000051126	18/11/2018	60503
LQG3134	284610M000050969	16/11/2018	60503
LYD4461	284610M000051241	19/11/2018	60503
LZC7758	284610M000051045	17/11/2018	60503
MAG5996	284610M000050767	14/11/2018	60503
MAJ7052	284610M000050901	15/11/2018	60503
MAJ7052	284610M000050856	15/11/2018	60503
MBR2984	284610M000050710	13/11/2018	60503
MCL3158	284610M000051067	17/11/2018	60503
MDV3477	284610M000050975	16/11/2018	60503
MEK2589	284610M000050647	12/11/2018	60503
MFH4344	284610M000050675	13/11/2018	60503
MFI9367	284610M000050904	15/11/2018	60503
MGC1971	284610M000051125	18/11/2018	60503
MGC6225	284610M000051183	18/11/2018	60503
MIN9264	284610M000050990	16/11/2018	60503
MIN9264	284610M000050935	16/11/2018	60503
MJP2629	284610M000051224	19/11/2018	60503
MJP2629	284610M000050948	16/11/2018	60503
MJP4362	284610M000050906	15/11/2018	60503
MLW8378	284610M000050816	14/11/2018	60503
MMH4545	284610M000050821	14/11/2018	60503
MSI1906	284610M000051240	19/11/2018	60503
MVO2756	284610M000051142	18/11/2018	60503
NFW6297	284610M000050956	16/11/2018	60503
NFX6234	284610M000050769	14/11/2018	60503
NGF5877	284610M000050778	14/11/2018	60503
NKX1334	284610M000050702	13/11/2018	60503
NLK2019	284610M000050870	15/11/2018	60503
NPE4371	284610M000050656	12/11/2018	60503

NRY2171	284610M000050942	16/11/2018	60503
NTK7472	284610M000050652	12/11/2018	60503
NUG6907	284610M000051005	16/11/2018	60503
NWG6541	284610M000051189	18/11/2018	60503
OOS2064	284610M000051256	19/11/2018	60503
OPN0351	284610M000050676	13/11/2018	60503
OZF5031	284610M000050715	13/11/2018	60503
OZM5000	284610M000050922	15/11/2018	60503
PAT5968	284610M000051102	17/11/2018	60503
PWM5311	284610M000050719	13/11/2018	60503
PWP9201	284610M000051168	18/11/2018	60503
PXA5207	284610M000050896	15/11/2018	60503
PZJ6442	284610M000050991	16/11/2018	60503
QCB8094	284610M000050912	15/11/2018	60503
QHB5944	284610M000051263	19/11/2018	60503
QNT6176	284610M000050752	14/11/2018	60503
QNY9639	284610M000051248	19/11/2018	60503

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:6B18B07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1359554

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 14/01/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAN8890	284610M000028004	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AAS7924	284610M000028107	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AAY4827	284610M000028020	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ABA2839	284610M000028092	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ABY9258	284610M000028157	11/05/2018	56732	R$ 130,16
ACF6400	284610M000027999	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ACK7740	284610M000028074	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ACK7740	284610M000028091	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ADR2283	284610M000028111	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AEB4034	284610M000028026	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AEP0111	284610M000028031	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AFD2392	284610M000028046	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AGH3836	284610M000028050	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AGL1987	284610M000028153	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AGP8866	284610M000028021	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AGS0904	284610M000027992	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AGY0429	284610M000028115	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AHD8994	284610M000028053	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AHK0918	284610M000028041	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AHV0352	284610M000028148	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AIC5389	284610M000028038	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AIQ3224	284610M000028076	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AJC2599	284610M000028101	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AJD4864	284610M000028165	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AJF1369	284610M000028056	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AJH2047	284610M000028104	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AJH2047	284610M000028066	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AJM6577	284610M000028081	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AJP7541	284610M000028017	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AJR7511	284610M000028126	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AJS1897	284610M000028117	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AJU2036	284610M000028169	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AKB5603	284610M000028040	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AKD8420	284610M000028176	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AKD8420	284610M000028106	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AKD9662	284610M000028113	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AKF6080	284610M000028162	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AKJ1239	284610M000028125	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AKM2110	284610M000028036	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AKM7308	284610M000028186	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AKO6240	284610M000028062	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AKS3630	284610M000028185	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AKW7029	284610M000028137	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ALI1528	284610M000028028	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ALI9773	284610M000028054	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ALV8425	284610M000028180	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ALY5009	284610M000028096	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AMB6221	284610M000028023	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AMH7042	284610M000028018	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AMJ4518	284610M000028090	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AMR3029	284610M000028161	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AMS0617	284610M000028043	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AMT9745	284610M000027991	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AMW3298	284610M000028030	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AMW5124	284610M000027986	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AMX2290	284610M000028070	12/05/2018	60503	R$ 293,47

AMX2619	284610M000028140	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AND9524	284610M000028143	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ANH5630	284610M000028099	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ANN8676	284610M000028010	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ANP2036	284610M000028171	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ANP3471	284610M000028128	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ANY7660	284610M000028129	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ANZ1340	284610M000028000	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AOA4260	284610M000028145	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AOD6621	284610M000028166	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AOL6508	284610M000028172	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AON4287	284610M000028089	12/05/2018	56732	R$ 130,16
AOV6150	284610M000027997	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AOX2706	284610M000028088	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AOX2706	284610M000028178	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AOX5286	284610M000028037	12/05/2018	60503	R$ 293,47
APG8552	284610M000027994	12/05/2018	60503	R$ 293,47
APH9930	284610M000028060	11/05/2018	60503	R$ 293,47
APQ7314	284610M000028124	12/05/2018	60503	R$ 293,47
APR6327	284610M000028093	11/05/2018	60503	R$ 293,47
APS2096	284610M000028108	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AQD1256	284610M000028067	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AQD2314	284610M000028087	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AQE4272	284610M000028133	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AQF0167	284610M000028150	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AQG5116	284610M000028064	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AQK2525	284610M000028154	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AQP4527	284610M000028164	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ARB7599	284610M000028055	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ARF3852	284610M000028080	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ARG6721	284610M000028146	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ARI9535	284610M000027990	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ARL8164	284610M000028034	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ARS0363	284610M000028177	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ARX9646	284610M000028061	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ARY6931	284610M000027988	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ASH0389	284610M000028029	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ASL0489	284610M000028139	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ASL5585	284610M000028175	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ASN4745	284610M000028155	11/05/2018	56732	R$ 130,16
ASP3471	284610M000028027	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ASU4409	284610M000028051	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ASV7842	284610M000028025	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ATC3525	284610M000028103	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ATC6730	284610M000028077	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ATG9617	284610M000027983	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ATH8845	284610M000027993	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ATN6824	284610M000028085	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ATO7015	284610M000028008	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ATS9034	284610M000028151	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AUA3325	284610M000028082	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AUG2079	284610M000028170	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AUH4259	284610M000028163	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AUK1201	284610M000028112	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AUN1530	284610M000027987	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AUN6322	284610M000028042	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AUP3863	284610M000028131	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AUT9838	284610M000028007	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AUU2353	284610M000028011	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AVC7757	284610M000028167	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AVE4565	284610M000028079	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AVL4292	284610M000027985	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AVV7995	284610M000028141	12/05/2018	56732	R$ 130,16
AVX1038	284610M000028003	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AVY3262	284610M000028039	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AVY8848	284610M000028110	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AWF3057	284610M000028022	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AWJ8877	284610M000028059	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AWY8061	284610M000028073	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AXD0487	284610M000028121	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AXE8009	284610M000028016	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AXH2788	284610M000028097	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AXJ2116	284610M000028048	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AXL1733	284610M000028109	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AXO5065	284610M000028159	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AXU8708	284610M000028102	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AXZ3208	284610M000027989	11/05/2018	56732	R$ 130,16
AYF7078	284610M000028127	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AYN9554	284610M000028049	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AYS1050	284610M000028068	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AYT2139	284610M000028078	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AYV6481	284610M000028098	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AYZ4463	284610M000028084	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AZG5178	284610M000028083	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AZN1139	284610M000028136	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AZR4728	284610M000028013	12/05/2018	60503	R$ 293,47
BAB3917	284610M000028069	12/05/2018	60503	R$ 293,47
BAB4977	284610M000027984	11/05/2018	60503	R$ 293,47
BAB4977	284610M000028057	11/05/2018	60503	R$ 293,47

BAI3784	284610M000028012	12/05/2018	60503	R$ 293,47
BAO7918	284610M000028052	11/05/2018	60503	R$ 293,47
BAQ2124	284610M000028156	11/05/2018	60503	R$ 293,47
BAQ9464	284610M000028122	12/05/2018	60503	R$ 293,47
BBH3112	284610M000028134	12/05/2018	60503	R$ 293,47
BBR9773	284610M000028006	11/05/2018	60503	R$ 293,47
BBY3314	284610M000028047	11/05/2018	60503	R$ 293,47
BDR4141	284610M000028100	11/05/2018	60503	R$ 293,47
BEL9898	284610M000028118	12/05/2018	60503	R$ 293,47
BFD0657	284610M000028009	12/05/2018	60503	R$ 293,47
BJU6798	284610M000028033	12/05/2018	60503	R$ 293,47
CAV5076	284610M000027998	12/05/2018	60503	R$ 293,47
CBC3038	284610M000028032	11/05/2018	60503	R$ 293,47
CDV6080	284610M000028024	12/05/2018	60503	R$ 293,47
CEZ4456	284610M000028114	12/05/2018	60503	R$ 293,47
CGQ2676	284610M000028168	11/05/2018	60503	R$ 293,47
CKD6685	284610M000027982	11/05/2018	60503	R$ 293,47
CNL2452	284610M000028123	12/05/2018	60503	R$ 293,47
COT0887	284610M000028019	12/05/2018	60503	R$ 293,47
CZL4652	284610M000028179	12/05/2018	60503	R$ 293,47
CZL8768	284610M000028065	12/05/2018	60503	R$ 293,47
DCE0821	284610M000028132	12/05/2018	60503	R$ 293,47
DFO8354	284610M000028182	11/05/2018	60503	R$ 293,47
DIP6396	284610M000028075	12/05/2018	60503	R$ 293,47
DJN6092	284610M000028071	12/05/2018	60503	R$ 293,47
DJO2155	284610M000028058	11/05/2018	60503	R$ 293,47
DLX6740	284610M000028005	12/05/2018	60503	R$ 293,47
DLX6740	284610M000028174	12/05/2018	60503	R$ 293,47
DSJ9025	284610M000028063	12/05/2018	60503	R$ 293,47
DUP2944	284610M000028072	11/05/2018	60503	R$ 293,47
DZJ5355	284610M000028181	12/05/2018	56732	R$ 130,16
EJM1147	284610M000028184	11/05/2018	60503	R$ 293,47
EMQ4379	284610M000028044	12/05/2018	60503	R$ 293,47
EQM6629	284610M000028149	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ETB4062	284610M000028160	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ETF8261	284610M000028152	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ETH8112	284610M000028183	11/05/2018	60503	R$ 293,47
FBP5854	284610M000028002	12/05/2018	60503	R$ 293,47
GPM3017	284610M000028015	11/05/2018	60503	R$ 293,47
GYK0108	284610M000028135	12/05/2018	60503	R$ 293,47
HIT9155	284610M000027996	12/05/2018	60503	R$ 293,47
IFL5839	284610M000028086	11/05/2018	60503	R$ 293,47
IOO1369	284610M000028130	11/05/2018	60503	R$ 293,47
JUO9359	284610M000028094	11/05/2018	60503	R$ 293,47
JWZ6776	284610M000027995	12/05/2018	60503	R$ 293,47
JWZ6776	284610M000028001	11/05/2018	60503	R$ 293,47
JWZ6776	284610M000028142	12/05/2018	60503	R$ 293,47
KFA1901	284610M000028095	11/05/2018	60503	R$ 293,47
MAV9906	284610M000028119	12/05/2018	60503	R$ 293,47
MCH6381	284610M000028045	11/05/2018	60503	R$ 293,47
MPE0820	284610M000028035	11/05/2018	60503	R$ 293,47
NRG3814	284610M000028120	12/05/2018	60503	R$ 293,47
OXC8711	284610M000028147	12/05/2018	60503	R$ 293,47
OXC8711	284610M000028116	12/05/2018	60503	R$ 293,47
PXY6190	284610M000028158	11/05/2018	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:296D53C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1359555

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 14/01/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAO3093	284610M000028281	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ACF3552	284610M000028211	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ACS5158	284610M000028310	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ACT0147	284610M000028297	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ACT0147	284610M000028237	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ADD7988	284610M000028257	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ADX2067	284610M000028254	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AEB9236	284610M000028196	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AEL2189	284610M000028209	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AER1241	284610M000028265	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AEY9154	284610M000028345	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AFI7753	284610M000028319	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AFJ3111	284610M000028352	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AFO9605	284610M000028377	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AFP9041	284610M000028261	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AGC3994	284610M000028290	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AGF5349	284610M000028309	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AGN8058	284610M000028218	13/05/2018	56732	R$ 130,16

AHK4673	284610M000028325	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AII2561	284610M000028342	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AIT3190	284610M000028298	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AJC5094	284610M000028294	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AJC5094	284610M000028315	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AJF0859	284610M000028364	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AJF5771	284610M000028289	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AJJ3481	284610M000028224	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AJR9236	284610M000028339	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AKB2545	284610M000028207	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AKO5451	284610M000028296	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AKO8210	284610M000028268	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AKW2836	284610M000028200	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AKZ6984	284610M000028240	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ALF2644	284610M000028355	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ALH7743	284610M000028295	14/05/2018	60503	R$ 293,47
ALK2643	284610M000028376	14/05/2018	60503	R$ 293,47
ALP4571	284610M000028367	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ALQ9680	284610M000028362	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ALU0916	284610M000028199	11/05/2018	60503	R$ 293,47
ALX2631	284610M000028365	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ALZ8771	284610M000028230	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AME9846	284610M000028387	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AMI0714	284610M000028216	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AMI3686	284610M000028353	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AMI5701	284610M000028326	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AMJ1535	284610M000028212	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AMK5134	284610M000028328	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AMN6332	284610M000028301	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AMS5262	284610M000028324	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AMX4217	284610M000028318	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AMX7697	284610M000028336	13/05/2018	56732	R$ 130,16
AMX8125	284610M000028299	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ANK4907	284610M000028366	14/05/2018	60503	R$ 293,47
ANM0110	284610M000028259	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ANM2345	284610M000028381	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ANP3252	284610M000028307	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ANX6126	284610M000028280	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ANZ2414	284610M000028278	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AOB2899	284610M000028258	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AOD0230	284610M000028247	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AOD1619	284610M000028369	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AOI6359	284610M000028227	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AOS8079	284610M000028201	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AOX2561	284610M000028217	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AOX5286	284610M000028300	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AOY8535	284610M000028385	13/05/2018	60503	R$ 293,47
APG4017	284610M000028239	13/05/2018	60503	R$ 293,47
APG9971	284610M000028204	11/05/2018	60503	R$ 293,47
APQ4395	284610M000028329	13/05/2018	60503	R$ 293,47
APS9403	284610M000028203	12/05/2018	60503	R$ 293,47
APW4577	284610M000028327	13/05/2018	60503	R$ 293,47
APX9329	284610M000028334	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AQF0167	284610M000028269	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AQG1504	284610M000028271	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AQJ8217	284610M000028249	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AQN3490	284610M000028229	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AQO6096	284610M000028276	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AQP6319	284610M000028275	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AQT8709	284610M000028197	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AQV0757	284610M000028357	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AQW5442	284610M000028293	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AQW6785	284610M000028189	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AQY9211	284610M000028383	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AQZ0530	284610M000028243	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AQZ8488	284610M000028348	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ARE0639	284610M000028341	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ARF7678	284610M000028262	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ARH5001	284610M000028253	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ARL8164	284610M000028331	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ARM9218	284610M000028390	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ARV6382	284610M000028311	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ARZ0841	284610M000028305	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ASD2133	284610M000028359	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ASF2526	284610M000028375	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ASG2497	284610M000028374	14/05/2018	60503	R$ 293,47
ASI7894	284610M000028312	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ASK6037	284610M000028333	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ASL9644	284610M000028388	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ASM9635	284610M000028371	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ASP3471	284610M000028343	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ATB2844	284610M000028266	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ATQ0363	284610M000028232	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ATQ0792	284610M000028260	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ATQ0792	284610M000028234	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ATT7498	284610M000028332	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ATW5465	284610M000028274	12/05/2018	60503	R$ 293,47
ATY6643	284610M000028187	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AUE1724	284610M000028358	14/05/2018	60503	R$ 293,47

AUE5421	284610M000028255	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AUI7637	284610M000028194	11/05/2018	56732	R$ 130,16
AUK0183	284610M000028246	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AUM8374	284610M000028272	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AUW7440	284610M000028213	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AVD2241	284610M000028283	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AVD9295	284610M000028222	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AVI1263	284610M000028330	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AVI9663	284610M000028191	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AVL3781	284610M000028346	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AVQ8173	284610M000028220	13/05/2018	56732	R$ 130,16
AVV3242	284610M000028337	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AVZ7020	284610M000028287	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AWC6870	284610M000028215	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AWN3234	284610M000028208	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AWN7607	284610M000028238	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AWT8426	284610M000028190	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AWU6617	284610M000028304	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AXB4231	284610M000028202	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AXD1469	284610M000028195	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AXG5955	284610M000028360	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AXG7322	284610M000028340	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AXJ2103	284610M000028317	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AXN1482	284610M000028244	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AXN6335	284610M000028389	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AXR7842	284610M000028303	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AXU1535	284610M000028235	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AXV3127	284610M000028263	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AXX1113	284610M000028214	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AYE7619	284610M000028354	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AYP3082	284610M000028378	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AYR9820	284610M000028192	11/05/2018	60503	R$ 293,47
AYW9062	284610M000028279	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AZD6995	284610M000028264	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AZI2197	284610M000028320	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AZP4180	284610M000028284	12/05/2018	60503	R$ 293,47
AZR1271	284610M000028251	12/05/2018	60503	R$ 293,47
BAB7908	284610M000028349	13/05/2018	60503	R$ 293,47
BAG3937	284610M000028198	12/05/2018	60503	R$ 293,47
BAH0315	284610M000028193	11/05/2018	60503	R$ 293,47
BAS2200	284610M000028277	12/05/2018	60503	R$ 293,47
BAX7223	284610M000028384	13/05/2018	60503	R$ 293,47
BBJ7609	284610M000028356	13/05/2018	60503	R$ 293,47
BBR5721	284610M000028344	13/05/2018	60503	R$ 293,47
BBX8143	284610M000028321	14/05/2018	60503	R$ 293,47
BBZ2189	284610M000028338	13/05/2018	60503	R$ 293,47
BCC2755	284610M000028322	13/05/2018	60503	R$ 293,47
BEM0217	284610M000028368	13/05/2018	60503	R$ 293,47
BLS7541	284610M000028231	13/05/2018	60503	R$ 293,47
CAN8607	284610M000028393	13/05/2018	60503	R$ 293,47
CCE4585	284610M000028373	13/05/2018	60503	R$ 293,47
CEZ4456	284610M000028306	13/05/2018	60503	R$ 293,47
CSX2529	284610M000028223	13/05/2018	60503	R$ 293,47
CZD0629	284610M000028386	13/05/2018	60503	R$ 293,47
CZM8293	284610M000028316	13/05/2018	60503	R$ 293,47
DDE6988	284610M000028241	13/05/2018	60503	R$ 293,47
DEK4582	284610M000028206	11/05/2018	60503	R$ 293,47
DIU2773	284610M000028361	13/05/2018	60503	R$ 293,47
DJG1070	284610M000028392	13/05/2018	60503	R$ 293,47
DJJ1516	284610M000028273	12/05/2018	60503	R$ 293,47
DJJ1516	284610M000028226	12/05/2018	60503	R$ 293,47
DLL2828	284610M000028380	14/05/2018	60503	R$ 293,47
DQF6018	284610M000028282	12/05/2018	60503	R$ 293,47
DRQ5740	284610M000028256	13/05/2018	60503	R$ 293,47
DWJ7541	284610M000028323	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ENV7465	284610M000028379	13/05/2018	60503	R$ 293,47
EQR6765	284610M000028382	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ETR2132	284610M000028394	13/05/2018	60503	R$ 293,47
FLL9578	284610M000028372	14/05/2018	60503	R$ 293,47
FZQ8882	284610M000028245	12/05/2018	60503	R$ 293,47
GKF8618	284610M000028363	13/05/2018	60503	R$ 293,47
GUL4949	284610M000028285	12/05/2018	60503	R$ 293,47
GYX6716	284610M000028219	13/05/2018	60503	R$ 293,47
HOJ8562	284610M000028210	11/05/2018	60503	R$ 293,47
HRN9743	284610M000028267	12/05/2018	60503	R$ 293,47
HSR7180	284610M000028248	12/05/2018	60503	R$ 293,47
IPX1786	284610M000028286	12/05/2018	60503	R$ 293,47
IQG9228	284610M000028250	12/05/2018	60503	R$ 293,47
IYV2000	284610M000028291	14/05/2018	60503	R$ 293,47
JEX0529	284610M000028205	12/05/2018	60503	R$ 293,47
JSB1520	284610M000028351	13/05/2018	60503	R$ 293,47
JZJ4368	284610M000028252	13/05/2018	60503	R$ 293,47
KDD5415	284610M000028302	13/05/2018	60503	R$ 293,47
KKX7827	284610M000028308	13/05/2018	60503	R$ 293,47
KQI3555	284610M000028391	13/05/2018	60503	R$ 293,47
MBH1912	284610M000028292	14/05/2018	60503	R$ 293,47
MBH1912	284610M000028228	12/05/2018	60503	R$ 293,47
MGX5564	284610M000028313	13/05/2018	60503	R$ 293,47
NEP5318	284610M000028225	13/05/2018	60503	R$ 293,47

NJT5124	284610M000028314	13/05/2018	60503	R$ 293,47
OVE7435	284610M000028288	12/05/2018	60503	R$ 293,47
PZD2781	284610M000028270	12/05/2018	60503	R$ 293,47
QOB8063	284610M000028236	12/05/2018	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:AA9B411F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1359568

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 17/01/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK5458	284610J000012824	08/05/2018	59591	R$ 1.467,35
AAT5751	284610J000014546	14/05/2018	55414	R$ 195,23
AAU2900	284610J000015643	14/05/2018	55414	R$ 195,23
AAV5145	284610M000028402	14/05/2018	60503	R$ 293,47
ACR7242	284610M000028461	14/05/2018	60503	R$ 293,47
ADB1500	284610J000013672	12/05/2018	55414	R$ 195,23
ADQ3953	284610J000015641	14/05/2018	51851	R$ 195,23
ADY0551	284610M000028454	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AEB3452	284610M000028399	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AEG9642	284610M000028478	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AEK7904	284610M000028407	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AEW2297	284610J000014552	14/05/2018	73662	R$ 130,16
AFN7498	284610J000014539	13/05/2018	55680	R$ 195,23
AFO4840	284610J000013644	09/05/2018	55414	R$ 195,23
AFO7786	284610M000028483	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AFR1284	284610J000015647	14/05/2018	55411	R$ 195,23
AFU9432	284610J000014548	14/05/2018	54522	R$ 195,23
AFZ5579	284610M000028473	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AGE5885	284610J000015653	15/05/2018	54870	R$ 195,23
AGJ8759	284610M000028469	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AGK3254	284610M000028410	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AGL6616	284610M000028416	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AHD7555	284610J000015642	14/05/2018	55414	R$ 195,23
AHT3362	284610M000028455	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AHU9416	284610M000028456	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AHV6761	284610M000028419	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AHV9633	284610J000014507	06/05/2018	60501	R$ 293,47
AIG2098	284610J000012822	07/05/2018	51851	R$ 195,23
AII2561	284610M000028440	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AIP7130	284610J000015607	06/05/2018	51851	R$ 195,23
AJD2403	284610M000028406	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AJM2297	284610M000028441	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AJR9980	284610J000015614	09/05/2018	54521	R$ 195,23
AJS2844	284610J000015650	15/05/2018	51851	R$ 195,23
AJX2635	284610J000015629	14/05/2018	61220	R$ 293,47
AKA1708	284610M000028430	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AKB5603	284610J000015619	10/05/2018	51851	R$ 195,23
AKJ0328	284610M000028460	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AKR0602	284610M000028395	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AKU6742	284610M000028398	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ALE4470	284610M000028465	14/05/2018	60503	R$ 293,47
ALF0149	284610J000014538	13/05/2018	55250	R$ 130,16
ALH3596	284610M000028476	14/05/2018	60503	R$ 293,47
ALI0286	284610M000028428	14/05/2018	60503	R$ 293,47
ALW1406	284610J000015639	14/05/2018	51851	R$ 195,23
AMC3340	284610M000028442	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AMH7088	284610J000015636	14/05/2018	51851	R$ 195,23
AMJ8729	284610M000028479	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AMO6231	284610J000014506	06/05/2018	70481	R$ 293,47
AMP5551	284610M000028437	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AMS5907	284610J000014550	14/05/2018	76252	R$ 293,47
AMW4408	284610J000014509	06/05/2018	58191	R$ 880,41
ANG9856	284610J000014555	14/05/2018	52070	R$ 88,38
ANL9451	284610J000013642	09/05/2018	55090	R$ 130,16
ANU1756	284610M000028481	14/05/2018	60503	R$ 293,47
ANV6154	284610M000028462	14/05/2018	60503	R$ 293,47
ANZ8248	284610J000014558	14/05/2018	56731	R$ 130,16
AOB2899	284610M000028396	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AOE1092	284610M000028451	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AOL3174	284610J000012826	08/05/2018	61220	R$ 293,47
AOL4865	284610M000028415	13/05/2018	60503	R$ 293,47
APB9599	284610M000028418	13/05/2018	60503	R$ 293,47
APF1050	284610M000028433	13/05/2018	60503	R$ 293,47
APG6013	284610M000028411	13/05/2018	60503	R$ 293,47
APH6282	116100E007733882	15/05/2018	57380	R$ 293,47
API1555	284610J000012825	08/05/2018	73662	R$ 130,16
APV8010	284610M000028470	13/05/2018	60503	R$ 293,47
APX8224	284610J000015652	15/05/2018	55680	R$ 195,23
AQU4252	284610M000028436	13/05/2018	60503	R$ 293,47

AQW5483	284610J000012823	08/05/2018	55414	R$ 195,23
AQY7405	284610M000028443	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AQZ8347	284610M000028426	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ARD6426	284610J000015634	14/05/2018	51851	R$ 195,23
ARE2408	284610M000028421	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ARP5593	284610M000028466	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ARV1075	284610M000028429	14/05/2018	60503	R$ 293,47
ASB4307	284610M000028413	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ASD0632	284610J000014526	11/05/2018	70561	R$ 293,47
ASD4626	284610J000014531	12/05/2018	51851	R$ 195,23
ASD5884	284610J000014540	13/05/2018	57380	R$ 293,47
ASH3731	284610M000028458	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ASL8920	284610J000015615	10/05/2018	54522	R$ 195,23
ASP1418	284610M000028438	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ASS2335	284610J000013641	09/05/2018	55414	R$ 195,23
ASV3528	284610M000028420	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ATS3227	284610J000015618	10/05/2018	55414	R$ 195,23
ATU1020	284610M000028444	14/05/2018	60503	R$ 293,47
ATU2733	284610M000028450	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ATV7807	284610J000015620	10/05/2018	51851	R$ 195,23
ATZ4799	284610M000028447	13/05/2018	60503	R$ 293,47
ATZ8369	284610M000028477	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AUA9998	284610J000014525	10/05/2018	73662	R$ 130,16
AUA9998	284610J000014524	10/05/2018	57380	R$ 293,47
AUB3057	284610J000015648	14/05/2018	51851	R$ 195,23
AUH5213	116100E007544229	14/05/2018	76251	R$ 293,47
AUH6842	284610J000014551	14/05/2018	55414	R$ 195,23
AUK3836	284610J000013674	12/05/2018	55414	R$ 195,23
AUP0694	284610M000028424	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AUV1897	284610M000028403	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AUW7482	284610J000013670	12/05/2018	55411	R$ 195,23
AVD3306	284610M000028432	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AVE4565	284610M000028475	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AVI9626	284610M000028453	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AVL4513	284610J000015633	14/05/2018	51851	R$ 195,23
AVP3451	116100E007727848	21/05/2018	54600	R$ 130,16
AVS5103	116100E007927445	15/05/2018	70561	R$ 293,47
AVW5664	284610J000015606	06/05/2018	51851	R$ 195,23
AWE8215	284610M000028435	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AWK4315	284610J000013651	11/05/2018	76332	R$ 293,47
AXA9846	284610M000028459	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AXB2268	284610M000028472	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AXE0745	284610M000028422	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AXT2638	284610M000028404	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AXT2685	284610M000028463	13/05/2018	60503	R$ 293,47
AXT6663	284610J000014511	06/05/2018	52070	R$ 88,38
AXT6663	284610J000014510	06/05/2018	70561	R$ 293,47
AXV4525	284610J000015637	14/05/2018	51851	R$ 195,23
AXX7772	284610J000015609	06/05/2018	51851	R$ 195,23
AXZ8527	284610J000014537	12/05/2018	61220	R$ 293,47
AYF9340	284610J000015610	07/05/2018	51851	R$ 195,23
AYK3130	116100E007727883	18/05/2018	57380	R$ 293,47
AYM3082	284610J000015640	14/05/2018	51851	R$ 195,23
AYM6815	284610M000028434	14/05/2018	60503	R$ 293,47
AYN0472	284610J000015638	14/05/2018	51851	R$ 195,23
AYV3788	284610J000015646	14/05/2018	54600	R$ 130,16
AZC7350	284610J000015604	06/05/2018	51851	R$ 195,23
AZF9235	284610J000013671	12/05/2018	55411	R$ 195,23
AZG1514	116100E007733883	15/05/2018	55680	R$ 195,23
AZN3051	284610J000015617	10/05/2018	55414	R$ 195,23
AZS9133	284610J000015651	15/05/2018	55090	R$ 130,16
BAF6402	284610J000014543	14/05/2018	54522	R$ 195,23
BAH8177	284610J000014553	14/05/2018	73662	R$ 130,16
BAP5283	284610J000015630	14/05/2018	54522	R$ 195,23
BAR1258	284610J000015632	14/05/2018	51851	R$ 195,23
BAT5438	284610M000028425	13/05/2018	60503	R$ 293,47
BAV4768	284610J000015612	09/05/2018	73662	R$ 130,16
BAV4768	284610J000015613	09/05/2018	51851	R$ 195,23
BAV8564	284610J000014529	12/05/2018	51851	R$ 195,23
BAV8564	284610J000014530	12/05/2018	73662	R$ 130,16
BBC8873	284610M000028446	14/05/2018	60503	R$ 293,47
BBD1256	284610M000028400	13/05/2018	60503	R$ 293,47
BBH5579	284610M000028401	14/05/2018	60503	R$ 293,47
BBI2304	284610M000028457	14/05/2018	60503	R$ 293,47
BBX3283	284610J000014565	15/05/2018	76332	R$ 293,47
BCW3157	284610M000028448	14/05/2018	60503	R$ 293,47
BEM8003	284610J000013669	11/05/2018	51851	R$ 195,23
BKW5012	284610J000014544	14/05/2018	51851	R$ 195,23
BXT7405	284610M000028409	13/05/2018	60503	R$ 293,47
CEZ4456	284610M000028397	13/05/2018	60503	R$ 293,47
CJD7170	284610J000013640	07/05/2018	55414	R$ 195,23
CLC1819	284610J000015627	14/05/2018	55090	R$ 130,16
CMN0134	284610M000028439	13/05/2018	60503	R$ 293,47
CPE3700	284610J000013645	09/05/2018	76251	R$ 293,47
CZD8008	284610J000014559	14/05/2018	51851	R$ 195,23
DAU7103	284610J000013648	09/05/2018	55414	R$ 195,23
DDS2575	284610J000015605	06/05/2018	51851	R$ 195,23
DDW7674	284610M000028408	14/05/2018	60503	R$ 293,47
DDX6083	284610M000028474	14/05/2018	60503	R$ 293,47

DFM7698	284610J000015649	15/05/2018	51851	R$ 195,23
DFQ2804	284610M000028445	13/05/2018	60503	R$ 293,47
DFV2198	284610J000013646	09/05/2018	55414	R$ 195,23
DJB3854	284610J000014527	12/05/2018	51851	R$ 195,23
DKT4238	284610M000028464	13/05/2018	60503	R$ 293,47
DOS8292	284610J000015644	14/05/2018	54600	R$ 130,16
DWL3720	284610M000028417	13/05/2018	60503	R$ 293,47
DXP0425	284610J000013650	10/05/2018	51851	R$ 195,23
DXP0425	284610J000013649	10/05/2018	76332	R$ 293,47
EDJ7119	284610J000015608	06/05/2018	51851	R$ 195,23
EJK7013	284610M000028452	13/05/2018	60503	R$ 293,47
EZC9136	284610J000014556	14/05/2018	51851	R$ 195,23
EZH7464	284610M000028414	13/05/2018	60503	R$ 293,47
FBA4829	284610J000014549	14/05/2018	54600	R$ 130,16
FLB0493	116100E008075714	15/05/2018	65300	R$ 195,23
FNX8379	284610J000014535	12/05/2018	60501	R$ 293,47
GPR7956	284610J000013643	09/05/2018	55414	R$ 195,23
HHC4941	116100E007733884	20/05/2018	54521	R$ 195,23
HIP2902	284610J000015616	10/05/2018	55414	R$ 195,23
HOJ8562	284610M000028449	13/05/2018	60503	R$ 293,47
HRA7882	284610M000028485	14/05/2018	60503	R$ 293,47
IAH1683	284610M000028467	13/05/2018	60503	R$ 293,47
JQA0507	284610J000014534	12/05/2018	55250	R$ 130,16
JQY1922	284610M000028412	13/05/2018	60503	R$ 293,47
KCK9414	284610J000015622	10/05/2018	51851	R$ 195,23
KFC8088	284610J000014542	13/05/2018	51851	R$ 195,23
KMH9996	284610M000028423	13/05/2018	60503	R$ 293,47
KQL7400	284610J000015626	14/05/2018	51851	R$ 195,23
MAN1661	284610M000028405	14/05/2018	60503	R$ 293,47
MBR1486	284610J000015625	14/05/2018	51851	R$ 195,23
MNK4929	284610J000015611	07/05/2018	55414	R$ 195,23
NBZ1280	284610J000014533	12/05/2018	54521	R$ 195,23
NFD0423	284610J000015628	14/05/2018	55414	R$ 195,23
NLY3732	284610J000013647	09/05/2018	55414	R$ 195,23
NPI1983	284610M000028484	13/05/2018	60503	R$ 293,47
NRO2128	284610J000014557	14/05/2018	55414	R$ 195,23
NSC4606	284610J000014561	14/05/2018	54521	R$ 195,23
PUK5399	284610M000028468	14/05/2018	60503	R$ 293,47
PVF3877	284610J000014547	14/05/2018	55414	R$ 195,23
PYF0683	284610J000014554	14/05/2018	55414	R$ 195,23
QNE6771	284610J000015631	14/05/2018	55414	R$ 195,23

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:16B37741

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.211 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*
***Considerando** o art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008;*
***Considerando** o Decreto Municipal nº. 7.842, de 01 de setembro de 2017.*
RESOLVE:
***Art. 1º.** Promover mudanças de nível salarial horizontal dos seguintes Servidores Públicos Municipais com seus respectivos níveis:*

Nº.	*EDUCADORA INFANTIL*	*PADRÃOÃO*	*DE*	*PARA*
01	*Alessandra Regina Rodrigues Ramos*	*1º*	*V-5*	*V-6*
02	*Ana Lígia Bonacin Menegassi*	*1º*	*V-5*	*V-6*
03	*Arlete Aparecida Maciel*	*1º*	*V-4*	*V- 5*
04	*Camila Juliana Claro de Carvalho*	*1º*	*IV-5*	*IV-6*
05	*Cilene Batista dos Santos*	*1º*	*V-5*	*V-6*
06	*Eliane Aparecida Antunes de Oliveira*	*1º*	*V-3*	*V-4*
07	*Keity Nadalini Simoni*	*1º*	*V-3*	*V-4*
08	*Joseli Aparecida Rodrigues Baçan*	*1º*	*V-3*	*V-4*
09	*Mara Denise Abib*	*1º*	*V-5*	*V-6*
10	*Margareth Aparecida de Castro*	*1º*	*V-5*	*V-6*
11	*Marilene dos Santos Ribeiro*	*1º*	*V-5*	*V-6*
12	*Neide Aparecida Barbosa de Oliveira*	*1º*	*V-3*	*V-4*
13	*Nivea Maria Lopes Nascimento*	*1º*	*V-3*	*V-4*
14	*Patrícia Batista Rosário Sirqueira*	*1º*	*V-4*	*V-5*
15	*Rosely Cardoso de Souza Melo*	*1º*	*V-4*	*V-5*
16	*Rosemeire Gaspar Prevelato*	*1º*	*V-5*	*V-6*
17	*Rosimeri Galan Papini*	*1º*	*V-4*	*V-5*
18	*Silvia Renata Benfica Marçulo*	*1º*	*V-4*	*V-5*

Nº.	*EDUCAÇÃO FÍSICA/ARTE*	*PADRÃO*	*DE*	*PARA*
01	*Ana Paula Quesada Espósito Belchor*	*1º*	*II-3*	*II-4*
02	*Eder Roni Montanheiro*	*1º*	*II-3*	*II-4*
03	*Loana Rafaela Germano*	*1º*	*II-3*	*II-4*
04	*Natalia Silvestrini Dias de Góes*	*1º*	*II-3*	*II-4*
05	*Regiane Cristina Z. de Oliveira*	*2º*	*II-2*	*II-3*

Nº.	*PROFESSORA*	*PADRÃO*	*DE*	*PARA*
01	*Alessandra Cordeiro Farinha*	*2º*	*V-4*	*V-5*
02	*Alessandra de Souza*	*1º*	*V-3*	*V-4*
03	*Ana Paula Rodrigues Cacita*	*1º*	*V-4*	*V-5*
04	*Andréia Caldeiras da Chagas*	*1º*	*V-3*	*V-4*
05	*Andreza de Fátima dos Santos*	*1º*	*IV-1*	*IV-2*
06	*Cassia Patrícia Menoti Gomes dos Santos*	*1º*	*V -1*	*V-2*
07	*Claudia Cristiani Barbosa Gross*	*1º*	*V-4*	*V-5*
08	*Eluiza Dutra Lameu*	*2º*	*V-3*	*V-4*
09	*Flávia Aparecida de Moraes*	*1º*	*V-3*	*V-4*
10	*Juliana Cristina Coco*	*1º*	*V-4*	*V-5*
11	*Luciana Senci Fortunato*	*2º*	*V-2*	*V-3*
12	*Luciane Valéria Mitrovini*	*1º*	*IV-13*	*IV-14*
13	*Luciane Valéria Mitrovini*	*2º*	*IV-5*	*IV-6*
14	*Maria Helena do Nascimento*	*1º*	*V-3*	*V-4*
15	*Mariana da Silva*	*1º*	*V-3*	*V-4*
16	*Marines Cristina Nunes Camiloti*	*1º*	*V-3*	*V-4*
17	*Nilva Aparecida Cardardor*	*1º*	*V-2*	*V-3*
18	*Rosangela Miguel Iga*	*2º*	*V-3*	*V-4*
19	*Roseli Aparecida Romão de Castro*	*1º*	*V-3*	*V-4*
20	*Rosilene Dias de Oliveira*	*1º*	*V-3*	*V-4*
21	*Rosimeire de Aguiar Soares*	*1º*	*V-2*	*V-3*
22	*Vanessa Tiemy Neguishi*	*1º*	*V-2*	*V-3*
23	*Zenilda de Jesus Pereira Vaz*	*2º*	*V-4*	*V-5*

Nº.	*PEDAGOGA*	*PADRÃO*	*DE*	*PARA*
01	*Ana Helena Pereira Campos Bernardini*	*1º*	*II-3*	*II-4*
02	*Maria Claudia Silva Jardim Seletti*	*2º*	*II-3*	*II-4*

Art. 2º*. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,* ***retroagindo seus efeitos, a partir do dia 01 de outubro de 2018****.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em ***16 de janeiro de 2019****, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:9E54C5BD

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO NÚMERO DA PORTARIA NÚMERO CORRETO 12.196. PORTARIA N.º 15.196 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: *Relação de servidores da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de janeiro de 2019.*

RODINELLE CASSITTA, Secretário Municipal Interino de Viação e Serviços Públicos de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de janeiro de 2019.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
ADAUTO FREDERICO MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	FÉRIAS
ADEMAR PEREIRA MAQUES	MOTORISTA	VIAÇÃO	60
ADEMIR DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	25
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	VIAÇÃO	40
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
ALEX ROGERIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
ANTONIO APARECIDO RIBEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	FÉRIAS
BENEDITO BARBOSA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	42
CARLOS ROBERTO C. DE CARVALHO	MOTORISTA	VIAÇÃO	42
CLAUDECI BATISTA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	42
CLOVIS DONIZETE GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	42
DANIELE REGINA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
EDSON ALFARO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	42
EMERSOM MARTINS BEZERRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	25
FERNANDO LANSE GRACIANO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
GERALDO APARECIDO BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	VIAÇÃO	60
HELIO RAMOS SCOBARE	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	55
JAIR CARLOS DE MELO	MOTORISTA	VIAÇÃO	55
JORGE BIRELO	OPERADOR DE MAQUINAS	VIAÇÃO	40
JOSE AFONSO LOPES	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	20
JOSE ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	20
JOSÉ APARECIDO SIQUEIRA	MOTORISTA	VIAÇÃO	25
JOSE CARLOS BRUNE JACINTO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
JOSE NESTARE	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50

JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	**AGENTE DE SERVIÇOS**	**VIAÇÃO**	**20**
JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA	**AGENTE DE SERVIÇOS**	**VIAÇÃO**	**60**
LAURO DO PRADO	**AGENTE DE SERVIÇOS**	**VIAÇÃO**	**50**
LEONEL DA SILVA	**AGENTE DE SERVIÇOS**	**VIAÇÃO**	**40**
MARCIO ANTONIO VIEIRA	**AGENTE DE SERVIÇOS**	**VIAÇÃO**	**30**
MARCO LEANDRO DOS SANTOS	**AGENTE DE SERVIÇOS**	**VIAÇÃO**	**16**
MARIA ISABEL S. DE OLIVEIRA DE PAULA	**AGENTE DE SERVIÇOS**	**VIAÇÃO**	**32**
MARLENE A. G. CARVALHO	**AGENTE DE SERVIÇOS**	**VIAÇÃO**	**30**
PAULO SERGIO DA SILVA	**AGENTE DE SERVIÇOS**	**VIAÇÃO**	**42**
REGINALDO REINALDO	**MOTORISTA**	**VIAÇÃO**	**60**
RICARDO CRUZ DE SOUZA	**AGENTE DE SERVIÇOS**	**VIAÇÃO**	**25**
RICARDO DE LIMA FERREIRA	**AGENTE DE SERVIÇOS**	**VIAÇÃO**	**40**
ROBERTO PEREIRA	**AGENTE DE SERVIÇOS**	**VIAÇÃO**	**30**
RODEMILDO GONÇALVES	**AGENTE DE SERVIÇOS**	**VIAÇÃO**	**48**
SUELI BARBOSA BALDINI	**AGENTE DE SERVIÇOS**	**VIAÇÃO**	**30**
VALDIRIA IZIDORO LAUTON	**AGENTE DE SERVIÇOS**	**VIAÇÃO**	**50**
WANDERLEY SERAFIM	**AGENTE DE SERVIÇOS**	**VIAÇÃO**	**20**
WELLINGTON FELIX LIMA	**AGENTE DE SERVIÇOS**	**VIAÇÃO**	**60**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

RODINELLE CASSITTA
Secretário Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:FFACE4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

Diárias

Empenho	Nome	Cargo/Matricula	Secretaria	Data Saída e Retorno	Destino	Qtde	Unitário	Valor Total	Valor Anulado
12031/2018	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	31/12/2018 - 31/12/2018	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
12038/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	31/12/2018 - 31/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
12039/2018	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC SAÚDE -10204	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	31/12/2018 - 01/01/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
12033/2018	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC SAÚDE -10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	31/12/2018 - 31/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
12037/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	30/12/2018 - 30/12/2018	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
12030/2018	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	29/12/2018 - 29/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
12036/2018	JURACI FERREIRA BEZERRA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	29/12/2018 - 29/12/2018	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
12035/2018	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC SAÚDE -10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	29/12/2018 - 29/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
12022/2018	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC SAÚDE -10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	28/12/2018 - 28/12/2018	JACAREZINHO	0,25	150,00	37,50	0,00
12023/2018	JUNIOR CESAR DUARTE	sec saúde - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	28/12/2018 - 28/12/2018	SAO PAULO	1,00	150,00	150,00	0,00
12021/2018	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	28/12/2018 - 28/12/2018	ROLÂNDIA	0,50	150,00	75,00	0,00
12029/2018	MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA	SEC MUN DE SAUDE	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	28/12/2018 - 28/12/2018	PIRACICABA	0,50	400,00	200,00	0,00
12028/2018	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	28/12/2018 - 28/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
12027/2018	AILTON BARBOZA	SEC MUN DE AGRICULTURA	GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATIVO	28/12/2018 - 28/12/2018	PIRACICABA	0,50	300,00	150,00	0,00
12026/2018	ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPA	SEC AGRICULTURA AGRICULTURA	GABINETE DA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATIVO	28/12/2018 - 28/12/2018	PIRACICABA	0,50	400,00	200,00	0,00
12025/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	28/12/2018 - 28/12/2018	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
12024/2018	JURACI FERREIRA BEZERRA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	28/12/2018 - 28/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
12008/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	27/12/2018 - 27/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
12009/2018	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	27/12/2018 - 27/12/2018	LONDRINA	1,00	30,00	30,00	0,00
12007/2018	JURACI FERREIRA BEZERRA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	27/12/2018 - 27/12/2018	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
12006/2018	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	27/12/2018 - 27/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11950/2018	JURACI FERREIRA BEZERRA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	26/12/2018 - 26/12/2018	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	0,25	150,00	37,50	0,00
11949/2018	JUNIOR CESAR DUARTE	sec saúde - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	26/12/2018 - 26/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11948/2018	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	26/12/2018 - 26/12/2018	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
11943/2018	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	24/12/2018 - 24/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11945/2018	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	24/12/2018 - 24/12/2018	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00

11947/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	24/12/2018 - 24/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11944/2018	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	22/12/2018 - 22/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11946/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	22/12/2018 - 22/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11942/2018	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	22/12/2018 - 22/12/2018	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11937/2018	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	21/12/2018 - 22/12/2018	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
11940/2018	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	21/12/2018 - 21/12/2018	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11939/2018	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	21/12/2018 - 21/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11938/2018	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	21/12/2018 - 21/12/2018	ROLÂNDIA	0,50	150,00	75,00	0,00
11687/2018	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	20/12/2018 - 20/12/2018	JAU	0,25	150,00	37,50	0,00
11941/2018	MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA	SEC ADMINISTRAÇÃO - 10223	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	20/12/2018 - 22/12/2018	CURITIBA	2,00	400,00	800,00	0,00
11685/2018	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	20/12/2018 - 20/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11690/2018	SEBASTIÃO BALABEM	SEC SAÚDE - 10204	GABINETE DA SAÚDE	20/12/2018 - 20/12/2018	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11689/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	20/12/2018 - 20/12/2018	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
11688/2018	MOACIR APARECIDO DA SILVA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	20/12/2018 - 20/12/2018	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11686/2018	JURACI FERREIRA BEZERRA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	20/12/2018 - 20/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11684/2018	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	20/12/2018 - 20/12/2018	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
11683/2018	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	20/12/2018 - 20/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11670/2018	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	19/12/2018 - 19/12/2018	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
11671/2018	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC MUN DE SAÚDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	19/12/2018 - 19/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11672/2018	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC MUN DE SDAÚDE 10204 TO DE SAÚDE	DEPARTAMEN	19/12/2018 - 19/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11669/2018	JURACI FERREIRA BEZERRA	sec mun de saude 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	19/12/2018 - 20/12/2018	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
11662/2018	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC MUN DE SAÚDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	18/12/2018 - 18/12/2018	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11646/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	18/12/2018 - 18/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11647/2018	JURACI FERREIRA BEZERRA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	18/12/2018 - 18/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11648/2018	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC MUN DE SAÚDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	18/12/2018 - 18/12/2018	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
11649/2018	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMEN TO DE SAÚDE	18/12/2018 - 18/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11640/2018	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	17/12/2018 - 18/12/2018	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
11638/2018	JURACI FERREIRA BEZERRA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	17/12/2018 - 17/12/2018	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
11639/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	17/12/2018 - 17/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11644/2018	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	17/12/2018 - 17/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11642/2018	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	17/12/2018 - 17/12/2018	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11641/2018	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC MUN DE SAÚDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	17/12/2018 - 17/12/2018	JAU	0,50	150,00	75,00	0,00
11645/2018	IONE ELISABETH ALVES ABIB	PREFEITA MUNICIPAL 10197	GABINETE DA PREFEITA - SEC. DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS	16/12/2018 - 17/12/2018	CURITIBA	1,00	550,00	550,00	0,00
11643/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAÚDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	16/12/2018 - 16/12/2018	LONDRINA	1,00	30,00	30,00	0,00
11637/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAÚDE -10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	15/12/2018 - 15/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	1,00	30,00	30,00	0,00
11634/2018	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC SAÚDE -10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	15/12/2018 - 15/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11635/2018	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	15/12/2018 - 15/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11636/2018	JURACI FERREIRA BEZERRA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	15/12/2018 - 15/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11609/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	14/12/2018 - 14/12/2018	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
11608/2018	JURACI FERREIRA BEZERRA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	14/12/2018 - 14/12/2018	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11604/2018	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	14/12/2018 - 14/12/2018	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
11605/2018	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	14/12/2018 - 14/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11606/2018	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	14/12/2018 - 14/12/2018	JACAREZINHO	0,25	150,00	37,50	0,00
11607/2018	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	14/12/2018 - 14/12/2018	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	0,25	150,00	37,50	0,00
11428/2018	JURACI FERREIRA BEZERRA	SEC MUN DE SAÚDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	13/12/2018 - 13/12/2018	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
11429/2018	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC MUN DE SAÚDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	13/12/2018 - 13/12/2018	ARAPONGAS	0,25	300,00	75,00	0,00
11427/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC MUN DE SAÚDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	13/12/2018 - 13/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11430/2018	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC MUN DE SAUDE10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	13/12/2018 - 13/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11431/2018	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE	13/12/2018 -	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00

			SAÚDE	13/12/2018					
11386/2018	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	sec saúde - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	12/12/2018 - 12/12/2018	SERTANÓPOLIS	0,25	150,00	37,50	0,00
11391/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	12/12/2018 - 12/12/2018	JACAREZINHO	0,25	150,00	37,50	0,00
11390/2018	SEBASTIÃO BALABEM	SEC SAÚDE - 10204	GABINETE DA SAÚDE	12/12/2018 - 12/12/2018	ROLÂNDIA	0,25	150,00	37,50	0,00
11389/2018	JURACI FERREIRA BEZERRA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	12/12/2018 - 12/12/2018	ROLÂNDIA	0,25	150,00	37,50	0,00
11385/2018	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	12/12/2018 - 12/12/2018	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
11388/2018	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	12/12/2018 - 13/12/2018	CAMPO LARGO	1,00	150,00	150,00	0,00
11387/2018	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC SAÚDE -10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	12/12/2018 - 12/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11368/2018	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	11/12/2018 - 11/12/2018	SANTA MARIANA	0,25	150,00	37,50	0,00
11365/2018	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	11/12/2018 - 11/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11367/2018	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	11/12/2018 - 11/12/2018	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
11366/2018	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	11/12/2018 - 11/12/2018	JACAREZINHO	0,25	150,00	37,50	0,00
11369/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	11/12/2018 - 11/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11364/2018	COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	SEC EDUC - 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	10/12/2018 - 14/12/2018	CAMBARÁ	5,00	18,00	90,00	60,00
11359/2018	DONIZETTI APARECIDO FERRARI	SEC EDUC -5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	10/12/2018 - 14/12/2018	JACAREZINHO	5,00	24,00	120,00	30,00
11360/2018	EDER JUNIOR TRAVALINI	SEC EDUC - 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	10/12/2018 - 14/12/2018	ASSIS	5,00	18,00	90,00	60,00
11361/2018	JOSE ROBERTO MADOGLIO	SEC EDUC - 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	10/12/2018 - 14/12/2018	BANDEIRANTES	5,00	6,00	30,00	120,00
11354/2018	ADEBERSON MARTUCCI	SEC EDUC -5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	10/12/2018 - 14/12/2018	BANDEIRANTES	5,00	24,00	120,00	30,00
11362/2018	PAULO ROBERTO DA SILVA ÚNIOR	SEC EDUC - 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	10/12/2018 - 14/12/2018	OURINHOS	5,00	12,00	60,00	90,00
11336/2018	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10/12/2018 - 11/12/2018	CAMPO LARGO	1,00	150,00	150,00	0,00
11363/2018	WALDEMAR TRAVALINI	SEC EDUC - 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	10/12/2018 - 14/12/2018	ASSIS	5,00	12,00	60,00	90,00
11358/2018	APARECIDO OSVALDO MORETO	SEC EDUC - 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	10/12/2018 - 14/12/2018	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	5,00	24,00	120,00	30,00
11356/2018	AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	SEC EDUC -5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	10/12/2018 - 14/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	5,00	30,00	150,00	0,00
11355/2018	ADEMIR SILVA	sec educ - 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	10/12/2018 - 14/12/2018	OURINHOS	5,00	30,00	150,00	0,00
11340/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10/12/2018 - 10/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11339/2018	JURACI FERREIRA BEZERRA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10/12/2018 - 10/12/2018	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11338/2018	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10/12/2018 - 10/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11337/2018	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10/12/2018 - 10/12/2018	BAURU	0,25	150,00	37,50	0,00
11328/2018	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09/12/2018 - 09/12/2018	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11332/2018	EDNYRA AP S B G FERREIRA	SEC SAÚDE - 10204	GABINETE DA SAÚDE	09/12/2018 - 11/12/2018	CURITIBA	2,00	400,00	800,00	0,00
11327/2018	IONE ELISABETH ALVES ABIB	PREFEITA - 10197	GABINETE DA PREFEITA - SEC. DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS	09/12/2018 - 11/12/2018	CURITIBA	2,00	550,00	1100,00	0,00
11329/2018	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	08/12/2018 - 08/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11330/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	08/12/2018 - 08/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11331/2018	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	08/12/2018 - 08/12/2018	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11320/2018	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	08/12/2018 - 08/12/2018	ARAPONGAS	0,25	150,00	37,50	0,00
11310/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	sec saúde - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	07/12/2018 - 07/12/2018	ROLÂNDIA	0,75	100,00	75,00	0,00
11307/2018	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	07/12/2018 - 07/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11306/2018	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	07/12/2018 - 07/12/2018	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
11308/2018	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	sec saúde - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	07/12/2018 - 07/12/2018	JACAREZINHO	0,25	150,00	37,50	0,00
11309/2018	JURACI FERREIRA BEZERRA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	07/12/2018 - 08/12/2018	CAMPO LARGO	1,00	150,00	150,00	0,00
11288/2018	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06/12/2018 - 06/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11287/2018	JURACI FERREIRA BEZERRA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06/12/2018 - 06/12/2018	ARAPONGAS	0,25	150,00	37,50	0,00
11286/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC MUN DE SAPUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06/12/2018 - 06/12/2018	SANTA MARIANA	0,25	150,00	37,50	0,00
11285/2018	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06/12/2018 - 06/12/2018	SAO PAULO	1,00	150,00	150,00	0,00
11284/2018	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06/12/2018 - 06/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11283/2018	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06/12/2018 - 06/12/2018	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
11275/2018	JURACI FERREIRA BEZERRA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	05/12/2018 - 05/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11274/2018	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	05/12/2018 - 05/12/2018	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
11272/2018	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	05/12/2018 - 05/12/2018	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00

11273/2018	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	05/12/2018 - 05/12/2018	CAMPO LARGO	1,00	150,00	150,00	0,00
11276/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	05/12/2018 - 05/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11241/2018	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	04/12/2018 - 04/12/2018	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
11246/2018	RENATA DE OLIVEIRA SILVA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	04/12/2018 - 04/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11245/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	04/12/2018 - 04/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11244/2018	JURACI FERREIRA BEZERRA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	04/12/2018 - 04/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11243/2018	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	04/12/2018 - 04/12/2018	SAO PAULO	1,00	150,00	150,00	0,00
11247/2018	VERONICA RODRIGUES FERREIRA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	04/12/2018 - 04/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	300,00	75,00	0,00
11242/2018	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	04/12/2018 - 04/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11167/2018	APARECIDO OSVALDO MORETO	SEC EDUC -5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	03/12/2018 - 07/12/2018	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	5,00	30,00	150,00	0,00
11212/2018	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	03/12/2018 - 03/12/2018	ARAPONGAS	0,25	150,00	37,50	0,00
11213/2018	JURACI FERREIRA BEZERRA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	03/12/2018 - 03/12/2018	CAMPO LARGO	1,00	150,00	150,00	0,00
11211/2018	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	03/12/2018 - 03/12/2018	SAO PAULO	1,00	150,00	150,00	0,00
11173/2018	WALDEMAR TRAVALINI	SEC EDUC - 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	03/12/2018 - 07/12/2018	ASSIS	5,00	24,00	120,00	30,00
11214/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	03/12/2018 - 03/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11171/2018	LEANDRO FARIA DIAS	SEC EDUC - 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	03/12/2018 - 07/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	4,00	38,00	150,00	0,00
11172/2018	PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	SEC EDUC - 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	03/12/2018 - 07/12/2018	OURINHOS	5,00	12,00	60,00	90,00
11164/2018	ADEMIR SILVA	SEC EDUCAÇÃO - 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	03/12/2018 - 07/12/2018	OURINHOS	5,00	12,00	60,00	90,00
11174/2018	DONIZETTI APARECIDO FERRARI	SEC EDUC - 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	03/12/2018 - 07/12/2018	JACAREZINHO	5,00	18,00	90,00	60,00
11169/2018	EDER JUNIOR TRAVALINI	SEC EDC - 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	03/12/2018 - 07/12/2018	ASSIS	5,00	24,00	120,00	30,00
11170/2018	JOSE ROBERTO MADOGLIO	SEC EDUC - 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	03/12/2018 - 07/12/2018	BANDEIRANTES	5,00	12,00	60,00	90,00
11166/2018	ALCIR CATARINO BRUNCA	SEC EDUC - 5951	DEPARTAMEN TO DE ENSINO	03/12/2018 - 07/12/2018	BANDEIRANTES	5,00	24,00	120,00	30,00
11165/2018	AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	SEC EDUCAÇÃO -5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	03/12/2018 - 07/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	5,00	30,00	150,00	0,00
11168/2018	COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	SEC EDUC - 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	03/12/2018 - 07/12/2018	CAMBARÁ	5,00	30,00	150,00	0,00
11210/2018	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	01/12/2018 - 01/12/2018	LONDRINA	1,00	30,00	30,00	0,00
11209/2018	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	01/12/2018 - 01/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11208/2018	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC SAÚDE - 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	01/12/2018 - 01/12/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00

Gerado em: 15/01/2019 16:29 com 150 registros.

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:B1C8F683

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DO ANEXO I DO EDITAL N° 01/2019 QUADRO I

DO ANEXO I
DO EDITAL n° 01/2019
QUADRO I

Características das Funções	
Cargo	**Profissional da Educação – Professor**
Carga Horária	**20 horas/semanais (Art. – Lei Municipal 661/2012)**
Atribuições	**Lei Municipal nº. 661/2012**
Lotação	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova**
Local	**Estabelecimentos de Ensino Fundamental**
Finalidade	**Ensino Fundamental – Contraturno – Licenças – Aposentadorias – Demissões outros**
Tempo	**Determinado – Excepcional Interesse Público – Lei Municipal 879/2015**
Vagas/Oferta	**19 Vagas – Profissional da Educação – Professor**
Vencimentos	**R$ 1.123,23 Decreto Municipal nº22/2018**
Atribuições:	
Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades do Sistema Municipal de Ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, atuando em atividades de planejamento, profissional; comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando tarefas com eficiência, zelo e presteza; colaborar com as atividades de articulação do Sistema Municipal de Ensino ou do Estabelecimento de Ensino de Balsa Nova, envolvendo a família e a comunidade; contribuir para a participação, o diálogo e a cooperação entre educadores, educandos e a comunidade em geral, visando à construção de uma sociedade livre, democrática, solidária, próspera e justa; empenhar-se em prol do desenvolvimento integral do aluno, quanto a valores, atitudes, comportamentos, habilidades e conhecimentos universais, utilizando processos que acompanham o progresso científico e social; estimular a participação dos alunos no processo educativo e comprometer-se com a eficiência dos instrumentos essenciais para o aprendizado; promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, bem como prepará-lo para o exercício consciente da cidadania e para o trabalho; assegurar a efetivação dos direitos pertinentes à criança e ao adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, comunicando à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus tratos; selecionar, adequadamente, os procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo de ensino/aprendizagem e estimular a utilização de materiais apropriados ao ensino, de acordo com o Projeto Pedagógico da Escola; planejar e executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica do Estabelecimento de Ensino de Balsa Nova, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanadas do órgão competente;	

definir, operacionalmente, os objetivos do seu plano de trabalho, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; ministrar aulas nos dias letivos, durante as horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de seus educandos; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Pedagógico e do Regimento Escolar; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; zelar pela aprendizagem dos alunos; constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; atender às solicitações da Direção do Estabelecimento de Ensino do Município de Balsa Nova, referentes a sua ação docente; atualizar-se em sua área de conhecimentos e sobre a Legislação de Ensino; participar do planejamento de classes paralelas, de áreas ou disciplinas específicas e das atividades específicas ou extraclasse; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar; participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata; promover aulas e trabalhos e estabelecer estratégias de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; realizar levantamentos diversos para subsidiar o trabalho docente e apresentar relatórios contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo livre dos educandos prestando-lhes atendimento individualizado, apresentando alternativas para melhoria do processo ensino aprendizagem; zelar pela disciplina e pelo material docente que esteja sobre a sua guarda; exercer atividades relacionadas à administração escolar, planejamento, avaliação, inspeção, orientação e supervisão educacional, nos Estabelecimentos de Ensino e nos demais órgãos da estrutura organizacional da área da Educação do Município de Balsa Nova, quando for designado; realizar atividades administrativas pedagógicas relacionadas à estatística educacional, documentação escolar, legislação educacional, autorização e funcionamento das escolas e vida legal destas e dos alunos; fazer levantamentos de dados e pesquisas que propiciem o planejamento e avaliação das ações e das políticas educacionais, visando à qualidade de ensino no âmbito do Estabelecimento de Ensino do Município de Balsa Nova ou do Sistema Municipal de Ensino;
elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino ou da escola em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; acompanhar, orientar e supervisionar o funcionamento das escolas zelando pelo cumprimento da legislação e das normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; supervisionar e acompanhar ações, programas, convênios e contratos diversos necessários para o desenvolvimento do trabalho educacional; realizar atividades relacionadas aos eventos cívicos ou educacionais; propor, participar, desenvolver e avaliar propostas político-educacionais, atividades de planejamento, atividades pedagógicas e administrativas; atividades escolares diversas; atividades de alfabetização e processo ensino-aprendizagem dos alunos; controlar, preparar, confeccionar e sugerir aquisições de materiais e equipamentos técnicos pedagógicos; orientar a utilização de materiais e aparelhos audiovisuais pedagógicos e bibliográficos, prestando apoio e suporte técnico às atividades desenvolvidas nos estabelecimentos e órgãos do Sistema Municipal de Ensino; analisar e orientar a utilização pedagógica de filmes e programas educativos e da informática educativa; integrar conselhos e comissões quando indicado; manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à educação básica; participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: 08.001.12.361.0008.2.050-3190.0400 Fonte de Recurso 101

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

DO ANEXO I
DO EDITAL n° 01/2019
QUADRO II

Características das Funções	
Cargo	**Profissional da Educação – Educador**
Carga Horária	**40 horas (Art. 14 – Lei Municipal 856/2015)**
Atribuições	**Lei Municipal nº. 856/2015**
Lotação	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova**
Local	**Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS**
Finalidade	**Educação Infantil - Contraturno – Licenças – Aposentadorias – Demissões, outros**
Tempo	**06 meses – com possibilidade de prorrogação - Determinado – Excepcional Interesse Público – Lei Municipal 879/2015**
Vencimentos	**R$ 2.037,48 Decreto Municipal n°22/2018**
Vagas/Oferta	**9 Vagas – Profissional da Educação – Educador**
Atribuições:	

Educar, planejar e ministrar aulas na rede Municipal de Ensino de Balsa Nova nos Centros Municipais de Educação Infantil, Educação Especial e Ensino Fundamental, em contra-turno escolar, nos estabelecimentos de ensino; Coordenar e orientar projetos educacionais nos Centros Municipais de Educação Infantil e nas Unidades Educacionais pertencentes a Rede Municipal de Ensino Fundamental de Balsa Nova, bem como, os que envolvam a participação da família e da comunidade, inseridos na ação educativa, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral do educando; Contribuir com as equipes de profissionais multidisciplinares lotados nos Centros Municipais de Educação Infantil e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Balsa Nova, aprimorando o processo de "ensino - aprendizagem", com vistas a permanente melhoria da qualidade educacional da população desta Municipalidade; Assistir à equipe pedagógica-administrativa, prestando informações e realizando atividades de sua competência, garantindo a efetivação da proposta pedagógica.
ATRIBUIÇÕES GERAIS Planejar, educar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem dos educandos nas Unidades Municipais de Educação Infantil e nas Unidades de Ensino Fundamental e Especial; Participar do processo de planejamento das atividades do Sistema Municipal de Ensino de Balsa Nova referente a Educação Infantil, Especial, Contra - Turnos Escolares e Programas Sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação nas Unidades Escolares sob sua responsabilidade; Contribuir para o aprimoramento da qualidade da educação infantil e ensino fundamental, autuando em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas relativos à área da educação; Preservar os princípios, os ideais e fins da Educação, através do seu desempenho profissional nos Centros Municipais de Educação Infantil nas Unidades do Ensino Fundamental e Especial. Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando tarefas com eficiência, zelo e presteza;
Colaborar com as atividades de articulação do Sistema Municipal de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Especial envolvendo a família e a comunidade, nos Centros Municipais de Educação Infantil e nas Unidades da Educação Especial e Ensino Fundamental; Contribuir para a participação, o diálogo e a cooperação entre educadores, educandos e a comunidade em geral, visando a construção de uma sociedade livre, democrática, solidária, próspera e justa, empenhar-se em prol do desenvolvimento integral do aluno, quanto a valores, atitudes, comportamentos, habilidades e conhecimentos universais, utilizando processos que acompanham o progresso científico e social; Estimular a participação dos alunos no processo educativo e comprometer-se com a eficiência dos instrumentos essenciais para o aprendizado;
Promover o desenvolvimento do sendo crítico e da consciência política do educando, bem como, prepará-lo para o exercício consciente da cidadania e para o trabalho; Assegurar a efetivação dos direitos pertinentes à criança e ao adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, comunicando as autoridades competentes os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus tratos e exploração ilícita da força de trabalho de crianças e adolescentes no Município de Balsa Nova; Selecionar, adequadamente, os procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo de ensino/aprendizagem e estimular a utilização de materiais apropriados ao ensino, de acordo com o Projeto Pedagógico nos Centros Municipais de Educação Infantil e nas Unidades de Ensino Fundamental; Planejar e executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil e Estabelecimento de Ensino de Balsa Nova, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes de ensino emanadas do órgão competente; Definir, periodicamente, os objetivos do seu plano de trabalho, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; Ministrar aulas nos dias letivos durante as horas de trabalho e contra turno escolares estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de seus educandos; Avaliar o desempenho dos educandos de acordo com as Diretrizes e Regimentos Escolares na Educação Infantil, Educação Especial e Ensino Fundamental, nos prazos estabelecidos; Participar da elaboração execução e avaliação do Projeto Pedagógico e do Regimento Escolar; Participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula e nos Centros Municipais de Educação Infantil; Zelar pela aprendizagem dos educandos; Constatar necessidades e providenciar o encaminhamento dos educandos aos setores e órgãos específicos para atendimento de vítimas abusos e violações dos direitos fundamentais da liberdade, saúde, educação, recreação e alimentação tutelados juridicamente pela Constituição Federal e Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Atender as solicitações da Direção do Estabelecimento de Ensino e dos Centros Municipais de Educação Infantil; Participar do Planejamento de classes paralelas, de área ou disciplinas específicas e das atividades específicas ou extraclasse; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar; Participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como, de outros eventos da área educacional e correlata; Promover aulas e trabalhos e estabelecer estratégias de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem em Contra Turno Escolares nas Unidades de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil. Realizar levantamentos diversos para subsidiar o trabalho docente e apresentar relatórios; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo livre dos educandos prestando-lhes atendimentos individualizado, apresentando alternativas para melhoria do processo ensino aprendizagem; Zelar pela disciplina e pelo material docente que esteja sobre a sua guarda; Exercer atividades relacionadas a administração escolar, planejamento, avaliação, inspeção, orientação e supervisão educacional, nos Estabelecimentos de Ensino e nos demais órgãos da estrutura organizacional da área de Educação do Município de Balsa Nova, quando for designado;
Realizar atividades administrativas pedagógicas relacionadas à estatística educacional, documentação escolar, legislação educacional, autorização e funcionamento das escolas e vida legal desta e dos alunos; Fazer levantamentos de dados e pesquisa que propiciem o planejamento e avaliação das ações e das políticas educacionais, visando a qualidade de ensino no âmbito do Estabelecimento de Ensino do Município de Balsa Nova ou do Sistema Municipal de Ensino; Elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino de Balsa Nova ou da Unidade Escolar que estiver exercendo suas atividades profissionais, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
Acompanhar orientar e supervisionar o funcionamento das escolas zelando pelo cumprimento da legislação e das normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; Supervisionar e acompanhar ações programas, convênios e contratos diversos necessários para o desenvolvimento do trabalho educacional; Realizar atividades relacionadas aos eventos cívicos ou educacionais; Propor, participar, desenvolver e avaliar propostas político-educacionais, atividades de planejamento, atividades pedagógicas e administrativas;
Atividades escolares diversas; Atividades de alfabetização e processo ensino-aprendizagens dos alunos; Controlar, preparar, confeccionar e sugerir aquisições de materiais e equipamentos técnicos pedagógicos; Orientar a utilização de materiais e aparelhos audiovisuais pedagógicos e bibliográficos, prestando apoio e suporte técnico as atividades desenvolvidas nos estabelecimentos e órgãos do Sistema Municipal de Ensino; Analisar e orientar a utilização pedagógica de filmes e programas educativos e da informática educativa;
Integrar conselhos e comissões quando indicado; Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto as modificações da legislação referente a educação básica;
Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Desenvolver atividades pedagógicas através de atividades lúdicas (brincadeiras), assim como, coordenar os exercícios físicos visando a interação do educando com outros em ambientes coletivos, espaços amplos e ao ar livre; Desenvolver atividades pedagógicas priorizando a ampliação da capacidade e expressar sentimentos e pensamentos do educando;
Desenvolver a imaginação, a curiosidade e a capacidade de expressão do educando; Ampliar permanentemente o conhecimento do educando a respeito do mundo, da natureza e da cultura apoiadas por estratégias pedagógicas apropriadas; Diversificar atividades, visando a interação dos educandos nos Centros Municipais de Educação Infantis, Pré-Escolas, Centro de Educação Infantil e, eventualmente, nos estabelecimentos de Ensino Fundamental; Assegurar aos educandos através de estratégias e planos pedagógicos, os direitos a dignidade, autonomia e participação, a felicidade, ao prazer e à alegria; a individualidade, ao tempo livre e ao convívio social; a diferença e a semelhança, a igualdade de oportunidades, ao conhecimento e à educação, a espaços, tempos e materiais específicos. Desenvolver estratégias e planos pedagógicas aos educandos atendendo as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Educação Infantil, em especial, os princípios da Qualidade Social da Educação Infantil, considerando a sua natureza transacional, participativa, auto reflexiva, contextual e plural, procedimental e transformadora; OUTRAS ATRIBUÍÇÕES ESPECÍFICAS QUANTO AOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E CONTRA TURNO ESCOLARES Promover a educação e o cuidado com vistas ao desenvolvimento integral das crianças nas unidades educacionais de acordo com as diretrizes curriculares do Município e Projeto Pedagógico da Instituição, planejando, observando, acompanhando e proporcionando práticas educativas individual e coletivamente de forma a contribuir com o desenvolvimento físico, psíquico, afetivo e social da criança. ATUAÇÃO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL Participar da elaboração, efetivação e realimentação da Proposta Pedagógica do CMEI e de seu Regimento, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal da Educação. Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades relativas às funções indissociáveis do educar e cuidar, de acordo com as Diretrizes Curriculares da SME e a Proposta Pedagógica do CMEI, respeitando o estágio de desenvolvimento das crianças, com o objetivo de contribuir para a sua formação integral. Observar, acompanhar e promover, práticas educativas, individual e coletivamente, de forma que contribua com o desenvolvimento físico, psíquico, afetivo e social da criança, considerando seus limites, interesses e valores, a partir do fortalecimento das relações de afeto e respeito às diferenças.
Recepcionar e/ou entregar as crianças aos responsáveis, observando estritamente os procedimentos preestabelecidos pela unidade educacional. Promover a segurança das crianças sob sua responsabilidade, intervindo em situações que ofereçam riscos. Registrar e controlar a frequência e a pontualidade das crianças, comunicando ao suporte técnico- pedagógico ou ao Diretor, os casos de faltas e atrasos em excesso. Proceder ao registro da

avaliação do processo de desenvolvimento da criança, em documentação apropriada, conforme rotinas preestabelecidas na instituição e o disposto no Regimento. Utilizar o horário de permanência para participar de capacitação, atualização, planejamento e elaboração de material didático-pedagógico. Participar de encontros, cursos, debates e trocas de experiências, visando o aprimoramento profissional, de acordo com critérios preestabelecidos.
Participar efetivamente das reuniões pedagógico-administrativas, do Conselho do CMEI, da APF e as de articulação com a família e/ou comunidade, contribuindo para a implementação da Proposta Pedagógica. Orientar e acompanhar as crianças em suas dificuldades, encaminhando-as ao suporte técnico-pedagógico, ou ao Diretor sempre que as soluções estejam fora de sua área de competência. Manter os pais permanentemente atualizados sobre os avanços da criança, atendendo encaminhamentos definidos, em conjunto com o suporte técnico-pedagógico. Realizar diferentes atividades de modo a garantir a integração/inclusão de todas as crianças. Orientar e acompanhar as crianças nas atividades referentes à refeição, higiene pessoal e organização do ambiente, incentivando a aquisição de hábitos saudáveis e autonomia. ATUAÇÃO NO CONTRATURNO ESCOLAR OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elaborar o planejamento das atividades a serem realizadas com os grupos de crianças e adolescentes, visando organizar a ação e garantir a intencionalidade educativa. Propor e desenvolver atividades educacionais de maneira diversificada e significativa para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, de acordo com a Proposta Pedagógica. Elaborar o planejamento das atividades a serem realizadas com os grupos de crianças e adolescentes, visando organizar a ação e garantir a intencionalidade educativa. Propor e desenvolver atividades educativas de maneira diversificada e significativa para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, de acordo com a Proposta Pedagógica, com as capacitações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, com os materiais de apoio disponíveis na Unidades e contando também com o suporte pedagógico da equipe fornecido pela própria Secretaria Municipal de Educação. Garantir a organização do ambiente e a utilização dos materiais necessários às suas atividades educativas, conforme previsto em seu planejamento e de acordo com o encaminhamento metodológico da Proposta Pedagógica. Participar e acompanhar as crianças e adolescentes nas atividades externas, zelando pela segurança dos mesmos e o bom aproveitamento da programação trabalhada.
Promover o convívio saudável, através dos combinados disciplinares, com intervenções constantes, mediando conflitos quando necessário, seguindo as normas que regulamentam o desenvolvimento do trabalho e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Participar da Avaliação Formativa das crianças e adolescentes, em conjunto com a coordenação e a equipe pedagógica adotando os procedimentos necessários. Participar da elaboração e execução de Projetos conforme encaminhamento metodológico apresentado pela Proposta Pedagógica, respeitando o estágio de desenvolvimento das crianças e adolescentes, objetivando contribuir na formação integral dos mesmos. Prestar informações relativas ao desenvolvimento dos educandos sob sua responsabilidade, atendendo encaminhamentos definidos em conjunto com o coordenador de suporte técnico-pedagógico. Acompanhar e orientar as crianças e adolescentes nas atividades referentes a refeições, higiene pessoal e organização do ambiente incentivando a aquisição de hábitos saudáveis. Participar das reuniões previstas em calendário escolar e das acordadas previamente. Participar de cursos de qualificação profissional, aplicando os conhecimentos e habilidades adquiridas com os grupos de educandos, de acordo com o planejamento individual e/ou da equipe, bem como multiplicar tais conhecimentos em seu local de trabalho."

RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: 08.001.12.365.0008.2.056-3190.0400 Fonte de Recurso 101

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2019
Tabela de avaliações de títulos
QUADRO II
PSS 2019 – JANEIRO – PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
Diploma do curso Formação de Docentes em Nível Médio na Modalidade Normal
MAGISTÉRIO reconhecido pelo MEC ou PEDAGOGIA

Documentos	Valor Unitário	Pontuação máxima
Diploma de licenciatura plena em qualquer área acompanhado do certificado de conclusão de curso de segunda licenciatura na disciplina de inscrição nos termos da CNE, (pedagogia, matemática, línguas, etc.);	1,0	1,0
Diploma de pós-graduação	1,5	4,5
Diploma de mestrado	2,5	2,5
Diploma de doutorado	3,0	3,0
Tempo de serviço na função cargo de professor (período 01/01/2009 a 01/01/2019)	1,0 por ano	10

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA : Será excluído do processo seletivo o candidato que não comprovar a escolaridade informada.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

PSS 2019 – JANEIRO – PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – EDUCADOR
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
Diploma do curso Formação de Docentes em Nível Médio na Modalidade Normal
MAGISTÉRIO reconhecido pelo MEC ou PEDAGOGIA

Documentos	Valor Unitário	Pontuação máxima
Diploma de licenciatura plena em qualquer área acompanhado do certificado de conclusão de curso de segunda licenciatura na disciplina de inscrição nos termos da CNE, (pedagogia, matemática, línguas, etc.);	1,0	1,0
Diploma de pós-graduação	1,5	4,5
Diploma de mestrado	2,5	2,5
Diploma de doutorado	3,0	3,0
Tempo de serviço na função cargo de professor (período 01/01/2009 a 01/01/2019)	1,0 por ano	10

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA : Será excluído do processo seletivo o candidato que não comprovar a escolaridade informada.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2018
PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração,_____ (Nome), RG n.º _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, residente e domiciliado em _____(município), no endereço _____, nomeia e constitui seu bastante procurador _____ (Nome do Procurador), RG n.º _____, estado civil _____, profissão _____, residente e domiciliado em _____ (Município), no endereço _____, com a finalidade de apresentar documentação do outorgante no Protocolo geral instalado no átrio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, localizada à avenida Brasil, nº 665_____, por ocasião da Convocação para Comprovação de Títulos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/PR, para a função de _____, referente ao ano letivo de _____, podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente.
_____ , _____de _____de 2019.
(Município)

_____
Assinatura do Outorgante

_____
(RG)

_____
Assinatura do Outorgado

_____
(RG)

ANEXO IV DO EDITAL Nº 001/2019 ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: _____
RG:_____
UF:_____
CPF:____
Data de Nascimento: ____/_____/_____ Sexo: _____
Função pretendida: ( ) Profissional da Educação - Professor
PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR
Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:
( ) APTO para exercer a função de _____.
( ) INAPTO para exercer a função de _____.

No caso de gestante, informar: A gestante encontra-se na _____ semana de gestação com data prevista para o parto em ___/____/_____.

Local: _____ Data: _____/_____/201___

_____
Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM

_____
Para preenchimento do candidato na data de sua contratação
Eu_____RG_____
declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial, permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local e data: _____, _____de_____/_____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO V DO EDITAL Nº 001/2019
LAUDO MÉDICO
PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome: _____
RG:_ _____
UF: _____
CPF:____ _____
Data de Nascimento: ____/_____/_____ Sexo: _____
A - Tipo da Deficiência: _____
B – Código CID: _____
C – Limitações Funcionais: _____
D – Função pretendida: ( ) Profissional da Educação - Professor
E - PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:
De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é:
( ) COMPATÍVEL para exercer a função de _____.
( ) INCOMPATÍVEL para exercer a função de _____.

_____
Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM

_____
Assinatura do Candidato

Local: _____ Data: _____/_____/20___

Eu, _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a), _____ (estado civil), portador(a) de RG n.º _____ SSP/___ e CPF n.º _____, em atendimento ao item 11.1, declaro para o fim específico de contratação pelo Processo Seletivo Simplificado pela Secretaria Municipal de Educação de _____, que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.
A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas na lei.
_____ - PR, ____ de _____ de 20___.
(Município)

ASSINATURA:_____
RG:_____

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 001/2019
LISTA DE PONTUAÇÃO

CANDIDATOS – INCLUSIVE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AFRODESCENTES	
NOME	**PONTUAÇÃO**

CANDIDATOS – AFRODESCENTES	
NOME	**PONTUAÇÃO**

CANDIDATOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
NOME	**PONTUAÇÃO**

ANEXO IX DO EDITAL Nº 001/2019
TERMO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Eu,_____,
RG _____ , abaixo assinado(a), desisto, em caráter irrevogável, da minha classificação do Processo de Seletivo Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital nº 006/2016 de ____ / _____ / _____.
_____ , _____ de _____ de _____.

ASSINATURA: _____
RG:_____

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8576330C

ADMINISTRAÇÃO
III – ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

III – ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:		
a) Edital de abertura do processo de seleção de pessoal, que deverá conter, no mínimo, o seguinte:		
1. identificação do cargo ou emprego público, suas atribuições, qualificação profissional exigida e valor total da remuneração;	Sim	1.a) 3.; 3.1 e 3.2; 1.b.) Anexo I – Edital n° 02/2019: 1.b.1) Quadro I 1.b.2) Quadro II
2. nas contratações temporárias, informação de que se trata de contratação temporária, e nas contratações para emprego público, informação de que se trata de contratação para emprego público;	Sim	2.a) 1.1; 1.6
3. a quantidade de vagas ofertadas e, nas situações previstas pela legislação local, previsão de reserva de vagas;	Sim	3.a) 3.; 3.1 e 3.2; 3.b.) Anexo I – Edital n° 02/2019: 3.b.1) Quadro I 3.b.2) Quadro II
4. o valor da taxa de inscrição, a forma de pagamento e forma de comprovação dos requisitos necessários para a isenção do valor da inscrição, se for o caso;	Não	O processo seletivo será realizado pelo próprio Município.
5. os locais e os procedimentos de inscrição, estipulando prazo razoável para sua realização e sua forma de confirmação;	Sim	5.a) 2.1 5.b) 4.4
6. o conteúdo programático de cada prova e as datas em que serão aplicadas ou local para divulgação das datas e locais de prova;	Não	Prova de títulos e tempo de serviço
7. a composição da nota de cada prova na formação da nota final do candidato, incluindo os critérios de desempate, respeitado o primeiro critério determinado na Lei 10.741/2003;	Sim	7.a) 5. 7.b) 5.1; 5.1.1; 7.c) 5.2; 5.2.1. 7.d) 5.2.2. 7.e) 5.3
8. forma, prazo e demais requisitos para apresentação dos recursos e forma de ciência dos resultados do julgamento;	Sim	8.a) 6.2 8.b)6.2.1 8.c)6.2.2 8.d)6.2.3
9. a indicação do prazo de validade do certame e de eventual possibilidade de prorrogação;	Sim	9.0) 12.6
10. caso haja seleção por meio de análise de currículo ou prova oral, demonstração de que foram respeitados critérios objetivos pré- estabelecidos e com ampla recorribilidade;	sim	10.a) 6. 10.b) 6.1.1 10.c) 6.1.3
b) Comprovação de efetiva publicidade do edital em veículo de comunicação eficiente, de grande circulação na região, bem como no sítio oficial da entidade na rede mundial de computadores (§ 2º do artigo 8º da Lei Federal nº 12.527/2011), além da publicação no Diário Oficial;	Sim	10) a) 12.2
c) Ato designando os membros da banca ou comissão examinadora/julgadora do processo de seleção, seja ela terceirizada ou interna, com indicação da qualificação profissional de seus membros;	Sim	Portaria 454/2018
d) Comprovação de existência de vínculo entre os examinadores e a instituição responsável pela condução do processo de seleção, mediante apresentação de cópia do contrato de trabalho ou de prestação de serviços;	Não	Avaliação restrita a títulos e tempo de serviço – critérios objetivos
e) Cópia dos diplomas dos examinadores, ou de seus currículos Lattes devidamente registrados no CNPq, atestando capacidade técnica para cada uma das áreas de conhecimentos afetas aos cargos/empregos ofertados;	Não	Avaliação restrita títulos e tempo de serviço – critérios objetivos.
f) Cópia de Comunicação ao Órgão de Classe, em caso de realização de seleção para provimento de funções cujos respectivos órgãos de classe exijam ser informados;	Não	Dispensado
g) Demonstração da prévia dotação orçamentária para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes no exercício, nos casos cabíveis (ver anexo III);	Sim	10.g.1) Anexo I – Edital n° 02/2019: 10.g.2) Quadro I 10.g.3) Quadro II
h) Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes relativamente ao aumento da despesa de pessoal, nos casos cabíveis (ver anexo III);	Sim	Autos n° 8484/2018 – apenso autos 9034/2018
i) Declaração do ordenador de despesas de que o aumento com pessoal tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive com a indicação do artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias que autoriza a realização do processo de seleção, nos casos cabíveis (ver anexo III);	Sim	Autos n° 8484/2018 – apenso autos 9034/2018
j) Demonstração da origem dos recursos para o custeio do aumento da despesa de pessoal (Lei Complementar nº 101/00, arts. 16 e 17), nos casos cabíveis (ver anexo III).	Sim	Autos n° 8484/2018 – apenso autos 9034/2018

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A68ABC99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO BIMESTRAL

DECRETO: 189/2018

Dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:
DECRETA
Art. 1º – Em cumprimento ao que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2019, na forma dos anexos I e II do presente decreto.
Art. 2º – Em consonância com o disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar, a receita prevista na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 558/18, ficam desdobradas em metas bimestrais na forma do anexo I ao presente decreto.
Art. 3º – Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que estejam comprovadamente assegurada a existência de recursos para cobrir as despesas excedentes.
Art. 4º – Para efeito do artigo anterior, considera-se recursos efetivamente existentes:
I – os oriundos de superávit financeiro e do excesso de arrecadação, de acordo com o estabelecido no artigo 43 da Lei Federal n. 4320/64;
II – os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo, não incluídos na receita prevista para o exercício;
III – Os resultantes de economia de dotações na execução orçamentária ao longo do exercício.
Art. 5º – Visando suas adequações, o cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal, poderão ser refeitas a medida da necessidade de ajuste no comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa oriundas da abertura de créditos adicionais.
Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bela Vista da Caroba, 18 de Dezembro de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 1								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	55.383,32	55.383,32	55.383,32	55.383,32	55.383,32	55.383,40	332.300,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.833,33	43.833,33	43.833,33	43.833,33	43.833,33	43.833,35	263.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.833,33	43.833,33	43.833,33	43.833,33	43.833,33	43.833,35	263.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,35	53.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.549,99	11.549,99	11.549,99	11.549,99	11.549,99	11.550,05	69.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.549,99	11.549,99	11.549,99	11.549,99	11.549,99	11.550,05	69.300,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.433,33	1.433,33	1.433,33	1.433,33	1.433,33	1.433,35	8.600,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,35	1.400,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,35	1.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,35	1.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,35	1.400,00
Totais:		**55.616,65**	**55.616,65**	**55.616,65**	**55.616,65**	**55.616,65**	**55.616,75**	**333.700,00**
Cód Despesa: 2								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.441,65	13.441,65	13.441,65	13.441,65	13.441,65	13.441,75	80.650,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.774,99	6.774,99	6.774,99	6.774,99	6.774,99	6.775,05	40.650,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.774,99	6.774,99	6.774,99	6.774,99	6.774,99	6.775,05	40.650,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,35	32.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,35	8.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,35	650,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Totais:		**13.441,65**	**13.441,65**	**13.441,65**	**13.441,65**	**13.441,65**	**13.441,75**	**80.650,00**

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 3								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								

3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.108,32	8.108,32	8.108,32	8.108,32	8.108,32	8.108,40	48.650,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.999,99	7.999,99	7.999,99	7.999,99	7.999,99	8.000,05	48.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.999,99	7.999,99	7.999,99	7.999,99	7.999,99	8.000,05	48.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,35	650,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,35	650,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,35	650,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
Totais:		**8.358,32**	**8.358,32**	**8.358,32**	**8.358,32**	**8.358,32**	**8.358,40**	**50.150,00**
Cód Despesa: 4								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.333,33		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
Totais:		**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,35**	**50.000,00**
Cód Despesa: 5								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	188.233,29	188.233,29	188.233,29	188.233,29	188.233,29	188.233,55	1.129.400,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.333,32	73.333,32	73.333,32	73.333,32	73.333,32	73.333,40	440.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	73.333,32	73.333,32	73.333,32	73.333,32	73.333,32	73.333,40	440.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	348.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.166,66	13.166,66	13.166,66	13.166,66	13.166,66	13.166,70	79.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.899,97	114.899,97	114.899,97	114.899,97	114.899,97	114.900,15	689.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	114.899,97	114.899,97	114.899,97	114.899,97	114.899,97	114.900,15	689.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 5								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,35	140.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.233,33	2.233,33	2.233,33	2.233,33	2.233,33	2.233,35	13.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.333,33	54.333,33	54.333,33	54.333,33	54.333,33	54.333,35	326.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	144.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.500,05	15.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.500,05	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.500,05	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Totais:		**190.733,28**	**190.733,28**	**190.733,28**	**190.733,28**	**190.733,28**	**190.733,60**	**1.144.400,00**
Cód Despesa: 6								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	88.416,63	88.416,63	88.416,63	88.416,63	88.416,63	88.416,85	530.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,40	395.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,40	395.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	315.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.583,31	22.583,31	22.583,31	22.583,31	22.583,31	22.583,45	135.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.583,31	22.583,31	22.583,31	22.583,31	22.583,31	22.583,45	135.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,35	65.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.550,00	5.550,00	5.550,00	5.550,00	5.550,00	5.550,00	33.300,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,35	3.800,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,35	3.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,35	3.800,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 6								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,35	3.800,00
Totais:		**89.049,96**	**89.049,96**	**89.049,96**	**89.049,96**	**89.049,96**	**89.050,20**	**534.300,00**
Cód Despesa: 7								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00

3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
Totais:		**916,66**	**916,66**	**916,66**	**916,66**	**916,66**	**916,70**	**5.500,00**
Cód Despesa: 8								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	112.833,30	112.833,30	112.833,30	112.833,30	112.833,30	112.833,50	677.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.999,99	89.999,99	89.999,99	89.999,99	89.999,99	90.000,05	540.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	89.999,99	89.999,99	89.999,99	89.999,99	89.999,99	90.000,05	540.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,35	395.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.833,31	22.833,31	22.833,31	22.833,31	22.833,31	22.833,45	137.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.833,31	22.833,31	22.833,31	22.833,31	22.833,31	22.833,45	137.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,35	65.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.166,66	11.166,66	11.166,66	11.166,66	11.166,66	11.166,70	67.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
Totais:		**113.666,63**	**113.666,63**	**113.666,63**	**113.666,63**	**113.666,63**	**113.666,85**	**682.000,00**
Cód Despesa: 9								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 9								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
Totais:		**4.166,66**	**4.166,66**	**4.166,66**	**4.166,66**	**4.166,66**	**4.166,70**	**25.000,00**
Cód Despesa: 10								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.333,32	16.333,32	16.333,32	16.333,32	16.333,32	16.333,40	98.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,70	76.000,00
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,70	76.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,70	76.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,35	8.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,35	8.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,35	8.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,35	8.000,00
Totais:		**17.666,65**	**17.666,65**	**17.666,65**	**17.666,65**	**17.666,65**	**17.666,75**	**106.000,00**
Cód Despesa: 11								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.999,99	25.999,99	25.999,99	25.999,99	25.999,99	26.000,05	156.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.999,99	25.999,99	25.999,99	25.999,99	25.999,99	26.000,05	156.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.999,99	25.999,99	25.999,99	25.999,99	25.999,99	26.000,05	156.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,35	140.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,70	16.000,00
Totais:		**25.999,99**	**25.999,99**	**25.999,99**	**25.999,99**	**25.999,99**	**26.000,05**	**156.000,00**
Cód Despesa: 12								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	9.600,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	9.600,00
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	9.600,00
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	9.600,00
Totais:		**1.600,00**	**1.600,00**	**1.600,00**	**1.600,00**	**1.600,00**	**1.600,00**	**9.600,00**

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 13								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,40	18.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,40	18.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,40	18.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	966,66	966,66	966,66	966,66	966,66	966,70	5.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
Totais:		**4.083,32**	**4.083,32**	**4.083,32**	**4.083,32**	**4.083,32**	**4.083,40**	**24.500,00**
Cód Despesa: 14								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
Totais:		**1.666,66**	**1.666,66**	**1.666,66**	**1.666,66**	**1.666,66**	**1.666,70**	**10.000,00**
Cód Despesa: 15								
Recurso: 100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	38.216,64	38.216,64	38.216,64	38.216,64	38.216,64	38.216,80	229.300,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.999,99	35.999,99	35.999,99	35.999,99	35.999,99	36.000,05	216.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.999,99	35.999,99	35.999,99	35.999,99	35.999,99	36.000,05	216.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	165.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.216,65	2.216,65	2.216,65	2.216,65	2.216,65	2.216,75	13.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.216,65	2.216,65	2.216,65	2.216,65	2.216,65	2.216,75	13.300,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	766,66	766,66	766,66	766,66	766,66	766,70	4.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,35	3.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 15								
Recurso: 100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB								
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
Totais:		**38.466,64**	**38.466,64**	**38.466,64**	**38.466,64**	**38.466,64**	**38.466,80**	**230.800,00**
Cód Despesa: 16								
Recurso: 100101.02.01.00 - FUNDEB 60%								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	161.333,32	161.333,32	161.333,32	161.333,32	161.333,32	161.333,40	968.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.333,32	161.333,32	161.333,32	161.333,32	161.333,32	161.333,40	968.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	161.333,32	161.333,32	161.333,32	161.333,32	161.333,32	161.333,40	968.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.566,66	132.566,66	132.566,66	132.566,66	132.566,66	132.566,70	795.400,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.266,66	6.266,66	6.266,66	6.266,66	6.266,66	6.266,70	37.600,00
Recurso: 100102.02.01.00 - FUNDEB 40%								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	41.983,32	41.983,32	41.983,32	41.983,32	41.983,32	41.983,40	251.900,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	225.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	225.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.483,32	4.483,32	4.483,32	4.483,32	4.483,32	4.483,40	26.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.483,32	4.483,32	4.483,32	4.483,32	4.483,32	4.483,40	26.900,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.566,66	3.566,66	3.566,66	3.566,66	3.566,66	3.566,70	21.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
Totais:		**203.316,64**	**203.316,64**	**203.316,64**	**203.316,64**	**203.316,64**	**203.316,80**	**1.219.900,00**
Cód Despesa: 17								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 17								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
Recurso: 101011.09.01.06 - PNAE Merenda Escolar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	41.400,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	41.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	41.400,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	41.400,00
Totais:		**18.566,66**	**18.566,66**	**18.566,66**	**18.566,66**	**18.566,66**	**18.566,70**	**111.400,00**
Cód Despesa: 18								
Recurso: 100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,35	680.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,35	425.000,00

3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,35	425.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,35	260.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	255.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	255.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.033,33	1.033,33	1.033,33	1.033,33	1.033,33	1.033,35	6.200,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.033,33	1.033,33	1.033,33	1.033,33	1.033,33	1.033,35	6.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.033,33	1.033,33	1.033,33	1.033,33	1.033,33	1.033,35	6.200,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
Recurso: 100104.01.01.00 - Demais impostos vinculados à educação básica								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.218,72	20.218,72	20.218,72	20.218,72	20.218,72	20.218,90	121.312,50
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.566,66	7.566,66	7.566,66	7.566,66	7.566,66	7.566,70	45.400,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.566,66	7.566,66	7.566,66	7.566,66	7.566,66	7.566,70	45.400,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.566,66	7.566,66	7.566,66	7.566,66	7.566,66	7.566,70	45.400,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.652,06	12.652,06	12.652,06	12.652,06	12.652,06	12.652,20	75.912,50
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.652,06	12.652,06	12.652,06	12.652,06	12.652,06	12.652,20	75.912,50

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 18								
Recurso: 100104.01.01.00 - Demais impostos vinculados à educação básica								
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.318,75	7.318,75	7.318,75	7.318,75	7.318,75	7.318,75	43.912,50
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,35	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	766,66	766,66	766,66	766,66	766,66	766,70	4.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,70	21.700,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Recurso: 100107.99.01.00 - Salário Educação								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.325,00	12.325,00	12.325,00	12.325,00	12.325,00	12.325,00	73.950,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.325,00	12.325,00	12.325,00	12.325,00	12.325,00	12.325,00	73.950,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.325,00	12.325,00	12.325,00	12.325,00	12.325,00	12.325,00	73.950,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.875,00	2.875,00	2.875,00	2.875,00	2.875,00	2.875,00	17.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	56.700,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Totais:		**147.243,71**	**147.243,71**	**147.243,71**	**147.243,71**	**147.243,71**	**147.243,95**	**883.462,50**
Cód Despesa: 19								
Recurso: 100102.02.01.00 - FUNDEB 40%								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	26.529,16	26.529,16	26.529,16	26.529,16	26.529,16	26.529,20	159.175,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.529,16	26.529,16	26.529,16	26.529,16	26.529,16	26.529,20	159.175,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.529,16	26.529,16	26.529,16	26.529,16	26.529,16	26.529,20	159.175,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.529,16	6.529,16	6.529,16	6.529,16	6.529,16	6.529,20	39.175,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Recurso: 100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.499,98	45.499,98	45.499,98	45.499,98	45.499,98	45.500,10	273.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.666,66	24.666,66	24.666,66	24.666,66	24.666,66	24.666,70	148.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.666,66	24.666,66	24.666,66	24.666,66	24.666,66	24.666,70	148.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,35	95.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,35	53.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 19								
Recurso: 100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB								
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,40	125.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,40	125.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
Recurso: 100104.01.01.00 - Demais impostos vinculados à educação básica								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.632,49	4.632,49	4.632,49	4.632,49	4.632,49	4.632,55	27.795,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.632,49	4.632,49	4.632,49	4.632,49	4.632,49	4.632,55	27.795,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.632,49	4.632,49	4.632,49	4.632,49	4.632,49	4.632,55	27.795,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.549,16		2.549,16	2.549,16	2.549,16	2.549,16	2.549,20	15.295,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,35	12.500,00
Recurso: 100107.99.01.00 - Salário Educação								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00

Recurso: 101011.09.01.06 - Programa FNDE PNATE Transporte Escolar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.975,00	18.975,00	18.975,00	18.975,00	18.975,00	18.975,00	113.850,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.975,00	18.975,00	18.975,00	18.975,00	18.975,00	18.975,00	113.850,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.975,00	18.975,00	18.975,00	18.975,00	18.975,00	18.975,00	113.850,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.975,00	13.975,00	13.975,00	13.975,00	13.975,00	13.975,00	83.850,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Recurso: 101013.09.01.05 - Convenio Transporte Escolar Estadual								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.183,33	23.183,33	23.183,33	23.183,33	23.183,33	23.183,35	139.100,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.183,33	23.183,33	23.183,33	23.183,33	23.183,33	23.183,35	139.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.183,33	23.183,33	23.183,33	23.183,33	23.183,33	23.183,35	139.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.183,33	18.183,33	18.183,33	18.183,33	18.183,33	18.183,35	109.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Totais:		**120.486,62**	**120.486,62**	**120.486,62**	**120.486,62**	**120.486,62**	**120.486,90**	**722.920,00**
Cód Despesa: 20								
Recurso: 100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	72.999,97	72.999,97	72.999,97	72.999,97	72.999,97	73.000,15	438.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.999,99	36.999,99	36.999,99	36.999,99	36.999,99	37.000,05	222.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 20								
Recurso: 100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB								
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.999,99	36.999,99	36.999,99	36.999,99	36.999,99	37.000,05	222.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,35	140.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,70	61.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.999,98	35.999,98	35.999,98	35.999,98	35.999,98	36.000,10	216.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.999,98	35.999,98	35.999,98	35.999,98	35.999,98	36.000,10	216.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	84.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	466,66	466,66	466,66	466,66	466,66	466,70	2.800,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	466,66	466,66	466,66	466,66	466,66	466,70	2.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	466,66	466,66	466,66	466,66	466,66	466,70	2.800,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
Recurso: 100104.01.01.00 - Demais impostos vinculados à educação básica								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.231,23	9.231,23	9.231,23	9.231,23	9.231,23	9.231,35	55.387,50
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,70	6.250,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,70	6.250,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,70	6.250,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.189,57	8.189,57	8.189,57	8.189,57	8.189,57	8.189,65	49.137,50
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.189,57	8.189,57	8.189,57	8.189,57	8.189,57	8.189,65	49.137,50
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.022,91	4.022,91	4.022,91	4.022,91	4.022,91	4.022,95	24.137,50
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	2.250,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	2.250,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	2.250,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	2.250,00
Recurso: 100107.99.01.00 - Salário Educação								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.041,65	6.041,65	6.041,65	6.041,65	6.041,65	6.041,75	36.250,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,70	6.250,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,70	6.250,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 20								
Recurso: 100107.99.01.00 - Salário Educação								
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,70	6.250,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	5.000,05	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	5.000,05	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,35	29.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Totais:		**89.447,84**	**89.447,84**	**89.447,84**	**89.447,84**	**89.447,84**	**89.448,30**	**536.687,50**
Cód Despesa: 21								
Recurso: 100101.02.01.00 - FUNDEB 60%								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	64.704,15	64.704,15	64.704,15	64.704,15	64.704,15	64.704,25	388.225,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.704,15	64.704,15	64.704,15	64.704,15	64.704,15	64.704,25	388.225,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	64.704,15	64.704,15	64.704,15	64.704,15	64.704,15	64.704,25	388.225,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 54.166,66		54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,70	325.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.704,16	9.704,16	9.704,16	9.704,16	9.704,16	9.704,20	58.225,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
Recurso: 100102.02.01.00 - FUNDEB 40%								

3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.833,32	6.833,32	6.833,32	6.833,32	6.833,32	6.833,40	41.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.833,32	6.833,32	6.833,32	6.833,32	6.833,32	6.833,40	41.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.833,32	6.833,32	6.833,32	6.833,32	6.833,32	6.833,40	41.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,35	26.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
Totais:		**71.537,47**	**71.537,47**	**71.537,47**	**71.537,47**	**71.537,47**	**71.537,65**	**429.225,00**
Cód Despesa: 22								
Recurso: 100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,40	65.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,40	65.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,70	64.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 22								
Recurso: 100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB								
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,35	32.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,35	32.000,00
Recurso: 100104.01.01.00 - Demais impostos vinculados à educação básica								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
Totais:		**11.666,65**	**11.666,65**	**11.666,65**	**11.666,65**	**11.666,65**	**11.666,75**	**70.000,00**
Cód Despesa: 23								
Recurso: 100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.216,66	4.216,66	4.216,66	4.216,66	4.216,66	4.216,70	25.300,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.216,66	4.216,66	4.216,66	4.216,66	4.216,66	4.216,70	25.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.216,66	4.216,66	4.216,66	4.216,66	4.216,66	4.216,70	25.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.216,66	4.216,66	4.216,66	4.216,66	4.216,66	4.216,70	25.300,00
Recurso: 100104.01.01.00 - Demais impostos vinculados à educação básica								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.416,66	2.416,66	2.416,66	2.416,66	2.416,66	2.416,70	14.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.416,66	2.416,66	2.416,66	2.416,66	2.416,66	2.416,70	14.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.416,66	2.416,66	2.416,66	2.416,66	2.416,66	2.416,70	14.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
Totais:		**6.633,32**	**6.633,32**	**6.633,32**	**6.633,32**	**6.633,32**	**6.633,40**	**39.800,00**
Cód Despesa: 24								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	566,66	566,66	566,66	566,66	566,66	566,70	3.400,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	566,66	566,66	566,66	566,66	566,66	566,70	3.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	566,66	566,66	566,66	566,66	566,66	566,70	3.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Totais:		**899,99**	**899,99**	**899,99**	**899,99**	**899,99**	**900,05**	**5.400,00**

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 25								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	933,32	933,32	933,32	933,32	933,32	933,40	5.600,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	933,32	933,32	933,32	933,32	933,32	933,40	5.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	933,32	933,32	933,32	933,32	933,32	933,40	5.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
Totais:		**933,32**	**933,32**	**933,32**	**933,32**	**933,32**	**933,40**	**5.600,00**
Cód Despesa: 26								
Recurso: 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
Totais:		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**6.000,00**
Cód Despesa: 27								
Recurso: 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,35	5.300,00

4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,35	5.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,35	5.300,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,35	5.300,00
Recurso: 100500.09.02.05 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007 - Estadual								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Totais:		**1.049,99**	**1.049,99**	**1.049,99**	**1.049,99**	**1.049,99**	**1.050,05**	**6.300,00**
Cód Despesa: 28								
Recurso: 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.483,30	23.483,30	23.483,30	23.483,30	23.483,30	23.483,50	140.900,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 28								
Recurso: 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)								
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.583,32	18.583,32	18.583,32	18.583,32	18.583,32	18.583,40	111.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.583,32	18.583,32	18.583,32	18.583,32	18.583,32	18.583,40	111.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,35	89.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.899,98	4.899,98	4.899,98	4.899,98	4.899,98	4.900,10	29.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.899,98	4.899,98	4.899,98	4.899,98	4.899,98	4.900,10	29.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,70	8.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	566,66	566,66	566,66	566,66	566,66	566,70	3.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,70	8.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Totais:		**23.649,96**	**23.649,96**	**23.649,96**	**23.649,96**	**23.649,96**	**23.650,20**	**141.900,00**
Cód Despesa: 29								
Recurso: 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.850,00	17.850,00	17.850,00	17.850,00	17.850,00	17.850,00	107.100,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.850,00	17.850,00	17.850,00	17.850,00	17.850,00	17.850,00	107.100,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.850,00	17.850,00	17.850,00	17.850,00	17.850,00	17.850,00	107.100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.350,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00	32.100,00
Recurso: 100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,35	785.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,35	485.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,35	485.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,35	485.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Totais:		**148.683,33**	**148.683,33**	**148.683,33**	**148.683,33**	**148.683,33**	**148.683,35**	**892.100,00**

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 30								
Recurso: 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	172.915,74	172.915,74	172.915,74	172.915,74	172.915,74	172.915,90	1.037.494,60
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	765.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	765.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	570.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	165.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.415,74	45.415,74	45.415,74	45.415,74	45.415,74	45.415,90	272.494,60
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.415,74	45.415,74	45.415,74	45.415,74	45.415,74	45.415,90	272.494,60
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.499,10	8.499,10	8.499,10	8.499,10	8.499,10	8.499,10	50.994,60
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,70	145.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Recurso: 100494.09.02.05 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.383,50	8.383,50	8.383,50	8.383,50	8.383,50	8.383,50	50.301,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.383,50	8.383,50	8.383,50	8.383,50	8.383,50	8.383,50	50.301,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.383,50	8.383,50	8.383,50	8.383,50	8.383,50	8.383,50	50.301,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.383,50	8.383,50	8.383,50	8.383,50	8.383,50	8.383,50	50.301,00
Recurso: 100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								

3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.541,65	12.541,65	12.541,65	12.541,65	12.541,65	12.541,75	75.250,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.541,65	12.541,65	12.541,65	12.541,65	12.541,65	12.541,75	75.250,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.541,65	12.541,65	12.541,65	12.541,65	12.541,65	12.541,75	75.250,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,70	44.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	15.750,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 30								
Recurso: 100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
Totais:		**194.090,88**	**194.090,88**	**194.090,88**	**194.090,88**	**194.090,88**	**194.091,20**	**1.164.545,60**
Cód Despesa: 31								
Recurso: 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.149,99	1.149,99	1.149,99	1.149,99	1.149,99	1.150,05	6.900,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.149,99	1.149,99	1.149,99	1.149,99	1.149,99	1.150,05	6.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.149,99	1.149,99	1.149,99	1.149,99	1.149,99	1.150,05	6.900,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	783,33	783,33	783,33	783,33	783,33	783,35	4.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	733,32	733,32	733,32	733,32	733,32	733,40	4.400,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	733,32	733,32	733,32	733,32	733,32	733,40	4.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	733,32	733,32	733,32	733,32	733,32	733,40	4.400,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	566,66	566,66	566,66	566,66	566,66	566,70	3.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Recurso: 100518.09.02.06 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	175,41	175,41	175,41	175,41	175,41	175,45	1.052,50
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	175,41	175,41	175,41	175,41	175,41	175,45	1.052,50
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	175,41	175,41	175,41	175,41	175,41	175,45	1.052,50
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	58,75	58,75	58,75	58,75	58,75	58,75	352,50
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116,66	116,66	116,66	116,66	116,66	116,70	700,00
Totais:		**2.142,05**	**2.142,05**	**2.142,05**	**2.142,05**	**2.142,05**	**2.142,25**	**12.852,50**
Cód Despesa: 32								
Recurso: 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 32								
Recurso: 100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Totais:		**2.499,99**	**2.499,99**	**2.499,99**	**2.499,99**	**2.499,99**	**2.500,05**	**15.000,00**
Cód Despesa: 33								
Recurso: 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,70	610.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,70	610.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,70	610.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,70	610.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,35	800,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,35	800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,35	800,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,35	800,00
Recurso: 100494.09.02.05 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.529,92	25.529,92	25.529,92	25.529,92	25.529,92	25.529,96	153.179,56
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.529,92	25.529,92	25.529,92	25.529,92	25.529,92	25.529,96	153.179,56
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	22.735,42	22.735,42	22.735,42	22.735,42	22.735,42	22.735,46	136.412,56
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.735,42	22.735,42	22.735,42	22.735,42	22.735,42	22.735,46	136.412,56
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.794,50	2.794,50	2.794,50	2.794,50	2.794,50	2.794,50	16.767,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.794,50	2.794,50	2.794,50	2.794,50	2.794,50	2.794,50	16.767,00
Recurso: 100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.333,33		3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00

Totais:		**130.663,24**	**130.663,24**	**130.663,24**	**130.663,24**	**130.663,24**	**130.663,36**	**783.979,56**
Cód Despesa: 34								
Recurso: 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.666,66	24.666,66	24.666,66	24.666,66	24.666,66	24.666,70	148.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,35	38.000,00
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,35	38.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 34								
Recurso: 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)								
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,35	38.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,35	110.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,35	110.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,35	110.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,35	1.100,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,35	1.100,00
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,35	1.100,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,35	1.100,00
Totais:		**24.849,99**	**24.849,99**	**24.849,99**	**24.849,99**	**24.849,99**	**24.850,05**	**149.100,00**
Cód Despesa: 35								
Recurso: 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.499,99	20.499,99	20.499,99	20.499,99	20.499,99	20.500,05	123.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,35	53.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,35	53.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,35	8.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
Recurso: 100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Recurso: 100500.09.02.05 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007 - Estadual								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,70	250,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,70	250,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,70	250,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,70	250,00
Recurso: 100518.09.02.06 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 35								
Recurso: 100518.09.02.06 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde								
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Totais:		**21.041,63**	**21.041,63**	**21.041,63**	**21.041,63**	**21.041,63**	**21.041,85**	**126.250,00**
Cód Despesa: 36								
Recurso: 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.833,32	14.833,32	14.833,32	14.833,32	14.833,32	14.833,40	89.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.833,32	14.833,32	14.833,32	14.833,32	14.833,32	14.833,40	89.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.833,32	14.833,32	14.833,32	14.833,32	14.833,32	14.833,40	89.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
Recurso: 100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.344,48	10.344,48	10.344,48	10.344,48	10.344,48	10.344,60	62.067,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.427,82	9.427,82	9.427,82	9.427,82	9.427,82	9.427,90	56.567,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.427,82	9.427,82	9.427,82	9.427,82	9.427,82	9.427,90	56.567,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.811,16	6.811,16	6.811,16	6.811,16	6.811,16	6.811,20	40.867,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,35	10.700,00
Recurso: 100500.09.02.05 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007 - Estadual								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.241,66	3.241,66	3.241,66	3.241,66	3.241,66	3.241,70	19.450,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.241,66	3.241,66	3.241,66	3.241,66	3.241,66	3.241,70	19.450,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.241,66	3.241,66	3.241,66	3.241,66	3.241,66	3.241,70	19.450,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.241,66	3.241,66	3.241,66	3.241,66	3.241,66	3.241,70	19.450,00
Recurso: 100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00

3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 36								
Recurso: 100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia								
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Totais:		**30.419,45**	**30.419,45**	**30.419,45**	**30.419,45**	**30.419,45**	**30.419,75**	**182.517,00**
Cód Despesa: 37								
Recurso: 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,70	31.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,70	31.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,70	31.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,70	16.000,00
Recurso: 100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,35	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
Totais:		**5.533,32**	**5.533,32**	**5.533,32**	**5.533,32**	**5.533,32**	**5.533,40**	**33.200,00**
Cód Despesa: 38								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
Totais:		**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,35**	**35.000,00**
Cód Despesa: 39								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 39								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
Totais:		**950,00**	**950,00**	**950,00**	**950,00**	**950,00**	**950,00**	**5.700,00**
Cód Despesa: 40								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Totais:		**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**30.000,00**
Cód Despesa: 41								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	86.666,66	86.666,66	86.666,66	86.666,66	86.666,66	86.666,70	520.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.666,66	86.666,66	86.666,66	86.666,66	86.666,66	86.666,70	520.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	86.666,66	86.666,66	86.666,66	86.666,66	86.666,66	86.666,70	520.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,70	430.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
Recurso: 100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.608,33	1.608,33	1.608,33	1.608,33	1.608,33	1.608,35	9.650,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.608,33	1.608,33	1.608,33	1.608,33	1.608,33	1.608,35	9.650,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.608,33	1.608,33	1.608,33	1.608,33	1.608,33	1.608,35	9.650,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.608,33	1.608,33	1.608,33	1.608,33	1.608,33	1.608,35	9.650,00
Totais:		**88.274,99**	**88.274,99**	**88.274,99**	**88.274,99**	**88.274,99**	**88.275,05**	**529.650,00**
Cód Despesa: 42								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	181.708,32	181.708,32	181.708,32	181.708,32	181.708,32	181.708,40	1.090.250,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	147.333,33	147.333,33	147.333,33	147.333,33	147.333,33	147.333,35	884.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	147.333,33	147.333,33	147.333,33	147.333,33	147.333,33	147.333,35	884.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	660.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	165.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,35	59.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.374,99	34.374,99	34.374,99	34.374,99	34.374,99	34.375,05	206.250,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.374,99	34.374,99	34.374,99	34.374,99	34.374,99	34.375,05	206.250,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 42								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,35	1.250,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.216,66	3.216,66	3.216,66	3.216,66	3.216,66	3.216,70	19.300,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.216,66	3.216,66	3.216,66	3.216,66	3.216,66	3.216,70	19.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.216,66	3.216,66	3.216,66	3.216,66	3.216,66	3.216,70	19.300,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	11.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
Recurso: 100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.769,99	16.769,99	16.769,99	16.769,99	16.769,99	16.770,05	100.620,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.769,99	16.769,99	16.769,99	16.769,99	16.769,99	16.770,05	100.620,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.769,99	16.769,99	16.769,99	16.769,99	16.769,99	16.770,05	100.620,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.436,66	8.436,66	8.436,66	8.436,66	8.436,66	8.436,70	50.620,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
Recurso: 100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.706,66	3.706,66	3.706,66	3.706,66	3.706,66	3.706,70	22.240,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.706,66	3.706,66	3.706,66	3.706,66	3.706,66	3.706,70	22.240,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.706,66	3.706,66	3.706,66	3.706,66	3.706,66	3.706,70	22.240,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.831,66	1.831,66	1.831,66	1.831,66	1.831,66	1.831,70	10.990,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	11.250,00
Recurso: 100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,35	26.750,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,35	26.750,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,35	26.750,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	6.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
Totais:		**209.859,96**	**209.859,96**	**209.859,96**	**209.859,96**	**209.859,96**	**209.860,20**	**1.259.160,00**
Cód Despesa: 43								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 43								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Recurso: 100501.04.99.00 - Receitas de Alienações de Ativos								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	10.350,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	10.350,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	10.350,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	10.350,00
Totais:		**3.391,66**	**3.391,66**	**3.391,66**	**3.391,66**	**3.391,66**	**3.391,70**	**20.350,00**
Cód Despesa: 44								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.833,31	13.833,31	13.833,31	13.833,31	13.833,31	13.833,45	83.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.999,99	11.999,99	11.999,99	11.999,99	11.999,99	12.000,05	72.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.999,99	11.999,99	11.999,99	11.999,99	11.999,99	12.000,05	72.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.666,66	9.666,66	9.666,66	9.666,66	9.666,66	9.666,70	58.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,35	14.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,40	11.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,40	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Totais:		**14.166,64**	**14.166,64**	**14.166,64**	**14.166,64**	**14.166,64**	**14.166,80**	**85.000,00**
Cód Despesa: 45								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.691,64	19.691,64	19.691,64	19.691,64	19.691,64	19.691,80	118.150,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.999,99	14.999,99	14.999,99	14.999,99	14.999,99	15.000,05	90.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.999,99	14.999,99	14.999,99	14.999,99	14.999,99	15.000,05	90.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 45								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.691,65	4.691,65	4.691,65	4.691,65	4.691,65	4.691,75	28.150,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.691,65	4.691,65	4.691,65	4.691,65	4.691,65	4.691,75	28.150,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,35	3.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	8.100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,35	5.600,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,35	1.250,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	566,66	566,66	566,66	566,66	566,66	566,70	3.400,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	566,66	566,66	566,66	566,66	566,66	566,70	3.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	566,66	566,66	566,66	566,66	566,66	566,70	3.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	566,66	566,66	566,66	566,66	566,66	566,70	3.400,00
Totais:		**20.258,30**	**20.258,30**	**20.258,30**	**20.258,30**	**20.258,30**	**20.258,50**	**121.550,00**
Cód Despesa: 46								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.574,97	1.574,97	1.574,97	1.574,97	1.574,97	1.575,15	9.450,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.574,97	1.574,97	1.574,97	1.574,97	1.574,97	1.575,15	9.450,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.574,97	1.574,97	1.574,97	1.574,97	1.574,97	1.575,15	9.450,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,35	1.250,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
Totais:		**1.941,63**	**1.941,63**	**1.941,63**	**1.941,63**	**1.941,63**	**1.941,85**	**11.650,00**
Cód Despesa: 47								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.199,98	1.199,98	1.199,98	1.199,98	1.199,98	1.200,10	7.200,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.199,98	1.199,98	1.199,98	1.199,98	1.199,98	1.200,10	7.200,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 47								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.199,98	1.199,98	1.199,98	1.199,98	1.199,98	1.200,10	7.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	566,66	566,66	566,66	566,66	566,66	566,70	3.400,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	266,66	266,66	266,66	266,66	266,66	266,70	1.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
Totais:		**1.199,98**	**1.199,98**	**1.199,98**	**1.199,98**	**1.199,98**	**1.200,10**	**7.200,00**
Cód Despesa: 48								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.099,98	25.099,98	25.099,98	25.099,98	25.099,98	25.100,10	150.600,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.099,98	25.099,98	25.099,98	25.099,98	25.099,98	25.100,10	150.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.099,98	25.099,98	25.099,98	25.099,98	25.099,98	25.100,10	150.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.533,33	8.533,33	8.533,33	8.533,33	8.533,33	8.533,35	51.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.366,66	12.366,66	12.366,66	12.366,66	12.366,66	12.366,70	74.200,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,35	23.000,00
Recurso: 100934.09.06.06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	699,99	699,99	699,99	699,99	699,99	700,05	4.200,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	699,99	699,99	699,99	699,99	699,99	700,05	4.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	699,99	699,99	699,99	699,99	699,99	700,05	4.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
Totais:		**25.799,97**	**25.799,97**	**25.799,97**	**25.799,97**	**25.799,97**	**25.800,15**	**154.800,00**
Cód Despesa: 49								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.583,32	5.583,32	5.583,32	5.583,32	5.583,32	5.583,40	33.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,70	28.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,70	28.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,70	28.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
Totais:		**5.583,32**	**5.583,32**	**5.583,32**	**5.583,32**	**5.583,32**	**5.583,40**	**33.500,00**

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 50								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.149,99	1.149,99	1.149,99	1.149,99	1.149,99	1.150,05	6.900,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.149,99	1.149,99	1.149,99	1.149,99	1.149,99	1.150,05	6.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.149,99	1.149,99	1.149,99	1.149,99	1.149,99	1.150,05	6.900,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,35	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
Recurso: 100934.09.06.06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	1.000,05	6.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	1.000,05	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	1.000,05	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Totais:		**2.149,98**	**2.149,98**	**2.149,98**	**2.149,98**	**2.149,98**	**2.150,10**	**12.900,00**
Cód Despesa: 51								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	566,66	566,66	566,66	566,66	566,66	566,70	3.400,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	566,66	566,66	566,66	566,66	566,66	566,70	3.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	566,66	566,66	566,66	566,66	566,66	566,70	3.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
Totais:		**566,66**	**566,66**	**566,66**	**566,66**	**566,66**	**566,70**	**3.400,00**
Cód Despesa: 52								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.241,66	6.241,66	6.241,66	6.241,66	6.241,66	6.241,70	37.450,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.241,66	6.241,66	6.241,66	6.241,66	6.241,66	6.241,70	37.450,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,35	1.250,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,35	1.250,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,35	36.200,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
Totais:		**6.241,66**	**6.241,66**	**6.241,66**	**6.241,66**	**6.241,66**	**6.241,70**	**37.450,00**

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 53								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	54.999,97	54.999,97	54.999,97	54.999,97	54.999,97	55.000,15	330.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.833,32	41.833,32	41.833,32	41.833,32	41.833,32	41.833,40	251.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.833,32	41.833,32	41.833,32	41.833,32	41.833,32	41.833,40	251.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 33.333,33		33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,35	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,70	46.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.166,65	13.166,65	13.166,65	13.166,65	13.166,65	13.166,75	79.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.166,65	13.166,65	13.166,65	13.166,65	13.166,65	13.166,75	79.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,70	31.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
Totais:		**55.499,97**	**55.499,97**	**55.499,97**	**55.499,97**	**55.499,97**	**55.500,15**	**333.000,00**
Cód Despesa: 54								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,35	14.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,35	14.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,35	14.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,35	14.000,00
Recurso: 100934.09.06.06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	37.622,47	37.622,47	37.622,47	37.622,47	37.622,47	37.622,65	225.735,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.422,49	12.422,49	12.422,49	12.422,49	12.422,49	12.422,55	74.535,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.422,49	12.422,49	12.422,49	12.422,49	12.422,49	12.422,55	74.535,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.505,83	11.505,83	11.505,83	11.505,83	11.505,83	11.505,85	69.035,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 54								
Recurso: 100934.09.06.06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)								

3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.199,98	25.199,98	25.199,98	25.199,98	25.199,98	25.200,10	151.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.199,98	25.199,98	25.199,98	25.199,98	25.199,98	25.200,10	151.200,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	194,08	194,08	194,08	194,08	194,08	194,10	1.164,50
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.005,91	9.005,91	9.005,91	9.005,91	9.005,91	9.005,95	54.035,50
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
Recurso: 100936.09.06.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.227,41	1.227,41	1.227,41	1.227,41	1.227,41	1.227,45	7.364,50
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.227,41	1.227,41	1.227,41	1.227,41	1.227,41	1.227,45	7.364,50
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.227,41	1.227,41	1.227,41	1.227,41	1.227,41	1.227,45	7.364,50
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	810,75	810,75	810,75	810,75	810,75	810,75	4.864,50
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
Recurso: 100940.09.06.06 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.725,07	2.725,07	2.725,07	2.725,07	2.725,07	2.725,15	16.350,50
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.725,07	2.725,07	2.725,07	2.725,07	2.725,07	2.725,15	16.350,50
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.725,07	2.725,07	2.725,07	2.725,07	2.725,07	2.725,15	16.350,50
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.558,41	2.558,41	2.558,41	2.558,41	2.558,41	2.558,45	15.350,50
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Totais:		**44.324,94**	**44.324,94**	**44.324,94**	**44.324,94**	**44.324,94**	**44.325,30**	**265.950,00**
Cód Despesa: 55								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.516,63	35.516,63	35.516,63	35.516,63	35.516,63	35.516,85	213.100,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.999,99	30.999,99	30.999,99	30.999,99	30.999,99	31.000,05	186.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 55								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.999,99	30.999,99	30.999,99	30.999,99	30.999,99	31.000,05	186.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,35	140.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.516,64	4.516,64	4.516,64	4.516,64	4.516,64	4.516,80	27.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.516,64	4.516,64	4.516,64	4.516,64	4.516,64	4.516,80	27.100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.616,66	2.616,66	2.616,66	2.616,66	2.616,66	2.616,70	15.700,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	566,66	566,66	566,66	566,66	566,66	566,70	3.400,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	566,66	566,66	566,66	566,66	566,66	566,70	3.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	566,66	566,66	566,66	566,66	566,66	566,70	3.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	566,66	566,66	566,66	566,66	566,66	566,70	3.400,00
Totais:		**36.083,29**	**36.083,29**	**36.083,29**	**36.083,29**	**36.083,29**	**36.083,55**	**216.500,00**
Cód Despesa: 56								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.733,32	4.733,32	4.733,32	4.733,32	4.733,32	4.733,40	28.400,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.733,32	4.733,32	4.733,32	4.733,32	4.733,32	4.733,40	28.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.733,32	4.733,32	4.733,32	4.733,32	4.733,32	4.733,40	28.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	566,66	566,66	566,66	566,66	566,66	566,70	3.400,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
Totais:		**4.733,32**	**4.733,32**	**4.733,32**	**4.733,32**	**4.733,32**	**4.733,40**	**28.400,00**
Cód Despesa: 57								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.083,31	20.083,31	20.083,31	20.083,31	20.083,31	20.083,45	120.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.083,32	12.083,32	12.083,32	12.083,32	12.083,32	12.083,40	72.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.083,32	12.083,32	12.083,32	12.083,32	12.083,32	12.083,40	72.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,35	12.500,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 57								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.999,99	7.999,99	7.999,99	7.999,99	7.999,99	8.000,05	48.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.999,99	7.999,99	7.999,99	7.999,99	7.999,99	8.000,05	48.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,35	23.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	216,66	216,66	216,66	216,66	216,66	216,70	1.300,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	216,66	216,66	216,66	216,66	216,66	216,70	1.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	216,66	216,66	216,66	216,66	216,66	216,70	1.300,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,35	650,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,35	650,00
Totais:		**20.299,97**	**20.299,97**	**20.299,97**	**20.299,97**	**20.299,97**	**20.300,15**	**121.800,00**
Cód Despesa: 58								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Totais:		**166,66**	**166,66**	**166,66**	**166,66**	**166,66**	**166,70**	**1.000,00**
Cód Despesa: 59								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.096,64	35.096,64	35.096,64	35.096,64	35.096,64	35.096,80	210.580,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.083,32	28.083,32	28.083,32	28.083,32	28.083,32	28.083,40	168.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.083,32	28.083,32	28.083,32	28.083,32	28.083,32	28.083,40	168.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 22.500,00		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,70	28.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.013,32	7.013,32	7.013,32	7.013,32	7.013,32	7.013,40	42.080,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.013,32	7.013,32	7.013,32	7.013,32	7.013,32	7.013,40	42.080,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.021,66	5.021,66	5.021,66	5.021,66	5.021,66	5.021,70	30.130,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,35	10.700,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,35	1.250,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.049,99	1.049,99	1.049,99	1.049,99	1.049,99	1.050,05	6.300,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 59								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.049,99	1.049,99	1.049,99	1.049,99	1.049,99	1.050,05	6.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.049,99	1.049,99	1.049,99	1.049,99	1.049,99	1.050,05	6.300,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,35	1.100,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
Totais:		**36.146,63**	**36.146,63**	**36.146,63**	**36.146,63**	**36.146,63**	**36.146,85**	**216.880,00**
Cód Despesa: 60								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,35	200.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,35	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,35	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,35	200.000,00
Totais:		**33.333,33**	**33.333,33**	**33.333,33**	**33.333,33**	**33.333,33**	**33.333,35**	**200.000,00**
Cód Despesa: 61								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,40	12.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,40	12.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,40	12.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	566,66	566,66	566,66	566,66	566,66	566,70	3.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.516,66	1.516,66	1.516,66	1.516,66	1.516,66	1.516,70	9.100,00
Recurso: 100507.99.99.00 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.819,99	9.819,99	9.819,99	9.819,99	9.819,99	9.820,05	58.920,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.819,99	9.819,99	9.819,99	9.819,99	9.819,99	9.820,05	58.920,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.819,99	9.819,99	9.819,99	9.819,99	9.819,99	9.820,05	58.920,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.253,33	2.253,33	2.253,33	2.253,33	2.253,33	2.253,35	13.520,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.566,66	7.566,66	7.566,66	7.566,66	7.566,66	7.566,70	45.400,00
Totais:		**11.903,31**	**11.903,31**	**11.903,31**	**11.903,31**	**11.903,31**	**11.903,45**	**71.420,00**
Cód Despesa: 62								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 62								
Recurso: 100507.99.99.00 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Totais:		**999,99**	**999,99**	**999,99**	**999,99**	**999,99**	**1.000,05**	**6.000,00**
Cód Despesa: 63								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								

3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	116,65	116,65	116,65	116,65	116,65	116,75	700,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116,65	116,65	116,65	116,65	116,65	116,75	700,00
3.3.20.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
Totais:		**116,65**	**116,65**	**116,65**	**116,65**	**116,65**	**116,75**	**700,00**
Cód Despesa: 64								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,35	140.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,35	140.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,35	140.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,35	140.000,00
Recurso: 100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	2.100,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	2.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	2.100,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	2.100,00
Recurso: 100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	1.050,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	1.050,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	1.050,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	1.050,00
Totais:		**23.858,33**	**23.858,33**	**23.858,33**	**23.858,33**	**23.858,33**	**23.858,35**	**143.150,00**

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 65								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
Totais:		**749,99**	**749,99**	**749,99**	**749,99**	**749,99**	**750,05**	**4.500,00**
Cód Despesa: 66								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	916,65	916,65	916,65	916,65	916,65	916,75	5.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	916,65	916,65	916,65	916,65	916,65	916,75	5.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	916,65	916,65	916,65	916,65	916,65	916,75	5.500,00
3.3.90.67.00.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
Totais:		**916,65**	**916,65**	**916,65**	**916,65**	**916,65**	**916,75**	**5.500,00**
Cód Despesa: 67								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.538,40	40.538,40	40.538,40	40.538,40	40.538,40	40.538,40	243.230,40
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.538,40	40.538,40	40.538,40	40.538,40	40.538,40	40.538,40	243.230,40
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.538,40	40.538,40	40.538,40	40.538,40	40.538,40	40.538,40	243.230,40
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.538,40	40.538,40	40.538,40	40.538,40	40.538,40	40.538,40	243.230,40
9.9.99.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.538,40	40.538,40	40.538,40	40.538,40	40.538,40	40.538,40	243.230,40
Totais:		**40.538,40**	**40.538,40**	**40.538,40**	**40.538,40**	**40.538,40**	**40.538,40**	**243.230,40**

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
Cód Despesa: 1								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	153.616,64	153.616,64	153.616,64	153.616,64	153.616,64	153.616,80	921.700,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.116,66	125.116,66	125.116,66	125.116,66	125.116,66	125.116,70	750.700,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.116,66	125.116,66	125.116,66	125.116,66	125.116,66	125.116,70	750.700,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 98.666,66		98.666,66	98.666,66	98.666,66	98.666,66	98.666,70	592.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	8.700,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.499,98	28.499,98	28.499,98	28.499,98	28.499,98	28.500,10	171.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.499,98	28.499,98	28.499,98	28.499,98	28.499,98	28.500,10	171.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,70	52.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,70	37.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00

	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
Totais:		**154.616,64**	**154.616,64**	**154.616,64**	**154.616,64**	**154.616,64**	**154.616,80**	**927.700,00**
Total Geral:		**2.685.628,60**	**2.685.628,60**	**2.685.628,60**	**2.685.628,60**	**2.685.628,60**	**2.685.637,06**	**16.113.780,06**

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:697F753D

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - 2º SEMESTRE

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**61.193,88**	**61.193,88**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	61.193,88	61.193,88
Interna	61.193,88	61.193,88
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	61.193,88	61.193,88
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**16.199.999,10**	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	**6611.193,88**	**0,38**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**2.591.999,86**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.133.999,94**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	**61.193,88**	**0,38**

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:68FCBE44

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	54.579,58	0,00	54.579,58
Assistência Farmacêutica	17.617,53	0,00	17.617,53
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual	5.007,48	0,00	5.007,48
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individu	210.145,88	0,00	210.145,88
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual	65.269,62	0,00	65.269,62

Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único	(11.543,24)	0,00	(11.543,24)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)	18.402,04	0,00	18.402,04
Bloco de Invest. Serviços de Saúde	54.831,46	0,00	54.831,46
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	81.339,17	0,00	81.339,17
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	27.671,66	0,00	27.671,66
CONVÊNIO MAPA Nº 815406 PAV POLIÉDRICA	56.524,40	0,00	56.524,40
CONVº PAV ASFÁLTICA SEDU G	27.834,58	179.322,64	(151.488,06)
CONVº SEAB EQP AGRÍCOLA	16.572,80	0,00	16.572,80
CONVº SEAB PAVIMEN POLIÉDRICA	44.594,09	0,00	44.594,09
CONVº SEDS EQUP 3ª IDADE	14.901,80	0,00	14.901,80
CONVº SEIL PAV. VISTA GAUCHA	62.913,76	524.386,73	(461.472,97)
Emenda Parlamentar - Ação Social	75.888,39	0,00	75.888,39
Gerenciamento do Trânsito	10,53	0,00	10,53
INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B - URBANA CONSTR	22.037,54	0,00	22.037,54
Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev	173,86	0,00	173,86
Proteção Social Básica - Estadual - Familia Paranaense	119.788,05	0,00	119.788,05
Receitas de Alienações de Ativos	1.264,52	0,00	1.264,52
Retenções em caráter consignatório	7.600,00	7.600,00	0,00
Salário Educação	15.044,62	0,00	15.044,62
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	988.470,12	711.309,37	277.160,75
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	(5.447,50)	0,00	(5.447,50)
ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	1,17	0,00	1,17
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	134.759,65	0,00	134.759,65
Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007 - Estadual	79.072,94	0,00	79.072,94
Recursos Ordinários (Livres)	675.199,84	90.599,96	584.599,88
Vigilância em Saúde	24.040,66	0,00	24.040,66
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	907.626,76	90.599,96	817.026,80
TOTAL (III) = (I + II)	1.896.096,88	801.909,33	1.094.187,55
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:B998BD0C

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - 2º SEMESTRE

Município de Bela Vista da Caroba - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.412.820,37	47,61
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.407.210,43	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.986.849,91	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.101.787,55	-6,80%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.439.998,92	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.563.999,80	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	61.193,88	0,38
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.591.999,86	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.133.999,94	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	49.500,00	0,00

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:AB33A7BC

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**14.914.312,56**	**14.914.312,56**	**3.372.741,71**	**22,61**	**18.194.699,28**	**121,99**	**-3.280.386,72**
RECEITAS CORRENTES	**14.882.812,56**	**14.882.812,56**	**2.949.856,99**	**19,82**	**16.199.999,10**	**108,85**	**-1.317.186,54**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	334.600,00	334.600,00	84.368,38	25,21	570.021,29	170,36	-235.421,29
IMPOSTOS	276.000,00	276.000,00	81.966,29	29,70	525.707,90	190,47	-249.707,90
TAXAS	57.000,00	57.000,00	2.402,09	4,21	44.313,39	77,74	12.686,61
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
CONTRIBUIÇÕES	56.000,00	56.000,00	39.535,18	70,60	173.269,27	309,41	-117.269,27
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	56.000,00	56.000,00	39.535,18	70,60	173.269,27	309,41	-117.269,27
RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	1.500,00	7.192,18	479,48	55.921,90	3.728,13	-54.421,90
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.500,00	1.500,00	115,23	7,68	1.471,40	98,09	28,60
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	7.076,95	0,00	54.450,50	0,00	-54.450,50
RECEITA DE SERVIÇOS	74.000,00	74.000,00	9.663,90	13,06	97.865,83	132,25	-23.865,83
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	74.000,00	74.000,00	6.702,16	9,06	90.313,30	122,05	-16.313,30
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	1.464,50	0,00	4.535,00	0,00	-4.535,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	1.497,24	0,00	3.017,53	0,00	-3.017,53
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	14.416.712,56	14.416.712,56	2.809.097,35	19,49	15.293.151,06	106,08	-876.438,50
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.836.512,56	9.836.512,56	2.114.608,94	21,50	10.147.555,15	103,16	-311.042,59
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.890.200,00	2.890.200,00	499.908,50	17,30	3.991.995,93	138,12	-1.101.795,93
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.690.000,00	1.690.000,00	194.579,91	11,51	1.153.599,98	68,26	536.400,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	9.769,75	0,00	-9.769,75
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	9.769,75	0,00	-9.769,75
RECEITAS DE CAPITAL	**31.500,00**	**31.500,00**	**422.884,72**	**1.342,49**	**1.994.700,18**	**6.332,38**	**-1.963.200,18**
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	1.126,20	11,26	37.636,20	376,36	-27.636,20
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	1.126,20	11,26	37.636,20	376,36	-27.636,20
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	21.500,00	21.500,00	421.758,52	1.961,67	1.957.063,98	9.102,62	-1.935.563,98
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	105.000,00	7.000,00	-103.500,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	20.000,00	20.000,00	421.758,52	2.108,79	1.852.063,98	9.260,32	-1.832.063,98
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**14.914.312,56**	**14.914.312,56**	**3.372.741,71**	**22,61**	**18.194.699,28**	**121,99**	**-3.280.386,72**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**14.914.312,56**	**14.914.312,56**	**3.372.741,71**	**22,61**	**18.194.699,28**	**121,99**	**-3.280.386,72**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	14.914.312,56	14.914.312,56	3.372.741,71	22,61	18.194.699,28	121,99	-3.280.386,72
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	1.785.180,86	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.785.180,86	—	—	1.785.180,86	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**13.997.812,56**	**21.583.317,69**	**3.563.774,37**	**18.106.052,13**	**3.477.265,56**	**3.983.822,37**	**18.056.552,13**	**3.526.765,56**	**17.262.242,80**	**49.500,00**
DESPESAS CORRENTES	**13.600.662,56**	**15.674.250,36**	**2.368.957,48**	**12.772.133,92**	**2.902.116,44**	**2.369.005,48**	**12.772.133,92**	**2.902.116,44**	**12.772.133,92**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.677.160,00	8.448.666,76	1.462.717,58	7.393.570,37	1.055.096,39	1.462.717,58	7.393.570,37	1.055.096,39	7.393.570,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.923.002,56	7.225.083,60	906.239,90	5.378.563,55	1.846.520,05	906.287,90	5.378.563,55	1.846.520,05	5.378.563,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**274.300,00**	**5.909.067,33**	**1.194.816,89**	**5.333.918,21**	**575.149,12**	**1.614.816,89**	**5.284.418,21**	**624.649,12**	**4.490.108,88**	**49.500,00**
INVESTIMENTOS	219.300,00	5.854.067,33	1.194.653,53	5.283.474,94	570.592,39	1.614.653,53	5.233.974,94	620.092,39	4.439.665,61	49.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	55.000,00	55.000,00	163,36	50.443,27	4.556,73	163,36	50.443,27	4.556,73	50.443,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**122.850,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	122.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**13.997.812,56**	**21.583.317,69**	**3.563.774,37**	**18.106.052,13**	**3.477.265,56**	**3.983.822,37**	**18.056.552,13**	**3.526.765,56**	**17.262.242,80**	**49.500,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**13.997.812,56**	**21.583.317,69**	**3.563.774,37**	**18.106.052,13**	**3.477.265,56**	**3.983.822,37**	**18.056.552,13**	**3.526.765,56**	**17.262.242,80**	**49.500,00**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	88.647,15	—	—	138.147,15	—	932.456,48	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.997.812,56	21.583.317,69	3.563.774,37	18.194.699,28	—	3.983.822,37	18.194.699,28	—	18.194.699,28	49.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:5D275C47

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.997.812,56	21.583.317,69	3.563.774,37	18.106.052,13	100,00	3.477.265,56	3.983.822,37	18.056.552,13	100,00	3.526.765,56	49.500,00
Administração	2.133.000,00	2.097.126,46	351.423,80	2.027.409,72	11,20	69.716,74	351.471,80	2.027.409,72	11,23	69.716,74	0,00
Planejamento e Orçamento	202.800,00	216.994,16	18.257,92	216.168,42	1,19	825,74	18.257,92	216.168,42	1,20	825,74	0,00
Administração Geral	1.369.900,00	1.354.832,30	194.913,05	1.338.587,09	7,39	16.245,21	194.961,05	1.338.587,09	7,41	16.245,21	0,00
Administração Financeira	511.000,00	476.000,00	132.736,77	423.795,95	2,34	52.204,05	132.736,77	423.795,95	2,35	52.204,05	0,00
Controle Interno	49.300,00	49.300,00	5.516,06	48.858,26	0,27	441,74	5.516,06	48.858,26	0,27	441,74	0,00
Segurança Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Defesa Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Social	986.550,00	1.332.168,63	209.982,81	938.597,13	5,18	393.571,50	209.982,81	938.597,13	5,20	393.571,50	0,00
Assistência ao Idoso	11.700,00	21.700,00	7.378,39	14.439,79	0,08	7.260,21	7.378,39	14.439,79	0,08	7.260,21	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	145.300,00	342.548,74	53.042,20	225.321,96	1,24	117.226,78	53.042,20	225.321,96	1,25	117.226,78	0,00
Assistência Comunitária	826.350,00	964.719,89	149.562,22	698.835,38	3,86	265.884,51	149.562,22	698.835,38	3,87	265.884,51	0,00
Saúde	3.436.162,56	5.185.488,05	807.335,42	3.872.837,75	21,39	1.312.650,30	807.335,42	3.872.837,75	21,45	1.312.650,30	0,00
Administração Geral	147.700,00	307.700,00	130.822,34	252.678,42	1,40	55.021,58	130.822,34	252.678,42	1,40	55.021,58	0,00
Atenção Básica	1.973.430,00	3.397.943,65	484.036,37	2.470.595,15	13,65	927.348,50	484.036,37	2.470.595,15	13,68	927.348,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	982.832,56	1.007.864,74	133.595,31	879.362,29	4,86	128.502,45	133.595,31	879.362,29	4,87	128.502,45	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	124.250,00	222.583,58	43.733,59	147.766,11	0,82	74.817,47	43.733,59	147.766,11	0,82	74.817,47	0,00
Vigilância Sanitária	175.750,00	217.196,08	15.147,81	107.481,41	0,59	109.714,67	15.147,81	107.481,41	0,60	109.714,67	0,00
Vigilância Epidemiológica	32.200,00	32.200,00	0,00	14.954,37	0,08	17.245,63	0,00	14.954,37	0,08	17.245,63	0,00
Educação	3.748.150,00	4.012.340,05	537.366,11	2.789.815,83	15,41	1.222.524,22	537.366,11	2.789.815,83	15,45	1.222.524,22	0,00
Administração Geral	220.700,00	220.700,00	38.187,35	194.786,23	1,08	25.913,77	38.187,35	194.786,23	1,08	25.913,77	0,00
Ensino Fundamental	2.446.150,00	2.584.059,00	352.790,35	1.794.569,16	9,91	789.489,84	352.790,35	1.794.569,16	9,94	789.489,84	0,00
Educação Infantil	981.300,00	1.107.581,05	137.180,26	777.317,20	4,29	330.263,85	137.180,26	777.317,20	4,30	330.263,85	0,00
Educação de Jovens e Adultos	66.000,00	66.000,00	4.652,15	4.652,15	0,03	61.347,85	4.652,15	4.652,15	0,03	61.347,85	0,00
Educação Especial	34.000,00	34.000,00	4.556,00	18.491,09	0,10	15.508,91	4.556,00	18.491,09	0,10	15.508,91	0,00
Cultura	10.600,00	5.300,00	408,00	408,00	0,00	4.892,00	408,00	408,00	0,00	4.892,00	0,00
Difusão Cultural	10.600,00	5.300,00	408,00	408,00	0,00	4.892,00	408,00	408,00	0,00	4.892,00	0,00
Urbanismo	2.224.500,00	4.915.863,84	1.070.040,44	4.695.144,65	25,93	220.719,19	1.067.565,44	4.692.669,65	25,99	223.194,19	2.475,00
Infra-Estrutura Urbana	229.000,00	2.575.590,50	647.682,10	2.561.556,08	14,15	14.034,42	645.207,10	2.559.081,08	14,17	16.509,42	2.475,00
Serviços Urbanos	1.732.800,00	1.847.724,10	333.472,78	1.671.949,67	9,23	175.774,43	333.472,78	1.671.949,67	9,26	175.774,43	0,00
Saneamento Básico Urbano	190.000,00	303.000,00	49.000,00	276.950,21	1,53	26.049,79	49.000,00	276.950,21	1,53	26.049,79	0,00
Conservação de Energia	66.700,00	188.549,24	39.885,56	184.688,69	1,02	3.860,55	39.885,56	184.688,69	1,02	3.860,55	0,00
Energia Elétrica	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saneamento	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00
Agricultura	942.200,00	1.419.795,40	155.876,67	1.375.123,62	7,59	44.671,78	260.876,67	1.375.123,62	7,62	44.671,78	0,00
Administração Geral	651.100,00	625.316,00	109.202,42	621.522,71	3,43	3.793,29	109.202,42	621.522,71	3,44	3.793,29	0,00
Extensão Rural	253.300,00	596.679,40	41.174,33	592.488,99	3,27	4.190,41	41.174,33	592.488,99	3,28	4.190,41	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	37.800,00	197.800,00	5.499,92	161.111,92	0,89	36.688,08	110.499,92	161.111,92	0,89	36.688,08	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.997.812,56	21.583.317,69	3.563.774,37	18.106.052,13	100,00	3.477.265,56	3.983.822,37	18.056.552,13	100,00	3.526.765,56	49.500,00
Indústria	10.600,00	4.731,88	0,00	3.450,00	0,02	1.281,88	0,00	3.450,00	0,02	1.281,88	0,00
Promoção Industrial	10.600,00	4.731,88	0,00	3.450,00	0,02	1.281,88	0,00	3.450,00	0,02	1.281,88	0,00
Transporte	30.600,00	2.109.242,49	380.572,05	1.940.032,56	10,71	169.209,93	698.047,05	1.893.007,56	10,48	216.234,93	47.025,00
Transporte Rodoviário	30.600,00	2.109.242,49	380.572,05	1.940.032,56	10,71	169.209,93	698.047,05	1.893.007,56	10,48	216.234,93	47.025,00
Desporto e Lazer	141.400,00	140.800,00	23.995,03	127.529,19	0,70	13.270,81	23.995,03	127.529,19	0,71	13.270,81	0,00
Desporto Comunitário	23.200,00	23.200,00	6.176,80	17.374,77	0,10	5.825,23	6.176,80	17.374,77	0,10	5.825,23	0,00
Lazer	118.200,00	117.600,00	17.818,23	110.154,42	0,61	7.445,58	17.818,23	110.154,42	0,61	7.445,58	0,00

Encargos Especiais	199.500,00	354.060,89	26.774,04	335.703,68	1,85	18.357,21	26.774,04	335.703,68	1,86	18.357,21	0,00
Outros Encargos Especiais	199.500,00	354.060,89	26.774,04	335.703,68	1,85	18.357,21	26.774,04	335.703,68	1,86	18.357,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	122.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.997.812,56	21.583.317,69	3.563.774,37	18.106.052,13	100,00	3.477.265,56	3.983.822,37	18.056.552,13	100,00	3.526.765,56	49.500,00
FONTE:											
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.											

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:30032F88

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-			-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE:								

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:530F5FC3

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DECRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	**0,00**	**0,00**			**0,00**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.909.067,33	5.333.918,21	5.284.418,21	49.500,00	575.149,12

(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**5.909.067,33**	**5.333.918,21**	**5.284.418,21**	**49.500,00**	**575.149,12**
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-5.909.067,33**	**-5.333.918,21**	**-**	**-**	**-575.149,12**
FONTE:					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:0200D528

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	276.000,00	276.000,00	81.966,29	525.707,90	190,47
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	67.500,00	67.500,00	5.743,74	78.563,39	116,39
1.1.1- IPTU	65.000,00	65.000,00	2.634,23	68.601,08	105,54
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.500,00	2.500,00	3.109,51	9.962,31	398,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	81.500,00	81.500,00	11.030,00	109.359,26	134,18
1.2.1- ITBI	80.000,00	80.000,00	11.030,00	108.800,96	136,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	558,30	37,22
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.000,00	57.000,00	16.379,79	113.091,02	198,41
1.3.1- ISS	55.000,00	55.000,00	16.379,79	112.955,08	205,37
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	135,94	6,80
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	70.000,00	70.000,00	48.812,76	224.694,23	320,99
1.4.1- IRRF	70.000,00	70.000,00	48.812,76	224.694,23	320,99
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.827.800,00	10.827.800,00	2.517.012,18	12.484.895,97	115,30
2.1- Cota-Parte FPM	8.123.600,00	8.123.600,00	1.976.933,01	9.252.321,53	113,89
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.553.600,00	7.553.600,00	1.599.150,49	8.505.954,52	112,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	570.000,00	570.000,00	377.782,52	746.367,01	130,94
2.2- Cota-Parte ICMS	2.480.000,00	2.480.000,00	518.126,98	2.905.246,11	117,15
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	16.000,00	16.000,00	3.097,18	18.583,08	116,14
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.400,00	6.400,00	8.832,44	50.451,85	788,31
2.5- Cota-Parte ITR	2.800,00	2.800,00	89,86	2.501,25	89,33
2.6- Cota-Parte IPVA	199.000,00	199.000,00	9.932,71	255.792,15	128,54
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.103.800,00	11.103.800,00	2.598.978,47	13.010.603,87	117,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	138,52	565,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	400.000,00	400.000,00	56.364,06	345.339,85	86,33
5.1- Transferências do Salário - Educação	120.000,00	120.000,00	20.515,05	108.186,26	90,16
5.2- Outras Transferências do FNDE	280.000,00	280.000,00	35.714,92	236.322,54	84,40
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	134,09	831,05	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,01	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,01	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	400.000,00	400.000,00	56.502,58	345.904,86	86,48
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	427.845,84	2.347.705,10	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	319.830,07	1.701.190,63	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	103.625,36	581.049,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	619,42	3.716,52	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	1.766,49	10.090,35	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 +2.5))	0,00	0,00	17,96	500,18	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	1.986,54	51.158,42	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.690.000,00	1.690.000,00	194.725,30	1.154.618,02	68,32
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.690.000,00	1.690.000,00	194.579,91	1.153.599,98	68,26
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	145,39	1.018,04	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.690.000,00	1.690.000,00	-233.265,93	-1.194.105,12	-70,66

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.690.000,00	1.690.000,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	233.265,93	1.194.105,12	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	1.267.500,00	1.267.500,00	1.067.975,47	84,26	1.067.975,47	84,26	0,00
13.1- Com Educação Infantil	445.900,00	445.900,00	371.341,58	83,28	371.341,58	83,28	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13.2- Com Ensino Fundamental	821.600,00	821.600,00	696.633,89	84,79	696.633,89	84,79	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	422.500,00	422.500,00	86.642,55	20,51	86.642,55	20,51	0,00
14.1- Com Educação Infantil	40.000,00	40.000,00	22.147,58	55,37	22.147,58	55,37	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	382.500,00	382.500,00	64.494,97	16,86	64.494,97	16,86	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.690.000,00	1.690.000,00	1.154.618,02	68,32	1.154.618,02	68,32	0,00
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)							1.154.618,02
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							92,50
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							7,50
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	948.050,00	1.015.550,00	685.538,80	67,50	685.538,80	67,50	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	485.900,00	485.900,00	393.489,16	80,98	393.489,16	80,98	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	462.150,00	529.650,00	292.049,64	55,14	292.049,64	55,14	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.400.100,00	2.507.200,00	1.688.373,02	67,34	1.688.373,02	67,34	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.204.100,00	1.204.100,00	761.128,86	63,21	761.128,86	63,21	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.196.000,00	1.303.100,00	1.004.168,38	77,06	1.004.168,38	77,06	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-76.924,22	0,00	-76.924,22	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.348.150,00	3.522.750,00	2.373.911,82	67,39	2.373.911,82	67,39	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-1.194.105,12
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)							1.018,04
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							-1.193.087,08
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							3.566.998,90
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							27,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	120.000,00	126.781,05	98.175,95	77,44	98.175,95	77,44	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO	280.000,00	308.809,00	234.650,33	75,99	234.650,33	75,99	0,00

ENSINO							
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	400.000,00	435.590,05	332.826,28	76,41	332.826,28	76,41	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	3.748.150,00	3.958.340,05	2.706.738,10	68,38	2.706.738,10	68,38	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	4.781,05
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.153.599,98	108.186,26
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.154.618,02	98.175,95
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	1.154.618,02	98.175,95
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.018,04	253,26
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	0,00	15.044,62
51- (+) AJUSTES	179.264,17	-460,04
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	179.264,17	-460,04
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	179.264,17	14.584,58

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:D6B310D9

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.882.812,56	16.199.999,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	334.600,00	570.021,29
I.P.T.U.	67.500,00	78.563,39
I.S.S.	57.000,00	113.091,02
I.T.B.I.	81.500,00	109.359,26
I.R.R.F.	70.000,00	224.694,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.600,00	44.313,39
Contribuições	56.000,00	173.269,27
Receita Patrimonial	1.500,00	55.921,90
Aplicações Financeiras(II)	0,00	54.450,50
Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	1.471,40
Transferências Correntes	14.416.712,56	15.293.151,06
Cota-Parte do FPM	8.123.600,00	7.551.130,90
Cota-Parte do ICMS	2.480.000,00	2.324.197,11
Cota-Parte do IPVA	199.000,00	204.633,73
Cota-Parte do ITR	2.800,00	2.001,07
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	14.866,56
Transferências da LC 61/1989	6.400,00	40.361,50
Transferências do FUNDEB	1.690.000,00	1.153.599,98
Outras Transferências Correntes	1.898.912,56	4.002.360,21
Demais Receitas Correntes	74.000,00	107.635,58
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	74.000,00	107.635,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	14.882.812,56	16.145.548,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	31.500,00	1.994.700,18
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	37.636,20
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	10.000,00	37.636,20
Transferências de Capital	21.500,00	1.957.063,98
Convênios	0,00	1.646.482,53
Outras Transferências de Capital	21.500,00	310.581,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	31.500,00	1.994.700,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**14.914.312,56**	**18.140.248,78**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.674.250,36	12.772.133,92	12.772.133,92	12.772.133,92	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.448.666,76	7.393.570,37	7.393.570,37	7.393.570,37	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.225.083,60	5.378.563,55	5.378.563,55	5.378.563,55	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.225.083,60	5.378.563,55	5.378.563,55	5.378.563,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.673.750,36	12.772.133,92	12.772.133,92	12.772.133,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.909.067,33	5.333.918,21	5.284.418,21	4.490.108,88	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.854.067,33	5.283.474,94	5.233.974,94	4.439.665,61	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	55.000,00	50.443,27	50.443,27	50.443,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.854.067,33	5.283.474,94	5.233.974,94	4.439.665,61	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**21.527.817,69**	**18.055.608,86**	**18.006.108,86**	**17.211.799,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**928.449,25**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	15.436,99
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	967,99
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**942.918,25**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	48.302,87	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.782.140,86	1.101.787,55
Disponibilidade de Caixa	1.782.140,86	1.101.787,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.812.871,23	1.896.096,88
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	30.730,37	794.309,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.733.837,99	-1.101.787,55
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-632.050,44**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-763.578,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**131.528,52**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**117.059,52**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.785.180,86
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.785.180,86
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:8CAAC869

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)					10.000,00	37.636,20	-27.636,20
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					10.000,00	37.636,20	-27.636,20
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DAALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO AAPLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	-2.487,12	37.636,20	35.149,08
FONTE:			

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:761CA275

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No imestre	Até o Bimestre(b)	
	NADA A DECLARAR			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	NADA A DECLARAR										
FONTE:											

Bela Vista da Caroba, 15/01/2019

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:96822E0F

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	276.000,00	276.000,00	525.707,90	190,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.000,00	65.000,00	68.601,08	105,54
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	108.800,96	136,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.000,00	55.000,00	112.955,08	205,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	70.000,00	70.000,00	224.694,23	320,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.500,00	3.500,00	1.663,56	47,53
Dívida Ativa dos Impostos	1.500,00	1.500,00	6.665,03	444,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	2.327,96	232,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.257.800,00	10.257.800,00	11.738.528,96	114,44
Cota-Parte FPM	7.553.600,00	7.553.600,00	8.505.954,52	112,61
Cota-Parte ITR	2.800,00	2.800,00	2.501,25	89,33
Cota-Parte IPVA	199.000,00	199.000,00	255.792,15	128,54
Cota-Parte ICMS	2.480.000,00	2.480.000,00	2.905.246,11	117,15
Cota-Parte IPI-Exportação	6.400,00	6.400,00	50.451,85	788,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	16.000,00	16.000,00	18.583,08	116,14
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.000,00	16.000,00	18.583,08	116,14
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.533.800,00	10.533.800,00	12.264.236,86	116,43
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.169.412,56	1.169.412,56	1.642.043,13	140,42
Provenientes da União	1.084.612,56	1.084.612,56	1.225.458,66	112,99
Provenientes dos Estados	84.800,00	84.800,00	362.133,97	427,04
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	54.450,50	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	37.636,20	376,36
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.179.412,56	1.179.412,56	1.679.679,33	142,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	

DESPESAS CORRENTES	3.398.962,56	4.722.712,76	3.583.406,35	75,88	3.583.406,35	75,88	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	3.398.962,56	4.722.712,76	3.583.406,35	75,88	3.583.406,35	75,88	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.595.500,00	2.003.586,41	1.866.262,27	93,15	1.866.262,27	93,15	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.803.462,56	2.719.126,35	1.717.144,08	63,15	1.717.144,08	63,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	37.200,00	462.775,29	289.431,40	62,54	289.431,40	62,54	0,00
Investimentos	37.200,00	462.775,29	289.431,40	62,54	289.431,40	62,54	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.436.162,56	5.185.488,05	3.872.837,75	74,69	3.872.837,75	74,69	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.169.412,56	1.861.988,35	1.516.527,95	39,16	1.516.527,95	39,16	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.169.412,56	1.798.354,05	1.452.893,65	37,51	1.452.893,65	37,51	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	63.634,30	63.634,30	1,64	63.634,30	1,64	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.169.412,56	1.861.988,35	1.516.527,95	39,16	1.516.527,95	39,16	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.266.750,00	3.323.499,70	2.356.309,80	60,84	2.356.309,80	60,84	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,21
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-516.674,27

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	1.973.430,00	3.397.943,65	2.470.595,15	63,79	2.470.595,15	63,79	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	982.832,56	1.007.864,74	879.362,29	22,71	879.362,29	22,71	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	124.250,00	222.583,58	147.766,11	3,82	147.766,11	3,82	0,00
Vigilância Sanitária	175.750,00	217.196,08	107.481,41	2,78	107.481,41	2,78	0,00
Vigilância Epidemiológica	32.200,00	32.200,00	14.954,37	0,39	14.954,37	0,39	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	147.700,00	307.700,00	252.678,42	6,52	252.678,42	6,52	0,00
TOTAL	3.436.162,56	5.185.488,05	3.872.837,75	100,00	3.872.837,75	100,00	0,00

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:92FC17A8

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	13.969.469,29
Previsão Atualizada	—	13.969.469,29
Receitas Realizadas	2.801.427,49	14.779.679,95
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	1.770.321,37
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	13.079.732,97

Créditos Adicionais	—	4.154.407,09
Dotação Atualizada	—	17.234.140,06
Despesas Empenhadas	2.502.738,22	13.878.836,43
Despesas Executadas	2.586.868,22	13.878.836,43
Liquidadas	2.586.868,22	13.878.836,43
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	0,00
Superavit Orçamentário	—	900.843,52
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.502.738,22	13.878.836,43
Despesas Executadas	2.586.868,22	13.878.836,43
Liquidadas	2.586.868,22	13.878.836,43
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		14.689.919,95
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	685.868,23	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	312.756,70	0,00	312.756,70	0,00
EXECUTIVO	312.756,70	0,00	312.756,70	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	236.730,57	0,00	206.000,20	30.730,37
EXECUTIVO	236.730,57	0,00	206.000,20	30.730,37
TOTAL:	**549.487,27**	**0,00**	**518.756,90**	**30.730,37**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.421.108,17	25%	28,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.022.752,87	60%	87,29
Empenhadas	2.393.205,11		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			1.574.038,75	1.150.413,11
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			89.760,00	-44.240,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.510.179,53	15,00	21,89
Liquidadas	2.510.179,53		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:17B4C81D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO TESTE SELETIVO Nº 001/2018

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – PROFESSOR 20 HORAS – PRAZO DETERMINADO

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições legais,

TORNA PÚBLICO,
I - O GABARITO DEFINITIVO pós recurso referente a prova do Teste Seletivo nº 001/2018 realizado em 13 de janeiro de 2019 para o cargo de professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I – Prazo Determinado;
II – Serão consideradas corretas as alternativas “A” e “D” da questão nº 06;
III - Fica anulada a questão nº 32, sendo a nota desta atribuída a todos os candidatos.

Carlópolis, 16 de janeiro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GABARITO DEFINITIVO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

1	**A**	21	**A**
2	**D**	22	**C**
3	**B**	23	**A**
4	**B**	24	**D**
5	**B**	25	**B**
6	**A e D**	26	**B**
7	**D**	27	**D**
8	**A**	28	**C**
9	**A**	29	**A**
10	**B**	30	**C**
11	**A**	31	**D**
12	**A**	32	**anulada**
13	**D**	33	**A**
14	**D**	34	**D**
15	**B**	35	**D**
16	**A**	36	**C**
17	**A**	37	**D**
18	**A**	38	**C**
19	**B**	39	**A**
20	**B**	40	**A**

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:F0C01164

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1489/2018

"Cria e altera o quantitativo de cargos do Anexo I da Lei 1.259/2012 e revoga artigos da Lei 1.338/14."

A Camara Municipal de Colombo aprovou e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal de Colombo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A presente Lei altera a quantidade de cargos de Agente de Gestão Legislativa do Grupo Ocupacional Operacional, nas funções de Serviços de Zeladoria, Copa e de Recepção e Portaria, bem como de Técnico de Gestão Legislativa fixados no Anexo I da Lei nº 1.259 de 28 de maio de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos do Poder Legislativo do Município de Colombo e dá outras providências, alterada pela Lei nº 1.338 de 07 de abril de 2014.

Art. 2º. Ficam criados 2 (dois) cargos de provimento efetivo de Agente de Gestão Legislativa I, com a função de Serviços de Zeladoria; 2 (dois) cargos de provimento efetivo de Agente de Gestão Legislativa I, com a função de Recepção e Portaria; e 1 (um) cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Legislativa I, com a função de Copa.

Art. 3º. Ficam criados 7 (sete) cargos de provimento efetivo de Técnico de Gestão Legislativa.

Art. 4º. Fica criado o cargo de Técnico de Informática, pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico Administrativo.

Art. 5º. Fica extinto o cargo de Analista de Sistemas, previsto no anexo I e suas referências da Lei nº 1.259 de 28 de maio de 2012 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos do Poder Legislativo de Colombo.

Art. 6º. O Anexo I da Lei nº 1.259 de 28 de maio de 2012 na parte Grupo Ocupacional Operacional e Técnico Administrativo, passa a vigorar conforme oAnexo I, integrante desta Lei.

Art. 7º. O Anexo II da Lei nº 1.259 de 28 de maio de 2012 passa a vigorar conforme oAnexo IV, integrante desta Lei.

Art. 8º. Inclui e altera no Anexo IV da Lei nº 1.259 de 28 de maio de 2012, a função do cargo de Técnico de Informática e Técnico de Gestão Legislativa constante no anexo II da presente lei.

Art. 9º Inclui no Anexo V da Lei nº 1.259 de 28 de maio de 2012, a Tabela de Vencimento do cargo de Técnico de Informática, constante no anexo III da presente lei.

Art. 10. Revogam-se os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.338 de 07 de abril de 2014.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 21de dezembro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

ANEXO I
DA CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE EM GRUPOS OCUPACIONAIS
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CARREIRAS DE GESTÃO OPERACIONAL
CARGO: AGENTE DE GESTÃO LEGISLATIVA I e II

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO	FUNÇÃO
AGENTE DE GESTÃO LEGISLATIVA I	5	40h/s	AGL I	RECEPÇÃO E PORTARIA
AGENTE DE GESTÃO LEGISLATIVA I	6	40h/s	AGL I	SERVIÇOS DE ZELADORIA
AGENTE DE GESTÃO LEGISLATIVA I	2	40h/s	AGL I	SERVIÇOS DE COPA
AGENTE DE GESTÃO LEGISLATIVA II	2	40h/s	AGL II	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICO - ADMINISTRATIVO
CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO LEGISLATIVA

CARGO	**VAGAS**	**CARGAHORÁRIA**	**CÓDIGO**	**FUNÇÃO**
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	40h/s	TGL	APOIO DE INFORMÁTICA
TÉCNICO DE GESTÃO LEGISLATIVA	1	40h/s	TGL	ASSIST. CONTÁBIL E FINANCEIRA
TÉCNICO DE GESTÃO LEGISLATIVA	27	40h/s	TGL	ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL ADMINISTRAÇÃO PREDIAL CERIMONIAL CONSOLIDAÇÃO DE NORMAS PATRIMÔNIO PROCESSO LEGISLATIVO PROCESSO REGIMENTAL PROJETOS PROTOCOLO E ARQUIVO RECURSOS HUMANOS REDAÇÃO SECRETARIA

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO	
CARGO:TÉCNICO DE GESTÃO LEGISLATIVA	
FUNÇÕES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
	ASSIST. CONTÁBIL E FINANCEIRA
	ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
	ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
	CERIMONIAL
	CONSOLIDAÇÃO DE NORMAS
	PATRIMÔNIO
	PROCESSO LEGISLATIVO
	PROCESSO REGIMENTAL
	PROJETOS
	PROTOCOLO E ARQUIVO
	RECURSOS HUMANOS
	REDAÇÃO
	SECRETARIA

ANEXO III

CARREIRAS DE GESTÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA					
TABELA DE VENCIMENTOS					
TÉCNICO DE INFORMÁTICA					
Salário Inicial		R$ 1.600,00	**Nível (%)**	2,00	
			Carreira (%)	5,00	
	A	**B**	**C**	**D**	**CARREIRA**
1	R$ 1.600,00	R$ 1.680,00	R$ 1.764,00	R$ 1.852,20	A = MÉDIO
2	R$ 1.632,00	R$ 1.713,60	R$ 1.799,28	R$ 1.889,24	B = MÉDIO + CAP. 180 h
3	R$ 1.664,64	R$ 1.747,87	R$ 1.835,27	R$ 1.927,03	C = SUPERIOR
4	R$ 1.697,93	R$ 1.782,83	R$ 1.871,97	R$ 1.965,57	D = PÓS
5	R$ 1.731,89	R$ 1.818,49	R$ 1.909,41	R$ 2.004,88	
6	R$ 1.766,53	R$ 1.854,86	R$ 1.947,60	R$ 2.044,98	
7	R$ 1.801,86	R$ 1.891,95	R$ 1.986,55	R$ 2.085,88	
8	R$ 1.837,90	R$ 1.929,79	R$ 2.026,28	R$ 2.127,60	
9	R$ 1.874,66	R$ 1.968,39	R$ 2.066,81	R$ 2.170,15	
10	R$ 1.912,15	R$ 2.007,76	R$ 2.108,14	R$ 2.213,55	
11	R$ 1.950,39	R$ 2.047,91	R$ 2.150,31	R$ 2.257,82	
12	R$ 1.989,40	R$ 2.088,87	R$ 2.193,31	R$ 2.302,98	
13	R$ 2.029,19	R$ 2.130,65	R$ 2.237,18	R$ 2.349,04	
14	R$ 2.069,77	R$ 2.173,26	R$ 2.281,92	R$ 2.396,02	
15	R$ 2.111,17	R$ 2.216,72	R$ 2.327,56	R$ 2.443,94	
16	R$ 2.153,39	R$ 2.261,06	R$ 2.374,11	R$ 2.492,82	
17	R$ 2.196,46	R$ 2.306,28	R$ 2.421,59	R$ 2.542,67	
18	R$ 2.240,39	R$ 2.352,41	R$ 2.470,03	R$ 2.593,53	

19	R$ 2.285,19	R$ 2.399,45	R$ 2.519,43	R$ 2.645,40	
20	R$ 2.330,90	R$ 2.447,44	R$ 2.569,81	R$ 2.698,31	
21	R$ 2.377,52	R$ 2.496,39	R$ 2.621,21	R$ 2.752,27	
22	R$ 2.425,07	R$ 2.546,32	R$ 2.673,64	R$ 2.807,32	
23	R$ 2.473,57	R$ 2.597,25	R$ 2.727,11	R$ 2.863,46	
24	R$ 2.523,04	R$ 2.649,19	R$ 2.781,65	R$ 2.920,73	
25	R$ 2.573,50	R$ 2.702,17	R$ 2.837,28	R$ 2.979,15	
26	R$ 2.624,97	R$ 2.756,22	R$ 2.894,03	R$ 3.038,73	
27	R$ 2.677,47	R$ 2.811,34	R$ 2.951,91	R$ 3.099,51	
28	R$ 2.731,02	R$ 2.867,57	R$ 3.010,95	R$ 3.161,50	
29	R$ 2.785,64	R$ 2.924,92	R$ 3.071,17	R$ 3.224,73	
30	R$ 2.841,35	R$ 2.983,42	R$ 3.132,59	R$ 3.289,22	
31	R$ 2.898,18	R$ 3.043,09	R$ 3.195,24	R$ 3.355,00	
32	R$ 2.956,14	R$ 3.103,95	R$ 3.259,15	R$ 3.422,10	
33	R$ 3.015,26	R$ 3.166,03	R$ 3.324,33	R$ 3.490,55	
34	R$ 3.075,57	R$ 3.229,35	R$ 3.390,82	R$ 3.560,36	
35	R$ 3.137,08	R$ 3.293,94	R$ 3.458,63	R$ 3.631,56	
36	R$ 3.199,82	R$ 3.359,81	R$ 3.527,81	R$ 3.704,20	
37	R$ 3.263,82	R$ 3.427,01	R$ 3.598,36	R$ 3.778,28	
38	R$ 3.329,10	R$ 3.495,55	R$ 3.670,33	R$ 3.853,84	
39	R$ 3.395,68	R$ 3.565,46	R$ 3.743,74	R$ 3.930,92	
40	R$ 3.463,59	R$ 3.636,77	R$ 3.818,61	R$ 4.009,54	

ANEXO IV

DOS CARGOS CRIADOS

CARGO	FUNÇÃO	VAGAS	C.H	G.O
AGENTE DE GESTÃO LEGISLATIVA I	- SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PORTARIA; - SERVIÇOS DE ZELADORIA; - SERVIÇOS DE COPA;	13	40h/s	GESTÃO OPERACIONAL
AGENTE DE GESTÃO DE LEGISLATIVA II	- SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS.	2	40h/s	GESTÃO OPERACIONAL
TÉCNICO DE GESTÃO LEGISLATIVA	- TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SERVIÇOS DE ASSISTENTE CONTÁBIL FINANCEIRO; - SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL; - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL; - SERVIÇOS DE CERIMONIAL; - SERVIÇOS DE CONSOLIDAÇÃO DE NORMAS; - SERVIÇOS DE PATRIMÔNIO; - SERVIÇOS DE PROCESSO LEGISLATIVO; - SERVIÇOS DE PROCESSO REGIMENTAL; - SERVIÇOS DE PROJETOS; - SERVIÇOS DE PROTOCOO E ARQUIVO; - SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS; - SERVIÇOS DE REDAÇÃO; - SERVIÇOS DE SECRETARIA;	29 40h/s		GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA
ADVOGADO	- SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS: PARECERES EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS, ASSESSORAMENTO ÀS COMISSÕES E DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA INSTITUIÇÃO.	01	20h/s	GESTÃO PROFISSIONAL
ANALISTA LEGISLATIVO	- SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E GESTÃO	01	40h/s	GESTÃO PROFISSIONAL
CONTADOR	- SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA	01	40h/s	GESTÃO PROFISSIONAL
JORNALISTA	- SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO	01	30h/s	GESTÃO PROFISSIONAL

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:332D7ED4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.896.000,00	4.896.000,00	344.101,11	2.550.071,26	2.345.928,74	488.907,66	2.550.071,26	2.345.928,74	2.550.071,26	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.557.000,00	4.557.000,00	344.101,11	2.453.372,26	2.103.627,74	488.907,66	2.453.372,26	2.103.627,74	2.453.372,26	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.552.000,00	3.552.000,00	439.603,88	2.175.667,72	1.376.332,28	439.603,88	2.175.667,72	1.376.332,28	2.175.667,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.005.000,00	1.005.000,00	(95.502,77)	277.704,54	727.295,46	49.303,78	277.704,54	727.295,46	277.704,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	339.000,00	339.000,00	0,00	96.699,00	242.301,00	0,00	96.699,00	242.301,00	96.699,00	0,00
INVESTIMENTOS	339.000,00	339.000,00	0,00	96.699,00	242.301,00	0,00	96.699,00	242.301,00	96.699,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	204.000,00	204.000,00	22.380,57	96.444,92	107.555,08	22.380,57	96.444,92	107.555,08	96.444,92	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.100.000,00	5.100.000,00	366.481,68	2.646.516,18	2.453.483,82	511.288,23	2.646.516,18	2.453.483,82	2.646.516,18	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.100.000,00	5.100.000,00	366.481,68	2.646.516,18	2.453.483,82	511.288,23	2.646.516,18	2.453.483,82	2.646.516,18	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.100.000,00	5.100.000,00	366.481,68	2.646.516,18	2.453.483,82	511.288,23	2.646.516,18	2.453.483,82	2.646.516,18	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:03133DA0

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	204.000,00	204.000,00	22.380,57	96.444,92	107.555,08	22.380,57	96.444,92	107.555,08	96.444,92	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204.000,00	204.000,00	22.380,57	96.444,92	107.555,08	22.380,57	96.444,92	107.555,08	96.444,92	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	204.000,00	204.000,00	22.380,57	96.444,92	107.555,08	22.380,57	96.444,92	107.555,08	96.444,92	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	204.000,00	204.000,00	22.380,57	96.444,92	107.555,08	22.380,57	96.444,92	107.555,08	96.444,92	0,00

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:22521EA1

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DESPESA POR FUNÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	4.896.000,00	4.896.000,00	344.101,11	2.550.071,26	96,36	2.345.928,74	488.907,66	2.550.071,26	96,36	2.345.928,74	0,00
LEGISLATIVA	4.896.000,00	4.896.000,00	344.101,11	2.550.071,26	96,36	2.345.928,74	488.907,66	2.550.071,26	96,36	2.345.928,74	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	22.380,57	96.444,92	3,64	(96.444,92)	22.380,57	96.444,92	3,64	(96.444,92)	0,00
TOTAL III = (I + II)	4.896.000,00	4.896.000,00	366.481,68	2.646.516,18	100,00	2.249.483,82	511.288,23	2.646.516,18	100,00	2.249.483,82	0,00

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:8FFABC53

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No	Até o bimestre	%		No	Até o bimestre	%		

			bimestre	(b)	(b/total b)		bimestre	(d)	(d/total d)		(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	4.896.000,00	4.896.000,00	344.101,11	2.550.071,26	96,36	2.345.928,74	488.907,66	2.550.071,26	96,36	2.345.928,74	0,00
LEGISLATIVA	4.896.000,00	4.896.000,00	344.101,11	2.550.071,26	96,36	2.345.928,74	488.907,66	2.550.071,26	96,36	2.345.928,74	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.896.000,00	4.896.000,00	344.101,11	2.550.071,26	96,36	2.345.928,74	488.907,66	2.550.071,26	96,36	2.345.928,74	0,00
DESPESAS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	204.000,00	22.380,57	96.444,92	3,64	107.555,08	22.380,57	96.444,92	3,64	107.555,08	0,00
TOTAL III = (I + II)	4.896.000,00	5.100.000,00	366.481,68	2.646.516,18	100,00	2.453.483,82	511.288,23	2.646.516,18	100,00	2.453.483,82	0,00

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:E8C2EFC5

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	204.000,00	204.000,00	22.380,57	96.444,92	50,00	107.555,08	22.380,57	96.444,92	50,00	107.555,08	0,00
LEGISLATIVA	204.000,00	204.000,00	22.380,57	96.444,92	50,00	107.555,08	22.380,57	96.444,92	50,00	107.555,08	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	204.000,00	204.000,00	22.380,57	96.444,92	50,00	107.555,08	22.380,57	96.444,92	50,00	107.555,08	0,00
TOTAL (I) =	204.000,00	204.000,00	22.380,57	96.444,92	100,00	107.555,08	22.380,57	96.444,92	100,00	107.555,08	0,00

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:E5A7C60A

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	2.646.516,18
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	5.100.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	5.100.000,00
Despesas Empenhadas	2.646.516,18
Despesas Liquidadas	2.646.516,18
Despesas Pagas	2.646.516,18
Superávit Orçamentário	null

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.550.071,26
Despesas Liquidadas	2.550.071,26

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	266.462.223,50

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(2.550.071,26)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(2.550.071,26)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais

			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		0,00	60%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			96.699,00	242.301,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15%	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:E1EAE660

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	266.462.223,50	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	42.633.955,76	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	38.370.560,18	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.652.355,65	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:5D4F20F1

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2018 À 12/2018									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:3DF09928

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EDUKAMAKER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 300/2018 – Pregão nº 56/2018.
OBJETO: Aquisição kits de arduino para aulas de Robótica nas Escolas da rede Municipal de Ensino do município de Francisco Beltrão.
ADITIVO: Conforme contido no Processo Administrativo nº 11014/2018, será necessário aditivo de prazo na vigência do contrato, bem como acrescentar ao contrato 50 kits, mantendo os valores inicialmente contratados, tendo em vista a necessidade de dar continuidade às aulas de Robótica.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até dia 19 de abril de 2019.
Fica acrescida ao contrato a quantidade de kits abaixo especificada:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN.	Quant.	R$ Unitário	R$ Total
01	1	59986	KITS DE BOX-BÔ PARA OFICINAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL,CONTENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1 ARDUINO UNO R3 C/ CABO 2 MOTOR DC + REDUTOR 2 RODAS + PNEU 1 DRIVE PONTE H DUPLA L9110S 5 LED VERMELHO 5MM 5 LED VERDE5MM 5 LED AMARELO 5MM 1 MÓDULO SENSOR ULTRASSÔNICO HC-SR04 1 SENSOR ÓTICO REFLEXIVO TCRT5000 INFRARED TRACK LINE 1 PHOTORESISTORES GL5516 LDR 1 CONECTOR BATERIA 9V 20 CABO JUMPER MXM 20CM 20 CABO JUMPER MXF 20CM 20 CABO JUMPER FXF 20CM 1 BUZZER 5V 1 MÓDULO BLUETOOTH HC-05 6 CHAVE TÁCTIL + CAPA 10 RESISTOR 220 OHMS 10 RESISTOR 330 OHMS 10 RESISTOR 10K OHMS 10 RESISTOR 100K OHMS 1 PROTOBOARD 400 FUROS 1 BATERIA RECARREGÁVEL 9V 1 CAIXA DIDÁTICA BOX-BÔ 1 CÓDIGO TURMA ONLINE	ARDUINO	KIT	50	196,41	9.820,50

Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F5CF6100

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF-ANEXO 2-DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA				
SECRETARIA DE FINANÇAS CONTABILIDADE E RH				
SETOR DE CONTABILIDADE			Exercício: 2018	
RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 2º Semestre (Julho à Dezembro)				
RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b")			Em Reais	
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	**DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00

14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	De FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	**DEDUÇÕES (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21	Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	0,00	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
25	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I-II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
27	**% da DC sobre a RCL (I/RCL)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28	**% da DCL sobre a RCL (III/RCL)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
2	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
3	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
4	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
5	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
6	RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
7	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
8	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
9	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamentoo e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

IPORA, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:36A5AE00

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF-ANEXO 5-DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA

SECRETARIA DE FINANÇAS CONTABILIDADE E RH

SETOR DE CONTABILIDADE — Exercício: 2018

4R Sistemas RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 2º Semestre (Julho à Dezembro)

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — Em Reais

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] g=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
			RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
			De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
1	**TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	**TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**TOTAL (III) = (I + II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE IPORA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS CONTABILIDADE E RH, Emissão: 16/01/2019, às 10:01:30

Notas:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

IPORA, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:F489CFA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS NR 57/2018

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 57/2018
Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2018, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Salvador Paulo Dias	Motorista	Bandeirantes	10, 12 e 14/12/2018	Transporte de alunos APAE	90,00
Salvador Paulo Dias	Motorista	Londrina / Cornélio Procópio	11, 17 a 20/12/2018	Transporte de pacientes da saúde	150,00
Luiz Domingos da Silva	Motorista	Londrina / Cornélio Procópio /São Jeronimo da Serra / Santa Mariana	17 a 21 e 28/12/2018	Transporte de pacientes da saúde	180,00
Willian Gabriel Dias	Motorista	Londrina	08, 18/12/2018	Transporte de pacientes da saúde	60,00
João Batista de Biaggi	Motorista	Londrina / Cornélio Procópio	18, 26,27/12/2018	Transporte de pacientes da saúde	90,00
João Batista de Biaggi	Motorista	Assis	10 a 14/12/2018	Transportes de Aluno	150,00
Francisco Sanches Filho	Motorista	Londrina / Cornélio Procópio	25, 26/12/2018	Transporte de pacientes da saúde	60,00
José Marzura	Motorista	Londrina / Cornélio Procópio / Arapongas	24, 26, 27, 28, 29/12/2018	Transporte de pacientes da saúde	150,00
Álvaro Sanches Filho	Motorista	Londrina / Cornélio Procópio	17, 19, 20, 21, 22	Transporte de pacientes da saúde	150,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 16 de janeiro de 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:6964A6AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2019 DE 14/01/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.149.997,22 (Três milhões e cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei nº 570/2017.
DECRETA
Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Itaperuçu para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.149.997,22 (Três milhões e cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

	2	GOVERNO MUNICIPAL	4.986,63
	2.002	PROCURADORIA GERAL	
	04.092.0003.2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
330	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	2	GOVERNO MUNICIPAL	562,89
	2.004	CONTROLADORIA GERAL	
	04.124.0003.2004	CONTROLADORIA GERAL	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
640	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	2	GOVERNO MUNICIPAL	2.018,34
	2.005	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
	04.122.0003.2006	MANUTENÇÃO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
721	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	2	GOVERNO MUNICIPAL	827,52
	2.005	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
	04.122.0003.2006	MANUTENÇÃO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
741	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	2.083,33
	3.001	GABINETE DO SECRETARIO	
	04.122.0003.2007	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO E	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
811	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	854,17
	3.001	GABINETE DO SECRETARIO	
	04.122.0003.2007	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO E	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
831	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.302,69

	3.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
930	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	372,24
	3.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	11.332.0003.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1200	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	4	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.500,00
	4.001	GABINETE DO SECRETARIO	
	04.122.0003.2011	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE FINANÇAS	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1381	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	4	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.025,01
	4.001	GABINETE DO SECRETARIO	
	04.122.0003.2011	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE FINANÇAS	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1401	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	4	SECRETARIA DE FINANÇAS	5.303,25
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	04.123.0003.2012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1471	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	4	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.174,35
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	04.123.0003.2012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1491	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	4	SECRETARIA DE FINANÇAS	858,60
	4.003	DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
	04.125.0003.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1571	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	4	SECRETARIA DE FINANÇAS	352,03
	4.003	DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
	04.125.0003.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1591	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	2.352,00
	5.001	GABINETE DO SECRETARIO	
	15.452.0004.2015	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS,	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1781	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	964,32
	5.001	GABINETE DO SECRETARIO	
	15.452.0004.2015	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS,	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1801	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	2.752,33
	5.002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1862	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	1.128,44
	5.002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1871	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	2.518,58
	5.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2020	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	727,32
	5.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2162	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	298,20
	5.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2171	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	187.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2441	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	40.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2461	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	32.420,26
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2660	0	Recursos Ordinários (Livres)	

	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.700,00
	6.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	13.122.0010.2036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3000	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.509,17
	6.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	13.122.0010.2036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3011	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.300,00
	6.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	13.122.0010.2036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3020	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.438,77
	6.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	13.122.0010.2036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3031	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	20.000,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3271	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.500,00
	8.001	GABINETE DO SECRETARIO	
	08.122.0011.2030	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3601	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.025,01
	8.001	GABINETE DO SECRETARIO	
	08.122.0011.2030	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3621	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	238,50
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2032	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4071	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	97,78
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2032	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
4081	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.135,55
	8.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
	08.243.0011.5001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4211	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.459,91
	8.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
	08.243.0011.5001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
4231	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	3.581,94
	9.001	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	20.608.0006.2020	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4310	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	470,15
	9.001	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	20.608.0006.2020	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
4330	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	470,15
	9.001	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	20.608.0006.2020	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
4340	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	3.971,01
	9.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	18.542.0009.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4411	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	1.628,12
	9.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	18.542.0009.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
4421	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	2	GOVERNO MUNICIPAL	2.981,41
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0003.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
260	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	2	GOVERNO MUNICIPAL	1.130,95
	2.002	PROCURADORIA GERAL	
	04.092.0003.2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

330	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	2	GOVERNO MUNICIPAL	2.440,69
	2.002	PROCURADORIA GERAL	
	04.092.0003.2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
360	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	2	GOVERNO MUNICIPAL	686,37
	2.002	PROCURADORIA GERAL	
	04.092.0003.2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
440	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	14.623,98
	3.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1030	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.864,30
	3.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1050	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	17.924,50
	3.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	28.843.0001.0001	AMORTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA	
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
1100	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	25.225,90
	3.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	28.846.0001.0003	ENCARGOS DO PASEP	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1130	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
	3.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	11.332.0003.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1190	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
	3.004	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
	04.122.0003.2010	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1280	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	4	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.059,37
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	04.123.0003.2012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1540	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	4	SECRETARIA DE FINANÇAS	7.000,00
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
	04.129.0003.2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1650	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	4	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000,00
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
	04.129.0003.2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1670	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	6.745,92
	5.001	GABINETE DO SECRETARIO	
	15.451.0004.1001	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1740	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	6,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1950	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	393.251,50
	5.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2070	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	42.308,11
	5.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2080	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	5.232,45
	5.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2090	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	2.600,00
	5.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2110	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	52.500,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	

	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2460	102	Fundeb 40%	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.200,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2650	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.411,40
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2700	113	Transferências Voluntárias Públicas Federais	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	230.077,13
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2820	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	81.294,74
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2830	107	Salário-Educação	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	110.261,49
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3150	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	184.585,80
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3141	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	7.782,23
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3210	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	59.423,47
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3201	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	33.950,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3260	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	43.062,14
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3271	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	2.000,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3341	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	4.000,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3350	495	Atenção Básica	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	9.400,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3380	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	17.711,97
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3390	325	Transferências de Outros Programas	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	133.982,69
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3391	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00
	8.001	GABINETE DO SECRETARIO	
	08.122.0011.2030	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3590	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.894,24
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3700	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.106,22
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3830	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.800,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3912	941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.591,59
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3950	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10,15
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3961	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2032	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4070	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2032	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
4080	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	273,64
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2032	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4140	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	11.200,00
	8.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
	08.243.0011.5001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4200	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.300,00
	8.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
	08.243.0011.5001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
4220	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	8.000,00
	9.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	18.542.0009.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4410	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	2.000,00
	9.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	18.542.0009.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
4420	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	11.750,00
	3.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1050	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	4	SECRETARIA DE FINANÇAS	8.890,00
	4.003	DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
	04.125.0003.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1631	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	20.605,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1900	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	16.628,16
	5.002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1950	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	104.058,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2791	135	FNDE - PAR/INFRAESTRUTURA ESCOLAR EB MOBILIARIO 2018	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2840	124	Transferências de Outros Programas	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	281.519,86
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3150	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	41.716,88

	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3141	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	49.495,84
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3210	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	320,03
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3201	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	2.411,90
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3280	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	6.729,93
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3271	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	210.309,75
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3380	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	37.348,66
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3391	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	129.600,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3561	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	37.239,16
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.302.0012.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3580	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.810,02
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3700	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.104,71
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3700	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.637,89
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3721	941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.637,48
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3760	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.056,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3840	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.223,24
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3881	941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.552,50
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3920	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.811,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3955	787	FEAS VEICULO ADAPTADO	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	17.413,51
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3960	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	

	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	476,06
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4001	941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.381,73
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2032	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4121	941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	
		Superávit Financeiro	
	2	GOVERNO MUNICIPAL	1.097,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0003.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
261	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	24.582,01
	5.001	GABINETE DO SECRETARIO	
	15.451.0004.1001	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1741	772	CONVENIO 803785/2014 - PAV. RUA D. JOÃO VI	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	47.092,06
	5.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2101	765	Contr. de Repasse 1.008.089-10/2013- Abrigos p/ Onibus e Revital.	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	19,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3400	495	Atenção Básica	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	140.960,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3550	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.796,39
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3832	781	FIA SCFV	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	20,30
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3951	778	FEAS INCENTIVO 4	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.894,24
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3953	781	FIA SCFV	
TOTAL			3.149.997,22

Artigo 2º - Para atender o crédito que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o superavit financeiro no valor de R$ 222.461,00, o excesso de arrecadação no valor de R$ 1.021.727,31 e o cancelamento parcial no valor de R$ 1.905.808,91 das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	2.520,97
	3.001	GABINETE DO SECRETARIO	
	04.122.0003.2007	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO E	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
810	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
	3.001	GABINETE DO SECRETARIO	
	04.122.0003.2007	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO E	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
830	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	465,66
	3.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1050	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	470,15
	3.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	11.332.0003.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1210	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	16.458,17
	5.001	GABINETE DO SECRETARIO	
	15.451.0004.1001	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1750	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	11.410,52
	5.001	GABINETE DO SECRETARIO	
	15.451.0004.1001	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1760	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	597,62
	5.001	GABINETE DO SECRETARIO	

	15.452.0004.2015	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS,	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1800	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	100.000,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1890	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	11.684,05
	5.002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1940	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	150.736,21
	5.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2050	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5.490,83
	6.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	13.122.0010.2036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3010	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.747,71
	6.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	13.122.0010.2036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3030	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	20.000,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3240	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
	8.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
	08.243.0011.5001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4210	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.326,67
	8.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
	08.243.0011.5001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
4230	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	2	GOVERNO MUNICIPAL	2.667,78
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0003.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
160	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	2	GOVERNO MUNICIPAL	3.571,64
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0003.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
210	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	2	GOVERNO MUNICIPAL	1.000,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0003.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
240	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3.318,33
	3.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
890	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3.269,80
	3.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
970	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	5.040,60
	3.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1020	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	46.145,65
	3.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	28.846.0001.0002	PAGAMENTO DE PRECATORIOS	
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
1120	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	6,00
	3.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	28.846.0001.0003	ENCARGOS DO PASEP	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1140	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.864,30
	3.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	11.332.0003.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1180	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.000,00

	3.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	11.332.0003.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1220	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
	3.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	11.332.0003.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1250	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
	3.004	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
	04.122.0003.2010	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1320	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
	3.004	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
	04.122.0003.2010	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1330	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	4	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.034,37
	4.001	GABINETE DO SECRETARIO	
	04.122.0003.2011	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE FINANÇAS	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1440	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	4	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.025,00
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	04.123.0003.2012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1480	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	4	SECRETARIA DE FINANÇAS	8.000,00
	4.003	DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
	04.125.0003.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1560	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	6.745,92
	5.002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1940	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	124.898,29
	5.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1980	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	276.185,66
	5.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2050	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	42.308,11
	5.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2200	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	167.341,82
	6.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.0010.2028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2350	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	52.500,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2510	102	Fundeb 40%	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	63.935,31
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2680	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	81.294,74
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2690	107	Salário-Educação	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.411,40
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2026	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2900	113	Transferências Voluntárias Públicas Federais	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	949,99
	7.001	GABINETE DO SECRETARIO	
	10.122.0012.2035	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO DE SAUDE E BEM	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3090	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	30.000,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3170	495	Atenção Básica	

	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	31.620,74
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3180	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	136.906,76
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3190	497	Vigilância em Saúde	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	70.741,88
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3230	495	Atenção Básica	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	27.695,88
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3240	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	38.809,34
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3250	497	Vigilância em Saúde	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	38.548,47
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3280	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	17.711,97
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3290	325	Transferências de Outros Programas	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	15.416,81
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3310	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	15.560,50
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3320	497	Vigilância em Saúde	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	77.180,23
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3340	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	114,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3341	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	420,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3350	495	Atenção Básica	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	36.609,72
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3360	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	4.290,39
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3380	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	2.995,62
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3400	495	Atenção Básica	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	171,50
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3410	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	9.991,35
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3420	497	Vigilância em Saúde	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	690,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

3500	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	10.000,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3540	497	Vigilância em Saúde	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	39.734,64
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.302.0012.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3580	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.189,59
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3670	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3730	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.200,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3830	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.508,22
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3910	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10,15
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3930	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.894,24
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3960	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	273,64
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2032	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
4080	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.300,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2032	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4140	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.800,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2032	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4142	941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	
	9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	10.000,00
	9.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	18.542.0009.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4460	0	Recursos Ordinários (Livres)	
TOTAL			1.905.808,91

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, em 14 de janeiro de 2019.

HELIO VIEIRS GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:E8FC3006

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
DECRETO 010/2019 - 15/01/2019

Súmula: Atualiza os valores das Tabelas constante dos Anexos da Lei 1146/2015 (Código Tributário Municipal).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º. Conforme previsto no Art. 485 da Lei nº 1146/2015 (Código Tributário Municipal) ficam atualizadas as Tabelas dos Anexos I, II, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII,XIV,XV, XVI,XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI E XVII, que fazem parte deste Decreto.
Art. 2º. As Tabelas dos Anexos acima mencionados serão atualizadas com base na atualização da UFM (Unidade Fiscal Municipal), conforme previsão no art. 486 da Lei acima citada.
Art.3º. As Tabelas em anexo, devidamente atualizadas, apresentam valores em UFM e em Reais, sendo que os valores em Reais serão válidos para o ano de 2019, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
Art.4º. Para a execução dos serviços previstos nas Tabelas 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Anexo XXV (serviços de secagem) a quantidade mínima é de 30 sacos de 60 kg cada; equivalente a 1,8 toneladas.
Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVAÍ, 15 de janeiro de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

ANEXO I

VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DO TERRENO

TABELA 1 - VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DO TERRENO – SEDE DO MUNICÍPIO

ZONAS FISCAIS	VALOR DO M2	
	UFM	R$
1	0,173	8,5
2	0,15	7,37
3	0,129	6,34
4	0,1079	5,3

TABELA 2 - VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DO TERRENO – BOM JARDIM DO SUL

ZONAS FISCAIS	VALOR DO M2	
	UFM	R$
1	0,129	6,34

TABELA 3 - VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DO TERRENO – PALMITAL

ZONAS FISCAIS	VALOR DO M2	
	UFM	R$
1	0,129	6,34

ANEXO II

VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

TABELA 1 - VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO CASA

TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR DO M2	
	UFM	R$
Alvenaria Simples	1,5533	76,33
Madeira	0,8876	43,62
Mista – Madeira/Alvenaria	1,3314	65,42
Alvenaria	1,7752	87,23
Tijolo a Vista	1,7752	87,23
Metálica	2,6625	130,84
Madeira Bruta	0,6657	32,71
Outros	0,4438	21,81

TABELA 2 - VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO LOJA

TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR DO M2	
	UFM	R$
Alvenaria Simples	1,1095	54,52
Madeira	0,6657	32,71
Mista – Madeira/Alvenaria	0,8876	43,62
Alvenaria	1,2427	61,07
Tijolo a Vista	1,2427	61,07
Metálica	1,3314	65,42
Madeira Bruta	0,4438	21,81
Outros	0,2219	10,90

TABELA 3 - VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO SALA

TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR DO M2	
	UFM	R$
Alvenaria Simples	1,1095	54,52
Madeira	0,6657	32,71
Mista – Madeira/Alvenaria	0,8876	43,62

Alvenaria	1,2427	61,07
Tijolo a Vista	1,2427	61,07
Metálica	1,3314	65,42
Madeira Bruta	0,4438	21,81
Outros	0,2219	10,90

TABELA 4 - VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO APARTAMENTO

TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR DO M2	
	UFM	R$
Alvenaria Simples	1,3314	65,42
Madeira	0,7988	39,25
Mista – Madeira/Alvenaria	1,1095	54,52
Alvenaria	1,3314	B57*B1
Tijolo a Vista	1,3314	65,42
Metálica	1,7752	87,23
Madeira Bruta	0,6657	32,71
Outros	0,4438	21,81

TABELA 5 - VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO CASA/SALA

TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR DO M2	
	UFM	R$
Alvenaria Simples	1,5533	76,33
Madeira	0,8876	43,62
Mista – Madeira/Alvenaria	1,3314	65,42
Alvenaria	1,7752	87,23
Tijolo a Vista	1,7752	87,23
Metálica	2,6625	130,84
Madeira Bruta	0,6657	32,71
Outros	0,4438	21,81

TABELA 6 - VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO CASA/LOJA

TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR DO M2	
	UFM	R$
Alvenaria Simples	1,5533	76,33
Madeira	0,8876	43,62
Mista – Madeira/Alvenaria	1,3314	65,42
Alvenaria	1,7752	87,23
Tijolo a Vista	1,7752	87,23
Metálica	2,6625	130,84
Madeira Bruta	0,6657	32,71
Outros	0,4438	21,81

TABELA 7 - VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO BARRAÇÃO

TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR DO M2	
	UFM	R$
Alvenaria Simples	0,8876	43,62
Madeira	0,4438	21,81
Mista – Madeira/Alvenaria	0,6657	32,71
Alvenaria	0,9764	47,98
Tijolo a Vista	0,9764	47,98
Metálica	1,2427	61,07
Madeira Bruta	0,355	17,44
Outros	0,2219	10,90

TABELA 8 - VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO GALPÃO

TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR DO M2	
	UFM	R$
Alvenaria Simples	0,8876	43,62
Madeira	0,4438	21,81
Mista – Madeira/Alvenaria	0,6657	32,71
Alvenaria	0,9764	47,98
Tijolo a Vista	0,9764	47,98
Metálica	1,2427	61,07
Madeira Bruta	0,355	17,44
Outros	0,2219	10,90

ANEXO VII

VALORES VENAIS MÍNIMOS PARA LANÇAMENTOS DO ITBI ZONA RURAL

TABELA 1 - VALOR UNITÁRIO DO ALQUEIRE

ZONAS	VALOR DO ALQUEIRE	
	UFM	R$
Área Mecanizada	475,3103	23.356,75
Área Mecanizável	316,8735	15.571,16
Demais Áreas	158,4368	7.785,58

ANEXO VIII

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS

TABELA 2 - PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM UFM	VALOR ATUAL EM R$
I	Com graduação superior, estabelecidos ou não (por exercício) com rendimentos mensais acima de R$2.500,00.	24,00	1.140,24
	Com graduação superior, estabelecidos ou não (por exercício) com rendimentos mensais até de R$2.500,00.	18,00	855,18
II	Com nível técnico, estabelecidos ou não (por exercício)	12,00	570,12
III	Demais não qualificados, estabelecidos ou não (por exercício)	6,00	285,06

TABELA 3 - ISS sob a forma de sociedade de profissionais

I - Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultrassonografia, radiologia, tomografia e congêneres.....4,0 Unidades Fiscais do Município de Ivaí, equivalentes a R$ 190,04, mensais;
II - Enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos e protéticos (prótese dentária).....3,0 Unidades Fiscais do Município de Ivaí, equivalentes a R$ 142,53, mensais;
III - Médicos veterinários..... 3,0 Unidades Fiscais do Município de Ivaí, equivalentes a R$ 142,53, mensais;
IV - Contabilidade, auditoria, técnicos em contabilidade e congêneres..... 3,0 Unidades Fiscais do Município de Ivaí, equivalentes a R$ 142,53, mensais;
V - Agentes da propriedade industrial.....2,0 Unidade Fiscal do Município de Ivaí, equivalentes a R$ 95,02, mensais;
VI - Advogados..... 4,0 Unidades Fiscais do Município de Ivaí, equivalentes a R$ 190,04, mensais;
VII - Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos..... 4,0 Unidades Fiscais do Município de Ivaí, equivalentes a R$ 190,04, mensais;
VIII - Dentistas..... 4,0 Unidades Fiscais do Município de Ivaí, equivalentes a R$ 190,04, mensais;
IX – Economistas.....2,0 Unidade Fiscal do Município de Ivaí, equivalentes a R$ 95,02, mensais;
X - Psicólogos..... 2,50 Unidades Fiscais do Município de Ivaí, equivalentes a R$ 118,77, mensais.

Obs. O imposto a que se referem estes itens será calculado proporcionalmente aos meses, considerado mês qualquer fração deste, a partir da inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes e por profissional habilitado, sócio, empregado ou não.

TABELA 4 - ESTIMATIVA DA MÃO DE OBRA PARA ISS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

A base de cálculo estimada do ISS para a hipótese em que não é apresentada por ocasião da expedição da licença pra habitar (habite-se), contrato de empreitada ou sob qualquer outro regime para execução de obra ou registro dos empregados que trabalharam na obra, será:

1 -Habitação Residencial:	Valor em UFM/m²	Valor em Reais/m²
1.1 Padrão Alto - preocupação de estilo arquitetônico, revestimento externo de fachada com granilha, mármore, pedras, pastilhas, litocerâmica ou equivalente, acabamento interno fino e esmerado, possuir no mínimo 4 banheiros no corpo da casa, piso com tacos de primeira qualidade, madeira, mármore, granito, piso cerâmico de primeira qualidade, materiais vitrificados ou similares, forro de laje ou acústico ou similares, janelas de tipo especial, copa-cozinha e banheiros com revestimento até o teto com azulejos, fórmicos ou similares.	7,00	332,57
1.2 Padrão Médio - revestimento externo com tinta látex ou similar, possuir 2 banheiros completos no corpo da casa, acabamento interno bom, janelas de ferro convencionais, forro de laje, revestimento na copa-cozinha e banheiros até a altura do teto, piso com cerâmica, paviflex, ou similares.	5,00	237,57
1.3 Padrão Popular - revestimento externo de argamassa, cal e areia, sem pintura ou com pintura de caiação, piso cimentado, sem forro ou com forro de madeira, copa-cozinha com piso de cerâmica ou cimentado, cozinha sem azulejos e banheiro simples.	3,00	142,53

2 - Edificações Comerciais:	Valor em UFM/m²	Valor em Reais/m²
2.1 Padrão Superior - edificações de alvenaria de fino acabamento, com materiais de construção classificados como de linha especial.	8,00	380,08
2.2 Padrão Médio - edificações de alvenaria, de bom acabamento com material de segunda linha.	6,00	285,06
2.3 Padrão Inferior - edificações de alvenaria ou madeira, com acabamento rústico com material simples.	4,00	190,04

3 - Edificações Industriais:	Valor em UFM/m²	Valor em Reais/m²
3.1 Padrão Superior - construções com características industriais definidas, estruturas para vencer vãos, piso de concreto, paredes revestidas de primeira qualidade, barras impermeabilizadas, acabamento esmerado.	**9,00**	**427,59**
3.2 Padrão Médio - barracões industriais de pequeno porte, pilares de concreto, alvenaria ou madeira, piso sem revestimento, pé direito reduzido, acabamento inferior.	**7,00**	**332,57**
3.3 Padrão Inferior – barracões industriais, acabamento rústico ou precário.	**5,00**	**237,55**
3.4 Padrão Edificações especiais, compreendendo outras edificações do gênero pontes, viadutos, calçamentos, pavimentações, obras de arte civis.	**10,00**	**475,10**

ANEXO IX
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

TABELA 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
I	Por Atividade Licenciada	1,2	58,97

ANEXO X
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TABELA 2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
I	GRUPO A – Por Atividade Licenciada.	2,50	122,85
II	GRUPO B – Por Atividade Licenciada.	2,00	98,28
III	GRUPO C – Por Atividade Licenciada.	1,50	73,71
IV	GRUPO D – Por Atividade Licenciada.	1,00	49,14

TABELA 3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
VERIFICAÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA - PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE			
V	Por Profissional de Nível Superior, por Estabelecimento	2,00	98,28

ANEXO XI

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
TABELA 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
DIVULGAÇÃO SONORA			
I	Através de Veículo Automotor, por ato concessivo, por dia	0,5	24,57
II	Através de Veículo Automotor, por ato conc., por mês	1	49,14
III	Qualquer outra forma Sonorização, por ato conc., por dia.	0,3	14,742
IV	Qualquer outra forma Sonorização, por ato conc., por mês.	0,5	24,57
V	Sob forma Panfletagem, por ato conc. (cada 1000 folhas).	1	49,14
	PAÍNEIS (OUTDOOR)		
VI	Por Ato Concessivo, por mês.	2,5	122,85
	FAIXAS		
VII	Por Ato Concessivo, por mês.	0,5	24,57
	DIVULGAÇÃO EM MUROS, FACHADAS		
VIII	Por m2, por ano a cada ato Concessivo.	0,1	4,914
	PAÍNEIS ELETRÔNICOS		
IX	Por mês e a cada Ato Concessivo	3	147,42
	OUTRAS FORMAS NÃO ESPECIFICADAS		
X	Por Ato Concessivo, por mês.	0,5	24,57

ANEXO XII

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO

TABELA 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
I	Taxa de Funcionamento em Horário Especial, por atividade, por mês.	1,5	73,71

ANEXO XIII

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE

TABELA 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
BENS DE CONSUMO IMEDIATO (PERECÍVEL)			
I	Ambulante por dia.	0,5	24,57
II	Comercializados em Veículos Motorizados por dia.	1,5	73,71
	BENS CONSUMO NÃO PERECÍVEL E DURAVÉIS		
III	Ambulante por dia.	1	49,14
IV	Comercializados em Veículos Motorizados por dia.	2	98,28
	EVENTUAL AO DIA		
V	Com veículo motorizado.	2	98,28
VI	Sem veículo motorizado.	1	49,14
	FEIRANTES		
VII	Por banca ou similar por mês.	0,5	24,57
VIII	Por banca ou similar por ano.	6	294,84

ANEXO XIV

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

TABELA 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
I	Por Atividade Licenciada	1,2	58,97

ANEXO XV

TAXA DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
TABELA 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
I	Por Atividade Licenciada	1,5	73,71

ANEXO XVI

TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TABELA 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
I	GRUPO A – Por Atividade Licenciada.	2	98,28
II	GRUPO B – Por Atividade Licenciada.	1,5	73,71
III	GRUPO C – Por Atividade Licenciada.	1	49,14
IV	GRUPO D – Por Atividade Licenciada.	0,5	24,57

ANEXO XVII
TAXA DE LICENÇA PARA LOTEAMENTO E ARRUMETO

TABELA 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
	Taxa de Licença para Aprovação de Projeto Loteamento e Arruamento		
I	Aprovação do Projeto de Loteamento e Arruamento, por metro2.	0,03	1,47
II	Desmembramento e Cadastramento por Lote	0,3	14,74

ANEXO XVIII

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA

TABELA 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
TAXA DE LICENÇA PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - EXECUÇÃO DE OBRA			
I	Residencial até 100m2 (aumentar 0,5 UFM a cada 100m2)	1,19	58,48
II	Comercial até 100m2 (aumentar 1,0 UFM a cada 100m2)	2,38	116,95
III	Alvará de Demolição de Obras, por evento de demolição.	1	49,14

TABELA 2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
	TAXA DE VISTORIA DE EDIFICAÇÕES - HABITE-SE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
I	Residencial até 100 m² (aumentar 0,5 UFM a cada 100 m²)	1,19	58,48
II	Comercial até 100 m² (aumentar 1,0 UFM a cada 100 m²)	2,38	116,95

ANEXO XIX

TAXA DE LICENÇA DE VISTORIA DE EDIFICAÇÕES
TABELA 1

	Taxa de Vistoria de Edificação - Habite-se		
I	Residencial até 100m2 (aumentar 0,5 UFM a cada 100m2)	1,19	58,48
II	Comercial até 100m2 (aumentar 1,0 UFM a cada 100m2)	2,38	116,95
	Taxa Vistoria Edificação por Insegurança Habitação		
III	Casa Popular até 50 m2	Isento	Isento
IV	Construções em Geral p/m2	0,02	0,98

TABELA 2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
	TAXA DE VISTORIA DE EDIFICAÇÕES - HABITE-SE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
I	Residencial até 100 m² (aumentar 0,5 UFM a cada 100 m²)	1,19	58,48
II	Comercial até 100 m² (aumentar 1,0 UFM a cada 100 m²)	2,38	116,95

ANEXO XX

TAXA DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO
TABELA 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
I	Residência por metro linear	0,135	6,63
II	Residência Comércio por metro linear	0,27	13,27
III	Residência Serviço por metro linear	0,203	9,98
IV	Residência Indústria por metro linear	0,337	16,56
V	Comércio por metro linear	0,203	9,98
VI	Comércio Indústria por metro linear	0,337	16,56
VII	Comércio Serviço por metro linear	0,203	9,98
VIII	Indústria por metro linear	10,6	520,88
IX	Serviço por metro linear	0,135	6,63
X	Supermercado – Valor Estabelecido - Anual	14	687,96
XI	Mercearias e Congêneres – Valor Estabelecido - Anual	7,5	368,55
XII	Restaurantes – Valor Estabelecido - Anual	4,5	221,13
XIII	Hotéis, Pousadas e Congêneres – Valor Estabelecido – Anual.	6	294,84
XIV	Lanchonetes, Bares e Congêneres – Valor Estabelecido – Anual.	5	245,70

ANEXO XXI

TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS

TABELA 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
	TAXA DE EXPEDIENTE		
I	Protocolo de qualquer Requerimento.	ISENTO	ISENTO
II	Fornecimento de 2ª Via de qualquer documento.	0,5	24,57
III	Expedição de Alvará de Licença.	0,3	14,74
IV	Exped. Cert., por lauda (Narrativa/Deb.) exceto exped. Web.	0,3	14,74
V	Busca, por ano ou fração (exceto por Cert. de Débito).	0,3	14,74
VI	Transferências, cancelamento ou alterações diversas.	0,3	14,74
VII	Fornecimento de cópia de plantas, diagramas, do Arquivo.	1	49,14
VIII	Emissão de Guia, recolhimento de tributos.	0,04	1,97
IX	Certidão de Desmembramento e/ou Remembramento.	0,5	24,57
X	Certidão de Edificação de Imóvel, por lauda	0,5	24,57
XI	2ª Via de Alvarás ou Habite-se, por via	0,5	24,57
XII	Outros Atos não Especificados.	0,5	24,57
XIII	Retificação Documental.	0,5	24,57

TABELA 2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UFM	VALOR ATUAL EM R$
	Dep. ou liberação de bens e animais apreendidos		
I	Liberação de Bens ou Animais, por unidade.	0,5	24,57
I	Depósito por dia ou fração - de Veículos, por unidade.	1	49,14
III	Depósito por dia ou fração - de Animais, por unidade.	1	24,57
IV	Depósito por dia ou fração - de Merc. ou objeto por unidade.	0,5	24,57
	ALINHAMENTO E NIVELAMENTO		
V	Nivelamento p/m2.	0,3	14,74
VI	Alinhamento por metro linear de Testada.	0,3	14,74
VII	Demarcação p/m2.	0,3	14,74
	NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS		
VIII	Numeração e Renumeração de Prédios, por unidade de número.	0,2	9,83
IX	Cadastram. e Recadastramento de Imóveis, por imóvel.	-	Isento

ANEXO XXII

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TABELA 1 – IMÓVEL CONSTRUÍDO

Residencial	
	VALOR EM R$
0 - 30	1,74
31 - 50	4,44
51 - 70	6,9
71 - 90	8,56
91 - 100	11,65
101 - 120	13
121 - 200	20,49
201 - 350	24,76
351 - 600	27,76
601 - 1000	32,67
Acima 1000	37,85

Comercial	
CONSUMO	**VALOR EM R$**
0 - 30	2
31 - 50	3,65
51 - 70	7,45
71 - 90	10,3
91 - 100	13,57
101 - 120	14,96
121 - 200	23,56
201 - 350	29,28
351 - 500	35,71
501 - 600	43,08
601 - 1000	46,72
1001 - 1500	51,65
Acima 1500	57,09

Industrial	
CONSUMO	**VALOR EM R$**
0 - 30	2,2
31 - 50	4,29
51 - 70	7,8
71 - 90	10,76
91 - 100	14,15
101 - 120	15,63
121 - 200	24,61
201 - 350	30,7
351 - 600	37,92
601 - 1000	44,73
1001 - 2000	51,93
Acima 2000	60

TABELA 2 – IMÓVEL SEM CONSTRUÇÃO

Terrenos	
	VALOR EM R$
Por metro linear	8,70

ANEXO XXIII

SERVIÇOS PÚBLICOS NÃO COMPULSÓRIOS PERTINENTES A SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

TABELA 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
I	Inumação, até 5 anos.	1,00	49,14
II	Inumação, até 20 anos.	2	98,28
III	Aforamento Perpétuo, por m2.	0,5	24,57
IV	Indigentes.	ISENTO	
V	Exumação.	1	49,14
VI	Transferência de Título de Perpetuidade em Cemitério.	6	294,84
VII	Obras no Cemitério p/m2.	0,5	24,57
VIII	Inumação em Sepultura Rasa – Adulto.	2	98,28
IX	Inumação em Sepultura Rasa – Infante.	1	49,14
X	Inumação em Carneira – Adulto.	6	294,84
XI	Inumação em Carneira – Infante.	4	196,56
XII	Exumação antes do vencimento do prazo.	3	147,42
XIII	Exumação após o vencimento do prazo.	2	98,28
XIV	Renovação da Carta de Data – Carneira.	2	98,28
XV	Renovação da Carta de Data - Sepultura Rasa.	1	49,14
XVI	Exp.Título de Aforamento, por título e por pessoa falecida	5	245,7
XVII	Entrada, Saída ou Remoção de Ossada do Cemitério.	1	49,14
XVIII	Construção de Jazigo, Carneira ou Columbário, por Licença.	0,5	24,57
XIX	Translado.	1	49,14
XX	Concessão Perpétua p/m2.	3	147,42

ANEXO XXIV

SERVIÇOS PÚBLICOS NÃO COMPULSÓRIOS PERTINENTES A USO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

TABELA 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
	SERVIÇOS POR PREÇO PÚBLICO		
I	Centro de Eventos por dia – Completo;	10	491,40
II	Centro de Eventos por dia - Parte Externa;	5,28	259,46
III	Estádio Municipal por dia.	15	737,10
IV	Taxa de Embarque (Estação Rodoviária).	0,04	1,97

ANEXO XXV

SERVIÇOS PÚBLICOS NÃO COMPULSÓRIOS PERTINENTES A SERVIÇOS DIVERSOS

TABELA 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO POR HORA MÁQUINA		
I	Trator de Esteira D-6 M.	3,56	174,94
II	Trator de Esteira D-4 E.	2,9	142,51
III	Pá Carregadeira e Retro.	1,61	79,12
IV	Trator 76CV/4X4.	2,38	116,95
V	Microtrator 14CV C/ROT.	0,9	44,23
VI	Encanteirador.	0,52	25,55
VII	Grade Pesada 14X24.	0,63	30,96
VIII	Niveladora 32X20.	0,58	28,50
IX	Distribuidor de Calcário 2500 KG.	0,84	41,28
X	Subsolador 5 Hastes.	0,58	28,50
XI	Carreta Agrícola Rodas.	0,2	9,83
XII	Trator 64CV/4X2.	2,38	116,95
XIII	Roçadeira.	0,63	30,96
XIV	Lâmina.	0,63	30,96
XV	Moto Niveladora.	2,38	116,95
	EXPEDIENTES DIVERSOS		
I	Transporte de Entulho Cascalho Caminhão Toco.	2	98,28
II	Coletor de Resíduos Líquidos (Auto Fossa).	1,61	79,12
III	Caminhão de Mudanças por Km Rodado.	0,03	1,47
IV	Caminhão de Terra por viagem.	2	98,28
V	Fornecimento de Fotocópia, por unidade.	0,03	1,47

TABELA 2
TABELA DE VALORES PARA OS SERVIÇOS DE SECAGEM DE GRÃOS

AGRICULTOR FAMILIAR = FEIJÃO E SOJA =

UMIDADE	VALOR EM R$ POR TONELADA	VALOR DA TONELADA EM UFM	VALOR EM R$ POR SACO	VALOR EM UFM POR SACO
13	46,53	0,9469	2,80	0,057
13,5	46,53	0,9469	2,80	0,057
14	46,53	0,9469	2,80	0,057
14,5	46,53	0,9469	2,80	0,057
15	46,53	0,9469	2,80	0,057
15,5	46,53	0,9469	2,80	0,057
16	55,16	1,1225	3,30	0,0671
16,5	58,21	1,1846	3,48	0,0708
17	61,34	1,2482	3,69	0,075
17,5	64,32	1,309	3,85	0,0784
18	67,37	1,371	4,03	0,0821
18,5	70,37	1,432	4,21	0,0856
19	73,39	1,4935	4,40	0,0895
19,5	76,39	1,5545	4,57	0,093
20	79,42	1,6161	4,75	0,0966
20,5	80,80	1,6443	4,84	0,0985
21	82,18	1,6723	4,92	0,1001
21,5	83,57	1,7006	5,01	0,1019
22	84,97	1,7291	5,09	0,1035
22,5	86,34	1,7571	5,18	0,1054
23	87,73	1,7853	5,25	0,1069
23,5	89,16	1,8144	5,35	0,1088
24	90,55	1,8426	5,41	0,1101
24,5	91,92	1,8706	5,51	0,1122
25	93,37	1,9	5,58	0,1135
25,5	95,02	1,9337	5,70	0,1159
26	96,78	1,9694	5,80	0,118
26,5	98,44	2,0032	5,90	0,12
27	100,11	2,0372	6,01	0,1223
27,5	101,93	2,0742	6,11	0,1244
28	103,71	2,1104	6,23	0,1267
28,5	105,23	2,1415	6,30	0,1283
29	106,73	2,1719	6,40	0,1302
29,5	108,16	2,201	6,46	0,1315
30	109,71	2,2326	6,58	0,1339
30,5	111,22	2,2633	6,67	0,1357
31	112,71	2,2936	6,75	0,1373
31,5	114,24	2,3248	6,85	0,1394
32	115,73	2,3552	6,94	0,1413
32,5	117,24	2,3858	7,03	0,1431
33	118,73	2,4162	7,13	0,145
33,5	120,26	2,4473	7,23	0,1471
34	123,27	2,5086	7,39	0,1503
34,5	124,76	2,5389	7,46	0,1518
35	127,75	2,5997	7,67	0,1561
35,5	129,24	2,6301	7,73	0,1574
36	132,27	2,6916	7,94	0,1616
36,5	133,77	2,7222	8,02	0,1632
37	136,75	2,7829	8,18	0,1664
37,5	138,25	2,8133	8,29	0,1687
38	141,27	2,8748	8,46	0,1722
38,5	142,79	2,9057	8,57	0,1743
39	145,80	2,967	8,73	0,1777
39,5	147,29	2,9974	8,83	0,1796
40	150,30	3,0586	9,01	0,1833

TABELA 3

TABELA DE VALORES PARA OS SERVIÇOS DE SECAGEM DE GRÃOS

AGRICULTOR FAMILIAR = ARROZ, TRIGO E AVEIA =

UMIDADE	VALOR EM R$ POR TONELADA	VALOR DA TONELADA EM UFM	VALOR EM R$ POR SACO	VALOR EM UFM POR SACO
13	69,78	1,4201	4,21	0,0856
13,5	69,78	1,4201	4,21	0,0856
14	69,78	1,4201	4,21	0,0856
14,5	69,78	1,4201	4,21	0,0856
15	69,78	1,4201	4,21	0,0856
15,5	69,78	1,4201	4,21	0,0856
16	82,75	1,6839	4,94	0,1006
16,5	87,32	1,7769	5,23	0,1064
17	92,01	1,8725	5,53	0,1125
17,5	96,49	1,9636	5,77	0,1175
18	101,04	2,0562	6,05	0,1231
18,5	105,55	2,1479	6,30	0,1283
19	110,09	2,2403	6,60	0,1344
19,5	114,59	2,3319	6,85	0,1394
20	119,12	2,4241	7,14	0,1452
20,5	121,19	2,4663	7,27	0,1479
21	123,27	2,5086	7,39	0,1503
21,5	125,35	2,5508	7,51	0,1529
22	127,43	2,5933	7,63	0,1553
22,5	129,51	2,6356	7,77	0,1582
23	131,59	2,6778	7,88	0,1603
23,5	133,74	2,7217	8,02	0,1632
24	135,82	2,7639	8,12	0,1653

24,5	137,90	2,8062	8,27	0,1682
25	140,05	2,85	8,37	0,1703
25,5	142,53	2,9004	8,54	0,1738
26	145,16	2,9541	8,71	0,1772
26,5	147,64	3,0045	8,85	0,1801
27	150,16	3,0557	9,01	0,1833
27,5	152,89	3,1114	9,17	0,1867
28	155,56	3,1656	9,34	0,1901
28,5	157,84	3,212	9,44	0,1922
29	160,08	3,2577	9,59	0,1951
29,5	162,24	3,3016	9,71	0,1975
30	164,56	3,3488	9,86	0,2007
30,5	166,83	3,395	10,00	0,2036
31	169,07	3,4405	10,12	0,206
31,5	171,36	3,4872	10,28	0,2091
32	173,61	3,5329	10,42	0,212
32,5	175,86	3,5788	10,54	0,2144
33	178,11	3,6245	10,67	0,2171
33,5	180,40	3,6712	10,84	0,2205
34	184,91	3,7629	11,08	0,2255
34,5	187,14	3,8083	11,20	0,2279
35	191,62	3,8994	11,50	0,234
35,5	193,86	3,9451	11,61	0,2363
36	198,39	4,0372	11,91	0,2424
36,5	200,66	4,0834	12,03	0,2448
37	205,13	4,1745	12,28	0,2498
37,5	207,37	4,22	12,44	0,2532
38	211,91	4,3124	12,69	0,2583
38,5	214,17	4,3583	12,85	0,2614
39	218,71	4,4508	13,11	0,2667
39,5	220,94	4,4962	13,23	0,2693
40	225,44	4,5878	13,52	0,2752

TABELA 4

TABELA DE VALORES PARA OS SERVIÇOS DE SECAGEM DE GRÃOS

AGRICULTOR FAMILIAR – = MILHO =

UMIDADE	VALOR EM R$ POR TONELADA	VALOR DA TONELADA EM UFM	VALOR EM R$ POR SACO	VALOR EM UFM POR SACO
13	17,97	0,3657	1,08	0,0219
13,1	18,17	0,3697	1,09	0,0222
13,2	18,17	0,3697	1,09	0,0222
13,3	18,61	0,3787	1,12	0,0227
13,4	19,96	0,4061	1,20	0,0244
13,5	20,15	0,4101	1,21	0,0246
13,6	20,39	0,4149	1,22	0,0249
13,7	20,60	0,4193	1,24	0,0252
13,8	20,86	0,4244	1,25	0,0255
13,9	21,10	0,4294	1,27	0,0258
14	21,32	0,4339	1,28	0,026
14,1	21,40	0,4354	1,29	0,0262
14,2	21,49	0,4373	1,29	0,0263
14,3	21,66	0,4407	1,30	0,0265
14,4	21,72	0,442	1,31	0,0266
14,5	21,81	0,4439	1,31	0,0267
14,6	21,89	0,4455	1,32	0,0268
14,7	22,03	0,4484	1,32	0,0269
14,8	22,11	0,45	1,33	0,027
14,9	22,20	0,4518	1,33	0,0271
15	22,32	0,4542	1,34	0,0273
15,1	22,42	0,4563	1,35	0,0274
15,2	22,60	0,46	1,36	0,0276
15,3	22,69	0,4618	1,36	0,0277
15,4	22,81	0,4642	1,37	0,0279
15,5	22,94	0,4669	1,38	0,028
15,6	23,05	0,469	1,39	0,0282
15,7	23,16	0,4713	1,39	0,0283
15,8	23,31	0,4743	1,40	0,0285
15,9	23,43	0,4769	1,41	0,0286
16	23,55	0,4793	1,42	0,0288
16,1	23,72	0,4827	1,43	0,029
16,2	23,81	0,4846	1,43	0,0291
16,3	23,94	0,4872	1,43	0,0292
16,4	24,10	0,4904	1,45	0,0295
16,5	24,21	0,4927	1,45	0,0296
16,6	24,35	0,4956	1,46	0,0298
16,7	24,47	0,498	1,47	0,0299
16,8	24,64	0,5015	1,48	0,0301
16,9	24,76	0,5038	1,48	0,0302
17	24,83	0,5052	1,49	0,0303
17,1	25,19	0,5126	1,51	0,0308
17,2	25,48	0,5186	1,53	0,0311
17,3	25,91	0,5273	1,55	0,0316
17,4	26,24	0,5339	1,57	0,032
17,5	26,63	0,5419	1,60	0,0326
17,6	26,90	0,5474	1,62	0,0329

17,7	27,24	0,5543	1,64	0,0333
17,8	27,68	0,5633	1,66	0,0338
17,9	27,98	0,5693	1,68	0,0342
18	28,34	0,5767	1,70	0,0346
18,1	28,47	0,5794	1,71	0,0348
18,2	28,69	0,5839	1,72	0,035
18,3	28,84	0,5868	1,73	0,0352
18,4	29,06	0,5913	1,74	0,0355
18,5	29,25	0,5952	1,75	0,0357
18,6	29,41	0,5984	1,76	0,0359
18,7	29,66	0,6036	1,78	0,0362
18,8	29,83	0,6071	1,79	0,0364
18,9	30,00	0,6105	1,80	0,0367
19	30,18	0,6142	1,81	0,0369
19,1	30,40	0,6187	1,82	0,0371
19,2	30,55	0,6216	1,83	0,0373
19,3	30,77	0,6261	1,85	0,0376
19,4	30,95	0,6298	1,86	0,0378
19,5	31,12	0,6332	1,87	0,038
19,6	31,23	0,6356	1,88	0,0382
19,7	31,45	0,6401	1,89	0,0384
19,8	31,66	0,6443	1,90	0,0387
19,9	31,84	0,648	1,91	0,0389
20	32,01	0,6514	1,92	0,0391
20,1	32,39	0,6591	1,95	0,0396
20,2	32,73	0,666	1,97	0,04
20,3	33,09	0,6734	1,99	0,0404
20,4	33,48	0,6813	2,01	0,0409
20,5	33,87	0,6892	2,03	0,0414
20,7	34,56	0,7032	2,07	0,0422
20,8	34,92	0,7106	2,10	0,0427
20,9	35,32	0,7188	2,12	0,0431
21	35,66	0,7256	2,14	0,0435
21,1	35,92	0,7309	2,16	0,0439
21,2	36,07	0,7341	2,17	0,0441
21,3	36,36	0,7399	2,18	0,0444
21,4	36,54	0,7436	2,19	0,0446
21,5	36,74	0,7476	2,21	0,0449
21,6	37,02	0,7534	2,22	0,0452
21,7	37,07	0,7544	2,23	0,0453
21,8	37,46	0,7624	2,25	0,0458
21,9	37,66	0,7663	2,26	0,046
22	37,90	0,7713	2,28	0,0463
22,1	38,26	0,7785	2,29	0,0467
22,2	38,69	0,7874	2,32	0,0473
22,3	39,09	0,7954	2,34	0,0477
22,4	39,45	0,8028	2,37	0,0482
22,5	39,89	0,8117	2,39	0,0487
22,6	40,24	0,8189	2,42	0,0492
22,7	40,55	0,8252	2,43	0,0495
22,8	41,11	0,8366	2,47	0,0502
22,9	41,46	0,8437	2,49	0,0506
23	41,85	0,8516	2,51	0,0511
23,1	42,17	0,8582	2,53	0,0515
23,2	42,51	0,8651	2,55	0,0519
23,3	42,82	0,8714	2,57	0,0523
23,4	43,26	0,8804	2,60	0,0529
23,5	43,56	0,8865	2,61	0,0532
23,6	43,89	0,8931	2,63	0,0536
23,7	44,23	0,9	2,65	0,054
23,8	44,58	0,9073	2,68	0,0545
23,9	44,92	0,9142	2,70	0,0549
24	45,26	0,9211	2,72	0,0553
24,1	45,71	0,9303	2,74	0,0558
24,2	46,09	0,938	2,77	0,0563
24,3	46,53	0,9469	2,79	0,0568
24,4	46,91	0,9546	2,82	0,0573
24,5	47,35	0,9636	2,84	0,0578
24,6	47,79	0,9725	2,87	0,0584
24,7	48,21	0,981	2,89	0,0589
24,8	48,60	0,989	2,92	0,0594
24,9	49,04	0,9979	2,94	0,0599
25	49,45	1,0064	2,97	0,0604
25,1	49,89	1,0153	2,99	0,0609
25,2	50,02	1,018	3,00	0,0611
25,3	50,85	1,0349	3,05	0,0621
25,4	51,30	1,0439	3,08	0,0626
25,5	51,83	1,0547	3,11	0,0633
25,6	52,24	1,0631	3,14	0,0638
25,7	52,78	1,074	3,17	0,0645
25,8	53,27	1,084	3,20	0,0651
25,9	53,71	1,093	3,22	0,0656
26	54,22	1,1033	3,25	0,0662
26,1	54,83	1,1157	3,29	0,067
26,2	55,45	1,1284	3,33	0,0677
26,3	56,08	1,1413	3,37	0,0685
26,4	56,33	1,1463	3,38	0,0688
26,5	57,38	1,1677	3,44	0,0701
26,6	57,99	1,1801	3,48	0,0708

26,7	58,60	1,1925	3,52	0,0716
26,8	59,24	1,2055	3,55	0,0723
26,9	59,93	1,2195	3,60	0,0732
27	60,57	1,2327	3,64	0,074
27,1	60,85	1,2382	3,65	0,0743
27,2	61,01	1,2416	3,66	0,0745
27,3	61,29	1,2472	3,68	0,0748
27,4	61,51	1,2517	3,69	0,0751
27,5	61,78	1,2572	3,71	0,0755
27,6	61,96	1,2609	3,72	0,0757
27,7	62,22	1,2662	3,73	0,076
27,8	62,51	1,272	3,75	0,0763
27,9	62,74	1,2768	3,76	0,0766
28	62,96	1,2812	3,78	0,0769
28,1	63,01	1,2823	3,78	0,077
28,2	63,12	1,2844	3,79	0,0771
28,3	63,18	1,2857	3,79	0,0772
28,4	63,27	1,2876	3,80	0,0773
28,5	63,40	1,2902	3,80	0,0774
28,6	63,45	1,2913	3,81	0,0775
28,7	63,56	1,2934	3,81	0,0776
28,8	63,61	1,2945	3,82	0,0777
28,9	63,66	1,2955	3,82	0,0778
29	63,74	1,2971	3,83	0,0779
29,1	63,84	1,2992	3,83	0,078
29,2	63,93	1,301	3,84	0,0781
29,3	64,06	1,3037	3,85	0,0783
29,4	64,18	1,3061	3,85	0,0784
29,5	64,27	1,3079	3,86	0,0785
29,6	64,32	1,309	3,86	0,0786
29,7	64,49	1,3124	3,87	0,0788
29,8	64,57	1,314	3,88	0,0789
29,9	64,62	1,315	3,88	0,079
30	64,76	1,3179	3,89	0,0791
30,1	64,88	1,3203	3,89	0,0792
30,2	64,98	1,3224	3,90	0,0794
30,3	65,12	1,3251	3,91	0,0795
30,4	65,20	1,3269	3,91	0,0796
30,5	65,28	1,3285	3,92	0,0797
30,6	65,45	1,3319	3,93	0,08
30,7	65,54	1,3338	3,94	0,0801
30,8	65,67	1,3364	3,94	0,0802
30,9	65,78	1,3386	3,95	0,0803
31	65,88	1,3407	3,96	0,0805
31,1	66,00	1,343	3,96	0,0806
31,2	66,11	1,3454	3,97	0,0807
31,3	66,21	1,3473	3,98	0,0809
31,4	66,32	1,3496	3,98	0,081
31,5	66,48	1,3528	3,99	0,0812
31,6	66,59	1,3552	4,00	0,0813
31,7	66,67	1,3568	4,00	0,0814
31,8	66,78	1,3589	4,00	0,0815
31,9	66,89	1,3612	4,01	0,0817
32	67,00	1,3634	4,02	0,0818
32,1	67,14	1,3663	4,03	0,082
32,2	67,31	1,3697	4,04	0,0822
32,3	67,49	1,3734	4,05	0,0824
32,4	67,61	1,3758	4,06	0,0826
32,5	67,75	1,3787	4,06	0,0827
32,6	67,87	1,3811	4,07	0,0829
32,7	68,00	1,3837	4,08	0,0831
32,8	68,19	1,3877	4,09	0,0833
32,9	68,30	1,39	4,10	0,0834
33	68,48	1,3935	4,11	0,0836
33,1	68,54	1,3948	4,11	0,0837
33,2	68,64	1,3969	4,12	0,0838
33,3	68,66	1,3972	4,12	0,0839
33,4	68,77	1,3995	4,13	0,084
33,5	68,86	1,4014	4,13	0,0841
33,6	68,93	1,4027	4,14	0,0842
33,7	69,05	1,4051	4,14	0,0843
33,8	69,14	1,4069	4,15	0,0844
33,9	69,19	1,408	4,15	0,0845
34	69,24	1,4091	4,16	0,0846
34,1	69,36	1,4114	4,16	0,0847
34,2	69,46	1,4135	4,17	0,0848
34,3	69,58	1,4159	4,18	0,085
34,4	69,68	1,418	4,18	0,0851
34,5	69,81	1,4207	4,19	0,0853
34,6	69,93	1,423	4,20	0,0854
34,7	70,03	1,4252	4,20	0,0855
34,8	70,15	1,4275	4,21	0,0857
34,9	70,25	1,4296	4,22	0,0858
35	70,36	1,4318	4,22	0,0859

TABELA 5
TABELA DE VALORES PARA OS SERVIÇOS DE SECAGEM DE GRÃOS

AGRICULTOR NÃO FAMILIAR = FEIJÃO E SOJA =

UMIDADE	VALOR EM R$ POR TONELADA	VALOR DA TONELADA EM UFM	VALOR EM R$ POR SACO	VALOR EM UFM POR SACO
13	69,76	1,4196	4,18	0,085
13,5	69,76	1,4196	4,18	0,085
14	69,76	1,4196	4,18	0,085
14,5	69,76	1,4196	4,18	0,085
15	69,32	1,4106	4,18	0,085
15,5	69,76	1,4196	4,18	0,085
16	82,75	1,6839	4,92	0,1001
16,5	87,32	1,7769	5,23	0,1064
17	91,99	1,8719	5,51	0,1122
17,5	96,46	1,963	5,75	0,117
18	101,03	2,056	6,06	0,1233
18,5	105,56	2,1481	6,30	0,1283
19	110,06	2,2398	6,58	0,1339
19,5	114,59	2,3319	6,84	0,1392
20	119,11	2,4238	7,14	0,1452
20,5	121,17	2,4658	7,24	0,1473
21	123,25	2,5081	7,39	0,1503
21,5	125,31	2,55	7,50	0,1526
22	127,45	2,5936	7,63	0,1553
22,5	129,51	2,6356	7,73	0,1574
23	131,60	2,6781	7,89	0,1605
23,5	133,75	2,7219	8,00	0,1627
24	135,82	2,7639	8,12	0,1653
24,5	137,90	2,8062	8,24	0,1677
25	140,05	2,85	8,38	0,1706
25,5	142,54	2,9007	8,55	0,174
26	145,13	2,9535	8,72	0,1774
26,5	147,63	3,0042	8,83	0,1796
27	150,17	3,056	8,99	0,183
27,5	152,89	3,1114	9,16	0,1864
28	155,56	3,1656	9,33	0,1899
28,5	157,81	3,2115	9,44	0,1922
29	160,07	3,2575	9,56	0,1946
29,5	162,23	3,3013	9,71	0,1975
30	164,55	3,3486	9,88	0,201
30,5	166,83	3,395	9,99	0,2033
31	169,08	3,4407	10,12	0,206
31,5	171,35	3,4869	10,28	0,2091
32	173,57	3,5321	10,39	0,2115
32,5	175,88	3,5791	10,54	0,2144
33	178,15	3,6253	10,65	0,2168
33,5	180,37	3,6705	10,82	0,2202
34	184,91	3,7629	11,06	0,225
34,5	187,15	3,8086	11,20	0,2279
35	191,63	3,8997	11,48	0,2337
35,5	193,86	3,9451	11,61	0,2363
36	198,38	4,037	11,89	0,2419
36,5	200,66	4,0834	12,03	0,2448
37	205,13	4,1745	12,28	0,2498
37,5	207,38	4,2202	12,44	0,2532
38	211,89	4,3119	12,69	0,2583
38,5	214,18	4,3586	12,86	0,2617
39	218,68	4,4502	13,11	0,2667
39,5	220,93	4,496	13,21	0,2688
40	225,46	4,5881	13,52	0,2752

TABELA 6
TABELA DE VALORES PARA OS SERVIÇOS DE SECAGEM DE GRÃOS

AGRICULTOR NÃO FAMILIAR = ARROZ, TRIGO E AVEIA =

UMIDADE	VALOR EM R$ POR TONELADA	VALOR DA TONELADA EM UFM	VALOR EM R$ POR SACO	VALOR EM UFM POR SACO
13	104,64	2,1294	6,28	0,1278
13,5	104,64	2,1294	6,28	0,1278
14	104,64	2,1294	6,28	0,1278
14,5	104,64	2,1294	6,28	0,1278
15	104,64	2,1294	6,28	0,1278
15,5	104,64	2,1294	6,28	0,1278
16	124,13	2,526	7,39	0,1503
16,5	130,98	2,6654	7,85	0,1598
17	137,98	2,8078	8,27	0,1682
17,5	144,69	2,9445	8,63	0,1756
18	151,55	3,084	9,10	0,1851
18,5	158,34	3,2223	9,44	0,1922
19	165,08	3,3594	9,86	0,2007
19,5	171,88	3,4978	10,25	0,2086
20	178,65	3,6356	10,69	0,2176
20,5	181,75	3,6987	10,86	0,221
21	184,88	3,7623	11,08	0,2255
21,5	187,97	3,8252	11,25	0,2289
22	191,17	3,8904	11,44	0,2329
22,5	194,27	3,9535	11,61	0,2363
23	197,39	4,0169	11,83	0,2408

23,5	200,63	4,0829	11,99	0,244
24	203,72	4,1458	12,19	0,248
24,5	206,85	4,2094	12,35	0,2514
25	210,08	4,2752	12,58	0,2561
25,5	213,82	4,3512	12,82	0,2609
26	217,71	4,4304	13,07	0,2659
26,5	221,45	4,5065	13,23	0,2693
27	225,26	4,5841	13,48	0,2744
27,5	229,35	4,6673	13,74	0,2796
28	233,32	4,7481	13,99	0,2847
28,5	236,72	4,8173	14,17	0,2884
29	240,09	4,8859	14,34	0,2918
29,5	243,34	4,9519	14,57	0,2965
30	246,82	5,0227	14,82	0,3016
30,5	250,24	5,0924	14,97	0,3047
31	253,62	5,1611	15,17	0,3087
31,5	257,02	5,2303	15,43	0,314
32	260,36	5,2984	15,58	0,3171
32,5	263,81	5,3686	15,80	0,3216
33	267,16	5,4368	15,98	0,3251
33,5	270,56	5,5059	16,22	0,3301
34	277,36	5,6443	16,58	0,3375
34,5	280,72	5,7127	16,81	0,342
35	287,44	5,8495	17,22	0,3504
35,5	290,79	5,9176	17,42	0,3544
36	297,57	6,0555	17,83	0,3628
36,5	300,99	6,1252	18,05	0,3673
37	307,70	6,2617	18,41	0,3747
37,5	311,07	6,3303	18,66	0,3797
38	317,82	6,4677	19,05	0,3876
38,5	321,27	6,5379	19,30	0,3927
39	328,02	6,6752	19,65	0,3998
39,5	331,40	6,7439	19,81	0,4032
40	338,19	6,8822	20,28	0,4127

TABELA 7

TABELA DE VALORES PARA OS SERVIÇOS DE SECAGEM DE GRÃOS

- AGRICULTOR NÃO FAMILIAR = MILHO =

UMIDADE	VALOR EM R$ POR TONELADA	VALOR DA TONELADA EM UFM	VALOR EM R$ POR SACO	VALOR EM UFM POR SACO
13	23,36	0,4753	1,40	0,0285
13,1	23,60	0,4803	1,42	0,0288
13,2	23,60	0,4803	1,42	0,0288
13,3	24,16	0,4917	1,45	0,0295
13,4	25,93	0,5276	1,56	0,0317
13,5	26,19	0,5329	1,57	0,032
13,6	26,49	0,539	1,59	0,0324
13,7	26,76	0,5445	1,61	0,0327
13,8	27,12	0,5519	1,63	0,0331
13,9	27,41	0,5577	1,65	0,0335
14	27,69	0,5635	1,66	0,0338
14,1	27,81	0,5659	1,67	0,034
14,2	27,91	0,568	1,68	0,0341
14,3	28,12	0,5722	1,69	0,0344
14,4	28,23	0,5744	1,70	0,0345
14,5	28,34	0,5767	1,70	0,0346
14,6	28,44	0,5788	1,71	0,0348
14,7	28,64	0,5828	1,72	0,035
14,8	28,74	0,5849	1,72	0,0351
14,9	28,84	0,5868	1,73	0,0352
15	29,00	0,5902	1,74	0,0354
15,1	29,13	0,5928	1,75	0,0356
15,2	29,39	0,5981	1,76	0,0359
15,3	29,49	0,6002	1,77	0,036
15,4	29,63	0,6029	1,78	0,0362
15,5	29,82	0,6068	1,79	0,0364
15,6	29,96	0,6097	1,80	0,0366
15,7	30,12	0,6129	1,81	0,0368
15,8	30,28	0,6161	1,82	0,037
15,9	30,46	0,6198	1,83	0,0372
16	30,61	0,6229	1,84	0,0374
16,1	30,83	0,6274	1,85	0,0377
16,2	30,93	0,6295	1,86	0,0378
16,3	31,11	0,633	1,87	0,038
16,4	31,33	0,6375	1,88	0,0383
16,5	31,45	0,6401	1,89	0,0384
16,6	31,66	0,6443	1,90	0,0387
16,7	31,79	0,647	1,91	0,0388
16,8	32,01	0,6514	1,92	0,0391
16,9	32,17	0,6546	1,93	0,0393
17	32,26	0,6565	1,94	0,0394
17,1	32,73	0,666	1,97	0,04
17,2	33,12	0,6739	1,99	0,0405
17,3	33,66	0,685	2,02	0,0411

17,4	34,09	0,6937	2,04	0,0416
17,5	34,58	0,7037	2,07	0,0422
17,6	34,93	0,7109	2,10	0,0427
17,7	35,38	0,7199	2,12	0,0432
17,8	35,97	0,732	2,16	0,0439
17,9	36,36	0,7399	2,18	0,0444
18	36,81	0,7491	2,21	0,045
18,1	37,02	0,7534	2,22	0,0452
18,2	37,29	0,7589	2,24	0,0456
18,3	37,46	0,7624	2,25	0,0458
18,4	37,76	0,7684	2,27	0,0461
18,5	38,01	0,7735	2,28	0,0464
18,6	38,24	0,7782	2,29	0,0467
18,7	38,53	0,784	2,31	0,0471
18,8	38,75	0,7885	2,32	0,0473
18,9	38,97	0,793	2,34	0,0476
19	39,23	0,7983	2,35	0,0479
19,1	39,53	0,8044	2,37	0,0483
19,2	39,70	0,8078	2,38	0,0485
19,3	39,97	0,8133	2,40	0,0488
19,4	40,20	0,8181	2,41	0,0491
19,5	40,45	0,8231	2,43	0,0494
19,6	40,61	0,8265	2,44	0,0496
19,7	40,89	0,8321	2,46	0,05
19,8	41,12	0,8368	2,47	0,0502
19,9	41,38	0,8421	2,48	0,0505
20	41,60	0,8466	2,50	0,0508
20,1	42,11	0,8569	2,53	0,0514
20,2	42,55	0,8659	2,56	0,052
20,3	43,00	0,8751	2,58	0,0525
20,4	43,51	0,8854	2,61	0,0531
20,5	44,00	0,8954	2,64	0,0537
20,6	44,39	0,9034	2,66	0,0542
20,7	44,92	0,9142	2,70	0,0549
20,8	45,37	0,9232	2,72	0,0554
20,9	45,92	0,9345	2,76	0,0561
21	46,36	0,9435	2,78	0,0566
21,1	46,65	0,9493	2,80	0,057
21,2	46,87	0,9538	2,82	0,0573
21,3	47,25	0,9615	2,84	0,0577
21,4	47,48	0,9662	2,85	0,058
21,5	47,74	0,9715	2,86	0,0583
21,6	48,09	0,9786	2,88	0,0587
21,7	48,35	0,9839	2,90	0,0591
21,8	48,69	0,9908	2,92	0,0595
21,9	48,92	0,9955	2,94	0,0598
22	49,26	1,0024	2,96	0,0602
22,1	49,74	1,0122	2,99	0,0608
22,2	50,31	1,0238	3,02	0,0614
22,3	50,80	1,0338	3,05	0,062
22,4	51,28	1,0436	3,08	0,0626
22,5	51,83	1,0547	3,11	0,0633
22,6	52,29	1,0642	3,14	0,0639
22,7	52,72	1,0729	3,16	0,0644
22,8	53,43	1,0874	3,21	0,0653
22,9	53,90	1,0969	3,23	0,0658
23	54,40	1,107	3,26	0,0664
23,1	54,83	1,1157	3,29	0,067
23,2	55,27	1,1247	3,32	0,0675
23,3	55,64	1,1323	3,34	0,068
23,4	56,21	1,1439	3,38	0,0687
23,5	56,60	1,1519	3,40	0,0691
23,6	57,04	1,1608	3,43	0,0697
23,7	57,48	1,1698	3,45	0,0702
23,8	57,93	1,1788	3,47	0,0707
23,9	58,38	1,188	3,50	0,0713
24	58,82	1,197	3,53	0,0718
24,1	59,43	1,2094	3,57	0,0726
24,2	59,93	1,2195	3,60	0,0732
24,3	60,46	1,2303	3,63	0,0738
24,4	60,97	1,2408	3,66	0,0745
24,5	61,52	1,2519	3,69	0,0751
24,6	62,12	1,2641	3,73	0,0759
24,7	62,66	1,2752	3,76	0,0765
24,8	63,17	1,2855	3,79	0,0771
24,9	63,74	1,2971	3,82	0,0778
25	64,27	1,3079	3,86	0,0785
25,1	64,84	1,3195	3,89	0,0792
25,2	65,05	1,3238	3,90	0,0794
25,3	66,11	1,3454	3,97	0,0807
25,4	66,67	1,3568	4,00	0,0814
25,5	67,37	1,371	4,04	0,0823
25,6	67,92	1,3821	4,07	0,0829
25,7	68,58	1,3956	4,12	0,0838
25,8	69,24	1,409	4,16	0,0846
25,9	69,71	1,4185	4,18	0,0851
26	70,46	1,4339	4,23	0,0861
26,1	71,24	1,4497	4,28	0,087
26,2	72,07	1,4666	4,32	0,088

26,3	72,90	1,4835	4,37	0,089
26,4	73,22	1,4901	4,39	0,0894
26,5	74,57	1,5176	4,48	0,0911
26,6	75,38	1,534	4,53	0,0921
26,7	76,17	1,5501	4,57	0,093
26,8	76,99	1,5667	4,62	0,094
26,9	77,88	1,5849	4,67	0,0951
27	78,71	1,6018	4,72	0,0961
27,1	79,09	1,6095	4,75	0,0966
27,2	79,31	1,614	4,76	0,0969
27,3	79,66	1,6211	4,78	0,0973
27,4	79,93	1,6266	4,80	0,0976
27,5	80,29	1,634	4,82	0,0981
27,6	80,54	1,639	4,84	0,0984
27,7	80,86	1,6456	4,86	0,0988
27,8	81,24	1,6533	4,87	0,0992
27,9	81,57	1,6599	4,89	0,0996
28	81,85	1,6657	4,91	0,0999
28,1	81,92	1,667	4,91	0,1
28,2	82,01	1,6689	4,92	0,1002
28,3	82,13	1,6713	4,93	0,1003
28,4	82,23	1,6734	4,93	0,1004
28,5	82,42	1,6773	4,94	0,1006
28,6	82,48	1,6784	4,95	0,1007
28,7	82,58	1,6805	4,95	0,1008
28,8	82,68	1,6826	4,96	0,101
28,9	82,74	1,6837	4,97	0,1011
29	82,84	1,6858	4,97	0,1012
29,1	83,01	1,6892	4,98	0,1014
29,2	83,09	1,6908	4,99	0,1015
29,3	83,28	1,6948	5,00	0,1017
29,4	83,41	1,6974	5,01	0,1019
29,5	83,53	1,6998	5,01	0,102
29,6	83,62	1,7016	5,02	0,1021
29,7	83,80	1,7053	5,03	0,1023
29,8	83,92	1,7077	5,04	0,1025
29,9	84,01	1,7096	5,04	0,1026
30	84,18	1,713	5,05	0,1028
30,1	84,34	1,7164	5,06	0,103
30,2	84,46	1,7188	5,07	0,1032
30,3	84,63	1,7222	5,08	0,1034
30,4	84,75	1,7246	5,09	0,1035
30,5	84,85	1,7267	5,09	0,1036
30,6	85,07	1,7312	5,11	0,1039
30,7	85,19	1,7336	5,11	0,104
30,8	85,35	1,7368	5,12	0,1042
30,9	85,51	1,7402	5,13	0,1044
31	85,60	1,742	5,14	0,1045
31,1	85,80	1,746	5,15	0,1048
31,2	85,94	1,7489	5,16	0,105
31,3	86,04	1,751	5,16	0,1051
31,4	86,18	1,7537	5,17	0,1052
31,5	86,39	1,7581	5,18	0,1055
31,6	86,55	1,7613	5,19	0,1057
31,7	86,65	1,7634	5,20	0,1058
31,8	86,79	1,7661	5,21	0,106
31,9	86,95	1,7695	5,22	0,1062
32	87,10	1,7724	5,23	0,1064
32,1	87,26	1,7758	5,24	0,1066
32,2	87,48	1,7803	5,25	0,1068
32,3	87,73	1,7853	5,26	0,1071
32,4	87,87	1,7882	5,27	0,1073
32,5	88,05	1,7919	5,28	0,1075
32,6	88,21	1,7951	5,29	0,1077
32,7	88,39	1,7988	5,30	0,1079
32,8	88,65	1,8041	5,32	0,1083
32,9	88,78	1,8067	5,33	0,1084
33	89,00	1,8112	5,34	0,1087
33,1	89,11	1,8133	5,35	0,1088
33,2	89,20	1,8152	5,35	0,1089
33,3	89,25	1,8162	5,36	0,109
33,4	89,38	1,8189	5,37	0,1092
33,5	89,50	1,8213	5,37	0,1093
33,6	89,60	1,8234	5,38	0,1094
33,7	89,75	1,8265	5,39	0,1096
33,8	89,86	1,8286	5,39	0,1097
33,9	89,93	1,83	5,40	0,1098
34	89,99	1,8313	5,40	0,1099
34,1	90,15	1,8345	5,41	0,1101
34,2	90,28	1,8371	5,42	0,1102
34,3	90,43	1,8403	5,43	0,1104
34,4	90,58	1,8434	5,43	0,1106
34,5	90,76	1,8469	5,44	0,1108
34,6	90,91	1,85	5,45	0,111
34,7	91,04	1,8527	5,46	0,1112
34,8	91,19	1,8558	5,47	0,1114
34,9	91,33	1,8585	5,48	0,1115
35	91,43	1,8606	5,49	0,1117

OBS:- ESTOCAMENTO R$ 1,38 OU 0,029 UFM POR QUINZENA / TON.
QUEBRA TÉCNICA: 0,15% POR TONELADA (1,5 KG POR 15 DIAS)

TABELA 8

TABELA DE VALORES PARA PESAGEM

TIPO	VALOR EM R$	VALOR EM UFM
Caminhão Toco, Carreta de Trator e Caminhonete	9,09	0,1849
Caminhão Truque	12,98	0,2641
Caminhão Carreta	19,46	0,3961
Bi-trem	28,55	0,581

TABELA 9
TABELA DE VALORES PARA PRÉ-LIMPEZA

PRODUTO	VALOR EM R$ POR SACO	VALOR EM UFM POR SACO	VALOR ENSACADO EM R$	VALOR ENSACADO EM UFM
FEIJÃO	1,11	0,0225	5,84	0,1189
MILHO	1,11	0,0225	5,84	0,1189
TRIGO	1,05	0,0214	5,70	0,116
ARROZ	1,05	0,0214	5,70	0,116
SOJA	1,14	0,0233	6,01	0,1223
AVEIA	1,05	0,0214	5,70	0,116

ANEXO XXVI
SERVIÇOS PÚBLICOS NÃO COMPULSÓRIOS
PERTINENTES A OBRAS EM GERAL

TABELA 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
	SERVIÇOS RELATIVOS A OBRAS		
I	Limpeza de Terrenos Baldios por m2.	0,01	0,49
II	Retirada de Entulhos por viagem	2	98,28
III	Construção de Calçadas, por m2.	1	49,14
IV	Construção de Muro, por m2.	4	196,56
V	Rebaixamento de Meio Fio, por Metro Linear.	1	49,14
VI	Mapas do Município, por unidade.	1	49,14
VII	Cópias Heliográficas, por unidade.	1	49,14
VIII	Serviços de Topografia por m².	0,022	1,08
IX	Demarcação por m².	0,022	1,08
X	Fornecimento de Planta de casa Popular (até 60m2).	-	Isento

ANEXO XXVII
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
TABELA 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
I	Barracas, bancas e quiosques, por mês.	1	49,14
II	Barracas, bancas e quiosques, por ano.	6	294,84
III	Circos, Parques, Feiras Exposição por evento, por dia.	2	98,28
IV	Circos, Parques, Feiras e Exposição, por mês.	20	982,80
V	Caçamba ou Similares, por dia.	0,5	24,57
VI	Postes ou Similares, por unidade, por ano.	0,5	0,00
VII	Postos de Atend. Banc, Cx. Eletrônicos, por unid., por ano.	12	589,68
VIII	Guichês de Vendas Diversas ou Similares, por ano.	12	589,68
IX	Veículos, por dia.	0,5	24,57
X	Veículos, por mês.	1	49,14
XI	Veículos, por ano.	6	294,84
XII	Outras Ocupações, por dia.	0,5	24,57
XIII	Outras Ocupações, por mês.	1	49,14
XIV	Outras Ocupações, por ano.	6	294,84
XV	Táxis, por vaga no ponto – Ano	3,93	193,12
XVI	Outros Veículos, por vaga no ponto – Ano	3,93	193,12

Publicado por:
Janio Rodrigues
Código Identificador:6D34FD90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANC. IPTU 2019

CNPJ nº 76.972.074/0001-51

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU EXERCÍCIO DE 2019 Nº 001/2019

A Divisão de Tributação e Cadastro da Secretaria de Fazenda do Município de Loanda, nos termos do artigo 38, incisos I da Lei Complementar Municipal nº 014/2009, (Código Tributário do Município de Loanda), Lei Complementar Federal nº 5.172/66, notifica os senhores proprietários e possuidores, contribuintes do Imposto Predial Territorial Urbano, Coleta de Lixo e Cosip do exercício de 2019, conforme rol de contribuintes e imóveis afixados no quadro de Publicação de Editais Municipais, localizado no saguão principal do prédio do Paço Municipal, à Rua Mato Grosso nº 354,e no Diário Eletrônico do Município, a comparecerem na divisão acima nominada para retirarem o DAM (Documentos de Arrecadação Municipal) relativo às obrigações tributárias do exercício de 2019, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min de segunda a sexta feira ou através do site www.loanda.pr.gov.br "Tributos Web". Notifica ainda que o vencimento para pagamento à vista da 1ª cota única com desconto de 10% (dez por cento) de desconto até o dia 10/03/2019, e para 2ª cota única com 5% (cinco por cento) de desconto até o dia 10/04/2019, ou parcelado em sete parcelas iguais, com vencimento da 1ª parcela no dia 10/04/2019.
Notifica também que os pagamentos efetuados após a data do vencimento serão cobrados os acréscimos legais, multa, juros e correção monetária conforme dispõe a legislação tributária do Município de Loanda.
Com a presente notificação fica constituído o crédito tributário contra os sujeitos passivos constantes do rol de contribuintes e imóveis acima mencionado do presente edital de notificação.

Prefeitura do Município de Loanda, em 07 de janeiro de 2019.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

JANDERLEY HONÓRIO TINA MICHELLE
Diretor De Tributação e Fiscalização

KARINA G. C. DECOZIMO
Chefe da Div.de Tributação e Fiscalização

CAD.	NOME	QD.	LOTE	ENBADIERRREOÇO	NÚMERO	COMPL. LT	
1	MARIA DE LOURDES ARAUJO	9L	10	RUA NELSON PANASSI	445		JD. MARANATA
4	MARCELO DE SOUZA BARROSO - ME	105	P/15	AV BRASIL	1902	P/16; LOTE C	CENTRO
6	JORGE SANCHES	105	14P	AV BRASIL	0	P/15	CENTRO
7	NELSON ALMEIDA SANTOS	105	13	AV BRASIL	0		CENTRO
8	EMERSON GUERRA DOS ANJOS	105	12	AVENIDA LONDRINA	1936		CENTRO
9	MARCELO DE SOUZA BARROSO	105	10	AVENIDA LONDRINA	265		CENTRO
10	CLOVIS JOSE DA SILVA	106	1	AV BRASIL	1965		CENTRO
11	DELCIDES DE SOUZA	106	2	AV BRASIL	1951		CENTRO
13	ZICELIA MARLENE DE SOUZA	106	3	AV BRASIL	1937		CENTRO
17	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER	106	4	AV BRASIL	1923		CENTRO
18	ESPÓLIO DE ANTONIO JOAQUIM FAVARO	106	5	AV BRASIL	1909		CENTRO
19	JOSE MOREIRA DOS ANJOS	106	6	AV BRASIL	1895		CENTRO
20	JOSE MOREIRA DOS ANJOS	106	7	RUA AFONSO PENA	195		CENTRO
23	JOSE MOREIRA DOS ANJOS	106	8	RUA AFONSO PENA	0		CENTRO
25	LILIAN SEGATE VIEIRA	106	16	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1906		CENTRO
26	IRINEU INACIO DA SILVA	106	15	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1920		CENTRO
27	CLAUDINEI FERNANDES	106	14	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1936		CENTRO
28	JOSE MOREIRA DOS ANJOS	106	13	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1964		CENTRO
29	EMERSON GUERRA DOS ANJOS E OUTRA	106	12	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1964		CENTRO
30	FERNANDO DA ESPÍRITU SANTO	106	11	RUA ALCIDES SMANIOTTO	11		CENTRO
32	JOSE MOREIRA DOS ANJOS	106	9P	RUA ALCIDES SMANIOTTO	35		CENTRO
35	EMERSON GUERRA DOS ANJOS	106	9REM	RUA ALCIDES SMANIOTTO	35	10	CENTRO
37	CLEIDES PAZ DE OLIVEIRA	107	3	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	S/N		CENTRO
38	FABIANA STOCHI VANZELLI	107	4	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1933		CENTRO
41	ADEMIR APARECIDO LEONES E SUA MULHER	107	7	RUA AFONSO PENA	57		CENTRO
42	ANTONIO GAZOLA	107	8	RUA AFONSO PENA	47		CENTRO
43	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER	107	16	AV BELO HORIZONTE	520		CENTRO
44	MARILI BORSATO NOGUEIRA	107	9	AV BELO HORIZONTE	550		CENTRO
45	BRAZ RAMOS BROIETTI	120	6	RUA GUERINO GARBELINI	461		CENTRO
46	BRAZ RAMOS BROIETTI	120	7	RUA GUERINO GARBELINI	461		CENTRO
47	ANTONIO SCALIANTE NETO	120	8	RUA GUERINO GARBELINI	447		CENTRO
48	SILVANA RODRIGUES PEREIRA	120	16	RUA PRUDENTE DE MORAES	774		CENTRO
50	NÁSTIA CATARINA XAVIER COSTA	120	15	RUA PRUDENTE DE MORAES	790		CENTRO
51	CAROLINA JORQUEIRA VILAR	120	14	RUA PRUDENTE DE MORAES	804		CENTRO
52	OLINDA ADELIA CASTRO JORDAO	120	13	RUA PRUDENTE DE MORAES	818		CENTRO
53	LUIZ CARLOS UBEDA	120	10	AVENIDA LONDRINA	439		CENTRO
54	MARCILENE SILVA	121	1	RUA PRUDENTE DE MORAES	0		CENTRO
55	ANTENOR MOZER	121	2	RUA PRUDENTE DE MORAES	829		CENTRO
56	ROQUELINO ZANUNI	121	3	RUA PRUDENTE DE MORAES	819		CENTRO
57	JOAO NICOLAU DOS SANTOS E SUA MULHER	121	4	RUA PRUDENTE DE MORAES	801		CENTRO
58	VICTOR DIONIZIO PEREIRA	121	5	RUA PRUDENTE DE MORAES	787		CENTRO
59	IRAQ SALAH KAMEL EL BIAK	121	6	RUA GUERINO GARBELINI	373		CENTRO

60	ANTONIO FRANCISCO GIL	121	7	RUA GUERINO GARBELINI	365		CENTRO
61	BRAZ RAMOS BROIETTI	121	8	RUA GUERINO GARBELINI	349		CENTRO
62	ANTONIO OSVANDINEI CANASSA	121	16P	AV BRASIL	1808		CENTRO
63	ADEMAR MINORU ENDO	121	15	AV BRASIL	1818	P/16	CENTRO
64	FREONIZIO VALENTE E SUA MULHER	121	14	AV BRASIL	183		CENTRO
65	JOAO ANTONIO CRAVOS NUNES LOPES E SUA MULHER	121	12	AV BRASIL	1856	LTS 12 E 13	CENTRO
66	WAGNER PLINIO DE MOURA E SUA MULHER	121	11	AV BRASIL	1872		CENTRO
67	ADENIL LUCIO ALEIXO	121	10	RUA AFONSO PENA	264		CENTRO
68	ARCY SEVERIANO DE OLIVEIRA	121	9	RUA AFONSO PENA	278		CENTRO
69	ALEXANDRE PEGORIN E PALOMA LUIZETI PEGORIN	122	1	AV BRASIL	1869		CENTRO
71	IRENE APARECIDA MORAES LEITE	122	2	AV BRASIL	0		CENTRO
73	IRENE APARECIDA MORAES LEITE	122	3	AV BRASIL	1859		CENTRO
74	EDITE ALVES FEITOZA NORTE	122	p/04	AV BRASIL	1847		CENTRO
76	CREUSA MACEDO SCALIANTE	122	6	AV BRASIL	1803		CENTRO
78	ANTONIO SCALIANTE NETO	122	7	RUA GUERINO GARBELINI	255		CENTRO
79	VALMIR NOLASCO DE REZENDE	122	8	RUA GUERINO GARBELINI	243		CENTRO
80	NADIR PEREZ DE ARAUJO	122	16	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1800		CENTRO
81	ORIVANIL CORREA BARBOSA E SUA MULHER	122	15	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1816		CENTRO
82	MARIA APARECIDA GUERRER E OUTR	122	14	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1832		CENTRO
83	NILTON FACHIN E SUA MULHER	122	13	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1844		CENTRO
84	ALCY DE MIRANDA PIRES	122	12	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1858		CENTRO
85	ALCY DE MIRANDA PIRES	122	11P	RUA AFONSO PENA	0		CENTRO
86	SEBASTIAO LUIZ SCAVAZZINI E SUA MULHER	122	11P	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1872		CENTRO
87	IRENE APARECIDA MORAES LEITE	122	9	RUA AFONSO PENA	168	10	CENTRO
88	LUIZ CARLOS PANUCI	123	1	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1871		CENTRO
89	JOSE GILMAR MURA	123	2	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1857		CENTRO
90	JOAO BATISTA DA SILVA FILHO	123	3	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1843		CENTRO
91	EULARICO TINA	123	4	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1829		CENTRO
92	ARMELINDA MARIA CORREA	123	5	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1817		CENTRO
93	VALTER PETTENUCI E E S/MULHER	123	P/06ES	RUA GUERINO GARBELINI	173		CENTRO
94	IVAIR SOARES PASSARELI	123	P/06	RUA GUERINO GARBELINI	159		CENTRO
95	NELSON BELOTO	123	7	RUA GUERINO GARBELINI	149		CENTRO
96	AFONSO AYRES GOMES	123	8	RUA GUERINO GARBELINI	133		CENTRO
98	MARCIA APARECIDA BOTECHIA ESTRUZANI DE OLIVEIRA E SEU MARIDO	123	16-REM	RUA EUGENIO MELLA	808		CENTRO
99	MOHAMAD FARHAT	123	15	RUA EUGENIO MELLA	822	lt 14	CENTRO
101	MOHAMAD FARHAT	123	13	RUA EUGENIO MELLA	0		CENTRO
102	FABIANO MACEDO SCALIANTE	123	12	RUA EUGENIO MELLA	0		CENTRO
103	VINICIUS RUIZ SIMOES E SUA MULHER	123	11-A	RUA AFONSO PENA	34		CENTRO
104	SHEILA DE ANDRADE SCORSIM ARJONA E OUTROS	123	10	RUA AFONSO PENA	48		CENTRO
105	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	123	9	RUA AFONSO PENA	62		CENTRO
106	JOSÉ DURAN	124	2	AV BELO HORIZONTE	847		CENTRO
107	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	124	3	RUA EUGENIO MELLA	849		CENTRO
108	VAINER ANDRADE DA COSTA E S/M	124	4	RUA EUGENIO MELLA	833		CENTRO
111	IVETE JOSE DE OLIVEIRA MASCARELLO	124	5	RUA EUGENIO MELLA	819	lts 06 e 07	CENTRO
112	DENISE BATISTA DOS SANTOS	124	8	AV BELO HORIZONTE	490	16	CENTRO
113	HALKER JOSE PEREIRA TRINDADE E EDINALVA RODRIGUES DA SILVA	124	9	AV BELO HORIZONTE	504		CENTRO
114	OLIMPIO FERNANDES	137	1	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	669		CENTRO
115	ELISA MARIA DE OLIVEIRA LEITE	137	2	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	657		CENTRO
116	APARECIDA HELENA NASCIMENTO	137	3	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	649		CENTRO
118	ORAIDE GALHARDO ROMERO	137	4	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	633		CENTRO
120	SKF SERVICOS LTDA. S/S - ME	137	5	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	623		CENTRO
121	OSVALDO VALERIO E S/MULHER	137	6	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	613		CENTRO
122	ONILSON GARCIA BARONCELI	137	7	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	497		CENTRO
123	EUFLAZIO SCAVAZZINI	137	8	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	473		CENTRO
124	MARIA ISABEL JUNQUEIRA CARBO	137	16	RUA PRUDENTE DE MORAES	702		CENTRO
125	ANA MARIA DA SILVA	137	15	RUA PRUDENTE DE MORAES	712		CENTRO
126	VICTOR DIONIZIO PEREIRA	137	14	RUA PRUDENTE DE MORAES	726		CENTRO
128	VAINER ANDRADE DA COSTA E S/M	137	12	RUA PRUDENTE DE MORAES	0	LT 13	CENTRO
129	ALEXANDRE GUIRELLI MARQUES MONTEIRO	137	p/10	RUA GUERINO GARBELINI	452		CENTRO
131	ELISA MARIA DE OLIVEIRA LEITE	137	9	RUA GUERINO GARBELINI	464	P/10	CENTRO
132	EDGAR NAKANO	138	1	RUA PRUDENTE DE MORAES	765		CENTRO

133	ROSA MARIA DA SILVA DE PAOLA SEU MARIDO	138	2	RUA PRUDENTE DE MORAES	751		CENTRO
134	ADRIANA PENKO BITANT VIEIRA	138	3	RUA PRUDENTE DE MORAES	737		CENTRO
135	ADORFINA RIOS RODRIGUES E OUTRO	138	4	RUA PRUDENTE DE MORAES	729		CENTRO
136	LAUSIMIRO SIQUEIRA CAMPOS FILH	138	5P	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	407	P/06	CENTRO
137	FERNANDA FRANCO - METAIS SANITARIOS - ME	138	5P	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	395	P/06	CENTRO
138	ESPOLIO DE IVANA XAVIER COSTA	138	7	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	385		CENTRO
139	ANTONIO DE FREITAS FILHO	138	8P	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	371		CENTRO
140	ATTILIO ANTONIO MENDONÇA ACCORSI E S/MULHER	138	8P	AV BRASIL	1728	16 E 15	CENTRO
141	AMER FARHAT	138	14	AV BRASIL	1742		CENTRO
142	ALI AHMAD FARHAT E OUTROS	138	13	AV BRASIL	1756		CENTRO
143	AILTON CARLOS DA CRUZ	138	12	AV BRASIL	1770		CENTRO
144	JOAO ALONSO RODRIGUES	138	11	AV BRASIL	1786		CENTRO
145	LUIS CARLOS MUNHOZ ALVES	138	10	RUA GUERINO GARBELINI	0		CENTRO
146	JOAO ANTONUCCI	138	9	RUA GUERINO GARBELINI	364		CENTRO
147	ELNICE MARIKO NOSIMA	139	1	AV BRASIL	1789		CENTRO
150	ALI AHMAD FARHAT E OUTROS	139	2	AV BRASIL	1763		CENTRO
151	ADEMAR FASSINA	139	3	AV BRASIL	1751		CENTRO
152	SEBASTIAO BENTO MOTTA	139	P/04	AV BRASIL	1739		CENTRO
154	HILSON MASSAHARU MINASSE	139	P/04	AV BRASIL	1739		CENTRO
157	HILSON MASSAHARU MINASSE	139	5	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	1721	LTS. 05 E 06	CENTRO
158	BERTHA TAMACA KAMITANI	139	7	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	1275		CENTRO
159	LENIR DAS GRACAS NOBRE E OUTRO	139	8	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	261		CENTRO
160	RUBIA MARA GONCALVES COTA FERRI	139	15P	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	249	LTS. P/15 E P/16	CENTRO
161	MARIA DOLORES JODAR GUTIERREZ CANCEAN	139	15P	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	233	LTS. P/15 E P/16	CENTRO
162	ADRIANA ALVIM COSTA DA SILVA	139	13	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1744	LTS. 13 E 14	CENTRO
163	BRUNO DANIEL CANCEAN E OUTRA	139	P/12RE	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1762		CENTRO
164	NEIDE HIRATA	139	11	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1772		CENTRO
165	PEDRO DE JESUS	139	10	RUA GUERINO GARBELINI	0		CENTRO
166	DIRCE DE C. FASSINA E OUTRA	139	9	RUA GUERINO GARBELINI	250		CENTRO
167	NILSON WANDER SPINARDI	140	1	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1781		CENTRO
168	DELVAIR ALVES	140	2	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1767		CENTRO
169	BENITA NABARRO DOS SANTOS	140	3	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1753		CENTRO
170	ANGELICA LOPES FERNANDES E	140	4	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1739		CENTRO
171	JOSE VANILDO DE LIMA E IRMAOS	140	5	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1721		CENTRO
172	PAULO MAURICIO SPINARDI MOIA	140	6	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	193		CENTRO
173	PAULO MAURICIO SPINARDI MOIA	140	7	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	169	P/08	CENTRO
174	AIRCE CORRADI	140	p/08	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	153		CENTRO
175	ANDRE JUNIOR VANZELLI E JULIANE CRISTINA VANZELLI	140	p/16RE	RUA EUGENIO MELLA	S/N		CENTRO
177	RUTH MARIA FERREIRA SCALIANTE	140	15	RUA EUGENIO MELLA	722		CENTRO
179	JOAO ANTONIO CRAVOS NUNES LOPES E SUA MULHER	140	13	RUA EUGENIO MELLA	770	lt 13 e 14	CENTRO
180	ADMYLSON OSVALDO CASTRO ZORATTO	140	11	RUA GUERINO GARBELINI	112	LTS. 11 E 12	CENTRO
181	ADMYLSON OSVALDO CASTRO ZORATTO	140	10	RUA GUERINO GARBELINI	132		CENTRO
182	LUCIANO FLAVIO GOMES GARCIA E SUA MULHER	140	9	RUA GUERINO GARBELINI	150		CENTRO
184	CLEBER FERNANDO ZANGARI MONTEIRO	141	P/06	RUA EUGENIO MELLA	763		CENTRO
186	LUCIANA LIBANIO ALVIM OLIVEIRA	141	7	RUA EUGENIO MELLA	749		CENTRO
187	JOAO ANTONIO CRAVOS NUNES LOPES E SUA MULHER	141	8	RUA EUGENIO MELLA	737		CENTRO
188	JOSÉ RAIME IGNACIO E SUA MULHER	141	16	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	99		CENTRO
189	FABIO ALEXANDRE DA SILVA	141	15	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	83		CENTRO
191	CAMILA FERREIRA ANDRADE MENEZES	141	14	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	0		CENTRO
192	CAMILA FERREIRA ANDRADE MENEZES	141	13	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	0		CENTRO
193	CAMILA FERREIRA ANDRADE MENEZES	141	12	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	0		CENTRO
194	ELIANE CLAUDINA DA SILVA ALMEIDA	141	P/11A	RUA MAL HERMES DA FONSECA	0		CENTRO
195	JOAO ANTONIO CRAVOS NUNES LOPES E SUA MULHER	141	10	RUA MAL HERMES DA FONSECA	576		CENTRO
197	CAMILA FERREIRA ANDRADE MENEZES	141	1	RUA GUERINO GARBELINI	0		CENTRO
198	CAMILA FERREIRA ANDRADE MENEZES	141	2	RUA GUERINO GARBELINI	0		CENTRO
199	EDILEY MASSUCATO FIM DA SILVA E SEU MARIDO	141	3	RUA GUERINO GARBELINI	98		CENTRO

200	VILMA BARBOSA DE OLIVEIRA	141	4	RUA GUERINO GARBELINI	106		CENTRO
201	ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	141	5	RUA GUERINO GARBELINI	126		CENTRO
205	JOEL TORRES E SUA MULHER	155	15	AVENIDA LONDRINA	145		CENTRO
206	JOEL TORRES E SUA MULHER	155	14	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	869		CENTRO
207	MARCONE DE FIGUEIREDO BATISTA	155	13	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	855		CENTRO
208	NORBERTO BURKOWSKI	155	12	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	843		CENTRO
209	ZELIA LUIZETI TAKASU	155	11	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	829		CENTRO
211	RODRIGO RODRIGUES BATATA	155	10	RUA WENCESLAU BRAS	454	LT 09	CENTRO
212	NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS	155	1	RUA WENCESLAU BRAS	472		CENTRO
213	ANTONIO ANGELO GARCIA	155	8	AVENIDA LONDRINA	187		CENTRO
214	APARECIDA PETTENUCI	156	6	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	540		CENTRO
215	EDUARDO ISHIYAMA	156	7	RUA WENCESLAU BRAS	455		CENTRO
216	ANTONIO ANGELO GARCIA	156	8	RUA WENCESLAU BRAS	441		CENTRO
217	MANUEL LUIS LOPES TORRE E SUA MULHER	156	P/16	RUA WENCESLAU BRAS	413		CENTRO
220	ENIO CARTELLI E SUA MULHER	156	15	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	785		CENTRO
222	AURO KAID BAZO E OUTROS	156	14	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	773		CENTRO
223	GILBERTO LOLI	156	13	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	753		CENTRO
224	JANE CRISTINA BELTRAMINI BERTO E ELAINE BELTRAMINI DA SILVA	156	12	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	737		CENTRO
225	FRANCISCO GARCIA ROMERO	156	11	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	510		CENTRO
226	ILDA DANEZ GUEDES	156	10	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	538		CENTRO
227	SILVIA HELEN DE PAULI E NAILA DE PAULI LIUTI	156	9	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	552		CENTRO
228	JOAO DE MORAIS	156	1	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	464		CENTRO
230	NELSON DE FREITAS NETTO	156	2	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	478		CENTRO
231	DIRCE CORRADI DE FREITAS	156	3	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	496		CENTRO
232	ISAC LEAL	156	4	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	510		CENTRO
233	HEDA JUDITH PASCHOAL DE COLLO	156	5	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	526		CENTRO
234	DOVANI ZANGARI E SUA MULHER	157	3	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	0		CENTRO
235	DOVANI ZANGARI E SUA MULHER	157	4	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	537		CENTRO
236	ESPOLIO JOAO PIRES BRANCO	157	6	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	523		CENTRO
237	JAIME GARCIA	157	7	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	663	LTS 07 E 08	CENTRO
238	EUFLASIO SCAVAZZINI	158	9	AV PRESIDENTE VARGAS	1667		CENTRO
241	IDELMO CORRADI	158	14	RUA PRUDENTE DE MORAES	640		CENTRO
242	GUERINO CARLOS ZANDA	158	13	RUA PRUDENTE DE MORAES	654		CENTRO
243	CARLOS REVAIR RAMOS	158	12	RUA PRUDENTE DE MORAES	668		CENTRO
244	MADALENA JORQUEIRA RAMOS E S/MARIDO	158	11	RUA PRUDENTE DE MORAES	682		CENTRO
245	MARINÊS JUNQUEIRA PEREIRA E VICTOR DIONÍZIO PEREIRA	159	1	RUA PRUDENTE DE MORAES	671		CENTRO
247	ROSA MARIA DA SILVA PAOLA	159	2	RUA PRUDENTE DE MORAES	669		CENTRO
248	JOAO JUNQUEIRA GOMES E OUTROS	159	3	RUA PRUDENTE DE MORAES	653		CENTRO
249	SEBASTIAO ADID RIGO E OUTRO	159	4	RUA PRUDENTE DE MORAES	641		CENTRO
250	FRANCISCO GARCIA REBERTI	159	5	RUA PRUDENTE DE MORAES	627		CENTRO
251	FRANCISCO GARCIA REBERTI	159	P/06	RUA PRUDENTE DE MORAES	613		CENTRO
252	SAMIRA AHMAD FARHAT MANGIALARDO	159	P/06	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	583		CENTRO
253	ANTONIO MARCOS GARCIA	159	7	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	0		CENTRO
254	ANTONIO MARCOS GARCIA	159	8	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	545		CENTRO
256	KARINA DE NARDO CASARIN E RAFA	159	P/16	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	497		CENTRO
257	SADI TOMIELLO	159	P/16	AV BRASIL	1618		CENTRO
258	ILDA DANEZ GUEDES	159	15	AV BRASIL	1632		CENTRO
261	JAIME GARCIA	159	14	AV BRASIL	1646		CENTRO
262	GUIDO BONETI E OUTROS	159	13	AV BRASIL	1658		CENTRO
263	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	159	12	AV BRASIL	1672		CENTRO
264	ELISANGELA GUERRA DOS ANJOS	159	11-A	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	352		CENTRO
265	DARCY GARBELINE	159	10	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	370		CENTRO
266	WANDERLEI GOMES VILAR	159	9	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	380		CENTRO
267	HUMBERTO IVAO S FUENTES	160	1	AV BRASIL	1683		CENTRO
268	COMERCIO DE PECAS NOVA LONDRINA LTDA	160	2	AV BRASIL	1669		CENTRO
269	JOAO TUBUBIN SANCHES E OUTRA	160	3	AV BRASIL	1655		CENTRO
271	JOAO TUBUBIN SANCHES E OUTRA	160	4	AV BRASIL	1643		CENTRO

273	MARIA ELIZA GUINAME CANASSA E OUTROS	160	5	AV BRASIL	1627	REFRIGERAÇÃO LOANDA	CENTRO
276	TEREZA DOMINGUES	160	6	AV BRASIL	1621		CENTRO
279	VANDER DE ANDRADE COSTA	160	7	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	445	08 P/09E10	CENTRO
280	ZENON LEITE ALVIM	160	16	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1596		CENTRO
281	BALTAZAR WALTER SOARES DA COSTA	160	14	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1608		CENTRO
283	EDSON ARAUJO PAIVA	160	13	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1638		CENTRO
284	ALEXSANDRO GUEDES ATAIDES	160	12	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1652		CENTRO
285	MANUEL ALVES	160	11	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1666		CENTRO
286	OMAR CRISTIANO ANDRADE DA COSTA E SUA MULHER	160	P/10	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	0	P/10 EP/09	CENTRO
288	TELECOMUNICACOES DO PR S/A	161	1	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	192	LT 02 A 04	CENTRO
289	MARCIA ROSY SPINARDI MOIA	161	5	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1597		CENTRO
290	MARCIA ROSY SPINARDI MOIA	161	6	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1597		CENTRO
291	CRISTIANO BATISTA SANTOS E SUA MULHER	161	7A	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	357	LT P/07	CENTRO
292	DEVANIR MENINI	161	7P	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	349		CENTRO
293	ALTAIR SPINARDI	161	8	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	339	LT P/10	CENTRO
294	SHIROKO SHINKAWA E OUTRO	161	16	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	313	LT P/15	CENTRO
295	MOSUYUK SHINKAWA	161	15P	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	313	LT P/16	CENTRO
297	MARIA PEREIRA DA SILVA	161	13	RUA EUGENIO MELLA	650		CENTRO
298	ISMAEL FIM	161	12	RUA EUGENIO MELLA	666		CENTRO
299	ELIANE CRISTINA MUNHOZ DE PAULI	161	11	RUA EUGENIO MELLA	678		CENTRO
300	ARISTIDES AUGUSTO MARTINS	161	10P	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	152		CENTRO
302	MADALENA JORQUEIRA RAMOS	161	9	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	166		CENTRO
303	TEREZA PASSARRELLI DA SILVA	162	6	RUA EUGENIO MELLA	685		CENTRO
306	FLORINDA DE MORAES TORRES E OUTROS	162	7	RUA EUGENIO MELLA	0		CENTRO
307	MAURO CELSO MONTEIRO DOS SANTOS	162	16	RUA EUGENIO MELLA	619		CENTRO
308	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	162	8	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	633		CENTRO
310	ANTONIO MARIA MAESTRELLO VIDOVIX	162	4	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	70		CENTRO
311	CARLOS ALBERTO ARAUJO	162	5	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	84		CENTRO
312	AILTON CARLOS DA CRUZ	163	15	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	0		CENTRO
313	EVANDRO LUIZ PINHEIRO	163	14	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	0		CENTRO
314	ARNALDO CESAR MASCHIETO	163	13	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	245		CENTRO
315	JOSE GONCALVES MEDEIROS	163	12	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	233		CENTRO
316	JOSE PONTES E SUA MULHER	163	11	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	217		CENTRO
317	FABIANO MACEDO SCALIANTE	163	10	RUA MAL HERMES DA FONSECA	500		CENTRO
318	LUIS CARLOS ALVES ARAUJO	163	9	RUA MAL HERMES DA FONSECA	514		CENTRO
321	EDVALDO ALVES JARDIM	164	6	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	76		CENTRO
322	NEUZA ANGELIN E IRMAOS	164	7	RUA MAL HERMES DA FONSECA	427		CENTRO
323	DANIELA DANTAS DA SILVA	164	8	RUA MAL HERMES DA FONSECA	503		CENTRO
324	MARCONI OKABAI A. DA SILVA	164	16	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	187		CENTRO
325	ENOI ALMEIDA LEMES E OUTROS	164	15	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	171		CENTRO
326	OLIVIA OLIVEIRA SILVA	164	14	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	161	P/LT 13A	CENTRO
327	SHEILIS ADRIANO ISRAEL TECCO	164	p/13RE	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	145		CENTRO
328	OLIVIA OLIVEIRA SILVA	164	12	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	133		CENTRO
329	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES	164	11	RUA JOSE BONIFACIO	0		CENTRO
330	JOSE VIDOTO	164	10	RUA JOSE BONIFACIO	446		CENTRO
331	JOSE VIDOTO	164	9	RUA JOSE BONIFACIO	460		CENTRO
332	JOSE LUIZ CANDIDO	164	1	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	26		CENTRO
333	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	164	2	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	22		CENTRO
334	IVELISSY CRISTINA STRAGIOTTI DO NASCIMENTO	164	3	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	34		CENTRO
335	EDUARDO ISHIYAMA	164	4	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	48		CENTRO
336	JULIA MIEKO SOARES DA SILVA	164	5	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	62		CENTRO
337	ANUIR TRIZZI	165	6	RUA JOSE BONIFACIO	425	LTS 06 E 07	CENTRO
338	CRISTIANO CORSO	165	8	RUA JOSE BONIFACIO	449		CENTRO
339	MARINA ZAURIZA DE S TENORIO	165	P/16	RUA JOSE BONIFACIO	439		CENTRO

340	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	165	P16	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	109		CENTRO
341	JOSEFA PEREIRA PANACCI	165	15	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	95		CENTRO
342	ELEDI ENCARNACAO RIBEIRO	165	14	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	81		CENTRO
343	JORGE SANCHES	165	13	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	0		CENTRO
344	JORGE SANCHES E OUTRO	165	12	AV BELO HORIZONTE	214		CENTRO
345	ELEDI ENCARNACAO RIBEIRO	165	9	AV BELO HORIZONTE	0		CENTRO
346	JAIR SARTORI	178	15	AVENIDA SÃO PAULO	1545		CENTRO
347	ABEL DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES	178	14	AVENIDA SÃO PAULO	1531		CENTRO
349	AGNA APARECIDA DIAS MURAROTO	178	13	AVENIDA SÃO PAULO	1517		CENTRO
350	MARCO ANTONIO DE MORAES	178	12	AVENIDA SÃO PAULO	1505		CENTRO
351	ALFREDO AUGUSTO MARTINS	178	11	AVENIDA SÃO PAULO	1489		CENTRO
352	JOSE MANOEL PEREIRA	178	10	RUA ANTONIO SANTIM	248		CENTRO
353	JOEL TORRES E SUA MULHER	178	9P	RUA ANTONIO SANTIM	256		CENTRO
354	MARIA DA CONCEICAO LOURENCO DIAS ALVES	178	1	RUA ANTONIO SANTIM	268	LT P/09	CENTRO
356	JUVENAL BENTO MOURAO	178	7	AVENIDA LONDRINA	0		CENTRO
357	NELSON COMIN E SUA MULHER	180	6	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	802		CENTRO
358	JOSE AUGUSTI NETO	180	7	RUA WENCESLAU BRAS	359		CENTRO
360	VADEIR JOSE PEREIRA	180	8	RUA WENCESLAU BRAS	377		CENTRO
361	ROBERTO AKIRA OKIMOTO	180	16	AVENIDA SÃO PAULO	1349		CENTRO
362	ROBERTO AKIRA OKIMOTO	180	15	AVENIDA SÃO PAULO	1349		CENTRO
363	EDEJALMO PERUZZO	180	13	AVENIDA SÃO PAULO	1333	LT 14	CENTRO
364	FERNANDO FRANCISCO PAIVA E MERCEDES ANUNCIATO PAIVA (CPF: 695.240.689-15)	180	11	AVENIDA SÃO PAULO	1307	LT 12	CENTRO
365	ROBERTO AKIRA OKIMOTO	180	10	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	438		CENTRO
366	VILMA ROSSATO	180	9	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	452		CENTRO
367	JANE CRISTINA BELTRAMINI BERTO	180	P/01	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	466	P/02	CENTRO
368	JUZINEIDE QUINTINO LEITE	180	P/01	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	474	LT P/02	CENTRO
369	ARMANDO FERNANDES LIRA	180	2P	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	740		CENTRO
370	OSWALDO LOLI	180	3	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	750		CENTRO
371	ADMYLSON OSVALDO CASTRO ZORATTO	180	4	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	764		CENTRO
372	SARA CRISTINA MONTEIRO VIZANI	180	5	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	788		CENTRO
373	AURO KAID BAZO E MARIUZA APARECIDA LOLI BAZO	181	6	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	669		CENTRO
374	DARCI CRUZ CAMACHO	181	7	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	453	LTS 07 E 08	CENTRO
377	JOSEFA PEREIRA LEITE	181	16	AVENIDA SÃO PAULO	1259		CENTRO
378	IDA SMANIOTO E FILHOS	181	15	AVENIDA SÃO PAULO	1253		CENTRO
379	WAGNER CASTRO JORDAO	181	14	AVENIDA SÃO PAULO	1233		CENTRO
380	ESPÓLIO DE ZENTARO NISHI E SUA MULHER	181	13	AVENIDA SÃO PAULO	1227		CENTRO
381	JONAS DE ANDRADE GOIS	181	11	AVENIDA SÃO PAULO	1211	LT 12	CENTRO
382	PEDRO LUIZ GARBELINI DA SILVA	181	10	RUA PRUDENTE DE MORAES	546		CENTRO
383	ALESSANDRA BIASOTTO DE FREITAS E OUTRO	181	9	RUA PRUDENTE DE MORAES	562		CENTRO
384	ESPOLIO GERALDO GARBELINI	181	2	RUA PRUDENTE DE MORAES	572		CENTRO
385	MARCI JUNQUEIRA	181	1	RUA PRUDENTE DE MORAES	582		CENTRO
386	FRANCISCO CARLOS JACOMEL	181	3	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	648		CENTRO
387	MARIO LUIZ MILANI E OUTROS	181	4	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	662		CENTRO
388	MITSUO SANO	181	5	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	676		CENTRO
389	ADRIANA ALVIM COSTA DA SILVA	182	3	RUA PRUDENTE DE MORAES	553		CENTRO
390	FRANCISCO GARCIA REBERTI	182	4	RUA PRUDENTE DE MORAES	533		CENTRO
391	JOSEMIRO MARTINS BORGES	182	16	AVENIDA SÃO PAULO	1167		CENTRO
392	JEFFERSON PINTO DA SILVA	182	15	AVENIDA SÃO PAULO	1157		CENTRO
393	IGOR PASSARELI JORDÃO	182	13	AV PRESIDENTE VARGAS	1125		CENTRO
394	SERVILHO PIAI E OUTRO	183	9	AV PRESIDENTE VARGAS	1563		CENTRO
395	WALDIMIR RAMOS	183	10	AV PRESIDENTE VARGAS	1549		CENTRO
398	JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	183	14	AV BRASIL	1550		CENTRO
399	AMER FARHAT	183	13	AV BRASIL	1566		CENTRO
400	AMER FARHAT	183	12	AV BRASIL	1572		CENTRO
401	VERA LUCIA ROMÃO E NAURO ALVES DA SILVA	183	11	AV BRASIL	1586		CENTRO
402	ANTONIO MARCOS GARCIA	184	1	AV BRASIL	1587		CENTRO
403	ROBERTO VIZANI	184	2	AV BRASIL	1571		CENTRO
404	MILTON RIBEIRO PEREIRA	184	3	AV BRASIL	1567		CENTRO
406	JOAO SERAFIM FONSECA	184	4	AV BRASIL	1553		CENTRO
408	SIDNEY BOTELHO	184	5	AVENIDA SÃO PAULO	1041	6	CENTRO
409	ESPÓLIO DE JOSE MARTINS CARDOSO	184	7P	AVENIDA SÃO PAULO	1035		CENTRO
410	HUMBERTO IVAO S FUENTES	184	7P	AVENIDA SÃO PAULO	1027		CENTRO
411	JOSE GONCALVES DA SILVA E SUA	184	15	AVENIDA SÃO PAULO	1003	16 P/08	CENTRO

	MULHER						
412	ELIAS MOREIRA DO CARMO	184	14	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1520	P/08	CENTRO
414	ARNALDO CEZAR MASQUIETTO	184	13	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1538		CENTRO
416	RICARDO PINTO DE ARRUDA	184	12	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1552		CENTRO
417	ANUNCIAÇÃO DE ALMEIDA MATARESIO	184	11	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1564		CENTRO
418	IVO FIM E SUA MULHER	184	10	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	448		CENTRO
419	OLINDA CASTRO JORDAO	184	9	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	442		CENTRO
420	MARIO MATAREZI E SUA MULHER	185	1	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1563		CENTRO
421	MANOEL MARINHO NETO E HERDEIROS	185	2	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1553		CENTRO
422	PAULO ISUMI IWAMOTO	185	3	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1537	P/04	CENTRO
424	FABIO RAMOS	185	4P	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1521		CENTRO
428	GILBERTO CAVALEIRO TORRES	185	10	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	0		CENTRO
429	DANIEL CAMARGO COSTA	185	9	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	0		CENTRO
430	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	186	11	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1803	06 A 08, 12 E 13	CENTRO
431	DIONIZIO ABADE CORREA	187	6	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	571		CENTRO
433	PLINIO DALLA VECCHIA	187	7	RUA EUGENIO MELLA	557		CENTRO
437	CARLOS ALBERTO ARAUJO	187	8	RUA EUGENIO MELLA	443		CENTRO
438	JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	187	16	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
439	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	187	15	AVENIDA SÃO PAULO	851		CENTRO
440	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	187	14	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
441	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	187	13	AVENIDA SÃO PAULO	821	P/09 E 10	CENTRO
442	LUCIANA SANTELLI	187	12	AVENIDA SÃO PAULO	809		CENTRO
443	YARA CRISTINA SCALIANTE	187	11	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
444	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES	187	10P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	402		CENTRO
445	NELSON ALMEIDA SANTOS	187	9P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	416		CENTRO
446	CLAUDIA MOCELLIN MORAES FERREIRA E SEU MARIDO	187	1	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	218		CENTRO
447	ANTONIO CANDIDO DA ROSA SOBRINHO	187	2	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	234		CENTRO
448	MARIA DOS ANJOS PEREIRA CHEROB	187	3	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	244		CENTRO
449	DEVAIR NONATO	187	4	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	262		CENTRO
450	JOCONDO LUIZ VOLPATO	187	5	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	247		CENTRO
451	JOSE GONCALVES MEDEIROS	188	6	RUA MAL HERMES DA FONSECA	443		CENTRO
453	FLORINDA DE MORAES TORRES E OUTROS	188	7	RUA MAL HERMES DA FONSECA	417		CENTRO
455	DIRCEU KOSLOSKI E SUA MULHER	188	8	RUA MAL HERMES DA FONSECA	403		CENTRO
456	OSVALDO BOSSA MASCHIETTO	188	16	AVENIDA SÃO PAULO	763	15	CENTRO
457	VANDERLEI TAVARES DE AMORIM	188	14	AVENIDA SÃO PAULO	733		CENTRO
458	SALETE PALUDO DA SILVA	188	13	AVENIDA SÃO PAULO	723		CENTRO
459	PEDRO VINICIUS PALUDO DA SILVA E OUTRA	188	12	AVENIDA SÃO PAULO	707		CENTRO
460	SHIROKO SHINKAWA E OUTRO	188	11	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
461	JOSE ANTONIO DA SILVA E S/MULHER	188	10	RUA JOSE BONIFACIO	344		CENTRO
462	JULIA MORETE GOMES	188	9	RUA JOSE BONIFACIO	358		CENTRO
463	MARILENE MORETE GONÇALVES	188	1P	RUA JOSE BONIFACIO	372	P/02	CENTRO
464	CLELIO BATISTA GONCALVES	188	1P	RUA JOSE BONIFACIO	386	LTS P/01EP/02	CENTRO
465	CLELIO BATISTA GONCALVES	188	3	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	146		CENTRO
466	MARIO ISHIYAMA	188	4	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	160		CENTRO
467	JOSE GONCALVES MEDEIROS	188	5	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	0		CENTRO
468	JOSE CARLOS TEIXEIRA E SUA MULHER	189	5P	RUA JOSE BONIFACIO	387	P/06	CENTRO
469	MARIA DE OLIVEIRA SILVA E MARCILENE SILVA	189	5P	RUA JOSE BONIFACIO	373	P/06	CENTRO
470	MOHAMAD FARHAT	189	8	RUA JOSE BONIFACIO	345	7	CENTRO
471	EDSON TAQUEO SHINKAWA	189	16	AVENIDA SÃO PAULO	675		CENTRO
472	LUIZ FERNANDO TIROLEZ	189	15	AVENIDA SÃO PAULO	661		CENTRO
473	VAROTTO E SUA MULHER JOSÉ ADEMIR MARTINS	189	14	AVENIDA SÃO PAULO	647		CENTRO
474	RINALDO CESAR DE SOUZA LICKS E SUA MULHER	189	13	AVENIDA SÃO PAULO	633		CENTRO
475	ILMA PEREIRA DE SOUZA ZAMBONI E SEU MARIDO	189	12	AVENIDA SÃO PAULO	619		CENTRO
476	KAZUMI HAMADA NAKANO	189	11	AVENIDA SÃO PAULO	605		CENTRO
477	MOHAMAD FARHAT	189	10	RUA DOM PEDRO I	264		CENTRO
478	SEBASTIAO LUIZ DA SILVA	189	9	RUA DOM PEDRO I	280		CENTRO
479	MARCOS TADAO KAMITANI	189	1	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	28		CENTRO
480	ELMA BOTURA GRESPI E OUTROS	189	2	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	0		CENTRO
481	MARCELO RODRIGUES DE PAULA	189	3	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	68		CENTRO

482	MARIO LUIZ MILANI E OUTROS	189	4	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	82		CENTRO
483	ADILSON ALVES PEREIRA	190	6	RUA DOM PEDRO I	0		CENTRO
484	ANTONIA BARBOSA DA SILVA E OUTROS	190	7	RUA DOM PEDRO I	285		CENTRO
485	MARIANY ANGELINE PANUCI MARTINS DA COSTA	190	8	RUA DOM PEDRO I	0		CENTRO
486	ALZIRA DIAS FERNANDES	190	16	AVENIDA SÃO PAULO	577		CENTRO
487	ANTONIO MARIA MAESTRELLO VIDOVIX	190	15	AVENIDA SÃO PAULO	563		CENTRO
489	GUIDO BONETI E OUTROS	190	9	AVENIDA SÃO PAULO	535	lts 12/13/14	CENTRO
492	MAURO ELIO DELLA VECCHIA	199A	6	AVENIDA SÃO PAULO	1660		CENTRO
493	NATACCI AMARAL DA SILVA	199A	7	RUA DANTE BARBIERI	49		CENTRO
494	NATACCI AMARAL DA SILVA	199A	8	RUA DANTE BARBIERI	0		CENTRO
495	RAIMUNDA MORAES DE SOUZA	199A	16	AV PARANA	1625		CENTRO
496	ANTONIO CLAVICHO MUNHOZ	199A	15	AV PARANA	1671		CENTRO
498	LAUDICEIA ANICIAIS MUNHOZ	199A	14	AV PARANA	1657		CENTRO
499	MARTINS DE ALMEIDA E OUTROS	199A	10	RUA HUMBERTO SPINARDI	0	11,12 E 13	CENTRO
501	ANTONIO PANUCCI	199A	9	RUA HUMBERTO SPINARDI	37		CENTRO
504	SEGUNDO ORLANDO SANTIN	199A	4	AVENIDA SÃO PAULO	1634		CENTRO
505	SALETE PALUDO DA SILVA	199A	5	AVENIDA SÃO PAULO	1646		CENTRO
506	ANTONIO MARIA MAESTRELLO VIDOVIX	200	6	AVENIDA SÃO PAULO	1560		CENTRO
507	EMANUELLE MENINI DE MOURA RUZZON E SEU MARIDO	200	7	RUA HUMBERTO SPINARDI	36		CENTRO
508	RAQUEL GUEDES CARROCINI	200	8	RUA HUMBERTO SPINARDI	1583	P/016	CENTRO
509	WANDERLEI MORENO GOMES E SUA MULHER	200	16P	AV PARANA	1589		CENTRO
511	CLAUDEMIR SPERANDIO	200	14	AV PARANA	1559		CENTRO
512	DANIELA SILVEIRA DE SOUZA	200	13	AV PARANA	1541		CENTRO
514	ARCILIO MUSACHI	200	11	RUA ANTONIO SANTIM	118	12	CENTRO
515	DEPÓSITO DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LOANDA LTDA	200	10	RUA ANTONIO SANTIM	214		CENTRO
516	ARISTIDES RIBEIRO	200	9	RUA ANTONIO SANTIM	228		CENTRO
518	BENEDITO DE SOUZA RIBEIRO	200	1	AVENIDA SÃO PAULO	1492		CENTRO
519	ADEMIR AUGUSTI	200	2A	AVENIDA SÃO PAULO	1504		CENTRO
520	EDMILSON BELINELLI	200	3	AVENIDA SÃO PAULO	1514		CENTRO
521	SANDRA JOSI FANALI MONARO	200	4	AVENIDA SÃO PAULO	1530		CENTRO
522	EZOLDE MORO RIBAS	200	5	AVENIDA SÃO PAULO	1548		CENTRO
523	ERICK DAWSON DE OLIVEIRA	201	6	AVENIDA SÃO PAULO	1458		CENTRO
524	DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LOANDA LTDA	201	7	RUA ANTONIO SANTIM	227		CENTRO
525	DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LOANDA LTDA	201	8	RUA ANTONIO SANTIM	213		CENTRO
526	NORIVAL DARIO DE COLLO	201	16	AV PARANA	1455		CENTRO
527	JOSE DE MEIRA E SUA MULHER	201	15	AV PARANA	1445		CENTRO
529	JOSE DE MEIRA E SUA MULHER	201	14	AV PARANA	1433		CENTRO
530	JOSE DE MEIRA E SUA MULHER	201	13	AV PARANA	1419		CENTRO
532	AGROPECUARIA FLOR DE CEREJEIRA LTDA	201	12	AV PARANA	1405		CENTRO
534	ANTENOR CORREIA DA SILVA	201	11	RUA WENCESLAU BRAS	220		CENTRO
535	AGROPECUARIA FLOR DE CEREJEIRA LTDA	201	10	RUA WENCESLAU BRAS	238		CENTRO
537	ORLY BARBOSA JUNIOR	201	9	RUA WENCESLAU BRAS	248	LTS 09 E P/ 10	CENTRO
539	ANTONIO BENEDITO SANTIM	201	1	AVENIDA SÃO PAULO	1390		CENTRO
540	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA E OUTROS	201	2	AVENIDA SÃO PAULO	1406		CENTRO
541	MARILENE FANALE RUBIM E OUTROS	201	3	AVENIDA SÃO PAULO	1420		CENTRO
542	IOSITAKA MIKAMI	201	4	AVENIDA SÃO PAULO	1434		CENTRO
543	MASAFIRO MIYOSHI	201	5	AVENIDA SÃO PAULO	1446		CENTRO
544	ALBA APARECIDA MATAREZI PINHEIRO	202	6	AVENIDA SÃO PAULO	1360		CENTRO
545	YASMIN MATAREZI PINHEIRO	202	7	RUA WENCESLAU BRAS	257		CENTRO
546	EDILENE MARIA SATO PINHEIRO E ELIANE PAULA SATO PINHEIRO	202	8	RUA WENCESLAU BRAS	243		CENTRO
547	ELIANA DIAS ANTONELO E OUTRA	202	16	AV PARANA	1365		CENTRO
548	ANTONIO DE FARIA PONCIO	202	15	AV PARANA	1353		CENTRO
550	HÁLIA FÁTIMA FARHAT SILVA E OUTROS	202	14	AV PARANA	1357		CENTRO
551	ROSA DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS	202	13	AV PARANA	1323		CENTRO
552	PEDRO LUIZ GARBELINI DA SILVA	202	12	AV PARANA	1309		CENTRO
554	TALITA JULIANE RUIZ SIMÕES E VINICIUS RUIZ SIMÕES	202	11P	AV PARANA	1331		CENTRO
555	TALITA JULIANE RUIZ SIMÕES E VINICIUS RUIZ SIMÕES	202	11P	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	0		CENTRO
556	EUFLASIO SCAVAZZINI	202	10P	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	330		CENTRO
557	RUBENS RODRIGUES DA SILVA	202	10P	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	330		CENTRO
558	MARIA ANTONIA MARTINS	202	9	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	340		CENTRO
559	ANTONIO MALAVAZI	202	1	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	360		CENTRO
560	DARCI CRUZ CAMACHO	202	2	AVENIDA SÃO PAULO	1310		CENTRO
561	IWAO KAMITANI	202	3	AVENIDA SÃO PAULO	1322		CENTRO
562	ARMANDO KAMIYA	202	4	AVENIDA SÃO PAULO	1336		CENTRO
563	KATSUKO WAKAI	202	5	AVENIDA SÃO PAULO	1346		CENTRO
564	GLADIS CATARINA RODIN PELIZZON	203	6	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	383		CENTRO
565	LUCIANA SANTELLI	203	7	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	361		CENTRO
566	HANAE KOITI NAKABATI	203	8	RUA FIORAVANTE MARCOS	329		CENTRO

				MARINI			
568	JEFFERSON PINTO DA SILVA	203	16P	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	309		CENTRO
570	SEBASTIAO R. DE OLIVEIRA	203	16P	AV PARANA	1269		CENTRO
573	JOAO ALONSO RODRIGUES	203	15	AV PARANA	1255		CENTRO
574	CELSO ABILON GONCALVES	203	14	AV PARANA	1241		CENTRO
575	WALDECYR MILANI	203	13	AV PARANA	1225		CENTRO
578	EDVALDO JOAQUIM DOS SANTOS	203	12	AV PARANA	1219		CENTRO
579	HALIA FATIMA FARHAT SILVA E	203	11	RUA PRUDENTE DE MORAES	398		CENTRO
580	HALIA FATIMA FARHAT SILVA	203	10P	RUA PRUDENTE DE MORAES	418	FRENTE	CENTRO
582	ANTONIO MARIA MAESTRELLO VIDOVIX	203	10P	RUA PRUDENTE DE MORAES	0		CENTRO
583	ANTONIO MARIA MAESTRELLO VIDOVIX	203	9	RUA PRUDENTE DE MORAES	432		CENTRO
584	KATUZO SATO	203	1	RUA PRUDENTE DE MORAES	440	LTS 01 E P/02	CENTRO
587	HEITOR DE SOUZA	203	2P	AVENIDA SÃO PAULO	1226	LTS. 03 E P/02	CENTRO
588	MARLI SILVEIRA BRANCO DE BRITO E OUTRAS	203	4	AVENIDA SÃO PAULO	1240		CENTRO
590	FATIMA MARINETE MAZALI LEAO	203	5	AVENIDA SÃO PAULO	1254		CENTRO
591	BALTAZAR WALTER SOARES DA COSTA	204	1	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
592	BALTAZAR WALTER SOARES DA COSTA	204	2	AVENIDA SÃO PAULO	0	LTS. 02 E 03	CENTRO
593	BALTAZAR WALTER SOARES DA COSTA	204	4	AV PARANA	1165	LTS. 04, 05 E 06	CENTRO
595	MARIO LUIZ MILANI E OUTROS	204	7	AV PARANA	1147		CENTRO
598	COMERCIAL DE A. LOANDA LTDA	204	8	AV PARANA	1131	LTS. 08, E 10	CENTRO
600	SALAH RACHRACH SALEM E SUA MULHER	204	15	AV BRASIL	1226	LTS. 15 E 16	CENTRO
601	SALAH RACHRACH SALEM E SUA MULHER	204	14	AV BRASIL	1446		CENTRO
603	BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A	204	13	AV BRASIL	1460		CENTRO
604	TALITA JULIANA RUIZ SIMOES E OUTRO	204	12	AV BRASIL	1472		CENTRO
606	CLAUDENICE ORTEGAS SOARES	204	11P	AV BRASIL	1490	LTS. P/11	CENTRO
608	JEFERSON PINTO DA SILVA	204	11P	AVENIDA SÃO PAULO	1096	LT. P/11	CENTRO
610	VALDEMIR MILANI	204	9	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
612	APARECIDO AUGUSTO ROZAO	205	1	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	0		CENTRO
614	ANTONIO XAVIER PLATES	205	2	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1431		CENTRO
618	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	205	5	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1399		CENTRO
620	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	205	6	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1387		CENTRO
624	DARCI CRUZ CAMACHO	205	7P	AV PARANA		LT. P/07	CENTRO
628	MARCELO PESTANA E OUTRO	205	8	AV PARANA	919	LT. P/08	CENTRO
631	ALANA CAETANO PRIETO	205	15	AV PARANA	897		CENTRO
633	ANTONIO FERREIRA RAMOS	205	16P	AV PARANA	883		CENTRO
635	ODETE PEREIRA CANDIDO	205	16P	RUA EUGENIO MELLA	418		CENTRO
636	MARCIO ALBERTO MATAREZIO LUNGUIN E SUA MULHER	205	14	RUA EUGENIO MELLA	432		CENTRO
637	VICTORIO MILHARESI	205	13	RUA EUGENIO MELLA	446		CENTRO
638	PEDRO MARTINS PHILIPP	205	11	AVENIDA SÃO PAULO	892	LTS. 11 E 12	CENTRO
639	SINDICATO RURAL DE LOANDA	205	10P	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
640	VLADIMIR CASTRO JORDAO	205	9P	AVENIDA SÃO PAULO	0	LT. P/09 nºs 920 e 928.	CENTRO
641	GILBERTO JOSE CAETANO	206	p/06	AVENIDA SÃO PAULO	850	LTp/ 06/05	CENTRO
642	JOSE CANOVAS	206	P/07	RUA EUGENIO MELLA	335	LTS P 07E08	CENTRO
643	ISABEL CRISTINA BASSO BOITO	206	3	AVENIDA SÃO PAULO	338	04 p/05 e 07	CENTRO
644	MARIANA RAMOS VAROTTO	206	15P	RUA EUGENIO MELLA	321	LTS P/15 E 16	CENTRO
645	UMBERTO BONO RUIZ	206	15P	RUA EUGENIO MELLA	307	LTS P/ 15 E 16	CENTRO
646	PEDRO JUNIOR CAVALLI	206	14	AV PARANA	827		CENTRO
647	ILDA DANEZ GUEDES	206	13	AV PARANA	0		CENTRO
648	GERALDO DA ROCHA	206	12	AV PARANA	799		CENTRO
650	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA	206	11	RUA MAL HERMES DA FONSECA	298		CENTRO
651	ESPOLIO DE AMELIA JULCA MIRANDA	207	6	RUA MAL HERMES DA FONSECA	349	LT. 06 E P/ 05	CENTRO
652	ESPERANDIO GUBIANI	207	7	RUA MAL HERMES DA FONSECA	329	LTS 07 E P/ 05	CENTRO
653	LUCIANO ALVIM COSTA	207	8	RUA MAL HERMES DA FONSECA	0		CENTRO
654	MARIA APARECIDA MARTINES LEITE	207	16	AV PARANA	759		CENTRO
655	MARIA CECILIA GHIRALDI	207	15	AV PARANA	745		CENTRO
656	MAURO SERGIO DOS SANTOS E	207	14	AV PARANA	733		CENTRO
657	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	207	13	AV PARANA	719		CENTRO
658	JORIDES ZORATTO	207	11	AV PARANA	0	LTS 11 E 12	CENTRO
659	RAUL ALVES SIQUEIRA	207	10	RUA JOSE BONIFACIO	236		CENTRO
660	ALESSANDRO NAKAMURA RAMOS	207	9	RUA JOSE BONIFACIO	270		CENTRO
661	HELENA MASSAKO CHIBA OHARA E OUTROS	207	1	AVENIDA SÃO PAULO	694		CENTRO
662	EUZEBIO FAVARO E SUA ESPOSA	207	2	AVENIDA SÃO PAULO	708		CENTRO
663	SADA NISHI E OUTRAS	207	3	AVENIDA SÃO PAULO	722		CENTRO
664	JOSE CARLOS TEIXEIRA E SUA MULHER	207	4	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
665	FERNANDO FRANCISCO DE PAIVA FILHO	208	6P	RUA JOSE BONIFACIO	267		CENTRO
666	LUIZ GUSTAVO GARBELINI	208	6P	RUA JOSE BONIFACIO	267		CENTRO
667	JOAO BATISTA RUBIA MALAVAZI E	208	7	RUA JOSE BONIFACIO	245	LT 08	CENTRO

	SUA MULHER E OUTROS						
668	DEVINO PILOTTI	208	16	AV PARANA	0		CENTRO
669	TANIA GRAZIELLE MASCHIETO BONETI	208	15	AV PARANA	643		CENTRO
670	FERNANDO MARTINS	208	14	AV PARANA	629		CENTRO
671	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA	208	13	AV PARANA	0		CENTRO
672	ESPÓLIO DE NEDIA PEREIRA DE SOUZA	208	12	AV PARANA	603		CENTRO
674	GENI FERREIRA ESTRUZANI	208	P/11	AV PARANA	583		CENTRO
675	MARIA ROSINEIDE DE OLIVEIRA	208	P/11	RUA DOM PEDRO I	130		CENTRO
676	DONIZETI DE ASSIS	208	10	RUA DOM PEDRO I	144		CENTRO
678	JOSE ANTONIO AZEVEDO OSORIO E SUA MULHER	208	9	RUA DOM PEDRO I	158		CENTRO
679	MATILDE GENEZIA MAGALHAES	208	1	AVENIDA SÃO PAULO	604		CENTRO
680	ODALIO ANTONIO DA SILVA	208	2	AVENIDA SÃO PAULO	618		CENTRO
681	BONIFACIA DANEZ GUEDES	208	3	AVENIDA SÃO PAULO	632		CENTRO
682	LEONISIO LOPES	208	4	AVENIDA SÃO PAULO	646		CENTRO
683	MARIA DOLORES JODAR GUTIERREZ CANCEAN	208	5P	AVENIDA SÃO PAULO	656		CENTRO
684	JOSEMAR DA SILVA E OUTRO	208	5P	AVENIDA SÃO PAULO	656		CENTRO
685	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	209	6	AVENIDA SÃO PAULO	576		CENTRO
686	ADELIA MARIA PANIS NONATO	209	p/007	RUA DOM PEDRO I	157		CENTRO
687	MARIA HONORINA DOS SANTOS	209	8	RUA DOM PEDRO I	149		CENTRO
688	EDIRLENE RODRIGUES MILHARESI	209	16	AV PARANA	563		CENTRO
689	ATTILIO CAZARIN	209	15	AV PARANA	519		CENTRO
690	DONARIA ANTONIA DE S CARVALHO	209	14	AV PARANA	533		CENTRO
691	IVANI FERREIRA DE ARAUJO E	209	13	AV PARANA	521		CENTRO
692	GENI FERREIRA ESTRUZANI E SEU MARIDO	209	12	AV PARANA	507		CENTRO
693	ALBA APARECIDA MATAREZI PINHEIRO	209	11	AV PARANA	493		CENTRO
694	ALBA APARECIDA MATAREZI PINHEIRO	209	10	RUA ALFREDO ALBERTO MARTINS	59		CENTRO
695	EDILSON CASTRO ANDRADE	209	9	RUA ALFREDO ALBERTO MARTINS	0		CENTRO
696	OMAR CRISTIANO ANDRADE DA COSTA E SUA MULHER	209	1	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
697	OMAR CRISTIANO ANDRADE DA COST	209	2	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
698	EUGENIA GELLI RAIMUNDO	209	3	AVENIDA SÃO PAULO	534		CENTRO
699	GILVAN RODRIGUES DA SILVA E S/	209	4	AVENIDA SÃO PAULO	546		CENTRO
700	CRISTINA BELORINI DAL PRA OLIVEIRA E SEU MARIDO	209	5	AVENIDA SÃO PAULO	560	lt p/ 07	CENTRO
701	JESUS ANDREO LEIBA	220	5	AV CURITIBA	0		CENTRO
702	JESUS ANDREO LEIBA	220	4	AV PARANA	1556		CENTRO
704	ADEMIR BRUSCAGIN	220	7	AV CURITIBA	56	p/ lt 03	CENTRO
705	JAIME GARCIA	220	10	RUA ANTONIO SANTIM	32		CENTRO
706	ADEMIR BRUSCAGIN	220	11	RUA ANTONIO SANTIM	2		CENTRO
707	EUCLIDES SPECIA	220	9	RUA ANTONIO SANTIM	42		CENTRO
708	JOSE EDSON IGNACIO	220	1	AV PARANA	1486		CENTRO
709	IRACEMA RIBEIRO DA SILVA	220	2	AV PARANA	1486		CENTRO
710	DAVI SIDNEI MONTAGNER	220	P/03	AV PARANA	0		CENTRO
711	HEITOR DE SOUZA	221	6P	AV PARANA	0		CENTRO
712	ANTONIO JORQUEIRA	221	6P	RUA ANTONIO SANTIM	55		CENTRO
713	CELIA YOOCO NAGANO MIYOSHI	221	7	RUA ANTONIO SANTIM	41		CENTRO
714	OFELIA DAMASCENO MATOSINHO	221	8	RUA ANTONIO SANTIM	27		CENTRO
715	KAZUO MIYOSHI	221	15	RUA DEP ACCIOLY FILHO	849	LT 15 E 16	CENTRO
716	MARIA INÊS FORLANI GENTINI	221	14	RUA DEP ACCIOLY FILHO	837		CENTRO
717	JOSE FRANCA	221	13	RUA DEP ACCIOLY FILHO	823		CENTRO
718	JOSE ALENCAR DE OLIVEIRA	221	12	RUA WENCESLAU BRAS	104	LT 11	CENTRO
719	LUCIANO FAVARO	221	10	RUA WENCESLAU BRAS	132		CENTRO
720	MAURICIO GRASSI	221	9	RUA WENCESLAU BRAS	146		CENTRO
721	JOSE ALENCAR DE OLIVEIRA	221	1P	RUA WENCESLAU BRAS	156		CENTRO
722	VALDECIR DA SILVA SENE	221	1P	RUA WENCESLAU BRAS	160	FUNDOS	CENTRO
724	IVONE SANTOS BARBOZA	221	1P	AV PARANA	1390	ESQUINA	CENTRO
726	JAIR SARTORI	221	2	AV PARANA	1404		CENTRO
727	ADEMIR PESSINI E OUTRO	221	P/03	AV PARANA	1418		CENTRO
728	HEITOR DE SOUZA	221	3P	AV PARANA	1420		CENTRO
729	HEITOR DE SOUZA E RUBENS CARLO	221	4	AV PARANA	1434		CENTRO
730	JURANDIR JORGE LEITE E SUA MULHER	221	5	AV PARANA	1446		CENTRO
732	EDILENE MARIA SATO PINHEIRO E ELIANE PAULA SATO PINHEIRO	222	6	AV PARANA			CENTRO
733	MARIA EDNE GOES ORTIZ E OUTRO	222	7	RUA WENCESLAU BRAS	339	LTS 07 E 08	CENTRO
734	ADEMIR MORO RIBAS	222	16P	RUA WENCESLAU BRAS	119		CENTRO
735	LUCAS SANCHES PARRA	222	16P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	769		CENTRO
736	SEBASTIAO BARDI	222	15	RUA DEP ACCIOLY FILHO	755		CENTRO
737	ADILSON ORTIZ AYLON	222	14	RUA DEP ACCIOLY FILHO	737	LT P/13	CENTRO
738	MARIA DULCIMAR BARDI E OUTRA	222	13P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	727		CENTRO
739	LUIZ ANTONIO BANACH CALASANS	222	12	RUA DEP ACCIOLY FILHO	713		CENTRO
740	JOSE PANISSA	222	P/11-A	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI			CENTRO
741	ROBERTO GOMES VILAR	222	10	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	232		CENTRO
742	DARIO FERES MOREIRA	222	9	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	474		CENTRO
743	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	222	1	AV PARANA	1300		CENTRO
747	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	222	2	AV PARANA	1300		CENTRO
748	VILMA DAS NEVES PEREIRA E	222	3	AV PARANA	1344		CENTRO
750	ELIANE PAULA SATO PINHEIRO E	222	4	AV PARANA	1358		CENTRO

	OUTRA						
751	EDILENE MARIA SATO PINHEIRO E ELIANE PAULA SATO PINHEIRO	222	5	AV PARANA	1372		CENTRO
752	ANTONIO MARIA MAESTRELLO VIDOVIX	223	6	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	289		CENTRO
753	FABIANE DA SILVA RAMOS E FLÁVIA DA SILVA RAMOS	223	7	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	255		CENTRO
755	APARECIDA DO CARMO CAETANO PRIETO	223	P/08	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI			CENTRO
756	ROSE MARY GHISLENI	223	16P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	671	LT P/15	CENTRO
757	APARECIDA DO CARMO CAETANO PRIETO	223	16P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	655	LT P/15	CENTRO
758	FLAVIO ARAMIS ACCORSI	223	13	RUA DEP ACCIOLY FILHO	629	LTS 13,14 E P/08	CENTRO
761	PEDRO LUIZ GARBELINI DA SILVA	223	12P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	615	LTS P11 E P/12	CENTRO
762	SADI TOMIELLO	223	12P	RUA PRUDENTE DE MORAES	280		CENTRO
766	ANTONIO JURCA	223	10	RUA PRUDENTE DE MORAES	306		CENTRO
767	ARCELIO MARIO NABAS NASTARI	223	9	RUA PRUDENTE DE MORAES	320		CENTRO
768	CARLOS NASCIMENTO GUEDES	223	2	AV PARANA	1212		CENTRO
772	MAURO ROBERTO ROSA	223	3	AV PARANA	1226		CENTRO
774	SALAH RACHIRACH SALEM	223	4	AV PARANA	0		CENTRO
775	SERGIO FABRIZIO SANVIDO	223	5	AV PARANA	1240	LT 05	CENTRO
776	MARIO LUIZ MILANI E OUTROS	224	1	AV PARANA	1146	LTS. 01 A 04	CENTRO
780	TJM AUTO POSTO LTDA E OUTROS	224	9	AV PARANA	1156		CENTRO
783	PEDRO LUIZ GARBELINI DA SILVA	225	7	RUA DEP ACCIOLY FILHO	0		CENTRO
784	MOHAMAD ALI SAID	225	8P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	533		CENTRO
785	LUZIA MILANI LOPES E OUTROS	225	16	RUA DEP ACCIOLY FILHO	519		CENTRO
790	MANUEL ORTIS E WAGNER ROS ORTIS	225	15	AV BRASIL	1346	LTS 15 E P/14	CENTRO
792	ADILSON ORTIZ AYLON	225	14P	AV BRASIL	1354		CENTRO
794	JAIR SARTORI	225	13	AV BRASIL	1374		CENTRO
795	CARMEM ROS ORTIS E SEU MARIDO	225	8P	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1583		CENTRO
796	RACHRACHE ABDUL RAHMAN SALEM E SUA MULHER	226	6	AV PARANA	1064		CENTRO
797	EDVALDO JOAQUIM DOS SANTOS E SUA MULHER.	226	7	AV BRASIL	1367		CENTRO
799	TETSUYA SAKURADA E FUSSAO SAKU	226	p/03	AV BRASIL	1359	LTS 08,14 E P/13, 15 E16	CENTRO
802	ROSA MARIA DA SILVA DE PAOLA SEU MARIDO	226	p/15	AV BRASIL	1355		CENTRO
804	ENIO CARTELI	226	P/16	RUA DEP ACCIOLY FILHO	449		CENTRO
805	CLAUDIA MOCELLIN MORAES FERREIRA E SEU MARIDO	226	P/16	AV BRASIL	1325		CENTRO
806	EDILSON JONAS GOIS ORTIZ	226	13P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	421		CENTRO
807	MARCOS TADAO KAMITANI	226	P/13	RUA DEP ACCIOLY FILHO	0421A		CENTRO
808	MARCOS TADAO KAMITANI	226	13P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	421		CENTRO
809	JOSÉ CARLOS DA SILVA	226	12-P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	413		CENTRO
810	LINA GARBELINE ZANDA	226	12P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	403		CENTRO
813	MOHAMED ALI SAID	226	11	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1288		CENTRO
814	ALI SAID NETO	226	10	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1026		CENTRO
815	CLEUZA TORRES MANDELI E SEU MARIDO	226	9	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	0		CENTRO
816	MARIO MATAREZI E OUTROS	226	1	AV PARANA	998		CENTRO
818	WLADIMIR CASTRO JORDAO	226	2	AV PARANA	1010		CENTRO
820	VLADIMIR CASTRO JORDAO	226	p/03	AV PARANA	1026	LTS p/. 03 E/13	CENTRO
822	RACHRACHE ABDUL RAHMAN SALEM E SUA MULHER	226	4	AV PARANA	1038		CENTRO
824	ALLAN FONZAR CAETANO	226	5	AV PARANA	1050		CENTRO
826	ANUNCIAÇÃO DE ALMEIDA MATARESIO	227	3	AV PRESIDENTE VARGAS	1302		CENTRO
828	VERA FERREIRA DO VALE, ROBERTO FERREIRA DO VALLE E EDUARDO FERREIRA DO VALE	227	4	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1305		CENTRO
829	VERA FERREIRA DO VALE, ROBERTO FERREIRA DO VALLE E EDUARDO FERREIRA DO VALE	227	5	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1293		CENTRO
831	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	227	6	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1275		CENTRO
833	TALITA JULIANA RUIZ SIMOES E OUTROS	227	8	AV PRESIDENTE VARGAS	1262	lt 07	CENTRO
836	TJM AUTO POSTO LTDA	228	4	AV PRESIDENTE VARGAS	1309	FUNDOS, AV. PRES. VARGAS, N. 1279.	CENTRO
838	MITHUO SODA E SUA MULHER	228	9	AV PRESIDENTE VARGAS	1249	LTS. 09 E 10	CENTRO
840	ALESSANDRA BIASOTTO DE FREITAS E OUTRO	228	P/01	AV PARANA	0		CENTRO
841	ALESSANDRA BIASOTTO DE FREITAS E OUTRO	228	2	AV PARANA	0	LT 02 E P/01	CENTRO
842	EUGENIO CRISTOVAO CANCEAN	228	3	AV PARANA	916		CENTRO
845	MARGRETH ILSE M. MORGATO E OU	229	5	AV PARANA	0	LTS. 05 E 06	CENTRO
846	MARGRETH ILSE M. MORGATO E OU	229	7	RUA EUGENIO MELLA	323	LTS.7,8,14P/9,10E13	CENTRO
847	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	229	15	RUA EUGENIO MELLA	299	LTS. 15 E 16	CENTRO
849	ARCELIO MARIO NABAS NASTARI	229	13P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	219		CENTRO
850	RAMAO THIERES BRANDAO	229	11	RUA MAL HERMES DA FONSECA	184	LTS. 11 E 12	CENTRO
852	JOYCE MICK MORGATO	229	9P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	0	LTS. P/ 09,10 E 13	CENTRO
853	EDSON LUIZ VIEIRA	229	P/01	RUA MAL HERMES DA FONSECA	234	P/02	CENTRO
854	ANTONIO FERREIRA RAMOS	229	P/01	AV PARANA	0	LT P/01 E P/02	CENTRO
855	MAURICIO TAKAO MIYOSHI	229	P/02	AV PARANA	0		CENTRO

856	MAURICIO TAKAO MIYOSHI E OUTRO	229	3	AV PARANA	816		CENTRO
857	MAURICIO TAKAO MIYOSHI	229	4	AV PARANA	826		CENTRO
859	WILIBALDO ROMAO GUEDES	230	6	AV PARANA	0		CENTRO
860	WILLI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA -EPP	230	7P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	223		CENTRO
862	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	230	7P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	213	P/08	CENTRO
863	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA/ESP	230	8P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	203		CENTRO
864	JOSE LUIZ FRAGMAN	230	15	RUA DEP ACCIOLY FILHO	159	16	CENTRO
865	VAGNER JOSÉ PEREIRA	230	13	RUA DEP ACCIOLY FILHO	125		CENTRO
866	CLAUDIA MOCELLIN MORAES FERREIRA	230	12	RUA DEP ACCIOLY FILHO	113		CENTRO
867	NEUSA MARIA MASCHIETTO	230	11	RUA DEP ACCIOLY FILHO	99		CENTRO
868	EDUARDO ODA ALAMINO	230	10	RUA JOSE BONIFACIO	130		CENTRO
869	ADHEMAR BONETTI	230	9P	RUA JOSE BONIFACIO	144		CENTRO
870	JORIDES ZORATTO	230	1	AV PARANA	688		CENTRO
871	JORIDES ZORATTO	230	2	AV PARANA	718	03,04 E P/09	CENTRO
873	LUCIANO FAVARO	230	5	AV PARANA	748		CENTRO
874	COLEGIO LOANDA S/C LTDA	231	5	RUA JOSE BONIFACIO	654	06 E 07	CENTRO
875	JAIME BARDI FILHO E OUTROS	231	8	RUA JOSE BONIFACIO	133		CENTRO
876	MARIA SILVIA DOMINGOS MIRANDA DE CARVALHO & OTAVIO DE CARVALHO	231	16	RUA DEP ACCIOLY FILHO	69		CENTRO
877	JOSE VALDECIR CORREA PUGAS	231	p/15	RUA DEP ACCIOLY FILHO	57	p/lote n. 61	CENTRO
878	WILLIAN GARCIA PUGAS	231	14	RUA DEP ACCIOLY FILHO	0		CENTRO
879	LEORITA DINIZ	231	13	RUA DEP ACCIOLY FILHO	29	LTS 13 E P/10	CENTRO
881	TANIA MARA QUEIROZ MELLA	231	11	RUA DEP ACCIOLY FILHO	S/N	LT. 12	CENTRO
882	VILSON CAMPIOTO GARCIA	231	10P	RUA DOM PEDRO I	34		CENTRO
883	PEROLINA TAVARES DA SILVA	231	9P	RUA DOM PEDRO I	48		CENTRO
884	JOAO BATISTA FORTUNATO JUNIOR E S/MULHER	231	1	AV PARANA	592		CENTRO
885	COLEGIO LOANDA S/C LTDA	231	2	AV PARANA	606		CENTRO
888	COLEGIO LOANDA S/C LTDA	231	3	AV PARANA	620	P/09	CENTRO
889	KENJI NAKANO	231	4	AV PARANA	620		CENTRO
890	ODORICO SIQUEIRA	232	P/06	AV PARANA	0		CENTRO
891	CID EDER DA ROCHA	232	p/06	RUA DOM PEDRO I	63		CENTRO
892	ILDA DANEZ GUEDES	232	7	RUA DOM PEDRO I	49		CENTRO
893	EDNA MARIA TEIXEIRA	232	8	RUA DOM PEDRO I	37	FUNDOS, AV RIO DE JANEIRO, 59.	CENTRO
894	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA	232	16	RUA DOM PEDRO I	0		CENTRO
895	MARCIO ANTONIO PERIPOLLI	232	2	AV PARANA	0		CENTRO
896	INGRID ZIELKE	232	3	AV RIO DE JANEIRO	29		CENTRO
897	ANICENTO RODOLFO ESCAVACINI	232	4	AV PARANA	0	P/09	CENTRO
898	ELIAS MOREIRA DO CARMO	232	5	AV PARANA	0		CENTRO
899	ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA	245	5	RUA DEP ACCIOLY FILHO	850		CENTRO
900	ESPÓLIO DE MARIO IWAMOTO	245	4	RUA DEP ACCIOLY FILHO	836		CENTRO
901	JOSE CARLOS ACCORSI MOTTA	245	3	AV CURITIBA	200	7	CENTRO
902	VAGNER JOSÉ PEREIRA	245	10	RUA WENCESLAU BRAS	28		CENTRO
903	FERNANDO FRANCISCO PAIVA E MERCEDES ANUNCIATO PAIVA (CPF: 695.240.689-15)	245	11	RUA WENCESLAU BRAS	14		CENTRO
904	ARIEL MORO RIBAS	245	9	RUA WENCESLAU BRAS	42		CENTRO
905	MARCIA KAID BAZZO	245	1	RUA WENCESLAU BRAS	56		CENTRO
906	JOSE ALENCAR DE OLIVEIRA	245	2	RUA DEP ACCIOLY FILHO	0		CENTRO
907	MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS	246	6	RUA DEP ACCIOLY FILHO	756	LTS 05,06 E P/04	CENTRO
908	ENIO CARTELLI E SUA MULHER	246	P/07	RUA WENCESLAU BRAS	0	LTS P/07EP/08	CENTRO
909	UGO ROBERTO MENDONCA ACCORSI	246	15	RUA TOKIO	655	LT16	CENTRO
910	UGO ROBERTO ACCORSI	246	14	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	120	P/7EP/8 -9A13	CENTRO
911	UGO ROBERTO ACCORSI	246	P/001	RUA DEP ACCIOLY FILHO	478	02,03 E P/04	CENTRO
912	ALFREDO RIBEIRO CARMONA	247	1	RUA DEP ACCIOLY FILHO	256	2	CENTRO
914	JORGINA DE LARA PONCE SINIGALI	247	3	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	147		CENTRO
915	CHINGO KIHARA	247	4P	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1408		CENTRO
916	POLICLINICA LOANDA LTDA	247	4P	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	0		CENTRO
917	SANTA CATARINA ADMINISTRACAO S S LTDA - ME	247	9	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1468	10	CENTRO
918	CREUSA MACEDO SCALIANTE	248	P/07	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1407		CENTRO
919	ADRIANA NAOKO SHINKAWA KOSHIKUMO	248	8P	RUA TOKIO	535		CENTRO
920	ANTONIO SERAPHIM BENOSSI FERRI	248	16	RUA PRUDENTE DE MORAES	190	P/15	CENTRO
921	ANTONIO SERAPHIM BENOSSI FERRI	248	14	RUA PRUDENTE DE MORAES	218	P/15	CENTRO
922	JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	248	13	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1483		CENTRO
924	ADRIANA NAOKO SHINKAWA KOSHIKUMO	248	8P	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1431		CENTRO
926	PAULO PERES	248	P/07	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1417		CENTRO
927	MICHAEL SEIDY KAMITANI	248	P/07	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1413		CENTRO
928	MARIUZA APARECIDA LOLI BAZO	249	2-A	RUA DEP ACCIOLY FILHO	548	02 E P/09	CENTRO
931	ALFREDO DA SILVA MARTINS E SUA MULHER	249	3	RUA PRUDENTE DE MORAES	237		CENTRO
932	CAETANO DE PAULI	249	4	RUA PRUDENTE DE MORAES	219		CENTRO

933	ETIENETE ALVES DE SOUZA	249	5	RUA PRUDENTE DE MORAES	207		CENTRO
935	IVANILDA AFANACI VALENTIN E	249	6	RUA TOKIO	483		CENTRO
937	LUCIANO FAVARO E SUA MULHER	249	7	RUA TOKIO	451		CENTRO
939	ANTONIO FARINHA	249	8	RUA TOKIO	443		CENTRO
941	GILBERTO LOLI E SUA MULHER	249	15	AV BRASIL	1244		CENTRO
942	FERNANDO FRANCISCO PAIVA E MERCEDES ANUNCIATO PAIVA (CPF: 695.240.689-15)	249	14	AV BRASIL	1258	P/08	CENTRO
946	NORIVAL DARIO DE COLLO	249	p/13	AV BRASIL	1272		CENTRO
948	MARCELO SATO MIYOSHI E OUTROS	249	12	AV BRASIL	1284		CENTRO
950	JOSE LUIZ CARDOSO TAVARES	249	11	AV BRASIL	1302		CENTRO
952	JAIME GARCIA	249	10	RUA DEP ACCIOLY FILHO	534		CENTRO
953	ESPOLIO DE JOSE MARTINS CARDOSO	249	9P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	548		CENTRO
954	MARIUZA APARECIDA LOLI BAZO	249	P/01	RUA DEP ACCIOLY FILHO	S/N		CENTRO
955	JACYNTO KAJIKAWA	250	1	AV BRASIL	1303		CENTRO
957	LOURENCO YUGO SUZUMURA	250	2P	AV BRASIL	1283		CENTRO
959	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	250	3	AV BRASIL	1279	P/02	CENTRO
962	LUZIA NORICO WAKAI YAMAKAWA	250	4	AV BRASIL	1259		CENTRO
964	AURO KAID BAZO E MARIUZA APARECIDA LOLI BAZO	250	5	AV BRASIL	1251		CENTRO
966	MOISES VIRUEL E CLAUDECIR PINHO NOGUEIRA	250	6	AV BRASIL	1233		CENTRO
968	SHUITI WAKAI	250	7	RUA TOKIO	343		CENTRO
969	ORLEY BAENA FERRAZ E OUTROS	250	8	RUA TOKIO	335		CENTRO
970	MARIA IVONE FERREIRA	250	16P	RUA TOKIO	319		CENTRO
972	DALVA BRUNDANI E OUTROS	250	16P	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1178		CENTRO
973	HELOIZA KIMYKO NISHI LOLI	250	15	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1190		CENTRO
974	EDNA APARECIDA BATISTA	250	14	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1206		CENTRO
976	JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	250	13	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1220		CENTRO
978	ROSA DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS	250	12	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1236		CENTRO
979	LUCIANO ALVIN COSTA	250	P/11	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1250		CENTRO
980	CARLOS AUGUSTO BASSALOBRE GARCIA	250	P/11	RUA DEP ACCIOLY FILHO	414		CENTRO
981	MARCIA MOCELLIN MORAES SANTOS E SEU MARIDO	250	10	RUA DEP ACCIOLY FILHO	420		CENTRO
982	ELOIZA IZUMI SHINKAWA KAMITANI	250	9	RUA DEP ACCIOLY FILHO	434		CENTRO
985	MANOEL ORTIS	251	4	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	0		CENTRO
986	VANDERLEI JOÃO SANTILI	251	5	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1197		CENTRO
987	MILTES BRUNDANI E OUTRA	251	6	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1183		CENTRO
988	ANTONIO RIALTO	251	7	RUA TOKIO	237		CENTRO
989	VANDA EUNICE JORGE FREITAS	251	8P	RUA TOKIO	223		CENTRO
990	RENEE FERIANI DE SANTANA	251	16	RUA TOKIO	213		CENTRO
991	RENEE FERIANI DE SANTANA	251	16	RUA TOKIO	0		CENTRO
992	LYSIAS ELIAS DA SILVA	251	13	RUA EUGENIO MELLA	228	14,15 E P/08 E 10	CENTRO
995	LYSIAS ELIAS DA SILVA FILHO E OUTROS	251	11	RUA EUGENIO MELLA	0	12	CENTRO
996	MARCOS TADAO KAMITANI	251	10P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	310		CENTRO
999	MARIA APARECIDA GUERRER E LUIZ GUERRER	251	9	RUA DEP ACCIOLY FILHO	330	P/01,02 E 03	CENTRO
1000	CARLOS ANGELO PRIGOL	252	7	RUA EUGENIO MELLA	245	LTS 07 E P/08	CENTRO
1002	RUBENS ODA E SUA MULHER	252	8	RUA EUGENIO MELLA	0		CENTRO
1004	ALBERTO FOSCHIANI	252	16P	RUA EUGENIO MELLA	217		CENTRO
1005	DEONILDO BRUNDANI	252	16P	RUA EUGENIO MELLA	189		CENTRO
1006	EDITH BURKOWSKY MICK	252	15	RUA TOKIO	135		CENTRO
1007	JOEL TORRES E SUA MULHER	252	14	RUA TOKIO	121		CENTRO
1008	RODRIGO FERNANDO ALAMINO FERNANDES	252	13	RUA TOKIO	107		CENTRO
1009	EDVAM CAPELIM	253	4P	AV PRESIDENTE VARGAS	1185		CENTRO
1011	EMERSON GUERRA DOS ANJOS E ELISANGELA GUERRA DOS ANJOS	253	P/09RE	AV PRESIDENTE VARGAS	1189		CENTRO
1012	INIVALDO LUIZETI	253	P/10	RUA MAL HERMES DA FONSECA	114		CENTRO
1014	SYLLO FERRI	253	3	RUA DEP ACCIOLY FILHO	226	LTS 13 P/04	CENTRO
1015	EDVAM CAPELIM	253	1	RUA DEP ACCIOLY FILHO	0		CENTRO
1016	EDVAM CAPELIM	253	2	RUA DEP ACCIOLY FILHO	0		CENTRO
1017	RAIMUNDO NONATO DE MATOS	254	6	RUA DEP ACCIOLY FILHO	166		CENTRO
1018	RAIMUNDO NONATO DE MATOS	254	7	RUA MAL HERMES DA FONSECA	127		CENTRO
1020	MARCIA APARECIDA LUIZETI	254	8	RUA MAL HERMES DA FONSECA	113		CENTRO
1021	ISMAEL CAETANO	254	16	RUA TOKIO	69		CENTRO
1022	ENOS RODRIGUOS DE OLIVEIRA E	254	14	RUA TOKIO	47	LTS 14 E 15	CENTRO
1023	SIDNEY BOTELHO	254	1	RUA JOSE BONIFACIO	80		CENTRO
1028	VERA LUCIA PEREIRA VIAL	254	4	RUA DEP ACCIOLY FILHO	0		CENTRO
1029	VANI DAS NEVES PEREIRA	254	5	RUA DEP ACCIOLY FILHO	154		CENTRO
1030	EDNEI CAPELIN	254A	2	RUA DEP ACCIOLY FILHO	0	CENTRO	CENTRO
1031	ZILDA BARDY	254A	3	RUA DEP ACCIOLY FILHO	42	CENTRO	CENTRO
1032	ELIANA MAYUMI SAKURADA CHINA	254A	4	RUA DEP ACCIOLY FILHO	56	LT 04 E 05	CENTRO
1034	SIDNEY BOTELHO	254A	6	RUA DEP ACCIOLY FILHO	0		CENTRO
1037	MIKA SAKURADA	254A	7	RUA JOSE BONIFACIO	57	lts 07 e 09	CENTRO
1038	JOAO BATISTA FASOLI	254A	8	RUA JOSE BONIFACIO	0		CENTRO

1039	RICARDO FRANCO DE ALMEIDA	254A	16	RUA JOSE BONIFACIO	0		CENTRO
1041	SILVIA MARIA MENDOÇA ACCORSI PEREIRA	267A	1	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1276		CENTRO
1042	FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA E S/MULHER	268	1	RUA TOKIO	578		CENTRO
1043	ROBERTO AKIRA OKIMOTO	268	2	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	61		CENTRO
1044	ODETTE GOMES DE SOUZA E OUTROS	268	3	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	49		CENTRO
1045	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	268	4	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	439	LTS 04 E 05	CENTRO
1046	ZELIA CLIVATI	268	6	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	439		CENTRO
1047	SUELY CLIVATI DE MARCHI	268	7	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	427	LTS 07 E 08	CENTRO
1048	ESPÓLIO DE AIDIR MARINI	268	16	RUA PRUDENTE DE MORAES	98		CENTRO
1049	MARIA DE SOUZA	268	15	RUA PRUDENTE DE MORAES	110		CENTRO
1050	APARECIDA ROSANGELA ORTEGA	268	14	RUA PRUDENTE DE MORAES	128		CENTRO
1051	IZAURA PIEDADE NOGUEIRA E OUTR	268	13	RUA PRUDENTE DE MORAES	142		CENTRO
1052	SERGIO FABRIZIO SANVIDO	268	12	RUA PRUDENTE DE MORAES	156		CENTRO
1053	ROZANE ODA ALAMINO	268	11	RUA PRUDENTE DE MORAES	170		CENTRO
1057	PEDRO SINCERO FILHO	268	10	RUA TOKIO	540		CENTRO
1059	GENESIO APARECIDO SEVAZZI	268	9	RUA TOKIO	554		CENTRO
1061	ILSON LUIZETI	269	1	RUA PRUDENTE DE MORAES	157		CENTRO
1063	JAIME BONETTI	269	2	RUA PRUDENTE DE MORAES	144	LTS 02 E 03	CENTRO
1064	ARLINDO FERRI	269	4	RUA PRUDENTE DE MORAES	125		CENTRO
1065	LUCIANO JOSE FERNANDES E S/MULHER	269	5-A	RUA PRUDENTE DE MORAES	113		CENTRO
1066	DEBORA IZABEL PASQUINI E ISABELA PASQUINI FERRI	269	6P	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	353		CENTRO
1068	ILDEFONSO DE SOUZA SERRA	269	6P	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	341		CENTRO
1071	JOAO ROBERTO MENDONCA	269	8	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	321	LTS 08	CENTRO
1073	ANA CERICATO MARINI	269	16	AV BRASIL	1142		CENTRO
1075	AIDIR MARINI E IRMAOS	269	15	AV BRASIL	0		CENTRO
1078	JOSE MARIA FERREIRA	269	14P	AV BRASIL	1160		CENTRO
1081	NEUZA APARECIDA RUIZ	269	13A	AV BRASIL	1174		CENTRO
1082	RENEE FERIANI DE SANTANA	269	13P	AV BRASIL	1180	LTS P/14	CENTRO
1085	ROSA EMIKO IWAMOTO MIYOSHI	269	12	AV BRASIL	1190		CENTRO
1087	EUGENIO CRISTOVAO CANCEAN	269	11P	AV BRASIL	1200		CENTRO
1088	GILBERTO LOLI E SUA MULHER	269	11P	AV BRASIL	1206		CENTRO
1090	ILSON LUIZETI	269	11P	RUA TOKIO	422		CENTRO
1091	IVONE TORRES DE MORAIS E OUTRA	269	11P	RUA TOKIO	422		CENTRO
1092	ADRIANO MIYOSHI E OUTRA	269	9	RUA TOKIO	436	LTS 09 E 10	CENTRO
1093	MARIA DE LOURDES PRIETO	270	1P	AV BRASIL	1227		CENTRO
1094	ADEMIR BRUSCAGIN	270	p/01	AV BRASIL	1227		CENTRO
1095	CARMEN ROSS ORTIZ E SEU MARIDO	270	2	AV BRASIL	1187		CENTRO
1097	IOCHICO MITANI	270	3	AV BRASIL	1173		CENTRO
1099	EDNA SPESIA E ANTONIA SPEZIA SANCHES	270	p/04	AV BRASIL	1157	p/04p/ 05	CENTRO
1102	ROSA HELENA VISSOTO CASSANHO & OUTRO	270	6	AV BRASIL	0		CENTRO
1107	ISABEL FERREIRA SIQUEIRA	270	8P	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	217		CENTRO
1110	OLIVI PILOTTI	270	16	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1074		CENTRO
1111	GILBERTO LOLI E SUA MULHER	270	15	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1090		CENTRO
1112	JAIR SARTORI	270	14	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	0	LOTES 14 E P/8.	CENTRO
1113	EDNA A. F. PISARRO	270	13	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1120		CENTRO
1114	JOSE LUIZ FRAGMAN	270	12	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1074		CENTRO
1115	EDNA A. F. PISARRO	270	11 B / REM	RUA TOKIO	304		CENTRO
1116	ANTONIO VALENTIN RAFAEL	270	11A2	RUA TOKIO	322		CENTRO
1118	MARIA DAS DORES ALVES COSTA	270	11A1	RUA TOKIO	332		CENTRO
1120	TAWFEIQ JABBAR ABDULLA	270	11P	RUA TOKIO	0		CENTRO
1121	JOAO ANTONIO CRAVOS NUNES LOPES E SUA MULHER	270	10	RUA TOKIO	336		CENTRO
1123	GILBERTO LOLI E SUA MULHER	270	9	RUA TOKIO	348		CENTRO
1125	GILBERTO LOLI E SUA MULHER	270	P/01	RUA TOKIO	0		CENTRO
1126	GILBERTO LOLI E SUA MULHER	270	P/01	RUA TOKIO	0		CENTRO
1127	MARCELO SATO MIYOSHI E OUTROS	271	1	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1147		CENTRO
1128	DORALICE SARTORI RUSSO	271	2	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1133		CENTRO
1129	JOSE DOS SANTOS MARTINS	271	3	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1119		CENTRO
1130	DARCI MADUREIRA PARA	271	4	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1109	LTS 04 E P/07	CENTRO
1131	JOSE FORLANI NETO	271	5	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1095		CENTRO
1132	HELIO DE ALMEIDA TORRES	271	6P	RUA JOAQUIM FERNANDES	149		CENTRO

				GUEDES			
1133	ROSALINA PRIGOL FERRO E OUTROS	271	6P	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	139		CENTRO
1134	AURO KAID BAZO E SUA MULHER	271	7P	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	119		CENTRO
1136	SALVADOR DOMINGOS DELATORRE	271	15	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	93	LTS 15 E 16	CENTRO
1137	DEOLINDA GOMES DE LIMA	271	14	RUA EUGENIO MELLA	120		CENTRO
1138	JOSE GILMAR MURA	271	13	RUA EUGENIO MELLA	134		CENTRO
1139	PERICLES VALERA RIALTO	271	11P	RUA TOKIO	200		CENTRO
1141	ANTONIO RIALTO E OUTRO	271	12	RUA TOKIO	210	LTS 12 E P/11	CENTRO
1143	PAULO ALMEIDA LEAO	271	10	RUA TOKIO	222		CENTRO
1144	ADEMAR MINORU ENDO	271	9	RUA TOKIO	240		CENTRO
1145	WAGNER DE OLIVEIRA LIMA E SUA MULHER	272	6	RUA TOKIO	172		CENTRO
1146	ORLANDO RAMOS FILHO	272	7	RUA EUGENIO MELLA	135		CENTRO
1147	VALDIR NONATO DE SOUZA E OUTRO	272	REM. 08	RUA EUGENIO MELLA	123		CENTRO
1148	MARIO LUIZ MILANI E OUTROS	272	16	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	53		CENTRO
1150	MESSIAS CARLOS PEREIRA	272	15	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	43		CENTRO
1151	ANTONIO FERREIRA RAMOS	272	14	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	33		CENTRO
1152	ANISIO GENTINI E OUTRO	272	13	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	23		CENTRO
1153	NEY PEREIRA BARROS	272	12	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	13		CENTRO
1154	HENRIQUE MAGRANI DE SOUZA	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	P/ LTS 01A03,09A11 - APTO. 101	CENTRO
1156	ALI SAID NETO E SUA MULHER	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	P/ LTS 01A03,09A11 - APTO. 801	CENTRO
1158	ALTINO TRIZ JUNIOR E ANA PAULA MOMPEAN TRIZ	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	P/ LTS 01A03,09A11 - APTO. 102	CENTRO
1160	ADRIANO MIYOSHI	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	P/ LTS 01A03,09A11 - APTO. 802	CENTRO
1162	EVANDO JOSE DE GOIS	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	P/ LTS 01A03,09A11 - APTO. 601	CENTRO
1164	VLADIMIR CASTRO JORDAO	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	APTO. 602	CENTRO
1166	CARMEM LUCIA OLIVERIO CHRISTIANO	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	P/ LTS 01A03,09A11 - APTO. 202	CENTRO
1168	ORLANDO RODOLFO ACCORSI	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	P/ LTS 01A03,09A11 - APTO. 1001	CENTRO
1170	ROBERTO BRUNO DA SILVA	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	P/ LTS 01A03,09A11 - APTO. 701	CENTRO
1172	ROSA EMIKO IWAMOTO MIYOSHI	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	P/ LTS 01A03,09A11 - APTO. 902	CENTRO
1174	ESPÓLIO DE MARIO IWAMOTO	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	P/ LTS 01A03,09A11 - APTO. 1002	CENTRO
1176	JOSE CANOVAS	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	P/ LTS 01A03,09A11 - APTO. 501	CENTRO
1178	AULO KOICHI SATO	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	P/ LTS 01A03,09A11 - APTO. 401	CENTRO
1180	FRANCISCO DE ASSIZ PINHEIRO	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	P/ LTS 01A03,09A11 - APTO. 502	CENTRO
1182	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	P/ LTS 01A03,09A11 - APTO. 302	CENTRO
1184	ROSANGELA DE ASSUNÇÃO E OUTRO	272	4	RUA TOKIO	138		CENTRO
1185	MITHUO SODA E SUA MULHER	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	P/ LTS 01A03,09A11 - APTO. 301	CENTRO
1187	JURANDI APARECIDO ROSOLEM	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	P/ LTS 01A03,09A11 - APTO. 702	CENTRO
1189	ODILON DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR E SUA MULHER	272	5	RUA TOKIO	154		CENTRO
1190	WAGNER CASTRO JORDAO FILHO	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	P/ LTS 01A03,09A11 - APTO. 402	CENTRO
1192	JOAO LUIZ MILHARESI	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	P/ LTS 01A03,09A11 - APTO. 201	CENTRO
1194	VANDERLEI GOMES FERREIRA.	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	P/ LTS 01A03,09A11 - APTO. 901	CENTRO
1196	CARLOS ULISSES COMIN	267B	1	AV PRESIDENTE VARGAS	1025		CENTRO
1197	CARLOS ULISSIS COMIN	267B	3	AV PRESIDENTE VARGAS	1041		CENTRO
1199	CARLOS ULISSES COMIM	267B	2	RUA TOKIO	30		CENTRO
1200	LUIZ CARLOS FERNANDES FERREIRA	286	1P	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	348		CENTRO
1202	MARIA DE SOUZA CIRINO DOURADO	286	2P	RUA PRUDENTE DE MORAES	53		CENTRO
1203	MARIA DE SOUZA CIRINO E ESPOSO	286	3	RUA PRUDENTE DE MORAES	43		CENTRO
1204	FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO	286	4	RUA PRUDENTE DE MORAES	27		CENTRO
1205	JACYNTHO KAZIKAWA	286	5	RUA PRUDENTE DE MORAES	41		CENTRO
1206	RICARDO KAZIKAWA	286	6	RUA PRUDENTE DE MORAES	27		CENTRO
1207	ALESSANDRO NAKAMURA RAMOS	286	7	RUA NILO PECANHA	0		CENTRO
1208	PAULO ALMEIDA LEAO	286	8	RUA NILO PECANHA	267	LTS 08	CENTRO
1211	JOSEFA PEREIRA LEITE	286	16	AV BRASIL	1042		CENTRO
1213	CARLOS MITSUYASHO OKABE	286	15	AV BRASIL	1056		CENTRO
1214	TALITA JULIANE RUIZ SIMÕES E VINICIUS RUIZ SIMÕES	286	14	AV BRASIL	1072		CENTRO
1216	IUKICO OBARA DOMINGUES E OUTRO	286	13	AV BRASIL	1080		CENTRO
1218	TATHIANNE APARECIDA DA TRINDADE GARCIA	286	12	AV BRASIL	1094		CENTRO

1221	JOAO ROBERTO MENDONCA	286	p/11	AV BRASIL	1116		CENTRO
1223	FREONIZIO VALENTE E SUA MULHER	286	p/11	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	304		CENTRO
1227	ANTONIA SPEZIA SANCHES	286	9	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	318	LTS 09 E 10	CENTRO
1234	ROBERTA MENDONCA	286	1P	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	340	LTS P/01 E 02	CENTRO
1236	GLORIA SIONETE PENKO BITANT MENDONÇA E OUTROS	288	1	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1049		CENTRO
1237	JOSE FARINHA E IRACELIA DE OLI	288	2	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1027		CENTRO
1238	JOAO SCALIANTE	288	3	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1013		CENTRO
1239	ALFREDO DIANARI ESTRUZANI E SUA MULHER	288	4	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	999		CENTRO
1240	CLADIR SANCHES	288	5	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	983		CENTRO
1241	MANOEL BERNARDINO TEIXEIRA	288	6	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	967		CENTRO
1242	EDSON ANTONIO JORQUEIRA	288	7	RUA NILO PECANHA	49		CENTRO
1243	EVANDRO MARTINS ERNANDES	288	8	RUA NILO PECANHA	35		CENTRO
1244	JESUINA DE OLIVEIRA PRIMO	288	16	RUA EUGENIO MELLA	6		CENTRO
1245	JEAN NOUJAIN FILHO	288	15	RUA EUGENIO MELLA	20		CENTRO
1246	ANTONIO MELLA	288	13	RUA EUGENIO MELLA	44		CENTRO
1247	DALVA BRUNDANI	288	12	RUA EUGENIO MELLA	0		CENTRO
1248	SINÉSIO BRUNDANI	288	11	RUA EUGENIO MELLA	74		CENTRO
1249	ADMYLSON OSVALDO CASTRO ZORATTO E SUA MULHER	288	10	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	112		CENTRO
1250	LUCIANO CRISTOVAO FARINHA	288	9	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	126		CENTRO
1251	DARCY DE PAULI	289	6	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	56		CENTRO
1252	JOSÉ ADEMIR MARTINS	289	P/07	RUA EUGENIO MELLA	0		CENTRO
1254	JOSE BENTO SIMOES	289	16	AV RIO DE JANEIRO	0	LT 08	CENTRO
1255	TALITA JULIANE RUIZ SIMOES	289	P/07	AV RIO DE JANEIRO	459	LOTE 09	CENTRO
1257	RODRIGO DE OLIVEIRA PERRONE E SUA MULHER	289	4	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	28		CENTRO
1259	LUZIA MILANI LOPES E OUTROS	302	1	AV CURITIBA	0		CENTRO
1260	LUZIA MILANI LOPES E OUTROS	302	9	AV CURITIBA	0		CENTRO
1261	FERNANDO FRANCISCO PAIVA E MERCEDES ANUNCIATO PAIVA (CPF: 695.240.689-15)	302	15	AV BRASIL	952		CENTRO
1262	LUIZ CARLOS REYES	302	14	AV BRASIL	964		CENTRO
1265	EDITE ALVES FEITOZA NORTE	302	8	AV BRASIL	980	LTS 08 E 13	CENTRO
1268	DAELY ANTUNES DA SILVA MILANI	302	12-A	AV BRASIL	994	LTS 11 E 12	CENTRO
1271	DAELY ANTUNES DA SILVA MILANI	302	11	AV BRASIL	1008	LTS 11 E 12	CENTRO
1272	LUZIA MILANI LOPES E OUTROS	302	10	RUA NILO PECANHA	252		CENTRO
1273	NEY PEREIRA BARROS	303	1P	AV BRASIL	1011	FRENTE	CENTRO
1275	JOEL TORRES E SUA MULHER	303	2	AV BRASIL	995		CENTRO
1277	TEREZA MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS	303	3	AV BRASIL	981		CENTRO
1278	DERALDO RODRIGUES	303	4	AV BRASIL	981	P/07	CENTRO
1281	SUELY DURANTE R DOS SANTOS E HERDEIROS	303	5	AV BRASIL	957	LTS 05, 06 E P/ 07	CENTRO
1286	GILSON DE ALMEIDA	303	7P	TVA CONEGO PEDRO PROWKLA	53		CENTRO
1287	EDNEIA RODRIGUES DE ALMEIDA	303	8	TVA CONEGO PEDRO PROWKLA	11		CENTRO
1288	MOHAMAD ALI SAID	303	15	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	886		CENTRO
1289	MOHAMAD ALI SAID	303	16	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	872		CENTRO
1290	OLGA KONDO OTAKE	303	14	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	900		CENTRO
1291	JOSE MOREIRA DA SILVA	303	13	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	916	LTS 13 E P/ 12	CENTRO
1292	JOSE CLAUDIO LIMA	303	12P	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	908		CENTRO
1293	LYSIAS ELIAS DA SILVA FILHO E OUTROS.	303	11	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	936		CENTRO
1294	JOSE CLAUDIO LIMA	303	10	RUA NILO PECANHA	0		CENTRO
1295	ELISAMA NOUJAIN LEITE	303	9	RUA NILO PECANHA	156		CENTRO
1297	VINICIUS RUIZ SIMOES E SUA MULHER	303	1P	RUA NILO PECANHA	0		CENTRO
1298	HANAE KOITI NAKABATI	285	1	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	434	LTS 01 E 09	CENTRO
1299	LURDES MAJONI SOARES	285	8	AV CURITIBA	466	LTS 08 E P/13	CENTRO
1300	JONIVAL BONETI	285	15	RUA PRUDENTE DE MORAES	10		CENTRO
1301	JOSE RIBEIRO	285	14	RUA PRUDENTE DE MORAES	0		CENTRO
1302	SEBASTIAO CIRINO	285	13P	RUA PRUDENTE DE MORAES	40		CENTRO
1303	ORLANDO RAMOS FILHO E SUA MULHER	285	12	RUA PRUDENTE DE MORAES	56		CENTRO
1304	ANSELMO JANDIR BAU	285	11	RUA PRUDENTE DE MORAES	70		CENTRO
1305	JURANDIR JORGE LEITE E SUA MULHER	285	10	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	410		CENTRO
1306	SOLANGE DE ALMEIDA UBEDA	175	P/06	RUA RIBEIRAO PRETO	399		CENTRO
1307	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	175	7	RUA RIBEIRAO PRETO	391		CENTRO
1308	ANISIO GENTINI	175	8	RUA RIBEIRAO PRETO	377		CENTRO
1309	DEVALDO LOPES DA SILVA E	175	16P	RUA RIBEIRAO PRETO	365		CENTRO
1311	PEDRO SILVA	175	15	AVENIDA SÃO PAULO	1813		CENTRO
1312	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS	175	14	AVENIDA SÃO PAULO	1807		CENTRO

1313	ROSALINA DE ANDRADE	175	13	AVENIDA SÃO PAULO	1797		CENTRO
1315	APARECIDA DAS DORES RAMOS DA	175	12	AVENIDA SÃO PAULO	1783		CENTRO
1316	PEDRO AUGUSTO DE ANDRADE	175	11	AVENIDA SÃO PAULO	1765		CENTRO
1317	IVETE JOSE DE OLIVEIRA MASCARELLO	175	10	RUA SANTA CATARINA	270		CENTRO
1318	ESPOLIO DE JOSE AVELINO DA SILVA	175	9	RUA SANTA CATARINA	286		CENTRO
1320	EUFLASIO SCAVAZZINI	175	1	RUA SAO VICENTE DE PAULA	40		CENTRO
1321	DJANIRA TAVARES ALCANTARA	175	2	RUA SAO VICENTE DE PAULA	76		CENTRO
1322	DAIANE APARECIDA GONCALES VAITZ	175	3	RUA SAO VICENTE DE PAULA	90		CENTRO
1323	CALMECI ALVES DE BARRO	175	4	RUA SAO VICENTE DE PAULA	108		CENTRO
1324	ESPOLIO GONCALO APARECIDO RODRIGUES	175	5	RUA SAO VICENTE DE PAULA	122		CENTRO
1325	NEUSELI LOURENCO DE SA	175	P/06	RUA SAO VICENTE DE PAULA	136		CENTRO
1326	MARIA REGINA BERNARDES LIMA	198	6	RUA RIBEIRAO PRETO	297		CENTRO
1327	PALMILENE URSULINO DA SILVA BELINELLI	198	7	RUA RIBEIRAO PRETO	276		CENTRO
1328	FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	198	8	RUA RIBEIRAO PRETO	269		CENTRO
1329	EDEMILSON BELINELLI	198	16	AV PARANA	1875		CENTRO
1332	ETEVALDO BELINELLI	198	15	AV PARANA	1861		CENTRO
1333	EDVAN ANTONIO BELINELLI	198	14	AV PARANA	1849		CENTRO
1334	LUCIANA BATISTA DA SILVA	198	13	AV PARANA	1833		CENTRO
1336	ROSEMARI PUPIN DA SILVA NOGUEIRA	198	12	AV PARANA	1819		CENTRO
1337	ANTONIO PANUCCI	198	11	AV PARANA	1805		CENTRO
1338	ANTONIO PANUCCI	198	10	RUA SANTA CATARINA	164		CENTRO
1339	ADOLFO LUIZ FUZETO	198	9P	RUA SANTA CATARINA	176		CENTRO
1340	ADOLFO LUIZ FUZETO	198	1P	RUA SANTA CATARINA	0		CENTRO
1341	LUIZ CARLOS PANUCI E OUTRO	198	1P	AVENIDA SÃO PAULO	1768		CENTRO
1342	EDILEY MASSUCATO FIM DA SILVA E SEU MARIDO	198	2P	AVENIDA SÃO PAULO	1786		CENTRO
1343	LUIZ CARLOS PANUCI E OUTRO	198	3	AVENIDA SÃO PAULO	1792	P/02,P/09 E 03	CENTRO
1344	CARMELITA MACHADO BARROS	198	4	AVENIDA SÃO PAULO	1806		CENTRO
1345	MANOEL DA SILVA	198	5	AVENIDA SÃO PAULO	1820		CENTRO
1346	EUFLASIO SCAVAZZINI	217	6	AV PARANA	1880		CENTRO
1352	NAIDES CRUSCO PANASSI E OUTROS	217	10P	RUA SANTA CATARINA	78		CENTRO
1353	NAIDES CRUSCO PANASSI E OUTROS	217	9P	RUA SANTA CATARINA	84		CENTRO
1354	LUCIMAR DONATO	217	1	AV PARANA	1812		CENTRO
1355	LUCIMAR DONATO	217	2	AV PARANA	1826		CENTRO
1357	NAIDES CRUSCO PANASSI E OUTROS	217	3	AV PARANA	1840		CENTRO
1358	RODRIGUES BUENO & CIA LTDA	217	4	AV PARANA	1854	p/05	CENTRO
1359	EUFLASIO SCAVAZZINI	217	P/05	AV PARANA	1866		CENTRO
1361	VALDIR AMILTON VITOLA E SUA MULHER	176	6	RUA SAO VICENTE DE PAULA	12		CENTRO
1362	ELVIS EVANGELISTA DE ALMEIDA	176	7	RUA SANTA CATARINA	289		CENTRO
1363	ELVIS EVANGELISTA DE ALMEIDA	176	8	RUA SANTA CATARINA	275		CENTRO
1364	ENILSON ALVES	176	16-A	AVENIDA SÃO PAULO	1733		CENTRO
1365	ELVIS EVANGELISTA DE ALMEIDA	176	15	AVENIDA SÃO PAULO	1723		CENTRO
1366	ELVIS EVANGELISTA DE ALMEIDA	176	14	AVENIDA SÃO PAULO	1707		CENTRO
1367	ANTONIO LUCILIO DIAS	176	13	AVENIDA SÃO PAULO	1697		CENTRO
1368	ANA DE FATIMA ANDREO GARCIA	176	12	AVENIDA SÃO PAULO	1681		CENTRO
1369	ESPÓLIO DE ORLANDO TARTARI	176	11	AVENIDA SÃO PAULO	1667		CENTRO
1370	ELVIS EVANGELISTA DE ALMEIDA	176	10	RUA SACADURA CABRAL	66		CENTRO
1371	FAEKK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP	176	9	RUA SACADURA CABRAL	88		CENTRO
1372	FAEKK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP	176	4	RUA SACADURA CABRAL	126		CENTRO
1373	JOÃO AUGUSTO ALVES	176	5	RUA SAO VICENTE DE PAULA	2		CENTRO
1374	VANDETE LIMA DE ALMEIDA	199	6P	AVENIDA SÃO PAULO	1740		CENTRO
1375	DARCY MIGUEL CHESINI	199	7	RUA SANTA CATARINA	179		CENTRO
1376	EUDINA RAQUEL DA SILVA	199	8	RUA SANTA CATARINA	159		CENTRO
1377	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA E	199	16	AV PARANA	1777		CENTRO
1379	EDILENE PUPIN DA SILVA E OUTROS	199	15	AV PARANA	1767		CENTRO
1380	NATACCI AMARAL DA SILVA	199	12	AV PARANA	1753	LTS 12 E 13	CENTRO
1383	BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	199	11	RUA DANTE BARBIERI	1713		CENTRO
1384	MOACYRA MARIA BARBIERI ESTRUZANI	199	p/09	RUA DANTE BARBIERI	100		CENTRO
1386	NATACCI AMARAL DA SILVA	199	1	AVENIDA SÃO PAULO	1668		CENTRO
1387	NATACCI AMARAL DA SILVA	199	2	AVENIDA SÃO PAULO	1682		CENTRO
1388	NATACCI AMARAL DA SILVA	199	3	AVENIDA SÃO PAULO	1696		CENTRO
1389	ROSEMARI PUPIN DA SILVA NOGUEIRA	199	4	AVENIDA SÃO PAULO	1710		CENTRO
1390	TEREZA DAS NEVES LEIBA	199	5P	AVENIDA SÃO PAULO	1722		CENTRO
1392	JESUS ADREO LEIBA	199	p/05	AVENIDA SÃO PAULO	1732	LT P/ 06	CENTRO
1393	ZENILDA ALCOBA RUIZ	218	6	RUA SANTA CATARINA	79		CENTRO
1395	LUCINETE DO SOCORRO CORDEIRO SANTOS	218	7	RUA SANTA CATARINA	69		CENTRO
1396	KENICHI KANEKO	218	8	RUA SANTA CATARINA	55		CENTRO
1397	EDVANDRO GARCIA BOTELHO E SUA MULHER	218	16	RUA XV DE NOVEMBRO	109		CENTRO
1398	VALTER DE OLIVEIRA GOMES	218	15	RUA VER PEDRO PETERSON	127		CENTRO
1399	IVANI DA SILVA	218	P/14	RUA VER PEDRO PETERSON	91	P/14	CENTRO
1401	CLAUDIO AMARAL E OUTROS	218	10P	RUA VER PEDRO PETERSON	77	LT P/10	CENTRO

1403	NILSON CRUSCO PANASSI E OUTROS	218	9	RUA VER PEDRO PETERSON	29		CENTRO
1404	MARIA DO CARMO COSTA E OUTROS	218	1	RUA DANTE BARBIERI	714		CENTRO
1405	MARIA DO CARMO COSTA E OUTROS	218	2	AV PARANA	1726		CENTRO
1406	ANTONINA RODRIGUES LOPONI	218	3	AV PARANA	1742		CENTRO
1407	LAUZICO ESTRUZANI	218	4	AV PARANA	1754		CENTRO
1408	JOEL TORRES E SUA MULHER	218	5	AV PARANA	1768		CENTRO
1409	EDNEI GARCIA BOTELHO	219	16	RUA VER PEDRO PETERSON	50		CENTRO
1410	GILBERTO PEREIRA SOARES	219	14	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	34		CENTRO
1411	OSMAR PEREIRA DE PAULA	219	13	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	48	P/10	CENTRO
1413	MIZAEL SILVA ARAUJO E OUTROS	219	12	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	64		CENTRO
1414	MARIA DA CONCEICAO LOURENCO	219	11	RUA JAPAO	77		CENTRO
1415	JOSE MOACIR FAVARO	219	p/10RE	RUA JAPAO	47		CENTRO
1416	FLAVIO ROBERTO NEVES LEIBA E OUTROS	219	P/09	RUA JAPAO	33		CENTRO
1417	WALTER AGNALDO GUEDES ROMAO	219	1	AV CURITIBA	0		CENTRO
1418	IRINEU DE MORAIS	219	2	AV CURITIBA	11		CENTRO
1419	OSWALDO DIAS NUNES SOBRINHO	219	3	AV CURITIBA	0		CENTRO
1420	OSWALDO DIAS NUNES SOBRINHO	219	4	AV CURITIBA	0		CENTRO
1421	RUBENS STRUZANI RISSO	219	5	AV PARANA	1612		CENTRO
1422	CARLOS FINO STRUZANI E SUA MULHER	219	7	RUA VER PEDRO PETERSON	14		CENTRO
1423	CARLOS FINO STRUZANI E SUA MULHER	219	8	RUA VER PEDRO PETERSON	40		CENTRO
1424	EDNEI GARCIA BOTELHO	219	15	RUA VER PEDRO PETERSON	18		CENTRO
1425	EDSON GARCIA BOTELHO	241	6	RUA VER PEDRO PETERSON	122		CENTRO
1426	VERA LUCIA CORSETTI	241	7	RUA FLORIANOPOLIS	32		CENTRO
1427	ARLINDA AMORIM DE AZEVEDO SETUBAL	241	16	RUA JAPAO	161	LTS. 15 E 8-A	CENTRO
1428	ALEXSANDRO MARCOSSI	241	14	RUA JAPAO	147		CENTRO
1429	MARIA DAS DORES FERNANDES DE ALMEIDA S/MARIDO E OUTROS	241	13	RUA JAPAO	133		CENTRO
1430	FRANCISCA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	241	12	RUA JAPAO	109		CENTRO
1432	MARIA APARECIDA ALVES	241	11	RUA JAPAO	63		CENTRO
1434	TEREZA RODRIGUES DO CARMO	241	10	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	49		CENTRO
1435	GILVAN ALVES VILAR	241	9	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	37		CENTRO
1437	MARCO ANTONIO DOS SANTOS E SUA MULHER	241	1	RUA VER PEDRO PETERSON	74	LTS 01 E 02	CENTRO
1438	JOAO GARCIA	241	3	RUA VER PEDRO PETERSON	88		CENTRO
1439	MANOEL RODRIGUES DA CRUZ	241	4	RUA VER PEDRO PETERSON	100		CENTRO
1440	JOSE RICARDO ZAVATIERI FAVARO	241	5	RUA VER PEDRO PETERSON	108		CENTRO
1441	ALFEU CARLOS MAGNABOSCO E SUA MULHER	240	6	RUA VER PEDRO PETERSON	226		CENTRO
1443	SILVIA ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA E SEU MARIDO	240	7	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	28		CENTRO
1444	MANOEL ARCENIO DE SOUZA	240	8	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	40		CENTRO
1445	NEIDE DE ANDRADE DE MIRA	240	16	RUA JAPAO	269		CENTRO
1446	PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA	240	15	RUA JAPAO	255		CENTRO
1448	MARCONE DE FIGUEIREDO BATISTA	240	13	RUA JAPAO	227		CENTRO
1450	AMANCIO GONCALVES	240	12	RUA JAPAO	213		CENTRO
1451	ILDA AP. TAQUETTE SUGAHARA	240	11P	RUA FLORIANOPOLIS	83		CENTRO
1452	ESTELIO DE CARVALHO BONFIM E SUA MULHER	240	11P	RUA FLORIANOPOLIS	61		CENTRO
1453	ESPOLIO DE EZEQUIEL TAQUETTI	240	10	RUA FLORIANOPOLIS	51		CENTRO
1454	AMAURI GRASSI	240	9	RUA FLORIANOPOLIS	33		CENTRO
1455	AMAURI GRASSI	240	1	RUA VER PEDRO PETERSON	186		CENTRO
1456	CLARISSE DE BARROS RIBEIRO	240	2	RUA VER PEDRO PETERSON	172	LT 03	CENTRO
1458	JOAO APARECIDO DAMASIO	240	4	RUA VER PEDRO PETERSON	228		CENTRO
1459	JOAQUIM FELIX DOS REIS	240	5	RUA VER PEDRO PETERSON	206		CENTRO
1460	NEUSA GRASSI	243	14	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	56	15 E 16	CENTRO
1463	HANAE KOITI NAKABATI	243	12	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	200		CENTRO
1464	ELEONICE LIMA DA SILVA	243	11	RUA VENEZA	77		CENTRO
1466	SIDNEY BOTELHO	243	3	AV CURITIBA	113		CENTRO
1468	JOSE ROBERTO DA SILVA	243	P/08	RUA JAPAO	50		CENTRO
1469	COML AGRICOLA PVAI LTDA	243	4	AV CURITIBA	55	05,06,07 P/08	CENTRO
1470	MARIA VIRGINIA CORREIA TAVARES	242	6	RUA JAPAO	174		CENTRO
1471	NEUSA GRASSI	242	7	RUA FLORIANOPOLIS	126		CENTRO
1472	UILSON RODRIGUES DA CRUZ	242	8	RUA FLORIANOPOLIS	140		CENTRO
1473	SOLANGE VIEIRA E OUTRA	242	16	RUA VENEZA	177		CENTRO
1474	WILSON BATILANI	242	15	RUA VENEZA	169		CENTRO
1475	JAILDO DA SILVA	242	14	RUA VENEZA	149		CENTRO
1476	TEREZINHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	242	13	RUA VENEZA	129		CENTRO
1477	OILSON JORGE SOARES, SUA MULHER E OUTROS	242	12	RUA VENEZA	117		CENTRO
1478	MARANILDE O. ALVES DE SOUZA	242	11	RUA VENEZA	115		CENTRO
1479	MARCOS AURELIO GONCALVES	242	10	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	147		CENTRO
1480	GILVANI JORGE LEITE	242	9	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	133		CENTRO
1481	JUVENAL MOREIRA DANTAS	242	1	RUA JAPAO	108		CENTRO
1482	JOSE TEOFILO BARBOSA FILHO	242	2	RUA JAPAO	112		CENTRO

1483	DAVID MUNIZ	242	3	RUA JAPAO	132		CENTRO
1484	MARIA DE FATIMA TIROLEZ VAROTTO E HERDEIROS	242	4	RUA JAPAO	146	5	CENTRO
1485	VALDENICE MARIA SANTOS SILVA	265	P/06	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	100		CENTRO
1486	MYLENA DE MIRA VICENTE	265	7	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	114		CENTRO
1487	LUIZ CARLOS DIAS DOS SANTOS	265	8	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	128		CENTRO
1489	MARLENE PEREIRA DA SILVA	265	16	RUA VENEZA	283		CENTRO
1490	MARLENE PEREIRA DA SILVA	265	15	RUA VENEZA	247		CENTRO
1491	MARINALVA BARBOSA SALDANHA	265	14	RUA VENEZA	247		CENTRO
1492	SIDNEI FABIO DA SILVA	265	13	RUA VENEZA	233		CENTRO
1493	ROSANGELA DIAS FERNANDES	265	12	RUA VENEZA	219		CENTRO
1494	MARIA CONCILIA DE ALMEIDA	265	11	RUA VENEZA	205		CENTRO
1495	AMBROSINA DA PAIXAO SILVA	265	10	RUA FLORIANOPOLIS	149		CENTRO
1496	JOAO FLORENTINO DA SILVA	265	9	RUA FLORIANOPOLIS	135		CENTRO
1497	NEUSA GRASSI	265	p/01A	RUA FLORIANOPOLIS	107		CENTRO
1499	AMAURI GRASSI E SUA ESPOSA	265	2	RUA JAPAO	226		CENTRO
1500	LAUZICA ESTRUZANI DE ALMEIDA	265	3	RUA JAPAO	240		CENTRO
1501	OSMARINA COSTA E PAZINATO	265	4	RUA JAPAO	254		CENTRO
1502	LAUZICA ESTRUZANI DE ALMEIDA	265	5	RUA JAPAO	268		CENTRO
1503	SANDRA MARIA BRIZOLA	265	P/06	RUA JAPAO	260		CENTRO
1504	AMERICO ZORZI	244	16	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	216		CENTRO
1505	ESPÓLIO DE LISALDO CHINELATO	244	15	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	218		CENTRO
1506	JURANDIR JORGE LEITE E SUA MULHER	244	14	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	230		CENTRO
1507	VALTER MILANI	244	13	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	244		CENTRO
1508	NEY JORGE FAVARO	244	12	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	260		CENTRO
1509	EDNILSON MORETTI DEMEU	244	11	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	77		CENTRO
1510	ANTONIO DONIZETI LOLLI E SUA MULHER	244	10	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	49		CENTRO
1511	NELSON PILOTI	244	3	AV CURITIBA	191		CENTRO
1512	ANTONIO MUNHOZ GIMENEZ E S/MULHER	244	1	AV CURITIBA	223	02 E 09	CENTRO
1513	GLADIS CATARINA RODIN PELLIZON	244	4	AV CURITIBA	177		CENTRO
1514	TEREZA DAS NEVES LEIBA	244	5	AV CURITIBA	169		CENTRO
1515	HEITOR SERGIO MIYAKAWA	244	6	AV CURITIBA	159		CENTRO
1516	WILSON MASSANTINO NOCETTE	244	7	RUA VENEZA	38		CENTRO
1517	THEODORO TORRES FERNANDES	244	8	RUA VENEZA	50		CENTRO
1518	IVONETE DA PAZ	266	6	RUA VENEZA	172		CENTRO
1519	ALESSANDRO PASCHUALLETO TRIZ	266	7	RUA FLORIANOPOLIS	238		CENTRO
1520	WILSON MASSANTINO NOCETTE	266	8	RUA FLORIANOPOLIS	240		CENTRO
1521	DEIBY MASCARELLO RODRIGUES	266	15/16-REM	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	183		CENTRO
1523	DEIBY MASCARELLO RODRIGUES	266	15/16-A	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	169		CENTRO
1524	JOAO FRANCISCO BATISTA	266	14	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	143		CENTRO
1525	EDEZIO APARECIDO DA SILVA SORDI	266	13	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	135		CENTRO
1526	JESUS APARECIDO BAGATIM	266	12	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	127		CENTRO
1527	JESUS APARECIDO BAGATIM	266	11	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	107		CENTRO
1528	PEDRO SARTORI, SUA MULHER E OUTROS	266	10	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	245		CENTRO
1529	CARLOS ALBERTO DE MORAES	266	9	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	231		CENTRO
1530	JOSE CARLOS DE SOUZA	266	1	RUA VENEZA	104		CENTRO
1531	VALDEMAR GAVIAO	266	2	RUA VENEZA	118		CENTRO
1533	JOAO LAURINDO DA PAIXAO	266	3	RUA VENEZA	134		CENTRO
1534	NELSON SABINO DA SILVA	266	4	RUA VENEZA	148		CENTRO
1535	PAULO OUZIEL LOPES	266	5	RUA VENEZA	162		CENTRO
1536	ELENIR CRISTINA SPESIA	282	6-A	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	198	PARTE DO LOT Nº 198	CENTRO
1538	IVAN ALEXANDRE DA SILVA E	282	7	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	212		CENTRO
1539	BENEDITA DOS SANTOS FAUSTINO	282	8	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	226		CENTRO
1541	ALESSANDRO RIBEIRO FERREIRA	282	P/16	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	240		CENTRO
1542	MARCOS LOPES DE SOUZA	282	P/16	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	271		CENTRO
1543	OLIMPIO MARCOM	282	15	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	257		CENTRO
1546	ALEKSON WANDER DA COSTA CORSINO	282	14	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	243		CENTRO
1547	MARIANA CAROLINE COSTA ZANGARI MEDINA	282	13	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	229		CENTRO
1548	REINALDO SOUZA WOLF	282	12	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	221		CENTRO
1549	SIDNEY BOTELHO	282	11	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	259		CENTRO
1552	CLAUDIO DIONISIO SANTANA - ME	282	10	RUA FLORIANOPOLIS	249		CENTRO
1554	MARIA SOFIA RODRIGUES TRANCOSO	282	9	RUA FLORIANOPOLIS	237		CENTRO
1556	FRANCISCO MILANI FERNANDES	282	1	RUA FLORIANOPOLIS	223		CENTRO
1558	JOSÉ ADEMIR FERREIRA	282	2	RUA VENEZA	218		CENTRO

1559	MARIA EUNICE GONÇALVES GUDINHO	282	3	RUA VENEZA	232		CENTRO
1560	ROBERTO SALDANHA SALES	282	4	RUA VENEZA	246		CENTRO
1561	LUIZ CARLOS PANUCCI E S/MULHER	282	5	RUA VENEZA	268		CENTRO
1562	CELIA LUCIA DOS SANTOS	267	6	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	78		CENTRO
1563	TOMAZ GARCIA	267	7	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	326		CENTRO
1564	MARINALVA ALEXANDRA SILVA	267	8	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	338		CENTRO
1565	JANDIRA MONARO	267	16	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1208		CENTRO
1566	MARIA DO CEU MARTINS LOPES	267	15	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1220		CENTRO
1567	ESPÓLIO DE ANTONIO CAVALEIRO TORRES	267	14	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1234		CENTRO
1568	DARCI CRUZ CAMACHO	267	13	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1250		CENTRO
1569	ATTILIO ANTONIO MENDONCA ACCORSI	267	12	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1264		CENTRO
1571	JOAO SPESIA E SUA MULHER	267	11REM	AV CURITIBA	309	31784	CENTRO
1574	VAGNER JOSÉ PEREIRA	267	9	AV CURITIBA	289	10	CENTRO
1575	ESPOLIO JOAO PIRES BRANCO	267	2	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	28		CENTRO
1576	CLAUDINO ZAMAI	267	3	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	38		CENTRO
1577	RICHARD DE ANGELIS CHESINI	267	4	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	46		CENTRO
1578	CLAUDECIR ZAMAI E OUTROS	267	5	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	64		CENTRO
1579	EDITE ALVES FEITOZA NORTE	283	6	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	176		CENTRO
1580	IVO FIM E SUA MULHER	283	7	RUA FLORIANOPOLIS	336		CENTRO
1581	IVO FIM E SUA MULHER	283	8	RUA FLORIANOPOLIS	350		CENTRO
1582	ISMAEL FIM	283	16	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1142		CENTRO
1583	IVANILDE APARECIDA FAXINA DA SILVA E OUTROS	283	15	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1156		CENTRO
1584	LUIZ ANDRE BIZAGIO	283	14	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1142		CENTRO
1586	NIVALDE NASCIMENTO DE SOUZA	283	13	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1154		CENTRO
1588	CLAUDIO SIDINEI ANTONIASSI ROMERO E SUA MULHER	283	11	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1182	LTS 11 E 12	CENTRO
1589	ANA TEIXEIRA DA PUREZA	283	9	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	343	lote n. 10	CENTRO
1591	ANTONIO BENEDITO ZANGARI E OUTROS	283	1P	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	313	P/02	CENTRO
1592	JOSE ZANGARI	283	1P	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	299	P/02	CENTRO
1593	ANTONIO URSULINO DA SILVA	283	3	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	134		CENTRO
1594	MAIARA FERNANDA ZANGARI MAFRA	283	4	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	146		CENTRO
1595	MARIA DIAS DE CARVALHO ZANGARI	283	5	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	156		CENTRO
1596	MAURILIO CARAVIERI E OUTROS	299	6	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	284	E 292 e 298 PARTES	CENTRO
1597	LAERCIO APARECIDO TAMBORELLI	299	7	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	312		CENTRO
1598	NEUZA FIM	299	8	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	326		CENTRO
1599	VALDIR ZOTTESSO	299	16	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1014		CENTRO
1600	ADAO RIBEIRO	299	15	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1028		CENTRO
1601	NEUZA FIM	299	14	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1042		CENTRO
1602	EDITE ALVES FEITOZA NORTE	299	13	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1056		CENTRO
1603	ARLINDO APARECIDO FARDIN E SUA MULHER	299	12	RUA FLORIANOPOLIS	1070	11	CENTRO
1605	ARLINDO APARECIDO FARDIN E SUA MULHER	299	10	RUA FLORIANOPOLIS	349		CENTRO
1606	FERNANDES V. MONTEIRO E OUTRO	299	9	RUA FLORIANOPOLIS	339		CENTRO
1607	MARIZA AP ZANGARI MAFRA E OUTR	299	1P	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	321		CENTRO
1608	SILVIO LEONARDO COSTA ZANGARI	299	1P	RUA FLORIANOPOLIS	307		CENTRO
1609	JOSE FERNANDO SABINO E S ESPOS	299	2	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	219		CENTRO
1610	OSVALDO MONTEIRO PERES	299	3	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	232		CENTRO
1611	DEVANIR BENEDITO SANTIN	299	4	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	246		CENTRO
1612	MAURILIO CARAVIERI	299	5	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	260		CENTRO
1613	ESPÓLIO DE EZEQUIEL TAQUETTI	284	6	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1209		CENTRO
1615	MARIA ALVARA ZANGARI	284	p/07	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	430		CENTRO
1616	JOSE LUIZ POCAS	284	8	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	446	P/ LT 07	CENTRO
1617	CLAUDIA VALERIA FONZAR	284	16	RUA ROMA	73		CENTRO
1618	ROBERTO AKIRA OKIMOTO	284	15	RUA ROMA	63		CENTRO
1619	GILSON PINTO DA SILVA	284	14	RUA ROMA	49		CENTRO
1620	ODILO JOAO SARTORI	284	13	RUA ROMA	33		CENTRO
1621	OBIRAJARA ZIGANTE RAMOS E	284	12	RUA ROMA	19		CENTRO

	OUTROS						
1622	OBIRAJARA ZIGANTE RAMOS	284	11	RUA ROMA	1		CENTRO
1623	PEDRO LUIZ GARBELINI DA SILVA	284	10	AV CURITIBA	383		CENTRO
1624	JOSÉ CARLOS DE PAULI E S/ESPOSA	284	9	AV CURITIBA	379		CENTRO
1625	FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	284	1P	AV CURITIBA	343	P/01	CENTRO
1627	EDSON TAQUEO SHINKAWA	284	1P	AV CURITIBA	341	P/01	CENTRO
1628	ADILSON ORTIZ AYLON	284	2	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1259		CENTRO
1630	EVANDRO MARCELO PRADO GARBELINI	284	3	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1249		CENTRO
1631	JANAÍNA TORREZAN MÓIA	284	4	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1233	P/LT 07	CENTRO
1632	ALTAIR AVINCULA FERREIRA	284	5	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1223		CENTRO
1633	ANA MARIA SPESIA DIAS	300	6P	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1129	ESQUINA	CENTRO
1635	ESNEL JOSE FAGUNDES	300	7	RUA FLORIANOPOLIS	438	LT 08	CENTRO
1637	ADILSON VALDIR BARONCELI	300	16	RUA ROMA	0		CENTRO
1638	ADILSON VALDIR BARONCELI	300	15	RUA ROMA	161		CENTRO
1639	ADILSON VALDIR BARONCELI E	300	14	RUA ROMA	149		CENTRO
1640	ROQUE DE COLLO	300	13	RUA ROMA	135		CENTRO
1641	IVO CORSO	300	12	RUA ROMA	117		CENTRO
1642	JAIR SARTORI	300	P/11	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	557		CENTRO
1643	FORTUNATO PONTES DE OLIVEIRA	300	P/11	RUA ROMA	103		CENTRO
1644	GERALDO TORRES	300	10	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	447		CENTRO
1645	ALIRIO SANTOS MACHADO	300	9	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	429		CENTRO
1646	ESPÓLIO DE ANTONIO CAVALEIRO TORRES	300	1	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	413	LT 02	CENTRO
1647	KAZUHIRO MIYOSHI E OUTRA	300	3	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1143		CENTRO
1648	KAZUHIRO MIYOSHI E OUTRA	300	4	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1153		CENTRO
1649	RUBENS CARLOS LEAO	300	5	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1139		CENTRO
1650	MARCOS TADAO KAMITANI	300	6P	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1137	FUNDOS	CENTRO
1651	GERIVAL DIONISIO PEREIRA	314	6REM	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA			CENTRO
1652	MANNY ESTRELA	314	7	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	400		CENTRO
1653	JOAO FERDINANDO FAVARO E OUTROS	314	8P	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	0		CENTRO
1654	JOAO FERDINANDO FAVARO E OUTROS	314	16	RUA ROMA	277		CENTRO
1655	MANOEL EUDORO ALENCAR	314	15	RUA ROMA	263		CENTRO
1656	FLORISVALDO PADOVINI	314	14	RUA ROMA	247	LTS P/08 E 14	CENTRO
1657	JOSE DONIZETI DA GLORIA MATHEUS	314	13	RUA ROMA	229		CENTRO
1658	ADONIAS DE SOUZA	314	12	RUA ROMA	217		CENTRO
1659	ODILO JOAO SARTORI E OUTRA	314	11P	RUA ROMA	207		CENTRO
1660	ODILO JOAO SARTORI	314	11P	RUA FLORIANOPOLIS	463		CENTRO
1661	MARIA SANCHES E OUTRA	314	10	RUA FLORIANOPOLIS	453		CENTRO
1662	ANTONIO MARIA MAESTRELLO VIDOVIX	314	9	RUA FLORIANOPOLIS	439		CENTRO
1663	ISMAEL FIM	314	1	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1085		CENTRO
1664	ISMAEL FIM	314	2	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1071		CENTRO
1666	APARECIDA BUZETI RIBEIRO E OUTROS	314	3	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1057		CENTRO
1667	MILAM & MILAM LTDA - ME	314	4	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1069		CENTRO
1668	MARCOS LOPES DE SOUZA	314	5	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1055		CENTRO
1669	JOSE CARLOS GELAIM	314	P/06	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1041		CENTRO
1670	CRISTINA ROMAO DELATORRE FORTUNATO	301	16	RUA ROMA	78		CENTRO
1671	CLEIDE RIBEIRO SANTOS	301	15	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	514		CENTRO
1672	OSWALDO SANTIN	301	14	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	528		CENTRO
1673	FLAVIO ANTONELLO E OUTROS	301	13	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	542		CENTRO
1674	RITA DE CASSIA SARTORI RAMOS	301	12	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	560		CENTRO
1675	MARIA APARECIDA FLAUZINO DE SOUZA	301	11REM	RUA JOACABA	79		CENTRO
1676	GILBERTO JOSE CAETANO	301	10	RUA JOACABA	57		CENTRO
1678	PASCOAL PILOTTI	301	9	RUA JOACABA	39	LT 09 P/01	CENTRO
1679	SEBASTIANA PEREIRA LOT	301	1P	AV CURITIBA	513		CENTRO
1680	ELIAS JOUBRAN BADINE	301	2	AV CURITIBA	497		CENTRO
1682	JOSE VALDERLEY MILANI	301	3	AV CURITIBA	483		CENTRO
1683	WANDERLEI MORENO GOMES E SUA MULHER	301	4	AV CURITIBA	0		CENTRO
1684	REGINALDO APARECIDO DELMONICO E SUA MULHER	301	5	AV CURITIBA	455		CENTRO
1685	ODAIR LOPES DE SOUZA E SUA MULHER	301	6	RUA ROMA	6		CENTRO
1687	DELFINO MUNHOZ ALVES	301	7	RUA ROMA	38		CENTRO
1688	BIRIGUI OLEO BIOL	301	8	RUA ROMA	52		CENTRO
1689	ISMAEL CUSTODIO DE OLIVEIRA	315	6	RUA ROMA	0		CENTRO
1693	NEY PEREIRA BARROS	315	P/07	RUA FLORIANOPOLIS	540		CENTRO

1696	ULISSES EXPEDITO FRANCISQUINI	315	8	RUA FLORIANOPOLIS	560		CENTRO
1697	JOSE CARLOS RIBEIRO	315	P/16RE	RUA JOACABA	183		CENTRO
1698	CLAUDINO ZAMAI	315	15	RUA JOACABA	169		CENTRO
1699	JOSE ALVES DE ALMEIDA	315	14	RUA JOACABA	151		CENTRO
1700	PEDRO RAMIRO DE OLIVEIRA E SUA	315	13	RUA JOACABA	137		CENTRO
1701	PERICLES VALERA RIALTO	315	12	RUA JOACABA	125		CENTRO
1702	PEDRO MUNHOZ GIMENEZ	315	11	RUA JOACABA	109		CENTRO
1703	AFONSO ALECIO BARONCELLI	315	10	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	547		CENTRO
1704	IRENE TASSI SANTIM	315	9	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	525		CENTRO
1706	VALDICE MIYAKAVA	315	4	RUA ROMA	0		CENTRO
1707	MARIA ROSINEIDE DE OLIVEIRA	315	5	RUA ROMA	162		CENTRO
1708	MARIA JOSE OLIVEIRA	316	16	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	602		CENTRO
1709	ANTENOR LEAO	316	15	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	618		CENTRO
1710	SILVIA BRITO DE FARIAS	316	14	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	628		CENTRO
1711	ROBERTO AKIRA OKIMOTO	316	13	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	642		CENTRO
1712	OLIDER SANTIM E OUTROS	316	12	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	656		CENTRO
1713	MITHUO SODA E SUA MULHER	316	P/11	RUA UBERABA	77		CENTRO
1714	EDNA MARIA DA SILVA RAMOS CARVALHIO	316	P/11	RUA UBERABA	77		CENTRO
1715	JOSE FRANCISCO DE ARRUDA	316	10	RUA UBERABA	47		CENTRO
1716	DOSOLINA ANTONELO E OUTROS	316	9	RUA UBERABA	37		CENTRO
1717	PAULO PERES	316	1	AV CURITIBA	607		CENTRO
1718	IGOR PASSARELI JORDÃO	316	2	AV CURITIBA	0		CENTRO
1719	ROBERTO AKIRA OKIMOTO	316	3	AV CURITIBA	579		CENTRO
1720	MANUEL DO NASCIMENTO	316	4	AV CURITIBA	569		CENTRO
1721	MARCIO WATARU KOSHIKUMO	316	5	AV CURITIBA	555		CENTRO
1722	MARCIO SEITI NAKAHATI E IRMAOS	316	6	AV CURITIBA	547	LT 07	CENTRO
1723	LUCIO TOMAZELLI E OUTROS	316	8	RUA JOACABA	48		CENTRO
1724	JOSE BASSANI	329	6	RUA JOACABA	180		CENTRO
1726	IVO DURAES	329	7	RUA FLORIANOPOLIS	648		CENTRO
1727	IZABEL RIBEIRO NETO E ELZA	329	8P	RUA FLORIANOPOLIS	658		CENTRO
1728	ELIZABETH PEREIRA DE ARAUJO E HERDEIROS	329	16	RUA UBERABA	155		CENTRO
1729	MARINA RIBEIRO DA SILVA	329	15	RUA UBERABA	137		CENTRO
1730	MARIA FERREIRA DE SOUZA	329	14REM	RUA UBERABA	123		CENTRO
1731	RODRIGO MARTINS GIANSANTE RIBEIRO	329	13	RUA UBERABA	109		CENTRO
1732	HERMELINDA PASQUINI JORQUEIRA	329	12	RUA UBERABA	103		CENTRO
1733	VALTENOR ELIAS DOS SANTOS	329	P/11A	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	657		CENTRO
1734	LUIZ CARLOS RAMOS	329	10	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	643	LTS 10 E P/08	CENTRO
1735	CARLOS AUGUSTO BASSALOBRE GARCIA	329	9	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	629		CENTRO
1736	JOSE CARLOS STUCHI	329	1	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	603		CENTRO
1737	EDEMAR JOSE GUILHERME	329	2	RUA JOACABA	126		CENTRO
1738	APARECIDA BASSANI	329	3	RUA JOACABA	136		CENTRO
1739	SAMIRA AHMAD FARHAT MANGIALARDO	329	4	RUA JOACABA	150		CENTRO
1740	RENATO DE LIMA VIDA E OUTRO	329	5	RUA JOACABA	170		CENTRO
1742	JOANA FAVARO SANVIDO	343	6	RUA JOACABA	274		CENTRO
1743	JULIO CESAR SOARES STUANI E SUA MULHER	343	7	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	0		CENTRO
1744	ANA PAULA NEVES OLSEN E SEU MARIDO	343	8	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	654		CENTRO
1745	JOSE NUNES DA SILVA	343	16	RUA UBERABA	259		CENTRO
1746	DANIEL AMORIM DE AZEVEDO	343	15	RUA UBERABA	247		CENTRO
1747	SINESIO ALVES PEREIRA	343	14	RUA UBERABA	223		CENTRO
1749	OSMAR CAVALETO	343	13	RUA UBERABA	213		CENTRO
1750	JORGE LUIZ SANCHES	343	12	RUA UBERABA	219		CENTRO
1751	ELZA MARIA LEONARDI BUSATTA E OUTRAS	343	11	RUA UBERABA	183		CENTRO
1752	EBI G. SCAVAZINE E HERDEIROS	343	10	RUA FLORIANOPOLIS	657		CENTRO
1754	GERALDO DINIZ CORDEIRO FILHO	343	9	RUA FLORIANOPOLIS	647		CENTRO
1755	JOSE DE ARRUDA	343	1	RUA JOACABA	208		CENTRO
1756	ANA CAROLINE FRUCTUOSO DOS SANTOS	343	2	RUA JOACABA	220		CENTRO
1757	SANTO BAHU	343	3	RUA JOACABA	228		CENTRO
1758	EDNILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA	343	4	RUA JOACABA	234		CENTRO
1759	JOANA FAVARO SANVIDO	343	5	RUA JOACABA	260		CENTRO
1760	RENATO CARDOSO DA SILVA	330	16	RUA UBERABA	70		CENTRO
1761	JOAQUIM DA SILVA	330	15	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	716		CENTRO
1762	EUDINA RAQUEL DA SILVA	330	14	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	726		CENTRO
1763	JOAO ALVES DE SIQUEIRA	330	13	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	740		CENTRO
1764	NELSON SCALIANTE	330	11P	RUA PARANAVAI	33	P/12 ESQUINA	CENTRO
1766	ETIENETE ALVES DE SOUZA E	330	11P	RUA PARANAVAI	23	LTP/12	CENTRO
1768	ELISIO AVINCOLA FERREIRA	330	11P	RUA PARANAVAI	4	P/12 FUNDOS	CENTRO
1770	DORACILA CORSO	330	10	RUA PARANAVAI	3		CENTRO
1771	CARMEM ROS ORTIS E SEU MARIDO	330	9	AV BRASIL	860		CENTRO
1772	WALDIR BOFF	330	2	AV BRASIL	880		CENTRO
1773	DJAIR ANTONIO BUENO	330	3	AV BRASIL	896		CENTRO
1776	RAULINO ANTONIO DURAES	330	4	AV CURITIBA	669		CENTRO

1778	VLADIMIR CASTRO JORDAO	330	5	AV CURITIBA	653		CENTRO
1779	JOSE DE ARRUDA	330	6	AV CURITIBA	639		CENTRO
1780	JOAO DOS SANTOS MORAES	330	7P	RUA UBERABA	30		CENTRO
1781	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	330	7P	RUA UBERABA	0		CENTRO
1782	JONIVAL BONETI	330	8 P/7	RUA UBERABA	60		CENTRO
1784	ANTONIO DOMINGOS DELATORRE	344	6	RUA UBERABA	178		CENTRO
1785	JOSE DONATO	344	7	RUA FLORIANOPOLIS	740		CENTRO
1786	JEFFERSON BATISTA GOMIDE	344	8	RUA FLORIANOPOLIS	762		CENTRO
1787	ADEMIR FERRAREZI E SUA MULHER	344	p/16	RUA PARANAVAI	127		CENTRO
1788	CLARICE TIEMI SUGAHARA	344	15	RUA PARANAVAI	113		CENTRO
1789	OSVALDO GUSSAO	344	14	RUA PARANAVAI	99		CENTRO
1790	GERALDO CICERO LIMA	344	13	RUA PARANAVAI	83		CENTRO
1792	OSVALDO TERUO SUGAHARA	344	12	RUA PARANAVAI	69		CENTRO
1793	OSVALDO TERUO SUGAHARA	344	11	RUA PARANAVAI	57		CENTRO
1794	DORIVAL DA SILVA E OUTROS	344	10	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	743		CENTRO
1795	SERGIO SEBASTIAO CORRADI FILHO	344	9	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	729		CENTRO
1796	ESPOLIO DE OLIVIA DOS SANTOS	344	1-B	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	713		CENTRO
1797	JAMES ROSSI FRANCA	344	1-P	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	0		CENTRO
1798	CARLA ROMERO PEREIRA PERIPOLLI	344	2	RUA UBERABA	100		CENTRO
1799	DAYANE ROMERO PEREIRA	344	3	RUA UBERABA	114		CENTRO
1800	CELIA MASCHIETTO	344	4	RUA UBERABA	128		CENTRO
1801	VALDIR MEIRA	344	5	RUA UBERABA	144		CENTRO
1802	CLAUDEMIR MARTINS DA SILVA E OUTRA	357	REM.06	RUA UBERABA	252		CENTRO
1803	SILVIO LUIZ SEIA	357	7	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	696		CENTRO
1804	PEDRO JUNIOR CAVALLI	357	8	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	708		CENTRO
1805	MILENE DE FREITAS BATTILANI	357	P/15	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	0	P/16	CENTRO
1807	SELESTINO BENOSSI	357	P/16	RUA PARANAVAI	0		CENTRO
1808	SELESTINO BENOSSI	357	P/15	RUA PARANAVAI	207		CENTRO
1809	ARNALDO DE SOUZA ESTRUZANI	357	P/14RE	RUA PARANAVAI	193		CENTRO
1810	MARIA DALVA RAMOS	357	13P	RUA PARANAVAI	183		CENTRO
1812	ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	357	13P	RUA PARANAVAI	173	LT P/12	CENTRO
1814	SHUITI WAKAI	357	12P	RUA PARANAVAI	163	LT P/11	CENTRO
1815	SILVIO LUIZ SEIA	357	11P	RUA PARANAVAI	153		CENTRO
1816	MAXIMINO CORSO	357	10	RUA FLORIANOPOLIS	757		CENTRO
1817	INACIO DE SOUZA	357	9	RUA FLORIANOPOLIS	743		CENTRO
1818	ALTINO FREIRE SETUBAL	357	1	RUA UBERABA	189		CENTRO
1819	INACIO DE SOUZA	357	2	RUA UBERABA	198		CENTRO
1820	INACIO DE SOUZA	357	3	RUA UBERABA	212		CENTRO
1821	CLEIDE CONCEICAO DA SILVA	357	4	RUA UBERABA	220		CENTRO
1822	WILSON ROBERTO SEIA	357	P/05RE	RUA UBERABA	238		CENTRO
1823	MARIA JOSE DA SILVA DE SA	358	6P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	20		CENTRO
1824	ELCIO FRANCISCO DA SILVA E SUA MULHER	358	6P	RUA MARILIA	297		CENTRO
1827	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	358	8P	RUA MARILIA	265		CENTRO
1828	ADEMIR SARGE	358	16P	RUA MARILIA	257		CENTRO
1829	GRAZIELA MARIA BORGES DE MOURA ROMAGNA	358	16P	AV BRASIL	744		CENTRO
1831	SEBASTIAO FERNANDES DE AGUIAR E SUA MULHER	358	15P	AV BRASIL	756	LT P/16	CENTRO
1833	ESPÓLIO DE EZEQUIEL TAQUETTI	358	14	AV BRASIL	770	LT P/08 E 15	CENTRO
1835	FERNANDO FRANCISCO PAIVA E MERCEDES ANUNCIATO PAIVA (CPF: 695.240.689-15)	358	11	AV BRASIL	814		CENTRO
1836	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	358	10P	RUA PARANAVAI	32		CENTRO
1837	LUZIA MILANI LOPES E OUTROS	358	4	RUA PARANAVAI	0	LT 05	CENTRO
1839	WILSON ROSA MACHADO	359	1	AV BRASIL	819		CENTRO
1842	MAURICIO ALONSO LOPES	359	2	AV BRASIL	799		CENTRO
1846	SILVIA DE SOUZA CIRINO	359	3	AV BRASIL	787		CENTRO
1849	DARCIRIO DE ANDRADE	359	4	AV BRASIL	773		CENTRO
1851	JOSE MARTINS DE ALMEIDA	359	5	AV BRASIL	763		CENTRO
1853	ARNALDO PINHEIRO	359	6P	AV BRASIL	745		CENTRO
1856	JOSE BARBOSA DA SILVA	359	6P	RUA MARILIA	179		CENTRO
1857	JEHONI ANSELMO CAPCHTEIN E ROSELE MACHADO P. CAPICHTEW	359	7	RUA MARILIA	177		CENTRO
1858	LENADIR DE FATIMA NOBRE BARBOSA	359	8	RUA MARILIA	163		CENTRO
1859	ESPOLIO DE JOSE VIEIRA DE MELO	359	15	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	700		CENTRO
1860	ESPOLIO DE JOSE VIEIRA DE MELO	359	16	RUA MARILIA	137		CENTRO
1861	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	359	14	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	714		CENTRO
1862	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	359	13	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	728		CENTRO
1863	LUIZ APARECIDO FERRARI	359	p/12	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	742		CENTRO
1864	MELVINO DA ROCHA LIMA	359	11P	TVA SANTA EDWIRGES	10		CENTRO
1865	DIVA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	359	11P	TVA SANTA EDWIRGES	26	LT P/12	CENTRO
1866	GERALDA GOMES DOS SANTOS	359	10	TVA SANTA EDWIRGES	40		CENTRO
1867	LOURIVAL CAMARA	359	9	TVA SANTA EDWIRGES	52		CENTRO
1868	MARLENE SOUZA DOS SANTOS	360	P/01A	AV DES. JOSE MUNHOZ DE	761		CENTRO

				MELLO			
1869	MARGARIDA RIBEIRO AZEVEDO	360	2	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	747		CENTRO
1870	ESPOLIO GERALDO BATISTA	360	3	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	727		CENTRO
1871	LUCIA PEREIRA ROMA	360	4	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	719		CENTRO
1873	JOSEFA DA SILVA	360	5	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	703		CENTRO
1874	ANTONIO VICTORIO ROMA	360	6P	RUA MARILIA	99		CENTRO
1875	ANTONIO VICTOR ROMA	360	6REM	RUA MARILIA	83		CENTRO
1876	JUAREZ EPIFANIO VIEIRA E SUA MULHER	360	7	RUA MARILIA	69		CENTRO
1877	JOAO PONTES DE OLIVEIRA FILHO	360	8	RUA MARILIA	57		CENTRO
1878	SALETE FERREIRA DA SILVA	360	16	RUA PRESIDENTE BERNARDES	1		CENTRO
1879	EURIDES PAULA DA SILVA	360	15	RUA PASTEUR	103		CENTRO
1881	MILTON LOPES	360	14	RUA PASTEUR	69		CENTRO
1883	JOSE BORGES RAMOS	360	10	RUA PASTEUR	49		CENTRO
1884	LINDALVA DA PUREZA PEREIRA	360	9	RUA PASTEUR	33		CENTRO
1885	MASASHI SANO	331	8	RUA PASTEUR	2		CENTRO
1886	JOAO CASSIMIRO	331	16P	RUA PASTEUR	16		CENTRO
1887	JOSE DE OLIVEIRA	331	16P	RUA VICENTE DE CARVALHO	749		CENTRO
1888	MANOEL DE JESUS FERREIRA	331	15	RUA VICENTE DE CARVALHO	731		CENTRO
1889	ESPÓLIO DE MARIO ALVES DA SILVA	331	14	RUA VICENTE DE CARVALHO	723		CENTRO
1890	VICENTE GONZALEZ E SUA MULHER	331	13/Rem	RUA VICENTE DE CARVALHO	703		CENTRO
1891	IRIO SEBASTIAO PINTO	331	12	RUA VICENTE DE CARVALHO	693		CENTRO
1892	MARIA DO CARMO BARBOSA	331	11P	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	75		CENTRO
1893	VITAL MANOEL DA SILVA	331	11P	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	63		CENTRO
1894	IVANILDA AFANACI VALENTIN	331	10	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	53		CENTRO
1895	JOAO ALEXANDRE DA SILVA	331	9	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	39		CENTRO
1896	MARCOS ANTONIO ZORZI	331	1	AV RIO DE JANEIRO	710	OUTRO Nº P/ R. PEDRO ALVARES CABRAL Nº 29	CENTRO
1897	JOSE LINO LEONARDO	331	2	AV RIO DE JANEIRO	726		CENTRO
1898	CATHARINA VAGULA PARA	331	3	AV RIO DE JANEIRO	736		CENTRO
1899	MARIA MACEDO DA SILVA	331	4	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	843		CENTRO
1900	BENEDITA MORAES RIBEIRO	331	5	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	819		CENTRO
1901	MARINALVA BARBOSA SALDANHA E O	331	7	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	809		CENTRO
1902	JOAQUIM ERNESTO DE SOUZA	345	1	RUA PASTEUR	42		CENTRO
1903	IRINEU JOSE CARVALHO DOS SANTOS	345	2	RUA PASTEUR	56		CENTRO
1904	JAIME PEREIRA	345	3	RUA PASTEUR	70		CENTRO
1905	CLADIR SANCHES	345	4	RUA PASTEUR	82		CENTRO
1906	JOSE BORGES RAMOS	345	5	RUA PASTEUR	96		CENTRO
1907	NELSON SUNTACH	345	6P	RUA PASTEUR	110		CENTRO
1908	VANILDO SUNTACH	345	6P	RUA CASTRO ALVES	767		CENTRO
1909	HORTENCIA DANIELLI SCALIANTE	345	7	RUA CASTRO ALVES	753		CENTRO
1910	ANTONIO HONORATO PEREIRA	345	8	RUA CASTRO ALVES	739		CENTRO
1911	RONI MARCIO FAIS	345	p/16RE	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	181		CENTRO
1912	AILTON JOSÉ MENDONÇA	345	15	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	167		CENTRO
1913	CLAUDINEI DE MATOS E S/ESPOSA	345	P/14	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	145		CENTRO
1914	MOISES NESTOR DE PAULA	345	13	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	139		CENTRO
1915	DONARIA A. DE SOUZA CARU E FIL	345	12	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	125		CENTRO
1916	DIRCEU ALVES DA SILVA	345	11	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	111		CENTRO
1918	JOSÉ PEREIRA DA SILVA E S/MULHER	345	10	RUA VICENTE DE CARVALHO	708		CENTRO
1919	PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA FERREIRA	345	9	RUA VICENTE DE CARVALHO	722		CENTRO
1920	JOSE BORGES RAMOS	317	6	AV RIO DE JANEIRO	686		CENTRO
1922	BELARMINO FERNANDES	317	7	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	38		CENTRO
1923	MARCOS URSULINO DA SILVA	317	8	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	52		CENTRO
1924	MARIA LEONICE GODINHO	317	P/16	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	0		CENTRO
1925	JOSE LAERCIO ROMA E SUA MULHER	317	P/16	RUA VICENTE DE CARVALHO	669		CENTRO
1927	CLAUDEMIR MARTINS	317	15	RUA VICENTE DE CARVALHO	655		CENTRO
1928	JONAS BERTO	317	14	RUA VICENTE DE CARVALHO	641		CENTRO
1929	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	317	13	RUA VICENTE DE CARVALHO	627		CENTRO
1930	EDSON PEREIRA CÂNDIDO	317	12	RUA VICENTE DE CARVALHO	613		CENTRO
1931	IZAURA PESTANA CAPELIN	317	11	RUA VICENTE DE CARVALHO	599		CENTRO
1932	ROSENEI ANTONIA ZANINELO	317	10	RUA MARTIN AFONSO DE	49		CENTRO

	PASQUALI			SOUZA			
1933	SERGIO LUIZ CANCELLI E S/M	317	9	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	35		CENTRO
1934	JOSE DE FREITAS	317	1	AV RIO DE JANEIRO	614		CENTRO
1935	JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	317	2	AV RIO DE JANEIRO	630		CENTRO
1937	AURELIO NASCIMENTO ARAUJO	317	3	AV RIO DE JANEIRO	642		CENTRO
1938	JOSE ALVES DE ALMEIDA	317	4	AV RIO DE JANEIRO	654		CENTRO
1939	BENOCIR PIRES DE BRITO	317	5	AV RIO DE JANEIRO	668		CENTRO
1940	JULIO BENTO MOTTA	332	1	RUA VICENTE DE CARVALHO	665		CENTRO
1941	MAURICIO GRASSI	332	2	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	122		CENTRO
1942	PAULO APARECIDO DANTAS	332	3	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	136		CENTRO
1943	APPARECIDA PONCIANO LAUDELINO	332	4	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	150		CENTRO
1944	TEREZINHA DA SILVA	332	5	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	168		CENTRO
1945	JACINTA ESTRUZANI DA CUNHA	332	6	RUA CASTRO ALVES	665		CENTRO
1946	FRANCISCO DIAS SALVADOR	332	7	RUA CASTRO ALVES	653		CENTRO
1947	HUMBERTO IVAO S FUENTES	332	8	RUA CASTRO ALVES	641		CENTRO
1948	ALDO MANGIALARDO	332	16	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	171		CENTRO
1949	MARIO COLOMBO E IRMAOS	332	15	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	157		CENTRO
1950	MARIA ZANELLI COSTA	332	14	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	0		CENTRO
1951	MARIA ZANELLI COSTA	332	13	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	135		CENTRO
1952	MARISTELA JURCA DE SOUZA	332	12	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	123		CENTRO
1953	JOSE ANTONIO MONARO	332	11	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	109		CENTRO
1954	JONAS DE ANDRADE GOES	332	10	RUA VICENTE DE CARVALHO	652		CENTRO
1955	ALUIZIO SANTOS DE ALMEIDA	332	9	RUA VICENTE DE CARVALHO	666		CENTRO
1956	KIYOKO HORIKAWA E ALICE HORIKA	304	6	AV RIO DE JANEIRO	500		CENTRO
1957	VINICIUS RUIZ SIMOES E SUA MULHER	304	7	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	36		CENTRO
1958	MARIA DALVA RAMOS	304	8	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	48		CENTRO
1959	MARIA APARECIDA	304	16	RUA VICENTE DE CARVALHO	595		CENTRO
1960	FORTUNATO PONTES DE OLIVEIRA JUNIOR	304	15	RUA VICENTE DE CARVALHO	581		CENTRO
1961	MARIA ENCARNACAO LOPES SANTOS E OUTROS	304	14	RUA VICENTE DE CARVALHO	549		CENTRO
1962	JOSE DONIZETI DA GLORIA MATHEUS	304	13	RUA VICENTE DE CARVALHO	553		CENTRO
1964	ANTONIO MUNHOZ ORTIZ	304	11/12A	RUA MEN DE SA	S/N	P/ LTS 12 E 12A	CENTRO
1965	LUIS CARLOS MUNHOZ ALVES	304	9	RUA MEN DE SA	35	10	CENTRO
1966	JOSÉ ADEMIR MARTINS	304	1	AV RIO DE JANEIRO	418		CENTRO
1967	ESTHER PINA SPIRITO	304	2	AV RIO DE JANEIRO	436	P/03	CENTRO
1968	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	304	3P	AV RIO DE JANEIRO	450		CENTRO
1969	PAULO ISUMI IWAMOTO	304	4	AV RIO DE JANEIRO	512	464	CENTRO
1970	MARIA IZABEL DE SALES MORAL	304	5	AV RIO DE JANEIRO	478		CENTRO
1973	RUBENS DE PAULI	318	1	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	106		CENTRO
1974	CLEONICE BATISTA DE OLIVEIRA	318	2	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	122		CENTRO
1975	JANAINA TRIZ LONGHI E OUTRA	318	3	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	136	P/09	CENTRO
1976	DOVANI ZANGARI	318	4	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	150		CENTRO
1977	LEONITA DA SILVA NASCIMENTO	318	5	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	156		CENTRO
1978	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BIAJO E OUTRAS	318	6	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	178		CENTRO
1979	MARCELO ADRIANO LONGHI E OUTRO	318	7	RUA CASTRO ALVES	555		CENTRO
1980	DENISE FERREIRA DA SILVA E OUTRO	318	8	RUA CASTRO ALVES	541		CENTRO
1981	MIGUEL GERALDO TORRES	318	16	RUA CASTRO ALVES	533		CENTRO
1982	TEREZA ROSSATI RAVACHE	318	15	RUA MEN DE SA	161		CENTRO
1983	ALEF GUILHERME ZANGARI DA SILVA	318	14	RUA MEN DE SA	147		CENTRO
1984	ERCILIA MININI DO VALLE	318	13	RUA MEN DE SA	133		CENTRO
1985	BEATRIZ MININI DO VALLE	318	12	RUA MEN DE SA	119		CENTRO
1986	APARECIDO ONILSON BARONCELI	318	11	RUA MEN DE SA	105		CENTRO
1987	MARCOS ANTONIO VIEIRA FERNANDE	318	10	RUA VICENTE DE CARVALHO	554		CENTRO
1988	ELIANE MAGNABOSCO	318	9P	RUA VICENTE DE CARVALHO	542		CENTRO
1989	SAKURADA & SAKURADA LTDA	290	P/01RE	AV RIO DE JANEIRO	400	02 E 03	CENTRO
1990	VINICIUS RUIZ SIMOES E SUA MULHER	290	4	RUA MEN DE SA	56		CENTRO
1991	WALDECIR DE MEIRA	290	6	RUA MEN DE SA	70	LTS 05 E 06	CENTRO
1993	PAULO SERGIO BUENO MOSMANN	290	16	AV PRESIDENTE VARGAS	942		CENTRO
1995	LETICIA BARBARA BRENTEGANI GRAMINHA	290	15	AV PRESIDENTE VARGAS	956		CENTRO
1998	RODRIGO VIEIRA DE MELO	290	11	AV PRESIDENTE VARGAS	1012		CENTRO
1999	JOAO OLINTO VIEIRA DE MELO E SUA MULHER	290	8	AV RIO DE JANEIRO	362	10 E 14	CENTRO
2002	EUGENIO CRISTOVAO CANCEAN	305	1	RUA MEN DE SA	102		CENTRO

2003	THAIS MUNIQUE ROZÃO	305	2	RUA MEN DE SA	116		CENTRO
2004	MARIA AMÉLIA FERNANDES GUEDES	305	P/03RE	RUA MEN DE SA	138		CENTRO
2005	GERIVAL DIONIZIO PEREIRA	305	4	RUA MEN DE SA	148		CENTRO
2006	PEDRO DE NARDO NETO	305	5	RUA MEN DE SA	162		CENTRO
2007	SADI TOMIELLO	305	6	RUA MEN DE SA	176		CENTRO
2008	ANTONIA XAVIER DOS SANTOS	305	7	RUA CASTRO ALVES	463		CENTRO
2009	JOSE FILHO DA SILVA	305	8	RUA CASTRO ALVES	445		CENTRO
2010	ODAIR TONON	305	16	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
2011	ALECIO AVANCE	305	15	AV PRESIDENTE VARGAS	852		CENTRO
2012	ADRIANA ACOSTA DURANTE DA SILVA	305	14	AV PRESIDENTE VARGAS	866		CENTRO
2013	JOAO CARLOS SPACKI	305	13	AV PRESIDENTE VARGAS	884		CENTRO
2015	EDNA SPESIA E OUTROS	305	12	AV PRESIDENTE VARGAS	898		CENTRO
2016	MARCELO DE SOUZA BARROSO	305	11	AV PRESIDENTE VARGAS	912		CENTRO
2017	MARCELO SATO MIYOSHI E OUTROS	305	10	RUA VICENTE DE CARVALHO	450		CENTRO
2018	SAKURADA & SAKURADA LTDA	305	9	RUA VICENTE DE CARVALHO	464		CENTRO
2019	JOSE ALVES PEREIRA	319	1	RUA MEN DE SA	206		CENTRO
2020	JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	319	2	RUA MEN DE SA	220		CENTRO
2021	ALCIDES LUIZAO	319	3	RUA MEN DE SA	234		CENTRO
2022	ANTONIO MARCOS GARCIA	319	4	RUA MEN DE SA	240		CENTRO
2023	JOANA FAVARO SANVIDO	319	5	RUA MEN DE SA	256		CENTRO
2024	ELIZEU TEIXEIRA ALONSO DE	319	6P	RUA COELHO NETO	471		CENTRO
2025	ELIZIER TEIXEIRA ALONSO DE	319	6P	RUA COELHO NETO	433		CENTRO
2027	MARIA APARECIDA BARBOSA	319	7	RUA COELHO NETO	419		CENTRO
2028	DAGMAR RAMOS VAROTTO	319	8	RUA COELHO NETO	405		CENTRO
2029	NAIR MININI RAMOS E HERDEIROS	319	16	AV PRESIDENTE VARGAS	748		CENTRO
2030	LETICIA NISHI E OUTRAS	319	14	AV PRESIDENTE VARGAS	776	LT P/15 E P/13	CENTRO
2032	JOSE CARLOS DOS SANTOS	319	P/13	AV PRESIDENTE VARGAS	784		CENTRO
2034	ANTONIO DE FARIA PONCIO	319	12	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
2035	LUCIANO FAVARO	319	P/11	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
2036	ROMERO & SANDRIM LTDA	319	P/11	AV PRESIDENTE VARGAS	812		CENTRO
2039	DAGMAR RAMOS VAROTTO	319	10	RUA CASTRO ALVES	448		CENTRO
2040	LOURENCO DERNARDI MILHARESI	319	9	RUA CASTRO ALVES	456		CENTRO
2043	VALDIVINO FERREIRA DA SILVA	334	4	RUA MEN DE SA	340		CENTRO
2044	JOAQUIM ERNESTO DE SOUZA	334	5	RUA MEN DE SA	354		CENTRO
2045	DORIVAL MENEZES ZANGARI E SUA MULHER	334	6-A	RUA ALVARES AZEVEDO	457		CENTRO
2046	ISAC LEAL	334	7	RUA EUCLIDES DA CUNHA	449		CENTRO
2047	NAIR MININI RAMOS	334	8	RUA EUCLIDES DA CUNHA	435		CENTRO
2048	JOSE ROBERTO ZORZENON	334	16P	AV PRESIDENTE VARGAS	650		CENTRO
2049	FREONIZIO VALENTE E SUA MULHER	334	15	AV PRESIDENTE VARGAS	664	P/LT 16	CENTRO
2051	CARLOS MITSUYASHO OKABE	334	14P	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
2052	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	334	13	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
2054	JOSE GONGORA DARDOSSE E OUTROS	334	P/12	AV PRESIDENTE VARGAS	706		CENTRO
2055	HENRIQUE ALBERTO SPESIA	334	P/12	AV PRESIDENTE VARGAS	706		CENTRO
2057	MARCELO APARECIDO FERREIRA DA SILVA	334	11	AV PRESIDENTE VARGAS	720		CENTRO
2060	VANESSA ALESSANDRA BUENO MOSMANN E S/MARIDO	334	10-REM	RUA COELHO NETO	410		CENTRO
2061	BOCAR COM E ACESS P/BICICLETAS	273	1	AV PRESIDENTE VARGAS	0	LT 02 E P/09	CENTRO
2063	MARIELENE DA ROCHA BONETI	273	3	AV PRESIDENTE VARGAS	983		CENTRO
2065	OSMAR PEREIRA DE PAULA E SUA MULHER	273	4	AV PRESIDENTE VARGAS	963		CENTRO
2066	ELOIZA IZUMI SHINKAWA KAMITANI	273	5	AV PRESIDENTE VARGAS	949		CENTRO
2067	JORIDES WASHINGTON CASTRO ZORATTO	273	6	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
2068	SEITUGO HIRATA	273	12	RUA CRISTOVAO COLOMBO	33	P/09	CENTRO
2070	J0CEMAR FERNANDES KEIRI	291	1	AV PRESIDENTE VARGAS	913		CENTRO
2071	ALDO MANGIALARDO	291	2	AV PRESIDENTE VARGAS	901	LTS 02 E 03	CENTRO
2072	LUCIANA LIBANIO ALVIM OLIVEIRA E SEU MARIDO	291	4	AV PRESIDENTE VARGAS	869		CENTRO
2073	ROMANINI & CHAGURI LTDA	291	5	AV PRESIDENTE VARGAS	859		CENTRO
2074	ELZA CARDOSO DE SANTIAGO	291	6	AV PRESIDENTE VARGAS	847		CENTRO
2075	guilherme spiguel neto	291	7	RUA CASTRO ALVES	355		CENTRO
2076	DARCI PILOTTI MAFFINI	291	8	RUA CASTRO ALVES	343		CENTRO
2077	ROBERTO APARECIDO TONON	291	P/16	RUA CASTRO ALVES	0		CENTRO
2078	JOSE LUIZ TONON	291	P/16	RUA CRISTOVAO COLOMBO	181		CENTRO
2079	SERGIO LUIS CASSOTE	291	15	RUA CRISTOVAO COLOMBO	257		CENTRO
2080	CHINGO KIHARA	291	14	RUA CRISTOVAO COLOMBO	153		CENTRO
2081	NOE LOPES DE OLIVEIRA	291	13	RUA CRISTOVAO COLOMBO	137		CENTRO
2082	JOSÉ APARECIDO CARDOSO	291	12	RUA CRISTOVAO COLOMBO	117		CENTRO
2083	PAMPANILO DE NARDO	291	11	RUA CRISTOVAO COLOMBO	110		CENTRO
2084	ALDO MANGIALARDO	291	10	RUA VICENTE DE CARVALHO	308		CENTRO
2085	ALDO MANGIALARDO	291	9	RUA VICENTE DE CARVALHO	322		CENTRO
2086	LUCIANO FAVARO	306	1	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
2087	JULIO CESAR DELLA TORRE	306	2	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
2088	DIRCE TEREZINHA DE FARIA	306	3	AV PRESIDENTE VARGAS	749	LTS. 04,05,06 E 07	CENTRO
2092	MARAO - DISTRIB DE BEBDIAS LTD	306	8	RUA COELHO NETO	303		CENTRO

2093	ROBERTO CARLOS PANUSSI E VANIA CRISTINA PANUSSI	306	16	RUA CRISTOVAO COLOMBO	267		CENTRO
2094	VALDETE OLIVEIRA DA COSTA	306	15	RUA CRISTOVAO COLOMBO	259		CENTRO
2095	ESPOLIO DE OTACILIO DOS SANTOS	306	14	RUA CRISTOVAO COLOMBO	243		CENTRO
2096	MARIA LUIZA BENTO DA SILVA	306	13	RUA CRISTOVAO COLOMBO	229		CENTRO
2097	MAYKON PEREIRA DA SILVA E	306	12	RUA CRISTOVAO COLOMBO	215		CENTRO
2098	HONORIO MASO	306	11	RUA CRISTOVAO COLOMBO	201		CENTRO
2099	IDALICE MORETTI BORGES	306	10	RUA CASTRO ALVES	344		CENTRO
2100	RICARDO SANTO	306	9	RUA CASTRO ALVES	354		CENTRO
2101	JOEL GONGORA DARDOSSE	320	1	AV PRESIDENTE VARGAS	727		CENTRO
2103	G. COGO - METAIS - ME	320	p/02	AV PRESIDENTE VARGAS	709		CENTRO
2105	ARISTIDES RIBEIRO	320	3	AV PRESIDENTE VARGAS	689		CENTRO
2106	THEODORO TORRES FERNANDES	320	4	AV PRESIDENTE VARGAS	679		CENTRO
2107	THEODORO TORRES FERNANDES	320	5	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
2108	ANDRE FERNANDO FERRI	320	6	AV PRESIDENTE VARGAS	653		CENTRO
2109	JOSE LUIZ TONON	320	7	RUA EUCLIDES DA CUNHA	345		CENTRO
2110	ARLINDO APARECIDO FARDIM	320	8	RUA EUCLIDES DA CUNHA	331		CENTRO
2111	ELIESER VIEIRA DA SILVA	320	16	RUA CRISTOVAO COLOMBO	367		CENTRO
2112	EDILSON RODRIGUES	320	15	RUA CRISTOVAO COLOMBO	357		CENTRO
2113	JOSE BATTILANI	320	14	RUA CRISTOVAO COLOMBO	343		CENTRO
2114	ORLANDO TORRES	320	13	RUA CRISTOVAO COLOMBO	333		CENTRO
2115	LUZIA BEZERRA DE MELO	320	p/11	RUA COELHO NETO	296		CENTRO
2116	MARAO - DISTR DE BEBIDAS LTDA	320	10	RUA COELHO NETO	316		CENTRO
2117	MARAO - DISTR DE BEBIDAS LTDA	320	9	RUA COELHO NETO	330		CENTRO
2118	IVONE RODRIGUES DOS SANTOS	255	6	RUA CRISTOVAO COLOMBO	22		CENTRO
2120	LUIZ MARCHESI FILHO	255	7	RUA CRISTOVAO COLOMBO	32		CENTRO
2121	LUIZ MARCHESI NETO E SUA MULHER	255	P/08	RUA CRISTOVAO COLOMBO	46		CENTRO
2122	LUIZ MARCHESI NETO E SUA MULHER	255	16	RUA VICENTE DE CARVALHO	267		CENTRO
2123	LUIZ MARCHESI NETO E SUA MULHER	255	15	RUA VICENTE DE CARVALHO	253		CENTRO
2124	INACIO PEREIRA SILVA	255	p/14A	RUA VICENTE DE CARVALHO	235		CENTRO
2125	PAULO SILVANO MARTINEZ	255	13	RUA VICENTE DE CARVALHO	251		CENTRO
2126	MANOEL MARINHO NETO E HERDEIROS	255	12	RUA VICENTE DE CARVALHO	243		CENTRO
2128	MANOEL MARINHO NETO E HERDEIROS	255	11	RUA VICENTE DE CARVALHO	199		CENTRO
2129	MANOEL MARINHO NETO E HERDEIROS	255	10	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	43		CENTRO
2130	MATHEUS PERCONA E PRISCILA PEDRONI RATTI PERÇONA	255	9	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	29		CENTRO
2131	MARCOLINO FRANCISCO DA CRUZ	255	1	AV RIO DE JANEIRO	156		CENTRO
2132	CARLOS SERGIO DEL PENTOR	255	2	AV RIO DE JANEIRO	170		CENTRO
2133	IDA SMANIOTTO	255	3	AV RIO DE JANEIRO	184		CENTRO
2134	VALDEMAR CAPELIN	255	4	AV RIO DE JANEIRO	196		CENTRO
2135	MINES ZANIBONI	255	5	AV RIO DE JANEIRO	210		CENTRO
2138	TELMA YURIKA KIHARA	274	3P	RUA CRISTOVAO COLOMBO	136		CENTRO
2139	JOSE LOPES	274	3P	RUA CRISTOVAO COLOMBO	144	LT 04	CENTRO
2140	LOURIVAL CAMARA	274	5	RUA CRISTOVAO COLOMBO	258		CENTRO
2142	ODAIR TONON	274	6	RUA CRISTOVAO COLOMBO	174		CENTRO
2143	TARCILIO TONON	274	7	RUA CASTRO ALVES	257		CENTRO
2145	GILBERTO PONTES DE BARROS	274	8	RUA CASTRO ALVES	243		CENTRO
2146	JOSÉ ANTONIO LONGUINI	274	P/16RE	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	173		CENTRO
2147	ANTONIO ALVITO DE MEIRAS	274	15	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	161		CENTRO
2148	JORGINA DE LARA PONCE	274	14	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	143		CENTRO
2149	JOVELINA ALVES DE ARAUJO E MANOEL MESSIAS DE ARAUJO	274	13	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	129		CENTRO
2150	VALDETE OLIVEIRA DA COSTA	274	12	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	119		CENTRO
2151	DENIS GOMES DA CRUZ	274	P/11	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	105		CENTRO
2153	BENEDITO SEBASTIAO PINTO	274	P/11	RUA VICENTE DE CARVALHO	238		CENTRO
2154	ROBERTO SOTTOMAIOR	274	10	RUA VICENTE DE CARVALHO	254		CENTRO
2155	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	274	9	RUA VICENTE DE CARVALHO	222		CENTRO
2156	ODALIO ANTONIO DA SILVA E ESPO	307	1	RUA CRISTOVAO COLOMBO	304		CENTRO
2157	SANDRA REGINA PEREIRA	307	2	RUA CRISTOVAO COLOMBO	312		CENTRO
2158	IEDA DE ALMEIDA MATARESIO	307	3	RUA CRISTOVAO COLOMBO	326		CENTRO
2159	JACI ARMANDO BELTRAMINI	307	4	RUA CRISTOVAO COLOMBO	344		CENTRO

2160	ADEMAR BUENO POSSANI	307	5	RUA CRISTOVAO COLOMBO	358		CENTRO
2161	JOSIANE CRISTINA BRUNDANI DE	307	6	RUA CRISTOVAO COLOMBO	372		CENTRO
2162	ALEXANDRE STICA	307	7	RUA EUCLIDES DA CUNHA	247	LT 08	CENTRO
2163	NILMA MORETTI DEMEU	307	16P	RUA EUCLIDES DA CUNHA	216		CENTRO
2164	NERCI NUNES	307	16P	RUA EUCLIDES DA CUNHA	201		CENTRO
2165	GILBERTO CANDIDO DOS SANTOS	307	15	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	355		CENTRO
2166	CELIA ESMERALDA DE M. OLIVEIRA	307	14	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	343		CENTRO
2167	ALVARO JOSE NABAS NASTARI	307	13	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	329		CENTRO
2168	NORBERTO J. DA SILVA	307	12	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	315		CENTRO
2169	LEONILDA ANTONIASSE ROMERO	307	11P	RUA COELHO NETO	196		CENTRO
2170	ANA CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA E OUTRO	307	11A	RUA COELHO NETO	196		CENTRO
2171	ANTONIO PINHAL	307	10	RUA COELHO NETO	224		CENTRO
2173	SONIA SOLANGE CASARIM	307	9	RUA COELHO NETO	238		CENTRO
2174	NORIVAL STRUZANO	256	6	AV RIO DE JANEIRO	130		CENTRO
2175	JOSE MOREIRA GARCIA	256	7	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	28		CENTRO
2176	NORIVAL STRUZANO	256	8	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	46		CENTRO
2177	IRACY DE SOUZA DANTAS E OUTRA	256	16P	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	64		CENTRO
2178	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	256	16P	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	78		CENTRO
2179	NELSON TAVELIN	256	15	RUA VICENTE DE CARVALHO	183		CENTRO
2180	JOAQUIM ALVES DA SILVA	256	14	RUA VICENTE DE CARVALHO	167		CENTRO
2181	PEDRO BEZERRA DE MELLO E SUA MULHER	256	13	RUA VICENTE DE CARVALHO	135		CENTRO
2184	DALVA DA SILVA	256	12	RUA VICENTE DE CARVALHO	121		CENTRO
2185	SEVERINO MORAES DE FRANCA	256	11	RUA OSVALDO CRUZ	67		CENTRO
2186	ILSON LOPES FERNANDES	256	10	RUA OSVALDO CRUZ	53		CENTRO
2187	ELOA DE CAMPOS	256	9	RUA OSVALDO CRUZ	39		CENTRO
2190	ELAINA MARQUES DA ROCHA E SEU MARIDO	256	1	AV RIO DE JANEIRO	60		CENTRO
2191	VILMA TEREZINHA MARQUES LOURENCO	256	2	AV RIO DE JANEIRO	76		CENTRO
2192	MATILDE GENEZIA MAGALHAES	256	3	AV RIO DE JANEIRO	90		CENTRO
2193	ELIO PINHEIRO E KIMIE SATO PINHEIRO	256	4	AV RIO DE JANEIRO	104		CENTRO
2194	NORIVAL STRUZANO	256	5	AV RIO DE JANEIRO	116		CENTRO
2195	PAULO ALESSANDRO CAZARIN MORALE	257	1	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	106		CENTRO
2196	ROSELI DA SILVA E OUTRAS	257	2	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	118		CENTRO
2197	APARECIDO AUGUSTO ROZAO	257	3	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	132		CENTRO
2198	NEUZA BIADOLA DE MEIRAS	257	4	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	146		CENTRO
2199	MONICA ANGELICA FANALI MONARO	257	5	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	160		CENTRO
2200	FERNANDO FRANCISCO PAIVA E MERCEDES ANUNCIATO PAIVA (CPF: 695.240.689-15)	257	6	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	180		CENTRO
2201	GERALDO ALVES OLIVEIRA	257	7	RUA CASTRO ALVES	159		CENTRO
2204	ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	257	8	RUA CASTRO ALVES	147		CENTRO
2205	MARIA VALDIRENA RIBEIRO DOS SANTOS	257	p/16	RUA OSVALDO CRUZ	177		CENTRO
2207	MAURO CELSO ROMERO	257	15	RUA OSVALDO CRUZ	163		CENTRO
2208	ANTONIO MARIA MAESTRELLO VIDOVIX	257	14	RUA OSVALDO CRUZ	149		CENTRO
2209	TEOFILO DE AUGUSTO DE ANDRADE	257	13	RUA OSVALDO CRUZ	135		CENTRO
2210	EVANDRO QUEIROZ	257	12	RUA OSVALDO CRUZ	119		CENTRO
2211	MARIA APARECIDA FERNANDES SORRILHA	257	11	RUA OSVALDO CRUZ	105		CENTRO
2212	ERICK DANTAS SILVA E OUTROS	257	10	RUA VICENTE DE CARVALHO	158		CENTRO
2213	MARIA FERREIRA ALVARENGA	257	9	RUA VICENTE DE CARVALHO	168		CENTRO
2214	IRACINO JOSE DOS SANTOS	233	6-REM	RUA OSVALDO CRUZ	10		CENTRO
2215	KATIANE GAMA BRAGANTE GOMES	233	7	RUA OSVALDO CRUZ	28		CENTRO
2216	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES E SUA MULHER	233	8	RUA OSVALDO CRUZ	42		CENTRO
2217	JOSE CARLOS FARIAS	233	16-REM	RUA VICENTE DE CARVALHO	73		CENTRO
2218	CLEIDE NONATO DE SOUZA	233	15	RUA VICENTE DE CARVALHO	69		CENTRO
2219	ROBERTO APARECIDO TONON	233	14	RUA VICENTE DE CARVALHO	55		CENTRO
2220	FABIO PEREIRA DA SLVA	233	13-A	RUA VICENTE DE CARVALHO	35		CENTRO
2221	JOSE ALFREDO DA CRUZ	233	12	RUA VITAL BRASIL	27		CENTRO
2222	ENGRACIA CASTRO ANDRADE	233	11	RUA VITAL BRASIL	15		CENTRO
2223	FLORENTINO FLAUZINO	233	10	RUA VITAL BRASIL	7		CENTRO
2224	NADIR MARIA DA SILVA	233	9	AV PARANA	1		CENTRO
2225	JOSE GARCIA	233	2	AV PARANA	422		CENTRO
2226	MITSUO SANO	233	3	AV PARANA	0		CENTRO
2227	MATILDE GENEZIA MAGALHAES	233	4	AV RIO DE JANEIRO	10		CENTRO

2229	IRACINO JOSE DOS SANTOS	233	5	AV RIO DE JANEIRO	20		CENTRO
2230	VANILDA FOGACA	258	1	RUA OSVALDO CRUZ	102		CENTRO
2231	EVANDRO QUEIROZ	258	2	RUA OSVALDO CRUZ	116		CENTRO
2232	DIRCEU ALVES DA PAIXÃO	258	3	RUA OSVALDO CRUZ	132		CENTRO
2233	JOSE ROXO PIRES	258	4	RUA OSVALDO CRUZ	144		CENTRO
2234	ANDERSON FERNANDES	258	5	RUA OSVALDO CRUZ	156		CENTRO
2235	CARLOS FREIRE VIDAL	258	6	RUA OSVALDO CRUZ	182		CENTRO
2236	APARECIDA NUNES PEREIRA	258	7	RUA CASTRO ALVES	49		CENTRO
2237	VERANGELA COSTA PAIVA	258	8	RUA CASTRO ALVES	35		CENTRO
2238	JULIANA SINIGALIA LOPES	258	p/16	RUA VITAL BRASIL	131		CENTRO
2239	FRANCISCA DOS SANTOS	258	15	RUA VITAL BRASIL	117		CENTRO
2241	NEIDE STOCCO	258	14	RUA VITAL BRASIL	115		CENTRO
2242	HIROSHI YAMAGUSHI	258	13	RUA VITAL BRASIL	101		CENTRO
2243	WILSON ALVES MOREIRA	258	12P	RUA VITAL BRASIL	89		CENTRO
2245	MANOEL LUIZ DOS SANTOS	258	11P	RUA VITAL BRASIL	67	P/ 12	CENTRO
2246	ANA PEREIRA DA SILVA	258	11P	RUA VICENTE DE CARVALHO	14	LT P/12	CENTRO
2247	LETICIA DE OLIVEIRA MAGALHAES	258	10	RUA VICENTE DE CARVALHO	36		CENTRO
2248	VALDEMIRO ROMANCINI FILHO	258	9	RUA VICENTE DE CARVALHO	50		CENTRO
2249	MARCELO JUNIOR SANTIN E JOSEANI SANTINA PANASSI GARCIA SANTIN	234	6-A	RUA VITAL BRASIL	70		CENTRO
2250	JOSE LAURO DE LIMA	234	7	RUA VITAL BRASIL	80		CENTRO
2251	WILSON ALVES MOREIRA	234	8	RUA VITAL BRASIL	100		CENTRO
2252	VERA REGINA SOARES	234	13	RUA VITAL BRASIL	120		CENTRO
2253	JORGE DE MEDEIROS	234	12	RUA VITAL BRASIL	132		CENTRO
2255	JOAO ROBERTO DO NASCIMENTO	234	11	RUA TUPINAMBAS	14		CENTRO
2256	ANTONIA ANGELIN ESPERQUE	234	10	RUA AIMORES	42		CENTRO
2259	ROSALINA DE SOUZA	234	9	RUA AIMORES	56		CENTRO
2260	APARECIDO FERNANDES	234	1	AV PARANA	280		CENTRO
2262	IGNES DEPOSITO DA SILVA	234	2	AV PARANA	288		CENTRO
2263	LINDINALVA RIBEIRO DA SILVA	234	3	AV PARANA	294		CENTRO
2265	LUZIA PEREIRA DA SILVA E ANITA	234	5P	AV PARANA	326		CENTRO
2266	MARIA CAMILO DA SILVA	234	4	AV PARANA	308		CENTRO
2267	CARMEM ZANCANELLA	234	5P	AV PARANA	338	LTS P/05, P/06	CENTRO
2269	VINICIUS SILVA TINA	234	6-B	AV PARANA	346		CENTRO
2270	ANTENOR DE MORAIS	210	6	AVENIDA SÃO PAULO	384		CENTRO
2271	APARECIDA DE JESUS SILVA	210	7	RUA ALEXANDRE STICA	32		CENTRO
2272	JOSE FRANCISCO DE ARRUDA	210	8	RUA ALEXANDRE STICA	96		CENTRO
2273	JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO	210	16	AV PARANA	347	FUNDOS N 65	CENTRO
2275	ARI ANTONIO CULERE	210	15	AV PARANA	333		CENTRO
2276	HILTON SANTO CULERI	210	14	AV PARANA	319		CENTRO
2277	OSMAR ANTONIO CARRILHO	210	13	AV PARANA	299		CENTRO
2278	FATIMA RIBEIRO DO NASCIMENTO	210	12	AV PARANA	291		CENTRO
2279	FAUSTINO ANGELIN	210	P/11	AV PARANA	273		CENTRO
2280	FAUSTINO ANGELIN	210	P/11	RUA AIMORES	280		CENTRO
2281	MARIA DE FATIMA CAMPOS E SEU MARIDO	210	10	RUA AIMORES	150		CENTRO
2284	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES E SUA MULHER	210	P/09A	RUA AIMORES	166		CENTRO
2285	ANDRE TAQUETTE	210	1	AVENIDA SÃO PAULO	316		CENTRO
2286	FATIMA RIBEIRO DO NASCIMENTO	210	2	AVENIDA SÃO PAULO	318		CENTRO
2287	JOSEFA BATISTA PEREIRA DA SILVA	210	3	AVENIDA SÃO PAULO	342		CENTRO
2288	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	210	4	AVENIDA SÃO PAULO	356		CENTRO
2290	TAMISSI STRAGIOTT HIRATA	210	P/05A	AVENIDA SÃO PAULO	370		CENTRO
2291	ADRIANA TEIXEIRA OTO E OUTRAS	192	16	AVENIDA SÃO PAULO	377		CENTRO
2292	FATIMA RIBEIRO DO NASCIMENTO	192	15	AVENIDA SÃO PAULO	363		CENTRO
2293	VALTER DIAS DE CARVALHO	192	14	AVENIDA SÃO PAULO	329		CENTRO
2294	FERNANDO HENRIQUE ANTONIO E JOSÉ GOMES OLIMPIO	192	13	AVENIDA SÃO PAULO	315		CENTRO
2295	ANTONIA ANGELIN ESPERGUE	192	12	AVENIDA SÃO PAULO	301		CENTRO
2296	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	192	11	RUA AIMORES	248		CENTRO
2297	SAMUEL BARBOSA	192	10	RUA AIMORES	258		CENTRO
2299	REGINA APARECIDA BARBOSA	192	9	RUA AIMORES	272		CENTRO
2300	CARLOS DE OLIVEIRA DANTAS E OUTROS	192	1	RUA IRACEMA	13		CENTRO
2301	IVANILDO FERNANDES	192	2	RUA SALDANHA DA GAMA	125		CENTRO
2302	IVANILDO FERNANDES	192	3	RUA SALDANHA DA GAMA	111		CENTRO
2303	VALDEMIRO DE SOUZA	192	7	RUA SALDANHA DA GAMA	85		CENTRO
2304	ALEXANDRINA NETA SILVA	192	P/08A	RUA SALDANHA DA GAMA	71		CENTRO
2305	ILSON LOPES FERNANDES	169	P/06A	R. ALMIRANTE BARROS	728	OUTRO N. 728.	CENTRO
2306	JOAO PEREIRA D0S SANTOS	169	7	R. ALMIRANTE BARROS	742		CENTRO
2307	GILSON PASTOR DA SILVA	169	8	R. ALMIRANTE BARROS	756		CENTRO
2308	JOSE APARECIDO CYRINO	169	16	RUA SALDANHA DA GAMA	88		CENTRO
2309	FABIANA APARECIDA DE JESUS RESENDE	169	15	RUA SALDANHA DA GAMA	102		CENTRO
2310	DEBORA COMIN	169	14	RUA SALDANHA DA GAMA	116		CENTRO
2311	APARECIDA FERREIRA ISHIYAMA	169	13	RUA SALDANHA DA GAMA	130		CENTRO
2312	EDUARDO ISHIYAMA	169	12	RUA SALDANHA DA GAMA	144		CENTRO
2313	EDUARDO ISHIYAMA	169	11	RUA SALDANHA DA GAMA	158		CENTRO
2314	JUCÉLIA BOTELHO DE CARVALHO	169	10	RUA ALVARES PENTEADO	747		CENTRO
2315	LUIZ CARLOS MARQUES E OUTRA	169	9	RUA ALVARES PENTEADO	733		CENTRO
2316	JOAO GONCALVES DUARTE	169	1	RUA SIQUEIRA CAMPOS	181		CENTRO
2317	CLEIDE MARIA DA SILVA	169	2	RUA SIQUEIRA CAMPOS	167		CENTRO
2318	SIDNAMI MARCOS ALVES	169	3	RUA SIQUEIRA CAMPOS	155		CENTRO
2319	GERALDO BARBOSA JARDIM E SUA MULHER	169	4	RUA SIQUEIRA CAMPOS	139		CENTRO
2320	CICERO JOSE DOS SANTOS	169	5	RUA SIQUEIRA CAMPOS	125		CENTRO
2321	MARCIO ANTONIO PERIPOLLI	191	16	AV BELO HORIZONTE	35	LT 15 nº 21	CENTRO

2323	MARCIO ANTONIO PERIPOLLI	191	14	AV BELO HORIZONTE	7		CENTRO
2324	DAMATA MADEIREIRA- EIRELI	191	13	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
2325	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	191	12	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
2326	MARIA EDUARDA MACHADO PROCÓPIO	191	10	RUA SALDANHA DA GAMA	0		CENTRO
2327	CHAVES CONSTRUTORA LTDA - ME	191	9	RUA SALDANHA DA GAMA	14		CENTRO
2328	CHAVES CONSTRUTORA LTDA - ME	191	2	RUA SALDANHA DA GAMA	759		CENTRO
2329	CHAVES CONSTRUTORA LTDA - ME	191	1	RUA SALDANHA DA GAMA	773		CENTRO
2330	MARLENE AMARAL ALVIN	191	3	R. ALMIRANTE BARROS	745		CENTRO
2331	ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA E OUTRA	191	P/04-A	R. ALMIRANTE BARROS	725		CENTRO
2332	MARINA SAMPAIO LOQUETE	191	p/05	R. ALMIRANTE BARROS	717	remanescente	CENTRO
2334	OZEAS BATISTA DE SOUZA	191	6	R. ALMIRANTE BARROS	675		CENTRO
2335	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	191	7	RUA SIQUEIRA CAMPOS	43		CENTRO
2336	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	191	8	RUA SIQUEIRA CAMPOS	29		CENTRO
2337	ANTONIO MARIA MAESTRELLO VIDOVIX	167	16	AV BELO HORIZONTE	139		CENTRO
2338	FLORINDA DE MORAES TORRES E OUTROS	167	15	AV BELO HORIZONTE	125		CENTRO
2339	MATILDE GENEZIA MAGALHAES	167	14	AV BELO HORIZONTE	111		CENTRO
2340	ANTONIO MARIA MAESTRELLO VIDOVIX	167	13	AV BELO HORIZONTE	97		CENTRO
2341	VALMIR MENA FERREIRA	167	12	AV BELO HORIZONTE	83		CENTRO
2342	ARSENIO CASSANHO FILHO	167	11	AV BELO HORIZONTE	65		CENTRO
2343	PAULO PEREIRA E SUA MULHER	167	10	RUA SIQUEIRA CAMPOS	48		CENTRO
2344	LUCIANA DE FATIMA TRIZZI	167	9-REM	RUA SIQUEIRA CAMPOS	62		CENTRO
2345	OSVALDO DIAS DA COSTA E SUA MULHER	167	1	R. ALMIRANTE BARROS	661		CENTRO
2346	ANA CLAUDIA RAMOS DA COSTA GAION	167	2	R. ALMIRANTE BARROS	647		CENTRO
2347	JOSÉ DELFINO DA SILVA	167	3	R. ALMIRANTE BARROS	633		CENTRO
2348	JOSE AUGUSTO DE SOUZA	167	4	R. ALMIRANTE BARROS	631		CENTRO
2349	MARIA APARECIDA FERNANDES	167	5	R. ALMIRANTE BARROS	621		CENTRO
2350	SOLANGE LUZIA BEZERRA	167	P/06	R. ALMIRANTE BARROS	607		CENTRO
2351	KELLIN DUARTE DE LIMA	167	P/06	RUA NAPOLEAO LAUREANO	71		CENTRO
2353	ADILSON DE SOUZA	167	7	RUA NAPOLEAO LAUREANO	61		CENTRO
2355	GENETE CARLOS DE OLIVEIRA E SEU ESPOSO	167	8	RUA NAPOLEAO LAUREANO	47		CENTRO
2356	CLEODIMAR DONIZETE MORETI	168	6	RUA NAPOLEAO LAUREANO	99		CENTRO
2357	FLORISVALDO CORREA VIANA E SUA MULHER	168	7	R. ALMIRANTE BARROS	644		CENTRO
2358	SANDRA APARECIDA VOLTATORIN	168	8	R. ALMIRANTE BARROS	656		CENTRO
2359	PAULO URSULINO DA SILVA E SUA MULHER	168	p/16	RUA SIQUEIRA CAMPOS	100	FUNDOS, RUA ALM. BARROS N. 670.	CENTRO
2361	IGREJA PENTECOSTAL JESUS BREVE	168	15	RUA SIQUEIRA CAMPOS	114		CENTRO
2362	JOAQUIM CRISTINO FERREIRA	168	14	RUA SIQUEIRA CAMPOS	142		CENTRO
2363	ANTONIO CARLOS GUZELOTO GAZOZA	168	13	RUA SIQUEIRA CAMPOS	156		CENTRO
2364	KARDEC TONIN	168	12	RUA SIQUEIRA CAMPOS	170		CENTRO
2365	IEDA DE ALMEIDA MATAREZIO	168	11	RUA SIQUEIRA CAMPOS	184		CENTRO
2366	VALDOMIRO FERREIRA	168	10	RUA ALVARES PENTEADO	649		CENTRO
2367	WANDA CUSTODIO DOS SANTOS	168	9	RUA ALVARES PENTEADO	635		CENTRO
2368	CLAUDEMIR TENORIO LEAL E ELAINE TIMOTEO DE LIMA LEAL	168	p/01	RUA NAPOLEAO LAUREANO	169	Rua Álvares Penteado nº 621,fundos.	CENTRO
2369	JULIANA GUINAMI DA SILVA	168	P/02-A	RUA NAPOLEAO LAUREANO	149		CENTRO
2370	CLAUDINEI DE MATOS E S/ESPOSA	168	3	RUA NAPOLEAO LAUREANO	141		CENTRO
2371	ARIENE CRISTINA CARRARO	168	4	RUA NAPOLEAO LAUREANO	127		CENTRO
2372	HEITOR CODO SCALIANTE	168	5	RUA NAPOLEAO LAUREANO	113		CENTRO
2373	CLEONICE BATISTA DE OLIVEIRA	166	P/016	AV BELO HORIZONTE	235		CENTRO
2374	MATILDE GENEZIA MAGALHAES	166	15	AV BELO HORIZONTE	221		CENTRO
2376	ADRIANO PAZIN LEITE	166	14	AV BELO HORIZONTE	207		CENTRO
2377	GENIVALDO DIAS DA SILVA	166	P/10	AV BELO HORIZONTE	193	13 E P/09	CENTRO
2378	PAULO TORRES FERNANDES	166	12	AV BELO HORIZONTE	181		CENTRO
2379	JORGE SANCHES	166	11	AV BELO HORIZONTE	163		CENTRO
2381	LUZIA GONCALVES	166	10P	RUA NAPOLEAO LAUREANO	36		CENTRO
2382	LUZIA GONCALVES	166	P/09	RUA NAPOLEAO LAUREANO	0		CENTRO
2383	VALDIR TEIXEIRA	166	P/09	RUA NAPOLEAO LAUREANO	50		CENTRO
2385	JEFERSON LESSANDRO FOSCHIANI MARTINEZ E SUA MULHER	166	1P	RUA NAPOLEAO LAUREANO	72		CENTRO
2386	DANIEL SALVINO DA SILVA	166	1P	RUA NAPOLEAO LAUREANO	76		CENTRO
2387	OZORIO JOSE DE SOUZA	166	2-A	R. ALMIRANTE BARROS	563		CENTRO
2388	TEOFILO BRAGA DOS SANTOS	166	3	R. ALMIRANTE BARROS	549		CENTRO
2389	CELIA ESMERALDA DE MELO OLIVEI	166	4	R. ALMIRANTE BARROS	535		CENTRO
2390	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	166	5	R. ALMIRANTE BARROS	521		CENTRO
2391	CLAUDEMIR TAQUETE PANISSO	166	P/06A	R. ALMIRANTE BARROS	507		CENTRO
2392	MAURICIO DA SILVA	166	P/06RE	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	63		CENTRO
2393	ALCIDES BORGES	166	7	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	49		CENTRO
2394	SILVANA DA SILVA COSTA DE	166	8	RUA ALMIRANTE GAGO	35		CENTRO

	OLIVEIRA			COUTINHO			
2395	CLAUDECIR ANDRADE PANISA	166	16-B	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	21		CENTRO
2396	LAURA MENDES TAGAVA	143	6	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	105		CENTRO
2397	MARCIO FERREIRA	143	7-A	R. ALMIRANTE BARROS	560		CENTRO
2398	CHAVES CONSTRUTORA LTDA - ME	143	8-A	R. ALMIRANTE BARROS	574		CENTRO
2399	GISIEL RODRIGUES SANTOS	143	P/16	RUA NAPOLEAO LAUREANO	106		CENTRO
2400	EZEQUIEL DA SILVA	143	15	RUA NAPOLEAO LAUREANO	120		CENTRO
2402	SANDRA RAFAEL LOURENCO	143	14	RUA NAPOLEAO LAUREANO	134		CENTRO
2403	VANDO MARTINELLI PALMA	143	13	RUA NAPOLEAO LAUREANO	148		CENTRO
2404	EDUARDO TAQUETE PANISSO	143	p/12RE	RUA NAPOLEAO LAUREANO	162		CENTRO
2405	NATALINO TEODORO	143	11	RUA NAPOLEAO LAUREANO	176		CENTRO
2407	JOAO MIGUEL DA SILVA	143	10	RUA ALVARES PENTEADO	549		CENTRO
2408	JOEL BATISTA DE SOUZA	143	9	RUA ALVARES PENTEADO	535		CENTRO
2409	CRISTIANE FARDIN ROSENA DA COSTA	143	P/01	RUA ALVARES PENTEADO	521		CENTRO
2410	LUCAS FERNANDO ARAUJO CELESTRINO	143	1-A	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	175		CENTRO
2411	WESLEY PRIGOL	143	2	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	161		CENTRO
2412	ELISIA MARIA PERANDRE DE OLIVEIRA	143	3	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	147		CENTRO
2413	VALDINEI BORGES PEREIRA	143	4	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	133		CENTRO
2414	DANIEL SIQUEIRA DESTRO	143	5	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	119		CENTRO
2417	MARIA APARECIDA FERNANDES	142	16	AV BELO HORIZONTE	339		CENTRO
2418	EUFRASINA NUNES DA SILVA RAMOS	142	15	AV BELO HORIZONTE	319		CENTRO
2419	ELIANE RAMOS E OUTROS	142	14	AV BELO HORIZONTE	303		CENTRO
2422	ANTONIO GOMES DE SOUZA	142	13	AV BELO HORIZONTE	289		CENTRO
2423	AVELINO PANISA	142	12	AV BELO HORIZONTE	279		CENTRO
2424	CLAUDECIR ANDRADE PANISA	142	11	AV BELO HORIZONTE	265		CENTRO
2425	CLAUDECIR ANDRADE PANISA	142	10	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	28		CENTRO
2426	ELAINE CRISTINA RAMOS	142	9P	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	50		CENTRO
2427	NEUZA XAVIER RAMOS	142	9P	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	50		CENTRO
2428	ANGELA MARIA RIBEIRO NEPOMUCENO	142	P/01	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	58		CENTRO
2429	HELITA GUIMARAES	142	P/01	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	64		CENTRO
2430	MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO	142	P/01	R. ALMIRANTE BARROS	477		CENTRO
2431	ANTONIO CARLOS GONÇALVES	142	P/02	R. ALMIRANTE BARROS	463		CENTRO
2432	LUCELIA RAMOS DE MENEZES E OUT	142	3	R. ALMIRANTE BARROS	449		CENTRO
2433	CARMEM APARECIDA DOS SANTOS	142	4	R. ALMIRANTE BARROS	437		CENTRO
2434	MARIA DO CARMO FERREIRA	142	5	R. ALMIRANTE BARROS	423		CENTRO
2436	ORIVANIL CORREIA BARBOSA	142	P/06	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2007		CENTRO
2437	ORIVANIL CORREIA BARBOSA	142	P/06	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1993		CENTRO
2441	APARECIDA FIM SOARES	109	6	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	288		CENTRO
2442	GRACINDO DE OLIVEIRA	109	7	R. ALMIRANTE BARROS	334		CENTRO
2443	SILVIO DE CAMPOS RODRIGUES	109	8	R. ALMIRANTE BARROS	348		CENTRO
2444	JOSE DIAS FEITOZA	109	16	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2168		CENTRO
2445	ELIAS FERREIRA DE SOUSA BARONCELI	109	15	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA ROCHA	2178		CENTRO
2446	ADILSON VALDIR	109	14	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA ROCHA	2192		CENTRO
2447	GREGORIO FIM	109	13	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2206		CENTRO
2448	ELUIZA ELAINA FRANCA E SILVA	109	12	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2220		CENTRO
2449	ZILDA PEREIRA DOS SANTOS DUTRA	109	p/11	RUA ALVARES PENTEADO			CENTRO
2452	JOSE FRANCISCO DE MATOS	109	10	RUA ALVARES PENTEADO	345		CENTRO
2453	PAULO VIDAL	109	9	RUA ALVARES PENTEADO	331		CENTRO
2454	MARIA GOMES FEITOSA	109	1	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	163		CENTRO
2455	DEMARIO BRITO DOS SANTOS	109	2	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	149		CENTRO
2457	LUIZ GONCALVES MEDEIROS NETO E SUA MULHER	109	3	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	147		CENTRO
2458	JAIR GONCALVES MEDEIROS	109	4	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	141		CENTRO
2459	DURVALINO BENTO RIBEIRO	109	5	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	119		CENTRO
2460	DERCI RODRIGUES RUIZ	125	16	AV BELO HORIZONTE	523		CENTRO
2463	MARCIO ROBERTO LUIZAO DANESI	125	15	AV BELO HORIZONTE	509		CENTRO
2466	JOAO AMARO DA SILVA	125	9	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1978		CENTRO
2468	ADAO MENDES DE SOUZA	125	1	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2132		CENTRO
2469	MARIA DO CARMO DA SILVA MEDEIR	125	2	R. ALMIRANTE BARROS	361		CENTRO

2470	DIONE CLEI PRADA	125	3	R. ALMIRANTE BARROS	347		CENTRO
2471	SONIA CLEMENTINO DOS SANTOS	125	4	R. ALMIRANTE BARROS	333		CENTRO
2472	ESMERALDO PEDRO DA SILVA	125	5	R. ALMIRANTE BARROS	319		CENTRO
2473	ELIZABETE SOUZA DA SILVA	125	6	R. ALMIRANTE BARROS	305		CENTRO
2474	DANIEL AMORIM DE AZEVEDO	125	7	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	49		CENTRO
2475	NEUSA TEIXEIRA RIBEIRO	125	8	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	35		CENTRO
2476	PAULO CEZAR VIEIRA CAVALCANTE	93	6	RUA CARLOS DE CAMPOS	206		CENTRO
2477	EMERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	93	7	R. ALMIRANTE BARROS	234		CENTRO
2478	NAIR ANDRADE GARCIA	93	8	R. ALMIRANTE BARROS	248		CENTRO
2479	EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	93	16	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	106		CENTRO
2480	NEUZA LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS	93	15	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	128		CENTRO
2481	ALZIRA PASSARELLO	93	14	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	134		CENTRO
2482	LIGIANE DE COLLO	93	13	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	156		CENTRO
2483	JOSE BEZERRA DA SILVA	93	12	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	170		CENTRO
2484	JOSE BEZERRA DA SILVA	93	11	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	184		CENTRO
2485	OSMAR VALERIO	93	10	RUA ALVARES PENTEADO	247		CENTRO
2486	JOSE DIAS RAMOS	93	9	RUA ALVARES PENTEADO	231		CENTRO
2488	JOSE COSTA	93	1	RUA CARLOS DE CAMPOS	177		CENTRO
2489	EDNA DE SOUZA DA SILVA GENTINE	93	2	RUA CARLOS DE CAMPOS	159		CENTRO
2490	OSVALDO PANISA	93	3	RUA CARLOS DE CAMPOS	147		CENTRO
2491	ERNESTINA MOREIRA DA SILVA	93	4	RUA CARLOS DE CAMPOS	141		CENTRO
2492	BENEDITO JOSE DA SILVA	93	5-REM	RUA CARLOS DE CAMPOS	115		CENTRO
2493	BRAZ BARBOSA VITOR	108	16	AV BELO HORIZONTE	617		CENTRO
2495	JOAO CARLOS SPACK	108	15	AV BELO HORIZONTE	603		CENTRO
2496	PEDRO ALBANO CORREIA FILHO	108	14	AV BELO HORIZONTE	589		CENTRO
2497	ELISANGELA GUERRA DOS ANJOS E OUTRA	108	12	AV BELO HORIZONTE	567		CENTRO
2498	LUIZ CARLOS RUIZ	108	11-REM	AV BELO HORIZONTE	553		CENTRO
2499	MARCIO CAETANO DA SILVA	108	10	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	36		CENTRO
2502	MARIA JOSE DOS SANTOS	108	1REM	R. ALMIRANTE BARROS	147		CENTRO
2503	GERALDO TRISOLDI PANISSO	108	2	R. ALMIRANTE BARROS	261		CENTRO
2505	CLAUDEMIR TAQUETE PANISSO	108	3	R. ALMIRANTE BARROS	247		CENTRO
2506	MOISES FRANCISCO DOS SANTOS	108	4	R. ALMIRANTE BARROS	233		CENTRO
2507	VALDENICIO ALVES DA SILVA	108	5	R. ALMIRANTE BARROS	229		CENTRO
2508	ANTONIO ALVES SILVA	108	6	R. ALMIRANTE BARROS	221	FUNDOS, RUA CARLOS DE CAMPOS, 61.	CENTRO
2509	ADELINO FRANCISCO DOS REIS	108	7	RUA CARLOS DE CAMPOS	47		CENTRO
2510	CLARICE RODRIGUES MENEZES	108	8-REM	RUA CARLOS DE CAMPOS	35		CENTRO
2511	BENJAMIN PLATES DA CRUZ	79	6	RUA ALCINDO GUANABARA	107		CENTRO
2513	MARILUCE XAVIER DE OLIVEIRA	79	7	R. ALMIRANTE BARROS	134		CENTRO
2514	ANA ANGELO	79	8	R. ALMIRANTE BARROS	148		CENTRO
2515	EDVANDRA BISPO DA CRUZ RAMOS	79	P/16	R. ALMIRANTE BARROS	162		CENTRO
2516	ANTONIO AMARO DA SILVA	79	P/16	RUA CARLOS DE CAMPOS	114		CENTRO
2517	JOSE ATILIO AVANZI	79	15	RUA CARLOS DE CAMPOS	120		CENTRO
2518	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	79	14	RUA CARLOS DE CAMPOS	142		CENTRO
2519	VALDETE RIBEIRO DA SILVA	79	13	RUA CARLOS DE CAMPOS	148		CENTRO
2520	LEANDRO APARECIDO GENTINI	79	12	RUA CARLOS DE CAMPOS	162		CENTRO
2521	VALTAIR APARECIDO VALÉRIO	79	P/11	RUA CARLOS DE CAMPOS	176		CENTRO
2522	GEJILMARA ALVES DE SOUZA	79	P/11	RUA ALVARES PENTEADO	179		CENTRO
2523	ANA MARIA GOBETI DOS SANTOS	79	P/10A	RUA ALVARES PENTEADO	145		CENTRO
2524	MARCO ANTONIO DE MELO OLIVEIRA	79	9	RUA ALVARES PENTEADO	137		CENTRO
2525	EMERSON GUERRA DOS ANJOS	79	P/01	RUA ALVARES PENTEADO	119		CENTRO
2526	JOSELITA DOS SANTOS PESSINI E PEDRO THIAGO DOS SANTOS PESSINI	79	2	RUA ALCINDO GUANABARA	157		CENTRO
2527	MARIA GONCALVES DA SILVA DOS SANTOS	79	3	RUA ALCINDO GUANABARA	145		CENTRO
2529	MARINALVA APARECIDA DELLA BETTA DA SILVA TAQUETE E SEU MARIDO	79	5	RUA ALCINDO GUANABARA	121		CENTRO
2530	RUBENS AUGUSTO	92	16	AV BELO HORIZONTE	567		CENTRO
2531	ANTONIO GAZOLA	92	15	AV BELO HORIZONTE	553		CENTRO
2534	WILLIAN APARECIDO SALES LUCENA	92	14	AV BELO HORIZONTE	539		CENTRO
2535	DERCI RODRIGUES RUIZ	92	13	AV BELO HORIZONTE	525		CENTRO
2537	OSVALDO PEGORARO	92	12	AV BELO HORIZONTE	511		CENTRO
2538	LUIZ DE ALMEIDA LEAO	92	11	AV BELO HORIZONTE	497		CENTRO
2539	ADELSON DOS SANTOS	92	10	RUA CARLOS DE CAMPOS	42		CENTRO
2540	PEDRO LUIZ GASPERIN	92	9	RUA CARLOS DE CAMPOS	56	LT 09 E P/01	CENTRO
2541	ANGELIN ANTONIO GASPERIN	92	1	R. ALMIRANTE BARROS	191		CENTRO
2542	TOSYO UTIYAMA	92	2	R. ALMIRANTE BARROS	177		CENTRO
2543	FERNANDA DA SILVA GONÇALVES	92	3-A	R. ALMIRANTE BARROS	157		CENTRO
2544	IVONICE DA SILVA COSTA	92	4	R. ALMIRANTE BARROS	149		CENTRO
2545	JURACY BORGES	92	5	R. ALMIRANTE BARROS	135		CENTRO
2546	LUCILENE FELIPE	92	P/06	RUA ALCINDO GUANABARA	57		CENTRO
2547	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	92	7	RUA ALCINDO GUANABARA	49		CENTRO
2548	CELSO GUZELOTO GAZOLA	92	8	RUA ALCINDO GUANABARA	35		CENTRO

2549	MARCELO PIOVEZAN E OUTRA	78	13	AV BELO HORIZONTE	605	LT P/08, 10 E 14	CENTRO
2550	ESPÓLIO DE AUGUSTO LOPES DA SILVA	78	12	AV BELO HORIZONTE	591		CENTRO
2551	ESPÓLIO DE AUGUSTO LOPES DA SILVA	78	11	AV BELO HORIZONTE	577		CENTRO
2553	MAURO CRISPIM DE CAMPOS	78	10P	RUA ALCINDO GUANABARA	34		CENTRO
2554	JOSE MOREIRA DOS ANJOS	78	9	RUA ALCINDO GUANABARA	50		CENTRO
2556	LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	78	REM.02	RUA ALCINDO GUANABARA	52	AGLUTINAÇÃO DO LOTE 02 E PARTE DO 01	CENTRO
2557	JOSEFINA SILVA CAVALCANTI	78	P/01	R. ALMIRANTE BARROS	164		CENTRO
2558	OBEDE SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR	78	P/02	R. ALMIRANTE BARROS	59	P/02	CENTRO
2559	JOSE NESIO SCHARF	78	3	R. ALMIRANTE BARROS	51		CENTRO
2560	ZILDA ALVES DA SILVA	78	4	R. ALMIRANTE BARROS	53		CENTRO
2561	DANIEL AMORIM DE AZEVEDO	78	5	RUA ALAN KARDEC	39		CENTRO
2562	DANIEL AMORIM DE AZEVEDO	78	6	RUA ALAN KARDEC	27		CENTRO
2563	GLORIA VIEIRA TORRES	78	7	RUA ALAN KARDEC	17		CENTRO
2566	EMIDIO PEREIRA	78	8P	RUA ALAN KARDEC	1		CENTRO
2567	JOSE MOREIRA DOS ANJOS	78	15	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	0	LT P/14	CENTRO
2568	OSMAR ALVES SATEL	64	6-REM	R. ALMIRANTE BARROS	28		CENTRO
2569	ALCIDES BORGES PEREIRA E SUA MULHER	64	7	R. ALMIRANTE BARROS	42		CENTRO
2570	MARCOS SIMOES DAMIM E SUA MULHER	64	8	R. ALMIRANTE BARROS	54		CENTRO
2571	JULIA DOS SANTOS DE SOUZA	64	16	RUA ALCINDO GUANABARA	106		CENTRO
2572	ENIVALDO NATAL NEVES	64	15	RUA ALCINDO GUANABARA	116		CENTRO
2573	ELIANA APARECIDA NEVES	64	14	RUA ALCINDO GUANABARA	126		CENTRO
2574	SANDRA APARECIDA CAVALCANTE LOPES	64	13	RUA ALCINDO GUANABARA	134		CENTRO
2575	FELISBINA AUGUSTO FERREIRA	64	12	RUA ALCINDO GUANABARA	142		CENTRO
2576	MARIA RICARDA DE OLIVEIRA ARAU KAISER	64	11	RUA ALCINDO GUANABARA PENTEADO	178		CENTRO
2578	ORCAR HONORATO KAISER	64	10	RUA ALVARES PENTEADO	51		CENTRO
2579	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	64	9	RUA ALVARES PENTEADO	29		CENTRO
2580	SHIRLEI COSTA PARRA E SUA IRMÃ	64	1	RUA ALAN KARDEC	143		CENTRO
2581	JOAQUIM BARBOSA	64	2	RUA ALAN KARDEC	127		CENTRO
2582	SANDRA CRISTINA DOS REIS SILVA E OUTRAS	64	3	RUA ALAN KARDEC	97		CENTRO
2583	MARIA FRANCELINA DE SOUZA	64	4	RUA ALAN KARDEC	79		CENTRO
2584	DANIEL AMORIM DE AZEVEDO	64	5	RUA ALAN KARDEC	86		CENTRO
2585	NEIDE MARA MILARÉ E SEU MARIDO	50	1	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2033		CENTRO
2586	EVERADO DOS SANTOS	50	2	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2047		CENTRO
2587	DINO DIAS DA SILVA E OUTROS	50	3	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2031		CENTRO
2588	ELIANA IASHINISHI	50	p/04A	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2017		CENTRO
2589	ADAO DO REGO BALDAIA	50	5	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2109		CENTRO
2590	ANA TERESA GARCIA SEGURA	50	6	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1995		CENTRO
2591	DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LOANDA LTDA	50	7	RUA ALAN KARDEC	52		CENTRO
2592	DIOCLECIO FERREIRA DOS SANTOS	50	8	RUA ALAN KARDEC	68		CENTRO
2593	LUCIMAR ZANGARI	50	13	RUA ALAN KARDEC	94		CENTRO
2594	ESPOLIO AUTELINA CRUZ DE SOUZA E JOAQUIM DANIEL DE SOUZA	50	12	RUA ALAN KARDEC	100		CENTRO
2596	ROSA FRANCISCA GONCALVES	50	11	RUA RIO GRANDE	6		CENTRO
2597	IZAC FLAUZINO	50	10	RUA TOCANTINS	46		CENTRO
2598	CLAUDIO CEZAR DE MATOS	50	9	RUA TOCANTINS	60		CENTRO
2599	JOAO MARTINS	49	1	AV BRASIL	2131		CENTRO
2602	MARCIA MEDEIROS DE SOUZA E OUTROS	49	2	AV BRASIL	2117		CENTRO
2604	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS E SUA MULHER	49	3	AV BRASIL	2105		CENTRO
2605	BENONES PIRES DE BRITO	49	4	AV BRASIL	2091	p/ lt 07	CENTRO
2606	IRINEU DE MORAIS	49	5	AV BRASIL	2077		CENTRO
2607	GERALDO PEREIRA DE SOUZA	49	6	AV BRASIL	2063		CENTRO
2610	EDERSON FERMINO VILAR	49	p/007	RUA AUGUSTO MANSO MARQUES	32		CENTRO
2613	ALDO MORAIS VIEIRA E DERCILIA FERMINO	49	8	RUA AUGUSTO MANSO MARQUES	50		CENTRO
2614	NAIR TORRES DOS SANTOS	49	16	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1994		CENTRO
2615	ROBERTO DELATORRE	49	15	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2008		CENTRO
2616	ROBERTO DELATORRE	49	14	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2022		CENTRO
2617	OLICIO HENRIQUE	49	13	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2036		CENTRO
2618	SOELI IVONE SMANIOTTO NAVASCONI E SEU MARIDO	49	12	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2050		CENTRO
2619	LAERCIO AVANZI E SUA MULHER	49	11	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	138		CENTRO
2622	HERCILIO LICURY DA SILVA PEREIRA DA SILVA	48	1	RUA RIO VERDE	121		CENTRO
2623	FRANCISCA RAIMUNDA PEREIRA	48	2	RUA RIO VERDE	91		CENTRO

	DA SILVA						
2624	FRANCISCA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	48	3	RUA ANITA GARIBALDI	82		CENTRO
2625	JOAO ANTONIO CRAVOS NUNES LOPES E SUA MULHER	48	7	RUA ANITA GARIBALDI	61		CENTRO
2626	VALDEMAR MENDES DE ARAUJO	48	8	RUA ANITA GARIBALDI	35		CENTRO
2629	FRANCISCA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	48	16	AV BRASIL	2080		CENTRO
2630	VALDEMIR SOUZA DE ARAUJO ES/M	48	15	AV BRASIL	2094		CENTRO
2632	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	48	14P	AV BRASIL	2100		CENTRO
2634	FABIO BERTAO FERREIRA	48	14P	AV BRASIL	2108		CENTRO
2636	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	48	13	AV BRASIL	2108		CENTRO
2637	SEVERINO ALVES	48	12	AV BRASIL	2122		CENTRO
2638	SIDNEY BOTELHO	48	11	AV BRASIL	2136		CENTRO
2639	SIDNEY BOTELHO	48	10	RUA TOCANTINS	198		CENTRO
2640	MANOEL ALVES DOS SANTOS	48	9	RUA TOCANTINS	35		CENTRO
2641	JAIR SARTORI	63	1	RUA SALDANHA MARINHO	177		CENTRO
2642	FLORISVALDO MANOEL NUNES	63	2	RUA SALDANHA MARINHO	163		CENTRO
2643	JOSÉ CARLOS GAZOLA	63	3	RUA SALDANHA MARINHO	147		CENTRO
2644	ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	63	4	RUA SALDANHA MARINHO	133		CENTRO
2645	SEBASTIAO MOREIRA SOARES	63	5	RUA SALDANHA MARINHO	115		CENTRO
2646	ERIC BORTALAI LAURINAVICIUS	63	6	RUA SALDANHA MARINHO	101		CENTRO
2647	OSVALDO MUZI	63	7	RUA BENJAMIN CONSTANT	710		CENTRO
2648	ELZA TSUYAKO TAGAWA	63	8	RUA BENJAMIN CONSTANT	722		CENTRO
2649	JOSE CARLOS RIBEIRO	63	16	RUA ANITA GARIBALDI	48		CENTRO
2650	HELIO ALVES TEIXEIRA	63	15	RUA ANITA GARIBALDI	62		CENTRO
2651	ULISSES EXPEDITO FRANCISQUINE	63	14	RUA ANITA GARIBALDI	78		CENTRO
2653	REGINALDO SOUZA DE ARAUJO	63	13	RUA ANITA GARIBALDI	92		CENTRO
2654	URSULA MARIA L. CARNEIRO	63	12	RUA ANITA GARIBALDI	106		CENTRO
2655	VALDEVILMA ALVES DE SOUZA	63	11	RUA ANITA GARIBALDI	120		CENTRO
2656	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	63	10	RUA QUINTINO BOCAIUVA	741		CENTRO
2657	NILTON PEREIRA MUZI	63	9	RUA QUINTINO BOCAIUVA	725		CENTRO
2658	SALETE TEREZINHA GASPERIN DOS SANTOS	77	6-A	RUA SALDANHA MARINHO	67		CENTRO
2659	LAUDETE IVONETE GASPERIM	77	6-REM	RUA BENJAMIN CONSTANT	683		CENTRO
2660	ROSIANE CHRISOSTOMO DA CRUZ	77	7	RUA SALDANHA MARINHO	49		CENTRO
2661	NIVALDO GENTINI	77	8	RUA SALDANHA MARINHO	35		CENTRO
2662	LIGIA BOMBONATO FERREIRA	77	15	AVENIDA LONDRINA	562		CENTRO
2663	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	77	14	AVENIDA LONDRINA	576		CENTRO
2664	LUCAS ALVES DE SOUZA	77	13	AVENIDA LONDRINA	588		CENTRO
2666	HELITA GUIMARAES	77	11	AV BRASIL	2026	LTS 11 E 12	CENTRO
2669	VALDOMIRO ROMANCINI FILHO E	77	9	AV BRASIL	2042	LTS 09 E 10	CENTRO
2671	LUIZ ANTONIO E SUA MULHER	77	2	RUA ANITA GARIBALDI	22		CENTRO
2673	JAIR LOURENCO DE SA	77	1	RUA BENJAMIN CONSTANT	739		CENTRO
2675	VANIA ROMANCINI	77	3	RUA BENJAMIN CONSTANT	727		CENTRO
2676	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER	77	4	RUA BENJAMIN CONSTANT	709		CENTRO
2677	DORALICE SARTORI RUSSO	77	5	RUA BENJAMIM CONSTANT	697		CENTRO
2678	JOSE ANDRE DA SILVA	76	1	RUA BENZINHO MACIEL	177		CENTRO
2679	VILMA THOMAZ DA SILVA	76	2	RUA BENZINHO MACIEL	163		CENTRO
2680	SELESTINO BENOSSI E S/M	76	3	RUA BENZINHO MACIEL	147		CENTRO
2681	MILTON SPERANDIO	76	4	RUA BENZINHO MACIEL	133		CENTRO
2682	JOÃO PEDRO LUCENA	76	5	RUA BENZINHO MACIEL	123		CENTRO
2683	JOSE JEFERSON RAMOS	76	p/06	RUA BENJAMIN CONSTANT			CENTRO
2685	ARMANDO FERRO	76	7	RUA BENJAMIN CONSTANT	618		CENTRO
2687	WILSON BATISTA NEGRIZOLLI	76	8	RUA BENJAMIN CONSTANT	632		CENTRO
2689	ADEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS	76	16-REM	RUA BENJAMIN CONSTANT	656		CENTRO
2690	ANTONIA PEREIRA MAIA	76	15	RUA SALDANHA MARINHO	120		CENTRO
2691	LAERCIO PETTENUCI E OUTRO	76	14	RUA SALDANHA MARINHO	134		CENTRO
2692	MARIO BIADOLA	76	13	RUA SALDANHA MARINHO	144		CENTRO
2693	ALESSANDRO SANCHES E SUA MULHER	76	12	RUA SALDANHA MARINHO	158		CENTRO
2694	RODRIGO ANTONIO BIADOLA	76	P/11A	RUA QUINTINO BOCAIUVA	611		CENTRO
2695	ILSON FUZINATTO	76	10	RUA QUINTINO BOCAIUVA	597		CENTRO
2696	ILSON FUZINATTO	76	9	RUA QUINTINO BOCAIUVA	583		CENTRO
2697	TATIANA DE CASSIA ALVES SANTANA	91	6P	RUA BENJAMIN CONSTANT	589		CENTRO
2698	TATIANA DE CASSIA ALVES SANTANA	91	6P	RUA BENZINHO MACIEL	59		CENTRO
2699	VALTER FERREIRA DOS SANTOS	91	7	RUA BENZINHO MACIEL	47		CENTRO
2700	JOÃO BEZERRA PEREIRA	91	8	RUA BENZINHO MACIEL	35		CENTRO
2701	MARCIA GOMES KANASHIRO	91	16	AVENIDA LONDRINA	478		CENTRO
2702	HELITON FRANCISCO DE FREITAS JAYMA E SUA MULHER	91	15	AVENIDA LONDRINA	498		CENTRO
2703	ANA DA SILVA VASCONCELOS	91	14	AVENIDA LONDRINA	506		CENTRO
2704	EDITE ALVES FEITOZA NORTE	91	13	AVENIDA LONDRINA	512		CENTRO
2705	MARCELO XAVIER PLATES E OUTROS	91	12	AVENIDA LONDRINA	518		CENTRO
2706	JOSÉ RAIME IGNACIO E SUA MULHER	91	11	AVENIDA LONDRINA	532		CENTRO
2707	MARIA SCARAMUÇA NEGRIZOLLI E OUTROS	91	10	RUA SALDANHA MARINHO	36		CENTRO
2708	FLORISVALDO MANOEL NUNES	91	9	RUA SALDANHA MARINHO	50		CENTRO
2709	NELSON DIAS DA COSTA	91	1	RUA BENJAMIN CONSTANT	655		CENTRO
2710	EDIMILSON DO NASCIMENTO	91	2	RUA BENJAMIN CONSTANT	641		CENTRO
2711	JOSE MARIA CRUSCO	91	3	RUA BENJAMIN CONSTANT	629		CENTRO
2713	OSVALDO MUZI	91	4	RUA BENJAMIN CONSTANT	617		CENTRO
2714	NELSON GASPERIN	91	5	RUA BENJAMIN CONSTANT	603		CENTRO
2715	GUIOMAR EMILIA DA SILVA ELIAS E OUTROS	90	1	RUA DANTE ALIGHIERI	157		CENTRO

2717	JESUS UBEDA	90	2	RUA DANTE ALIGHIERI	147		CENTRO
2718	Brasilina M. Botassari	90	3	RUA DANTE ALIGHIERI	129	LTS 03 E P/09-FDOS	CENTRO
2719	SEVERINO BEZERRA DA SILVA	90	4	RUA DANTE ALIGHIERI	115		CENTRO
2720	JOAS ANTONIO SOBRINHO	90	5	RUA DANTE ALIGHIERI	99		CENTRO
2721	VERA LUCIA FRANCISCO SOARES	90	6	RUA DANTE ALIGHIERI	103		CENTRO
2722	ADENILDO MADUREIRA PARA	90	7	RUA BENJAMIN CONSTANT	518		CENTRO
2723	SHIRLEY BRAZ DE OLIVEIRA	90	8	RUA BENJAMIN CONSTANT	582		CENTRO
2724	LUCIANA SANTELLI	90	16	RUA BENZINHO MACIEL	104		CENTRO
2725	ALIPIO TAQUETE	90	15	RUA BENZINHO MACIEL	118		CENTRO
2726	VALDEMIRA DA SILVA DONATTI	90	14	RUA BENZINHO MACIEL	134		CENTRO
2727	NAIR DA SILVA	90	13	RUA BENZINHO MACIEL	152		CENTRO
2728	LUCAS ALVES DE SOUZA	90	12	RUA BENZINHO MACIEL	164		CENTRO
2729	CARLOS MESSIAS DE OLIVEIRA	90	11	RUA BENZINHO MACIEL	176		CENTRO
2730	JULIANA RITA BRIANEZI	90	10	RUA QUINTINO BOCAIUVA	503		CENTRO
2731	JOSE FORCASSIM SOBRINHO	90	9P	RUA QUINTINO BOCAIUVA	489	FRENTE	CENTRO
2732	NILSON LUIZ VASCONCELOS	103	1-A	RUA QUINTINO BOCAIUVA	377		CENTRO
2733	DEVANIR MOREIRA DOS SANTOS E OUTROS	103	1-REM	AV PRESIDENTE VARGAS	1933		CENTRO
2734	RAFAEL SANTELLI	103	2	AV PRESIDENTE VARGAS	1917		CENTRO
2735	CÍCERO PEDRO LUCENA	103	3	AV PRESIDENTE VARGAS	1905		CENTRO
2736	JOSE FORCASSIM SOBRINHO	103	4	AV PRESIDENTE VARGAS	1891		CENTRO
2737	VALDEMAR RISSO	103	5	AV PRESIDENTE VARGAS	1877		CENTRO
2738	DEVANIL ZAMAI	103	6	AV PRESIDENTE VARGAS	1863		CENTRO
2739	RUBENS STRUZANI RISSO	103	7	RUA BENJAMIN CONSTANT	418		CENTRO
2740	RUBENS STRUZANI RISSO	103	8	RUA BENJAMIN CONSTANT	432		CENTRO
2741	NATALIA MURZIN DE AZEVEDO	103	16	RUA BENJAMIN CONSTANT	450	CASA DO CENTRO N. 460.	CENTRO
2743	NATALIA MURZIN DE AZEVEDO	103	15	RUA DANTE ALIGHIERI	104		CENTRO
2744	LUIS AMADEU CASARIN DA SILVA	103	14	RUA DANTE ALIGHIERI	118		CENTRO
2745	ANTONIO TEODORO	103	13	RUA DANTE ALIGHIERI	132		CENTRO
2746	ROSA STABILE DA SILVA	103	12	RUA DANTE ALIGHIERI	150		CENTRO
2747	SANDRA MARA GOMES DA PAIXAO E S/MARIDO	103	p/11A	RUA QUINTINO BOCAIUVA	419		CENTRO
2748	ELIZANGELA ANDREO ALVES DOS	103	10	RUA QUINTINO BOCAIUVA	405		CENTRO
2749	REINALDO FELIX DOS SANTOS E OUTRA	103	9	RUA QUINTINO BOCAIUVA	389		CENTRO
2751	JOSÉ CARLOS DA SILVA	119	1	AV PRESIDENTE VARGAS	1851		CENTRO
2752	JULIANA SANDRIM CAMARA	119	2	AV PRESIDENTE VARGAS	1839		CENTRO
2753	GERALDO ZANGARI E OUTRO	119	3	AV PRESIDENTE VARGAS	1827		CENTRO
2754	JULIO PEDRO DOS SANTOS	119	4	AV PRESIDENTE VARGAS	1809		CENTRO
2755	CREUZA DA SILVA OLIVEIRA E OUTRA	119	5	AV PRESIDENTE VARGAS	1797		CENTRO
2756	ORACI BARBIERI	119	6	AV PRESIDENTE VARGAS	1783		CENTRO
2758	HELIO ALVINO DE BARROS	119	P/08	AVENIDA LONDRINA	366		CENTRO
2759	EDEMIR APARECIDO FERRI	119	15	AVENIDA LONDRINA	384		CENTRO
2760	NATAL ADEMIR SANTIM	119	16	AVENIDA LONDRINA	398		CENTRO
2761	ISMAEL SALVADOR DE OLIVEIRA	119	14	RUA DANTE ALIGHIERI	34		CENTRO
2763	ELISANGELA GUERRA DOS ANJOS	119	13	RUA DANTE ALIGHIERI	48		CENTRO
2767	ANTONIO WILSON SCALIANTE	119	12P	RUA DANTE ALIGHIERI	66		CENTRO
2768	WELLINGTON WILSON SCALIANTE	119	12P	RUA DANTE ALIGHIERI	78		CENTRO
2769	MARIA APARECIDA CORSO	119	11	RUA BENJAMIN CONSTANT	445		CENTRO
2770	VICTOR DIONIZIO PEREIRA	119	10	RUA BENJAMIN CONSTANT	431		CENTRO
2771	MARIA CONCEICAO CORREA E SEU MARIDO	119	9	RUA BENJAMIN CONSTANT	417		CENTRO
2772	ELAINA MARQUES DA ROCHA E SEU MARIDO	118	1	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	163		CENTRO
2773	MARIA DA LUCIA DA SILVA VILAR	118	2	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	149		CENTRO
2774	OTACILIO NUNES PEREIRA E SUA MULHER	118	3	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	151		CENTRO
2775	CRISTINA BELORINE DAL PRA	118	4	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	137		CENTRO
2776	PAULO CESAR FERNEDA	118	5	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	121		CENTRO
2777	ISSAMU DOI	118	6	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	105		CENTRO
2778	IRENI MACEDO DA SILVA	118	7	RUA BENJAMIN CONSTANT	332		CENTRO
2779	ADELESIO NEGRIZOLI	118	8	RUA BENJAMIN CONSTANT	346		CENTRO
2780	MARIA APARECIDA MEDEIROS	118	16	AV PRESIDENTE VARGAS	1860		CENTRO
2781	MARIA APARECIDA MEDEIROS	118	15	AV PRESIDENTE VARGAS	1888		CENTRO
2782	FLAVIA PANACCI MIRANDA E OUTRA	118	14	AV PRESIDENTE VARGAS	1894		CENTRO
2783	CLAUDIO ANTONIO GARBELINI	118	13	AV PRESIDENTE VARGAS	1906		CENTRO
2784	ALZIRA ALVES	118	12	AV PRESIDENTE VARGAS	1920		CENTRO
2785	VERA LUCIA FUSETI SATO	118	P/11A	RUA QUINTINO BOCAIUVA	311		CENTRO
2786	DOLORES ORTIZ AYLLON MACARINI E OUTROS	118	10	RUA QUINTINO BOCAIUVA	297		CENTRO
2787	NILSON CRUSCO PANASSI E OUTROS	118	9	RUA QUINTINO BOCAIUVA	283		CENTRO
2789	NISHI KIOTA E SUA MULHER	136	2	RUA BENJAMIN CONSTANT	85		CENTRO
2790	EDITE ALVES FEITOZA NORTE	136	3	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	57		CENTRO
2791	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	136	4	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	43		CENTRO
2792	NISA ROSA DA CONCEICAO BONETE	136	5	AVENIDA LONDRINA	232		CENTRO
2794	ALESSANDRO APARECIDO MEDINA UBE	136	6	AVENIDA LONDRINA	240		CENTRO
2795	CELIA APARECIDA GARZIM GARCIA E MARLI GARZIM PENSUTTI	136	7	AVENIDA LONDRINA	250		CENTRO
2796	CELIA APARECIDA GARZIM GARCIA E MARLI GARZIM PENSUTTI	136	8	AVENIDA LONDRINA	0		CENTRO
2797	ORANDIR RIBEIRO	136	16	AV PRESIDENTE VARGAS	1780		CENTRO
2800	DARCI CORREIA	136	15	AV PRESIDENTE VARGAS	1794		CENTRO

2801	VICENTE MARQUES	136	14	AV PRESIDENTE VARGAS	1804		CENTRO
2802	SELMA NEGRIZOLI	136	13	AV PRESIDENTE VARGAS	1826		CENTRO
2803	DAMASIO CLAUDIO SANTANA	136	12	AV PRESIDENTE VARGAS	1838		CENTRO
2804	OLIVIA MARIA DE MEDEIROS SANTANA	136	11	AV PRESIDENTE VARGAS	1852		CENTRO
2805	MILTA OLICIO DE SOUZA	136	10	RUA BENJAMIN CONSTANT	329		CENTRO
2806	MARCELO ADRIANO LONGHI E S/MULHER	136	9	RUA BENJAMIN CONSTANT	329	LTS 01 E 09	CENTRO
2807	GLAZIELA GARZIM PENSUTTI	135	1	RUA DR CAMILO DE MATOS	175		CENTRO
2808	PLINIO DALLA VECCHIA	135	2	RUA DR CAMILO DE MATOS	161		CENTRO
2809	VANDA APARECIDA BRANQUINHO SANTIM	135	3	RUA DR CAMILO DE MATOS	147		CENTRO
2810	MANOEL JOSE DOS SANTOS	135	4	RUA DR CAMILO DE MATOS	137		CENTRO
2811	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	135	5	RUA DR CAMILO DE MATOS	123		CENTRO
2812	JUAREZ GILIOLI	135	6	RUA BENJAMIN CONSTANT	208		CENTRO
2813	ODAIR MILHER JUNIOR	135	7	RUA BENJAMIN CONSTANT	258		CENTRO
2814	FRANCISCA FREITAS FERREIRA E	135	8	RUA BENJAMIN CONSTANT	246		CENTRO
2815	ANTONIO SOARES DE GODOY	135	16	RUA BENJAMIN CONSTANT	268		CENTRO
2817	EDMILSON BELINELLI	135	15	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	112		CENTRO
2818	EDMILSON BELINELLI	135	14	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	136		CENTRO
2819	MARIA LUSANIRA FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS	135	13	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	150		CENTRO
2820	CARLOS CESAR DOS SANTOS	135	12	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	162		CENTRO
2821	GILBERTO LOLI E SUA MULHER	135	11	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	176		CENTRO
2822	VERA DE LOURDES OLIVEIRA	135	10	RUA QUINTINO BOCAIUVA	247		CENTRO
2823	SILVANA APARECIDA LIMA DE ALMEIDA	135	9	RUA QUINTINO BOCAIUVA	233		CENTRO
2824	DEVAIR ANTONIO BUENO	154	6P	RUA DR CAMILO DE MATOS	63		CENTRO
2825	HILARIA CAZADO CORSETI	154	6P	RUA DR CAMILO DE MATOS	59		CENTRO
2826	HELDER NAKATANI	154	7	RUA DR CAMILO DE MATOS	49		CENTRO
2827	DARCI PILOTTI MAFFINI	154	8	RUA DR CAMILO DE MATOS	35		CENTRO
2828	SALAH RACHRACH SALEM	154	16	AVENIDA LONDRINA	0		CENTRO
2829	SALAH RACHRACH SALEM	154	15	AVENIDA LONDRINA	0		CENTRO
2830	JOAO FERDINANDO FAVARO E OUTROS	154	14	AVENIDA LONDRINA	175		CENTRO
2831	ETEVALDO BELINELLI	154	13	AVENIDA LONDRINA	202		CENTRO
2832	ETEVALDO BELINELLI	154	12	AVENIDA LONDRINA	216		CENTRO
2833	ETEVALDO BELINELLI E OUTROS	154	11	AVENIDA LONDRINA	226		CENTRO
2834	JOÃO BEZERRA PEREIRA	154	10	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	34		CENTRO
2835	CLOVIS RODRIGUES DA COSTA	154	9	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	46		CENTRO
2836	FRANCISCO GARCIA REBERTI	154	1P	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	60	P/01 E 02	CENTRO
2837	VALMIR CASTRO JORDAO	154	1P	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	74	P/01/02/03	CENTRO
2838	ESPÓLIO DE HERMENEGILDO BEZERRA DA SILVA	154	P/03	RUA BENJAMIN CONSTANT	247		CENTRO
2839	LUIZ ROBERTO UBEDA	154	4	RUA BENJAMIN CONSTANT	237		CENTRO
2840	LAVINIA CORREA DE ARRUDA	154	5	RUA BENJAMIN CONSTANT	221		CENTRO
2841	MICHELLE TATHIANE RUIZ KRAINER	152	p/01	RUA BRIG EDUARDO GOMES	175		CENTRO
2842	MOACIR LIMA MAGALHAES	152	2	RUA BRIG EDUARDO GOMES	161		CENTRO
2843	HELDER NAKATANI E ADRIANA GARCIA ALVES NAKATANI	152	3	RUA BRIG EDUARDO GOMES	147		CENTRO
2844	NEUSA DE FREITAS CAVALLI	152	4	RUA BRIG EDUARDO GOMES	133		CENTRO
2845	JOSÉ CARLOS DA SILVA	152	5	RUA BRIG EDUARDO GOMES	119		CENTRO
2846	ARNALDO CESAR MASQUIETTO	152	6	RUA BRIG EDUARDO GOMES	117		CENTRO
2847	ELZA LISBOA DA CRUZ	152	7	RUA BENJAMIN CONSTANT	144		CENTRO
2848	MAURO MATHEUS COGO ALVES	152	8	RUA BENJAMIN CONSTANT	158		CENTRO
2849	REINALDO ZANETTI E SUA MULHER	152	16	RUA DR CAMILO DE MATOS	104		CENTRO
2850	ELCIO LUNA PEREIRA	152	15	RUA DR CAMILO DE MATOS	122		CENTRO
2851	APARECIDO GENTINI	152	14	RUA DR CAMILO DE MATOS	138		CENTRO
2852	JOSE NUNES CARVALHO	152	13	RUA DR CAMILO DE MATOS	148		CENTRO
2854	APARECIDO JOSE VICENTE	152	12	RUA DR CAMILO DE MATOS	164		CENTRO
2855	MARCO ANTONIO DE MELO OLIVEIRA	152	11	RUA DR CAMILO DE MATOS	176		CENTRO
2856	VALDECY BORGES	152	10	RUA QUINTINO BOCAIUVA	149		CENTRO
2857	ORLANDO STABILE	152	9	RUA QUINTINO BOCAIUVA	135		CENTRO
2859	RAIMUNDO DE SOUZA NEVES	153	P/06B	RUA BRIG EDUARDO GOMES	61		CENTRO
2860	ELOIZA IZUMI SHINKAWA KAMITANI	153	7	RUA BRIG EDUARDO GOMES	49		CENTRO
2861	MARCO ANTONIO DE MELO OLIVEIRA	153	8	RUA BRIG EDUARDO GOMES	35		CENTRO
2862	MARIA CAROLINA MAZALI SOARES	153	16P	RUA BRIG EDUARDO GOMES	27		CENTRO
2863	RUBENS AUGUSTO	153	16P	AVENIDA LONDRINA	7		CENTRO
2864	JOEL TORRES E SUA MULHER	153	15	AVENIDA LONDRINA	44		CENTRO
2865	JOSE LINS FILHO	153	14	AVENIDA LONDRINA	66		CENTRO
2866	JOSE LINS FILHO	153	13	AVENIDA LONDRINA	80		CENTRO
2867	LUIZ EDUARDO PEREIRA	153	12	AVENIDA LONDRINA	94		CENTRO
2868	TEREZINHA DIAS FERNANDES E OUTROS	153	11	AVENIDA LONDRINA	110		CENTRO
2869	INIDELCE PEREIRA BRANCO	153	10	RUA DR CAMILO DE MATOS	38		CENTRO
2870	JOEL TORRES E SUA MULHER	153	9	RUA DR CAMILO DE MATOS	52		CENTRO

2871	MARIA MATAREZIO	153	P/01	RUA DR CAMILO DE MATOS	66		CENTRO
2872	ADEMIR PESSINI	153	P/01	RUA DR CAMILO DE MATOS	84		CENTRO
2873	EDVALDO MARTINS DE SOUZA	153	2	RUA BENJAMIN CONSTANT	167		CENTRO
2874	ESPÓLIO DE JOSE GOMES DE OLIVEIRA	153	3	RUA BENJAMIN CONSTANT	153		CENTRO
2875	JOSE ALVES DIAS E SUA MULHER	153	4	RUA BENJAMIN CONSTANT	143		CENTRO
2876	TEREZA DAS NEVES LEIBA	153	5	RUA BENJAMIN CONSTANT	129		CENTRO
2878	NICANOR DIAS	151	1	RUA SACADURA CABRAL	139		CENTRO
2879	ADEMAURO VIEIRA CARDOSO	151	2	RUA SACADURA CABRAL	129		CENTRO
2880	ADEMAURO VIEIRA CARDOSO	151	3	RUA SACADURA CABRAL	115		CENTRO
2881	LUZIA DE LOURDES MASSUCATO FIM - ME	151	4	RUA SACADURA CABRAL	101		CENTRO
2882	VANDETE FRANCISCA NUNES PEREIR	151	5-A	RUA SACADURA CABRAL	79		CENTRO
2883	VALDIR AMILTON VITOLA E SUA MULHER	151	6	RUA SACADURA CABRAL	71		CENTRO
2885	ANDRE HENRIQUE DA SILVA	151	7	RUA BENJAMIN CONSTANT	30		CENTRO
2886	OSWALDO DAINEZI	151	8	RUA BENJAMIN CONSTANT	44		CENTRO
2888	IRENI MACEDO DA SILVA	151	16	RUA BRIG EDUARDO GOMES	122		CENTRO
2889	IVANILDO LOURENCO DE SOUZA	151	15	RUA BRIG EDUARDO GOMES	136		CENTRO
2890	ZILDA FELIX DA SILVA	151	14	RUA BRIG EDUARDO GOMES	132		CENTRO
2891	GAUDENCIO LOPES DE OLIVEIRA	151	13	RUA BRIG EDUARDO GOMES	164		CENTRO
2892	LUZIA CLARICE RIBEIRO ANDRE	151	12	RUA BRIG EDUARDO GOMES	170		CENTRO
2894	ELVIRA FRANCISCO DE OLIVEIRA	151	10	RUA QUINTINO BOCAIUVA	42		CENTRO
2895	SILVANA RODRIGUES PEREIRA	151	9	RUA QUINTINO BOCAIUVA	28		CENTRO
2896	MANOEL MARTINS FERREIRA	177	5	RUA SACADURA CABRAL	41		CENTRO
2897	MARCOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	177	6	RUA SACADURA CABRAL	27		CENTRO
2898	MARIA NAZARETH DA SILVA PEREIRA	177	7	RUA SACADURA CABRAL	15		CENTRO
2899	HEDA JUDITH PASCHOAL DE COLLO	177	8	AVENIDA SÃO PAULO	1605		CENTRO
2900	JOSE ZANGARI	177	15	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
2901	SERGIO ANTONIO ROZALEM	177	14	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
2902	ATALIBIO KIEFER LITTIG E SUA MULHER	177	13	AVENIDA LONDRINA	6		CENTRO
2904	EUGENIO LUIZ MELLA E FILHOS	177	11	AVENIDA LONDRINA	10		CENTRO
2905	EUGENIO LUIZ MELLA E FILHOS	177	10	RUA BRIG EDUARDO GOMES	34		CENTRO
2906	GERALDO QUIRINO MARASSI	177	9	RUA BRIG EDUARDO GOMES	48		CENTRO
2907	MARCOS ANTONIO ZORZI	177	P/01	RUA BRIG EDUARDO GOMES	66		CENTRO
2908	BRAZ TOSHIO ISHIYAMA	177	2	RUA BENJAMIN CONSTANT	63		CENTRO
2909	PEDRO ROCHA DA SILVA E SUA MULHER	177	3	RUA BENJAMIN CONSTANT	49		CENTRO
2910	SIRLEY BURKOWSKI FIM DA SILVA	177	4	RUA BENJAMIN	45		CENTRO
2911	JENAIR APARECIDA ZWIRTES	173	p/06	RUA LISBOA	489		CENTRO
2912	MARIA ALVES DE FREITAS	173	7	RUA LISBOA	523		CENTRO
2913	MARIA DOS SANTOS	173	8	RUA LISBOA	509		CENTRO
2914	CAMILA PRISCILA DOS REIS FERREIRA	173	P/16	RUA LISBOA	501		CENTRO
2915	ELISETE DOS REIS FERREIRA	173	P/16	AVENIDA SÃO PAULO	2011		CENTRO
2916	DOMINGOS REINALDO DE SOUZA E S/M	173	15	AVENIDA SÃO PAULO	1997		CENTRO
2917	JOAO DOS REIS NASCIMENTO	173	14	AVENIDA SÃO PAULO	1977		CENTRO
2919	MARIA RODRIGUES NUNES	173	13	AVENIDA SÃO PAULO	1967		CENTRO
2920	JOSE FRANCISCO DA SILVA	173	12	AVENIDA SÃO PAULO	1949		CENTRO
2921	LAZARO JOSE PESTANA	173	11	AVENIDA SÃO PAULO	1937		CENTRO
2922	NELSON PANASSI FILHO	173	10	RUA UBERLANDIA	452		CENTRO
2923	JOSE MENDES DE AZEVEDO	173	9	RUA UBERLANDIA	466		CENTRO
2924	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	173	1P	RUA UBERLANDIA	494		CENTRO
2925	MARINA DA CRUZ CALIXTO	173	1P	RUA UBERLANDIA	476		CENTRO
2926	EZEQUIEL ROSENO DE SOUZA	173	2	RUA SAO VICENTE DE PAULA	274		CENTRO
2928	ELNA MARIA PINHEIRO DE ARAUJO	173	3	RUA SAO VICENTE DE PAULA	288		CENTRO
2929	ELIAS DOS SANTOS	173	4	RUA SAO VICENTE DE PAULA	304		CENTRO
2930	JOSEFA DA SILVA SANTOS	173	5	RUA SAO VICENTE DE PAULA	320		CENTRO
2933	EDSON DE LIMA	196	6	AVENIDA SÃO PAULO	2032	RUA LISBOA, 427	CENTRO
2934	DIRCEU BOTELHO	196	7	RUA LISBOA	413		CENTRO
2935	DIRCEU BOTELHO	196	8	RUA LISBOA	399		CENTRO
2936	DIRCEU BOTELHO	196	16	AV PARANA	2077		CENTRO
2938	ADRIANO SANCHES DEMEU E SUA MULHER	196	15	AV PARANA	2063		CENTRO
2940	JAILDO DA SILVA	196	14	AV PARANA	2049		CENTRO
2941	ANTONIO FERREIRA	196	13	AV PARANA	2029		CENTRO
2942	NELSON PANASSI FILHO	196	12	AV PARANA	2025		CENTRO
2943	NAIDES CRUSCO PANASSI	196	11	AV PARANA	2009		CENTRO
2945	VALMIR BATISTA ALVES E SUA MULHER	196	10	RUA UBERLANDIA	356		CENTRO
2946	EUZEBIO FAVARO	196	9	RUA UBERLANDIA	370		CENTRO
2947	JOSE CAMILO DA SILVA	196	1	AVENIDA SÃO PAULO	1964		CENTRO
2948	CAMILA FERREIRA ANDRADE MENEZES	196	2	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
2949	CAMILA FERREIRA ANDRADE MENEZES	196	3	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
2950	CAMILA FERREIRA ANDRADE	196	4	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO

	MENEZES						
2951	CAMILA FERREIRA ANDRADE MENEZES	196	5	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
2952	MARIA ANGELA SENISE SODA E SEU MARIDO	197	6P	AVENIDA SÃO PAULO	1934		CENTRO
2953	OSVALDO DO NASCIMENTO	197	6P	RUA UBERLANDIA	369		CENTRO
2954	FERNANDO FRANCISCO PAIVA E MERCEDES ANUNCIATO PAIVA (CPF: 695.240.689-15)	197	7	RUA UBERLANDIA	379		CENTRO
2955	MARCOS LOPES DE SOUZA	197	16	AV PARANA	1979		CENTRO
	PAIVA E MERCEDES ANUNCIATO PAIVA (CPF: 695.240.689-15)						
2961	FERNANDO FRANCISCO PAIVA E MERCEDES ANUNNCIATO PAIVA (CPF: 695.240.689-15)	197	8	AV PARANA	1951	L 14	CENTRO
2963	ANTONIO SPERANDIO E OSVALDO DE JESUS SPERANDIO	197	13	AV PARANA	1947		CENTRO
2964	SIDNEY BOTELHO	197	12	AV PARANA	1933		CENTRO
2966	VICTORIO MILHAREZI	197	11	AV PARANA	1911		CENTRO
2968	FERNANDO FRANCISCO PAIVA E MERCEDES ANUNCIATO PAIVA (CPF: 695.240.689-15)	197	10	RUA RIBEIRAO PRETO	254		CENTRO
2969	FERNANDO FRANCISCO PAIVA E MERCEDES ANUNCIATO PAIVA (CPF: 695.240.689-15)	197	9	RUA RIBEIRAO PRETO	268		CENTRO
2970	VALDECIR LUIZ DA SILVA	197	1	RUA RIBEIRAO PRETO	314		CENTRO
2973	JOEL TORRES	197	2	AVENIDA SÃO PAULO	1876		CENTRO
2975	EDVANDRO GARCIA BOTELHO E SUA MULHER	197	3	AVENIDA SÃO PAULO	1890		CENTRO
2976	JOEL TORRES	197	4	AVENIDA SÃO PAULO	1908		CENTRO
2977	DIOCELINO NUNES DA SILVA	197	5	AVENIDA SÃO PAULO	1920		CENTRO
2978	EDSOM DE ARRUDA E S/MULHER	215	6	AV PARANA	2078		CENTRO
2981	REINERO GAVIAO	215	7	RUA LISBOA	305		CENTRO
2982	LUZIA CAVALETTO GAVIAO E OUTRO	215	8	RUA LISBOA	291		CENTRO
2983	REINERO GAVIAO	215	16	RUA XV DE NOVEMBRO	291		CENTRO
2984	APARECIDA DE JESUS SILVA	215	15	RUA XV DE NOVEMBRO	277		CENTRO
2985	SILVANA DA SILVA CAMPOS BORGES	215	14	RUA XV DE NOVEMBRO	263		CENTRO
2986	SIDNEY BOTELHO	215	13	RUA XV DE NOVEMBRO	249		CENTRO
2987	SIDNEY BOTELHO	215	12	RUA XV DE NOVEMBRO	235		CENTRO
2988	ANTONIO PANUCCI E IRMAOS	215	11	RUA UBERLANDIA	246		CENTRO
2989	ANTONIO JOSE DA SILVA	215	10	RUA UBERLANDIA	250		CENTRO
2990	ANTONIO BARRETO SILVA	215	9	RUA UBERLANDIA	268		CENTRO
2991	PEDRO DE NARDO NETO	215	1	RUA UBERLANDIA	282		CENTRO
2993	IZABEL NADIR RAGAGNAN VALEZZI	215	2	AV PARANA	2022		CENTRO
2994	WALDOMIRO VALEZI	215	3	AV PARANA	2034	LT. 04	CENTRO
2997	EDSOM DE ARRUDA	215	5	AV PARANA	2064		CENTRO
2998	OSWALDO DE SOUZA RIBEIRO	216	6	AV PARANA	1972	FUNDOS, RUA UBERLÂNDIA, 283.	CENTRO
3001	SIDNEY BOTELHO	216	P/07	RUA UBERLANDIA	269		CENTRO
3002	EDSON GARCIA BOTELHO	216	8	RUA UBERLANDIA	253		CENTRO
3003	SIDNEY BOTELHO	216	16	RUA XV DE NOVEMBRO	191		CENTRO
3004	SIDNEY BOTELHO	216	15	RUA XV DE NOVEMBRO	197		CENTRO
3005	SIDNEY BOTELHO	216	1	AV PARANA	1900	LTS 1,2 E 9 A 14	CENTRO
3008	CARLOS ALBERTO ARAUJO	216	3	AV PARANA	1934		CENTRO
3009	SIDNEY BOTELHO	216	4	AV PARANA	1948		CENTRO
3010	EUGENIO MELLA E EIVAN MELLA	216	5	AV PARANA	1966		CENTRO
3012	SIDNEY BOTELHO	239	6	RUA XV DE NOVEMBRO	192		CENTRO
3013	DIRCEU BOTELHO	239	7	RUA UBERLANDIA	177		CENTRO
3015	IRINEU BOTELHO	239	8	RUA UBERLANDIA	167		CENTRO
3016	DAVI DONIZETE SANTOS SARAVALLI	239	16P	RUA UBERLANDIA	153		CENTRO
3017	SIDNEY BOTELHO	239	16P	RUA UBERLANDIA	143		CENTRO
3018	RODRIGO DA SILVA BOTELHO	239	15	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	81		VILA NOVA
3019	CLAUDIA BISPO CARDOSO DE MELO E OUTROS	239	14	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	67		CENTRO
3020	MARIA LUCINEIDE SILVEIRA DUARTE CAJUEIRO	239	13	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	53		CENTRO
3021	JOSE VICENTE DA SILVA	239	12	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	37		CENTRO
3023	RENATO CARDOSO DA SILVA FILHO	239	P/11	RUA RIBEIRAO PRETO	46		CENTRO
3024	FELICIANO B. BORAZUNGHI	239	10	RUA RIBEIRAO PRETO	62		CENTRO
3025	ROZALINA DOS SANTOS MOURA	239	9	RUA RIBEIRAO PRETO	76		CENTRO
3027	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	239	P/01	RUA RIBEIRAO PRETO	90		CENTRO
3028	JOSE ROBERTO DE CAMPOS E SUA MULHER	239	P/01	RUA XV DE NOVEMBRO	120		CENTRO
3030	SIDNEY BOTELHO	239	2	RUA XV DE NOVEMBRO	176		CENTRO
3031	SIDNEY BOTELHO	239	3	RUA XV DE NOVEMBRO	152		CENTRO
3032	SIDNEY BOTELHO	239	4	RUA XV DE NOVEMBRO	166		CENTRO
3033	SIDNEY BOTELHO	239	5	RUA XV DE NOVEMBRO	176		CENTRO
3034	ROSIMEIRE DA SILVA BOTELHO	263	6	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	96		CENTRO
3035	ANTONIO ALENCAR DE OLIVEIRA E S/MULHER	263	7	RUA UBERLANDIA	69		CENTRO
3036	ANTONIO ALENCAR DE OLIVEIRA E S/MULHER	263	8	RUA UBERLANDIA	55		CENTRO
3037	PAULO BEZERRA DA SILVA	263	16-REM	RUA FORTALEZA	17		CENTRO
3038	JOAO DE SOUZA	263	15	RUA VER PEDRO PETERSON	397		CENTRO
3039	ESPÓLIO DE MARIA VALERIA CLAUDINO	263	14	RUA VER PEDRO PETERSON	383		CENTRO
3040	ROBERTO CRISTIANO GUIMARAES	263	10	RUA VER PEDRO PETERSON	347		CENTRO

	ELIAS E SUA MULHER						
3041	GERVAZIO COGO E SUA MULHER	263	9	RUA VER PEDRO PETERSON	333		CENTRO
3042	CRISTINO RODRIGUES DOS SANTOS	263	1	RUA RIBEIRAO PRETO	22		CENTRO
3043	MARIA DO CARMO ALENCAR	263	2	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	36		CENTRO
3044	ELOI EDUARDO DE MELLO	263	3	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	50		CENTRO
3045	ELOI EDUARDO DE MELLO	263	4	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	68		CENTRO
3046	EUZEBIO FAVARO	263	p/05	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	82		CENTRO
3047	LUCIMARA RIBEIRO UMBELINO	264	P/06	RUA SIRIA	28		CENTRO
3049	JESUS ANDREO LEIBA	264	7	RUA SIRIA	28		CENTRO
3050	JESUS ANDREO LEIBA	264	8	RUA SIRIA	42		CENTRO
3051	JOÃO BATISTA DE SOUZA	264	P/16RE	RUA JAPAO	373		CENTRO
3052	MARIA CARMEN CALIXTO CARDOSO	264	15	RUA JAPAO	357		CENTRO
3053	APARECIDA CREMILDE CARAVIERI FARINACIO E OUTROS	264	14	RUA JAPAO	343		CENTRO
3055	Valdemir Jose de Souza	264	13REM	RUA JAPAO	327		CENTRO
3056	LUCIANA CAZARIM DE OLIVEIRA	264	12	RUA JAPAO	317		CENTRO
3057	JOUBERT RAMOS E SUA MULHER	264	11	RUA JAPAO	311		CENTRO
3058	JOAO LINIA SOBRINHO E SUA MULHER	264	10	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	49		CENTRO
3059	ANTONIO GONCALVES	264	9	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	35		CENTRO
3060	AMAURI GRASSI E SUA ESPOSA	264	1	RUA VER PEDRO PETERSON	254		CENTRO
3061	RICIERI CARAVIERI	264	2	RUA VER PEDRO PETERSON	300		CENTRO
3062	LUIZ CARLOS FERNANDES FERREIRA	264	3	RUA VER PEDRO PETERSON	314		CENTRO
3063	EDENILZA DA SILVA	264	4	RUA VER PEDRO PETERSON	292		CENTRO
3064	LINEIDE BOTELHO RIBEIRO E OUTROS	264	5	RUA VER PEDRO PETERSON	306		CENTRO
3066	JOSÉ CARLOS DA SILVA	264	P/06	RUA VER PEDRO PETERSON	356		CENTRO
3067	WALCIR GALDINO MOREIRA	280	6-A	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	28		CENTRO
3068	ALEXANDRE BALBO	280	7	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	42		CENTRO
3069	JOEL TORRES E SUA MULHER	280	8	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	56		CENTRO
3070	DJANIRA MACEDO DA CRUZ E OUTROS	280	16	RUA JAPAO	459		CENTRO
3071	JOAQUIM OLIVEIRA ARAUJO	280	15	RUA JAPAO	449		CENTRO
3072	JOAO CAMILO DONATO	280	14	RUA JAPAO	433		CENTRO
3073	ESPÓLIO DE JOSEFA SALDALINA DOS SANTOS	280	13	RUA JAPAO	423		CENTRO
3074	LEVINO RIBEIRO PINTO	280	12	RUA JAPAO	409		CENTRO
3075	OSVALDO DE JESUS SPERANDIO	280	11	RUA JAPAO	395		CENTRO
3076	LUIZ MASSOLA	280	10	RUA SIRIA	53		CENTRO
3077	ATAIDE FARRINASSIO	280	9	RUA SIRIA	39		CENTRO
3079	JOSÉ DELFUZZI FILHO E IRACI APARECIDA PESSINI DELFUZZI	280	1	RUA VER PEDRO PETERSON	366		CENTRO
3080	DALZIRO M. DIAS DE CARVALHO	280	2	RUA VER PEDRO PETERSON	380		CENTRO
3081	MARCOS AURELIO GONCALVES	280	3	RUA VER PEDRO PETERSON	394		CENTRO
3082	CELIA PUPIN MEURER	280	4	RUA VER PEDRO PETERSON	408		CENTRO
3083	HELDER PELOSO E S/MULHER	280	5	RUA VER PEDRO PETERSON	442		CENTRO
3084	FERNANDA FAXINA	281	P/06	RUA JAPAO	372		CENTRO
3085	ISAURA TIROLEZ	281	6P	RUA SIRIA	120		CENTRO
3086	APARECIDA DIAS DE ALMEIDA	281	6P	RUA SIRIA	116		CENTRO
3088	DURVALINA SOFIA FERREIRA	281	7	RUA SIRIA	134		CENTRO
3089	IZAURA PROCÓPIO	281	8	RUA SIRIA	148		CENTRO
3090	MARIA DO CARMO DE SIQUEIRA CAPELIN	281	16	RUA VENEZA	383		CENTRO
3091	NILSON CRUSCO PANASSI E OUTROS	281	15	RUA VENEZA	369		CENTRO
3092	IVONE CAUNETO FERREIRA	281	14	RUA VENEZA	345		CENTRO
3093	ADEMILSON FLORIANO DA SILVA	281	13	RUA VENEZA	333		CENTRO
3094	CONCEICAO APARECIDA CANTAO SCORPIONE	281	12	RUA VENEZA	319		CENTRO
3095	MARIA APARECIDA NOCETTE	281	p/11	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI			CENTRO
3096	ROBERTO CARLOS DIAS DOS	281	10	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	149		CENTRO
3097	LUIZ ELIAS	281	9	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	127		CENTRO
3098	DIRCEU SALVE	281	1	RUA JAPAO	302		CENTRO
3100	ANDERSON ROBERTO FAXINA E OUTRA	281	2	RUA JAPAO	316		CENTRO
3101	EDILSON FLOR DA SILVA	281	3	RUA JAPAO	330		CENTRO
3102	EDILSON FLOR DA SILVA	281	P/04	RUA JAPAO	348		CENTRO
3103	ANTONIO CARLOS LARSEN	281	P/04	RUA JAPAO	344		CENTRO
3105	VALTAIR NOLASCO DE REZENDE	281	5	RUA JAPAO	358		CENTRO
3106	LUIZ DONIZETI TONELI	297	6P	RUA JAPAO	462		CENTRO
3107	LUIZ DONIZETE TONELI	297	6P	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	0		CENTRO
3108	EVA MARIA PEREIRA FLORES REOLON	297	7	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	134		CENTRO
3109	ANTONIO GONCALES	297	8	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	148		CENTRO
3110	MARIA DO CARMO DE SIQUEIRA CAPELIN	297	P/16	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	0		CENTRO
3111	DOMINGOS SIQUEIRA	297	P/16	RUA VENEZA	613		CENTRO
3112	BRUNO HENRIQUE FARIAS COSTA SOBRINHO E OUTROS	297	15	RUA VENEZA	469		CENTRO

3113	JOSE MARCELINO DA COSTA	297	14	RUA VENEZA	433		CENTRO
3114	EDSON LUIZ CASTRO	297	13	RUA VENEZA	417		CENTRO
3115	VALERIO APARECIDO CARAVIERI	297	12	RUA VENEZA	427		CENTRO
3116	MARGARETE PARRA MENDONÇA	297	p/11	RUA SIRIA	161		CENTRO
3119	SEVERINO BATILANA	297	10	RUA SIRIA	147		CENTRO
3120	ANTONIETA ESCALIANTE BARBAZELI	297	p/09RE	RUA SIRIA	133		CENTRO
3121	VALDIVINO NOGUEIRA FREIRE	297	1P	RUA SIRIA	0		CENTRO
3122	JOSE LAERCIO CASARINI E SUA MULHER	297	1P	RUA JAPAO	392	FRENTE	CENTRO
3123	ADIR BUENO DO PRADO	297	2	RUA JAPAO	406	P/09	CENTRO
3124	MARIA DE JESUS FERREIRA BROIS	297	3	RUA JAPAO	438		CENTRO
3125	JOUBERT RAMOS E SUA MULHER	297	4	RUA JAPAO	434		CENTRO
3126	WALDEMAR GALDINO MOREIRA	297	5	RUA JAPAO	450		CENTRO
3128	JEFERSON ZORZAN DE LIMA	298	P/06RE	RUA SIRIA	218		CENTRO
3129	JOUBERT RAMOS E SUA MULHER	298	7	RUA SIRIA	232		CENTRO
3130	JOUBERT RAMOS E SUA MULHER	298	8	RUA SIRIA	246		CENTRO
3131	BARIGUI COMPANHIA HIPOTECARIA	298	P/16	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	381		CENTRO
3132	OLIMPIO FERNANDES	298	15	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	367		CENTRO
3133	VALDOMIRO PINHEIRO DE ARAUJO	298	14	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	343		CENTRO
3134	ALCIDES JOSE DOMINGOS	298	13	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	339		CENTRO
3135	ALCIDES JOSE DOMINGOS	298	12	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	317		CENTRO
3137	MARLENE DAINEZI ANTONELO LOPES E SEU MARIDO	298	P/11	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	257	FUNDOS, RUA ATHOS M. ACCORSI, 263.	CENTRO
3138	MARIA DE LOURDES SILVA FAXINA	298	10	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	249		CENTRO
3139	ELENIR BEVERARI PADOVINI	298	p/09	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	235		CENTRO
3140	ADEMIR IGNACIO PINTO	298	p/01	RUA VENEZA	304	frente p/ rua athos marcos Accorsi nº 207	CENTRO
3141	CLAUDIA VALERIA FONZAR	298	2-B	RUA VENEZA	318		CENTRO
3142	ANNA FLAVIA GOUVEA FALAVINHA	298	3	RUA VENEZA	340		CENTRO
3143	EDITE DA SILVA IZIDORO	298	4	RUA VENEZA	330		CENTRO
3146	JORGE DOMINGOS COELHO	298	5	RUA VENEZA	346		CENTRO
3147	IZAIAS C. BATISTA E HERDEIROS	312	6	RUA VENEZA	482		CENTRO
3148	RODRIGO SOARES ALVES DA COSTA E OUTRA	312	7	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	232		CENTRO
3149	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES E SUA MULHER	312	8	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	246		CENTRO
3150	JOSÉ ALDEMIR DA CONCEICAO E SUA MULHER	312	16P	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	266		CENTRO
3151	LUCINEIA APARECIDA ANTONUCCI	312	16P	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	465		CENTRO
3152	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA	312	15	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	459		CENTRO
3153	MICHEL FARIAS BORBA E SUA MULHER	312	14	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	439		CENTRO
3154	JOSE DE ARRUDA	312	13	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	0		CENTRO
3155	BERNARDINO BARBOSA BRAGA	312	12	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	411		CENTRO
3156	NESTOR JORGE	312	11	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	397	p/lote 11, fundos n. 261.	CENTRO
3157	WAGNER CARAVIERI	312	10	RUA SIRIA	247		CENTRO
3158	GAUDENCIO LOPES DE OLIVEIRA	312	9	RUA SIRIA	233		CENTRO
3159	JORGE DOMINGOS COELHO	312	1	RUA VENEZA	402	p/ lt 01 frente rua siria nº 219	CENTRO
3160	LUIZ LOPES FILHO	312	2	RUA VENEZA	412		CENTRO
3161	JOSE AUGUSTO FERREIRA	312	3	RUA VENEZA	426		CENTRO
3162	JOSÉ CASTUEIRA GIMENES	312	4	RUA VENEZA	454		CENTRO
3163	HEROTILDE GOMES FERREIRA E OUTROS	312	5	VENEZA	468		CENTRO
3164	MARISOL ROSSI FRANCA	313	6	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	312		CENTRO
3165	ODAIR GONCALVES	313	7	RUA SIRIA	332		CENTRO
3166	LUIZ PELLISSON	313	8	RUA SIRIA	346		CENTRO
3167	JACI PELIZZON	313	16	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	914		CENTRO
3168	CLEIDES PAZ DE OLIVEIRA	313	15	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	928		CENTRO
3169	PEDRO AMARO DE SOUZA	313	14	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	942		CENTRO
3170	MICHAEL SEIDY KAMITANI	313	13	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	956		CENTRO
3172	OLIDER SANTIM E OUTROS	313	11	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	984		CENTRO
3173	MAURILIO CARAVIERI E OUTROS	313	10	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	297		CENTRO
3174	CARLOS ROBERTO LUIZÃO	313	9	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	311		CENTRO
3175	THIAGO BAZZO SOARES	313	p/01	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	281		CENTRO
3176	LUIZA MARTINS DAS NEVES E	313	2	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	314		CENTRO
3177	ROSALIA DA SILVA ROCHA SOUSA	313	3	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	340		CENTRO
3178	ROSALIA DA SILVA ROCHA SOUSA	313	4	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	354		CENTRO
3179	ROSALIA DA SILVA ROCHA SOUZA	313	5	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	368		CENTRO
3180	MARCOS ANTONIO ZORZI	326	6	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	480		CENTRO

3181	MARLUCE PAULINO DO NASCIMENTO	326	7	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	332		CENTRO
3182	FRANCISCA JOANA NUNES	326	8	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	384		CENTRO
3183	PAULO TORRES FERNANDES	326	16	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	826		CENTRO
3185	ASSOCIACAO DE SENHORAS ROTARIA	326	13	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	0		CENTRO
3186	ALFREDO RIBEIRO CARMONA	326	12	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	868		CENTRO
3187	ALFREDO RIBEIRO CARMONA	326	11	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	882		CENTRO
3188	ALFREDO RIBEIRO CARMONA	326	10	RUA SIRIA	345		CENTRO
3189	THIAGO GUY FALCONI E DANIELE FERREIRA PICOLO FALCONI	326	9	RUA SIRIA	331		CENTRO
3190	ILDA APARECIDA TAQUETTE SUGAHARA E SEU MARIDO	326	1	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	404		CENTRO
3191	MARIA MAGDALENA KRAINER JOSE	326	2	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	418		CENTRO
3192	LETICIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	326	3	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	430		CENTRO
3193	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	326	4	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	445		CENTRO
3194	OSVALDO ZANGARI	326	5	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	458		CENTRO
3195	MICHELE FERREIRA RAMOS	340	6	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	580		CENTRO
3196	EDES FERREIRA PEIXOTO	340	7	RUA MOISES LUPION	340		CENTRO
3197	DANUBIA ALVES DA COSTA	340	p/08	RUA MOISES LUPION	396		CENTRO
3199	PAULO JULIO DO AMARAL E SUA MULHER	340	P/16	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	726		CENTRO
3200	PAULO ALMEIDA LEAO	340	15	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	736	p/08 e 16	CENTRO
3201	ESPÓLIO DE AIDIR MARINI	340	14	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	754		CENTRO
3202	DARCI CRUZ CAMACHO	340	13	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	768		CENTRO
3203	JOSE DE ARRUDA	340	12	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	782		CENTRO
3204	EVANDRO LUIZ PINHEIRO E S/MULHER	340	11	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	375		CENTRO
3205	RAFAEL MURZIN DE AZEVEDO	340	10	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	361		CENTRO
3206	RAFAEL LOLI	340	9	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	347		CENTRO
3207	JONAS DE ANDRADE GOES	340	1	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	510		CENTRO
3208	FABIELLE DE CASTRO FASSINA	340	2	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	524		CENTRO
3209	FABIELLE DE CASTRO FASSINA	340	3	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	538		CENTRO
3210	FABIELLE DE CASTRO FASSINA E OUTROS	340	4	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	552		CENTRO
3211	CASSIANO RICARDO PASTORI BARBOSA E OUTROS	340	5	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	566		CENTRO
3213	TELEVISAO CULTURA DE MARINGA L	368	15	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	0	LTS 15 E 16	CENTRO
3215	FABIO DE CASTRO FASSINA	341	7	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	430		CENTRO
3216	ADRIANO E CRISTIANO T. MIYOSHI	341	8	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	444		CENTRO
3217	SIDNEY BOTELHO	341	16	RUA ROMA	475		CENTRO
3221	SELMA GARBELINI MIYOSHI	341	15	RUA ROMA	461		CENTRO
3222	VALDIRENE FERREIRA GOMES	341	14	RUA ROMA	447		CENTRO
3223	FELIPE CAMARGO COSTA E OUTROS	341	13	RUA ROMA	433		CENTRO
3224	FELIPE CAMARGO COSTA E OUTROS	341	12	RUA ROMA	419		CENTRO
3225	FELIPE CAMARGO COSTA E OUTROS	341	11	RUA ROMA	405		CENTRO
3226	EDILSON LAZARI MENDES	341	10	RUA SIRIA	451		CENTRO
3227	DOMINGOS DELLATORRE	341	9	RUA SIRIA	437		CENTRO
3228	MARCOS ANTONIO ZORZI	341	1	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	909		CENTRO
3229	ANTONIO MARIA MAESTRELLO VIDOVIX	341	2	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	895		CENTRO
3230	MARIA TEREZA ACCORSI CARMONA DA SILVA	341	3	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	881		CENTRO
3231	SILVIO LEONARDO COSTA ZANGARI	341	4	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	867		CENTRO
3232	OLINDA CARDOSO GALVAO	354	6	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	727		CENTRO
3233	TRANQUILO DE SOUZA	354	7	RUA MOISES LUPION	436		CENTRO
3234	ANGELIM PALMA	354	8	RUA MOISES LUPION	450		CENTRO
3235	ROSINEIA ESTEVAO PEREIRA	354	16	RUA ROMA	589		CENTRO
3236	ADRIANA PENKO BITANT E OUTROS	354	15	RUA ROMA	575		CENTRO
3237	LUIZ CLAUDIO MACIEL DE OLIVEIRA	354	14	RUA ROMA	561		CENTRO
3238	EDINA APARECIDA BATISTA	354	13	RUA ROMA	547		CENTRO
3239	WILSON BATILLANI	354	12	RUA ROMA	533		CENTRO
3240	MARIA SOFIA RODRIGUES TRANCOSO	354	11	RUA ROMA	519		CENTRO
3242	ADELCINA DE SOUZA CIRINO	354	10	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	445		CENTRO
3243	GUILHERME HELLVIG MOTTA E S/ESPOSA	354	9	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	431		CENTRO
3244	GUILHERME HELLVIG MOTTA E S/ESPOSA	354	1	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	797		CENTRO
3245	ESPOLIO DE JOSE MARTINS CARDOSO	354	2	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	783		CENTRO

3246	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	354	3	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	769		CENTRO
3247	ENIVALDO SPESSIA	354	4	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	755		CENTRO
3248	MARIA LUSANIRA FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS	354	5	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	741		CENTRO
3249	JULIO CESAR DELLA TORRE	369	6	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	627		CENTRO
3250	MARIO LUIZ MILANI E OUTROS	369	7	RUA PERNAMBUCO	426		CENTRO
3251	MARIO LUIZ MILANI E OUTROS	369	8	RUA PERNAMBUCO	440		CENTRO
3252	MARILDA DENISE ALVES DE SOUZA	369	16	RUA ROMA	627		CENTRO
3253	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	369	15	RUA ROMA	613		CENTRO
3254	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	369	14	RUA ROMA	599		CENTRO
3255	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	369	13	RUA ROMA	585		CENTRO
3256	MILTON ROCHA	369	12	RUA ROMA	571		CENTRO
3258	MILTON ROCHA	369	11	RUA ROMA	557		CENTRO
3259	LUIZ GERALDO DOMINGUES	369	10	RUA MOISES LUPION	471		CENTRO
3260	EDSOM DE ARRUDA E S/MULHER	369	9-REM	RUA MOISES LUPION	457		CENTRO
3261	CEZAR LUCIANO CARVALHO DOS SANTOS	369	1	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	697		CENTRO
3262	G. M. LOPES EIRELI - ME	369	2	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	683		CENTRO
3263	G. M. LOPES EIRELI - ME	369	3	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	669		CENTRO
3264	JAIR SARTORI	369	4	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	655		CENTRO
3265	JULIO CESAR DELLA TORRE	369	5	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	641		CENTRO
3268	NILTON MUNIZ DA MOTTA	385	3	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	443		CENTRO
3269	THALES KIATECOSKI	385	4	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	429		CENTRO
3270	MILTES BRUDANI E DALVA BRUNDAN	385	5	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	415		CENTRO
3271	IRENE CORSO	385	6	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	401		CENTRO
3274	EUGENIO CRISTOVAO CANCEAN	385	7	RUA MATO GROSSO	319		CENTRO
3275	MIGUEL ORTIZ TORRES E SUA MULHER	385	8	RUA MATO GROSSO	333		CENTRO
3277	EDITE ALVES FEITOZA NORTE	385	16	RUA ROMA	753		CENTRO
3278	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	385	15	RUA ROMA	739		CENTRO
3279	JOAO SOARES DE GODOY	385	14	RUA ROMA	725		CENTRO
3280	ZAIRA DE OLIVEIRA BISPO SANTOS	385	13	RUA ROMA	705		CENTRO
3281	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	385	12	RUA ROMA	697		CENTRO
3282	EDUARDO ALVIM COSTA	385	11	RUA ROMA	683		CENTRO
3283	JOSE CARLOS STUCHI	385	10	RUA PERNAMBUCO	443		CENTRO
3284	PAULO BALSALOBRE	385	9	RUA PERNAMBUCO	429		CENTRO
3286	JOSE DIAS DOS SANTOS	355	7	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	539		CENTRO
3287	WILSON ROBERTO DE ALMEIDA E SUA MULHER	355	8	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	553		CENTRO
3288	VALDIR SANTIM	355	16	RUA JOACABA	473		CENTRO
3289	HEITOR CODO SCALIANTE	355	15	RUA JOACABA	459		CENTRO
3290	ELENIR CRISTINA SPESIA	355	14	RUA JOACABA	445		CENTRO
3291	TANIA MARA DA SILVA	355	13	RUA JOACABA	429		CENTRO
3293	LAUZICA ESTRUZANI DE ALMEIDA	355	12	RUA JOACABA	415		CENTRO
3294	HUMBERTO IVAO S FUENTES	355	11	RUA JOACABA	401		CENTRO
3295	JOSE DE ALBUQUERQUE	355	10	RUA SIRIA	549		CENTRO
3296	ELVIRA BANKHARDT BUNIOTTI	355	9A	RUA SIRIA	535		CENTRO
3298	IRANDI GRANDO SMANIOTTO	355	1	RUA ROMA	410		CENTRO
3299	JOSÉ DE JESUS PETENUCI E SUA MULHER	355	2	RUA ROMA	424		CENTRO
3300	CELIA GARBELINI ZAMAI	355	3	RUA ROMA	438		CENTRO
3301	JOSE PANISSA	355	4	RUA ROMA	452		CENTRO
3302	WANDERLEY RAMOS XAVIER	355	5	RUA ROMA	466		CENTRO
3303	DEMERVAL MIGUEL DOS SANTOS	370	6	RUA MOISES LUPION	522		CENTRO
3304	JORGE DE ALMEIDA LEAO	370	7-REM	RUA MOISES LUPION	536		CENTRO
3305	ISMENIA FILOMENA BOICA	370	8	RUA MOISES LUPION	550		CENTRO
3306	OSVALDO VALERIO	370	p/16A	RUA MOISES LUPION	564		CENTRO
3307	VALDIR NUNES FERNANDES E SUA MULHER	370	P/16	RUA JOACABA	571		CENTRO
3308	CICERO MOREIRA	370	15	RUA JOACABA	557		CENTRO
3310	IVO CORSO	370	14	RUA JOACABA	0		CENTRO
3311	IVONE MAFFINI RAFAEL	370	13	RUA JOACABA	531		CENTRO
3312	CLAUDIA MIRIAN DOS SANTOS	370	12	RUA JOACABA	517		CENTRO
3313	ALCIDES JOSE DOMINGOS E S/MULH	370	11	RUA JOACABA	503		CENTRO
3314	JOSSIEL LOPES DOS SANTOS	370	10	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	555		CENTRO
3315	JOUBERT RAMOS E SUA MULHER	370	9	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	541		CENTRO
3316	ALZIRA DIAS FERNANDES	370	1	RUA ROMA	510		CENTRO
3317	JOUBERT RAMOS E SUA MULHER	370	2	RUA ROMA	524		CENTRO
3318	LUIZ HENRIQUE BRITO DE FARIAS	370	3	RUA ROMA	538		CENTRO
3319	JORGE DE ALMEIDA LEAO	370	4	RUA ROMA	552		CENTRO
3320	JULIANO RAMOS	370	5	RUA ROMA	566		CENTRO
3321	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	386	6	RUA ROMA	680		CENTRO
3322	MARCOS ANTONIO NONATO E SUA MULHER	386	7	RUA PERNAMBUCO	536		CENTRO
3323	PATRIQUE LEÃO GARCIA	386	8	RUA PERNAMBUCO	550		CENTRO
3324	ROSANGELA DIAS DE SANTANA	386	P/16	RUA PERNAMBUCO	564		CENTRO
3325	NEUSA DE JESUS SANTOS	386	P/16	RUA JOACABA	619		CENTRO
3326	JOSE VALDO OLIVEIRA	386	15	RUA JOACABA	605		CENTRO
3327	JOSSIEL LOPES DOS SANTOS	386	14	RUA JOACABA	591		CENTRO

3328	PAULO OUZIEL LOPES	386	13	RUA JOACABA	577		CENTRO
3329	FABIO FRANCO DE SOUZA	386	12	RUA JOACABA	563		CENTRO
3330	JORGE GRACIANO	386	11	RUA JOACABA	573		CENTRO
3331	NELSON ALMEIDA SANTOS	386	10	RUA MOISES LUPION	549		CENTRO
3332	JOSE LUIZAO	386	P09	RUA MOISES LUPION	535		CENTRO
3333	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	386	1	RUA ROMA	536		CENTRO
3334	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	386	2	RUA ROMA	550		CENTRO
3337	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	386	4	RUA ROMA	652		CENTRO
3338	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	386	5	RUA ROMA	372		CENTRO
3339	APARECIDO AUGUSTO ROZAO	405	6	RUA MATO GROSSO	390		CENTRO
3341	RUBENS CARLOS LEAO	405	7	RUA MATO GROSSO	418		CENTRO
3342	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS	405	8	RUA MATO GROSSO	432		CENTRO
3344	VIVALDO MANOEL DA SILVA E SUA MULHER	405	15	RUA JOACABA	705		CENTRO
3345	JOEL TORRES	405	14	RUA JOACABA	691		CENTRO
3346	SINVALDO JESUS FERREIRA	405	13	RUA JOACABA	677		CENTRO
3347	DAMILA PALUDO ESTRUZANI PILOTTI	405	P/12RE	RUA JOACABA	663		CENTRO
3348	ESPÓLIO DE VANIA MARIA TEOTONIO FREITAS	405	P/11A	RUA PERNAMBUCO	S/N		CENTRO
3349	NEILDO FERREIRA MACIEL	405	10	RUA PERNAMBUCO	543		CENTRO
3350	ELIANA DIAS ANTONELLO	405	9	RUA PERNAMBUCO	529		CENTRO
3351	ADRIANO MIYOSHI E OUTRA	405	p/01A	RUA ROMA	708		CENTRO
3352	ALESSANDRO PASCHUALLETO TRIZ	405	2	RUA ROMA	722		CENTRO
3353	PAMELA PATRICIA SPINARDI SAVALLETE	405	3	RUA ROMA	736		CENTRO
3354	DARCI AFANACI E IVANILDA AFANA	405	4	RUA ROMA	750		CENTRO
3355	EDILEUSA ZORZENON	405	5	RUA ROMA	764		CENTRO
3356	MARCO ANTONIO DE MORAES	356	P/06	RUA JOACABA	380		CENTRO
3357	ANA ALVES PEREIRA	356	P/06	RUA SIRIA	620		CENTRO
3358	MARIA VIEIRA DA SILVA	356	7	RUA SIRIA	634		CENTRO
3359	APARECIDA DA CONCEICAO SILVEIR	356	8	RUA SIRIA	644		CENTRO
3360	AGENOR JORGE	356	16	RUA SIRIA	664		CENTRO
3362	MAIQUEL DONIZETE FAZOLI	356	15	RUA UBERABA	339		CENTRO
3363	PEDRO CAVALLI	356	14	RUA UBERABA	327		CENTRO
3364	BENONES PIRES DE BRITO	356	13	RUA UBERABA	313		CENTRO
3365	LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS	356	12	RUA UBERABA	299		CENTRO
3366	GENECI TEOTONIO	356	11P	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	637		CENTRO
3367	MOISES GONCALVES GILIOLI	356	11P	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	631		CENTRO
3368	ANTONIO ROMAO DE OLIVEIRA	356	10	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	627		CENTRO
3369	JOÃO PAULO JORQUEIRA VILAR	356	9	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	613		CENTRO
3370	LUCI DALVA DOS SANTOS	356	1P	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	583		CENTRO
3371	JOSÉ CARLOS DA SILVA RAMOS	356	1P	RUA JOACABA	310		CENTRO
3372	JOSE SALUSTIANO MENDONCA	356	2	RUA JOACABA	324		CENTRO
3373	JOSE SALUSTIANO MENDONCA	356	3	RUA JOACABA	338		CENTRO
3374	JOSE SALUSTIANO MENDONCA	356	4	RUA JOACABA	352		CENTRO
3375	DANIELA SILVEIRA DE SOUZA	356	5	RUA JOACABA	366		CENTRO
3376	ANTONIO JOSE FARINHA DIAS	371	6/A	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	636		CENTRO
3377	EDUARDO LINO ROMÃO	371	7	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	650		CENTRO
3378	FRANCIELE FABRICIO DE SOUZA E OUTRO	371	8	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	664		CENTRO
3379	JOSE ALVES PEREIRA	371	16	RUA UBERABA	453		CENTRO
3380	APARECIDO ALVES PEREIRA	371	P/15	RUA UBERABA	0		CENTRO
3381	ADILSON ALVES PEREIRA	371	P/15	RUA UBERABA	0		CENTRO
3383	RICARDO ALEXANDRE COSTA BARROS	371	14	RUA UBERABA	433		CENTRO
3384	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO	371	P/13A	RUA UBERABA	405		CENTRO
3385	LUIZ PAULO FILHO	371	P/13	RUA UBERABA	409		CENTRO
3386	JORACY FRANCISCA LEITE	371	12	RUA UBERABA	397		CENTRO
3387	APARECIDA DIAS DE ALMEIDA	371	11	RUA UBERABA	377		CENTRO
3388	JEFERSON DE JESUS ALMEIDA	371	p/010	RUA SIRIA	647	OUTRA PARTE N. 655.	CENTRO
3389	LUIZ ANTONIO NETO	371	9	RUA SIRIA	633		CENTRO
3390	ANTONIO PEDRO DA ROCHA SANTOS	371	1	RUA JOACABA	404		CENTRO
3392	VALTER TOMAZ DOS SANTOS	371	2	RUA JOACABA	418		CENTRO
3393	PAULO MARCONDES DE OLIVEIRA	371	3	RUA JOACABA	432		CENTRO
3394	PAULO VALENTIN DE OLIVEIRA	371	4	RUA JOACABA	446		CENTRO
3395	ELIANDRO MARCOS DA SILVA	371	5	RUA JOACABA	460		CENTRO
3396	MATEUS GARCIA DOS SANTOS	372	P/06RE	RUA SIRIA	720		CENTRO
3398	OLIVIO DIAS DE ALMEIDA	372	7	RUA SIRIA	734		CENTRO
3400	APARECIDA DIAS DE ALMEIDA	372	8	RUA SIRIA	748		CENTRO
3402	EMILIA COLA DOS SANTOS E OUTROS	372	16	RUA PARANAVAI	315	LTS 16 E P/15	CENTRO
3404	OSMARINA COLA DOS SANTOS	372	P/15	RUA PARANAVAI	305		CENTRO
3405	VLADIMIR CASTRO JORDAO	372	14	RUA PARANAVAI	292		CENTRO
3406	IRIS APARECIDA INO DE ASSIS E	372	13	RUA PARANAVAI	279		CENTRO
3407	CLOVIS VIEIRA DA SILVA	372	12	RUA PARANAVAI	263		CENTRO
3408	MARIA JOSE DA SILVA	372	11	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	723		CENTRO
3409	JOSEFA CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA E S/MARIDO	372	10	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	709		CENTRO
3411	CARLOS ANTONIO RUBIO	372	9	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	697		CENTRO

3412	LUCAS RENATO INACIO NEGRIZOLLI	372	P/01	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	689		CENTRO
3413	MANOEL FERREIRA DA SILVA	372	P/01	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	667		CENTRO
3416	ALEXANDRA PEREIRA DE SOUZA	372	P/02	RUA UBERABA	294		CENTRO
3417	EDSOM DE ARRUDA E OUTROS	372	P/02	RUA UBERABA	300		CENTRO
3419	ZULMIRA DE FATIMA SARAIVA	372	3	RUA UBERABA	308		CENTRO
3420	MARCOS SCALIANTE	372	4	RUA UBERABA	338		CENTRO
3421	ELMAR NAKADOMARI	372	5	RUA UBERABA	340		CENTRO
3422	JAIR LOPES BORBA	388	6	RUA UBERABA	448		CENTRO
3423	JAIR LOPES BORBA	388	7	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	738		CENTRO
3425	JOAQUIM DE JESUS NOVAIS	388	8	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	748		CENTRO
3426	ANGELA MARIA LEONARDI DE SANTANA	388	16	RUA PARANAVAI	415		CENTRO
3427	APARECIDO NELSON DE FREITAS	388	15	RUA PARANAVAI	401		CENTRO
3428	EDESIO NONATO	388	14	RUA PARANAVAI	387		CENTRO
3429	JOAO BENEDITO GRASSI	388	13	RUA PARANAVAI	373		CENTRO
3430	GERALDO DA SILVA	388	12	RUA PARANAVAI	359		CENTRO
3431	APARECIDO PAULA CRUZ	388	11	RUA SIRIA	763		CENTRO
3433	WILSON ROBERTO DE ALMEIDA E SUA MULHER	388	10	RUA SIRIA	747		CENTRO
3436	ANDERSON CRISTIANO ZORZI	388	9	RUA SIRIA	733		CENTRO
3437	HELIO SCALIANTE	388	1P	RUA SIRIA	719		CENTRO
3438	ADAUTO CAMPOS SALES	388	1P	RUA UBERABA	705		CENTRO
3439	ESPOLIO WALDICIR SCALIANTE	388	2	RUA UBERABA	394		CENTRO
3440	MARIA APARECIDA ARAUJO	388	3	RUA UBERABA	406		CENTRO
3441	FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA	388	4	RUA UBERABA	420		CENTRO
3442	JAIR LOPES BORBA	388	5	RUA UBERABA	434		CENTRO
3444	LEONORA DOS SANTOS FREITAS E OUTROS	389	6	RUA TAQUARITINGA	10		CENTRO
3446	LUZIA GOMES DA SILVA	389	7	RUA ANDRE FERNANDES	673		CENTRO
3447	PAULO PEREIRA DE SOUZA	389	8	RUA ANDRE FERNANDES	659		CENTRO
3448	JOAO BRITO DA SILVA	389	16	RUA ARARAQUARA	99		CENTRO
3449	IZAURA GIMENES CRUSCO DE SOUZA	389	15	RUA ARARAQUARA	83		CENTRO
3450	WILMA ODORICIO DA SILVA	389	14	RUA ARARAQUARA	73		CENTRO
3451	FLAVIANE GARCIA DE SOUZA	389	13	RUA ARARAQUARA	55		CENTRO
3452	JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	389	12	RUA ARARAQUARA	43		CENTRO
3453	TERESINHA ANTONELO	389	11	RUA CATANDUVA	29		CENTRO
3454	OLIMPIO JOSE DE SOUZA	389	10	RUA PARANAVAI	326		CENTRO
3455	MAURO DE ALMEIDA CARVALHO	389	9	RUA PARANAVAI	348		CENTRO
3456	JORGE ELIAS DA CRUZ	389	4	RUA PARANAVAI	364		CENTRO
3457	ANA GONÇALVES DE LIMA E ESPÓLIO	389	5	RUA PARANAVAI	390		CENTRO
3459	APARECIDA DIAS DE ALMEIDA	373	6P	RUA ARARAQUARA	0		CENTRO
3460	EDIPO BARBOSA DA SILVA E ABILIO DA SILVA JUNIOR	373	6P	RUA CATANDUVA	2		CENTRO
3461	JULIO TORRES MALDONADO	373	7	RUA CATANDUVA	483		CENTRO
3462	JOLEANDRO JONAS DE OLIVEIRA	373	8	RUA CATANDUVA	473		CENTRO
3463	ADILSON SANCHES	373	16	RUA CATANDUVA	453		CENTRO
3464	CLEIDES PAZ DE OLIVEIRA	373	15	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	67		CENTRO
3465	MARLENE ZANUNI DE OLIVEIRA	373	14	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	53		CENTRO
3466	WILSON FERREIRA	373	13	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	39		CENTRO
3467	DORA LUCIA DO CANTO SAMPAIO TERUEL	373	12P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	27		CENTRO
3468	IRENE YOSHIE SUGAHARA	373	11	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	11	LTS. 11 E P/12	CENTRO
3469	KATIA CILENE DE SOUZA	373	10	RUA PARANAVAI	196		CENTRO
3470	AMILTON MONTEIRO PERES	373	P/09	RUA PARANAVAI	212		CENTRO
3471	ALFREDO BERNARDI ESTRUZANI	373	P/09	RUA PARANAVAI	216		CENTRO
3472	ELTON NOGUEIRA FREIRE	373	4	RUA PARANAVAI	230		CENTRO
3473	ADAIR DA SILVA	373	5-REM	RUA PARANAVAI	250		CENTRO
3474	MARLEI PEGORARO NUNES	390	1P	RUA ARARAQUARA	36		CENTRO
3475	OLACIR DE SOUZA RIBEIRO	390	2P	RUA ARARAQUARA	54		CENTRO
3476	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	390	3	RUA ARARAQUARA	58		CENTRO
3477	ADIVALDO BENEDITO DE CAMPOS	390	4	RUA ARARAQUARA	76		CENTRO
3478	ALBERGUE NOTURNO NOSSO LAR	390	5P	RUA ANDRE FERNANDES	603	LTS. P/05 E P/06	CENTRO
3481	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	390	P/08A	RUA ANDRE FERNANDES	561		CENTRO
3482	JOAO BATISTA DE SOUZA	390	16	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	161		CENTRO
3483	JOSEFA MOTA DA SILVA ALMEIDA	390	15	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	143		CENTRO
3484	ESPOLIO FRANCISCA DE O. NASCIMENTO SEVAZZI	390	14	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	127		CENTRO
3486	VALERIA SANO CHESINII	390	13	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	113		CENTRO
3487	JULIO CESAR VIANA	390	12	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	103		CENTRO
3488	JOSE LUIZ TONON	390	P/11	RUA CATANDUVA			CENTRO
3489	INDUSTRIA COMERCIO MOVEIS CASTELÃO LTDA	390	10	RUA CATANDUVA	472		CENTRO
3491	DAVID DE OLIVEIRA	390	9	RUA CATANDUVA	482		CENTRO
3492	APARECIDA MARIA DE JESUS	147	12	RUA CARAMURU	168	lts 12 e 16	CENTRO
3493	ESPOLIO DE ROGERIO DOMINGOS FERRARI	390	1P	RUA CATANDUVA	492	LTS. P/01 E P/02	CENTRO
3494	VALDECI DOS SANTOS FERREIRA	374	1	RUA MARILIA	300		CENTRO
3496	ANTONIO DE SOUZA FILHO	374	2	RUA MAL FLORIANO	26		CENTRO

				PEIXOTO			
3497	REGINA VIEIRA DE SOUZA	374	3	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	38		CENTRO
3498	IVALDIR MARTINS RAMOS	374	4	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	54		CENTRO
3499	MARLENE MESSIAS DOS SANTOS	374	5	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	68		CENTRO
3500	AURINO JOSE DOS SANTOS	374	P/06	RUA CATANDUVA	431		CENTRO
3501	ILSON FUZINATTO FILHO	374	P/06	RUA CATANDUVA	417		CENTRO
3502	OLIMPIO JOSE DE SOUZA	374	7	RUA CATANDUVA	379		CENTRO
3504	ESPÓLIO DE FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	374	8	RUA CATANDUVA	367		CENTRO
3506	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	374	16A	AV BRASIL	652		CENTRO
3507	SEBASTIAO SERGIO CARVALHO	374	16REM	RUA CATANDUVA	650		CENTRO
3508	ISAMU NAKAMAE	374	15	AV BRASIL	668		CENTRO
3509	SERGIO AMIDEU PAZINATTO	374	14	AV BRASIL	680		CENTRO
3510	SERGIO AMIDEU PAZINATTO	374	13	AV BRASIL	694		CENTRO
3511	CARLOS ANGELO PRIGOL	374	12	AV BRASIL	722		CENTRO
3512	CARLOS ANGELO PRIGOL	374	11	AV BRASIL	722		CENTRO
3513	DAELY ANTUNES DA SILVA MILANI	374	10	RUA MARILIA	272		CENTRO
3514	MARCUS VINICIUS KATO FALEIROS	374	p/09RE	RUA MARILIA	286		CENTRO
3515	FRANCISCO VILAR DOS SANTOS	391	1P	RUA CATANDUVA	434		CENTRO
3516	WILSON PINHEIRO DE ARAUJO	391	2	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	102		CENTRO
3517	WANDERSON DE FREITAS GOMES	391	3	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	116		CENTRO
3518	JULIANO ALVIM COSTA E SUA MULHER	391	4	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	128		CENTRO
3519	ROBSON APARECIDO TAMBORELLI E S/MULHER	391	5	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	144		CENTRO
3520	ANTONIO EDILSON FAVONI E CLÁUDIA CRISTINA BERTAGLIA FAVONI	391	p/06-A	RUA ANDRE FERNANDES	493		CENTRO
3523	ANITA MARIA NASCIMENTO	391	8	RUA ANDRE FERNANDES	465		CENTRO
3524	ANITA MARIA NASCIMENTO	391	15	AV BRASIL	564	LTS 15 E 16	CENTRO
3525	GRAZIELA MARIA BORGES DE MOURA ROMAGNA	391	14	AV BRASIL	580		CENTRO
3526	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA E LUCIMARA SANTOS MOREIRA DE SOUZA	391	13-A	AV BRASIL	598		CENTRO
3527	MARIA INEZ DE SOUZA	391	13-REM	AV BRASIL	590		CENTRO
3528	NILSON ALVES DE ALMEIDA	391	11P	AV BRASIL	626	P/12	CENTRO
3530	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	391	11P	RUA CATANDUVA	398	P/12	CENTRO
3531	DEVANIR PEREIRA DA SILVA	391	10	RUA CATANDUVA	374		CENTRO
3532	OLIMPIO JOSE DE SOUZA	391	9	RUA CATANDUVA	390		CENTRO
3533	LEANDRO APARECIDO GARCIA	391	1P	RUA CATANDUVA	420		CENTRO
3534	MARIA DAS NEVES SANTIAGO	413	1	RUA ANDRE FERNANDES	498		CENTRO
3535	JOANA NASCIMENTO	413	2	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	202		CENTRO
3536	JOANA NASCIMENTO	413	3	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	216		CENTRO
3537	VALENTINA TIAGO DA SILVA FAXINA	413	4	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	230		CENTRO
3538	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	413	5	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	242		CENTRO
3539	CLEUZA BRUNO CASARIN	413	6P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	256	P/06	CENTRO
3540	IVAN F. DA SILVA E IRMAOS	413	6P	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	629	P/ LT 06	CENTRO
3541	GUIOMAR DAVID BORIM GARCIA	413	7	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	617		CENTRO
3542	SUELI JANUARIA LOURENÇO	413	P/08	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	616		CENTRO
3543	CIRILO JOSE DOS SANTOS	413	16	AV BRASIL	452		CENTRO
3545	CIRILO JOSE DOS SANTOS	413	15	AV BRASIL	462		CENTRO
3547	FLAVIA MAZALI SOARES E SEU MARIDO	413	14	AV BRASIL	476		CENTRO
3549	JOUBERT RAMOS E SUA MULHER	413	13	AV BRASIL	0		CENTRO
3550	NAIR MININI RAMOS E HERDEIROS	413	12	AV BRASIL	502		CENTRO
3551	LUIZ CARLOS RAMOS E OUTROS	413	10	AV BRASIL	466	LTS 011 E 10 P/08	CENTRO
3553	JOANA NASCIMENTO	413	9	RUA ANDRE FERNANDES	480		CENTRO
3554	MAURICIO LAZARINI GARCIA	435	1	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	289		CENTRO
3556	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	435	2	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	298		CENTRO
3557	SAMUEL CANO DA SILVA	435	P/03	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	306		CENTRO
3558	ERLI CANO DA SILVA E OUTRO	435	P/03	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	312		CENTRO
3559	ANTONIA CLEIDE DA SILVA	435	4	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	320		CENTRO
3561	ESDRAS DOS SANTOS	435	5	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	334		CENTRO
3562	UMBELINA ROSA DE OLIVEIRA BONFIM	435	6P	RUA GUARIROS	697		CENTRO
3563	JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS E OUTROS	435	6P	RUA GUARIROS	683		CENTRO
3564	ANA LEDA OLIVEIRA DA SILVA E SEU MARIDO	435	7	RUA GUARIROS	665		CENTRO
3565	GECIMIEL RODRIGUES PEREIRA	435	8	RUA GUARIROS	653		CENTRO
3566	JILSON DA HORA	435	16	AV BRASIL	374		CENTRO
3567	CELESTINA ROSA DE JESUS	435	15	AV BRASIL	388		CENTRO
3568	RITA APARECIDA DA COSTA	435	14	AV BRASIL	406		CENTRO
3570	JAQUELINE DE ARAUJO RUBIM	435	P/13	AV BRASIL	420	P/ 13 REMASCENTE	CENTRO
3571	GENILDO RODRIGUES	435	12	AV BRASIL	430		CENTRO

3572	CLAUDIO ROMA	435	11	AV BRASIL	444		CENTRO
3573	JUVENAL MIRANDA	435	10	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	610		CENTRO
3574	OTAVIO PEDRO DA SILVA	435	9	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	624		CENTRO
3575	GENESIO JOSE DE SANTANA	453	1	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	380		CENTRO
3576	IRACI GIMENEZ MACHADO	453	2	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	392		CENTRO
3577	SIMONE CAUNETO E IVONE CAUNETO	453	3	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	406		CENTRO
3578	ILMA ALVINO DE BARROS	453	4	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	428		CENTRO
3579	CARMINO MESSIAS DOS SANTOS	453	5	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	442		CENTRO
3580	CARMINO MESSIAS DOS SANTOS	453	6	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	456		CENTRO
3581	RISOCLEIDE ALVES RODRIGUES	453	7	RUA TUPA	749		CENTRO
3582	DENISE DE OLIVEIRA	453	8	RUA TUPA	737		CENTRO
3584	SALVADOR DE OLIVEIRA	453	15	AV BRASIL	0	LOTES 15 E 16 UNIFICADOS.	CENTRO
3585	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	453	14	AV BRASIL	310		CENTRO
3586	MARIA DE LOURDES SANTOS	453	13P	AV BRASIL	316		CENTRO
3587	SUELI VENTURA DOS SANTOS PADOVAN	453	13P	AV BRASIL	326		CENTRO
3589	ELCO FRANCISCO DE OLIVEIRA	453	12P	AV BRASIL	336		CENTRO
3590	VALDIR BRITO	453	p/12	AV BRASIL	336		CENTRO
3591	JOAO ANTONIO BONETTI	453	11	AV BRASIL	344		CENTRO
3592	GERALDO RAMOS	453	10	RUA GUARIROS	648		CENTRO
3593	VALDECI SOFIA DOS SANTOS	453	9	RUA GUARIROS	666		CENTRO
3598	MARCIO ANTONIO PERIPOLLI	375	4	AV BRASIL	683		CENTRO
3599	ROZALINA SILVA	375	P/05RE	AV BRASIL	677		CENTRO
3600	VANDERLEI GOMES FERREIRA.	375	6	AV BRASIL	653	P/ LT 05	CENTRO
3601	JOSE BENITO LUCAS	375	7	RUA CATANDUVA	273		CENTRO
3603	ANA MARIA RAMALHO	375	8	RUA CATANDUVA	267		CENTRO
3604	ANDREA PONTES DA SILVA	375	16-A	RUA CATANDUVA	253		CENTRO
3605	ESPÓLIO DE GONÇALVES FRANCISCO DA SILVA E S/MULHER	375	16P	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	588		CENTRO
3606	JOSE BARBOSA	375	15	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	602		CENTRO
3608	LEONILDO VIEIRA NASCIMENTO	375	14	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	612		CENTRO
3610	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	375	13-REM	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	632		CENTRO
3612	ODAIR JOSÉ ROSALEN	375	12	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	656		CENTRO
3613	ESPÓLIO DE JOSE ALVES DA SILVA	375	11	RUA MARILIA	148		CENTRO
3614	ORIVANIL CORREIA BARBOSA	375	10	RUA MARILIA	267		CENTRO
3615	ESPOLIO JOAO PIRES BRANCO	392	1	AV BRASIL	623		CENTRO
3617	PAULO ALMEIDA LEAO	392	2	AV BRASIL	613		CENTRO
3619	GERALDA ROSA DE FREITAS	392	3	AV BRASIL	597		CENTRO
3623	LUIZ CARLOS RAMOS E IRMAOS	392	4	AV BRASIL	581		CENTRO
3624	VICENTE PAULINO CANDIOTO	392	5	AV BRASIL	563		CENTRO
3626	GERALDO APARECIDO CARRASCHI	392	6A	RUA ANDRE FERNANDES	387		CENTRO
3627	EVANIR APARECIDA DOS SANTOS	392	7	RUA ANDRE FERNANDES	373		CENTRO
3629	DEVAIR TIMOTIO XAVIER E SUA MULHER	392	8	RUA ANDRE FERNANDES	359		CENTRO
3630	HERMINIO MOREIRA MAGALHAES	392	16	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	502		CENTRO
3631	CARLOS HENRIQUE ELIAS	392	15	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	516		CENTRO
3632	JAYME BALBINO VIANA	392	14	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	560		CENTRO
3633	IZAURA FERREIRA DA SILVA	392	13	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	560		CENTRO
3634	ESPOLIO DE JOSELITA BONFIM FREITAS	392	12	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	574		CENTRO
3636	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	392	11	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	580		CENTRO
3637	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	392	10	RUA CATANDUVA	262		CENTRO
3638	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	392	9	RUA CATANDUVA	276		CENTRO
3639	FABIANA ALESSANDRA LIMA ANTONELLO E	414	1	AV BRASIL	523		CENTRO
3641	MANOEL PRADA	414	2	AV BRASIL	507		CENTRO
3643	EZEQUIEL CASSEMIRO REIS	414	3	AV BRASIL	489		CENTRO
3648	GENTIL SILVA E OUTROS	414	7	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	509		CENTRO
3652	FRANCISCO PEGNORATTO	414	8	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	497		CENTRO
3656	RIVAILDE NONATO LIMA RIBEIRO	414	15	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	512		CENTRO
3657	BENICIO JOSE BATISTA	414	14	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	526		CENTRO
3658	BENICIO JOSE BATISTA	414	13	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	540		CENTRO
3659	CARLOS HENRIQUE ELIAS	414	12	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	0		CENTRO
3660	SEBASTIAO DE ALMEIDA GUERRA	414	11	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	480		CENTRO
3662	RITA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA	414	9	RUA ANDRE FERNANDES	372		CENTRO
3664	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	436	1	AV BRASIL	443		CENTRO
3665	SEBASTIAO DE ALMEIDA GUERRA	436	2	AV BRASIL	429		CENTRO

3666	ANTENOR EUGENIO DA SILVA	436	3	AV BRASIL	417		CENTRO
3667	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	436	4	AV BRASIL	403		CENTRO
3668	GILBERTO MARTINS VAZ	436	P/05RE	AV BRASIL	389		CENTRO
3670	JUSCELINO BENTO RIBEIRO	436	6	AV BRASIL	377		CENTRO
3671	ANTONIO AIRTON GASPARELO	436	7	RUA GUARIROS	561		CENTRO
3672	EDIMAR FERREIRA	436	8	RUA GUARIROS	545		CENTRO
3677	ONORFO ELIAS DOS SANTOS	436	12	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	393		CENTRO
3678	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	436	11	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	386		CENTRO
3679	ESPOLIO DE MARINES DA SILVA CHAVES PINERO	436	10	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	496		CENTRO
3680	APARECIDA RODRIGUES SANTOS	436	9	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	510		CENTRO
3681	DOZOLINA ANTONELO	376	p/01	RUA MARILIA	100	LTS. P/01 E 02	CENTRO
3682	VALDIR NUNES FERNANDES E SUA MULHER	376	3	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	633		CENTRO
3683	JOSE SILVA DE MOURA FILHO	376	4	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	615		CENTRO
3684	RODRIGO RAMOS DA SILVA	376	5	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	603		CENTRO
3685	MANOEL DA CRUZ NEVES	376	6	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	591		CENTRO
3686	JOAO CEZARIO CASARIN	376	7	RUA CATANDUVA	171		CENTRO
3687	JOVITA RODRIGUES ALEXANDRE	376	8	RUA CATANDUVA	157		CENTRO
3689	CLEONICE PEREIRA MARSOLA E SEU MARIDO	376	16	RUA CATANDUVA	145		CENTRO
3690	ADAO DO REGO BALDAIA	376	15	RUA PRESIDENTE BERNARDES	131		CENTRO
3691	ISABEL PEREIRA DA SILVA GASPAR	376	14	RUA PRESIDENTE BERNARDES	117		CENTRO
3692	CLAUDEMIRA DA SILVA RAMOS	376	13	RUA PRESIDENTE BERNARDES	103		CENTRO
3693	ROSA EIKO OKABE	376	12	RUA PRESIDENTE BERNARDES	89		CENTRO
3694	ANTONIO JOSE DA SILVA E OUTROS	376	11P	RUA PRESIDENTE BERNARDES	40		CENTRO
3696	MARGARETE PARRA MENDONCA	376	11P	RUA MARILIA	46		CENTRO
3697	MARIA ROSINEIDE DE OLIVEIRA	376	10	RUA MARILIA	60		CENTRO
3698	IRINEU RAMOS DA SILVA	376	9	RUA MARILIA	74		CENTRO
3699	MARCIO ROBERTO FERREIRA	376	p/01	RUA MARILIA	90	LTS. P/01 E 02	CENTRO
3700	DOLORES EVANGELISTA DE FREITAS	393	1-REM	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	511		CENTRO
3701	DOLORES EVANGELISTA DE FREITAS	393	1-A	RUA CATANDUVA	184		CENTRO
3703	EDNA KEIKO SAKAI KOBAYASHI E SEU MARIDO	393	3-A	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	491	DESMEMBRADO DO LOTE 03 - REMANESCENTE LOTE 04	CENTRO
3704	JOVELINA GRACIANO GALORO	393	4	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	469		CENTRO
3706	LAURINDA INES CANDIDO IRMAO	393	5	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	455		CENTRO
3708	PLACIDIA PERIN DA SILVA	393	6	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	553		CENTRO
3709	MARIA ROSA DE JESUS	393	7	RUA ANDRE FERNANDES	261		CENTRO
3710	VALDIR INACIO DA SILVA	393	8	RUA ANDRE FERNANDES	247		CENTRO
3711	CARLOS LOZANO DOS SANTOS	393	16	RUA PRESIDENTE BERNARDES	179		CENTRO
3712	DAIANE CAROLINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA SANTIM E SEU MARIDO	393	P/15RE	RUA PRESIDENTE BERNARDES	165	OUTRO Nº 173.	CENTRO
3713	RAQUEL BORGES SILVA E MARIA DO CARMO SILVA	393	14	RUA PRESIDENTE BERNARDES	151		CENTRO
3714	MARIA HORTÊNCIA ROMERO PEREIRA	393	13	RUA PRESIDENTE BERNARDES	137		CENTRO
3715	ROQUE BARBOSA	393	12	RUA PRESIDENTE BERNARDES	115		CENTRO
3716	ROSALIA PEREIRA DE SOUZA	393	11A	RUA CATANDUVA	144		CENTRO
3717	ROSA ALVES DAMACENO	393	10	RUA CATANDUVA	158		CENTRO
3718	ROSA ALVES DAMACENO	393	9	RUA CATANDUVA	172		CENTRO
3719	TRINDADE MORETE DEMEU	415	1P	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	485		CENTRO
3720	JOSE LUIZ CANDIDO	415	2-A	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	463		CENTRO
3721	JOSE LUIZ CANDIDO	415	3	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	457		CENTRO
3723	EDUVIRGEM MARIA DA SILVA	415	4	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	443		CENTRO
3724	ELIZABETE CAMPOS ABRAO	415	5	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	429		CENTRO
3725	ELIZABETE CAMPOS ABRAO	415	6	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	415		CENTRO
3726	GERALDO GONZALES	415	7	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	403		CENTRO
3728	SEBASTIAO CAVALETO	415	8P	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	497		CENTRO
3729	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	415	8P	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	387		CENTRO
3730	BRAZ JOSE DA TRINDADE	415	16	RUA PRESIDENTE BERNARDES	397		CENTRO
3731	MARINETE ALVINO DE BARROS	415	15	RUA PRESIDENTE BERNARDES	327		CENTRO
3732	DONIZETE NUNES DE LIMA	415	14	RUA PRESIDENTE BERNARDES	243		CENTRO
3734	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	415	13-A	RUA PRESIDENTE BERNARDES	227		CENTRO

3735	ALMERINDA PEREIRA DA SILVA	415	12	RUA PRESIDENTE BERNARDES	213		CENTRO
3736	JONAS JOSE DOS SANTOS E DELÍDIA SANTANA DOS SANTOS	415	11	RUA PRESIDENTE BERNARDES	203		CENTRO
3737	CLAIDIR ADELCI DE S. WERBERICH	415	10	RUA ANDRE FERNANDES	248		CENTRO
3738	OSVALDO EVANGELISTA FRANCA	415	9	RUA ANDRE FERNANDES	262		CENTRO
3739	BENEDITO ALMEIDA SALES	415	1P	RUA ANDRE FERNANDES	290		CENTRO
3740	ESPÓLIO DE JOAO JOSE DA SILVA	437	1	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	322		CENTRO
3742	ROBERTA PEREIRA DA SILVA	437	2	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	308		CENTRO
3743	JOÃO BATISTA GODINHO E CIDALIA HAZELSKI GODINHO	437	3	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	351		CENTRO
3744	ARILDO MAGALHAES BONETTI	437	p/04A	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	339		CENTRO
3745	CARLOS LARSEN	437	5	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	329		CENTRO
3747	SIDNEY EMIDIO BARBOSA	437	6P	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	315		CENTRO
3748	ZILDA GOMES RIBEIRO DE SOUZA	437	6P	RUA GUARIROS	463		CENTRO
3749	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	437	7	RUA GUARIROS	451		CENTRO
3751	ANTENOR EUGENIO DA SILVA	437	8	RUA GUARIROS	437		CENTRO
3752	EDNA MARIA PEREIRA	437	16	RUA PRESIDENTE BERNARDES	407		CENTRO
3753	GILSON JOSE DE FREITAS E OUTRA	437	15	RUA PRESIDENTE BERNARDES	353		CENTRO
3754	CARMELINDA CALDEIRA DA COSTA E SEU ESPOSO	437	14	RUA PRESIDENTE BERNARDES	379		CENTRO
3755	VALDECIR PEREIRA	437	13	RUA PRESIDENTE BERNARDES	319		CENTRO
3756	EDSON MENDES SOARES	437	12	RUA PRESIDENTE BERNARDES	313		CENTRO
3757	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	437	P/11A	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	378		CENTRO
3758	MARIA DONIZETE LIMA DE SOUZA	437	10	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	390		CENTRO
3760	CLENICE AMELIA DA SILVA	437	9	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	402		CENTRO
3761	PAULO EDUARDO RODRIGUES	455	1P	RUA GUARIROS	470		CENTRO
3762	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	455	2	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	295		CENTRO
3763	RAIMUNDA FARIAS DA CRUZ CASTELUCCI	455	3	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	283		CENTRO
3764	ADAO AUGUSTO DO CARMO	455	4	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	267		CENTRO
3765	OSMAR FIRMINO	455	5	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	253		CENTRO
3766	VERENICIO BATISTA E SUA MULHER	455	6-A	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	237		CENTRO
3767	CICERA MARIA DE SOUZA	455	7	RUA TUPA	475		CENTRO
3770	MARIA LINDAURA DA SILVA	455	8	RUA TUPA	489		CENTRO
3771	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	455	16	RUA PRESIDENTE BERNARDES	459		CENTRO
3772	TEONILA NUNES DE LIMA	455	15	RUA PRESIDENTE BERNARDES	449		CENTRO
3773	JOSE MOREIRA DE AMORIM	455	14	RUA PRESIDENTE BERNARDES	437		CENTRO
3774	ANTONIO SILVA ROZA E SUA MULHER	455	13	RUA PRESIDENTE BERNARDES	423		CENTRO
3775	CLAUDIONOR ALVES MOREIRA	455	12	RUA PRESIDENTE BERNARDES	403		CENTRO
3776	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	455	11	RUA PRESIDENTE BERNARDES	389		CENTRO
3777	ARLINDO MARTINS DOS SANTOS	455	10P	RUA GUARIROS	438		CENTRO
3778	LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS	455	10P	RUA GUARIROS	0	LT. P/10	CENTRO
3779	SOELI RAMOS	455	9	RUA GUARIROS	452		CENTRO
3780	ADMILSON MENDES SOARES	455	1P	RUA GUARIROS	462		CENTRO
3781	MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEI	377	1	RUA PRESIDENTE BERNARDES	2		CENTRO
3782	CARLOS MITSUYASHO OKABE	377	2	RUA PRESIDENTE BERNARDES	28		CENTRO
3783	CARLOS MITSUYASHO OKABE	377	3	RUA PRESIDENTE BERNARDES	42	LTS. 03 E 04	CENTRO
3784	CARLOS MITSUYASHO OKABE	377	5	RUA PRESIDENTE BERNARDES	64		CENTRO
3785	CARLOS MITSUYASHO OKABE	377	6	RUA PRESIDENTE BERNARDES	76		CENTRO
3786	ISMAEL BUENO DO PRADO	377	7	RUA CATANDUVA	69		CENTRO
3787	CARLOS MITSUYASHO OKABE	377	8	RUA CATANDUVA	63		CENTRO
3788	FRANCISCA PIRES DE SOUZA	377	16	RUA CANDIDO MOTA	1		CENTRO
3789	MARCONE DE FIGUEIREDO BATISTA	377	15	RUA PASTEUR	171		CENTRO
3790	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	377	14	RUA PASTEUR	147		CENTRO
3791	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES E SUA MULHER	377	10	RUA PASTEUR	143		CENTRO
3792	CARLOS MITSUYASHO OKABE	377	9	RUA PASTEUR	123		CENTRO
3793	JOSE DE FREITAS	394	1	RUA PRESIDENTE BERNARDES	88		CENTRO
3795	MARCIO ADRIANO DE LIMA	394	2	RUA PRESIDENTE BERNARDES	102		CENTRO
3796	ADEMAR GOMES TEIXEIRA	394	3	RUA PRESIDENTE BERNARDES	136		CENTRO
3797	TEREZA BARBOSA FERNANDES	394	4	RUA PRESIDENTE BERNARDES	144		CENTRO
3799	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS	394	5	RUA PRESIDENTE	160		CENTRO

	LTDA			BERNARDES			
3800	BENEDITO CORDEIRO	394	6	RUA PRESIDENTE BERNARDES	176		CENTRO
3801	EUGENIO MELLA E EIVANI M.	394	7	RUA ANDRE FERNANDES	159		CENTRO
3802	EUGENIO MELLA E EIVANI M.	394	8	RUA ANDRE FERNANDES	153		CENTRO
3804	IRANI MATOS E OUTROS	394	P/16RE	RUA CANDIDO MOTA	83		CENTRO
3806	JOAO BARBOSA GONCALVES FILHO	394	15	RUA CANDIDO MOTA	69		CENTRO
3807	EDMILSON CALDAS DA SILVA	394	14	RUA CANDIDO MOTA	53		CENTRO
3808	EZEQUIEL MANOEL DA SILVA	394	13	RUA CANDIDO MOTA	41		CENTRO
3809	JOAO FRANCISCO ZANGARI	394	12	RUA CANDIDO MOTA	23		CENTRO
3810	LOURDES OLIVEIRA DA CUNHA	394	11	RUA CANDIDO MOTA	15		CENTRO
3812	SILVIA CHRISTINA MILARÉ DE SOUZA	394	10	RUA CATANDUVA	54		CENTRO
3813	SEBASTIAO FERNANDES DE AGUIAR E SUA MULHER	394	9	RUA CATANDUVA	68		CENTRO
3814	EUDES HERMINIO NASCIMENTO	395	1	RUA CANDIDO MOTA	2		CENTRO
3815	GIBSON HERMINIO NASCIMENTO	395	2	RUA CANDIDO MOTA	26		CENTRO
3816	JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS	395	3	RUA CANDIDO MOTA	40		CENTRO
3817	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	395	4	RUA CANDIDO MOTA	52		CENTRO
3818	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	395	5	RUA CANDIDO MOTA	66		CENTRO
3819	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	395	6	RUA CANDIDO MOTA	78		CENTRO
3821	JOSE CARLOS GREGORIO	395	7	RUA ANDRE FERNANDES	69		CENTRO
3822	ALICE SALANDIN LUNA	395	8	RUA ANDRE FERNANDES	53		CENTRO
3824	HELIO MOREIRA E SUA MULHER	395	p/16	RUA SANTO ANASTACIO	33		CENTRO
3825	JOSE CARLOS SILVEIRA DO NASCIMENTO	395	15	RUA PASTEUR	291		CENTRO
3826	CLARICE BARBOSA	395	14	RUA PASTEUR	277		CENTRO
3827	PAULO MOREIRA	395	10	RUA PASTEUR	263		CENTRO
3828	CARLA APARECIDA DA SILVA E OUTRA	395	9	RUA PASTEUR	243		CENTRO
3829	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	361	1	RUA PASTEUR	84		CENTRO
3831	AUREA LUCIA MLARE MARCOS E SEU MARIDO	361	P/02A	RUA PASTEUR	98		CENTRO
3832	FRANCISCO DA SILVA FILHO	361	3	RUA PASTEUR	114		CENTRO
3833	JOAO ALTINO MASCHIETO	361	4	RUA PASTEUR	128		CENTRO
3835	JOAO ALTINO MASCHIETO	361	6	RUA PASTEUR	142	LT 05	CENTRO
3836	JOAO ALTINO MASCHIETO	361	7	RUA COELHO NETO	713	8	CENTRO
3838	ISAQUE MARQUES DA SILVA E FRANSAEL FRANKLYN ARAUJO DA SILVA	361	P/16	RUA COELHO NETO	679		CENTRO
3839	CÁSSIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO	361	P/16	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	283		CENTRO
3841	SUZANA SANDER DE LIMA E IRMAOS	361	15	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	269		CENTRO
3842	MANOEL XAVIER DE SALES	361	14	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	247		CENTRO
3843	ROBSON RODRIGUES DA COSTA E SUA MULHER	361	13	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	233		CENTRO
3844	DALZIRA SANDER MIYOSHI	361	12A	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	221		CENTRO
3845	MARINO MARGATO	361	11	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	207		CENTRO
3846	ANTONIO RICARDO DE SOUZA	361	10	RUA CASTRO ALVES	742		CENTRO
3847	ARISTOTELES LUIZ DE SOUZA	361	9	RUA CASTRO ALVES	758		CENTRO
3849	LUIZ CARLOS DA SILVA E OUTROS	378	2	RUA PASTEUR	176		CENTRO
3850	ANFILOFIO PEREIRA DE SOUZA	378	3	RUA PASTEUR	188		CENTRO
3852	ANANIAS SILVERIO DA SILVA	378	4	RUA PASTEUR	208		CENTRO
3853	AUGUSTO PEDRO FERNANDES	378	5	RUA PASTEUR	218		CENTRO
3854	ANA AMELIA DE SOUZA	378	6	RUA PASTEUR	232		CENTRO
3855	CELIA REGINA DE SOUZA GARCIA	378	7	RUA EUCLIDES DA CUNHA	807	LT P/08	CENTRO
3857	PAULO BISPO DA MOTA	378	8	RUA EUCLIDES DA CUNHA	799	Parte do Lote 08	CENTRO
3858	ANTONIO JOSE NASCIMENTO FILHO	378	16-rem	RUA EUCLIDES DA CUNHA			CENTRO
3859	JOSEFA MARIA RIBEIRO FARFUS E OUTROS	378	15	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	369		CENTRO
3860	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	378	14	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	341		CENTRO
3861	YARA CAROLINA FRANÇA HECKERT CHESINI	378	13	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	341		CENTRO
3862	BENOCIR PIRES DE BRITO	378	12	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	313		CENTRO
3863	MARIA INEZ DE SOUZA	378	P/11A	RUA COELHO NETO	688		CENTRO
3865	APARECIDA DOS ANJOS MOREIRA CA	378	10	RUA COELHO NETO	666	P/09	CENTRO
3867	JUVENCIO ALVES PEREIRA	378	9P	RUA COELHO NETO	716		CENTRO
3868	SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA LOANDENSE	379	1	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	495	QDS 396, 397 E 419	CENTRO
3871	EUFLASIO SCAVAZZINI E OUTROS	346	1	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	208		CENTRO
3872	SILVINO FERREIRA	346	2	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	222		CENTRO
3873	ANTONIO CIRINO DOS SANTOS	346	3	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	242		CENTRO
3874	IZAURA MARIA DA SILVA	346	4	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	254		CENTRO
3875	MARIA DO CARMO DA SILVA E HERDEIROS	346	5	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	264		CENTRO
3877	MARCOS ANTONIO ZORZI	346	6	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	278	P/RUA COELHO NETO, N. 631.	CENTRO
3878	MARCELO PESTANA E OUTRO	346	7	RUA COELHO NETO	617		CENTRO
3879	MARCELO PESTANA E OUTRO	346	8	RUA COELHO NETO	603		CENTRO
3880	VANDERLEI TAVARES AMORIM E S/M	346	16	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	273		CENTRO

3881	FRANCISCO DIAS SALVADOR	346	15	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	259		CENTRO
3882	ADAO AUGUSTO DO CARMO	346	14	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	251		CENTRO
3883	SORAYA HENRIQUE CORSO DE SOUZA	346	13	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	235		CENTRO
3884	PEDRO SOARES MACHADO	346	12	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	223		CENTRO
3885	LOURENCO YUGO SUZUMURA	346	11	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	209		CENTRO
3886	JOSE VALDO OLIVEIRA	346	10	RUA CASTRO ALVES	648		CENTRO
3887	ALAIDE ALVES DA SILVA	346	9	RUA CASTRO ALVES	658		CENTRO
3888	IGOR MARTINS PECINI E MAIRA MARTINS PECINI	362	1	RUA COELHO NETO	628		CENTRO
3889	FATIMA APARECIDA GARCIA	362	2	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	312		CENTRO
3890	NOE FERREIRA DE MELO E OUTROS	362	3	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	334		CENTRO
3891	MARIA SOFIA RODRIGUES TRANCOSO	362	4	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	352		CENTRO
3892	WANDERLEY POMIM E SUA MULHER	362	5	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	366		CENTRO
3893	ONOFRE MARQUES	362	p/06	RUA EUCLIDES DA CUNHA	713		CENTRO
3894	JOSE FRANCISCO DOS REIS E SUA	362	7	RUA EUCLIDES DA CUNHA	703		CENTRO
3896	ADILSON VALDIR BARONCELI	362	8	RUA EUCLIDES DA CUNHA	693		CENTRO
3897	CARLOS ANGELO PRIGOL	362	16	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	377		CENTRO
3898	SAMIRA AHMAD FARHAT MANGIALARDO	362	15	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	363		CENTRO
3899	SEVERINO MARQUES DOS SANTOS	362	14	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	349		CENTRO
3900	ORLANDO RAMOS FILHO E SUA MULHER	362	13	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	335		CENTRO
3902	MARCOS RONEY BUENO CARDOSO	362	12	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	321		CENTRO
3903	JOSE ALONSO RODRIGUES	362	11	RUA COELHO NETO	568		CENTRO
3904	JOSE ROBERTO ZORZENON	362	10	RUA COELHO NETO	604		CENTRO
3905	CLEITON ANTUNES MARTINS	362	9	RUA COELHO NETO	618		CENTRO
3906	MAXIMINO CORSO	333	1	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	210		CENTRO
3907	JOAQUIM ERNESTO DE SOUZA	333	2	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	224		CENTRO
3908	ONOFRE CIRINO	333	3	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	238		CENTRO
3909	DJALMA ALBIN0 DOS SANTOS	333	4	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	252		CENTRO
3910	CELINA FIM	333	5	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	266		CENTRO
3911	CELINA FIM E OUTRA	333	6	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	280		CENTRO
3912	JOSE ARESTIDES DO NASCIMENTO	333	7-B.2	RUA COELHO NETO	543		CENTRO
3913	DIRCEU RODRIGUES DE ALMEIDA	333	8	RUA COELHO NETO	535		CENTRO
3914	SIMONI APARECIDA SASSELLA	333	16	RUA MEN DE SA	277	p/15	CENTRO
3915	SIMONI APARECIDA SASSELLA	333	p/15	RUA MEN DE SA	277		CENTRO
3916	ANTONIO MARCOS GARCIA	333	14	RUA MEN DE SA	241	13	CENTRO
3917	VALDECIR SEVERO DA SILVA	333	12	RUA MEN DE SA	215		CENTRO
3918	DELAR ANDRADE NOUJAIN	333	11	RUA CASTRO ALVES	534		CENTRO
3919	VANIR GUEDES ATAIDES	333	10	RUA CASTRO ALVES	542		CENTRO
3920	ESPÓLIO DE AIDIR MARINI	333	9	RUA CASTRO ALVES	556		CENTRO
3921	VALDOMIRO JUIZ AYRES	347	1	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	300		CENTRO
3923	VALDENICE JUIZ AYRES	347	2	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	314		CENTRO
3924	VALDENICE JUIZ AYRES	347	3	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	328		CENTRO
3925	LUIZ DE SOUZA	347	4	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	348		CENTRO
3926	EDNA APARECIDA CARVALHO	347	5	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	356		CENTRO
3927	VIRGINIA GALETI FERRUZZI	347	6	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	370		CENTRO
3928	JEFERSON CESAR GOMES	347	7	RUA EUCLIDES DA CUNHA	551	lt 08	CENTRO
3930	ALEXSANDRO GUEDES ATAIDES	347	16	RUA MEN DE SA	371		CENTRO
3931	ADELIA COSTA ALVES MILHARESI	347	15	RUA MEN DE SA	357		CENTRO
3932	JOSE DANILO DA MOTA	347	14	RUA MEN DE SA	339		CENTRO
3933	JOSE DANILO DA MOTA	347	13	RUA MEN DE SA	331		CENTRO
3934	ELIELSON FABRICIO ALONSO DA ROCHA E SUA MULHER	347	12	RUA MEN DE SA	319		CENTRO
3935	JOAO ALONSO RODRIGUES	347	11	RUA MEN DE SA	305		CENTRO
3936	MARIA DE LOURDES GARBELINI SAID	347	10	RUA COELHO NETO	506		CENTRO
3937	APARECIDA BUENO MOSMANN	347	9	RUA COELHO NETO	518		CENTRO
3938	DARCI AFANACI	363	1	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	400		CENTRO
3939	IOLANDA DE MEIRA AUGUSTO E OUTROS	363	2	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	414		CENTRO
3940	TEREZA DOMINGUES	363	3	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	428		CENTRO
3941	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	363	4	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	442		CENTRO
3942	DORIVAL SEBASTIAO DE SOUZA	363	5	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	456		CENTRO
3943	SEVERINO JESUS DA SILVA	363	6P	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	472		CENTRO
3944	JOSE BONIFACIO FERREIRA	363	6P	RUA OLAVO BILAC	625		CENTRO
3945	SAMIRA AHMAD FARHAT	363	7	RUA OLAVO BILAC	611		CENTRO

	MANGIALARDO						
3946	AQUIRA DOI	363	8	RUA OLAVO BILAC	597		CENTRO
3947	PEDRO YUKIO MORISHITA	363	16	RUA MEN DE SA	471		CENTRO
3949	JOSE DANILO DA MOTA	363	15	RUA MEN DE SA	453		CENTRO
3950	JOSE DANILO DA MOTA	363	14	RUA MEN DE SA	437		CENTRO
3951	AKIRA DOI	363	13	RUA MEN DE SA	423		CENTRO
3952	JOSE DANILO DA MOTA E OUTRO	363	12	RUA MEN DE SA	413		CENTRO
3953	JOSE DANILO DA MOTTA	363	11	RUA MEN DE SA	399		CENTRO
3954	GENESIO APARECIDO SEVAZZI	363	10	RUA EUCLIDES DA CUNHA	536		CENTRO
3955	LUIZ CERILLO STOPASSOL	363	9	RUA EUCLIDES DA CUNHA	550		CENTRO
3956	RAIMUNDO CARLOS MEDEIROS	1	1	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	50		MADRE M. DOS ANJOS
3957	OSVALDO PENHA	1	2	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	49		MADRE M. DOS ANJOS
3958	ADALIA XAVIER DOS SANTOS	1	3	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	48		MADRE M. DOS ANJOS
3959	CLÁUDIO GOMES DOS SANTOS E S/MULHER	1	4	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	47		MADRE M. DOS ANJOS
3961	ISMAEL CUSTODIO DE OLIVEIRA	1	5	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	46		MADRE M. DOS ANJOS
3962	JOSE SCHIMITH TAGAWA	1	6	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	45		MADRE M. DOS ANJOS
3963	JOAO MOISES MORETI	1	7	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	44		MADRE M. DOS ANJOS
3964	FIORINDO ZAVATIN	1	14	RUA JOAO DE OLIVEIRA	29		MADRE M. DOS ANJOS
3965	ALFREDO DEMEU	1	13	RUA JOAO DE OLIVEIRA	28		MADRE M. DOS ANJOS
3966	ESPÓLIO DE MARIO ALVES DA SILVA	1	12	RUA JOAO DE OLIVEIRA	27		MADRE M. DOS ANJOS
3967	CESAR MANDELI NETO E SUA MULHER	1	11	RUA JOAO DE OLIVEIRA	26		MADRE M. DOS ANJOS
3968	MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	1	10	RUA JOAO DE OLIVEIRA	25		MADRE M. DOS ANJOS
3969	LEO JOSE DE ALMEIDA	1	9	RUA JOAO DE OLIVEIRA	24		MADRE M. DOS ANJOS
3970	LEO JOSE DE ALMEIDA	1	8	RUA JOAO DE OLIVEIRA	23		MADRE M. DOS ANJOS
3971	SERGIO MARINHO LOPES	348	1	RUA MEN DE SA	398		CENTRO
3972	VALDERI PEDRO TARTARI	348	2	RUA MEN DE SA	412		CENTRO
3973	JOAO ALONSO RODRIGUES	348	3	RUA MEN DE SA	430		CENTRO
3974	AMANDA RAMOS DA CRUZ SANCHES DEMEU	348	4	RUA MEN DE SA	444		CENTRO
3975	AMANDA RAMOS DA CRUZ SANCHES DEMEU	348	5	RUA MEN DE SA	454		CENTRO
3976	SADI TOMIELLO	348	6	RUA OLAVO BILAC	457		CENTRO
3977	ERICO TERESA TAGAWA MORISHITA	348	7	RUA OLAVO BILAC	517		CENTRO
3978	WAGNER GONCALVES	348	P/08	RUA OLAVO BILAC	503		CENTRO
3979	SADI TOMIELLO	348	16	AV PRESIDENTE VARGAS	550		CENTRO
3980	SADI TOMIELLO	348	15	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
3981	ANTONIO GONCALVES	348	14	AV PRESIDENTE VARGAS	576		CENTRO
3984	WAGNER GONCALVES	348	13	AV PRESIDENTE VARGAS	590		CENTRO
3985	JORDETE DE LOURDES CODO MOREIRA	348	12	AV PRESIDENTE VARGAS	608		CENTRO
3986	SANDOVAL QUEIROZ E OUTROS	348	11	AV PRESIDENTE VARGAS	622		CENTRO
3989	JOAO ANTONIO CRAVOS NUNES LOPES E SUA MULHER	348	10	RUA EUCLIDES DA CUNHA	434		CENTRO
3990	PAULO MOREIRA	348	9	RUA EUCLIDES DA CUNHA	448		CENTRO
3992	DARCI CRUZ CAMACHO	3	1	RUA ORLANDO RAMOS	22		MADRE M. DOS ANJOS
3993	REJANE APARECIDA COSTA	3	2	RUA ORLANDO RAMOS	21		MADRE M. DOS ANJOS
3994	OLGA MINGUILA VIZANI	3	3	RUA ORLANDO RAMOS	20		MADRE M. DOS ANJOS
3995	JOSE GONGORA DARDOSSE E OUTROS	3	4	RUA ORLANDO RAMOS	19		MADRE M. DOS ANJOS
3996	ALTAMIRO DE SOUZA SALES	3	5	RUA ORLANDO RAMOS	18		MADRE M. DOS ANJOS
3997	FATIMA APARECIDA GARCIA	3	6	RUA ORLANDO RAMOS	17		MADRE M. DOS ANJOS
3998	EDIMIRSO MONTEIRO DA SILVA	3	7	RUA ORLANDO RAMOS	16		MADRE M. DOS ANJOS
4000	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	14	AV PRESIDENTE VARGAS	7		MADRE M. DOS ANJOS
4001	HÉLIO VIEIRA DA SILVA	3	13	AV PRESIDENTE VARGAS	6		MADRE M. DOS ANJOS
4002	WILSON ALVES NEGRIZOLI	3	12	AV PRESIDENTE VARGAS	5		MADRE M. DOS ANJOS
4003	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	11	AV PRESIDENTE VARGAS	4		MADRE M. DOS ANJOS
4004	SADI TOMIELLO	3	10	AV PRESIDENTE VARGAS	3		MADRE M. DOS ANJOS
4005	SADI TOMIELLO	3	9	AV PRESIDENTE VARGAS	2		MADRE M. DOS ANJOS
4006	SADI TOMIELLO	3	8	AV PRESIDENTE VARGAS	1		MADRE M. DOS ANJOS
4008	JOSÉ RODRIGUES BONIFÁCIO E S/MULHER	4	4	RUA ORLANDO RAMOS	15		MADRE M. DOS ANJOS
4009	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	4	5	RUA ORLANDO RAMOS	14		MADRE M. DOS ANJOS
4010	EDNA PINHO NOGUEIRA FERNANDES E VERONICE NOGUEIRA VIRUEL	4	6	RUA ORLANDO RAMOS	13		MADRE M. DOS ANJOS
4011	MIGUEL TEIXEIRA FILHO	4	7	RUA ORLANDO RAMOS	12		MADRE M. DOS ANJOS
4012	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	14	AV PRESIDENTE VARGAS	11		MADRE M. DOS ANJOS
4013	CICERO CASSIANO DE LIMA	4	13	AV PRESIDENTE VARGAS	10		MADRE M. DOS ANJOS
4014	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	12	AV PRESIDENTE VARGAS	9		MADRE M. DOS ANJOS
4015	DARCI CORREIA	4	11	AV PRESIDENTE VARGAS	8		MADRE M. DOS ANJOS
4016	GERVASIO GOMES	2	1	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	43		MADRE M. DOS ANJOS
4017	VALDIR FRANCISCO PECINI	2	2	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	42		MADRE M. DOS ANJOS
4018	NADIR FERREIRA SILVA DOS MARTIRES	2	3	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	41		MADRE M. DOS ANJOS
4019	SERGIO ANTONIO RAMOS	2	4	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	40		MADRE M. DOS ANJOS
4020	VALDIK NERI DE OLIVEIRA	2	5	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	39		MADRE M. DOS ANJOS

4021	ISAIAS LEAL	2	6	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	38		MADRE M. DOS ANJOS
4022	APARECIDO DE SOUZA RIBEIRO	2	7	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	37		MADRE M. DOS ANJOS
4024	ARLETE SIQUEIRA GARBELINI	2	14	RUA JOAO DE OLIVEIRA	36		MADRE M. DOS ANJOS
4025	GRACILEIA ROSA TOMIELLO	2	13	RUA JOAO DE OLIVEIRA	35		MADRE M. DOS ANJOS
4026	JOAO BATISTA FORTUNATO	2	12	RUA JOAO DE OLIVEIRA	34		MADRE M. DOS ANJOS
4027	FABIANO DA SILVA CONSTANTINO E SUA MULHER	2	11	RUA JOAO DE OLIVEIRA	33		MADRE M. DOS ANJOS
4028	ALFREDO DEMEU	2	10	RUA JOAO DE OLIVEIRA	32		MADRE M. DOS ANJOS
4029	SADI TOMIELLO	2	9	RUA JOAO DE OLIVEIRA	31		MADRE M. DOS ANJOS
4030	ISMAEL CUSTODIO DE OLIVEIRA	2	8	RUA JOAO DE OLIVEIRA	30		MADRE M. DOS ANJOS
4033	OSMAR JOSE DE CASTRO	421	p/01	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	608		CENTRO
4034	ELISIA ARAUJO PAIVA DOS SANTOS	421	2	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	614		CENTRO
4035	IVONETE MARIA DA SILVA	421	3	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	648		CENTRO
4037	BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA E S/ESPOSA	421	4	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	662		CENTRO
4038	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	421	5	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	676		CENTRO
4039	CLAUDINEI BATISTA DOS SANTOS	421	6-A	RUA MACHADO DE ASSIS	655		CENTRO
4041	CÍCERO GONCALVES MEDEIROS	421	7	RUA MACHADO DE ASSIS	641		CENTRO
4042	JOSE FERREIRA DA SILVA	421	8	RUA MACHADO DE ASSIS	627		CENTRO
4043	LUCIMARCOS VIEIRA PEREIRA	421	P/16	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	613		CENTRO
4044	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	421	P/16	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	671		CENTRO
4045	JOEL GONGORA DARDOSSE	421	15	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	657		CENTRO
4046	SHEILES ADRIANO DE SOUZA	421	14-REM	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	635		CENTRO
4047	NILTON MORETTI DEMEU	421	13	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	629		CENTRO
4048	ELIANE CARDOSO GONÇALVES DA MOTA E SEU MARIDO	421	12	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	613		CENTRO
4049	MAURICIO ALONSO LOPES	421	11	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	605		CENTRO
4050	LEONIR JOSE ORSO	421	10	RUA ALVARES AZEVEDO	696		CENTRO
4051	MARCIA MARIA ATAIDE E SILVA	421	9	RUA ALVARES AZEVEDO	710		CENTRO
4052	LEANDRO MARTINS DE LIMA	420	P/01	RUA PASTEUR	460		CENTRO
4053	VALDIRLEI DE ARAUJO	420	2	RUA PASTEUR	474		CENTRO
4054	FLORACI BASILIA DA SILVA	420	3	RUA PASTEUR	488		CENTRO
4055	VALERIA SANO CHESINI	420	4	RUA PASTEUR	502		CENTRO
4056	EDIVANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	420	5	RUA PASTEUR	516		CENTRO
4057	SERGIO INACIO BEZERRA	420	6P	RUA MACHADO DE ASSIS	761		CENTRO
4059	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	420	6P	RUA MACHADO DE ASSIS	761		CENTRO
4060	BENEDITO HERMINIO NASCIMENTO E SUA MULHER	420	7	RUA MACHADO DE ASSIS	741		CENTRO
4061	BENEDITO HERMINIO NASCIMENTO E SUA MULHER	420	8	RUA MACHADO DE ASSIS	727		CENTRO
4062	BENEDITO HERMINIO NASCIMENTO E SUA MULHER	420	16	RUA MACHADO DE ASSIS	681		CENTRO
4063	BENEDITO HERMINIO NASCIMENTO E SUA MULHER	420	15	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	667		CENTRO
4064	BENEDITO HERMINIO NASCIMENTO E SUA MULHER	420	14	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	653		CENTRO
4065	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	420	13	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	639		CENTRO
4066	FERNANDO HARUO SHINKAWA E SUA MULHER	420	12	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	625		CENTRO
4067	HUGO DE OLIVEIRA	420	11	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	611		CENTRO
4068	ANTERO RAIMUNDO DOS SANTOS	420	10	RUA ALVARES AZEVEDO	792		CENTRO
4069	JOSÉ RODRIGUES BONIFÁCIO E S/MULHER	420	9	RUA ALVARES AZEVEDO	806		CENTRO
4071	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	420	P/01	RUA ALVARES AZEVEDO	816		CENTRO
4072	CLUBE ATLETICO LOANDENSE	349	1	AV PRESIDENTE VARGAS	0	Q.321, 335, 336, 349.	CENTRO
4073	DARCI CORREIA	365	1	AV PRESIDENTE VARGAS	433		CENTRO
4074	CLAUDOMIRO ATAIDES	365	2	AV PRESIDENTE VARGAS	417		CENTRO
4075	VILMA BARBOSA DE OLIVEIRA	365	3	AV PRESIDENTE VARGAS	431		CENTRO
4076	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	365	4	AV PRESIDENTE VARGAS	0	LTS 05 A 08-14 A 16	CENTRO
4077	OSANA VIEIRA ZORZENON	365	13	RUA CRISTOVAO COLOMBO	629		CENTRO
4078	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	365	12	RUA CRISTOVAO COLOMBO	615		CENTRO
4079	WALDEMAR ZORZENON E OUTRO	365	11	RUA CRISTOVAO COLOMBO	601		CENTRO
4080	CLAUDOMIRO ATAIDES	365	10	RUA ALVARES AZEVEDO	332		CENTRO
4081	VERA LUCIA DE MELO	365	9	RUA ALVARES AZEVEDO	346		CENTRO
4082	PEDRO ATAIDES	350	1	RUA CRISTOVAO COLOMBO	602		CENTRO
4083	PEDRO ATAIDES	350	2	RUA CRISTOVAO COLOMBO	616		CENTRO
4084	PEDRO ATAIDES	350	3	RUA CRISTOVAO COLOMBO	630		CENTRO
4085	REJANE APARECIDA COSTA	350	4	RUA CRISTOVAO COLOMBO	638		CENTRO
4086	JOAO NICOLAU DOS SANTOS E SUA MULHER	350	5	RUA CRISTOVAO COLOMBO	658		CENTRO
4087	DIEGO DANTAS SILVA	350	p/06A	RUA MACHADO DE ASSIS	S/N		CENTRO
4088	DURVAL LEITE DE CARVALHO	350	p/07RE	RUA MACHADO DE ASSIS	181		CENTRO
4089	ELCIO OSMAR TAQUETTE	350	8	RUA MACHADO DE ASSIS	175		CENTRO
4090	LILIAN PATRICIA ZORZI	350	16-A	RUA MACHADO DE ASSIS	147		CENTRO

4091	BERNARDETE DA SILVA	350	P/16	RUA MACHADO DE ASSIS	139		CENTRO
4092	AILTON DE GOIS	350	15	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	659		CENTRO
4093	NEREIDE AUGUSTO	350	14	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	665		CENTRO
4094	ESPEDITO CARVALHO DA SILVA	350	13	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	649		CENTRO
4095	CICERO SOUZA NEVES E OUTRO	350	12	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	635		CENTRO
4096	SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA	350	11	RUA ALVARES AZEVEDO	302		CENTRO
4097	AURO SOARES DE MOURA ANDRADE	350	10	RUA ALVARES AZEVEDO	278		CENTRO
4098	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	350	9	RUA ALVARES AZEVEDO	272		CENTRO
4099	ADELINO PEREIRA BRANCO	1	1	RUA DR CAMILO DE MATOS	969		CENTRO
4100	MARIA DAS MERCES	1	2	RUA DR CAMILO DE MATOS	955		CENTRO
4101	JOANA MONTALVO SIMOES	1	3	RUA DR CAMILO DE MATOS	941		CENTRO
4102	FREDERICO ELIAS DOS SANTOS E S/MULHER	1	P/04RE	RUA DR CAMILO DE MATOS	919		CENTRO
4103	SEBASTIANA RODRIGUES DA FREIRIA	1	5	RUA DR CAMILO DE MATOS	913		CENTRO
4105	JOSE RICARDO ZAVATIERI FAVARO	1	6-A	RUA LIBERDADE	106	RUA LIBERDADE, 106 (LADO)	CENTRO
4106	IZOLINA RODRIGUES DOS SANTOS	1	7	RUA LIBERDADE	120		CENTRO
4107	ESTELIO DE CARVALHO BONFIM E SUA MULHER	1	8	RUA LIBERDADE	134		CENTRO
4108	FLAVIA DIAS DINIZ	1	16	RUA LIBERDADE	154		CENTRO
4109	ROMILDA SOARES DOS SANTOS	1	15	RUA RIO VERDE I	2457		CENTRO
4110	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	1	10	RUA RIO VERDE I	61		CENTRO
4111	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	1	9	RUA RIO VERDE I	41		CENTRO
4113	KIMBERLY ARLENA BATISTA SPALA	1A	6	RUA LIBERDADE	28		CENTRO
4114	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	1A	16	RUA DR CAMILO DE MATOS	898		CENTRO
4115	ANA PAULA DA SILVA VILAR NONATO E S/MARIDO	1A	15	RUA DR CAMILO DE MATOS	912		CENTRO
4116	ESPÓLIO DE ABDON MIRANDA GALINDO	1A	14	RUA DR CAMILO DE MATOS	926		CENTRO
4117	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	1A	13	RUA DR CAMILO DE MATOS	940		CENTRO
4118	ANTONIO WILSON COZER	1A	5	RUA OURO FINO	1957		CENTRO
4119	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	2A	6	RUA MARIA TEREZA	14		CENTRO
4120	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	2A	16	RUA BRIG EDUARDO GOMES	800		CENTRO
4121	JANETE MEDEIROS DE SOUZA	2A	15	RUA BRIG EDUARDO GOMES	836		CENTRO
4122	ESPÓLIO DE ABDON MIRANDA GALINDO	2A	14	RUA BRIG EDUARDO GOMES	850		CENTRO
4124	MARCONE DE FIGUEIREDO BATISTA	2A	13	RUA BRIG EDUARDO GOMES	842		CENTRO
4125	CELSO JANDIR SMANIOTTO E S/M.	2A	4	RUA OURO FINO	0		CENTRO
4126	ADEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS	2A	5	RUA OURO FINO	1849		CENTRO
4127	DAIARA DOS SANTOS MENEZES	85A	3	RUA OURO FINO	728		CENTRO
4128	VALDIVINO NOGUEIRA FREIRE	85A	7	RUA OURO FINO	1757		CENTRO
4129	NELSON LISBOA TORETTO	85A	8	RUA OURO FINO	1745		CENTRO
4131	OSVALDO CORDEIRO GONCALVES	85A	15	RUA ALVEHY ALVES DE ASSIS	99		CENTRO
4133	ESPÓLIO DE ADELMO AVILA	85A	14	RUA ALVEHY ALVES DE ASSIS	85		CENTRO
4134	LEANDRO FERREIRA MACHADO AVILA	85A	13	RUA ALVEHY ALVES DE ASSIS	71		CENTRO
4135	JOSE CARLOS FERREIRA	85A	12	RUA ALVEHY ALVES DE ASSIS	65		CENTRO
4136	MARIANA FRANÇA DE MELO	85A	11	RUA LISBOA	884	CASA ESQ.: 884, OUTRA CASA: 894	CENTRO
4137	MASSAO NISHI	85A	10	RUA SACADURA CABRAL	644		CENTRO
4138	JOEL PEREIRA FRANCO	85A	9	RUA SACADURA CABRAL	658		CENTRO
4139	MARIA VIEIRA DA SILVA	85A	1	RUA SACADURA CABRAL	694		CENTRO
4140	ANDRÉ DA SILVA FERREIRA	85A	2	RUA SACADURA CABRAL	708		CENTRO
4141	HELENA FERREIRA GOMES	114A	P/06	RUA OURO FINO	1667		CENTRO
4142	CLEUZA BATISTA JORGE	114A	7	RUA OURO FINO	1659		CENTRO
4143	EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	114A	8	RUA OURO FINO	1645		CENTRO
4144	CARMEM SEBASTIANA DA SILVA	114A	16	RUA BAHIA	237	FUNDOS, RUA OURO FINO, 1631.	CENTRO
4145	JOSE EDUARDO COSTA	114A	15	RUA BAHIA	223		CENTRO
4146	MANOEL FRANCISCO XAVIER	114A	14	RUA BAHIA	209		CENTRO
4147	DEOLINDA DE CARVALHO	114A	13	RUA BAHIA	135		CENTRO
4148	WALDIR VALDEVINO	114A	12	RUA BAHIA	181		CENTRO
4149	ESMAEL ALVES CAMARA	114A	11	RUA BAHIA	171		CENTRO
4150	JOSE CELESTINO	114A	10	RUA LISBOA	812		CENTRO
4151	EUCLIDES ROPINASSE	114A	9	RUA LISBOA	826		CENTRO
4152	MOISES DA CRUZ	114A	1P	RUA LISBOA	784	FUNDOS	CENTRO
4153	CICERA DOS SANTOS	114A	1P	RUA LISBOA	856		CENTRO
4154	HILARIO HENRIQUE SOUZA ZORZI	114A	2	RUA ALVEHY ALVES DE ASSIS	56		CENTRO
4155	SAULO NASCIMENTO PEREIRA E OUTROS	114A	3	RUA ALVEHY ALVES DE ASSIS	70		CENTRO
4156	JOSE HUGO SALVE	114A	4	RUA ALVEHY ALVES DE ASSIS	84		CENTRO
4157	MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA	114A	5	RUA ALVEHY ALVES DE ASSIS	98		CENTRO
4158	JOSE DEVANIR DE FREITAS	114A	P/06	RUA ALVEHY ALVES DE ASSIS	112		CENTRO

4159	JOAQUIM RAEL JOSÉ E OUTROS	131A	10	RUA POCOS DE CALDAS	S/N	LTS 8/10/13/14 E 16	CENTRO
4160	ANTONIO JOSE DE LA MORENA	131A	11	RUA LISBOA	686	LT 12	CENTRO
4163	MARIA HORTÊNCIA ROMERO PEREIRA	148A	6	RUA OURO FINO	1475		CENTRO
4164	CARLA ROMERO PEREIRA PERIPOLLI	148A	16	RUA SAO VICENTE DE PAULA	433	N. 1435 FUNDOS.	CENTRO
4165	CARLA ROMERO PEREIRA PERIPOLLI	148A	15	RUA SAO VICENTE DE PAULA	419		CENTRO
4167	JOAO MATAREZIO E OUTRO	148A	9	RUA LISBOA	628	11	CENTRO
4169	INDUSTRIA E COM DE MAD L LTDA	173B	1	AVENIDA SÃO PAULO	2195	LTS 01A06 E C.I. 19	CENTRO
4175	A. CANGUSSU & CIA LTDA - ME	215B	1	AV PARANA	2222	LTS 1A3 E P/C.I.20 / CHÁCARA N. 20, RUA OURO FINO N. 1362 E 1370.	CENTRO
4177	SIDNEY BOTELHO	215B	4	AV PARANA	2252	LTS 4A6 E P/C.I.20	CENTRO
4179	SHIGUEO IWAMOTO	196A	1	AV PARANA	2093	LT 02 A 16	CENTRO
4184	IVAM SIMAS E OUTROS	215A	3	AV PARANA	2156	LTS 03 A 16	CENTRO
4190	APARECIDA CREMILDE CARAVIERI FARINACIO E OUTROS	215A	1	RUA OURO FINO	0	LTS 01 E 02	CENTRO
4191	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	238A	1	RUA LISBOA	0	LTS 01 A 16	CENTRO
4192	MARIO MATAREZI E SUA MULHER	262A	15	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	285	LT 02 A 06 E 15	CENTRO
4193	ALISON ROBERTO PIRES	262A	13-A	RUA FORTALEZA	151		CENTRO
4195	ELIANDRA CRISTINA BONETI CASSANHO	262A	11	RUA LISBOA	146		CENTRO
4196	LAUZICA ESTRUZANI DE ALMEIDA	310A	3	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	70	LOTES 1 A 5	CENTRO
4197	MANNY ESTRELA	310A	7	RUA OURO FINO	759		CENTRO
4198	MANNY ESTRELA	310A	8	RUA OURO FINO	745		CENTRO
4199	JAMIL RODRIGUES DA SILVA	310A	11P	RUA VER PEDRO PETERSON	685		CENTRO
4200	MANNY ESTRELA	310A	10	RUA VER PEDRO PETERSON	625	10 E P/011	CENTRO
4201	JOAO OLINTO VIEIRA DE MELO	310A	9	RUA VER PEDRO PETERSON	639		CENTRO
4202	JOAO LUIZ MILHARESI	324A	6	RUA MATO GROSSO	22		CENTRO
4203	ALBA APARECIDA MATAREZI PINHEIRO	324A	7	RUA MATO GROSSO	727	8	CENTRO
4204	EDNA ANDREIA ROSSI FRANCA	324A	16	RUA MATO GROSSO	715	LTS 15 E 16 RUA JAPÃO Nº 757 LT 15	CENTRO
4206	MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CAETANO	324A	13	RUA JAPAO	729		CENTRO
4207	CARLOS CESAR JORQUEIRA	324A	12	RUA JAPAO	715		CENTRO
4208	ANTONIO CARLOS PANUCCI	324A	11	RUA JAPAO	709		CENTRO
4209	MARCELO DE MATOS ALVES E SUA MULHER	324A	10	RUA PERNAMBUCO	57		CENTRO
4210	HELIO DE ALMEIDA TORRES	324A	9	RUA PERNAMBUCO	43		CENTRO
4211	JOUBERT RAMOS E SUA MULHER	324A	1	RUA VER PEDRO PETERSON	686		CENTRO
4212	MARIA IVONE FERREIRA	324A	2	RUA VER PEDRO PETERSON	700		CENTRO
4213	CLEBER APARECIDO ZAVATIERI FAVARO	324A	3	RUA VER PEDRO PETERSON	714		CENTRO
4214	JOUBERT RAMOS E SUA MULHER	324A	4	RUA VER PEDRO PETERSON	728		CENTRO
4215	MARIA CLERIS CANASSA BARBIERI	324A	5	RUA VER PEDRO PETERSON	696		CENTRO
4217	SANDRO ALEX LIUTI	338A	13	RUA JAPAO	823		CENTRO
4218	SANDRO FANALI MONARO	338A	12	RUA JAPAO	759		CENTRO
4219	PAULO PEREIRA E SUA MULHER	338A	11	RUA JAPAO	795		CENTRO
4220	MAYSA RODRIGUES ALMEIRA E OUTRO	338A	10	RUA MATO GROSSO	25		CENTRO
4221	GILBERTO LOLI E SUA MULHER	338A	9	RUA MATO GROSSO	15		CENTRO
4222	HELOIZA KIMYKO NISHI LOLI	338A	1	RUA MATO GROSSO	11		CENTRO
4223	PEDRO HERMOGENES SAMPAIO	1	2	RUA PROJETADA A - CONJ FARID S	129		FARID SURUGI
4224	FRANCISCO NONATO LIMA	1	3	RUA PROJETADA A - CONJ FARID S	130		FARID SURUGI
4225	ELENICE BORBA GILIOLLI	1	4	RUA PROJETADA A - CONJ FARID S	131		FARID SURUGI
4227	DARCI DE OLIVEIRA SCAVAZINI	1	5	RUA VENEZA	132		FARID SURUGI
4228	VERA LUCIA ALBINO DA SILVA	1	6	RUA VENEZA	122		FARID SURUGI
4229	LUIZ ALCARIA	1	7	RUA JOSE CARLOS DE AZEVEDO	123		FARID SURUGI
4230	HELENA DOS SANTOS FRUCTUOSO	1	8	RUA JOSE CARLOS DE AZEVEDO	124		FARID SURUGI
4231	JOSE CARLOS GONCALVES	1	9	RUA JOSE CARLOS DE AZEVEDO	125		FARID SURUGI
4232	HOLANDA BATISTA XAVIER DO PADRO	1	10	RUA JOSE CARLOS DE AZEVEDO	126		FARID SURUGI
4233	CLAUDEMAR CARREIRA DE SOUZA	1	11-A	RUA JAPAO	874		FARID SURUGI
4234	FLORISVALDO PADOVINI	1	1	RUA OURO FINO	128		FARID SURUGI
4235	VANIR GUEDES ATAIDES	2	1	RUA JOSE CARLOS DE AZEVEDO	116		FARID SURUGI
4236	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	2	RUA JOSE CARLOS DE AZEVEDO	117		FARID SURUGI
4237	GERVAZIO JOÃO DE SOUZA	2	3	RUA JOSE CARLOS DE AZEVEDO	118		FARID SURUGI
4238	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	4	RUA JOSE CARLOS DE AZEVEDO	119		FARID SURUGI
4240	ESP. DARCY ROSA	2	5	RUA JOSE CARLOS DE AZEVEDO	120		FARID SURUGI
4241	LEONICE SANDRIM DE SOUZA	2	6	RUA VENEZA	121		FARID SURUGI
4242	UBERLANDIO JOAO DA SILVA	2	7	RUA VENEZA	110		FARID SURUGI
4243	ROGERIO SPECIA	2	8	RUA MATO GROSSO	111		FARID SURUGI
4244	DOVANI ZANGARI E SUA MULHER	2	9	RUA MATO GROSSO	112		FARID SURUGI
4245	MARIA SONIA BASSAN TARTARI	2	10	RUA MATO GROSSO	113		FARID SURUGI
4246	MARINALVA CORDEIRO DA SILVA	2	11	RUA MATO GROSSO	114		FARID SURUGI
4247	CECILIA RODRIGUES	2	12	RUA MATO GROSSO	115		FARID SURUGI
4248	VALDEMAR GONCALVES DE ALMEIDA	6	1	RUA OURO FINO	28		FARID SURUGI
4249	CLAUDEMIR MARTINEZ	6	22	AV GOV MUNHOZ DA	27		FARID SURUGI

				ROCHA			
4250	ARLINDA DIAS	6	21	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	26		FARID SURUGI
4251	PAULO DOS SANTOS FERNANDES	6	20	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	25		FARID SURUGI
4252	VANIL BUENO POSSANI	6	19	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	24		FARID SURUGI
4253	REGINALDO ANTONIO FAIS	6	18	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	23		FARID SURUGI
4254	RUBENS ODA E SUA MULHER	6	17	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	22		FARID SURUGI
4255	CLAUDIA VALERIA FONZAR	6	16	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	21		FARID SURUGI
4256	CLAUDIO ORTIZ TORRES	6	15	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	20		FARID SURUGI
4257	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	14	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	19		FARID SURUGI
4258	MILTON FERREIRA AUGUSTO	6	13	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	18		FARID SURUGI
4259	ISABEL GARCIA REBERTTI	6	12	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	17		FARID SURUGI
4260	LAUSIMIRO SIQUEIRA CAMPOS	6	11	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	16		FARID SURUGI
4261	MARIA APARECIDA GUERRA MARQUES	6	10	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	37		FARID SURUGI
4262	MARIA CLAUDINA FERNANDES SARTORI	6	9	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	36		FARID SURUGI
4263	LEONEL BUENO DO PRADO	6	8	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	35		FARID SURUGI
4264	APARECIDO CASO	6	7	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	34		FARID SURUGI
4265	JUCELINO JOAO VENTURINI	6	6	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	33		FARID SURUGI
4266	URANDI MARTILIANO DA SILVA	6	5	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	32		FARID SURUGI
4267	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	4	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	31		FARID SURUGI
4268	LUIZ PAULO CAZARIM	6	3	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	30		FARID SURUGI
4269	ANTONIA MARTINEZ GONÇALVES	6	2	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	29		FARID SURUGI
4270	MARCONDES PAULO PEREIRA	488A	14-A	RUA ROMA	1261		CENTRO
4271	PEDRO LUIZ GASPERIN	488A	13	RUA ROMA	0		CENTRO
4272	PEDRO LUIZ GASPERIN	488A	12	RUA ROMA	0		CENTRO
4273	PEDRO LUIZ GASPERIN	488A	11	RUA ROMA	0		CENTRO
4274	PEDRO LUIZ GASPERIN	488A	10	RUA OURO FINO	0		CENTRO
4275	PEDRO POMIM	488A	9	RUA OURO FINO	0		CENTRO
4276	SANDRA REGINA SMANIOTTO	488A	1	RUA OURO FINO	S/N		CENTRO
4277	TARCISIO PAIVA	C.I.	35	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	0		CENTRO
4278	MARIA LUIZA ZAVATIERI	484A	1	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	0	LTS 01A08	CENTRO
4279	MARIA LUIZA ZAVATIERI	484A	9	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	28		CENTRO
4280	ÉBER PECINI MEI	485A	1	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	95		CENTRO
4281	WILSON IRAN BORGES	485A	2	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	57		CENTRO
4282	ANDRE HENRIQUE SIERRA	485A	3	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	53		CENTRO
4284	CARLOS ALBERTO POMIN	485A	4	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	39		CENTRO
4285	PEDRO POMIN	485A	5	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	15		CENTRO
4286	JOAO AUGUSTO SARTORI	485A	6	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	11		CENTRO
4288	OSVALDO MOREIRA DA SILVA	485A	7	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	9		CENTRO
4289	OSNI ROMAGNA	485A	p/08	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	0		CENTRO
4292	VERA FERREIRA DO VALLE	489A	1	RUA ARAPONGAS	0	PT QDA 489A	CENTRO
4293	ADRIANA CRISTINA RODRIGUES CAMPOS	2	p/001	RUA BRIG EDUARDO GOMES	871		CENTRO
4294	ELADIR MARIA BENITES E HERDEIROS	2	2	RUA BRIG EDUARDO GOMES	857		CENTRO
4295	JOSE MIGUEL	2	3	RUA BRIG EDUARDO GOMES	843		CENTRO
4297	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	2	4	RUA BRIG EDUARDO GOMES	825		CENTRO
4298	DJALMA VICENTE DA SILVA	2	5	RUA BRIG EDUARDO GOMES	811		CENTRO
4299	MARLI DE FATIMA HEIDERCHAIDTT FERNANDES	2	6-A	RUA MARIA TEREZA	100		CENTRO
4300	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	2	7	RUA MARIA TEREZA	114		CENTRO
4301	IVAN FORTUNATO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS	2	8	RUA MARIA TEREZA	132		CENTRO
4302	APARECIDO VANDERLEI FRATUCCI	2	16	RUA DR CAMILO DE MATOS	798		CENTRO
4304	EDIVALDO ALVES CARVALHO	2	15	RUA DR CAMILO DE MATOS	812		CENTRO
4306	VILTO DO NASCIMENTO VIEIRA	2	14	RUA DR CAMILO DE MATOS	826		CENTRO
4307	NILTON CESAR GRANADO DA SILVA	2	p/13RE	RUA DR CAMILO DE MATOS	840		CENTRO
4308	ADEMILSON ALVES CARVALHO E OUTRO	2	p/12RE	RUA DR CAMILO DE MATOS	854		CENTRO
4309	JOSE XAVIER SILVA	2	11	RUA DR CAMILO DE MATOS	868	P/11, FUNDOS, Rua liberdade N. 63.	CENTRO
4310	GENESIO ALVES ANDRE E OUTRA	2	10	RUA LIBERDADE	49		CENTRO
4311	JOSE PEREIRA FIDELIS	2	9	RUA LIBERDADE	35		CENTRO

4312	ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	57A	1	RUA SACADURA CABRAL	735		CENTRO
4314	PEDRO TEIXEIRA DE SOUZA	57A	2	RUA SACADURA CABRAL	707		CENTRO
4315	JOSSIEL LOPES DOS SANTOS	57A	3	RUA SACADURA CABRAL	715		CENTRO
4316	DIHEGO RODRIGO ADAMI	57A	4-A	RUA SACADURA CABRAL	695		CENTRO
4317	ANDRESSA FERNANDA MARQUES ZANGARI	57A	5	RUA SACADURA CABRAL	687		CENTRO
4318	ANA PAULA ESPERQUE DA SILVA E OUTRA	57A	6P	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	20		CENTRO
4319	TEREZA ROSA DA SILVA	57A	6P	RUA SACADURA CABRAL	615		CENTRO
4320	ANTONIA GUIRAO DOS SANTOS	57A	7	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	34		CENTRO
4321	EDNALDO FERREIRA DA SILVA	57A	8	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	48		CENTRO
4322	ANTONIO GOMES DE LIMA E OUTRO	57A	16P	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	62		CENTRO
4323	IZALTINO DE SOUZA	57A	16P	RUA BRIG EDUARDO GOMES	591		CENTRO
4324	IRENE BARBOSA DA SILVA	57A	P/15A	RUA BRIG EDUARDO GOMES	714		CENTRO
4325	TELMA CHRISTINA BARBAROTE	57A	P/14RE	RUA BRIG EDUARDO GOMES	728		CENTRO
4326	JOÃO ANTONIO DE LIMA	57A	13	RUA BRIG EDUARDO GOMES	734		CENTRO
4327	SEBASTIAO ANTONIO DOS ANJOS NETO E SUA MULHER	57A	12	RUA BRIG EDUARDO GOMES	756		CENTRO
4328	CLAUDEMIRA CRISTIANA DA SILVA	57A	11-A	RUA MARIA TEREZA	71		CENTRO
4329	VERA LÚCIA FERREIRA RIBEIRO	57A	10	RUA MARIA TEREZA	57		CENTRO
4330	IRENE RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS	57A	9	RUA MARIA TEREZA	43		CENTRO
4331	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	3	1	RUA DR CAMILO DE MATOS	869		CENTRO
4332	JOANA DA ROCHA ALVES	3	2	RUA DR CAMILO DE MATOS	855		CENTRO
4333	ADEMILSON ALVES CARVALHO E OUTRO	3	3	RUA DR CAMILO DE MATOS	841		CENTRO
4334	LENI ANTONIA DE OLIVEIRA E OUTRO	3	p/04A	RUA DR CAMILO DE MATOS	821		CENTRO
4335	JOSE BARBOSA DA SILVA	3	5	RUA DR CAMILO DE MATOS	813		CENTRO
4337	EDEVALDO LOPES BERNARDINO	3	6P	RUA DR CAMILO DE MATOS	799		CENTRO
4338	CRISTINA EUGENIA DOS SANTOS MARTINEZ	3	6P	RUA MARIA TEREZA	200		CENTRO
4339	MANUEL BEZERRA DA SILVA	3	7	RUA MARIA TEREZA	214		CENTRO
4340	MAYSLA GISELE VANIN E OUTRO	3	8	RUA MARIA TEREZA	232		CENTRO
4341	CRISTIANO DA SILVA SOUZA	3	P/16	RUA MARIA TEREZA	260		CENTRO
4343	GRASCIELY FREITAS GOMES	3	14-REM	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	828		CENTRO
4344	VERA LUCIA DOS SANTOS	3	13	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	840		CENTRO
4346	CLEUZA PINHEIRO	3	12	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	854		CENTRO
4347	JAIR PINHEIRO ROMANHOLI	3	p/11	RUA LIBERDADE	155		CENTRO
4348	ANTONIO FRANCISCO SOARES	3	10	RUA LIBERDADE	157		CENTRO
4349	JOSUE CARLITO DOS SANTOS E OUTRA	3	9-A	RUA LIBERDADE	133		CENTRO
4350	PAULO ROBERTO MENDONCA	3	9-REM	RUA LIBERDADE	143		CENTRO
4351	JESIEL TORRES DOS SANTOS	57	1	RUA BRIG EDUARDO GOMES	771		CENTRO
4352	ALDECIR ALVES CARVALHO E OUTRA	57	2	RUA BRIG EDUARDO GOMES	753		CENTRO
4353	JEMERSON FLORES SCALIANTE	57	P/03RE	RUA BRIG EDUARDO GOMES	733		CENTRO
4354	EDSON ROBERTO SCALIANTE	57	4	RUA BRIG EDUARDO GOMES	729		CENTRO
4355	VERONICA FERNANDES DOS SANTOS	57	5	RUA BRIG EDUARDO GOMES	715		CENTRO
4356	WANDERLEI MORENO GOMES E SUA MULHER	57	6-A	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	122		CENTRO
4357	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	57	7	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	136		CENTRO
4358	MANOEL JOAQUIM DE SOUZA	57	8	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	148		CENTRO
4359	FABIANA PEREIRA CANDIDO	57	p/16A	RUA DR CAMILO DE MATOS	700		CENTRO
4360	VALDAIR AMANCIO	57	15	RUA DR CAMILO DE MATOS	714		CENTRO
4361	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	57	14	RUA DR CAMILO DE MATOS	728		CENTRO
4362	PATROCINIA DA SILVA MATOS	57	13	RUA DR CAMILO DE MATOS	742		CENTRO
4363	LUCIANO APARECIDO PEREIRA	57	12-REM	RUA DR CAMILO DE MATOS	756		CENTRO
4364	RODNEI DA SILVA BARBAZELI	57	11-A	RUA MARIA TEREZA	169		CENTRO
4365	CLEONICE LOPES MARTINS E	57	10	RUA MARIA TEREZA	147		CENTRO
4366	GERALDO PEIXOTO	85	P/01	RUA SACADURA CABRAL	585		CENTRO
4367	ALDAIR MORAES VIEIRA	85	2REM	RUA SACADURA CABRAL	571		CENTRO
4368	IVONE DIAS DA SILVA	85	3	RUA SACADURA CABRAL	557		CENTRO
4369	MANOEL FERNANDO	85	4	RUA SACADURA CABRAL	543		CENTRO
4370	MARCOS AURELIO PIRES	85	5	RUA SACADURA CABRAL	529		CENTRO
4372	TEREZINHA MARIA DA SILVA	85	6-A	RUA SANTOS DUMONT	20		CENTRO
4373	CLEONICE GERMANO	85	7	RUA SANTOS DUMONT	34		CENTRO
4374	OSMARINA MARQUES DE ARAUJO DA SILVA E OUTRO	85	P/08RE	RUA SANTOS DUMONT	56		CENTRO
4375	MARIANA FRANÇA DE MELO	85	16-REM	RUA SANTOS DUMONT	84		CENTRO
4377	DIEGO TECCO LOPES	85	P/15RE	RUA BRIG EDUARDO GOMES	614		CENTRO
4378	VALDIR MEIRA - ME	85	P/14RE	RUA BRIG EDUARDO GOMES	628		CENTRO
4379	MARCO HENRIQUE CAMPOS	85	13	RUA BRIG EDUARDO GOMES	642		CENTRO
4381	ADEMIR CENEDEZI	85	p/12	RUA BRIG EDUARDO	556		CENTRO

				GOMES			
4383	GELSON RODRIGUES DOS SANTOS	85	P/11	RUA BRIG EDUARDO GOMES	670		CENTRO
4384	EDIVALDO BICALHO	85	P/11	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	63		CENTRO
4385	ASSOSSIACAO NORTE PARANAENSE DA I.A.S.D (IGREJA ADVENTISTA DO	85	10	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	57		CENTRO
4390	VALDENIR FIUZA DE BRITO E SUA MULHER	85	1-A	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	29		CENTRO
4391	ANA PAULA LUCAS PEREIRA	114	P/03RE	RUA LISBOA	837		CENTRO
4392	AURESTO PEREIRA	114	7	RUA LISBOA	823		CENTRO
4395	MARIA JUDITE MANTOVANI	114	8	RUA LISBOA	813		CENTRO
4396	MANOEL FERREIRA	114	16	RUA BAHIA	139		CENTRO
4397	VALDIVINO NOGUEIRA FREIRE	114	15	RUA BAHIA	125		CENTRO
4398	IZAIAS DA CRUZ	114	14	RUA BAHIA	107		CENTRO
4399	ADAO FERREIRA	114	13	RUA BAHIA	93		CENTRO
4400	JESUINA DE SOUZA DANTAS	114	12	RUA BAHIA	79		CENTRO
4401	VALDIVINO NOGUEIRA FREIRE	114	11	RUA BAHIA	65		CENTRO
4404	ELENIR CRISTINA SPESIA	114	10	RUA SACADURA CABRAL	460		CENTRO
4405	JOSÉ EPAMINONDAS DE FARIAS	114	9	RUA SACADURA CABRAL	474		CENTRO
4406	MAURO DE ALMEIDA CARVALHO	114	1	RUA SACADURA CABRAL	0		CENTRO
4407	ROSEMEIRE PAULINO DOS SANTOS	114	2-REM	RUA ALVEHY ALVES DE ASSIS	10		CENTRO
4408	MARCO HENRIQUE CAMPOS	131	6	RUA BAHIA	138		CENTRO
4409	MARCELO RODRIGUES DE CAMPOS	131	7	RUA LISBOA	761		CENTRO
4410	LUCIENE BEZERRA CAMPOS BLUMATTE E SEU MARIDO	131	8	RUA LISBOA	747		CENTRO
4411	LEONIDIO VIEIRA NASCIMENTO	131	16P	RUA POCOS DE CALDAS	185		CENTRO
4413	ANTONIO ANTENOR VIEIRA DA SILVA	131	15	RUA POCOS DE CALDAS	173		CENTRO
4414	JOSE CARLOS FLOR	131	14	RUA POCOS DE CALDAS	159		CENTRO
4415	DORIEL LUIZ MELAO	131	13	RUA POCOS DE CALDAS	145		CENTRO
4416	LEONARDO VIEIRA NASCIMENTO	131	12	RUA POCOS DE CALDAS	131		CENTRO
4418	FABRICIO SIMAS	131	10-A	RUA UBERLANDIA	646		CENTRO
4420	EVANDRO QUEIROZ E OUTROS	131	9	RUA UBERLANDIA	662		CENTRO
4422	MIGUEL FERREIRA	131	1P	RUA UBERLANDIA	648		CENTRO
4423	LEONILDA RIBEIRO	131	1P	RUA UBERLANDIA	690		CENTRO
4424	ODAIR DE SOUZA	131	2	RUA BAHIA	80		CENTRO
4425	IZAIAS DA CRUZ	131	3	RUA BAHIA	94		CENTRO
4426	IZAIAS DA CRUZ	131	4	RUA BAHIA	110		CENTRO
4428	VALDIVINO NOGUEIRA FREIRE	131	5	RUA BAHIA	124		CENTRO
4430	IZALINA BUSSULA DE ARAUJO	148	6	RUA POCOS DE CALDAS	188		CENTRO
4431	FATIMA APARECIDA RODRIGUES PORTA	148	7	RUA LISBOA	623		CENTRO
4432	DENERVAL VIEIRA DE SOUZA	148	8	RUA LISBOA	609		CENTRO
4433	IVANILDO SEVERO	148	16	RUA SAO VICENTE DE PAULA	333		CENTRO
4434	OTILIA BEZERRA DOS SANTOS	148	15	RUA SAO VICENTE DE PAULA	319		CENTRO
4435	JOSE ALVES DE SA	148	14	RUA SAO VICENTE DE PAULA	303		CENTRO
4437	MARIANA CARDOSO WANDERLEY	148	13	RUA SAO VICENTE DE PAULA	287		CENTRO
4438	LUIZA MARIA DA CONCEICAO	148	12	RUA SAO VICENTE DE PAULA	273		CENTRO
4440	LUZIMAR PINHEIRO DE ARAUJO	148	P/11	RUA SAO VICENTE DE PAULA	261		CENTRO
4441	VERA LÚCIA FERREIRA RIBEIRO	148	P/11	RUA UBERLANDIA	534		CENTRO
4443	ESPÓLIO DE DEVANIR HERNANDES PORTA	148	10	RUA UBERLANDIA	548		CENTRO
4444	GERALDA SOARES DA SILVA	148	9	RUA UBERLANDIA	562		CENTRO
4446	MANOEL SENHOR DO PINHO	148	4	RUA POCOS DE CALDAS	160		CENTRO
4447	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	148	5	RUA POCOS DE CALDAS	174		CENTRO
4448	SIDNEY BOTELHO	238	4	RUA LISBOA	247	LT 04A06,07E08,14A16	CENTRO
4449	SIDNEY BOTELHO	238	1	RUA XV DE NOVEMBRO	0	LT 01A03,09A13	CENTRO
4451	ALMIR PATEIS DOS AMARAL	262	p/15	RUA FORTALEZA	101		CENTRO
4452	JOEL TORRES	320	p/02	AV PRESIDENTE VARGAS			CENTRO
4453	CRISTIANE APARECIDA VOLPATO HUNGARE	262	p/13	RUA FORTALEZA	75		CENTRO
4454	ELIZABETE FRANCISCA DOS SANTOS GOMES	262	11-2-D	RUA UBERLANDIA			CENTRO
4455	JOSE MOACIR FAVARO	281	p/11	RUA VENEZA			CENTRO
4457	MANUEL MESSIAS FERREIRA DIAS E SUA MULHER	262	p/02	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	140		CENTRO
4458	ALEXANDRO SANTOS PEREIRA DA SILVA	262	p/04	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	178		CENTRO
4459	LUIZA MARIA DE JESUS	279	P/06	RUA LISBOA	91		CENTRO
4460	JOSE BRITO SANTIAGO	279	7	RUA LISBOA	49		CENTRO
4461	ILTON LOPES DE FARIAS	279	8	RUA LISBOA	35		CENTRO
4462	JOAO DE JESUS RODRIGUES FILHO	279	13	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	15		CENTRO
4463	MARIA DALVA DOS REIS	279	12	RUA VER PEDRO PETERSON	473		CENTRO
4464	ISAIAS C. BATISTA E HERDEIROS	279	11	RUA VER PEDRO PETERSON	475		CENTRO
4465	ISAIAS C. BATISTA E HERDEIROS	279	10	RUA VER PEDRO PETERSON	461		CENTRO
4466	ISAIAS C. BATISTA E HERDEIROS	279	9	RUA VER PEDRO PETERSON	447		CENTRO
4467	ADMYLSON OSVALDO CASTRO ZORATTO E SUA MULHER	279	1	RUA FORTALEZA	14	numero 34 pela rua Uberlandia	CENTRO
4468	RODNEI CARDOSO BOTELHO	279	2	RUA FORTALEZA	28		CENTRO
4470	FLORISVAL GABRIEL DE ALMEIDA	279	3	RUA FORTALEZA	42		CENTRO
4471	AGENOR BATISTA DA SILVA	279	4	RUA FORTALEZA	56		CENTRO
4472	JOSÉ GENESIO RIBEIRO	279	5	RUA FORTALEZA	70		CENTRO
4473	AMANCIO GONCALVES	279	P/06	RUA FORTALEZA	77		CENTRO
4474	CAROLINA CELESTINO MILHARESI	310	6	RUA PERNAMBUCO	28		CENTRO

4475	FABIO ZAVATIERI FAVARO	310	7	RUA PERNAMBUCO	38		CENTRO
4476	IZAIAS BEZERRA DA SILVA	310	8	RUA PERNAMBUCO	52		CENTRO
4477	MOISES VIRUEL E CLAUDECIR PINHO NOGUEIRA	310	16	RUA JAPAO	671		CENTRO
4478	EDSON TEOFILO DA SILVA	310	15	RUA JAPAO	665		CENTRO
4479	OFELIA DAMASCENO MATOSINHO	310	14	RUA JAPAO	643		CENTRO
4480	EDNA DIONIZIO PEREIRA	310	13	RUA JAPAO	629		CENTRO
4481	ANDRE LUIZ FIGUEIREDO SETUBAL	310	12	RUA JAPAO	623		CENTRO
4482	JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO	310	11	RUA JAPAO	601		CENTRO
4483	SALAH RACHIRACH SALEM	310	10	RUA MOISES LUPION	49		CENTRO
4484	MARCOS DA SILVA MEDEIROS	310	9	RUA MOISES LUPION	35		CENTRO
4485	ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA	310	1	RUA VER PEDRO PETERSON	586	FUNDO DO LOTE: RUA MOISÉS LUPION, 27	CENTRO
4486	MARIA LUIZA DE ALMEIDA	310	2-REM	RUA VER PEDRO PETERSON	600		CENTRO
4487	SILVIA BRITO DE FARIAS	310	3	RUA VER PEDRO PETERSON	614		CENTRO
4488	ADRIANA MEDINA UBEDA DOS SANTOS E SEU MARIDO	310	4	RUA VER PEDRO PETERSON	584		CENTRO
4489	ROBERVAL RODRIGUES WANDERLEY	310	5	RUA VER PEDRO PETERSON	598		CENTRO
4490	JOAO CAVALCANTE PINHEIRO	3	18	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	82		FARID SURUGI
4491	CARLOS RICARDO SCHLEMMER	3	1	RUA VENEZA	95		FARID SURUGI
4493	AGNALDO CARVALHO DOS SANTOS E SUA MULHER	3	p/30	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	94		FARID SURUGI
4494	IRACEMA ALVES BEZERRA	3	29	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	93		FARID SURUGI
4495	LUIZ ALBERTO ALCARIA	3	28	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	92		FARID SURUGI
4496	ALIPIO DE LARA LOPES E SUA MULHER	3	27	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	91		FARID SURUGI
4497	ANTONIO CARLOS BARBOSA	3	26	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	90		FARID SURUGI
4498	BENEDITO SEBASTIAO PINTO	3	25	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	89		FARID SURUGI
4499	APARECIDA BASSANI	3	24	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	88		FARID SURUGI
4500	LUZIA CARLOS DIAS FORNER	3	23	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	87		FARID SURUGI
4501	SONIA APARECIDA MAZZO	3	22	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	86		FARID SURUGI
4502	JORGE YOSHIO KOMATSU	3	21	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	85		FARID SURUGI
4503	ANTONIO VICTOR ROMA	3	20	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	84		FARID SURUGI
4504	CLEUZA MARIA RODRIGUES SARAIVA	3	19	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	83		FARID SURUGI
4505	CAROLINE SPECIA	3	17	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	81		FARID SURUGI
4506	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	16	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	80		FARID SURUGI
4507	EDGAR CAVALCANTI	3	15	RUA VENEZA	109		FARID SURUGI
4508	ELISANGELA DE SOUZA	3	14	RUA VENEZA	108		FARID SURUGI
4509	ESTEFANO GODOFREDO RODOLPHO GAIR	3	13	RUA VENEZA	107		FARID SURUGI
4510	OSMAR CANTAO	3	12	RUA VENEZA	106		FARID SURUGI
4511	NEIVALDO ROMANINI	3	11	RUA VENEZA	105		FARID SURUGI
4512	CARLOS ALBERTO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO	3	10	RUA VENEZA	104		FARID SURUGI
4513	SINÉSIO MOREIRA DANTAS	3	9	RUA VENEZA	103		FARID SURUGI
4514	IVANI SPINARDI	3	8	RUA VENEZA	102		FARID SURUGI
4515	NILZETE MARIA FERREIRA	3	7	RUA VENEZA	101		FARID SURUGI
4516	SEBASTIANA ALVES TEIXEIRA DE ALMEIDA E SEU MARIDO	3	6	RUA VENEZA	100		FARID SURUGI
4517	IVO SEBASTIAO PINTO	3	5	RUA VENEZA	99		FARID SURUGI
4518	VANILDO SUNTACH	3	4	RUA VENEZA	98		FARID SURUGI
4519	ROGERIO ROQUE	3	3	RUA VENEZA	97		FARID SURUGI
4520	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	2	RUA VENEZA	96		FARID SURUGI
4521	EUZEBIO MARINI	4	p/01	RUA RIO GRANDE DO SUL	65		FARID SURUGI
4522	BENEDITO SEBASTIAO PINTO	4	30	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	64		FARID SURUGI
4523	ELENIR BEVERARI PADOVINI E OUTROS	4	29	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	63		FARID SURUGI
4524	JOSE MASSANORI OKABAIASSE	4	28	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	62		FARID SURUGI
4525	ANA APARECIDA GARCIA	4	27	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	61		FARID SURUGI
4526	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	26	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	60		FARID SURUGI
4527	ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA	4	25	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	59		FARID SURUGI
4528	ALTEMAR ZORZI BARSALOBRE	4	24	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	58		FARID SURUGI
4529	ZENAIDE STABILE BURKOWSKI E SEU MARIDO	4	23	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	57		FARID SURUGI
4530	VALÉRIA CRISTINA PEIXOTO DE ALENCAR	4	22	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	56		FARID SURUGI
4531	TÂNIA DEMEU DANTAS	4	21	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	55		FARID SURUGI
4532	NATALI KEITE PIRES MARQUES E MARIA VANIA PIRES	4	20	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	54		FARID SURUGI
4533	MARIA JOSE FERNANDES	4	19	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	53		FARID SURUGI
4534	MARIA MAGDALENA KRAINER JOSE	4	18	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	52		FARID SURUGI
4535	EDNER ANTONIO MUCCI	4	17	RUA PERCI PINTO DE	51		FARID SURUGI

				ARRUDA			
4536	JOAQUIM HERNANI CORREIA TAVARES	4	16	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	50		FARID SURUGI
4537	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	15	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	79		FARID SURUGI
4538	JOAQUIM HERNANI CORREIA TAVARES	4	14	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	78		FARID SURUGI
4539	TIAGO NOLASCO DE REZENDE E	4	13	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	77		FARID SURUGI
4540	PEDRO CEZAR MAZO	4	12	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	76		FARID SURUGI
4541	MILTON CHAGURI	4	11	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	75		FARID SURUGI
4542	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	10	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	74		FARID SURUGI
4543	SONIA APARECIDA MAZZO	4	9	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	73		FARID SURUGI
4544	JOSCELENE LINHARES RIBEIRO	4	8	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	72		FARID SURUGI
4545	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	7	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	71		FARID SURUGI
4546	LUCINEIA MENDES DE ALMEIDA GARCIA	4	6	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	70		FARID SURUGI
4547	VERA LUCIA VECHIATTO	4	5	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	69		FARID SURUGI
4548	EUCLIDES BUENO	4	4	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	68		FARID SURUGI
4549	EUZEBIO MARINI	4	3	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	67		FARID SURUGI
4550	MARCELO SEVERO DA SILVA	4	2	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	66		FARID SURUGI
4551	SERGIO KAYANO	5	1	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	38		ALTO DA GLORIA
4552	JOAO FRANCISCO ZAMAI	5	27	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	15		FARID SURUGI
4553	EDILSON JONAS GOIS ORTIZ	5	26	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	14		FARID SURUGI
4554	EDSON TADASHI MIYOSHI	5	25	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	13		FARID SURUGI
4555	JOSE LEOPOLDINO PALMEIRA	5	24	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	12		FARID SURUGI
4556	ROGERIO TIRAPELE COSTA	5	23	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	11		FARID SURUGI
4557	LUCAS BRUNO DA SILVA	5	22	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	10		FARID SURUGI
4558	HILARIO FRANCISCO SARTORI E SUA MULHER	5	21	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	9		FARID SURUGI
4559	ILDA DANEZ GUEDES	5	20	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	8		FARID SURUGI
4560	VANIA MARIA SANTIN	5	19	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	7		FARID SURUGI
4561	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	18	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	6		FARID SURUGI
4562	RAIMUNDA FARIAS DA CRUZ CASTELUCCI	5	17	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	5		FARID SURUGI
4563	AMERICO PADOVINI	5	16	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	4		FARID SURUGI
4564	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	15	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	3		FARID SURUGI
4565	BELMIRO MACHADO	5	14	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2		FARID SURUGI
4566	NILTON MUNIZ DA MOTTA	5	13	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1		FARID SURUGI
4568	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	12	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	49		FARID SURUGI
4569	JOSE DOS SANTOS GARCIA CABRERA	5	11	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	48		FARID SURUGI
4570	IVONE DA SILVA DE OLIVEIRA	5	10	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	47		FARID SURUGI
4571	BENEDITO CAETANO	5	9	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	46		FARID SURUGI
4572	CARLOS DONISETI ALVES MARTINS	5	8	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	45		FARID SURUGI
4573	FERNANDA CATARINA PILOTTI	5	7	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	44		FARID SURUGI
4574	EDER PECINI MEI	5	6	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	43		FARID SURUGI
4575	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	5	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	42		FARID SURUGI
4576	GIULIANO FERREIRA PINTO E OUTRA	5	4	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	41		FARID SURUGI
4577	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	3	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	40		FARID SURUGI
4578	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	2	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	39		FARID SURUGI
4579	VERA LUCIA FUSETI SATO E SEU MARIDO	428A	16	MAURILIO CAPELIM	16		ALTO DA GLORIA
4580	MARCIA MOCELLIN MORAES SANTOS E SEU MARIDO	428A	15	MAURILIO CAPELIM	15		ALTO DA GLORIA
4581	VILSON JOSE DOS SANTOS	428A	14	MAURILIO CAPELIM	14		ALTO DA GLORIA
4582	SIDNEY BOTELHO	428A	13	MAURILIO CAPELIM	13		ALTO DA GLORIA
4583	SIDNEY BOTELHO	428A	12	MAURILIO CAPELIM	12		ALTO DA GLORIA
4584	EDNEI GARCIA BOTELHO	428A	11	MAURILIO CAPELIM	11		ALTO DA GLORIA
4585	SADI TOMIELLO	428A	10	MAURILIO CAPELIM	10		ALTO DA GLORIA
4586	MARIA LUCIA DA SILVA	428A	9	MAURILIO CAPELIM	9		ALTO DA GLORIA
4587	MARIA DONATA SENISE	428A	1	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1		ALTO DA GLORIA
4588	IVONE BUENO DA COSTA	428A	2	AV GOV MUNHOZ DA	2		ALTO DA GLORIA

				ROCHA			
4589	LUCIANO RESENDE NASTARI	428A	3	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	3		ALTO DA GLORIA
4590	MARIA IVONE REZENDE NASTARI	428A	4	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	4		ALTO DA GLORIA
4591	ANGELICA PATRICIA UBEDA REQUENA ROQUE	428A	5	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	5		ALTO DA GLORIA
4592	ARCELIO MARIO NABAS NASTARI	428A	6	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	6		ALTO DA GLORIA
4593	HELIO XAVIER DA SILVA E OUTRO	428A	7	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	7		ALTO DA GLORIA
4594	FABIO ALEXANDRE GARCIA MUSACHI E OUTRO	428A	8	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	8		ALTO DA GLORIA
4595	PASCOAL TERUYIRO SATO	428B	25	RUA ROMA	25		ALTO DA GLORIA
4596	MARILENE MORETE GONCALVES	428B	26	RUA ROMA	26		ALTO DA GLORIA
4597	HAROLDO GUEDES XAVIER DA SILVA	428B	27	RUA ROMA	27		ALTO DA GLORIA
4598	ALINE GUEDES XAVIER DA SILVA	428B	28	RUA ROMA	28		ALTO DA GLORIA
4599	GLAZIELA GARZIM PENSUTTI	428B	29	RUA ROMA	29		ALTO DA GLORIA
4600	MARIA DULCIMAR BARDI E OUTRA	428B	30	RUA ROMA	30		ALTO DA GLORIA
4601	THIAGO PRADO BARDY	428B	31	RUA ROMA	31		ALTO DA GLORIA
4602	LEILA CATIA MARINI/COUTO	428B	32	RUA ROMA	32		ALTO DA GLORIA
4603	NAIARA AMARAL ALVIM	428B	24	MAURILIO CAPELIM	24		ALTO DA GLORIA
4604	RODRIGO CESAR RAZENTE E SUA MULHER	428B	23	MAURILIO CAPELIM	23		ALTO DA GLORIA
4605	EDNETE DOS SANTOS RAMOS	428B	22	MAURILIO CAPELIM	22		ALTO DA GLORIA
4606	JULIO ZANONI NETO	428B	21	MAURILIO CAPELIM	21		ALTO DA GLORIA
4607	RAFAEL CIVIERI BARDI	428B	20	MAURILIO CAPELIM	20		ALTO DA GLORIA
4608	ALFEU SARTORI E S/MULHER	428B	19	MAURILIO CAPELIM	19		ALTO DA GLORIA
4609	ELENIR BEVERARI PADOVINI E OUTROS	428B	18	MAURILIO CAPELIM	18		ALTO DA GLORIA
4610	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	428B	17	MAURILIO CAPELIM	17		ALTO DA GLORIA
4611	DALILA DE ASSIZ RAMALHO	485	1	RUA ROMA	1078	LTS 01 A 16	CENTRO
4612	ROGERIO ALVES ROSA E SUA MULHER	4	1	RUA LIBERDADE	201		CENTRO
4613	GISLAINE APARECIDA FERRE DA SILVA	4	2	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	855		CENTRO
4614	ANTONIO GERALDO DIAS	4	3	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	841		CENTRO
4615	IRINEU MATIAS E S/MULHER	4	4	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	831		CENTRO
4616	JORGE JOSE DIAS	4	5	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	815		CENTRO
4617	LUCILENE MARIANO	4	6	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	801		CENTRO
4618	LUCILENE MARIANO	4	7	RUA MARIA TEREZA	304		CENTRO
4619	FRANCISCO XAVIER DE SOUZA	4	8	RUA MARIA TEREZA	318		CENTRO
4620	NAIARA REGINA LOPES BRONDANI	4	p/16	RUA MARIA TEREZA	2526	nº p/ rua Maria Tereza, 340.	CENTRO
4621	ESPÓLIO DE IRACENA PAULA DE SOUZA PETERSEN E HERDEIROS	4	15	AV PRESIDENTE VARGAS	2542		CENTRO
4622	ROGERIO FABIO BROIETTI	4	10	RUA RIO VERDE I	219		CENTRO
4623	CARLOS ALBERTO ARAUJO	4	9	RUA RIO VERDE I	0		CENTRO
4624	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	42	1P	RUA DR CAMILO DE MATOS	773		CENTRO
4625	JOAO ALVES E OUTRA	42	2	RUA DR CAMILO DE MATOS	757		CENTRO
4626	LEANDRO APARECIDO PEREIRA E JUNIOR APARECIDO PEREIRA	42	3	RUA DR CAMILO DE MATOS	743		CENTRO
4627	GERALDA ROSA DE JESUS	42	4	RUA DR CAMILO DE MATOS	721		CENTRO
4628	ANTONIO MARIANO GONCALVES	42	5	RUA DR CAMILO DE MATOS	715		CENTRO
4629	ELISA FRUTUOSO DOS SANTOS	42	p/06A	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	701		CENTRO
4630	SONIA MARIA HERRERO IGNACIO CASTRUEIRA	42	7	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	232		CENTRO
4633	ABILIO FERREIRA DE LIMA	42	16	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	700		CENTRO
4634	MARCOS TERNAKI SATO	42	15	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	714		CENTRO
4635	SEBASTIAO PEIXOTO SOBRINHO	42	14	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	728		CENTRO
4637	OSVALDO MUZI	42	13	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	742		CENTRO
4638	SHEILA DA SILVA SCALIANTE	42	12	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	756		CENTRO
4640	ANDREIA PEREIRA PEIXOTO	42	11	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	770		CENTRO
4641	MAURIZIA LOURENÇO DE SOUZA	42	10	RUA MARIA TEREZA	233		CENTRO
4642	MARCELO DOS SANTOS	42	9	RUA MARIA TEREZA	219		CENTRO
4643	ROSELI DA SILVA LOPES E OUTROS	42	P/01	RUA MARIA TEREZA	205		CENTRO
4644	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	71	1-REM	RUA BRIG EDUARDO GOMES	667		CENTRO
4645	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	71	2	RUA BRIG EDUARDO GOMES	657		CENTRO
4646	JOSÉ SIMAO DA CRUZ	71	3	RUA BRIG EDUARDO GOMES	643		CENTRO
4647	ADALBERTO PEREIRA GALLEA JUNIOR	71	P/ 4	RUA BRIG EDUARDO GOMES	625	outra parte n. 633.	CENTRO
4648	L L 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	71	5REM	RUA BRIG EDUARDO GOMES	611		CENTRO
4649	JOSE FORTUNATO VENANCIO	71	6	RUA SANTOS DUMONT	128		CENTRO
4650	MARGARIDA SOARES DA SILVA	71	7	RUA SANTOS DUMONT	142		CENTRO
4651	JULIO DO CARMO	71	8	RUA SANTOS DUMONT	156		CENTRO
4652	EDSON RODRIGUES DA MATTA E SUA MULHER	71	p/16A	RUA SANTOS DUMONT	184		CENTRO
4653	WILLIAN APARECIDO SALES LUCENA	71	15	RUA DR CAMILO DE MATOS	616		CENTRO

4654	AILTON JOSE MARIA	71	14	RUA DR CAMILO DE MATOS	630		CENTRO
4655	ELIANE NUNES DA PIEDADE	71	13-REM	RUA DR CAMILO DE MATOS	650		CENTRO
4656	EDIVAN DA SILVA	71	12	RUA DR CAMILO DE MATOS	678		CENTRO
4657	ARLINDO FRANCISCO DOS REIS	71	11	RUA DR CAMILO DE MATOS	692		CENTRO
4658	NILZA DIAS CARVALHO DE SOUZA	71	10	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	155		CENTRO
4659	CARMELINA DA SILVA	71	9	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	135		CENTRO
4660	MARIO MERCADANTE	99	1	RUA SACADURA CABRAL	487		CENTRO
4661	CLEVER CRUZ DE ANDRADE	99	2	RUA SACADURA CABRAL	481		CENTRO
4662	ARQUEMEADES RIBEIRO DOS SANTOS	99	3	RUA SACADURA CABRAL	473		CENTRO
4664	JOAQUIM BENTO RIBEIRO	99	p/04	RUA SACADURA CABRAL	459		CENTRO
4666	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	99	5	RUA SACADURA CABRAL	487	LT 06	CENTRO
4667	LUIZA BONFIM DA SILVA	99	7	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	36		CENTRO
4668	FABIO CELESTINO	99	8-REM	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	62		CENTRO
4669	LUCIMAR BUENO	99	P/16RE	RUA BRIG EDUARDO GOMES	S/N		CENTRO
4672	FLORISMINDA MARIA DOS SANTOS	99	15	RUA BRIG EDUARDO GOMES	518		CENTRO
4674	FRANCISCA BATISTA FROIZ DOS SANTOS	99	14	RUA BRIG EDUARDO GOMES	528		CENTRO
4676	FRANCISCA BATISTA FROIZ DOS SANTOS	99	13	RUA BRIG EDUARDO GOMES	546		CENTRO
4678	DERALDINA ROSA DE SOUZA	99	12	RUA BRIG EDUARDO GOMES	558		CENTRO
4680	EUDINA RAQUEL DA SILVA	99	P/11	RUA SANTOS DUMONT	S/N		CENTRO
4682	ZAQUEU TEIXEIRA SILVA	99	10	RUA SANTOS DUMONT	49		CENTRO
4683	ANDREIA ALVES POMPEU	99	9-A	RUA SANTOS DUMONT	43		CENTRO
4684	CICERO VICENTE PEREIRA	132	6	RUA UBERLANDIA	693		CENTRO
4685	CIZINO APARECIDO SOARES DE OLI	132	7	RUA UBERLANDIA	661		CENTRO
4686	ALDEVINO ROSA DE CAMARGO	132	8	RUA UBERLANDIA	647		CENTRO
4687	PEDRO RODRIGUES	132	16	RUA POCOS DE CALDAS	93		CENTRO
4689	MARIO RODRIGUES DA SILVA	132	15	RUA POCOS DE CALDAS	77		CENTRO
4690	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	132	14	RUA POCOS DE CALDAS	62		CENTRO
4691	MARIA HELENA DE LIMA DOS SANTOS	132	13	RUA POCOS DE CALDAS	51		CENTRO
4692	LUZIA APARECIDA RODRIGUES DOS	132	12	RUA POCOS DE CALDAS	41		CENTRO
4693	ANTONIO CARLOS DA SILVA E SUA MULHER	132	11	RUA POCOS DE CALDAS	37		CENTRO
4694	MAURILIO NEGRIZOLI	132	10	RUA SACADURA CABRAL	342		CENTRO
4696	JOANA CRUSCO	132	9	RUA SACADURA CABRAL	356		CENTRO
4697	ANNA MARIA DA SILVA GONCALVES	132	4	RUA SACADURA CABRAL	370		CENTRO
4698	MARIA OLIMPIA PEREIRA DA SILVA	132	5	RUA BAHIA	14		CENTRO
4700	FRANCISCO MARTINS CORDEIRO	149	6	RUA POCOS DE CALDAS	92		CENTRO
4701	MARIA ADELIA DA SILVA OLIVEIRA	149	7	RUA UBERLANDIA	561		CENTRO
4702	CICERA DE LIMA DA SILVA	149	8	RUA UBERLANDIA	551		CENTRO
4703	VERGILIO ORTIZ	149	16P	RUA UBERLANDIA	231		CENTRO
4704	JORGE ALVES	149	16P	RUA SAO VICENTE DE PAULA	231		CENTRO
4705	NORBERTO PAULO ZWIRTES	149	15	RUA SAO VICENTE DE PAULA	207		CENTRO
4706	LUIZ ROBERTO UBEDA	149	P/14RE	RUA SAO VICENTE DE PAULA	197		CENTRO
4707	ALCENIR JOSE BUZETI	149	13	RUA SAO VICENTE DE PAULA	189		CENTRO
4708	HERMINIO MENDES	149	12	RUA SAO VICENTE DE PAULA	179		CENTRO
4710	ESPOLIO GONCALO APARECIDO RODRIGUES	149	11	RUA SAO VICENTE DE PAULA	163		CENTRO
4713	JOSE PEREIRA SANCHES E OUTRA	149	10	RUA RIBEIRAO PRETO	476		CENTRO
4714	MANUEL BEZERRA DA SILVA	149	9	RUA RIBEIRAO PRETO	488		CENTRO
4715	MARIA DA GLORIA NORINO DA SILVA	149	1P	RUA RIBEIRAO PRETO	500	FUNDOS	CENTRO
4716	CLAUDIONOR ANTONIO CLAUDINO	149	1P	RUA RIBEIRAO PRETO	514	FRENTE	CENTRO
4717	JOSE DE LUCA	149	2	RUA POCOS DE CALDAS	36		CENTRO
4718	ANTONIO PAULO BATISTA	149	3	RUA POCOS DE CALDAS	48		CENTRO
4719	OSVALDO SARTORI	149	4	RUA POCOS DE CALDAS	84		CENTRO
4721	DELITA VIEIRA PEDRO	149	5	RUA POCOS DE CALDAS	80		CENTRO
4722	NEUSA MARIA DA SILVA	296	6	RUA VER PEDRO PETERSON	556		CENTRO
4723	MARIA PISSARRO BENITES E OUTRO	296	7	RUA MOISES LUPION	28		CENTRO
4724	MARIA PISSARRO BENITES E OUTRO	296	8	RUA MOISES LUPION	42		CENTRO
4725	NEUSA MARIA DA SILVA	296	16	RUA JAPAO	579		CENTRO
4726	NEUSA MARIA DA SILVA	296	15	RUA JAPAO	565		CENTRO
4727	ALFREDO STRUZANI	296	14	RUA JAPAO	551		CENTRO
4728	ALEF GUILHERME ZANGARI DA SILVA	296	13	RUA JAPAO	529		CENTRO
4729	AUDREI JEFFERSON STRUZANI	296	12	RUA JAPAO	515		CENTRO
4731	MARTA ADELIA FABRICIO	296	P/11	RUA JAPAO	509		CENTRO
4732	ADAUTO DE LARA LOPES	296	P/11	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	0		CENTRO
4733	PEDRO MOREIRA DE FREITAS	296	10	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	49		CENTRO
4735	JAIR SIMPLICIO	296	9	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	35		CENTRO
4736	BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA E S/ESPOSA	296	P/01	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	21		CENTRO
4737	SANDRO GUILHERME SPONTON	296	P/01	RUA VER PEDRO PETERSON	444		CENTRO
4738	FELIPE CAMARGO COSTA	296	P/03A	RUA VER PEDRO PETERSON	514		CENTRO
4739	NEUSA MARIA DA SILVA	296	4	RUA VER PEDRO PETERSON	528		CENTRO

4740	NEUSA MARIA DA SILVA	296	5	RUA VER PEDRO PETERSON	542		CENTRO
4741	HUMBERTO IVAO SOTO FUENTES E OUTRA	402	P/06A	RUA RIO GRANDE DO SUL	28	RUA RIO GRANDE DO SUL N. 28.	ALTO DA GLORIA
4742	HUMBERTO IVAO SOTO FUENTES E OUTRA	402	7	RUA RIO GRANDE DO SUL	42		CENTRO
4743	JOSE DOS SANTOS GARCIA CABRERA	402	8	RUA RIO GRANDE DO SUL	56		CENTRO
4747	MARCIO ANTONIO PERIPOLLI	402	9	RUA MINAS GERAIS	123		CENTRO
4748	MARCIO ANTONIO PERIPOLLI	402	1	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	191		CENTRO
4749	GILSON TETSUO MIYAKAVA	402	2	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	379		CENTRO
4750	HUMBERTO IVAO SOTO FUENTES	402	3	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	365		CENTRO
4751	JAIME BAHU	402	4	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	351		CENTRO
4752	JAIME BAHU	402	5	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	337		CENTRO
4753	ALEXSANDRO GUEDES ATAIDES	486	14	RUA JOACABA	969		CENTRO
4754	JR TORRES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	486	p/06	RUA ROMA	1062		CENTRO
4755	HEITOR SERGIO MIYAKAWA	488	4	RUA JOACABA	1136	LT 04 A 08 E 11 A 16	CENTRO
4756	LEANDRO DA SILVA CHARLASCH	488	10	RUA BELEM	0	LT 09	CENTRO
4757	JOSE ELOY DA SILVA	488	1	RUA JOACABA	1082		CENTRO
4758	PAULO ROBERTO CAETANO E SUA MULHER	488	2	RUA JOACABA	1108		CENTRO
4759	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	26	1	AV PRESIDENTE VARGAS	2448		PAULO CAMARGO
4760	MARIA APARECIDA DA SILVA	26	2	AV PRESIDENTE VARGAS	2460		PAULO CAMARGO
4761	LEONICE DA SILVA	26	3	AV PRESIDENTE VARGAS	2472		PAULO CAMARGO
4762	VILMA BIADOLA	26	4	AV PRESIDENTE VARGAS	2484		PAULO CAMARGO
4763	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	26	5	AV PRESIDENTE VARGAS	2496		PAULO CAMARGO
4764	VANDA APARECIDA BRANQUINHO SANTIM	26	6	AV PRESIDENTE VARGAS	2508		PAULO CAMARGO
4765	CLAUDINEI FERNANDES	26	7	AV PRESIDENTE VARGAS	2520		PAULO CAMARGO
4766	LUCILENE MARIANO	26	8	RUA MARIA TEREZA	343		PAULO CAMARGO
4767	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	26	11	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	749		PAULO CAMARGO
4768	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO	26	9	RUA MARIA TEREZA	331		PAULO CAMARGO
4769	JOSE ALVES CARVALHO	26	10	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	751		PAULO CAMARGO
4770	FERNANDO JOSE BARBAROTE	26	12	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	737		PAULO CAMARGO
4771	TEREZINHA RODRIGUES DE MELO SANTOS	26	13	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	725		PAULO CAMARGO
4772	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	26	14	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	713		PAULO CAMARGO
4773	MARCONE DE FIGUEIREDO BATISTA E SUA MULHER	26	15	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	701		PAULO CAMARGO
4774	AYLA RODRIGUES ESBRIGUE	26	16	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	689		PAULO CAMARGO
4775	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	26	17	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	332		PAULO CAMARGO
4776	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	26	18	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	344		PAULO CAMARGO
4777	JOSE PEREIRA CANDIDO	58	1	RUA DR CAMILO DE MATOS	671		CENTRO
4779	MAURA GOMES DOS SANTOS SILVA	58	2	RUA DR CAMILO DE MATOS	657		CENTRO
4780	SANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	58	3	RUA DR CAMILO DE MATOS	637		CENTRO
4781	ESPOLIO LUIZ FERREIRA DA SILVA	58	4	RUA DR CAMILO DE MATOS	629		CENTRO
4782	EXPEDITA MARIA CONCEICAO	58	5	RUA DR CAMILO DE MATOS	613		CENTRO
4783	JOEL ALMEIDA SANTOS	58	p/06	RUA SANTOS DUMONT			CENTRO
4784	FÁTIMA VANZELI	58	7	RUA SANTOS DUMONT	242		CENTRO
4785	DERCI RODRIGUES RUIZ	58	8	RUA SANTOS DUMONT	254		CENTRO
4786	MARGARIDA RODRIGUES DA LUZ	58	16	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	600		CENTRO
4787	NILSON PANISA	58	15	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	616		CENTRO
4788	IRINEU DE MORAES	58	14	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	630		CENTRO
4789	ADEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS	58	13	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	644		CENTRO
4790	JOSE CARLOS DA SILVA	58	12	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	658		CENTRO
4792	LAURENTINA HELENA DE ABREU	58	10	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	253		CENTRO
4794	ANTONIO DURAES E OUTRA	58	9-REM	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	239		CENTRO
4795	CLAUDEMIR FLOR DA SILVA E SUA MULHER	86	1	RUA BRIG EDUARDO GOMES	573		CENTRO
4797	ELOISA HENRIQUE DE CAMPOS	86	2	RUA BRIG EDUARDO GOMES	559		CENTRO
4798	VALTER LIMA LINS	86	3	RUA BRIG EDUARDO GOMES	539		CENTRO
4799	FERNANDO TOME DOS SANTOS OLIVEIRA	86	4	RUA BRIG EDUARDO GOMES	529		CENTRO
4800	EDUARDO CELESTINO	86	5	RUA BRIG EDUARDO GOMES	515		CENTRO
4801	JOAO SOARES DE GODOY	86	6	RUA BRIG EDUARDO GOMES	497		CENTRO
4802	DARCY JOSE DA SILVA	86	7	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	132		CENTRO
4803	JOSEFA RODRIGUES DE MENEZES	86	8	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	146		CENTRO
4804	BENTO DE SOUZA NEVES	86	p/16	RUA DR CAMILO DE MATOS	100		CENTRO
4805	WILLIAN APARECIDO SALES	86	15	RUA DR CAMILO DE MATOS	572		CENTRO

	LUCENA						
4806	IRACEMA BARBOSA TOMÉ	86	14	RUA DR CAMILO DE MATOS	528		CENTRO
4807	VANDA APARECIDA HONORIO DA SILVA	86	13	RUA DR CAMILO DE MATOS	536		CENTRO
4808	ANTONIO CANDIDO DE SOUZA	86	12	RUA DR CAMILO DE MATOS	550		CENTRO
4809	OLIDER SANTIM E OUTROS	86	p/11A	RUA SANTOS DUMONT	207		CENTRO
4810	AIRTON PEDRO	86	10	RUA SANTOS DUMONT	193		CENTRO
4811	DEVALDIR SEBASTIAO	86	9	RUA SANTOS DUMONT	143		CENTRO
4812	HERMINIA DA CONCEICAO SILVA	115	1	RUA SACADURA CABRAL	401		CENTRO
4813	DARCY RODRIGUES NOVAES	115	2	RUA SACADURA CABRAL	389		CENTRO
4814	MARLI DONATO DOS SANTOS	115	3	RUA SACADURA CABRAL	403		CENTRO
4815	ANTENOR DE MORAES	115	4	RUA SACADURA CABRAL	377		CENTRO
4816	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	115	5	RUA SACADURA CABRAL	363		CENTRO
4818	MARIANO FRANCISCO DA SILVA	115	6	RUA SACADURA CABRAL	345		CENTRO
4819	IZIONEIA MARQUES RIBEIRO	115	7	RUA JOAO PESSOA	20		CENTRO
4820	MARIA DE FATIMA RAFAEL	115	8-REM	RUA JOAO PESSOA	34		CENTRO
4821	JOANA DE SOUZA FRATINO	115	16	RUA JOAO PESSOA	62		CENTRO
4823	BENEDITA OLINDINA DE JESUS	115	15	RUA BRIG EDUARDO GOMES	410		CENTRO
4825	TEREZINHA MARIA DE JESUS CORDEIRO	115	14	RUA BRIG EDUARDO GOMES	428		CENTRO
4826	NADIR MARCELINA DE SOUZA	115	13	RUA BRIG EDUARDO GOMES	442		CENTRO
4827	JOSEFA TEREZA DA S LIMA E OUT	115	12	RUA BRIG EDUARDO GOMES	456		CENTRO
4828	SEVERINO BATILANA	115	P/11	RUA BRIG EDUARDO GOMES	366		CENTRO
4829	EDITH VIEIRA DA COSTA	115	10	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	49		CENTRO
4831	RISOLENE FATIMA VICTOR CABRAL	115	9	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	35		CENTRO
4832	JOAO LOPES BORBA	149A	6	RUA RIBEIRAO PRETO	499		CENTRO
4833	DONIZETE DE ALMEIDA	149A	7	RUA RIBEIRAO PRETO	487		CENTRO
4834	RENATO CARDOSO DA SILVA	149A	8	RUA RIBEIRAO PRETO	469		CENTRO
4835	ADELIA PEREIRA DA SILVA	149A	16	RUA SAO VICENTE DE PAULA	133		CENTRO
4836	DEVAIR NUNES DA SILVA	149A	15	RUA SAO VICENTE DE PAULA	117		CENTRO
4837	DOLCE ANICIAIS MUNHOZ	149A	14	RUA SAO VICENTE DE PAULA	103		CENTRO
4838	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA COSTA	149A	13	RUA SAO VICENTE DE PAULA	93		CENTRO
4839	GENIVALDO FLORIANO DA SILVA	149A	12	RUA SAO VICENTE DE PAULA	77		CENTRO
4840	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	149A	11	RUA SAO VICENTE DE PAULA	63		CENTRO
4843	LINDUARTE BEZERRA DA SILVA	149A	10	RUA SACADURA CABRAL	208		CENTRO
4844	JOAO BEZERRA DA SILVA	149A	9	RUA SACADURA CABRAL	262		CENTRO
4846	VILMA GONCALVES CAMPOS	149A	4	RUA SACADURA CABRAL	244		CENTRO
4847	NELSON DE LISBOA TORETTO	149A	5	RUA SACADURA CABRAL	258		CENTRO
4848	JULIA GONCALVES DE ARAUJO	311	1	RUA JAPAO	492		CENTRO
4850	JOSE ANTONIO DA SILVA	311	2	RUA JAPAO	508		CENTRO
4852	ADRIANO CORSO	311	3	RUA JAPAO	520		CENTRO
4853	EDVALDO DE JESUS BELINELLI	311	4	RUA JAPAO	552		CENTRO
4854	KATIA REGINA BATISTA BOTELHO DONATI	311	5	RUA JAPAO	580		CENTRO
4855	JOAO DEVAIR CHINELLATO	311	6	RUA JAPAO	562		CENTRO
4856	MAURO ELIO DALLA VECCHIA	311	7	RUA MOISES LUPION	134		CENTRO
4857	JOAO JOSE DE SOUZA	311	8	RUA MOISES LUPION	198		CENTRO
4858	OSVALDO LOURENCO DE SOUZA	311	16	RUA VENEZA	529	P/RUA MOISES LUPION, N. 212.	CENTRO
4859	CARLOS ALBERTO DA SILVA	311	15	RUA VENEZA	521		CENTRO
4860	JOSE CARLOS COMIN E OUTROS	311	14	RUA VENEZA	515		CENTRO
4861	MAURO RODRIGUES	311	13	RUA VENEZA	541		CENTRO
4862	OSWALDO BISKEI	311	12	RUA VENEZA	527		CENTRO
4863	ANTONIO BERALDO SOBRINHO	311	11P	RUA VENEZA	487	FRENTE	CENTRO
4864	IDALINA ROSA DE JESUS	311	11-REM	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	169	FUNDOS	CENTRO
4865	ANTONIA VIEIRA DA SILVA COSTA	311	10	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	207		CENTRO
4866	ROSALINA DE SOUZA SILVA E OUTR	311	9	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	193		CENTRO
4867	MARIANY ANGELINE PANUCI MARTINS DA COSTA	429	6	RUA ROMA	976		CENTRO
4870	ZULMIRA DE FATIMA SARAIVA	429	16	RUA JOACABA	897		CENTRO
4872	EDUARDO SUREK ABILIO	429	14	RUA JOACABA	869	15	CENTRO
4873	RAIMUNDO BARBOZA MIRANDA	429	13	RUA JOACABA	855		CENTRO
4874	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	429	12	RUA JOACABA	841		CENTRO
4875	ANDERLEY APARECIDO REQUENA E ALFEU SARTORI	429	11REM	RUA MINAS GERAIS	171		CENTRO
4877	ISMAEL CUSTODIO DE OLIVEIRA	429	5	RUA ROMA	962		CENTRO
4878	ORLANDO BOFF	487	6	RUA JOACABA	1068		CENTRO
4879	ORLANDO BOFF	487	9	RUA RIO GRANDE DO SUL	0		CENTRO
4880	KALTUM FARHAT	489	1	RUA UBERABA	1098	02 A 16	CENTRO
4881	OSVALDO MUZI	9	1	AV PRESIDENTE VARGAS	2477		CENTRO
4882	OSVALDO MUZI	9	2	AV PRESIDENTE VARGAS	2427		CENTRO
4883	OSVALDO MUZI	9	3	AV PRESIDENTE VARGAS	2413		CENTRO
4884	OSVALDO MUZI	9	4	AV PRESIDENTE VARGAS	2399		CENTRO
4885	PEDRO NONATO	9	5	AV PRESIDENTE VARGAS	2385		CENTRO
4886	CARLOS FERREIRA DA SILVA	9	6	AV PRESIDENTE VARGAS	2371		CENTRO
4887	JAIR VICENTE DA SILVA E OUTROS	9	7	RUA VOLUNTARIOS DA	402		CENTRO

				PATRIA			
4888	ALICIO CANDIDO DA ROSA SOBRINHO	9	8	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	416		CENTRO
4889	VILSON FELIS DA ROCHA	9	16	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	430		CENTRO
4890	VILSON FELIS DA ROCHA	9	15	RUA RIO VERDE I	379		CENTRO
4892	BENEDITO MEDEIROS DOS SANTOS E MARIA DAS GRAÇAS ALVES MEDEIROS	9	10	RUA RIO VERDE I	365		CENTRO
4893	ADAILTO BEZERRA	9	9	RUA RIO VERDE I	351		CENTRO
4894	LETICIA DOS SANTOS NAVASCONI	43	1	AV PRESIDENTE VARGAS	2354		PAULO CAMARGO
4895	CELIA REGINA DE OLIVEIRA	43	2	AV PRESIDENTE VARGAS	2366		PAULO CAMARGO
4896	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	43	3	AV PRESIDENTE VARGAS	2378		PAULO CAMARGO
4897	ARY DE CASTRO PALMA FILHO	43	4	AV PRESIDENTE VARGAS	2390		PAULO CAMARGO
4898	PEDRO MATIAZO	43	5	AV PRESIDENTE VARGAS	2402		PAULO CAMARGO
4899	ONEZIA ROQUE	43	6	AV PRESIDENTE VARGAS	2414		PAULO CAMARGO
4900	PAULO SERGIO GARCIA	43	7	AV PRESIDENTE VARGAS	2426		PAULO CAMARGO
4901	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	43	8	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	343		PAULO CAMARGO
4902	VALDIR BERNARDINO TEIXEIRA	43	9	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	331		PAULO CAMARGO
4903	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	43	10	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	667		PAULO CAMARGO
4904	ROBERTO APARECIDO MURAROTO	43	11	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	655		PAULO CAMARGO
4905	CLAUDEMIR PUPIM	43	12	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	643		PAULO CAMARGO
4906	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	43	13	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	631		PAULO CAMARGO
4907	MARIA DOS ANJOS DA CRUZ PEREIRA	43	14	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	619		PAULO CAMARGO
4908	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	43	15	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	607		PAULO CAMARGO
4909	SONIA LOPES PIMENTEL REZENDE	43	16	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	595		PAULO CAMARGO
4910	MAURY FERREIRA DA SILVA	43	17	RUA SANTOS DUMONT	332		PAULO CAMARGO
4911	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	43	18	RUA SANTOS DUMONT	344		PAULO CAMARGO
4912	MARCOLINO FRANCISCO DA CRUZ	72	1	RUA DR CAMILO DE MATOS	569		CENTRO
4913	AFONSO DE JESUS	72	2	RUA DR CAMILO DE MATOS	555		CENTRO
4914	FERNANDO DA SILVA ALBUQUERQUE	72	3	RUA DR CAMILO DE MATOS	545		CENTRO
4916	ELIZABETE MARIANO TEZOLIN E OUTROS	72	5-A	RUA DR CAMILO DE MATOS	509		CENTRO
4917	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA DE SOUZA	72	6P	RUA DR CAMILO DE MATOS	503		CENTRO
4918	MARIA TEREZA DOS SANTOS MOREIRA	72	6P	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	226		CENTRO
4919	JOSEFA CORDEIRO DA SILVA E OUTROS	72	7	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	236		CENTRO
4920	TAINARA CAVALLI	72	8	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	248		CENTRO
4921	MARIA EDITE ALVES DA SILVA	72	16	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	502		CENTRO
4922	ANTONIO ROBERTO TAVARES	72	p/15	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	516		CENTRO
4923	ANTONIO ROBERTO TAVARES	72	14	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	530		CENTRO
4924	PAULO SERGIO BELOTTO E SUA MULHER	72	rem/13	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	552	OUTRO N. 544	CENTRO
4925	PEDRO PEIXOTO DE OLIVEIRA	72	12	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	558		CENTRO
4926	DINORAM AUGUSTO	72	P/11A	RUA SANTOS DUMONT	S/N		CENTRO
4928	DURVALINO LEAO ALMEIDA	72	10	RUA SANTOS DUMONT	257		CENTRO
4929	MARCOLINO FRANCISCO DA CRUZ	72	9	RUA SANTOS DUMONT	243		CENTRO
4930	EDVANDRO GARCIA BOTELHO E SUA MULHER	100	1	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	121	NºS 121, 123, 125, 127.	CENTRO
4931	TARCISO SIMOES	100	2	RUA BRIG EDUARDO GOMES	453		CENTRO
4932	CARLOS DE OLIVEIRA CHAVES	100	3	RUA BRIG EDUARDO GOMES	445		CENTRO
4933	MARIA APARECIDA DE LIMA SANTANA	100	4	RUA BRIG EDUARDO GOMES	433		CENTRO
4934	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	100	5	RUA BRIG EDUARDO GOMES	417		CENTRO
4935	TIAGO TAVARES DE SOUZA E OUTRA	100	6-A	RUA JOAO PESSOA	108		CENTRO
4936	ADEMIRCIO LOPES DE SOUZA	100	7	RUA JOAO PESSOA	122		CENTRO
4937	LUIZ CARLOS DE LIMA	100	8	RUA JOAO PESSOA	148		CENTRO
4938	LUZIA DOS SANTOS	100	16	RUA DR CAMILO DE MATOS	458		CENTRO
4940	CARLOS DE OLIVEIRA CHAVES	100	15	RUA DR CAMILO DE MATOS	472		CENTRO
4942	MARIA APARECIDA DIAS	100	14	RUA DR CAMILO DE MATOS	486		CENTRO
4943	MARCIA CRISTINA DE PAULA DA SILVA	100	13	RUA DR CAMILO DE MATOS	500		CENTRO
4944	VALDIR SANTIM	100	12	RUA DR CAMILO DE MATOS	514		CENTRO
4945	ELZA NEGRIZOLI SAEUS	100	11P	RUA DR CAMILO DE MATOS	528		CENTRO
4946	FRANCISCO NUNES DA SILVA	100	11P	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	169		CENTRO
4947	KELEN LEANDRA BOTEGA	100	10	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	142		CENTRO
4948	LEONI RIBEIRO DE JESUS	100	9	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	135		CENTRO
4949	PALMIRO BERTOZZI	133	1	RUA SACADURA CABRAL	309		CENTRO
4950	ADISNEY HONORIO LOPES	133	2	RUA SACADURA CABRAL	299		CENTRO
4951	AMARILDO PEREIRA DA SILVA	133	3	RUA SACADURA CABRAL	291		CENTRO

4952	ANEDINA MARIA DA SILVA	133	4	RUA SACADURA CABRAL	277		CENTRO
4953	VALDIR SANTIM	133	5	RUA SACADURA CABRAL	263		CENTRO
4954	DELMANIR CANDIDO DE OLIVEIRA	133	6	RUA SACADURA CABRAL	251		CENTRO
4955	NEUSELI LOURENCO DE SA	133	7	RUA RUI BARBOSA	36		CENTRO
4956	JOSE FLORIANO DA SILVA	133	8	RUA RUI BARBOSA	50		CENTRO
4957	MARTA CRUSCO DE SOUZA	133	16	RUA BRIG EDUARDO GOMES	304		CENTRO
4958	BENEDITO DE SOUZA	133	15	RUA BRIG EDUARDO GOMES	318		CENTRO
4959	ROSALIA EPAMINONDAS DE FARIAS	133	14	RUA BRIG EDUARDO GOMES	326		CENTRO
4960	GUMERCINDO CRUSCO	133	13	RUA BRIG EDUARDO GOMES	334		CENTRO
4961	ANTONIO CRUSCO	133	12	RUA BRIG EDUARDO GOMES	348		CENTRO
4962	MARCELO LISANDRO CORDEIRO E WANDERSONN BRAS CORDEIRO	133	11	RUA BRIG EDUARDO GOMES	362	P/FUNDOS, RUA JOAOPESSOA N. 63.,85	CENTRO
4963	JOAO PAULO RICIERE DA SILVA	133	10	RUA JOAO PESSOA	49		CENTRO
4964	OLIDER SANTIM	133	9	RUA JOAO PESSOA	35		CENTRO
4965	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	325	6	RUA VENEZA	566		CENTRO
4966	CLAIR SERRA DA SILVA	325	7	RUA MOISES LUPION	284		CENTRO
4967	JOSE CARLOS STUCHI	325	8-A	RUA MOISES LUPION	298		CENTRO
4968	CLAUDECIR ZAMAI E OUTROS	325	16	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	581		CENTRO
4969	PAULO PEREIRA	325	15	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	555		CENTRO
4970	MARIA JOSE DE SOUZA BARROSO	325	14	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	553		CENTRO
4971	NEUZA JURACI ZANDA	325	13	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	527		CENTRO
4972	GILBERTO JOSE GASPERIN	325	12	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	525		CENTRO
4973	HUGO ROBERTO PIERIN	325	p/11A	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	S/N		CENTRO
4974	VIVIANE CRISTINA BORGES	325	10	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	247		CENTRO
4975	VIVIANE CRISTINA BORGES	325	9	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	233		CENTRO
4979	ANDREA NEUSA DOS SANTOS	325	4	RUA VENEZA	552		CENTRO
4981	VALDIR SANTIM	445	6	RUA JOACABA	968		CENTRO
4982	OBIRAJARA ZIGANTE RAMOS	445	7	RUA RIO GRANDE DO SUL	254		CENTRO
4983	OBIRAJARA ZIGANTE RAMOS	445	8	RUA RIO GRANDE DO SUL	268		CENTRO
4984	KLISSIA NAKAMURA RAMOS	445	16	RUA UBERABA	943		CENTRO
4985	OBIRAJARA ZIGANTE RAMOS	445	15	RUA UBERABA	929		CENTRO
4986	OBIRAJARA ZIGANTE RAMOS	445	14	RUA UBERABA	915		CENTRO
4987	DOROTI ZIGANTE RAMOS	445	13	RUA UBERABA	901		CENTRO
4988	YASMIM CAMILO LEONES	445	12	RUA UBERABA	887		CENTRO
4989	OBIRAJARA ZIGANTE RAMOS	445	11	RUA UBERABA	873		CENTRO
4990	OBIRAJARA ZIGANTE RAMOS	445	10	RUA MINAS GERAIS	241		CENTRO
4991	OBIRAJARA ZIGANTE RAMOS	445	9	RUA MINAS GERAIS	227		CENTRO
4992	ALESSANDRO NAKAMURA RAMOS	445	1	RUA JOACABA	898		CENTRO
4993	OBIRAJARA ZIGANTE RAMOS	445	2	RUA JOACABA	912		CENTRO
4994	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	445	3	RUA JOACABA	926		CENTRO
4995	MANUEL ROS ORTIZ JUNIOR	445	4	RUA JOACABA	940		CENTRO
4996	OBIRAJARA ZIGANTE RAMOS	445	5	RUA JOACABA	954		CENTRO
4998	JOAO CASSIMIRO	491	2	RUA AMAZONAS	1667		CENTRO
4999	GERSON DE SA FLORES	491	3P	RUA AMAZONAS	1653		CENTRO
5000	MARIA IZABEL FERREIRA DA SILVA	491	3P	RUA AMAZONAS	1653		CENTRO
5001	OSVALDO DOS SANTOS	491	4	RUA AMAZONAS	1639		CENTRO
5002	ESLAINE MARIA BATISTA DE ALMEIDA	491	p/07	RUA AMAZONAS	1625	remanescente	CENTRO
5003	JOSÉ LUIS BENTO RIBEIRO	491	8	RUA AMAZONAS	1611		CENTRO
5004	MARLY BAU DE OLIVEIRA E SEU MARIDO	491	p/16A	RUA TRINDADE DOS STOS BARBOSA	77		CENTRO
5005	MARIA DE FATIMA SILVA ALMEIDA	491	15	RUA TRINDADE DOS STOS BARBOSA	63		CENTRO
5006	TEREZINHA MARIA DE JESUS	491	14	RUA TRINDADE DOS STOS BARBOSA	49		CENTRO
5007	NEUSA RODRIGUES SANTOS	491	13	RUA TRINDADE DOS STOS BARBOSA	35		CENTRO
5008	LUIZ CLARINDO E SUA MULHER	491	12	RUA TRINDADE DOS STOS BARBOSA	21		CENTRO
5009	JOAO BATISTA DA SILVA	491	11	RUA TRINDADE DOS STOS BARBOSA	29		CENTRO
5010	ADILSON APARECIDO DE LIMA	491	10	RUA PARANAVAI	1032		CENTRO
5011	ANTONIO MARCOS DE LIMA	491	p/09A	RUA PARANAVAI	1052	OUTRO Nº 1062.	CENTRO
5012	TIAGO ALBUQUERQUE RIBEIRO E CRISTIANE APARECIDA DONATO	491	1	RUA PARANAVAI	1072		CENTRO
5013	ODAIR ALAMINO FERNANDES E SUA MULHER	27	1	AV PRESIDENTE VARGAS	2315	02 A 16	CENTRO
5014	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	59	1	AV PRESIDENTE VARGAS	2260		PAULO CAMARGO
5015	DOREY OLIMPIO MAJONI E SUA MULHER	59	2	AV PRESIDENTE VARGAS	2272		PAULO CAMARGO
5016	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	59	3	AV PRESIDENTE VARGAS	2284		PAULO CAMARGO
5018	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	59	4	AV PRESIDENTE VARGAS	2296		PAULO CAMARGO
5019	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	59	5	AV PRESIDENTE VARGAS	2308		PAULO CAMARGO
5020	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	59	6	AV PRESIDENTE VARGAS	2320		PAULO CAMARGO
5021	SANDRA MARIA STRAUBE	59	7	AV PRESIDENTE VARGAS	2332		PAULO CAMARGO

5022	ZELI DE ESPINDULA	59	8	RUA SANTOS DUMONT	343		PAULO CAMARGO
5023	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	59	9	RUA SANTOS DUMONT	331		PAULO CAMARGO
5024	ANDERSON POSSIDONIO DE SOUZA E OUTRO	59	10	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	573		PAULO CAMARGO
5025	WALTER AGNALDO GUEDES ROMAO	59	11	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	561		PAULO CAMARGO
5026	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	59	12	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	549		PAULO CAMARGO
5027	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	59	13	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	537		PAULO CAMARGO
5028	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	59	14	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	525		PAULO CAMARGO
5029	JULIO CESAR BUSATTA E SUA MULHER	59	15	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	513		PAULO CAMARGO
5030	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	59	16	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	501		PAULO CAMARGO
5031	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	59	17	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	332		PAULO CAMARGO
5032	JULIA GRASIELE SEVAZZI E SEU MARIDO	59	18	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	344		PAULO CAMARGO
5033	GERALDO PEIXOTO	87	1	RUA DR CAMILO DE MATOS	525		CENTRO
5034	NICOLINO LUCHETI	87	2	RUA DR CAMILO DE MATOS	515		CENTRO
5035	ESPOLIO JOSE DIAS	87	3	RUA DR CAMILO DE MATOS	505		CENTRO
5036	JOCIMAR ALMEIDA SANTOS	87	4	RUA DR CAMILO DE MATOS	495		CENTRO
5037	GABRIEL CRUSCO	87	5	RUA DR CAMILO DE MATOS	485		CENTRO
5038	ALMIR LONGUINI	87	6	RUA DR CAMILO DE MATOS	475		CENTRO
5040	ANA AMELIA DE SOUZA	87	7	RUA DR CAMILO DE MATOS	465		CENTRO
5041	JOAO NATALINO RAPHAEL	87	8	RUA DR CAMILO DE MATOS	455		CENTRO
5042	MARIA DOS SANTOS	87	9	RUA MANOEL FIM	75		CENTRO
5043	DENIZE ZANETTI PINTO	87	10	RUA MANOEL FIM	65		CENTRO
5044	ANTONIO DIAS	87	11	RUA MANOEL FIM	55		CENTRO
5045	JOAO PERES DOS SANTOS	87	12	RUA MANOEL FIM	45		CENTRO
5046	JOSE ELIAS BICALHO	87	13	RUA MANOEL FIM	35		CENTRO
5047	ADAO AUGUSTO DO CARMO	87	14	RUA MANOEL FIM	25		CENTRO
5048	JACIRA REBELLO DIAS	87	15	RUA MANOEL FIM	15		CENTRO
5049	SERGIO JOSE DIAS	87	16	RUA MANOEL FIM	5		CENTRO
5050	MARIANA FRANÇA DE MELO	87	17	RUA MANOEL FIM	6		CENTRO
5051	BENEDITO QUIRINO	87	19	RUA MANOEL FIM	26		CENTRO
5052	JULIELY RIBEIRO DOS SANTOS	87	20	RUA MANOEL FIM	36		CENTRO
5053	HUMBERTO IVAO SOTO FUENTES E LENIR DAS GRACAS NOBRE	87	21	RUA MANOEL FIM	46		CENTRO
5054	ESPÓLIO DE RONALDO CRISTIANO SANTIM	87	22	RUA MANOEL FIM	56		CENTRO
5055	YOSHIKO KATAYAMA E OUTRO	87	23	RUA MANOEL FIM	0		CENTRO
5056	HELENA PASCOTO CARREIRA	87	24	RUA MANOEL FIM	70		CENTRO
5057	CONSTANTE DECOZIMO E SUA MULHER	87	25	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	402		CENTRO
5058	YOSHICO KATAYAMA E OUTRA	87	26	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	412		CENTRO
5059	VALDIVINO MANOEL DOS ANJOS	87	27	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	422		CENTRO
5060	CICERO SOUZA NEVES E OUTRO	87	28	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	432		CENTRO
5061	GERALDO PEIXOTO	87	29	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	442		CENTRO
5062	CELINA COMIN SANTOS	87	30	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	452		CENTRO
5063	AMILTON DE OLIVEIRA SILVA	87	31	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	462		CENTRO
5064	SINEZIO RODRIGUES DA COSTA	87	32	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	472		CENTRO
5065	EDMAR DA SILVA FLAUZINO	116	1	RUA BRIG EDUARDO GOMES	375		CENTRO
5066	ANA PAULA DE SOUZA	116	2	RUA BRIG EDUARDO GOMES	361		CENTRO
5067	ALFREDO VIEIRA DA SILVA	116	3	RUA BRIG EDUARDO GOMES	345		CENTRO
5068	NIVALDO DERALDO	116	4	RUA BRIG EDUARDO GOMES	333		CENTRO
5069	JÉSSICA FARINÁCIO ALVES SOARES	116	5	RUA BRIG EDUARDO GOMES	317		CENTRO
5070	ALEXANDRE JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA	116	p/06	RUA RUI BARBOSA	176		CENTRO
5071	JONAS ALVES DA SILVA	116	7	RUA RUI BARBOSA	190		CENTRO
5073	VERGILIO CRUSCO	116	8	RUA RUI BARBOSA	204		CENTRO
5075	SEBASTIAO ALMEIDA SANTOS	116	15	RUA DR CAMILO DE MATOS	312	LTS 15 p/ 16	CENTRO
5076	HELLEN CRISTINE DIAS DO NASCIMENTO	116	14	RUA DR CAMILO DE MATOS	326		CENTRO
5077	VANDA APARECIDA DIAS CORDEIRO	116	13	RUA DR CAMILO DE MATOS	340		CENTRO
5078	VICENTE CARLOS PEREIRA	116	12	RUA DR CAMILO DE MATOS	358		CENTRO
5080	LINDINAUVA PINHEIRO DE FARIAS	116	11	RUA DR CAMILO DE MATOS	370		CENTRO
5081	ALAIDE LINO DA SILVA	116	10	RUA JOAO PESSOA	133		CENTRO
5082	JONAS ALVES DA SILVA	116	9	RUA JOAO PESSOA	129		CENTRO
5083	APARECIDA LIZETI FARRINASSIO	150	p/01	RUA RUI BARBOSA	15		CENTRO
5084	ELZA LISBOA DA CRUZ	150	2	RUA SACADURA CABRAL	229		CENTRO
5085	NILTON GONÇALVES DA SILVA E MARIA AMADOR DA SILVA	150	3	RUA SACADURA CABRAL	215		CENTRO
5087	ROSIMEIRE NASCIMENTO DE SOUZA	150	4	RUA SACADURA CABRAL	201		CENTRO
5088	ANA MARIA DA SILVA	150	5	RUA SACADURA CABRAL	187		CENTRO
5091	GLEICE ELAINE MOTA DA SILVA	150	15	RUA BRIG EDUARDO GOMES	228		CENTRO
5092	DARCI CRUZ CAMACHO	150	14	RUA BRIG EDUARDO GOMES	242		CENTRO

5093	OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS	150	13	RUA BRIG EDUARDO GOMES	256		CENTRO
5094	IZABEL RAIMUNDA D BITENCOURT	150	12	RUA BRIG EDUARDO GOMES	270		CENTRO
5095	EDNER CRISTIANO DA SILVA	150	P/11RE	RUA RUY BARBOSA	85		CENTRO
5096	ELIAS GOMES	150	10	RUA RUI BARBOSA	43		CENTRO
5097	MARIA JOSE DOS SANTOS	150	9	RUA RUI BARBOSA	29		CENTRO
5098	ALFEU CARLOS MAGNABOSCO E SUA MULHER	430	6	RUA JOACABA	868		CENTRO
5099	DAMIAO ANTONELLO	430	7	RUA MINAS GERAIS	620		CENTRO
5100	EDUARDO FERREIRA DO VALLE	430	8	RUA MINAS GERAIS	240		CENTRO
5101	ISABEL GARCIA REBERTTI	430	16	RUA UBERABA	843		CENTRO
5102	ISABEL GARCIA REBERTTI	430	15	RUA UBERABA	829		CENTRO
5103	LUIZ DE DEUS COSTA FILHO	430	14	RUA UBERABA	789		CENTRO
5105	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	430	13	RUA UBERABA	801		CENTRO
5106	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	430	12	RUA UBERABA	787		CENTRO
5108	DANIELE CUSTODIO DE OLIVEIRA	430	p/11A	RUA MATO GROSSO	148		CENTRO
5109	PAULO SERGIO JORQUERA E SUA MULHER	430	10	RUA MATO GROSSO	134		CENTRO
5110	VERA FERREIRA DO VALLE	430	9	RUA MATO GROSSO	121		CENTRO
5111	IVONE MARQUES DA SILVA	430	1-REM	RUA MATO GROSSO	489		CENTRO
5112	OSVALDO DIAS NUNES SOBRINHO	430	2	RUA JOACABA	782		CENTRO
5113	VALDECIR JOSE PEREIRA	430	3	RUA JOACABA	826		CENTRO
5114	ANDERLEY APARECIDO REQUENA	430	4	RUA JOACABA	840		CENTRO
5115	ROSALIA DA SILVA ROCHA SOUZA	430	5	RUA JOACABA	854		CENTRO
5116	ROGERIO DO NASCIMENTO FERREIRA	446	6	RUA UBERABA	968		CENTRO
5117	ANA CLARA AQUILES ALENCAR	446	7	RUA RIO GRANDE DO SUL	354		CENTRO
5118	MARIA APARECIDA HERRERA	446	8	RUA RIO GRANDE DO SUL	368		CENTRO
5119	ADILSON DE LUCA	446	P/16	RUA RIO GRANDE DO SUL	380	RUA PARANAVAÍ, N. 1017 E 1023.	CENTRO
5120	ADILSON DE LUCA	446	P/16	RUA PARANAVAI	0		CENTRO
5121	VIRGILIO DOMINGOS DA SILVA	446	15	RUA PARANAVAI	981		CENTRO
5122	ARIVONIL DE JESUS OLIVEIRA E S/ MULHER	446	Rem.14	RUA PARANAVAI	975		CENTRO
5123	OSMAR PEGNORATTO	446	13	RUA PARANAVAI	943		CENTRO
5124	FRANCISCO PEGNORATTO	446	12	RUA PARANAVAI	953		CENTRO
5125	NILSON FRANCISCO PEGNORATTO	446	11	RUA PARANAVAI	939		CENTRO
5126	FRANCISCO PEGNORATTO	446	10	RUA MINAS GERAIS	339		CENTRO
5127	ROSALIA DA SILVA ROCHA SOUZA	446	9	RUA MINAS GERAIS	325		CENTRO
5128	JOSÉ DE LIMA GONZALEZ E OUTRO	446	1-REM	RUA UBERABA	900		CENTRO
5129	CLEUZA TORRES MANDELI E SEU MARIDO	446	2	RUA UBERABA	914		CENTRO
5130	JONAS BARBOSA DE SOUZA	446	3	RUA UBERABA	926		CENTRO
5131	JONAS BARBOSA DE SOUZA	446	4	RUA UBERABA	942		CENTRO
5132	ROSALINA RODRIGUES	446	5	RUA UBERABA	954		CENTRO
5133	TEREZA FRANCISCA P. MONTENEGRO	467	5	RUA PARANAVAI	0		CENTRO
5135	NELSON EUGENIO P. MONTENEGRO	467	7	RUA CAMPINAS	1363		CENTRO
5136	MARCUS V. PINHEIRO MONTENEGRO	467	8	RUA CAMPINAS	1349		CENTRO
5137	DAYSE CHISTINE P. MONTENEGRO	467	16	RUA ITU	115		CENTRO
5138	JOAO MANOEL P. MONTENEGRO	467	15	RUA ITU	99		CENTRO
5139	PEDRO BONETTI	467	14	RUA ITU	85		CENTRO
5140	MARIA INES COLA DOS SANTOS CORSO	467	13-REM	RUA ITU	63		CENTRO
5141	OSMAR APARECIDO COLA DOS SANTOS	467	13-A	RUA ITU	71		CENTRO
5142	ANA LEDA OLIVEIRA DA SILVA	467	p/12A	RUA ITU	57		CENTRO
5143	IZAURA SANTOS COSTA E OUTRA	467	11	RUA TUPA	1300		CENTRO
5145	VALTER DIAS DE CARVALHO	467	10	RUA PARANAVAI	734		CENTRO
5148	JOAO BATISTA NASCIMENTO	467	9	RUA PARANAVAI	754		CENTRO
5149	MARTA LUCIA LOURENÇO ABEL E ROSA LOURENÇO ABEL	467	4	RUA PARANAVAI	774		CENTRO
5150	MARIA DO SOCORRO TEOTONIO	492	1	RUA CAMPINAS	1470		CENTRO
5151	MARIA DO SOCORRO TEOTONIO	492	2	RUA TRINDADE DOS STOS BARBOSA	50		CENTRO
5152	MARCOS AUGUSTO DE SOUZA GUSSO	492	3	RUA TRINDADE DOS STOS BARBOSA	64		CENTRO
5153	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	492	4	RUA TRINDADE DOS STOS BARBOSA	80		CENTRO
5154	MARIA APARECIDA BATISTA	492	5	RUA TRINDADE DOS STOS BARBOSA	94		CENTRO
5155	PAULINA MOREIRA DE ANDRADE	492	6	RUA TRINDADE DOS STOS BARBOSA	108		CENTRO
5156	MARIA DE LURDES SANTOS SCHUH	492	7	RUA AMAZONAS	1525		CENTRO
5157	MITRA DIOCESANA DE PARANAVAI	44	5	AV PRESIDENTE VARGAS	2227		CENTRO
5158	MARCOS AUGUSTO DE SOUZA GUSSO	492	8	RUA CAMPINAS	1511		CENTRO
5159	ROBINSON ANTONIO MACHADO	492	16	RUA ITU	177		CENTRO
5160	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	492	15	RUA ITU	163		CENTRO
5161	IDIANARA TAIZA NUNES	492	14	RUA ITU	149		CENTRO
5162	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	492	13	RUA ITU	135		CENTRO
5163	ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	492	12	RUA ITU	121		CENTRO
5164	ANTONIO BIANCO	492	11	RUA ITU	1525		CENTRO
5165	BRANDINA MARCIA COLA DOS SANTOS E S/M	492	10	RUA CAMPINAS	1444		CENTRO
5166	VIVALDO MANOEL DA SILVA E SUA MULHER	492	9	RUA CAMPINAS	1458		CENTRO
5167	TOMIO MATSUMOTO	10	1	RUA DANTE ALIGHIERI	535	LTS. 01A10 E 15 E 16	CENTRO
5168	MITRA DIOCESANA DE PARANAVAI	44	4	AV PRESIDENTE VARGAS	2243	07-REM, 08	CENTRO

5169	DORIVAL DA SILVA	44	2	AV PRESIDENTE VARGAS	2271		CENTRO
5170	EDNA PINHO NOGUEIRA FERNANDES E OUTROS	44	6	AV PRESIDENTE VARGAS	2215	LT P/ 07 - RUA ARMANDO SALES N. 530 E 536.	CENTRO
5171	CICERO SOUZA NEVES	73	P/01	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	471		CENTRO
5172	ADRIANA APARECIDA CORSINO	73	2	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	457		CENTRO
5173	SOLANGE KAID BAZO	73	3-A	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	435		CENTRO
5174	JESIEL TORRES DOS SANTOS	73	4	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	429		CENTRO
5176	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	73	5	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	417		CENTRO
5177	HAMILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	73	6	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	401		CENTRO
5178	JOSE CANOVAS	73	7	RUA JOAO PESSOA	310	lts 07 e 08	CENTRO
5181	ANTONIO DE FREITAS FILHO	73	15/16B	AV PRESIDENTE VARGAS	2124	P/15/16B	CENTRO
5186	ANTONIO DE FREITAS FILHO	73	P/14D	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
5187	LAUZICA ESTRUZANI DE ALMEIDA	73	13	AV PRESIDENTE VARGAS	2158		CENTRO
5188	ERONICE GOMES FERREIRA	73	12	AV PRESIDENTE VARGAS	2172		CENTRO
5190	MARCIA KAID BAZZO	73	11	AV PRESIDENTE VARGAS	2186		CENTRO
5191	OSVALDO VANIN E OUTROS	73	10	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	345		CENTRO
5192	ADILSON FAVARO DOMINATO E SUA MULHER	73	9	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	431		CENTRO
5193	CICERO SOUZA NEVES E OUTRO	73	P/01	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	0		CENTRO
5194	JOSE LUIS DOS SANTOS	101	01-REM	RUA DR CAMILO DE MATOS	371		CENTRO
5195	FRANCISCO DIAS FERNANDES	101	2	RUA DR CAMILO DE MATOS	357		CENTRO
5196	JOSE ALENCAR DIAS	101	3	RUA DR CAMILO DE MATOS	343		CENTRO
5198	JOSIEL ALONSO DA ROCHA	101	4	RUA DR CAMILO DE MATOS	329		CENTRO
5199	GERSON GRASIANO	101	P/05	RUA DR CAMILO DE MATOS	291		CENTRO
5200	FRANCISCO TARIFA FILHO	101	P/06	RUA RUI BARBOSA	287	P/06	CENTRO
5201	MARIA SELMA DE FARIA MACHADO	101	5P	RUA RUI BARBOSA	276	LTS. P/05 E P/06	CENTRO
5202	ROSALINA GASQUE RODRIGUES E	101	7	RUA RUI BARBOSA	209		CENTRO
5204	ADRELINA RITA FERNANDES	101	8	RUA RUI BARBOSA	304		CENTRO
5205	JOSE LUIZ ANDRELINO	101	16P	RUA RUI BARBOSA	318		CENTRO
5206	ALAIDE MARIA DA CONCEICAO	101	16P	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	300		CENTRO
5207	NAIR VIEIRA DA SILVA	101	15	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	314		CENTRO
5208	OLIVINO MOREIRA DOS SANTOS	101	14	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	328		CENTRO
5209	MARIA ELIZA GUINAME CANASSA E OUTROS	101	13	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	342		CENTRO
5210	RONIE ADRIANO SARTORI	101	12	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	356		CENTRO
5211	ANTONIO JOSE DE SOUZA	101	P/11	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	374		CENTRO
5212	BENEDITA FRANCISCA DOS SANTOS	101	P/11	RUA JOAO PESSOA	261		CENTRO
5213	KAWANA KAREN DA SILVA	101	10	RUA JOAO PESSOA	233		CENTRO
5214	JOEL ALMEIDA SANTOS	101	9	RUA JOAO PESSOA	219		CENTRO
5216	LUIZ CARLOS PANUCCI E S/MULHER	406	6	RUA JOACABA	738		CENTRO
5217	CLAUDINEI APARECIDO ARAUJO	406	7	RUA MATO GROSSO	518		CENTRO
5218	MARIA FIGUEIREDO SETUBAL	406	8	RUA MATO GROSSO	532		CENTRO
5219	ELVIRA FRANCISCA PEGNORATTO	406	16	RUA UBERABA	747	FRENTE DA CASA P/ RUA MATO GROSSO, Nº 560	CENTRO
5220	MARIA INES MARQUES	406	15	RUA UBERABA	737		CENTRO
5221	RENEE FERIANE DE SANTNA	406	14	RUA UBERABA	735		CENTRO
5222	MARIA JOSÉ DEZINHO HILMAM	406	13	RUA UBERABA	721		CENTRO
5223	WALDOMIRO SUNTACH	406	12	RUA UBERABA	713		CENTRO
5224	RENEE FERIANI DE SANTANA	406	11	RUA UBERABA	0		CENTRO
5225	CESAR MANDELI NETO E SUA MULHER	406	P/10A	RUA PERNAMBUCO	637		CENTRO
5226	CARLOS HUMBERTO LEANDRO E SUA MULHER	406	9	RUA PERNAMBUCO	629		CENTRO
5227	LOURENCO DOS SANTOS E OUTRA	406	1	RUA JOACABA	648		CENTRO
5228	RENNER RICARDO DA SILVA	406	2	RUA JOACABA	714		CENTRO
5229	GILBERTO HIDEKAZU KONDO	406	3	RUA JOACABA	728		CENTRO
5230	MARIA INES DE MORAES DOS SANTOS	406	4	RUA JOACABA	710		CENTRO
5231	WALTER JOSE DE OLIVEIRA	406	5	RUA JOACABA	724		CENTRO
5232	JOSE CARLOS TEIXEIRA	447	P/06A	RUA MINAS GERAIS	S/N		CENTRO
5233	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	447	7	RUA MINAS GERAIS	0		CENTRO
5234	LUCIELMA BEZERRA DE AMORIM	447	8	RUA MINAS GERAIS	732		CENTRO
5235	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	447	16REM	RUA PARANAVAI	917		CENTRO
5236	OSMAR MARINI	447	Rem.15	RUA PARANAVAI	903		CENTRO
5237	MAURO DE ALMEIDA CARVALHO	447	14	RUA PARANAVAI	889		CENTRO
5238	LUCIANO DA SILVA	447	13	RUA PARANAVAI	875		CENTRO
5239	MARIA INES PEREIRA MAZZOLA	447	12	RUA PARANAVAI	861		CENTRO
5241	VICTOR DIONIZIO PEREIRA	447	11	RUA PARANAVAI	847		CENTRO
5242	ANTONIO LUCILIO DIAS	447	10	RUA MATO GROSSO	0		CENTRO
5243	GILSON GOMES DE OLIVEIRA	447	9	RUA MATO GROSSO	48		CENTRO
5244	ARLINDO LIMA DOS SANTOS	447	1	RUA UBERABA	800		CENTRO
5245	OSVALDO DOS SANTOS	447	2	RUA UBERABA	814		CENTRO
5246	PAULO HENRIQUE DE SOUZA PADOVINI	447	3	RUA UBERABA	828		CENTRO
5247	VANILDO SUNTACHI	447	4	RUA UBERABA	842		CENTRO
5248	ELAINE DA SILVA POMIN E OUTROS	447	5	RUA UBERABA	856		CENTRO
5250	MARIANA CAROLINE COSTA ZANGARI MEDINA	60	1	AV PRESIDENTE VARGAS	2185		CENTRO
5251	VICTOR DIONIZIO PEREIRA	60	2	AV PRESIDENTE VARGAS	2171		CENTRO

5252	MOISES CALIXTO DE SOUZA	60	3	AV PRESIDENTE VARGAS	2157		CENTRO
5253	ELMAR NAKADOMARI	60	4	AV PRESIDENTE VARGAS	2147		CENTRO
5254	EUNICE LOPES DOS SANTOS SILVA	60	5	AV PRESIDENTE VARGAS	2133		CENTRO
5256	JOSEFA CORDEIRO DA SILVA E OUTROS	60	6	AV PRESIDENTE VARGAS	2115		CENTRO
5259	LUCIMAR APARECIDA FREITAS GOMES	60	P/07RE	RUA JOAO PESSOA	414		CENTRO
5260	ELTON NOGUEIRA FREIRE	60	8	RUA JOAO PESSOA	428		CENTRO
5261	IZABEL APARECIDA COUTINHO	60	P/16	RUA JOAO PESSOA	0		CENTRO
5262	ARACI SCHULZE	60	16P	RUA DANTE ALIGHIERI	346		CENTRO
5263	EDUARDO MESSIAS DE ANDRADE	60	15	RUA DANTE ALIGHIERI	360		CENTRO
5264	EDUARDO MESSIAS DE ANDRADE	60	14	RUA DANTE ALIGHIERI	374		CENTRO
5265	DIOGO RICARDO DE ALMEIDA	60	13	RUA DANTE ALIGHIERI	380		CENTRO
5266	VICENTE PADRE FELICIANO	60	12	RUA DANTE ALIGHIERI	394		CENTRO
5267	JOAQUIM JERONIMO SOBRINHO	60	11	RUA DANTE ALIGHIERI	408		CENTRO
5268	JOAQUIM JERONIMO SOBRINHO	60	10	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	549		CENTRO
5269	FRANCELINO FRANCISCO DE SOUZA	60	9	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	535		CENTRO
5271	JOAO BATISTA DOS SANTOS	88	1	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	371		CENTRO
5272	ANTONIO OSVANDINEI CANASSA E SUA MULHER	88	2	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	357		CENTRO
5273	ANTONIO OSVANDINEI CANASSA E SUA MULHER	88	3	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	343		CENTRO
5274	ILSON RAFAEL	88	4	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	329		CENTRO
5275	ILSON GUINAME	88	5	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	317		CENTRO
5276	EDUARDO GENTINI	88	6	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	303		CENTRO
5277	ROSA HELENA VISSOTO CASSANHO	88	7	RUA RUI BARBOSA	316		CENTRO
5278	MARIA AUSENI PEREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	88	8	RUA RUI BARBOSA	245		CENTRO
5279	MILTON DANESI GUEDES E S/M	88	p/16	AV PRESIDENTE VARGAS	2048	numero p/ rua Rui Barbosa nº 358	CENTRO
5280	GENI DA SILVA ORTIS	88	15	AV PRESIDENTE VARGAS	2068		CENTRO
5281	OTAVIO SERAFIM	88	14	AV PRESIDENTE VARGAS	2082		CENTRO
5282	JOSE ANTONIO ALVES DE ARAUJO	88	13	AV PRESIDENTE VARGAS	2104		CENTRO
5283	WAGNER DE MEIRA E SUA MULHER	88	12	AV PRESIDENTE VARGAS	2118		CENTRO
5284	OSVALDO BECKER	88	11	AV PRESIDENTE VARGAS	2132		CENTRO
5285	VALERIA SANO CHESINI	88	10	RUA JOAO PESSOA	333		CENTRO
5286	ROSA HELENA VISSOTO CASSANHO E OUTRAS	88	9	RUA JOAO PESSOA	319		CENTRO
5287	ROSELY PANISA	117	1	RUA DR CAMILO DE MATOS	273		CENTRO
5288	ROSEMARI PUPIN DA SILVA NOGUEIRA	117	2	RUA DR CAMILO DE MATOS	259		CENTRO
5289	VALDEIR JOAO ORTIZ SANTIM	117	3	RUA DR CAMILO DE MATOS	219		CENTRO
5290	SEGUNDO ORLANDO SANTIN E SUA MULHER	117	4	RUA DR CAMILO DE MATOS	233		CENTRO
5291	ANTONIO MARCOS GARCIA	117	5	RUA DR CAMILO DE MATOS	223		CENTRO
5293	VALDIR SANTIM	117	7	RUA QUINTINO BOCAIUVA	188		CENTRO
5294	JURANDIR PONTES	117	8	RUA QUINTINO BOCAIUVA	198		CENTRO
5295	JOSÉ RENÊ DA SILVA BRANQUINHO	117	16	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	204		CENTRO
5297	MARCONE DE FIGUEIREDO BATISTA	117	15	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	218		CENTRO
5298	MARCONE DE FIGUEIREDO BATISTA E SUA MULHER	117	14	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	236		CENTRO
5299	CICERA GARCIA ALVES BATILANI	117	13	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	250		CENTRO
5300	CICERA FARIAS PEIXOTO	117	12	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	264		CENTRO
5301	ARGEMIRO LUQUE GARDIANO E HERDEIROS	117	11	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	278		CENTRO
5302	DORIVAL DA SILVA	117	10	RUA RUI BARBOSA	247		CENTRO
5303	EDVALDO PERO DOS SANTOS	117	9	RUA RUI BARBOSA	233		CENTRO
5304	VITOR INACIO DAVIES LAGO	407	P/06	RUA JOACABA	606		CENTRO
5305	EUCLIDES ESTRUZANI	407	P/06	RUA PERNAMBUCO	622		CENTRO
5306	LEONOR MASCHIETTO	407	7	RUA PERNAMBUCO	636		CENTRO
5307	IONILDO VIEIRA DA SILVA	407	8	RUA PERNAMBUCO	650		CENTRO
5308	GABRIEL FEITOZA NORTE E SUA MULHER	407	16	RUA UBERABA	861		CENTRO
5309	VALDOMIRO OLIVEIRA	407	15	RUA UBERABA	847		CENTRO
5310	MANOEL PEDRO BATISTA	407	P/14A	RUA UBERABA	827		CENTRO
5311	LUCINETE LUCIO DA SILVA	407	13	RUA UBERABA	819		CENTRO
5312	LUCIANO TEIXERIA DOS SANTOS E OUTROS	407	12	RUA UBERABA	805		CENTRO
5313	ADRIANA OLIVEIRA	407	11P	RUA UBERABA	791		CENTRO
5314	FRANCISCO MILANI FERNANDES	407	11P	RUA MOISES LUPION	673		CENTRO
5315	MARCELO FERNANDES MOTA E S/MULHER	407	10	RUA MOISES LUPION	659		CENTRO
5316	JOSE CARDOSO	407	9	RUA MOISES LUPION	645		CENTRO
5317	ISABEL GARCIA REBERTTI	407	1	RUA JOACABA	604		CENTRO
5318	JOSSIEL LOPES DOS SANTOS	407	2	RUA JOACABA	618		CENTRO
5319	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	407	3	RUA JOACABA	632		CENTRO
5320	FABIANO PINESSO	407	4	RUA JOACABA	646		CENTRO
5321	CLAUDENILSON DE SOUZA BARROS	407	p/05RE	RUA JOACABA	668		CENTRO
5322	LUIZ NUNES	431	6	RUA UBERABA	744		CENTRO
5324	RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	431	7	RUA MATO GROSSO	616		CENTRO
5325	JOEL TORRES E SUA MULHER	431	8	RUA MATO GROSSO	630		CENTRO
5326	DANIELA SILVEIRA DE SOUZA E	431	16	RUA PARANAVAI	817		CENTRO

	OUTRO						
5327	HELENITA SANTOS COSTA	431	15	RUA PARANAVAI	803		CENTRO
5328	ARMANDO KAMIYA	431	14	RUA PARANAVAI	789		CENTRO
5329	JOAO ULISSES RODRIGUES	431	13	RUA PARANAVAI	775		CENTRO
5331	VALENTIM GILMAR SANTIM	431	12	RUA PARANAVAI	761		CENTRO
5332	MARIA DAS DORES DONATO DE OLIVEIRA	431	11	RUA PARANAVAI	747		CENTRO
5333	MARCIA KAID BAZZO	431	10	RUA PERNAMBUCO	741		CENTRO
5334	MARCIA KAID BAZZO	431	9	RUA PERNAMBUCO	727		CENTRO
5335	MARCIA KAID BAZZO	431	p/01	RUA UBERABA	678		CENTRO
5336	JOSE NOVAES	431	2	RUA UBERABA	714		CENTRO
5337	LAERCIO ALVES	431	3	RUA UBERABA	728		CENTRO
5338	LAERCIO ALVES	431	4	RUA UBERABA	742		CENTRO
5339	VALDECI JOSÉ DE SANTANA	431	5	RUA UBERABA	740		CENTRO
5340	SEBASTIAO SERGIO CARVALHO	448	5	RUA PARANAVAI	924		CENTRO
5341	TOMAZELLI & REIS LTDA	448	6	RUA ITU	20		CENTRO
5342	TEREZA DA SILVA MANOEL	448	7	RUA TUPA	1247		CENTRO
5344	BERNADINA ROSA DOS SANTOS	448	8	RUA TUPA	1233		CENTRO
5345	MARIA ANTONIA MARTINS DOS	448	16	RUA LUCELIA	119		CENTRO
5346	CARLOS ALBERTO BERGAMIN E OUTRO	448	15	RUA LUCELIA	105		CENTRO
5347	ROLDAO LIMA MAGALHAES	448	14	RUA LUCELIA	91		CENTRO
5348	JAIR BUENO POSANI	448	13	RUA LUCELIA	77		CENTRO
5349	MATILDE GENEZIA MAGALHAES	448	12	RUA LUCELIA	55		CENTRO
5350	ROGERIA MARIA FERREIRA	448	P/11	RUA LUCELIA	1		CENTRO
5351	SILVAN RODRIGUES CAETANO	448	P/11	RUA PARANAVAI	630		CENTRO
5353	MARIA SONIA BASSAN TARTARI	448	10	RUA PARANAVAI	636		CENTRO
5354	ANDERSON BORBA DE SOUZA	448	9	RUA PARANAVAI	650		CENTRO
5355	VALTER DIAS DE CARVALHO E OUTR	448	4	RUA PARANAVAI	670		CENTRO
5356	MARIA DE FATIMA SOARES FORNER E SEU MARIDO	468	p/01	RUA TUPA	1276		CENTRO
5357	AMILCAR ALIPIO MARTINS	468	2	RUA ITU	46		CENTRO
5358	AMAURI GRASSI	468	3	RUA ITU	60		CENTRO
5359	MARIA ANTONIA MARTINS	468	4	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	340		CENTRO
5360	PEDRO BONETTI	468	5	RUA ITU	88		CENTRO
5361	MARTA SUELI ALVES AURELIANO	468	6	RUA ITU	118		CENTRO
5362	MARIA CANDIDA MARTINS	468	7	RUA CAMPINAS	1263		CENTRO
5363	MARIA DE FATIMA MARTINS CORDEIRO	468	8	RUA CAMPINAS	0		CENTRO
5364	BENEDITO FRANCISCO DOS SANTOS	468	16P	RUA LUCELIA	199		CENTRO
5365	FABIANO OLEGARIO DOS SANTOS	468	16P	RUA CAMPINAS	1211		CENTRO
5366	MARCIA FERREIRA DA SILVA POMIN	468	15	RUA LUCELIA	185		CENTRO
5367	ALCEU FERREIRA DOS SANTOS	468	14	RUA LUCELIA	171		CENTRO
5369	EDSON MARINHO DE OLIVEIRA	468	13	RUA LUCELIA	157		CENTRO
5370	IZAIAS GOMES FERREIRA	468	12	RUA LUCELIA	121		CENTRO
5371	LUIZ REIS DA SIOLVA	468	11	RUA LUCELIA	129		CENTRO
5372	LINDAURA BARBARA CRUZ	468	10	RUA TUPA	1234		CENTRO
5373	MARIA ANTONIA MARTINS	468	9	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	340		CENTRO
5374	PAULINO GHIOTTI GARIBALDI	493	1	RUA ITU	134		CENTRO
5375	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	493	2	RUA ITU	148		CENTRO
5376	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	493	3	RUA ITU	162		CENTRO
5377	LOURDES FERREIRA DA SILVA	493	4	RUA ITU	188		CENTRO
5378	REGINALDO MARCIO CORDEIRO	493	5	RUA ITU	202		CENTRO
5379	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS E SUA MULHER	493	6-A	RUA AMAZONAS	1433		CENTRO
5380	GISELE DA SILVA ROSA	493	P/07	RUA AMAZONAS	1419		CENTRO
5381	AMELIA MARIA DE JESUS	493	P/07	RUA AMAZONAS	1425		CENTRO
5383	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	493	8	RUA AMAZONAS	1405		CENTRO
5384	LUIZ ANTONIO DE MELO PEREIRA	493	P/16	RUA AMAZONAS	1398		CENTRO
5385	JOAO DE ALMEIDA GUERRA	493	P/16	RUA LUCELIA	299		CENTRO
5387	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	493	15	RUA LUCELIA	285		CENTRO
5388	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	493	14	RUA LUCELIA	271		CENTRO
5389	MAYCON SCORPIONE DE MENDONÇA	493	13	RUA LUCELIA	257		CENTRO
5390	MANOEL BARBOSA DA SILVA	493	12	RUA LUCELIA	243		CENTRO
5391	ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ	493	11	RUA LUCELIA	235		CENTRO
5392	JOVELINA BARBARA CRUZ HATA	493	10	RUA CAMPINAS	1344		CENTRO
5393	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	493	9	RUA CAMPINAS	1358		CENTRO
5394	FLAVIO ANTONELLO	11	1	RUA BENZINHO MACIEL	0		CENTRO
5395	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	11	2	RUA BENZINHO MACIEL	775		CENTRO
5396	JR TORRES ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	11	p/03RE	RUA BENZINHO MACIEL	752		CENTRO
5397	RACHEL SANCHES PEREIRA DE MOURA E OUTROS	11	P/04A	RUA BENZINHO MACIEL	741		CENTRO
5398	DAYANE RAMOS DA SILVA	11	5	RUA BENZINHO MACIEL	0		CENTRO
5399	FLAVIO ANTONELLO	11	p/06	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	718		CENTRO
5401	FLAVIO ANTONELLO	11	9	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	734	10 rua rio verde nº do lote 10=519.	CENTRO
5402	PEDRO BIADOLA	45	1REM	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	607		CENTRO
5403	INCORPORADORA E CONSTRUTORA CONSTRUARTE LTDA - ME	45	2-A	RUA DANTE ALIGHIERI	391		CENTRO

5404	MARGARETH BERTAGLIA	45	4REM	RUA DANTE ALIGHIERI	383		CENTRO
5405	VALDENICE ROSA SANTANA	45	5	RUA DANTE ALIGHIERI	355		CENTRO
5406	ARAXANS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME	45	6	RUA DANTE ALIGHIERI	514		CENTRO
5407	TOMIO MATSUMOTO	45	7	RUA JOAO PESSOA	535		CENTRO
5408	TOMIO MATSUMOTO	45	8	RUA JOAO PESSOA	549		CENTRO
5409	AMAL FARHAT	45	11A	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	677		CENTRO
5410	VALQUIRIA ISHIYAMA THOMAZELLI	45	10REM	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	641		CENTRO
5411	TOMIO MATSUMOTO	45	9	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	635		CENTRO
5412	MARIA EDNA DE MEIRA	74	1	AV PRESIDENTE VARGAS	2101	PARTE C/FRENTE P/RUA J.PESSOA N.407.	CENTRO
5413	ALEX SANDRO PETTENUCI	74	2	AV PRESIDENTE VARGAS	2087		CENTRO
5414	MARIANA CASARIN DA SILVA	74	3	AV PRESIDENTE VARGAS	2073		CENTRO
5415	DAYANE RAMOS DA SILVA	74	4	AV PRESIDENTE VARGAS	2059		CENTRO
5416	MANOEL MARTINS FERREIRA FILHO	74	5	AV PRESIDENTE VARGAS	2051		CENTRO
5417	KUMIE NAKADOMARI	74	6	AV PRESIDENTE VARGAS	2037		CENTRO
5418	ROSELI GARCIA DA SILVA	74	7	RUA RUI BARBOSA	488		CENTRO
5419	IRACI PEREIRA DA SILVA	74	8	RUA RUI BARBOSA	498		CENTRO
5420	ROSALINA SARAIVA DIOLINDO	74	16	RUA DANTE ALIGHIERI	278		CENTRO
5421	LUIS FERNANDO DA CRUZ	74	15	RUA DANTE ALIGHIERI	260		CENTRO
5422	SHYRLEY BRAZ DE OLIVEIRA	74	14	RUA DANTE ALIGHIERI	274		CENTRO
5423	MARCELINO CANDIDO GOMES	74	13	RUA DANTE ALIGHIERI	288		CENTRO
5424	TEREZINHA CORDEIRO DA SILVA	74	12	RUA DANTE ALIGHIERI	302		CENTRO
5425	EVANGELINO GOUVEA LISBOA	74	11	RUA DANTE ALIGHIERI	312		CENTRO
5426	ADRIANO DE JESUS VIANA	74	10-REM	RUA JOAO PESSOA	429		CENTRO
5428	CICERO VICENTE DE ALMEIDA	74	9	RUA JOAO PESSOA	421		CENTRO
5429	JEFFERSON PINTO DA SILVA	102	1	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	279		CENTRO
5430	LUIZ GONZAGA	102	2	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	265		CENTRO
5431	ALZIRA DE FATIMA BATISTA DOS SANTOS	102	3	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	251		CENTRO
5432	ELAINE BELTRAMINI DA SILVA	102	4	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	237		CENTRO
5433	NELSON PANASSI FILHO	102	5	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	223		CENTRO
5434	MARIA SOFIA RODRIGUES TRANCOSO	102	6	RUA QUINTINO BOCAIUVA	272		CENTRO
5435	LUIZ GONZAGA	102	7	RUA QUINTINO BOCAIUVA	284		CENTRO
5437	JOAQUIM RODRIGUES DANTAS	102	8	RUA QUINTINO BOCAIUVA	298		CENTRO
5438	ROSANGELA DIAS FERNANDES	102	16	AV PRESIDENTE VARGAS	1962		CENTRO
5439	CLAUDIMAR DONISETE TIBERIO	102	15	AV PRESIDENTE VARGAS	1976		CENTRO
5440	JOAO BERNARDINO PINTO	102	14	AV PRESIDENTE VARGAS	1990		CENTRO
5441	AULO KOICHI SATO	102	13	AV PRESIDENTE VARGAS	2006		CENTRO
5443	ELMAR NAKADOMARI	102	12	AV PRESIDENTE VARGAS	2078		CENTRO
5444	TIEKO YANAI	102	11	AV PRESIDENTE VARGAS	2032		CENTRO
5445	LUIZ GONZAGA	102	10	RUA RUI BARBOSA	246		CENTRO
5446	LUIZ GONZAGA	102	9	RUA RUI BARBOSA	315		CENTRO
5447	JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS	387	P/06	RUA MOISES LUPION	620		CENTRO
5448	JAQUELINE LUIZÃO DOS SANTOS	387	7	RUA MOISES LUPION	634		CENTRO
5449	LUCINETE LUCIO DA SILVA	387	8	RUA MOISES LUPION	648		CENTRO
5450	JOSE APARECIDO TEOTONIO	387	16	RUA UBERABA	761	P/ FUNDOS P/ RUA MOISES LUPION Nº 662	CENTRO
5451	CLEUSA CLEONICE DA SILVA MOREIRA	387	15	RUA UBERABA	747		CENTRO
5452	CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA	387	14	RUA UBERABA	733		CENTRO
5453	VALCIR MILARE RIBEIRO	387	13	RUA UBERABA	719		CENTRO
5455	PAULO EZIDIO COLA DA SILVA	387	12	RUA UBERABA	509		CENTRO
5456	JOSÉ HONÓRIO DOS SANTOS	387	11	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	691		CENTRO
5457	EDMAR MILARE RIBEIRO	387	10	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	663		CENTRO
5458	OLIMPIO JOAQUIM DA SILVA	387	9	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	649		CENTRO
5459	MÁRCIA SOUZA ALVES	387	1	RUA JOACABA	502		CENTRO
5460	MARIA FERREIRA DA SILVA	387	2	RUA JOACABA	516		CENTRO
5461	FLAVIO LUIZ BERTA	387	3	RUA JOACABA	530		CENTRO
5462	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	387	4	RUA JOACABA	544		CENTRO
5463	RODRIGO CAVALARI DE ANDRADE ALVES	387	5	RUA JOACABA	560		CENTRO
5464	EBINÉIAS DE SOUZA PEIXOTO	408	6	RUA UBERABA	648		CENTRO
5465	DANIEL GRACIANO DANTAS	408	7	RUA PERNAMBUCO	734		CENTRO
5466	SEBASTIAO APARECIDO FUSETI	408	8	RUA PERNAMBUCO	748		CENTRO
5467	FLORACI DONATO ALMEIDA	408	16	RUA PARANAVAI	719		CENTRO
5468	LOURENCO DOS SANTOS E OUTRA	408	15	RUA PARANAVAI	699		CENTRO
5469	FRANCISCO DEMONTIE DE ARAUJO	408	14	RUA PARANAVAI	687		CENTRO
5472	JOSE FERNANDO PALMA	408	13	RUA PARANAVAI	673		CENTRO
5473	GERALDO DA SILVA	408	12	RUA PARANAVAI	659		CENTRO
5474	MARCIA KAID BAZZO	408	P/11	RUA PARANAVAI	645	CASA 01 Nº 637	CENTRO
5475	MARIA JOSE ALENCAR DE OLIVEIRA	408	P/11	RUA MOISES LUPION	771		CENTRO
5476	JACIRA DANTAS	408	10	RUA MOISES LUPION	757		CENTRO
5477	MARIA DELLA BETTA DA SILVA E OUTROS	408	9	RUA MOISES LUPION	743		CENTRO
5478	JOSSIEL LOPES DOS SANTOS	408	p/01	RUA UBERABA	438		CENTRO
5479	LUIZA MARIA DE JESUS	408	P/02A	RUA UBERABA	592		CENTRO
5480	JOSE DE SOUZA SOBRINHO	408	3	RUA UBERABA	606		CENTRO
5482	WALTER ANTONIO RATTI	408	P/04A	RUA UBERABA	620		CENTRO
5483	EBINÉIAS DE SOUZA PEIXOTO	408	5	RUA UBERABA	634		CENTRO

5485	MATILDE GENEZIA MAGALHAES	449	1	RUA LUCELIA	40		CENTRO
5486	AGUINALDO BENTO RIBEIRO	449	2	RUA LUCELIA	54		CENTRO
5490	ANTONIO CARLOS ANDERSON SODRE	449	3	RUA LUCELIA	68		CENTRO
5491	ARISTIDES PEGNORATTO	449	4	RUA LUCELIA	80		CENTRO
5492	ARISTIDES PEGNORATTO	449	5	RUA LUCELIA	94		CENTRO
5493	PEDRO EPAMINONDAS DE FARIAS	449	p/06A	RUA TUPA	1159		CENTRO
5494	DORVALINA VIANA FERREIRA	449	7	RUA TUPA	1145		CENTRO
5495	ALCIDES DE SA FLORES	449	8	RUA TUPA	1133		CENTRO
5497	EDSON LAUDELINO DOS SANTOS	449	P/16	RUA TUPA	0		CENTRO
5498	MARIA HELENA PINHEIRO	449	P/16	RUA DUARTINA	197		CENTRO
5499	ALESSANDRA BARBAZELI DOS SANTOS	449	15	RUA DUARTINA	183		CENTRO
5500	AGUINALDO BENTO RIBEIRO	449	14	RUA DUARTINA	169		CENTRO
5501	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	449	13	RUA DUARTINA	155		CENTRO
5502	MITIKO KAZIKAWA NOZIMA	449	P/12	RUA DUARTINA	141		CENTRO
5503	ADEMIR RAMOS DE NOVAIS E SUA MULHER	449	P/12	RUA DUARTINA	135		CENTRO
5504	JOAO ANTONIO SARACENI E SUA MULHER	449	11	RUA DUARTINA	127		CENTRO
5505	CLEBER NATIVIDADE DE OLIVEIRA	449	10	RUA GUARIROS	1056		CENTRO
5506	AMADOR ANTONIO CRUZ	449	9	RUA GUARIROS	1070		CENTRO
5507	IZAIAS MATIAS DA SILVA	469	1	RUA TUPA	1160		CENTRO
5508	LUIS FERNANDO NAVASCONI	469	p/02A	RUA LUCELIA	150		CENTRO
5509	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	469	3	RUA LUCELIA	162		CENTRO
5510	ANTONIO CAETANO SEVERINO	469	4	RUA LUCELIA	174		CENTRO
5511	LEANDRO GONÇALVES DE SÁ FLORES	469	5	RUA LUCELIA	188		CENTRO
5512	JHONATAN FABRICIO LOPES E S/M	469	6	RUA LUCELIA	202		CENTRO
5513	LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA DANTAS	469	7	RUA CAMPINAS	1163		CENTRO
5514	ESPÓLIO DE ABDON MIRANDA GALINDO	469	8	RUA CAMPINAS	1149		CENTRO
5515	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	469	16	RUA DUARTINA	297		CENTRO
5516	MARIA HELENA PINHEIRO	469	15	RUA DUARTINA	283		CENTRO
5517	LUIZ CARLOS DA SILVA E SUA MULHER	469	14	RUA DUARTINA	269		CENTRO
5518	DJALMA VICENTE DA SILVA	469	13	RUA DUARTINA	263		CENTRO
5520	TAINA FRANCO DA SILVA	469	P/11	RUA DUARTINA	235		CENTRO
5521	OSDERLEI RODRIGUES RAMOS	469	P/11	RUA TUPA	1118		CENTRO
5522	MAICON BORGHARDT E DANIELLE NASCIMENTO BORGHARDT	469	p/10RE	RUA TUPA	1132		CENTRO
5523	ALMEZINA JOSE GONCALVES DA SILVA	469	9	RUA TUPA	1146		CENTRO
5524	JOSE DIAS DE FRANCA	494	1	RUA LUCELIA	230		CENTRO
5525	ALMIRO MARQUES RIBEIRO	494	2	RUA LUCELIA	250		CENTRO
5526	MARIA APARECIDA DA SILVA	494	3	RUA LUCELIA	264		CENTRO
5527	IZABEL MARIA DE OLIVEIRA E SILVANA MARIA DE OLIVEIRA	494	4	RUA LUCELIA	274		CENTRO
5528	IZABEL MARIA DE OLIVEIRA E SILVANA MARIA DE OLIVEIRA	494	5	RUA LUCELIA	288		CENTRO
5529	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	494	6-A	RUA AMAZONAS	1175		CENTRO
5530	IZABEL MARIA DE OLIVEIRA E SILVANA MARIA DE OLIVEIRA	494	7	RUA AMAZONAS	1161		CENTRO
5531	MARIA ZENI DOS SANTOS	494	8	RUA AMAZONAS	1147		CENTRO
5532	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA	494	16P	RUA AMAZONAS	1125		CENTRO
5534	SILVANA RODRIGUES FROES	494	16P	RUA AMAZONAS	1125		CENTRO
5535	VALDENORA RODRIGUES DE MATOS YAMAGUCHI	494	15	RUA DUARTINA	383		CENTRO
5536	CLAUDINEI DIAS	494	P/14RE	RUA DUARTINA	363		CENTRO
5537	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	494	13	RUA DUARTINA	355		CENTRO
5538	DEOSDETE LINDO DE SOUZA FILHO	494	12	RUA DUARTINA	341		CENTRO
5539	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	494	11	RUA DUARTINA	327		CENTRO
5540	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	494	10	RUA CAMPINAS	1244		CENTRO
5541	MARIA HELENA PEGORARO	494	9	RUA CAMPINAS	1258		CENTRO
5542	BRUNO ARAUJO MORAIS	29	P/01RE	RUA BENZINHO MACIEL	690		CENTRO
5543	ANGELO SAVIO JUNIOR	29	P/02A	RUA BENZINHO MACIEL	670		CENTRO
5544	NILTON BEZERRA DE LIMA JUNIOR E OUTROS	29	p/03A	RUA BENZINHO MACIEL	654		CENTRO
5545	JAIR DE ALMEIDA SIGNORELLI	29	4	RUA BENZINHO MACIEL	648		CENTRO
5546	JOSE CARLOS CANUTO DA SILVA E SUA MULHER	29	5 Rem	RUA BENZINHO MACIEL	634	Remanecente do lote 05	CENTRO
5547	JAIR DE ALMEIDA SIGNORELLI	29	6	RUA JOAO PESSOA	620		CENTRO
5548	JAIR DE ALMEIDA SIGNORELLI	29	7	RUA JOAO PESSOA	640		CENTRO
5549	JAIR DE ALMEIDA SIGNORELLI	29	8	RUA JOAO PESSOA	654		CENTRO
5550	MARCIA APARECIDA BRASAU LANA	29	16	RUA SALDANHA MARINHO	406		CENTRO
5551	APARECIDO FERREIRA	29	15	RUA SALDANHA MARINHO	420		CENTRO
5552	MARIA CONCEIÇAO NEVES DE OLIVEIRA SEU MARIDO	29	P/14RE	RUA SALDANHA MARINHO	434		CENTRO
5553	MARIA DALVA RAMOS	29	p/13RE	RUA SALDANHA MARINHO	448		CENTRO
5554	GILBERTO PONCINHO FERREIRA	29	P/12RE	RUA SALDANHA MARINHO	462		CENTRO
5555	CARLA REGINA PELI	29	11-A	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	761		CENTRO
5556	JAIR DE ALMEIDA SIGNORELLI	29	10	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	747		CENTRO
5557	JAIR DE ALMEIDA SIGNORELLI	29	9	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	733		CENTRO
5558	DALVA BENEDITA DE LIMA PERES	61	1	RUA DANTE ALIGHIERI	319		CENTRO

5560	HELIANA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	61	2	RUA DANTE ALIGHIERI	303		CENTRO
5561	DIVA GRASSI DE OLIVEIRA	61	3	RUA DANTE ALIGHIERI	317		CENTRO
5562	MARIA ADELIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	61	4	RUA DANTE ALIGHIERI	331		CENTRO
5564	ALISSON LANOI TEODORO	61	5	RUA DANTE ALIGHIERI	299		CENTRO
5565	MARCELINO CANDIDO GOMES	61	6	RUA DANTE ALIGHIERI	285		CENTRO
5566	MARCONE DE FIGUEIREDO BATISTA E SUA MULHER	61	7	RUA RUI BARBOSA	404	P/09	CENTRO
5567	MARCELO MELLA MARINHO	61	8	RUA RUI BARBOSA	418		CENTRO
5568	ROSIANE CHRISOSTOMO DA CRUZ PETTENUCI	61	16-REM	RUA BENZINHO MACIEL	304		CENTRO
5569	APARECIDO BIADOLA	61	15	RUA BENZINHO MACIEL	318		CENTRO
5570	PABLO RIBEIRO DA COSTA	61	14	RUA BENZINHO MACIEL	332		CENTRO
5571	GHEISON HENRY DE MEDEIROS	61	13	RUA BENZINHO MACIEL	348		CENTRO
5572	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	61	12	RUA BENZINHO MACIEL	362		CENTRO
5573	JOSE CARLOS LOPES DA SILVA	61	P/11	RUA JOAO PESSOA	537		CENTRO
5574	CLEUSA LEANDRA BICALHO SOBEZIKI E SEU MARIDO	61	P/10RE	RUA JOAO PESSOA	522		CENTRO
5575	ANTONIO PERES NETO	61	9P	RUA JOAO PESSOA	536		CENTRO
5576	ROSANGELA DIAS FERNANDES	89	1	AV PRESIDENTE VARGAS	2043		CENTRO
5577	ROBERTO CARLOS PANUSSI E S/MULHER	89	2	AV PRESIDENTE VARGAS	2029		CENTRO
5578	VIVIANI TOLEDO LEITE	89	3	AV PRESIDENTE VARGAS	2007		CENTRO
5579	SILVIO DA SILVA GONCALVES E	89	4	AV PRESIDENTE VARGAS	1987		CENTRO
5581	JOSE RODRIGUES DA SILVA	89	5	AV PRESIDENTE VARGAS	1977		CENTRO
5582	MARCO ANTONIO DE MELO OLIVEIRA	89	6	AV PRESIDENTE VARGAS	1963	nº 1963 p/ av.	CENTRO
5583	JOSE CARLOS MOTA E OUTRA	89	7	RUA QUINTINO BOCAIUVA	390		CENTRO
5584	CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA FERREIRA	89	8	RUA QUINTINO BOCAIUVA	404		CENTRO
5585	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	89	p/16RE	RUA DANTE ALIGHIERI	186		CENTRO
5587	JOSÉ CÂNDIDO FERREIRA E S/MULHER	89	15	RUA DANTE ALIGHIERI	198		CENTRO
5588	JUVELIANA CASARIN DA SILVA	89	14	RUA DANTE ALIGHIERI	218		CENTRO
5589	JOSE GONGORA DARDOSSE E OUTROS	89	13	RUA DANTE ALIGHIERI	228		CENTRO
5590	ALZIRA ALVES	89	12	RUA DANTE ALIGHIERI	238		CENTRO
5591	JOANA MONTALVO SIMOES	89	11P	RUA DANTE ALIGHIERI	264		CENTRO
5592	AILTON PINTO DA SILVA	89	11P	RUA RUI BARBOSA	420		CENTRO
5593	TEREZINHA CARRASCO ROSA	89	10	RUA RUI BARBOSA	503		CENTRO
5594	TERESA MARTINS	89	9	RUA RUI BARBOSA	489		CENTRO
5595	ANDREIA LOPES PEREIRA	409	P06	RUA UBERABA	550		CENTRO
5596	VALDEIR RIBEIRO	409	P06	RUA MOISES LUPION	730		CENTRO
5597	GERALDO DA SILVA	409	7	RUA MOISES LUPION	744		CENTRO
5598	MOISES JOAQUIM DANTAS	409	8	RUA MOISES LUPION	758		CENTRO
5599	EDESIO NONATO	409	P/16	RUA MOISES LUPION	0		CENTRO
5600	PAULO ROBERTO DA ROCHA	409	P/16	RUA PARANAVAI	615		CENTRO
5602	GERALDO DA SILVA	409	15	RUA PARANAVAI	493		CENTRO
5604	LAZARO JOSE PESTANA	409	14	RUA PARANAVAI	479		CENTRO
5605	MARIA APARECIDA JORGE SANTOS	409	P/13	RUA PARANAVAI	467		CENTRO
5606	ALAIDE DE SOUZA LIMA	409	P/13	RUA PARANAVAI	465		CENTRO
5608	MARIA LEONILDA ROMA RAMOS	409	12	RUA PARANAVAI	459		CENTRO
5609	DAIR ALVES DE SA	409	11	RUA PARANAVAI	447		CENTRO
5611	DANIEL GOMES DA SILVA E OUTRA	409	10	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	751		ALTO DA GLORIA
5613	ELIZABETE GOMES	409	9-A	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	731		CENTRO
5614	ELIZABETE TARGINO FREITAS AUGUSTO	409	1	RUA UBERABA	510		CENTRO
5615	MARIA DE LOURDES DA SILVA NOGUEIRA	409	2	RUA UBERABA	494		CENTRO
5616	RICARDO PINTO DE ARRUDA	409	3	RUA UBERABA	508		CENTRO
5617	LEONOR PRIMILA DE OLIVEIRA	409	4	RUA UBERABA	522		CENTRO
5618	SERGIO AMIDEU PAZINATTO	409	5	RUA UBERABA	536		CENTRO
5619	GILBERTO MICHAEL BONFIM	12	1	RUA SALDANHA MARINHO	473		CENTRO
5620	ONOFRE DE SOUZA RIBEIRO E S/M	12	2	RUA SALDANHA MARINHO	459		CENTRO
5621	FLAVIO ANTONELLO	12	P/03RE	RUA SALDANHA MARINHO	0		CENTRO
5622	JUAREZ DE CARVALHO BONFIM E CLEONICE MENDONCA P BONFIM	12	4	RUA SALDANHA MARINHO	431	LTS 04 E P/03 A	CENTRO
5623	WANDERLEI MORENO GOMES E SUA MULHER	12	P/05RE	RUA SALDANHA MARINHO	395		CENTRO
5624	FLAVIO ANTONELLO	12	6	RUA SALDANHA MARINHO	389		CENTRO
5625	ROSE MARY GHISLENI	12	p/07RE	RUA JOAO PESSOA	738		CENTRO
5626	ALTAIR JOSE DA CRUZ	12	8P	RUA JOAO PESSOA	752		CENTRO
5627	JORGE CRUZ E S/M	12	16	RUA ANITA GARIBALDI	444		CENTRO
5628	AILTON CARLOS DA CRUZ	12	15	RUA RIO VERDE I	555	LTS 15 E P/08	CENTRO
5629	AILTON CARLOS DA CRUZ	12	10	RUA RIO VERDE I	0		CENTRO
5630	FLAVIO ANTONELLO	12	9	RUA RIO VERDE I	0		CENTRO
5631	NIVALDO ALVES FERREIRA	46	P/01	RUA BENZINHO MACIEL	377		CENTRO
5632	ANTONIO JOAQUIM SANTANA	46	2	RUA BENZINHO MACIEL	361		CENTRO
5633	LUZIA CRUSCO	46	3	RUA BENZINHO MACIEL	345		CENTRO
5634	LENI FERREIRA DOS SANTOS	46	4	RUA BENZINHO MACIEL	335		CENTRO
5636	SAULO NASCIMENTO PEREIRA	46	5	RUA BENZINHO MACIEL	321		CENTRO
5637	JOSE UMBELINO DA ROCHA	46	6	RUA BENZINHO MACIEL	303		CENTRO
5638	CLAUDINO CUSTODIO	46	7	RUA RUI BARBOSA	504		CENTRO
5639	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	46	8	RUA RUI BARBOSA	518		CENTRO
5641	ANTONIO CRUSCO	46	16	RUA SALDANHA MARINHO	298	fundos rua Ruy Barbosa n. 532.	CENTRO
5642	JOSE ROMANHOLI	46	15	RUA SALDANHA MARINHO	730		CENTRO
5643	VALTER DIAS DE CARVALHO	46	14	RUA SALDANHA MARINHO	744		CENTRO
5644	CARLOS CRUSCO	46	13	RUA SALDANHA MARINHO	346		CENTRO

5645	JOAQUIM JERONIMO SOBRINHO	46	12	RUA SALDANHA MARINHO	362		CENTRO
5646	MARCIO ROGERIO BRAGA	46	11	RUA SALDANHA MARINHO	376	FUNDOS, RUA JOÃO PESSOA, 667.	CENTRO
5647	DURSOLINA LUCAS DE SOUZA E	46	10	RUA JOAO PESSOA	653		CENTRO
5648	DIOCELINO NUNES DA SILVA	46	P/09A	RUA JOAO PESSOA	639		CENTRO
5649	ANNA LOPES DOS SANTOS	46	1P	RUA JOAO PESSOA	0		CENTRO
5650	ATAIDES ALBINO DA SILVA	75	1	RUA DANTE ALIGHIERI	265		CENTRO
5651	JOAO HONORIO DOS SANTOS	75	2	RUA DANTE ALIGHIERI	241		CENTRO
5652	JOSÉ MODESTO DE CASTRO	75	3	RUA DANTE ALIGHIERI	227		CENTRO
5653	MARIA OSMARINA DE OLIVEIRA	75	4	RUA DANTE ALIGHIERI	213		CENTRO
5654	DEVAIR NONATO	75	5	RUA DANTE ALIGHIERI	199		CENTRO
5655	JOSE DO CARMO PEREIRA	75	6	RUA QUINTINO BOCAIUVA	474		CENTRO
5656	MARIA EDMAR DE CARVALHO	75	7	RUA QUINTINO BOCAIUVA	488		CENTRO
5657	ANTONIO GOMES DA SILVA	75	8	RUA QUINTINO BOCAIUVA	502		CENTRO
5658	YOLANDA DOS SANTOS	75	16P	RUA QUINTINO BOCAIUVA	516		CENTRO
5659	ERMINIO BONETE	75	16P	RUA QUINTINO BOCAIUVA	530		CENTRO
5660	AGENOR DE OLIVEIRA DUARTE E OUTRA	75	15	RUA BENZINHO MACIEL	222		CENTRO
5661	OSWALDO DE SOUZA RIBEIRO	75	14	RUA BENZINHO MACIEL	236		CENTRO
5662	MARIA JOAQUINA P. MENDES	75	13	RUA BENZINHO MACIEL	246		CENTRO
5663	VALDECIR RODRIGUES DA CRUZ	75	12	RUA BENZINHO MACIEL	258		CENTRO
5664	GIZELI RODRIGUES DA COSTA	75	11	RUA BENZINHO MACIEL	274		CENTRO
5665	CLARINDO DE SOUZA LOBO	75	10	RUA RUI BARBOSA	549		CENTRO
5666	ANTONIO DAMIM E SUA MULHER	75	9-A	RUA RUI BARBOSA	529		CENTRO
5667	CRISTHIAN RICARDO DOS SANTOS	410	5	RUA DUARTINA	2		CENTRO
5668	VERA LUCIA DUTRA PESTANA	410	6	RUA DUARTINA	22		CENTRO
5669	MARIA DE LOURDES SILVA	410	7-RE	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	923		CENTRO
5671	ANTONIO NONATO FILHO	410	8	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	917		CENTRO
5673	CLAUDETE APARECIDA DO PRADO	410	16	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	887		CENTRO
5675	ARISTIDES STUCHI	410	15	RUA TAQUARITINGA	79		CENTRO
5676	VANDO MARTINELLI PALMA	410	14	RUA TAQUARITINGA	65		CENTRO
5677	JOSE MARTINELLI PALMA	410	13	RUA TAQUARITINGA	51		CENTRO
5678	IZABEL ASSENCIO MACHADO	410	12	RUA TAQUARITINGA	37		CENTRO
5680	KAZUO SAITO	410	11	RUA TAQUARITINGA	23		CENTRO
5681	RUBENS CARLOS LEAO	410	10	RUA PARANAVAI	444		CENTRO
5682	ELTON NOGUEIRA FREIRE	410	9	RUA PARANAVAI	464		CENTRO
5683	ELTON NOGUEIRA FREIRE	410	4	RUA PARANAVAI	484		CENTRO
5684	GRACINDO DE OLIVEIRA	432	1P	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	0	FRENTE	CENTRO
5685	ADEMILSON PINHEIRO DOS SANTOS	432	2	RUA DUARTINA	60		CENTRO
5686	AILTON JOSE DOS SANTOS	432	3	RUA DUARTINA	74		CENTRO
5687	AILTON JOSE DOS SANTOS	432	4	RUA DUARTINA	88		CENTRO
5688	SANDRA APARECIDA LIMA GOES DOS SANTOS	432	5	RUA DUARTINA	102		CENTRO
5689	ROSANA VIEIRA DE OLIVEIRA	432	6P	RUA DUARTINA	116		CENTRO
5690	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	432	6P	RUA GUARIROS	955		CENTRO
5691	APARECIDA DIAS DE ALMEIDA	432	7	RUA GUARIROS	943		CENTRO
5692	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	432	8	RUA GUARIROS	929		CENTRO
5693	JOCELINO DA SILVA	432	16	RUA TAQUARITINGA	159		CENTRO
5694	ANTONIO JOSE SANTANA	432	15	RUA TAQUARITINGA	147		CENTRO
5695	ROSENEIA FERREIRA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	432	14	RUA TAQUARITINGA	127		CENTRO
5698	LEONORA DOS SANTOS FREITAS E OUTROS	432	P/13B	RUA TAQUARITINGA	131		CENTRO
5699	CLEODENICE VICENTE FARIAS	432	P/13A	RUA TAQUARITINGA	125		CENTRO
5700	SIDNEY APARECIDO FARIAS	432	12	RUA TAQUARITINGA	123		CENTRO
5702	AUGUSTO SERAPIAO	432	11	RUA TAQUARITINGA	113		CENTRO
5705	ALCIDES CODO GARCIA	432	9	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	876		CENTRO
5706	EULINA PINHEIRO DOS SANTOS	432	1P	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	926		CENTRO
5707	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	450	p/01	RUA DUARTINA	146		CENTRO
5709	MAYSA SENISE SODA FREITAS	450	3	RUA DUARTINA	174		CENTRO
5710	ROSALINA BENEDITO DA SILVA	450	4	RUA DUARTINA	198		CENTRO
5712	JORGE BATISTA ROCHA	450	5	RUA DUARTINA	212		CENTRO
5713	FERNANDO RODRIGO DA SILVA	450	p/06	RUA TUPA	0		CENTRO
5715	PEDRO DE ALMEIDA GUERRA	450	7	RUA TUPA	1027		CENTRO
5717	MARIA PURISSIMA DA SILVA	450	8	RUA TUPA	1013		CENTRO
5718	CONCEICAO APARECIDA RODRIGUES	450	16	RUA TUPA	1009		CENTRO
5719	PAULO BATISTA DO PRADO	450	15	RUA TAQUARITINGA	239		CENTRO
5720	FAUSTINO ABEL	450	14	RUA TAQUARITINGA	227		CENTRO
5721	JOAO DA CRUZ NEVES	450	13	RUA TAQUARITINGA	213		CENTRO
5722	APARECIDO INACIO PEREIRA	450	12	RUA TAQUARITINGA	199		CENTRO
5723	ADAIR APARECIDO VIEIRA E	450	11P	RUA GUARIROS	944	FRENTE	CENTRO
5725	AVERALDINO ANDRADE DOS SANTOS	450	11P	RUA GUARIROS	954	FUNDOS	CENTRO
5727	JOSE GABRIEL DE ALMEIDA	450	10	RUA GUARIROS	964		CENTRO
5732	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	450	9	RUA GUARIROS	978		CENTRO
5734	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	470	2	RUA DUARTINA	270		CENTRO
5735	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	470	3	RUA DUARTINA	284		CENTRO
5736	KIMBERLY ARLENA BATISTA SPALA	470	4	RUA DUARTINA	298		CENTRO
5737	JOSE CARDOSO	470	5	RUA DUARTINA	312		CENTRO

5738	MARIA NAZARE PASTOR DA SILVA E JOSE ROBERTO DA SILVA	470	6	RUA DUARTINA	1185		CENTRO
5740	ROBERTO OLIMPIO BATISTA	470	7	RUA CAMPINAS	1063		CENTRO
5743	JOAO DE ALMEIDA GUERRA	470	16	RUA TAQUARITINGA	1089		CENTRO
5744	JOAO JOSE DIAS	470	15	RUA TAQUARITINGA	343		CENTRO
5745	ANTONIO INACIO PEREIRA	470	14	RUA TAQUARITINGA	329		CENTRO
5746	LEONOR BARBOSA RODRIGUES	470	13	RUA TAQUARITINGA	315		CENTRO
5747	SEBASTIAO SERGIO CARVALHO	470	12	RUA TAQUARITINGA	301		CENTRO
5748	JOAO BATISTA DOS SANTOS	470	11	RUA TAQUARITINGA	1019		CENTRO
5749	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	470	10	RUA TUPA	1032		CENTRO
5750	ANTONIO APARECIDO FERREIRA	470	9	RUA TUPA	1048		CENTRO
5751	ALDALICE ANA DONATTI	495	1P	RUA DUARTINA	344		CENTRO
5752	ADMILSON DOS SANTOS SOARES	495	2	RUA DUARTINA	358		CENTRO
5753	ANANIAS DA SILVA FERREIRA	495	3	RUA DUARTINA	372		CENTRO
5754	VICENTINA DE PAULA	495	4	RUA DUARTINA	384		CENTRO
5755	ANANIAS DA SILVA FERREIRA	495	5	RUA DUARTINA	398		CENTRO
5756	ANAMY PERLY	495	6	RUA DUARTINA	412	RUA AMAZONAS: ESQ. 1090; PRÓX. CASAS: 1082; 1076; 1068	CENTRO
5757	FRANCISCO NONATO FERREIRA	495	7	RUA AMAZONAS	1062		CENTRO
5758	MARIA FERREIRA DOS PASSOS	495	8	RUA AMAZONAS	1048		CENTRO
5760	LUCINDA LEONARDI MELLA	495	16	RUA TAQUARITINGA	457		CENTRO
5761	SADRAC DA SILVA SENE	495	15	RUA TAQUARITINGA	443		CENTRO
5762	JERRY ADRIANE PINHEIRO	495	14	RUA TAQUARITINGA	429		CENTRO
5763	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	495	13	RUA TAQUARITINGA	415		CENTRO
5764	LUIZ ANTONIO DA SILVA E OUTRA	495	p/12A	RUA TAQUARITINGA	401		CENTRO
5766	VIVALDO BRITO DOS SANTOS	495	11	RUA TAQUARITINGA	1122		CENTRO
5767	JOSE CARLOS HONORIO	495	10	RUA CAMPINAS	1144		CENTRO
5768	GERALDO RODRIGUES ANTUNES	495	9	RUA CAMPINAS	1158		CENTRO
5769	MARIA DE FATIMA	495	1P	RUA CAMPINAS	1172		CENTRO
5770	AMILTON LINHARES RIBEIRO	30	1	RUA SALDANHA MARINHO	373		CENTRO
5771	MARIA APARECIDA ALVES	30	2	RUA SALDANHA MARINHO	359		CENTRO
5772	SERGIO DO NASCIMENTO	30	3	RUA SALDANHA MARINHO	347		CENTRO
5773	ANTONIO PEREIRA DE SANTANA LOANDA - ME	30	4	RUA SALDANHA MARINHO	333		CENTRO
5774	DORALICE RIBEIRO DA SILVA	30	5	RUA SALDANHA MARINHO	317		CENTRO
5775	TIAGO DOS SANTOS FEITOSA E BRUNO DOS SANTOS FEITOSA	30	P/06	RUA SALDANHA MARINHO	305	FRENTE	CENTRO
5776	CELINA ANDREO MOMENTE CORREIA	30	P/06	RUA RUI BARBOSA	582	FUNDOS	CENTRO
5777	VILMA BARBOSA DE OLIVEIRA	30	7	RUA RUI BARBOSA	498		CENTRO
5778	IZABEL BARBOSA DA SILVA	30	8	RUA RUI BARBOSA	512		CENTRO
5779	LOURDES RODRIGUES DE SOUZA	30	16	RUA ANITA GARIBALDI	344		CENTRO
5780	LOURDES RODRIGUES DE SOUZA	30	15	RUA ANITA GARIBALDI	358		CENTRO
5781	ELISABETH RODRIGUES DE SOUZA	30	14	RUA ANITA GARIBALDI	374		CENTRO
5782	JOSE APARECIDO DE CARVALHO	30	13	RUA ANITA GARIBALDI	384		CENTRO
5783	ORLANDO MARTINS	30	12	RUA ANITA GARIBALDI	398		CENTRO
5784	MARINALVA CORDEIRO DA SILVA	30	P/11A	RUA JOAO PESSOA	S/N		CENTRO
5785	MANOEL DOS REIS DE ALMEIDA	30	10P	RUA JOAO PESSOA	757		CENTRO
5786	ESPOLIO DE UGO MENDONCA PINTO	30	10P	RUA JOAO PESSOA	757		CENTRO
5788	EDITE BASILIO DA SILVA	30	9	RUA JOAO PESSOA	739		CENTRO
5789	ROSINEIA RODRIGUES DE BRITO FRANCO	62	1-A	RUA BENZINHO MACIEL	269	P/ LT CASA Nº 261	CENTRO
5790	OTACILIO PEREIRA FRANCO	62	2	RUA BENZINHO MACIEL	255		CENTRO
5792	GISELDA J. DA SILVA	62	3	RUA BENZINHO MACIEL	241		CENTRO
5793	SONIA CRISTINA DE MEIRAS	62	4	RUA BENZINHO MACIEL	233		CENTRO
5794	ANTONIO ALVES	62	5	RUA BENZINHO MACIEL	223		CENTRO
5795	FABIO MURZIN DE AZEVEDO	62	6	RUA BENZINHO MACIEL	558		CENTRO
5796	JOSE FERREIRA DE SANTANA E SUA MULHER	62	7	RUA QUINTINO BOCAIUVA	634		CENTRO
5797	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	62	8	RUA QUINTINO BOCAIUVA	648		CENTRO
5798	NILZA APARECIDA DOMINGUES MAZZI	62	16	RUA SALDANHA MARINHO	206		CENTRO
5799	HAMILTON VICENTE DOMINGUES	62	15	RUA SALDANHA MARINHO	220		CENTRO
5800	FERNANDA KIMIE ISHIYAMA CALIXTO E SEU MARIDO	62	14	RUA SALDANHA MARINHO	234		CENTRO
5801	EDILSON SPESSIA JUNIOR E SUA MULHER	62	P/13A	RUA SALDANHA MARINHO	248		CENTRO
5802	NEUZA GUERRA	62	12	RUA SALDANHA MARINHO	196		CENTRO
5803	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	62	p/11A	RUA RUI BARBOSA	S/N		CENTRO
5804	ELISANGELA GUERRA DOS ANJOS	62	10	RUA RUI BARBOSA	647		CENTRO
5805	JOAQUIM MARTINS NETO	62	9	RUA RUI BARBOSA	633		CENTRO
5806	ELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	411	1	RUA TAQUARITINGA	22		CENTRO
5808	JOSUE ALVINO DE BARROS	411	2	RUA TAQUARITINGA	36		CENTRO
5809	JOSÉ VITO DA SILVA	411	3	RUA TAQUARITINGA	50		CENTRO
5810	LAURA PEREIRA DE MORAES	411	4	RUA TAQUARITINGA	64		CENTRO
5812	ESPÓLIO DE ABDON MIRANDA GALINDO	411	5	RUA TAQUARITINGA	80		CENTRO
5814	HELLITON BONETTI	411	P/06	RUA TAQUARITINGA	92		CENTRO
5815	NELCI DA SILVA SENE	411	P/06	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	831		CENTRO
5816	DEVAIR MOREIRA E SUA MULHER	411	7	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	817		CENTRO
5817	HELIO MOREIRA E SUA MULHER	411	P/08A	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	799		CENTRO
5818	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	411	16	RUA ARARAQUARA	207		CENTRO
5819	ANTONIO BIANCO	411	15	RUA ARARAQUARA	193		CENTRO
5820	IVAN PEREIRA DA SILVA	411	p/14A	RUA ARARAQUARA	177		CENTRO

5821	MARTA TIAGO DA SILVA	411	13-REM	RUA ARARAQUARA	155		CENTRO
5822	REGINALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA E FABIANA DOS SANTOS	411	12	RUA ARARAQUARA	147		CENTRO
5824	LEANEL FRANCISCO DOS SANTOS	411	10	RUA ANDRE FERNANDES	660		CENTRO
5825	EMERSON APARECIDO DE OLIVEIRA	411	9	RUA ANDRE FERNANDES	674		CENTRO
5826	DAIR ALVES DE SA E OUTROS	433	P/01	RUA TAQUARITINGA	834		CENTRO
5827	CLEBER NATIVIDADE DE OLIVEIRA	433	2	RUA TAQUARITINGA	106		CENTRO
5828	HELIO SCALIANTE	433	3	RUA TAQUARITINGA	120		CENTRO
5829	NATALINA SABINO BISPO	433	P/04RE	RUA TAQUARITINGA	134		CENTRO
5830	JOANA DE JESUS FAGUNDES	433	5	RUA TAQUARITINGA	148		CENTRO
5832	ANITA BISPO	433	6	RUA TAQUARITINGA	162		CENTRO
5833	MARIO MIRANDA JORGE	433	7	RUA GUARIROS	843		CENTRO
5834	MARLENE DE LIMA SCHARF	433	8	RUA GUARIROS	857		CENTRO
5836	ELIO SABINO BISPO	433	16	RUA ARARAQUARA	337	Nº P/ RUA GUARIROS FUNDOS 815 - ESQUINA RUA GUARIROS 801	CENTRO
5837	NAGIANY ODORICIO MUNHOZ	433	p/15	RUA ARARAQUARA	315	outra parte n. 323	CENTRO
5838	LAUDINEIDE RODRIGUES LOPES	433	14	RUA ARARAQUARA	299		CENTRO
5839	ROBERTO DE SOUZA CARVALHO	433	13	RUA ARARAQUARA	265		CENTRO
5840	FLORISVALDO BATISTA MARQUES	433	12	RUA ARARAQUARA	219		CENTRO
5841	JASON CESAR BONFIM	433	11	RUA ARARAQUARA	233		CENTRO
5842	NELCI DA SILVA SENE	433	10	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	798		CENTRO
5843	CORNELIO THIMOTHEO	433	9	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	812		CENTRO
5844	JOSE APARECIDO DA SILVA	451	1	RUA TAQUARITINGA	870		CENTRO
5845	CASSIA DE ALMEIDA	451	2	RUA TAQUARITINGA	216		CENTRO
5846	JOSE INACIO PEREIRA	451	3	RUA TAQUARITINGA	230		CENTRO
5847	JOSÉ CARLOS DO AMARAL	451	4	RUA TAQUARITINGA	244		CENTRO
5848	GILBERTO LUIZ PEREIRA	451	5	RUA TAQUARITINGA	258		CENTRO
5849	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	451	6	RUA TUPA	953		CENTRO
5850	DANILO RAFAEL DA SILVA NEVES	451	P/07A	RUA TUPA	939		CENTRO
5851	EDIMAR GOMES PINHEIRO E SUA ESPOSA	451	P/08RE	RUA TUPA	917		CENTRO
5852	EDUARDO GALBIATI	451	16	RUA ARARAQUARA	427		CENTRO
5853	DONIZETE LINDO DE SOUZA	451	15	RUA ARARAQUARA	413		CENTRO
5854	ADRIANO DA SILVA POZZAN	451	14	RUA ARARAQUARA	399		CENTRO
5855	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	451	13	RUA ARARAQUARA	285		CENTRO
5856	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	451	12	RUA ARARAQUARA	381		CENTRO
5857	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	451	11	RUA ARARAQUARA	367		CENTRO
5858	ROSE INES DE ALMEIDA GUERRA XAVIER	451	10	RUA GUARIROS	852		CENTRO
5859	FABIANO ANTUNES PAZ E S/MULHER	451	9	RUA GUARIROS	866		CENTRO
5860	ANTONIA FERREIRA DA SILVA TEODORO	471	1	RUA TAQUARITINGA	302		CENTRO
5861	ADEMILSON RIBEIRO DE SOUZA	471	2	RUA TAQUARITINGA	314		CENTRO
5862	EDITE ANA DE LIMA	471	3	RUA TAQUARITINGA	328		CENTRO
5864	EDNOLIA BATISTA LOPES DE JESUS	471	4	RUA TAQUARITINGA	342		CENTRO
5865	JOSE ROBERTO ALAMINO	471	5	RUA TAQUARITINGA	356		CENTRO
5866	JURANDIR ALAMINO FERNANDES	471	6	RUA TAQUARITINGA	370		CENTRO
5867	JOSE DA SILVA ROCHA	471	P/07	RUA CAMPINAS	963		CENTRO
5868	JOSE ROBERTO ALAMINO	471	8	RUA CAMPINAS	1051		CENTRO
5869	JOSE ROBERTO ALAMINO	471	16	RUA ARARAQUARA	473		CENTRO
5870	JOSE ROBERTO ALAMINO	471	15	RUA ARARAQUARA	459		CENTRO
5871	FRANCISCO ALAMINO TORRES	471	14	RUA ARARAQUARA	445		CENTRO
5872	LUZIA PRESTES	471	12	RUA ARARAQUARA	451	LT 13	CENTRO
5873	LUZIA PRESTES	471	11	RUA ARARAQUARA	437		CENTRO
5874	LUZIA PRESTES	471	9	RUA TUPA	946	LT 10	CENTRO
5875	MARIA HELENA PINHEIRO	496	1	RUA TAQUARITINGA	400		CENTRO
5876	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	496	2	RUA TAQUARITINGA	414		CENTRO
5877	OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS	496	3	RUA TAQUARITINGA	428		CENTRO
5878	JOAO PEDRO DA SILVA	496	4	RUA TAQUARITINGA	442		CENTRO
5879	CLAUDEMAR CARREIRA DE SOUZA	496	8	RUA TAQUARITINGA	1149	8,13 E 14	CENTRO
5880	REGINALDO GOMES VIEIRA	496	5	RUA TAQUARITINGA	498		CENTRO
5881	ADEMILSON ALVES PINHEIRO E OUTROS	496	6	RUA TAQUARITINGA	512		CENTRO
5882	ADEELTON DOS SANTOS	496	7	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
5883	MARLENE NASCIMENTO ROCHA	496	12	RUA ARARAQUARA	517		CENTRO
5884	MARLENE NASCIMENTO ROCHA	496	11	RUA CAMPINAS	1026		CENTRO
5887	MARCELO GOMES DOS SANTOS	496	p/10A	RUA CAMPINAS	1036		CENTRO
5888	SANDRA REGINA SMANIOTTO	496	9	RUA CAMPINAS	1050		CENTRO
5889	APARECIDO PEREIRA SOUZA	47	1	RUA SALDANHA MARINHO	273		CENTRO
5890	SEBASTIAO LUIZ BRASAU	47	2	RUA SALDANHA MARINHO	267		CENTRO
5891	REINALDO GONCALVES PADILHA	47	3	RUA SALDANHA MARINHO	253		CENTRO
5892	ERMINIO BONETTI	47	4	RUA SALDANHA MARINHO	229		CENTRO
5893	ERMINIO BONETE	47	5	RUA SALDANHA MARINHO	215		CENTRO
5894	ANA PAULA SILVA MELLO E OUTRO	47	6-REM	RUA QUINTINO BOCAIUVA	712		CENTRO
5896	MARIA DE FATIMA GUILHERME TSUCHIYA	47	7	RUA QUINTINO BOCAIUVA	726		CENTRO
5897	ESPÓLIO DE LUIZ CHAVES DE CARVALHO	47	8	RUA QUINTINO BOCAIUVA	740		CENTRO
5898	MARIA EDMAR DE CARVALHO	47	16	RUA ANITA GARIBALDI	136		CENTRO
5899	ALFREDO DOS SANTOS ROCHA	47	15	RUA ANITA GARIBALDI	158		CENTRO
5900	ANTONIO CORDEIRO DA SILVA	47	14	RUA ANITA GARIBALDI	178		CENTRO
5903	ALCINO PEREIRA PALMA	47	13	RUA ANITA GARIBALDI	192		CENTRO
5905	ELENIR CRISTINA SPESIA	47	12	RUA ANITA GARIBALDI	200		CENTRO

5906	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA LEITE	47	11	RUA ANITA GARIBALDI	214	OUTRO N. 222.	CENTRO
5907	JAMES ROSSI FRANCA	47	10	RUA RUI BARBOSA	747		CENTRO
5908	RITA APARECIDA SILVA	47	9	RUA RUI BARBOSA	733		CENTRO
5912	APARECIDO FERNANDO FERREIRA E OUTRA	434	1	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	738		CENTRO
5913	MARIA ANTONIA SANTOS	434	2	RUA ARARAQUARA	252		CENTRO
5914	ANISETO SCHARF	434	p/03RE	RUA ARARAQUARA	266		CENTRO
5915	LOURIVAL PIRES	434	4	RUA ARARAQUARA	280		CENTRO
5916	PAULINA RODRIGUES BRANCO	434	5	RUA ARARAQUARA	290		CENTRO
5918	JAIR JOSE DOS SANTOS	434	6	RUA ARARAQUARA	304		CENTRO
5919	ROBERTO FORNER	434	7	RUA GUARIROS	765		CENTRO
5920	AGRIPINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	434	8	RUA GUARIROS	751		CENTRO
5921	ANTONIO ABILIO DOS SANTOS	434	16	RUA GUARIROS	741		CENTRO
5923	MÁRCIA DE CÁSSIA NONATO DE MELO	434	15	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	333		CENTRO
5924	OSVALDO DOS SANTOS	434	14	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	345		CENTRO
5925	BOM AMIR MEDAGLIA	434	13	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	311		CENTRO
5926	ANTONIO JOSE DA ROCHA	434	12	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	297		CENTRO
5927	FRANCISCO PEREIRA BEATO	434	11	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	672		CENTRO
5928	VALDITE DE SOUZA CARVALHO	434	10	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	704		CENTRO
5929	JOSÉ FERREIRA SOBRINHO	434	9	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	718		CENTRO
5930	ALAIDE PURCINA DA CONCEIÇÃO	452	1	RUA ARARAQUARA	333		CENTRO
5931	VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA DE OLIVEIRA	452	2	RUA ARARAQUARA	348		CENTRO
5932	ANA MARIA DOS SANTOS	452	3	RUA ARARAQUARA	362		CENTRO
5933	JOSE FERREIRA DA CRUZ	452	4	RUA ARARAQUARA	380		CENTRO
5934	LUIZ GOMES FORNER GARCIA	452	5	RUA ARARAQUARA	398		CENTRO
5935	JOSE FERREIRA	452	6	RUA ARARAQUARA	869		CENTRO
5936	APARECIDA GOMES DA CRUZ	452	7	RUA TUPA	839		CENTRO
5937	LENIRA POSSANI DOS SANTOS	452	8	RUA TUPA	783		CENTRO
5938	EDERSON FERMINO VILAR	452	p/16	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	451		CENTRO
5939	JOSE PETRUSSO CHAGAS	452	15	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	437		CENTRO
5941	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	452	14	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	421		CENTRO
5942	SEVERINO LOPES	452	13	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	407		CENTRO
5943	CIRILO JOSE DOS SANTOS	452	12	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	393		CENTRO
5944	RAIMUNDO LAUTON DE BRITO	452	11P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	379		CENTRO
5945	ALEX DOS SANTOS SILVA E OUTROS	452	11A	GUARIRÓS	736		CENTRO
5946	PEDRO DOS SANTOS	452	10	RUA GUARIROS	750	CONTRIBUINTE COM CPF INVÁLIDO	CENTRO
5947	JOSE ROSA DE SOUZA	452	9	RUA GUARIROS	766		CENTRO
5948	GERIVAL DIONIZIO PEREIRA	472	1	RUA ARARAQUARA	436		CENTRO
5949	SEBASTIAO DA S PIOZZAN E OUTRA	472	2	RUA ARARAQUARA	456		CENTRO
5951	MARIA REGINA DA CONCEICAO SOUZA	472	3	RUA ARARAQUARA	468		CENTRO
5952	RAIMUNDO MORENO DE SOUZA	472	4	RUA ARARAQUARA	478		CENTRO
5953	PATRICIA REGINA FERNANDES DA SILVA	472	5	RUA ARARAQUARA	496		CENTRO
5954	MARIA DA SOLEDADE	472	6	RUA ARARAQUARA	504		CENTRO
5956	MARIA CREUZA DA SILVA BOMFIM	472	7-A	RUA CAMPINAS	961	p/08	CENTRO
5957	TIAGO LIMA DE MAGALHAES E SUA MULHER	472	p/08A	RUA CAMPINAS	949		CENTRO
5958	CECILIO PORFIRIO DE FREITAS	472	16	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	541	LT P/15	CENTRO
5959	DELARIO EVARISTO COSTA	472	15P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	535		CENTRO
5960	EDINALDO LOURENÇO DE SOUZA	472	14P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	527		CENTRO
5961	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	472	13P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	517	LTS P/ 13 E 14	CENTRO
5962	LUIZ JOSE DE SANTANA	472	12P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	503	LTS P/12 E 13	CENTRO
5963	LINDAURA SILVEIRA DE SOUZA	472	12P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	489		CENTRO
5964	MARLENE NASCIMENTO ROCHA DE OLIVEIRA E SEU MARIDO	472	11	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	477		CENTRO
5965	FULGENCIO GOMES FERREIRA	472	10	RUA TUPA	838		CENTRO
5966	JANDIRA MARIA DOS SANTOS E REINALDO JOSE DOS SANTOS	472	9	RUA TUPA	846		CENTRO
5968	CICERA FERREIRA DOS SANTOS	497	P/01	RUA ARARAQUARA	532		CENTRO
5970	ADRIANA SILVA DE ANDRADE	497	p/03	RUA ARARAQUARA	562		CENTRO
5971	ROMILSON VITOR A DA SILVA DE SOUZA	497	6	RUA ARARAQUARA	604		CENTRO
5972	MARCOS PAULO FERREIRA	497	11	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	607	LTS 09 E 10/ LOTE 9, N. 966/LOTE 10, N. 952, P/RUA CAMPINAS.	CENTRO
5973	VALDECIR ANTONIO MARCONI	497	P/01	RUA CAMPINAS	0		CENTRO
5974	VITORIO PAULO DE SOUZA	497	2	RUA ARARAQUARA	980		CENTRO
5976	SONIA FERNANDES DEZEMBRO	31	5	RUA PARANAPANEMA	576		CENTRO
5977	ROZALINA SILVA	31	6	RUA ANITA GARIBALDI	209		CENTRO
5979	TELMA CARNEIRO	31	7	RUA ANITA GARIBALDI	195		CENTRO
5980	JOSE MUNHOZ FILHO	31	8	RUA ANITA GARIBALDI	181		CENTRO

5981	EDITE ALVES FEITOZA NORTE	31	16	RUA RIO VERDE	14		CENTRO
5982	OSVALDO LOURENCO DA SILVA	31	15	RUA RIO VERDE	26		CENTRO
5983	CLEUZA BRUNO CASARIN	31	14	RUA RIO VERDE	40		CENTRO
5984	GUILHERMINA MARIA ROSA	31	13	RUA RIO VERDE	54		CENTRO
5986	DANIEL BEZERRA DA SILVA	31	12	RUA RIO VERDE	68		CENTRO
5987	DANIEL BEZERRA DA SILVA	31	11	RUA RIO VERDE	82		CENTRO
5988	DANIEL BEZERRA DA SILVA	31	10	RUA PARANAPANEMA	510		CENTRO
5989	VALDENIR JOSE PINHEIRO E	31	9	RUA PARANAPANEMA	520		CENTRO
5990	VALDOMIRO MENDES DE OLIVEIRA E SUA MULHER	31	p/04A	RUA PARANAPANEMA	562		CENTRO
5991	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	32	1	RUA RIO VERDE	83		CENTRO
5993	DANIEL BEZERRA DA SILVA	32	2	RUA RIO VERDE	77		CENTRO
5994	JOAO DE JESUS RODRIGUES FILHO E SUA MULHER	32	3	RUA RIO VERDE	73		CENTRO
5996	CICERO ALVES	32	4	RUA RIO VERDE	63		CENTRO
5997	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	32	5	RUA RIO VERDE	55		CENTRO
5998	FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA	32	6A	RUA TOCANTINS			CENTRO
5999	FABIO BERTAO FERREIRA	32	7	RUA TOCANTINS	261		CENTRO
6000	RAIMUNDO VICENTE PEREIRA NETO	32	8	RUA TOCANTINS	247		CENTRO
6001	GERALDO GENTINE	32	16	AV BRASIL	2162		CENTRO
6003	NAIR MININI RAMOS E HERDEIROS	32	15	AV BRASIL	2176		CENTRO
6004	MARIANY ANGELINE PANUCI MARTINS DA COSTA	32	14	AV BRASIL	2190		CENTRO
6007	ROBERTO VIZANI	32	13	AV BRASIL	2204		CENTRO
6008	ANUAR ZAKI YUSSUF	32	#####	AV BRASIL	2232	LTS 11 E 12	CENTRO
6010	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	32	9	RUA PARANAPANEMA	430		CENTRO
6012	ANUAR ZAKI YUSSUF	32	10	RUA PARANAPANEMA	414		CENTRO
6013	ANTONIO PEREIRA DA CONCEICAO	473	P/01A	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	478		CENTRO
6014	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	473	2	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	492		CENTRO
6015	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	473	3P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	506		CENTRO
6016	DEUSDETE LINDO DE SOUZA	473	3P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	510		CENTRO
6017	MARIA JOSE RIBEIRO ODAWARA	473	4	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	526		CENTRO
6018	NILZA FERREIRA GOIS MARTINS	473	6	RUA CAMPINAS	889		CENTRO
6019	NILSON ALVES DE ALMEIDA	473	5	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	540		CENTRO
6020	SEVERINO LOPES	473	7	RUA CAMPINAS	867		CENTRO
6021	SIMONE DE BRITO DOS SANTOS E SEU MARIDO	473	8-A	RUA CAMPINAS	845		CENTRO
6022	EXPEDITO CARVALHO DA SILVA	473	16	AV BRASIL	184		CENTRO
6024	MARIA DA PENHA SILVA	473	15	AV BRASIL	198		CENTRO
6025	LAIDE DA CRUZ NEVES	473	14	AV BRASIL	214		CENTRO
6027	EDIVALDO LOURENCO DE SOUZA FILHO	473	13	AV BRASIL	226		CENTRO
6028	MARIA DA PENHA SILVA	473	12	AV BRASIL	236		CENTRO
6030	SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA	473	11	AV BRASIL	250		CENTRO
6032	DANIEL GALDINO MATEUS E OUTROS	473	10	RUA TUPA	738		CENTRO
6033	MARIA CELMA DE JESUS	473	9	RUA TUPA	752		CENTRO
6035	EDIVALDO LOURENÇO DE SOUZA	498	1A	RUA CAMPINAS	890		CENTRO
6036	JOSE EDUARDO SOARES DOS SANTOS	498	3	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	664		CENTRO
6037	CARLOS ALBERTO DONATO	498	4	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	678		CENTRO
6038	GERALDO DA SILVA E SUA MULHER	498	5	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	692		CENTRO
6039	CARLOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA	498	6	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	706		CENTRO
6040	JOSÉ SABINO DOS SANTOS	498	7	RUA AMAZONAS	963		CENTRO
6041	VALDETE SANTOS DA CRUZ	498	8	RUA AMAZONAS	949		CENTRO
6042	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	498	16P	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
6043	JOAO JOAQUIM DE OLIVEIRA	498	16P	AV BRASIL	84		CENTRO
6044	AGUINALDO BENTO RIBEIRO	498	Rem/15	AV BRASIL	86		CENTRO
6045	MARCIA REGINA LUCAS COSTA	498	14	AV BRASIL	108		CENTRO
6046	JOAO GONCALVES BARBOSA	498	13	AV BRASIL	126		CENTRO
6047	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE PERUS	498	12	AV BRASIL	142		CENTRO
6048	OSMIR DE SOUZA BONFIM	71	4-A	RUA BRIG EDUARDO GOMES	633		VILA NOVA
6049	CLÁUDIA MARIA GRAMINHA MAZO	498	11	AV BRASIL	156		CENTRO
6050	CLÁUDIA MARIA GRAMINHA MAZO	498	10	RUA CAMPINAS	852		CENTRO
6051	EDIVALDO LOURENÇO DE SOUZA	498	9	RUA CAMPINAS	866		CENTRO
6052	FRANCISCO DIAS CORREIA	512	6	AV BRASIL	6		CENTRO
6053	ESPÓLIO DE SEBASTIAO DE SOUZA	512	5	AV BRASIL	10		CENTRO
6054	CARLITO DA COSTA FERREIRA	512	4	AV BRASIL	26		CENTRO
6055	JOSE XAVIER DOS SANTOS	512	3	AV BRASIL	40		CENTRO
6056	JOSE XAVIER DOS SANTOS	512	2	AV BRASIL	68		CENTRO
6057	ROSELI JANDUCCI FERMINO DA SILVA	512	1	AV BRASIL	82		CENTRO
6058	EDIVALDO LOURENCO DE SOUZA E OUTROS	C.I	55	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
6059	JOAS ANTONIO SOBRINHO	32A	1P	RUA PARANAPANEMA	323	AGLUTINAÇÃO 1-REM; 2-REM; C.I.4-REM	CENTRO
6061	CASSIA BERTÃO FERREIRA	C.I	P/04A	RUA PARANAPANEMA	439	C.I. P/ 04 e 05	CENTRO
6063	ALECIO AVANCE	C.I.	P/05	RUA PARANAPANEMA	0		CENTRO
6064	EDVAM CAPELIM	33A	#####	RUA PARANAPANEMA	247	02 E 03	CENTRO
6065	MARIA O. PANSANI OLIVATO	33	1	AV BRASIL	2233		CENTRO
6066	VIVIANE MERY DESTRO	33	2	AV BRASIL	2219		CENTRO

6068	AMALIA REBERTI MUNHOZ	33	3	AV BRASIL	2205		CENTRO
6069	ANTONIO PEREIRA DE SANTANA LOANDA - ME	33	4	AV BRASIL	2191		CENTRO
6070	ANTONIO PEREIRA DE SANTANA LOANDA - ME	33	5	AV BRASIL	2177		CENTRO
6071	ISMAEL AMORIM DE AZEVEDO	33	6	AV BRASIL	2163	FUNDOS, RUA TOCANTINS N. 223 E 227.	CENTRO
6072	VILSON JOSE MENDES	33	7	RUA TOCANTINS	209		CENTRO
6073	EVANDRO PEREIRA NEVES	33	8	RUA TOCANTINS	195		CENTRO
6074	MONICA DO NASCIMENTO NEVES	33	16	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2094		CENTRO
6076	E P NEVES TRANSPORTES LTDA	33	15	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2108		CENTRO
6077	MANOEL FERREIRA	33	14	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2122		CENTRO
6078	ISMAIR PEDRO DA SILVA	33	13	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2136		CENTRO
6079	FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	33	12	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2150		CENTRO
6080	SIDNEY BOTELHO	33	11	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2164		CENTRO
6081	BEATRIZ PEREIRA BRAGA E SEU MARIDO	33	10	RUA PARANAPANEMA	250		CENTRO
6082	MARIA APARECIDA PANISSO DE MEIRA E OUTRO	33	9	RUA PARANAPANEMA	264		CENTRO
6083	NOEMIA HACHMANN FENNER	474	1	AV BRASIL	247		CENTRO
6085	ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	474	2	AV BRASIL	239		CENTRO
6088	APARECIDO VIEIRA DE SOUZA	474	3	AV BRASIL	223		CENTRO
6089	KELLY APARECIDA SANTIM	474	4	AV BRASIL	193		CENTRO
6090	JOSE VITOR DOS SANTOS	474	5	AV BRASIL	229		CENTRO
6091	JOSE VITOR DOS SANTOS	474	6	AV BRASIL	185		CENTRO
6092	ALVINO AVINCULA FERREIRA E SUA MULHER	474	7	RUA CAMPINAS	749		CENTRO
6093	ANTONIO MESSIAS DA SILVA E OUTRA	474	8-A	RUA CAMPINAS	727		CENTRO
6094	KAZUO SAITO	474	16	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	128		CENTRO
6096	MARTA DOS SANTOS DE SOUZA	474	15	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	142		CENTRO
6097	EDIMAR DA SILVA	474	14P	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	154		CENTRO
6098	DEVANIR SOARES FERNANDES	474	14P	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	226		CENTRO
6099	ARLINDO RIBEIRO DE SOUZA	474	13	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	172		CENTRO
6102	ANNA CONSUELO DE OLIVEIRA	474	11P	RUA TUPA	606		CENTRO
6103	JOAO LUIZ MARCONDES	474	11P	RUA TUPA	620		CENTRO
6104	CLEIDE TOCHINSKI FERREIRA	474	10	RUA TUPA	634		CENTRO
6105	ODETE BASTOS DA SILVA	474	9	RUA TUPA	648		CENTRO
6106	HAMILTON IGNACIO PINTO	499	1	AV BRASIL	157		CENTRO
6107	JOSE INACIO PEREIRA	499	2	AV BRASIL	137		CENTRO
6108	CELIO DE JESUS FERREIRA	499	3	AV BRASIL	127		CENTRO
6109	NILVA RAMOS DA SILVA MARQUES E CLAUDIO APARECIDO MARQUES	499	4-REM	AV BRASIL	111		CENTRO
6110	ANTONIO MARQUES E OUTRA	499	5	AV BRASIL	103		CENTRO
6111	VANDERLEI BISPO DO NASCIMENTO E S/MULHER	499	6-A	RUA AMAZONAS	853		CENTRO
6112	CLEONICIA FARIAS DA SILVA	499	7	RUA AMAZONAS	867		CENTRO
6113	PASCOAL MOREIRA DE SOUZA	499	8	RUA AMAZONAS	881		CENTRO
6115	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	499	16	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	108		CENTRO
6117	CLOTILDES ANTUNES PAZ	499	15	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	22		CENTRO
6118	SUELI VENTURA DOS SANTOS PADOVAN	499	14	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	136		CENTRO
6119	VERA LUCIA GOIS DUTRA	499	13	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	150		CENTRO
6120	LUIZ CARLOS CAMPOS SALAZAR	499	12	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	164		CENTRO
6121	PAULO ROBERTO DA ROCHA	499	P/0011	RUA CAMPINAS			CENTRO
6123	SILVIO SANDER	499	P/10	RUA CAMPINAS	738		CENTRO
6124	JOSE ALVES BONFIM	499	P/10	RUA CAMPINAS	738		CENTRO
6125	JACINTA B. DA SILVA	499	9P	RUA CAMPINAS	752		CENTRO
6126	LIDIANE ANA VICENTE	499	9P	RUA CAMPINAS	800		CENTRO
6127	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	511	1	AV BRASIL	0		CENTRO
6130	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	511	4	AV BRASIL	0		CENTRO
6133	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	511	7	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	0		CENTRO
6134	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	511	8	RUA AMAZONAS	0	LOTE N. 9.	CENTRO
6135	EVANDI SILVA DE CARVALHO	34A	2	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	0		CENTRO
6137	EVANDI SILVA DE CARVALHO	34A	1	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2210		CENTRO
6138	ESPOLIO DE EMILIA OCANHA RODRIGUES	C.I.	3	RUA PARANAPANEMA	199		CENTRO
6139	ANTENOR DE MORAIS	34	1	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2163		CENTRO
6140	ROSELI FERNANDES E IRMAOS	34	2	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2149		CENTRO
6141	IZAURA MOREIRA VALERIO	34	3	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2135		CENTRO
6143	MARIA DAS GRACAS ALVES	34	4	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2121		CENTRO

6144	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	34	5	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2105		CENTRO
6145	VERA REGINA SOARES	34	6	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2091		CENTRO
6146	JR TORRES ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	34	7	RUA TOCANTINS	91		CENTRO
6147	LUIZ ANTONIO E SUA MULHER	34	8	RUA TOCANTINS	77		CENTRO
6148	MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	34	16	RUA RIO GRANDE	36		CENTRO
6149	RICARDO LAURINAVICIUS E OUTRO	34	15	RUA RIO GRANDE	50		CENTRO
6150	TERESINHA ROSA DE OLIVEIRA E OUTROS	34	14	RUA RIO GRANDE	64		CENTRO
6151	GILMARA DA SILVA E OUTROS	34	13	RUA RIO GRANDE	84		CENTRO
6152	MIGUEL RAMOS DE PAIVA E SUA MULHER	34	12	RUA RIO GRANDE	96		CENTRO
6153	MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	34	P/11	RUA PARANAPANEMA			CENTRO
6154	JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS	34	10	RUA PARANAPANEMA	124		CENTRO
6155	MARIA APARECIDA DOMINGOS	34	9	RUA PARANAPANEMA	130		CENTRO
6156	MARIA INES DE SOUZA	475	1A	RUA TUPA	498		CENTRO
6158	GILDO SARTORI E ANTONIA Z.SANT	475	2	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	183		CENTRO
6159	OSVALDO INACIO RIBEIRO	475	3	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	169		CENTRO
6161	LOURIVAL JUSTINIANO DA SILVA	475	4	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	161		CENTRO
6162	SEVERINA ALVES PEREIRA	475	5	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	147		CENTRO
6164	MANOEL ALVES MOREIRA	475	6	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	133		CENTRO
6165	MANOEL ALVES MOREIRA	475	7	RUA CAMPINAS	647		CENTRO
6166	MANOEL ALVES MOREIRA	475	8	RUA CAMPINAS	633		CENTRO
6167	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	475	16	RUA PRESIDENTE BERNARDES	561		CENTRO
6168	JOSE LUCIANO PEREIRA	475	15	RUA PRESIDENTE BERNARDES	547		CENTRO
6169	MARLENE ALVES MOREIRA	475	14	RUA PRESIDENTE BERNARDES	533		CENTRO
6170	LENI LIMA DOS SANTOS MOREIRA	475	13	RUA PRESIDENTE BERNARDES	519		CENTRO
6171	OLIMPIO RIBEIRO PINTO	475	12	RUA PRESIDENTE BERNARDES	507		CENTRO
6172	JULIELY RIBEIRO DOS SANTOS	475	11	RUA PRESIDENTE BERNARDES	493		CENTRO
6173	AMELIA AUGUSTO DE OLIVEIRA TOSTA	475	10	RUA TUPA	518		CENTRO
6174	FRANCISCA LUIZA MARQUES	475	9	RUA TUPA	532		CENTRO
6181	JOSE MARIANO VIEIRA FILHO	35	1	RUA RIO GRANDE	109		CENTRO
6182	ANTONIO JANDUCI	35	2	RUA RIO GRANDE	97		CENTRO
6183	JOAO FRANCISCO DA SILVA E OUTR	35	3	RUA RIO GRANDE	77		CENTRO
6184	EVA ALVES DE SOUZA	35	4	RUA RIO GRANDE	63		CENTRO
6185	RAIMUNDO ADAO DOS SANTOS	35	5	RUA RIO GRANDE	49		CENTRO
6187	MARGARIDA ESTRUZANI DOS REIS	35	P/06	RUA RIO GRANDE	35		CENTRO
6188	MARCOS ANTONIO FRANCISCO SOARES E OUTRA	35	P/06	RUA ALAN KARDEC	164		CENTRO
6189	VITA MARQUES PADILHA	35	7	RUA ALAN KARDEC	178		CENTRO
6190	LUIZ ROCHA DA SILVA	35	8	RUA ALAN KARDEC	192		CENTRO
6191	RAIMUNDO FARIAS	35	11	RUA ALAN KARDEC	479		CENTRO
6192	VITORIA SIQUEIRA DA SILVA BOTURA	35	P/12A	RUA ALAN KARDEC	230		CENTRO
6193	ROGERIO FABIO BROIETTI	35	P/12RE	RUA PARANAPANEMA	493		CENTRO
6194	CARLOS BENTO ADAO	35	10	RUA PARANAPANEMA	42		CENTRO
6195	ZICELIA MARLENE DE SOUZA	35	9	RUA PARANAPANEMA	48		CENTRO
6196	JOSE RIBEIRO TADIN	51	6	RUA ALAN KARDEC	151		CENTRO
6197	MARIO MOREIRA DE SOUZA E ABGAIR FLAUZINO DE SOUZA	51	7	RUA ALVARES PENTEADO	38		CENTRO
6198	ANTONIO MORALES LOPES NETO E SUA MULHER	51	8	RUA ALVARES PENTEADO	52		CENTRO
6199	CLAUDIA MIRIAN DOS SANTOS	51	16	RUA ALCINDO GUANABARA	212		CENTRO
6200	OSWALDO NASCIMENTO GUEDES E OUTROS	51	15	RUA ALCINDO GUANABARA	226		CENTRO
6201	ILSON BORGES PEREIRA	51	14	RUA ALCINDO GUANABARA	234		CENTRO
6202	ADEMAR PEREIRA DA SILVA	51	13	RUA ALCINDO GUANABARA	246		CENTRO
6203	JOAO BORGES PEREIRA NETO E S/MULHER	51	12	RUA ALCINDO GUANABARA	260		CENTRO
6204	WILSON BORGES PEREIRA	51	11	RUA ALCINDO GUANABARA	274		CENTRO
6205	ANTONIO MORALES LOPES NETO E SUA MULHER	51	10	RUA BARAO DO RIO BRANCO	43		CENTRO
6206	MARIO MOREIRA DE SOUZA E ABGAIR FLAUZINO DE SOUZA	51	9	RUA BARAO DO RIO BRANCO	29		CENTRO
6207	MANOEL PRADA	51	P/01RE	RUA ALAN KARDEC	223		CENTRO
6208	JOSE SOARES DOS SANTOS	51	2	RUA ALAN KARDEC	199		CENTRO
6210	ELIAS ALVES TEIXEIRA	51	3	RUA ALAN KARDEC	189		CENTRO
6211	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	51	4	RUA ALAN KARDEC	179		CENTRO
6212	CLAUDIA MIRIAN DOS SANTOS	51	5	RUA ALAN KARDEC	189		CENTRO
6213	CELIA JANDUCCI FERMINO	416	1	RUA PRESIDENTE BERNARDES	206		CENTRO
6214	EVALDO O. HENRIQUE JAHN	416	2	RUA PRESIDENTE BERNARDES	208		CENTRO
6215	JOSE DA SILVA ROCHA	416	3	RUA PRESIDENTE BERNARDES	222		CENTRO
6216	SEVERINO MONTEIRO ROCHA	416	4	RUA PRESIDENTE BERNARDES	242		CENTRO

6217	ROSALVO FERREIRA NEVES	416	5	RUA PRESIDENTE BERNARDES	250		CENTRO
6218	VALMIRO INACIO PEREIRA	416	p/06	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	264		CENTRO
6219	LUIZ PEDRO DA SILVA	416	7	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	307		CENTRO
6221	ANTONIA DA SILVA SANTOS	416	8	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	289		CENTRO
6222	MANOEL ALVES SATEL	416	16	RUA CANDIDO MOTA	273		CENTRO
6223	MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	416	15	RUA CANDIDO MOTA	267		CENTRO
6224	JOAO GUERRA	416	14	RUA CANDIDO MOTA	147		CENTRO
6225	JOAO CARLOS MARINHO LOPES E SUA MULHER	416	13	RUA CANDIDO MOTA	135		CENTRO
6226	MARIA TEREZA DOS SANTOS SOARES E S/MARIDO	416	12	RUA CANDIDO MOTA	121		CENTRO
6227	ISABEL VOLTATONI E OUTROS	416	11	RUA CANDIDO MOTA	107		CENTRO
6228	MARIA JOSE DE SOUZA	416	10	RUA ANDRE FERNANDES	146		CENTRO
6229	CAROLINDA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	416	9	RUA ANDRE FERNANDES	188		CENTRO
6231	ESPÓLIO DE OSVALDO DUTRA	438	1	RUA PRESIDENTE BERNARDES	318		CENTRO
6234	JUVERCINO DOS ANJOS MIRANDA	438	2	RUA PRESIDENTE BERNARDES	306		CENTRO
6235	CLEIDE MARIA BARBOSA DA SILVA	438	3	RUA PRESIDENTE BERNARDES	326		CENTRO
6236	ENAURA MARIA DE BARROS	438	4	RUA PRESIDENTE BERNARDES	334		CENTRO
6238	IVANIRA PAULA DE OLIVEIRA DANTAS	438	6P	RUA PRESIDENTE BERNARDES	368		CENTRO
6239	LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	438	6P	RUA GUARIROS	368		CENTRO
6240	LAERTE CAVALCANTE	438	7	RUA GUARIROS	353		CENTRO
6241	MARIA NATIVIDADE DE OLIVEIRA	438	8P	RUA GUARIROS	345		CENTRO
6242	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	438	8P	RUA GUARIROS	345		CENTRO
6243	ALMIR BATISTA MARQUES	438	p/16A	RUA CANDIDO MOTA	377		CENTRO
6245	EDIMAR GERONIMA DA SILVA	438	14	RUA CANDIDO MOTA	349		CENTRO
6247	ANTONIO DA SILVA JESUS	438	13	RUA CANDIDO MOTA	335		CENTRO
6248	JOAO BATISTA DE SOUZA	438	12	RUA CANDIDO MOTA	315		CENTRO
6249	JOSE EDVALDO NASCIMENTO	438	11	RUA CANDIDO MOTA	301		CENTRO
6250	ADRIANA DA SILVA ROCHA BRITO	438	10	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	294		CENTRO
6251	SENHORINHA SIQUEIRA PONTES GEL	438	9	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	308		CENTRO
6252	NEWITON MARCOS PEPI	456	REM/01	RUA PRESIDENTE BERNARDES	362		CENTRO
6253	IZAIAS JOSE PAULO	456	p/02A	RUA PRESIDENTE BERNARDES	414		CENTRO
6254	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	456	3	RUA PRESIDENTE BERNARDES	420		CENTRO
6255	JOSE LEANDRO DOS SANTOS E SUA MULHER	456	4	RUA PRESIDENTE BERNARDES	432		CENTRO
6256	DIVINO MACEDO CANGUCU	456	5	RUA PRESIDENTE BERNARDES	444		CENTRO
6258	ANESIA CRUZ SILVA	456	6	RUA PRESIDENTE BERNARDES	468		CENTRO
6259	CARLOS JOSE DOS SANTOS	456	7	RUA TUPA	435		CENTRO
6260	MAURILIO SABINO TOSTA	456	8	RUA TUPA	421		CENTRO
6261	AMARILDO BASILIO DA SILVA	456	P16	RUA TUPA	407		CENTRO
6262	MARIA EUZENITA DA SILVA	456	P16	RUA CANDIDO MOTA	471		CENTRO
6263	SINFRONIA RODRIGUES DO CARMO	456	15	RUA CANDIDO MOTA	457		CENTRO
6264	SINFRONIA RODRIGUES DO CARMO	456	14	RUA CANDIDO MOTA	443		CENTRO
6265	ANTONIO ERNESTO E ROSA ERNESTO	456	13	RUA CANDIDO MOTA	427		CENTRO
6266	MARIA JOSE NASCIMENTO	456	12	RUA CANDIDO MOTA	413		CENTRO
6267	SANDRA CRISTINA DE BIAZE FAVARO	456	P/11A	RUA GUARIROS	320		CENTRO
6268	JOSEFA AP. CANDIDA PEREIRA	456	10	RUA GUARIROS	334		CENTRO
6269	MIRANOR RODRIGUES DA SILVA	456	9	RUA GUARIROS	348		CENTRO
6270	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476B	3	RUA PROJETADA A - CASA FELIZ	12		CONJ CASA FELIZ
6271	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476B	4	RUA PROJETADA A - CASA FELIZ	13		CONJ CASA FELIZ
6272	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476B	5	RUA PROJETADA A - CASA FELIZ	14		CONJ CASA FELIZ
6273	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476B	6	RUA CAMPINAS	15		CONJ CASA FELIZ
6274	AILTON MAGALHÃES BONETTI	476B	7	RUA CAMPINAS	16		CONJ CASA FELIZ
6275	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476B	8	RUA CAMPINAS	6		CONJ CASA FELIZ
6276	FABIO APARECIDO FERREIRA DA SILVA	476B	9	RUA CANDIDO MOTA	7		CONJ CASA FELIZ
6277	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476B	10	RUA CANDIDO MOTA	8		CONJ CASA FELIZ
6278	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476B	11	RUA CANDIDO MOTA	9		CONJ CASA FELIZ
6280	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476B	2	RUA TUPA	11		CONJ CASA FELIZ
6281	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476A	4	RUA PRESIDENTE BERNARDES	36		CONJ CASA FELIZ
6282	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476A	5	RUA PRESIDENTE BERNARDES	37		CONJ CASA FELIZ
6283	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476A	6	RUA PRESIDENTE BERNARDES	38		CONJ CASA FELIZ
6284	COMPANHIA DE HABITACAO DO	476A	7	RUA CAMPINAS	39		CONJ CASA FELIZ

	PARANA - COHAPAR						
6285	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476A	8	RUA CAMPINAS	40		CONJ CASA FELIZ
6286	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476A	9	RUA CAMPINAS	29		CONJ CASA FELIZ
6287	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476A	10	RUA PROJETADA A - CASA FELIZ	30		CONJ CASA FELIZ
6288	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476A	11	RUA PROJETADA A - CASA FELIZ	31		CONJ CASA FELIZ
6289	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476A	12	RUA PROJETADA A - CASA FELIZ	32		CONJ CASA FELIZ
6290	VALDECI PINHO NOGUEIRA	476A	1	RUA TUPA	476		CONJ CASA FELIZ
6291	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476A	2	RUA TUPA	34		CONJ CASA FELIZ
6292	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476A	3	RUA TUPA	35		CONJ CASA FELIZ
6293	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501B	4	RUA PROJETADA A - CASA FELIZ	19		CONJ CASA FELIZ
6294	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501B	5	RUA PROJETADA A - CASA FELIZ	20		CONJ CASA FELIZ
6295	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501B	6	RUA PROJETADA A - CASA FELIZ	21		CONJ CASA FELIZ
6296	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501B	7	RUA AMAZONAS	22		CONJ CASA FELIZ
6297	CLEUSA VIEIRA DE LIMA	501B	8	RUA AMAZONAS	23		CONJ CASA FELIZ
6298	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501B	9	RUA AMAZONAS	1		CONJ CASA FELIZ
6299	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501B	10	RUA CANDIDO MOTA	2		CONJ CASA FELIZ
6300	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501B	11	RUA CANDIDO MOTA	3		CONJ CASA FELIZ
6301	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501B	12	RUA CANDIDO MOTA	4		CONJ CASA FELIZ
6302	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501B	1	RUA CAMPINAS	5		CONJ CASA FELIZ
6303	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501B	2	RUA CAMPINAS	586		CONJ CASA FELIZ
6304	NEIDE MARIA MISURA COVILO	501B	3	RUA CAMPINAS	596		CONJ CASA FELIZ
6305	ANA PAULA MESSIAS DOS SANTOS	501A	4	RUA PRESIDENTE BERNARDES	43		CONJ CASA FELIZ
6306	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501A	5	RUA PRESIDENTE BERNARDES	44		CONJ CASA FELIZ
6307	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501A	6	RUA PRESIDENTE BERNARDES	45		CONJ CASA FELIZ
6308	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501A	7	RUA AMAZONAS	46		CONJ CASA FELIZ
6309	MARIA JURACI PERIPOLLI	501A	8	RUA AMAZONAS	47		CONJ CASA FELIZ
6310	LUIZ ANTONIO BEZERRA	501A	9	RUA AMAZONAS	24		CONJ CASA FELIZ
6311	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501A	10	RUA PROJETADA A - CASA FELIZ	25		CONJ CASA FELIZ
6312	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501A	11	RUA PROJETADA A - CASA FELIZ	26		CONJ CASA FELIZ
6313	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501A	12	RUA PROJETADA A - CASA FELIZ	27		CONJ CASA FELIZ
6314	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501A	1	RUA CAMPINAS	28		CONJ CASA FELIZ
6315	CILENE FIDELIS DE SOUZA	501A	2	RUA CAMPINAS	41		CONJ CASA FELIZ
6316	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501A	3	RUA CAMPINAS	42		CONJ CASA FELIZ
6317	ERNESTINA MOREIRA DA SILVA	36	6	RUA ALAN KARDEC	270		CENTRO
6318	ZENIVAL FERREIRA DOS SANTOS E SUA MULHER	36	P/REM8	RUA BARAO DO RIO BRANCO	46		CENTRO
6319	MARIA JOSE TADIM	36	16	RUA ALCINDO GUANABARA	302	RUA BARÃO DO RIO BRANCO N. 60.	CENTRO
6320	EDENILSON RODRIGUES DA SILVA	36	15	RUA ALCINDO GUANABARA	318		CENTRO
6321	DIRCE RODRIGUES DE SOUZA	36	14	RUA ALCINDO GUANABARA	332		CENTRO
6322	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	36	13	RUA ALCINDO GUANABARA	344		VILA UNIAO
6323	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	36	12-A	RUA ALCINDO GUANABARA	358		CENTRO
6324	CLEUZA RODRIGUES CAMPOS	36	11	RUA ALCINDO GUANABARA	372	p/ do lt nº 11 Rua Baronesa de Itu nº 65 (fundos)	CENTRO
6326	ALECIO AVANCE	36	10	RUA BARONESA DE ITU	51		CENTRO
6327	ALECIO AVANCE	36	9	RUA BARONESA DE ITU	37		CENTRO
6328	EDNA MARIA DE SOUZA	36	1	RUA ALAN KARDEC	340		CENTRO
6329	EDNA MARIA DE SOUZA	36	2	RUA ALAN KARDEC	326		CENTRO
6330	OSVALDO ALVES PEREIRA	36	3	RUA ALAN KARDEC	293		CENTRO
6331	ERNESTINA MOREIRA DA SILVA	36	4	RUA ALAN KARDEC	298		CENTRO
6332	ERNESTINA MOREIRA DA SILVA E O	36	5	RUA ALAN KARDEC	251	7	CENTRO
6333	EDSON MARINHO DE OLIVEIRA	65	6	RUA ALCINDO GUANABARA	205		CENTRO
6334	MANOEL JOSE PEREIRA	65	7	RUA ALVARES PENTEADO	132		CENTRO
6335	FRANCISCO VALDEVINO FILHO	65	8	RUA ALVARES PENTEADO	143		CENTRO
6336	CARLOS JESUS DA SILVA TOSSE	65	P/16	RUA ALVARES PENTEADO	157		CENTRO
6337	CARLOS LUIZ TOSSE	65	P/16	RUA CARLOS DE CAMPOS	208		CENTRO
6339	DONIZETE TORRES DE MORAIS	65	15	RUA CARLOS DE CAMPOS	222		CENTRO
6340	JOSE APARECIDO NASCIMENTO E OUTROS	65	14	RUA CARLOS DE CAMPOS	236		CENTRO
6341	AMELIA HELENA AFONSO	65	13	RUA CARLOS DE CAMPOS	250		CENTRO
6342	MARLEIDE DA SILVA FAXINA E MARLI APARECIDA DA SILVA NOVAES	65	12	RUA CARLOS DE CAMPOS	264		CENTRO
6344	BENEDITO ANTONIO DA SILVA	65	11	RUA CARLOS DE CAMPOS	278		CENTRO
6345	ROGERIO SOARES DE SOUZA	65	10	RUA BARAO DO RIO	147		CENTRO

				BRANCO			
6346	ESMERILDA SOARES DE SOUZA	65	9	RUA BARAO DO RIO BRANCO	127		CENTRO
6347	ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA SANTANA E SEU MARIDO	65	P/01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	119		CENTRO
6348	ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA SANTANA E SEU MARIDO	65	P/01	RUA ALCINDO GUANABARA	277		CENTRO
6349	NATALINO MARTINS DE FREITAS	65	2	RUA ALCINDO GUANABARA	263		CENTRO
6350	MARIA ALVES TEIXEIRA E OUTROS.	65	3	RUA ALCINDO GUANABARA	247		CENTRO
6351	JOSÉ CARLOS GAZOLA	65	4	RUA ALCINDO GUANABARA	233		CENTRO
6352	LUZIA GUINAMI SILVA	65	5	RUA ALCINDO GUANABARA	219		CENTRO
6353	ILZA DE OLIVEIRA	417	P/01RE	RUA CANDIDO MOTA	106		CENTRO
6355	JOSE ALVES DE SOUZA	417	2	RUA CANDIDO MOTA	118		CENTRO
6357	BRAZ JOSE DA TRINDADE	417	3	RUA CANDIDO MOTA	138		CENTRO
6358	LUIZ GAVIOLI	417	4	RUA CANDIDO MOTA	150		CENTRO
6359	NELSON GABRIEL MACHADO	417	5	RUA CANDIDO MOTA	162		CENTRO
6360	3H CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	417	6	RUA CANDIDO MOTA	278		CENTRO
6362	CREUZA DA SILVA OLIVEIRA E OUTRA	417	7	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	187		CENTRO
6363	LUCIANA SANCHES DA SILVEIRA SANTIM	417	8	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	173		CENTRO
6364	VANESSA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	417	16P	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	149		CENTRO
6365	VALDOMIRO MARINHO LOPES	417	16P	RUA SANTO ANASTACIO	163		CENTRO
6366	SIDNEI RODRIGUES DOS SANTOS	417	15	RUA SANTO ANASTACIO	69		CENTRO
6367	ELIZIO DIAS SANTOS	417	14	RUA SANTO ANASTACIO	55		CENTRO
6368	ADÃO GOMES FERREIRA	417	13	RUA SANTO ANASTACIO	41		CENTRO
6370	ADÃO GOMES FERREIRA	417	12	RUA SANTO ANASTACIO	27		CENTRO
6371	IVONE MARQUES DA SILVA	417	p/11	RUA ANDRE FERNANDES	9		CENTRO
6372	CARLOS FRANCISCO OLIMPIO E OUTRA	417	10	RUA ANDRE FERNANDES	54		CENTRO
6373	JOSE DEMEU	417	9	RUA ANDRE FERNANDES	68		CENTRO
6374	JOSE AMERICO SOARES FILHO	439	1	RUA CANDIDO MOTA	308		CENTRO
6375	FRANCISCA PIRES DE SOUZA	439	2	RUA CANDIDO MOTA	322		CENTRO
6376	ADAO DINIZ CORDEIRO	439	3	RUA CANDIDO MOTA	334		CENTRO
6377	JOSEFINA ANA ROSA DAS NEVES	439	4	RUA CANDIDO MOTA	344		CENTRO
6379	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	439	5	RUA CANDIDO MOTA	358		CENTRO
6380	VÁLTER DIAS DE CARVALHO	439	6	RUA CANDIDO MOTA	374		CENTRO
6381	SANDRA SOBRAL DOS SANTOS SILVA	439	7	RUA GUARIROS	231		CENTRO
6382	APARECIDO JOSE DOS SANTOS E S/M	439	8	RUA GUARIROS	245		CENTRO
6383	LURDES DA ROSA RIBEIRO	439	P/16A	RUA SANTO ANASTACIO	177		CENTRO
6385	LURDES DA SILVA	439	15	RUA SANTO ANASTACIO	167		CENTRO
6386	ACACIA APARECIDA DE SOUZA LINS E OUTROS	439	14	RUA SANTO ANASTACIO	153		CENTRO
6387	MAICON RIBEIRO DA SILVA	439	13-A	RUA SANTO ANASTACIO	131		CENTRO
6388	MARIA ELENA SOUSA	439	12	RUA SANTO ANASTACIO	123		CENTRO
6390	ANDREIA MUNIZ DE AZEVEDO E IRM	439	11P	RUA SANTO ANASTACIO	107		CENTRO
6391	JILSON BATISTA MARQUES	439	11P	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	158		CENTRO
6392	CLEUSA SILVA CANDIDO	439	10	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	178		CENTRO
6393	FRANCISCO ALENCAR DE OLIVEIRA	439	9	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	192		CENTRO
6394	APARECIDA MUNHOZ	457	1	RUA GUARIROS	268		CENTRO
6396	MARIA ANITA SANTOS	457	2	RUA CANDIDO MOTA	414		CENTRO
6397	IVO GONCALVES DA SILVA	457	3	RUA CANDIDO MOTA	428		CENTRO
6398	NIVALDO DA SILVA	457	4	RUA CANDIDO MOTA	444		CENTRO
6399	APARECIDA FATIMA DE CARVALHO	457	5	RUA CANDIDO MOTA	458		CENTRO
6400	NATALINA FERNANDES DA SILVA	457	6	RUA CANDIDO MOTA	472		CENTRO
6401	JONAS MARINHO LOPES	457	7	RUA TUPA	337		CENTRO
6402	NAIR DOS SANTOS PRADO E SEBASTIÃO DOS SANTOS PRADO	457	8	RUA TUPA	323		CENTRO
6403	EDSON SILVA DAS NEVES	457	16P	RUA SANTO ANASTACIO	0		CENTRO
6404	ALESSANDRO SILVA DAS NEVES E OUTRAS	457	16P	RUA SANTO ANASTACIO	279		CENTRO
6405	EDIVALDO LOURENÇO DE SOUZA	457	15	RUA SANTO ANASTACIO	267		CENTRO
6406	NAIR DOS SANTOS PRADO E SEBASTIÃO DOS SANTOS PRADO	457	14	RUA SANTO ANASTACIO	251		CENTRO
6407	BRUNO HENRIQUE MOREIRA E OUTRO	457	13	RUA SANTO ANASTACIO	228		CENTRO
6409	MARLI HENRIQUE DA SILVA	457	12	RUA SANTO ANASTACIO	223		CENTRO
6411	ROSIMAR ROSA DA SILVA	457	11	RUA GUARIROS	220		CENTRO
6412	FABIANA HENRIQUE DA SILVA	457	10	RUA GUARIROS	240		CENTRO
6413	REINALDO LIMA DE SOUSA E DAIANE CRISTIANE DA SILVA	457	9	RUA GUARIROS	254		CENTRO
6414	JEFFERSON JACKSON DOS SANTOS	477	1	RUA CANDIDO MOTA	500		CENTRO
6417	SILVINA DE OLIVEIRA CARVALHO	477	3	RUA CANDIDO MOTA	528		CENTRO
6418	ANA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	477	4	RUA CANDIDO MOTA	542		CENTRO
6419	MARIA FERREIRA DA SILVA	477	5	RUA CANDIDO MOTA	556		CENTRO
6420	JESUINO JOSE DE ALMEIDA	477	6	RUA CANDIDO MOTA	570		CENTRO
6421	FLORENTINA MARIA DA CONCEICAO	477	7	RUA CAMPINAS	447		CENTRO
6423	MARIA APARECIDA DA SILVA	477	8	RUA CAMPINAS	433		CENTRO
6424	JURANDIR DE SOUZA	477	16	RUA SANTO ANASTACIO	379		CENTRO

6425	CICERO DE JESUS BARBOSA	477	15	RUA SANTO ANASTACIO	365		CENTRO
6426	LUCIO APARECIDO DE OLIVEIRA	477	14	RUA SANTO ANASTACIO	343		CENTRO
6427	IVANILDA MAURICIO DO NASCIMENTO	477	13	RUA SANTO ANASTACIO	333		CENTRO
6429	MANOEL BORGES SACRAMENTO	477	12	RUA SANTO ANASTACIO	319		CENTRO
6430	GIVA DA SILVA SACRAMENTO	477	11	RUA SANTO ANASTACIO	303		CENTRO
6431	RAIMUNDO SILVA BARBOSA	477	10	RUA TUPA	328		CENTRO
6433	MARILSA FARIAS SANTOS	477	9	RUA TUPA	342		CENTRO
6435	JOSE MARIA FERREIRA	502	1	RUA CANDIDO MOTA	598	FUNDOS, RUA CAMPINAS N. 508.	CENTRO
6436	JOSÉ SOARES DA SILVA	502	2	RUA CANDIDO MOTA	612	lt p/09	CENTRO
6438	AIRTON DA SILVA	502	4	RUA CANDIDO MOTA	642		CENTRO
6440	AIRTON DA SILVA	502	6-A	RUA AMAZONAS			CENTRO
6442	ANTENOR DO REGO BALDAIA	502	7	RUA AMAZONAS	599		CENTRO
6443	MARIA LUCIA FERNANDES	502	8	RUA AMAZONAS	585		CENTRO
6444	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	502	16	RUA SANTO ANASTACIO	479		CENTRO
6445	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	502	15	RUA SANTO ANASTACIO	465		CENTRO
6446	CLAUDIONOR ALVES MOREIRA	502	14	RUA SANTO ANASTACIO	451		CENTRO
6447	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	502	13	RUA SANTO ANASTACIO	437		CENTRO
6448	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	502	12	RUA SANTO ANASTACIO	423		CENTRO
6449	FELINTO JOSÉ DA SILVA	502	11	RUA SANTO ANASTACIO	409		CENTRO
6450	AURISTELA SANTANA	502	10	RUA CAMPINAS	480		CENTRO
6451	CLAUDETE ALVES BARBOSA	502	p/09	RUA CAMPINAS	494		CENTRO
6453	ERNESTINA MOREIRA DA SILVA	20	6	RUA ALAN KARDEC	370		CENTRO
6454	WILSON PEREIRA DOS SANTOS	20	7	RUA BARONESA DE ITU	36		CENTRO
6455	ILSON PEREIRA DOS SANTOS	20	8	RUA BARONESA DE ITU	50		CENTRO
6456	DERCI RODRIGUES RUIZ	20	16	RUA ALCINDO GUANABARA	400		CENTRO
6458	SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	20	15	RUA ALCINDO GUANABARA	414		CENTRO
6459	AILSON OLIVEIRA DE SOUZA	20	P/14A	RUA ALCINDO GUANABARA	428		CENTRO
6460	ANESTOR CANDIDO DE OLIVEIRA	20	13	RUA ALCINDO GUANABARA	442		CENTRO
6461	VANDETE FRANCISCA NUNES PEREIR	20	12	RUA ALCINDO GUANABARA	456		CENTRO
6462	GUILHERME DIAS DA SILVA	20	11	RUA ALCINDO GUANABARA	484	OUTRO N. P/RUA BARTOLOMEU BUENO, 35.	CENTRO
6463	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	20	10	RUA BARTOLOMEU BUENO	21		CENTRO
6464	PAULO VALDECYR AVANZI E OUTROS	20	9	RUA BARTOLOMEU BUENO	7		CENTRO
6465	ALTAMIRA GONCALVES DE S SILVA	20	1	RUA ARAGUAIA	325		CENTRO
6467	JOSE CARLOS PEREIRA	20	2	RUA ARAGUAIA	403		CENTRO
6468	ELSON ANTONIO	20	3	RUA ALAN KARDEC	389		CENTRO
6469	LUIZ ANTONIO NETO	20	4	RUA ALAN KARDEC	379		CENTRO
6471	JOAO BATISTA DE PAULA ABRAO	20	5	RUA ALAN KARDEC	365		CENTRO
6472	JOSEFA CORREA DE SOUZA D OUTRO	52	6	RUA ALCINDO GUANABARA	303		CENTRO
6474	FLAVIO LUIZ BERTA	52	7	RUA BARAO DO RIO BRANCO	130		CENTRO
6475	DERCI RODRIGUES RUIZ	52	8	RUA BARAO DO RIO BRANCO	144		CENTRO
6477	GILBERTO BARONSELI	52	16	RUA CARLOS DE CAMPOS	304		CENTRO
6479	APARECIDO FERREIRA DE SANTANA E S/MULHER	52	15	RUA CARLOS DE CAMPOS	314		CENTRO
6480	JOSE CARLOS BOTEGA DA SILVA	52	14	RUA CARLOS DE CAMPOS	328		CENTRO
6481	CLAUDEMIR OLIVEIRA DE SOUZA E SUA MULHER	52	13	RUA CARLOS DE CAMPOS	342		CENTRO
6482	JOSÉ ALDEMIR DA CONCEICAO E S/M	52	12	RUA CARLOS DE CAMPOS	368		CENTRO
6483	JOSÉ ATILIO AVANZI	52	11P	RUA BARONESA DE ITU	163	FUNDOS	CENTRO
6484	MARCOS PAULO AVANZI	52	11P	RUA CARLOS DE CAMPOS	161		CENTRO
6485	MARIA DAS GRACAS RUIZ	52	10	RUA BARONESA DE ITU	149		CENTRO
6488	BELMIRO JOSE DA SILVA	52	9	RUA BARONESA DE ITU	135		CENTRO
6490	WILSON ROBERTO DE ALMEIDA E SUA MULHER	52	1-REM	RUA ALCINDO GUANABARA	373		CENTRO
6491	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARNEIRO	52	2	RUA ALCINDO GUANABARA	359		CENTRO
6492	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA E FILHOS	52	3	RUA ALCINDO GUANABARA	345		CENTRO
6493	ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	52	P/04RE	RUA ALCINDO GUANABARA	323		CENTRO
6494	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA MARCON	52	P/05RE	RUA ALCINDO GUANABARA	317		CENTRO
6495	ALZIRA MIRANDA AUGUSTO	80	p/06re	RUA ALVARES PENTEADO	192	REMANESCENTE DO LOTE 06	CENTRO
6496	PORFIRIO LUCIO DO NASCIMENTO	80	7	RUA ALVARES PENTEADO	232		CENTRO
6501	ELIZABETE SOUZA DA SILVA	80	13	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	248		CENTRO
6502	CLODOALDO GAZOLA	80	12	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	270		CENTRO
6503	EDITH DE OLIVEIRA BISPO	80	11	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	284		CENTRO
6504	ESMERILDA SOARES DE SOUZA	80	10	RUA BARAO DO RIO BRANCO	241		CENTRO
6505	JOSE GOMES DE OLIVEIRA FILHO	80	1	RUA CARLOS DE CAMPOS	275		CENTRO
6506	JOSE ANDRE DA SILVA	80	2	RUA CARLOS DE CAMPOS	233	LTS 02,03 E 09	CENTRO
6507	JOSE ANDRE DA SILVA	80	4	RUA CARLOS DE CAMPOS	233		CENTRO
6508	JOSE ANDRE DA SILVA	80	5	RUA CARLOS DE CAMPOS	233		CENTRO
6509	CECILIO JOSE VICENTE	418	1	RUA ANDRE FERNANDES	10		CENTRO

6510	TEREZA RODRIGUES DO CARMO	418	2	RUA SANTO ANASTACIO	14		CENTRO
6511	JULIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	418	3	RUA SANTO ANASTACIO	42		CENTRO
6512	IVONETE FERREIRA DE OLIVEIRA	418	4	RUA SANTO ANASTACIO	50		CENTRO
6513	JOSE ANDRE DA SILVA	418	5	RUA SANTO ANASTACIO	66		CENTRO
6514	JOSE CAMILO DA SILVA	418	6	RUA SANTO ANASTACIO	82		CENTRO
6516	VIDAL RODRIGUES DOS SANTOS	418	7	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	87		CENTRO
6519	CARLOS ROBERTO CANDIDO E OUTROS	418	8	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	73		CENTRO
6520	CARLOS DO NASCIMENTO E OUTRO	418	16P	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	55		CENTRO
6521	JOSE WALTER SENISE	418	16P	RUA MATAO	17		CENTRO
6522	ODAIR FERREIRA ALVARENGA	418	15	RUA PASTEUR	425		CENTRO
6523	CRISTIANE DE LOURDES DA SILVA PRIGOL	418	14	RUA PASTEUR	415		CENTRO
6524	HELENA BARISÃO	418	10	RUA PASTEUR	397		CENTRO
6525	JOSÉ CARLOS ANTONIASSI MUNHOZ	418	9	RUA PASTEUR	377		CENTRO
6526	DEBORA LIMA DA SILVA	440	p/01A	RUA SANTO ANASTACIO	108		CENTRO
6528	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	440	2	RUA SANTO ANASTACIO	122		CENTRO
6529	LINDOMAR SOBREIRA MENDES	440	3	RUA SANTO ANASTACIO	132		CENTRO
6530	FRANCISCA ROSA DE JESUS SOUZA	440	4	RUA SANTO ANASTACIO	146		CENTRO
6531	ESPOLIO DE EVA BARRETO DA SILVA	440	5	RUA SANTO ANASTACIO	160		CENTRO
6533	ELIANDRA CRISTINA BONETI CASSANHO	440	6	RUA SANTO ANASTACIO	180		CENTRO
6535	LECI DOS SANTOS LEITE	440	7	RUA GUARIROS	159		CENTRO
6537	ADELITA RODRIGUES BONFIM	440	8	RUA GUARIROS	145		CENTRO
6538	PAULO DO NASCIMENTO	440	16P	RUA GUARIROS	133		CENTRO
6539	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	440	16P	RUA MATAO	115	FRENTE	CENTRO
6540	SEBASTIAO FERNANDES DE LIMA	440	15	RUA MATAO	101		CENTRO
6541	PAULO SANDER	440	14	RUA MATAO	87		CENTRO
6542	ANDRE LUIZ FIGUEIREDO SETUBAL	440	13	RUA MATAO	73		CENTRO
6543	JOSE BARSALOBRE	440	12P	RUA MATAO	47		CENTRO
6544	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANT0S	440	11P	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	50		CENTRO
6545	MARIA DO CARMO C. DA CRUZ E	440	11P	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	62	LTS P/11 E P/12	CENTRO
6546	FRANCISCA ROSA DA SILVA	440	10	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	74		CENTRO
6547	ODAIR JOSE DA SILVA	440	9	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	88		CENTRO
6548	VANIA PEREIRA DA S. FERREIRA E VALDELAINE PEREIRA DA SILVA	458	1	RUA SANTO ANASTACIO	174		CENTRO
6550	JULIA SOBRAL DOS SANTOS	458	2	RUA SANTO ANASTACIO	188		CENTRO
6551	ROBERVAL APARECIDO ANDRADE	458	3	RUA SANTO ANASTACIO	232		CENTRO
6552	ABEL FERREIRA FEITOSA	458	4	RUA SANTO ANASTACIO	246		CENTRO
6553	JOSE LOURENCO DE SOUZA	458	5	RUA SANTO ANASTACIO	260		CENTRO
6554	MARIA APARECIDA DA SILVA	458	6	RUA SANTO ANASTACIO	274		CENTRO
6555	CORINA BARBOSA DE OLIVEIRA	458	7	RUA TUPA	247		CENTRO
6556	CORINA BARBOSA DE OLIVEIRA	458	8	RUA TUPA	233		CENTRO
6557	ESPOLIO DE JORDELINA PEREIRA	458	16	RUA MATAO	193		CENTRO
6558	MILTON JOSE DOS SANTOS E SUA MULHER	458	15	RUA MATAO	195		CENTRO
6559	PAULO MOREIRA	458	14	RUA MATAO	185		CENTRO
6560	MAURICIO ALONSO LOPES	458	13	RUA MATAO	173		CENTRO
6561	SANTINA DE CARVALHO VARGAS	458	12	RUA MATAO	136		CENTRO
6562	LUIZ ALVES DA SILVA	458	11P	RUA MATAO	143		CENTRO
6563	JOEL DE ALMEIDA	458	11P	RUA GUARIROS	132		CENTRO
6564	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA	458	10	RUA GUARIROS	168		CENTRO
6565	MANOEL MESSIAS ROSA	458	9	RUA GUARIROS	160		CENTRO
6566	PAULO CESAR RIBEIRO E SUA MULHER	478	p/01RE	RUA SANTO ANASTACIO	302		CENTRO
6567	ESPÓLIO DE MARIA SAO PEDRO FERREIRA	478	2	RUA SANTO ANASTACIO	316		CENTRO
6569	ALBANO NERES DOS SANTOS	478	3	RUA SANTO ANASTACIO	332	0	CENTRO
6570	SERGIO APARECIDO DOMINGOS DA CRUZ	478	4	RUA SANTO ANASTACIO	346		CENTRO
6571	ELISA JOSE DOS SANTOS	478	5	RUA SANTO ANASTACIO	358		CENTRO
6572	GESSEVALDO DE PAULA LOPES	478	p06A	RUA CAMPINAS	375		CENTRO
6573	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA VICENTE	478	7	RUA CAMPINAS	361		CENTRO
6574	OCTACILIO CAVENAGO	478	8	RUA CAMPINAS	347		CENTRO
6575	PAULO DE JESUS DO NASCIMENTO	478	16	RUA MATAO	305		CENTRO
6576	VALDECIR LAUREANO NASCIMENTO	478	15	RUA MATAO	289		CENTRO
6577	PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	478	14	RUA MATAO	275		CENTRO
6578	REGINA SOARES SOBRAL	478	13	RUA MATAO	267		CENTRO
6579	MARIA SOARES SOBRAL E OUTRO	478	12	RUA MATAO	253		CENTRO
6580	FRANCISCO NUNES DA SILVA	478	11	RUA MATAO	239		CENTRO
6582	ELIAS OLIVEIRA DANTAS	478	10	RUA TUPA	264		CENTRO
6583	ZINEIDE CRISPIM DE MOURA SOUZA	478	9	RUA TUPA	244		CENTRO
6584	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	503	1	RUA SANTO ANASTACIO	0	LTS 01 A 16	CENTRO
6585	VERGILIO AVANZI	20A	8	RUA BARTOLOMEU BUENO	S/N		CENTRO
6586	VERGILIO AVANZI	20A	7	RUA BARTOLOMEU BUENO	18		CENTRO
6587	MARIA MARIANO,LUZIA MARIANOSANTIAGO E JOSE ROBERTO MARIANO	20A	16	RUA BARTOLOMEU BUENO	57	LT 16	CENTRO
6588	FLORISVALDO SANDER	20A	P/15	RUA ALCINDO GUANABARA	522		CENTRO
6589	ELTON NOGUEIRA FREIRE	20A	14	RUA ALCINDO GUANABARA	540		CENTRO

6590	EDNA MAZZOLA DE ALMEIDA	20A	P/15	RUA ARAGUAIA	375		CENTRO
6591	FRANCIELLI MAZZOLA DE ALMEIDA	20A	9-A	RUA ARAGUAIA	S/N		CENTRO
6592	FRANCISCO ANTONIO DA PAIXAO	37	6	RUA ALCINDO GUANABARA	403		CENTRO
6593	MARIO MATAREZI E SUA MULHER	37	7	RUA BARONESA DE ITU	134		CENTRO
6594	JOSE BISPO DA SILVA	37	8	RUA BARONESA DE ITU	148		CENTRO
6595	FATIMA CARLOS DIAS	37	16	RUA CARLOS DE CAMPOS	412		CENTRO
6596	ALCIDES BORGES	37	15	RUA CARLOS DE CAMPOS	418		CENTRO
6597	MARCOS ALVES DE ARAUJO	37	14	RUA CARLOS DE CAMPOS	440		CENTRO
6598	MARCOS ALVES DE ARAUJO	37	13	RUA CARLOS DE CAMPOS	454		CENTRO
6599	IRACY FERRAZ PEREIRA	37	12	RUA CARLOS DE CAMPOS	456		CENTRO
6600	MARIA APARECIDA CIVIERI	37	11	RUA CARLOS DE CAMPOS	474		CENTRO
6602	ORLANDO BATISTA	37	10	RUA BARTOLOMEU BUENO	115		CENTRO
6603	FRANCISCA DOS SANTOS	37	9	RUA BARTOLOMEU BUENO	99		CENTRO
6604	MARCELINO AVANZI E SUA MULHER	37	p/01RE	RUA ALCINDO GUANABARA	481	RUA BARTOLOME BUENO N. 85.	CENTRO
6605	FÁTIMA APARECIDA ROMANHOLI DOS REIS	37	2	RUA ALCINDO GUANABARA	459		CENTRO
6606	ALEXANDRE ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS E SUA MULHER	37	3-REM	RUA ALCINDO GUANABARA	437		CENTRO
6607	JANAINA JORQUEIRA MEIRA	37	4-REM	RUA ALCINDO GUANABARA	423		CENTRO
6608	ANTONIA FREITAS DA SILVA	37	5	RUA ALCINDO GUANABARA	417		CENTRO
6609	ADILSON APARECIDO ANTONUCCI	66	6	RUA CARLOS DE CAMPOS	301		CENTRO
6610	JOSE ALVES SIQUEIRA	66	7	RUA BARAO DO RIO BRANCO	234		CENTRO
6611	DURVALINO BENTO RIBEIRO	66	8	RUA BARAO DO RIO BRANCO	242		CENTRO
6612	JOAO TAKAYOSHI NARITA	66	16	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	314		CENTRO
6613	JUSCIMAR MAROLI	66	15	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	328		CENTRO
6614	MARIA EDUARDA MACHADO PROCÓPIO	66	14	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	334		CENTRO
6615	RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO VANIN	66	13	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	356		CENTRO
6616	JULIANA DA SILVA FERREIRA BERALDO E S/MARIDO	66	12	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	362		CENTRO
6617	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	66	11	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	376		CENTRO
6618	MARIO MATAREZI E SUA MULHER	66	10	RUA BARONESA DE ITU	269		CENTRO
6619	WALTSON ALVES PUREZA	66	9	RUA BARONESA DE ITU	233		CENTRO
6620	SUSANA SARAIVA DE SOUZA CARDOSO	66	1-REM	RUA CARLOS DE CAMPOS	207		CENTRO
6621	MARIA ALVES MEDEIROS	66	p/02	RUA CARLOS DE CAMPOS	359		CENTRO
6622	NOEL GERMANO DE LIMA	66	3	RUA CARLOS DE CAMPOS	345		CENTRO
6623	CLAUDIVAO MARTINS DA SILVA	66	4	RUA CARLOS DE CAMPOS	341		CENTRO
6624	AUDREY FERNANDO MOREIRA DA SILVA E OUTRO	66	5	RUA CARLOS DE CAMPOS	315		CENTRO
6625	SALES CAMPO	94	6	RUA ALVARES PENTEADO	205		CENTRO
6627	OZEAS DINIS LARSEN	94	7	RUA ALVARES PENTEADO	332		CENTRO
6628	NEIVA LIMA GUILHERME DA SILVA E MARIA APARECIDA LIMA	94	8	RUA ALVARES PENTEADO	346		CENTRO
6629	ROBERTO LOPES FERREIRA	94	16	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2264	FUNDOS, RUA ALVARES PENTEADO N. 360.	CENTRO
6630	APARECIDA DE SOUZA PEGORARO	94	15	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2278		CENTRO
6631	VALMIR FERREIRA DA SILVA	94	14	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2292		CENTRO
6632	FABIO BERTAO FERREIRA	94	13	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2306		CENTRO
6633	VALDEMAR SOARES DE LIMA E HERDEIROS	94	12	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2320		CENTRO
6634	ANTONIA VIEIRA DO NASCIMENTO	94	p/11	RUA BARAO DO RIO BRANCO	365		CENTRO
6635	NEIVA LIMA GUILHERME DA SILVA E MARIA APARECIDA LIMA	94	10	RUA BARAO DO RIO BRANCO	345		CENTRO
6636	LUIZ CAVALEIRO TORRES	94	9	RUA BARAO DO RIO BRANCO	332		CENTRO
6637	IVONE MARIA IORI	94	1P	RUA BARAO DO RIO BRANCO	0		CENTRO
6638	SHIRLEY MARCO APARECIDO PASQUINI	94	1P	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	275		CENTRO
6639	NELCINO BORGES PEREIRA	94	2	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	261		CENTRO
6640	OTACILIO RODRIGUES DE ALMEIDA	94	3	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	247		CENTRO
6641	FATIMA DA SILVA	94	4	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	233		CENTRO
6642	MARIA APARECIDA PEREIRA DUTRA	94	5	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	219		CENTRO
6646	SHIRLENE OLIVEIRA LOPES	459	p/01	RUA MATAO	60		CENTRO
6647	EDUARDO MACIEL DE CARVALHO OLIVEIRA E OUTROS	459	2	RUA MATAO	74		CENTRO
6649	SALVADOR OLIVA E SUA MULHER	459	3-A	RUA MATAO	88		CENTRO
6650	MILTON JOSE DOS SANTOS E SUA MULHER	459	4	RUA MATAO	102		CENTRO
6654	OSMAR DOS SANTOS	459	5	RUA MATAO	116		CENTRO
6655	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	459	P/06A	RUA TUPA	163		CENTRO
6656	ROSA BRAGANTE DE SOUZA	459	P/07A	RUA TUPA	139		CENTRO
6657	OLINDINA DANTAS DOS SANTOS E S/MARIDO	459	8	RUA TUPA	135		CENTRO
6658	MARCIO HIDEO KAMITANI	459	p/16	RUA LINS	103		CENTRO

6659	MARIA APARECIDA DE FREITAS E OUTRO	459	15	RUA LINS	89		CENTRO
6660	PAULO OUZIEL LOPES	459	14	RUA LINS	75		CENTRO
6661	MARCIO HIDEO KAMITANI	459	13	RUA LINS	61		CENTRO
6662	MARCIO HIDEO KAMITANI	459	12	RUA LINS	47		CENTRO
6663	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	459	11	RUA LINS	33		CENTRO
6664	SILVIO ROBERTO SPERANDIO VIZANI	459	10	RUA GUARIROS	68		CENTRO
6665	LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS	459	9	RUA GUARIROS	82		CENTRO
6666	APARECIDO FERNANDES DE LIMA	479	p/01RE	RUA MATAO	204		CENTRO
6667	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	479	2	RUA MATAO	218		CENTRO
6668	INALDO SILVA DE CARVALHO E S/MULHER	479	P/03A	RUA MATAO	232		CENTRO
6669	VALERIA PEREIRA DA SILVA	479	4	RUA MATAO	246		CENTRO
6670	MARIA IVONE DA SILVA ALVES	479	5	RUA MATAO	260		CENTRO
6672	MARLENE FERREIRA SANTIAGO	479	6	RUA MATAO	274		CENTRO
6673	MARCUS VINICIUS KATO FALEIROS	479	7	RUA CAMPINAS	179		CENTRO
6674	ANDERSON CRISTIANO ZORZI	479	8	RUA CAMPINAS	165		CENTRO
6675	TEREZA CRISPIM DE MOURA PINTO	479	p/16	RUA LINS	213		CENTRO
6677	ANTONIO CATEGERO DE MELO	479	15	RUA LINS	193		CENTRO
6678	MARCELO XAVIER DOS SANTOS	479	14-REM	RUA LINS	179		CENTRO
6679	SILVIANE ANTONELO	479	13	RUA LINS	165		CENTRO
6680	VITAL EPIFANIO VIEIRA	479	12	RUA LINS	151		CENTRO
6681	VITAL EPIFANIO VIEIRA	479	11	RUA LINS	137		CENTRO
6682	VITAL EPIFANIO VIEIRA	479	10	RUA TUPA	158		CENTRO
6683	NAILTON HENRIQUE VIEIRA BUZETI	479	9	RUA TUPA	172		CENTRO
6684	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	504	14	RUA LINS	0		CENTRO
6685	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	504	1	RUA MATAO	0	LTS 01A13 15E16	CENTRO
6686	AMIRCOL - ASSOCIACAO DOS MORADORES IRMÃOS CORAGEM	21	6	RUA ALCINDO GUANABARA	503		CENTRO
6687	ALDENOURA PEREIRA SANTOS	21	7	RUA BARTOLOMEU BUENO	100		CENTRO
6688	JOSÉ CARLOS SANTOS	21	8	RUA BARTOLOMEU BUENO	114		CENTRO
6689	MARCOS ALVES DE ARAUJO	21	16	RUA CARLOS DE CAMPOS	502		CENTRO
6690	IZIDORO SCHARF	21	15	RUA CARLOS DE CAMPOS	468		CENTRO
6692	ANTONIO MANOEL DE LIMA	21	14	RUA CARLOS DE CAMPOS	540		CENTRO
6693	MARIA REGINA DA CONCEICAO SOUZA	21	13	RUA CARLOS DE CAMPOS	554		CENTRO
6694	JOAO SCHARF	21	P/12A	RUA CARLOS DE CAMPOS	568		CENTRO
6695	TANIA RODRIGUES DOS SANTOS ROMANOLI	21	11	RUA CARLOS DE CAMPOS	524		CENTRO
6696	LUCIANO VALERIO	21	10	RUA CAETANO DE CAMPOS	35		CENTRO
6697	OMAR CRISTIANO ANDRADE DA COSTA E SUA MULHER	21	9	RUA CAETANO DE CAMPOS	41		CENTRO
6698	JOAO ANTONIO PEREIRA	21	1	RUA CAETANO DE CAMPOS	433		CENTRO
6699	EZEQUIEL SILVESTRE	21	2	RUA ALCINDO GUANABARA	565		CENTRO
6700	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	21	3	RUA ALCINDO GUANABARA	551		CENTRO
6701	FRANCISCO VENCI GUERRA	21	4	RUA ALCINDO GUANABARA	531		CENTRO
6702	AMIRCOL - ASSOCIACAO DOS MORADORES IRMÃOS CORAGEM	21	5	RUA ALCINDO GUANABARA	525		CENTRO
6703	REINERO GAVIAO	53	P/06B	RUA BARONESA DE ITU	S/N		CENTRO
6705	MARIA DO CARMO VIRGILIO DOS SANTOS	53	7	RUA BARONESA DE ITU	256		CENTRO
6706	DIONE WESLEY VALERIO	53	8	RUA BARONESA DE ITU	270		CENTRO
6707	VALDEMIR SOUZA DE ARAUJO ES/M	53	16	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	400		CENTRO
6708	JOSE NUNES DA SILVA	53	15P	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	414		CENTRO
6709	EVA AUGUSTA DO CARMO E OUTROS	53	15P	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	420		CENTRO
6710	GETULIO SANDER	53	14	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	442		CENTRO
6711	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	53	13	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	456		CENTRO
6712	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	53	12	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	466		CENTRO
6713	ADEMIR DOS SANTOS SOUZA	53	p/11A	RUA BARTOLOMEU BUENO	229		CENTRO
6714	SUELI DE ALMEIDA FERNANDES	53	10	RUA BARTOLOMEU BUENO	215		CENTRO
6715	MARIA DAS GRACAS RUIZ	53	9	RUA BARTOLOMEU BUENO	203		CENTRO
6716	ELIAS CARVALHO SILVA	53	1	RUA CARLOS DE CAMPOS	473		CENTRO
6717	JOSÉ ANTONIO DA ROCHA	53	2	RUA CARLOS DE CAMPOS	461		CENTRO
6718	SÉRGIO BRAGA DOS SANTOS E SUA MULHER	53	3	RUA CARLOS DE CAMPOS	455		CENTRO
6719	IGOR CASTRO CAVALCANTE	53	4	RUA CARLOS DE CAMPOS	433		CENTRO
6720	MARIA ELENICE RIBEIRO E SEU MARIDO	53	P/05RE	RUA CARLOS DE CAMPOS	427		CENTRO
6721	EDNA CARDOSO MARTINS	81	P/06	RUA BARAO DO RIO BRANCO	S/N		CENTRO
6722	MARIA CELINA DE PAULA	81	7	RUA BARAO DO RIO BRANCO	334		CENTRO
6723	CARLOS ANTONIO PEREIRA E S/MULHER	81	8	RUA BARAO DO RIO BRANCO	348		CENTRO
6724	ZICELIA MARLENE DE SOUZA	81	16-A	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2412	lote 16-A	CENTRO
6726	CACIANO CONSTANT DA SILVA	81	15	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2426		CENTRO
6727	ADRIANO ROCHA DE OLIVEIRA E OUTRA	81	14	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2440		CENTRO
6728	RAIMUNDO DE SOUZA NEVES	81	13	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2454		CENTRO
6729	MARIA HELENA SOARES E SEU	81	12	AV GOV MUNHOZ DA	2468		CENTRO

	MARIDO			ROCHA			
6730	SEBASTIAO SILVESTRE DOS SANTOS	81	11	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2482		CENTRO
6731	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER	81	P/10A	RUA BARONESA DE ITU	341		CENTRO
6732	ELISEU FUZETTO	81	9	RUA BARONESA DE ITU	425		CENTRO
6733	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	81	1	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	375		CENTRO
6735	ELIZABETE SOUZA DA SILVA	81	2	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	369		CENTRO
6736	CAROLINE MUNHOZ NUNES	81	P/03RE	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	355		CENTRO
6737	CLEITO JUNIOR ALVES MOREIRA	81	P04RE	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	333		CENTRO
6738	NILTON FERREIRA FEITOSA	81	5	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	319		CENTRO
6739	LUZIA MOREIRA DA SILVA CIRILO	81	P/06	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	0		CENTRO
6740	JOAO PEDRO DOS SANTOS	110	6-A	RUA ALVARES PENTEADO	422	fundos, rua Alv. Penteado n. 422.	CENTRO
6741	JAIME ANTONIO CASARIN	110	7	RUA ALVARES PENTEADO	436		CENTRO
6742	VALCIRLEI DE SIQUEIRA DESTRO	110	8	RUA ALVARES PENTEADO	450		CENTRO
6743	VICTOR EDWARD DOS SANTOS ROSA	110	16	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	176		CENTRO
6744	VANESSA DA SILVA DOS SANTOS	110	15	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	190		CENTRO
6745	ZULMIRA ALVES DOS SANTOS	110	14	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	204		CENTRO
6746	LAURECIR ALVES DE ARAUJO	110	13	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	218		CENTRO
6747	MARIA NILZA DOS SANTOS	110	12	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	232		CENTRO
6748	REGINA SCANACAPRA DE ASSIS E OUTROS	110	11P	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	246		CENTRO
6749	ARMELINDA FERREIRA SANTOS	110	11P	RUA BARAO DO RIO BRANCO	0		CENTRO
6750	RODRIGO DA SILVA DONATTI	110	10	RUA BARAO DO RIO BRANCO	451		CENTRO
6751	ROBSON BERTOZZI DE SOUZA	110	p/09	RUA BARAO DO RIO BRANCO	431		CENTRO
6752	MARIA SANDER DO NASCIMENTO	110	1	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2117		CENTRO
6753	FERNANDO VICENTE MELINHO	110	p/02	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2095		CENTRO
6754	SILVESTRE NUNES CLEMENTINO	110	3	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2089		CENTRO
6756	AMILTON CARDOSO DA SILVA	110	4	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2075		CENTRO
6757	MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO RODRIGUES	110	5	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2061		CENTRO
6758	NATACCI AMARAL DA SILVA	460	P/01	RUA LINS	22		CENTRO
6759	SEBASTIANA DE ASSIS ROMAN	460	2	RUA LINS	36		CENTRO
6760	ANTONIO MARIA	460	3	RUA LINS	50		CENTRO
6761	ANTONIO PEDRO DA ROCHA	460	4	RUA LINS	56		CENTRO
6762	FRANCISCO DEMETRIO SOTCHI	460	5	RUA LINS	60		CENTRO
6763	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA	460	6	RUA LINS	100		CENTRO
6765	HELENA MURAKAMI E SEU MARIDO	460	7	RUA TUPA	81		CENTRO
6766	ALCIDES AMANCIO	460	8	RUA TUPA	67		CENTRO
6767	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	460	16	RUA PIRAI	3		CENTRO
6768	ANTONIO BENEDITO DE SOUZA	460	15	RUA PASTEUR	733		CENTRO
6769	AUGUSTO ANTONIO MIRANDA	460	10	RUA PASTEUR	693		CENTRO
6771	CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES MIRANDA CLEMENTINO	460	9	RUA PASTEUR	673		CENTRO
6772	ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA	480	1	RUA LINS	130		CENTRO
6773	JOSE LAUREANO	480	2	RUA LINS	144		CENTRO
6775	JOSE LAUREANO	480	3	RUA LINS	158		CENTRO
6776	NAIDE AGUIAR SALES	480	4	RUA LINS	172		CENTRO
6777	ARLINDO RIBEIRO DE SOUZA	480	5	RUA LINS	186		CENTRO
6778	ARLINDO RIBEIRO DE SOUZA	480	6	RUA LINS	200		CENTRO
6779	PAULINO SALVADOR SARAIVA	480	7	RUA CAMPINAS	143		CENTRO
6780	LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS	480	8	RUA CAMPINAS	129		CENTRO
6781	PAULINO SALVADOR SARAIVA	480	16	RUA PIRAI	103		CENTRO
6782	LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS	480	15	RUA PIRAI	89		CENTRO
6783	LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS	480	14	RUA PIRAI	75		CENTRO
6784	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	480	13	RUA PIRAI	61		CENTRO
6785	JOSINEIDE APARECIDA VIZINI FERREIRA	480	12	RUA PIRAI	47		CENTRO
6786	JOSINEIDE APARECIDA VIZINI FERREIRA	480	11	RUA PIRAI	33		CENTRO
6787	ATILIO GILIOLI	480	10	RUA TUPA	58		CENTRO
6788	ATILIO GILIOLI	480	9	RUA TUPA	72		CENTRO
6789	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	505	1	RUA LINS	0	LTS 01 A 16	CENTRO
6790	BENEDITA RIBEIRO DA SILVA	21A	7	RUA CAETANO DE CAMPOS	14		CENTRO
6791	DEOCLECIO PARLANDIN	21A	8	RUA CAETANO DE CAMPOS	28		CENTRO
6792	LUZIA MOREIRA DA SILVA CYRILLO	21A	P/16	RUA CAETANO DE CAMPOS	42		CENTRO
6793	JOSE ALVES PEREIRA E OUTRA	21A	P/16	RUA CARLOS DE CAMPOS	594		CENTRO
6794	DEOCLECIO PARLANDIN	21A	15	RUA CARLOS DE CAMPOS	608		CENTRO
6795	MARCIA APARECIDA DE MEDEIROS SOUZA	21A	14	RUA CARLOS DE CAMPOS	622		CENTRO
6796	ADELSON ALVES CARVALHO E SUA MULHER	21A	13	RUA CARLOS DE CAMPOS	646	ARAGUAIA Nº 533	CENTRO
6799	LUIZ CARLOS RODRIGUES LINS	38	P/06	RUA BARTOLOMEU BUENO	0		CENTRO

6800	NEUSA ESPERQUE DA SILVA	38	P/06	RUA CARLOS DE CAMPOS	499		CENTRO
6801	MARINALVA RODRIGUES DE MATOS	38	7-A	RUA BARTOLOMEU BUENO	198		CENTRO
6802	JOBIS SINIGALIA	38	8	RUA BARTOLOMEU BUENO	212		CENTRO
6803	GILBERTO SCHARF	38	16	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	504		CENTRO
6804	PAULO MARCONDES MACHADO	38	15	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	518		CENTRO
6805	LUIZ CORREA DE MELLO	38	14	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	538		CENTRO
6806	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	38	13	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	546		CENTRO
6807	JOSE ROBERTO FERNANDES E SUA MULHER	38	p/12RE	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	574		CENTRO
6808	DINA GONGORA DARDOSSE DIAS	38	p/11A	RUA CAETANO DE CAMPOS	149		CENTRO
6809	ESPÓLIO DE ABDON MIRANDA GALINDO	38	10	RUA CAETANO DE CAMPOS	135		CENTRO
6810	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	38	9	RUA CAETANO DE CAMPOS	121		CENTRO
6811	JOSE MARIA SIQUEIRA	38	P/001	RUA CARLOS DE CAMPOS	571		CENTRO
6812	VALDEMAR SOARES DE LIMA E HERDEIROS	38	2	RUA CARLOS DE CAMPOS	558		CENTRO
6813	JUDITH RODRIGUES DE MATOS	38	3	RUA CARLOS DE CAMPOS	543		CENTRO
6814	JOAO SCHARF	38	4	RUA CARLOS DE CAMPOS	541		CENTRO
6815	CAROLINA CARDOSO DE SA	38	5-REM	RUA CARLOS DE CAMPOS	521		CENTRO
6816	MANOEL SANTANA DA SILVA	67	6	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	318		CENTRO
6817	NELSON COSTA	67	7	RUA BARONESA DE ITU	334		CENTRO
6819	IVELIZE CIVIERI GONCALVES	67	8	RUA BARONESA DE ITU	348		CENTRO
6820	ISRAEL SOARES DA CRUZ	67	16	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2512		CENTRO
6821	LUIZ CARLOS MONTE	67	15	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2526		CENTRO
6822	APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS E SUA MULHER	67	14	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2540		CENTRO
6823	ELIZABETE SOUZA DA SILVA	67	13	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2554		CENTRO
6824	SALUSTIL NUNES CARDOSO	67	12	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2568		CENTRO
6825	ANTONIO FELICIANO DE SOUZA	67	11	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2582		CENTRO
6827	PEDRO PIRES AGUIAR	67	10	RUA BARTOLOMEU BUENO	315		CENTRO
6828	ALEXANDRE AMADOR DA SILVA	67	9	RUA BARTOLOMEU BUENO	301		CENTRO
6829	PEDRO SCHARF E SUA MULHER	67	1	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	483		CENTRO
6830	EDSON JUSTINIANO DA SILVA	67	2	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	461		CENTRO
6831	CELSO JANDIR SMANIOTTO E S/M.	67	3	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	455		CENTRO
6832	MARIA JOSE DE SANTANA SILVA E SEU MARIDO	67	P/04RE	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	441		CENTRO
6833	ELIZABETE SOUZA DA SILVA	67	5	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	427		CENTRO
6834	JUSCILENE MAROLI	95	6	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2147		CENTRO
6835	IVONE MARIA IORI E OUTROS	95	7	RUA BARAO DO RIO BRANCO	436		CENTRO
6836	HELCIO LUIZETI	95	8	RUA BARAO DO RIO BRANCO	450		CENTRO
6837	CARLOS GONCALVES DA SILVA	95	P/16RE	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	304	P/FUNDOS N. 464.	CENTRO
6839	VERA LÚCIA RAMOS MEDEIROS E OUTRO	95	15	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	318		CENTRO
6840	CECILIA RUBIM DE ANDRADE	95	14	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	332		CENTRO
6841	LUIZ CARLOS RODRIGUES LINS	95	13	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	346		CENTRO
6842	LUIZ CARLOS RODRIGUES LINS	95	12	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	360		CENTRO
6843	LUIZ CARLOS RODRIGUES LINS	95	11	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	374		CENTRO
6844	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	95	10	RUA BARONESA DE ITU	449		CENTRO
6845	JOÃO ALVES JARDIM	95	9	RUA BARONESA DE ITU	523		CENTRO
6846	MARCELO PALMA DA SILVA	95	1-REM	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2217		CENTRO
6847	ELENA FRANCISCA DOS SANTOS	95	2	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2203		CENTRO
6848	DAMATA MADEIREIRA- EIRELI	95	3	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2189		CENTRO
6849	CARLITO PONTES DA SILVA	95	4	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2175		CENTRO
6850	RICARDO PINTO DE ARRUDA	95	5	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2375		CENTRO
6851	JORGE AMARO DA SILVA	127	P/06	RUA ALVARES PENTEADO	522		CENTRO
6852	REGINALDO ANTONIO DA SILVA	127	7	RUA ALVARES PENTEADO	536		CENTRO
6853	ANTONIO HERNANDES DESTRO	127	8	RUA ALVARES PENTEADO	550		CENTRO
6854	LUCILENE FIUZA DE BRITO DE ARAUJO	127	16P	RUA ALVARES PENTEADO	564		CENTRO
6855	ELIAS EUGENIO DE SOUZA	127	P/16	RUA NAPOLEAO LAUREANO	202		CENTRO
6856	JOSE ANTUNUCCI	127	15	RUA NAPOLEAO LAUREANO	216		CENTRO
6857	VALCIR CRESPILHO	127	14	RUA NAPOLEAO LAUREANO	230		CENTRO
6858	JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS	127	13	RUA NAPOLEAO LAUREANO	244		CENTRO
6859	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	127	12	RUA NAPOLEAO LAUREANO	258		CENTRO

6861	HELENA ALVES BEZERRA	127	11	RUA NAPOLEAO LAUREANO	272		CENTRO
6862	ANTONIO HERNANDES DESTRO	127	10	RUA BARAO DO RIO BRANCO	549		CENTRO
6863	ANTONIO HERNANDES DESTRO	127	9	RUA BARAO DO RIO BRANCO	535		CENTRO
6864	BENEDITA ALVES DA SILVA	127	1	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	275		CENTRO
6865	MARIA JANETE MENDONCA DOS SAN	127	2	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	261		CENTRO
6866	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM UNIAO	127	3	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	247		CENTRO
6867	ANTONIO PAULO RODRIGUES DA SILVA	127	4	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	233		CENTRO
6868	MAURA ALVES DA SILVA	127	5P	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	227	LADO ESQUERDO	CENTRO
6869	MARINILZA HELENA FLAUZINO E OUTROS	127	5P	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	219		CENTRO
6870	EDNA TENORIO LEAL	127	P/06	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	205		CENTRO
6871	MARCELO EDUARDO ALGUSTO E SUA MULHER	441	1	RUA PASTEUR	546		CENTRO
6872	FABIANA DE FATIMA ALGUSTO	441	2	RUA PASTEUR	560		CENTRO
6873	MARCELO EDUARDO ALGUSTO E SUA MULHER	441	P/03RE	RUA PASTEUR	574		CENTRO
6874	APARECIDO NELSON DE FREITAS	441	4	RUA PASTEUR	588		CENTRO
6875	ISMAEL CUSTODIO DE OLIVEIRA	441	P/05A	RUA PASTEUR	602		CENTRO
6876	JOAQUIM MARTINS NETO	441	6	RUA PASTEUR	616		CENTRO
6877	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	441	7	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	595		CENTRO
6878	ANERIS MOREIRA	441	8	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	581		CENTRO
6879	JOSE DE OLIVEIRA	441	16	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	771		CENTRO
6880	AURELINA VITORIA DOS SANTOS	441	15	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	757		CENTRO
6881	INES DOMINGOS DE OLIVEIRA	441	14	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	743		CENTRO
6882	BENEDITO HERMINIO NASCIMENTO E SUA MULHER	441	13	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	729		CENTRO
6883	MARCELO DE JESUS DOMICIANO	441	12	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	715		CENTRO
6884	JOSE GONGORA DARDOSSE E OUTROS	441	11	RUA MACHADO DE ASSIS	701		CENTRO
6885	PAULO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	441	10	RUA MACHADO DE ASSIS	778		CENTRO
6886	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA	441	9	RUA MACHADO DE ASSIS	736		CENTRO
6888	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	22	6	RUA CARLOS DE CAMPOS	609		CENTRO
6889	ODAIR JOSE COSTA	22	7	RUA CAETANO DE CAMPOS	114		CENTRO
6890	APARECIDA ELIANE DA SILVA MAFFINI DE MATTOS	22	8	RUA CAETANO DE CAMPOS	128		CENTRO
6891	GELSON COMIN	22	P/16RE	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	608	RUA CAETANO DE CAMPOS, 142.	CENTRO
6892	RENEE FERIANI DE SANTANA E SUA MULHER	22	15	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	622		CENTRO
6893	RENEE FERIANI DE SANTANA E SUA MULHER	22	14	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	636		CENTRO
6894	SILVINO ARNALDO DA SILVA	22	13	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	646		CENTRO
6895	LUCINETE GONÇALVES DA LUCENA FREITAS	22	12	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	664		CENTRO
6896	MÁRCIA APARECIDA BRASAU LANA	22	11	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	678		CENTRO
6897	REGIS LEIVINHA DOS SANTOS	22	10	RUA PADRE ANCHIETA	49		CENTRO
6898	GUILHERME DA SILVA RODRIGUES	22	9	RUA PADRE ANCHIETA	43		CENTRO
6899	VALMIR CARDOSO DA SILVA	22	p/01	RUA CARLOS DE CAMPOS	663	27	CENTRO
6900	UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA	22	2	RUA CARLOS DE CAMPOS	665		CENTRO
6901	PAULO DE OLIVEIRA	22	3	RUA CARLOS DE CAMPOS	643		CENTRO
6902	IRENE MARIA DOS SANTOS	22	4	RUA CARLOS DE CAMPOS	637		CENTRO
6903	REINALDO ANTUNES DE OLIVEIRA	22	P/05RE	RUA CARLOS DE CAMPOS	615		CENTRO
6904	ADEMAR FASSINA	54	6-A	RUA BARTOLOMEU BUENO	284		CENTRO
6905	SOLANGE APARECIDA DE LIMA	54	7	RUA BARTOLOMEU BUENO	298		CENTRO
6906	GILBERTO CAVALEIRO TORRES	54	8	RUA BARTOLOMEU BUENO	312		CENTRO
6907	EVERALDO DE FRANÇA NERY	54	P/16A	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2586		CENTRO
6908	GILBERTO CAVALEIRO TORRES	54	15	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2604		CENTRO
6909	GILBERTO CAVALEIRO TORRES	54	14	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2618		CENTRO
6910	GILBERTO CAVALEIRO TORRES	54	13	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2632		CENTRO
6911	GILBERTO CAVALEIRO TORRES	54	12	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2646		CENTRO
6912	GILBERTO CAVALEIRO TORRES	54	11	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2660		CENTRO
6913	ROBERTO CAETANO	54	10	RUA CAETANO DE CAMPOS	233		CENTRO
6914	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	54	9	RUA CAETANO DE CAMPOS	241		CENTRO
6915	JOAO LEMES FILHO	54	1	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	573		CENTRO
6916	VALDEMIR ALVES DE ARAUJO	54	2	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	569		CENTRO
6917	JAELSON TERTO DA SILVA E ALINE SANTANA FERREIRA	54	P/03RE	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	547		CENTRO
6918	MOACIR BARBOSA	54	4	RUA ALMIRANTE	541		CENTRO

				TAMANDARE			
6919	MOACIR BARBOSA E SUA MULHER	54	5	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	527		CENTRO
6920	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	82	6	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2247		CENTRO
6921	JOAO CAMILO SANTANA	82	7	RUA BARONESA DE ITU	434		CENTRO
6922	EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA	82	8	RUA BARONESA DE ITU	448		CENTRO
6923	LUIZ CARLOS RODRIGUES LINS	82	16	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	404		CENTRO
6926	ROSICLER SANABRIA CASARIM E	82	15	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	418		CENTRO
6927	ADRIANA DE LIMA LINS CASSIMIRO	82	14	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	430		CENTRO
6928	AUREA LUCIA ALVES DE ARAUJO	82	13	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	444		CENTRO
6930	TEREZINHA ELIAS DE JESUS	82	12	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	458		CENTRO
6931	JOÃO CASSIMIRO JÚNIOR E OUTRA	82	P/11	RUA BARTOLOMEU BUENO	437		CENTRO
6932	VICENTE PAULINO CANDIOTO	82	10	RUA BARTOLOMEU BUENO	423	P/FUNDOS,RUA BARTOLOMEU BUENO N. 423.	CENTRO
6933	ANA MARIA DE LIMA LINS	82	9-A	RUA BARTOLOMEU BUENO	403		CENTRO
6934	ANA MARIA DE LIMA LINS	82	9-B	RUA BARTOLOMEU BUENO	409		CENTRO
6935	AURELINA ANTONIA DA CONCEICAO	82	1	RUA BARTOLOMEU BUENO	375		CENTRO
6936	ERICA APARECIDA ALVES DOS SANTOS E JOAO PONCIANO DOS SANTOS	82	2	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2303		CENTRO
6937	DOMBELI INCORPORADORA LTDA - EPP	82	3-REM	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2283		CENTRO
6938	LINAURA PERES DA SILVA	82	4	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2275		CENTRO
6939	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	82	5	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2261		CENTRO
6940	MARIA LUCIA MENDES	111	6	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	303		CENTRO
6941	FATIMA RIBEIRO NASCIMENTO	111	7	RUA BARAO DO RIO BRANCO	536		CENTRO
6943	MARIA ZELIA DE ALMEIDA	111	8	RUA BARAO DO RIO BRANCO	550		CENTRO
6944	LUIZ CARLOS RODRIGUES LINS	111	16	RUA NAPOLEAO LAUREANO	302		CENTRO
6946	AMAURI GRASSI E SUA ESPOSA	111	15	RUA NAPOLEAO LAUREANO	318		CENTRO
6947	ODILA ALVINO DE BARROS BATISTA	111	14	RUA NAPOLEAO LAUREANO	332		CENTRO
6948	GREGORIO FIM E S/MULHER	111	13	RUA NAPOLEAO LAUREANO	346		CENTRO
6949	SONIA MENDES DE AZEVEDO LANA	111	12	RUA NAPOLEAO LAUREANO	360		CENTRO
6950	RAFAELA ORTIZ PADOVINI DA SILVA	111	P/11	RUA NAPOLEAO LAUREANO	374		CENTRO
6951	ROSENEIDE SILVA ALBUQUERQUE	111	P/11	RUA BARONESA DE ITU	563		CENTRO
6952	GILMAR GRACIANO	111	10	RUA BARONESA DE ITU	549		CENTRO
6953	MARIA DE FREITA DE PAULA	111	9	RUA BARONESA DE ITU	535		CENTRO
6954	JOÃO CASSIMIRO JÚNIOR E OUTRA	111	P/01RE	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	373		CENTRO
6955	LUIZ MIGUEL DA SILVA	111	2	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	359		CENTRO
6956	LUIZ MIGUEL DA SILVA	111	3	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	345		CENTRO
6957	WILMA RAMOS MEDEIROS	111	4	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	333		CENTRO
6958	ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO	111	5	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	317		CENTRO
6959	NILCEIA GOMES DE OLIVEIRA	144	6	RUA NAPOLEAO LAUREANO	207		CENTRO
6961	RODRIGO ADRIANO DO COUTO	144	7	RUA ALVARES PENTEADO	628		CENTRO
6962	DAMATA MADEIREIRA - EIRELI	144	8	RUA ALVARES PENTEADO	642		CENTRO
6963	PETERSON FERREIRA BUENO	144	16-REM	RUA SIQUEIRA CAMPOS	214		CENTRO
6964	GRASIELE ANTONIA SIQUEIRA TARIFA	144	15-A	RUA SIQUEIRA CAMPOS	222		CENTRO
6965	JOSE PONTES E SUA MULHER	144	14	RUA SIQUEIRA CAMPOS	234		CENTRO
6966	SEBASTIAO ALVES SIQUEIRA	144	13	RUA SIQUEIRA CAMPOS	248		CENTRO
6967	RONI SIDNEI SÉRGIO BEZERRA	144	12	RUA SIQUEIRA CAMPOS	262		CENTRO
6968	VANI DAS NEVES PEREIRA	144	11-Rem	RUA BARAO DO RIO BRANCO	663		CENTRO
6969	CLAUDIONOR RIBEIRO CAETANO	144	10	RUA BARAO DO RIO BRANCO	649		CENTRO
6970	DANIEL ALMEIDA SALES	144	9	RUA BARAO DO RIO BRANCO	663		CENTRO
6971	KELLY ABREU DOS SANTOS	144	p/01	RUA NAPOLEAO LAUREANO	277	REMANESCENTE DO LOTE Nº 01	CENTRO
6972	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	144	2	RUA NAPOLEAO LAUREANO	263		CENTRO
6973	OSMIR RODRIGUES	144	3	RUA NAPOLEAO LAUREANO	249		CENTRO
6974	ANDRE RICARDO DA SILVA MELAO	144	4	RUA NAPOLEAO LAUREANO	235		CENTRO
6975	LUCIANA CALICHIO MEDEIRO	144	Rem.05	RUA NAPOLEAO LAUREANO	221		CENTRO
6976	ZELINA DOS SANTOS	422	1	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	710		CENTRO
6977	JOAO RIBEIRO ROSA	422	2	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	714		CENTRO
6978	ROQUE DOMICIANO	422	3	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	728		CENTRO

6979	ROQUE DOMICIANO	422	4	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	742		CENTRO
6980	ELIAS ALVINO DE BARROS E SUA MULHER	422	5	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	756		CENTRO
6981	ALAN HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS	422	P/0006	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	766		CENTRO
6983	JOSE DO PARTO DOS SANTOS	422	7	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	493		CENTRO
6984	NELSON BIADOLA	422	8	RUA ANTONIO REIS MOIA	764		CENTRO
6985	ROSILENE DE MORAES FERNANDES	422	16	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	763		CENTRO
6986	PAULO MOREIRA	422	15	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	747		CENTRO
6987	MAURO SERGIO DOS SANTOS	422	P/14A	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	721		CENTRO
6988	MARIA ALVES DO NASCIMENTO	422	13	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	716		CENTRO
6989	JOSÉ MARIA RODRIGUES	422	12	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	703		CENTRO
6990	OSVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	422	11	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	701		CENTRO
6991	NELSON ROSA	422	10	RUA MACHADO DE ASSIS	622		CENTRO
6992	MARINA VIEIRA DA SILVA OTUYAMA	422	9	RUA MACHADO DE ASSIS	636		CENTRO
6993	HELIO XAVIER DA SILVA E OUTRO	461	1	RUA ANTONIO REIS MOIA	624		CENTRO
6994	FRANCISCO DEMETRIO STOCHI	461	2	RUA PASTEUR	646		CENTRO
6995	VALDIR EVANGELISTA DE FREITAS	461	3	RUA PASTEUR	659		CENTRO
6996	VALDIR EVANGELISTA DE FREITAS	461	4	RUA PASTEUR	673		CENTRO
6998	MAURILIO ZORZENON	461	P/06A	RUA ALEXANDRE DUMAS	S/N		CENTRO
6999	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	461	7	ALEXANDRE DUNAS (PQ IND I)	473		CENTRO
7002	VALDENIR SALES DE OLIVEIRA	461	15	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	857		CENTRO
7003	FABIO PEREIRA DE BARROS E OUTRA	461	14	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	843		CENTRO
7004	JOSE ANTONIO DA SILVA E S/MULHER	461	13	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	829		CENTRO
7005	BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA	461	12	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	815		CENTRO
7006	MARIA EMILIA DOS SANTOS	461	11	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	801	nº 514	CENTRO
7007	OCTACILIO CAVENAGO	461	10	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	0		CENTRO
7008	ALICIO MONTEIRO DE TOLEDO	461	9	RUA ALEXANDRE DUMAS	596		CENTRO
7009	ESMERALDINO ALVES SILVA	481	1	RUA PIRAI	14	02,03,09 E 10	CENTRO
7010	MARLENE DE OLIVEIRA MACHADO	481	4	RUA PIRAI	42		CENTRO
7011	PAULINO SALVADOR SARAIVA	481	5	RUA PIRAI	56		CENTRO
7012	DARLEY DE OLIVEIRA MACHADO	481	6	RUA PIRAI	70		CENTRO
7013	ESPÓLIO DE ABDON MIRANDA GALINDO	481	7	RUA CAMPINAS	43		CENTRO
7014	ESPÓLIO DE ABDON MIRANDA GALINDO	481	8	RUA CAMPINAS	29		CENTRO
7015	MARIA PEDRA DA SILVA	481	16	RUA ARLETE RODRIGUES DA SILVA	3		CENTRO
7016	JOSE BISPO DO PRADO NETO	481	15	RUA PASTEUR	0		CENTRO
7017	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	506	1	RUA PIRAI	0	02 A 16	CENTRO
7018	MATILDE DE FATIMA MARTINS	5	6	RUA PADRE ANCHIETA	6		CENTRO
7019	MARIA DE LOURDES DA SILVA	5	7	RUA PADRE ANCHIETA	36		CENTRO
7020	MARCOS FERREIRA DA SILVA	5	8	RUA PADRE ANCHIETA	42		CENTRO
7021	VALDEMAR SOARES DE LIMA E HERDEIROS	5	16	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	708		CENTRO
7022	SEBASTIAO TEIXEIRA DE PAULA	5	15	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	716		CENTRO
7023	VALDELICE RIBEIRO	5	14	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	730		CENTRO
7024	LAERCIO DANIEL SOARES	5	13	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	742		CENTRO
7025	CLOVIS AMAURI SMANIOTTO	5	12	RUA ARAGUAIA	0		CENTRO
7026	SOLANGE FELIX DOS SANTOS	5	10	RUA ARAGUAIA	555		CENTRO
7027	IDALVA ALVES BARBOSA E OUTRA	39	6-A	RUA CAETANO DE CAMPOS	200		CENTRO
7028	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	39	7	RUA CAETANO DE CAMPOS	206		CENTRO
7029	CLOVIS AMAURI SMANIOTTO	39	8	RUA CAETANO DE CAMPOS	228		CENTRO
7030	GILBERTO CAVALEIRO TORRES	39	16	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2690		CENTRO
7031	JOAO DAS NEVES NORTE	39	15	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2698		CENTRO
7033	DELMIRA NUNES DA SILVA	39	14	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2712		CENTRO
7034	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER	39	13	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2726		CENTRO
7035	SOLANGE DE SALES GUIMARÃES	39	12	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2740		CENTRO
7036	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	39	11	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2754		CENTRO
7037	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	39	10	RUA PADRE ANCHIETA	155		CENTRO
7038	JOÃO POSSIDONIO DE SOUZA	39	9	RUA PADRE ANCHIETA	135		CENTRO
7039	REGINA PORTELLA DE SOUZA	39	1	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	671		CENTRO
7040	PEDRO IVO SCALIANTE	39	2	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	657		CENTRO
7041	COSMA ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS	39	3	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	643		CENTRO
7042	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	39	4	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	641		CENTRO

7043	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	39	5	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	627		CENTRO
7044	MARIA APARECIDA FERNANDES	68	6	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2347		CENTRO
7045	ELIANE MARCIA ALVES DA SILVA	68	7	RUA BARTOLOMEU BUENO	442		CENTRO
7046	APARECIDA GUEDES XAVIER DA SILVA	68	8	RUA BARTOLOMEU BUENO	428		CENTRO
7048	JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO	68	16	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	502		CENTRO
7049	MAX ROGÉRIO SCHEANO	68	P/15A	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	516		CENTRO
7050	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	68	14	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	536		CENTRO
7051	ESPÓLIO DE ABDON MIRANDA GALINDO	68	13	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	550		CENTRO
7052	NEUSA DOS SANTOS	68	12	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	564		CENTRO
7053	ANGELIN ANTONIO GASPERIN	68	P/11A	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	347	RUA CAETANO DE CAMPOS, 373	CENTRO
7054	ANTONIO EMILIANO MIRANDA	68	P/10A	RUA CAETANO DE CAMPOS	359		CENTRO
7055	EMILLI FERREIRA DE SOUZA	68	9	RUA CAETANO DE CAMPOS	319		CENTRO
7056	RAUL PASSARELLI	68	1	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2417		CENTRO
7057	MARCELO VESSANI DA SILVA	68	2	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2403		CENTRO
7058	ADMILSON DOS SANTOS SOARES	68	3	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2389		CENTRO
7060	GILDASIO EVANGELISTA E OUTRA	68	4	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2375		CENTRO
7061	MARINALVA ALEXANDRA SILVA	68	5	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2361		CENTRO
7062	PABLO FREITA DE PAULA	96	P/06	RUA BARONESA DE ITU	00S/N		CENTRO
7063	MARIA DE LOURDES DA SILVA	96	7	RUA BARONESA DE ITU	534		CENTRO
7064	JOAO MIGUEL DA SILVA	96	8	RUA BARONESA DE ITU	548		CENTRO
7065	JOSE RAIMUNDO PEREIRA	96	PART/16	RUA NAPOLEAO LAUREANO	404		CENTRO
7066	GILBERTO EVANGELISTA	96	15	RUA NAPOLEAO LAUREANO	410		CENTRO
7068	BEATRIZ DA SILVEIRA	96	14	RUA NAPOLEAO LAUREANO	432		CENTRO
7069	NATALICIO NUNES DA SILVA	96	13	RUA NAPOLEAO LAUREANO	446	LT. 10-A	CENTRO
7070	LUIZ CARLOS RODRIGUES LINS	96	12	RUA NAPOLEAO LAUREANO	460		CENTRO
7071	JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO	96	11	RUA NAPOLEAO LAUREANO	474		CENTRO
7072	CARLITO PONTES DA SILVA	96	10-REM	RUA BARTOLOMEU BUENO	509		CENTRO
7073	PEDRO DONIZETE CASTRUEIRA	96	9	RUA BARTOLOMEU BUENO	495		CENTRO
7074	MEIRE ANGELICA FRANCISCO DA CRUZ	96	p/01ES	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	473		CENTRO
7075	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	96	2	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	459		CENTRO
7076	IVELISSY CRISTINA STRAGIOTT DO NASCIMENTO	96	3	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	445		CENTRO
7077	IVELISSY CRISTINA STRAGIOTT DO NASCIMENTO	96	4	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	431		CENTRO
7078	LUCIA PIAM CIVIERI	96	5	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	417		CENTRO
7080	DOUGLAS FELIPE DOS SANTOS SCALIANTE	170	6	RUA SIQUEIRA CAMPOS	205		CENTRO
7081	ROBERTO JOSE DOS SANTOS FILHO	170	7	RUA ALVARES PENTEADO	734		CENTRO
7082	GELVERSON CONSTANTINO DE ASSIS	170	8	RUA ALVARES PENTEADO	748		CENTRO
7083	CELEIDE COSTA ALVES	170	16	RUA SALDANHA DA GAMA	176		CENTRO
7084	MARLENE MARLI EVANGELISTA	170	15	RUA SALDANHA DA GAMA	184		CENTRO
7085	MARIA FRATTINO	170	14	RUA SALDANHA DA GAMA	198		CENTRO
7086	LUIZ CARLOS MARQUES E OUTRA	170	13	RUA SALDANHA DA GAMA	212		CENTRO
7087	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	170	12	RUA SALDANHA DA GAMA	226		CENTRO
7088	EDILEUSA RIBEIRO NASCIMENTO	170	11P	RUA SALDANHA DA GAMA	240		CENTRO
7089	FLAVIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	170	11P	RUA BARAO DO RIO BRANCO	791		CENTRO
7090	CESAR FERREIRA BELMONTE ROA	170	10	RUA BARAO DO RIO BRANCO	747		CENTRO
7091	ANGELA PROFESSOR DOS SANTOS CAMPOS	170	9	RUA BARAO DO RIO BRANCO	733		CENTRO
7092	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170	1	RUA SIQUEIRA CAMPOS	289		CENTRO
7093	JORGE SANCHES	170	2	RUA SIQUEIRA CAMPOS	275		CENTRO
7094	IZABEL PEREIRA RAMOS	170	3	RUA SIQUEIRA CAMPOS	247		CENTRO
7095	NATALINO PERRONI	170	4	RUA SIQUEIRA CAMPOS	233		CENTRO
7096	VALDECIR CABRAL E S/MULHER	170	5	RUA SIQUEIRA CAMPOS	219		CENTRO
7101	AVANZI & AVANZI LTDA ME	442	2	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	S/N	LOTE ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PARQUE INDUSTRIAL I
7102	VERA LUCIA GOIS DUTRA	442	8	RUA ALEXANDRE DUMAS	S/N	LOTE ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PARQUE INDUSTRIAL I
7103	VERA LUCIA GOIS DUTRA	442	16	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	893	LOTE ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PARQUE INDUSTRIAL I
7104	VERA LUCIA GOIS DUTRA	442	15	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	S/N	LOTE ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PARQUE INDUSTRIAL I
7105	P V AVANZI - ME	442	12	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	S/N	LOTE ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PARQUE INDUSTRIAL I
7106	KITBRAS - INDUSTRIA E COM. DE METAIS LTDA	462	1	RUA PASTEUR	732		CENTRO
7107	CELSO JANDIR SMANIOTTO E S/M.	462	2	RUA PASTEUR	746		CENTRO
7109	SIDNEY BOTELHO	462	4	RUA PASTEUR	774		CENTRO
7110	HENRIQUE LIMA DE MAGALHAES	462	P/05RE	RUA PASTEUR	788		CENTRO

7111	TIAGO LIMA DE MAGALHAES	462	6	RUA PASTEUR	802		CENTRO
7113	ELCIO DA SILVA ANDREO	462	8	RUA VITOR HUGO	373		CENTRO
7114	MAURY FERREIRA DA SILVA	462	16	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	957	LT 16 E P/15	CENTRO
7116	JOSE ROBERTO ALAMINO	462	13	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	929		CENTRO
7117	RAQUEL DO NASCIMENTO	462	p/12RE	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	915		CENTRO
7120	KITBRAS - INDUSTRIA E COM. DE METAIS LTDA	462	9	RUA ALEXANDRE DUMAS	474		CENTRO
7121	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	23	6	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	713		CENTRO
7122	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	23	7	RUA PADRE ANCHIETA	126		CENTRO
7123	EDGAR FEITOSA NORTE	23	8	RUA PADRE ANCHIETA	154		CENTRO
7124	MARCIANO APARECIDO LOURENÇO TORRES	23	16-A	RUA PADRE ANCHIETA	168		CENTRO
7125	EDITE ALVES FEITOZA NORTE	23	15	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2798		CENTRO
7126	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	23	14	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2812		CENTRO
7127	AUGUSTO JOSE NETO	23	13	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2830		CENTRO
7128	MARLY TAQUETTE	23	12	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2844		CENTRO
7129	ESPOLIO DE MANOEL FERREIRA DO VALE	23	11	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2858		CENTRO
7130	APARECIDO RODRIGUES	23	10	RUA ANA NERI	55		CENTRO
7131	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	23	9	RUA ANA NERI	43		CENTRO
7132	LEONI RIBEIRO DE JESUS	23	1	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	783		CENTRO
7134	ALBERTINO DE SOUZA	23	3	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	755		CENTRO
7135	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	23	4	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	729		CENTRO
7136	RENILDE DIAS LIMA	23	5	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	715		CENTRO
7138	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	55	1	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2761		CENTRO
7139	SERGIO BELICIO DE OLIVEIRA	55	2	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2747		CENTRO
7140	RAQUEL APARECIDA DA SILVA	55	3	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2733		VILA UNIAO
7141	NEDILIA MARTINS DE SOUZA COSTA	55	4	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2719		CENTRO
7142	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	55	5	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2705		CENTRO
7143	ALBINO CASARIN	55	p/06	RUA CAETANO DE CAMPOS	341		CENTRO
7144	CRISTIANO FUZETTO	55	7	RUA CAETANO DE CAMPOS	316		CENTRO
7145	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES E SUA MULHER	55	P/08A	RUA CAETANO DE CAMPOS	330		CENTRO
7146	APARECIDA INES DE OLIVEIRA	55	16	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	608		CENTRO
7147	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	55	15-A	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	622		CENTRO
7148	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	55	14	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	636		CENTRO
7149	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES	55	13	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	650		CENTRO
7150	JOAO SCHARF	55	p/12A	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	664		CENTRO
7151	MARIA APARECIDA SOARES	55	p/11	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	862		CENTRO
7153	DEOMAR LEITE DOS SANTOS	55	p/10A	RUA PADRE ANCHIETA	257		CENTRO
7154	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	55	9	RUA PADRE ANCHIETA	245		CENTRO
7155	MARINHO ROSA DE CAMARGO	83	P/06-A	RUA BARTOLOMEU BUENO	500		CENTRO
7157	LUIZ MARCHESI NETO E SUA MULHER	83	7	RUA BARTOLOMEU BUENO	514		CENTRO
7158	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES	83	8	RUA BARTOLOMEU BUENO	528		CENTRO
7159	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	83	16	RUA NAPOLEAO LAUREANO	504		CENTRO
7160	ADALBERTO JORGE CALDILIO	83	15	RUA NAPOLEAO LAUREANO	518		CENTRO
7161	GRASCIELY FREITAS GOMES	83	P/14RE	RUA NAPOLEAO LAUREANO	540		CENTRO
7163	SOELI IVONE SMANIOTTO	83	12	RUA NAPOLEAO LAUREANO	560		CENTRO
7165	JUVENCIO MAROLI	83	10	RUA CAETANO DE CAMPOS	431		CENTRO
7166	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES E SUA MULHER	83	9-A	RUA CAETANO DE CAMPOS	439		CENTRO
7167	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	83	1	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	573		CENTRO
7168	TATIANE ALVES BRASIL	83	2	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	559		CENTRO
7169	HILARIO DE CAMPOS E MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA CAMPOS	83	3	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	545		CENTRO
7170	IZABETE BORGES PEREIRA	83	P/04A	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	523		CENTRO
7171	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA E S/MULHER	83	5-REM	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	511		CENTRO
7173	PAULO ALMEIDA LEÃO JUNIOR	112	1	RUA NAPOLEAO LAUREANO	0	LT 02 A 06 E 07 A 16	CENTRO
7174	JAQUELINE CRISTINA MENDONÇA	145	p/06A	RUA BARAO DO RIO BRANCO	698		CENTRO
7175	SANDRA CRISTIANE DOS SANTOS E OUTROS	145	P/07A	RUA BARAO DO RIO BRANCO	734		CENTRO

7176	ANTONIO ALVES FILHO	145	8	RUA BARAO DO RIO BRANCO	748		CENTRO
7177	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	145	16	RUA SALDANHA DA GAMA	270		CENTRO
7178	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	145	15	RUA SALDANHA DA GAMA	284		CENTRO
7179	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	145	14	RUA SALDANHA DA GAMA	298		CENTRO
7180	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	145	13	RUA SALDANHA DA GAMA	312		CENTRO
7181	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	145	12	RUA SALDANHA DA GAMA	326		CENTRO
7182	PAULO CESAR DE SOUZA DA SILVA	145	11P	RUA SALDANHA DA GAMA	340		CENTRO
7183	PAULO CESAR DE SOUZA DA SILVA	145	11P	RUA BARONESA DE ITU	753		CENTRO
7184	CLEUZA RIBEIRO DO NASCIMENTO	145	10	RUA BARONESA DE ITU	749		CENTRO
7185	SIDNEI MARQUES ALVES	145	9	RUA BARONESA DE ITU	725		CENTRO
7186	GILDASIO EVANGELISTA E OUTRA	145	p/01	RUA SIQUEIRA CAMPOS	347		VILA UNIAO
7187	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	145	2	RUA SIQUEIRA CAMPOS	361		CENTRO
7188	LUIZ PEREIRA DA SILVA	145	3-B	RUA SIQUEIRA CAMPOS	349		CENTRO
7189	CARLOS NATAL COLNAGO	145	4	RUA SIQUEIRA CAMPOS	331		CENTRO
7190	ADRIANO PROCOPIO DE SOUZA	145	5	RUA SIQUEIRA CAMPOS	317		CENTRO
7191	IDALINA MARIA DE JESUS	193	6-A	RUA AIMORES	317		CENTRO
7192	MARCIO ADRIANO BEZERRA AMORIM	193	7	RUA AIMORES	270		CENTRO
7194	JOSE ROSA DA SILVA	193	16	AVENIDA SÃO PAULO	299		CENTRO
7195	LUCIA REGINA RODRIGUES E ISMAEL CRUSCO	193	15	AVENIDA SÃO PAULO	285		CENTRO
7196	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	193	14	AVENIDA SÃO PAULO	271		CENTRO
7197	ROSANA PEREIRA DOS SANTOS	193	13	AVENIDA SÃO PAULO	257		CENTRO
7198	JOSE CARLOS DOS SANTOS	193	12	AVENIDA SÃO PAULO	243		CENTRO
7199	ALEXANDRE SOUZA ARRUDA	193	p/11	RUA TAMOIOS	380		CENTRO
7201	JOSE ALVES QUEIROZ	193	10	RUA TAMOIOS	394		CENTRO
7202	MILTON RIBEIRO PEREIRA	193	9	RUA TAMOIOS	374		CENTRO
7203	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	193	1	RUA IRACEMA	113		CENTRO
7204	MARIA EDUARDA MACHADO PROCÓPIO	193	2	RUA IRACEMA	99		CENTRO
7205	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	193	3	RUA IRACEMA	85		CENTRO
7206	ROSIANE GOMES DE SOUZA OLIVEIRA	193	4	RUA IRACEMA	71		CENTRO
7207	CLAUDIO GARCIA DE CARVALHO E SUA MULHER	193	5	RUA IRACEMA	57		CENTRO
7208	GILVANIR FERREIRA PINTO	211	p/06A	RUA AIMORES	221		CENTRO
7209	SILAS GOMES DE SOUZA E OUTRA	211	7	RUA AIMORES	167		CENTRO
7212	ADEMIR ANACLETO DE REZENDE	211	8	RUA AIMORES	155		CENTRO
7213	JOSE MARANI	211	16	AV PARANA	263		CENTRO
7214	VITOR REZENDE	211	15	AV PARANA	257		CENTRO
7215	AURIDES MARIA MACHADO	211	14	AV PARANA	245		CENTRO
7217	VALENTINA GILIO FERREIRA	211	13	AV PARANA	231		CENTRO
7219	JOSE FERREIRA	211	12	AV PARANA	217		CENTRO
7220	VALDECI MARIA DA SILVA	211	P/11	RUA TAMOIOS	236		CENTRO
7221	JOSE LOURENCO PAIVA	211	10	RUA TAMOIOS	278		CENTRO
7222	JOSE LOURENCO DE PAIVA	211	9	RUA TAMOIOS	292		CENTRO
7223	MARIA APARECIDA ALVES NOBRE	211	P/01	RUA TAMOIOS	318		CENTRO
7224	ROSANA ALVES NOBRE	211	p/01	RUA TAMOIOS	318		CENTRO
7225	MARIA APARECIDA ALVES NOBRE	211	2	AVENIDA SÃO PAULO	230		CENTRO
7226	PEDRO JOSE RAIMUNDO	211	3	AVENIDA SÃO PAULO	244		CENTRO
7227	JOSE DAS GRACAS ALVES FERREIRA	211	4	AVENIDA SÃO PAULO	258		CENTRO
7228	GENEZIO HERCULANO NETO	211	5	AVENIDA SÃO PAULO	272		CENTRO
7229	MARIA MADALENA FLAUZINO DE SOUZA	235	p/06	RUA AIMORES	S/N		CENTRO
7230	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	235	7	RUA AIMORES	57		CENTRO
7231	ANAILTON FERREIRA	235	8	RUA AIMORES	41		CENTRO
7233	MARCOS BATISTA GONCALVES	235	p/16	RUA TUPINAMBAS	50		CENTRO
7234	NAIR FRANCISCO GONCALVES	235	15	RUA TUPINAMBAS	64		CENTRO
7235	NAIR FRANCISCO GONCALVES	235	14	RUA TUPINAMBAS	74		CENTRO
7236	WALCY MARTINS SANTANA	235	13	RUA TUPINAMBAS	90		CENTRO
7237	JACIRA TEIXERIA DE ARAUJO MELO	235	12	RUA TUPINAMBAS	104		CENTRO
7238	MARIA APARECIDA SCORPIONI DE MENDONÇA	235	11	RUA TUPINAMBAS	118		CENTRO
7240	ANTONIO MARCOSSI	235	10	RUA TAMOIOS	176		CENTRO
7241	FATIMA RIBEIRO DO NASCIMENTO	235	9	RUA TAMOIOS	190		CENTRO
7242	FATIMA RIBEIRO DO NASCIMENTO	235	1	AV PARANA	192		CENTRO
7244	FATIMA RIBEIRO DO NASCIMENTO	235	2	AV PARANA	206		CENTRO
7245	FATIMA RIBEIRO DO NASCIMENT0	235	3	AV PARANA	220		CENTRO
7246	FRANCIELE NUNES BATISTA	235	4	AV PARANA	244		CENTRO
7247	TEREZA DAS NEVES LEIVA	235	5	AV PARANA	258		CENTRO
7248	MARGRETH ILSE MICK MORGATO	258A	1	RUA AIMORES	84		CENTRO
7249	MARIA DA GLÓRIA MOREIRA DA SILVA	258A	15	RUA VITAL BRASIL	204		CENTRO
7250	VALDETE DA SILVA	258A	14	RUA VITAL BRASIL	216		CENTRO
7251	JOSE FERREIRA DA SILVA	258A	13	RUA VITAL BRASIL	230		CENTRO
7252	ANTONIO VIANA DE SANTANA	258A	12	RUA VITAL BRASIL	240		CENTRO
7253	RIVALDAVIA PEREIRA FRANCO	258A	11	RUA VITAL BRASIL	250		CENTRO
7255	JOSE QUINTINO DE OLIVEIRA	258A	10	RUA VITAL BRASIL	260		CENTRO
7256	EDITH CAMILA DE SOUZA	258A	9	RUA TAMOIOS	86		CENTRO
7257	RAFAEL LUIZ DA SILVA SERAPIÃO	258A	8	RUA TAMOIOS	216		CENTRO
7258	RAFAEL LUIZ DA SILVA SERAPIÃO	258A	P/07RE	RUA TAMOIOS	202		CENTRO
7259	APPARECIDA RIBEIRO DA SILVA	258A	P/06A	RUA TUPINAMBAS	103	LTS P/06A E 07A	CENTRO
7260	FRANCISCO FERREIRA	258A	4	RUA TUPINAMBAS	75	LTS 04 E 05	CENTRO
7261	FRANCISCO FERREIRA	258A	3	RUA TUPINAMBAS	75		CENTRO
7262	JURACI FERREIRA DE SOUZA E S/M	258A	2	RUA TUPINAMBAS	73		CENTRO

7263	LYSIAS ELIAS DA SILVA	275	1	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	210		CENTRO
7264	LYSIAS ELIAS DA SILVA	275	2	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	224		CENTRO
7265	EDINALDO CARLOS LUIZETI	275	3	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	232		CENTRO
7266	ARNALDO SOARES	275	4	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	256		CENTRO
7269	ILMA MARQUES DE OLIVEIRA	275	P/06A	RUA COELHO NETO	161		CENTRO
7270	NELSA DOS SANTOS SILVA E OUTRA	275	7	RUA COELHO NETO	147		CENTRO
7271	HILDEBERTO FERREIRA DE SOUZA	275	8	RUA COELHO NETO	137		CENTRO
7273	SILVAN JOSE DE SOUZA	275	16	RUA OSVALDO CRUZ	275		CENTRO
7274	NELSON GABRIEL MACHADO	275	15	RUA OSVALDO CRUZ	261		CENTRO
7275	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIR	275	14	RUA OSVALDO CRUZ	247		CENTRO
7277	OSMARINA COSTA ESTRUZAN I PAZINATTO E OUTROS	275	13	RUA OSVALDO CRUZ	233		CENTRO
7278	EDILSON JOSE MELLA	275	12	RUA OSVALDO CRUZ	219		CENTRO
7279	WESLEY PRIGOL	275	11	RUA OSVALDO CRUZ	205		CENTRO
7280	MARCIA KAID BAZZO	275	10	RUA CASTRO ALVES	148		CENTRO
7281	LYSIAS ELIAS DA SILVA	275	9	RUA CASTRO ALVES	160		CENTRO
7282	LUCIANE NASCIMENTO BARRACHINA	259	1P	RUA OSVALDO CRUZ	202		CENTRO
7283	SIMONE GUIMARAES DA SILVA ALMEIDA	259	2	RUA OSVALDO CRUZ	216		CENTRO
7284	MARCOS BATISTA GONCALVES	259	P/03A	RUA OSVALDO CRUZ	230		CENTRO
7285	RAIMUNDO REINALDO DA SILVA E OUTROS	259	4	RUA OSVALDO CRUZ	244		CENTRO
7286	CLAUDOMIRO FABIO DA SILVA	259	5	RUA OSVALDO CRUZ	258		CENTRO
7287	CARLOS FREIRE VIDAL	259	P/06	RUA COELHO NETO	57		CENTRO
7288	HORACIO SCALIANTE	259	7	RUA COELHO NETO	49		CENTRO
7289	ORLANDO SILVA	259	8	RUA COELHO NETO	35		CENTRO
7290	ORLANDO SILVA	259	16	RUA VITAL BRASIL	237		CENTRO
7291	MANOEL FERNANDO	259	15	RUA VITAL BRASIL	223		CENTRO
7292	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	259	14	RUA VITAL BRASIL	209		CENTRO
7294	LUCIANA RAMOS XAVIER	259	13	RUA VITAL BRASIL	197		CENTRO
7295	WANDERLEY RAMOS XAVIER	259	12	RUA VITAL BRASIL	183		CENTRO
7296	ROSENEI RAMOS XAVIER	259	11	RUA VITAL BRASIL	163		CENTRO
7298	GILDETE DA SILVA SERAPIÃO	259	10	RUA CASTRO ALVES	44		CENTRO
7299	MARCOS BATISTA GONCALVES	259	p/09	RUA CASTRO ALVES	58		CENTRO
7300	JEFERSON RODRIGO LIMA	259	P/001	RUA CASTRO ALVES	60		CENTRO
7301	APARECIDO JOSE DIAS	293	1	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	304		CENTRO
7303	IVANI FERREIRA DE ARAUJO	293	2	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	318		CENTRO
7304	ITAMAR FERREIRA DE ARAUJO	293	3	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	332		CENTRO
7305	EDSON ELIZ CARNEIRO	293	4	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	346		CENTRO
7306	ASSAHIA HAMAM MINASSI E HERDEI	293	5	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	368	LTS 05 E 06	CENTRO
7307	EDSON ELIZ CARNEIRO	293	7	RUA EUCLIDES DA CUNHA	141		CENTRO
7309	METALURGICA LOANDA LTDA	293	8	RUA EUCLIDES DA CUNHA	127		CENTRO
7310	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	293	16	RUA EUCLIDES DA CUNHA	115	LTS P/15	CENTRO
7311	JOSE ELOY DA SILVA E SUA MULHER	293	P/15	RUA OSVALDO CRUZ			CENTRO
7313	ELISANGELA ALONSO DA ROCHA DE LIMA	293	p/14RE	RUA OSVALDO CRUZ	333		CENTRO
7314	JAIR APARECIDO LUCIO	293	13	RUA OSVALDO CRUZ	327		CENTRO
7316	ALEXANDRE FARDIN	293	12	RUA OSVALDO CRUZ	313		CENTRO
7318	NORMA HASKEL	293	11	RUA COELHO NETO	120		CENTRO
7320	REJANE APARECIDA COSTA	293	10	RUA COELHO NETO	138		CENTRO
7321	LOURIVAL DE FRANCA E SILVA	293	9	RUA COELHO NETO	148		CENTRO
7322	JOSEMAR DOS SANTOS	276	P/001	RUA OSVALDO CRUZ	304		CENTRO
7323	ESPOLIO DE AUGUSTIN DANESI	276	2	RUA OSVALDO CRUZ	318		CENTRO
7324	MARCELO DOMINGOS OTA	276	3	RUA OSVALDO CRUZ	330		CENTRO
7325	CICERO BEZERRA DE MELO	276	4	RUA OSVALDO CRUZ	344		CENTRO
7326	ESPOLIO DE EDMILSON RAMOS MEDEIROS	276	5	RUA OSVALDO CRUZ	360		CENTRO
7327	VALTER NILSON BONETE	276	P06A	RUA EUCLIDES DA CUNHA	S/N		CENTRO
7330	SIDNEI DA SILVA ESTRUZANI	276	7	RUA EUCLIDES DA CUNHA	43		CENTRO
7332	IRACY DE SOUZA DANTAS	276	16	RUA VITAL BRASIL	317		CENTRO
7334	ENIR ELIDIO	276	14	RUA VITAL BRASIL	289		CENTRO
7335	JEREMIAS JOSE DIAS	276	13	RUA VITAL BRASIL	287		CENTRO
7336	ISSAMU DOI	276	12	RUA VITAL BRASIL	273		CENTRO
7337	CLEUSA FERNANDES	276	11	RUA VITAL BRASIL	269		CENTRO
7338	MARCOS CAMPOS DOS SANTOS E SUA MULHER	276	10	RUA COELHO NETO	36		CENTRO
7339	FERNANDES TEIXEIRA	276	9	RUA COELHO NETO	48		CENTRO
7341	HELITA GUIMARAES	308	P/01RE	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	396		CENTRO
7342	NELSON TAVELIN	308	2	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	410		CENTRO
7343	ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES	308	3	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	424		CENTRO
7344	JOAO ALVES LUCAS	308	4	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	438		CENTRO
7345	ADRIANA MARTA ALVES	308	5	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	452		CENTRO
7346	VICENTE DE OLIVEIRA	308	6	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	466		CENTRO
7348	IVONI DE SOUZA DANTAS	308	7	RUA OLAVO BILAC	153		CENTRO
7349	IRACY DE SOUZA DANTAS	308	8	RUA OLAVO BILAC	139		CENTRO

7350	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	308	16	RUA OSVALDO CRUZ	473		CENTRO
7351	MARIA LUIZA DE MORAES LUCIO	308	15	RUA OSVALDO CRUZ	459		CENTRO
7352	ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES	308	14	RUA OSVALDO CRUZ	445		CENTRO
7354	APARECIDO ALVES PEREIRA	308	11P	RUA OSVALDO CRUZ	403		CENTRO
7355	ANTONIO JUSTINIANO DA SILVA	308	11P	RUA EUCLIDES DA CUNHA	116	LTS P/ 11 E 12	CENTRO
7356	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	308	10	RUA EUCLIDES DA CUNHA	126		CENTRO
7357	FLORENTINO FLAUZINO	308	9	RUA EUCLIDES DA CUNHA	142		CENTRO
7358	ALMIR MARTINS COELHO E MEIRE CRISTINA DE SOUZA	399	1	RUA MEN DE SA	700	FUNDOS, RUA MACHADO DE ASSIS, 408.	CENTRO
7359	JOAO BARRETO	399	2	RUA MEN DE SA	714		CENTRO
7360	MICHELLE SUSAN VIZANI	399	3	RUA MEN DE SA	728		CENTRO
7361	NEUZA BURKOWSKI	399	4	RUA MEN DE SA	742		CENTRO
7362	LEONITA DA SILVA NASCIMENTO	399	5	RUA MEN DE SA	758		CENTRO
7363	LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS	399	P/06	RUA ANTONIO REIS MOIA	309		CENTRO
7364	JAIR BOITO	399	7	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	295		CENTRO
7365	ADALIA ROSA DA CRUZ	399	8	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	299		CENTRO
7366	ADALIA ROSA DA CRUZ	399	16	AV PRESIDENTE VARGAS	264		CENTRO
7367	ISRAEL SOARES DA CRUZ	399	15	AV PRESIDENTE VARGAS	266		CENTRO
7368	JOSE ROBERTO ALAMINO	399	14	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
7369	SILVANA RODRIGUES PEREIRA	399	13	AV PRESIDENTE VARGAS	294		CENTRO
7370	SILVANA RODRIGUES PEREIRA	399	12	AV PRESIDENTE VARGAS	308		CENTRO
7371	BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA E S/ESPOSA	399	11P	AV PRESIDENTE VARGAS	336		CENTRO
7373	TEREZA DE FATIMA OLIMPIO	399	P/11	RUA MACHADO DE ASSIS	320		CENTRO
7374	ANDRE FERNANDES DOS SANTOS	399	P/11A	RUA MACHADO DE ASSIS	326		CENTRO
7376	SILVANA RODRIGUES PEREIRA	399	10	RUA MACHADO DE ASSIS	380		CENTRO
7377	SILVANA RODRIGUES PEREIRA	399	9	RUA MACHADO DE ASSIS	394		CENTRO
7379	FORT METAIS INDUSTRIA E COM. LTDA - ME	424	1	RUA MEN DE SA	853	2,9,10,11,12e13	PARQUE INDUSTRIAL I
7383	ELZA RIBEIRO E IZABEL RIBEIRO NETO	482	1	RUA PASTEUR	832		CENTRO
7384	PAULINO SALVADOR SARAIVA	482	2	RUA PASTEUR	846		CENTRO
7385	MARISVALDO BISPO DA SILVA	482	4	RUA PASTEUR	874		CENTRO
7386	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	507	1	RUA ARLETE RODRIGUES DA SILVA	0	01 A 10 15 E 16	CENTRO
7387	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	6	6	RUA ANA NERI	28		CENTRO
7388	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	6	7	RUA ANA NERI	42		CENTRO
7389	ANGELIN ANTONIO GASPERIN	6	8	RUA ANA NERI	56		CENTRO
7390	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	6	16	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2888		CENTRO
7391	MANOEL DOS REIS DE ALMEIDA	6	15	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2902		CENTRO
7392	MARCOS AURELIO GONCALVES	6	14	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2916		CENTRO
7393	SANDRA REGINA SMANIOTTO	6	13	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2930		CENTRO
7394	CELSO JANDIR SMANIOTTO E S/M.	6	12	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2944		CENTRO
7395	MARIA RITA DE OLIVEIRA	6	11-B	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2954		CENTRO
7396	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	6	10	RUA ARAGUAIA	0		CENTRO
7397	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	6	9	RUA ARAGUAIA	0		CENTRO
7398	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	6	5	RUA ARAGUAIA	0		CENTRO
7399	ASSOCIACAO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE LOANDA	40	6	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2791	210	CENTRO
7400	ELISABETE CRISTINA FAGGIONATTO	40	7	RUA PADRE ANCHIETA	224		CENTRO
7401	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	40	8	RUA PADRE ANCHIETA	238		CENTRO
7402	JOSE XAVIER SILVA	40	16	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	722		CENTRO
7403	ELTON NOGUEIRA FREIRE	40	15	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	736		CENTRO
7404	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	40	14	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	750		CENTRO
7405	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	40	13	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	764		CENTRO
7406	ANTONIO APARECIDO DE ALBUQUERQUE	40	12	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	778		CENTRO
7407	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER	40	11	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	792		CENTRO
7408	ALCIDES GONÇALVES	40	p/10A	RUA ANA NERI	151		CENTRO
7409	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	40	9	RUA ANA NERI	147		CENTRO
7410	SUELI VIEIRA MACHADO	40	p/01A	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2861		CENTRO
7411	SANDRA REGINA SMANIOTTO	40	2	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2847		CENTRO
7412	MOHAMAD FARHAT	40	3	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2833		CENTRO
7413	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	40	4	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2819		CENTRO
7414	CLOVIS AMAURI SMANIOTTO	40	5	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2805		CENTRO
7415	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	69	6	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	603		CENTRO
7416	ROSELENE DE FARIAS	69	7	RUA CAETANO DE CAMPOS	442		CENTRO
7417	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER	69	8	RUA CAETANO DE CAMPOS	460		CENTRO

7418	WANDERLEI MORENO GOMES E SUA MULHER	69	16-REM	RUA NAPOLEAO LAUREANO	604		CENTRO
7419	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	69	15	RUA NAPOLEAO LAUREANO	618		CENTRO
7420	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	69	14	RUA NAPOLEAO LAUREANO	632		CENTRO
7421	ALDAIR JOSE DA SILVA	69	13	RUA NAPOLEAO LAUREANO	646		CENTRO
7422	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	69	12	RUA NAPOLEAO LAUREANO	660		CENTRO
7423	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	69	11	RUA NAPOLEAO LAUREANO	674		CENTRO
7424	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	69	10	RUA PADRE ANCHIETA	365		CENTRO
7425	SUZI MEIRE PEREIRA BRANCO	69	9	RUA PADRE ANCHIETA	351		CENTRO
7426	MAGNOLIA FIRMINO DE BRITO	69	P/01RE	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	672		CENTRO
7427	JOAO SCHARF	69	2	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	657		CENTRO
7428	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	69	3	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	643		CENTRO
7429	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	69	4	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	629		CENTRO
7430	MARCIANO APARECIDO LOURENÇO TORRES	69	5	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	615		CENTRO
7431	JUVENAL BENEDITO DE	97	6	RUA BARTOLOMEU	578		CENTRO
	OLIVEIRA E SUA MULHER			BUENO			
7432	JOSE DE SOUZA	97	7	RUA BARTOLOMEU BUENO	592		CENTRO
7433	JOSE DE SOUZA	97	8	RUA BARTOLOMEU BUENO	606		CENTRO
7434	JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO	97	16	RUA SIQUEIRA CAMPOS	502		CENTRO
7436	AMANDA SILVA DE BARROS	97	15	RUA SIQUEIRA CAMPOS	516		CENTRO
7437	JOSE ROSA	97	14	RUA SIQUEIRA CAMPOS	530		CENTRO
7438	MARIA FERRAZ PEREIRA	97	13	RUA SIQUEIRA CAMPOS	544		CENTRO
7439	JOSE DE SOUZA	97	12	RUA SIQUEIRA CAMPOS	558		CENTRO
7440	CELSO JANDIR SMANIOTTO E S/M.	97	11	RUA SIQUEIRA CAMPOS	572		CENTRO
7441	JOSE DE SOUZA	97	10	RUA CAETANO DE CAMPOS	559		CENTRO
7442	VANESSA KOCEMBA	97	p/09RE	RUA CAETANO DE CAMPOS	537		CENTRO
7443	NILVA RAMOS DA SILVA MARQUES E CLAUDIO APARECIDO MARQUES	97	1	RUA NAPOLEAO LAUREANO	565		CENTRO
7444	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	97	2	RUA NAPOLEAO LAUREANO	551		CENTRO
7445	SALETE DE SÁ SANTOS MARQUES	97	3	RUA NAPOLEAO LAUREANO	553		CENTRO
7446	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	97	4	RUA NAPOLEAO LAUREANO	523		CENTRO
7447	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	97	5	RUA NAPOLEAO LAUREANO	509		CENTRO
7448	MARIA DE LOURDES DA SILVA	129	6	RUA SIQUEIRA CAMPOS	403		CENTRO
7449	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	129	7	RUA BARONESA DE ITU	734		CENTRO
7450	PEDRO MORETTI	129	8	RUA BARONESA DE ITU	748		CENTRO
7451	ADILSON COUTINHO DE SOUZA	129	P/16A	RUA SALDANHA DA GAMA	364		CENTRO
7452	RICARDO APARECIDO MACIEL FERREIRA	129	15	RUA SALDANHA DA GAMA	380		CENTRO
7453	VITAL FERREIRA DE CASTRO	129	14	RUA SALDANHA DA GAMA	394		CENTRO
7455	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	129	12	RUA SALDANHA DA GAMA	422		CENTRO
7456	EXPEDITO RAIMUNDO DE MAGALHAES	129	11	RUA SALDANHA DA GAMA	434		CENTRO
7457	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	129	10	RUA BARTOLOMEU BUENO	707		CENTRO
7458	CELSO RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES	129	9	RUA BARTOLOMEU BUENO	693		CENTRO
7459	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	129	1	RUA SIQUEIRA CAMPOS	473		CENTRO
7461	ISRAEL DOS SANTOS	129	P/02	RUA SIQUEIRA CAMPOS	463		CENTRO
7462	CICERO DOS SANTOS	129	P/02	RUA SIQUEIRA CAMPOS	463		CENTRO
7464	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	129	3	RUA SIQUEIRA CAMPOS	445		CENTRO
7465	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER	129	4	RUA SIQUEIRA CAMPOS	431		CENTRO
7466	SYLLO CEZAR FERRI E SUA MULHER	129	5	RUA SIQUEIRA CAMPOS	417		CENTRO
7467	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	7B	RUA OLAVO BILAC	126		CENTRO
7468	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	14A	RUA VITAL BRASIL	311		CENTRO
7469	APARECIDO FERREIRA	294	13	RUA VITAL BRASIL	373		CENTRO
7470	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	12A	RUA VITAL BRASIL	341		CENTRO
7471	FRANCISCO PEDRO PRESSI	294	11	RUA VITAL BRASIL	347		CENTRO
7472	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	10A	RUA EUCLIDES DA CUNHA	36		CENTRO
7473	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	9A	RUA EUCLIDES DA CUNHA	50		CENTRO
7474	ADEMIR BECKHAUSER	322	1	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	502		CENTRO
7475	FRANCISCO MARTINS PEREIRA	322	2	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	516		CENTRO
7476	JEAN MOACYR FAGANELLO	322	3	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	530		CENTRO
7477	JESULINO DE SOUZA CARVALHO	322	4	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	544		CENTRO
7478	CLAUDIA NABARRO DOS SANTOS	322	5-A	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	558		CENTRO
7479	JOSE ANTONIO DA SILVA E S/MULHER	322	6	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	572		CENTRO
7480	JOSE FERREIRA DE MORAIS	322	7	RUA ALVARES AZEVEDO	195		CENTRO
7481	CAROLINE HILMAN	322	8	RUA ALVARES AZEVEDO	131		CENTRO
7482	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	322	16	RUA OSVALDO CRUZ	573		CENTRO

7483	DEOCLECIO PARLANDIN	322	15	RUA OSVALDO CRUZ	559		CENTRO
7484	ALZIRA APARECIDA DE JESUS ALVES	322	14	RUA OSVALDO CRUZ	545		CENTRO
7486	TIAGO DE JESUS ALVES	322	13	RUA OSVALDO CRUZ	531		CENTRO
7488	ISABEL PEREIRA DA SILVA GASPAR	322	11	RUA OSVALDO CRUZ	503		CENTRO
7489	MARIA NAZARETH DA SILVA PEREIRA	322	10	RUA OLAVO BILAC	140		CENTRO
7490	FABIO FERREIRA RAMOS	322	9	RUA OLAVO BILAC	154		CENTRO
7491	ZORZENON & ZORZENON LTDA - ME	382	1	AV PRESIDENTE VARGAS	335	LTS 1,2,9A12	CENTRO
7492	YVONE SPINARDI MOIA	382	3A	AV PRESIDENTE VARGAS	287	LTS 3A,4 E 5	CENTRO
7493	ALFREDO DOMINGOS DE SOUZA	382	6	AV PRESIDENTE VARGAS	248		CENTRO
7494	YVONE SPINARDI MÓIA	382	7	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	175	LTS 7 E P/08	CENTRO
7495	ROBERTO GOMES VILAR	382	8P	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	0		CENTRO
7496	ROBERTO GOMES VILAR	382	15	RUA CRISTOVAO COLOMBO	753	LTS 15 E 16	CENTRO
7497	ROBERTO GOMES VILAR	382	14	RUA CRISTOVAO COLOMBO	739		CENTRO
7498	ROBERTO GOMES VILAR	382	13	RUA CRISTOVAO COLOMBO	725		CENTRO
7499	COROADOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	425	1	AV PRESIDENTE VARGAS	196	LTS. 01A03 E 09A13	CENTRO
7501	ROBERTO GOMES VILAR	425	4	AV PRESIDENTE VARGAS	184	LT5,14,15P/6,7,8e16	CENTRO
7502	ORIVANIL CORREA BARBOSA E SUA MULHER	443	15	RUA MEN DE SA	0	LTS 15 E 16	PARQUE INDUSTRIAL I
7503	GOUDINHO METAIS EIRELI	443	1	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	S/N	LTS. 01 A 14	PARQUE INDUSTRIAL I
7504	MARCOS CAMPOS DOS SANTOS - ME	464	10	RUA VITOR HUGO	S/N	IMÓVEL ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PARQUE INDUSTRIAL I
7505	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	508	1	RUA PASTEUR	932	LTS. 01 A 16	CENTRO
7506	TOP VISÃO EIRELI ME	24	6	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2891		CENTRO
7507	TOP VISÃO EIRELI ME	24	7	RUA ANA NERI	146		CENTRO
7508	TOP VISÃO EIRELI ME	24	8	RUA ANA NERI	160		CENTRO
7509	TOP VISÃO EIRELI ME	24	16	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	822		CENTRO
7510	TOP VISÃO EIRELI ME	24	15	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	836		CENTRO
7511	TOP VISÃO EIRELI ME	24	14	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	850		CENTRO
7512	TOP VISÃO EIRELI ME	24	13	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	864		CENTRO
7513	TOP VISÃO EIRELI ME	24	12	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	878		CENTRO
7514	TOP VISÃO EIRELI ME	24	11	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	892		CENTRO
7515	TOP VISÃO EIRELI ME	24	10	RUA BRAS CUBAS	91		CENTRO
7516	TOP VISÃO EIRELI ME	24	9	RUA BRAS CUBAS	77		CENTRO
7517	TOP VISÃO EIRELI ME	24	1	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2961		CENTRO
7518	TOP VISÃO EIRELI ME	24	2	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2947		CENTRO
7519	TOP VISÃO EIRELI ME	24	3	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2933		CENTRO
7520	TOP VISÃO EIRELI ME	24	4	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2919		CENTRO
7521	TOP VISÃO EIRELI ME	24	5	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2905		CENTRO
7522	MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA DE CAMPOS E SEU MARIDO	56	6	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	701		CENTRO
7523	ALCIDES SILVESTRE DOS SANTOS	56	7	RUA PADRE ANCHIETA	344		CENTRO
7524	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	56	P/08RE	RUA PADRE ANCHIETA	310		CENTRO
7526	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	56	16	RUA NAPOLEAO LAUREANO	704		CENTRO
7527	CELSO JANDIR SMANIOTTO E S/M.	56	15	RUA NAPOLEAO LAUREANO	718		CENTRO
7528	HAMILTON CEZAR RAMOS	56	14	RUA NAPOLEAO LAUREANO	732		CENTRO
7529	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	56	13	RUA NAPOLEAO LAUREANO	746		CENTRO
7530	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES	56	P/12A	RUA NAPOLEAO LAUREANO	764		CENTRO
7531	VANDERLEI NOGUEIRA FREIRE E S/MULHER	56	11-A	RUA ANA NERI	273		CENTRO
7532	ESPÓLIO DE ABDON MIRANDA GALINDO	56	10	RUA ANA NERI	250		CENTRO
7533	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	56	9	RUA ANA NERI	245		CENTRO
7534	ADEMIR BATISTA DE MELO	56	1	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	771		CENTRO
7535	RITA DE CASSIA DE CAMPOS	56	2	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	757		CENTRO
7536	IVELISSY CRISTINA STRAGIOTT DO NASCIMENTO	56	3	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	743		CENTRO
7537	IVELISSY CRISTINA STRAGIOTTI DO NASCIMENTO	56	4	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	729		CENTRO
7538	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES	56	5	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	715		CENTRO
7539	RENEE FERIANI DE SANTANA	84	6	RUA NAPOLEAO LAUREANO	579		CENTRO
7540	SANDRA REGINA SMANIOTTO	84	7	RUA CAETANO DE CAMPOS	514		CENTRO
7541	JOSEFINO ESCOLASTICO SANTOS	84	8	RUA CAETANO DE CAMPOS	528		CENTRO
7542	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	84	16	RUA SIQUEIRA CAMPOS	602		CENTRO
7543	LUCIVAL DA SILVA	84	15	RUA SIQUEIRA CAMPOS	616		CENTRO

7544	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	84	14	RUA SIQUEIRA CAMPOS	630		CENTRO
7545	LUCILENE FIUZA DE BRITO DE ARAUJO	84	13	RUA SIQUEIRA CAMPOS	644		CENTRO
7546	NAZILDA DANTAS DA SILVA E JUAREZ BRAZ DA SILVA	84	12	RUA SIQUEIRA CAMPOS	658		CENTRO
7547	AMYRA YOUSSEF EL KADRE	84	11	RUA SIQUEIRA CAMPOS	672		CENTRO
7548	CLOVIS AMAURI SMANIOTTO	84	10	RUA PADRE ANCHIETA	457		CENTRO
7549	ALCIDES SILVESTRE DOS SANTOS	84	9	RUA PADRE ANCHIETA	451		CENTRO
7550	ELTON NOGUEIRA FREIRE	84	p/01RE	RUA NAPOLEAO LAUREANO	649		CENTRO
7551	CRISTINA GOMES FERREIRA	84	2	RUA NAPOLEAO LAUREANO	635	OUTRA PARTE: 627 (AO LADO DO LOTE 03) - VAI DESMEMBRAR	CENTRO
7552	VALDIR JOSE MACHADO	84	p/03A	RUA NAPOLEAO LAUREANO	613		CENTRO
7553	THAIS LUIZETI	84	4	RUA NAPOLEAO LAUREANO	607		CENTRO
7554	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	84	5	RUA NAPOLEAO LAUREANO	593		CENTRO
7555	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	113	6	RUA SIQUEIRA CAMPOS	503		CENTRO
7559	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	113	15	RUA SALDANHA DA GAMA	478		CENTRO
7562	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	113	12	RUA SALDANHA DA GAMA	520		CENTRO
7565	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	113	9	RUA CAETANO DE CAMPOS	645		CENTRO
7566	ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA E OUTROS	113	1	RUA SIQUEIRA CAMPOS	571		CENTRO
7567	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	113	2-REM	RUA SIQUEIRA CAMPOS	555		CENTRO
7568	CREUZA APARECIDA FERREIRA	113	3	RUA SIQUEIRA CAMPOS	545		CENTRO
7571	LUIZ SOARES VIANA	146	16	RUA SALDANHA DA GAMA	341		CENTRO
7572	MESSIAS LOPES DA SILVA E VALDELICE BORGES DE SOUZA	146	P/15A	RUA CARAMURU	28		CENTRO
7573	VALDELICE BORGES DE SOUSA	146	14	RUA CARAMURU	42		CENTRO
7574	APARECIDA MARIA DE JESUS	146	13	RUA CARAMURU	56		CENTRO
7576	JOAO AFONSO DE FREITAS	146	12	RUA CARAMURU	70		CENTRO
7578	ZILDA SILVANA LUCIANO DE SOUZA	146	11	RUA CARAMURU	84		CENTRO
7579	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	146	10	RUA GUAIANAZES	658		CENTRO
7580	ESPÓLIO DE ABDON MIRANDA GALINDO	146	9	RUA GUAIANAZES	672		CENTRO
7582	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	146	1	RUA CARAJAS	15		CENTRO
7583	MARIA DE FATIMA DA COSTA	146	2	RUA SALDANHA DA GAMA	411		CENTRO
7584	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	146	3	RUA SALDANHA DA GAMA	397		CENTRO
7585	GILBERTO ALVES JARDIM	146	7	RUA SALDANHA DA GAMA	383		CENTRO
7586	ARLINDO GATO	146	8	RUA SALDANHA DA GAMA	369		CENTRO
7588	MARIA APARECIDA GOMES OLIMPIO	171	6	RUA CARAMURU	49		CENTRO
7590	DENILDE DOS SANTOS ALMEIDA	171	7P	RUA TAMOIOS	489		CENTRO
7591	MARLENE VAZ GUIMARAES	171	7P	RUA TAMOIOS	499		CENTRO
7592	FABIO VANZELI	171	8	RUA TAMOIOS	501		CENTRO
7593	ILENO BARROS DA SILVA	171	16	RUA IRACEMA	100		CENTRO
7594	PAULO SERGIO DA SILVA	171	15	RUA IRACEMA	114		CENTRO
7595	ILENO BARROS DA SILVA	171	14	RUA IRACEMA	134		CENTRO
7596	LUZINETE BRAS DA SILVA	171	13	RUA IRACEMA	148		CENTRO
7597	HELIO GALINDO	171	12	RUA IRACEMA	162		CENTRO
7598	NOEL CANDIDO	171	11	RUA IRACEMA	176		CENTRO
7599	ADÃO VITORINO	171	10	RUA GUAIANAZES	550		CENTRO
7601	FERNANDA SILVEIRA BOITO	171	9	RUA GUAIANAZES	564		CENTRO
7602	PAULO MARIANO DA SILVA	171	P/01	RUA GUAIANAZES	0		CENTRO
7603	NILZA DA SILVA ALVES BORGES	171	P/01	RUA CARAMURU	119		CENTRO
7604	GENESIO ALVES ANDRE	171	2	RUA CARAMURU	105		CENTRO
7605	SUELI MARQUES ALVES	171	3	RUA CARAMURU	91		CENTRO
7606	SIDNEI CARLOS DO NASCIMENTO	171	4	RUA CARAMURU	77		CENTRO
7607	IZABEL MARIA BARBOZA	171	5	RUA CARAMURU	63		CENTRO
7608	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	194	6	RUA IRACEMA	223		CENTRO
7609	MARTA PEREIRA DE SOUZA SOARES	194	7	RUA TAMOIOS	417		CENTRO
7610	BENEDITO DOS SANTOS	194	8	RUA TAMOIOS	393		CENTRO
7611	CARLOS EDUARDO LANA	194	p/16	AVENIDA SÃO PAULO	187		CENTRO
7612	PAULO RODRIGUES PEREIRA	194	15	AVENIDA SÃO PAULO	173		CENTRO
7613	PAULO RODRIGUES PEREIRA	194	14	AVENIDA SÃO PAULO	159		CENTRO
7614	MARLENE APARECIDA BERNARDES E	194	13	AVENIDA SÃO PAULO	145		CENTRO
7615	CLAUDINEI TENORIO LEAL E SUA MULHER	194	p/12RE	AVENIDA SÃO PAULO	131		CENTRO
7616	MARIA DE LOURDES VANZELI	194	p/11	RUA GUAIANAZES	S/N		CENTRO
7618	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	194	10	RUA GUAIANAZES	450		CENTRO
7619	ENIS CAMPOS SALES	194	9	RUA GUAIANAZES	464		CENTRO
7620	JULIANO ALVES FERREIRA E DINEUZA MEDEIROS DE OLIVEIRA	194	p/01	RUA IRACEMA	293		CENTRO
7622	GERALDO DE ASSIS FERREIRA	194	2	RUA IRACEMA	279		CENTRO
7623	EDILAMAR RIBEIRO DA SILVA	194	3	RUA IRACEMA	265		CENTRO
7624	DONIZETE APARECIDO CARDOSO	194	4	RUA IRACEMA	251		CENTRO
7625	SANDERSON ALBERTO FELIX MARTIN	194	5	RUA IRACEMA	237		CENTRO
7626	PEDRO APARECIDO AMANCIO	212	6	AVENIDA SÃO PAULO	186		CENTRO
7627	PAULO FERNANDES	212	7	RUA TAMOIOS	291		CENTRO

7628	MARCELO SOARES	212	8	RUA TAMOIOS	277		CENTRO
7629	BRAZ SOARES E OUTRA	212	16	AV PARANA	173		CENTRO
7631	APARECIDO GRANDES LOPES E OUTRA	212	15	AV PARANA	157		CENTRO
7632	NAIDE FURTADO DA SILVA	212	14	AV PARANA	147		CENTRO
7634	ARNALDO BENTO DE LIMA	212	13	AV PARANA	133		CENTRO
7635	DARCI CORREIA	212	12	AV PARANA	119		CENTRO
7636	MARLENE FERREIRA	212	p/11	RUA GUAIANAZES	105	p/ 11 remanescente	CENTRO
7637	MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA CAETANO	212	10	RUA GUAIANAZES	348		VILA UNIAO
7638	EMERSON BARBOSA BENEVIDES E S/ESPOSA	212	9	RUA GUAIANAZES	362		CENTRO
7639	EDINE GONCALVES DOS SANTOS	212	1	AVENIDA SÃO PAULO	116		CENTRO
7640	REGINALDO DOS SANTOS SIQUEIRA	212	2	AVENIDA SÃO PAULO	130		CENTRO
7641	ROSA RAYMUNDO SIQUEIRA	212	3	AVENIDA SÃO PAULO	140		CENTRO
7643	CONCEICAO ALVES FERREIRA	212	4	AVENIDA SÃO PAULO	158		CENTRO
7644	MARIA DE FATIMA PACHECO	212	5-REM	AVENIDA SÃO PAULO	172		CENTRO
7645	CLAUDIO APARECIDO MARQUES E SUA MULHER	236	6	AV PARANA	170		CENTRO
7646	ELZA DA COSTA	236	7	RUA TAMOIOS	189		CENTRO
7647	FRANCISCO MARTINS PEREIRA	236	8	RUA TAMOIOS	175		CENTRO
7649	JEVERSON DA SILVA SERAPIÃO	236	16-REM	RUA TUPINAMBAS	172		CENTRO
7650	ARLINDO LUIZ DA SILVA	236	15	RUA TUPINAMBAS	186		CENTRO
7652	MARIA DE FATIMA DA SILVA	236	14	RUA TUPINAMBAS	172		CENTRO
7653	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	236	13	RUA TUPINAMBAS	214		CENTRO
7654	PAULO JUVENAL BONETTI JORQUERA E OUTRO	236	12	RUA TUPINAMBAS	228		CENTRO
7655	JOSE CARLOS LOPES	236	11	RUA TUPINAMBAS	242		CENTRO
7656	ADEMIR FRANCISCO DA SILVA	236	10	RUA GUAIANAZES	240		CENTRO
7657	MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA	236	9	RUA GUAIANAZES	242		CENTRO
7658	MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA	236	1	AV PARANA	86		CENTRO
7659	MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA	236	2	AV PARANA	100		CENTRO
7660	JURANDIR MOZER	236	p/03	AV PARANA	130		CENTRO
7663	CLEBER PEIXOTO ROCHA	236	4	AV PARANA	144		CENTRO
7665	GEDALVA BATISTA DA SILVA	236	5	AV PARANA	156		CENTRO
7666	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	6	RUA TUPINAMBAS	147		CENTRO
7667	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	7	RUA TAMOIOS	99		CENTRO
7668	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	8	RUA TAMOIOS	85		CENTRO
7669	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	16	RUA GUARANIS	58		CENTRO
7670	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	15	RUA GUARANIS	72		CENTRO
7671	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	14	RUA GUARANIS	86		CENTRO
7672	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	13	RUA GUARANIS	100		CENTRO
7673	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	12	RUA GUARANIS	114		CENTRO
7674	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	11	RUA GUARANIS	128		CENTRO
7675	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	10	RUA GUAIANAZES	128		CENTRO
7676	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	9	RUA GUAIANAZES	142		CENTRO
7677	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	1	RUA TUPINAMBAS	0		CENTRO
7678	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	2	RUA TUPINAMBAS	0		CENTRO
7679	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	3	RUA TUPINAMBAS	0		CENTRO
7680	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	4	RUA TUPINAMBAS	0		CENTRO
7681	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	5	RUA TUPINAMBAS	0		CENTRO
7682	CLAUDIO APARECIDO SCALIANTE	277	6	RUA GUARANIS	11		CENTRO
7683	MARINA OSORIO PEREIRA	277	7	RUA VITAL BRASIL	298		CENTRO
7685	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	277	8	RUA VITAL BRASIL	326		CENTRO
7686	MANOEL JOSE DA SILVA	277	13	RUA VITAL BRASIL	340		CENTRO
7687	JOSE LUIZ SOUZA	277	12	RUA VITAL BRASIL	354		CENTRO
7688	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	277	p/11	RUA GUAIANAZES			CENTRO
7689	FABIO MUNHOZ PETTENUCI	277	10-REM	RUA GUAIANAZES	28		CENTRO
7690	JOSE NESIO SCHARF	277	9	RUA GUAIANAZES	42		CENTRO
7691	JOSEFINO ESCOLASTICO SANTOS	277	1	RUA GUARANIS	75		CENTRO
7692	JULIANA VIEIRA DA SILVA	277	p/02A	RUA GUARANIS	61		CENTRO
7693	ILSON GUINAMI	277	3	RUA GUARANIS	47		CENTRO
7694	DJALMA ALBINO DOS SANTOS	277	4	RUA GUARANIS	33		CENTRO
7695	PEDRO JANUARIO PONCIANO E SUA MULHER	277	P/5A	RUA GUARANIS	15		CENTRO
7696	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	7	6	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2991		CENTRO
7697	DARCI DOMINGOS TOLAZZI	7	7	RUA BRAS CUBAS	42		CENTRO
7698	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	7	8	RUA BRAS CUBAS	56		CENTRO
7699	RODRIGO PEREIRA BOTELHO E OUTROS	7	16	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	922		CENTRO
7700	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	7	15	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	936		CENTRO
7701	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	7	14	RUA ESTADOS UNIDOS	63		CENTRO
7702	APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	7	10	RUA ESTADOS UNIDOS	43		CENTRO
7703	CLOVIS AMAURI SMANIOTTO	7	9	RUA ESTADOS UNIDOS	23		CENTRO
7704	SANDRA REGINA SMANIOTTO	7	3	RUA ARAGUAIA	0		CENTRO
7705	JOSE PONTES E SUA MULHER	7	4	RUA ARAGUAIA	0		CENTRO
7706	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	7	5	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	3005		CENTRO
7707	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	41	6	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	823		CENTRO
7708	APARECIDO MASSONETTE	41	7	RUA ANA NERI	246		CENTRO
7709	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	41	8	RUA ANA NERI	260		CENTRO
7710	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER	41	16	RUA NAPOLEAO LAUREANO	804		CENTRO
7711	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	41	15	RUA NAPOLEAO LAUREANO	818		CENTRO

7712	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	41	14	RUA ESTADOS UNIDOS	163		CENTRO
7713	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES E CLEONICE BARBOSA VIDAL CHAVES	41	10	RUA ESTADOS UNIDOS	143		CENTRO
7714	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	41	9	RUA ESTADOS UNIDOS	123		CENTRO
7715	ADEMIR BATISTA DE MELO	41	1	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	893		CENTRO
7716	ANDRÉ APARECIDO ESTANISLAU	41	2	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	879		CENTRO
7717	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	41	3	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	865		CENTRO
7718	DARCI DOMINGOS TOLAZZI	41	4	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	851		CENTRO
7719	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	41	5	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	837		CENTRO
7720	CLOVIS AMAURI SMANIOTTO	70	6	RUA NAPOLEAO LAUREANO	679		CENTRO
7721	SEBASTIANA RODRIGUES DE FREIRIA	70	7	RUA PADRE ANCHIETA	396		CENTRO
7722	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	70	8	RUA PADRE ANCHIETA	456		CENTRO
7723	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	70	16	RUA SIQUEIRA CAMPOS	702		CENTRO
7724	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	70	15	RUA SIQUEIRA CAMPOS	716		CENTRO
7725	SOELI IVONE SMANIOTTO	70	14	RUA ESTADOS UNIDOS	263		CENTRO
7726	GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	70	10	RUA ESTADOS UNIDOS	243		CENTRO
7727	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	70	9	RUA ESTADOS UNIDOS	223		CENTRO
7728	IVONE MATOS VIANA	70	1	RUA NAPOLEAO LAUREANO	749		CENTRO
7729	IVONE MATOS VIANA	70	2	RUA NAPOLEAO LAUREANO	735		CENTRO
7730	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	70	3	RUA NAPOLEAO LAUREANO	721		CENTRO
7731	LUIZ SOARES VIANA	70	4	RUA NAPOLEAO LAUREANO	737		CENTRO
7732	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	70	5	RUA NAPOLEAO LAUREANO	693		CENTRO
7733	SIALBA BATISTA DA SILVA DOS SANTOS	98	P/06	RUA SIQUEIRA CAMPOS	603		CENTRO
7734	DIONISIO ALVES SERRANO	98	P/06	RUA CAETANO DE CAMPOS	526		CENTRO
7735	KATIELI OLIVEIRA ANTUNES	98	7	RUA CAETANO DE CAMPOS	614		CENTRO
7736	VALDEMAR MENDES DE ARAUJO E S/MULHER	98	8P	RUA CAETANO DE CAMPOS	658		CENTRO
7737	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	98	16	RUA SALDANHA DA GAMA	564		CENTRO
7738	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	98	15	RUA SALDANHA DA GAMA	578		CENTRO
7739	WALDEMIR ALVES MOREIRA	98	14	RUA ESTADOS UNIDOS	343	14 E P/08	CENTRO
7740	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	98	10	RUA ESTADOS UNIDOS	323		CENTRO
7741	SANDRA REGINA SMANIOTTO	98	9	RUA ESTADOS UNIDOS	303		CENTRO
7742	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	98	1	RUA SIQUEIRA CAMPOS	673		CENTRO
7743	MARCOS AURELIO GONCALVES	98	2	RUA SIQUEIRA CAMPOS	659		CENTRO
7744	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	98	3	RUA SIQUEIRA CAMPOS	645		CENTRO
7745	SOELI IVONE SMANIOTTO	98	4	RUA SIQUEIRA CAMPOS	631		CENTRO
7746	CARLOS JOSE DA SILVA	98	5	RUA SIQUEIRA CAMPOS	617		CENTRO
7747	ADILSON ORTIZ AYLON	130	1	RUA CAETANO DE CAMPOS	719	LTS 1A3,9A12,14A16	CENTRO
7748	WILSON SEGANTINI	147	P/06	RUA GUAIANAZES	S/N		CENTRO
7749	SERGIO BELICIO DE OLIVEIRA	147	7	RUA GUAIANAZES	451		CENTRO
7750	DEOLINDA MARQUES DE SÁ	147	8	RUA GUAIANAZES	437		CENTRO
7751	EVANDRO LUIZ PINHEIRO E S/MULHER	147	9	RUA ESTADOS UNIDOS	505		CENTRO
7752	MARIA AMORIM BUZZATTA	147	2	RUA CARAJAS	101		CENTRO
7753	LUIZ ORLANDO BUZATTO	147	3	RUA CARAJAS	87		CENTRO
7754	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	147	4	RUA CARAJAS	73		CENTRO
7755	SONIA BELICIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	147	5	RUA CARAJAS	59		CENTRO
7756	NILSON MACIEL DE BRITO	172	6-A	RUA GUAIANAZES	619	RUA GUAIANAZES, 381.	CENTRO
7757	JOÃO CASSIMIRO JÚNIOR E OUTRA	172	7	RUA GUAIANAZES	353		CENTRO
7758	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	172	8	RUA GUAIANAZES	339		CENTRO
7759	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	172	16	RUA IRACEMA	206		CENTRO
7760	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	172	15	RUA IRACEMA	220		CENTRO
7761	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	172	14	RUA IRACEMA	234		CENTRO
7762	TIAGO DE SOUZA	172	13	RUA IRACEMA	260		CENTRO
7763	SANDRA REGINA SMANIOTTO	172	12	RUA IRACEMA	274		CENTRO
7764	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	172	10	RUA ESTADOS UNIDOS	617		CENTRO
7765	WALCY MARTINS SANTANA	172	9	RUA ESTADOS UNIDOS	603		CENTRO
7766	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	172	2	RUA CARAMURU	205		CENTRO
7767	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	172	3	RUA CARAMURU	191		CENTRO
7768	JORGE GRACIANO	172	4	RUA CARAMURU	177		CENTRO
7769	NILSON MACIEL DE BRITO	172	5	RUA CARAMURU	163		CENTRO
7770	LUIZ TOSHIMUNE UEDA	195	6-REM	RUA GUAIANAZES	521		CENTRO
7787	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	195	11	RUA ESTADOS UNIDOS	823	(MORADOR/PREFEITURA).	CENTRO

7788	HELIO GALINDO	195	10	RUA ESTADOS UNIDOS	0		CENTRO
7789	RICARDO TERUHIKO NAOZUCA	195	9	RUA ESTADOS UNIDOS	0		CENTRO
7790	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	195	2	RUA IRACEMA	379		CENTRO
7791	RICARDO TERUHIKO NAOZUCA	195	3	RUA IRACEMA	365		CENTRO
7792	JOSE BISPO DO PRADO NETO	195	4	RUA IRACEMA	351		CENTRO
7793	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	195	5	RUA IRACEMA	337		CENTRO
7794	ALDAIR JOSE DA SILVA	213	P/04	RUA GUAIANAZES	86		CENTRO
7795	JOAO TEIXEIRA BARBOSA	213	5	AV PARANA	75		CENTRO
7796	ALCINO IORI	213	6	AV PARANA	49		CENTRO
7797	NILVA RAMOS DA SILVA MARQUES E CLAUDIO APARECIDO MARQUES	213	7	AV PARANA	21		CENTRO
7798	NILVA RAMOS DA SILVA MARQUES E CLAUDIO APARECIDO MARQUES	213	1	AVENIDA SAO PAULO	2		CENTRO
7799	RICARDO TERUHIKO NAOZUCA	213	2	AVENIDA SÃO PAULO	26		CENTRO
7800	HAILTON TAKEO SATO E MARCIA CRISTINA AYAKO NAOZUCA SATO	213	3	AVENIDA SÃO PAULO	42		CENTRO
7801	VITOR TEODORO	213	P/04	RUA GUAIANAZES	0		CENTRO
7803	FABRICIO BONETTI	237	P/07A2	RUA GUAIANAZES	56		CENTRO
7804	POLYANA CONCEICAO SILVA	237	8	RUA GUAIANAZES	261		CENTRO
7805	SEBASTIÃO DIAS DA SILVA	237	9	RUA GUAIANAZES	281		CENTRO
7806	JOSE CALAZANS DOS SANTOS FILHO	237	16	RUA TUPINAMBAS	246		CENTRO
7807	EDITE PEREIRA RODRIGUES	237	15	RUA TUPINAMBAS	276		CENTRO
7808	TERESINHA ROSA DE OLIVEIRA E OUTROS	237	14	RUA TUPINAMBAS	278		CENTRO
7809	MARCOS ROGERIO DA SILVA	237	13	RUA TUPINAMBAS	292		CENTRO
7810	VALDIR MEIRA	237	p/12	RUA ESTADOS UNIDOS	901	FUNDOS, RUA EST. UNIDOS, 901.	CENTRO
7811	ALESANDRA FERNANDES RIZZO	237	11-A	RUA ESTADOS UNIDOS	881		CENTRO
7812	MANOEL MESSIAS FIRMINO	237	10	RUA ESTADOS UNIDOS	873		CENTRO
7813	ODAIR JOSÉ DA SILVA E LUCILANDIA CAMPOS SALES DA SILVA	237	4-A	RUA ESTADOS UNIDOS	805		CENTRO
7814	CESAR RODRIGUES PEREIRA E JEISSIANE JEFRICA LUCIA DA SILVA	237	REM/03	AV PARANÁ	14		CENTRO
7817	CLAUDIA BISPO CARDOSO DE MELO E OUTROS	237	5	AV PARANA	28		CENTRO
7819	DIONIZIO RIBEIRO JUNIOR	261	6	RUA TUPINAMBAS	197		CENTRO
7820	DIONIZIO RIBEIRO JUNIOR	261	7	RUA GUAIANAZES	169		CENTRO
7821	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	261	8	RUA GUAIANAZES	155		CENTRO
7822	SANDRA REGINA LANDEIRA BARTH	261	16	RUA GUARANIS	158		CENTRO
7823	SANDRA REGINA LANDEIRA BARTH	261	15	RUA GUARANIS	172		CENTRO
7824	MARCELINO JOSE FERREIRA TORRES	261	P/14A	RUA GUARANIS	186		CENTRO
7825	MICHAEL JOSE LANDEIRA RIBEIRO	261	13	RUA GUARANIS	200		CENTRO
7826	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	261	12	RUA GUARANIS	214		CENTRO
7827	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	261	10	RUA ESTADOS UNIDOS	985		CENTRO
7828	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	261	9	RUA ESTADOS UNIDOS	971		CENTRO
7829	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	261	2	RUA TUPINAMBAS	253		CENTRO
7830	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	261	3	RUA TUPINAMBAS	239		CENTRO
7831	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	261	4	RUA TUPINAMBAS	225		CENTRO
7832	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	261	5	RUA TUPINAMBAS	211		CENTRO
7833	CLAUDIA BISPO CARDOSO DE MELLO	278	6	RUA GUARANIS	105		CENTRO
7834	LUCAS EDUARDO CAZARIN MORALE	278	7	RUA GUAIANAZES	69		CENTRO
7835	ANTONIO APARECIDO RIBEIRO	278	8	RUA GUAIANAZES	55		CENTRO
7836	WALCY MARTINS SANTANA	278	16	RUA IARA	52		CENTRO
7837	JEREMIAS JOSE DIAS	278	15-REM	RUA IARA	66		CENTRO
7838	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	278	14	RUA IARA	72		CENTRO
7839	DIEGO VALDEMIR ESTRUZANI	278	13-REM	RUA IARA	92		CENTRO
7840	PAULO CEZAR BONETE	278	p/12A	RUA ESTADOS UNIDOS	1097		CENTRO
7841	JR TORRES ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	278	10	RUA ESTADOS UNIDOS	1083		CENTRO
7842	NILZA DA SILVA ALVES BORGES	278	9	RUA ESTADOS UNIDOS	1069		CENTRO
7843	LUIZ MARIANO DA SILVA	278	2	RUA GUARANIS	163		CENTRO
7844	IVANILDE PINHEIRO LOPES	278	3	RUA GUARANIS	145		CENTRO
7845	JOSÉ ROBERTO LOPES	278	4	RUA GUARANIS	131		CENTRO
7846	JOSELI GONÇALVES DA SILVA	278	5-REM	RUA GUARANIS	119		CENTRO
7847	ESPÓLIO DE ABDON MIRANDA GALINDO	295	6	RUA IARA	49		CENTRO
7848	RICARDO SANDER NETO	295	7	RUA VITAL BRASIL	404		CENTRO
7849	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	295	8	RUA VITAL BRASIL	418		CENTRO
7850	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	295	11	RUA ALVARES AZEVEDO	15		CENTRO
7851	SIRLENE DE LIMA	295	10	RUA ESTADOS UNIDOS	1163		CENTRO
7852	ARSENIO MEZA E S/MULHER	295	9	RUA ESTADOS UNIDOS	1149		CENTRO
7853	VALDEMIR DOS SANTOS SOUZA	295	2	RUA IARA	105		CENTRO
7855	JEREMIAS JOSE DIAS	295	3	RUA IARA	91		CENTRO
7856	JEREMIAS JOSE DIAS	295	4	RUA IARA	77		CENTRO
7857	VALMIR CARDOSO DA SILVA	295	5	RUA IARA	63		CENTRO
7858	ANDRE CESAR DE BIAZI PEIXOTO E TANIA JOSE DA SILVA	309	1	RUA OSVALDO CRUZ	504		CENTRO
7859	CLAUDIA MIRIAN DOS SANTOS	309	2	RUA OSVALDO CRUZ	518		CENTRO
7860	REGINA ALVES SERRANO	309	3	RUA OSVALDO CRUZ	530		CENTRO
7861	MARIA ARCANJA SANTOS	309	4	RUA OSVALDO CRUZ	544		CENTRO

7862	ALZIRA AP. DE JESUS ALES E FIL	309	5	RUA OSVALDO CRUZ	558		CENTRO
7863	LUIZA HELENA SCALISE PAIVA E SEU MARIDO	309	6	RUA OSVALDO CRUZ	572		CENTRO
7864	INES DO NASCIMENTO E OUTRA	309	7	RUA ALVARES AZEVEDO	95		CENTRO
7866	NELSON FERNANDES DOS SANTOS	309	8	RUA ALVARES AZEVEDO	81		CENTRO
7867	ALINE SOUZA DA SILVA VOLTATONI	309	p/16RE	RUA VITAL BRASIL	73		CENTRO
7868	ANTONIO MARQUES DE ARAUJO	309	15	RUA VITAL BRASIL	499		CENTRO
7869	ANTONIO OLEGÁRIO	309	14	RUA VITAL BRASIL	487		CENTRO
7870	NELSON FERNANDES DOS SANTOS	309	13	RUA VITAL BRASIL	473		CENTRO
7871	ODETE ANGELIN	309	12	RUA VITAL BRASIL	459		CENTRO
7872	RODINÉIA APARECIDA SALVE	309	11	RUA VITAL BRASIL	445		CENTRO
7873	JOSE NESIO SCHARF	309	10	RUA OLAVO BILAC	30		CENTRO
7874	LUIZA RITA FERNANDES SANTIAGO	309	9	RUA OLAVO BILAC	50		CENTRO
7875	MARIA FERNANDES DOS SANTOS	323	1	RUA OSVALDO CRUZ	600	FUNDOS, RUA A. AZEVEDO N. 98.	CENTRO
7876	GILBERTO VINICIUS PAGAN RIBEIRO	323	2	RUA OSVALDO CRUZ	614		CENTRO
7877	JUVENAL RODRIGUES MARTINS	323	3	RUA OSVALDO CRUZ	628		CENTRO
7878	SEVERINO PEREIRA DOS SANTOS E SUA MULHER	323	4	RUA OSVALDO CRUZ	642		CENTRO
7879	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	323	5	RUA OSVALDO CRUZ	656		CENTRO
7880	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	323	6	RUA OSVALDO CRUZ	670		CENTRO
7881	TEREZA VIEIRA DOS SANTOS	323	7	RUA ESTADOS UNIDOS	1239		CENTRO
7882	JOAO MARIANO DA SILVA	323	8	RUA ESTADOS UNIDOS	0		CENTRO
7883	JOAO MARIANO DA SILVA	323	13	RUA ESTADOS UNIDOS	1209		CENTRO
7884	LUCIANO DA SILVA SOARES	323	12	RUA VITAL BRASIL	557		CENTRO
7885	JHONY GONÇALVES DE SA	323	11-A	RUA ALVARES AZEVEDO	56		CENTRO
7887	JOSE GONÇALVES DE ARAUJO	323	9	RUA ALVARES AZEVEDO	84		CENTRO
7888	JOSE ROBERTO GONCALVES	337	1P	RUA ALVARES AZEVEDO	286		CENTRO
7889	ALVINO ALMIR FERREIRA E ELIANE APARECIDA CALIXTO	337	2-A	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	640		CENTRO
7890	JOSE DOS SANTOS PEREIRA	337	P/02	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	0		CENTRO
7891	GERALDA CAMARA DE COLLA	337	3	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	654		CENTRO
7892	IVANILDE ANTONIA DA ROCHA	337	4	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	664		CENTRO
7893	IVONETE ASSIS ALFENAS	337	5	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	678	684	CENTRO
7894	GERALDA CAMARA DE COLLA	337	6	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	692		CENTRO
7895	MARIA APARECIDA REYS SIQUEIRA	337	7	RUA MACHADO DE ASSIS	89		CENTRO
7897	TALITA APARECIDA FERRE SERAFIM	337	8	RUA MACHADO DE ASSIS	75		CENTRO
7898	ALICE DOS ANJOS DOS SANTOS	337	16	RUA OSVALDO CRUZ	671		CENTRO
7899	JAQUELINE DE ABREU MORETTI	337	15-REM	RUA OSVALDO CRUZ	651		CENTRO
7900	LUIZ DE MELLO PEREIRA	337	14	RUA OSVALDO CRUZ	643		CENTRO
7901	IRINEU NEGRIZOLI	337	13	RUA OSVALDO CRUZ	627		CENTRO
7902	ADILSON NASCIMENTO DE SOUZA	337	12	RUA OSVALDO CRUZ	613		CENTRO
7903	ONOFRE DE ALMEIDA	337	11P	RUA ALVARES AZEVEDO	108		CENTRO
7904	LUIZ ANTONIO DA SILVA E OUTROS	337	11P	RUA ALVARES AZEVEDO	122		CENTRO
7905	JOSE CARLOS FLOR	337	10	RUA ALVARES AZEVEDO	130		CENTRO
7906	MARIA APARECIDA DE SALES GUIMARAES	337	9	RUA ALVARES AZEVEDO	144		CENTRO
7907	JOSE DOS SANTOS PEREIRA	337	1P	RUA ALVARES AZEVEDO	280		CENTRO
7908	JEFERSON CESAR GOMES	366	1	RUA CRISTOVAO COLOMBO	702		CENTRO
7909	EUNICE SILVA	366	2	RUA CRISTOVAO COLOMBO	716		CENTRO
7910	ROBERTA CINARA GOMES COMIM	366	3	RUA CRISTOVAO COLOMBO	738	LTS 03 E 04	CENTRO
7912	ROBERTO GOMES VILAR	366	5	RUA CRISTOVAO COLOMBO	766		CENTRO
7913	EDALVINA GUIMARAES DANIEL	366	6	RUA CRISTOVAO COLOMBO	768		CENTRO
7914	JENIFFER GREICE GOMES	366	7	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	89		CENTRO
7915	ROBERTO GOMES VILAR	366	8	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	75		CENTRO
7916	JENIFFER GREICE GOMES	366	16	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	771		CENTRO
7917	ROBERTO GOMES VILAR	366	15	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	757		CENTRO
7918	ROBERTO GOMES VILAR	366	14	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	743		CENTRO
7919	ROBERTO GOMES VILAR	366	13	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	729		CENTRO
7920	AGOSTINHO JUVENAL DA SILVA	366	12	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	715		CENTRO
7921	FABIANO MARCOS RIGOBELO	366	11	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	701	nº 148 p/ Rua Machado de Assis	CENTRO
7922	RICARDO PINTO DE ARRUDA	366	10	RUA MACHADO DE ASSIS	176		CENTRO
7923	ARLINDO ANTONIO DA SILVA	366	9	RUA MACHADO DE ASSIS	190		CENTRO
7924	GABRIEL ALVES DE ARAUJO	351	1	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	702		CENTRO
7925	MICHELI MARCIANO PEREIRA DE LIRA	351	2	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	718		CENTRO
7926	WANDERLEI MORENO GOMES E LUCIMAR APARECIDA FREITAS GOMES	351	3	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	728		CENTRO
7927	CRISTIANE GUIMARAES E BRASIL	351	4	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	746		CENTRO
7928	EMILIA MARIA DE JESUS MARTINS	351	5	RUA FERNANDO DE	746		CENTRO

				MAGALHAES			
7929	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	351	6	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	760		CENTRO
7930	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	351	7	RUA ESTADOS UNIDOS	606		CENTRO
7931	MARCONE DE FIGUEIREDO BATISTA	351	8	RUA ESTADOS UNIDOS	620		CENTRO
7932	VALDIR THIMOTEO	351	13	RUA ESTADOS UNIDOS	570		CENTRO
7933	JOAO ALBINO	351	12	RUA OSVALDO CRUZ	715		CENTRO
7934	ESPÓLIO DE WALDOMIRO FERREIRA	351	11	RUA OSVALDO CRUZ	699		CENTRO
7935	JUSCILENE FRANCISCA DA SILVA	351	10	RUA MACHADO DE ASSIS	78		CENTRO
7936	EDNALDO MEDEIROS VALDIVINO	351	9	RUA MACHADO DE ASSIS	90		CENTRO
7937	MOIA & CIA LTDA	400	1	AV PRESIDENTE VARGAS	322	LTS 01 A 16	CENTRO
7940	IND. COM. E EXP. DE METAIS IMP	383	1	RUA CRISTOVAO COLOMBO	798	LT02,03E09/10 Nº1=RUA ANTONIO R.MÓIA N.172	CENTRO
7942	JENIFFER GREICE GOMES TORNEIRAS	383	5	RUA CRISTOVAO COLOMBO	0	LTS 05 E 06	CENTRO
7943	JENIFFER GREICE GOMES TORNEIRAS	383	4	RUA CRISTOVAO COLOMBO	0	LTS 04, 7 E 8	CENTRO
7944	ROBERTO GOMES VILAR	383	11	RUA ESTADOS UNIDOS	801	LTS 11 A 13	CENTRO
7950	G. VILAR ATIVIDADE IMOBILIARIA E AGROPECUARIA LTDA	426	1	AV PRESIDENTE VARGAS	114	LTS 01 A 16 426 lt.5, nº 942.	CENTRO
7953	P. F. COMERCIO DE DIESEL LTDA	444	1	RUA MEN DE SA	1010	LTS 01 E 02	CENTRO
7955	LOANDA DIESEL LTDA	444	3A7	RUA MEN DE SA	1038	LTS 03 A 07 P09 E 13	CENTRO
7957	LOANDA DIESEL LTDA	444	8	RUA ESTADOS UNIDOS	0		CENTRO
7958	ELONI MARIA SOARES CHESINI	444	10	AV PRESIDENTE VARGAS	22	LTS 10, 11 E 12 nº p/ lt 12 nº 30	CENTRO
7961	ROBERTO VIZANI	465	1	RUA MEN DE SA	0	LTS 01A04/P/07E08/09A14	CENTRO
7963	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	483	1	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	0	LTS 01 A 16	CENTRO
7964	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	509	1	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	1032	LTS 1,2,9,10,11A15	CENTRO
7965	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	510	1	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	0	LTS 01 A 14	CENTRO
7966	ODAIR ALAMINO FERNANDES E SUA MULHER	C.I.	10	RUA OURO FINO	0	c.i p/ 11	CENTRO
7968	AFAF - ASSOCIACAO DA FAMILIA	C.I.	8	RUA OURO FINO	0	C.I. 08 E 09	CENTRO
7969	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	C.I.	12	RUA OURO FINO	0	C.I. 12,13	CENTRO
7970	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	C.I.	14	RUA OURO FINO	0		CENTRO
7973	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIR	C.I.	P/17	RUA OURO FINO	1444		CENTRO
7974	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIR	C.I.	18	RUA OURO FINO	0		CENTRO
7975	PALOMA MONTI E SILVA E OUTROS	C.I.	21E	RUA OURO FINO	1302		CENTRO
7976	PALOMA MONTI E SILVA E OUTROS	C.I.	21D	RUA OURO FINO	1316		CENTRO
7977	SIDNEY BOTELHO	C.I.	21C	RUA OURO FINO	1330		CENTRO
7978	SIDNEY BOTELHO	C.I.	21B	RUA OURO FINO	1344		CENTRO
7979	SIDNEY BOTELHO	C.I.	21A	RUA OURO FINO	1348		CENTRO
7980	AUDREI JEFERSON ESTRUZANI	C.I.	22E	RUA OURO FINO	1218		CENTRO
7981	MOACYRA MARIA BARBIERI ESTRUZA	C.I.	22D	RUA OURO FINO	1246		CENTRO
7982	AUDREI JEFERSON ESTRUZANI	C.I.	P/22CA	RUA OURO FINO	1260		CENTRO
7983	PALOMA MONTI E SILVA E OUTROS	C.I.	22B	RUA OURO FINO	1274		CENTRO
7984	PALOMA MONTI E SILVA E OUTROS	C.I.	22A	RUA OURO FINO	1288		CENTRO
7985	ELIZANGELA DE OLIVEIRA	C.I.	23P	RUA OURO FINO	1090		CENTRO
7986	CICERO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	C.I.	P/23	RUA OURO FINO	0		CENTRO
7987	JOSE CICERO NASCIMENTO SILVA DE JESUS	C.I.	23-A	RUA OURO FINO	1126		CENTRO
7989	ALESSANDRO CANGUSSU	C.I.	P/24B	RUA OURO FINO	1048		CENTRO
7990	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	C.I.	P/24C	RUA OURO FINO	0		CENTRO
7991	LINDA APARECIDA DA SILVA COMIM	C.I	P/24A	RUA OURO FINO	779		CENTRO
7992	VANDERLEI DE ARAUJO E S/MULHER	C.I.	P/24RE	RUA OURO FINO	0		CENTRO
7993	ELOIZA IZUMI SHINKAWA KAMITANI	C.I.	25	RUA OURO FINO	0		CENTRO
7994	LOJA MACONICA 06 DE JULHO	C.I.	26	RUA OURO FINO	0		CENTRO
7995	ILSON ROQUE	C.I.	27	RUA OURO FINO	935		CENTRO
7996	VITORIA LOURENCO COSTA	C.I.	28	RUA OURO FINO	864		CENTRO
7997	ARTUR MARTINS DE SOUZA	C.I.	29	RUA OURO FINO	0		CENTRO
8000	LUCIO TOMAZELLI E OUTROS	C.I.	31	RUA OURO FINO	0		CENTRO
8001	LUCIO TOMAZELLI E OUTROS	C.I.	32	RUA OURO FINO	575		CENTRO
8005	MATILDE BATISTA DA SILVA E OUTROS	C.I.	34P	RUA OURO FINO	443		CENTRO
8006	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	C.I.	P/34-A	RUA OURO FINO	S/N	CHACARA INDUSTRIAL	AREA INDUSTRIAL
8007	MILTON ROSSETO	C.I.	37	RUA OURO FINO	0		CENTRO
8008	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	C.I.	46-REM	RUA AMAZONAS	S/N		CENTRO
8009	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	C.I.	P/46	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
8010	RICARDO KAZIKAWA	C.I.	47	RUA AMAZONAS	S/N		CENTRO
8011	PAULO JUVENAL BONETTI JORQUERA E OUTRO	C.I.	48	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
8012	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	C.I.	P/49RE	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
8014	EDIVALDO LOURENCO DE SOUZA E OUTROS	C.I.	51	RUA AMAZONAS	1090		CENTRO
8015	EDIVALDO LOURENCO DE SOUZA E OUTROS	C.I.	52	RUA AMAZONAS	1006		CENTRO
8016	JOSE LOURENCO DE SOUZA	C.I.	53	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
8017	EDIVALDO LOURENCO DE SOUZA E OUTROS	C.I.	54	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
8019	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	C.I.	58P	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
8021	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	C.I.	59	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
8022	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	C.I.	60	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
8023	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	C.I.	61	RUA AMAZONAS	0		CENTRO

8024	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	C.I.	62	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
8025	OSMAR MARTINS	C.I.	P/07A	RUA ANITA GARIBALDI	491		CENTRO
8027	OSCAR MARTINS E SUA ESPOSA	C.I.	6-A	RUA PARANAPANEMA	531		CENTRO
8029	MIGUEL DE ASSIS OLIVEIRA	C.I.	5P	RUA PARANAPANEMA	465		CENTRO
8033	COPAGRA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NOROESTE PARANAENSE	C.I.	63	AV PARANA	0	MATRICULAS 18261 E 8545	CENTRO
8035	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORIN	C.I.	64	ROD PR 182	0		CENTRO
8037	VIACAO GARCIA LTDA	C.I.	65	ROD PR 182	0		CENTRO
8039	JOSE ROBERTO ALAMINO	C.I.	66	AV PARANA	S/N		CENTRO
8040	MANOEL ROS ORTIZ JUNIOR	1	1	RUA BRUNO GUERRER	1		ALIP. AYRES CARVALHO
8041	JOSE BOCUTI	1	2	RUA BRUNO GUERRER	2		ALIP. AYRES CARVALHO
8042	SANTO NAVASCONI	1	3	RUA BRUNO GUERRER	3		ALIP. AYRES CARVALHO
8043	NEREU BAPTISTA	1	4	RUA BRUNO GUERRER	4		ALIP. AYRES CARVALHO
8044	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	5	RUA BRUNO GUERRER	5		ALIP. AYRES CARVALHO
8045	OSMAR APARECIDO MARQUES E SUA MULHER	1	6	RUA BRUNO GUERRER	6		ALIP. AYRES CARVALHO
8046	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	7	RUA JOAO REBERTE MELINAS	19		ALIP. AYRES CARVALHO
8047	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	8	RUA JOAO REBERTE MELINAS	20		ALIP. AYRES CARVALHO
8048	APARECIDA PAIXÃO	1	9	RUA JOAO REBERTE MELINAS	21		ALIP. AYRES CARVALHO
8049	MARIA FRANCISCA DE LIMA BATISTA	1	10	RUA JOAO REBERTE MELINAS	22		ALIP. AYRES CARVALHO
8050	DIEGO ROMERO PINHEIRO E IGOR CÉSAR ROMEIRO PINHEIRO	1	11	RUA JOAO REBERTE MELINAS	23		ALIP. AYRES CARVALHO
8051	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	12	RUA JOAO REBERTE MELINAS	24		ALIP. AYRES CARVALHO
8052	ANTONIO CARLOS ANNUNCIATO	2	1	RUA JOAO REBERTE MELINAS	25		ALIP. AYRES CARVALHO
8053	JOSE DOS SANTOS GARCIA CABRERA	2	2	RUA JOAO REBERTE MELINAS	26		ALIP. AYRES CARVALHO
8054	ALTINO RAMOS DE BRITO	2	3	RUA JOAO REBERTE MELINAS	27		ALIP. AYRES CARVALHO
8055	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	4	RUA JOAO REBERTE MELINAS	28		ALIP. AYRES CARVALHO
8056	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	5	RUA JOAO REBERTE MELINAS	29		ALIP. AYRES CARVALHO
8057	JAIR GONGORA DARDOSSE	2	6	RUA JOAO REBERTE MELINAS	30		ALIP. AYRES CARVALHO
8058	FRANCISCA MENDES DE FREITAS	2	7	RUA GUARANIS	43		ALIP. AYRES CARVALHO
8059	MANOEL PRADA	2	8	RUA GUARANIS	44		ALIP. AYRES CARVALHO
8060	BENIGNA ROSARIO DE JESUS	2	9	RUA GUARANIS	45		ALIP. AYRES CARVALHO
8061	WILLIAN JOSÉ MOREIRA DAS DORES	2	10	RUA GUARANIS	46		ALIP. AYRES CARVALHO
8062	MARIA DO CARMO CHRISOSTOMO DA CRUZ E OUTROS	2	11	RUA GUARANIS	47		ALIP. AYRES CARVALHO
8063	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	12	RUA GUARANIS	48		ALIP. AYRES CARVALHO
8064	ISMARIO FONSECA UMBELINO	3	1	RUA GUARANIS	49		ALIP. AYRES CARVALHO
8065	EDIS CESAR	3	2	RUA GUARANIS	50		ALIP. AYRES CARVALHO
8066	ADEMIR GUIMARAES DE SOUZA	3	3	RUA GUARANIS	51		ALIP. AYRES CARVALHO
8067	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	4	RUA GUARANIS	52		ALIP. AYRES CARVALHO
8068	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	5	RUA GUARANIS	53		ALIP. AYRES CARVALHO
8069	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	6	RUA GUARANIS	54		ALIP. AYRES CARVALHO
8071	APARECIDA REGINA DA SILVA	3	7	RUA PEDRO BAZZO	67		ALIP. AYRES CARVALHO
8072	IZABEL ZANELLI	3	8	RUA PEDRO BAZZO	68		ALIP. AYRES CARVALHO
8073	JORGE DE FREITAS	3	9	RUA PEDRO BAZZO	69		ALIP. AYRES CARVALHO
8074	VALTER NILSON BONETE E SUA MULHER	3	10	RUA PEDRO BAZZO	70		ALIP. AYRES CARVALHO
8076	ADEILDO CARLOS MONTEIRO DE BRITO	3	11	RUA PEDRO BAZZO	71		ALIP. AYRES CARVALHO
8077	JOAO MARQUES DE BRITO	3	12	RUA PEDRO BAZZO	72		ALIP. AYRES CARVALHO
8079	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	1	RUA PEDRO BAZZO	73		ALIP. AYRES CARVALHO
8080	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	2	RUA PEDRO BAZZO	74		ALIP. AYRES CARVALHO
8081	EDILSON RODRIGUES	4	3	RUA PEDRO BAZZO	75		ALIP. AYRES CARVALHO
8082	JOSE ANACLETO COSTA	4	4	RUA PEDRO BAZZO	76		ALIP. AYRES CARVALHO
8083	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	5	RUA PEDRO BAZZO	77		ALIP. AYRES CARVALHO
8084	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	6	RUA PEDRO BAZZO	78		ALIP. AYRES CARVALHO
8085	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	7	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	91		ALIP. AYRES CARVALHO
8086	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	8	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	92		ALIP. AYRES CARVALHO
8087	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	9	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	93		ALIP. AYRES CARVALHO
8088	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	10	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	94		ALIP. AYRES CARVALHO
8089	JOSIAS GOMES DE OLIVEIRA	4	11	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	95		ALIP. AYRES CARVALHO
8090	GILBERTO SOUZA DOS SANTOS	4	12	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	96		ALIP. AYRES CARVALHO
8091	JOSE BONETE E SUA MULHER	5	1	RUA PEDRO BAZZO	84		ALIP. AYRES CARVALHO
8092	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	2	RUA PEDRO BAZZO	83		ALIP. AYRES CARVALHO
8093	MAURICIO ALONSO LOPES	5	3	RUA PEDRO BAZZO	82		ALIP. AYRES CARVALHO
8094	COMPANHIA DE HABITACAO DO	5	4	RUA PEDRO BAZZO	81		ALIP. AYRES CARVALHO

	PARANA - COHAPAR						
8095	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	5	RUA PEDRO BAZZO	80		ALIP. AYRES CARVALHO
8096	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	6	RUA PEDRO BAZZO	79		ALIP. AYRES CARVALHO
8097	EDNO APARECIDO DARIO E OUTROS	5	7	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	90		ALIP. AYRES CARVALHO
8098	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	8	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	89		ALIP. AYRES CARVALHO
8099	RAIKA TONON CARDOSO DA SILVA E MONICK TONON CARDOSO DA SILVA	5	9	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	88		ALIP. AYRES CARVALHO
8100	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	10	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	87		ALIP. AYRES CARVALHO
8102	APARECIDO NATALINO PEREIRA GOMES	5	11	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	86		ALIP. AYRES CARVALHO
8103	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	12	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	85		ALIP. AYRES CARVALHO
8104	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	1	RUA GUARANIS	60		ALIP. AYRES CARVALHO
8105	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	2	RUA GUARANIS	59		ALIP. AYRES CARVALHO
8106	CLAUDIOMIRO NEGLIZOLA	6	3	RUA GUARANIS	58		ALIP. AYRES CARVALHO
8107	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	4	RUA GUARANIS	57		ALIP. AYRES CARVALHO
8108	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	5	RUA GUARANIS	56		ALIP. AYRES CARVALHO
8109	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	6	RUA GUARANIS	55		ALIP. AYRES CARVALHO
8110	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	7	RUA PEDRO BAZZO	66		ALIP. AYRES CARVALHO
8111	CICERO APARECIDO DE LIMA	6	8	RUA PEDRO BAZZO	65		ALIP. AYRES CARVALHO
8112	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	9	RUA PEDRO BAZZO	64		ALIP. AYRES CARVALHO
8113	ELIANA APARECIDA NEVES	6	10	RUA PEDRO BAZZO	63		ALIP. AYRES CARVALHO
8114	LENILZA DE FREITAS PATRON	6	11	RUA PEDRO BAZZO	62		ALIP. AYRES CARVALHO
8115	REINALDO PORTELA DE SOUZA	6	12	RUA PEDRO BAZZO	61		ALIP. AYRES CARVALHO
8116	NADIR ASSIS DA SILVA	7	1	RUA JOAO REBERTE MELINAS	36		ALIP. AYRES CARVALHO
8117	EDIVALDO PEREIRA NEVES	7	2	RUA JOAO REBERTE MELINAS	35		ALIP. AYRES CARVALHO
8118	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	3	RUA JOAO REBERTE MELINAS	34		ALIP. AYRES CARVALHO
8119	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	4	RUA JOAO REBERTE MELINAS	33		ALIP. AYRES CARVALHO
8120	STEFANY CASSIA DOS SANTOS DE MEDEIROS	7	5	RUA JOAO REBERTE MELINAS	32		ALIP. AYRES CARVALHO
8121	MANOEL PEDRO FERNANDES FILHO	7	6	RUA JOAO REBERTE MELINAS	31		ALIP. AYRES CARVALHO
8122	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	7	RUA GUARANIS	42		ALIP. AYRES CARVALHO
8123	JOAO QUINTINO DOS SANTOS	7	8	RUA GUARANIS	41		ALIP. AYRES CARVALHO
8124	LAERCIO PANTA	7	9	RUA GUARANIS	40		ALIP. AYRES CARVALHO
8125	MANOEL ANTONIO DE SOUZA	7	10	RUA GUARANIS	39		ALIP. AYRES CARVALHO
8126	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	11	RUA GUARANIS	38		ALIP. AYRES CARVALHO
8127	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	12	RUA GUARANIS	37		ALIP. AYRES CARVALHO
8128	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	1	RUA BRUNO GUERRER	12		ALIP. AYRES CARVALHO
8129	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	2	RUA BRUNO GUERRER	11		ALIP. AYRES CARVALHO
8130	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	3	RUA BRUNO GUERRER	10		ALIP. AYRES CARVALHO
8131	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	4	RUA BRUNO GUERRER	9		ALIP. AYRES CARVALHO
8132	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	5	RUA BRUNO GUERRER	8		ALIP. AYRES CARVALHO
8133	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	6	RUA BRUNO GUERRER	7		ALIP. AYRES CARVALHO
8134	OTONIEL CRISTIANO MACIEL DA SILVA	8	7	RUA JOAO REBERTE MELINAS	18		ALIP. AYRES CARVALHO
8135	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	8	RUA JOAO REBERTE MELINAS	17		ALIP. AYRES CARVALHO
8136	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	9	RUA JOAO REBERTE MELINAS	16		ALIP. AYRES CARVALHO
8137	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	10	RUA JOAO REBERTE MELINAS	15		ALIP. AYRES CARVALHO
8138	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	11	RUA JOAO REBERTE MELINAS	14		ALIP. AYRES CARVALHO
8139	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	12	RUA JOAO REBERTE MELINAS	13		ALIP. AYRES CARVALHO
8140	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	1	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	40		BOA ESPERANCA
8141	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	2	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	39		BOA ESPERANCA
8142	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	3	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	38		BOA ESPERANCA
8143	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	4	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	37		BOA ESPERANCA
8145	MARIA APARECIDA DE PAULA	1	5	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	36		BOA ESPERANCA
8146	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	6	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	35		BOA ESPERANCA
8147	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	7	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	34		BOA ESPERANCA
8148	COMPANHIA DE HABITACAO DO	1	8	RUA ADHEMAR	33		BOA ESPERANCA

	PARANA - COHAPAR			NASCIMENTO			
8149	ELZA ALVES SIQUEIRA DA SILVA	2	9	RUA ALFREDO MIYOSHI	17		BOA ESPERANCA
8150	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	8	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	32		BOA ESPERANCA
8151	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	7	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	31		BOA ESPERANCA
8152	JOSE LUIZ FERREIRA E ESPOSA	2	6	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	30		BOA ESPERANCA
8153	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	5	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	29		BOA ESPERANCA
8154	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	4	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	28		BOA ESPERANCA
8155	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	3	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	27		BOA ESPERANCA
8156	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	2	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	26		BOA ESPERANCA
8157	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	1	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	25		BOA ESPERANCA
8158	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	16	RUA ALFREDO MIYOSHI	24		BOA ESPERANCA
8159	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	15	RUA ALFREDO MIYOSHI	23		BOA ESPERANCA
8160	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	14	RUA ALFREDO MIYOSHI	22		BOA ESPERANCA
8161	MARLENE APARECIDA GENTINI	2	13	RUA ALFREDO MIYOSHI	21		BOA ESPERANCA
8162	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	12	RUA ALFREDO MIYOSHI	20		BOA ESPERANCA
8163	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	11	RUA ALFREDO MIYOSHI	19		BOA ESPERANCA
8164	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	10	RUA ALFREDO MIYOSHI	18		BOA ESPERANCA
8165	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	9	RUA ANTONIO MELLA	1		BOA ESPERANCA
8166	ELIANE APARECIDA SILVA E OUTROS	3	8	RUA ALFREDO MIYOSHI	16		BOA ESPERANCA
8167	JOSÉ FABIANO DOS SANTOS	3	7	RUA ALFREDO MIYOSHI	15		BOA ESPERANCA
8168	NELSI APARECIDA LAMIN	3	6	RUA ALFREDO MIYOSHI	14		BOA ESPERANCA
8169	ILDA PEREIRA DA SILVA	3	5	RUA ALFREDO MIYOSHI	13		BOA ESPERANCA
8170	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	4	RUA ALFREDO MIYOSHI	12		BOA ESPERANCA
8171	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	3	RUA ALFREDO MIYOSHI	11		BOA ESPERANCA
8172	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	2	RUA ALFREDO MIYOSHI	10		BOA ESPERANCA
8173	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	1	RUA ANTONIO MELLA	9		BOA ESPERANCA
8174	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	15	RUA ANTONIO MELLA	7		BOA ESPERANCA
8175	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	14	RUA ANTONIO MELLA	6		BOA ESPERANCA
8176	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	13	RUA ANTONIO MELLA	5		BOA ESPERANCA
8177	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	12	RUA ANTONIO MELLA	4		BOA ESPERANCA
8178	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	11	RUA ANTONIO MELLA	3		BOA ESPERANCA
8179	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	10	RUA ANTONIO MELLA	2		BOA ESPERANCA
8180	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	13	RUA NARCISO D'AVIZ	32		CONJUNTO COLIBRI
8181	MARIA LUCIA DE ALMEIDA RAMOS	1	14	RUA JOAO MACENA DE OLIVEIRA	13		CONJUNTO COLIBRI
8182	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	15	RUA JOAO MACENA DE OLIVEIRA	12		CONJUNTO COLIBRI
8183	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	16	RUA JOAO MACENA DE OLIVEIRA	11		CONJUNTO COLIBRI
8184	JOANA D'ARC DOS SANTOS	1	17	RUA JOAO MACENA DE OLIVEIRA	10		CONJUNTO COLIBRI
8185	SERGIO RIBEIRO DA COSTA	1	18	RUA JOAO MACENA DE OLIVEIRA	9		CONJUNTO COLIBRI
8186	PEDRO PAULO SOARES	1	19	RUA JOAO MACENA DE OLIVEIRA	8		CONJUNTO COLIBRI
8187	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	20	RUA JOAO MACENA DE OLIVEIRA	7		CONJUNTO COLIBRI
8188	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	21	RUA JOAO MACENA DE OLIVEIRA	6		CONJUNTO COLIBRI
8189	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	22	RUA JOAO MACENA DE OLIVEIRA	5		CONJUNTO COLIBRI
8190	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	23	RUA JOAO MACENA DE OLIVEIRA	4		CONJUNTO COLIBRI
8191	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	24	RUA JOAO MACENA DE OLIVEIRA	3		CONJUNTO COLIBRI
8192	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	25	RUA JOAO MACENA DE OLIVEIRA	2		CONJUNTO COLIBRI
8193	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	26	RUA JOAO MACENA DE OLIVEIRA	1		CONJUNTO COLIBRI
8194	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	1	RUA NARCISO D'AVIZ	44		CONJUNTO COLIBRI
8195	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	2	RUA NARCISO D'AVIZ	43		CONJUNTO COLIBRI
8196	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	3	RUA NARCISO D'AVIZ	42		CONJUNTO COLIBRI
8197	JOSE MARIA BITENCOURT NEVES	1	4	RUA NARCISO D'AVIZ	41		CONJUNTO COLIBRI
8198	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	5	RUA NARCISO D'AVIZ	40		CONJUNTO COLIBRI
8199	OSVALDO URCULINO RODRIGUES E SUA MULHER	1	6	RUA NARCISO D'AVIZ	39		CONJUNTO COLIBRI
8200	COMPANHIA DE HABITACAO DO	1	7	RUA NARCISO D'AVIZ	38		CONJUNTO COLIBRI

	PARANA - COHAPAR						
8201	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	8	RUA NARCISO D'AVIZ	37		CONJUNTO COLIBRI
8202	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	9	RUA NARCISO D'AVIZ	36		CONJUNTO COLIBRI
8203	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	10	RUA NARCISO D'AVIZ	35		CONJUNTO COLIBRI
8204	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	11	RUA NARCISO D'AVIZ	34		CONJUNTO COLIBRI
8205	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	12	RUA NARCISO D'AVIZ	33		CONJUNTO COLIBRI
8206	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	9	RUA NARCISO D'AVIZ	23		CONJUNTO COLIBRI
8207	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	10	RUA JOAO MACENA DE OLIVEIRA	22		CONJUNTO COLIBRI
8208	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	11	RUA JOAO MACENA DE OLIVEIRA	21		CONJUNTO COLIBRI
8209	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	12	RUA JOAO MACENA DE OLIVEIRA	20		CONJUNTO COLIBRI
8210	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	13	RUA JOAO MACENA DE OLIVEIRA	19		CONJUNTO COLIBRI
8211	JURACI ZABLONSKI	2	14	RUA JOAO MACENA DE OLIVEIRA	18		CONJUNTO COLIBRI
8212	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	15	RUA JOAO MACENA DE OLIVEIRA	17		CONJUNTO COLIBRI
8213	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	16	RUA JOAO MACENA DE OLIVEIRA	16		CONJUNTO COLIBRI
8214	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	17	RUA JOAO MACENA DE OLIVEIRA	15		CONJUNTO COLIBRI
8215	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	18	RUA JOAO MACENA DE OLIVEIRA	14		CONJUNTO COLIBRI
8216	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	1	RUA NARCISO D'AVIZ	31		CONJUNTO COLIBRI
8217	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	2	RUA NARCISO D'AVIZ	30		CONJUNTO COLIBRI
8218	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	3	RUA NARCISO D'AVIZ	29		CONJUNTO COLIBRI
8219	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	4	RUA NARCISO D'AVIZ	28		CONJUNTO COLIBRI
8220	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	5	RUA NARCISO D'AVIZ	27		CONJUNTO COLIBRI
8221	SEBASTIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2	6	RUA NARCISO D'AVIZ	26		CONJUNTO COLIBRI
8222	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	7	RUA NARCISO D'AVIZ	25		CONJUNTO COLIBRI
8223	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	8	RUA NARCISO D'AVIZ	24		CONJUNTO COLIBRI
8224	CARLOS APARECIDO GONZALES	279A	1	RUA FORTALEZA	21		IRMA DULCE
8225	JOSE CARLOS RODRIGUES	279A	14	RUA RUBENS GERALDO VIEIRA	20		IRMA DULCE
8226	APARECIDA BACHI DA SILVA E SEU MARIDO	279A	13	RUA RUBENS GERALDO VIEIRA	19		IRMA DULCE
8227	DULCINEIA CORDEIRO RAMALHO	279A	12	RUA RUBENS GERALDO VIEIRA	18		IRMA DULCE
8228	WILSON JOSE LOURENCO DOS SANTO	279A	11	RUA RUBENS GERALDO VIEIRA	17		IRMA DULCE
8230	MANOEL APARECIDO CARDOSO DE SA	279A	10	RUA RUBENS GERALDO VIEIRA	16		IRMA DULCE
8231	JULIANO BENEDITO DA SILVA	279A	9	RUA RUBENS GERALDO VIEIRA	15		IRMA DULCE
8232	MARLENE MESSIAS DOS SANTOS	279A	8	RUA RUBENS GERALDO VIEIRA	14		IRMA DULCE
8233	IZAURA MARIA DE JESUS INO	279A	7	RUA FORTALEZA	27		IRMA DULCE
8234	TEREZA BARBOSA PIRES	279A	6	RUA FORTALEZA	26		IRMA DULCE
8235	JOVENCIO JOSE GARCIA	279A	5	RUA FORTALEZA	25		IRMA DULCE
8236	CRISTIANO PANASSI GARCIA	279A	4	RUA FORTALEZA	24		IRMA DULCE
8237	MARCOS URSULINO DA SILVA	279A	3	RUA FORTALEZA	23		IRMA DULCE
8238	CLEUZA TOME DE LIMA	279A	2	RUA FORTALEZA	22		IRMA DULCE
8239	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	279A	15	RUA RUBENS GERALDO VIEIRA	8		IRMA DULCE
8240	FLORISVALDO FRANCO DE SOUZA	279A	28	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	7		IRMA DULCE
8241	MARIA FABIO	279A	27	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	6		IRMA DULCE
8242	JOSE MARIA DOS SANTOS	279A	26	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	5		IRMA DULCE
8243	JOAO LEAO	279A	25	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	4		IRMA DULCE
8244	CLEIDE MARIA DA SILVA	279A	24	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	3		IRMA DULCE
8245	LAZARA MARIA JUSTINA	279A	23	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	2		IRMA DULCE
8246	ANTONIO PEREIRA BARROSO	279A	22	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	1		IRMA DULCE
8247	IVANILDE APARECIDA FAXINA DA SILVA E OUTROS	279A	21	RUA RUBENS GERALDO VIEIRA	13		IRMA DULCE
8248	MARCIA CRISTINA VIEIRA	279A	20	RUA RUBENS GERALDO VIEIRA	12		IRMA DULCE
8249	JOSE ALVES PEREIRA	279A	19	RUA RUBENS GERALDO VIEIRA	11		IRMA DULCE
8251	VALDINEI FARIAS DA COSTA	279A	17	RUA RUBENS GERALDO VIEIRA	10		IRMA DULCE
8252	IVO GONCALVES DE LIMA	279A	16	RUA RUBENS GERALDO VIEIRA	9		IRMA DULCE
8253	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	1	RUA ARAGUAIA	1		CONJUNTO ARCO IRIS
8254	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	2	RUA ARAGUAIA	22		CONJUNTO ARCO IRIS

8255	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	3	RUA ARAGUAIA	21		CONJUNTO ARCO IRIS
8256	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	4	RUA ARAGUAIA	20		CONJUNTO ARCO IRIS
8257	WILSON BASILIO GARCIA	1	5	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	19		CONJUNTO ARCO IRIS
8258	FERNANDO CEZAR DE OLIVEIRA	1	6	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	18		CONJUNTO ARCO IRIS
8259	ESPOLIO DE JOAQUIM MOREIRA DA SILVA	1	7	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	17		CONJUNTO ARCO IRIS
8260	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	8	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	16		CONJUNTO ARCO IRIS
8261	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	9	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	15		CONJUNTO ARCO IRIS
8262	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	10	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	14		CONJUNTO ARCO IRIS
8263	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	11	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	13		CONJUNTO ARCO IRIS
8264	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	12	RUA OSVALDO JORDAO LAO	12		CONJUNTO ARCO IRIS
8265	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	13	RUA OSVALDO JORDAO LAO	11		CONJUNTO ARCO IRIS
8266	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	14	RUA OSVALDO JORDAO LAO	10		CONJUNTO ARCO IRIS
8267	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	15	RUA OSVALDO JORDAO LAO	9		CONJUNTO ARCO IRIS
8268	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	16	RUA HORACIO IWAMOTO	8		CONJUNTO ARCO IRIS
8269	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	17	RUA HORACIO IWAMOTO	7		CONJUNTO ARCO IRIS
8270	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	18	RUA HORACIO IWAMOTO	6		CONJUNTO ARCO IRIS
8271	MARIA BERNARDETE R. DA SILVA	1	19	RUA HORACIO IWAMOTO	5		CONJUNTO ARCO IRIS
8272	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	20	RUA HORACIO IWAMOTO	4		CONJUNTO ARCO IRIS
8273	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	21	RUA HORACIO IWAMOTO	3		CONJUNTO ARCO IRIS
8274	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	22	RUA HORACIO IWAMOTO	2		CONJUNTO ARCO IRIS
8275	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	12	RUA OSVALDO JORDAO LAO	31		CONJUNTO ARCO IRIS
8276	JACI ANTONIO VIAL	2	13	RUA OSVALDO JORDAO LAO	30		CONJUNTO ARCO IRIS
8277	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	14	RUA OSVALDO JORDAO LAO	29		CONJUNTO ARCO IRIS
8278	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	15	RUA OSVALDO JORDAO LAO	28		CONJUNTO ARCO IRIS
8279	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	16	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	27		CONJUNTO ARCO IRIS
8280	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	17	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	26		CONJUNTO ARCO IRIS
8281	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	18	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	25		CONJUNTO ARCO IRIS
8282	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	19	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	24		CONJUNTO ARCO IRIS
8283	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	1	RUA ARAGUAIA	23		CONJUNTO ARCO IRIS
8284	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	2	RUA ARAGUAIA	41		CONJUNTO ARCO IRIS
8285	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	3	RUA ARAGUAIA	40		CONJUNTO ARCO IRIS
8286	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	6	RUA LEONILDO SCAVAZINI	37		CONJUNTO ARCO IRIS
8287	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	4	RUA ARAGUAIA	39		CONJUNTO ARCO IRIS
8288	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	5	RUA LEONILDO SCAVAZINI	38		CONJUNTO ARCO IRIS
8289	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	7	RUA LEONILDO SCAVAZINI	36		CONJUNTO ARCO IRIS
8290	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	8	RUA LEONILDO SCAVAZINI	35		CONJUNTO ARCO IRIS
8291	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	9	RUA LEONILDO SCAVAZINI	34		CONJUNTO ARCO IRIS
8292	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	10	RUA LEONILDO SCAVAZINI	33		CONJUNTO ARCO IRIS
8293	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	11	RUA LEONILDO SCAVAZINI	32		CONJUNTO ARCO IRIS
8294	JAIME VIEIRA PIRES E OUTRA	3	11	RUA OSVALDO JORDAO LAO	53		CONJUNTO ARCO IRIS
8295	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	12	RUA OSVALDO JORDAO LAO	52		CONJUNTO ARCO IRIS
8296	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	13	RUA OSVALDO JORDAO LAO	51		CONJUNTO ARCO IRIS
8297	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	14	RUA OSVALDO JORDAO LAO	50		CONJUNTO ARCO IRIS
8298	ADHEMAR NASCIMENTO E SUA MULHER	3	15	RUA LEONILDO SCAVAZINI	49		CONJUNTO ARCO IRIS
8299	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	16	RUA LEONILDO SCAVAZINI	48		CONJUNTO ARCO IRIS
8300	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	17	RUA LEONILDO SCAVAZINI	47		CONJUNTO ARCO IRIS
8301	ESPOLIO DE EDMILSON RAMOS MEDEIROS	3	18	RUA LEONILDO SCAVAZINI	46		CONJUNTO ARCO IRIS
8302	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	19	RUA LEONILDO SCAVAZINI	45		CONJUNTO ARCO IRIS
8303	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	20	RUA LEONILDO SCAVAZINI	44		CONJUNTO ARCO IRIS
8304	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	21	RUA LEONILDO SCAVAZINI	43		CONJUNTO ARCO IRIS

8305	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	1	RUA ARAGUAIA	42		CONJUNTO ARCO IRIS
8306	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	2	RUA ARAGUAIA	62		CONJUNTO ARCO IRIS
8307	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	3	RUA ARAGUAIA	61		CONJUNTO ARCO IRIS
8308	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	4	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	60		CONJUNTO ARCO IRIS
8309	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	5	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	59		CONJUNTO ARCO IRIS
8310	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	6	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	58		CONJUNTO ARCO IRIS
8311	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	7	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	57		CONJUNTO ARCO IRIS
8312	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	8	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	56		CONJUNTO ARCO IRIS
8313	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	9	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	55		CONJUNTO ARCO IRIS
8314	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	10	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	54		CONJUNTO ARCO IRIS
8315	JOSE CARLOS BETALIA	4	12	RUA OSVALDO JORDAO LAO	74		CONJUNTO ARCO IRIS
8316	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	13	RUA OSVALDO JORDAO LAO	73		CONJUNTO ARCO IRIS
8317	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	14	RUA OSVALDO JORDAO LAO	72		CONJUNTO ARCO IRIS
8318	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	15	RUA OSVALDO JORDAO LAO	71		CONJUNTO ARCO IRIS
8319	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	16	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	70		CONJUNTO ARCO IRIS
8320	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	17	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	69		CONJUNTO ARCO IRIS
8321	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	18	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	68		CONJUNTO ARCO IRIS
8322	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	19	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	67		CONJUNTO ARCO IRIS
8323	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	20	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	66		CONJUNTO ARCO IRIS
8324	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	21	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	65		CONJUNTO ARCO IRIS
8325	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	22	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	64		CONJUNTO ARCO IRIS
8326	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	1	RUA ARAGUAIA	63		CONJUNTO ARCO IRIS
8327	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	2	RUA ARAGUAIA	84		CONJUNTO ARCO IRIS
8328	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	3	RUA ARAGUAIA	83		CONJUNTO ARCO IRIS
8329	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	4	RUA ARAGUAIA	82		CONJUNTO ARCO IRIS
8330	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	5	RUA JORGE MORGATO	81		CONJUNTO ARCO IRIS
8331	DOMINGOS MARTINS FILHO	4	6	RUA JORGE MORGATO	80		CONJUNTO ARCO IRIS
8332	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	7	RUA JORGE MORGATO	79		CONJUNTO ARCO IRIS
8333	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	8	RUA JORGE MORGATO	78		CONJUNTO ARCO IRIS
8334	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	9	RUA JORGE MORGATO	77		CONJUNTO ARCO IRIS
8335	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	10	RUA JORGE MORGATO	76		CONJUNTO ARCO IRIS
8336	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	11	RUA JORGE MORGATO	75		CONJUNTO ARCO IRIS
8337	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	12	RUA OSVALDO JORDAO LAO	96		CONJUNTO ARCO IRIS
8338	JOSE VALDECY DOS SANTOS	5	13	RUA OSVALDO JORDAO LAO	95		CONJUNTO ARCO IRIS
8340	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	14	RUA OSVALDO JORDAO LAO	94		CONJUNTO ARCO IRIS
8341	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	15	RUA OSVALDO JORDAO LAO	93		CONJUNTO ARCO IRIS
8342	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	16	RUA JORGE MORGATO	92		CONJUNTO ARCO IRIS
8343	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	17	RUA JORGE MORGATO	91		CONJUNTO ARCO IRIS
8344	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	18	RUA JORGE MORGATO	90		CONJUNTO ARCO IRIS
8345	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	19	RUA JORGE MORGATO	89		CONJUNTO ARCO IRIS
8346	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	20	RUA JORGE MORGATO	88		CONJUNTO ARCO IRIS
8347	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	21	RUA JORGE MORGATO	87		CONJUNTO ARCO IRIS
8348	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	22	RUA JORGE MORGATO	86		CONJUNTO ARCO IRIS
8350	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	1	RUA ARAGUAIA	85		CONJUNTO ARCO IRIS
8352	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	2	RUA ARAGUAIA	106		CONJUNTO ARCO IRIS
8354	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	3	RUA ARAGUAIA	105		CONJUNTO ARCO IRIS
8355	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	4	RUA ARAGUAIA	104		CONJUNTO ARCO IRIS
8356	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	5	RUA EDES ZANQUETA	103		CONJUNTO ARCO IRIS
8358	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	6	RUA EDES ZANQUETA	102		CONJUNTO ARCO IRIS
8359	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	7	RUA EDES ZANQUETA	101		CONJUNTO ARCO IRIS

8360	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	8	RUA EDES ZANQUETA	100		CONJUNTO ARCO IRIS
8361	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	9	RUA EDES ZANQUETA	99		CONJUNTO ARCO IRIS
8362	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	10	RUA EDES ZANQUETA	98		CONJUNTO ARCO IRIS
8363	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	11	RUA EDES ZANQUETA	97		CONJUNTO ARCO IRIS
8364	SILVIO ROGERIO MILARE DE SOUZA	9	12	RUA JEAN NOUJAIN	1		NOVO HORIZONTE I
8365	GERALDO JASPER	9	13	RUA JEAN NOUJAIN	2		NOVO HORIZONTE I
8366	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS E ALEX FERREIRA DOS SANTOS	9	14	RUA JEAN NOUJAIN	3		NOVO HORIZONTE I
8367	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	15	RUA JEAN NOUJAIN	4		NOVO HORIZONTE I
8368	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	16	RUA JEAN NOUJAIN	5		NOVO HORIZONTE I
8369	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	17	RUA JEAN NOUJAIN	6		NOVO HORIZONTE I
8370	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	18	RUA JEAN NOUJAIN	7		NOVO HORIZONTE I
8371	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	19	RUA JEAN NOUJAIN	8		NOVO HORIZONTE I
8372	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	20	RUA JEAN NOUJAIN	9		NOVO HORIZONTE I
8373	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	21	RUA JEAN NOUJAIN	10		NOVO HORIZONTE I
8374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	22	RUA JEAN NOUJAIN	11		NOVO HORIZONTE I
8375	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	1	RUA ARMANDO BIADOLA	54		NOVO HORIZONTE I
8377	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	2	RUA ARMANDO BIADOLA	55		NOVO HORIZONTE I
8378	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	3	RUA ARMANDO BIADOLA	56		NOVO HORIZONTE I
8379	LAURA GANDOLFI HASKEL	9	4	RUA ARMANDO BIADOLA	57		NOVO HORIZONTE I
8380	JOSE PEDRO ROSA	9	5	RUA ARMANDO BIADOLA	58		NOVO HORIZONTE I
8381	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	6	RUA ARMANDO BIADOLA	59		NOVO HORIZONTE I
8382	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	7	RUA ARMANDO BIADOLA	60		NOVO HORIZONTE I
8383	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	8	RUA ARMANDO BIADOLA	61		NOVO HORIZONTE I
8384	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	9	RUA ARMANDO BIADOLA	62		NOVO HORIZONTE I
8385	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	10	RUA ARMANDO BIADOLA	63		NOVO HORIZONTE I
8386	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	11	RUA ARMANDO BIADOLA	64		NOVO HORIZONTE I
8388	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	12	RUA ARMANDO BIADOLA	65		NOVO HORIZONTE II
8389	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	13	RUA ARMANDO BIADOLA	66		NOVO HORIZONTE II
8390	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	14	RUA ARMANDO BIADOLA	67		NOVO HORIZONTE II
8391	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	15	RUA ARMANDO BIADOLA	68		NOVO HORIZONTE II
8392	ADVILSON MUSULINO RODRIGUES	8	16	RUA ARMANDO BIADOLA	69		NOVO HORIZONTE II
8393	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	17	RUA ARMANDO BIADOLA	70		NOVO HORIZONTE II
8394	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	18	RUA ARMANDO BIADOLA	71		NOVO HORIZONTE II
8395	MARIA APARECIDA DE OIVEIRA DIAS	8	19	RUA ARMANDO BIADOLA	72		NOVO HORIZONTE II
8396	ADILSON DA SILVA GEO	8	20	RUA ARMANDO BIADOLA	73		NOVO HORIZONTE II
8397	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	21	RUA ARMANDO BIADOLA	74		NOVO HORIZONTE II
8398	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	22	RUA ARMANDO BIADOLA	75		NOVO HORIZONTE II
8399	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	1	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	118		NOVO HORIZONTE II
8400	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	2	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	119		NOVO HORIZONTE II
8401	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	3	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	120		NOVO HORIZONTE II
8402	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	4	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	121		NOVO HORIZONTE II
8403	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	5	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	122		NOVO HORIZONTE II
8404	SEBASTIAO SERGIO CARVALHO	8	6	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	123		NOVO HORIZONTE II
8405	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	7	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	124		NOVO HORIZONTE II
8406	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	8	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	125		NOVO HORIZONTE II
8407	ESPOLIO DE PEDRO DOMINGOS DOS SANTOS	8	9	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	126		NOVO HORIZONTE II
8408	JOAO PEDRO NEGRIZOLLI	8	10	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	127		NOVO HORIZONTE II
8409	MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	8	11	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	128		NOVO HORIZONTE II
8410	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	12	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	129		NOVO HORIZONTE II
8411	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	13	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	130		NOVO HORIZONTE I
8412	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	14	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	131		NOVO HORIZONTE I
8413	COMPANHIA DE HABITACAO DO	7	15	RUA MARCO ANTONIO DE	132		NOVO HORIZONTE I

	PARANA - COHAPAR			OLIVEIRA			
8414	JOAO ALEXANDRE JOVELINO	7	16	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	133		NOVO HORIZONTE I
8415	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	17	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	134		NOVO HORIZONTE I
8416	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	18	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	135		NOVO HORIZONTE I
8417	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	19	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	136		NOVO HORIZONTE I
8418	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	20	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	137		NOVO HORIZONTE I
8419	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	21	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	138		NOVO HORIZONTE I
8420	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	22	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	139		NOVO HORIZONTE I
8421	ANTONIO CLAUDONOR PEIXOTO	7	1	RUA BENJAMIN FRAGNAN	182		NOVO HORIZONTE I
8422	ROZALINO RAMOS DA SILVA	7	2	RUA BENJAMIN FRAGNAN	183		NOVO HORIZONTE I
8423	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	3	RUA BENJAMIN FRAGNAN	184		NOVO HORIZONTE I
8424	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	4	RUA BENJAMIN FRAGNAN	185		NOVO HORIZONTE I
8425	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	5	RUA BENJAMIN FRAGNAN	186		NOVO HORIZONTE I
8427	TEREZINHA DOS SANTOS SILVA	7	6	RUA BENJAMIN FRAGNAN	187		NOVO HORIZONTE I
8428	JOANA PICOLI	7	7	RUA BENJAMIN FRAGNAN	188		NOVO HORIZONTE I
8429	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	8	RUA BENJAMIN FRAGNAN	189		NOVO HORIZONTE I
8430	MARCIA DE FATIMA ROZALEM	7	9	RUA BENJAMIN FRAGNAN	190		NOVO HORIZONTE I
8431	LAIANA BARBARINI STAUT	7	10	RUA BENJAMIN FRAGNAN	191		NOVO HORIZONTE I
8432	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	11	RUA BENJAMIN FRAGNAN	192		NOVO HORIZONTE I
8433	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	12	RUA JEAN NOUJAIN	12		NOVO HORIZONTE I
8434	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	13	RUA JEAN NOUJAIN	13		NOVO HORIZONTE I
8435	ROBERTO ODA	6	14	RUA JEAN NOUJAIN	14		NOVO HORIZONTE I
8436	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	15	RUA JEAN NOUJAIN	15		NOVO HORIZONTE I
8437	FAYSALL SANTANA FARHAT	6	16	RUA JEAN NOUJAIN	16		NOVO HORIZONTE I
8438	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	17	RUA JEAN NOUJAIN	17		NOVO HORIZONTE I
8439	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	18	RUA JEAN NOUJAIN	18		NOVO HORIZONTE I
8440	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	19	RUA JEAN NOUJAIN	19		NOVO HORIZONTE I
8441	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	20	RUA JEAN NOUJAIN	20		NOVO HORIZONTE I
8442	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	21	RUA JEAN NOUJAIN	21		NOVO HORIZONTE I
8443	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	22	RUA JEAN NOUJAIN	22		NOVO HORIZONTE I
8444	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	1	RUA ARMANDO BIADOLA	43		NOVO HORIZONTE I
8445	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	2	RUA ARMANDO BIADOLA	44		NOVO HORIZONTE I
8446	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	3	RUA ARMANDO BIADOLA	45		NOVO HORIZONTE I
8447	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	4	RUA ARMANDO BIADOLA	46		NOVO HORIZONTE I
8448	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	5	RUA ARMANDO BIADOLA	47		NOVO HORIZONTE I
8449	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	6	RUA ARMANDO BIADOLA	48		NOVO HORIZONTE I
8450	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	7	RUA ARMANDO BIADOLA	49		NOVO HORIZONTE I
8451	VERA LANI MACEDO	6	8	RUA ARMANDO BIADOLA	50		NOVO HORIZONTE I
8452	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	9	RUA ARMANDO BIADOLA	51		NOVO HORIZONTE I
8453	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	10	RUA ARMANDO BIADOLA	52		NOVO HORIZONTE I
8454	MARINETE MARIA DE FARIAS	6	11	RUA ARMANDO BIADOLA	53		NOVO HORIZONTE I
8455	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	12	RUA ARMANDO BIADOLA	76		CONJ ANDORINHA
8456	DILMA DA SILVA TIAGO XAVIER	5	13	RUA ARMANDO BIADOLA	77		CONJ ANDORINHA
8457	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	14	RUA ARMANDO BIADOLA	78		CONJ ANDORINHA
8458	LUIS CLÁUDIO FAXINA	5	15	RUA ARMANDO BIADOLA	79		CONJ ANDORINHA
8459	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	16	RUA ARMANDO BIADOLA	80		CONJ ANDORINHA
8460	MARIA DA SILVA RIO	5	17	RUA ARMANDO BIADOLA	81		CONJ ANDORINHA
8461	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	18	RUA ARMANDO BIADOLA	82		CONJ ANDORINHA
8462	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	19	RUA ARMANDO BIADOLA	83		CONJ ANDORINHA
8463	JOAO VIEIRA DA SILVA	5	20	RUA ARMANDO BIADOLA	84		CONJ ANDORINHA
8464	RAQUEL DIAS DA SILVA	5	21	RUA ARMANDO BIADOLA	85		CONJ ANDORINHA
8465	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	5	22	RUA ARMANDO BIADOLA	86		CONJ ANDORINHA
8466	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	1	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	107		CONJ ANDORINHA
8467	CICERA GOMES DE SOUZA BERTOZZI	5	2	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	108		CONJ ANDORINHA
8468	CLEONICE APARECIDA MATIAS	5	3	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	109		CONJ ANDORINHA
8469	EDCARLOS JOSE DE SA	5	4	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	110		CONJ ANDORINHA
8470	RENATO TAMBORELLI	5	5	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	111		CONJ ANDORINHA

8471	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	6	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	112		CONJ ANDORINHA
8472	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	7	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	113		CONJ ANDORINHA
8473	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	8	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	114		CONJ ANDORINHA
8474	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	9	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	115		CONJ ANDORINHA
8475	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	10	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	116		CONJ ANDORINHA
8476	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	11	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	117		CONJ ANDORINHA
8477	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	12	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	140		CONJ ANDORINHA
8478	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	13	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	141		CONJ ANDORINHA
8479	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	14	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	142		CONJ ANDORINHA
8480	MARIA DE LOURDE VALERIO	4	15	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	143		CONJ ANDORINHA
8481	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	16	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	144		CONJ ANDORINHA
8482	MARCELO MARIANO DE OLIVEIRA	4	17	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	145		CONJ ANDORINHA
8483	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	18	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	146		CONJ ANDORINHA
8484	LINDALVA ALVINO DE SOUZA	4	19	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	147		CONJ ANDORINHA
8485	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	20	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	148		CONJ ANDORINHA
8486	MARIA DA GRACA LOPES PRIMI	4	21	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	149		NOVO HORIZONTE I
8487	SANTA FERREIRA DE ARAUJO	4	22	RUA MARCO ANTONIO	150		CONJ ANDORINHA
8488	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	1	RUA BENJAMIN FRAGNAN	171		CONJ ANDORINHA
8489	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	2	RUA BENJAMIN FRAGNAN	172		CONJ ANDORINHA
8490	MARCIO FERREIRA	4	3	RUA BENJAMIN FRAGNAN	173		CONJ ANDORINHA
8491	JOANA APARECIDA CARDOSO	4	4	RUA BENJAMIN FRAGNAN	174		CONJ ANDORINHA
8492	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	5	RUA BENJAMIN FRAGNAN	175		CONJ ANDORINHA
8493	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	6	RUA BENJAMIN FRAGNAN	176		CONJ ANDORINHA
8494	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	7	RUA BENJAMIN FRAGNAN	177		CONJ ANDORINHA
8495	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	8	RUA BENJAMIN FRAGNAN	178		CONJ ANDORINHA
8496	JOSE WILLIAN DE LAYA JUNIOR	4	9	RUA BENJAMIN FRAGNAN	179		CONJ ANDORINHA
8498	ISAIAS MENDES	4	10	RUA BENJAMIN FRAGNAN	180		CONJ ANDORINHA
8499	CLEUNICE ANEDINA DA SILVA	4	11	RUA BENJAMIN FRAGNAN	181		CONJ ANDORINHA
8500	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	12	RUA NICIOLINDO MILANI	151		MORADIA DAS FLORES
8501	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	13	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	153		MORADIA DAS FLORES
8502	PAULO CASARIN	3	14	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	154		MORADIA DAS FLORES
8503	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	15	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	155		MORADIA DAS FLORES
8504	VALDECI BERNARDO DE NOVAES	3	16	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	156		MORADIA DAS FLORES
8505	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	17	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	157		MORADIA DAS FLORES
8506	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	18	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	158		MORADIA DAS FLORES
8507	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	19	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	159		MORADIA DAS FLORES
8508	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	20	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	160		MORADIA DAS FLORES
8509	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	21	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	160-A		MORADIA DAS FLORES
8510	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	1	RUA BENJAMIN FRAGNAN	161		MORADIA DAS FLORES
8511	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	2	RUA BENJAMIN FRAGNAN	162		MORADIA DAS FLORES
8512	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	3	RUA BENJAMIN FRAGNAN	163		MORADIA DAS FLORES
8513	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	4	RUA BENJAMIN FRAGNAN	164		MORADIA DAS FLORES
8514	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	5	RUA BENJAMIN FRAGNAN	165		FLORES
8515	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	6	RUA BENJAMIN FRAGNAN	166		MORADIA DAS FLORES
8516	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	7	RUA BENJAMIN FRAGNAN	167		MORADIA DAS FLORES
8517	VERA MARIA CLAUDINO DE BARROS	3	8	RUA BENJAMIN FRAGNAN	168		MORADIA DAS FLORES
8518	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	9	RUA BENJAMIN FRAGNAN	169		MORADIA DAS FLORES
8519	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	10	RUA NICIOLINDO MILANI	170		MORADIA DAS FLORES
8520	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	11	RUA NICIOLINDO MILANI	00151-A		MORADIA DAS FLORES
8521	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	11	RUA ARMANDO BIADOLA	87		MORADIA DAS FLORES
8522	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	12	RUA ARMANDO BIADOLA	88		MORADIA DAS FLORES
8523	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	13	RUA ARMANDO BIADOLA	89		MORADIA DAS FLORES

8524	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	14	RUA ARMANDO BIADOLA	90		MORADIA DAS FLORES
8525	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	15	RUA ARMANDO BIADOLA	91		MORADIA DAS FLORES
8526	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	16	RUA ARMANDO BIADOLA	92		MORADIA DAS FLORES
8527	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	17	RUA ARMANDO BIADOLA	93		MORADIA DAS FLORES
8528	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	18	RUA ARMANDO BIADOLA	94		MORADIA DAS FLORES
8529	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	19	RUA ARMANDO BIADOLA	95		MORADIA DAS FLORES
8530	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	20	RUA ARMANDO BIADOLA	96		MORADIA DAS FLORES
8531	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	1	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	97		MORADIA DAS FLORES
8532	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	2	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	98		MORADIA DAS FLORES
8533	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	3	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	99		MORADIA DAS FLORES
8534	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	4	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	100		MORADIA DAS FLORES
8535	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	5	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	101		MORADIA DAS FLORES
8536	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	6	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	102		MORADIA DAS FLORES
8537	JURACI JUSTINO	2	7	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	103		MORADIA DAS FLORES
8538	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	8	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	104		MORADIA DAS FLORES
8539	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	9	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	105		MORADIA DAS FLORES
8540	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	10	RUA NICIOLINDO MILANI	106		MORADIA DAS FLORES
8541	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	11	RUA JEAN NOUJAIN	23		NOVO HORIZONTE I
8542	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	12	RUA JEAN NOUJAIN	24		NOVO HORIZONTE I
8543	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	13	RUA JEAN NOUJAIN	25		NOVO HORIZONTE I
8544	LUZIA RIBEIRO ARMINDO	1	14	RUA JEAN NOUJAIN	26		NOVO HORIZONTE I
8545	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	15	RUA JEAN NOUJAIN	27		NOVO HORIZONTE I
8546	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	16	RUA JEAN NOUJAIN	28		NOVO HORIZONTE I
8547	JOÃO VITOR FRANÇA DE MELO	1	17	RUA JEAN NOUJAIN	29		NOVO HORIZONTE I
8548	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	18	RUA JEAN NOUJAIN	30		NOVO HORIZONTE I
8549	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	19	RUA JEAN NOUJAIN	31		NOVO HORIZONTE I
8550	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	20	RUA JEAN NOUJAIN	32		NOVO HORIZONTE I
8551	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	1	RUA ARMANDO BIADOLA	33		MORADIA DAS FLORES
8552	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	1	2	RUA ARMANDO BIADOLA	34		MORADIA DAS FLORES
8553	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	3	RUA ARMANDO BIADOLA	35		MORADIA DAS FLORES
8554	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	4	RUA ARMANDO BIADOLA	36		MORADIA DAS FLORES
8555	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	5	RUA ARMANDO BIADOLA	37		MORADIA DAS FLORES
8556	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	6	RUA ARMANDO BIADOLA	38		MORADIA DAS FLORES
8557	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	7	RUA ARMANDO BIADOLA	39		MORADIA DAS FLORES
8558	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	8	RUA ARMANDO BIADOLA	40		MORADIA DAS FLORES
8560	MARCIA PALMA DA SILVA E SEU MARIDO	1	p/01RE	RUA BENJAMIN FRAGNAN	193		ROSAS DE OURO
8561	MARCIA PALMA DA SILVA E SEU MARIDO	1	2	RUA BENJAMIN FRAGNAN	194		BEIJA FLOR
8562	VITOR HUGO DE OLIVEIRA	1	3	RUA BENJAMIN FRAGNAN	195		BEIJA FLOR
8563	ARMELINDO EUGENIO CASTELHAO	1	4	RUA BENJAMIN FRAGNAN	196		BEIJA FLOR
8564	INES VIEIRA	1	5	RUA BENJAMIN	197		BEIJA FLOR
8565	SERGIO FERNANDES	1	6	RUA BENJAMIN FRAGNAN	198		BEIJA FLOR
8566	TAISA FRANCIELLE TORRES BUENO	1	7	RUA BENJAMIN FRAGNAN	199		BEIJA FLOR
8567	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	1	8	RUA BENJAMIN FRAGNAN	200		BEIJA FLOR
8568	ALTAMIRO DE SOUZA SALES	1	9	RUA BENJAMIN FRAGNAN	201		BEIJA FLOR
8569	LUIS CARLOS ALVES ARAUJO	1	10	RUA BENJAMIN FRAGNAN	202		ROSAS DE OURO
8570	LUIS CARLOS ALVES ARAUJO	1	11	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	245		BEIJA FLOR
8571	ALTAMIRO DE SOUZA SALES	1	12	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	246		BEIJA FLOR
8572	CARLOS EDUARDO DE SOUZA E CRISTIANE APARECIDA BETALIA DE OLIVEIRA	1	13	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	247		BEIJA FLOR
8573	JOSIELI BERNARDINE BARBOSA	1	14	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	248		BEIJA FLOR
8574	ELENIR MARGARETH JUSTINO	1	15	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	249		BEIJA FLOR
8575	IRACEMA TEIXEIRA TRIZZI	1	16	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	250		BEIJA FLOR

8576	CÍCERO DOS REIS	1	17	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	251		BEIJA FLOR
8577	ROSALINA ROJO SALVINO E SEU MARIDO	1	18	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	252		BEIJA FLOR
8578	TALITA JULIANE RUIZ SIMOES	1	19	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	253		ROSAS DE OURO
8579	VINICIUS RUIZ SIMOES	1	20	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	254		ROSAS DE OURO
8580	ELTON NOGUEIRA FREIRE	2	1	RUA BENJAMIN FRAGNAN	203		BEIJA FLOR
8581	ANTONIO SARAIVA DE SOUZA	2	2	RUA BENJAMIN FRAGNAN	204		BEIJA FLOR
8582	LUIZA MARIA DE JESUS	2	3	RUA BENJAMIN FRAGNAN	205		BEIJA FLOR
8583	PAULO ALVES BATISTA SANTANA	2	4	RUA BENJAMIN FRAGNAN	206		BEIJA FLOR
8584	ELISA MARIA DE OLIVEIRA LEITE	2	5	RUA BENJAMIN FRAGNAN	207		ROSAS DE OURO
8585	LEONILDO M DA SILVA	2	6	RUA BENJAMIN FRAGNAN	208		BEIJA FLOR
8586	ANGELA MARIA GIANINI AROZIO	2	7	RUA BENJAMIN FRAGNAN	209		BEIJA FLOR
8587	AMARILDO CRUSCO	2	8	RUA BENJAMIN FRAGNAN	210		BEIJA FLOR
8588	JUVENCIO PEREIRA FLORES FILHO	2	9	RUA BENJAMIN FRAGNAN	211		BEIJA FLOR
8589	LUCIANO ANTONIO CLAUDINO	2	10	RUA BENJAMIN FRAGNAN	212		BEIJA FLOR
8590	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	2	11	RUA BENJAMIN FRAGNAN	213		BEIJA FLOR
8591	SALVADOR JOAQUIM DA SILVA	2	12	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	234		BEIJA FLOR
8592	VALDINEI FERNANDES	2	13	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS	236		BEIJA FLOR
8593	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	2	14	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	236		BEIJA FLOR
8594	CLEBER AFONSO CORREIA	2	15	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	237		BEIJA FLOR
8595	ANTONIO DIAS	2	16	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	238		BEIJA FLOR
8596	HEVERTON LEDIS DOS SANTOS	2	17	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	239		BEIJA FLOR
8597	FERNANDO FELISBERTO ZANIBONI E SUA MULHER	2	18	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	240		ROSAS DE OURO
8598	OFELIA DAMASCENO MATOSINHO	2	19	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	241		BEIJA FLOR
8599	MARCIA ANDREIA LOTI	2	20	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	242		BEIJA FLOR
8600	ANGELITA FIRMINO DA SILVA	2	21	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	243		BEIJA FLOR
8601	CELIO MARIANO DE OLIVEIRA	2	22	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	244		BEIJA FLOR
8602	ANTONIO CARLOS DA SILVA E OUTRO	3	1	RUA BENJAMIN FRAGNAN	214		BEIJA FLOR
8603	ANA MARIA DA SILVA	3	2	RUA BENJAMIN FRAGNAN	215		BEIJA FLOR
8604	LUIZ FERNANDO SOLA	3	3	RUA BENJAMIN FRAGNAN	216		BEIJA FLOR
8605	ADELCIO GONCALVES DE SOUZA	3	4	RUA BENJAMIN FRAGNAN	217		BEIJA FLOR
8606	LENI LIMA DOS SANTOS MOREIRA	3	5	RUA BENJAMIN FRAGNAN	218		BEIJA FLOR
8607	JOSE LOURIVAL SALVINO	3	6	RUA BENJAMIN FRAGNAN	219		ROSAS DE OURO
8608	SIMONE BERNARDES CORREIA	3	7	RUA BENJAMIN FRAGNAN	220		BEIJA FLOR
8609	MARCO ANTONIO CRUSCO	3	8	RUA BENJAMIN FRAGNAN	221		BEIJA FLOR
8610	MARIA ODETE DA SILVA SOUZA	3	9	RUA BENJAMIN FRAGNAN	222		BEIJA FLOR
8611	ALDORI VALIM BORGES	3	10	RUA BENJAMIN FRAGNAN	223		BEIJA FLOR
8612	ANTONIO CARLOS DA SILVA E OUTRO	3	11	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	224		BEIJA FLOR
8613	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	3	12	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	225		BEIJA FLOR
8614	PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA	3	13	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	226		BEIJA FLOR
8615	JOSE LOURIVAL SALVINO	3	14	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	227		ROSAS DE OURO
8616	ISRAEL DE OLIVEIRA	3	15	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	228		BEIJA FLOR
8617	WAGNER CASTRO JORDAO FILHO	3	16	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	229		BEIJA FLOR
8618	GILSON DOS REIS	3	17	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	230		ROSAS DE OURO
8619	DJANIRA APARECIDA DOS SANTOS	3	18	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	231		BEIJA FLOR
8620	ANDERSON CLÁUDIO DOS SANTOS	3	19	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	232		BEIJA FLOR
8621	LUIZ LOPES DE SOUZA	3	p/20	RUA NICIOLINDO MILANI	233		BEIJA FLOR
8623	LIELSON JOSE DE ARAUJO	4	1	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	273		BEIJA FLOR
8624	JOSE LOURIVAL SALVINO	4	2	RUA MONSENHOR	274		BEIJA FLOR

				ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR			
8625	FRANCISCO ALVES DE BARROS JUNIOR	4	3	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	275		BEIJA FLOR
8626	JOSIANE ALVES DOS SANTOS	4	4	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	276		BEIJA FLOR
8627	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	4	5	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	277		BEIJA FLOR
8628	JOSE TOME DA SILVA	4	6	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	278		BEIJA FLOR
8629	PAULO SERGIO PEROGINI BARBOSA	4	7	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	279		BEIJA FLOR
8630	SERGIO DE SOUZA TENORIO	4	8	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	280		BEIJA FLOR
8631	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	4	9	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	281		BEIJA FLOR
8632	ANTONIO CUSCO E S/ESPOSA	4	10	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	282		ROSAS DE OURO
8633	ANDRÉ HENRIQUE DOS REIS FERREIRA	4	11	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	283		ROSAS DE OURO
8634	MOYSES JOSUÉ	4	12	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	284		BEIJA FLOR
8635	CARLOS ALEXANDRE NOGUEIRA	4	13	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	285		BEIJA FLOR
8636	JOSIANE BAZAGLIA	4	P/14A	RUA PROJETADA C - BEIJA FLOR	S/N		ROSA DE OURO
8637	EDITE ALVES DOS SANTOS	6	15	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	263		ROSAS DE OURO
8638	JOAO CARLOS RIGOBELO	6	16	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	264		ROSAS DE OURO
8639	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	6	17	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	265		ROSAS DE OURO
8640	MARCELO ANICIAIS MUNHOZ	6	18	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	266		ROSAS DE OURO
8641	VALDEIR JOAO ORTIZ SANTIM E SUA MULHER	6	19	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	267		ROSAS DE OURO
8642	OFELIA DAMASCENO MATOSINHO	6	20	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	268		ROSAS DE OURO
8643	OFELIA DAMASCENO MATOSINHO	6	21	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	269		ROSAS DE OURO
8644	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	6	22	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	270		ROSAS DE OURO
8645	NILVA RAMOS DA SILVA MARQUES E CLAUDIO APARECIDO MARQUES	6	23	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	271		ROSAS DE OURO
8646	FLAVIO ANTONIO DE SOUZA	6	24	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	272		ROSAS DE OURO
8647	EDGAR FRANCISCO DA SILVA	6	25	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	273		ROSAS DE OURO
8648	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	6	1	RUA PROJETADA C - BEIJA FLOR	290		ROSAS DE OURO
8649	JEAN CARLOS DA SILVA MATIAS E OUTRO	6	2	RUA PROJETADA C - BEIJA FLOR	289		ROSAS DE OURO
8650	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	6	3	RUA PROJETADA C - BEIJA FLOR	288		ROSAS DE OURO
8651	ALESSANDRA MENDES PONTES E OUTROS	6	4	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	291		ROSAS DE OURO
8652	CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	6	5	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	292		ROSAS DE OURO
8653	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	6	6	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	293		ROSAS DE OURO
8654	CARLOS ALBERTO VENERATO DA SILVA	6	7	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	294		ROSAS DE OURO
8655	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	6	8	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	295		ROSAS DE OURO
8656	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	6	9	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	296		ROSAS DE OURO
8657	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	6	10	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	297		ROSAS DE OURO
8658	ALCIDES AMANCIO	6	11	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	298		ROSAS DE OURO
8659	ODAIR ALVES BICALI	6	12	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	299		ROSAS DE OURO
8660	CARMEM SILVIA ALVES DE BARROS	6	13	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	300		ROSAS DE OURO
8662	JOSE VALTER DA SILVA E SUA MULHER	6	14	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	301		ROSAS DE OURO
8663	NEUSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA RODRIGUES	5	1	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	306		ROSAS DE OURO
8664	PEDRINHO PRIGOL	5	2	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	307		ROSAS DE OURO
8665	J A RECUPERADORA DE METAIS - ME	5	3	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	308		ROSAS DE OURO
8666	IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	5	4	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	309		ROSAS DE OURO

8667	ELIAS DA CRUZ PEREIRA	5	5	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	310		ROSAS DE OURO
8668	JULIANA ROSA BRANZAN SOUZA	5	6	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	311		ROSAS DE OURO
8669	SILVIO AVELINO DA SILVA	5	7	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	312		ROSAS DE OURO
8670	ELSON PEREIRA DA SILVA	5	8	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	313		ROSAS DE OURO
8671	LUZIA VALERIO	5	9	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	314		ROSAS DE OURO
8672	CLAUDELINA RIBEIRO DA COSTA	7	1	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	304		ROSAS DE OURO
8673	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	7	2	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	305		ROSAS DE OURO
8674	JOSE BENTO SIMOES	8	P/01	RUA NARCISO D'AVIZ	6		ROSAS DE OURO
8675	JOSE BENTO SIMOES	8	P/01	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	7		ROSAS DE OURO
8676	VINICIUS RUIZ SIMOES E SUA MULHER	8	P/01	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	255		ROSAS DE OURO
8677	ANTONIO APARECIDO VECHIATTO - E SUA ESPOSA	8	2	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	256		ROSAS DE OURO
8678	ALCENIR MARCOS LOTI	8	3	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	257		ROSAS DE OURO
8679	MARCOS ROBERTO DE ARAUJO NEGRISOLI	8	4	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	258		ROSAS DE OURO
8680	MARIA CLARA CUSTODIO ANTONIO	8	p/05	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	259		ROSAS DE OURO
8681	KIMBERLY ARLENA BATISTA SPALA	8	p/06	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	260		ROSAS DE OURO
8682	JOAO BEZERRA PEREIRA	8	7	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	261		ROSAS DE OURO
8683	KELLY CRISTINA ANDRADE PALMIERI	8	8	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	262		ROSAS DE OURO
8684	LEONI RIBEIRO JESUS	8	9	RUA ANTONIO MAZALI	302		ROSAS DE OURO
8685	LEONI RIBEIRO JESUS	8	10	RUA ANTONIO MAZALI	1		ROSAS DE OURO
8686	LEONI RIBEIRO DE JESUS	8	11	RUA ANTONIO MAZALI	304		ROSAS DE OURO
8687	JOSE BENTO SIMOES	8	12	RUA NARCISO D'AVIZ	0		CENTRO
8688	ALCIDES MARDEGAN	9A	1	RUA ALCIDES NIERO	18		JARDIM MARANATA
8689	VANDERLEI ALÉCIO SILVA ALBUQUERQUE	9A	2-A	RUA ALCIDES NIERO	32		JARDIM MARANATA
8690	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9A	3	RUA ALCIDES NIERO	52		JARDIM MARANATA
8691	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9A	4	RUA ALCIDES NIERO	54		JARDIM MARANATA
8692	PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA E SUA MULHER	9A	5	RUA ALCIDES NIERO	72		JARDIM MARANATA
8693	ADEMIR BATISTA DE MELO	9A	6-A	RUA ALCIDES NIERO	90		JARDIM MARANATA
8694	MARIA DO CARMO SILVA	9A	7	RUA ALCIDES NIERO	108		JARDIM MARANATA
8695	TIAGO APARECIDO GALORO DA SILVA SILVEIRA FRANCO E SUA MULHER	9A	P//08A	RUA ALCIDES NIERO	126		JARDIM MARANATA
8696	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9A	9	RUA ALCIDES NIERO	144		JARDIM MARANATA
8697	ARNILDO JOSE DOS SANTOS	9A	10	RUA ALCIDES NIERO	162		JARDIM MARANATA
8698	JEVERSON DA SILVA SERAPIAO	9A	P/11A	RUA ALCIDES NIERO	180		JARDIM MARANATA
8699	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9A	12	RUA ALCIDES NIERO	198		JARDIM MARANATA
8700	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9A	13	RUA ALCIDES NIERO	216		JARDIM MARANATA
8701	ELTON NOGUEIRA FREIRE	9A	14-A	RUA ALCIDES NIERO	234		JARDIM MARANATA
8702	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9A	15	RUA ALCIDES NIERO	252		JARDIM MARANATA
8703	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9B	1	RUA ALCIDES NIERO	286		JARDIM MARANATA
8704	MARIO HENRIQUE GUSMAO	9B	2	RUA ALCIDES NIERO	298		JARDIM MARANATA
8705	OSVAIR BOTURA E SUA MULHER	9B	3	RUA ALCIDES NIERO	310		JARDIM MARANATA
8706	FERNANDO BOTELHO CARVALHO	9B	4	RUA ALCIDES NIERO	322		JARDIM MARANATA
8707	THIENE FRANCIENE MALVINO BRIANEZI	9B	5	RUA ALCIDES NIERO	334		JARDIM MARANATA
8708	CRISTIANE DECOZIMO	9B	6	RUA ALCIDES NIERO	346		JARDIM MARANATA
8709	FLORISA VIEIRA DA SILVA	9B	7	RUA ALCIDES NIERO	358		JARDIM MARANATA
8710	MIGUEL XAVIER DA SILVA E S/MULHER	9B	8	RUA ALCIDES NIERO	370		JARDIM MARANATA
8711	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	9C	7	RUA ALCIDES NIERO	375		JARDIM MARANATA
8712	DEVAIR SOARES FERNANDES	9C	6	RUA ALCIDES NIERO	363		JARDIM MARANATA
8713	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	5	RUA ALCIDES NIERO	349		JARDIM MARANATA
8714	JONATHAN DE FREITAS E SUA MULHER	9C	4	RUA ALCIDES NIERO	337		JARDIM MARANATA
8715	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	3	RUA ALCIDES NIERO	325		JARDIM MARANATA
8716	EDER FRATINO ARAUJO	9C	2	RUA ALCIDES NIERO	313		JARDIM MARANATA
8717	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	1	RUA ALCIDES NIERO	301		JARDIM MARANATA
8719	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	10	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	75		JARDIM MARANATA
8720	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	11	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	87		JARDIM MARANATA
8721	CRISTIANE DE OLIVEIRA CRUZ	9C	P/12RE	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	99		JARDIM MARANATA
8722	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	13	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	344		JARDIM MARANATA
8723	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	14	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	332		JARDIM MARANATA
8724	LUCIANE DE FATIMA BIAZI PEIXOTO JOVELINO	9C	15	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	320		JARDIM MARANATA
8725	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	16	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	308		JARDIM MARANATA

8726	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	17	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	296		JARDIM MARANATA
8727	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO	9C	18	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	284		JARDIM MARANATA
8728	DARCI CORREIA	9C	19	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	272		JARDIM MARANATA
8729	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	9	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	63		JARDIM MARANATA
8730	CICERO ROMAO DA SILVA	9C	20	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	260		JARDIM MARANATA
8731	VALDECI SANTOS	9C	8	RUA ALCIDES NIERO	387		JARDIM MARANATA
8732	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	21	RUA ANTONIO NIERO	98		JARDIM MARANATA
8733	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	22	RUA ANTONIO NIERO	86		JARDIM MARANATA
8734	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	23	RUA ANTONIO NIERO	74		CENTRO
8735	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	24	RUA ANTONIO NIERO	62		JARDIM MARANATA
8736	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9D	1	RUA ALCIDES NIERO	271		JARDIM MARANATA
8737	MARINALVA MARIA OLIMPIO	9D	2	RUA ALCIDES NIERO	257		JARDIM MARANATA
8738	TELMA CARNEIRO	9D	3	RUA ALCIDES NIERO	243		JARDIM MARANATA
8739	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9D	4	RUA ALCIDES NIERO	229		JARDIM MARANATA
8740	EDVALDO PAULINO	9D	5	RUA ALCIDES NIERO	215		JARDIM MARANATA
8741	ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES	9D	P/06B	RUA JOSE SOARES CARDOSO	30		JARDIM MARANATA
8742	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9D	7	RUA JOSE SOARES CARDOSO	44		JARDIM MARANATA
8743	VANDERLEI GOMES FERREIRA.	9D	8	RUA JOSE SOARES CARDOSO	60		JARDIM MARANATA
8744	DIOGO BICALHO	9D	P/14RE	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	188		JARDIM MARANATA
8745	ROSE MARY GHISLENI	9D	P/13A	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	202		JARDIM MARANATA
8746	ANA LUCIA PRAZERES DA SILVA	9D	12-REM	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	216		JARDIM MARANATA
8747	ENI DE SOUZA	9D	11	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	230		JARDIM MARANATA
8748	NILSON ALEXANDRE GOIS	9D	10	RUA ANTONIO NIERO	83		JARDIM MARANATA
8749	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9D	9	RUA ANTONIO NIERO	69		JARDIM MARANATA
8750	JOSÉ APARECIDO PAULINO DOS SANTOS E SUA MULHER	9E	6	RUA ALCIDES NIERO	171		JARDIM MARANATA
8751	NARCIZO GIMENES RUBIA GARCIA	9E	P/05A	RUA ALCIDES NIERO	151		JARDIM MARANATA
8752	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA	9E	P/03A	RUA ALCIDES NIERO	37		JARDIM MARANATA
8753	RAIMUNDA MORAES DE SOUZA	9E	4	RUA ALCIDES NIERO	143		JARDIM MARANATA
8754	PRISCILA GONCALVES	9E	2	RUA ALCIDES NIERO	115		JARDIM MARANATA
8755	AILTON CARLOS DA CRUZ	9E	1	RUA ALCIDES NIERO	101		JARDIM MARANATA
8756	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9E	9	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	44		JARDIM MARANATA
8757	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9E	10	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	60		JARDIM MARANATA
8758	NILSON PEREIRA DOS SANTOS	9E	p/11RE	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	116		JARDIM MARANATA
8759	MARLENE DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	9E	12	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	130		JARDIM MARANATA
8760	ROSE MARY GHISLENI	9E	13-A	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	144		JARDIM MARANATA
8761	JOSE CRISTIANO SOUZA	9E	P/14A	Logradouro: 000219 - Conversao	158-A		JARDIM MARANATA
8762	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9E	8	RUA JOSE SOARES CARDOSO	59		JARDIM MARANATA
8763	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9E	7	RUA JOSE SOARES CARDOSO	43		JARDIM MARANATA
8764	SIDNEY BOTELHO	9F	1	RUA ALCIDES NIERO	138		JARDIM MARANATA
8765	LUIZ ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR	9F	2-A	RUA RIO VERDE I	54		JARDIM MARANATA
8766	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9F	3	RUA RIO VERDE I	70		JARDIM MARANATA
8767	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9F	4	RUA RIO VERDE I	84		JARDIM MARANATA
8768	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9F	5	RUA RIO VERDE I	96		JARDIM MARANATA
8769	JOAO TURIBIN SANCHES E SUA MULHER	9F	6	RUA RIO VERDE I	108		JARDIM MARANATA
8770	JOAO TURIBIN SANCHES E SUA MULHER	9F	7	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	44		JARDIM MARANATA
8771	FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA	9F	8	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	58		JARDIM MARANATA
8772	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9F	16	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	87		JARDIM MARANATA
8773	MANOELA ROSILENE DA SILVA	9F	15	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	73		JARDIM MARANATA
8774	VALDENEI TEIXEIRA DA COSTA	9F	14	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	59		JARDIM MARANATA
8775	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9F	13	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	43		JARDIM MARANATA
8776	CLAYTON AFONSO CORREIA	9F	P/12A	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	29		JARDIM MARANATA
8777	TATIANA DE CASSIA ALVES SANTANA	9F	11-A	RUA ALCIDES NIERO	57		JARDIM MARANATA
8778	ITAU UNIBANCO S.A.	9F	10	RUA ALCIDES NIERO	43		JARDIM MARANATA
8779	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9F	9	RUA ALCIDES NIERO	29		JARDIM MARANATA
8780	FLAVIO CESAR BIADOLA	9G	P/01RE	RUA RIO VERDE I	138		JARDIM MARANATA
8781	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	9G	2-A	RUA RIO VERDE I	152		JARDIM MARANATA
8782	JOSÉ ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA	9G	3	RUA RIO VERDE I	166		JARDIM MARANATA
8783	MARIA LUCINEIDE SILVEIRA DUARTE CAJUEIRO	9G	4	RUA RIO VERDE I	180		JARDIM MARANATA
8784	ROSE MARY GHISLENI	9G	p/05A	RUA RIO VERDE I	194		JARDIM MARANATA
8785	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9G	6	RUA RIO VERDE I	206		JARDIM MARANATA
8786	KIMBERLY ARLENA BATISTA SPALA	9G	7	RUA NELSON PANASSI	44		JARDIM MARANATA
8787	JOEL TORRES E SUA MULHER	9G	8	RUA NELSON PANASSI	58		JARDIM MARANATA

8788	ROSELANGE APARECIDA DO CARMO DA SILVA	9G	P/16A	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	187		JARDIM MARANATA
8789	JOSÉ ANTONIO DA ROCHA	9G	15	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	173		JARDIM MARANATA
8790	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9G	14	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	159		JARDIM MARANATA
8791	LOTEADORA FLORESTA LTDA	9G	13	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	145		JARDIM MARANATA
8792	HELENA BOLOGNESE DA ROCHA E OUTRA	9G	12	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	131		JARDIM MARANATA
8793	ANDRESSA MARAN REOLON DOS SANTOS	9G	11-A	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	71		JARDIM MARANATA
8794	OTONIEL PALMA	9G	10	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	57		JARDIM MARANATA
8795	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9G	9	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	43		JARDIM MARANATA
8796	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9H	1	RUA NELSON PANASSI	114		JARDIM MARANATA
8797	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9H	2	RUA NELSON PANASSI	128		JARDIM MARANATA
8798	ODIVAN GUEDES	9H	3	RUA NELSON PANASSI	142		JARDIM MARANATA
8799	WILLYAM DOUGLAS TOMAZELI COLTRO E SUA MULHER	9H	P//04A	RUA NELSON PANASSI	156		JARDIM MARANATA
8800	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9H	5	RUA NELSON PANASSI	170		JARDIM MARANATA
8801	ROBSON ORTIZ GARCIA	9H	6	RUA NELSON PANASSI	184		JARDIM MARANATA
8802	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9H	7	RUA JOSE SOARES CARDOSO	159		JARDIM MARANATA
8804	NAIARA REGINA LOPES BRONDANI	9H	8	RUA JOSE SOARES CARDOSO	145		JARDIM MARANATA
8805	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9H	14	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	158		JARDIM MARANATA
8806	DAIANE MENDONÇA	9H	P/13RE	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	143		JARDIM MARANATA
8807	JOSE BASILIO DA SILVA	9H	12	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	129		JARDIM MARANATA
8808	ANA LUCIA PRAZERES DA SILVA	9H	P/11A	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	132		JARDIM MARANATA
8809	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9H	10	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	146		JARDIM MARANATA
8810	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9H	9	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	160		JARDIM MARANATA
8811	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9I	6	RUA NELSON PANASSI	214		JARDIM MARANATA
8812	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9I	5	RUA NELSON PANASSI	228		JARDIM MARANATA
8813	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9I	4	RUA NELSON PANASSI	128		JARDIM MARANATA
8814	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9I	3	RUA NELSON PANASSI	256		JARDIM MARANATA
8815	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9I	2	RUA NELSON PANASSI	270		JARDIM MARANATA
8816	JANDERSON CANASSA	9I	P/01	RUA ANTONIO NIERO	131		JARDIM MARANATA
8817	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9I	9	RUA ANTONIO NIERO	183		JARDIM MARANATA
8818	JOAO CARLOS SPACKI	9I	10	RUA ANTONIO NIERO	169		JARDIM MARANATA
8819	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9I	11	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	229		JARDIM MARANATA
8820	SIDNEI RAMON	9I	12	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	215		JARDIM MARANATA
8821	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA	9I	13	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	201		JARDIM MARANATA
8822	ROSE MARY GHISLENI	9I	P/14RE	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	187		JARDIM MARANATA
8823	JOAO BATISTA RODRIGUES	9I	8	RUA JOSE SOARES CARDOSO	146		JARDIM MARANATA
8824	RENATA ZANFERRARI HADERMECK	9I	7	RUA JOSE SOARES CARDOSO	160		JARDIM MARANATA
8825	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9J	7	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	331		JARDIM MARANATA
8826	LEANDRO ROPINASSE DA SILVA E SUA MULHER	9J	6	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	84		JARDIM MARANATA
8827	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9J	5	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	319		JARDIM MARANATA
8828	HENRIQUE DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	9J	4	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	295		JARDIM MARANATA
8829	MARIO EUGENIO GENTINI	9J	3	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	283		JARDIM MARANATA
8830	GELSON RODRIGUES DOS SANTOS	9J	2	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	271		JARDIM MARANATA
8831	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9J	1	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	259		JARDIM MARANATA
8832	SOLANGE VIANA FERREIRA MARTINS	9J	10	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	179		JARDIM MARANATA
8833	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9J	11	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	191		JARDIM MARANATA
8834	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9J	12	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	203		JARDIM MARANATA
8835	MARIA DA LUCIA DA SILVA VILAR	9J	13	RUA NELSON PANASSI	402		JARDIM MARANATA
8836	JOÃO JOSÉ DE JESUS GONÇALVES	9J	14	RUA NELSON PANASSI	390		JARDIM MARANATA
8837	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9J	15	RUA NELSON PANASSI	376		JARDIM MARANATA
8838	MARIA APARECIDA DA SILVA PEIXOTO	9J	16	RUA NELSON PANASSI	364		JARDIM MARANATA
8839	ADILSON CAMPOS SOARES	9J	17	RUA NELSON PANASSI	350		JARDIM MARANATA
8840	ABILIO CORDEIRO	9J	18	RUA NELSON PANASSI	338		JARDIM MARANATA
8841	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9J	9	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	167		JARDIM MARANATA
8842	WILLIAM CANTAO E OUTRA	9J	8	RUA VENEZA	106		ALTO DA GLORIA
8843	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9J	19	RUA NELSON PANASSI	326		JARDIM MARANATA
8844	EDNEI GARCIA BOTELHO	9J	20	RUA NELSON PANASSI	314		JARDIM MARANATA
8845	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9J	21	RUA ANTONIO NIERO	202		JARDIM MARANATA
8846	CARMEM APARECIDA DOS SANTOS	9J	22	RUA ANTONIO NIERO	190		JARDIM MARANATA
8847	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9J	23	RUA ANTONIO NIERO	178		JARDIM MARANATA
8848	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9J	24	RUA ANTONIO NIERO	166		JARDIM MARANATA
8849	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	1	RUA ALIPIO CORREIA	2		JARDIM MARANATA

				LEITE JUNIOR			
8850	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	2	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	12		JARDIM MARANATA
8851	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	3	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	24		JARDIM MARANATA
8852	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	4	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	36		JARDIM MARANATA
8853	FLORISA VIEIRA DA SILVA	9K	5-REM	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	48		JARDIM MARANATA
8854	MARIA EULALIA DOS PRAZERES	9K	6	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	60		JARDIM MARANATA
8855	CRISTIANE ANGELO DA CRUZ	9K	7	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	72		JARDIM MARANATA
8856	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	8	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	84		JARDIM MARANATA
8857	RAFAEL BORBA ANDRADE E JUCINEIDE APARECIDA DE ANDRADE MATESCO	9K	9	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	96		JARDIM MARANATA
8858	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	10	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	108		JARDIM MARANATA
8859	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	11	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	120		JARDIM MARANATA
8860	JOAO BATISTA RODRIGUES	9K	12	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	132		JARDIM MARANATA
8861	JOAQUIM MARTINS NETO	9K	13	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	144		JARDIM MARANATA
8862	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	14	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	156		JARDIM MARANATA
8863	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	15	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	168		JARDIM MARANATA
8864	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	16	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	180		JARDIM MARANATA
8865	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	17	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	192		JARDIM MARANATA
8866	EVANDRO LUIZ PINHEIRO E S/MULHER	9K	18	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	204		JARDIM MARANATA
8867	JOSÉ ANTONIO GONÇALVES	9K	19	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	216		JARDIM MARANATA
8868	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	20	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	228		JARDIM MARANATA
8870	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9L	2	RUA NELSON PANASSI	263		JARDIM MARANATA
8871	NEUMA RODRIGUES ROLO	9L	3	RUA NELSON PANASSI	275		JARDIM MARANATA
8872	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9L	4	RUA NELSON PANASSI	287		JARDIM MARANATA
8873	MARIA ZILNETE FERNANDES DA SILVA	9L	5	RUA NELSON PANASSI	297		JARDIM MARANATA
8874	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9L	6	RUA NELSON PANASSI	307		JARDIM MARANATA
8875	JOANA APARECIDA CARDOSO	9L	7	RUA NELSON PANASSI	409		JARDIM MARANATA
8876	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9L	8	RUA NELSON PANASSI	421		JARDIM MARANATA
8877	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9L	9	RUA NELSON PANASSI	433		JARDIM MARANATA
8878	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA LEITE	9M	13	RUA NELSON PANASSI	137		JARDIM MARANATA
8879	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9M	12	RUA NELSON PANASSI	122		JARDIM MARANATA
8880	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9M	11	RUA NELSON PANASSI	107		JARDIM MARANATA
8881	MARIA RIZONEIDE DA SILVA	9M	P/10RE	RUA NELSON PANASSI	91		JARDIM MARANATA
8882	DANILO HENRIQUE DA SILVA E SUA MULHER	9M	9	RUA NELSON PANASSI	75		JARDIM MARANATA
8883	LARISSA BUENO BONFIM	9M	8	RUA NELSON PANASSI	61		JARDIM MARANATA
8884	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9M	7	RUA NELSON PANASSI	45		JARDIM MARANATA
8885	JOSÉ LUIZ BEGOSSO	9M	p/06	RUA RIO VERDE I	236		JARDIM MARANATA
8886	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9M	5	RUA RIO VERDE I	252		JARDIM MARANATA
8887	AILTON CARLOS DA CRUZ	9M	4	RUA RIO VERDE I	268		JARDIM MARANATA
8888	IVO FIM E SUA MULHER	9M	3	RUA RIO VERDE I	284		JARDIM MARANATA
8890	IVO FIM E SUA MULHER	9M	1e2	RUA RIO VERDE I	316		JARDIM MARANATA
8891	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	1	RUA AFONSO VIEIRA FIGUEIREDO	9		CONJ. SOL NASCENTE
8892	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	2	RUA AFONSO VIEIRA FIGUEIREDO	10		CONJ. SOL NASCENTE
8893	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	3	RUA AFONSO VIEIRA FIGUEIREDO	11		CONJ. SOL NASCENTE
8894	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	4	RUA AFONSO VIEIRA FIGUEIREDO	12		CONJ. SOL NASCENTE
8895	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	5	RUA AFONSO VIEIRA FIGUEIREDO	13		CONJ. SOL NASCENTE
8897	MUNICIPIO DE LOANDA	1	6	RUA AFONSO VIEIRA FIGUEIREDO	14		CONJ. SOL NASCENTE
8898	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	7	RUA AFONSO VIEIRA FIGUEIREDO	15		CONJ. SOL NASCENTE
8899	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	8	RUA AFONSO VIEIRA FIGUEIREDO	16		CONJ. SOL NASCENTE
8900	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	9	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	17		CONJ. SOL NASCENTE
8901	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	10	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	18		CONJ. SOL NASCENTE
8902	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	11	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	19		CONJ. SOL NASCENTE
8903	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	12	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	20		CONJ. SOL NASCENTE
8904	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	13	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	21		CONJ. SOL NASCENTE
8905	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	14	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	22		CONJ. SOL NASCENTE
8906	EDELZUITA MEDRADO DE OLIVEIRA	1	15	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	23		CONJ. SOL NASCENTE
8907	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	16	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	24		CONJ. SOL NASCENTE
8908	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	1	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	25		CONJ. SOL NASCENTE

8909	LUZIA MARIA MARCONDES SILVA	2	2	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	26		CONJ. SOL NASCENTE
8910	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	3	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	27		CONJ. SOL NASCENTE
8911	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	4	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	28		CONJ. SOL NASCENTE
8912	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	5	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	29		CONJ. SOL NASCENTE
8913	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	6	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	30		CONJ. SOL NASCENTE
8914	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	7	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	31		CONJ. SOL NASCENTE
8915	MUNICIPIO DE LOANDA	2	8	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	32		CONJ. SOL NASCENTE
8916	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	9	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	33		CONJ. SOL NASCENTE
8917	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	10	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	34		CONJ. SOL NASCENTE
8918	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	11	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	35		CONJ. SOL NASCENTE
8919	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	12	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	36		CONJ. SOL NASCENTE
8920	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	13	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	37		CONJ. SOL NASCENTE
8921	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	14	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	38		CONJ. SOL NASCENTE
8922	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	15	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	39		CONJ. SOL NASCENTE
8923	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	16	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	40		CONJ. SOL NASCENTE
8924	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	17	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	41		CONJ. SOL NASCENTE
8925	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	18	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	42		CONJ. SOL NASCENTE
8926	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	1	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	43		CONJ. SOL NASCENTE
8927	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	2	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	44		CONJ. SOL NASCENTE
8928	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	3	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	45		CONJ. SOL NASCENTE
8929	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	4	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	46		CONJ. SOL NASCENTE
8930	JOCELINO DA SILVA	3	5	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	47		CONJ. SOL NASCENTE
8931	VANUSA EMIDIO DOS SANTOS	3	6	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	48		CONJ. SOL NASCENTE
8932	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	7	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	49		CONJ. SOL NASCENTE
8933	TEREZA DO CARMO RODRIGUES PEREIRA	3	8	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	50		CONJ. SOL NASCENTE
8934	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	9	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	51		CONJ. SOL NASCENTE
8935	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	10	RUA ALTINO TRINDADE	52		CONJ. SOL NASCENTE
8936	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	11	RUA ALTINO TRINDADE	53		CONJ. SOL NASCENTE
8937	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	12	RUA ALTINO TRINDADE	54		CONJ. SOL NASCENTE
8938	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	13	RUA ALTINO TRINDADE	55		CONJ. SOL NASCENTE
8939	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	14	RUA ALTINO TRINDADE	56		CONJ. SOL NASCENTE
8940	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	15	RUA ALTINO TRINDADE	57		CONJ. SOL NASCENTE
8941	EDELZUITA MEDRADO DE OLIVEIRA	3	16	RUA ALTINO TRINDADE	58		CONJ. SOL NASCENTE
8942	LEOCLIDES TARIFA	3	17	RUA ALTINO TRINDADE	59		CONJ. SOL NASCENTE
8943	SOLANGE DA SILVA PEREIRA	3	18	RUA ALTINO TRINDADE	60		CONJ. SOL NASCENTE
8944	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	1	RUA ALTINO TRINDADE	61		CONJ. SOL NASCENTE
8945	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	2	RUA ALTINO TRINDADE	62		CONJ. SOL NASCENTE
8946	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	3	RUA ALTINO TRINDADE	63		CONJ. SOL NASCENTE
8947	ANTONIO DE OLIVEIRA DANTAS	4	4	RUA ALTINO TRINDADE	64		CONJ. SOL NASCENTE
8948	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	5	RUA ALTINO TRINDADE	65		CONJ. SOL NASCENTE
8950	SIVAL BEZERRA DA SILVA	4	7	RUA ALTINO TRINDADE	67		CONJ. SOL NASCENTE
8951	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	8	RUA ALTINO TRINDADE	68		CONJ. SOL NASCENTE
8952	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	9	RUA ALTINO TRINDADE	69		CONJ. SOL NASCENTE
8953	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	10	RUA JACINTO BARONI	70		CONJ. SOL NASCENTE
8954	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	11	RUA JACINTO BARONI	71		CONJ. SOL NASCENTE
8955	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	12	RUA JACINTO BARONI	72		CONJ. SOL NASCENTE
8956	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	13	RUA JACINTO BARONI	73		CONJ. SOL NASCENTE
8957	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	14	RUA JACINTO BARONI	74		CONJ. SOL NASCENTE
8958	EDIVALDO LOURENÇO DE SOUZA	4	15	RUA JACINTO BARONI	75		CONJ. SOL NASCENTE
8959	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	16	RUA JACINTO BARONI	76		CONJ. SOL NASCENTE
8960	ISRAEL RIBEIRO DAS NEVES	4	17	RUA JACINTO BARONI	77		CONJ. SOL NASCENTE
8961	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	18	RUA JACINTO BARONI	78		CONJ. SOL NASCENTE
8962	GENIVALDO DIAS DA SILVA	5	1	RUA JACINTO BARONI	79		CONJ. SOL NASCENTE
8963	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	2	RUA JACINTO BARONI	80		CONJ. SOL NASCENTE
8964	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	3	RUA JACINTO BARONI	81		CONJ. SOL NASCENTE
8965	JUNIOR JOSÉ MARCONDES SILVA	5	4	RUA JACINTO BARONI	82		CONJ. SOL NASCENTE
8966	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	5	RUA JACINTO BARONI	83		CONJ. SOL NASCENTE
8967	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	6	RUA JACINTO BARONI	84		CONJ. SOL NASCENTE
8968	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	7	RUA JACINTO BARONI	85		CONJ. SOL NASCENTE
8969	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	8	RUA JACINTO BARONI	86		CONJ. SOL NASCENTE
8970	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	9	RUA JACINTO BARONI	87		CONJ. SOL NASCENTE
8971	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	10	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	88		CONJ. SOL NASCENTE
8972	SERGIO JOSE DA SILVA E SUA MULHER	5	11	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	89		CONJ. SOL NASCENTE
8974	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	13	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	91		CONJ. SOL NASCENTE
8976	CLAUDIONOR ALVES MOREIRA	5	14	RUA ALTO VIEIRA	92		CONJ. SOL NASCENTE

				FIGUEIREDO			
8977	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	15	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	93		CONJ. SOL NASCENTE
8978	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	16	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	94		CONJ. SOL NASCENTE
8979	ALFREDO SANDER E SUA MULHER	5	17	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	95		CONJ. SOL NASCENTE
8980	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	18	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	96		CONJ. SOL NASCENTE
8981	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	6	1	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	97		CONJ. SOL NASCENTE
8982	ANTONIO ABEL VIEIRA COSTA	6	2	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	98		CONJ. SOL NASCENTE
8983	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	6	3	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	99		CONJ. SOL NASCENTE
8985	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	6	4	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	100		CONJ. SOL NASCENTE
8986	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	6	5	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	101		CONJ. SOL NASCENTE
8987	ZILDA MARIA DE OLIVEIRA	6	6	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	102		CONJ. SOL NASCENTE
8988	MARIA FAUSTINA DA SILVA SANTOS	6	7	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	103		CONJ. SOL NASCENTE
8989	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	6	8	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	104		CONJ. SOL NASCENTE
8990	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	6	9	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	105		CONJ. SOL NASCENTE
8991	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	1	RUA TAMOIOS	0		CENTRO
8992	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	2	RUA TAMOIOS	0		CENTRO
8993	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	3	RUA TAMOIOS	0		CENTRO
8994	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	4	RUA TAMOIOS	0		CENTRO
8995	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	5	RUA TAMOIOS	0		CENTRO
8996	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	6	RUA TAMOIOS	0		CENTRO
8997	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	7	RUA IRACEMA	42		CENTRO
8998	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	8	RUA IRACEMA	28		CENTRO
8999	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	9	RUA IRACEMA	14		CENTRO
9000	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	10	RUA IRACEMA	2		CENTRO
9001	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	11	RUA SALDANHA DA GAMA	15		CENTRO
9002	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	12	RUA SALDANHA DA GAMA	29		CENTRO
9003	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	13	RUA SALDANHA DA GAMA	43		CENTRO
9009	GENESIO AVANZI	20A	10-REM	RUA ARAGUAIA	S/N		CENTRO
9013	NELSINO RODRIGUES RUIZ	11	7	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	734		CENTRO
9014	ÉBER PECINI MEI	C.I	p/34	RUA OURO FINO	443		ALTO DA GLORIA
9015	NATACCI AMARAL DA SILVA	460	P/01A	RUA PASTEUR			CENTRO
9022	MAICO JUNIOR DA TRINDADE	131A	p/06	RUA BAHIA			CENTRO
9023	DAIANE CRISTINA ALVES DA CUNHA	131A	p/06A	RUA OURO FINO			CENTRO
9024	HELTON STALONE DOS SANTOS ARAUJO	38	p/11	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	580		CENTRO
9025	MARIO LUIZ FREGADOLI	479	3REM	RUA MATAO	224		CENTRO
9026	CÉSAR AUGUSTO SILVA DELATORRE	99	P/08	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	50		VILA NOVA
9027	JOSÉ LEANDRO AUGUSTO E SUA MULHER	3	P/16A	RUA MARIA TEREZA	246		CENTRO
9028	VALTER VAROTTO	206	P/08	RUA EUGENIO MELLA			CENTRO
9029	FABRICIO BONETTI	237	p/07A1	AV PARANA	58		CENTRO
9030	ILMA MARQUES DE OLIVEIRA	275	P/06RE	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	270		CENTRO
9036	MARCOS ROBERTO DE FARIAS E CLEUMA PEREIRA COSTA	421	p/01	RUA ALVARES AZEVEDO	724		CENTRO
9037	MANOEL MARTINS FERREIRA FILHO	153	6A	RUA BRIG EDUARDO GOMES	75		CENTRO
9051	ADAILSON NEGRIZOLI E SUA MULHER	142	P/02	R. ALMIRANTE BARROS	457		CENTRO
9054	JOAO FERREIRA DE MELO	237	3-A	AV PARANA	26		CENTRO
9055	CELIA DE FATIMA DA SILVA	131	P/16	RUA LISBOA			CENTRO
9067	GENILDA DE ANDRADE DE MIRA	147	14-REM	RUA CARAMURU	142		CENTRO
9068	BRUNO MARINO ROMA	148A	p/08	RUA OURO FINO	1457		CENTRO
9073	CLEVERSON RIBEIRO DE SOUZA E S/ESPOSA	148A	12	RUA SAO VICENTE DE PAULA	377		CENTRO
9081	CAMPEA INDUSTRIA E COM DE METAIS LTDA	424	15	RUA MEN DE SA	893	03, 06,15 E 16	PARQUE INDUSTRIAL I
9082	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	497	13	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	585		CENTRO
9083	REJINALDO HONORATO IDALGO	148A	P/01	RUA LISBOA	644		CENTRO
9086	JAQUELINE LUIZÃO DOS SANTOS	408	p/01	RUA GOVERNADOR MOISÉS LUPION	729		CENTRO
9090	E. A. DO NASCIMENTO - POSTO DE MOLAS	463	7E8	RUA VITOR HUGO	241	Q. 463, LTS 07 E 08	PARQUE INDUSTRIAL I
9091	LEILA CARDOSO DE FREITAS OLIVEIRA	421	REM.6	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	703		CENTRO
9092	NEUSA CRISPIM DE MOURA	479	P/16	RUA CAMPINAS			CENTRO
9093	AGDA NICOLAU GALLI	11	16	RUA SALDANHA MARINHO	492		CENTRO

9094	MARISA FERREIRA DOS SANTOS	438	P/16	RUA GUARIROS	323		CENTRO
9096	ANTONIO CARLOS LOURENCO DE SOUZA E SUA MULHER	C.I	P/24D	RUA OURO FINO		C.IND P/24-D	CENTRO
9098	JOSÉ GONÇALES MORAL	399	P/06	RUA MEN DE SA	771		CENTRO
9099	LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS	462	P/15	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	943		CENTRO
9100	DIRCE APARECIDA PEREIRA ROMANO	417	P/11	RUA SANTO ANASTACIO	33		CENTRO
9102	ELTON NOGUEIRA FREIRE	497	p/16	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	627		CENTRO
9103	JOSE INACIO PEREIRA	497	8	RUA AMAZONAS	1049		CENTRO
9104	JORGE PEREIRA DE LUCENA	55	P/06	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2691		CENTRO
9105	CICERO APARECIDO LUCIO E SUA MULHER	259	P/06	RUA OSVALDO CRUZ	272		CENTRO
9106	MARIA DE FREITA DE PAULA	96	P/06	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	403		CENTRO
9107	JAMIL PEREIRA DOS SANTOS	211	P/06	AVENIDA SÃO PAULO	286		CENTRO
9110	EDVAM CAPELIM	427	3	AV PRESIDENTE VARGAS	S/N		AREA INDUSTRIAL
9116	MOACIR BRANDALISE VERAS E SUA MULHER	427	1	AV PRESIDENTE VARGAS		AREA INDUSTRIAL I	AREA INDUSTRIAL
9118	INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE METAIS IMPERATRIZ EIRELI - EPP	427	6	RUA CRISTOVAO COLOMBO		LT 07-A IND I	AREA INDUSTRIAL
9119	IRMAOS AVANZI LTDA	427	5	AV PRESIDENTE VARGAS		AREA INDUSTRIAL I	AREA INDUSTRIAL
9121	JONAS ALMEIDA SANTOS	427	4	AV PRESIDENTE VARGAS		AREA IND I	AREA INDUSTRIAL
9124	MARIA DOLORES JODAR GUTIERREZ CANCEAN	269	11C	RUA TOKIO			CENTRO
9125	IND. COM. EXP. METAIS IMPERATRIZ LTDA	383A	0	RUA HUMBERTO DE CAMPOS		AREA IND I	AREA INDUSTRIAL
9130	SANDRA MARA GOMES DA PAIXAO E S/MARIDO	103	P/11	RUA DANTE ALIGHIERI	164		CENTRO
9131	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	20A	11	RUA ARAGUAIA			CENTRO
9133	INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS ELO LTDA	464	2	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	1012		PARQUE INDUSTRIAL I
9135	UGO ROBERTO MENDONCA ACCORSI E S/MULHER	246	P/01	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI			CENTRO
9137	SIDNEY BOTELHO	243	1	AV CURITIBA			CENTRO
9138	SIDNEY BOTELHO	243	2	AV CURITIBA			CENTRO
9139	VANDERLEI DE ARAUJO E SUA MULHER	78	1-B	RUA ALCINDO GUANABARA	44	E LT 02-B	CENTRO
9143	SIDNEY BOTELHO	243	10	RUA VENEZA	57		CENTRO
9145	OSMAR MARINI	447	15-A	RUA PARANAVAI	897		CENTRO
9148	ANTONIO APARECIDO DE ALBUQUERQUE	450	p/06	RUA DUARTINA	226		CENTRO
9149	NELSON TSUYOSHI TAMOGAMI	357	6-A	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	682		CENTRO
9152	CLAUDIA MARIA MANGIALARDO FAVARO	148A	3	RUA POCOS DE CALDAS	232		CENTRO
9154	DEOSDETE LINDO DE SOUZA FILHO	497	12	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	571		CENTRO
9155	MARCIANO DA SILVA MARTINS	147	6-A	RUA GUAIANAZES	479		CENTRO
9156	ADÃO MEDEIROS E MARIA JULIA SARTORI MEDEIROS	455	REM.06	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	231		CENTRO
9157	ALLAN VINICIUS LEME JORDÃO	212	5-A	AVENIDA SÃO PAULO	166		CENTRO
9158	ADAIR FABIANO FERREIRA E SUA MULHER	144	5-A	RUA NAPOLEAO LAUREANO	227		CENTRO
9160	JOAO PEDRO DE SOUZA	141	P/06	RUA GUERINO GARBELINI			CENTRO
9161	VANI DAS NEVES PEREIRA	144	11-A	RUA BARAO DO RIO BRANCO	677		CENTRO
9162	ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA E DAIANE CARLA DOS SANTOS DA SILVA	371	p/010A	RUA SIRIA			CENTRO
9163	MARIA EUNICE SILVEIRA DO NASCIMENTO	499	REM.06	AV. BRASIL	83		CENTRO
9165	JOSE LUIZ TONON	274	P/16A	RUA CASTRO ALVES	229		CENTRO
9166	APARECIDA CREMILDE CARAVIERI FARINACIO E OUTROS	131A	5	RUA BAHIA	224		CENTRO
9167	MARCUS BOLOGNESI E OUTROS	123	REM.11	RUA EUGÊNIO MELLA	878	P/ AFONSO PENA, N. 20.	CENTRO
9168	JOAO GUINAME	101	01-A	RUA JOAO PESSOA	225		CENTRO
9169	EDINALDO CARLOS LUIZETI	253	P/10	AV PRESIDENTE VARGAS			CENTRO
9170	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES	446	14 - A	RUA PARANAVAI	981		CENTRO
9171	MARCOS LOPES DE SOUZA	197	15	AV PARANA	1975		CENTRO
9178	JOSÉ RAIME IGNACIO E SUA MULHER	206	p/06	RUA EUGENIO MELLA		lts p/06/05 e 07	CENTRO
9186	MAURO CELSO ROMERO	257	p/16	RUA CASTRO ALVES			CENTRO
9190	LUIZ GONCALVES MEDEIROS NETO E SUA MULHER	239	P/11RE	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	32		CENTRO
9191	MANOEL SOARES DOS SANTOS	99	P/11	RUA BRIG EDUARDO GOMES			CENTRO
9195	JUAREZ CARDOSO DOS SANTOS E OUTRO	79	P/01	RUA ALVARES PENTEADO			CENTRO
9196	CICERO ALVES	177	P/01	RUA BRIG EDUARDO GOMES	66		CENTRO
9197	LEONAN MASQUIETTO	459	16-A	RUA TUPA	121		CENTRO
9202	CREUSA MACEDO SCALIANTE	248	p/07	RUA TOKIO			CENTRO
9203	LUCIANO FAVARO	248	p/07	RUA TOKIO	547	RUA TÓKIO N. 547 E 553.	CENTRO
9205	ELTON NOGUEIRA FREIRE	497	p/16	RUA AMAZONAS			CENTRO
9206	MARCIA CYRILLO CAMPOS GALOR	81	16-B	RUA BARAO DO RIO BRANCO		Lote 16-B - Rem.	CENTRO
9208	ELIZABETE MARIANO TEZOLIN E OUTROS	72	5-REM	RUA DR CAMILO DE MATOS	519		CENTRO
9210	OSNI ROMAGNA	485A	p/08	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA			CENTRO
9213	SIDNEI DA SILVA ESTRUZANI	235	p/06	AV PARANA	272		CENTRO

9214	MARIA HONORINA DOS SANTOS	319	P/15	AV PRESIDENTE VARGAS			CENTRO
9215	MARCOS ANTONIO FRANCISCO	147	13	RUA CARAMURU	155		CENTRO
9216	LEONOR BARBOSA RODRIGUES	497	5	RUA ARARAQUARA	590		CENTRO
9239	VALDEMIR GOMES FERREIRA	452	p/16A	RUA TUPA	769		CENTRO
9257	SONIA REGINA PEIXOTO BIAZE BALSALOBRE E SEU MARIDO	345	14-REM	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	153		CENTRO
9258	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	497	7-B	RUA AMAZONAS	1053		CENTRO
9261	ANTONIO BLUMATTE	497	14	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	599		CENTRO
9263	ANALINA DA SILVA MATOS	148A	4	RUA POCOS DE CALDAS	246		CENTRO
9264	REINALDO ZANETTI E SUA MULHER	152	P/01A	RUA QUINTINO BOCAIUVA	121		CENTRO
9265	JOAQUIM RODRIGUES BONIFACIO E OUTRA	211	P/11	AV PARANA	203		CENTRO
9268	DAIANE SEVAZZI PRESTES	361	P/02	RUA PASTEUR	90		CENTRO
9270	RENAN BASSO BOITO	3	1	AV. PARANA PROLONGAMENTO		PARQUE INDUSTRIAL II	.
9273	MÁRCIA REGINA FARIA ALEIXO	131	10-REM	RUA UBERLANDIA			CENTRO
9274	MARCIA KAID BAZZO	362	p/06	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	380		CENTRO
9275	DIRCE CANDIDO DE MELO	471	P/07	RUA CAMPINAS	969		CENTRO
9276	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER	83	P/06	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	503		CENTRO
9277	ADILSON MARCELO DE SÁ	450	p/01	RUA GUARIROS	992		CENTRO
9279	ELANE MOREIRA LOPES DOS SANTOS	173	p/06	RUA SAO VICENTE DE PAULA	334		CENTRO
9280	LEONARDO MIRANDA DA SILVA E LETHICYA ARIELLY DA SILVA SANTOS	395	p/16	RUA ANDRE FERNANDES	39		CENTRO
9283	APARECIDO JOSE VICENTE	1	p/01	RUA JEAN NOUJAIN	1036	parque iind II	PARQUE INDUSTRIAL II
9284	FIDELCINA MARIA DA SILVA	1	p/01	RUA JEAN NOUJAIN	S/N	pq industrial II	PARQUE INDUSTRIAL II
9287	JURANDIR MOZER	236	p/03	AV PARANA	124		CENTRO
9300	KIMBERLY ARLENA BATISTA SPALA	8	P/05	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR		P/06 (DESM. DA AGLUTINAÇÃO)	ROSAS DE OURO
9305	JOSE DE JESUS PETTENUCI	137	11	RUA PRUDENTE DE MORAES			CENTRO
9322	CAMPEA INDUSTRIA E COM DE METAIS LTDA	424	6	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	892	4/5/7/8 e 14	PARQUE INDUSTRIAL I
9324	EDSON GARCIA BOTELHO	57A	11-REM	RUA BRIG EDUARDO GOMES	770		CENTRO
9325	IRAIDES ALVES FERREIRA DE GOES	194	p/01	RUA GUAIANAZES	478		CENTRO
9326	EDJANE POSSIDONIO BRUNIERI E CLEIVA SILVEIRA DA SILVA BRUNIERI	148a	p/07	RUA OURO FINO	1471		VILA NOVA
9327	JOANA RODRIGUES MATIAS	449	p/06	RUA LUCELIA	106		CENTRO
9328	NELSON LINDO DE SOUZA	497	4	RUA ARARAQUARA	576		CENTRO
9329	JOSE LUIZ WANDERLEY E SUA MULHER	88	P/16A	RUA RUI BARBOSA	272		CENTRO
9331	ARLINDO MILESK E S/ESPOSA	122	p/04	AV BRASIL	1833	lt 05	CENTRO
9333	ADRIANA DE LIMA PIRES	320	11-B	RUA CRISTOVAO COLOMBO	303	P/11	CENTRO
9334	ISRAEL BEZERRA DE MELO	320	p/11	RUA COELHO NETO	282		CENTRO
9335	EVANDRO DE SOUZA BATILANA	115	P/11A	RUA BRIG EDUARDO GOMES			CENTRO
9338	SERGIO CAVALCANTE LOPES	2	p/001	RUA LIBERDADE	29		CENTRO
9340	KIMBERLY ARLENA BATISTA SPALA	22	1-A	RUA CARLOS DE CAMPOS	673		CENTRO
9341	JOÃO EDUARDO MARTINS PEREIRA	55	p/11	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	692		CENTRO
9350	LUCIENE CALIXTA DOS SANTOS	298	P/11	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	303	FUNDOS, RUA ATHOS M. ACCORSI, 263.	CENTRO
9353	DIOGENES JOAO ANSELMI E NEIDE TORRES ANSELMI	486	p/06	RUA BELEM			CENTRO
9354	GILSON RAMOS DA SILVA E SUA MULHER	486	1	RUA ROMA	992		CENTRO
9355	GILSON RAMOS DA SILVA E SUA MULHER	486	2	RUA ROMA	1006		CENTRO
9356	JUNJI MIYAKAWA	486	3	RUA ROMA	1020		CENTRO
9357	DEBORA COMIN	486	4	RUA ROMA	1034		CENTRO
9358	GILSON RAMOS DA SILVA E SUA MULHER	486	5	RUA ROMA	1048		CENTRO
9360	ANA PAULA SMANIOTTO RINALDI	486	8	RUA BELEM	154	LTS 07 E 08	CENTRO
9361	ENEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS E MARIA DAINEZI	486	p/16	RUA JOACABA	997	REMANESCENTE	CENTRO
9362	JOSE APARECIDO VIEIRA GOMES	486	15	RUA JOACABA	983		CENTRO
9363	CRISTIANE SECILIANO GONÇALVES E SEU MARIDO	486	p/13RE	RUA JOACABA	955		CENTRO
9364	MARCOS LOPES DE SOUZA	486	12	RUA JOACABA	941		CENTRO
9365	NACILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA E S/MULHER	486	11	RUA JOACABA	926		CENTRO
9366	WALDECYR MILANI	486	10	RUA RIO GRANDE DO SUL			CENTRO
9367	WALDECYR MILANI	486	9	RUA RIO GRANDE DO SUL			CENTRO
9371	MAICON BORGHARDT E DANIELLE NASCIMENTO BORGHARDT	3	p/30	RUA RIO GRANDE DO SUL			FARID SURUGI
9380	ELVIRA BANKHARDT BUNIOTTI	355	9REM	RUA SIRIA	FUNDOS		CENTRO
9381	JOSÉ APARECIDO DA SILVA E S/MULHER	4	p/01	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	65		FARID SURUGI
9394	JOSÉ ALDEMIR DA CONCEICAO E S/M	148A	p/01	RUA POCOS DE CALDAS			CENTRO
9397	DEROTIDES CAROLINO DOS SANTOS BIZERRA	55	12-B	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	658		CENTRO
9398	MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA FILHA	66	p/02	RUA CARLOS DE CAMPOS			CENTRO
9399	ALESSANDRO APARECIDO PADOVINI	298	p/09	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	243		CENTRO

9400	LEANDRO COSTA	61	P/11	RUA BENZINHO MACIEL	376		CENTRO
9403	GABRIEL ARAUJO GOMES E OUTRO	147	10	RUA ESTADOS UNIDOS	519		CENTRO
9405	MARCELO DE SOUZA BARROSO - ME	1	4	AV. PARANA PROLONGAMENTO	2336	parque ind II	PARQUE INDUSTRIAL II
9407	DANIEL SOUZA DA SILVA	66	1-A	RUA BARONESA DE ITU	207		CENTRO
9409	JOCEANE HILLMANN ROHLING	148A	13	RUA SAO VICENTE DE PAULA	391		CENTRO
9411	PAULO JULIO DO AMARAL E SUA MULHER	1	4-REM	AV. PARANA PROLONGAMENTO	S/N	PARQ IND. II	PARQUE INDUSTRIAL II
9415	GRASCIELY FREITAS GOMES	c.i	P/11A	RUA OURO FINO	1826	C.I - 11A	CENTRO
9416	HUGOR VICTOR SILVA NASCIMENTO	99	p/04	RUA SACADURA CABRAL	453		CENTRO
9418	JULIANO MORETTI E SUA MULHER	262	REM/06	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	S/N	RUA LISBOA, Nº 183	CENTRO
9419	CATARINA MARIA ACCORSI CARMONA MENDES E OUTROS	262	p/06A	RUA LISBOA	163		CENTRO
9420	ADRIANO SALVIANO DA SILVA	262	P/07	RUA LISBOA	155		CENTRO
9422	ODAIR JOSE DOS SANTOS E SUA MULHER	262	P/07A	RUA LISBOA	149		CENTRO
9423	FABIANA MOREIRA SAMPAIO DOS SANTOS E S/MARIDO	262	p/08RE	RUA LISBOA	141		CENTRO
9424	LINDOMAR FELISBERTO ZANIBONI E SUA MULHER	262	P/08A	RUA LISBOA	133		CENTRO
9425	MAURÍCIO TAMBORELI E S/MULHER	262	P/16A	RUA LISBOA	125		CENTRO
9426	LUIZ DOUGLAS GONGORA DIAS E SUA MULHER	262	p/16	RUA FORTALEZA	123		CENTRO
9427	EDENICIO FERREIRA PEIXOTO E SUA MULHER	262	P/12A	RUA FORTALEZA	67		CENTRO
9428	VANDERLEIA DE FATIMA GIOVANI SOUZA E ADRIANO DE SOUZA	262	P/15A	RUA FORTALEZA	109		CENTRO
9429	MARCIO APARECIDO BARBOSA CAMARGO	262	P/14A	RUA FORTALEZA	95		CENTRO
9430	JOSE LUIZ ATANAZIO E SUA MULHER	262	P/14	RUA FORTALEZA	89		CENTRO
9431	OSMAR APARECIDO CARVALHO E SUA MULHER	262	P/13A	RUA FORTALEZA	81		CENTRO
9433	JOSÉ RODRIGUES BONIFÁCIO E S/MULHER	333	p07	RUA COELHO NETO	549		CENTRO
9435	RAIMUNDA MORAES DE SOUZA	262	11-2-E	RUA UBERLANDIA			CENTRO
9437	ALEXANDRE BERTAGLIA BARBOSA	262	P/05	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	190		CENTRO
9439	JOSEANE PEREIRA SANTOS	86	p/16-A	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	160		CENTRO
9440	MARCIA KAID BAZZO	431	p/01	RUA PERNAMBUCO			CENTRO
9441	BRUNO RANGEL DA SILVA	262	P/05A	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	182		CENTRO
9442	CLARICE RODRIGUES MENEZES	108	8-A	RUA CARLOS DE CAMPOS	25		CENTRO
9444	ALESSANDRO MATOS DOS SANTOS	94	p/11	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2334		CENTRO
9446	MARCOS BATISTA GONCALVES	258	pt/16A	RUA CASTRO ALVES	21		CENTRO
9448	JACIRA ALMEIDA SANTOS	116	p/16	RUA DR CAMILO DE MATOS	298		CENTRO
9449	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	3	p/20	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	233		ROSAS DE OURO
9450	ANDERSON JOSÉ FASOLI	262	P/01A	RUA UBERLANDIA			CENTRO
9452	FABIO BERTAO FERREIRA	C.I	p/04B	RUA PARANAPANEMA		c.i p/04 e 05	CENTRO
9453	FABIO BERTAO FERREIRA	C.I	P/04C	RUA PARANAPANEMA		c.i p/04 e 05	CENTRO
9454	ANA CLÁUDIA DE SOUZA CABRAL	410	7-A	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	937		CENTRO
9455	JUSTINA INES DELATORRE ALENCAR	296	2	RUA VER PEDRO PETERSON	500		CENTRO
9458	TJM AUTO POSTO LTDA E OUTROS	224	10	AV PARANA	1156		CENTRO
9460	ANDERSON JOSÉ FASOLI	262	P/01	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI			CENTRO
9461	PABLO DO AMARAL THOMAZELLI	1	4-A-REM	RUA APARECIDO SALVIANO DA SILVA	S/N	pq ind II	PARQUE INDUSTRIAL II
9464	FECULARIA LOANDA LTDA	206	1A	RUA MAL HERMES DA FONSECA	S/N		CENTRO
9465	ANTONIA DE FREITAS LOPES	297	p/11	RUA VENEZA	386		CENTRO
9467	GABRIEL DANTAS DOS SANTOS	57	REM.11	RUA DR CAMILO DE MATOS	770		CENTRO
9469	VANDERLEI JOÃO SANTILI	206	10	RUA MAL HERMES DA FONSECA			CENTRO
9473	ADAO CENEDEZI E SUA MULHER	85	p/12	RUA BRIG EDUARDO GOMES	548		CENTRO
9474	AMADO INACIO DA SILVA	459	p/01	RUA GUARIROS	96	FUNDOS	CENTRO
9485	TONI BATISTA DE OLIVEIRA	270	p/04	AV BRASIL	1159	p/04ep/05	CENTRO
9487	LEONICE DE FATIMA BENÁLIA	270	p/04	AV BRASIL		p/04ep/05	CENTRO
9489	EDNA SPESIA E OUTROS	270	p/04	AV BRASIL		p/04ep/05	.
9490	ANTONIA SPESIA SANCHES	270	p/04	AV BRASIL		p/04ep/05	CENTRO
9491	EVERTON BERTAGLIA BARBOSA	262	P/02A	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	132		CENTRO
9493	GERALDA ERINEIA DA MOTA LIMA E SEU MARIDO	262	P/03A	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	162		CENTRO
9498	EDNA SPESIA E OUTROS	270	7	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES			CENTRO
9507	JOSÉ WILLIAN VIDAL CHAVES	262	P/03	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	168		CENTRO
9508	MARIA APARECIDA LUIZÃO	150	p/01	RUA RUI BARBOSA	27	REMANESCENTE.	CENTRO
9509	LEANDRO ROJO SALVINO	262	P/04A	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	176		CENTRO
9511	GRASIELA ALAMINO PETEREIT	c.i.	P/11B	RUA OURO FINO	1838	C.I - 11B	CENTRO
9514	GIOVANNI LUIS MELLA	433	p/15	RUA ARARAQUARA	323		CENTRO
9521	CLEYTON MARINHO SATO	148a	p/07	RUA OURO FINO	1471	FUNDOS	CENTRO
9526	SIDNEY BOTELHO	243	9	RUA VENEZA			CENTRO
9527	ANTONIO ROBERTO TAVARES	72	p/15A	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO			CENTRO

9528	RODRIGO WRONSKI	110	p/02A	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2103		CENTRO
9532	JOEL ALMEIDA SANTOS	58	p/06	RUA SANTOS DUMONT	212		CENTRO
9533	THIAGO MUNHOZ FAUSTINO	116	p/06	RUA BRIG EDUARDO GOMES	303		CENTRO
9534	JR TORRES ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	1	4-REM-1	AV. PARANA PROLONGAMENTO	S/N		PARQUE INDUSTRIAL II
9535	CAMILO & RIBEIRO LTDA	5	9	AV. PARANA PROLONGAMENTO			PARQUE INDUSTRIAL II
9538	FREITAS AUTO POSTO LTDA	5	P/11RE	AV. PARANA PROLONGAMENTO			PARQUE INDUSTRIAL II
9539	MOACIR MUNHOS PETTENUCI	1	9-REM	RUA HORACIO IWAMOTO	14		JARDIM VENEZA
9540	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	2	29	RUA JAIME BARDI			JARDIM VENEZA
9541	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	3	14	MARIA EDNA GOIS ORTIZ			JARDIM VENEZA
9542	PEDRO BEZERRA DE MELLO E SUA MULHER	277	p/02	RUA GUARANIS			CENTRO
9544	LUIZ EDUARDO CASTRUEIRA	4	28-A	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	268	Nº P/ RUA 03 FUNDOS - 268 - P/ FRENTE Nº 256	JARDIM VENEZA
9545	ALEX SANDRO PETTENUCI	5	27-A	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	200	LOTES 01 A 27	JARDIM VENEZA
9546	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	6	27	RUA LEONILDO SCAVAZINI			JARDIM VENEZA
9547	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	7	24	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI			JARDIM VENEZA
9548	NATALIA MURZIN DE AZEVEDO E SEU MARIDO	8	14	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA			JARDIM VENEZA
9549	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	9	22	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	118		JARDIM VENEZA
9550	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	10	23	RUA 05	140		JARDIM VENEZA
9552	VANILDA PEREIRA NUNES DE SOUZA E OUTRO	482	11-REM	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	999		CENTRO
9554	JOEDER PEREIRA DE SOUZA	482	12 REM	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	S/N	12-REM / 16	CENTRO
9555	REAL IND E COM DE METAIS LTDA	6	20	RUA APARECIDO SALVIANO DA SILVA			PARQUE INDUSTRIAL II
9557	IND COM DE METAIS TALITA LTDA	6	17	RUA APARECIDO SALVIANO DA SILVA		LTS 17 E 18	PARQUE INDUSTRIAL II
9560	JOSSIEL LOPES DOS SANTOS	482	10	RUA VITOR HUGO			CENTRO
9562	RUTH ALVES ARAUJO	148A	8-B/P	RUA OURO FINO	1453		CENTRO
9563	REAL IND E COM DE METAIS LTDA	6	13	AV. PROJETADA			PARQUE INDUSTRIAL II
9565	REAL IND E COM DE METAIS LTDA	6	14	AV. PROJETADA			PARQUE INDUSTRIAL II
9566	REAL IND E COM DE METAIS LTDA	6	15	AV. PROJETADA			PARQUE INDUSTRIAL II
9567	REAL IND E COM DE METAIS LTDA	6	16	AV. PROJETADA			PARQUE INDUSTRIAL II
9569	REAL IND E COM DE METAIS LTDA	6	19	RUA APARECIDO SALVIANO DA SILVA			PARQUE INDUSTRIAL II
9570	SIMONE DE ALMEIDA DA SILVA DE SOUZA	110	9-A	RUA BARAO DO RIO BRANCO	437	LOTE - 9 - A	CENTRO
9574	CLAUDOMIRO MIJOLARIO	5	12	AV. PARANA PROLONGAMENTO			PARQUE INDUSTRIAL II
9576	JOSSIEL LOPES DOS SANTOS	482	13	RUA PEDRO ALVARES CABRAL		lts 13e 14	CENTRO
9577	GARÇA BRANCA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	5	10	AV. PARANA PROLONGAMENTO			PARQUE INDUSTRIAL II
9579	DIRCE DO NASCIMENTO FERREIRA	469	p/02	RUA LUCELIA	142		CENTRO
9580	EDVAM CAPELIM	4	4	AV. PARANA PROLONGAMENTO			PARQUE INDUSTRIAL II
9583	JOEL TORRES	4	5	AV. PARANA PROLONGAMENTO			PARQUE INDUSTRIAL II
9586	JOEL TORRES	4	6	AV. PARANA PROLONGAMENTO			PARQUE INDUSTRIAL II
9588	ANDRÉIA DA SILVA	277	p/11	RUA IARA	22		CENTRO
9589	HENRIQUE ODA TORRES	4	7	AV. PARANA PROLONGAMENTO			PARQUE INDUSTRIAL II
9594	JOSE DE JESUS PETTENUCI	223	P/08	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI			CENTRO
9599	ALINE MARIA DA SILVA DOMINGUES	1	1	NILO PEÇANHA	58		JARDIM SANTA ISABEL
9600	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	2	1	A	12		JARDIM SANTA ISABEL
9601	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	1	C	12		JARDIM SANTA ISABEL
9602	JEAN NIEHUES MEDEIROS	4	1	E	245		JARDIM SANTA ISABEL
9603	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	5	1	E	164		JARDIM SANTA ISABEL
9604	FERNANDO CESAR TORREZAN E OUTROS	6	1	NILO PEÇANHA	12		JARDIM SANTA ISABEL
9605	GILSON MARCOS BARBIERI	109	P/11	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2234		CENTRO
9607	DARCI CRUZ CAMACHO	179	11	AVENIDA SÃO PAULO			CENTRO
9608	COLEGIO NOVO HORIZONTE S/ C LTDA	179	1	RUA WENCESLAU BRAS	1399	lts 01 a 10/12 a 16	CENTRO
9612	ANTONIO BANDEIRA	55	p/10	RUA PADRE ANCHIETA	251		CENTRO
9613	KELLY CHRISTINA FERRARI	11	6-A	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	812		CENTRO
9614	CRISTINA GOMES FERREIRA	193	p/11	AVENIDA SÃO PAULO	211		CENTRO
9615	PAULO SERGIO URSULINO DA SILVA	168	p/16A	R. ALMIRANTE BARROS			CENTRO
9616	REINALDO BRITO DOS SANTOS	491	p07	RUA AMAZONAS			CENTRO
9617	LUZIA CATARINA MENDONÇA ACCORSI CARTELLI	222	P/11-B	RUA DEP ACCIOLY FILHO			CENTRO
9620	LEANDRO GUIMARÃES E SUA MULHER	493	P/06	RUA AMAZONAS	1447	ESQUINA	CENTRO
9621	DARCI CORREIA	473	P/01	RUA TUPA	766		CENTRO
9622	CÉLIA FERNANDES GARCIA BOTELHO	1	3	AV. PARANA PROLONGAMENTO			PARQUE INDUSTRIAL II
9623	CÉLIA FERNANDES GARCIA BOTELHO	1	2	AV. PARANA PROLONGAMENTO			PARQUE INDUSTRIAL II
9625	CAPELIM INCORPORADORA E	3	3	AV. PARANA			PARQUE INDUSTRIAL II

	LOTEADORA - EIRELI - ME			PROLONGAMENTO			
9632	ADILSON PAIVA NUNES	392	p/06	AV BRASIL	549		CENTRO
9634	FÁBIO DOS SANTOS MUNHOZ E MARIA ADRIANA FERREIRA	168	p/01	RUA ALVARES PENTEADO	621		CENTRO
9635	LUIZ CARLOS MARQUES E OUTRA	C.I	P/24DA	RUA JEAN NOUJAIN		C.I P/24D-A	CENTRO
9637	JOSE ROBERTO ORTIZ MARTINEZ E S/MULHER	9I	P/01	RUA NELSON PANASSI	284		JARDIM MARANATA
9639	VICTOR DIONIZIO PEREIRA	387	P/06	RUA MOISES LUPION			CENTRO
9642	JOAO ANTONIO BONETTI	437	p/04	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	445	P/04 REMANESCENTE	CENTRO
9645	CLEUZA ODINEZ GODOY CRAVEIRO	231	p/15	RUA DEP ACCIOLY FILHO			CENTRO
9646	ANTONIO OSVANDINEI CANASSA	148A	5	RUA POCOS DE CALDAS	260		CENTRO
9648	MARIA DO SOCORRO E SILVA	391	p/06	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	158		CENTRO
9650	ADALBERTO PONTES DA SILVA E ESPOSA	435	P/13A	AV BRASIL	412		CENTRO
9651	JONAS ALMEIDA SANTOS	44	3	AV PRESIDENTE VARGAS	2257		CENTRO
9653	MARIA ELENICE RIBEIRO E SEU MARIDO	148A	14	RUA SAO VICENTE DE PAULA	405		VILA NOVA
9654	ANA ALVES PEREIRA	308	P/12	RUA OSVALDO CRUZ	417		CENTRO
9658	THAIS EUGENIA COSTA BEGOSSO	9M	p/06A	RUA NELSON PANASSI			JARDIM MARANATA
9660	THAIS CENEDEZI DIAS	71	p/16	RUA SANTOS DUMONT	170		CENTRO
9661	JOSÉ RODRIGO MANGIALARDO FÁVARO	263	p/05	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	74		CENTRO
9662	LUIS ANTONIO SAMPAIO LOQUETE	191	p/05A	R. ALMIRANTE BARROS			CENTRO
9663	RALIDEY SOUZA RODRIGUES	45	P/15A	RUA BENZINHO MACIEL	420		CENTRO
9664	CARLOS HENRIQUE ELIAS	82	11-R	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	472		CENTRO
9665	INES APARECIDA DE BARROS GINGUELESKI	416	p/06A	RUA PRESIDENTE BERNARDES			CENTRO
9666	JOSSIEL LOPES DOS SANTOS	482	15	RUA PEDRO ALVARES CABRAL			CENTRO
9667	LUCILANDIA CAMPOS SALES E S/MARIDO	237	REM.P4	RUA ESTADOS UNIDOS	805		ALIP. AYRES CARVALHO
9668	MAX ROGÉRIO SCHEANO	54	P/16RE	RUA BARTOLOMEU BUENO	326		CENTRO
9669	ISAQUE MARQUES DA SILVA	411	p/14RE	RUA ARARAQUARA	185		CENTRO
9670	JAIR BOITO	3	P/11	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	868		CENTRO
9672	NOEL SOARES DO SANTO	34	P/11	RUA RIO GRANDE	110		.
9673	DALVA BRUNDANI	248	p/08	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA			CENTRO
9674	EDSON MATANOVIC E E SUA MULHER	72	p/13A	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	544		CENTRO
9675	MARIA APARECIDA CANDIDA DA SILVA	478	p/06	RUA SANTO ANASTACIO	360		CENTRO
9677	MASASHI SANO	486	p/16	RUA BELEM	168		CENTRO
9679	MARIA DALVA RAMOS	76	p/06	RUA BENZINHO MACIEL	109		CENTRO
9681	LEONIRDO ALVES JARDIM E SUA MULHER	29	REM02	RUA BENZINHO MACIEL	674		CENTRO
9682	ALAIDE ATANAZIO	38	1-REM	RUA CAETANO DE CAMPOS	115		CENTRO
9683	LUCIANA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA E SEU MARIDO	29	REM.11	RUA SALDANHA MARINHO	476		CENTRO
9685	INDUSTRIA E COM DE METAIS MARTE LTDA	1	6	AV. PARANA PROLONGAMENTO		REAL METAIS	AREA INDUSTRIAL
9687	CARLOS ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS E SUA ESPOSA	276	P/001A	RUA COELHO NETO	62		CENTRO
9688	JORGE LUIZ DE FREITAS E SUA MULHER	235	P/16	RUA AIMORES	27	REMANESCENTE - FUNDOS	CENTRO
9693	JOAO CASSIMIRO	496	15	RUA ARARAQUARA		lts 15 e 16	CENTRO
9694	ANGELITA FIRMINO DA SILVA	497	p/03	RUA ARARAQUARA	560		CENTRO
9696	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA E OUTRA	80	p/006	RUA CARLOS DE CAMPOS	199	PARTE DO LOTE 06	VILA UNIAO
9697	ROBINSON DA SILVA	29	5-A	RUA BENZINHO MACIEL	642		JARDIM PANORAMA
9698	SUELI MOREIRA DOS SANTOS	9H	P/13A	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO			JARDIM MARANATA
9699	MARIA DE LOURDES ROCHA VIEIRA	57	9	RUA MARIA TEREZA	133		CENTRO
9700	ROSEMEIRE LOPES DE MORAIS BRONDANI	4	P/16	RUA MARIA TEREZA	326		JARDIM PANORAMA
9701	APARECIDO DE JESUS BIANCO E CLEUSA RIBEIRO TADIM BIANCO	36	P/08A	RUA BARAO DO RIO BRANCO			CENTRO
9702	ASSOCIAÇÃO DAS INDUSTRIAS DE METAIS SANITÁRIOS DE LOANDA E REGIÃO (AIMES) - AGEN	ÁREA	INSTITUCIONAL	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR		ÁREA INSTITUCIONAL	ROSAS DE OURO
9703	MARCELO BRUSCAGIM	298	P/16-A	RUA SIRIA	260		CENTRO
9705	AGNALDO CARVALHO DOS SANTOS E SUA MULHER	262A	P/16	RUA OURO FINO	929	16-A - PARTE DO FUNDO	CENTRO
9706	JOSE ALESSANDRO ALDA E OUTRO	262A	P/16	RUA FORTALEZA	207	REMANESCENTE	CENTRO
9708	ANDRESSA DURAN GALLEA	144	01-A	RUA BARAO DO RIO BRANCO	649		CENTRO
9709	CLAUDIO APARECIDO MARQUES E SUA MULHER	168	P/02	RUA NAPOLEAO LAUREANO	155	REMANESCENTE	CENTRO
9710	DALVA SUNTACH ROCCO	194	P/16	RUA TAMOIOS	379	REMANESCENTE	.
9715	FLAVIO ANTONELLO	11	15	RUA RIO VERDE I			CENTRO
9719	ODAIR MARCELINO CARDOSO E S/MULHER	393	3 REM	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	483	DESMEMBRADO DO LOTE 03 REMANECENTE LOTE 02	CENTRO
9722	MICHELE CUSTODIO DE OLIVEIRA	430	p/11RE	RUA UBERABA			CENTRO
9723	RAFAEL MURZIN DE AZEVEDO	86	p/11B	RUA DR CAMILO DE MATOS	564		CENTRO
9725	ANA JULIA OLIVEIRA WANDERLEY	143	P/12A	RUA NAPOLEAO LAUREANO	156		CENTRO
9726	ALEX VITORINO NOGUEIRA	37	P/01A	RUA BARTOLOMEU BUENO			CENTRO
9727	CARLOS EDUARDO DE LIMA LINS	111	P/01	RUA BARONESA DE ITU	521		CENTRO
9729	NILTON TAKAO MIYAKAWA	488	P/03A	RUA JOACABA	1116		CENTRO
9736	NILTON TAKAO MIYAKAWA	488	P/03B	RUA JOACABA	1122		CENTRO
9739	AMAURI DE LIMA E SUA MULHER	31	P/4REM	RUA PARANAPANEMA	570		CENTRO

9741	JAMES NEGRIZOLI DOS SANTOS	110	6-REM	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2047	fundos, rua Alv. Penteado n. 422.	CENTRO
9750	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	6	4	E	48		JARDIM SANTA ISABEL
9752	IRACINO JOSE DOS SANTOS	233	6-A	RUA OSVALDO CRUZ	18		CENTRO
9753	IRACINO JOSE DOS SANTOS	233	6-B	RUA OSVALDO CRUZ	28		CENTRO
9757	LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS	344	p/16	RUA FLORIANOPOLIS	776		CENTRO
9758	MARLENE BAZZO SOARES	313	p/01	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	295		CENTRO
9759	REGINALDO FORNER	468	p/01	RUA TUPA	1262		CENTRO
9761	ALYSON SOUZA RODRIGUES	422	P/0006	RUA PEDRO ALVARES CABRAL			CENTRO
9763	RENAN MARÇAL PAVARINE FORNER	484	13	RUA ROMA	1151		CENTRO
9764	JOSÉ CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS	191	P/004	R. ALMIRANTE BARROS	731	Remanescente	CENTRO
9766	EDNEI GARCIA BOTELHO	262A	1	RUA LISBOA			VILA NOVA
9780	MARIA NEUZA DA SILVA BOMFIM	499	P/0011	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	178		VILA VITORIA
9786	JOSIANE MACIEL DE ANDRADE E ALINE MACIEL DE ANDRADE	11	8	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	650		JARDIM PANORAMA
9798	WALTER WALMOR MARCON	298	1-A	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	221		ALTO DA GLORIA
9804	ELTON NOGUEIRA FREIRE	497	15	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO			.
9820	OSVALDO NOVAIS DE MOURA FILHO	1	2	NILO PEÇANHA	70		JARDIM SANTA ISABEL
9821	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	3	NILO PEÇANHA	80		JARDIM SANTA ISABEL
9822	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	4	NILO PEÇANHA	92		JARDIM SANTA ISABEL
9823	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	5	NILO PEÇANHA	102		JARDIM SANTA ISABEL
9824	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	6	NILO PEÇANHA	112		JARDIM SANTA ISABEL
9825	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	7	NILO PEÇANHA	124		JARDIM SANTA ISABEL
9826	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	8	NILO PEÇANHA	136		JARDIM SANTA ISABEL
9827	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	9	NILO PEÇANHA	146		JARDIM SANTA ISABEL
9828	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	10	NILO PEÇANHA	158		JARDIM SANTA ISABEL
9829	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	11	NILO PEÇANHA	168		JARDIM SANTA ISABEL
9830	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	12	NILO PEÇANHA	180		JARDIM SANTA ISABEL
9831	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	13	A	125		JARDIM SANTA ISABEL
9832	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	14	A	113		JARDIM SANTA ISABEL
9833	JUAN ANTONIO GAMARRA	1	15	A	103		JARDIM SANTA ISABEL
9834	CAROLINE SCARPELLI BARBON MARANGONI E SEU MARIDO	1	16	A	93		JARDIM SANTA ISABEL
9835	CAROLINE SCARPELLI BARBON MARANGONI E SEU MARIDO	1	17	A	83		JARDIM SANTA ISABEL
9836	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	18	A	73		JARDIM SANTA ISABEL
9837	NEIVA BUENO DOS SANTOS LIMA	1	19	A	63		JARDIM SANTA ISABEL
9838	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	20	A	53		JARDIM SANTA ISABEL
9839	ELAINE MORASSUTTI FRANCISCO MIECHOTECK	1	21	A	43		JARDIM SANTA ISABEL
9840	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	22	A	33		JARDIM SANTA ISABEL
9841	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	23	A	23		JARDIM SANTA ISABEL
9842	KAMYLA MAGALHAES BORGES	1	24-B	E	45		JARDIM SANTA ISABEL
9844	DEVANIR MARCELINA DA SILVA	2	2	A	24		JARDIM SANTA ISABEL
9845	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	2	3	A	34		JARDIM SANTA ISABEL
9846	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	2	4	A	42		JARDIM SANTA ISABEL
9847	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	2	5	A	52		JARDIM SANTA ISABEL
9848	JEFERSON RODRIGO LANZA ZINATO PALMEIRA	2	6	A	62		JARDIM SANTA ISABEL
9849	EDUARDO APARECIDO ALVES DA SILVA	2	7	A	74		JARDIM SANTA ISABEL
9850	ANDRE LUIZ DIAS	2	8	A	84		JARDIM SANTA ISABEL
9851	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	2	9	A	94		JARDIM SANTA ISABEL
9852	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	2	10	A	104		JARDIM SANTA ISABEL
9853	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	2	11B	ALAÍDE MARIANO DA SILVA	92		JARDIM SANTA ISABEL
9854	HENRIQUE ODA TORRES	2	P/12RE	C	113		JARDIM SANTA ISABEL
9855	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	2	13	C	103		JARDIM SANTA ISABEL
9856	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	2	14	C	93		JARDIM SANTA ISABEL
9857	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	2	15	C	83		JARDIM SANTA ISABEL
9858	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	2	16	C	73		JARDIM SANTA ISABEL
9859	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	2	17	C	63		JARDIM SANTA ISABEL
9860	MAYCON RODRIGO AVANZI	2	18	C	53		JARDIM SANTA ISABEL
9861	JEAN NIEHUES MEDEIROS	2	19	C	43		JARDIM SANTA ISABEL
9862	JOSE RICARDO ZAVATIERI FAVARO E S/MULHER	2	20	C	33		JARDIM SANTA ISABEL
9863	JOSE RICARDO ZAVATIERI FAVARO E S/MULHER	2	21	C	23		JARDIM SANTA ISABEL
9864	AMIRA AHMED FARHAT	2	22B	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	95		JARDIM SANTA ISABEL
9865	CLAUDINEI BALANI E S/ESPOSA	3	2	C	24		JARDIM SANTA ISABEL
9866	ZELIA DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA	3	3	C	34		JARDIM SANTA ISABEL
9867	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	4	C	44		JARDIM SANTA ISABEL
9868	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	5	C	54		JARDIM SANTA ISABEL
9869	ANTONIO DE OLIVEIRA CONCEIÇAO	3	6	C	64		JARDIM SANTA ISABEL
9870	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	7	C	74		JARDIM SANTA ISABEL
9871	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	8	C	84		JARDIM SANTA ISABEL
9872	MARCELINO AVANZI E SUA MULHER	3	9	C	94		JARDIM SANTA ISABEL
9873	CARMELINDA MORESCO	3	10	C	104		JARDIM SANTA ISABEL
9874	HENRIQUE ODA TORRES	3	P/11A	B	78		JARDIM SANTA ISABEL
9875	ADEMILSON FERREIRA	3	12-A	B	130		JARDIM SANTA ISABEL
9876	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	13	D	103		JARDIM SANTA ISABEL
9877	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	14	D	93		JARDIM SANTA ISABEL

9878	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	15	D	83		JARDIM SANTA ISABEL
9879	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	16	D	73		JARDIM SANTA ISABEL
9880	JOÃO PEDREIRA DA SILVA	3	17	D	63		JARDIM SANTA ISABEL
9881	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	18	D	53		JARDIM SANTA ISABEL
9882	FERNANDES BENEDITO DA COSTA E SUA MULHER	3	19	D	43		JARDIM SANTA ISABEL
9883	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	20	D	33		JARDIM SANTA ISABEL
9884	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	21	D	23		JARDIM SANTA ISABEL
9885	MARGARETH BERTAGLIA	3	22	D	11		JARDIM SANTA ISABEL
9886	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	4	2	E	231		JARDIM SANTA ISABEL
9887	MARIANE DA SILVA	4	3	E	219		JARDIM SANTA ISABEL
9888	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	4	4	E	207		JARDIM SANTA ISABEL
9889	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	4	5	E	8		JARDIM SANTA ISABEL
9890	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	4	6	D	20		JARDIM SANTA ISABEL
9891	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	5	2	E	176		JARDIM SANTA ISABEL
9892	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	5	3	E	188		JARDIM SANTA ISABEL
9893	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	5	4	E	200		JARDIM SANTA ISABEL
9894	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	5	5	E	212		JARDIM SANTA ISABEL
9895	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	5	6	E	224		JARDIM SANTA ISABEL
9896	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	5	7	E	236		JARDIM SANTA ISABEL
9897	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	5	8	E	248		JARDIM SANTA ISABEL
9898	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	5	9	E	260		JARDIM SANTA ISABEL
9899	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	5	10	E	272		JARDIM SANTA ISABEL
9900	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	5	11	E	284		JARDIM SANTA ISABEL
9901	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	5	12	E	296		JARDIM SANTA ISABEL
9902	FERNANDO CESAR TORREZAN E OUTROS	6	2	NILO PEÇANHA	22		JARDIM SANTA ISABEL
9903	ROBERTO FERRAZ	6	3	E	36		JARDIM SANTA ISABEL
9904	VANDERSON SARTORI DE GOUVEA	6	5	E	60		JARDIM SANTA ISABEL
9905	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	6	6	E	72		JARDIM SANTA ISABEL
9906	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	6	7	E	84		JARDIM SANTA ISABEL
9907	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	6	8	E	96		JARDIM SANTA ISABEL
9908	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	6	9	E	108		JARDIM SANTA ISABEL
9909	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	6	10	E	120		JARDIM SANTA ISABEL
9910	CINTHIA JAQUELINE ZANUNI	6	11	E	132		JARDIM SANTA ISABEL
9911	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	6	12	E	142		JARDIM SANTA ISABEL
9912	GISIEL RODRIGUES SANTOS	143	P/16	R. ALMIRANTE BARROS	588	FUNDOS	VILA UNIAO
9915	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	1	1	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI	S/N	LTS 02 E 03	JARDIM VENEZA
9916	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	1	4	RUA OSVALDO JORDAO LAO			JARDIM VENEZA
9917	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	1	5	RUA OSVALDO JORDAO LAO			JARDIM VENEZA
9918	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	1	6	RUA OSVALDO JORDAO LAO	56		JARDIM VENEZA
9919	PEDRO PAULO AQUILES ALENCAR	1	7	RUA OSVALDO JORDAO LAO			JARDIM VENEZA
9920	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	1	8	RUA OSVALDO JORDAO LAO			JARDIM VENEZA
9921	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	2	1	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI	251		JARDIM VENEZA
9923	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	2	3	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI			JARDIM VENEZA
9924	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	2	4	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI			JARDIM VENEZA
9925	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	2	5	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI			JARDIM VENEZA
9926	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	2	6	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI			JARDIM VENEZA
9927	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	2	7	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI			JARDIM VENEZA
9928	NATALIA MURZIN DE AZEVEDO E SEU MARIDO	2	8	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI			JARDIM VENEZA
9929	AGENOR DE OLIVEIRA DUARTE	2	9	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI			JARDIM VENEZA
9930	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	4	1	RUA JAIME BARDI			JARDIM VENEZA
9931	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	2	10	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI	127		JARDIM VENEZA
9932	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	2	11	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI			JARDIM VENEZA
9933	MARCELO MORAES LEITE	4	2-A	RUA JAIME BARDI	189		JARDIM VENEZA
9934	MARCIO DE CASTRO PALMA DA SILVA	2	12	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI			JARDIM VENEZA
9935	LUIZ MARCELO RIBEIRO DE NOVAES	4	3	RUA JAIME BARDI	183		JARDIM VENEZA
9937	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	2	13	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI			JARDIM VENEZA
9938	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	4	4	RUA JAIME BARDI	167		JARDIM VENEZA
9940	DARCI CORREIA	2	14	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI			JARDIM VENEZA
9941	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	4	5	RUA JAIME BARDI	153		JARDIM VENEZA
9942	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	2	15	RUA OSVALDO JORDAO LAO			JARDIM VENEZA
9943	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	2	16	RUA OSVALDO JORDAO LAO			JARDIM VENEZA
9944	VENEZA CONSTRUTORA &	4	P/06RE	RUA JAIME BARDI	131		JARDIM VENEZA
	INCORPORADORA S S LTDA						
9945	DANIEL MUNHOZ PETTENUCI	4	7	RUA JAIME BARDI	123		JARDIM VENEZA
9946	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	2	P/017A	RUA JAIME BARDI	36		JARDIM VENEZA
9947	VENEZA CONSTRUTORA &	4	8	RUA JAIME BARDI	107		JARDIM VENEZA

	INCORPORADORA S S LTDA						
9948	EDVALDO JOSÉ DE ALMEIDA E S/ESPOSA	4	9-A	RUA JAIME BARDI	85		JARDIM VENEZA
9949	MANOEL FRANCO DE SOUZA FILHO E SUA MULHER	4	P/10A	RUA JAIME BARDI	71		JARDIM VENEZA
9950	VLADIMIR CASTRO JORDAO	4	P/11A	RUA JAIME BARDI	55		JARDIM VENEZA
9951	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	4	12	RUA JAIME BARDI	47		JARDIM VENEZA
9952	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	4	13	RUA JAIME BARDI			JARDIM VENEZA
9953	MARCIO DE CASTRO PALMA DA SILVA	2	18	RUA JAIME BARDI			JARDIM VENEZA
9954	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	2	19	RUA JAIME BARDI			JARDIM VENEZA
9955	SIRLEY MUNHOS PETTENUCI	2	20	RUA JAIME BARDI			JARDIM VENEZA
9956	AGENOR DE OLIVEIRA DUARTE	2	21	RUA JAIME BARDI			JARDIM VENEZA
9957	SIRLEY MUNHOS PETTENUCI	2	22	RUA JAIME BARDI			JARDIM VENEZA
9958	WELLINGTON JESUS DE BRITO E BRUNA LOPES AUGUSTO DO C. DE BRITO	2	P/23A	RUA JAIME BARDI	120		JARDIM VENEZA
9959	FABIANO MACÊDO SCALIANTE	2	24	RUA JAIME BARDI			JARDIM VENEZA
9960	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	4	14	RUA JAIME BARDI			JARDIM VENEZA
9961	LIDIANE CINARI SCALIANTE	2	25	RUA JAIME BARDI			JARDIM VENEZA
9962	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	4	15	RUA OSVALDO JORDAO LAO			JARDIM VENEZA
9963	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	2	26	RUA JAIME BARDI			JARDIM VENEZA
9964	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	2	27	RUA JAIME BARDI			JARDIM VENEZA
9965	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	4	16	RUA OSVALDO JORDAO LAO			JARDIM VENEZA
9966	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	2	28	RUA JAIME BARDI			JARDIM VENEZA
9967	JOSÉ GERALDO AVANZI	4	P/17B	RUA HORACIO IWAMOTO	42		JARDIM VENEZA
9969	JOSÉ GERALDO AVANZI	4	18	RUA HORACIO IWAMOTO	56		JARDIM VENEZA
9970	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	4	19	RUA HORACIO IWAMOTO			JARDIM VENEZA
9971	OSMAR ALVES SATEL	4	20	RUA HORACIO IWAMOTO			JARDIM VENEZA
9972	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	4	21	RUA HORACIO IWAMOTO			JARDIM VENEZA
9973	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	4	22	RUA HORACIO IWAMOTO			JARDIM VENEZA
9974	ROGERIO TIRAPELE COSTA	4	p/23A	RUA HORACIO IWAMOTO	126		JARDIM VENEZA
9975	VALTAIR APARECIDO VALÉRIO	4	24	RUA HORACIO IWAMOTO			JARDIM VENEZA
9976	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	4	25	RUA HORACIO IWAMOTO	154		JARDIM VENEZA
9978	ALVARO DA SILVA	3	1	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI			JARDIM VENEZA
9979	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	4	26	RUA HORACIO IWAMOTO			JARDIM VENEZA
9980	ALVARO DA SILVA	3	2	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI			JARDIM VENEZA
9981	ALEX SANDRIM CAMARA	4	27	RUA HORACIO IWAMOTO			JARDIM VENEZA
9982	ALVARO DA SILVA	3	3	MARIA EDNA GOIS ORTIZ			JARDIM VENEZA
9984	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	3	4	MARIA EDNA GOIS ORTIZ			JARDIM VENEZA
9985	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	3	5	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	329		JARDIM VENEZA
9987	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	3	6	MARIA EDNA GOIS ORTIZ			JARDIM VENEZA
9988	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	3	7	MARIA EDNA GOIS ORTIZ			JARDIM VENEZA
9989	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	3	8	MARIA EDNA GOIS ORTIZ			JARDIM VENEZA
9990	JORGE LUIS DE OLIVEIRA	3	9	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	273		JARDIM VENEZA
9991	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	3	10	MARIA EDNA GOIS ORTIZ			JARDIM VENEZA
9992	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	3	11	MARIA EDNA GOIS ORTIZ			JARDIM VENEZA
9993	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	3	12	MARIA EDNA GOIS ORTIZ			JARDIM VENEZA
9994	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	3	13	MARIA EDNA GOIS ORTIZ			JARDIM VENEZA
9995	ADELIA MARIA PANIS NONATO	6	1	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	197		JARDIM VENEZA
9996	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	6	2	RUA JOAO ANTONIO GUEDES			JARDIM VENEZA
9997	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	6	3	RUA JOAO ANTONIO GUEDES			JARDIM VENEZA
9998	NOEL AMORIM DE AZEVEDO E SUA MULHER	6	P/04RE	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	147		JARDIM VENEZA
9999	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	6	5	RUA JOAO ANTONIO GUEDES			JARDIM VENEZA
10000	NOVA ROMA LOTEADORA	6	6	RUA JOAO ANTONIO			JARDIM VENEZA
	E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP			GUEDES			
10001	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	6	7	RUA JOAO ANTONIO GUEDES			JARDIM VENEZA
10002	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	6	8	RUA JOAO ANTONIO GUEDES			JARDIM VENEZA
10003	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	6	9	RUA JOAO ANTONIO GUEDES			JARDIM VENEZA
10004	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	6	10	RUA JOAO ANTONIO GUEDES			JARDIM VENEZA
10006	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	6	11	RUA JOAO ANTONIO GUEDES			JARDIM VENEZA
10008	NOVA ROMA LOTEADORA E	6	12	RUA JOAO ANTONIO			JARDIM VENEZA

	INCORPORADORA S/S LTDA - EPP			GUEDES			
10009	JANDIRA STUCHI	6	P/13RE	RUA OSVALDO JORDAO LAO	239		JARDIM VENEZA
10010	CLAUDIO PEREIRA OLIVEIRA SANTOS	6	14A	RUA OSVALDO JORDAO LAO	223		JARDIM VENEZA
10011	JOSE MONTAGNANI	6	15-REM	RUA LEONILDO SCAVAZINI	12		JARDIM VENEZA
10012	VALTAIR APARECIDO VALÉRIO	6	16	RUA LEONILDO SCAVAZINI			JARDIM VENEZA
10013	MARIA ALZIRA DE FREITAS	6	17	E			JARDIM VENEZA
10014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	6	18	RUA LEONILDO SCAVAZINI			JARDIM VENEZA
10015	FLORISVALDO CORREA VIANA E SUA MULHER	6	p/19A	RUA LEONILDO SCAVAZINI	80		JARDIM VENEZA
10016	MARCOS FELIPE FERREIRA E SUA MULHER	6	p/20A	RUA LEONILDO SCAVAZINI	94		JARDIM VENEZA
10017	PAULO RENATO LICKS GABANA	6	P/21A	RUA LEONILDO SCAVAZINI	108		JARDIM VENEZA
10018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	6	22	RUA LEONILDO SCAVAZINI			JARDIM VENEZA
10019	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	6	23	RUA LEONILDO SCAVAZINI			JARDIM VENEZA
10020	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	6	24-A	RUA LEONILDO SCAVAZINI	150		JARDIM VENEZA
10021	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	6	25	RUA LEONILDO SCAVAZINI			JARDIM VENEZA
10022	NATALIA MURZIN DE AZEVEDO E SEU MARIDO	6	26	RUA LEONILDO SCAVAZINI			JARDIM VENEZA
10023	IVONE MARIA IORI E OUTROS	212	p/11	AV PARANA			CENTRO
10024	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	7	1	MARIA EDNA GOIS ORTIZ			JARDIM VENEZA
10025	VIVIAN ANGELICA PALMA DA SILVA DE OLIVEIRA	7	2	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	155		JARDIM VENEZA
10026	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	7	3	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	141		JARDIM VENEZA
10027	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	7	4-A	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	121		JARDIM VENEZA
10028	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	7	5	MARIA EDNA GOIS ORTIZ			JARDIM VENEZA
10029	VENEZA CONSTRUTORA &	7	6	MARIA EDNA GOIS	99		JARDIM VENEZA
	INCORPORADORA S S LTDA			ORTIZ			
10030	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	7	7	MARIA EDNA GOIS ORTIZ			JARDIM VENEZA
10031	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	7	8-A	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	71		JARDIM VENEZA
10032	GUSTAVO ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO E SUA MULHER	7	p/09B	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	49		JARDIM VENEZA
10033	PLAN HOUSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	7	p/10B	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	35		JARDIM VENEZA
10034	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	7	11	MARIA EDNA GOIS ORTIZ			JARDIM VENEZA
10035	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	7	12	MARIA EDNA GOIS ORTIZ			JARDIM VENEZA
10036	LAIZA CLINIO DE SOUZA	7	13A	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI	20		JARDIM VENEZA
10037	MARIA SOFIA RODRIGUES TRANCOSO	5	1-REM	RUA HORACIO IWAMOTO	197		JARDIM VENEZA
10038	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	5	2	RUA HORACIO IWAMOTO	183		JARDIM VENEZA
10040	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	8	1	MARIA EDNA GOIS ORTIZ			JARDIM VENEZA
10041	ELCIO FRANCISCO DA SILVA E SUA MULHER	5	P/03RE	RUA HORACIO IWAMOTO	163		JARDIM VENEZA
10042	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	5	4	RUA HORACIO IWAMOTO	155		JARDIM VENEZA
10043	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	8	2	MARIA EDNA GOIS ORTIZ			JARDIM VENEZA
10044	CARLOS DE OLIVEIRA CHAVES	8	3	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	42		JARDIM VENEZA
10045	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	8	5	MARIA EDNA GOIS ORTIZ			JARDIM VENEZA
10046	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	7	14	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI			JARDIM VENEZA
10047	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	8	6	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	84		JARDIM VENEZA
10048	PLAN HOUSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	7	P/15B	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI			JARDIM VENEZA
10049	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	8	7	MARIA EDNA GOIS ORTIZ			JARDIM VENEZA
10050	VALDECI GOMES BARBOSA	7	p/16B	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI	62		JARDIM VENEZA
10051	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	7	17	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI			JARDIM VENEZA
10052	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	8	8	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA			JARDIM VENEZA
10053	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	7	18	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI	S/N		JARDIM VENEZA
10054	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	7	19	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI			JARDIM VENEZA
10055	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	7	20	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI			JARDIM VENEZA
10056	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	7	21	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI			JARDIM VENEZA
10057	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	7	22	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI	146		JARDIM VENEZA
10058	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	7	23	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI			JARDIM VENEZA
10060	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	8	9	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA			JARDIM VENEZA
10061	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	8	10	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA			JARDIM VENEZA
10062	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	8	11	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA			JARDIM VENEZA
10063	VENEZA CONSTRUTORA &	5	P/05RE	RUA HORACIO IWAMOTO			JARDIM VENEZA

	INCORPORADORA S S LTDA						
10064	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	5	6	RUA HORACIO IWAMOTO			JARDIM VENEZA
10065	LAERCIO AVANZI E SUA MULHER	5	7	RUA HORACIO IWAMOTO			JARDIM VENEZA
10066	MARCELINO AVANZI E SUA MULHER	5	8	RUA HORACIO IWAMOTO	99		JARDIM VENEZA
10067	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	5	9	RUA HORACIO IWAMOTO			JARDIM VENEZA
10068	NATALIA MURZIN DE AZEVEDO E SEU MARIDO	8	12	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA			JARDIM VENEZA
10069	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	5	10	RUA HORACIO IWAMOTO			JARDIM VENEZA
10070	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	8	13	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA			JARDIM VENEZA
10071	EDGAR FEITOSA NORTE	5	11	RUA HORACIO IWAMOTO			JARDIM VENEZA
10072	DOVANI ZANGARI E SUA MULHER	262A	9	RUA LISBOA		LTS 09 E 10	CENTRO
10073	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	5	12	RUA HORACIO IWAMOTO			JARDIM VENEZA
10074	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	9	1	RUA LEONILDO SCAVAZINI			JARDIM VENEZA
10075	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	5	13	RUA OSVALDO JORDAO LAO	309	FRENTE DA CASA P/ RUA HORACIO IWAMOTO Nº 29	JARDIM VENEZA
10076	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	9	2	RUA LEONILDO SCAVAZINI			JARDIM VENEZA
10077	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	5	14	RUA OSVALDO JORDAO LAO			JARDIM VENEZA
10078	MARIA DE LOURDES PRIETO	9	3	RUA LEONILDO SCAVAZINI			JARDIM VENEZA
10079	JOÃO DE JESUS PETTENUCI	5	P/15RE	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	S/N		JARDIM VENEZA
10080	NATALIA MURZIN DE AZEVEDO E SEU MARIDO	9	4	RUA 05			JARDIM VENEZA
10081	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	5	16	RUA JOAO ANTONIO GUEDES			JARDIM VENEZA
10082	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	5	17	RUA JOAO ANTONIO GUEDES			JARDIM VENEZA
10083	MARIANA NASCIMENTO SANTOS	10	P/01RE	RUA LEONILDO SCAVAZINI	S/N		JARDIM VENEZA
10084	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	10	2	RUA LEONILDO SCAVAZINI			JARDIM VENEZA
10085	MAX SANDER ANDRADE FERRONATO	10	3-B	RUA OSVALDO JORDAO LAO	155		JARDIM VENEZA
10086	ALESSANDRO CANGUSSU	262A	8	RUA OURO FINO			CENTRO
10087	ALESSANDRO CANGUSSU	262A	7	RUA OURO FINO			CENTRO
10088	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	5	19	RUA ANTONIO MELLA			JARDIM VENEZA
10089	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	5	18	RUA JOAO ANTONIO GUEDES			JARDIM VENEZA
10090	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	10	4	RUA OSVALDO JORDAO LAO			JARDIM VENEZA
10091	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	10	5	RUA OSVALDO JORDAO LAO			JARDIM VENEZA
10092	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	10	6	RUA OSVALDO JORDAO LAO			JARDIM VENEZA
10093	ADINEIA ANTONUCCI E OUTRO	10	7-A	RUA OSVALDO JORDAO LAO	93		JARDIM VENEZA
10094	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	9	5	RUA 05			JARDIM VENEZA
10095	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	10	8-REM	RUA OSVALDO JORDAO LAO	79		JARDIM VENEZA
10096	NATALIA MURZIN DE AZEVEDO E SEU MARIDO	9	P/06B	RUA 05			JARDIM VENEZA
10097	FABIO MURZIN DE AZEVEDO	9	7	RUA 05			JARDIM VENEZA
10098	RAFAEL MURZIN DE AZEVEDO	9	P/08B	RUA 05			JARDIM VENEZA
10099	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	5	20	RUA JOAO ANTONIO GUEDES			JARDIM VENEZA
10100	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	9	9	RUA 05			JARDIM VENEZA
10101	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	9	10	RUA 05			JARDIM VENEZA
10102	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	9	11	RUA 05			JARDIM VENEZA
10103	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	9	12	RUA 05			JARDIM VENEZA
10104	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	5	21	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	108		JARDIM VENEZA
10105	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	9	13	RUA 05			JARDIM VENEZA
10106	WESLEY APARECIDO GOMES DOS SANTOS	9	14	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	20		JARDIM VENEZA
10107	LL 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	9	15	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	34		JARDIM VENEZA
10108	VENEZA CONSTRUTORA &	9	16	RUA CESAR LEANDRO	48		JARDIM VENEZA
	INCORPORADORA S S LTDA			AUGUSTI DE MEIRA			
10109	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	9	17	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	62		JARDIM VENEZA
10110	TEREZA DE OLIVEIRA AVANCE	9	18	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA			JARDIM VENEZA
10111	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	9	19	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA			JARDIM VENEZA
10112	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	9	20	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	104		JARDIM VENEZA
10113	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	9	21	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA			JARDIM VENEZA
10115	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	9	23	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA			JARDIM VENEZA
10116	TEREZA DE MORAIS SILVA	5	22-REM	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	122		JARDIM VENEZA
10117	VENEZA CONSTRUTORA &	5	23	RUA JOAO ANTONIO	138		JARDIM VENEZA

	INCORPORADORA S S LTDA			GUEDES			
10119	RENATA FERREIRA CARAVIERI	5	p/24A	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	150		JARDIM VENEZA
10120	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	5	25	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	164		JARDIM VENEZA
10121	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	10	10-A	RUA OSVALDO JORDAO LAO	51		JARDIM VENEZA
10122	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	5	26	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	178		JARDIM VENEZA
10123	JOSIMAR ROBSON LIMA	10	11	RUA OSVALDO JORDAO LAO	43		JARDIM VENEZA
10124	TIAGO ANTONIO DA SILVA E SUA MULHER	2	P/17RE	RUA JAIME BARDI	30		JARDIM VENEZA
10125	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	10	12	RUA OSVALDO JORDAO LAO			JARDIM VENEZA
10126	MARCELINO AVANZI E SUA MULHER	10	13	RUA OSVALDO JORDAO LAO			JARDIM VENEZA
10127	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	10	14	RUA 05			JARDIM VENEZA
10128	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	10	15	RUA 05			JARDIM VENEZA
10129	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	10	16	RUA 05			JARDIM VENEZA
10130	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	10	17	RUA 05	56		JARDIM VENEZA
10131	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	10	18	RUA 05			JARDIM VENEZA
10132	ISMAEL AMORIM DE AZEVEDO	10	p/19A	RUA 05			JARDIM VENEZA
10133	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	10	20	RUA 05	98		JARDIM VENEZA
10134	LUIS EDUARDO MENDONÇA MERLO (06290128906)	10	21	RUA 05			JARDIM VENEZA
10135	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	10	22	RUA 05	126		JARDIM VENEZA
10136	LEANDRO COSTA	45	16REM	RUA JOAO PESSOA	577		CENTRO
10137	CLEBER FABIANO PIERIN	131A	4	RUA BAHIA			CENTRO
10138	AMANDA GONCALVES TARTARI	462	P/12A	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	923		CENTRO
10139	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	6	p/19RE	RUA LEONILDO SCAVAZINI	74		JARDIM VENEZA
10140	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	5	P/05A	RUA HORACIO IWAMOTO	141		JARDIM VENEZA
10144	ELIZABETE PEREIRA	145	1-A	RUA BARONESA DE ITU	711		VILA UNIAO
10145	EURIDES DE COLLO DA SILVA E OUTROS	249	p/13	AV BRASIL			CENTRO
10146	JOÃO BATISTA PRATES	484	9	RUA BELEM	43		CENTRO
10147	LUIZ CARLOS RAMOS JUNIOR	5	P/03A	RUA HORACIO IWAMOTO	169		JARDIM VENEZA
10148	ATTILIO ANTONIO MENDONÇA ACCORSI E S/MULHER	484	6	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA			ALTO DA GLORIA
10149	ATTILIO ANTONIO MENDONÇA ACCORSI E S/MULHER	484	5	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA			ALTO DA GLORIA
10150	EVERTON JOAQUIM DOS SANTOS E RAFAELA SOUZA ESTRUZANI	4	P/06A	RUA JAIME BARDI			JARDIM VENEZA
10165	FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	278	P/05-A	RUA GUARANIS	113		CENTRO
10166	BRUNO EMMANUEL DO PRADO GIRARDELI E S/MULHER	8	P/04RE	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	64		JARDIM VENEZA
10167	MARCIO JOSE COLOMBO DA COSTA	145	p/06	RUA SIQUEIRA CAMPOS	303		CENTRO
10168	DIRCE CANDIDO DE MELO	237	p/12	RUA TUPINAMBAS	306		.
10170	SERGIO FABRIZIO SANVIDO E FABIO DOS REIS RUIZ	230	14	RUA DEP ACCIOLY FILHO			CENTRO
10171	GERIVAL DIONIZIO PEREIRA	100	p/06	RUA BRIG EDUARDO GOMES	403		CENTRO
10172	RAQUEL AGUIAR MENEZES DE SOUZA	22	p/01	RUA PADRE ANCHIETA	27		CENTRO
10174	CLAUDIO APARECIDO MARQUES	237	p/11	RUA ESTADOS UNIDOS	887		CENTRO
10176	RENALDO CESAR MAGALHÃES	390	P/11	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	89		CENTRO
10179	JOSEMAR DOS SANTOS	320	P/12A	RUA CRISTOVAO COLOMBO	319		CENTRO
10192	WANDERLEIA ALVES FERNANDES DA SILVA E SEU MARIDO	320	P/12	RUA CRISTOVAO COLOMBO	327		CENTRO
10194	ALEXANDRE FARDIN	2	P/23RE	RUA JAIME BARDI	114		JARDIM VENEZA
10195	VIVIANE MAGNABOSCO	2	P/12A	RUA DR CAMILO DE MATOS			CENTRO
10196	CARLOS ALVES	29	p/03RE	RUA BENZINHO MACIEL	652		CENTRO
10197	PEDRO BIADOLA	76	P/11RE	RUA SALDANHA MARINHO	172		CENTRO
10198	CELSO JAIR RUSSO	166	2-REM	R. ALMIRANTE BARROS	571		CENTRO
10199	CÉLIA MARTINS	20	P/14RE	RUA ALCINDO GUANABARA	422		CENTRO
10203	DANILO JHONATAN PONTES BARBOSA	478	P/01A	RUA TUPA	258		CENTRO
10204	IRENE MACHADO SENE	194	P/12A	AVENIDA SÃO PAULO	139		CENTRO
10205	PAULO PERES	486	P/13A	RUA JOACABA	963		CENTRO
10206	CICERO DANIEL CORDEIRO DE ARAUJO	89	16-A	RUA QUINTINO BOCAIUVA	S/N		CENTRO
10207	ROSE MARY GHISLENI	9I	P/14A	Logradouro: 000227 - Conversao	187A	JARDIM MARANTA	JARDIM MARANATA
10209	JOSE HUMBERTO SILVEIRA DO NASCIMENTO E SUA MULHER	472	P/08RE	RUA CAMPINAS	955	CENTRO	CENTRO
10210	RONI MARCIO FAIS	345	p/16A	RUA CASTRO ALVES	S/N		CENTRO
10211	MARIANA MORAIS DA CRUZ CAMPOS E SEU MARIDO	293	p/14A	RUA OSVALDO CRUZ	341		CENTRO
10212	ANDREIA FARINACIO DOS SANTOS	9H	P/04RE	RUA NELSON PANASSI	S/N		JARDIM MARANATA
10213	ROSE MARY GHISLENI	9G	P/05RE	RUA RIO VERDE I	188		JARDIM MARANATA
10217	HUGO ROBERTO PIERIN	325	p/11RE	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	S/N		CENTRO

10227	CLAUDECIR GALORO LIMA E S/ESPOSA	9A	P/08RE	RUA ALCIDES NIERO	118	JARDIM MARANATA	JARDIM MARANATA
10228	LINDINALVA RIBEIRO DA SILVA	131A	7	RUA OURO FINO	S/N		CENTRO
10230	VITOR INACIO DAVIES LAGO	409	p/09B	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	737		CENTRO
10236	FABIANE TIROLEZ VAROTTO	491	P/09RE	RUA PARANAVAI	S/N		CENTRO
10246	ROBERTO LOPES FERREIRA	50	p/04RE	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	S/N		CENTRO
10248	ARCELIO MARIO NABAS NASTARI	265	p/01RE	RUA FLORIANOPOLIS	121		CENTRO
10250	PRISCILA BAZZO SOARES E SEU MARIDO	350	p/07A	RUA MACHADO DE ASSIS	189		CENTRO
10251	ANDERSON DA CRUZ DOS SANTOS	393	p/15A	RUA PRESIDENTE BERNARDES	S/N		CENTRO
10254	RODRIGO APARECIDO SCAVAZZINI E SUA MULHER	9G	p/01A	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	S/N		JARDIM MARANATA
10255	JOSE VIDOTO	45	P/10A	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	649		CENTRO
10264	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA E S/MULHER	57	p/16R	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	S/N		CENTRO
10266	VIVIANE RODRIGUES LUCHETI	494	P/14A	RUA DUARTINA	369		CENTRO
10267	SIRLEI MIRANDA DE SOUZA E SEU MARIDO	451	P/08A	RUA TUPA	925		CENTRO
10270	ROSE MARY GHISLENI	9D	p/14A	Logradouro: 000227 - Conversao	188-A		JARDIM MARANATA
10272	ROSE MARY GHISLENI	9D	P/13RE	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	194		JARDIM MARANATA
10273	EDMUNDO CARLOS DE ALMEIDA	9E	p/14RE	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	158		JARDIM MARANATA
10277	RITA CARRASCO	C.I	P/11CA	RUA OURO FINO	1850		CENTRO
10284	ADRIANO RODRIGUES FERREIRA	1	P/001A	RUA NARCISO D'AVIZ	189		ROSA DE OURO
10285	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA E SEU MARIDO	74	P/10A	RUA JOAO PESSOA	427		CENTRO
10286	RENATO DECOZIMO	46	p/09RE	RUA JOAO PESSOA	647		CENTRO
10287	WILLIAN RAMOS DA SILVA	331	13-A	RUA VICENTE DE CARVALHO	711		CENTRO
10288	VALDEIR ADRIANO MENEZES ZANGARI E SUA MULHER	334	6-Rem	RUA MEN DE SA	368		CENTRO
10289	ROSIELI CRISTINA DA SILVA	11	P/03A	RUA BENZINHO MACIEL	S/N		CENTRO
10290	ANTONIO PIRES DE SOUZA	194	p/11	AVENIDA SÃO PAULO	117		CENTRO
10291	ALFEU CARLOS MAGNABOSCO E SUA MULHER	92	P/06	RUA ALCINDO GUANABARA	65		CENTRO
10292	PEDRINHO PRIGOL	92	P/06	RUA ALCINDO GUANABARA	75		CENTRO
10294	MARIA SUELI SILVA IZIDORO DOS SANTOS	42	p/06RE	RUA DR CAMILO DE MATOS	701		CENTRO
10295	DIRCE MORAES MACHADO	40	p/01RE	RUA ANA NERI	S/N		CENTRO
10296	MICHEL WILLIAN DOS SANTOS	5	p/24RE	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	142		JARDIM VENEZA
10297	ARNALDO DE SOUZA ESTRUZANI	357	P/14A	RUA PARANAVAI	S/N		CENTRO
10298	SERGIO JOSE DA SILVA E SUA MULHER	440	p/01RE	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	102		CENTRO
10299	ROSE MARY GHISLENI	12	p/07A	RUA JOAO PESSOA	730		CENTRO
10300	VILMA ROSSATO	9E	P/11A	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	74		JARDIM MARANATA
10302	JOSÉ WILLIAN VIDAL CHAVES	182	14	AVENIDA SÃO PAULO	1143		CENTRO
10303	EDSON HENRIQUE LUVIZON ROMAO E SUA ESPOSA	374	p/09A	RUA MARILIA	S/N		CENTRO
10305	ONEIDE ROCHA DA SILVA BARROS	315	P/07A	RUA FLORIANOPOLIS	536		CENTRO
10312	MAICON BORGHARDT E DANIELLE NASCIMENTO BORGHARDT	469	p/10A	RUA TUPA	1126		CENTRO
10313	MARCELO DA CRUZ PINHEIRO E SUA MULHER	97	P/09A	RUA CAETANO DE CAMPOS	545		CENTRO
10315	MARCO AURÉLIO WOEHL	131A	P/15RE	RUA POCOS DE CALDAS	263		CENTRO
10316	CARLOS EDUARDO TRIZZI DOS SANTOS	131A	P/15A	RUA POCOS DE CALDAS	271		CENTRO
10317	ADEMIR DOS SANTOS SOUZA	53	P/11RE	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	480		CENTRO
10319	ALEX SANDER DE ANDRADE FERRONATTO	38	p/12A	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	566		CENTRO
10320	CRISTIANO APARECIDO DE JESUS SOUZA E SUA MULHER	496	p/10RE	RUA CAMPINAS	1028		CENTRO
10327	MARIA SILVIA DOMINGOS MIRANDA DE CARVALHO & OTAVIO DE CARVALHO	206	9	RUA MAL HERMES DA FONSECA	S/N		CENTRO
10328	FECULARIA LOANDA LTDA	206	p/08B	RUA EUGENIO MELLA	S/N		CENTRO
10329	MARCOS FELIPE FERREIRA E SUA MULHER	62	p/11RE	RUA SALDANHA MARINHO	276		CENTRO
10331	LUIZ MARCHESI NETO	255	P/14B	RUA VICENTE DE CARVALHO	241		CENTRO
10332	PLAN HOUSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	7	p/15A	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI	S/N	JARDIM VENEZA	JARDIM VENEZA
10339	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	305	P/03A	RUA MEN DE SA	S/N		CENTRO
10340	ODAIR BETALIA DE OLIVEIRA	441	P/03A	RUA PASTEUR	566		CENTRO
10342	PAULO SERGIO GOUVEA	262A	P/12RE	RUA FORTALEZA	147		CENTRO
10345	WILSON APARECIDO JANUARIO E SUA MULHER	407	P/05A	RUA JOACABA	660		CENTRO
10346	L L 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	9M	P/10A	RUA NELSON PANASSI	99		JARDIM MARANATA
10347	ADONIAS SILMANN E SUA MULHER	9E	P/05B	RUA ALCIDES NIERO	157		JARDIM MARANATA
10348	MARINALVA CORDEIRO DA SILVA	30	P/11RE	RUA ANITA GARIBALDI	414		CENTRO
10349	CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA	7	P/16A	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI	56		JARDIM VENEZA
10356	MANOEL LUIZ LOPES TORRES E SUA MULHER	249	1-REM	RUA DEP ACCIOLY FILHO	S/N	LT P/09	CENTRO

10358	IVAN JOSE DA SILVA E S/MULHER	278	p/12RE	RUA IARA	S/N		CENTRO
10359	ALBERTO PEREIRA MARTINS	40	p/10B	RUA ANA NERI	S/N		CENTRO
10360	JOSE CARLOS DE SOUZA	10	4	RICARDO PINTO DE ARRUDA	122		RESID. FLORENÇA
10361	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	3	RICARDO PINTO DE ARRUDA	134		RESID. FLORENÇA
10362	OSMAR APARECIDO MARQUES E SUA MULHER	10	2	RICARDO PINTO DE ARRUDA	146		RESID. FLORENÇA
10363	JOSIMAR GARCIA GUERRA	10	1-A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	180		RESID. FLORENÇA
10364	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	P/20B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	194		RESID. FLORENÇA
10365	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	p/19B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	208		RESID. FLORENÇA
10366	PAULO ROGERIO FARIAS	10	P/18B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	222		RESID. FLORENÇA
10367	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	P/17B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	236		RESID. FLORENÇA
10368	GIDEVALDO KAISER	10	P/16A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	244		RESID. FLORENÇA
10369	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	P/15B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	264		RESID. FLORENÇA
10370	MARISOL ROSSI FRANCA	10	E	RAMIRO DE PAULI	149		RESID. FLORENÇA
10371	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	10	C	RAMIRO DE PAULI	135		RESID. FLORENÇA
10372	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	B	RAMIRO DE PAULI	127		RESID. FLORENÇA
10373	MELINA GRAZIELLA DE MEDEIROS SANTINELLO	10	A	OTAVIO SPERANDIO	287		RESID. FLORENÇA
10374	ANGELICA GARCIA DE ANDRADE	10	P/10A	OTAVIO SPERANDIO	253		RESID. FLORENÇA
10375	PLAN HOUSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	10	P/09A	OTAVIO SPERANDIO	239		RESID. FLORENÇA
10376	PLAN HOUSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	10	p/08A	OTAVIO SPERANDIO	227		RESID. FLORENÇA
10377	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	P/07RE	OTAVIO SPERANDIO	213		RESID. FLORENÇA
10378	ALEXANDRE LUCAS MUNHOZ E SUA MULHER	10	6	OTAVIO SPERANDIO	205		RESID. FLORENÇA
10379	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	5	OTAVIO SPERANDIO	191		RESID. FLORENÇA
10380	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	14	1B	RICARDO PINTO DE ARRUDA	398		RESID. FLORENÇA
10381	ANTONIO ALVES	14	1C	RICARDO PINTO DE ARRUDA	392		RESID. FLORENÇA
10382	MARILENA PEGORARO DA SILVA	14	1E	NILSON SPINARDI	193		RESID. FLORENÇA
10383	ANTONIO SOARES RAMALHO	14	1G	NILSON SPINARDI	209		RESID. FLORENÇA
10384	EMERSON BEZERRA NUNES	14	1I	NILSON SPINARDI	223		RESID. FLORENÇA
10385	HYNON MAXIMIANO MATSUMOTO	14	1K	NILSON SPINARDI	239		RESID. FLORENÇA
10386	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	14	1M	NILSON SPINARDI	253		RESID. FLORENÇA
10387	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	14	1N	NILSON SPINARDI	261		RESID. FLORENÇA
10388	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	14	9	RAMIRO DE PAULI	389		RESID. FLORENÇA
10389	MAURICIO DE SA FLORES	14	10	RAMIRO DE PAULI	401		RESID. FLORENÇA
10390	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	13	2	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	171		RESID. FLORENÇA
10391	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	13	1	NILSON SPINARDI	170		RESID. FLORENÇA
10393	ITAMAR PAULINO DE OLIVEIRA E SUA MULHER	12	P/04RE	RICARDO PINTO DE ARRUDA	258		RESID. FLORENÇA
10394	EDGARD HENRIQUE HIRATA	12	2/3-C	RICARDO PINTO DE ARRUDA	270		RESID. FLORENÇA
10395	EDGARD HENRIQUE HIRATA	12	2/3-A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	282		RESID. FLORENÇA
10396	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	P/01B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	178		RESID. FLORENÇA
10397	MOACIR ALVES VENTURA	12	P/20B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	192		RESID. FLORENÇA
10398	CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	12	P/19B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	206		RESID. FLORENÇA
10399	ISABELA PASQUINI FERRI	12	P/18B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	220		RESID. FLORENÇA
10400	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	P/17B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	234		RESID. FLORENÇA
10401	ALEX FERNANDES DO NASCIMENTO	12	P/16B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	248		RESID. FLORENÇA
10402	NAILTON MACEDO DE ARAUJO E SUA MULHER	12	P/15B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	262		RESID. FLORENÇA
10403	ANDRESSA CACERES SILVA	12	E	RAMIRO DE PAULI	283		RESID. FLORENÇA
10404	HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS	12	C	RAMIRO DE PAULI	269		RESID. FLORENÇA
10405	CARLOS ROBERTO TEODORO DE OLIVEIRA	12	B	RAMIRO DE PAULI	261		RESID. FLORENÇA
10406	JOYCE VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	12	A	RAMIRO DE PAULI	257		RESID. FLORENÇA
10407	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	P/10A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	253		RESID. FLORENÇA
10408	VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA	12	P/09A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	239		RESID. FLORENÇA
10409	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	8	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	233		RESID. FLORENÇA
10410	CAMILA BASSETO FIORI	12	7-REM	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	213		RESID. FLORENÇA
10411	LUCIANO CRISTOVAO FARINHA	12	P/06A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	197		RESID. FLORENÇA
10412	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	5	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	191		RESID. FLORENÇA
10413	PAULO HENRIQUE RIOS OJEDA	11	4	RICARDO PINTO DE ARRUDA	190		RESID. FLORENÇA
10414	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	3	RICARDO PINTO DE ARRUDA	202		RESID. FLORENÇA
10415	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	2	RICARDO PINTO DE ARRUDA	214		RESID. FLORENÇA
10416	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	P/01B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	178		RESID. FLORENÇA
10417	JOSE ALBERTO AMADEU E SUA MULHER	11	P/20B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	192		RESID. FLORENÇA
10418	NICEIA PATRICIA ANSELMI DA SILVA	11	P/19B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	206		RESID. FLORENÇA
10419	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	p/18B	ANTONIO RODRIGUES	234		RESID. FLORENÇA

				WANDERLEY			
10420	JOCIR PEREIRA DA SILVA	11	P/17B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	234		RESID. FLORENÇA
10421	TIAGO DE OLIVEIRA ARAUJO	11	P/16B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	248		RESID. FLORENÇA
10422	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	P/15B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	262		RESID. FLORENÇA
10423	VALDINEY HENRIQUE DE OLIVEIRA DUTRA	11	E	RAMIRO DE PAULI	213		RESID. FLORENÇA
10424	EDSON ANTONIO JORQUERA JUNIOR	11	C	RAMIRO DE PAULI	195		RESID. FLORENÇA
10425	EDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	11	B	RAMIRO DE PAULI	189		RESID. FLORENÇA
10426	RICARDO GOIS BASAGLIA	11	A	RAMIRO DE PAULI	177		RESID. FLORENÇA
10427	CLEVERSON FERNANDO DE LIMA	11	P/10A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	255		RESID. FLORENÇA
10428	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	9	CIRILO JOSE DOS SANTOS	249		RESID. FLORENÇA
10429	JOSILENE FERREIRA GOMES	11	P/08A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	227		RESID. FLORENÇA
10430	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	P/07A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	215		RESID. FLORENÇA
10431	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	P/06A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	201		RESID. FLORENÇA
10432	ALESSANDRA CINTIA PACHECO	11	5-A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	187		RESID. FLORENÇA
10433	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	4	RICARDO PINTO DE ARRUDA	54		RESID. FLORENÇA
10434	RAFAEL TULIO PIAI	9	3	RICARDO PINTO DE ARRUDA	66		RESID. FLORENÇA
10435	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	2	RICARDO PINTO DE ARRUDA	78		RESID. FLORENÇA
10436	CRISTIANO JOSE PIAI	9	P/01RE	OTAVIO SPERANDIO	180		RESID. FLORENÇA
10437	DEVANIR MARCELINA DA SILVA	9	P/20B	OTAVIO SPERANDIO	194		RESID. FLORENÇA
10438	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	P/19B	OTAVIO SPERANDIO	208		RESID. FLORENÇA
10439	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	P/18B	OTAVIO SPERANDIO	222		RESID. FLORENÇA
10440	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	P/17B	OTAVIO SPERANDIO	236		RESID. FLORENÇA
10441	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	p/16B	OTAVIO SPERANDIO	250		RESID. FLORENÇA
10442	DANILO BONIFACIO E SUA MULHER	9	p/15B	OTAVIO SPERANDIO	264		RESID. FLORENÇA
10443	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	E	RAMIRO DE PAULI	81		RESID. FLORENÇA
10444	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	C	RAMIRO DE PAULI	67		RESID. FLORENÇA
10445	CLEBER RODRIGUES DE SOUZA STRUZANI E SUA MULHER	9	B	RAMIRO DE PAULI	59		RESID. FLORENÇA
10446	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	A	RAMIRO DE PAULI	53		RESID. FLORENÇA
10447	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	9	P/10RE	WALTER PINATTI	255		RESID. FLORENÇA
10448	MARCIA MEDEIROS ANTUNES PAZ	9	P/09RE	WALTER PINATTI	241		RESID. FLORENÇA
10449	ADRIANA SANTOS JARDIM	9	P/08RE	WALTER PINATTI	227		RESID. FLORENÇA
10450	DANUSA COSTA FOSCHIANI	9	P/07A	WALTER PINATTI	213		RESID. FLORENÇA
10451	IRINEU BOTELHO	9	P/06A	WALTER PINATTI	199		RESID. FLORENÇA
10452	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	5	WALTER PINATTI	193		RESID. FLORENÇA
10453	SOLIMAR SIMOES KALILI E E SEU MARIDO ROBERTO DE SOUZA BARROS KALILI	8	1B	RICARDO PINTO DE ARRUDA	16		RESID. FLORENÇA
10454	SOLIMAR SIMOES KALILI E E SEU MARIDO ROBERTO DE SOUZA BARROS KALILI	8	1A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	26		RESID. FLORENÇA
10455	JORGE FERREIRA DA SILVA	8	1E	WALTER PINATTI	192		RESID. FLORENÇA
10456	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	8	1G	WALTER PINATTI	208		RESID. FLORENÇA
10457	ALLEF FERNANDO DONATO DE SOUZA E NATALIA CRISTINA FERREIRA BONFIM	8	1I	WALTER PINATTI	222		RESID. FLORENÇA
10458	IVAN ALEXANDRE DA SILVA E OUTRA	8	1K	WALTER PINATTI	236		RESID. FLORENÇA
10459	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	8	1O	WALTER PINATTI	266		RESID. FLORENÇA
10460	CICERO GOMES DA SILVA	8	1Q	RAMIRO DE PAULI	15		RESID. FLORENÇA
10461	CLAUDIOMAR MARCELINO PEREIRA	8	1R	RAMIRO DE PAULI	7		RESID. FLORENÇA
10462	JOSE ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	8	1M	WALTER PINATTI	250		RESID. FLORENÇA
10463	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1	RUA JEAN NOUJAIN	396		RESID. FLORENÇA
10464	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	2	RUA JEAN NOUJAIN	384		RESID. FLORENÇA
10465	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1B	NILSON SPINARDI	41		RESID. FLORENÇA
10466	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1D	NILSON SPINARDI	55		RESID. FLORENÇA
10467	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA E LUCIMARA SANTOS MOREIRA DE SOUZA	7	1F	NILSON SPINARDI	69		RESID. FLORENÇA
10468	ANA PAULA NONATO	7	1H	NILSON SPINARDI	83		RESID. FLORENÇA
10469	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1J	NILSON SPINARDI	99		RESID. FLORENÇA
10470	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1K	NILSON SPINARDI	105		RESID. FLORENÇA
10471	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1M	RICARDO PINTO DE ARRUDA	392		RESID. FLORENÇA
10472	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1N	RICARDO PINTO DE ARRUDA	399		RESID. FLORENÇA
10473	MANOEL PRADA	6	4	RUA JEAN NOUJAIN	318		RESID. FLORENÇA
10474	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	2/3-C	RUA JEAN NOUJAIN	326		RESID. FLORENÇA
10475	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	2/3/A	RUA JEAN NOUJAIN	342		RESID. FLORENÇA
10476	ALEXANDRE MARCOS DOS SANTOS	6	P/01A	NILSON SPINARDI	26		RESID. FLORENÇA
10477	ALINE REGINA ZANGARI SPINARDI	6	P/20A	NILSON SPINARDI	40		RESID. FLORENÇA
10478	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/19A	NILSON SPINARDI	54		RESID. FLORENÇA
10479	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/18A	NILSON SPINARDI	68		RESID. FLORENÇA
10480	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/17A	NILSON SPINARDI	82		RESID. FLORENÇA
10481	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/16A	NILSON SPINARDI	96		RESID. FLORENÇA
10482	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/15A	NILSON SPINARDI	110		RESID. FLORENÇA
10483	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/14A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	359		RESID. FLORENÇA
10484	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	12/13-C	RICARDO PINTO DE ARRUDA	345		RESID. FLORENÇA
10485	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	12/13-A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	329		RESID. FLORENÇA
10486	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	11	RICARDO PINTO DE	321		RESID. FLORENÇA

				ARRUDA			
10487	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/10A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	103		RESID. FLORENÇA
10488	NAIARA FLORIANO DA SILVA	6	P/09A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	89		RESID. FLORENÇA
10489	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/08A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	75		RESID. FLORENÇA
10490	VITOR TAFAREL DA COSTA	6	P/07A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	61		RESID. FLORENÇA
10491	EDSON PEREIRA CANDIDO JUNIOR	6	P/06A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	47		RESID. FLORENÇA
10492	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/05A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	33		RESID. FLORENÇA
10494	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	3	RUA JEAN NOUJAIN	262		RESID. FLORENÇA
10495	CAMILA BASSETO FIORI	5	2	RUA JEAN NOUJAIN	274		RESID. FLORENÇA
10496	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	1	RUA JEAN NOUJAIN	290		RESID. FLORENÇA
10497	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/20A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	40		RESID. FLORENÇA
10498	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/19A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	54		RESID. FLORENÇA
10499	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/18A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	68		RESID. FLORENÇA
10500	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/17A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	82		RESID. FLORENÇA
10501	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/16A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	96		RESID. FLORENÇA
10502	JULIANA SOLA DA CUNHA	5	P/15A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	110		RESID. FLORENÇA
10503	PAULO DO NASCIMENTO	5	P/14A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	295		RESID. FLORENÇA
10504	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	13	RICARDO PINTO DE ARRUDA	279		RESID. FLORENÇA
10505	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	12	RICARDO PINTO DE ARRUDA	267		RESID. FLORENÇA
10506	IVONE MARIA IORI E OUTROS	5	P/11B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	125		RESID. FLORENÇA
10507	GERSON PETENUCCI E SUA MULHER	4	P/23RE	RUA HORACIO IWAMOTO	118		RESID. FLORENÇA
10508	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/10A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	103		RESID. FLORENÇA
10509	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/09A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	89		RESID. FLORENÇA
10510	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/08A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	75		RESID. FLORENÇA
10511	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	7-A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	61		RESID. FLORENÇA
10512	JOSE ROBERTO PADOVINI	5	p/06A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	47		RESID. FLORENÇA
10513	VIRGINIA CARLA WERBERICH MAZO	5	P/05A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	33		RESID. FLORENÇA
10514	ELIZEU SARTORI	4	4	CIRILO JOSE DOS SANTOS	13		RESID. FLORENÇA
10515	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	3	RUA JEAN NOUJAIN	196		RESID. FLORENÇA
10516	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	2	RUA JEAN NOUJAIN	208		RESID. FLORENÇA
10517	SIMONE LARSEN SUENAGA	4	1	RUA JEAN NOUJAIN	222		RESID. FLORENÇA
10518	VICTOR HENRIQUE JUNQUEIRA PEREIRA	4	P/20A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	40		RESID. FLORENÇA
10519	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/19A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	54		RESID. FLORENÇA
10520	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/18A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	68		RESID. FLORENÇA
10521	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/17A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	82		RESID. FLORENÇA
10522	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/16A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	96		RESID. FLORENÇA
10523	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/15A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	110		RESID. FLORENÇA
10524	VERA LUCIA DE SOUZA	4	P/14RE	RICARDO PINTO DE ARRUDA	225		RESID. FLORENÇA
10525	CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA	4	13	RICARDO PINTO DE ARRUDA	211		RESID. FLORENÇA
10526	CELSO MANTOVANI	4	12	RICARDO PINTO DE ARRUDA	199		RESID. FLORENÇA
10527	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	11	RICARDO PINTO DE ARRUDA	187		RESID. FLORENÇA
10528	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/10A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	103		RESID. FLORENÇA
10529	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/09A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	89		RESID. FLORENÇA
10530	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/08A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	77		RESID. FLORENÇA
10531	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	7	CIRILO JOSE DOS SANTOS	69		RESID. FLORENÇA
10532	MARCOS ANTONIO NONATO E SUA MULHER	4	6	CIRILO JOSE DOS SANTOS	55		RESID. FLORENÇA
10533	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	5	CIRILO JOSE DOS SANTOS	41		RESID. FLORENÇA
10534	MARILI MARIA DE LIMA	3	4A	RUA JEAN NOUJAIN	118		RESID. FLORENÇA
10535	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	3	RUA JEAN NOUJAIN	130		RESID. FLORENÇA
10536	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	2	RUA JEAN NOUJAIN	142		RESID. FLORENÇA
10537	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	1	RUA JEAN NOUJAIN	156		RESID. FLORENÇA
10538	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/20A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	42		RESID. FLORENÇA
10539	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/19A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	56		RESID. FLORENÇA
10540	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/18A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	70		RESID. FLORENÇA
10541	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/17A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	84		RESID. FLORENÇA
10542	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/16A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	98		RESID. FLORENÇA
10543	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/15A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	112		RESID. FLORENÇA
10544	JOSÉ GERALDO AVANZI	3	14-A/B-REM	RICARDO PINTO DE ARRUDA	159		RESID. FLORENÇA
10545	JULIO ANDRE ROGOSKI FILHO	3	13A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	137		RESID. FLORENÇA
10546	MÁRCIA MARIA DA SILVA MAZZARO	3	12	RICARDO PINTO DE ARRUDA	129		RESID. FLORENÇA

10547	ADEMIR BRUSCAGIN	3	11	RICARDO PINTO DE ARRUDA	121		RESID. FLORENÇA
10548	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	10	OTAVIO SPERANDIO	109		RESID. FLORENÇA
10549	JEAN CARLOS FARINÁCIO ALVES	3	9-REM	OTAVIO SPERANDIO	89		RESID. FLORENÇA
10550	EDNILSON MORETTI DEMEU	3	P/08A	OTAVIO SPERANDIO	73		RESID. FLORENÇA
10551	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/07A	OTAVIO SPERANDIO	59		RESID. FLORENÇA
10552	MARCIO JOSE GARCIA	3	6	OTAVIO SPERANDIO	53		RESID. FLORENÇA
10553	ROBERTO FERRAZ	3	5	OTAVIO SPERANDIO	39		RESID. FLORENÇA
10554	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	4	RUA JEAN NOUJAIN	52		RESID. FLORENÇA
10555	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	3	RUA JEAN NOUJAIN	64		RESID. FLORENÇA
10556	ISADORA SAMPAIO DE MELO	2	2	RUA JEAN NOUJAIN	76		RESID. FLORENÇA
10557	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	1	RUA JEAN NOUJAIN	90		RESID. FLORENÇA
10558	DANIELY GONÇALVES DA SILVA	2	P/20A	OTAVIO SPERANDIO	42		RESID. FLORENÇA
10559	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	P/19A	OTAVIO SPERANDIO	56		RESID. FLORENÇA
10560	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	P/18A	OTAVIO SPERANDIO	70		RESID. FLORENÇA
10561	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	P/17A	OTAVIO SPERANDIO	84		RESID. FLORENÇA
10562	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	P/16A	OTAVIO SPERANDIO	98		RESID. FLORENÇA
10563	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	P/15A	OTAVIO SPERANDIO	112		RESID. FLORENÇA
10564	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	14	RICARDO PINTO DE ARRUDA	91		RESID. FLORENÇA
10565	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	13	RICARDO PINTO DE ARRUDA	77		RESID. FLORENÇA
10566	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	12	RICARDO PINTO DE ARRUDA	65		RESID. FLORENÇA
10567	JOSE ANTONIO BUSSOLA	2	p/11B	WALTER PINATTI	123		RESID. FLORENÇA
10568	DANIELE FERREIRA DA SILVA	2	P/10A	WALTER PINATTI	103		RESID. FLORENÇA
10569	DORIVAL MENEZES ZANGARI E SUA MULHER	2	P/09A	WALTER PINATTI	91		RESID. FLORENÇA
10570	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	8	WALTER PINATTI	83		RESID. FLORENÇA
10571	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	7	WALTER PINATTI	69		RESID. FLORENÇA
10572	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	6	WALTER PINATTI	55		RESID. FLORENÇA
10573	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	5	WALTER PINATTI	41		RESID. FLORENÇA
10575	JOSE RICARDO ZAVATIERI FAVARO E S/MULHER	1	1	WALTER PINATTI	28		RESID. FLORENÇA
10576	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	1	1M	WALTER PINATTI	42		RESID. FLORENÇA
10577	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	1	1K	WALTER PINATTI	56		RESID. FLORENÇA
10578	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	1	1I	WALTER PINATTI	70		RESID. FLORENÇA
10579	EDSON ANTONIO JORQUERA JUNIOR	1	1G	WALTER PINATTI	84		RESID. FLORENÇA
10580	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	1	1E	WALTER PINATTI	100		RESID. FLORENÇA
10581	CLAUDINEI BENOSSI PRIMO	1	1C	RICARDO PINTO DE ARRUDA	25		RESID. FLORENÇA
10582	FLAVIANE GARCIA DE SOUZA	1	1B	RICARDO PINTO DE ARRUDA	13		RESID. FLORENÇA
10583	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	1	1A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	7		RESID. FLORENÇA
10585	MARCELO SOUZA DA SILVA E S/MULHER	309	p/16A	RUA ALVARES AZEVEDO	87		CENTRO
10586	ADRIANO DA SILVA ALVES	437	P/11RE	RUA PRESIDENTE BERNARDES	337		CENTRO
10587	ELIZABETE CHESINI	296	P/03RE	RUA VER PEDRO PETERSON	508	AO LADO DO LOTE 02	CENTRO
10588	ORLANDO MARTINS	C.I	P/07RE	RUA PARANAPANEMA	551		CENTRO
10589	ANTONIO MUNHOZ ORTIZ	304	11/12B	RUA MEN DE SA	S/N	P/LTS 11 E 12B	CENTRO
10590	ANGELO MARINHO	288	14	RUA EUGENIO MELLA	30		CENTRO
10592	SILVIA MARIA MENDOÇA ACCORSI PEREIRA	484	1	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	S/N		CENTRO
10593	UGO ROBERTO MENDONCA ACCORSI E S/MULHER	484	2	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	S/N		CENTRO
10594	LUZIA CATARINA MENDONÇA ACCORSI CARTELLI E S/MARIDO	484	3	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	S/N		CENTRO
10595	ATTILIO ANTONIO MENDONÇA ACCORSI E S/MULHER	484	4	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	S/N		CENTRO
10596	ATTILIO ANTONIO MENDONÇA ACCORSI E S/MULHER	484	7	RUA ARAPONGAS	S/N		CENTRO
10597	SILVIA MARIA MENDOÇA ACCORSI PEREIRA	484	8	RUA ARAPONGAS	S/N		CENTRO
10598	UGO ROBERTO MENDONCA ACCORSI E S/MULHER	484	10	RUA BELEM	S/N		CENTRO
10599	SILVIA MARIA MENDOÇA ACCORSI PEREIRA	484	11	RUA ROMA	S/N		CENTRO
10600	UGO ROBERTO MENDONCA ACCORSI E S/MULHER	484	12	RUA ROMA	S/N		CENTRO
10601	LUZIA CATARINA MENDONÇA ACCORSI CARTELLI E S/MARIDO	484	14	RUA ROMA	S/N		CENTRO
10602	ATTILIO ANTONIO MENDONÇA ACCORSI E S/MULHER	484	15	RUA ROMA	S/N		CENTRO
10603	LUIZ CARLOS MENDONÇA ACCORSI	484	P/16A	RUA ARAPONGAS	S/N		CENTRO
10604	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE UGO ROBERTO ACCORSI LTDA - EPP	484	p/16B	RUA ROMA	S/N		CENTRO
10605	JOSSIEL LOPES DOS SANTOS	482	9	RUA VITOR HUGO	386		CENTRO
10606	MARIA CONCEIÇAO NEVES DE OLIVEIRA SEU MARIDO	29	P/14A	RUA SALDANHA MARINHO	426		CENTRO
10607	MARIA SOFIA RODRIGUES TRANCOSO	6	P/13A	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	29		JARDIM VENEZA
10608	MARIA SOFIA RODRIGUES TRANCOSO	6	P/13B	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	19		JARDIM VENEZA
10616	ANDRE JUNIOR VANZELLI E JULIANE CRISTINA VANZELLI	140	P/16A	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	143		CENTRO
10617	PEDRO SIMOES	85	P/14A	RUA BRIG EDUARDO GOMES	622		CENTRO
10618	ELYNTON DO NASCIMENTO BIUDES	45	P/15RE	RUA BENZINHO MACIEL	412		CENTRO
10619	JOAO ALONSO RODRIGUES	29	P/01A	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	S/N		CENTRO
10624	JOSEFA ANA FRANCISCO	96	P/01FU	RUA BARTOLOMEU BUENO	S/N		CENTRO
10625	ANA MARIA MARCONDES	53	6-A	RUA CARLOS DE CAMPOS	S/N		CENTRO

10626	SIMONE APARECIDA BRIZOLA	29	P/12A	RUA SALDANHA MARINHO	454		CENTRO
10629	GERALDO GONÇALVES DE SOUZA	9	P/15A	OTAVIO SPERANDIO	258		RESID. FLORENÇA
10630	GABRIEL DE MORAES E SUA ESPOSA	9	P/07B	WALTER PINATTI	221		RESID. FLORENÇA
10631	BRUNA FERNANDA JUSTINO DA COSTA E SEU MARIDO	10	P/10B	OTAVIO SPERANDIO	261		RESID. FLORENÇA
10632	JAQUELINE MOTA LIMA	11	P/10B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	263		RESID. FLORENÇA
10637	NATALINA SABINO BISPO	433	P/04A	RUA TAQUARITINGA	126		CENTRO
10638	ANA CAROLINA DOS SANTOS ROSSINI E SEU MARIDO	67	P/04A	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	449		CENTRO
10640	DAIANE APARECIDA ROCHA DE SOUZA	81	P/10RE	RUA BARONESA DE ITU	349		CENTRO
10641	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LOANDA	205	P/09A	AVENIDA SÃO PAULO	S/N		CENTRO
10642	ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	9	P/01A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	92		RESID. FLORENÇA
10645	MAURO ELIO DALLA VECCHIA	1	6	AV. PROJETADA	S/N	AREA INDUSTRIAL IV	AREA INDUSTRIAL
10647	ELIZABETH SPESSIA E SEU MARIDO	405	P/01RE	RUA PERNAMBUCO	S/N		CENTRO
10648	LEONARDO AUGUSTO ROSSI	5	P/15A	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	12		JARDIM VENEZA
10649	ANDREIA RODRIGUES DE CAMPOS	131A	1REM	RUA BAHIA	S/N		CENTRO
10651	HENRIQUE ODA TORRES	3	P/11RE	C	114		JARDIM SANTA ISABEL
10679	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	C.I	56	RUA CANDIDO MOTA	3	LT A -4/12	CENTRO
10683	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	1	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	613		JARDIM AEROPORTO
10684	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	2	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	595		JARDIM AEROPORTO
10685	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	3	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	579		JARDIM AEROPORTO
10686	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	4	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	565		JARDIM AEROPORTO
10687	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	5	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	549		JARDIM AEROPORTO
10688	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	6	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	535		JARDIM AEROPORTO
10689	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	7	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	519		JARDIM AEROPORTO
10690	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	8	RUA JAZON CESAR BONFIM	518		JARDIM AEROPORTO
10691	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	9	RUA JAZON CESAR BONFIM	534		JARDIM AEROPORTO
10692	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	10	RUA JAZON CESAR BONFIM	548		JARDIM AEROPORTO
10693	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	11	RUA JAZON CESAR BONFIM	564		JARDIM AEROPORTO
10694	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	12	RUA JAZON CESAR BONFIM	578		JARDIM AEROPORTO
10695	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	13	RUA JAZON CESAR BONFIM	594		JARDIM AEROPORTO
10696	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	14	RUA JAZON CESAR BONFIM	610		JARDIM AEROPORTO
10697	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	1	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	331		JARDIM AEROPORTO
10698	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	2	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	311		JARDIM AEROPORTO
10699	DIVANIR HIGINO DA SILVA	2	3	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	297		JARDIM AEROPORTO
10700	DIVANIR HIGINO DA SILVA	2	4	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	281		JARDIM AEROPORTO
10701	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	5	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	267		JARDIM AEROPORTO
10702	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	6	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	257		JARDIM AEROPORTO
10703	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	7	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	237		JARDIM AEROPORTO
10704	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	8	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	227		JARDIM AEROPORTO
10705	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	9	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	207		JARDIM AEROPORTO
10706	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	10	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	191		JARDIM AEROPORTO
10707	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	11	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	177		JARDIM AEROPORTO
10708	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	12	RUA JAZON CESAR BONFIM	176		JARDIM AEROPORTO
10709	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	13	RUA JAZON CESAR BONFIM	190		JARDIM AEROPORTO
10710	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	14	RUA JAZON CESAR BONFIM	206		JARDIM AEROPORTO
10711	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	15	RUA JAZON CESAR BONFIM	220		JARDIM AEROPORTO
10712	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	16	RUA JAZON CESAR BONFIM	236		JARDIM AEROPORTO
10713	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	17	RUA JAZON CESAR BONFIM	250		JARDIM AEROPORTO
10714	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	18	RUA JAZON CESAR BONFIM	266		JARDIM AEROPORTO
10715	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	19	RUA JAZON CESAR BONFIM	280		JARDIM AEROPORTO
10716	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	20	RUA JAZON CESAR BONFIM	296		JARDIM AEROPORTO
10717	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	21	RUA JAZON CESAR BONFIM	310		JARDIM AEROPORTO
10718	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	22	RUA JAZON CESAR BONFIM	330		JARDIM AEROPORTO
10719	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	1	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	149		JARDIM AEROPORTO
10720	INCORPORADORA E LOTEADORA	3	2	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA	129		JARDIM AEROPORTO

	RENASCER LTDA			SILVA			
10721	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	3	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	115		JARDIM AEROPORTO
10722	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	4	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	99		JARDIM AEROPORTO
10724	LILIAN JOCILAINE ROMANO	3	5	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	85		JARDIM AEROPORTO
10725	LILIAN JOCILAINE ROMANO	3	6	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	69		JARDIM AEROPORTO
10726	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	7	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	55		JARDIM AEROPORTO
10727	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	8	RUA JAZON CESAR BONFIM	54		JARDIM AEROPORTO
10728	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	9	RUA JAZON CESAR BONFIM	68		JARDIM AEROPORTO
10729	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	10	RUA JAZON CESAR BONFIM	84		JARDIM AEROPORTO
10730	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	11	RUA JAZON CESAR BONFIM	98		JARDIM AEROPORTO
10731	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	12	RUA JAZON CESAR BONFIM	114		JARDIM AEROPORTO
10732	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	13	RUA JAZON CESAR BONFIM	128		JARDIM AEROPORTO
10733	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	14	RUA JAZON CESAR BONFIM	148		JARDIM AEROPORTO
10734	ESPOLIO DE MARCOS MENDES DE OLIVEIRA	371	6/Rem	RUA JOACABA	470		CENTRO
10735	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	4	1	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	280		JARDIM AEROPORTO
10736	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	4	2	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	252		JARDIM AEROPORTO
10737	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	4	3	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	226		JARDIM AEROPORTO
10738	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	5	1	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	153		JARDIM AEROPORTO
10739	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	5	2	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	164		JARDIM AEROPORTO
10740	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	5	3	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	176		JARDIM AEROPORTO
10741	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	5	4	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	190		JARDIM AEROPORTO
10742	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	1	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	152		JARDIM AEROPORTO
10743	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	2	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	162		JARDIM AEROPORTO
10744	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	3	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	174		JARDIM AEROPORTO
10745	JUSSARA PETTER DE LACERDA	6	4-A	RUA JAZON CESAR BONFIM	135		JARDIM AEROPORTO
10746	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	5	RUA JAZON CESAR BONFIM	121		JARDIM AEROPORTO
10747	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	6	RUA JAZON CESAR BONFIM	109		JARDIM AEROPORTO
10748	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	7	RUA JAZON CESAR BONFIM	97		JARDIM AEROPORTO
10749	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	8	RUA JAZON CESAR BONFIM	85		JARDIM AEROPORTO
10750	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	9	RUA JAZON CESAR BONFIM	73		JARDIM AEROPORTO
10751	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	10	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	187		JARDIM AEROPORTO
10752	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	11	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	173		JARDIM AEROPORTO
10753	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	12	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	161		JARDIM AEROPORTO
10754	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	13	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	151		JARDIM AEROPORTO
10755	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	14	RUA AIDIR MARINI	72		JARDIM AEROPORTO
10756	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	15	RUA AIDIR MARINI	84		JARDIM AEROPORTO
10757	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	16	RUA AIDIR MARINI	96		JARDIM AEROPORTO
10758	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	17	RUA AIDIR MARINI	108		JARDIM AEROPORTO
10759	MATEUS DA SILVA	6	18	RUA AIDIR MARINI	S/N		JARDIM AEROPORTO
10760	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	1	RUA ANTONIO TONON	150		JARDIM AEROPORTO
10761	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	2	RUA ANTONIO TONON	162		JARDIM AEROPORTO
10762	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	3	RUA ANTONIO TONON	174		JARDIM AEROPORTO
10763	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	4	RUA ANTONIO TONON	188		JARDIM AEROPORTO
10764	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	5	RUA JAZON CESAR BONFIM	303		JARDIM AEROPORTO
10765	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	6	RUA JAZON CESAR BONFIM	291		JARDIM AEROPORTO
10766	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	7	RUA JAZON CESAR BONFIM	279		JARDIM AEROPORTO
10767	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	8	RUA JAZON CESAR BONFIM	267		JARDIM AEROPORTO
10768	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	9	RUA JAZON CESAR BONFIM	255		JARDIM AEROPORTO
10769	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	10	RUA JAZON CESAR BONFIM	243		JARDIM AEROPORTO
10770	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	11	RUA JAZON CESAR BONFIM	231		JARDIM AEROPORTO
10771	INCORPORADORA E LOTEADORA	7	12	RUA JAZON CESAR BONFIM	219		JARDIM AEROPORTO

	RENASCER LTDA						
10772	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	13	RUA JAZON CESAR BONFIM	207		JARDIM AEROPORTO
10773	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	14	RUA JAZON CESAR BONFIM	195		JARDIM AEROPORTO
10774	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	15	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	179		JARDIM AEROPORTO
10775	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	16	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	165		JARDIM AEROPORTO
10776	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	17	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	155		JARDIM AEROPORTO
10777	SANTINA APARECIDA DA SILVA	7	18	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	143		JARDIM AEROPORTO
10778	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	19	RUA AIDIR MARINI	194		JARDIM AEROPORTO
10779	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	20	RUA AIDIR MARINI	206		JARDIM AEROPORTO
10780	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	21	RUA AIDIR MARINI	218		JARDIM AEROPORTO
10781	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	22	RUA AIDIR MARINI	230		JARDIM AEROPORTO
10782	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	23	RUA AIDIR MARINI	242		JARDIM AEROPORTO
10783	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	24	RUA AIDIR MARINI	254		JARDIM AEROPORTO
10784	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	25	RUA AIDIR MARINI	266		JARDIM AEROPORTO
10785	VANDERLI SOUZA RIBEIRO	7	26	RUA AIDIR MARINI	278		JARDIM AEROPORTO
10786	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	27	RUA AIDIR MARINI	290		JARDIM AEROPORTO
10787	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	28	RUA AIDIR MARINI	318		JARDIM AEROPORTO
10788	ROBERTO SCHARF	434	P/03A	RUA ARARAQUARA	S/N		CENTRO
10789	CIDILEIA TEOFILO TEIXEIRA E SEU MARIDO	9A	P/11RE	RUA ALCIDES NIERO	170		JARDIM MARANATA
10790	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GUEDES E SEU MARIDO	456	P/02RE	RUA PRESIDENTE BERNARDES	406		CENTRO
10791	CLOVIS AMAURI SMANIOTTO	491	p/16RE	RUA AMAZONAS	S/N		CENTRO
10792	BALTAZAR WALTER SOARES DA COSTA	160	15	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	S/N		CENTRO
10793	NAIR VIEIRA DA COSTA	467	P/12RE	RUA ITU	57		CENTRO
10795	MARIA TERESA RIBEIRO DA SILVA	390	REM.08	RUA ANDRE FERNANDES	555	CASA - REM. LT. 08	CENTRO
10796	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	P/11A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	53		RESID. FLORENÇA
10799	PAULO RENATO LICKS GABANA	6	P/21RE	RUA LEONILDO SCAVAZINI	102		JARDIM VENEZA
10800	DANILO FERNANDO DA SILVA VARGAS E SUA MULHER	7	p/09A	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	57		JARDIM VENEZA
10801	ISMAEL AMORIM DE AZEVEDO	10	p/19B	RUA 05	S/N		JARDIM VENEZA
10802	SIMONE APARECIDA MILHARESI	6	p/20RE	RUA LEONILDO SCAVAZINI	86		JARDIM VENEZA
10803	AURO KAID BAZO E SUA MULHER	249	16	AV BRASIL	1230		CENTRO
10804	MADRI DOS SANTOS LIMA	9D	P/06A	RUA ALCIDES NIERO	33		JARDIM MARANATA
10805	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA	9E	P/03RE	RUA ALCIDES NIERO	S/N		JARDIM MARANATA
10806	JOSÉ ALDEMIR DA CONCEICAO E SUA MULHER	131A	P/03RE	RUA BAHIA	196		CENTRO
10807	DARCI DOS SANTOS	GBA 15	6	RUA ESTADOS UNIDOS	0	AREA INDUSTRIAL	VILA UNIAO
10812	DINORAM AUGUSTO	72	p/11RE	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	572		CENTRO
10813	ANA CRUZ DE OLIVEIRA	262A	P/12A	RUA FORTALEZA	153		CENTRO
10814	DONIZETE DE ALMEIDA	439	16REM	RUA GUARIROS	259		CENTRO
10815	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	1	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	152		JARDIM AEROPORTO
10816	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	2	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	162		JARDIM AEROPORTO
10817	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	3	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	174		JARDIM AEROPORTO
10818	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	4	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	188		JARDIM AEROPORTO
10819	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	5	RUA JAZON CESAR BONFIM	465		JARDIM AEROPORTO
10820	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	6	RUA JAZON CESAR BONFIM	453		JARDIM AEROPORTO
10821	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	7	RUA JAZON CESAR BONFIM	441		JARDIM AEROPORTO
10822	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	8	RUA JAZON CESAR BONFIM	427		JARDIM AEROPORTO
10823	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	9	RUA JAZON CESAR BONFIM	417		JARDIM AEROPORTO
10824	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	10	RUA JAZON CESAR BONFIM	405		JARDIM AEROPORTO
10825	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	11	RUA JAZON CESAR BONFIM	391		JARDIM AEROPORTO
10826	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	12	RUA JAZON CESAR BONFIM	381		JARDIM AEROPORTO
10827	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	13	RUA ANTONIO TONON	179		JARDIM AEROPORTO
10828	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	14	RUA ANTONIO TONON	165		JARDIM AEROPORTO
10829	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	15	RUA ANTONIO TONON	155		JARDIM AEROPORTO
10830	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	16	RUA ANTONIO TONON	143		JARDIM AEROPORTO
10831	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	17	RUA AIDIR MARINI	396		JARDIM AEROPORTO
10832	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	18	RUA AIDIR MARINI	408		JARDIM AEROPORTO
10833	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	19	RUA AIDIR MARINI	420		JARDIM AEROPORTO

10834	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	20	RUA AIDIR MARINI	432		JARDIM AEROPORTO
10835	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	21	RUA AIDIR MARINI	444		JARDIM AEROPORTO
10836	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	22	RUA AIDIR MARINI	456		JARDIM AEROPORTO
10837	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	23	RUA AIDIR MARINI	468		JARDIM AEROPORTO
10838	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	24	RUA AIDIR MARINI	480		JARDIM AEROPORTO
10839	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	1	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	211		JARDIM AEROPORTO
10840	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	2	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	199		JARDIM AEROPORTO
10841	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	3	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	187		JARDIM AEROPORTO
10842	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	4	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	177		JARDIM AEROPORTO
10843	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	5	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	165		JARDIM AEROPORTO
10844	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	6	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	155		JARDIM AEROPORTO
10845	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	7	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	143		JARDIM AEROPORTO
10846	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	8	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	133		JARDIM AEROPORTO
10847	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	9	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	121		JARDIM AEROPORTO
10848	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	10	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	111		JARDIM AEROPORTO
10849	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	11	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	99		JARDIM AEROPORTO
10850	VERENICIO BATISTA E SUA MULHER	84	p/03RE	RUA NAPOLEAO LAUREANO	621		CENTRO
10851	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	12	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	89		JARDIM AEROPORTO
10852	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	13	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	77		JARDIM AEROPORTO
10853	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	14	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	67		JARDIM AEROPORTO
10854	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	15	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	55		JARDIM AEROPORTO
10855	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	16	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	45		JARDIM AEROPORTO
10856	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	17	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	33		JARDIM AEROPORTO
10857	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	18	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	23		JARDIM AEROPORTO
10858	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	19	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	11		JARDIM AEROPORTO
10859	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	1	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	96		JARDIM AEROPORTO
10860	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	2	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	108		JARDIM AEROPORTO
10861	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	3	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	118		JARDIM AEROPORTO
10862	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	4	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	130		JARDIM AEROPORTO
10863	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	5	RUA AIDIR MARINI	467		JARDIM AEROPORTO
10864	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	6	RUA AIDIR MARINI	457		JARDIM AEROPORTO
10865	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	7	RUA AIDIR MARINI	445		JARDIM AEROPORTO
10866	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	8	RUA AIDIR MARINI	435		JARDIM AEROPORTO
10867	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	9	RUA AIDIR MARINI	423		JARDIM AEROPORTO
10868	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	10	RUA AIDIR MARINI	413		JARDIM AEROPORTO
10869	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	11	RUA AIDIR MARINI	401		JARDIM AEROPORTO
10870	CHRISTIAN COSTA BEGOSSO	10	12	RUA AIDIR MARINI	390		JARDIM AEROPORTO
10871	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	13	RUA AIDIR MARINI	379		JARDIM AEROPORTO
10872	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	14	RUA ANTONIO TONON	123		JARDIM AEROPORTO
10873	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	15	RUA ANTONIO TONON	111		JARDIM AEROPORTO
10874	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	16	RUA ANTONIO TONON	99		JARDIM AEROPORTO
10875	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	17	RUA ANTONIO TONON	89		JARDIM AEROPORTO
10876	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	18	OITO	378		JARDIM AEROPORTO
10877	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	19	OITO	388		JARDIM AEROPORTO
10878	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	20	OITO	400		JARDIM AEROPORTO
10879	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	21	OITO	410		JARDIM AEROPORTO
10880	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	22	OITO	422		JARDIM AEROPORTO
10881	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	23	OITO	432		JARDIM AEROPORTO
10882	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	24	OITO	444		JARDIM AEROPORTO
10883	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	25	OITO	454		JARDIM AEROPORTO

10884	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	26	OITO	466		JARDIM AEROPORTO
10889	HELIO XAVIER DA SILVA E OUTRO	461	1	RUA ANTONIO REIS MOIA	620		CENTRO
10890	ROZIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	461	1	RUA ANTONIO REIS MOIA	614		CENTRO
10891	HELIO XAVIER DA SILVA E OUTRO	461	1	RUA ANTONIO REIS MOIA	608		CENTRO
10892	HELIO XAVIER DA SILVA E OUTRO	461	1	RUA ANTONIO REIS MOIA	602		CENTRO
10893	ANTONIO BEZERRA DE MELO	276	P/06RE	RUA OSVALDO CRUZ	374		CENTRO
10894	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	1	RUA ANTONIO TONON	96		JARDIM AEROPORTO
10895	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	2	RUA ANTONIO TONON	108		JARDIM AEROPORTO
10896	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	3	RUA ANTONIO TONON	118		JARDIM AEROPORTO
10897	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	4	RUA ANTONIO TONON	S/N		JARDIM AEROPORTO
10898	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	5	RUA AIDIR MARINI	303		JARDIM AEROPORTO
10899	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	6	RUA AIDIR MARINI	293		JARDIM AEROPORTO
10900	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	7	RUA AIDIR MARINI	281		JARDIM AEROPORTO
10901	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	8	RUA AIDIR MARINI	271		JARDIM AEROPORTO
10902	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	9	RUA AIDIR MARINI	259		JARDIM AEROPORTO
10903	DEUSDETE DE ARAUJO COELHO	11	10	RUA JOSE LUIZAO	249		JARDIM AEROPORTO
10904	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	11	RUA AIDIR MARINI	237		JARDIM AEROPORTO
10905	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	12	RUA AIDIR MARINI	227		JARDIM AEROPORTO
10906	ANTONIO VARELA FILHO	350	P/06RE	RUA CRISTOVAO COLOMBO	672		CENTRO
10907	MARLENE NASCIMENTO ROCHA	495	P/12RE	RUA TAQUARITINGA	S/N		CENTRO
10908	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	13	RUA AIDIR MARINI	215		JARDIM AEROPORTO
10909	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	14	RUA AIDIR MARINI	205		JARDIM AEROPORTO
10910	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	15	RUA AIDIR MARINI	193		JARDIM AEROPORTO
10911	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	16	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	123		JARDIM AEROPORTO
10912	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	17	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	111		JARDIM AEROPORTO
10913	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	18	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	99		JARDIM AEROPORTO
10914	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	19	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	89		JARDIM AEROPORTO
10915	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	20	OITO	192		JARDIM AEROPORTO
10916	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	21	OITO	204		JARDIM AEROPORTO
10917	JAIME DUTRA COELHO	11	22	OITO	214		JARDIM AEROPORTO
10918	JAIME DUTRA COELHO	11	23	OITO	226		JARDIM AEROPORTO
10919	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	24	OITO	236		JARDIM AEROPORTO
10920	ARTHUR DO AMARAL LONGHI E OUTRO	11	25	OITO	248		JARDIM AEROPORTO
10921	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	26	OITO	258		JARDIM AEROPORTO
10922	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	27	OITO	270		JARDIM AEROPORTO
10923	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	28	OITO	280		JARDIM AEROPORTO
10924	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	29	OITO	292		JARDIM AEROPORTO
10925	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	30	OITO	302		JARDIM AEROPORTO
10927	MARCIO JOSE CAZARIN	9	P/10A	WALTER PINATTI	263		RESID. FLORENÇA
10928	ELISA MONTEIRO APPARECIDO	9	P/09A	WALTER PINATTI	249		RESID. FLORENÇA
10929	RENATA LIMA LUDERS	71	P/13A	RUA DR CAMILO DE MATOS	644		CENTRO
10931	EDVAN AUGUSTO	12	1	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	96		JARDIM AEROPORTO
10932	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	2	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	108		JARDIM AEROPORTO
10933	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	3	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	118		JARDIM AEROPORTO
10934	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	4	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	130		JARDIM AEROPORTO
10935	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	5	RUA AIDIR MARINI	125		JARDIM AEROPORTO
10936	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	6	RUA AIDIR MARINI	113		JARDIM AEROPORTO
10937	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	7	RUA AIDIR MARINI	101		JARDIM AEROPORTO
10938	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	8	RUA AIDIR MARINI	91		JARDIM AEROPORTO
10939	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	9	RUA AIDIR MARINI	81		JARDIM AEROPORTO
10940	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	10	RUA AIDIR MARINI	69		JARDIM AEROPORTO
10941	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	11	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	129		JARDIM AEROPORTO
10942	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	12	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	117		JARDIM AEROPORTO
10943	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	13	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	107		JARDIM AEROPORTO
10944	INCORPORADORA E LOTEADORA	12	14	RUA VEREADOR NILTON	95		JARDIM AEROPORTO

	RENASCER LTDA			DEMAZZI			
10945	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	15	OITO	68		JARDIM AEROPORTO
10946	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	16	OITO	80		JARDIM AEROPORTO
10947	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	17	OITO	90		JARDIM AEROPORTO
10948	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	18	OITO	102		JARDIM AEROPORTO
10949	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	19	OITO	112		JARDIM AEROPORTO
10950	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	20	OITO	124		JARDIM AEROPORTO
10951	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	13	1	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	98		JARDIM AEROPORTO
10952	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	13	2	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	108		JARDIM AEROPORTO
10953	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	13	3	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	120		JARDIM AEROPORTO
10954	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	13	4	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	132		JARDIM AEROPORTO
10955	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	14	1	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	44		JARDIM AEROPORTO
10956	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	14	2	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	56		JARDIM AEROPORTO
10957	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	14	3	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	66		JARDIM AEROPORTO
10958	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	14	4	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	78		JARDIM AEROPORTO
10959	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	1	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	44		JARDIM AEROPORTO
10960	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	2	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	54		JARDIM AEROPORTO
10961	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	3	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	66		JARDIM AEROPORTO
10962	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	4	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	78		JARDIM AEROPORTO
10963	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	5	OITO	125		JARDIM AEROPORTO
10964	WILSON DE ANDRADE MIRA	15	6	OITO	113		JARDIM AEROPORTO
10965	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	7	OITO	103		JARDIM AEROPORTO
10966	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	8	OITO	91		JARDIM AEROPORTO
10967	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	9	OITO	81		JARDIM AEROPORTO
10968	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	10	OITO	69		JARDIM AEROPORTO
10969	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	11	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	77		JARDIM AEROPORTO
10970	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	12	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	65		JARDIM AEROPORTO
10971	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	14	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	43		JARDIM AEROPORTO
10972	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	13	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	53		JARDIM AEROPORTO
10973	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	15	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	68		JARDIM AEROPORTO
10974	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	16	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	80		JARDIM AEROPORTO
10975	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	17	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	90		JARDIM AEROPORTO
10976	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	18	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	102		JARDIM AEROPORTO
10977	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	19	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	112		JARDIM AEROPORTO
10978	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	20	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	124		JARDIM AEROPORTO
10979	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	1	RUA ANTONIO TONON	44		JARDIM AEROPORTO
10980	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	2	RUA ANTONIO TONON	54		JARDIM AEROPORTO
10981	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	3	RUA ANTONIO TONON	66		JARDIM AEROPORTO
10982	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	4	RUA ANTONIO TONON	78		JARDIM AEROPORTO
10983	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	5	OITO	303	4518	JARDIM AEROPORTO
10984	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	6	OITO	293		JARDIM AEROPORTO
10985	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	7	OITO	281		JARDIM AEROPORTO
10986	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	8	OITO	271		JARDIM AEROPORTO
10987	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	9	OITO	259		JARDIM AEROPORTO
10988	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	10	OITO	249		JARDIM AEROPORTO
10989	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	11	OITO	237		JARDIM AEROPORTO
10990	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	12	OITO	227		JARDIM AEROPORTO
10991	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	13	OITO	215		JARDIM AEROPORTO
10992	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	14	OITO	205		JARDIM AEROPORTO
10993	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	15	OITO	193		JARDIM AEROPORTO

10994	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	16	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	77		JARDIM AEROPORTO
10995	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	17	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	65		JARDIM AEROPORTO
10996	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	18	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	53		JARDIM AEROPORTO
10997	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	19	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	43		JARDIM AEROPORTO
10998	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	20	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	192		JARDIM AEROPORTO
10999	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	21	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	204		JARDIM AEROPORTO
11000	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	22	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	214		JARDIM AEROPORTO
11001	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	23	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	226		JARDIM AEROPORTO
11002	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	24	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	236		JARDIM AEROPORTO
11003	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	25	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	248		JARDIM AEROPORTO
11004	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	26	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	258		JARDIM AEROPORTO
11005	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	27	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	270		JARDIM AEROPORTO
11006	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	28	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	280		JARDIM AEROPORTO
11007	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	29	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	290		JARDIM AEROPORTO
11008	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	30	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	302		JARDIM AEROPORTO
11009	ANNA CANDIDA ESCUDEIRO	17	1	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	44		JARDIM AEROPORTO
11010	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	2	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	54		JARDIM AEROPORTO
11011	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	3	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	66		JARDIM AEROPORTO
11012	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	4	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	78		JARDIM AEROPORTO
11013	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	5	OITO	467		JARDIM AEROPORTO
11014	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	6	OITO	455		JARDIM AEROPORTO
11015	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	17	7	OITO	445		JARDIM AEROPORTO
11016	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	8	OITO	433		JARDIM AEROPORTO
11017	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	9	OITO	423		JARDIM AEROPORTO
11018	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	10	OITO	411		JARDIM AEROPORTO
11019	VALDIR BARBOSA DE SOUZA	17	11	OITO	401		JARDIM AEROPORTO
11020	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	12	OITO	389		JARDIM AEROPORTO
11021	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	13	OITO	379		JARDIM AEROPORTO
11022	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	15	RUA ANTONIO TONON	65		JARDIM AEROPORTO
11023	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	14	RUA ANTONIO TONON	77		JARDIM AEROPORTO
11024	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	16	RUA ANTONIO TONON	53		JARDIM AEROPORTO
11025	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	17	RUA ANTONIO TONON	43		JARDIM AEROPORTO
11026	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	18	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	378		JARDIM AEROPORTO
11027	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	19	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	388		JARDIM AEROPORTO
11028	ALESSANDRO RODRIGUES DA CRUZ	17	20	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	400		JARDIM AEROPORTO
11029	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	21	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	410		JARDIM AEROPORTO
11030	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	22	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	422		JARDIM AEROPORTO
11031	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	23	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	432		JARDIM AEROPORTO
11032	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	24	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	444		JARDIM AEROPORTO
11033	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	25	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	454		JARDIM AEROPORTO
11034	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	26	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	466		JARDIM AEROPORTO
11035	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	1	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	12		JARDIM AEROPORTO
11036	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	2	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	24		JARDIM AEROPORTO
11037	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	3	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	467		JARDIM AEROPORTO
11038	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	4	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	455		JARDIM AEROPORTO
11039	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	5	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	445		JARDIM AEROPORTO
11040	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	6	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	433		JARDIM AEROPORTO
11041	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	7	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	423		JARDIM AEROPORTO
11042	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	8	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	411		JARDIM AEROPORTO
11043	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	9	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	401		JARDIM AEROPORTO

11044	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	10	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	389		JARDIM AEROPORTO
11045	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	11	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	379		JARDIM AEROPORTO
11046	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	12	RUA ANTONIO TONON	23		JARDIM AEROPORTO
11047	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	13	RUA ANTONIO TONON	11		JARDIM AEROPORTO
11048	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	1	RUA ANTONIO TONON	12		JARDIM AEROPORTO
11049	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	2	RUA ANTONIO TONON	24		JARDIM AEROPORTO
11050	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	3	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	303		JARDIM AEROPORTO
11051	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	4	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	293		JARDIM AEROPORTO
11052	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	5	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	281		JARDIM AEROPORTO
11053	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	6	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	271		JARDIM AEROPORTO
11054	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	7	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	259		JARDIM AEROPORTO
11055	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	8	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	249		JARDIM AEROPORTO
11056	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	9	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	237		JARDIM AEROPORTO
11057	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	10	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	227		JARDIM AEROPORTO
11058	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	11	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	215		JARDIM AEROPORTO
11059	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	12	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	205		JARDIM AEROPORTO
11060	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	13	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	193		JARDIM AEROPORTO
11061	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	14	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	23		JARDIM AEROPORTO
11062	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	15	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	11		JARDIM AEROPORTO
11063	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	20	1	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	12		JARDIM AEROPORTO
11064	JOSE PONTES E SUA MULHER	20	2	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	24		JARDIM AEROPORTO
11065	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	20	3	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	125		JARDIM AEROPORTO
11066	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	20	4	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	113		JARDIM AEROPORTO
11067	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	20	5	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	103		JARDIM AEROPORTO
11068	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	20	6	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	91		JARDIM AEROPORTO
11069	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	20	7	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	81		JARDIM AEROPORTO
11070	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	20	8	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	69		JARDIM AEROPORTO
11071	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	20	9	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	23		JARDIM AEROPORTO
11072	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	20	10	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	11		JARDIM AEROPORTO
11073	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	21	1	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	12		JARDIM AEROPORTO
11074	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	21	2	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	24		JARDIM AEROPORTO
11079	ADEMIR APARECIDO LEONES E SUA MULHER	408	P/04RE	RUA UBERABA	612		CENTRO
11080	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	P/16A	OTAVIO SPERANDIO	242		RESID. FLORENÇA
11081	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	P/17A	OTAVIO SPERANDIO	228		RESID. FLORENÇA
11082	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	P/18A	OTAVIO SPERANDIO	214		RESID. FLORENÇA
11083	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	P/19A	OTAVIO SPERANDIO	200		RESID. FLORENÇA
11084	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	P/20A	OTAVIO SPERANDIO	186		RESID. FLORENÇA
11085	PLAN HOUSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	10	P/08B	OTAVIO SPERANDIO	233		RESID. FLORENÇA
11086	PLAN HOUSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	10	P/09B	OTAVIO SPERANDIO	245		RESID. FLORENÇA
11087	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	P/15A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	256		RESID. FLORENÇA
11088	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	P/16B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	250		RESID. FLORENÇA
11089	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	P/17A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	230		RESID. FLORENÇA
11090	ANA PAULA DE FARIAS	10	P/18A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	214		RESID. FLORENÇA
11091	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	P/19A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	200		RESID. FLORENÇA
11092	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	P/20A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	186		RESID. FLORENÇA
11093	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	P/06B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	207		RESID. FLORENÇA
11094	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	P/07B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	221		RESID. FLORENÇA
11095	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	P/15A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	254		RESID. FLORENÇA
11096	GILSON RAMOS DA SILVA E SUA MULHER	11	P/16A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	242		RESID. FLORENÇA
11097	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	P/17A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	228		RESID. FLORENÇA
11098	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	P/18A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	214		RESID. FLORENÇA
11099	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	P/19A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	198		RESID. FLORENÇA
11100	IOLANDA DA SILVA COSTA	11	P/20A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	186		RESID. FLORENÇA
11101	NATACCI AMARAL DA SILVA	199	10	RUA DANTE BARBIERI	S/N	LT P/09B	CENTRO
11103	EDILENE PUPIN DA SILVA E OUTROS	199	14	AV PARANA	S/N		CENTRO
11106	ESPÓLIO DE VANIA MARIA TEOTONIO FREITAS	84	P/01A	RUA PADRE ANCHIETA	437		CENTRO

11107	ODECIO MATONOVIC E OUTRA	3	P/04RE	RUA DR CAMILO DE MATOS	827		CENTRO
11108	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES E SUA MULHER	192	P/08RE	RUA SALDANHA DA GAMA	81		CENTRO
11109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	482	6	RUA PASTEUR	902		CENTRO
11110	JEVERSON DA SILVA SERAPIÃO	258A	P/06RE	RUA TAMOIOS	S/N		CENTRO
11111	TANIA CRISTINA SOARES DA CRUZ PERUGINE	68	P/15RE	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	508		CENTRO
11112	ALAN DE OLIVEIRA VIEIRA E CELIA BELICIO DE OLIVEIRA	81	P/04A	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	341		CENTRO
11113	ELCIO DE JESUS BARBOSA E ROSANGELA DA SILVA	7	P/10A	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	43		JARDIM VENEZA
11114	BRUNO INÁCIO BUENO E S/MULHER	56	P/08A	RUA PADRE ANCHIETA	S/N		CENTRO
11117	ROSEMARI PUPIN DA SILVA NOGUEIRA	141	P/11RE	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	S/N		CENTRO
11118	ILSON MOREIRA	411	P/08B	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	S/N		CENTRO
11119	DAIR ALVES DE SA E OUTROS	433	P/01RE	RUA PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	S/N		CENTRO
11121	JOSE DANILO DA MOTA	C.I	P/49A	RUA AMAZONAS	S/N		CENTRO
11123	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	P/20A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	186		RESID. FLORENÇA
11124	CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	12	P/19A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	198		RESID. FLORENÇA
11125	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	P/18A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	212		RESID. FLORENÇA
11126	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	P/17A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	226		RESID. FLORENÇA
11127	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	P/16A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	240		RESID. FLORENÇA
11128	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	P/15A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	254		RESID. FLORENÇA
11129	GISLAINE DA SILVA	12	P/01A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	296		RESID. FLORENÇA
11130	ARLINDO LOPES	2	P/13A	RUA DR CAMILO DE MATOS	832		CENTRO
11131	ROSA BRAGANTE DE SOUZA	459	P/07RE	RUA TUPA	149		CENTRO
11136	LOURIVAL BATISTA LIMA	407	P/14RE	RUA UBERABA	833		CENTRO
11137	JUZELIO STABILE DA COSTA	83	P/04RE	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	531		CENTRO
11138	AGENOR ALVES DOS SANTOS	11	P/04RE	RUA BENZINHO MACIEL	747		CENTRO
11140	FRANCIELLI DE LIMA FERREIRA	52	P/04A	RUA ALCINDO GUANABARA	335		CENTRO
11141	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS E SUA MULHER	360	P/01RE	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	761		CENTRO
11142	CAPELIM CONSTRUTORA - EIRELI	427	2	AV PRESIDENTE VARGAS	S/N		AREA INDUSTRIAL
11144	DENIR LOPES AGUERA BONIFACIO E SEU MARIDO	447	P/06RE	RUA UBERABA	870		CENTRO
11145	MAURO SERGIO DOS SANTOS	422	P/14RE	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	S/N		CENTRO
11146	MAURILIO ZORZENON	461	P/06RE	RUA PASTEUR	702		CENTRO
11147	ILDA RODRIGUES DA SILVA	357	P/05A	RUA UBERABA	S/N		CENTRO
11148	ILDA APARECIDA TAQUETTE SUGAHARA E SEU MARIDO	108	13	AV BELO HORIZONTE	S/N		CENTRO
11154	LEANDRO RAEL JOSÉ	131A	9	RUA LISBOA	S/N		CENTRO
11155	MARIA KRAUSE DE SOUZA	417	P/01A	RUA ANDRE FERNANDES	82		CENTRO
11157	JOSÉ FIRMINO MAGALHÃES	378	P/11ES	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	S/N		CENTRO
11158	RISOMAR GOMES DE OLIVEIRA	10	P/07A	OTAVIO SPERANDIO	219		RESID. FLORENÇA
11159	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	P/06B	WALTER PINATTI	207		RESID. FLORENÇA
11160	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	P/10B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	261		RESID. FLORENÇA
11161	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	P/04A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	179		RESID. FLORENÇA
11162	MARIA DIOLETE TONIETTI BROTO E IDEVALDO BROTO	12	P/09B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	247		RESID. FLORENÇA
11163	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	P/01A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	166		RESID. FLORENÇA
11164	R. VIZANI & CIA LTDA - ME	465	5	RUA MEN DE SA	S/N	LTS 05/06/P/07E08/15 E 16	CENTRO
11165	ALBERTINA DOS SANTOS AGUIAR	22	P/16A	RUA CAETANO DE CAMPOS	S/N		CENTRO
11166	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO	479	P/01A	RUA TUPA	S/N		CENTRO
11167	HENRIQUE ODA TORRES	2	P/12A	B	S/N		JARDIM SANTA ISABEL
11168	SILVELI CRISTIANI ROMBALDI COSTA	206	2A	RUA MAL HERMES DA FONSECA	S/N		CENTRO
11169	VINICIUS CORDEIRO BEZERRA DA SILVA	482	8	RUA MARTINS FONTES	S/N		CENTRO
11171	JOSÉ APARECIDO MORETTI E SUA MULHER	68	P/10B	RUA CAETANO DE CAMPOS	367		CENTRO
11172	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES POPULAR LTDA - ME	107	2	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1965		CENTRO
11173	FREITAS AUTO POSTO LTDA	5	P/11DE	AV. PROJETADA	S/N		VILA NOVA
11174	JUSCELINO BENTO RIBEIRO	456	1-A	RUA GUARIROS	362		VILA VITORIA
11175	AGUINALDO BENTO RIBEIRO	498	15-A	AV BRASIL	72		VILA VITORIA
11176	ROLDAO LIMA MAGALHAES	69	P//01A	RUA PADRE ANCHIETA	337		VILA UNIAO
11177	GILBERTO JOSE GASPERIN E SUA MULHER	68	P/11RE	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	578		VILA UNIAO
11178	LILIAN BATISTA DA SILVA	51	P/01A	RUA BARAO DO RIO BRANCO	27		VILA UNIAO
11179	VALDEIR ADRIANO MENEZES ZANGARI E OUTROS	C.I	P/11E	RUA OURO FINO	1874	C.I P/11E	CENTRO
11180	ODAIR JOSE DE SOUZA	C.I	P/11EA	RUA OURO FINO	1868	C.I 11-E-A	CENTRO
11181	VALDEIR ADRIANO MENEZES ZANGARI E OUTROS	c.i	P/11-D	RUA OURO FINO	1862	C.I 11-D	CENTRO
11182	NATANA CORREA DIAS DE OLIVEIRA E SEU MARIDO	C.I	P/11DA	RUA OURO FINO	1856	C.I - 11 D-A	CENTRO
11184	ANTONIO DE FREITAS FILHO	73	P/16A	AV PRESIDENTE VARGAS	S/N		CENTRO
11185	ANTONIO DE FREITAS FILHO	73	14/15C	AV PRESIDENTE VARGAS	S/N		CENTRO
11188	RAFAEL BASAGLIA DE ARAUJO	52	P/05A	RUA ALCINDO	325		CENTRO

				GUANABARA			
11189	CLAUDIO APARECIDO MARQUES E SUA MULHER	146	P/15RE	RUA CARAMURU	20		CENTRO
11191	VERA LUCIA SARTORI BIADOLA	62	P/13RE	RUA SALDANHA MARINHO	242		CENTRO
11192	SANDRA CRISTINA DE BIAZE FAVARO	456	P/11RE	RUA CANDIDO MOTA	399		CENTRO
11193	GRASIELE DE SOUZA RIBEIRO	4	P/14A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	124		RESID. FLORENÇA
11194	JOSIANE BAZZO DE ALENCAR E S/MARIDO	29	P/13A	RUA SALDANHA MARINHO	S/N		CENTRO
11195	EDSON MARINHO DE OLIVEIRA	61	P/10A	RUA JOAO PESSOA	529		CENTRO
11196	CARLOS NASCIMENTO GUEDES	223	1	RUA PRUDENTE DE MORAES	344		CENTRO
11198	SUELI APARECIDA CUSTODIO MARINHO ALVARES	145	P/07RE	RUA BARAO DO RIO BRANCO	734		CENTRO
11199	EDSON ANTONIO JORQUERA JUNIOR	5	P/05B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	41		RESID. FLORENÇA
11200	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/06B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	55		RESID. FLORENÇA
11201	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	7-B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	69		RESID. FLORENÇA
11202	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/08B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	83		RESID. FLORENÇA
11203	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/09B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	97		RESID. FLORENÇA
11204	JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS	5	P/10B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	111		RESID. FLORENÇA
11205	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/20B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	32		RESID. FLORENÇA
11206	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/19B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	46		RESID. FLORENÇA
11207	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/18B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	60		RESID. FLORENÇA
11208	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/17B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	74		RESID. FLORENÇA
11209	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/16B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	88		RESID. FLORENÇA
11210	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/15B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	102		RESID. FLORENÇA
11213	DEVALDI RODRIGUES ROSA	498	1REM	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO			CENTRO
11214	OSVAIR BOTURA E SUA MULHER	264	P/16A	RUA SIRIA	56		CENTRO
11216	RAFAEL MURZIN DE AZEVEDO	9	P/08A	RUA 05	S/N		JARDIM VENEZA
11217	JOAO SCHARF	21	P/12RE	RUA CARLOS DE CAMPOS	564		CENTRO
11222	MARIA DE FATIMA PACHECO	147	P/15RE	RUA CARAMURU	127		CENTRO
11223	ANDRE LUIS AYRES	462	P/05A	RUA PASTEUR	S/N		CENTRO
11224	THIAGO TEIXEIRA MARIANO	5	P/14B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	124		RESID. FLORENÇA
11226	CARLOS ANDRE TAQUETTE E SUA MULHER	3	P/07B	OTAVIO SPERANDIO	67		RESID. FLORENÇA
11228	ARLINDO LOPES	60	P/07A	RUA JOAO PESSOA	406		CENTRO
11229	FATIMA APARECIDA RODRIGUES PORTA	131A	P/03A	RUA BAHIA	188		CENTRO
11230	WANDERLEI MORENO GOMES E SUA MULHER	12	P/05A	RUA SALDANHA MARINHO	403		CENTRO
11231	INCORPORADORA SC LTDA	1	1	RUA JEAN NOUJAIN	1036		RES XV DE NOVEMBRO
11232	INCORPORADORA SC LTDA	2	1	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	14		RES XV DE NOVEMBRO
11233	INCORPORADORA SC LTDA	2	2	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	28		RES XV DE NOVEMBRO
11234	INCORPORADORA SC LTDA	2	3	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	40		RES XV DE NOVEMBRO
11235	INCORPORADORA SC LTDA	2	4	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	54		RES XV DE NOVEMBRO
11236	INCORPORADORA SC LTDA	2	5	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	66		RES XV DE NOVEMBRO
11237	INCORPORADORA SC LTDA	2	6	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	80		RES XV DE NOVEMBRO
11238	INCORPORADORA SC LTDA	2	7	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	92		RES XV DE NOVEMBRO
11239	INCORPORADORA SC LTDA	2	8	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	106		RES XV DE NOVEMBRO
11240	INCORPORADORA SC LTDA	2	9	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	118		RES XV DE NOVEMBRO
11241	INCORPORADORA SC LTDA	2	10	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	130		RES XV DE NOVEMBRO
11242	INCORPORADORA SC LTDA	2	11	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	144		RES XV DE NOVEMBRO
11243	INCORPORADORA SC LTDA	2	24	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	143		RES XV DE NOVEMBRO
11244	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	2	23	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	131		RES XV DE NOVEMBRO
11245	INCORPORADORA SC LTDA	2	22	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	121		RES XV DE NOVEMBRO
11246	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	2	21	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	109		RES XV DE NOVEMBRO
11247	INCORPORADORA SC LTDA	2	20	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	99		RES XV DE NOVEMBRO
11248	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	2	19	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	87		RES XV DE NOVEMBRO
11249	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	2	18	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	77		RES XV DE NOVEMBRO
11250	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2	17	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	65		RES XV DE NOVEMBRO

	LTDA - ME						
11251	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	2	16	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	53		RES XV DE NOVEMBRO
11252	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	2	15	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	43		RES XV DE NOVEMBRO
11253	TEOBALDO DIAS MARTINS E SUA MULHER	2	14	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	33		RES XV DE NOVEMBRO
11254	LUIS FERNANDO PESTANA	2	13	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	21		RES XV DE NOVEMBRO
11255	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	2	12	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	11		RES XV DE NOVEMBRO
11256	ROBERTO MATOS DE PAULA	3	1	RUA ALCEU ADÃO BOTELHO	324		RES XV DE NOVEMBRO
11257	INCORPORADORA SC LTDA	3	2	RUA ALCEU ADÃO BOTELHO	308		RES XV DE NOVEMBRO
11258	INCORPORADORA SC LTDA	3	3	RUA ALCEU ADÃO BOTELHO	292		RES XV DE NOVEMBRO
11260	INCORPORADORA SC LTDA	3	5	RUA PAMPANILO DE NARDO	128		RES XV DE NOVEMBRO
11261	VALDECIR FAXINA E SUA MULHER	3	6	RUA PAMPANILO DE NARDO	114		RES XV DE NOVEMBRO
11262	INCORPORADORA SC LTDA	3	7	RUA PAMPANILO DE NARDO	102		RES XV DE NOVEMBRO
11263	INCORPORADORA SC LTDA	3	8	RUA PAMPANILO DE NARDO	90		RES XV DE NOVEMBRO
11264	INCORPORADORA SC LTDA	4	1	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	12		RES XV DE NOVEMBRO
11265	INCORPORADORA SC LTDA	4	3	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	24		RES XV DE NOVEMBRO
11266	INCORPORADORA SC LTDA	4	5	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	34		RES XV DE NOVEMBRO
11267	INCORPORADORA SC LTDA	4	7	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	44		RES XV DE NOVEMBRO
11268	INCORPORADORA SC LTDA	4	9	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	56		RES XV DE NOVEMBRO
11269	INCORPORADORA SC LTDA	4	11	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	66		RES XV DE NOVEMBRO
11270	INCORPORADORA SC LTDA	4	13	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	78		RES XV DE NOVEMBRO
11271	INCORPORADORA SC LTDA	4	15	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	88		RES XV DE NOVEMBRO
11272	INCORPORADORA SC LTDA	4	17	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	100		RES XV DE NOVEMBRO
11273	INCORPORADORA SC LTDA	4	19	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	110		RES XV DE NOVEMBRO
11274	INCORPORADORA SC LTDA	4	21	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	122		RES XV DE NOVEMBRO
11275	INCORPORADORA SC LTDA	4	23	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	132		RES XV DE NOVEMBRO
11276	INCORPORADORA SC LTDA	4	25	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	144		RES XV DE NOVEMBRO
11277	INCORPORADORA SC LTDA	4	26	RUA OSVALDO PARLANDIN	143		RES XV DE NOVEMBRO
11278	INCORPORADORA SC LTDA	4	24	RUA OSVALDO PARLANDIN	131		RES XV DE NOVEMBRO
11279	INCORPORADORA SC LTDA	4	22	RUA OSVALDO PARLANDIN	121		RES XV DE NOVEMBRO
11280	INCORPORADORA SC LTDA	4	20	RUA OSVALDO PARLANDIN	109		RES XV DE NOVEMBRO
11281	INCORPORADORA SC LTDA	4	18	RUA OSVALDO PARLANDIN	99		RES XV DE NOVEMBRO
11282	INCORPORADORA SC LTDA	4	16	RUA OSVALDO PARLANDIN	87		RES XV DE NOVEMBRO
11283	INCORPORADORA SC LTDA	4	14	RUA OSVALDO PARLANDIN	77		RES XV DE NOVEMBRO
11284	INCORPORADORA SC LTDA	4	12	RUA OSVALDO PARLANDIN	65		RES XV DE NOVEMBRO
11285	INCORPORADORA SC LTDA	4	10	RUA OSVALDO PARLANDIN	55		RES XV DE NOVEMBRO
11286	INCORPORADORA SC LTDA	4	8	RUA OSVALDO PARLANDIN	43		RES XV DE NOVEMBRO
11287	INCORPORADORA SC LTDA	4	6	RUA OSVALDO PARLANDIN	33		RES XV DE NOVEMBRO
11288	INCORPORADORA SC LTDA	4	4	RUA OSVALDO PARLANDIN	21		RES XV DE NOVEMBRO
11289	INCORPORADORA SC LTDA	4	2	RUA OSVALDO PARLANDIN	11		RES XV DE NOVEMBRO
11290	INCORPORADORA SC LTDA	5	1	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	172		RES XV DE NOVEMBRO
11291	INCORPORADORA SC LTDA	5	3	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	182		RES XV DE NOVEMBRO
11292	INCORPORADORA SC LTDA	5	5	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	194		RES XV DE NOVEMBRO
11293	INCORPORADORA SC LTDA	5	9	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	216		RES XV DE NOVEMBRO
11294	INCORPORADORA SC LTDA	5	11	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	226		RES XV DE NOVEMBRO
11295	INCORPORADORA SC LTDA	5	13	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	238		RES XV DE NOVEMBRO
11296	INCORPORADORA SC LTDA	5	15	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	248		RES XV DE NOVEMBRO
11297	INCORPORADORA SC LTDA	5	17	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	260		RES XV DE NOVEMBRO
11298	INCORPORADORA SC LTDA	5	19	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	270		RES XV DE NOVEMBRO
11299	INCORPORADORA SC LTDA	5	21	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	282		RES XV DE NOVEMBRO
11300	INCORPORADORA SC LTDA	5	23	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	296		RES XV DE NOVEMBRO
11301	INCORPORADORA SC LTDA	5	24	RUA OSVALDO PARLANDIN	295		RES XV DE NOVEMBRO
11302	INCORPORADORA SC LTDA	5	22	RUA OSVALDO PARLANDIN	281		RES XV DE NOVEMBRO
11303	INCORPORADORA SC LTDA	5	20	RUA OSVALDO PARLANDIN	269		RES XV DE NOVEMBRO
11304	INCORPORADORA SC LTDA	5	18	RUA OSVALDO PARLANDIN	259		RES XV DE NOVEMBRO
11305	INCORPORADORA SC LTDA	5	16	RUA OSVALDO PARLANDIN	247		RES XV DE NOVEMBRO
11306	INCORPORADORA SC LTDA	5	14	RUA OSVALDO PARLANDIN	237		RES XV DE NOVEMBRO
11307	INCORPORADORA SC LTDA	5	12	RUA OSVALDO PARLANDIN	225		RES XV DE NOVEMBRO
11308	INCORPORADORA SC LTDA	5	10	RUA OSVALDO PARLANDIN	215		RES XV DE NOVEMBRO

11309	INCORPORADORA SC LTDA	5	8	RUA OSVALDO PARLANDIN	203		RES XV DE NOVEMBRO
11310	INCORPORADORA SC LTDA	5	6	RUA OSVALDO PARLANDIN	193		RES XV DE NOVEMBRO
11311	INCORPORADORA SC LTDA	5	4	RUA OSVALDO PARLANDIN	181		RES XV DE NOVEMBRO
11312	INCORPORADORA SC LTDA	5	2	RUA OSVALDO PARLANDIN	171		RES XV DE NOVEMBRO
11313	INCORPORADORA SC LTDA	5	7	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	204		RES XV DE NOVEMBRO
11314	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	1	RUA OSVALDO PARLANDIN	12		RES XV DE NOVEMBRO
11315	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	2	JAIR LOPES BORBA	11		RES XV DE NOVEMBRO
11316	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	3	RUA OSVALDO PARLANDIN	24		RES XV DE NOVEMBRO
11317	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	4	JAIR LOPES BORBA	21		RES XV DE NOVEMBRO
11318	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	5	RUA OSVALDO PARLANDIN	34		RES XV DE NOVEMBRO
11319	INCORPORADORA SC LTDA	6	6	JAIR LOPES BORBA	33		RES XV DE NOVEMBRO
11320	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	7	RUA OSVALDO PARLANDIN	44		RES XV DE NOVEMBRO
11321	INCORPORADORA SC LTDA	6	8	JAIR LOPES BORBA	43		RES XV DE NOVEMBRO
11322	DIEGO SOARES SIQUEIRA	6	9	RUA OSVALDO PARLANDIN	56		RES XV DE NOVEMBRO
11323	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	10	JAIR LOPES BORBA	55		RES XV DE NOVEMBRO
11324	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	11	RUA OSVALDO PARLANDIN	66		RES XV DE NOVEMBRO
11325	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	12	JAIR LOPES BORBA	65		RES XV DE NOVEMBRO
11326	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	13	RUA OSVALDO PARLANDIN	78		RES XV DE NOVEMBRO
11327	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	14	JAIR LOPES BORBA	77		RES XV DE NOVEMBRO
11328	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	15	RUA OSVALDO PARLANDIN	88		RES XV DE NOVEMBRO
11329	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	16	JAIR LOPES BORBA	87		RES XV DE NOVEMBRO
11330	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	17	RUA OSVALDO PARLANDIN	100		RES XV DE NOVEMBRO
11331	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	18	JAIR LOPES BORBA	99		RES XV DE NOVEMBRO
11332	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	19	RUA OSVALDO PARLANDIN	110		RES XV DE NOVEMBRO
11333	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	20	JAIR LOPES BORBA	109		RES XV DE NOVEMBRO
11334	JOSE LUIZ FERREIRA	6	21	RUA OSVALDO PARLANDIN	122		RES XV DE NOVEMBRO
11335	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	22	JAIR LOPES BORBA	121		RES XV DE NOVEMBRO
11336	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	23	RUA OSVALDO PARLANDIN	132		RES XV DE NOVEMBRO
11337	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	24	JAIR LOPES BORBA	131		RES XV DE NOVEMBRO
11338	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	25	RUA OSVALDO PARLANDIN	144		RES XV DE NOVEMBRO
11339	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	26	JAIR LOPES BORBA	143		RES XV DE NOVEMBRO
11340	PESA IMÓVEIS S.A	7	1	RUA OSVALDO PARLANDIN	172		RES XV DE NOVEMBRO
11341	INCORPORADORA SC LTDA	7	3	RUA OSVALDO PARLANDIN	182		RES XV DE NOVEMBRO
11342	NATALIA CRISTINA FERREIRA BONFIM	7	5	RUA OSVALDO PARLANDIN	194		RES XV DE NOVEMBRO
11343	INCORPORADORA SC LTDA	7	7	RUA OSVALDO PARLANDIN	204		RES XV DE NOVEMBRO
11344	INCORPORADORA SC LTDA	7	9	RUA OSVALDO PARLANDIN	216		RES XV DE NOVEMBRO
11345	DANILO DE COLLO BARONCELLI	7	11	RUA OSVALDO PARLANDIN	226		RES XV DE NOVEMBRO
11346	INCORPORADORA SC LTDA	7	13	RUA OSVALDO PARLANDIN	238		RES XV DE NOVEMBRO
11347	INCORPORADORA SC LTDA	7	15	RUA OSVALDO PARLANDIN	248		RES XV DE NOVEMBRO
11348	INCORPORADORA SC LTDA	7	17	RUA OSVALDO PARLANDIN	260		RES XV DE NOVEMBRO
11349	LUCAS SANDER FERREIRA	7	19	RUA OSVALDO PARLANDIN	270		RES XV DE NOVEMBRO
11350	INCORPORADORA SC LTDA	7	21	RUA OSVALDO PARLANDIN	282		RES XV DE NOVEMBRO
11351	INCORPORADORA SC LTDA	7	23	RUA OSVALDO PARLANDIN	296		RES XV DE NOVEMBRO
11352	INCORPORADORA SC LTDA	7	24	JAIR LOPES BORBA	295		RES XV DE NOVEMBRO
11353	INCORPORADORA SC LTDA	7	22	JAIR LOPES BORBA	281		RES XV DE NOVEMBRO
11354	INCORPORADORA SC LTDA	7	20	JAIR LOPES BORBA	269		RES XV DE NOVEMBRO
11355	INCORPORADORA SC LTDA	7	18	JAIR LOPES BORBA	259		RES XV DE NOVEMBRO
11356	INCORPORADORA SC LTDA	7	16	JAIR LOPES BORBA	247		RES XV DE NOVEMBRO
11358	INCORPORADORA SC LTDA	7	12	JAIR LOPES BORBA	225		RES XV DE NOVEMBRO
11359	INCORPORADORA SC LTDA	7	10	JAIR LOPES BORBA	215		RES XV DE NOVEMBRO
11360	INCORPORADORA SC LTDA	7	8	JAIR LOPES BORBA	203		RES XV DE NOVEMBRO
11361	INCORPORADORA SC LTDA	7	6	JAIR LOPES BORBA	193		RES XV DE NOVEMBRO

11362	INCORPORADORA SC LTDA	7	4	JAIR LOPES BORBA	181		RES XV DE NOVEMBRO
11363	NADIR APARECIDA DE MOURA BARROS E ANDERSON DA SILVA	7	2	JAIR LOPES BORBA	171		RES XV DE NOVEMBRO
11364	INCORPORADORA SC LTDA	7	14	JAIR LOPES BORBA	237		RES XV DE NOVEMBRO
11365	INCORPORADORA SC LTDA	8	1	JAIR LOPES BORBA	12		RES XV DE NOVEMBRO
11366	INCORPORADORA SC LTDA	8	3	JAIR LOPES BORBA	24		RES XV DE NOVEMBRO
11367	KELLEN MARI XAVIER	8	5	JAIR LOPES BORBA	34		RES XV DE NOVEMBRO
11368	INCORPORADORA SC LTDA	8	7	JAIR LOPES BORBA	44		RES XV DE NOVEMBRO
11369	INCORPORADORA SC LTDA	8	9	JAIR LOPES BORBA	56		RES XV DE NOVEMBRO
11370	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	8	11	JAIR LOPES BORBA	66		RES XV DE NOVEMBRO
11371	VALDECIR ROBERTO PALMIERI	8	13	JAIR LOPES BORBA	78		RES XV DE NOVEMBRO
11372	INCORPORADORA SC LTDA	8	15	JAIR LOPES BORBA	88		RES XV DE NOVEMBRO
11373	INCORPORADORA SC LTDA	8	17	JAIR LOPES BORBA	100		RES XV DE NOVEMBRO
11374	INCORPORADORA SC LTDA	8	19	JAIR LOPES BORBA	110		RES XV DE NOVEMBRO
11375	INCORPORADORA SC LTDA	8	21	JAIR LOPES BORBA	122		RES XV DE NOVEMBRO
11376	INCORPORADORA SC LTDA	8	23	JAIR LOPES BORBA	132		RES XV DE NOVEMBRO
11377	INCORPORADORA SC LTDA	8	25	JAIR LOPES BORBA	144		RES XV DE NOVEMBRO
11378	INCORPORADORA SC LTDA	8	26	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	143		RES XV DE NOVEMBRO
11379	INCORPORADORA SC LTDA	8	24	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	131		RES XV DE NOVEMBRO
11380	INCORPORADORA SC LTDA	8	22	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	121		RES XV DE NOVEMBRO
11381	INCORPORADORA SC LTDA	8	20	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	109		RES XV DE NOVEMBRO
11382	INCORPORADORA SC LTDA	8	18	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	99		RES XV DE NOVEMBRO
11383	INCORPORADORA SC LTDA	8	16	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	87		RES XV DE NOVEMBRO
11384	INCORPORADORA SC LTDA	8	14	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	77		RES XV DE NOVEMBRO
11385	INCORPORADORA SC LTDA	8	12	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	65		RES XV DE NOVEMBRO
11386	ADRIELE GONCALVES FERREIRA	8	10	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	55		RES XV DE NOVEMBRO
11387	INCORPORADORA SC LTDA	8	8	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	43		RES XV DE NOVEMBRO
11388	INCORPORADORA SC LTDA	8	6	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	33		RES XV DE NOVEMBRO
11389	INCORPORADORA SC LTDA	8	4	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	21		RES XV DE NOVEMBRO
11390	INCORPORADORA SC LTDA	8	2	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	11		RES XV DE NOVEMBRO
11391	INCORPORADORA SC LTDA	9	1	JAIR LOPES BORBA	172		RES XV DE NOVEMBRO
11392	INCORPORADORA SC LTDA	9	3	JAIR LOPES BORBA	182		RES XV DE NOVEMBRO
11393	INCORPORADORA SC LTDA	9	5	JAIR LOPES BORBA	194		RES XV DE NOVEMBRO
11394	INCORPORADORA SC LTDA	9	7	JAIR LOPES BORBA	204		RES XV DE NOVEMBRO
11395	INCORPORADORA SC LTDA	9	9	JAIR LOPES BORBA	216		RES XV DE NOVEMBRO
11396	INCORPORADORA SC LTDA	9	11	JAIR LOPES BORBA	226		RES XV DE NOVEMBRO
11397	INCORPORADORA SC LTDA	9	13	JAIR LOPES BORBA	238		RES XV DE NOVEMBRO
11398	INCORPORADORA SC LTDA	9	15	JAIR LOPES BORBA	248		RES XV DE NOVEMBRO
11399	INCORPORADORA SC LTDA	9	17	JAIR LOPES BORBA	260		RES XV DE NOVEMBRO
11400	INCORPORADORA SC LTDA	9	19	JAIR LOPES BORBA	270		RES XV DE NOVEMBRO
11401	INCORPORADORA SC LTDA	9	21	JAIR LOPES BORBA	282		RES XV DE NOVEMBRO
11402	INCORPORADORA SC LTDA	9	23	JAIR LOPES BORBA	296		RES XV DE NOVEMBRO
11403	INCORPORADORA SC LTDA	9	24	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	295		RES XV DE NOVEMBRO
11404	INCORPORADORA SC LTDA	9	22	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	281		RES XV DE NOVEMBRO
11405	INCORPORADORA SC LTDA	9	20	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	269		RES XV DE NOVEMBRO
11406	INCORPORADORA SC LTDA	9	18	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	259		RES XV DE NOVEMBRO
11407	INCORPORADORA SC LTDA	9	16	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	247		RES XV DE NOVEMBRO
11408	INCORPORADORA SC LTDA	9	14	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	237		RES XV DE NOVEMBRO
11409	INCORPORADORA SC LTDA	9	12	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	225		RES XV DE NOVEMBRO
11410	INCORPORADORA SC LTDA	9	10	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	215		RES XV DE NOVEMBRO
11411	INCORPORADORA SC LTDA	9	8	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	203		RES XV DE NOVEMBRO
11412	INCORPORADORA SC LTDA	9	6	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	193		RES XV DE NOVEMBRO
11413	INCORPORADORA SC LTDA	9	4	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	181		RES XV DE NOVEMBRO
11414	INCORPORADORA SC LTDA	9	2	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	171		RES XV DE NOVEMBRO
11415	INCORPORADORA SC LTDA	10	1	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	12		RES XV DE NOVEMBRO
11416	INCORPORADORA SC LTDA	10	3	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	24		RES XV DE NOVEMBRO
11417	OLIVIO DIAS DE ALMEIDA	10	5	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	34		RES XV DE NOVEMBRO
11418	INCORPORADORA SC LTDA	10	7	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	44		RES XV DE NOVEMBRO
11419	INCORPORADORA SC LTDA	10	9	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	56		RES XV DE NOVEMBRO
11420	INCORPORADORA SC LTDA	10	11	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	66		RES XV DE NOVEMBRO
11421	INCORPORADORA SC LTDA	10	13	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	78		RES XV DE NOVEMBRO
11422	INCORPORADORA SC LTDA	10	15	ALVINO AVÍNCOLA	88		RES XV DE NOVEMBRO

				FERREIRA			
11423	INCORPORADORA SC LTDA	10	17	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	100		RES XV DE NOVEMBRO
11424	INCORPORADORA SC LTDA	10	19	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	110		RES XV DE NOVEMBRO
11425	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	10	21	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	122		RES XV DE NOVEMBRO
11426	INCORPORADORA SC LTDA	10	23	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	132		RES XV DE NOVEMBRO
11427	INCORPORADORA SC LTDA	10	25	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	144		RES XV DE NOVEMBRO
11428	INCORPORADORA SC LTDA	10	26	JOÃO CÂMARA	143		RES XV DE NOVEMBRO
11429	INCORPORADORA SC LTDA	10	24	JOÃO CÂMARA	131		RES XV DE NOVEMBRO
11430	INCORPORADORA SC LTDA	10	22	JOÃO CÂMARA	121		RES XV DE NOVEMBRO
11431	INCORPORADORA SC LTDA	10	20	JOÃO CÂMARA	109		RES XV DE NOVEMBRO
11432	INCORPORADORA SC LTDA	10	18	JOÃO CÂMARA	99		RES XV DE NOVEMBRO
11433	INCORPORADORA SC LTDA	10	16	JOÃO CÂMARA	87		RES XV DE NOVEMBRO
11434	INCORPORADORA SC LTDA	10	14	JOÃO CÂMARA	77		RES XV DE NOVEMBRO
11435	INCORPORADORA SC LTDA	10	12	JOÃO CÂMARA	65		RES XV DE NOVEMBRO
11436	INCORPORADORA SC LTDA	10	10	JOÃO CÂMARA	55		RES XV DE NOVEMBRO
11437	INCORPORADORA SC LTDA	10	8	JOÃO CÂMARA	43		RES XV DE NOVEMBRO
11438	INCORPORADORA SC LTDA	10	6	JOÃO CÂMARA	33		RES XV DE NOVEMBRO
11439	INCORPORADORA SC LTDA	10	4	JOÃO CÂMARA	21		RES XV DE NOVEMBRO
11440	INCORPORADORA SC LTDA	10	2	JOÃO CÂMARA	11		RES XV DE NOVEMBRO
11441	INCORPORADORA SC LTDA	11	1	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	172		RES XV DE NOVEMBRO
11442	INCORPORADORA SC LTDA	11	3	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	182		RES XV DE NOVEMBRO
11443	INCORPORADORA SC LTDA	11	5	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	194		RES XV DE NOVEMBRO
11444	INCORPORADORA SC LTDA	11	7	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	204		RES XV DE NOVEMBRO
11445	INCORPORADORA SC LTDA	11	9	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	216		RES XV DE NOVEMBRO
11446	INCORPORADORA SC LTDA	11	11	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	226		RES XV DE NOVEMBRO
11447	INCORPORADORA SC LTDA	11	13	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	238		RES XV DE NOVEMBRO
11448	INCORPORADORA SC LTDA	11	15	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	248		RES XV DE NOVEMBRO
11449	INCORPORADORA SC LTDA	11	17	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	260		RES XV DE NOVEMBRO
11450	INCORPORADORA SC LTDA	11	19	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	270		RES XV DE NOVEMBRO
11451	INCORPORADORA SC LTDA	11	21	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	282		RES XV DE NOVEMBRO
11452	INCORPORADORA SC LTDA	11	23	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	296		RES XV DE NOVEMBRO
11454	INCORPORADORA SC LTDA	11	24	JOÃO CÂMARA	295		RES XV DE NOVEMBRO
11455	INCORPORADORA SC LTDA	11	22	RUA PROJETADA 6	281		RES XV DE NOVEMBRO
11456	INCORPORADORA SC LTDA	11	20	JOÃO CÂMARA	269		RES XV DE NOVEMBRO
11457	INCORPORADORA SC LTDA	11	18	JOÃO CÂMARA	259		RES XV DE NOVEMBRO
11458	INCORPORADORA SC LTDA	11	16	JOÃO CÂMARA	247		RES XV DE NOVEMBRO
11459	INCORPORADORA SC LTDA	11	14	JOÃO CÂMARA	237		RES XV DE NOVEMBRO
11460	INCORPORADORA SC LTDA	11	12	JOÃO CÂMARA	225		RES XV DE NOVEMBRO
11461	INCORPORADORA SC LTDA	11	10	JOÃO CÂMARA	215		RES XV DE NOVEMBRO
11462	INCORPORADORA SC LTDA	11	8	JOÃO CÂMARA	203		RES XV DE NOVEMBRO
11463	INCORPORADORA SC LTDA	11	6	JOÃO CÂMARA	193		RES XV DE NOVEMBRO
11464	INCORPORADORA SC LTDA	11	4	JOÃO CÂMARA	181		RES XV DE NOVEMBRO
11465	INCORPORADORA SC LTDA	11	2	JOÃO CÂMARA	171		RES XV DE NOVEMBRO
11466	INCORPORADORA SC LTDA	12	1	JOÃO CÂMARA	12		RES XV DE NOVEMBRO
11467	INCORPORADORA SC LTDA	12	3	JOÃO CÂMARA	24		RES XV DE NOVEMBRO
11468	INCORPORADORA SC LTDA	12	5	JOÃO CÂMARA	34		RES XV DE NOVEMBRO
11469	INCORPORADORA SC LTDA	12	7	JOÃO CÂMARA	44		RES XV DE NOVEMBRO
11470	INCORPORADORA SC LTDA	12	9	JOÃO CÂMARA	56		RES XV DE NOVEMBRO
11471	INCORPORADORA SC LTDA	12	11	JOÃO CÂMARA	66		RES XV DE NOVEMBRO
11472	INCORPORADORA SC LTDA	12	13	JOÃO CÂMARA	78		RES XV DE NOVEMBRO
11473	INCORPORADORA SC LTDA	12	15	JOÃO CÂMARA	88		RES XV DE NOVEMBRO
11474	INCORPORADORA SC LTDA	12	17	JOÃO CÂMARA	100		RES XV DE NOVEMBRO
11475	INCORPORADORA SC LTDA	12	19	JOÃO CÂMARA	110		RES XV DE NOVEMBRO
11476	INCORPORADORA SC LTDA	12	21	JOÃO CÂMARA	122		RES XV DE NOVEMBRO
11477	INCORPORADORA SC LTDA	12	23	JOÃO CÂMARA	132		RES XV DE NOVEMBRO
11478	INCORPORADORA SC LTDA	12	25	JOÃO CÂMARA	144		RES XV DE NOVEMBRO
11479	INCORPORADORA SC LTDA	12	26	RUA ANGELO PONTIM	143		RES XV DE NOVEMBRO
11480	INCORPORADORA SC LTDA	12	24	RUA ANGELO PONTIM	131		RES XV DE NOVEMBRO
11481	INCORPORADORA SC LTDA	12	22	RUA ANGELO PONTIM	121		RES XV DE NOVEMBRO
11482	INCORPORADORA SC LTDA	12	20	RUA ANGELO PONTIM	109		RES XV DE NOVEMBRO
11483	INCORPORADORA SC LTDA	12	18	RUA ANGELO PONTIM	99		RES XV DE NOVEMBRO
11484	INCORPORADORA SC LTDA	12	16	RUA ANGELO PONTIM	87		RES XV DE NOVEMBRO
11485	INCORPORADORA SC LTDA	12	14	RUA ANGELO PONTIM	77		RES XV DE NOVEMBRO
11486	INCORPORADORA SC LTDA	12	12	RUA ANGELO PONTIM	65		RES XV DE NOVEMBRO
11487	INCORPORADORA SC LTDA	12	10	RUA ANGELO PONTIM	55		RES XV DE NOVEMBRO
11488	INCORPORADORA SC LTDA	12	8	RUA ANGELO PONTIM	43		RES XV DE NOVEMBRO
11489	INCORPORADORA SC LTDA	12	6	RUA ANGELO PONTIM	33		RES XV DE NOVEMBRO
11490	INCORPORADORA SC LTDA	12	4	RUA ANGELO PONTIM	21		RES XV DE NOVEMBRO
11491	INCORPORADORA SC LTDA	12	2	RUA ANGELO PONTIM	11		RES XV DE NOVEMBRO
11492	INCORPORADORA SC LTDA	13	1	JOÃO CÂMARA	172		RES XV DE NOVEMBRO
11493	INCORPORADORA SC LTDA	13	3	JOÃO CÂMARA	182		RES XV DE NOVEMBRO
11494	INCORPORADORA SC LTDA	13	5	JOÃO CÂMARA	194		RES XV DE NOVEMBRO
11495	INCORPORADORA SC LTDA	13	7	JOÃO CÂMARA	204		RES XV DE NOVEMBRO
11496	INCORPORADORA SC LTDA	13	9	JOÃO CÂMARA	216		RES XV DE NOVEMBRO

11497	INCORPORADORA SC LTDA	13	11	JOÃO CÂMARA	226		RES XV DE NOVEMBRO
11498	INCORPORADORA SC LTDA	13	13	JOÃO CÂMARA	238		RES XV DE NOVEMBRO
11499	INCORPORADORA SC LTDA	13	15	JOÃO CÂMARA	248		RES XV DE NOVEMBRO
11500	INCORPORADORA SC LTDA	13	17	JOÃO CÂMARA	260		RES XV DE NOVEMBRO
11501	INCORPORADORA SC LTDA	13	19	JOÃO CÂMARA	270		RES XV DE NOVEMBRO
11502	INCORPORADORA SC LTDA	13	21	JOÃO CÂMARA	282		RES XV DE NOVEMBRO
11503	INCORPORADORA SC LTDA	13	23	JOÃO CÂMARA	296		RES XV DE NOVEMBRO
11504	INCORPORADORA SC LTDA	13	24	RUA ANGELO PONTIM	295		RES XV DE NOVEMBRO
11505	INCORPORADORA SC LTDA	13	22	RUA ANGELO PONTIM	281		RES XV DE NOVEMBRO
11506	INCORPORADORA SC LTDA	13	20	RUA ANGELO PONTIM	269		RES XV DE NOVEMBRO
11507	INCORPORADORA SC LTDA	13	18	RUA ANGELO PONTIM	259		RES XV DE NOVEMBRO
11508	INCORPORADORA SC LTDA	13	16	RUA ANGELO PONTIM	247		RES XV DE NOVEMBRO
11509	INCORPORADORA SC LTDA	13	14	RUA ANGELO PONTIM	237		RES XV DE NOVEMBRO
11510	INCORPORADORA SC LTDA	13	12	RUA ANGELO PONTIM	225		RES XV DE NOVEMBRO
11511	INCORPORADORA SC LTDA	13	10	RUA ANGELO PONTIM	215		RES XV DE NOVEMBRO
11512	INCORPORADORA SC LTDA	13	8	RUA ANGELO PONTIM	203		RES XV DE NOVEMBRO
11513	INCORPORADORA SC LTDA	13	6	RUA ANGELO PONTIM	193		RES XV DE NOVEMBRO
11514	INCORPORADORA SC LTDA	13	4	RUA ANGELO PONTIM	181		RES XV DE NOVEMBRO
11515	INCORPORADORA SC LTDA	13	2	RUA ANGELO PONTIM	171		RES XV DE NOVEMBRO
11516	CLODOALDO NABARRO DOS SANTOS E SUA MULHER	298	P/06A	RUA SIRIA	204		CENTRO
11517	OTONIEL PALMA	9G	P/16RE	RUA NELSON PANASSI	S/N		JARDIM MARANATA
11518	MOACIR LIMA MAGALHAES	1	1	AV. PARANA	35	LOTES 01 A 10	RES. JARDIM ITÁLIA
11519	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	2	1	AV. PARANA	147	LOTES 01 A 05	RES. JARDIM ITÁLIA
11520	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	1	RUA SANTO NAVASCONI	92	LOTES 01 A 20	RES. JARDIM ITÁLIA
11521	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	4	1	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	92	LOTES 01 A 10	RES. JARDIM ITÁLIA
11522	MARIA APARECIDA CODO SCALIANTE	5	1	RUA SANTO NAVASCONI	156	LOTES 01 A 20	RES. JARDIM ITÁLIA
11523	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	6	1	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	156	LOTES 01 A 10	RES. JARDIM ITÁLIA
11524	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	1	RUA SANTO NAVASCONI	214	LOTES 01 A 20	RES. JARDIM ITÁLIA
11525	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	8	1	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	214	LOTES 01 A 10	RES. JARDIM ITÁLIA
11527	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	10	1	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	274	LOTES 01 A 10	RES. JARDIM ITÁLIA
11528	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	1	RUA CANADÁ	54		RES. JARDIM ITÁLIA
11529	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	1	RUA SANTO NAVASCONI	330		RES. JARDIM ITÁLIA
11530	HELIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	13	1	TRAVESSA SABIÁ	30		RES. JARDIM ITÁLIA
11531	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	1	RUA CANADÁ	106	LOTES 01 A 29	RES. JARDIM ITÁLIA
11532	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	1	RUA SANTO NAVASCONI	386	LOTES 01 A 19	RES. JARDIM ITÁLIA
11533	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	16	1	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	342	LOTES 01 A 10	RES. JARDIM ITÁLIA
11534	LUAN OLIVEIRA BARRETO SILVA	17	1	RUA CANADÁ	158		RES. JARDIM ITÁLIA
11535	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	18	1	RUA SANTO NAVASCONI	440		RES. JARDIM ITÁLIA
11536	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	19	1	RUA ORLANDO SCHOTT	11		RES. JARDIM ITÁLIA
11537	ADRIANO CASSIANO DONATO	20	1	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	457		RES. JARDIM ITÁLIA
11539	INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LEAO EIRELI - EPP	GLEB16	DEST19	ROD PR 182	S/N	KM 01 - LOANDA A SANTA ISABEL DO IVAI	.
11543	LOANDA TENIS CLUBE	GLEB16	A	AV. PARANA PROLONGAMENTO	S/N		AREA INDUSTRIAL
11547	LOANDA TENIS CLUBE	A INST	2	AV. PARANA PROLONGAMENTO	S/N		AREA INDUSTRIAL
11548	ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL	GLEB15	D11/12	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI	S/N		.
11552	GIOVANE DE SOUZA FERREIRA	11	P/08B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	235		RES. FLORENÇA
11554	SILVANEI TAVARES DE SOUZA E SUA MULHER	57A	P/14A	RUA BRIG EDUARDO GOMES	720		CENTRO
11555	ROSEANE DA SILVA BARBAZELI	9F	P/12RE	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	29-A		JARDIM MARANATA
11556	ROMERITA CUSTODIO DE OLIVEIRA	441	P/05RE	RUA PASTEUR	594		CENTRO
11557	ELISANGELA GUERRA DOS ANJOS	253	P/09A	RUA MAL HERMES DA FONSECA	128		CENTRO
11558	JOSÉ GERALDO AVANZI	4	P/17A	RUA HORACIO IWAMOTO	34		JARDIM VENEZA
11562	GRASCIELY FREITAS GOMES	1	P/04A	RUA DR CAMILO DE MATOS	927		CENTRO
11563	SIMONE LARSEN SUENAGA	9	P/08A	WALTER PINATTI	235		RES. FLORENÇA
11564	EUFLASIO SCAVAZZINI	150	P/11A	RUA BRIG EDUARDO GOMES	284		CENTRO
11566	MARIA IVONE VIEIRA SERAFIM SEU MARIDO	85	P/02A	RUA SACADURA CABRAL	S/N		CENTRO
11567	REGINALDO BERALDO	259	P/03RE	RUA OSVALDO CRUZ	222		CENTRO
11571	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/08B	OTAVIO SPERANDIO	81		RES. FLORENÇA
11572	CLEUZA TONELI DA SILVA E OUTROS	372	P/06A	RUA UBERABA	350		CENTRO
11573	DEBORA MACHADO LOPES	5	P/11A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	255		RES. FLORENÇA
11574	JANE QUEILE DE OLIVEIRA SANTOS	11	F	RAMIRO DE PAULI	227		RES. FLORENÇA
11575	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	D	RAMIRO DE PAULI	277		RES. FLORENÇA
11576	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	F	RAMIRO DE PAULI	295		RES. FLORENÇA
11577	REGIANE PEREIRA VIAL DOS SANTOS	11	D	RAMIRO DE PAULI	205		RES. FLORENÇA
11578	HENRIQUE LIMA DE MAGALHAES	22	P/05A	RUA CARLOS DE CAMPOS	623		CENTRO
11579	SAULO SIQUEIRA DA SILVA	4	P/14RE	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	286		ROSA DE OURO
11580	KARINA DE SOUZA DOS SANTOS	10	D	RAMIRO DE PAULI	143		RES. FLORENÇA

11581	MARLENE URSULINO DA SILVA	10	F	RAMIRO DE PAULI	161		RES. FLORENÇA
11582	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	D	RAMIRO DE PAULI	75		RES. FLORENÇA
11583	PEDRO HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA	9	F	RAMIRO DE PAULI	93		RES. FLORENÇA
11584	MARIA ELENICE RIBEIRO E SEU MARIDO	53	P/05A	RUA CARLOS DE CAMPOS	S/N		CENTRO
11585	MARIO MATAREZI E SUA MULHER	262A	14-REM	RUA FORTALEZA	163		CENTRO
11587	EDUARDO CAMARA DE OLIVEIRA E PATRICIA SANTANA FERREIRA	54	P/03A	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	555		CENTRO
11588	FERNANDO HARUO SHINKAWA E SUA MULHER	118	P/11RE	AV PRESIDENTE VARGAS	1934		CENTRO
11589	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	1	1N	WALTER PINATTI	34		RES. FLORENÇA
11590	PRISCILA MARCOS RIZZO	1	1L	WALTER PINATTI	50		RES. FLORENÇA
11591	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	1	1J	WALTER PINATTI	62		RES. FLORENÇA
11592	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	1	1H	WALTER PINATTI	76		RES. FLORENÇA
11593	LISSANDRA CARLA COSTA	1	1F	WALTER PINATTI	92		RES. FLORENÇA
11594	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	1	1D	WALTER PINATTI	106		RES. FLORENÇA
11595	GEORGE ANTONIO DE SOUZA BARROS KALILI	8	1C	RICARDO PINTO DE ARRUDA	8		RES. FLORENÇA
11596	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	8	1D	WALTER PINATTI	186		RES. FLORENÇA
11597	WELITON DIONES DA SILVA	8	1F	WALTER PINATTI	200		RES. FLORENÇA
11598	MARCIA MARIA DE SOUZA	8	1H	WALTER PINATTI	214		RES. FLORENÇA
11599	CLAUDIO ADAO PEREIRA DOS SANTOS	8	1J	WALTER PINATTI	230		RES. FLORENÇA
11600	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	8	1L	WALTER PINATTI	244		RES. FLORENÇA
11601	JOSE ANTONIO BUSSOLA	8	1N	WALTER PINATTI	258		RES. FLORENÇA
11602	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	8	1P	RAMIRO DE PAULI	25		RES. FLORENÇA
11603	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	14	1A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	406		RES. FLORENÇA
11604	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	14	1D	NILSON SPINARDI	187		RES. FLORENÇA
11605	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	14	1F	NILSON SPINARDI	201		RES. FLORENÇA
11606	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	14	1H	NILSON SPINARDI	217		RES. FLORENÇA
11607	VAGNER ANTONIO MARCON	14	1J	NILSON SPINARDI	231		RES. FLORENÇA
11608	ALINE BERTACHINI TEIXEIRA E ADRIANO JOSÉ BERTACHINI TEIXEIRA	14	1L	NILSON SPINARDI	247		RES. FLORENÇA
11609	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1A	NILSON SPINARDI	33		RES. FLORENÇA
11610	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1C	NILSON SPINARDI	49		RES. FLORENÇA
11611	MARIANE FERNANDA DE MOURA	7	1E	NILSON SPINARDI	61		RES. FLORENÇA
11612	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1G	NILSON SPINARDI	75		RES. FLORENÇA
11613	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1I	NILSON SPINARDI	91		RES. FLORENÇA
11614	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1L	RICARDO PINTO DE ARRUDA	385		RES. FLORENÇA
11615	RODRIGO DOS SANTOS	6	P/05B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	41		RES. FLORENÇA
11616	MAYUMI ALVES RANGUI	6	P/07B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	69		RES. FLORENÇA
11617	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/08B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	83		RES. FLORENÇA
11618	JAQUELINE MAZALI TORRES SANTILI E SEU MARIDO	6	P/09B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	97		RES. FLORENÇA
11619	ELIANE BATISTA VIEIRA	6	P/10B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	111		RES. FLORENÇA
11620	FRANCIELE DOS SANTOS RODRIGUES	6	P/14B	NILSON SPINARDI	124		RES. FLORENÇA
11621	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/15B	NILSON SPINARDI	102		RES. FLORENÇA
11622	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/16B	NILSON SPINARDI	88		RES. FLORENÇA
11623	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/17B	NILSON SPINARDI	74		RES. FLORENÇA
11624	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/18B	NILSON SPINARDI	60		RES. FLORENÇA
11625	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/19B	NILSON SPINARDI	46		RES. FLORENÇA
11626	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/20B	NILSON SPINARDI	32		RES. FLORENÇA
11627	EDSON ANTONIO JORQUERA JUNIOR	6	P/06B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	55		RES. FLORENÇA
11628	ELLEN CRISTINA OLIVEIRA SOUZA	2	P/20B	OTAVIO SPERANDIO	34		RES. FLORENÇA
11629	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	P/19B	OTAVIO SPERANDIO	48		RES. FLORENÇA
11630	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	P/15B	OTAVIO SPERANDIO	104		RES. FLORENÇA
11631	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	P/16B	OTAVIO SPERANDIO	90		RES. FLORENÇA
11632	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	P/17B	OTAVIO SPERANDIO	76		RES. FLORENÇA
11633	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	P/18B	OTAVIO SPERANDIO	62		RES. FLORENÇA
11636	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/20B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	34		RES. FLORENÇA
11637	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/19B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	48		RES. FLORENÇA
11638	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/18B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	62		RES. FLORENÇA
11639	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/17B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	76		RES. FLORENÇA
11640	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/16B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	90		RES. FLORENÇA
11641	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/15B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	104		RES. FLORENÇA
11642	PAULO RICARDO JUNQUEIRA PEREIRA	4	P/20B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	32		RES. FLORENÇA
11643	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/19B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	46		RES. FLORENÇA
11644	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/18B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	60		RES. FLORENÇA
11645	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/17B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	74		RES. FLORENÇA
11646	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/16B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	88		RES. FLORENÇA
11647	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/15B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	102		RES. FLORENÇA
11648	TATIANE LAYSE DA SILVA E OUTRA	4	P/10B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	111		RES. FLORENÇA
11649	ANA REZENDE DOS SANTOS E SEU MARIDO	4	P/08B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	83		RES. FLORENÇA
11650	LILIAN DE SOUZA MARINI DOS SANTOS	99	P/16A	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	74		CENTRO
11651	NIWTON CANDIDO GARCIA	12	P/06B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	205		RES. FLORENÇA

11654	SERGIO JOSE DIAS	85	P/08A	RUA SANTOS DUMONT	S/N		CENTRO
11657	REGINALDO DA SILVA	55	P/08RE	RUA CAETANO DE CAMPOS	322		CENTRO
11659	MARIA DE FATIMA PACHECO	147	P/15A	RUA CARAMURU	121		CENTRO
11660	ILSON LOPES FERNANDES	169	P/06RE	RUA SIQUEIRA CAMPOS	111		CENTRO
11661	VALDINETE ELIAS DOS SANTOS E OUTROS	329	P/11RE	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	657		CENTRO
11662	ODILINO BARISON DOS SANTOS E OUTRA	57	P/03A	RUA BRIG EDUARDO GOMES	739		CENTRO
11663	ANA LUCIA PRAZERES DA SILVA	9H	P/11RE	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	115		JARDIM MARANATA
11664	ARIBERTO BARBOSA DA SILVA	459	P/06RE	RUA MATAO	130		CENTRO
11665	FATIMA PEREIRA DE SOUZA	394	P/16A	RUA ANDRE FERNANDES	S/N		CENTRO
11666	ALESSANDRO FALAVINHA	2	P/09B	WALTER PINATTI	97		RES. FLORENÇA
11668	RONALDO DOS SANTOS SILVA	95	P/16A	RUA BARAO DO RIO BRANCO	464		CENTRO
11670	APARECIDO JÚLIO DA SILVA E S/MULHER	8	P/04A	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	S/N		JARDIM VENEZA
11671	LOURDES APARECIDA NOCETTE MIRANDA	405	P/11RE	RUA JOACABA	S/N		CENTRO
11673	HUMBERTO IVAO SOTO FUENTES E SUA MULHER	402	P/06D	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	S/N		ALTO DA GLORIA
11674	HUMBERTO IVAO SOTO FUENTES E SUA MULHER	402	P/06C	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	S/N		ALTO DA GLORIA
11675	MARIA JURACI PERIPOLLI	402	P/06B	RUA RIO GRANDE DO SUL	S/N		ALTO DA GLORIA
11676	IRENE SILVA DE MORAES	2	P/10B	WALTER PINATTI	111		RES. FLORENÇA
11677	DIELEN CANTELLI BRANCO	6	P/01B	RUA JEAN NOUJAIN	356		RES. FLORENÇA
11678	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/09B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	97		RES. FLORENÇA
11679	NOEL AMORIM DE AZEVEDO E SUA MULHER	6	P/04A	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	155		JARDIM VENEZA
11680	ESPOLIO DE ADAO SOUSA	129	P/16RE	RUA BARONESA DE ITU	S/N		CENTRO
11681	NATALIA MURZIN DE AZEVEDO E SEU MARIDO	9	P/06A	RUA 05	S/N		JARDIM VENEZA
11682	MANUEL LUIS LOPES TORRE E SUA MULHER	156	P/16	RUA WENCESLAU BRAS	S/N		CENTRO
11683	MARLENE BAZZO SOARES	156	P/16	RUA WENCESLAU BRAS	S/N		CENTRO
11686	RIMOM GOULART	4	2-REM	RUA JAIME BARDI	197		JARDIM VENEZA
11687	GRASCIELY FREITAS GOMES	83	P/14A	RUA NAPOLEAO LAUREANO	532		CENTRO
11688	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	1A	RUA OSVALDO CRUZ	404		CENTRO
11689	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	2B	RUA OSVALDO CRUZ	418		CENTRO
11690	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	3B	RUA OSVALDO CRUZ	432		CENTRO
11691	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	4B	RUA OSVALDO CRUZ	446		CENTRO
11692	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	5B	RUA OSVALDO CRUZ	460		CENTRO
11693	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	6B	RUA OLAVO BILAC	112		CENTRO
11694	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	8B	RUA OLAVO BILAC	140		CENTRO
11695	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	15A	RUA VITAL BRASIL	297		CENTRO
11696	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	16A	RUA OLAVO BILAC	280		CENTRO
11697	LUIZ EDEVALDO PILATI E S/M	147	16	RUA CARAMURU	114		CENTRO
11698	MARLI DE ALMEIDA	149	P/14A	RUA SAO VICENTE DE PAULA	S/N		CENTRO
11700	JULIELY RIBEIRO DOS SANTOS	436	P/05A	AV BRASIL	S/N		CENTRO
11701	MARIA CIRLENE LIMA DOS SANTOS DE SOUZA	408	P/02RE	RUA UBERABA	S/N		CENTRO
11702	LUCINETE DO SOCORRO CORDEIRO SANTOS	114	P/03A	RUA ALVEHY ALVES DE ASSIS	24		CENTRO
11703	LUZIA GUINAMI SILVA	4	P/11RE	RUA JAIME BARDI	63		JARDIM VENEZA
11705	MACIEL LOPES DA SILVA E SUA MULHER	451	P/07B	RUA TUPA	S/N		CENTRO
11706	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES E SUA MULHER	210	P/09RE	RUA AIMORES	160		CENTRO
11708	ORLANDO BOFF	290	P/01/A	AV RIO DE JANEIRO	S/N		CENTRO
11712	CLARICE MUNHOZ FAUSTINO	81	P/03A	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	363		CENTRO
11713	EDISON DOS SANTOS	57A	P/15RE	RUA BRIG EDUARDO GOMES	706		CENTRO
11717	ALVINA DOS SANTOS	85	15A	RUA BRIG EDUARDO GOMES	606		CENTRO
11718	ALINE CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA PEREIRA	4	P/10RE	RUA JAIME BARDI	77		JARDIM VENEZA
11721	JOAO ANTONIO SARACENI E SUA MULHER	466	4	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	1138		CENTRO
11725	JOSÉ CARLOS LOLI E OUTROS	1	1	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	70		PQ. ALPHAVILLE 01
11726	LOTEADORA LOANDA LTDA	1	2REM	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	132		PQ. ALPHAVILLE 01
11727	LOTEADORA LOANDA LTDA	1	3	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	146		PQ. ALPHAVILLE 01
11728	LOTEADORA LOANDA LTDA	1	4	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	160		PQ. ALPHAVILLE 01
11729	LOTEADORA LOANDA LTDA	1	5	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	174		PQ. ALPHAVILLE 01
11730	ANGELO APARECIDO DEGAN	1	6	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	188		PQ. ALPHAVILLE 01
11731	LOTEADORA LOANDA LTDA	1	7	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	206		PQ. ALPHAVILLE 01
11732	LOTEADORA LOANDA LTDA	1	8	RICARDO PETTENUCI	125		PQ. ALPHAVILLE 01
11733	LOTEADORA LOANDA LTDA	1	9	RICARDO PETTENUCI	107		PQ. ALPHAVILLE 01
11734	LOTEADORA LOANDA LTDA	1	10	RICARDO PETTENUCI	93		PQ. ALPHAVILLE 01
11735	LOTEADORA LOANDA LTDA	1	11	RICARDO PETTENUCI	79		PQ. ALPHAVILLE 01
11736	LOTEADORA LOANDA LTDA	1	12	RICARDO PETTENUCI	65		PQ. ALPHAVILLE 01
11737	LOTEADORA LOANDA LTDA	1	13REM	RICARDO PETTENUCI	51		PQ. ALPHAVILLE 01
11738	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	1	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	238		PQ. ALPHAVILLE 01
11739	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	2	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	252		PQ. ALPHAVILLE 01

11740	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	3	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	266		PQ. ALPHAVILLE 01
11741	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	4	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	280		PQ. ALPHAVILLE 01
11742	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	5	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	294		PQ. ALPHAVILLE 01
11743	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	6	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	308		PQ. ALPHAVILLE 01
11744	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	7	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	322		PQ. ALPHAVILLE 01
11745	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	8	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	338		PQ. ALPHAVILLE 01
11746	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	9	RICARDO PETTENUCI	257		PQ. ALPHAVILLE 01
11747	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	10	RICARDO PETTENUCI	241		PQ. ALPHAVILLE 01
11748	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	11	RICARDO PETTENUCI	225		PQ. ALPHAVILLE 01
11749	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	12	RICARDO PETTENUCI	213		PQ. ALPHAVILLE 01
11750	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	13	RICARDO PETTENUCI	199		PQ. ALPHAVILLE 01
11751	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	14	RICARDO PETTENUCI	185		PQ. ALPHAVILLE 01
11752	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	15	RICARDO PETTENUCI	171		PQ. ALPHAVILLE 01
11753	LINDOMAR JOSE CARDOSO	2	16	RICARDO PETTENUCI	157		PQ. ALPHAVILLE 01
11754	VERA LUCIA LOLLI E OUTRA	3	1	RUA D	14		PQ. ALPHAVILLE 01
11755	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	2b	RUA D	28		PQ. ALPHAVILLE 01
11756	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	3B	RUA D	42		PQ. ALPHAVILLE 01
11757	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	4B	RUA D	56		PQ. ALPHAVILLE 01
11758	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	5B	RUA D	70		PQ. ALPHAVILLE 01
11759	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	6B	RUA D	84		PQ. ALPHAVILLE 01
11760	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	7	RUA D	98		PQ. ALPHAVILLE 01
11761	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	8B	RUA D	112		PQ. ALPHAVILLE 01
11762	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	9B	RUA D	126		PQ. ALPHAVILLE 01
11763	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	10B	RUA D	140		PQ. ALPHAVILLE 01
11764	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	11B	RUA D	154		PQ. ALPHAVILLE 01
11765	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	12B	RUA D	168		PQ. ALPHAVILLE 01
11766	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	13B	RUA D	182		PQ. ALPHAVILLE 01
11767	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	14B	RUA D	206		PQ. ALPHAVILLE 01
11768	LOTEADORA LOANDA LTDA	4	1	RICARDO PETTENUCI	30		PQ. ALPHAVILLE 01
11769	LOTEADORA LOANDA LTDA	4	2	RICARDO PETTENUCI	44		PQ. ALPHAVILLE 01
11770	LOTEADORA LOANDA LTDA	4	3	RICARDO PETTENUCI	58		PQ. ALPHAVILLE 01
11771	LOTEADORA LOANDA LTDA	4	4	RICARDO PETTENUCI	72		PQ. ALPHAVILLE 01
11772	PAULO LOPES FAJARDO	4	5	RICARDO PETTENUCI	86		PQ. ALPHAVILLE 01
11773	LOTEADORA LOANDA LTDA	4	6	RICARDO PETTENUCI	100		PQ. ALPHAVILLE 01
11774	VIVIAN ANGELICA PALMA DA SILVA DE OLIVEIRA	4	7	JOVITA PEDER LUIZÃO	106		PQ. ALPHAVILLE 01
11775	LOTEADORA LOANDA LTDA	4	8	JOVITA PEDER LUIZÃO	120		PQ. ALPHAVILLE 01
11776	VALDINEI DE SOUZA RIBEIRO	4	9	JOVITA PEDER LUIZÃO	140		PQ. ALPHAVILLE 01
11777	LOTEADORA LOANDA LTDA	4	10	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	101		PQ. ALPHAVILLE 01
11778	LOTEADORA LOANDA LTDA	4	11	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	87		PQ. ALPHAVILLE 01
11779	LOTEADORA LOANDA LTDA	4	12	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	73		PQ. ALPHAVILLE 01
11780	LOTEADORA LOANDA LTDA	4	13	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	59		PQ. ALPHAVILLE 01
11781	LOTEADORA LOANDA LTDA	4	14	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	45		PQ. ALPHAVILLE 01
11782	SANDRA MARA PERUZZO	4	15	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	31		PQ. ALPHAVILLE 01
11783	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	1	RICARDO PETTENUCI	156		PQ. ALPHAVILLE 01
11784	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	2	RICARDO PETTENUCI	170		PQ. ALPHAVILLE 01
11785	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	3	RICARDO PETTENUCI	184		PQ. ALPHAVILLE 01
11786	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	4	RICARDO PETTENUCI	198		PQ. ALPHAVILLE 01
11787	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	5	RICARDO PETTENUCI	212		PQ. ALPHAVILLE 01
11788	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	6	RICARDO PETTENUCI	226		PQ. ALPHAVILLE 01
11789	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	7	RICARDO PETTENUCI	240		PQ. ALPHAVILLE 01
11790	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	8	RICARDO PETTENUCI	256		PQ. ALPHAVILLE 01
11791	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	9	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	257		PQ. ALPHAVILLE 01
11792	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	10	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	241		PQ. ALPHAVILLE 01
11793	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	11	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	225		PQ. ALPHAVILLE 01
11794	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	12	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	213		PQ. ALPHAVILLE 01
11795	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	13	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	199		PQ. ALPHAVILLE 01
11796	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	14	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	185		PQ. ALPHAVILLE 01
11797	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	15	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	171		PQ. ALPHAVILLE 01
11798	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	16	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	157		PQ. ALPHAVILLE 01
11799	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	1A	RUA D	95		PQ. ALPHAVILLE 01
11800	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	2	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	44		PQ. ALPHAVILLE 01
11801	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	3	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	58		PQ. ALPHAVILLE 01
11802	RAFAEL ANTONIO VOLPATO	6	4	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	72		PQ. ALPHAVILLE 01
11803	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	5A	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	78		PQ. ALPHAVILLE 01
11804	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	6	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	100		PQ. ALPHAVILLE 01
11805	MARIO BIADOLA	6	7REM	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	114		PQ. ALPHAVILLE 01
11806	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	8	JOVITA PEDER LUIZÃO	188		PQ. ALPHAVILLE 01
11807	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	9	JOVITA PEDER LUIZÃO	208		PQ. ALPHAVILLE 01
11808	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	10B	MARINO ROMA	93		PQ. ALPHAVILLE 01
11809	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	11B	MARINO ROMA	79		PQ. ALPHAVILLE 01
11810	PAULO RENATO LICKS GABANA	6	12-A	MARINO ROMA	67		PQ. ALPHAVILLE 01
11811	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	13	MARINO ROMA	59		PQ. ALPHAVILLE 01
11812	PAULO RENATO LICKS GABANA	6	14-REM	MARINO ROMA	37		PQ. ALPHAVILLE 01
11813	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	15	MARINO ROMA	31		PQ. ALPHAVILLE 01
11814	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	1	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	156		PQ. ALPHAVILLE 01
11815	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	2	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	170		PQ. ALPHAVILLE 01
11816	ADILSON BATISTA FRANCO	7	3	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	184		PQ. ALPHAVILLE 01
11817	DANIEL MUNHOZ PETTENUCI	7	4	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	198		PQ. ALPHAVILLE 01
11818	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	5B	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	212		PQ. ALPHAVILLE 01
11819	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	6	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	226		PQ. ALPHAVILLE 01
11820	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	7	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	240		PQ. ALPHAVILLE 01
11821	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	8B	MANUEL DOS SANTOS GARCIA	182		PQ. ALPHAVILLE 01

11822	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	9A	MARINO ROMA	257		PQ. ALPHAVILLE 01
11823	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	10B	MARINO ROMA	235		PQ. ALPHAVILLE 01
11824	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	11B	MARINO ROMA	221		PQ. ALPHAVILLE 01
11825	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	12B	MARINO ROMA	207		PQ. ALPHAVILLE 01
11826	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	13B	MARINO ROMA	193		PQ. ALPHAVILLE 01
11827	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	14B	MARINO ROMA	179		PQ. ALPHAVILLE 01
11828	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	15B	MARINO ROMA	163		PQ. ALPHAVILLE 01
11829	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	16B	JOVITA PEDER LUIZÃO	193		PQ. ALPHAVILLE 01
11830	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	1B	RUA D	175		PQ. ALPHAVILLE 01
11831	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	2B	MARINO ROMA	44		PQ. ALPHAVILLE 01
11832	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	3B	MARINO ROMA	58		PQ. ALPHAVILLE 01
11833	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	4B	MARINO ROMA	72		PQ. ALPHAVILLE 01
11834	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	5B	MARINO ROMA	86		PQ. ALPHAVILLE 01
11835	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	6B	MARINO ROMA	100		PQ. ALPHAVILLE 01
11836	EUFLASIO SCAVAZZINI	8	7	MARINO ROMA	124		PQ. ALPHAVILLE 01
11837	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	1	MARINO ROMA	156		PQ. ALPHAVILLE 01
11838	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	2B	MARINO ROMA	170		PQ. ALPHAVILLE 01
11839	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	3B	MARINO ROMA	184		PQ. ALPHAVILLE 01
11840	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	4B	MARINO ROMA	198		PQ. ALPHAVILLE 01
11841	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	5B	MARINO ROMA	212		PQ. ALPHAVILLE 01
11842	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	6B	MARINO ROMA	226		PQ. ALPHAVILLE 01
11843	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	7B	MARINO ROMA	240		PQ. ALPHAVILLE 01
11844	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	8B	MANUEL DOS SANTOS GARCIA	248		PQ. ALPHAVILLE 01
11845	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES E SUA MULHER	56	P/12RE	RUA NAPOLEAO LAUREANO	760		CENTRO
11846	TEREZINHA CARRASCO ROSA	C.I	P/11CB	RUA OURO FINO	1844		CENTRO
11847	ELIZABETH PEREIRA DE MELO	466	1	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	724		CENTRO
11848	ELIZABETH PEREIRA DE MELO	466	2	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	738		CENTRO
11849	ELIZABETH PEREIRA DE MELO	466	3	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	752		CENTRO
11850	JOAO ANTONIO SARACENI E SUA MULHER	466	5	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	S/N		CENTRO
11851	FREONIZIO VALENTE E SUA MULHER	466	6	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	1166		CENTRO
11852	V G - INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA	466	7	RUA ESTADOS UNIDOS	S/N		CENTRO
11853	FREONIZIO VALENTE E SUA MULHER	466	8	RUA ESTADOS UNIDOS	S/N		CENTRO
11854	ELIZABETH PEREIRA DE MELO	466	9	RUA MARTINS FONTES	128		CENTRO
11855	FREONIZIO VALENTE E SUA MULHER	466	10	RUA MARTINS FONTES	142		CENTRO
11856	FREONIZIO VALENTE E SUA MULHER	466	11	RUA MEN DE SA	156		CENTRO
11857	FREONIZIO VALENTE E SUA MULHER	466	12	RUA MEN DE SA	142		CENTRO
11858	ELIZABETH PEREIRA DE MELO	466	13	RUA ESTADOS UNIDOS	S/N		CENTRO
11859	HELITA GUIMARAES	308	P/01A	RUA EUCLIDES DA CUNHA	156		CENTRO
11860	RONALDO ADRIANO PINHEIRO	210	P/05RE	AVENIDA SÃO PAULO	S/N		CENTRO
11861	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	P/12A	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	S/N		JARDIM MARANATA
11862	IZABEL DOS SANTOS GARCIA E OUTROS	406	P/10B	RUA PERNAMBUCO	643		CENTRO
11864	JOSE CARLOS RIBEIRO	315	P/16A	RUA FLORIANOPOLIS	574		CENTRO
11865	MARIANA NASCIMENTO SANTOS	10	P/01A	RUA LEONILDO SCAVAZINI	S/N		JARDIM VENEZA
11867	BENEDITO PAULINO DOS SANTOS	148A	11	RUA SAO VICENTE DE PAULA	S/N		CENTRO
11868	JOSE CAMILO DA SILVA	131A	8	RUA OURO FINO	S/N		CENTRO
11870	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER	55	P/15B	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	S/N		CENTRO
11871	LUCILENI DE OLIVEIRA BATISTA DA SILVA	9A	14-REM	RUA ALCIDES NIERO	224		JARDIM MARANATA
11873	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	261	P/14B	RUA GUARANIS	S/N		CENTRO
11874	ELIANA APARECIDA ALVES	139	P/12A	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1762		CENTRO
11875	PEDRO JANUARIO PONCIANO E SUA MULHER	277	P/5RE	RUA GUARANIS	19		CENTRO
11876	ADELSON DOS SANTOS	79	P/10B	RUA ALVARES PENTEADO	151		CENTRO
11877	PEDRO JOSÉ DIAS	11	5-B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	193		RES. FLORENÇA
11879	ROZIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	415	REM 13	RUA PRESIDENTE BERNARDES	35		VILA VITORIA
11880	JOSE APARECIDO DOS SANTOS E ANDRESSA DA SILVA MARQUES	494	REM-06	RUA LUCELIA	302		VILA VITORIA
11881	JOSE ALVES DIAS	282	REM-06	RUA VENEZA	274		CENTRO
11882	JOSE LAERCIO CASARINI E SUA MULHER	262A	13-REM	RUA FORTALEZA	157		CENTRO
11883	VANILCE FERREIRA PEIXOTO	9A	2-REM	RUA ALCIDES NIERO	26		JARDIM MARANATA
11884	SUELEN ALVES DE SOUZA E ELTON ALVES DE SOUZA	69	16-A	RUA CAETANO DE CAMPOS	474		CENTRO
11885	MARIANA NASCIMENTO SANTOS	262A	14-A	RUA FORTALEZA	169		CENTRO
11886	ANA LUCIA PRAZERES DA SILVA	9D	12-A	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	208		JARDIM MARANATA
11887	ALEXANDRE ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS E SUA MULHER	37	3-A	RUA ALCINDO GUANABARA	445		CENTRO
11888	APARECIDA DE OLIVEIRA	114	2-A	RUA SACADURA CABRAL	486		CENTRO
11889	ERALDO BATISTA GONÇALVES	147	14-A	RUA CARAMURU	136		CENTRO
11890	JOSE BRASIL WOLF	233	16-A	RUA OSVALDO CRUZ	56		CENTRO
11891	MARIA CRISTINA RAEL JOSÉ DA ROSA E SEU MARIDO	131A	16	RUA POCOS DE CALDAS	285		CENTRO
11893	TATIANA DE CASSIA ALVES SANTANA	9F	11-REM	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	15		CENTRO
11894	FERNANDO BIADOLA PETTENUCI	4	28-REM	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	256		JARDIM VENEZA

11895	SERGIO ANTONIO RAMOS E SUA MULHER	421	14-A	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	643		CENTRO
11896	JANAINA JORQUEIRA MEIRA	37	4-A	RUA ALCINDO GUANABARA	431		CENTRO
11897	CINTIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS	131A	14REM	RUA POCOS DE CALDAS	249		CENTRO
11898	FABIO MUNHOZ PETTENUCI	277	10-A	RUA GUAIANAZES	22		CENTRO
11899	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	57	12-A	RUA DR CAMILO DE MATOS	748		CENTRO
11900	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	13-B	RICARDO PINTO DE ARRUDA	145		RES. FLORENÇA
11901	JEAN CARLOS FARINÁCIO ALVES	3	9-A	OTAVIO SPERANDIO	95		RES. FLORENÇA
11902	MARCIA APARECIDA BOTECHIA ESTRUZANI DE OLIVEIRA E SEU MARIDO	123	16-A	RUA GUERINO GARBELINI	119		CENTRO
11903	ADEMAR FASSINA	54	6-REM	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	513		CENTRO
11904	DJANIRA DA SILVA SENE	75	9-REM	RUA RUI BARBOSA	535		CENTRO
11905	PAULO RENATO LICKS GABANA	6	14-A	MARINO ROMA	45		PQ. ALPHAVILLE 01
11907	JOEL PEREIRA FRANCO	85	6-REM	RUA SACADURA CABRAL	573		CENTRO
11908	APARECIDO DONIZETI ARRIANI E OUTRA	83	5-A	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	517		CENTRO
11909	LIDIA JAQUELINE ESTRUZANI DE MORAES	C.I.	P/22C-REM	RUA JEAN NOUJAIN	901		CENTRO
11910	VALMIR ALVES DA SILVA E S/ESPOSA	7	4-REM	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	127		JARDIM VENEZA
11911	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	10	#####	RUA OSVALDO JORDAO LAO	57	9-A E 10-REM	JARDIM VENEZA
11912	RUAN PEDRO DE SOUZA	83	9-REM	RUA CAETANO DE CAMPOS	445		CENTRO
11913	OSMARINA COLA DOS SANTOS	372	15-REM	RUA PARANAVAI	311		CENTRO
11914	SOLANGE KAID BAZO	73	3-REM	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	443		CENTRO
11915	NILTON ADELAIDE E OUTROS	474	8-REM	RUA CAMPINAS	735		CENTRO
11916	EDER DONATO DOS SANTOS	1	6-REM	RUA DR CAMILO DE MATOS	899		CENTRO
11917	ELEMAY LTDA - ME	14	6	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	57		RES. JARDIM ITÁLIA
11918	ELEMAY LTDA - ME	14	7	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	67		RES. JARDIM ITÁLIA
11919	ELEMAY LTDA - ME	14	8	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	77		RES. JARDIM ITÁLIA
11920	ELEMAY LTDA - ME	14	9	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	87		RES. JARDIM ITÁLIA
11921	ELEMAY LTDA - ME	14	10	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	97		RES. JARDIM ITÁLIA
11922	PAULO GONÇALVES DA SILVA	99	9-REM	RUA SANTOS DUMONT	35		CENTRO
11923	GERALDA GOMES DOS SANTOS	14	23	RUA OSCAR PEIXOTO	96		RES. JARDIM ITÁLIA
11924	CLEBER APARECIDO ZAVATIERI FAVARO	263	16-A	RUA UBERLANDIA	41		CENTRO
11925	SONIA MARIA DOS SANTOS	113	2-A	RUA SIQUEIRA CAMPOS	559		CENTRO
11926	TIAGO BARDI DA COSTA	322	5-REM	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	550		CENTRO
11927	FERNANDO SPESIA MOTA	7	14	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	215		RES. JARDIM ITÁLIA
11928	ADEMILSON ALVES PINHEIRO E OUTROS	471	13	RUA ARARAQUARA	465		CENTRO
11929	LUZIA PRESTES	471	10	RUA TUPA	932		CENTRO
11930	ANGELITA BITTENCOURT PEREIRA	5	16	RUA GUARANIS	498		RES. JARDIM ITÁLIA
11931	WILSON ROBERTO DE ALMEIDA E SUA MULHER	52	1-A	RUA BARONESA DE ITU	121		CENTRO
11933	DANIELE PONTES BARBOSA	415	2-REM	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	471		CENTRO
11934	MARIA SOFIA RODRIGUES TRANCOSO	5	1-A	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	214		JARDIM VENEZA
11935	KELLEN REGINA PEREIRA	5	27-REM	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	186		JARDIM VENEZA
11936	ELIZEU MACHADO	10	7-REM	RUA OSVALDO JORDAO LAO	99		JARDIM VENEZA
11938	BENEDITO JOSE DA SILVA	93	5-A	RUA CARLOS DE CAMPOS	121		CENTRO
11939	JANE DE SOUZA	278	13-A	RUA IARA	86		CENTRO
11940	MARCELO SILVESTRE E SUA MULHER	95	1-A	RUA BARONESA DE ITU	421		CENTRO
11941	ZENEIDE ROCHA DA SILVA MONTEIRO E SEU MARIDO	1	11-REM	RUA JOSE CARLOS DE AZEVEDO	127		FARID SURUGI
11942	DANIEL AMORIM DE AZEVEDO	64	6-A	RUA ALAN KARDEC	72		CENTRO
11943	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	3	RUA SANTO NAVASCONI	130		RES. JARDIM ITÁLIA
11944	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	5	RUA BRUNO GUERRER	235		RES. JARDIM ITÁLIA
11945	PAULO RENATO LICKS GABANA	6	12-REM	MARINO ROMA	73		PQ. ALPHAVILLE 01
11946	DOMBELI INCORPORADORA LTDA - EPP	82	3-A	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2289		CENTRO
11947	ROSE MARY GHISLENI	9E	13-REM	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	138		JARDIM MARANATA
11948	MARIA CREUZA DA SILVA BOMFIM	472	7-REM	RUA CAMPINAS	965		CENTRO
11949	VANDERLEI DOS SANTOS	144	16-A	RUA ALVARES PENTEADO	656		CENTRO
11951	VILSON ALVES DA SILVA E S/MULHER	44	15-REM	RUA DANTE ALIGHIERI	522		CENTRO
11952	AGNALDO CARVALHO DOS SANTOS E SUA MULHER	9G	2-REM	RUA RIO VERDE	146		JARDIM MARANATA
11953	GRASCIELY FREITAS GOMES	3	14-A	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	822		CENTRO
11954	EXPEDITO RAIMUNDO PEREIRA E SUA MULHER	145	3-A	RUA SIQUEIRA CAMPOS	354		CENTRO
11955	CLAUDIA VALERIA FONZAR	298	2-A	RUA VENEZA	312		CENTRO
11956	IVANILDO MANUEL BATISTA	497	7-REM	RUA AMAZONAS	1060		CENTRO
11957	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	497	7-A	RUA AMAZONAS	1063		CENTRO

11958	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	5	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	197		RES. JARDIM ITÁLIA
11959	VALDECIR VAGNER THIMOTHEO	9	1	RUA SANTO NAVASCONI	274		RES. JARDIM ITÁLIA
11960	JOÃO BUENO E SUA MULHER	1	1	RUA EUDES CAMPOS SALES	184		RES. LOANDA II
11961	MARIA DOS SANTOS	1	2	RUA EUDES CAMPOS SALES	194		RES. LOANDA II
11962	LEIDE MARIANA ARAUJO MORAES	1	3	RUA EUDES CAMPOS SALES	206		RES. LOANDA II
11963	VALTER NILSON BONETE E SUA MULHER	1	4	RUA EUDES CAMPOS SALES	218		RES. LOANDA II
11964	MARIA DE FATIMA DA SILVA	1	5	RUA EUDES CAMPOS SALES	230		RES. LOANDA II
11965	SANTIAGO GONÇALVES DE LIMA E SUA MULHER	1	6	RUA EUDES CAMPOS SALES	242		RES. LOANDA II
11966	LUIS ANTONIO DE SOUZA LIMA	1	7	RUA EUDES CAMPOS SALES	258		RES. LOANDA II
11967	ANTONIO VALDEVINO DA SILVA	2	1	RUA EUDES CAMPOS SALES	26		RES. LOANDA II
11968	OLIVINDO BORGES DE SOUZA E SUA MULHER	2	2	RUA EUDES CAMPOS SALES	36		RES. LOANDA II
11969	JOSEANE PATRICIA FERNANDES	2	4	RUA EUDES CAMPOS SALES	56		RES. LOANDA II
11970	FERNANDA DA SILVA BARBOZA	2	3	RUA EUDES CAMPOS SALES	46		RES. LOANDA II
11971	ADENILSON PAULO SANTANA	2	5	RUA EUDES CAMPOS SALES	68		RES. LOANDA II
11972	WALTER BENEDITO E SUA MULHER	2	6	RUA EUDES CAMPOS SALES	78		RES. LOANDA II
11973	BERENICE DE LIMA CARDOSO DE SOUZA	2	7	RUA EUDES CAMPOS SALES	88		RES. LOANDA II
11974	MARIA DE LOURDES SOARES	2	8	RUA EUDES CAMPOS SALES	100		RES. LOANDA II
11975	JOAQUIM VITURINO RAMALHO	2	9	RUA EUDES CAMPOS SALES	110		RES. LOANDA II
11976	VALERIO BUZETI SALVE E SUA MULHER	2	10	RUA EUDES CAMPOS SALES	120		RES. LOANDA II
11977	JOANA APARECIDA GOIVINHO	2	11	RUA EUDES CAMPOS SALES	132		RES. LOANDA II
11978	VANDERLEI SOUZA JUNIOR E SUA MULHER	2	12	RUA EUDES CAMPOS SALES	142		RES. LOANDA II
11979	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA E SUA MULHER	2	13	RUA EUDES CAMPOS SALES	158		RES. LOANDA II
11980	DANIEL GOMES DA CRUZ	3	1	RUA JEAN NOUJAIN	598		RES. LOANDA II
11981	JOSE MILARE DIAS E SUA MULHER	3	2	RUA JEAN NOUJAIN	584		RES. LOANDA II
11982	FABRICIO SARAIVA DE SOUZA E OUTRA	3	3	RUA JEAN NOUJAIN	572		RES. LOANDA II
11983	VALMIR JOSE DE SOUZA E SUA MULHER	3	4	RUA JEAN NOUJAIN	562		RES. LOANDA II
11984	CLEIDE FATIMA DE LIMA	3	5	RUA JEAN NOUJAIN	550		RES. LOANDA II
11985	JANICE VIEIRA PIRES	3	6	RUA JEAN NOUJAIN	538		RES. LOANDA II
11986	LUIZ BERTALIA E SUA MULHER	3	7	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	174		RES. LOANDA II
11987	VILMA NUNES PEREIRA	3	8	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	164		RES. LOANDA II
11988	CLEVALCIR PEREIRA BARROS E SEU MARIDO	3	9	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	150		RES. LOANDA II
11989	VIVIANA CRISTINA DE SOUZA	3	10	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	140		RES. LOANDA II
11990	LEANDRO ALVES DA SILVA	3	11	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	130		RES. LOANDA II
11991	VIVIANE RODRIGUES LUCHETI	3	12	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	118		RES. LOANDA II
11992	VANER RODRIGO NOGUEIRA	4	1	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	115		RES. LOANDA II
11993	VILSON DE PAULA BATISTA	4	2	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	125		RES. LOANDA II
11994	ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS	4	3	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	139		RES. LOANDA II
11995	PATRICK DIEGO SABINO E SUA MULHER	4	4	RUA EUDES CAMPOS SALES	199		RES. LOANDA II
11996	NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	4	5	RUA EUDES CAMPOS SALES	209		RES. LOANDA II
11997	VERLEI JOSE DA SILVA	4	6	RUA EUDES CAMPOS SALES	221		RES. LOANDA II
11998	IDELMA BATISTA DA SILVA	4	7	RUA EUDES CAMPOS SALES	231		RES. LOANDA II
11999	EDNA DA SILVA	4	8	RUA ATINGIMENTO DO CORREDOR DE ACESSO	548		RES. LOANDA II
12000	ORLANDO FERMINO MAGALHAES E SUA MULHER	4	9	RUA ATINGIMENTO DO CORREDOR DE ACESSO	534		RES. LOANDA II
12001	MAGNOLIA FIRMINO DE BRITO	4	10	RUA ATINGIMENTO DO CORREDOR DE ACESSO	522		RES. LOANDA II
12002	ADRIANA ALVES DA SILVA	4	11	RUA MANOEL BOTELHO	394		RES. LOANDA II
12003	ANTONIO FRANCISCO SOARES E SUA MULHER	4	12	RUA MANOEL BOTELHO	384		RES. LOANDA II
12004	VANDERLEI BARBAZELI DOS SANTOS	4	13	RUA MANOEL BOTELHO	372		RES. LOANDA II
12005	PATRICK FREITA DE PAULA E SUA MULHER	4	14	RUA MANOEL BOTELHO	362		RES. LOANDA II
12006	CARMELA DE FATIMA ZANGARI	5	1	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	115		RES. LOANDA II
12007	LARISSA GOMES LEIBA E OUTRO	5	2	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	125		RES. LOANDA II
12008	ANTONIO CARLOS FERREIRA E OUTRA	5	3	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	139		RES. LOANDA II
12009	RENATO PINTO DE OLIVEIRA E SUA MULHER	5	4	RUA EUDES CAMPOS SALES	45		RES. LOANDA II
12010	CELIO MANTOVANI COELHO E SUA MULHER	5	5	RUA EUDES CAMPOS SALES	55		RES. LOANDA II
12011	RENATA APARECIDA SALVE TEIXEIRA E SEU MARIDO	5	6	RUA EUDES CAMPOS SALES	67		RES. LOANDA II
12012	DOMINGOS JOSÉ MORES E SUA MULHER	5	7	RUA EUDES CAMPOS SALES	77		RES. LOANDA II
12013	ROSEMAR APARECIDA MARQUES DO NASCIMENTO E SEU MARIDO	5	8	RUA EUDES CAMPOS SALES	87		RES. LOANDA II
12014	FRANCIELI AFONSO	5	9	RUA EUDES CAMPOS SALES	99		RES. LOANDA II
12015	JEFFERSON CASSIANO	5	10	RUA EUDES CAMPOS SALES	109		RES. LOANDA II
12016	VERA LÚCIA DA SILVA	5	11	RUA EUDES CAMPOS SALES	119		RES. LOANDA II
12017	FERNANDA SELEGUINI BERTAPELLI	5	12	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	131		RES. LOANDA II
12018	ROSELI LUIZ	5	13	RUA CAROLINA NISHI	138		RES. LOANDA II

				KAZIKAWA			
12019	SAMUEL ANTONIO DA SILVA E SUA MULHER	5	14	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	124		RES. LOANDA II
12020	FABIANO ROMANO MELLA	5	15	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	114		RES. LOANDA II
12021	RAFAEL GOMES DOS SANTOS	5	16	RUA MANOEL BOTELHO	294		RES. LOANDA II
12022	JONATHAN ALVES DE ALMEIDA E SUA MULHER	5	17	RUA MANOEL BOTELHO	282		RES. LOANDA II
12023	ROMEU DA SILVA	5	19	RUA MANOEL BOTELHO	260		RES. LOANDA II
12024	MARIA DIVINA DA SILVA PEREIRA	5	20	RUA MANOEL BOTELHO	250		RES. LOANDA II
12025	ARISTEU SIMIANO SCHARF E SUA MULHER	5	21	RUA MANOEL BOTELHO	238		RES. LOANDA II
12026	MARIA DE LOURDES DA SILVA	5	22	RUA MANOEL BOTELHO	228		RES. LOANDA II
12027	VIVIANE FERNANDES LOBO	5	23	RUA MANOEL BOTELHO	216		RES. LOANDA II
12028	ELENA FRANCISCA DOS SANTOS	5	24	RUA MANOEL BOTELHO	206		RES. LOANDA II
12029	JAQUELINE E SOLA DA CUNHA	6	1	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	63		RES. LOANDA II
12030	DANILO LUDIMAR FERNANDES DE LIMA E SUA MULHER	6	2	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	75		RES. LOANDA II
12031	MARCIA MARIA DECOZIMO DE FARIAS	6	3	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	89		RES. LOANDA II
12032	GILMAR APARECIDO SANTOS DA SILVA	6	4	RUA MANOEL BOTELHO	357		RES. LOANDA II
12033	CLÁUDIA RUBO ROSSINI	6	5	RUA MANOEL BOTELHO	367		RES. LOANDA II
12034	ROBERTO LUIZ DOS SANTOS E SUA MULHER	6	6	RUA MANOEL BOTELHO	377		RES. LOANDA II
12035	SIMONE PINHEIRO	6	7	RUA MANOEL BOTELHO	387		RES. LOANDA II
12036	SILMARA INACIO DOS SANTOS	6	8	RUA MANOEL BOTELHO	397		RES. LOANDA II
12037	ARIELY SANTOS DE SOUZA E SUA MULHER	6	9	RUA ATINGIMENTO DO CORREDOR DE ACESSO	494		RES. LOANDA II
12038	OZIEL TEIXEIRA DOS REIS E SUA MULHER	6	10	RUA ATINGIMENTO DO CORREDOR DE ACESSO	480		RES. LOANDA II
12039	MARCIO ALVES DE SOUZA E SUA MULHER	6	11	RUA ATINGIMENTO DO CORREDOR DE ACESSO	468		RES. LOANDA II
12040	CEILA VICENTE PEREIRA	6	12	RUA ETELVINO CRUSCO	82		RES. LOANDA II
12041	CEZAR AUGUSTO AGUIAR NAVASCONI E SUA MULHER	6	13	RUA ETELVINO CRUSCO	72		RES. LOANDA II
12042	RODNEI DA SILVA E OUTRA	6	14	RUA ETELVINO CRUSCO	62		RES. LOANDA II
12043	JOSE ALVES DE OLIVEIRA E SUA MULHER	6	15	RUA ETELVINO CRUSCO	52		RES. LOANDA II
12044	GERALDO DA SILVA E SUA MULHER	6	16	RUA ETELVINO CRUSCO	42		RES. LOANDA II
12045	ROBERTO DA CRUZ ROPINASS E SUA MULHER	8	2	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	26		RES. LOANDA II
12046	CRISTIANO SILVA DE MEDEIROS E SUA MULHER	8	3	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	36		RES. LOANDA II
12047	EDER FLAVIO CIVIERI	8	4	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	48		RES. LOANDA II
12048	CLAUDEMIR GALORO LIMA	8	5	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	58		RES. LOANDA II
12049	ONEZIMO DE PAULA FARIAS E OUTRA	8	6	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	70		RES. LOANDA II
12050	DIRCEU TONINATO GALHARDO	8	7	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	80		RES. LOANDA II
12051	BRUNO DOMINGUES DE ALMEIDA E SUA MULHER	8	8	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	92		RES. LOANDA II
12052	CLAUDINEI RIBEIRO DA COSTA E SUA MULHER	8	9	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	91		RES. LOANDA II
12053	ANGELICA IZIDORO ABEL	8	10	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	79		RES. LOANDA II
12054	CLEONICE DA SILVA ROCHA E OUTRO	8	11	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	69		RES. LOANDA II
12055	SILVANO ARMONDES DE JESUS E SUA MULHER	8	12	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	57		RES. LOANDA II
12056	MARIA DAS GRAÇAS ROSA DE OLIVEIRA E SEU MARIDO	8	13	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	47		RES. LOANDA II
12057	JOSE CARLOS DA SILVA E SUA MULHER	8	14	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	35		RES. LOANDA II
12058	ENOS BORBA GILIOLI	8	15	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	25		RES. LOANDA II
12059	ROSELI GONÇALVES SAMPAIO E SEU MARIDO	7	1	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	23		RES. LOANDA II
12060	ESEQUIAS CARDOSO DE SANTIAGO E OUTRA	7	2	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	37		RES. LOANDA II
12061	ROGERIO TEOTONIO DE SOUZA E SUA MULHER	7	3	RUA ETELVINO CRUSCO	41		RES. LOANDA II
12062	SELMA DE OLIVEIRA	7	4	RUA ETELVINO CRUSCO	51		RES. LOANDA II
12063	FERNANDO DIEGO DOS SANTOS	7	5	RUA ETELVINO CRUSCO	61		RES. LOANDA II
12064	MARINALVA DE MORAES DOS SANTOS	7	6	RUA ETELVINO CRUSCO	71		RES. LOANDA II
12065	IVONETE APARECIDA DOS SANTOS	7	7	RUA ETELVINO CRUSCO	81		RES. LOANDA II
12066	JOSE CORDEIRO E SUA MULHER	7	8	RUA ATINGIMENTO DO CORREDOR DE ACESSO	442		RES. LOANDA II
12067	NIVALDO GOMES FORNER E SUA MULHER	7	9	RUA ATINGIMENTO DO CORREDOR DE ACESSO	428		RES. LOANDA II
12068	LUCIANA MAZALI SOARES	9	1	RUA JEAN NOUJAIN	690		RES. LOANDA II
12069	ROSILENE JOSEFA DE OLIVEIRA MENDES	9	2	RUA JEAN NOUJAIN	680		RES. LOANDA II
12070	JONIVAL BARSALOBRE DE MELO	9	3	RUA JEAN NOUJAIN	670		RES. LOANDA II
12071	EDSON APARECIDO CARVALHO E SUA MULHER	9	4	RUA JEAN NOUJAIN	660		RES. LOANDA II
12072	VANIA FARIAS DA COSTA E SEU MARIDO	9	5	RUA JEAN NOUJAIN	650		RES. LOANDA II
12073	CESAR ERNESTO MARASSI E OUTRA	9	6	RUA JEAN NOUJAIN	640		RES. LOANDA II
12074	GISLAINE DOS SANTOS	9	7	RUA MANOEL BOTELHO	133		RES. LOANDA II
12075	MARIA ZUILA MARIANO	9	8	RUA MANOEL BOTELHO	145		RES. LOANDA II
12076	ANDERSON FERNANDES DOS	9	9	RUA MANOEL BOTELHO	159		RES. LOANDA II

	SANTOS E SUA MULHER						
12077	JOSE MARCOS NAVASCONI	9	10	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	72		RES. LOANDA II
12078	JANAINA GONÇALVE VIANA	9	11	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	62		RES. LOANDA II
12079	CICERO DELFINO DOS SANTOS E SUA MULHER	9	12	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	52		RES. LOANDA II
12080	PAULO SERGIO MERENCO	9	13	RUA MARIA VICENTE DE	42		RES. LOANDA II
	SOBRAL E SUA MULHER			LIMA			
12081	MARCIO JOSÉ CARVALHO E SUA MULHER	9	14	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	32		RES. LOANDA II
12082	ROBERTO DOS SANTOS	9	15	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	22		RES. LOANDA II
12083	CARMELINA DA SILVA	5	18	RUA MANOEL BOTELHO	272		RES. LOANDA II
12084	EDSON ANTONIO JORQUERA JUNIOR	337	15-A	RUA OSVALDO CRUZ	657		CENTRO
12085	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	10	8-A	RUA OSVALDO JORDAO LAO	85		JARDIM VENEZA
12087	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	2	RUA SANTO NAVASCONI	80		RES. JARDIM ITÁLIA
12088	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	3	RUA SANTO NAVASCONI	68		RES. JARDIM ITÁLIA
12089	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	4	RUA SANTO NAVASCONI	56		RES. JARDIM ITÁLIA
12090	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	6	RUA BRUNO GUERRER	245		RES. JARDIM ITÁLIA
12091	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	7	RUA BRUNO GUERRER	255		RES. JARDIM ITÁLIA
12092	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	8	RUA BRUNO GUERRER	265		RES. JARDIM ITÁLIA
12093	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	9	RUA BRUNO GUERRER	275		RES. JARDIM ITÁLIA
12094	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	10	RUA BRUNO GUERRER	285		RES. JARDIM ITÁLIA
12095	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	11	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	57		RES. JARDIM ITÁLIA
12096	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	12	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	67		RES. JARDIM ITÁLIA
12097	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	13	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	79		RES. JARDIM ITÁLIA
12098	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	14	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	93		RES. JARDIM ITÁLIA
12099	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	15	RUA JOAO REBERTE MELINAS	286		RES. JARDIM ITÁLIA
12100	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	16	RUA JOAO REBERTE MELINAS	276		RES. JARDIM ITÁLIA
12101	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	17	RUA JOAO REBERTE MELINAS	266		RES. JARDIM ITÁLIA
12102	WILLIAN FRANCIS MONTANHANI DE BRITO	3	18	RUA JOAO REBERTE MELINAS	256		RES. JARDIM ITÁLIA
12103	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	19	RUA JOAO REBERTE MELINAS	246		RES. JARDIM ITÁLIA
12104	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	20	RUA JOAO REBERTE MELINAS	236		RES. JARDIM ITÁLIA
12106	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	4	2	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	80		RES. JARDIM ITÁLIA
12107	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	4	3	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	68		RES. JARDIM ITÁLIA
12108	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	4	4	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	56		RES. JARDIM ITÁLIA
12109	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	4	5	RUA BRUNO GUERRER	349		RES. JARDIM ITÁLIA
12110	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	4	6	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	57		RES. JARDIM ITÁLIA
12111	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	4	7	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	67		RES. JARDIM ITÁLIA
12112	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	4	8	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	79		RES. JARDIM ITÁLIA
12113	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	4	9	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	93		RES. JARDIM ITÁLIA
12114	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	4	10	RUA JOAO REBERTE MELINAS	350		RES. JARDIM ITÁLIA
12117	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	6	2	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	142		RES. JARDIM ITÁLIA
12118	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	6	7	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	131		RES. JARDIM ITÁLIA
12119	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	6	3	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	130		RES. JARDIM ITÁLIA
12120	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	6	4	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	118		RES. JARDIM ITÁLIA
12121	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	6	5	RUA JOAO REBERTE MELINAS	349		RES. JARDIM ITÁLIA
12122	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	6	6	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	119		RES. JARDIM ITÁLIA
12123	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	6	8	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	141		RES. JARDIM ITÁLIA
12124	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	6	9	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	157		RES. JARDIM ITÁLIA
12125	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	6	10	RUA GUARANIS	572		RES. JARDIM ITÁLIA
12126	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	2	RUA SANTO NAVASCONI	142		RES. JARDIM ITÁLIA
12127	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	4	RUA SANTO NAVASCONI	118		RES. JARDIM ITÁLIA
12128	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	5	RUA JOAO REBERTE MELINAS	235		RES. JARDIM ITÁLIA
12129	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	6	RUA JOAO REBERTE MELINAS	245		RES. JARDIM ITÁLIA

12130	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	5	7	RUA JOAO REBERTE MELINAS	255		RES. JARDIM ITÁLIA
12131	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	8	RUA JOAO REBERTE MELINAS	265		RES. JARDIM ITÁLIA
12132	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	9	RUA JOAO REBERTE MELINAS	275		RES. JARDIM ITÁLIA
12133	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	10	RUA JOAO REBERTE MELINAS	285		RES. JARDIM ITÁLIA
12134	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	11	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	119		RES. JARDIM ITÁLIA
12135	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	5	12	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	131		RES. JARDIM ITÁLIA
12136	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	13	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	141		RES. JARDIM ITÁLIA
12137	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	14	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	157		RES. JARDIM ITÁLIA
12138	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	15	RUA GUARANIS	508		RES. JARDIM ITÁLIA
12139	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	17	RUA GUARANIS	488		RES. JARDIM ITÁLIA
12140	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	18	RUA GUARANIS	478		RES. JARDIM ITÁLIA
12141	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	19	RUA GUARANIS	468		RES. JARDIM ITÁLIA
12142	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	20	RUA GUARANIS	458		RES. JARDIM ITÁLIA
12144	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	2	RUA SANTO NAVASCONI	200		RES. JARDIM ITÁLIA
12145	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	3	RUA SANTO NAVASCONI	190		RES. JARDIM ITÁLIA
12146	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	4	RUA SANTO NAVASCONI	178		RES. JARDIM ITÁLIA
12147	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	5	RUA GUARANIS	457		RES. JARDIM ITÁLIA
12148	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	6	RUA GUARANIS	467		RES. JARDIM ITÁLIA
12149	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	7	7	RUA GUARANIS	477		RES. JARDIM ITÁLIA
12150	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	8	RUA GUARANIS	487		RES. JARDIM ITÁLIA
12151	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	9	RUA GUARANIS	497		RES. JARDIM ITÁLIA
12152	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	7	10	RUA GUARANIS	507		RES. JARDIM ITÁLIA
12153	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	7	11	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	179		RES. JARDIM ITÁLIA
12154	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	12	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	191		RES. JARDIM ITÁLIA
12155	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	13	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	201		RES. JARDIM ITÁLIA
12156	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	15	RUA PEDRO BAZZO	286		RES. JARDIM ITÁLIA
12157	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	7	16	RUA PEDRO BAZZO	276		RES. JARDIM ITÁLIA
12158	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	7	17	RUA PEDRO BAZZO	266		RES. JARDIM ITÁLIA
12159	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	7	18	RUA PEDRO BAZZO	256		RES. JARDIM ITÁLIA
12160	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	19	RUA PEDRO BAZZO	246		RES. JARDIM ITÁLIA
12161	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	20	RUA PEDRO BAZZO	236		RES. JARDIM ITÁLIA
12163	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	8	2	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	200		RES. JARDIM ITÁLIA
12164	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	8	3	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	190		RES. JARDIM ITÁLIA
12165	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	8	4	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	178		RES. JARDIM ITÁLIA
12166	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	8	5	RUA GUARANIS	571		RES. JARDIM ITÁLIA
12167	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	8	6	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	179		RES. JARDIM ITÁLIA
12168	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	8	7	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	191		RES. JARDIM ITÁLIA
12169	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	8	8	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	201		RES. JARDIM ITÁLIA
12170	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	8	9	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	215		RES. JARDIM ITÁLIA
12171	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	8	10	RUA PEDRO BAZZO	350		RES. JARDIM ITÁLIA
12172	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	9	2	RUA SANTO NAVASCONI	262		RES. JARDIM ITÁLIA
12173	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	9	3	RUA SANTO NAVASCONI	250		RES. JARDIM ITÁLIA
12174	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	9	4	RUA SANTO NAVASCONI	240		RES. JARDIM ITÁLIA
12175	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	9	5	RUA PEDRO BAZZO	235		RES. JARDIM ITÁLIA
12176	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	9	6	RUA PEDRO BAZZO	245		RES. JARDIM ITÁLIA
12177	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	9	7	RUA PEDRO BAZZO	255		RES. JARDIM ITÁLIA
12178	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	9	8	RUA PEDRO BAZZO	265		RES. JARDIM ITÁLIA
12179	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	9	9	RUA PEDRO BAZZO	275		RES. JARDIM ITÁLIA
12180	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	9	10	RUA PEDRO BAZZO	285		RES. JARDIM ITÁLIA
12181	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS	9	11	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA	241		RES. JARDIM ITÁLIA

	LOANDA SUDOESTE SPE LTDA			FERRAZ			
12182	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	9	12	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	251		RES. JARDIM ITÁLIA
12183	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	9	13	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	263		RES. JARDIM ITÁLIA
12184	WELLINGTON KATO	9	14	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	275		RES. JARDIM ITÁLIA
12185	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	9	15	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	286		RES. JARDIM ITÁLIA
12186	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	9	16	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	276		RES. JARDIM ITÁLIA
12187	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	9	17	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	266		RES. JARDIM ITÁLIA
12188	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	9	18	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	256		RES. JARDIM ITÁLIA
12189	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	9	19	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	246		RES. JARDIM ITÁLIA
12190	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	9	20	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	236		RES. JARDIM ITÁLIA
12192	LUCIMARCOS VIEIRA PEREIRA	10	2	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	262		RES. JARDIM ITÁLIA
12193	WESLLEY SILVA RIBEIRO E SUA MULHER	10	3	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	250		RES. JARDIM ITÁLIA
12194	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	10	4	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	240		RES. JARDIM ITÁLIA
12195	ISABEL CRISTINA ZAMBONI	10	5	RUA PEDRO BAZZO	349		RES. JARDIM ITÁLIA
12196	JOSEANE DA SILVA FERREIRA	10	6	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	241		RES. JARDIM ITÁLIA
12197	LEANDRO FONTANA	10	7	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	251		RES. JARDIM ITÁLIA
12198	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	10	8	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	263		RES. JARDIM ITÁLIA
12199	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	10	9	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	275		RES. JARDIM ITÁLIA
12200	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	10	10	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	350		RES. JARDIM ITÁLIA
12202	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	2	RUA CANADÁ	38		RES. JARDIM ITÁLIA
12203	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	3	RUA CANADÁ	26		RES. JARDIM ITÁLIA
12204	EDSON PEREIRA BARROS E S/MULHER	44	15-A	RUA DANTE ALIGHIERI	516		CENTRO
12205	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	4	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	83		RES. JARDIM ITÁLIA
12206	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	5	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	93		RES. JARDIM ITÁLIA
12207	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	6	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	103		RES. JARDIM ITÁLIA
12208	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	7	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	113		RES. JARDIM ITÁLIA
12209	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	11	8	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	123		RES. JARDIM ITÁLIA
12210	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	11	9	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	133		RES. JARDIM ITÁLIA
12211	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	10	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	143		RES. JARDIM ITÁLIA
12212	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	11	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	153		RES. JARDIM ITÁLIA
12213	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	12	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	163		RES. JARDIM ITÁLIA
12214	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	13	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	173		RES. JARDIM ITÁLIA
12215	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	14	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	183		RES. JARDIM ITÁLIA
12216	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	15	RUA SANTO NAVASCONI	299		RES. JARDIM ITÁLIA
12217	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	16	RUA SANTO NAVASCONI	309		RES. JARDIM ITÁLIA
12218	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	17	RUA SANTO NAVASCONI	319		RES. JARDIM ITÁLIA
12219	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	18	RUA SANTO NAVASCONI	331		RES. JARDIM ITÁLIA
12220	Maisa da Silva Serafim	11	19	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	136		RES. JARDIM ITÁLIA
12221	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	20	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	126		RES. JARDIM ITÁLIA
12222	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	21	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	116		RES. JARDIM ITÁLIA
12223	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	22	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	106		RES. JARDIM ITÁLIA
12224	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	23	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	96		RES. JARDIM ITÁLIA
12225	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	24	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	86		RES. JARDIM ITÁLIA
12226	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	25	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	76		RES. JARDIM ITÁLIA
12227	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	26	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	66		RES. JARDIM ITÁLIA
12228	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	27	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	56		RES. JARDIM ITÁLIA
12229	MILTA OLICIO DE SOUZA	11	28	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	46		RES. JARDIM ITÁLIA
12230	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	29	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	36		RES. JARDIM ITÁLIA
12232	NILVA RAMOS DA SILVA MARQUES E CLAUDIO APARECIDO MARQUES	12	2	RUA SANTO NAVASCONI	318		RES. JARDIM ITÁLIA
12233	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	3	RUA SANTO NAVASCONI	308		RES. JARDIM ITÁLIA

12234	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	12	4	RUA SANTO NAVASCONI	298		RES. JARDIM ITÁLIA
12235	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	12	5	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	245		RES. JARDIM ITÁLIA
12236	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	6	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	255		RES. JARDIM ITÁLIA
12237	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	12	7	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	265		RES. JARDIM ITÁLIA
12238	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	8	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	275		RES. JARDIM ITÁLIA
12239	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	9	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	285		RES. JARDIM ITÁLIA
12240	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	10	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	295		RES. JARDIM ITÁLIA
12241	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	11	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	301		RES. JARDIM ITÁLIA
12242	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	12	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	315		RES. JARDIM ITÁLIA
12243	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	13	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	329		RES. JARDIM ITÁLIA
12244	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	14	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	248		RES. JARDIM ITÁLIA
12245	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	15	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	238		RES. JARDIM ITÁLIA
12246	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	16	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	228		RES. JARDIM ITÁLIA
12247	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	12	17	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	218		RES. JARDIM ITÁLIA
12248	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	12	18	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	208		RES. JARDIM ITÁLIA
12249	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	19	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	198		RES. JARDIM ITÁLIA
12251	DAMARIS CRISTINA GOMES DOS SANTOS	13	2	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	343		RES. JARDIM ITÁLIA
12252	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	13	3	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	355		RES. JARDIM ITÁLIA
12253	FABIO DA SILVA ALVES	13	4	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	365		RES. JARDIM ITÁLIA
12254	ADRIANO DA SILVA ROSA	13	5	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	379		RES. JARDIM ITÁLIA
12255	BRUNO HENRIQUE DE LIMA E SUA ESPOSA	13	6	TRAVESSA SABIÁ	68		RES. JARDIM ITÁLIA
12256	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	13	7	TRAVESSA SABIÁ	53		RES. JARDIM ITÁLIA
12257	MARCOS ANTONIO PEREIRA	13	8	TRAVESSA SABIÁ	42		RES. JARDIM ITÁLIA
12259	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	2	RUA CANADÁ	92		RES. JARDIM ITÁLIA
12260	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	3	RUA CANADÁ	78		RES. JARDIM ITÁLIA
12261	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	4	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	37		RES. JARDIM ITÁLIA
12262	RENATA AMARAL ALVIM CANCELLI	14	5	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	47		RES. JARDIM ITÁLIA
12263	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	11	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	107		RES. JARDIM ITÁLIA
12264	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	12	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	117		RES. JARDIM ITÁLIA
12265	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	13	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	127		RES. JARDIM ITÁLIA
12266	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	14	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	137		RES. JARDIM ITÁLIA
12267	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	15	RUA SANTO NAVASCONI	355		RES. JARDIM ITÁLIA
12268	CLÁUDIO MARQUES DE ARAUJO	14	16	RUA SANTO NAVASCONI	365		RES. JARDIM ITÁLIA
12269	DIONI ROGERIO ALVES	14	17	RUA SANTO NAVASCONI	375		RES. JARDIM ITÁLIA
12270	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	18	RUA SANTO NAVASCONI	387		RES. JARDIM ITÁLIA
12271	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	19	RUA OSCAR PEIXOTO	136		RES. JARDIM ITÁLIA
12272	WANDA CUSTODIO DOS SANTOS	14	20	RUA OSCAR PEIXOTO	126		RES. JARDIM ITÁLIA
12273	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	21	RUA OSCAR PEIXOTO	116		RES. JARDIM ITÁLIA
12274	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	22	RUA OSCAR PEIXOTO	106		RES. JARDIM ITÁLIA
12275	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	24	RUA OSCAR PEIXOTO	86		RES. JARDIM ITÁLIA
12276	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	25	RUA OSCAR PEIXOTO	76		RES. JARDIM ITÁLIA
12277	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	26	RUA OSCAR PEIXOTO	66		RES. JARDIM ITÁLIA
12278	CAROLINE RAMOS DOS SANTOS	14	27	RUA OSCAR PEIXOTO	56		RES. JARDIM ITÁLIA
12279	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	28	RUA OSCAR PEIXOTO	46		RES. JARDIM ITÁLIA
12280	SOLANGE TEIXEIRA DOS SANTOS	14	29	RUA OSCAR PEIXOTO	36		RES. JARDIM ITÁLIA
12282	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	2	RUA SANTO NAVASCONI	374		RES. JARDIM ITÁLIA
12283	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	3	RUA SANTO NAVASCONI	364		RES. JARDIM ITÁLIA
12284	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	4	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	187		RES. JARDIM ITÁLIA
12285	MARIA DENILZA GAMA DA SILVA	15	6	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	207		RES. JARDIM ITÁLIA
12286	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	7	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	217		RES. JARDIM ITÁLIA
12287	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	8	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	227		RES. JARDIM ITÁLIA
12288	CLAUDIA APARECIDA DE MILANI	15	9	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	237		RES. JARDIM ITÁLIA

12289	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	10	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	247		RES. JARDIM ITÁLIA
12290	SUELI NUNES CLEMENTINO	15	11	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	355		RES. JARDIM ITÁLIA
12291	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	15	12	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	367		RES. JARDIM ITÁLIA
12292	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	13	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	383		RES. JARDIM ITÁLIA
12293	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	14	RUA OSCAR PEIXOTO	248		RES. JARDIM ITÁLIA
12294	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	15	RUA OSCAR PEIXOTO	238		RES. JARDIM ITÁLIA
12295	CLAUDIO FLORENTINO DA SILVA	15	16	RUA OSCAR PEIXOTO	228		RES. JARDIM ITÁLIA
12296	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	17	RUA OSCAR PEIXOTO	218		RES. JARDIM ITÁLIA
12297	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	18	RUA OSCAR PEIXOTO	208		RES. JARDIM ITÁLIA
12298	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	19	RUA OSCAR PEIXOTO	198		RES. JARDIM ITÁLIA
12300	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	16	2	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	354		RES. JARDIM ITÁLIA
12301	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	16	3	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	366		RES. JARDIM ITÁLIA
12302	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	16	4	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	376		RES. JARDIM ITÁLIA
12303	MAFIP ADMINISTRADORA DE BENS S/A	16	5	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	388		RES. JARDIM ITÁLIA
12304	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	16	6	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	400		RES. JARDIM ITÁLIA
12305	FRG -	16	7	RUA MARIO JOSÉ DE	412		RES. JARDIM ITÁLIA
	DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA			FARIA FERRAZ			
12306	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	16	8	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	426		RES. JARDIM ITÁLIA
12307	MICHELE PERANDRE RAMOS	16	9	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	440		RES. JARDIM ITÁLIA
12308	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	16	10	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	454		RES. JARDIM ITÁLIA
12310	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	2	RUA CANADÁ	146		RES. JARDIM ITÁLIA
12311	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	3	RUA CANADÁ	132		RES. JARDIM ITÁLIA
12312	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	4	RUA OSCAR PEIXOTO	37		RES. JARDIM ITÁLIA
12313	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	5	RUA OSCAR PEIXOTO	47		RES. JARDIM ITÁLIA
12314	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	6	RUA OSCAR PEIXOTO	57		RES. JARDIM ITÁLIA
12315	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	17	7	RUA OSCAR PEIXOTO	67		RES. JARDIM ITÁLIA
12316	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	8	RUA OSCAR PEIXOTO	77		RES. JARDIM ITÁLIA
12317	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	9	RUA OSCAR PEIXOTO	87		RES. JARDIM ITÁLIA
12318	JAN CARLOS SEVERINO DE SOUZA	17	10	RUA OSCAR PEIXOTO	97		RES. JARDIM ITÁLIA
12319	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	11	RUA OSCAR PEIXOTO	107		RES. JARDIM ITÁLIA
12320	WELLINTON TAGLIATI DA SILVA	17	12	RUA OSCAR PEIXOTO	117		RES. JARDIM ITÁLIA
12321	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	13	RUA OSCAR PEIXOTO	127		RES. JARDIM ITÁLIA
12322	EDUARDO PAIXAO DOS SANTOS	17	14	RUA OSCAR PEIXOTO	137		RES. JARDIM ITÁLIA
12323	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	15	RUA SANTO NAVASCONI	409		RES. JARDIM ITÁLIA
12324	ANA PAULA APARECIDA CARDOSOS	17	16	RUA SANTO NAVASCONI	419		RES. JARDIM ITÁLIA
12325	adriana domingues da silva	17	17	RUA SANTO NAVASCONI	429		RES. JARDIM ITÁLIA
12326	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	17	18	RUA SANTO NAVASCONI	441		RES. JARDIM ITÁLIA
12327	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	19	RUA ORLANDO SCHOTT	136		RES. JARDIM ITÁLIA
12328	DENYER BORBA RIZZO	17	20	RUA ORLANDO SCHOTT	126		RES. JARDIM ITÁLIA
12329	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	21	RUA ORLANDO SCHOTT	116		RES. JARDIM ITÁLIA
12330	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	22	RUA ORLANDO SCHOTT	106		RES. JARDIM ITÁLIA
12331	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	23	RUA ORLANDO SCHOTT	96		RES. JARDIM ITÁLIA
12332	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	24	RUA ORLANDO SCHOTT	86		RES. JARDIM ITÁLIA
12333	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	25	RUA ORLANDO SCHOTT	76		RES. JARDIM ITÁLIA
12334	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	26	RUA ORLANDO SCHOTT	66		RES. JARDIM ITÁLIA
12335	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	27	RUA ORLANDO SCHOTT	56		RES. JARDIM ITÁLIA
12336	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	28	RUA ORLANDO SCHOTT	46		RES. JARDIM ITÁLIA
12337	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	29	RUA ORLANDO SCHOTT	36		RES. JARDIM ITÁLIA
12339	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	18	2	RUA SANTO NAVASCONI	428		RES. JARDIM ITÁLIA
12340	ADRIELI CRISTINA BARBOSA SILVA	18	3	RUA SANTO NAVASCONI	418		RES. JARDIM ITÁLIA
12341	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	18	4	RUA SANTO NAVASCONI	408		RES. JARDIM ITÁLIA
12342	SIDNEI ALVES DA SILVA	18	5	RUA OSCAR PEIXOTO	197		RES. JARDIM ITÁLIA
12343	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	18	6	RUA OSCAR PEIXOTO	207		RES. JARDIM ITÁLIA
12344	JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA	18	7	RUA OSCAR PEIXOTO	217		RES. JARDIM ITÁLIA
12345	PEDRO LOZANO DOS SANTOS	18	8	RUA OSCAR PEIXOTO	227		RES. JARDIM ITÁLIA
12346	MARCIO STORI SILVA E SUA	18	9	RUA OSCAR PEIXOTO	237		RES. JARDIM ITÁLIA

	MULHER						
12347	EDMAR MILARE RIBEIRO	18	10	RUA OSCAR PEIXOTO	247		RES. JARDIM ITÁLIA
12348	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	18	11	RUA OSCAR PEIXOTO	267		RES. JARDIM ITÁLIA
12349	BENEDITO DONIZETE HONORIO	18	12	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	421		RES. JARDIM ITÁLIA
12350	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	18	13	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	435		RES. JARDIM ITÁLIA
12351	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	18	14	RUA ORLANDO SCHOTT	248		RES. JARDIM ITÁLIA
12352	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	18	15	RUA ORLANDO SCHOTT	238		RES. JARDIM ITÁLIA
12353	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	18	16	RUA ORLANDO SCHOTT	228		RES. JARDIM ITÁLIA
12354	ROSA GONCALVES DA SILVA	18	17	RUA ORLANDO SCHOTT	218		RES. JARDIM ITÁLIA
12355	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	18	18	RUA ORLANDO SCHOTT	208		RES. JARDIM ITÁLIA
12356	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	18	19	RUA ORLANDO SCHOTT	198		RES. JARDIM ITÁLIA
12358	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	2	RUA ORLANDO SCHOTT	21		RES. JARDIM ITÁLIA
12359	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	3	RUA ORLANDO SCHOTT	31		RES. JARDIM ITÁLIA
12360	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	4	RUA ORLANDO SCHOTT	41		RES. JARDIM ITÁLIA
12361	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	5	RUA ORLANDO SCHOTT	51		RES. JARDIM ITÁLIA
12362	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	6	RUA ORLANDO SCHOTT	61		RES. JARDIM ITÁLIA
12363	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	7	RUA ORLANDO SCHOTT	71		RES. JARDIM ITÁLIA
12364	GECIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	19	8	RUA ORLANDO SCHOTT	81		RES. JARDIM ITÁLIA
12365	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	9	RUA ORLANDO SCHOTT	91		RES. JARDIM ITÁLIA
12366	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	10	RUA ORLANDO SCHOTT	101		RES. JARDIM ITÁLIA
12367	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	11	RUA ORLANDO SCHOTT	111		RES. JARDIM ITÁLIA
12368	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	12	RUA ORLANDO SCHOTT	121		RES. JARDIM ITÁLIA
12369	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	13	RUA ORLANDO SCHOTT	131		RES. JARDIM ITÁLIA
12370	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	14	RUA ORLANDO SCHOTT	141		RES. JARDIM ITÁLIA
12371	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	15	RUA SANTO NAVASCONI	463		RES. JARDIM ITÁLIA
12372	SAULO MARTINS FERREIRA	19	16	RUA SANTO NAVASCONI	473		RES. JARDIM ITÁLIA
12374	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	20	2	RUA ORLANDO SCHOTT	249		RES. JARDIM ITÁLIA
12375	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	20	3	RUA ORLANDO SCHOTT	233		RES. JARDIM ITÁLIA
12376	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	20	4	RUA ORLANDO SCHOTT	219		RES. JARDIM ITÁLIA
12377	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	20	5	RUA ORLANDO SCHOTT	207		RES. JARDIM ITÁLIA
12378	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	20	6	RUA ORLANDO SCHOTT	193		RES. JARDIM ITÁLIA
12379	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	20	7	RUA ORLANDO SCHOTT	183		RES. JARDIM ITÁLIA
12381	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	1	2	AV. PARANA	51		RES. JARDIM ITÁLIA
12382	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	1	3	AV. PARANA	71		RES. JARDIM ITÁLIA
12383	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	1	4	AV. PARANA	97		RES. JARDIM ITÁLIA
12384	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	1	5	AV. PARANA	117		RES. JARDIM ITÁLIA
12385	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	1	6	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	31		RES. JARDIM ITÁLIA
12386	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	1	7	RUA BRUNO GUERRER	286		RES. JARDIM ITÁLIA
12387	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	1	8	RUA BRUNO GUERRER	266		RES. JARDIM ITÁLIA
12388	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	1	9	RUA BRUNO GUERRER	246		RES. JARDIM ITÁLIA
12389	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	1	10	RUA SANTO NAVASCONI	30		RES. JARDIM ITÁLIA
12390	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	1	11	RUA SANTO NAVASCONI	20		RES. JARDIM ITÁLIA
12392	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	2	2	AV. PARANA	163		RES. JARDIM ITÁLIA
12393	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	2	3	AV. PARANA	177		RES. JARDIM ITÁLIA
12394	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	2	4	RUA BRUNO GUERRER	370		RES. JARDIM ITÁLIA
12395	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	2	5	RUA BRUNO GUERRER	354		RES. JARDIM ITÁLIA
12396	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	2	6	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	30		RES. JARDIM ITÁLIA
12397	RICARDO SOARES DE ANDRADE	323	11-REM	RUA VITAL BRASIL	543		CENTRO
12398	GEOVANA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA	310A	1	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	42		CENTRO
12399	GEOVANA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA	310A	2	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	56		CENTRO
12400	JEAN MOACYR FAGANELLO	482	7	RUA MARTINS FONTES	301		CENTRO
12401	ANGELIN ANTONIO GASPERIN	76	16-A	RUA BENJAMIN CONSTANT	642		CENTRO
12402	JOSE RODRIGUES DA SILVA	473	8-REM	RUA CAMPINAS	853		CENTRO
12403	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9A	6-REM	RUA ALCIDES NIERO	80		JARDIM MARANATA

12404	MARINALVA RODRIGUES DE MATOS	38	7-REM	RUA BARTOLOMEU BUENO	192		CENTRO
12405	AGNA APARECIDA DIAS MURAROTO	44	1	AV PRESIDENTE VARGAS	2285		CENTRO
12406	VALERIA APARECIDA SANTOS MIOSHI	44	16	RUA DANTE ALIGHIERI	502		CENTRO
12407	DAVID RIBEIRO DA SILVA	439	13-REM	RUA SANTO ANASTACIO	135		CENTRO
12409	MARIA DE ALMEIDA LEAO SPESSIA E OUTRO	151	5-REM	RUA SACADURA CABRAL	81		CENTRO
12410	GILBERTO JOSE GASPERIN E SUA MULHER	488A	14-REM	RUA ROMA	1281		CENTRO
12411	SÉRGIO MILTON REOLON E S/MULHER	446	1-A	RUA MINAS GERAIS	311		CENTRO
12414	RENATA ESPERQUE	39	6-REM	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	601		CENTRO
12415	JOSSIEL LOPES DOS SANTOS	482	3	RUA PASTEUR	860		CENTRO
12417	NILVA RAMOS DA SILVA MARQUES E CLAUDIO APARECIDO MARQUES	499	4-A	AV BRASIL	117		CENTRO
12418	JOSSIEL LOPES DOS SANTOS	482	5	RUA PASTEUR	888		CENTRO
12419	ADRIANY CAMARA DE OLIVEIRA	57A	4-REM	RUA SACADURA CABRAL	701		CENTRO
12420	AMELIA HELENA AFONSO	92	3-REM	R. ALMIRANTE BARROS	163		CENTRO
12424	LUZIA MARCENA TEIXEIRA - ME	463	11	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	S/N		PARQUE INDUSTRIAL I
12425	LUZIA MARCENA TEIXEIRA - ME	463	12	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	S/N		PARQUE INDUSTRIAL I
12426	JHONANTHAN SIQUEIRA ROSSI	4	9-REM	RUA JAIME BARDI	93		JARDIM VENEZA
12428	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	5	22-A	RUA JOAO ANTONIO GUEDES	116		JARDIM VENEZA
12429	ANDERSON DO NASCIMENTO SANTOS	233	13-REM	RUA VICENTE DE CARVALHO	41		CENTRO
12430	CARLOS ROBERTO TEODORO DE OLIVEIRA	12	7-A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	219		RES. FLORENÇA
12431	VALDEIR GOUVEIA LISBOA	44	14-REM	RUA DANTE ALIGHIERI	536		CENTRO
12432	JULIANO BENEDITO DA SILVA	10	3-A	RUA LEONILDO SCAVAZINI	21		JARDIM VENEZA
12433	LUCAS APARECIDO DO NASCIMENTO	1	24-A	A	11		JARDIM SANTA ISABEL
12434	MARIA DE FATIMA RAFAEL	115	8-A	RUA JOAO PESSOA	42		VILA NOVA
12435	VERENICIO BATISTA E SUA MULHER	20	14-RE	RUA ALCINDO GUANABARA	1		VILA UNIAO
12436	JOAQUIM RAEL JOSÉ E OUTROS	131A	2A	RUA BAHIA	180		CENTRO
12438	SÔNIA APARECIDA TONON DA SILVA	131A	2-REM.	RUA BAHIA	174		CENTRO
12439	ROSANGELA AUGUSTO DA SILVA	44	14-A	RUA DANTE ALIGHIERI	530		CENTRO
12440	JUSSARA PETTER DE LACERDA	6	4-REM	RUA JAZON CESAR BONFIM	149		JARDIM AEROPORTO
12441	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	10	9-REM	RUA OSVALDO JORDAO LAO	71		JARDIM VENEZA
12443	MARCOS ROGERIO DA SILVA	385	13-A	RUA ROMA	711		CENTRO
12445	ANGELO SAVIO JUNIOR	45	12	RUA BENZINHO MACIEL	462		CENTRO
12446	MARGARETH BERTAGLIA	45	13A	RUA BENZINHO MACIEL	456		CENTRO
12447	MARGARETH BERTAGLIA	45	14A	RUA BENZINHO MACIEL	441		CENTRO
12448	ALEXANDRE DIAS GONSALVES	3	12-B	B	116		JARDIM SANTA ISABEL
12449	GESSICA DURAES SANTOS DO NASCIMENTO E SEU MARIDO	58	9-A	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	243		CENTRO
12450	CHAVES CONSTRUTORA LTDA - ME	57	6-REM	RUA BRIG EDUARDO GOMES	697		CENTRO
12453	RICARDO FREIRES RODRIGUES	459	P/03	RUA MATAO	82		CENTRO
12454	FABIO BENOSSI	3	14-A/B-B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	126		RES. FLORENÇA
12455	ELTON NOGUEIRA FREIRE	56	11-REM	RUA NAPOLEAO LAUREANO	774		CENTRO
12456	ROZILDA SALDANHA SALES	172	6-REM	RUA CARAMURU	149		CENTRO
12457	MARIA DO CARMO CHRISOSTOMO DA CRUZ	61	16-A	RUA RUI BARBOSA	570		CENTRO
12458	RICARDO SILVA DIAS	278	15-A	RUA IARA	58		CENTRO
12460	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	2	1	RUA JOSÉ COSTA	S/N		JARDIM ESPLANADA
12461	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	3	1	RUA ARISTIDES VAROTTO	375		JARDIM ESPLANADA
12462	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	4	1	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	S/N		JARDIM ESPLANADA
12463	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	5	1	RUA BELMIRO PEREIRA DA SILVA	S/N		JARDIM ESPLANADA
12464	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	6	1	RUA BENEDITO FRANCISCO DOS SANTOS	S/N		JARDIM ESPLANADA
12465	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	7	1	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	S/N		JARDIM ESPLANADA
12466	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	8	1	RUA JOAO PONTES OLIVEIRA	S/N		JARDIM ESPLANADA
12467	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	9	1	RUA ROSELINO LUÍS DE FARIAS	S/N		JARDIM ESPLANADA
12468	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	10	1	RUA ALBANO VAROTTO	S/N		JARDIM ESPLANADA
12469	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	11	1	RUA ORLANDO VAROTTO	167		JARDIM ESPLANADA
12470	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	1	RUA ALBANO VAROTTO	S/N		JARDIM ESPLANADA
12471	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	1	RUA ORLANDO VAROTTO	S/N		JARDIM ESPLANADA
12472	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	14	1	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	S/N		JARDIM ESPLANADA
12482	HUMBERTO IVAO SOTO FUENTES E SUA MULHER	430	1-A	RUA MATO GROSSO	503		CENTRO
12489	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	36	12-REM	RUA ALCINDO GUANABARA	352		CENTRO
12490	MOACIR MUNHOZ PETTENUCI	1	9-A	RUA OSVALDO JORDAO LAO	14		JARDIM VENEZA
12491	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	195	6-A	RUA IRACEMA	323		CENTRO

	E SUA MULHER						
12492	RODRIGO VIEIRA DE MELO	290	12	AV PRESIDENTE VARGAS	998		CENTRO
12493	AMALIA REBERTI MUNHOZ	290	13	AV PRESIDENTE VARGAS	984		CENTRO
12494	MARIANA ACCORSI PEREIRA	10	1-REM	RICARDO PINTO DE ARRUDA	160		RES. FLORENÇA
12495	INCORPORADORA E CONSTRUTORA CONSTRUARTE LTDA - ME	45	2-REM	RUA DANTE ALIGHIERI	397		CENTRO
12496	ERMINIO BONETE	47	6-A	RUA QUINTINO BOCAIUVA	698		CENTRO
12498	PEDRO BIADOLA	28	6REM	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	606		CENTRO
12499	LEANDRO BATISTA VIEIRA	28	16-R	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	676		CENTRO
12500	FERNANDO BIADOLA PETTENUCI	28	2	RUA DANTE ALIGHIERI	559		CENTRO
12501	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO E OUTROS	28	3	RUA DANTE ALIGHIERI	545		CENTRO
12502	ALEX SANDRO PETTENUCI	28	4	RUA DANTE ALIGHIERI	531		CENTRO
12503	ALEX SANDRO PETTENUCI	28	5	RUA DANTE ALIGHIERI	517		CENTRO
12504	JEFERSON PINTO DA SILVA	28	7	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	634		CENTRO
12505	JEFERSON PINTO DA SILVA	28	8	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	648		CENTRO
12506	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO E OUTROS	28	9	RUA SANTOS DUMONT	539		CENTRO
12507	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO E OUTROS	28	10	RUA SANTOS DUMONT	553		CENTRO
12508	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO E OUTROS	28	11	RUA BENZINHO MACIEL	574		CENTRO
12509	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO E OUTROS	28	12	RUA BENZINHO MACIEL	558		CENTRO
12510	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO E OUTROS	28	13	RUA BENZINHO MACIEL	544		CENTRO
12511	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO E OUTROS	28	14	RUA BENZINHO MACIEL	530		CENTRO
12512	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO E OUTROS	28	15	RUA BENZINHO MACIEL	516		CENTRO
12513	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO E OUTROS	28	1	RUA DANTE ALIGHIERI	573		CENTRO
12514	SERGIO PEREIRA DA SILVA	2	6-REM	RUA MARIA TEREZA	86		CENTRO
12515	L L 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	9G	11-REM	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	85		JARDIM MARANATA
12518	HAYDEE ZANGARI MENEZES	411	13-A	RUA ARARAQUARA	161		CENTRO
12519	HAYDEE ZANGARI MENEZES	310	2-A	RUA VER PEDRO PETERSON	594		CENTRO
12520	JOSIELE PEREIRA DE SOUZA	482	11-A	RUA VITOR HUGO	358	LOTE 11-A E 12--A	CENTRO
12521	DOMBELI INCORPORADORA LTDA - EPP	71	1-A	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	121		CENTRO
12522	ADILSON COUTINHO DE SOUZA	193	6-REM	RUA IRACEMA	43		CENTRO
12525	ROGER FERNANDO DE ALMEIDA	310A	6	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	104		VILA NOVA
12526	ANTONIO TIAGO MARTINS	241	8-REM	RUA FLORIANOPOLIS	56		CENTRO
12527	CLEVERSON MARTINS	C.I.	6-B	RUA PARANAPANEMA	505		CENTRO
12528	MAYCON JOSÉ DOS ANJOS DA SILVA	38	5-A	RUA CARLOS DE CAMPOS	527		CENTRO
12529	ANELITA DIAS DE SOUZA	96	16-REM	RUA BARONESA DE ITU			VILA UNIAO
12530	CLEVERSON MARTINS	C.I	6-C	RUA PARANAPANEMA	493		CENTRO
12531	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	2/3-B	RUA JEAN NOUJAIN	334	RES. FLORENÇA	RES. FLORENÇA
12533	ILSON LUIZETI E S/M	159	11P	AV BRASIL	1692	OUTRO Nº.: 1686	CENTRO
12534	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	12/13-B	RICARDO PINTO DE ARRUDA	337	RES. FLORENÇA - LOTE 12/13-B	RES. FLORENÇA
12535	FRANCISCO CAETANO DE LIMA	375	13P	AV DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	626		CENTRO
12537	EDGARD HENRIQUE HIRATA	12	2/3-B	RICARDO PINTO DE ARRUDA	274	RESIDENCIAL FLORENÇA - LOTE 2/3-B	RES. FLORENÇA
12538	ELEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	6	24-REM	RUA LEONILDO SCAVAZINI	144		JARDIM VENEZA
12539	MARIA APARECIDA SCORPIONI DE MENDONÇA	236	16-A	RUA TAMOIOS	161		CENTRO
12540	FLORISA VIEIRA DA SILVA	9K	5-A	RUA ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	42		JARDIM MARANATA
12541	DAMARIS INÁCIO RIBEIRO VICENTE	479	14-A	RUA LINS	173		CENTRO
12542	ROSINEIA RODRIGUES DE BRITO FRANCO	62	01-REM	RUA RUI BARBOSA	619		CENTRO
12543	CLAUDIA MARIA MANGIALARDO FAVARO	148A	2	RUA POCOS DE CALDAS			CENTRO
12544	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	7	8REM	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	78		JARDIM VENEZA
12545	L L 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	9F	2-REM	RUA RIO VERDE I	47		JARDIM MARANATA
12546	MARLI MOREIRA RODRIGUES JERONIMO	502	6-REM	RUA CANDIDO MOTA	670		CENTRO
12547	GRASIELA ALAMINO PETEREIT	6	15-A	RUA LEONILDO SCAVAZINI	24		JARDIM VENEZA
12548	EMERSON GUERRA DOS ANJOS	108	11-A	RUA ALMIRANTE TAMANDARE			CENTRO
12549	MARIA RITA DE OLIVEIRA	6	11-A	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2974		CENTRO
12550	ORLANDO BOFF	487	1	RUA JOACABA	998		CENTRO
12551	ADILSON FAVARO DOMINATO E SUA MULHER	487	2	RUA JOACABA	1010		CENTRO
12552	ORLANDO BOFF	487	3	RUA JOACABA	1026		CENTRO
12553	ORLANDO BOFF	487	4	RUA JOACABA	1040		CENTRO
12554	ORLANDO BOFF	487	5	RUA JOACABA	1054		CENTRO
12555	ESPOLIO JOAO PIRES BRANCO	267	1	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	14		CENTRO
12556	ESPOLIO JOAO PIRES BRANCO	157	5	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI			CENTRO
12559	SIRLEI MONTOVAN DE ANDRADE	325	8-R	RUA MOISES LUPION	290		CENTRO
12560	CRISTINA MARCELINO DA SILVA MEDEIROS	28	16-A	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	662		CENTRO

12561	BENTO DE SOUZA NEVES	280	6-REM	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	14		CENTRO
12562	FAEKK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP	176	16-B	AVENIDA SÃO PAULO	1733		CENTRO
12563	CHAVES CONSTRUTORA LTDA - ME	143	8-REM	R. ALMIRANTE BARROS	566		CENTRO
12564	CHAVES CONSTRUTORA LTDA - ME	143	7-REM	R. ALMIRANTE BARROS	554		CENTRO
12565	ORLANDO BOFF	487	7	RUA BELEM	0	08 A 16	CENTRO
12566	ORLANDO BOFF	487	8	RUA BELEM	0	08 A 16	CENTRO
12567	ORLANDO BOFF	487	10	RUA RIO GRANDE DO SUL		08 A 16	CENTRO
12568	ORLANDO BOFF	487	11	RUA UBERABA		08 A 16	CENTRO
12569	ORLANDO BOFF	487	12	RUA UBERABA		08 A 16	CENTRO
12570	ORLANDO BOFF	487	13	RUA BELEM	0	08 A 16	CENTRO
12571	ORLANDO BOFF	487	14	RUA UBERABA		08 A 16	CENTRO
12572	ORLANDO BOFF	487	15	RUA UBERABA		08 A 16	CENTRO
12573	ORLANDO BOFF	487	16	RUA UBERABA		08 A 16	CENTRO
12574	EMERSON RAMOS	144	15-REM	RUA SIQUEIRA CAMPOS	228		CENTRO
12575	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	1	RUA DOMINGOS ZULIANI	28		JARDIM ESPLANADA
12576	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	2	RUA DOMINGOS ZULIANI	38		JARDIM ESPLANADA
12577	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	1	1	RUA ARISTIDES VAROTTO	31		JARDIM ESPLANADA
12578	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	1	2	RUA ARISTIDES VAROTTO	47		JARDIM ESPLANADA
12579	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	1	3	RUA ARISTIDES VAROTTO	61		JARDIM ESPLANADA
12580	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	1	4	RUA JOSÉ COSTA	77		JARDIM ESPLANADA
12581	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	1	5	RUA ARISTIDES VAROTTO	93		JARDIM ESPLANADA
12582	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	1	6	RUA ARISTIDES VAROTTO	109		JARDIM ESPLANADA
12583	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	1	7	RUA ARISTIDES VAROTTO	123		JARDIM ESPLANADA
12584	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	1	8	RUA ARISTIDES VAROTTO	139		JARDIM ESPLANADA
12585	VICTOR HENRIQUE JUNQUEIRA PEREIRA	1	9	RUA ARISTIDES VAROTTO	155		JARDIM ESPLANADA
12586	ANTONIO SCHARF	1	10	RUA ARISTIDES VAROTTO	171		JARDIM ESPLANADA
12587	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	1	RUA ALBANO VAROTTO	424		JARDIM ESPLANADA
12588	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	2	RUA ALBANO VAROTTO	436		JARDIM ESPLANADA
12589	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	3	RUA ALBANO VAROTTO	446		JARDIM ESPLANADA
12590	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	4	RUA ALBANO VAROTTO	458		JARDIM ESPLANADA
12591	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	5	RUA ALBANO VAROTTO	468		JARDIM ESPLANADA
12592	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	6	RUA ALBANO VAROTTO	480		JARDIM ESPLANADA
12593	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	7	RUA ALBANO VAROTTO	490		JARDIM ESPLANADA
12594	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	8	RUA ALBANO VAROTTO	502		JARDIM ESPLANADA
12595	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	9	RUA ALBANO VAROTTO	512		JARDIM ESPLANADA
12596	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	10	RUA ALBANO VAROTTO	524		JARDIM ESPLANADA
12597	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	11	RUA ALBANO VAROTTO	534		JARDIM ESPLANADA
12598	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	12	RUA ALBANO VAROTTO	546		JARDIM ESPLANADA
12599	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	13	RUA ALBANO VAROTTO	556		JARDIM ESPLANADA
12600	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	14	RUA ALBANO VAROTTO	568		JARDIM ESPLANADA
12601	FERNANDA ISABELA DE CAMPOS	21	15	RUA ALBANO VAROTTO	578		JARDIM ESPLANADA
12602	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	16	RUA ALBANO VAROTTO	590		JARDIM ESPLANADA
12603	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	17	RUA ALBANO VAROTTO	600		JARDIM ESPLANADA
12604	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	18	RUA ALBANO VAROTTO	612		JARDIM ESPLANADA
12605	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	19	RUA LAURA VAROTTO	215		JARDIM ESPLANADA
12606	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	20	RUA LAURA VAROTTO	203		JARDIM ESPLANADA
12607	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	21	RUA LAURA VAROTTO	191		JARDIM ESPLANADA
12608	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	22	RUA LAURA VAROTTO	181		JARDIM ESPLANADA
12609	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	23	RUA LAURA VAROTTO	169		JARDIM ESPLANADA
12610	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	24	RUA LAURA VAROTTO	159		JARDIM ESPLANADA
12611	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	25	RUA LAURA VAROTTO	147		JARDIM ESPLANADA
12612	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	26	RUA LAURA VAROTTO	137		JARDIM ESPLANADA
12613	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	27	RUA LAURA VAROTTO	125		JARDIM ESPLANADA
12614	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	28	RUA LAURA VAROTTO	115		JARDIM ESPLANADA
12615	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	29	RUA LAURA VAROTTO	103		JARDIM ESPLANADA
12616	VAROTTO EMPREENDIMENTOS	21	30	RUA LAURA VAROTTO	93		JARDIM ESPLANADA

	IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME						
12617	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	31	RUA LAURA VAROTTO	81		JARDIM ESPLANADA
12618	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	32	RUA LAURA VAROTTO	71		JARDIM ESPLANADA
12619	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	33	RUA LAURA VAROTTO	59		JARDIM ESPLANADA
12620	SILVIO APARECIDO FRANCO	21	34	RUA LAURA VAROTTO	49		JARDIM ESPLANADA
12621	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	35	RUA LAURA VAROTTO	37		JARDIM ESPLANADA
12622	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	36	RUA LAURA VAROTTO	27		JARDIM ESPLANADA
12623	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	3	RUA DOMINGOS ZULIANI	50		JARDIM ESPLANADA
12624	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	4	RUA DOMINGOS ZULIANI	60		JARDIM ESPLANADA
12625	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	5	RUA DOMINGOS ZULIANI	72		JARDIM ESPLANADA
12626	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	6	RUA DOMINGOS ZULIANI	82		JARDIM ESPLANADA
12627	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	7	RUA DOMINGOS ZULIANI	94		JARDIM ESPLANADA
12628	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	8	RUA DOMINGOS ZULIANI	104		JARDIM ESPLANADA
12629	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	9	RUA DOMINGOS ZULIANI	116		JARDIM ESPLANADA
12630	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	10	RUA DOMINGOS ZULIANI	126		JARDIM ESPLANADA
12631	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	11	RUA DOMINGOS ZULIANI	138		JARDIM ESPLANADA
12632	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	12	RUA DOMINGOS ZULIANI	148		JARDIM ESPLANADA
12633	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	13	RUA DOMINGOS ZULIANI	160		JARDIM ESPLANADA
12634	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	14	RUA DOMINGOS ZULIANI	170		JARDIM ESPLANADA
12635	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	15	RUA DOMINGOS ZULIANI	182		JARDIM ESPLANADA
12636	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	16	RUA DOMINGOS ZULIANI	192		JARDIM ESPLANADA
12637	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	17	RUA DOMINGOS ZULIANI	204		JARDIM ESPLANADA
12638	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	18	RUA DOMINGOS ZULIANI	216		JARDIM ESPLANADA
12639	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	19	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	613		JARDIM ESPLANADA
12640	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	20	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	601		JARDIM ESPLANADA
12641	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	21	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	591		JARDIM ESPLANADA
12642	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	22	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	579		JARDIM ESPLANADA
12643	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	23	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	569		JARDIM ESPLANADA
12644	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	24	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	557		JARDIM ESPLANADA
12645	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	25	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	547		JARDIM ESPLANADA
12646	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	26	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	535		JARDIM ESPLANADA
12647	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	27	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	525		JARDIM ESPLANADA
12648	WELLINGTON FRANCIS CANTELLI BRANCO	19	28	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	513		JARDIM ESPLANADA
12649	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	29	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	503		JARDIM ESPLANADA
12650	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	30	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	491		JARDIM ESPLANADA
12651	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	31	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	481		JARDIM ESPLANADA
12652	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	32	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	469		JARDIM ESPLANADA
12653	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	33	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	459		JARDIM ESPLANADA
12654	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	34	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	447		JARDIM ESPLANADA
12655	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	35	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	437		JARDIM ESPLANADA
12656	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	36	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	425		JARDIM ESPLANADA
12695	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	2	RUA ORLANDO VAROTTO	207		JARDIM ESPLANADA
12696	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	1	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	426		JARDIM ESPLANADA
12697	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	3	RUA ORLANDO VAROTTO	219		JARDIM ESPLANADA
12698	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	4	RUA ORLANDO VAROTTO	229		JARDIM ESPLANADA
12699	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	5	RUA ORLANDO VAROTTO	241		JARDIM ESPLANADA
12700	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	6	RUA ORLANDO VAROTTO	251		JARDIM ESPLANADA
12701	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	7	RUA ORLANDO VAROTTO	263		JARDIM ESPLANADA
12702	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	8	RUA ORLANDO VAROTTO	273		JARDIM ESPLANADA
12703	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	9	RUA ORLANDO VAROTTO	285		JARDIM ESPLANADA

12704	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	10	RUA ORLANDO VAROTTO	295		JARDIM ESPLANADA
12705	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	11	RUA ORLANDO VAROTTO	307		JARDIM ESPLANADA
12706	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	12	RUA ORLANDO VAROTTO	317		JARDIM ESPLANADA
12707	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	13	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	299		JARDIM ESPLANADA
12708	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	14	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	309		JARDIM ESPLANADA
12709	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	15	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	321		JARDIM ESPLANADA
12710	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	16	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	331		JARDIM ESPLANADA
12711	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	17	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	343		JARDIM ESPLANADA
12712	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	18	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	353		JARDIM ESPLANADA
12713	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	19	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	365		JARDIM ESPLANADA
12714	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	20	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	375		JARDIM ESPLANADA
12715	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	21	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	385		JARDIM ESPLANADA
12716	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	22	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	399		JARDIM ESPLANADA
12717	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	2	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	438		JARDIM ESPLANADA
12718	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	3	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	448		JARDIM ESPLANADA
12719	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	4	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	460		JARDIM ESPLANADA
12720	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	5	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	470		JARDIM ESPLANADA
12721	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	6	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	482		JARDIM ESPLANADA
12722	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	7	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	492		JARDIM ESPLANADA
12723	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	8	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	504		JARDIM ESPLANADA
12724	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	9	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	514		JARDIM ESPLANADA
12725	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	10	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	526		JARDIM ESPLANADA
12726	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	11	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	536		JARDIM ESPLANADA
12727	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	12	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	548		JARDIM ESPLANADA
12728	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	13	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	558		JARDIM ESPLANADA
12729	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	14	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	570		JARDIM ESPLANADA
12730	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	15	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	580		JARDIM ESPLANADA
12731	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	16	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	592		JARDIM ESPLANADA
12732	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	17	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	602		JARDIM ESPLANADA
12733	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	18	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	614		JARDIM ESPLANADA
12734	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	1	RUA HISAO SUZUMURA	28		JARDIM ESPLANADA
12735	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	2	RUA HISAO SUZUMURA	38		JARDIM ESPLANADA
12736	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	3	RUA HISAO SUZUMURA	50		JARDIM ESPLANADA
12737	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	4	RUA HISAO SUZUMURA	60		JARDIM ESPLANADA
12738	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	5	RUA HISAO SUZUMURA	72		JARDIM ESPLANADA
12739	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	6	RUA HISAO SUZUMURA	82		JARDIM ESPLANADA
12740	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	7	RUA HISAO SUZUMURA	94		JARDIM ESPLANADA
12741	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	8	RUA HISAO SUZUMURA	104		JARDIM ESPLANADA
12742	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	9	RUA HISAO SUZUMURA	116		JARDIM ESPLANADA
12743	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	10	RUA HISAO SUZUMURA	126		JARDIM ESPLANADA
12744	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	11	RUA HISAO SUZUMURA	138		JARDIM ESPLANADA
12745	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	12	RUA HISAO SUZUMURA	148		JARDIM ESPLANADA
12746	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	13	RUA HISAO SUZUMURA	158		JARDIM ESPLANADA
12747	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	14	RUA HISAO SUZUMURA	170		JARDIM ESPLANADA
12748	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	15	RUA HISAO SUZUMURA	182		JARDIM ESPLANADA
12749	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	16	RUA HISAO SUZUMURA	192		JARDIM ESPLANADA
12750	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	17	RUA HISAO SUZUMURA	204		JARDIM ESPLANADA
12751	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	18	RUA HISAO SUZUMURA	216		JARDIM ESPLANADA
12752	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	19	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	613		JARDIM ESPLANADA
12753	VAROTTO EMPREENDIMENTOS	16	20	RUA JOSE BERNARDO	601		JARDIM ESPLANADA

	IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME			NAVARRO			
12754	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	21	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	591		JARDIM ESPLANADA
12755	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	22	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	579		JARDIM ESPLANADA
12756	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	23	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	569		JARDIM ESPLANADA
12757	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	24	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	557		JARDIM ESPLANADA
12758	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	25	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	547		JARDIM ESPLANADA
12759	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	26	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	535		JARDIM ESPLANADA
12760	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	27	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	525		JARDIM ESPLANADA
12761	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	28	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	513		JARDIM ESPLANADA
12762	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	29	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	503		JARDIM ESPLANADA
12763	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	30	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	491		JARDIM ESPLANADA
12764	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	31	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	481		JARDIM ESPLANADA
12765	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	32	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	469		JARDIM ESPLANADA
12766	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	33	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	459		JARDIM ESPLANADA
12767	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	34	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	447		JARDIM ESPLANADA
12768	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	35	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	437		JARDIM ESPLANADA
12769	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	36	RUA JOSE BERNARDO NAVARRO	425		JARDIM ESPLANADA
12770	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	1	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	28		JARDIM ESPLANADA
12771	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	2	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	38		JARDIM ESPLANADA
12772	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	3	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	50		JARDIM ESPLANADA
12773	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	4	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	60		JARDIM ESPLANADA
12774	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	5	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	72		JARDIM ESPLANADA
12775	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	6	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	82		JARDIM ESPLANADA
12776	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	7	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	94		JARDIM ESPLANADA
12777	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	8	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	104		JARDIM ESPLANADA
12778	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	9	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	116		JARDIM ESPLANADA
12779	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	10	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	126		JARDIM ESPLANADA
12780	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	11	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	138		JARDIM ESPLANADA
12781	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	12	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	148		JARDIM ESPLANADA
12782	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	13	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	160		JARDIM ESPLANADA
12783	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	14	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	170		JARDIM ESPLANADA
12784	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	15	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	182		JARDIM ESPLANADA
12785	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	16	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	192		JARDIM ESPLANADA
12787	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	18	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	216		JARDIM ESPLANADA
12788	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	19	RUA HISAO SUZUMURA	215		JARDIM ESPLANADA
12789	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	20	RUA HISAO SUZUMURA	203		JARDIM ESPLANADA
12790	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	21	RUA HISAO SUZUMURA	191		JARDIM ESPLANADA
12791	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	22	RUA HISAO SUZUMURA	181		JARDIM ESPLANADA
12793	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	23	RUA HISAO SUZUMURA	169		JARDIM ESPLANADA
12794	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	24	RUA HISAO SUZUMURA	159		JARDIM ESPLANADA
12795	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	25	RUA HISAO SUZUMURA	147		JARDIM ESPLANADA
12796	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	26	RUA HISAO SUZUMURA	137		JARDIM ESPLANADA
12797	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	27	RUA HISAO SUZUMURA	125		JARDIM ESPLANADA
12798	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	28	RUA HISAO SUZUMURA	115		JARDIM ESPLANADA
12799	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	29	RUA HISAO SUZUMURA	103		JARDIM ESPLANADA
12800	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	30	RUA HISAO SUZUMURA	93		JARDIM ESPLANADA
12801	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	31	RUA HISAO SUZUMURA	81		JARDIM ESPLANADA
12802	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	32	RUA HISAO SUZUMURA	71		JARDIM ESPLANADA
12803	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	33	RUA HISAO SUZUMURA	59		JARDIM ESPLANADA
12804	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	34	RUA HISAO SUZUMURA	49		JARDIM ESPLANADA

12805	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	35	RUA HISAO SUZUMURA	37		JARDIM ESPLANADA
12806	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	36	RUA HISAO SUZUMURA	27		JARDIM ESPLANADA
12807	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	1	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	426		JARDIM ESPLANADA
12808	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	2	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	438		JARDIM ESPLANADA
12809	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	3	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	448		JARDIM ESPLANADA
12810	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	4	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	460		JARDIM ESPLANADA
12811	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	5	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	470		JARDIM ESPLANADA
12812	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	6	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	482		JARDIM ESPLANADA
12813	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	7	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	492		JARDIM ESPLANADA
12814	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	8	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	504		JARDIM ESPLANADA
12815	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	9	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	514		JARDIM ESPLANADA
12816	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	10	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	526		JARDIM ESPLANADA
12817	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	11	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	536		JARDIM ESPLANADA
12818	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	12	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	548		JARDIM ESPLANADA
12819	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	13	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	558		JARDIM ESPLANADA
12820	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	14	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	570		JARDIM ESPLANADA
12821	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	15	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	580		JARDIM ESPLANADA
12822	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	16	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	592		JARDIM ESPLANADA
12823	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	17	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	602		JARDIM ESPLANADA
12824	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	18	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	614		JARDIM ESPLANADA
12825	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	19	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	215		JARDIM ESPLANADA
12826	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	20	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	203		JARDIM ESPLANADA
12827	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	21	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	191		JARDIM ESPLANADA
12828	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	22	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	181		JARDIM ESPLANADA
12829	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	23	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	169		JARDIM ESPLANADA
12830	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	24	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	159		JARDIM ESPLANADA
12831	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	25	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	147		JARDIM ESPLANADA
12832	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	26	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	137		JARDIM ESPLANADA
12833	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	27	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	125		JARDIM ESPLANADA
12834	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	28	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	115		JARDIM ESPLANADA
12835	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	29	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	103		JARDIM ESPLANADA
12836	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	30	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	93		JARDIM ESPLANADA
12837	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	31	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	81		JARDIM ESPLANADA
12838	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	32	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	71		JARDIM ESPLANADA
12839	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	33	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	59		JARDIM ESPLANADA
12840	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	34	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	49		JARDIM ESPLANADA
12841	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	35	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	37		JARDIM ESPLANADA
12842	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	36	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	27		JARDIM ESPLANADA
12843	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	11	RUA LAURA VAROTTO	138		JARDIM ESPLANADA
12844	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	17	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	204		JARDIM ESPLANADA
12845	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	12	RUA LAURA VAROTTO	148		JARDIM ESPLANADA
12846	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	13	RUA LAURA VAROTTO	160		JARDIM ESPLANADA
12847	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	14	RUA LAURA VAROTTO	170		JARDIM ESPLANADA
12848	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	15	RUA LAURA VAROTTO	182		JARDIM ESPLANADA
12849	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	16	RUA LAURA VAROTTO	192		JARDIM ESPLANADA
12850	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	17	RUA LAURA VAROTTO	204		JARDIM ESPLANADA
12851	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	18	RUA LAURA VAROTTO	216		JARDIM ESPLANADA
12852	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	19	RUA DOMINGOS ZULIANI	215		JARDIM ESPLANADA
12854	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	21	RUA DOMINGOS ZULIANI	191		JARDIM ESPLANADA
12856	VAROTTO EMPREENDIMENTOS	20	22	RUA DOMINGOS ZULIANI	181		JARDIM ESPLANADA

	IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME						
12857	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	23	RUA DOMINGOS ZULIANI	169		JARDIM ESPLANADA
12858	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	24	RUA DOMINGOS ZULIANI	159		JARDIM ESPLANADA
12859	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	25	RUA DOMINGOS ZULIANI	147		JARDIM ESPLANADA
12860	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	26	RUA DOMINGOS ZULIANI	137		JARDIM ESPLANADA
12861	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	27	RUA DOMINGOS ZULIANI	125		JARDIM ESPLANADA
12862	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	28	RUA DOMINGOS ZULIANI	115		JARDIM ESPLANADA
12863	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	29	RUA DOMINGOS ZULIANI	103		JARDIM ESPLANADA
12864	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	30	RUA DOMINGOS ZULIANI	93		JARDIM ESPLANADA
12865	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	31	RUA DOMINGOS ZULIANI	81		JARDIM ESPLANADA
12866	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	32	RUA DOMINGOS ZULIANI	71		JARDIM ESPLANADA
12867	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	33	RUA DOMINGOS ZULIANI	59		JARDIM ESPLANADA
12868	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	34	RUA DOMINGOS ZULIANI	49		JARDIM ESPLANADA
12869	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	35	RUA DOMINGOS ZULIANI	37		JARDIM ESPLANADA
12870	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	36	RUA DOMINGOS ZULIANI	27		JARDIM ESPLANADA
12903	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	1	RUA LAURA VAROTTO	28		JARDIM ESPLANADA
12904	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	2	RUA LAURA VAROTTO	38		JARDIM ESPLANADA
12905	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	3	RUA LAURA VAROTTO	50		JARDIM ESPLANADA
12906	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	4	RUA LAURA VAROTTO	60		JARDIM ESPLANADA
12907	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	5	RUA LAURA VAROTTO	72		JARDIM ESPLANADA
12908	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	6	RUA LAURA VAROTTO	82		JARDIM ESPLANADA
12909	EDUARDO SCHARF	20	7	RUA LAURA VAROTTO	94		JARDIM ESPLANADA
12910	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	8	RUA LAURA VAROTTO	104		JARDIM ESPLANADA
12911	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	9	RUA LAURA VAROTTO	116		JARDIM ESPLANADA
12912	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	10	RUA LAURA VAROTTO	126		JARDIM ESPLANADA
12913	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	1	RUA ORLANDO VAROTTO	197		JARDIM ESPLANADA
12915	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	20	RUA DOMINGOS ZULIANI	205		JARDIM ESPLANADA
12917	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	1	1	RUA 01	25		JARDIM SANTA LÚCIA
12918	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	1	2	RUA 01	37		JARDIM SANTA LÚCIA
12919	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	1	3	RUA 01	47		JARDIM SANTA LÚCIA
12920	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	1	4	RUA 01	57		JARDIM SANTA LÚCIA
12921	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	1	5	RUA 01	69		JARDIM SANTA LÚCIA
12922	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	1	6	RUA 01	79		JARDIM SANTA LÚCIA
12923	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	1	7	RUA 01	91		JARDIM SANTA LÚCIA
12924	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	1	8	RUA 01	101		JARDIM SANTA LÚCIA
12925	POLIANA LAURENTINO RAMILDE	1	9	RUA 01	113		JARDIM SANTA LÚCIA
12926	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	1	10	RUA 01	123		JARDIM SANTA LÚCIA
12927	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	1	11	RUA 03	10		JARDIM SANTA LÚCIA
12928	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	1	12	RUA 03	22		JARDIM SANTA LÚCIA
12930	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	1	RUA 03	11		JARDIM SANTA LÚCIA
12931	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	2	RUA 03	23		JARDIM SANTA LÚCIA
12932	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	3	RUA 01	203		JARDIM SANTA LÚCIA
12933	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	4	RUA 01	215		JARDIM SANTA LÚCIA
12934	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	5	RUA 01	225		JARDIM SANTA LÚCIA
12935	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	6	RUA 01	237		JARDIM SANTA LÚCIA
12936	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	7	RUA 01	247		JARDIM SANTA LÚCIA
12937	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	8	RUA 01	259		JARDIM SANTA LÚCIA
12938	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	9	RUA 01	269		JARDIM SANTA LÚCIA
12939	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	10	RUA 01	281		JARDIM SANTA LÚCIA
12940	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	11	RUA 01	291		JARDIM SANTA LÚCIA
12941	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA	2	12	RUA 04	114		JARDIM SANTA LÚCIA

	LTDA - EPP						
12942	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	13	RUA 04	126		JARDIM SANTA LÚCIA
12944	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	1	RUA 03	51		JARDIM SANTA LÚCIA
12945	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	2	RUA 03	61		JARDIM SANTA LÚCIA
12946	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	3	RUA 03	73		JARDIM SANTA LÚCIA
12947	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	4	RUA 03	85		JARDIM SANTA LÚCIA
12948	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	5	RUA 02	57		JARDIM SANTA LÚCIA
12949	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	6	RUA 02	69		JARDIM SANTA LÚCIA
12950	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	7	RUA 02	79		JARDIM SANTA LÚCIA
12951	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	8	RUA 02	91	36.199	JARDIM SANTA LÚCIA
12952	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	9	RUA 02	101		JARDIM SANTA LÚCIA
12953	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	10	RUA 02	113		JARDIM SANTA LÚCIA
12954	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	11	RUA 02	123		JARDIM SANTA LÚCIA
12955	JIHAD FARHAT	4	12	RUA 02	135		JARDIM SANTA LÚCIA
12956	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	13	RUA 02	145		JARDIM SANTA LÚCIA
12957	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	14	RUA 04	190		JARDIM SANTA LÚCIA
12958	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	15	RUA 04	178		JARDIM SANTA LÚCIA
12959	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	16	RUA 04	166		JARDIM SANTA LÚCIA
12960	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	17	RUA 04	156		JARDIM SANTA LÚCIA
12961	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	18	RUA 01	290		JARDIM SANTA LÚCIA
12962	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	19	RUA 01	280		JARDIM SANTA LÚCIA
12963	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	20	RUA 01	268		JARDIM SANTA LÚCIA
12964	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	21	RUA 01	258		JARDIM SANTA LÚCIA
12965	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	22	RUA 01	246		JARDIM SANTA LÚCIA
12966	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	23	RUA 01	236		JARDIM SANTA LÚCIA
12967	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	24	RUA 01	224		JARDIM SANTA LÚCIA
12968	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	25	RUA 01	214		JARDIM SANTA LÚCIA
12969	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	26	RUA 01	202		JARDIM SANTA LÚCIA
12971	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	1	RUA 03	115		JARDIM SANTA LÚCIA
12972	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	2	RUA 03	125		JARDIM SANTA LÚCIA
12973	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	3	RUA 03	141		JARDIM SANTA LÚCIA
12974	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	4	RUA 06	233		JARDIM SANTA LÚCIA
12975	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	5	RUA 06	249		JARDIM SANTA LÚCIA
12976	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	6	RUA 06	267		JARDIM SANTA LÚCIA
12977	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	7	RUA 06	283		JARDIM SANTA LÚCIA
12978	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	8	RUA 06	297		JARDIM SANTA LÚCIA
12979	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	9	RUA 06	315		JARDIM SANTA LÚCIA
12980	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	10	RUA 04	250		JARDIM SANTA LÚCIA
12981	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	11	RUA 04	228		JARDIM SANTA LÚCIA
12982	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	12	RUA 04	218		JARDIM SANTA LÚCIA
12983	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	13	RUA 02	144		JARDIM SANTA LÚCIA
12984	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	14	RUA 02	134		JARDIM SANTA LÚCIA
12985	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	15	RUA 02	122		JARDIM SANTA LÚCIA
12986	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	16	RUA 02	112		JARDIM SANTA LÚCIA
12987	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	17	RUA 02	100		JARDIM SANTA LÚCIA
12988	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	18	RUA 02	90		JARDIM SANTA LÚCIA
12989	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	19	RUA 02	78		JARDIM SANTA LÚCIA
12990	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	20	RUA 02	68		JARDIM SANTA LÚCIA
12991	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	21	RUA 02	56		JARDIM SANTA LÚCIA
12993	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	1	RUA 06	23		JARDIM SANTA LÚCIA

12994	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	2	RUA 06	35		JARDIM SANTA LÚCIA
12995	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	3	RUA 01	94		JARDIM SANTA LÚCIA
12996	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	4	RUA 05	30		JARDIM SANTA LÚCIA
12997	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	6	RUA 05	52		JARDIM SANTA LÚCIA
12998	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	7	RUA 05	62		JARDIM SANTA LÚCIA
12999	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	8	RUA 05	74		JARDIM SANTA LÚCIA
13000	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	9	RUA 05	86		JARDIM SANTA LÚCIA
13001	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	10	RUA 03	106		JARDIM SANTA LÚCIA
13002	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	11	RUA 06	175		JARDIM SANTA LÚCIA
13003	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	13	RUA 06	133		JARDIM SANTA LÚCIA
13004	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	14	RUA 06	119		JARDIM SANTA LÚCIA
13005	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	12	RUA 06	149		JARDIM SANTA LÚCIA
13006	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	15	RUA 06	105		JARDIM SANTA LÚCIA
13007	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	16	RUA 06	91		JARDIM SANTA LÚCIA
13008	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	17	RUA 06	77		JARDIM SANTA LÚCIA
13009	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	18	RUA 06	63		JARDIM SANTA LÚCIA
13010	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	19	RUA 06	49		JARDIM SANTA LÚCIA
13011	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	5	RUA 05	40		JARDIM SANTA LÚCIA
13012	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	6	1	RUA 03	58		JARDIM SANTA LÚCIA
13013	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	ÁREA VERDE	0	INDEFINIDO	S/N	ÁREA VERDE	JARDIM SANTA LÚCIA
13014	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	ÁREA INST.	0	RUA 04	S/N	ÁREA INSTITUCIONAL	JARDIM SANTA LÚCIA
13015	AMIRA AHMED FARHAT	2	22A	WILSON DEMAZZI	13		JARDIM SANTA ISABEL
13018	CLAUDIA CAPELLIN PEREIRA DE OLIVEIRA-ME	511B	3	EUCLIDES AQUILES	329		PQ. INDUSTRIAL III
13019	CLAUDIA CAPELLIN PEREIRA DE OLIVEIRA-ME	511B	2	EUCLIDES AQUILES	277		PQ. INDUSTRIAL III
13020	BENOSSI & BENOSSI LTDA	511B	4	RUA ESTADOS UNIDOS	2396		PQ. INDUSTRIAL III
13022	ALMEIDA & DONATO LTDA - ME	512B	1	RUA MEN DE SA	1129	IMÓVEL ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PQ. INDUSTRIAL III
13023	DENERVALDO SOARES DA CRUZ-PINTURAS	512B	2	RUA MEN DE SA	1271	IMÓVEL ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PQ. INDUSTRIAL III
13024	EDNILSON MORETTI DEMEU &CIA LTDA	512B	3A	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	1272		PQ. INDUSTRIAL III
13025	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS COROADOS LTDA - ME	512B	3B	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	1254		PQ. INDUSTRIAL III
13026	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS COROADOS LTDA - ME	512B	4	RUA ESTADOS UNIDOS	2284		PQ. INDUSTRIAL III
13031	AVANZI & AVANZI LTDA ME	442	3	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	S/N	LOTE ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PARQUE INDUSTRIAL I
13032	ADRIANO DA SILVA - CARROCERIAS	513A	4	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	1370	IMÓVEL ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PQ. INDUSTRIAL III
13033	BEZERRA & GONCALVES LTDA - ME	513A	5	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	1326		PQ. INDUSTRIAL III
13034	CLAUDECIR ANDRADE PANISA & FERNANDES LTDA ME	513A	6	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	1306		PQ. INDUSTRIAL III
13035	DAMATA MADEIREIRA- EIRELI	514	1	EUCLIDES AQUILES	151		PQ. INDUSTRIAL III
13036	N. P. FASSINA & CIA LTDA ME	514	2	EUCLIDES AQUILES	215		PQ. INDUSTRIAL III
13037	CAMPOS & CANABARRA LTDA	518A	1	RUA JOAO LUIZAO	473		PQ. INDUSTRIAL III
13038	ACF COMERCIO DE GAS LTDA - ME	515	3	RUA JOAO LUIZAO	131		PQ. INDUSTRIAL III
13039	VIDATHI ARTES GRAFICAS LTDA	515	2	RUA JOAO LUIZAO	101		PQ. INDUSTRIAL III
13041	ONOFRE CIRINO TRANSPORTES - ME	442	9	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	S/N		PARQUE INDUSTRIAL I
13042	ONOFRE CIRINO TRANSPORTES - ME	442	10	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	472		PARQUE INDUSTRIAL I
13043	ONOFRE CIRINO TRANSPORTES - ME	442	11	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	793		PARQUE INDUSTRIAL I
13044	RICARDO XAVIER PLATES & CIA LTDA	442	13	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	S/N	LOTE ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PARQUE INDUSTRIAL I
13045	RICARDO XAVIER PLATES - EPP	442	14	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	S/N	LOTE ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PARQUE INDUSTRIAL I
13046	MANG PECAS LTDA	515	4	RUA MEN DE SA	1174		PQ. INDUSTRIAL III
13047	DANIEL BEZERRA DA SILVA	515	5	RUA ESTADOS UNIDOS	2148		PQ. INDUSTRIAL III
13048	MANG PECAS LTDA	516	1	RUA JOAO LUIZAO	187		PQ. INDUSTRIAL III
13049	ALFA TRON EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA	516	2	RUA JOAO LUIZAO	229		PQ. INDUSTRIAL III
13050	VIDRACARIA UNIAO DE LOANDA LTDA	516	3	RUA AUGUSTIN DANESI	85		PQ. INDUSTRIAL III
13051	MARCELLO ASSIS DE ALMEIDA SANTOS 02185607960	516	4	RUA MEN DE SA	1130		PQ. INDUSTRIAL III
13054	PAULO OUZIEL LOPES	517	2	VANIA MARIA TEOTONIO DE FREITAS		IMÓVEL ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PQ. INDUSTRIAL III
13055	CLAUDIO DIONISIO SANTANA - ME	517	3	RUA MEN DE SA	1370	LTS. 03 E 04	PQ. INDUSTRIAL III
13060	ADILSON ARAUJO - MOVEIS TUBULARES ME	464	8	RUA MARTINS FONTES	S/N	LOTE ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PARQUE INDUSTRIAL I
13061	IRMAOS AVANZI LTDA	464	13	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	S/N	LTS. 13 E 14	PARQUE INDUSTRIAL I

13062	CAMPOS & CANABARRA LTDA	518	4	RUA MEN DE SA	1426		PQ. INDUSTRIAL III
13063	WILSON JOSE DE LIMA GESSO - ME	464	1	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	S/N	LOTE ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PARQUE INDUSTRIAL I
13064	W. G. VILAR - METAIS SANITARIO - ME	464	12	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	S/N		PARQUE INDUSTRIAL I
13065	AMAL FARHAT	45	11B	RUA ARMANDO SALES OLIVEIRA	663		CENTRO
13066	ARGEU DO NASCIMENTO	378	16-a	RUA EUCLIDES DA CUNHA			CENTRO
13067	RODRIGO ESCARMANHANT RODRIGUES	6	7A	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	124		PARQUE ALPHAVILLE 01
13068	JORGE PEREIRA DE LUCENA	23	16-REM	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	2784		CENTRO
13069	WESSLEY DOS SANTOS DA SILVA	108	1A	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	66		CENTRO
13070	LUZINETE FERREIRA DE ALMEIDA	264	13A	RUA JAPAO	333		CENTRO
13071	EDNA DIONIZIO PEREIRA	3	4REM	OTAVIO SPERANDIO	25		RES. FLORENÇA
13072	PEDRO BIADOLA	28	06-A	RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA	620		CENTRO
13073	MARIA JOSE DE SOUZA	393	11REM	PRESIDENTE BERNARDES	109		CENTRO
13074	VANI DAS NEVES PEREIRA	429	11A	RUA JOACABA	827		CENTRO
13075	ELISANGELA GUERRA DOS ANJOS	32	06REM	RUA RIO VERDE			CENTRO
13076	MARIANA FRANÇA DE MELO	85	16A	RUA SANTOS DUMONT	70		CENTRO
13077	MARIA FERREIRA DE SOUZA	329	14A	UBERABA	131		CENTRO
13080	NILCE GUEDES CARROCINI	6	14REM				JARDIM VENEZA
13081	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	1B	RUA EUCLIDES DA CUNHA	64		CENTRO
13082	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	6A	RUA OSVALDO CRUZ	474		CENTRO
13083	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	7A	RUA OLAVO BILAC	119		CENTRO
13084	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	9B	RUA EUCLIDES DA CUNHA	44		CENTRO
13085	ALEX SANDRO PETTENUCI	45	16A	RUA JOAO PESSOA	563		CENTRO
13086	ALEX DE SOUZA SILVA	131A	14A	RUA POCOS DE CALDAS	257		CENTRO
13087	PEDRO BIADOLA	45	1A	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	621		CENTRO
13088	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	1	RUA PROJETADA 1	48		JARDIM DAS TORRES
13089	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	2	RUA PROJETADA 3	67		JARDIM DAS TORRES
13090	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO E OUTROS	45	3	DANTE ALIGHIERI	375		CENTRO
13091	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	3	RUA PROJETADA 3	87		JARDIM DAS TORRES
13092	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	4	RUA PROJETADA 3	107		JARDIM DAS TORRES
13093	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	5	RUA PROJETADA 3	127		JARDIM DAS TORRES
13094	ALEXSANDRO GUEDES ATAIDES	1	6	RUA PROJETADA 3	147		JARDIM DAS TORRES
13095	ALEXSANDRO GUEDES ATAIDES	1	7	RUA PROJETADA 3	167		JARDIM DAS TORRES
13096	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	8	RUA PROJETADA 3	187		JARDIM DAS TORRES
13097	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	9	RUA PROJETADA 3	207		JARDIM DAS TORRES
13098	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	10	RUA PROJETADA 3	227		JARDIM DAS TORRES
13099	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	11	RUA PROJETADA 3	259		JARDIM DAS TORRES
13100	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	12	RUA PROJETADA 1	58		JARDIM DAS TORRES
13101	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	13	RUA PROJETADA 4	80		JARDIM DAS TORRES
13102	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	14	RUA PROJETADA 4	100		JARDIM DAS TORRES
13103	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	15	RUA PROJETADA 4	120		JARDIM DAS TORRES
13104	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	16	RUA PROJETADA 4	140		JARDIM DAS TORRES
13105	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	17	RUA PROJETADA 4	160		JARDIM DAS TORRES
13106	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	18	RUA PROJETADA 4	180		JARDIM DAS TORRES
13107	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	19	RUA PROJETADA 4	200		JARDIM DAS TORRES
13108	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	20	RUA PROJETADA 4	220		JARDIM DAS TORRES
13109	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	21	RUA PROJETADA 4	234		JARDIM DAS TORRES
13110	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	1	RUA PROJETADA 4	63		JARDIM DAS TORRES
13111	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	2	RUA PROJETADA 4	83		JARDIM DAS TORRES
13112	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	3	RUA PROJETADA 4	103		JARDIM DAS TORRES
13113	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	4	RUA PROJETADA 4	123		JARDIM DAS TORRES
13114	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	5	RUA PROJETADA 4	143		JARDIM DAS TORRES
13115	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	6	RUA PROJETADA 4	199		JARDIM DAS TORRES
13116	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	7	RUA PROJETADA 4	199		JARDIM DAS TORRES
13117	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	8	RUA PROJETADA 2	151		JARDIM DAS TORRES
13118	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	9	RUA PROJETADA 2	171		JARDIM DAS TORRES
13119	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	10	RUA PROJETADA 2	191		JARDIM DAS TORRES
13120	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	16B	RUA OLAVO BILAC	252		CENTRO
13121	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	11	RUA PROJETADA 2	231		JARDIM DAS TORRES
13122	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	12	RUA PROJETADA 5	138		JARDIM DAS TORRES
13123	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	13	RUA PROJETADA 5	116		JARDIM DAS TORRES
13124	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	14	RUA PROJETADA 5	96		JARDIM DAS TORRES
13125	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	5	1	RUA PROJETADA 6	55		JARDIM DAS TORRES
13126	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	5	2	RUA PROJETADA 6	75		JARDIM DAS TORRES
13127	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	5	3	RUA PROJETADA 6	105		JARDIM DAS TORRES
13128	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	5	4	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	102		JARDIM DAS TORRES
13129	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	5	5	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	84		JARDIM DAS TORRES
13130	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	2A	RUA OSVALDO CRUZ	412		CENTRO
13131	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	3A	RUA OSVALDO CRUZ	35		CENTRO
13132	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	4A	RUA OSVALDO CRUZ	438		CENTRO
13133	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	5A	RUA OSVALDO CRUZ	452		CENTRO
13134	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	10B	RUA EUCLIDES DA CUNHA	28		CENTRO
13135	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	1	RUA PROJETADA 1	88		JARDIM DAS TORRES
13136	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	2	RUA PROJETADA 5	83		JARDIM DAS TORRES
13137	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	3	RUA PROJETADA 5	103		JARDIM DAS TORRES
13138	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	4	RUA PROJETADA 5	123		JARDIM DAS TORRES
13139	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	5	RUA PROJETADA 5	143		JARDIM DAS TORRES
13140	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	2	11A	RUA ATÍLIO CAZARIM	114		JARDIM SANTA ISABEL
13141	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	6	RUA PROJETADA 5	163		JARDIM DAS TORRES
13142	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	7	RUA PROJETADA 5	183		JARDIM DAS TORRES
13143	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	8	RUA PROJETADA 5	207		JARDIM DAS TORRES

13144	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	9	AVENIDA DAS TORRES	118		JARDIM DAS TORRES
13145	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	10	AVENIDA DAS TORRES	76		JARDIM DAS TORRES
13146	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	11	AVENIDA DAS TORRES	96		JARDIM DAS TORRES
13147	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	12	AVENIDA DAS TORRES	116		JARDIM DAS TORRES
13148	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	13	AVENIDA DAS TORRES	136		JARDIM DAS TORRES
13149	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	14	AVENIDA DAS TORRES	156		JARDIM DAS TORRES
13150	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	15	AVENIDA DAS TORRES	176		JARDIM DAS TORRES
13151	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	16	AVENIDA DAS TORRES	210		JARDIM DAS TORRES
13152	AULO KOICHI SATO	4	1	AVENIDA DAS TORRES	61		JARDIM DAS TORRES
13153	AULO KOICHI SATO	4	2	AVENIDA DAS TORRES	81		JARDIM DAS TORRES
13154	AULO KOICHI SATO	4	3	AVENIDA DAS TORRES	101		JARDIM DAS TORRES
13155	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	4	4	AVENIDA DAS TORRES	121		JARDIM DAS TORRES
13156	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	4	5	AVENIDA DAS TORRES	141		JARDIM DAS TORRES
13157	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	4	6	AVENIDA DAS TORRES	175		JARDIM DAS TORRES
13158	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	4	7	RUA PROJETADA 6	48		JARDIM DAS TORRES
13159	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	4	8	RUA PROJETADA 6	68		JARDIM DAS TORRES
13160	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	4	9	RUA PROJETADA 6	108		JARDIM DAS TORRES
13161	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	4	10	RUA PROJETADA 6	108		JARDIM DAS TORRES
13162	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	4	11	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	174		JARDIM DAS TORRES
13170	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	1	RUA PROJETADA 1	298		JARDIM DAS TORRES
13171	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	2	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	51		JARDIM DAS TORRES
13173	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	3	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	65		JARDIM DAS TORRES
13174	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	4	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	79		JARDIM DAS TORRES
13175	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	5	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	93		JARDIM DAS TORRES
13176	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	6	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	107		JARDIM DAS TORRES
13178	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	8	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	135		JARDIM DAS TORRES
13179	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	9	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	149		JARDIM DAS TORRES
13180	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	1	Rua Estados Unidos	22		JARDIM DAS TORRES
13181	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	2	RUA PROJETADA 7	63		JARDIM DAS TORRES
13182	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	3	RUA PROJETADA 7	77		JARDIM DAS TORRES
13183	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	4	RUA PROJETADA 7	91		JARDIM DAS TORRES
13184	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	5	RUA PROJETADA 7	105		JARDIM DAS TORRES
13186	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	7	RUA PROJETADA 7	133		JARDIM DAS TORRES
13188	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	9	RUA PROJETADA 7	161		JARDIM DAS TORRES
13189	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	10	RUA PROJETADA 7	175		JARDIM DAS TORRES
13190	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	11	RUA PROJETADA 7	189		JARDIM DAS TORRES
13191	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	12	RUA PROJETADA 7	203		JARDIM DAS TORRES
13192	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	13	RUA PROJETADA 7	217		JARDIM DAS TORRES
13193	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	14	RUA PROJETADA 7	231		JARDIM DAS TORRES
13194	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	15	RUA PROJETADA 7	245		JARDIM DAS TORRES
13195	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	16	RUA PROJETADA 2	371		JARDIM DAS TORRES
13196	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	17	Rua Estados Unidos	50		JARDIM DAS TORRES
13197	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	18	RUA PROJETADA 8	46		JARDIM DAS TORRES
13198	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	19	RUA PROJETADA 8	58		JARDIM DAS TORRES
13199	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	20	RUA PROJETADA 8	68		JARDIM DAS TORRES
13200	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	21	RUA PROJETADA 8	80		JARDIM DAS TORRES
13201	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	22	RUA PROJETADA 8	90		JARDIM DAS TORRES
13202	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	23	RUA PROJETADA 8	102		JARDIM DAS TORRES
13203	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	24	RUA PROJETADA 8	112		JARDIM DAS TORRES
13204	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	25	RUA PROJETADA 8	124		JARDIM DAS TORRES
13205	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	26	RUA PROJETADA 8	134		JARDIM DAS TORRES
13206	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	27	RUA PROJETADA 8	144		JARDIM DAS TORRES
13207	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	28	RUA PROJETADA 8	156		JARDIM DAS TORRES
13208	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	29	RUA PROJETADA 8	168		JARDIM DAS TORRES
13209	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	30	RUA PROJETADA 8	178		JARDIM DAS TORRES
13210	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	31	RUA PROJETADA 8	188		JARDIM DAS TORRES
13211	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	32	RUA PROJETADA 2	397		JARDIM DAS TORRES
13212	ADEMIR PESSINI	8	1	RUA PROJETADA 8	43		JARDIM DAS TORRES
13213	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	8	2	RUA PROJETADA 8	55		JARDIM DAS TORRES
13214	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	8	3	RUA PROJETADA 8	65		JARDIM DAS TORRES
13215	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	8	4	RUA PROJETADA 8	77		JARDIM DAS TORRES
13216	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	8	5	RUA PROJETADA 8	87		JARDIM DAS TORRES
13217	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	8	6	RUA PROJETADA 8	99		JARDIM DAS TORRES
13218	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	8	7	RUA PROJETADA 8	109		JARDIM DAS TORRES
13219	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	8	8	RUA PROJETADA 8	119		JARDIM DAS TORRES
13222	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	8	9	RUA PROJETADA 8	131		JARDIM DAS TORRES
13224	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	8	11	RUA PROJETADA 8	161		JARDIM DAS TORRES
13225	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA	8	12	Rua Estados Unidos			JARDIM DAS TORRES
13226	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	1	Rua Estados Unidos	33		JARDIM DAS TORRES
13227	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	2	Rua Estados Unidos	43		JARDIM DAS TORRES
13228	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	3	Rua Estados Unidos	55		JARDIM DAS TORRES
13229	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	4	Rua Estados Unidos	65		JARDIM DAS TORRES
13230	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	5	Rua Estados Unidos	77		JARDIM DAS TORRES
13231	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	6	Rua Estados Unidos	87		JARDIM DAS TORRES
13232	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	7	Rua Estados Unidos	99		JARDIM DAS TORRES
13233	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	8	Rua Estados Unidos	109		JARDIM DAS TORRES
13234	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	9	Rua Estados Unidos	121		JARDIM DAS TORRES
13235	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	10	Rua Estados Unidos	131		JARDIM DAS TORRES
13236	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	11	Rua Estados Unidos	143		JARDIM DAS TORRES
13237	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	12	Rua Estados Unidos	153		JARDIM DAS TORRES
13238	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	13	Rua Estados Unidos	165		JARDIM DAS TORRES

13239	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	14	Rua Estados Unidos	177		JARDIM DAS TORRES
13240	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	15	Rua Estados Unidos	187		JARDIM DAS TORRES
13241	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	16	Rua Estados Unidos	199		JARDIM DAS TORRES
13242	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	17	RUA PROJETADA 9	34		JARDIM DAS TORRES
13243	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	18	RUA PROJETADA 9	44		JARDIM DAS TORRES
13244	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	19	RUA PROJETADA 9	54		JARDIM DAS TORRES
13245	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	20	RUA PROJETADA 9	66		JARDIM DAS TORRES
13246	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	21	RUA PROJETADA 9	76		JARDIM DAS TORRES
13247	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	22	RUA PROJETADA 9	88		JARDIM DAS TORRES
13248	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	23	RUA PROJETADA 9	98		JARDIM DAS TORRES
13249	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	24	RUA PROJETADA 9	110		JARDIM DAS TORRES
13250	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	25	RUA PROJETADA 9	122		JARDIM DAS TORRES
13251	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	26	RUA PROJETADA 9	132		JARDIM DAS TORRES
13252	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	27	RUA PROJETADA 9	142		JARDIM DAS TORRES
13253	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	28	RUA PROJETADA 9	154		JARDIM DAS TORRES
13254	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	29	RUA PROJETADA 9	166		JARDIM DAS TORRES
13255	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	30	RUA PROJETADA 9	176		JARDIM DAS TORRES
13256	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	31	RUA PROJETADA 9	186		JARDIM DAS TORRES
13257	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	32	RUA PROJETADA 9	200		JARDIM DAS TORRES
13258	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	1	RUA PROJETADA 9	33		JARDIM DAS TORRES
13259	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	2	RUA PROJETADA 9	45		JARDIM DAS TORRES
13260	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	3	RUA PROJETADA 9	55		JARDIM DAS TORRES
13261	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	4	RUA PROJETADA 9	67		JARDIM DAS TORRES
13262	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	5	RUA PROJETADA 9	77		JARDIM DAS TORRES
13263	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	6	RUA PROJETADA 9	89		JARDIM DAS TORRES
13264	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	7	RUA PROJETADA 9	99		JARDIM DAS TORRES
13265	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	8	RUA PROJETADA 9	111		JARDIM DAS TORRES
13266	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	9	RUA PROJETADA 9	121		JARDIM DAS TORRES
13267	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	10	RUA PROJETADA 9	133		JARDIM DAS TORRES
13268	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	11	RUA PROJETADA 9	143		JARDIM DAS TORRES
13269	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	12	RUA PROJETADA 9	155		JARDIM DAS TORRES
13270	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	13	RUA PROJETADA 9	165		JARDIM DAS TORRES
13271	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	14	RUA PROJETADA 9	177		JARDIM DAS TORRES
13272	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	15	RUA PROJETADA 9	187		JARDIM DAS TORRES
13273	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	16	RUA PROJETADA 9	201		JARDIM DAS TORRES
13274	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	17	RUA PROJETADA 10	32		JARDIM DAS TORRES
13275	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	19	RUA PROJETADA 10	54		JARDIM DAS TORRES
13276	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	20	RUA PROJETADA 10	64		JARDIM DAS TORRES
13277	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	21	RUA PROJETADA 10	76		JARDIM DAS TORRES
13278	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	22	RUA PROJETADA 10	88		JARDIM DAS TORRES
13279	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	23	RUA PROJETADA 10	98		JARDIM DAS TORRES
13280	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	24	RUA PROJETADA 10	108		JARDIM DAS TORRES
13281	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	25	RUA PROJETADA 10	120		JARDIM DAS TORRES
13282	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	26	RUA PROJETADA 10	130		JARDIM DAS TORRES
13283	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	27	RUA PROJETADA 10	142		JARDIM DAS TORRES
13284	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	28	RUA PROJETADA 10	152		JARDIM DAS TORRES
13285	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	29	RUA PROJETADA 10	164		JARDIM DAS TORRES
13286	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	30	RUA PROJETADA 10	174		JARDIM DAS TORRES
13287	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	31	RUA PROJETADA 10	186		JARDIM DAS TORRES
13288	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	32	RUA PROJETADA 10	200		JARDIM DAS TORRES
13289	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	1	RUA PROJETADA 10	35		JARDIM DAS TORRES
13290	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	2	RUA PROJETADA 10	45		JARDIM DAS TORRES
13291	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	3	RUA PROJETADA 10	55		JARDIM DAS TORRES
13292	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	4	RUA PROJETADA 10	67		JARDIM DAS TORRES
13293	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	5	RUA PROJETADA 10	77		JARDIM DAS TORRES
13294	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	6	RUA PROJETADA 10	89		JARDIM DAS TORRES
13295	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	7	RUA PROJETADA 10	101		JARDIM DAS TORRES
13296	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	8	RUA PROJETADA 10	111		JARDIM DAS TORRES
13297	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	9	RUA PROJETADA 10	121		JARDIM DAS TORRES
13298	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	10	RUA PROJETADA 10	133		JARDIM DAS TORRES
13299	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	11	RUA PROJETADA 10	145		JARDIM DAS TORRES
13300	L L 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	71	5A	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	619		CENTRO
13301	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	12	RUA PROJETADA 10	155		JARDIM DAS TORRES
13302	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	13	RUA PROJETADA 10	165		JARDIM DAS TORRES
13303	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	14	RUA PROJETADA 10	177		JARDIM DAS TORRES
13304	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	15	RUA PROJETADA 10	187		JARDIM DAS TORRES
13305	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	16	RUA PROJETADA 10	201		JARDIM DAS TORRES
13306	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	17	RUA PROJETADA 11	32		JARDIM DAS TORRES
13307	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	18	RUA PROJETADA 11	44		JARDIM DAS TORRES
13308	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	19	RUA PROJETADA 11	54		JARDIM DAS TORRES
13309	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	20	RUA PROJETADA 11	66		JARDIM DAS TORRES
13310	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	21	RUA PROJETADA 11	78		JARDIM DAS TORRES
13311	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	22	RUA PROJETADA 11	82		JARDIM DAS TORRES
13312	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	23	RUA PROJETADA 11	100		JARDIM DAS TORRES
13313	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	24	RUA PROJETADA 11	110		JARDIM DAS TORRES
13314	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	25	RUA PROJETADA 11	122		JARDIM DAS TORRES
13315	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	26	RUA PROJETADA 11	132		JARDIM DAS TORRES
13316	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	27	RUA PROJETADA 11	142		JARDIM DAS TORRES
13317	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	28	RUA PROJETADA 11	154		JARDIM DAS TORRES
13318	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	29	RUA PROJETADA 11	164		JARDIM DAS TORRES
13319	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	30	RUA PROJETADA 11	176		JARDIM DAS TORRES
13320	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	31	RUA PROJETADA 11	186		JARDIM DAS TORRES
13321	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	32	RUA PROJETADA 11	202		JARDIM DAS TORRES
13322	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	1	RUA PROJETADA 1	33		JARDIM DAS TORRES
13323	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	2	RUA PROJETADA 1	496		JARDIM DAS TORRES
13324	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	3	RUA PROJETADA 11	45		JARDIM DAS TORRES
13325	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	4	RUA PROJETADA 11	55		JARDIM DAS TORRES
13326	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	5	RUA PROJETADA 11	67		JARDIM DAS TORRES

13327	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	6	RUA PROJETADA 11	77		JARDIM DAS TORRES
13328	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	7	RUA PROJETADA 11	89		JARDIM DAS TORRES
13329	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	8	RUA PROJETADA 11	103		JARDIM DAS TORRES
13330	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	9	RUA PROJETADA 1	512		JARDIM DAS TORRES
13331	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	10	RUA PROJETADA 12	42		JARDIM DAS TORRES
13332	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	11	RUA PROJETADA 12	56		JARDIM DAS TORRES
13333	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	12	RUA PROJETADA 12	66		JARDIM DAS TORRES
13335	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	14	RUA PROJETADA 12	88		JARDIM DAS TORRES
13336	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	15	RUA PROJETADA 12	100		JARDIM DAS TORRES
13337	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	1	RUA PROJETADA 12	33		JARDIM DAS TORRES
13338	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	2	RUA PROJETADA 1	536		JARDIM DAS TORRES
13339	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	3	RUA PROJETADA 12	45		JARDIM DAS TORRES
13340	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	4	RUA PROJETADA 12	55		JARDIM DAS TORRES
13341	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	5	RUA PROJETADA 12	65		JARDIM DAS TORRES
13342	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	6	RUA PROJETADA 12	77		JARDIM DAS TORRES
13343	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	7	RUA PROJETADA 12	87		JARDIM DAS TORRES
13344	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	8	RUA PROJETADA 12	101		JARDIM DAS TORRES
13345	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	9	RUA PROJETADA 1	552		JARDIM DAS TORRES
13346	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	10	RUA PROJETADA 13	44		JARDIM DAS TORRES
13347	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	11	RUA PROJETADA 13	54		JARDIM DAS TORRES
13348	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	12	RUA PROJETADA 13	66		JARDIM DAS TORRES
13349	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	13	RUA PROJETADA 13	76		JARDIM DAS TORRES
13350	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	14	RUA PROJETADA 13	88		JARDIM DAS TORRES
13351	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	15	RUA PROJETADA 13	100		JARDIM DAS TORRES
13352	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA	14	1	RUA PROJETADA 14			JARDIM DAS TORRES
13353	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	1	RUA PROJETADA 1	564		JARDIM DAS TORRES
13354	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	2	RUA PROJETADA 1	576		JARDIM DAS TORRES
13355	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	3	RUA PROJETADA 13	45		JARDIM DAS TORRES
13356	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	4	RUA PROJETADA 13	55		JARDIM DAS TORRES
13357	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	5	RUA PROJETADA 13	67		JARDIM DAS TORRES
13358	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	6	RUA PROJETADA 13	77		JARDIM DAS TORRES
13359	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	7	RUA PROJETADA 13	89		JARDIM DAS TORRES
13360	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	8	RUA PROJETADA 13	99		JARDIM DAS TORRES
13361	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	9	RUA PROJETADA 13	111		JARDIM DAS TORRES
13362	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	10	RUA PROJETADA 13	121		JARDIM DAS TORRES
13363	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	11	RUA PROJETADA 13	121		JARDIM DAS TORRES
13364	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	12	RUA PROJETADA 13	143		JARDIM DAS TORRES
13365	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	13	RUA PROJETADA 13	155		JARDIM DAS TORRES
13366	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	14	RUA PROJETADA 13	165		JARDIM DAS TORRES
13368	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	16	RUA PROJETADA 13	187		JARDIM DAS TORRES
13369	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	17	RUA PROJETADA 13	199		JARDIM DAS TORRES
13370	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	18	RUA PROJETADA 1	592		JARDIM DAS TORRES
13371	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	19	RUA PROJETADA 15	44		JARDIM DAS TORRES
13372	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	20	RUA PROJETADA 15	54		JARDIM DAS TORRES
13373	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	21	RUA PROJETADA 15	66		JARDIM DAS TORRES
13374	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	22	RUA PROJETADA 15	76		JARDIM DAS TORRES
13375	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	23	RUA PROJETADA 15	88		JARDIM DAS TORRES
13376	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	24	RUA PROJETADA 15	98		JARDIM DAS TORRES
13377	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	25	RUA PROJETADA 15	110		JARDIM DAS TORRES
13378	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	26	RUA PROJETADA 15	120		JARDIM DAS TORRES
13379	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	27	RUA PROJETADA 15	132		JARDIM DAS TORRES
13380	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	28	RUA PROJETADA 15	142		JARDIM DAS TORRES
13381	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	29	RUA PROJETADA 15	154		JARDIM DAS TORRES
13382	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	30	RUA PROJETADA 15	164		JARDIM DAS TORRES
13383	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	31	RUA PROJETADA 15	176		JARDIM DAS TORRES
13384	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	32	RUA PROJETADA 15	186		JARDIM DAS TORRES
13385	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	33	RUA PROJETADA 15	200		JARDIM DAS TORRES
13386	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	1	RUA PROJETADA 1	604		JARDIM DAS TORRES
13387	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	5	RUA PROJETADA 15	67		JARDIM DAS TORRES
13388	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	3	RUA PROJETADA 15	45		JARDIM DAS TORRES
13389	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	4	RUA PROJETADA 15	57		JARDIM DAS TORRES
13390	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	6	RUA PROJETADA 15	79		JARDIM DAS TORRES
13391	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	7	RUA PROJETADA 15	89		JARDIM DAS TORRES
13392	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	8	RUA PROJETADA 15	101		JARDIM DAS TORRES
13393	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	9	RUA PROJETADA 15	111		JARDIM DAS TORRES
13394	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	10	RUA PROJETADA 15	123		JARDIM DAS TORRES
13395	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	11	RUA PROJETADA 15	133		JARDIM DAS TORRES
13396	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	12	RUA PROJETADA 15	145		JARDIM DAS TORRES
13397	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	13	RUA PROJETADA 15	155		JARDIM DAS TORRES
13398	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	14	RUA PROJETADA 15	167		JARDIM DAS TORRES
13399	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	15	RUA PROJETADA 15	177		JARDIM DAS TORRES
13400	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	16	RUA PROJETADA 15	189		JARDIM DAS TORRES
13401	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	17	RUA PROJETADA 15	201		JARDIM DAS TORRES
13402	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	18	RUA PROJETADA 1	632		JARDIM DAS TORRES
13403	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	19	RUA PROJETADA 16	46		JARDIM DAS TORRES
13404	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	20	RUA PROJETADA 16	58		JARDIM DAS TORRES
13405	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	21	RUA PROJETADA 16	68		JARDIM DAS TORRES
13406	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	22	RUA PROJETADA 16	80		JARDIM DAS TORRES
13407	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	23	RUA PROJETADA 16	90		JARDIM DAS TORRES
13408	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	24	RUA PROJETADA 16	102		JARDIM DAS TORRES
13409	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	25	RUA PROJETADA 16	112		JARDIM DAS TORRES
13410	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	26	RUA PROJETADA 16	124		JARDIM DAS TORRES
13411	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	27	RUA PROJETADA 16	134		JARDIM DAS TORRES
13412	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	28	RUA PROJETADA 16	146		JARDIM DAS TORRES
13413	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	29	RUA PROJETADA 16	156		JARDIM DAS TORRES
13414	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	30	RUA PROJETADA 16	168		JARDIM DAS TORRES
13415	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	31	RUA PROJETADA 16	178		JARDIM DAS TORRES
13416	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	32	RUA PROJETADA 16	190		JARDIM DAS TORRES

13417	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	33	RUA PROJETADA 16	204		JARDIM DAS TORRES
13418	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	1	RUA PROJETADA 1	664		JARDIM DAS TORRES
13419	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	2	RUA PROJETADA 1	656		JARDIM DAS TORRES
13420	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	3	RUA PROJETADA 16	47		JARDIM DAS TORRES
13421	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	4	RUA PROJETADA 16	59		JARDIM DAS TORRES
13422	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	5	RUA PROJETADA 16	69		JARDIM DAS TORRES
13423	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	6	RUA PROJETADA 16	81		JARDIM DAS TORRES
13424	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	7	RUA PROJETADA 16	91		JARDIM DAS TORRES
13425	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	8	RUA PROJETADA 16	103		JARDIM DAS TORRES
13426	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	9	RUA PROJETADA 16	113		JARDIM DAS TORRES
13427	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	10	RUA PROJETADA 16	125		JARDIM DAS TORRES
13428	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	11	RUA PROJETADA 16	135		JARDIM DAS TORRES
13429	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	12	RUA PROJETADA 16	147		JARDIM DAS TORRES
13430	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	13	RUA PROJETADA 16	157		JARDIM DAS TORRES
13431	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	14	RUA PROJETADA 16	169		JARDIM DAS TORRES
13432	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	15	RUA PROJETADA 16	179		JARDIM DAS TORRES
13433	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	16	RUA PROJETADA 16	191		JARDIM DAS TORRES
13434	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	17	RUA PROJETADA 16	203		JARDIM DAS TORRES
13435	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	18	RUA PROJETADA 1	672		JARDIM DAS TORRES
13436	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	19	RUA PROJETADA 17	46		JARDIM DAS TORRES
13437	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	20	RUA PROJETADA 17	58		JARDIM DAS TORRES
13438	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	21	RUA PROJETADA 17	68		JARDIM DAS TORRES
13439	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	22	RUA PROJETADA 17	80		JARDIM DAS TORRES
13440	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	23	RUA PROJETADA 17	90		JARDIM DAS TORRES
13441	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	24	RUA PROJETADA 17	102		JARDIM DAS TORRES
13442	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	25	RUA PROJETADA 17	112		JARDIM DAS TORRES
13443	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	26	RUA PROJETADA 17	124		JARDIM DAS TORRES
13444	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	27	RUA PROJETADA 17	134		JARDIM DAS TORRES
13445	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	28	RUA PROJETADA 17	146		JARDIM DAS TORRES
13446	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	29	RUA PROJETADA 17	156		JARDIM DAS TORRES
13447	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	30	RUA PROJETADA 17	168		JARDIM DAS TORRES
13448	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	31	RUA PROJETADA 17	178		JARDIM DAS TORRES
13449	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	32	RUA PROJETADA 17	190		JARDIM DAS TORRES
13450	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	33	RUA PROJETADA 17	204		JARDIM DAS TORRES
13451	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	1	RUA PROJETADA 17	35		JARDIM DAS TORRES
13452	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	2	RUA PROJETADA 1	694		JARDIM DAS TORRES
13454	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	4	RUA PROJETADA 17	47		JARDIM DAS TORRES
13455	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	5	RUA PROJETADA 17	59		JARDIM DAS TORRES
13456	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	6	RUA PROJETADA 17	71		JARDIM DAS TORRES
13457	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	7	RUA PROJETADA 17	83		JARDIM DAS TORRES
13458	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	8	RUA PROJETADA 17	95		JARDIM DAS TORRES
13459	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	9	RUA PROJETADA 17	107		JARDIM DAS TORRES
13460	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	10	RUA PROJETADA 17	119		JARDIM DAS TORRES
13461	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	11	RUA PROJETADA 17	131		JARDIM DAS TORRES
13462	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	12	RUA PROJETADA 17	143		JARDIM DAS TORRES
13463	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	13	RUA PROJETADA 17	155		JARDIM DAS TORRES
13464	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	14	RUA PROJETADA 17	167		JARDIM DAS TORRES
13465	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	15	RUA PROJETADA 17	179		JARDIM DAS TORRES
13466	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	16	RUA PROJETADA 17	191		JARDIM DAS TORRES
13467	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	17	RUA PROJETADA 17	203		JARDIM DAS TORRES
13468	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	18	RUA PROJETADA 17	219		JARDIM DAS TORRES
13469	MARIA INES DE SOUZA	475	1REM	Av. Desemb. Munhoz de Mello	181		CENTRO
13470	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	8A	RUA OLAVO BILAC	136		CENTRO
13471	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	12B	RUA VITAL BRASIL	333		CENTRO
13472	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	14B	RUA VITAL BRASIL	305		CENTRO
13473	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	15B	RUA VITAL BRASIL	291		CENTRO
13476	ROSELI ALVES DA SILVA	131A	1A				CENTRO
13477	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	1B	RUA D	107		PARQUE ALPHAVILLE 01
13478	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	5B	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	86		PARQUE ALPHAVILLE 01
13479	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	10A	MARINO ROMA	101		PARQUE ALPHAVILLE 01
13480	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	5A	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	206		PARQUE ALPHAVILLE 01
13481	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	8A	MANUEL DOS SANTOS GARCIA	170		PARQUE ALPHAVILLE 01
13482	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	9B	MANUEL DOS SANTOS GARCIA	196		PARQUE ALPHAVILLE 01
13483	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	10A	MARINO ROMA	241		PARQUE ALPHAVILLE 01
13484	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	11A	MARINO ROMA	227		PARQUE ALPHAVILLE 01
13485	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	12A	MARINO ROMA	213		PARQUE ALPHAVILLE 01
13486	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	13A	MARINO ROMA	199		PARQUE ALPHAVILLE 01
13487	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	14A	MARINO ROMA	185		PARQUE ALPHAVILLE 01
13488	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	15A	MARINO ROMA	171		PARQUE ALPHAVILLE 01
13489	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	16A	MARINO ROMA	157		PARQUE ALPHAVILLE 01
13490	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	1A	RUA D	163		PARQUE ALPHAVILLE 01
13491	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	2A	MARINO ROMA	36		PARQUE ALPHAVILLE 01
13492	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	3A	MARINO ROMA	52		PARQUE ALPHAVILLE 01
13493	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	4A	MARINO ROMA	66		PARQUE ALPHAVILLE 01
13494	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	5A	MARINO ROMA	80		PARQUE ALPHAVILLE 01
13495	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	6A	MARINO ROMA	93		PARQUE ALPHAVILLE 01
13500	EDIVALDO LOURENÇO DE SOUZA	498	2	CAMPINAS			VILA VITORIA
13523	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	2a	RUA D	22		PARQUE ALPHAVILLE 01
13524	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	3A	RUA D	36		PARQUE ALPHAVILLE01
13525	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	4A	RUA D	50		PARQUE ALPHAVILLE 01
13526	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	5A	RUA D	64		PARQUE ALPHAVILLE 01
13527	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	6A	RUA D	78		PARQUE ALPHAVILLE 01
13528	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	8A	RUA D	106		PARQUE ALPHAVILLE 01
13529	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	9A	RUA D	120		PARQUE ALPHAVILLE 01
13530	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	2A	MARINO ROMA	164		PARQUE ALPHAVILLE 01
13531	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	3A	MARINO ROMA	178		PARQUE ALPHAVILLE 01
13532	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	4A	MARINO ROMA	192		PARQUE ALPHAVILLE 01

13533	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	5A	MARINO ROMA	206		PARQUE ALPHAVILLE 01
13534	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	6A	MARINO ROMA	220		PARQUE ALPHAVILLE 01
13536	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	8A	MANUEL DOS SANTOS GARCIA	256		PARQUE ALPHAVILLE 01
13560	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	10A	RUA D	134		PARQUE ALPHAVILLE 01
13561	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	11A	RUA D	148		PARQUE ALPHAVILLE 01
13562	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	12A	RUA D	162		PARQUE ALPHAVILLE 01
13563	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	13A	RUA D	176		PARQUE ALPHAVILLE 01
13564	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	14A	RUA D	190		PARQUE ALPHAVILLE 01
13565	IGOR PASSARELI JORDÃO	200	2REM	Av.Sao Paulo	1500		CENTRO
13566	MAX LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA E SUA MULHER	7	13REM	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI	10		JARDIM VENEZA
13567	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	31	RUA PROJETADA 2	341		JARDIM DAS TORRES
13568	MURILO CESAR DA SILVA	373	5-A	RUA ARARAQUARA	2		CENTRO
13570	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	10	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	163		JARDIM DAS TORRES
13571	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	11	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	177		JARDIM DAS TORRES
13572	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	12	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	191		JARDIM DAS TORRES
13573	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	13	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	205		JARDIM DAS TORRES
13574	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	14	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	225		JARDIM DAS TORRES
13575	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	15	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	239		JARDIM DAS TORRES
13576	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	16	RUA PROJETADA 1	314		JARDIM DAS TORRES
13577	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	17	RUA PROJETADA 1	338		JARDIM DAS TORRES
13578	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	18	RUA PROJETADA 7	78		JARDIM DAS TORRES
13579	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	19	RUA PROJETADA 7	92		JARDIM DAS TORRES
13580	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	20	RUA PROJETADA 7	106		JARDIM DAS TORRES
13581	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	21	RUA PROJETADA 7	120		JARDIM DAS TORRES
13582	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	22	RUA PROJETADA 7	134		JARDIM DAS TORRES
13583	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	23	RUA PROJETADA 7	148		JARDIM DAS TORRES
13584	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	24	RUA PROJETADA 7	162		JARDIM DAS TORRES
13585	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	25	RUA PROJETADA 7	176		JARDIM DAS TORRES
13586	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	26	RUA PROJETADA 7	190		JARDIM DAS TORRES
13587	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	27	RUA PROJETADA 7	204		JARDIM DAS TORRES
13588	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	28	RUA PROJETADA 7	218		JARDIM DAS TORRES
13589	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	29	RUA PROJETADA 7	232		JARDIM DAS TORRES
13590	IGOR PASSARELI JORDÃO	200	2REM	Av.Sao Paulo	1500		CENTRO
13591	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	32	RUA PROJETADA 2	317		JARDIM DAS TORRES
13592	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	7	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	121		JARDIM DAS TORRES
13593	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	6	RUA PROJETADA 7	119		JARDIM DAS TORRES
13594	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	8	RUA PROJETADA 7	147		JARDIM DAS TORRES
13595	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	8	10	RUA PROJETADA 8	143		JARDIM DAS TORRES
13596	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	18	RUA PROJETADA 10	42		JARDIM DAS TORRES
13597	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	13	RUA PROJETADA 12	78		JARDIM DAS TORRES
13598	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	15	RUA PROJETADA 13	177		JARDIM DAS TORRES
13599	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	2	RUA PROJETADA 1	616		JARDIM DAS TORRES
13600	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	3	RUA PROJETADA 1	706		JARDIM DAS TORRES
13601	MARGARETH BERTAGLIA	45	4A	DANTE ALIGHIERI	362		CENTRO
13602	MARGARETH BERTAGLIA	45	14REM	BENZINHO MACIEL	434		CENTRO
13603	MARGARETH BERTAGLIA	45	13REM	BENZINHO MACIEL	448		CENTRO
13604	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	11A	MARINO ROMA	87		PARQUE ALPHAVILLE 01
13605	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	7A	MARINO ROMA	234		PARQUE ALPHAVILLE 01
13606	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	30	RUA PROJETADA 7	246		JARDIM DAS TORRES
13614	YVONE SPINARDI MOIA	382	3REM	AV PRESIDENTE VARGAS	301		CENTRO
13617	JOEDER PEREIRA DE SOUZA	447	16A	RUA MINAS GERAIS	746		CENTRO
13618	ARNALDO CESAR MASQUIETTO	267	11A	AV GOV MUNHOZ DA ROCHA	1276		CENTRO
13619	FORTUNATA GERALDINA SANDER DE OLIVEIRA	361	12REM				CENTRO
13620	GUILHERME AGUIAR GARCIA E OUTRA	301	11A	RUA JOACABA	71		CENTRO

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:2CE6B325

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20,

FORNECEDOR: ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.914.149/0001-03, sediada na Rua Antonio Barbosa Ferraz Júnior, nº 47, Portão, Curitiba-PR, neste ato representado pela sua Sócia-Administradora, Srª. Neuza Rodrigues Jacob Strechar, Portadora da Carteira de Identidade nº 3.637.861-1 SESP-PR e CPF nº 610.709.129-72, residente e domiciliada na Rua Caetano Marchesini, nº 626, Portão, Curitiba-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Abril de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
3	Alfinete cabecinha colorida pc38l embalagem com 480 und. (04-01-1569)	UND	121	11,88	1.437,48
5	Almofada para carimbo, para tinta azul ou preta n° 03. boa qualidade. Medidas: 6,9x11cm. (04-01-1570)	UND	81	1,71	138,51
16	Bastão de cola quente grosso (refil). (04-01-0123)	UND	2670	0,59	1.575,30
18	Bexiga balão para festas n° 08. Embalagem com 50 unidades. (04-01-1323)	PCT	680	4,62	3.141,60
26	Caderno de caligrafia pequeno, 48 folhas brancas. (04-01-0043)	UND	1072	0,82	879,04
29	Caderno de linguagem, pautado, tipo brochura, 96 folhas de papel apergaminhado branco, gramatura 56/64g/m2, capa de cartolina de 180 gramas ou off set de 90g/m2. Medidas: 148x210 mm. (04-01-1252)	UND	1590	1,24	1.971,60
31	Caderno universitário 1x1 96 folhas aspiral capa dura (04-01-1578)	UND	130	4,62	600,60
42	Caneta para tecido nas cores preta, verde, marrom e vermelha. a cor será informada no ato da compra. (04-01-1580)	UND	50	2,40	120,00
53	Cola branca pc c/ 90 gr (04-01-0034)	UND	116	0,85	98,60
64	e v a colorido 600x400x2mm cores diversas (24-01-0760)	UND	7731	0,80	6.184,80
81	Fita adesiva colores variadas 12mm x 30m (04-01-1469)	UND	497	0,41	203,77
87	Fitilho em cores variadas rl c/50 metros (04-01-1470)	UND	600	0,73	438,00
116	Palito para churrasco de madeira pct com 100 peças (04-01-1350)	PCT	562	2,40	1.348,80
121	Papel carmim 120gr cores variadas 48x66cm, cores informadas no ato da compra (04-01-1493)	UND	5160	0,49	2.528,40
122	Papel cartão/cartaz em cores variadas, gramatura 240 gramas. Medidas: 50x70 cm. Embalagem com 20 unidades. as cores serão informadas no ato da compra. (04-01-1495)	PCT	330	13,09	4.319,70
125	Papel couchê a4 (210x297mm) branco, liso, brilhoso, 150 g/m2, acondicionado em pct com 500 fls. (04-01-1599)	PCT	16	134,20	2.147,20
126	Papel couchê a4 (210x297mm) branco, liso, brilhoso, 250g/m2, acondicionado em pct com 500 fls. (04-01-1600)	PCT	9	139,80	1.258,20
150	Pen drive 16gb. igual ou superior as marcas sandisk, hp e multilaser (04-01-1550)	UND	93	24,28	2.258,04
156	Pilha alcalina aaa 1,5v, cartela com 4 pilhas (04-01-0403)	CART	143	4,01	573,43
157	Pilha alcalina c1,5v (04-01-1362)	UND	105	3,78	396,90
158	Pilha alcalina d1,5v (04-01-1363)	UND	25	5,49	137,25
172	Pincel p/ quadro branco recarregavel, profissional nas cores azul, preta, verde e vermelho, ponta de acrilico 4.0mm, macia, que não danifique o quadro e que apague facilmente. espessura da escrita: 2.0mm. embalagem com 12 unidades, qualidade igual ou superior a marca pilot wbm-7. Apresentar amostra para aprovação. (04-01-1624)	CX	225	19,40	4.365,00
175	Prancheta em mdf, tamanho ofício, com prendedor metálico. (04-01-1523)	UND	110	2,40	264,00
180	Quadro branco 1,20 x 1,20m com moldura em alumínio e suporte para apagador em alumínio (04-01-0427)	UND	21	54,90	1.152,90
184	Régua milimétrica 30cm em poliestireno (04-01-0436)	UND	636	0,44	279,84
192	Tinta para tecido cores variadas embalagem com 250ml as cores serão informadas no ato da compra. (04-01-1629)	UND	450	8,53	3.838,50
193	Tinta para tecido cores variadas cx c/ 6 und de 37ml cada (04-01-1630)	CX	50	10,86	543,00
197	visor pasta suspensa emb. com 100 unidades (04-01-1632)	PCT	13	6,04	78,52
Valor total: 42.278,98 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).					

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Alpha Jac Comercio de Limpeza EIRELI ME
NEUZA RODRIGUES JACOB STRECHAR
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:B452CAC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20,

FORNECEDOR: BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 14.534916/0001-36, sediada na Rua Amsterdam, nº 891, Fundos, Itoupavazinha, Blumenau-SC, neste ato representado pela sua Sócia-Administradora, Srª. Neide Alessandra Carl Richter, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 2287762 SESP - SC e CPF nº 017.381.829-32, residente e domiciliada na Rua Irmgard Carl, nº 225, Asilo, Blumenau-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Abril de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
56	Cola c/ gliter colorida emb. c/6 und de 35gr cada (04-01-1454)	CX	195	2,40	468,00
67	Envelope amarelo grande 80gr 24x34cm (04-01-1459)	UND	866	0,18	155,88
68	Envelope amarelo medio 80gr 18,5x24,8cm (04-01-1460)	UND	616	0,13	80,08
69	Envelope em off set branco grande 90gr 24x34cm (04-01-1461)	UND	1536	0,19	291,84
70	Envelope em off set branco grande 90gr 18,5x24,8cm (04-01-1462)	UND	966	0,14	135,24
71	Envelope em off set branco grande 90gr 11,4x22,9cm (04-01-1463)	UND	666	0,06	39,96
72	Envelope em papel kraft natural 80g/m2, tamanho ofício 2 (04-01-0305)	UND	2185	0,13	284,05
111	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas, formato 160 x 220mm, capa de papelão 700g (04-01-0351)	UND	67	6,84	458,28
120	Papel carbono cor preta 22x33cm emb. c/20 und (04-01-1491)	CX	22	16,80	369,60
123	Papel celofane cores variadas 80x80 cm cores informadas no ato da compra. (04-01-1496)	UND	485	0,56	271,60
133	Papel laminado cores variadas 250gr 30,5x30,5cm cores informadas no ato da compra (04-01-1500)	UND	850	0,63	535,50
138	Papel vergê tamanho a4 180gr cores variadas emb. c/100 fls. cores informadas no ato da compra (04-01-1506)	PCT	110	11,04	1.214,40
141	Pasta a/z - ofício lombada estreita semi plastificada cinza (04-01-1609)	UND	81	6,16	498,96

142	Pasta a/z - oficio - lombada larga semi plastificada cor cinza (04-01-1269)	UND	166	6,16	1.022,56
153	Percevejo cx c/ 100 unidades (04-01-0097)	CX	118	1,26	148,68
178	Prendedor de papel (tipo grampomol), corpo em metal com pintura epóxi e presilha de aço; medidas: corpo: 32mm, abertura: 15mm, capacidade: 150 folhas. Embalagem com 12 unidades. (04-01-1526)	CX	28	4,00	112,00
179	Prendedor de papel (tipo grampomol), corpo em metal com pintura epóxi e presilha de aço; medidas: corpo: 41mm, abertura: 20mm, capacidade: 200 folhas. Embalagem com 12 unidades. (04-01-1527)	CX	30	6,30	189,00
182	Refil de feltro para apagador de quadro branco (04-01-0433)	UND	20	0,75	15,00
190	Tinta para pintura alto relevo, com gliter, metalizada e em cores variadas. embalagem com 35ml. as cores serão informadas no ato da compra. (04-01-1627)	UND	155	2,80	434,00
194	Transferidor 360° (04-01-1541)	UND	3	0,75	103,20
200	Fita kraft crepada para fechamento de embalagens e reforços composição papel kraft liso e adesivo a base deresina e borracha tamanho 18mm x 50m (04-01-1635)	UND	20	5,16	103,20
Valor total: 6.830,08 (seis mil oitocentos e trinta reais e oito centavos)					

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Blunac Distribuidora EIRELI ME
NEIDE ALESSANDRA CARL RICHTER
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:49B6A4B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20,

FORNECEDOR: C SILVERIO SIMAO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 08.490.629/0001-79, sediada na Av. Curitiba, nº 423, São João Do Ivaí-PR, neste ato representado pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Cleber Silvério Simão, Portador da Carteira de Identidade nº 8.413.298-5 SESP-PR e CPF nº 045.177.619-40, residente e domiciliado na Av. São João, nº 371, Centro, São João Do Ivaí-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Abril de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
76	Estilete profissional estreito (lâmina de 18 mm de largura) (04-01-1337)	UND	109	0,58	63,22
84	Fita adesiva transparente tamanho 4,8cm x 50m (04-01-0319)	UND	876	1,98	1.734,48
98	Grampo para grampeador 23/8-13 galvanizado cx c/5000 und (04-01-1593)	CX	30	7,86	235,80
143	Pasta aba polionda fina em polipropileno transparente com elastico tamanho 245 x 335 x 20mm. (04-01-1610)	UND	354	1,76	623,04
145	Pasta com elastico larga em polipropileno trasnparente tamanho 245x335x55mm (04-01-1612)	UND	277	2,09	578,93
169	Pincéis nº 22 (04-01-1621)	UND	20	4,20	84,00
170	Pincéis nº 24 (04-01-1622)	UND	20	4,75	95,00
Valor total: 3.414,47 (três mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).					

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

C Silverio Simao EIRELI ME
CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:FA9F1F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20,

FORNECEDOR: ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 27.966.382/0001-69, sediada na Rua Belo Horizonte, nº 711, Centro, Cambe-PR, neste ato representado pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Ender Raimundo De Souza, Portador da Carteira de Identidade nº 6.002.532-0 II-PR e CPF nº 871.147.479-34, residente e domiciliada na Rua Estônia, nº 71, Casa C, Jardim Morada Do Sol, Cambe-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Abril de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
25	Borracha branca, macia, tamanho 60. Deve apagar sem borrões. Apresentar amostra para aprovação. (04-01-1444)	UND	1810	0,09	162,90
33	Caixa para arquivo morto, em papelão, tamanho oficio. Qualidade igual ou superior à marca máxima e tilibra. (04-01-0046)	UND	715	1,24	886,60

36	Caneta esferográfica, corpo transparente e com furo, tinta na cor azul, ponta média de 1.0 mm, embalagem com 50 unidades. Qualidade igual ou superior às marcas faber castell, bic e paper mate. Apresentar amostra para aprovação. (04-01-0259)	CX	145	14,38	2.085,10
37	Caneta esferográfica, corpo transparente e com furo, tinta na cor preta, ponta média de 1.0 mm, embalagem com 50 unidades. Qualidade igual ou superior às marcas faber castell, bic e paper mate. Apresentar amostra para aprovação. (04-01-0260)	CX	72	14,38	1.035,36
38	Caneta esferográfica, corpo transparente e com furo, tinta na cor vermelha, ponta média de 1.0 mm, embalagem com 50 unidades. Qualidade igual ou superior às marcas faber castell, bic e paper mate. Apresentar amostra para aprovação. (04-01-0261)	CX	47	14,38	675,86
48	Clips cx nr 2/0 c/500 grs galvanizado (04-01-0028)	CX	82	5,00	410,00
49	Clips cx nr 3/0 c/ 500grs galvanizado (04-01-0029)	CX	72	5,00	360,00
50	Clips cx nr 4/0 c/ 500 grs galvanizado (04-01-0030)	CX	48	5,00	240,00
51	Clips cx nr 6/0 c/ 500 grs galvanizado (04-01-0031)	CX	25	5,00	125,00
52	Clips cx nr 8/0 c/ 500 grs galvanizado (04-01-0032)	CX	35	5,00	175,00
54	Cola branca liquida embalagem de 1 litro (04-01-1585)	UND	422	4,59	1.936,98
91	Giz colorido para quadro negro atóxico antialérgico aprovado em teste de irritação dérmica. Composição gipsita desidratada gesso ortopédico água corantes orgânicos. Caixa com 55 unidades. (04-01-0068)	CX	13	1,59	20,67
103	Lantejoula de cores variadas emb. c/ 3gr (04-01-1478)	POT	640	0,39	249,60
108	Livro ata 100 folhas c/ numeração (04-01-0188)	UND	136	6,56	892,16
109	Livro ata 50 folhas c/ numeração (04-01-0169)	UND	124	4,33	536,92
110	Livro fiscal reg. ponto 100 fls. 4/ass. (04-01-0171)	UND	64	12,15	777,60
117	Palito p/ picolé, pct c/ 100 unid (04-01-1264)	PCT	330	1,57	518,10
134	Papel microondulado de varias cores 50x80, embalagem com 10 unidades (04-01-0707)	PCT	155	16,20	2.511,00
168	Pincéis nº 20 (04-01-1620)	UND	22	1,30	28,60
173	Pistola de cola quente grande (04-01-0417)	UND	171	10,21	1.745,91
174	Pistola de cola quente pequena (04-01-0418)	UND	222	7,43	1.649,46
185	Tesoura de picotar grande (04-01-1273)	UND	28	20,59	576,52
186	Tesoura escolar pequena s/ ponta de boa qualidade apresentar amostra (04-01-1533)	UND	1043	0,90	938,70
Valor total: 18.538,04 (dezoito mil quinhentos e trinta e oito reais e quatro centavos).					

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Ender Raimundo de Souza EIRELI ME
ENDER RAIMUNDO DE SOUZA
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:14D322F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20,
FORNECEDOR: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.257.784/0001-45, sediada na rua das Neves, n° 59, na cidade de São Bento do Sul-SC, neste ato representado pela sua administradora titular GABRIELLE DE SOUZA, nacionalidade Brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 5.841.514, expedida pela SSP/SC CPF nº 108.266.859-19, residente e domiciliado na rua Leopoldo Ohde, n°435, centro, na cidade de São Bento do Sul-SC.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Abril de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
1	Agenda diária do ano corrente, capa dura revestida em percalux, miolo em papel off set de 60 gramas e colchê 80g. deve conter uma página inteira para cada dia útil. Medidas aprox: 18x25x1,5 cm. (04-01-1567)	UND	70	19,00	1.330,00
14	Base para mouse, na cor azul, com apoio para pulso e base antiderrapante. Composição: elastômero, tecido e gelatina de silicone. Medidas: 220x250x25 mm. (04-01-1416)	UND	71	15,72	1.116,12
55	Cola colorida plástica solúvel em água, não tóxica, secagem rapida. Embalagem contendo 6 und de 23gr cada. (04-01-1453)	CX	160	3,15	504,00
62	DVD-R virgem. Capacidade de armazenamento: 4,7 gb / 120 minutos. Acondicionado individualmente em capa plástica protetora. (04-01-0302)	UND	1221	0,70	854,70
63	E.V.A atoalhado ou estampado cores e estampas variadas med: 600x400x2 mm (04-01-1457)	UND	241	1,10	265,10
101	Grampo trilho plástico estendido branco p/ 600 fls, 75gr. Embalagem c/ 50 und (04-01-1476)	PCT	274	6,25	1.712,50
119	Papel camurça em cores variadas 60x40cm. as cores serão informadas no ato da compra. (04-01-1490)	UND	1680	0,44	739,20
129	Papel crepom cores variadas 48x200 cm cores informadas no ato da compra. (04-01-1498)	UND	3980	0,50	1.990,00
132	Papel kraft 80 gr em bobina 60x200m. (04-01-1499)	ROL	64	45,00	2.880,00
151	Pen drive 32gb igual ou superior as marcas sandisk, hp e multilaser (04-01-1614)	UND	60	32,00	1.920,00
154	Perfuradora para encadernação - 54 perfuradores em aço mancais em bronze para maior leveza na perfuração mesa tratada e pintura em epóxi margeadores de altura e profundidade; capacidade de perfuração de até 20 folhas por vez; permite fazer encadernações de blocos de até 450 folhas com perfeição (32-02-0001)	UND	13	366,00	4.758,00
Valor total: 18.069,62 (dezoito mil sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)					

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

G T A Atacado e Varejo EIRELI
GABRIELLE DE SOUZA
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:5B94E3DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20,

FORNECEDOR: JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.764.049/0001-46, sediada na Av. Brasil, nº 140, Sala 02, Centro, Piên-PR, neste ato representado pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Josnei Grosskopf, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 8.780.622-7 SESP-PR e CPF nº 063.092.569-04, residente e domiciliada na Rua Tocantins, nº 112, Centro, Piên-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Abril de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
2	Agenda telefônica. deve conter no mínimo de 3 pag. interiras para cada letra. (04-01-1568)	UND	27	13,90	375,30
8	Arquivo aramado de mesa, para pastas suspensas, na cor preta, capacidade mínima para 06 pastas. Acompanha 06 pastas suspensas. (04-01-0235)	UND	18	41,90	754,20
10	Baguete para encadernação a4, na cor preta. Medidas: 14 mm. Embalagem c/100 und (04-01-1572)	PCT	8	63,00	504,00
11	baguete para encadernação a4, na cor preto. Medidas 23 mm. Embalagem. c/100 und (04-01-1573)	PCT	17	73,00	1.241,00
13	Baguete para encadernação a4, na cor preta. Medidas 50 mm. Embalagem c/100 und (04-01-1575)	PCT	13	104,70	1.361,10
21	Bobina adesiva para balança. Medidas: 60x40mm. (04-01-1376)	UND	52	5,44	282,88
22	Bobina de papel térmico para pdv/ecf. Medidas: 80mmx40m. (04-01-1373)	UND	20	4,29	85,80
66	elasteques para máscara (04-01-0129)	UND	101	12,90	1.302,90
74	escalimetro nº 01, 15cm (04-01-1466)	UND	3	32,85	98,55
75	escalimetro nº 01, 30cm (04-01-1467)	UND	3	34,50	103,50
89	Furador regular p/ papel e e.v.a tamanhos p,m,g diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, lacinho, circulo etc (04-01-1590)	UND	60	22,90	1.374,00
93	Gliter colorido c/ 12 potinhos 03g (04-01-0070)	CX	543	4,10	2.226,30
102	Guilhotina profissional totalmente em aço 46cm modelo a3 para até 20 folhas de gramatura 70grs régua milimetrada até 33cm na largura da mesa. marcações pré definidas: a3, ofício 8, ofício 9, a4, a5 e a7, tamanho totalmente da mesa de corte: 35,5 x 55,5 cm. (04-01-1595)	UND	4	143,00	572,00
104	Lápis preto, nº 02 com 144 1ª linha, fabrificação nacional, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rigida fixação da grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza da grafite. a barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada, constituição uniforme e sem impurezas. embalagem o produto deverá ser acondicionado em caixas de papelão, contendo até 01 (uma) grosa (12 dúzias), onde deverá constar: quantidade e demais informações exigidas na legislação em vigor. Características geométricas •diâmetro do lápis: 6,5 a 7,5 mm; •comprimento do lápis: 170 a 180 mm; •diâmetro do grafite: aprox. 2 mm. características físicas *formato: cilíndrico ou sextavado; *tinta e verniz: não tóxicos; *dureza da grafite: comum nº 2 correspondente à dureza "b" ou "hb; *cor da grafite: preto. apresentar amostra para aprovação. (04-01-1596)	CX	85	32,50	2.762,50
107	Lapiseira técnica, corpo de plástico, cor preta, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior, para mina de grafite de 0,5mm. deve vir acompanhada de uma caixa com 12 minas de grafite. (04-01-0349)	UND	35	2,86	100,10
124	Papel couche branco, liso, brilhoso, 150g/m2, a3(297x420mm),500 branco, liso, brilhoso, gramatura 150g/m2, formato a3 (297x420mmacondicionado em pacote com 500 folhas (04-01-0728)	PCT	7	154,00	1.078,00
131	Papel hectografico stencil com matriz: medidas 220x330mm, utilizada em mimiografo duplicador a alcool, com escala que indica posição para textos no formato a4. caixa contendo 100 jogos, cada jogo deve proporcionar aproximadamente 250 copias. igual ou superior a marca helios (04-01-1409)	CX	5	54,99	274,95
155	Pilha alcalina aa 1,5v, cartela com 4 pilhas (04-01-0402)	CART	161	3,99	642,39
196	Cesta de vime natural pintada de marrom com diametros de boca de 36cm e fundo de madeira de 29cm. estas medidas poderão ter pequenas variações para mais ou menos. Peso 0,470 kg. (04-01-1631)	UND	50	17,99	899,50
199	Etiqueta de uso manual e ink jet + laser a5q-932 com 12 folhas contendo 840 etiquetas 9mm x 32mm. (04-01-1634)	CX	30	10,26	307,80
201	Infrator para balões 4 bicos 127 volts, 1400w, infla todos os tipos de bexigas e balões até as canudos. (04-01-1636)	UND	1	266,66	266,66
202	Tinta a óleo para carimbo numerador sequencial cor preta (04-01-1637)	UND	29	19,99	579,71
Valor total: 17.193,14 (dezessete mil cento e noventa e três reais e quatorze centavos).					

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Josnei Grosskopf & Cia LTDA ME
JOSNEI GROSSKOPF
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:C411B341

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20,

FORNECEDOR: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.715.427/0001-78, sediada na Rua Adinar Dos Santos Ribeiro, nº 210, Fazendinha, Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Evandro Putziger, Portador da Carteira de Identidade nº 6.052.936-1 SESP-PR e CPF nº 022.769.209-80, residente e domiciliada na Rua Dois, nº 77, Mato Branco, Contenda-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Abril de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
6	apagador para quadro branco. Base de plástico reforçado e apagador em feltro macio, resistente e refilável. Medidas: 6x15 cm. (04-01-0231)	UND	419	1,95	817,05
7	Apontador de lápis em metal fixo, corpo de metal, com 01 cilindro navalha de alimentação manual, garra para lápis de vários diâmetros (até 1,5cm). (04-01-1571)	UND	1696	0,55	932,80
17	Bateria alcalina 9v. (04-01-0239)	UND	30	6,47	194,10
27	Caderno de desenho pequeno, 48 folhas brancas. (04-01-1446)	UND	1150	0,80	920,00
32	Caixa articulável tripla para correspondência, em acrílico, na cor fumê. (04-01-0257)	UND	54	27,99	1.511,46
35	Calculadora de mesa 12 dígitos. Alimentação: bateria ou solar. (04-01-0258)	UND	58	11,99	695,42
39	Caneta hidrográfica ponta macia e resistente (canetinha), de tinta lavável. Embalagem com 12 cores. (04-01-0265)	EST	368	2,30	846,40
41	Caneta para retroprojetor, na cor preta. (04-01-0580)	UND	258	1,20	309,60
43	Caneta tipo marcador permanente p/ CD/DVD, na cor azul e preta ponta fina. a cor será informada no ato da compra. (04-01-1581)	UND	239	0,85	203,15
44	Capa em PVC na cor cristal e contra capa na cor preta para encadernação de papel tamanho a4 gramatura 0,30. Embalagem com 10 unidades. (04-01-1582)	PCT	64	2,01	128,64
45	Cartolina branca 180g medidas: 50x66cm pacote com 100 unidades. (04-01-1583)	PCT	41	29,90	1.225,90
46	Cartolina colorida 180g medidas: 50x66cm pacote com 100 unidades. (04-01-1584)	PCT	56	32,90	1.842,40
47	CD-R virgem gravável. Capacidade: 700mb/80 min (04-01-0283)	UND	710	0,55	390,50
57	Cola em bastão 20g (04-01-0293)	UND	122	0,83	101,26
58	Cola instantanea 20g (04-01-1256)	UND	113	5,00	565,00
59	Cola para isopor 90 gr (04-01-0193)	UND	61	1,87	114,07
60	Corretivo liquido a base de água 18 ml (04-01-0035)	UND	128	0,80	102,40
61	Corretivo fita 4,2mm x 12m (04-01-1586)	UND	65	3,33	216,45
65	Elástico para dinheiro c/ 1000 grs super n18 (04-01-0152)	PCT	12	13,79	165,48
73	Envelope plástico em polietileno micra 0,12 tamanho oficio c/ 4furos embalagem c/ 500 und (04-01-1465)	CX	132	51,05	6.738,60
80	Extrator de grampo niquelado (04-01-0151)	UND	124	0,57	70,68
82	Fita adesiva dupla face 12x30 (04-01-0158)	UND	702	2,23	1.565,46
83	Fita adesiva transparente 12x50 (04-01-0316)	UND	370	0,67	247,90
85	Fita crepe 19x50 (04-01-0320)	UND	874	1,84	1.608,16
86	Fita crepe adesiva 4,8mm x 50m qualidade igual ou superior as marcas eccofer, sleeve e 3m. (04-01-1547)	UND	309	4,84	1.495,56
88	Furador grande p/ mínimo 30 folhas (04-01-0118)	UND	35	20,75	726,25
90	Giz branco para quadro negro atóxico antialérgico aprovado em teste de irritação dérmica comp. gipsita desidratada gesso ortopédico e água. Caixa c / 55 unid. (04-01-0067)	CX	14	1,23	17,22
92	Giz de cera c/ 12 unidades, grosso (04-01-0069)	CX	1065	1,29	1.373,85
94	Grafite 2b 0,5mm para lapiseira, caixa com 12 minas (04-01-0332)	CX	20	0,36	7,20
95	Grampeador de papel 100 fls grampo 23/8-13 (04-01-1473)	UND	28	34,90	977,20
99	Grampo para grampeador de pressão 106 tipo rocama cx c/ 2500 und (04-01-1594)	CX	15	5,11	76,65
100	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado, cor prata caixa com 5000 unidades (04-01-1261)	CX	350	2,48	868,00
105	Lápis preto técnico 6b embalagem c/72 und (04-01-1480)	CX	13	30,23	392,99
113	molhador de dedos 12 gramas (04-01-0355)	UND	34	1,10	37,40
114	Mural de avisos em madeira c/ feltro. medidas 60x45 cm. (04-01-1487)	UND	9	20,30	182,70
115	Organizador de mesa triplo em acrílico incolor com porta lápis, recado e clips. (04-01-1598)	UND	58	5,41	313,78
118	Papel a3, branco 210x297mm 75g/m2 resma c/500 folhas (04-01-0360)	RES	4	42,66	170,64
130	Papel fotografico a4 200g/m2 c/50 fls (04-01-1603)	PCT	55	14,23	782,65
136	Papel seda cores variadas 40x60 cm. Cores serão infomadas no ato da compra. (04-01-1605)	UND	650	0,13	84,50
144	Pasta com elastico media em polipropileno transparente tamanho 245x335x35mm (04-01-1611)	UND	352	1,82	640,64
147	pasta em "l", tamanho 220x330mm transparente, em pvc 0,15 pacote com 10 unidades (04-01-0393)	PCT	203	4,33	878,99
148	Pasta sanfonada em polipropileno tranparente tamanho oficio 2 com 12 divisões, fechamento com elástico (04-01-0396)	UND	50	11,99	599,50
149	Pasta suspensa kraft c/ grampo e visor plastico emb. c/50 und (04-01-1516)	CX	130	44,55	5.791,50
159	Pincéis nº 00 (04-01-1616)	UND	10	0,59	5,90
160	Pincéis nº 02 (04-01-1617)	UND	20	0,62	12,40
161	Pincéis nº 04 (04-01-1618)	UND	10	0,67	6,70
162	Pincéis nº 06 (04-01-0102)	UND	100	0,67	67,00
163	Pincéis nº 08 (04-01-0098)	UND	150	0,68	102,00
164	Pincéis nº 10- para pintura cabo longo no formato chato (04-01-0099)	UND	150	1,03	154,50
165	Pincéis nº 12 (04-01-0100)	UND	150	0,80	120,00
166	Pincéis nº 16 (04-01-0101)	UND	102	0,99	100,98
167	Pincéis nº 18 (04-01-1619)	UND	20	1,07	21,40
171	Pincel atômico 1100p escrita grossa, tinta a base de alcool, cores azul, preto, verde e vermelho cx c/12 und (04-01-1623)	CX	70	10,50	735,00
176	Prancheta em acrílico cristal, tamanho oficio, com prendedor (04-01-1524)	UND	123	6,87	845,01
177	Prendedor de papel (tipo grampomol), corpo em metal com pintura epóxi e presilha de aço; medidas: corpo: 19mm, abertura: 07mm, capacidade: 70 folhas. Embalagem com 12 unidades. (04-01-1525)	CX	37	1,56	57,72
183	Régua de madeira 1mt p/ desenho (04-01-1531)	UND	8	2,20	17,60
187	Tesoura multiuso, 21 cm, cabo preto em resina plástica. Qualidade igual ou superior à marca mundial. (04-01-1534)	UND	265	2,92	773,80
188	Tinta guache 250ml diversas cores (04-01-0844)	UND	1570	1,95	3.061,50
189	Tinta para almofada de carimbo cor azul e preto emb. 40ml (04-01-1626)	UND	104	1,58	164,32
195	tnt em cores variadas. as cores serão informadas no ato da compra. (04-01-1542)	MTS	18000	0,79	14.220,00
198	Pasta catalogo preta c/ 50 envelopes finos. com visor para identificação formato 243x333. 4 colchetes. (04-01-1633)	UND	20	6,44	128,80

Valor total: 57.524,73 (cinqüenta e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

MAPU Distribuidora de Materiais Para Escritorio LTDA
EVANDRO PUTZIGER
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:98C5993C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20,

FORNECEDOR: M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 24.972.018/0001-13, sediada na Rua Arthur Tambosi, nº 106, Cidade Industrial, Curitiba-PR, neste ato representado pela sua Sócia-Administradora, Srª. Meriele Cristina Dalabona, Portadora da Carteira de Identidade nº 72168607 SESP-PR e CPF nº 046.352.379-23, residente e domiciliada no mesmo endereço.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Abril de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
15	Bastão de cola quente fino (refil). (04-01-1322)	UND	3130	0,26	813,80
34	Caixa para arquivo morto, em polipropileno, tamanho ofício, na cor preta. Qualidade igual ou superior à marca polionda. (04-01-1449)	UND	1159	2,42	2.804,78
40	Caneta marca texto, ponta chanfrada, na cor amarela, laranja, rosa e verde, não recarregável. Embalagem com 12 unidades. a cor será informada no ato da compra. Apresentar amostra. (04-01-1579)	CX	150	10,79	1.618,50
77	Etiqueta branca ink-jet a4 c/ duas carrreiras com etiquetas de 25,4x101,6mm cx c/ 100 folhas, 2000 etiquetas. (04-01-1587)	CX	27	25,35	684,45
78	Etiqueta branca ink-jet a4 com duas carreiras mediando 67,7x99mm embalagem c/ 800 etiquetas. (04-01-1588)	CX	20	25,35	507,00
79	Etiqueta laser jet a4 367 tamanho 288,5mm x 200,0mm c/ 100 fls. (04-01-1589)	CX	26	25,35	659,10
96	Grampeador de papel 20 fls grampo 26/6 base de 11cm. Apresentar amostra (04-01-1591)	UND	380	7,80	2.964,00
97	Grampeador de pressão 106 tipo rocama apropriado para tapeçaria e moveis em geral decorações de festas fixação de cartazes, painéis e peças decorativas. (04-01-1592)	UND	8	25,19	201,52
106	Lápis de cor grande cx c/ 12 cores vivas e intensas, anatômico, formato hexagonal, com ótimo poder de cobertura, mina macia com matérias-primas: pigmentos, aglutinantes, cargas inertes e ceras, fácil de apontar, ponta resistente, não lasca. Caixa com 12 unidades. Qualidade igual ou superior a marca bic ou faber castell. Apresentar amostra para aprovação. (04-01-1597)bic ou faber castell. Apresentar amostra para aprovação. (04-01-1597)	CX	1185	2,16	2.559,60
112	Massa de modelar emb.180gr cx c/12 und cores variadas (04-01-1484)	CX	2566	1,75	4.490,50
128	Papel contact decorativo cores suaves rolo com 10 metros. (04-01-1602)	ROL	24	35,10	842,40
135	Papel oficio ii rs 216x330mm 75g/m² branco cx com 5000 folhas (04-01-1604)	CX	8	208,70	1.669,60
139	Pasta az tamanho a4 lombo estreito cor preto (04-01-1607)	UND	250	5,98	1.495,00
140	Pasta az tamanho a4 lombo largo cor preto (04-01-1608)	UND	345	5,98	2.063,10
Valor total: 23.373,35 (vinte e três mil trezentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).					

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

M.C. Dalabona Distribuidora ME
MERIELE CRISTINA DALABONA
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:28303BB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 03-2019

TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa N° 3/2019
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2677/2018 resolve:
Com fundamentação no **art. 24, inciso XVII** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 3/2019 referente à **Revisão de garantia de 250 horas da Maquina Escavadeira JS130 série 2397607 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços**, em favor da empresa conforme abaixo;

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Óleo motor 15w40 C14 20LT Óleo motor semi sintético ELF 10W40.	GL	1,00	385,41	385,41
1	2	Filtro de óleo Filtro de óleo.	UNID	1,00	82,11	82,11
1	3	Filtro de combustível Filtro de combustível.	UNID	1,00	165,82	165,82
1	4	Filtro Sedimentador 30 microns.	UN	1,00	284,71	284,71
1	5	KIT CLEAN.	UN	1,00	13,00	13,00
1	6	Mão de obra para manutenção de Garantia.	SERV	1,00	1.554,00	1.554,00
TOTAL						2.485,05

DO OBJETO DA LICITAÇÃO, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DISPENSA 3/2019 DATADA DE 16/01/2019. A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO SERÁ DE 5 DIAS CONFORME SOLICITAÇÃO, A PARTIR DA HOMOLOGAÇÃO.

MANFRINÓPOLIS, 16/01/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:C3A65ACD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018 - PMM

PROCESSO Nº 204/2018.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

CNPJ N.º 19.338.456/0001-94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**08 Secretaria de Educação e Cultura**		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1541	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1553	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1867	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1877	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1892	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2201	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	2210	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-escola		
Reduzido: 2309	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4027	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4028	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2355	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4025	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	5	UND	**Armário Alto para escritório, material em MDF 25mm, cor cinza, dimensões: Altura 1,60m x Largura 0,90 cm x Profundidade 0,50cm, com 2 portas, com chaves e 3 prateleiras, com montagem.**	ALFRS Ref.450	645,00	3.225,00
40	2	UND	**Mesa retangular monobloco com bordas arredondadas.** Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fitade bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	ALFRS Ref.100	497,00	994,00
TOTAL						**R$4.219,00**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:575EDC38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018 - PMM

PROCESSO Nº 204/2018.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: CWR COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ N.º 10.524.956/0001-46

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**08 Secretaria de Educação e Cultura**		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1541	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1553	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1867	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1877	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1892	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2201	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	2210	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-escola		
Reduzido: 2309	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4027	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4028	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2355	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4025	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA PRINCIPAL (75%)						
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIT**	**TOTAL**
60	32	UND	ESTANTE LISA 140X50X165 CM INOX 4 PRATELEIRAS Comprimento: 140 cm; Largura: 50 cm; Altura: 165 cm; 4 Prateleira; Haste reforçado nas prateleiras; Pés Reguláveis; Material: Aço Inox	Prinox	2.358,00	75.456,00
TOTAL						**R$75.456,00**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:052E4EC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018 - PMM

PROCESSO Nº 204/2018.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: EDUCAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

CNPJ N.º 10.216.714/0001-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**08 Secretaria de Educação e Cultura**		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1541	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1553	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1867	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1877	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1892	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2201	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	2210	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-escola		
Reduzido: 2309	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4027	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4028	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2355	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4025	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA							
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**CARACTERÍSTICAS**	**MARCA**	**UNIT**	**TOTAL**
21	30	UND	Conjunto Refeição Infantil Empilhável - 03 a 06 anos Conjunto composto de uma (01) mesa empilhável com 02 (dois) bancos empilháveis.	Estrutura metálica confeccionados em tubo 20 x 30 chapa 18 (1.2 mm) metal tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) cor a escolher (prata, preto ou branco) acabamento com ponteiras de plástico resistente, tampo da mesa e dos bancos em MDF revestidos em fórmica texturizada cor a escolher, acabamento em perfil de PVC 2 mm colado pelo sistema hot-melt. Apresentar na proposta o relatório com ensaio comprovando a resistência a corrosão (tratamento contra ferrugem com resistência mínima de 300 horas) e os ensaios contendo testes de acordo com as NBRS 8094, NBR 11003 e NBR 14535, 12466 01 e 02, emitidas por laboratório acreditado pelo INMETRO sendo considerados os testes dentro da ABNT 14006 para mobiliário escolar. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada	Linplast	2.168,00	65.040,00

				perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000. Cores da fórmica a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege).			
22	15	UND	Conjunto sextavado contendo 1 mesa sextavada, na cor branca ou bege.	Com tampo com diâmetro 1,25 com altura de no mínimo 0,75m, em MDF de 18mm, revestido em PVC com bordas arredondadas, contendo no mínimo 6 cadeiras na cor azul escuro, assento e encosto em MDF 10mm, revestido em PVC, estrutura em tubo de aço 7/8, pintado com tinta epóxi a pó. Com montagem. Apresentar na proposta certificado do INMETRO de conformidade da cadeira com a norma da ABNT 14.0006/2008 (item cadeira), emitido por ceifadora acreditada pelo INMETRO para mobiliário escolar. A cadeira deverá possuir e ter o SELO DO INMETRO	Linplast	1.655,00	24.825,00
23	15	UND	Conjunto sextavado contendo 1 mesa sextavada, na cor branca ou bege, com tampo, com diâmetro de 1,25 com altura de no mínimo 0,75m, em MDF de 18mm, revestido em PVC com bordas arredondadas, contendo no mínimo 6 cadeiras na cor vermelha, assento e encosto em MDF 10mm, revestido em PVC, estrutura em tubo de aço 7/8 chapa 14 (1,9mm), pintado com tinta epóxi a pó. Com montagem. Cores a escolher: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva. A cadeira deverá possuir e ter o SELO DO INMETRO		Limplast	1.635,00	24.525,00
TOTAL R$114.390,00							
COTA RESERVADA (25%)							
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**CARACTERÍSTICAS**	**MARCA**	**UNIT**	**TOTAL**
45	19	UND	Conjunto 4x1 Infantil - 03 a 06 anos Conjunto com 01 (uma) mesa e com 04 (quatro) cadeiras empilháveis. (Exclusivo ME e EPP).	Estrutura metálica confeccionada da mesa em tubo 2 " chapa 18 (1.2 mm) e cadeira confeccionada em tubo 7/8 chapa 14 (1.9 mm) com pé traseiro em formato cônico que une-se aos pés dianteiros horizontalmente num ângulo de 51° com a finalidade de proporcionar um perfeito empilhamento, acabamento com quatro ponteiras plásticas. Metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo da mesa em MDF 15 mm cinza TX, acabamento nas laterais com perfil PVC prata colado pelo sistema hot-melt. Apresentar na proposta relatório ou laudo de conformidade da cadeira com toda a ABNT 14.006/2008, emitido por laboratório credenciado ou órgão acreditado pelo INMETRO para mobiliário escolar. Assento e encosto semi-anatômico em compensado 10 mm revestido com fórmica texturizada na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Cores a escolher: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva. A cadeira deverá possuir e vir com o SELO DO INMETRO (Exclusivo ME e EPP).	Linplast	1.400,00	26.600,00
46	28	UND	Conjunto Refeição Empilhável Juvenil - 06 a 12 anos, conjunto composto de uma mesa e dois bancos ambos empilháveis. (Exclusivo ME e EPP).	Estrutura metálica confeccionada em metalon 1.1/2" chapa 18 (1.2 mm), todas as partes metálicas unidas através de solda mig, acabamento em ponteiras plásticas, metal com tratamento contra ferrugem. Apresentar na proposta o certificado do INMETRO de acordo com as NBRS 5841, NBR 8261, 12466 01 e 02, sendo considerados os também os testes dentro da ABNT 14006 para mobiliário escolar. Pintura epóxi (a pó) na cor prata. Tampo das mesas em MDF com cantos arredondados, corte convexo unindo-se perfeitamente as carteiras com acabamento das bordas em perfil PVC prata. Cores dos bancos para escolher: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa choque, vermelho e uva. (Exclusivo ME e EPP).	Linplast	2.144,00	60.032,00
47	14	UND	Conjunto Refeição Maternal com Encosto - 02 a 04 anos Conjunto composto de 01 mesa empilhável e 02 bancos com encosto. (Exclusivo ME e EPP).	Estrutura metálica confeccionada em tubo 20 x 30 chapa 18 (1.2 mm) metal tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) cor a escolher (prata, preto ou branco) acabamento com ponteiras de plástico resistente, tampo da mesa e dos bancos em MDF revestidos em fórmica texturizada cor a escolher, acabamento em perfil de PVC 2 mm colado pelo sistema Hot-melt. Apresentar na proposta o certificado do INMETRO de acordo com as NBRS 5841, NBR 8261, 12466 01 e 02, sendo considerados também os testes dentro da ABNT 14006 para mobiliário escolar.Cores da fórmica a escolher: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege. (Exclusivo ME e EPP).	Linplast	2.110,00	29.540,00
51	10	UND	Mesa de Refeição Maternal 03 lugares Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura. (Exclusivo ME e EPP).	Revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em PVC Ergosoft, tipo post-forming 180º, flexível e colorido. Apresentar na proposta o relatório com ensaio comprovando a resistência à corrosão (tratamento contra ferrugem com resistência de no mínimo de 300 horas) e os	Linplast	2.490,00	24.900,00

				ensaios contendo testes de acordo com as NBRS 8094/83, NBR 11003/90, NBR 14535/00 e 12466 01 e 02 emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO sendo considerados os testes dentro da ABNT 14006 para mobiliário escolar. Formato do tampo arredondado, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35º, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 04 assentos posicionados na mesa em orifícios retangulares, medindo 290x360 mm com bordas arredondas, acabamento em PVC Ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31cm, dentro dos padrões de ergonomia. Em cada vão deverá conter uma cadeira. Assento e encosto confeccionado em compensado multi laminado de 6 mm, monobloco, estofada com espuma soft D 35 , acabamento em PVC modelo Francis colorido, revestida em couríssimo com superfície em resina de PVC, com base 50% poliéster e 50% algodão de alta resistência , permitindo uma melhor manutenção de limpeza contra líquidos . Deverão conter para cada assento um cinto de fixação, confeccionado em cadarço de nylon 30 mm, permitindo que a criança permaneça acomodado de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção retangular 16x30. Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm, Topos de fechamento da tubulação com ponteiras acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180º C, com espessura mínima da película de 40 mícrons. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. (Exclusivo ME e EPP).			
TOTAL R$141.072,00							
COTA PRINCIPAL (75%)							
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**CARACTERÍSTICAS**	**MARCA**	**UNIT**	**TOTAL**
53	78	UND	Armário alto Arco-Íris 02 portas confeccionado em MDF 15 mm e prateleiras em compensado, cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna.	Apresentar na proposta o relatório ou laudo com ensaio comprovando a conformidade com os ensaios de acordo com as NBRS 8094,12466-1,12466-2 e NBR 14535 emitidas por laboratório acreditado pelo INMETRO, sendo considerados também os testes compatíveis dentro da ABNT 14006 para móveis escolares. Base metálica em tubo 20 X 30 chapa 18 (1,2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000. Cores a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva).	Linplast	1.630,00	127.140,00
54	101	UND	Armário alto Arco-Íris 04 portas Armário quatro (04) portas confeccionado em MDF 15 mm e prateleiras em compensado cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna.	Apresentar na proposta o relatório ou laudo com ensaio comprovando a conformidade com os ensaios de acordo com as NBRS 8094,12466-1,12466-2 e NBR 14535 emitidas por laboratório acreditado pelo INMETRO, sendo considerados também os testes compatíveis dentro da ABNT 14006 para móveis escolares. Base metálica em tubo 20 X 30 chapa 18 (1,2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000. Cores a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva).	Linplast	1.600,00	161.600,00
55	58	UND	Conjunto 4x1 Infantil - 03 a 06 anos Conjunto com 01 (uma) mesa e com 04 (quatro) cadeiras empilháveis.	Estrutura metálica confeccionada da mesa em tubo 2 " chapa 18 (1.2 mm) e cadeira confeccionada em tubo 7/8 chapa 14 (1.9 mm) com pé traseiro em formato cônico que une-se aos pés dianteiros horizontalmente num ângulo de 51° com a finalidade de proporcionar um perfeito empilhamento, acabamento com quatro ponteiras plásticas. Metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo da mesa em MDF 15 mm cinza TX, acabamento nas laterais com perfil PVC prata colado pelo sistema hot-melt. Apresentar na	Linplast	1.340,00	77.720,00

				proposta relatório ou laudo de conformidade da cadeira com toda a ABNT 14.006/2008, emitido por laboratório credenciado ou órgão acreditado pelo INMETRO para mobiliário escolar. Assento e encosto semi-anatômico em compensado 10 mm revestido com fórmica texturizada na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Cores a escolher: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva. A cadeira deverá possuir e vir com o SELO DO INMETRO			
56	81	UND	Conjunto Refeição Empilhável Juvenil - 06 a 12 anos, conjunto composto de uma mesa e dois bancos ambos empilháveis.	Estrutura metálica confeccionada em metalon 1.1/2" chapa 18 (1.2 mm), todas as partes metálicas unidas através de solda mig, acabamento em ponteiras plásticas, metal com tratamento contra ferrugem. Apresentar na proposta o certificado do INMETRO de acordo com as NBRS 5841, NBR 8261, 12466 01 e 02, sendo considerados os também os testes dentro da ABNT 14006 para mobiliário escolar. Pintura epóxi (a pó) na cor prata. Tampo das mesas em MDF com cantos arredondados, corte convexo unindo-se perfeitamente as carteiras com acabamento das bordas em perfil PVC prata. Cores dos bancos para escolher: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa choque, vermelho e uva.	Linplast	2.140,00	173.340,00
57	44	UND	Conjunto Refeição Maternal com Encosto - 02 a 04 anos Conjunto composto de 01 mesa empilhável e 02 bancos com encosto.	Estrutura metálica confeccionada em tubo 20 x 30 chapa 18 (1.2 mm) metal tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) cor a escolher (prata, preto ou branco) acabamento com ponteiras de plástico resistente, tampo da mesa e dos bancos em MDF revestidos em fórmica texturizada cor a escolher, acabamento em perfil de PVC 2 mm colado pelo sistema Hot-melt. Apresentar na proposta o certificado do INMETRO de acordo com as NBRS 5841, NBR 8261, 12466 01 e 02, sendo considerados também os testes dentro da ABNT 14006 para mobiliário escolar.Cores da fórmica a escolher: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege.	Linplast	2.200,00	96.800,00
61	29	UND	Mesa de Refeição Maternal 03 lugares, com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura.	Revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em PVC Ergosoft, tipo post-forming 180º, flexível e colorido. Apresentar na proposta o relatório com ensaio comprovando a resistência à corrosão (tratamento contra ferrugem com resistência de no mínimo de 300 horas) e os ensaios contendo testes de acordo com as NBRS 8094/83, NBR 11003/90, NBR 14535/00 e 12466 01 e 02 emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO sendo considerados os testes dentro da ABNT 14006 para mobiliário escolar. Formato do tampo arredondado, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35º, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 04 assentos posicionados na mesa em orifícios retangulares, medindo 290x360 mm com bordas arredondas, acabamento em PVC Ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31cm, dentro dos padrões de ergonomia. Em cada vão deverá conter uma cadeira. Assento e encosto confeccionado em compensado multi laminado de 6 mm, monobloco, estofada com espuma soft D 35 , acabamento em PVC modelo Francis colorido, revestida em courissimo com superfície em resina de PVC, com base 50% poliéster e 50% algodão de alta resistência, permitindo uma melhor manutenção de limpeza contra líquidos . Deverão conter para cada assento um cinto de fixação, confeccionado em cadarço de nylon 30 mm, permitindo que a criança permaneça acomodado de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção retangular 16x30. Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm, Topos de fechamento da tubulação com ponteiras acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180º C, com espessura mínima da película de 40 mícrons. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG.	Linplast	2.520,00	73.080,00
TOTAL R$709.680,00							
TOTAL GERAL R$965.142,00							

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:34CB6339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018 - PMM

PROCESSO Nº 204/2018.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

CNPJ N.º 07.481.107/0001-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**08 Secretaria de Educação e Cultura**		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1541	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1553	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1867	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1877	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1892	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2201	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	2210	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-escola		
Reduzido: 2309	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4027	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4028	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2355	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4025	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	UNIT	TOTAL
26	70	UND	Estante alta 06 prateleiras de Aço - Colors Confeccionada toda em chapa de aço 24 mm, metal tratado contra ferrugem, e seis prateleiras internas com reforço na parte central, pintada em epóxi (a pó) cor cinza, colunas na chapa 18 (1.2 mm) pintada em epoxi (a pó) microtexturizado. Cores das colunas para escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, e uva). Medidas: 1980 X 900 X 400 mm		Movag	225,00	15.750,00
TOTAL						**R$15.750,00**	

COTA RESERVADA (25%)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	UNIT	TOTAL
49	17	UND	ESTANTE LISA 100x40x183 CM		Metal	2.348,00	39.916,00

			INOX 5 PRATELEIRAS Estante Lisa em Aço Inox AISI 430. Fornecida com 5 prateleiras. As prateleiras são reforçadas para suportar até 100kg. Cantoneiras com dobras amassadas para assegurar mais resistência, sem cantos salientes. Todos os cantos são arredondados para facilitar a limpeza e garantir a segurança do operador. Pés em Nylon para não danificar o piso. Dimensão: 100x40x183cm Espessura Aço da Cantoneira: 1,2mm; Espessura Aço da Prateleira: 0,8mm; Acabamento Aço Inox: Escovado (Exclusivo ME e EPP).		Brey		
50	11	UND	ESTANTE LISA 140X50X165 CM INOX 4 PRATELEIRAS Comprimento: 140 cm; Largura: 50 cm; Altura: 165 cm; 4 Prateleira; Haste reforçado nas prateleiras; Pés Reguláveis; Material: Aço Inox (Exclusivo ME e EPP).		Metal Brey	2.358,00	25.938,00
TOTAL						**R$65.854,00**	
TOTAL GERAL						**R$81.604,00**	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:3AFDDE12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018 - PMM

PROCESSO Nº 204/2018.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: LUCIPAR LICITAÇÕES – EIRELI - ME

CNPJ N.º 73.976.318/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**08 Secretaria de Educação e Cultura**		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1541	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1553	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1867	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1877	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1892	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2201	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	2210	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-escola		
Reduzido: 2309	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4027	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4028	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	107		

Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2355	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4025	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA							
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**CARACTERÍSTICAS**	**MARCA**	**UNIT**	**TOTAL**
16	5	UND	Cadeira giratória sem braço. Com mecanismo a base de gás para regulagem da altura do assento, com regulagem na altura do encosto, revestida em tecido, com espuma, densidade mínima de 45 Kg/m³. Suporte de fixação do assento e encosto interligados por tubo de aço de formato curvado em forma de "L". Base giratória com pés em formato de estrela produzida em nylon de alta resistência, com rodízios em polipropileno de duplo giro. Medidas aproximadas: do assento 42x39cm, encosto 35x28cm, espuma com espessura mínima de 5 cm.		Frisokar Basic S/B	629,00	3.145,00
						TOTAL R$3.145,00	
COTA PRINCIPAL (75%)							
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**CARACTERÍSTICAS**	**MARCA**	**UNIT**	**TOTAL**
59	50	UND	ESTANTE LISA 100x40x183 CM INOX 5 PRATELEIRAS Estante Lisa em Aço Inox AISI 430. Fornecida com 5 prateleiras. As prateleiras são reforçadas para suportar até 100kg. Cantoneiras com dobras amassadas para assegurar mais resistência, sem cantos salientes. Todos os cantos são arredondados para facilitar a limpeza e garantir a segurança do operador. Pés em Nylon para não danificar o piso. Dimensão: 100x40x183cm Espessura Aço da Cantoneira: 1,2mm; Espessura Aço da Prateleira: 0,8mm; Acabamento Aço Inox: Escovado		PI	2.348,00	117.400,00
TOTAL R$117.400,00							
TOTAL GERAL R$120.545,00							

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:5E1E75C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 -PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018 - PMM

PROCESSO Nº 204/2018.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ N.º 26.655.819/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**08 Secretaria de Educação e Cultura**		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1541	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1553	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1867	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1877	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1892	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	107		

Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2201	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	2210	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-escola		
Reduzido: 2309	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4027	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4028	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2355	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4025	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA							
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**CARACTERÍSTICAS**	**MARCA**	**UNIT**	**TOTAL**
01	5	UND	Armário Alto - 02 portas e 03 prateleiras.	Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 790mm(L)x470mm(P)25mm(E), nas cores: Cinza Cristal, Branco, Tabaco, Preto, Nogal, Carvalho Firenze com acabamento em fita em PVC (polirestileno) com 2mm expessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 157mm (L)x761mm(P)x15 (E) com acabamento em fita PVC (polirestileno) com (0,45mm) de espessura. Retaguarda: Confeccionado em MDP BP (10mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1519mm(A)x771mm(P)x10mm(E). Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 762mm(A)458mm(L)15mm(E). Portas: 2 Portas confeccionadas em Aço chapa # 26 (0,45mm) com 3 reforços em chapa #26 (0,45mm) com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (118mm)com 90º, e terminando com (118mm á 90º). Tratamento pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal) ou pintura líquida (Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 ºC, nas cores: Cinza, Preto, Branco, Verde Miró, Azul Dali, Verde Egeo, Azul Del Rey, Bege Areia, Vermelho, Laranja Picasso, Lilás com as medidas 1550 (A)x408mm(P)x com 2 Dobras perpendiculares sendo a 1º (118mm) com 90º e terminando com (118mm) com 90º.	Aler	1.700,00	8.500,00
03	5	UND	Armário Baixo para escritório, material em MDF 25mm, cor cinza, dimensões: Altura 0,72cmxLargura 0,90cmxProfundidade 0,50cm, com 2 portas, com chaves e 2 prateleiras. D5, com montagem.		Nilmar	450,00	2.250,00
09	25	UND	Berço em MDF com grades na cor branca acetinada. DIM. 130 X 70 X 120cm.	- Comprimento total incluindo cabeceiras: 1355mm (+ ou - 20mm) - Largura total incluindo grades: 670mm (+ou - 20mm) - Altura das cabeceiras: 1000mm (+ ou - 20mm) - Extensão vertical das cabeceiras: 890 (+ ou - 20mm) - Extensão vertical das grades: 750 (+ ou - 20mm) - Distância regulável da superfície do estrado à barra superior das grades: entre 180 e 80mm (faixa mínima de reulagem) Estrutura - Pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), quadro em tubos de aço, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm), estrado em chapa interiça de madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em	Baby Estilo	600,00	15.000,00

				laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm de PVC (cloreto polivinila) na mesma cor e tonalidade do laminado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições. Grades Laterais - Grades laterais fixas confeccionadas em chapa de madeira aglomerada (MDP), espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, em PVC, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (partes 1 e 2), cabeceiras em chapas de madeira aglomerada (MDP), espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melâminico de baixa pressão - BP texturizado, na cor BRANCA, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo em PVC de 2mm. 6, quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, em nylon reforçado com fibra de vidro, com rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60Kg cada. Banda de rodagem macia e com cores diferenciadas entre o centro (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA). - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó, eletrostática, hibrida Epóxi/Poliéster, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referência RAL 7040). O produto deverá ser CERTIFICADO PELO INMETRO.			
17	20	UND	Cadeira para professor fixa.	Estofada revestida em tecido. Cadeira fixa com 4 pés, empilhável na cor preta. Estrutura (pés e travessas) em tubo industrial 7/8"mm, chapa 14, parede 1,90mm, ligados entre si através de solda pelo processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fostatizante. Pintura dos componentes metálicos em tinta epóxi pó na cor preta, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180ºC. Acabamento nas extremidades dos tubos com ponteiras internas de polipropileno. Assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, com 10mm de espessura, fixados à estrutura através de parafusos auto-atarrachante, Suporte do encosto em tubo contínuo de bitola redonda de 7/8", e parede 1,90mm. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano com espessura mínima de 20mm e densidade de 26kg/m3, revestidos em tecido 100% poliester, com gramatura mínima de 360g/ml. Dimensões Mínimas: Assento: 370mm (largura) x 365mm (profundidade) Encosto: 380mm (largura) x 215mm (altura) Altura do assento ao piso: 440mm Profundidade total: 530mm Altura total: 800mm Largura total: 415mm. Com Montagem.	Martiflex	210,00	4.200,00
25	5	UND	Estação de trabalho em forma de X, material MDP, espessura de 18mm, medidas de 600x1500x1500x600x0,74, cor cinza, pés em aço reforçado, pintura epóxi, com montagem. Com montagem.		Nilmar	1.890,00	9.450,00
27	5	UND	Estante para Pasta AZ, material MDF, espessura mínima de 0,15mm, cor cinza, com armário na parte de baixo com as seguintes dimensões, 0,60Ax0,50Lx1140C, com duas portas, divisões interna de 0,30Ax0,45Px1.140C, parte de cima prateleira com as seguintes dimensões: 90Ax0,30Lx1.140C, dividida em duas partes, com 5 divisões de 0,38Ax0,30P, para colocar as pasta AZ. Com montagem.		Nilmar	665,00	3.325,00
34	5	UND	Mesa de reunião (Professores) DIM. 200x100x75cm.	Medinfo 200x100x75cm com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteira em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta, estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas, todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos, todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em	Nilmar	750,00	3.750,00

				relação às especificações originais. Com montagem.			
35	2	UND	Mesa de reunião 8 lugares, 200 x 80cm, M5 modelo proinfância.	- Mesa de reunião oval, medindo 2000x1000x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo mão francesa, em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. - RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas, todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Com montagem.	Nilmar	800,00	1.600,00
38	2	UND	Mesa para Reunião - MRA-2000 COM POWER BOX	Mesa da linha Arena com as medidas com 74mmx(A)2000mm(L)93mm(P). Estrutura da mesa tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal) ou pintura líquida(Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 ºC, nas cores: Cinza, Preto, Branco, Verde Miró, Azul Dali, Verde Egeo, Azul Del Rey, Bege Areia, Vermelho, Laranja Picasso, Lilás, Prata e Champagne. Características da Mesa: Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 2000mm(L)x930mm(P)25mm(E), nas cores (Cinza Cristal, Branco, Tabaco, Preto, Nogal, Carvalho Firenze)com acabamento em fita em PVC (polirestileno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Power Box: power box confeccionadas e alumínio pintado na cor preta contendo 2 tomas 2p+t modelo TPA2-3E3F10amperes e 1 conector RJ11 6x4vias para linha telefônica e 1 RJ45 modelo CATSE BF TF P08N para conexão de redes de computadores. Retaguarda:Confeccionada em Aço chapa #24(0,60mm) medindo (350mm)(A)x1360mm(L), com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (25mm) com 90° e terminando com (10mm) á 90°, Possui conjunção para passagens dos fios retangulares medindo 30mm (A)x50mm(P). Pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal) ou pintura líquida(Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 ºC, nas cores: Cinza, Preto, Branco, Verde Miró,Azul Dali, Verde Egeo, Azul Del Rey, Bege Areia, Vermelho, Laranja Picasso, Lilás, Prata e Champagne. Pés confeccionado em Aço chapa #20(0,90mm) medindo sondo três estruturas: Barra Ligação medindo 19mm(A)x745mm(L)x40(P), chapa retangular medindo 665mm(A)x208mm(L) e base Oblonga medindo 12,5 Raio, boca oblonga 25mm(A)x50mm(L)463mm(C), com 2 tubo estrutural para maior resistência nos pés com 2 dobras perpendiculares sendo a 1° (20mm) com 90° a 2° dobra com (40mm) á 90º e terminando com (20mm) á 90º e com (665mm) de altura. Possui almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm), retaguardas com conjunção para passagens dos fios retangulares medindo 30mm (A)x50mm(P). Pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal) ou pintura líquida(Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 ºC, nas cores: Cinza, Preto, Branco, Verde Miró, Azul Dali, Verde Egeo, Azul Del Rey, Bege Areia, Vermelho, Laranja Picasso, Lilás, Prata e Champagne. Ponteiras:Sapata plástica 5/16 em Polirestileno(Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso nas cores Cinza Cristal e Preto. Dimensões: Altura x Largura x Profundidade 740mm x 2000mm x 930mm. Com montagem.	Nilmar	1.400,00	2.800,00

39	5	UND	Mesa reta econômica confeccionada em MDF, com medidas mínimas de 1,70m de comprimento, 0,70m de largura e 0,74 de altura, produzida em painel de madeira no padrão cinza, tampo com espessura mínima de 18mm e engrosso de mais 18mm, pés fabricados em aço, com 2 gavetas com chaves		Nilmar	350,00	1.750,00
TOTAL						**R$52.625,00**	
COTA RESERVADA (25%)							
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**CARACTERÍSTICAS**	**MARCA**	**UNIT**	**TOTAL**
52	12	UND	Quadro Negro Côncavo Fórmica verde quadriculada; Côncavo; Armário lateral com 2 portas e chaves; Estrutura em aço; Med. (4,00x1,10x0,37m); Pintura epóxi. (Exclusivo ME e EPP).		Nilmar	1.890,00	22.680,00
TOTAL						**R$22.680,00**	
COTA PRINCIPAL (75%)							
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**CARACTERÍSTICAS**	**MARCA**	**UNIT**	**TOTAL**
62	49	UND	Quadro Negro Côncavo Fórmica verde quadriculada; Côncavo; Armário lateral com 2 portas e chaves; Estrutura em aço; Med. (4,00x1,10x0,37m); Pintura epóxi.		Nilmar	1.890,00	92.610,00
TOTAL						**R$92.610,00**	
TOTAL GERAL						**R$167.915,00**	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:167ED990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018 - PMM

PROCESSO Nº 204/2018.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: METALBAH COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ N.º 12.124.698/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**08 Secretaria de Educação e Cultura**		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1541	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1553	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1867	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1877	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1892	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2201	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	2210	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-escola		
Reduzido: 2309	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4027	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4028	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral

Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2355	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4025	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA RESERVADA (25%)							
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**CARACTERÍSTICAS**	**MARCA**	**UNIT**	**TOTAL**
48	27	UND	Estante de Biblioteca Dupla em Aço Confeccionada toda em chapa de aço 24 mm, metal tratado contra ferrugem com doze prateleiras, pintura em epóxi (a pó) microtexturizado. Cores das colunas para escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho, e uva). Medidas: 1980 X 900 . (Exclusivo ME e EPP).		Morbras	820,00	22.140,00
TOTAL R$							**22.140,00**
COTA PRINCIPAL (75%)							
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**CARACTERÍSTICAS**	**MARCA**	**UNIT**	**TOTAL**
58	80	UND	Estante de Biblioteca Dupla em Aço Confeccionada toda em chapa de aço 24 mm, metal tratado contra ferrugem com doze prateleiras, pintura em epóxi (a pó) microtexturizado. Cores das colunas para escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho, e uva). Medidas: 1980 X 900		Morbras	900,00	72.000,00
TOTAL R$							**72.000,00**
TOTAL GERAL R$							**94.140,00**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:7B46E649

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018 - PMM

PROCESSO Nº 204/2018.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: RICHESSE MÓVEIS EIRELI - EPP

CNPJ N.º 20.265.303/0001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**08 Secretaria de Educação e Cultura**		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1541	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1553	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1867	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1877	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1892	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2201	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	2210	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-escola		
Reduzido: 2309	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4027	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		

Reduzido: 2310	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4028	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2355	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4025	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIT**	**TOTAL**
18	37	UND	COLCHÃO DOBRÁVEL PARA BERÇO CARACTERÍSTICAS: Tipo de Colchão: Espuma; Tecido 100% Poliéster; Tratamento no Tecido: Anti-Ácaro; Anti-Fungos; Anti-Alérgico; 1,40 Kg; 70 x 10 x 100 cm. Densidade D18 ou D20, conforme ABNT NBR 13579-2 - Apresentar o Certificado do INMETRO no envelope da proposta de preços.	Sonhos Colchões São Lourenço	199,50	7.381,50
19	48	UND	COLCHONETE EM COURVIN 1,00 X 0,60 X 0,03 Cm Colchonete para Repouso (Creches I, II, III e Pré escola) Serão fornecidos colchonete para salas de repouso, nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em Kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida. Densidade D28 - Apresentar o Certificado do INMETRO no envelope da proposta de preços.	Sonhos Colchões Botânico	310,40	14.899,20
20	52	UND	COLCHONETE EM COURVIN 1,85 X 0,65 X 0,05 Cm Colchonete para Repouso (Creches I, II, III e Pré escola) Serão fornecidos colchonete para salas de repouso, nas medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em Kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida. Densidade D28 - Apresentar o Certificado do INMETRO no envelope da proposta de preços.	Sonhos Colchões 028 Botânico	387,03	20.125,56
28	5	UND	Gaveteiro para escritório, material MDF, medida mínima de 15mm, cor cinza. Dimensões: Altura 60,5cm, Largura 37,5, Profundidade 37,5, com 03 gavetas corrediça metalica, pés com 4 rodizios em nylon, com 03 puxadores em aço cromado. Com montagem.	Micanto	536,50	2.682,50
31	13	UND	LOUSA EXTRA QUADRICULADO - Moldura Alumínio 1,50cm X 1,20cm, Laminado melamínico texturizado verde lousa quadriculado 5X5cm. Chapa de madeira 3mm. Moldura alumínio natural, 13mm frente x 12mm espessura, cantos retos. Suporte para apagador 25cm. Ganchos para fixação na parede.	Vambel	725,00	9.425,00
33	5	UND	Mesa angular, material MDP, espessura de 18mm, com medidas minimas de 0,60L x 1,40LE x1,40LD x0,74A, cor cinza, pés em aço reforçado, pintura epoxi, com montagem.	Micanto	598,50	2.992,50
36	71	UND	Mesa de trabalho para professores. Medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com no mínimo 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagens de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC e acabamento em fita de PVC. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Com montagem.	Micanto	541,00	38.411,00
TOTAL					**R$95.917,26**	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:87FC4F30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018 - PMM

PROCESSO Nº 204/2018.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: SUPRIMÓVEIS EIRELI - EPP

CNPJ N.º 04.563.258/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**08 Secretaria de Educação e Cultura**		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1541	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1553	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1867	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1877	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1892	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2201	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	2210	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-escola		
Reduzido: 2309	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4027	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4028	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2355	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4025	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA							
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**CARACTERÍSTICAS**	**MARCA**	**UNIT**	**TOTAL**
04	5	UND	Armário escolar em fórmica medindo no mínimo 1600x430x1000mm, em compensado multi laminado e MDF 15mm, na cor bege, revestido em fórmica, plano de no mínimo 15mm, inclusive fundos, com chapas parafusadas com 02(duas)portas, 06 prateleiras, sendo 03 de cada lado, 02 fechaduras individuais, estruturas em bloco metálico no mínimo de 20x20, altura dos pés, com no mínimo 14 cm para efeito de limpeza.	Apresentar na proposta o relatório ou laudo com ensaio comprovando a conformidade com os ensaios de acordo com as NBRS 8094,12466-1,12466-2 e NBR 14535 emitidas por laboratório acreditado pelo INMETRO, sendo considerados também os testes compatíveis dentro da ABNT 14006 para móveis escolares. Base metálica em tubo 20 X 30 chapa 18 (1,2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000. Com montagem.	Akon	1.215,00	6.075,00
05	2	UND	Bancada de atendimento em MDF 15mm, 2 lugares, sistema de montagem através de parafuso mini-fix. Dimensões largura 2245mm x profundidade 1150mm x altura 1175mm, com montagem.		Akon	895,00	1.790,00
06	2	UND	Bancada de atendimento em MDP 15mm, 3 lugares, sistema de montagem através de parafuso mini-fix. Dimensões largura 3360mm x profundidade 1150mm x altura 1175mm, com montagem. Deverá conter acabamento com fita borda em todos os lados.		Akon	1.290,00	2.580,00
07	2	UND	Bancada de atendimento em MDP 15mm, 4 lugares, sistema de montagem através de parafuso mini-fix. Dimensões largura 4475mm x profundidade 1150mm x altura 1175mm, com montagem. Deverá conter acabamento		Akon	1.990,00	3.980,00

			com fita borda em todos os lados.				
08	2	UND	Bancada de atendimento em MDP 15mm, 5 lugares, puxadores em poliestireno, sistema de montagem através de parafuso mini-fix. Dimensões largura 5590mm x profundidade 1150mm x altura 1175mm, com montagem. Deverá conter acabamento com fita borda em todos os lados.		Akon	2.290,00	4.580,00
24	5	UND	Estação de trabalho em forma de T, material MDP, espessura de 18mm, medidas de 3000x1500x0,74, cor cinza, pés em aço reforçado, pintura epóxi, com montagem. Com montagem.		Akon	2.078,00	10.390,00
29	10	UND	Longarina Secretária 3 lugares, material aço carbono resistente, cor preta, assento em tecido 100% poliéster, cor azul, dimensões:altura 85cm x largura 1,58 cm aproximadamente x profundidade 40cm, com montagem, suporta até 300 Kg (100 KG por assento) . Garantia de Fabrica minima de 3 meses. Com montagem.		Akon	602,50	6.025,00
32	5	UND	Mesa angular, material MDP, espessura de 18mm, com medidas minimas de 0,60L x 1,60LE x1,20LD x0,74A, cor cinza, pés em aço reforçado, pintura epoxi, com montagem.		Akon	695,00	3.475,00
37	10	UND	Mesa para escritório em L confeccionado em MDF, composta de 2 mesas conexão com medidas mínimas de comprimento 1,50m,largura 0,90m e altura 0,70m e a outra com medidas mínima de comprimento 1,20m, largura 0,90m e altura 0,70m, gaveteiro com 2 gavetas e chaves, suporte deslizante para teclado de computador, espessura mínima de 15mm na cor cinza, com montagem.		Akon	746,00	7.460,00
TOTAL R$46.355,00							
COTA RESERVADA (25%)							
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**CARACTERÍSTICAS**	**MARCA**	**UNIT**	**TOTAL**
43	26	UND	Armário alto Arco-Íris 02 portas confeccionado em MDF 15 mm e prateleiras em compensado, cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna. (Exclusivo ME e EPP).	Apresentar na proposta o relatório ou laudo com ensaio comprovando a conformidade com os ensaios de acordo com as NBRS 8094,12466-1,12466-2 e NBR 14535 emitidas por laboratório acreditado pelo INMETRO, sendo considerados também os testes compatíveis dentro da ABNT 14006 para móveis escolares. Base metálica em tubo 20 X 30 chapa 18 (1,2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000. Cores a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva). (Exclusivo ME e EPP).	Akon	1.620,00	42.120,00
44	34	UND	Armário alto Arco-Íris 04 portas Armário quatro (04) portas confeccionado em MDF 15 mm e prateleiras em compensado cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna. (Exclusivo ME e EPP).	Apresentar na proposta o relatório ou laudo com ensaio comprovando a conformidade com os ensaios de acordo com as NBRS 8094,12466-1,12466-2 e NBR 14535 emitidas por laboratório acreditado pelo INMETRO, sendo considerados também os testes compatíveis dentro da ABNT 14006 para móveis escolares. Base metálica em tubo 20 X 30 chapa 18 (1,2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000. Cores a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva). (Exclusivo ME e EPP).	Akon	1.630,00	55.420,00
TOTAL R$97.540,00							
TOTAL GERAL R$143.895,00							

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:05C4454D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018 - PMM

PROCESSO Nº 204/2018.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ N. 31.075.213/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**08 Secretaria de Educação e Cultura**		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1541	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1553	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1867	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1877	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	1892	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2201	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	2210	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-escola		
Reduzido: 2309	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4027	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4028	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2355	**Categoria Econ**	4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Red	4025	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA							
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**CARACTERÍSTICAS**	**MARCA**	**UNIT**	**TOTAL**
10	5	UND	Cadeira alta tipo banqueta, assento/encosto em concha de compensado de madeira com 12 mm de espessura, anatomicamente.	Contra encosto em vinil preto. Bordas de assento em encosto PVC semi rígido de alto impacto. Revestimento em tecido ou vinil. Ligação entre assento e encosto feito por suporte (pescoço) de aço reforçada com acabamento com capa plástica na cor preta. Espuma em poliuretano injetada. Base alta com regulagem a gás , fixação do assento e encosto através de parafusos zincados presos as porcas garras embutidas na madeira.		208,00	1.040,00
11	10	UND	Cadeira com braços, rodinhas e altura regulável C6, modelo pro infância, com montagem.	Cadeira giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5,	Frisokar	645,00	6.450,00

				pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.			
12	5	UND	Cadeira estofada com braço C7.	Poltrona fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico de alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Medidas aproximadas: 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. Com montagem. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 05 (cinco) anos.	Frisokar	305,00	1.525,00
13	10	UND	Cadeira fixa para reuniões (diretoria e secretaria).	DIM. 58x58x90cm, Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de oliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Medidas 58x58x90cm. OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco anos). Com montagem.	Frisokar	648,00	6.480,00
14	10	UND	Cadeira giratória com altura regulável (diretoria e secretaria).	Cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 58x58x90cm. OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco)anos.	Frisokar	615,00	6.150,00
15	5	UND	Cadeira giratória com braço regulável. Na cor azul, apoio de braços, assento e encosto reguláveis a gás, revestido com crepe de alta qualidade, partes metálicas pintadas com tinta epóxi a pó, pés em formato estrela em nylon, rodízios em nylon com duplo giro, com capacidade mínima para 120 kg. Com montagem.		Frisokar	687,00	3.435,00
30	10	UND	Longarina Secretária 4 lugares, material aço carbono resistente, cor preta, assento em tecido 100% poliéster, cor azul, dimensões:altura 85cm x largura 2,20 cm aproximadamente x profundidade 40cm, com montagem, suporta até 400 Kg (100 KG por assento) . Garantia de Fabrica minima de 3 meses.		Frisokar	671,50	6.715,00
41	2	UND	Mesa Secretaria, com gaveteiro aéreo de 2 gavetas.	Mesa da linha Arena com as medidas 1200mm(largura) x 740mm(altura) x 655mm(Profundidade), estrutura da mesa tratada pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal) ou pintura líquida(Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 ºC, nas cores: Cinza, preto, branco, verde miró, azul dali, azul del rey, bege areia, vermelho, laranja picasso, lilás.Tampos confeccionado em MDP BP (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol),	Realme	910,00	1.820,00

				revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1194mm (L) x 655mm(P) x 25mm (E), nas cores (cinza cristal, branco, tabaco, preto, nogal, carvalho firenze) com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguardas: Confeccionadas em Aço chapa #24(0,60mm) medindo (350mm)(A) x 1240mm(L) com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (25mm) com 90° e terminando com (10mm) à 90°, Possui conjunção para passagens dos fios retangulares medindo 30mm (A)x50mm(P). Pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal) ou pintura líquida (Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 ºC, nas cores: Cinza, preto, branco, verde miró, azul dali, azul del rey, bege areia, vermelho, laranja picasso, lilás. Pés confeccionada em aço chapa #20(0,90mm) medindo sondo três estruturas: Barra Ligação medindo 19mm(A)x460mm(L)x40(P), chapa retangular medindo 665mm (A)x208mm(L) e base oblonga medindo 12,5 raio, boca oblonga 25mm(A)x50mm(L)463mm(C), com 1 tubo estrutural para maior resistência nos pés com 2 dobras perpendiculares sendo a 1° (20mm) com 90° a 2° dobra com (40mm) á 90º e terminando com (20mm) á 90º e com (665mm) de altura. Possui almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm), retaguardas com conjunção para passagens dos fios retangulares medindo 30mm (A)x50mm(P). Pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal) ou pintura líquida (Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 ºC, nas cores: Cinza, preto, branco, verde miró, azul dali, azul del rey, bege areia, vermelho, laranja picasso, lilás. Ponteiras: Sapata plástica 5/16 em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso nas cores cinza cristal e preto. Gaveteiro aéreo com 2 gavetas confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) com especificação SAE 1008 por processo de estampagem e conformação por dobragem, sistema de trilhos por corrediças em aço com roldanas em nylon 33%. Produto acoplado ao tampo da mesa. Fechamento simultâneo das gavetas através de fechadura cilíndrica modelo 511. Puxadores confeccionados em Pvc na cor prata. Gavetas medindo: 140mm A x 365mm L x 450mm P. Dimensões: Altura x Largura x Profundidade 740 mm x 1194 mm x 655 mm. COM MONTAGEM.			
TOTAL R$33.615,00							
COTA RESERVADA (25%)							
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**CARACTERÍSTICAS**	**MARCA**	**UNIT**	**TOTAL**
42	5	UND	Poltrona presidente. Poltrona com espaldar alto, com braços com alma em aço, assento em conchade compensado de madeira com 18 mm de espessura, encosto em compensado de madeira de 15 mm moldados anatomicamente, contra encosto em vinil preto, bordas de assento em encosto PVC semi rígido de alto impacto, revestimento em tecido ou vinil. Ligação entre assento e encosto feito por lamina de aço reforçada com acabamento com capa plástica na cor preta, espuma em poliuretano injetada, base giratória com regulagem a gás, fixação do assento e encosto através de parafusos zincados presos as porcas garras embutidas na madeira. COM MONTAGEM.		Frisokar	689,00	3.445,00
TOTAL R$3.445,00							
TOTAL GERAL R$37.060,00							

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:DB02D767

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 15.169 DE 16/01/2019 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS QUE CONCEDERAM ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 770/2019,

RESOLVE:
ART 1º: Revogar as Portarias de concessão de Adicional de Insalubridade abaixo descritas:

SECRETARIA	MATRÍCULA	SERVIDOR	PORTARIA	% INSALUBRIDADE
OBRAS E INFRAESTRUTURA	203295	ACIR BATISTA	8509/2010	20
OBRAS E INFRAESTRUTURA	203144	ANTONIO CAVALHEIRO	9275/2012	20
OBRAS E INFRAESTRUTURA	203107	ANTONIO CHEPANSKI	8510/2010	20
OBRAS E INFRAESTRUTURA	203138	BENEDITO AGOSTINHO TORRES	9275/2012	20
OBRAS E INFRAESTRUTURA	203147	DIRCEU DE SOUZA	8510/2010	20
OBRAS E INFRAESTRUTURA	203131	DIRCEU SANSON DE MORAIS	9275/2012	20
OBRAS E INFRAESTRUTURA	203150	GILSON PAVILAKI	8791/2010	20
OBRAS E INFRAESTRUTURA	203096	GUINALTE LEMES	9275/2012	20
OBRAS E INFRAESTRUTURA	203290	IRINEU FERREIRA DA SILVA	8790/2010	20
OBRAS E INFRAESTRUTURA	203115	IVO ALVES DE ARAUJO	10061/2013	20
OBRAS E INFRAESTRUTURA	203523	JOSE AUGUSTO TELEGINSKI	9275/2012	20
OBRAS E INFRAESTRUTURA	203073	JOSE CLODOMIR FOGACA	9916/2013	20
OBRAS E INFRAESTRUTURA	201564	JOSE MARIA DOS SANTOS	9275/2012	20
OBRAS E INFRAESTRUTURA	203520	LUIS CESAR DE ANDRADE	9038/2011	20
OBRAS E INFRAESTRUTURA	203092	LUIZ MARINALDO TEIXEIRA	8510/2010	20
OBRAS E INFRAESTRUTURA	203158	PAULO KIERAS PAVILAKI	9275/2012	20
OBRAS E INFRAESTRUTURA	203525	RODINEI MACIEL DE OLIVEIRA	7902/2008	20
OBRAS E INFRAESTRUTURA	203140	SEBASTIAO LUIS FERREIRA	8510/2010	20

SECRETARIA	MATRÍCULA	SERVIDOR	PORTARIA	% INSALUBRIDADE
MEIO AMBIENTE	203146	ALOIZE PAWLAK	5500/2003	20
MEIO AMBIENTE	203519	DIEGO RODRIGUES CAMARGO	14274/2018	20
MEIO AMBIENTE	203091	EUGENIO CEZANOSKI	8510/2010	20
MEIO AMBIENTE	203109	JAIR SANTOS	8510/2010	20
MEIO AMBIENTE	203153	JOEL PACIESNY	8510/2010	20
MEIO AMBIENTE	203251	LINEU ZENILDO FERREIRA	8543/2010	20
MEIO AMBIENTE	200816	MARIO DE MATTOS	8510/2010	20
MEIO AMBIENTE	203143	PEDRO MARTINS DO ROZARIO	8508/2010	20
MEIO AMBIENTE	200183	PEDRO NEPOMUCENO DA SILVEIRA	8510/2010	20
MEIO AMBIENTE	203088	SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ	8510/2010	20
MEIO AMBIENTE	203098	VALDEMAR EURICH	8510/2010	20

SECRETARIA	MATRÍCULA	SERVIDOR	PORTARIA	% INSALUBRIDADE
AGRICULTURA	203469	JULIANA FERREIRA BORGES	9026/2011	20
AGRICULTURA	203314	KATIA LUZIA DE MORAES RUZIN	8763/2010	20

SECRETARIA	MATRÍCULA	SERVIDOR	PORTARIA	% INSALUBRIDADE
SAÚDE	201611	ADENILCE DO ROCIO DOS SANTOS PINTO	10163/2013	20
SAÚDE	203557	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	7600/2008	20
SAÚDE	203605	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	8658/2010	20
SAÚDE	203504	ADRIANA GORSKI BREDOW	7121/2007	20
SAÚDE	600215	ADRIANE KUIAVA VENC	14529/2018	20
SAÚDE	102603	ADRIELE SCEPANSKI DO NASCIMENTO	10020/2013	20
SAÚDE	201690	ALESSANDRA BACH	6933/2006	20
SAÚDE	102449	ALESSANDRA EURICH CHAVES BOCHENIKI	7749/2008	20
SAÚDE	203697	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA	9555/2012	20
SAÚDE	102457	ALIANDRA MIKA ANTUNES	7749/2008	20
SAÚDE	102591	ALINE CONCEIÇÃO VIEIRA	9550/2012	20
SAÚDE	102535	ALINE ROSCOSZ	7749/2008	20
SAÚDE	203937	ALTAIR DOS SANTOS	12023/2016	20
SAÚDE	600245	ALTAIR JOSE COSTA	14930/2018	20
SAÚDE	200962	ALTAIR TEIXEIRA	8510/2010	20
SAÚDE	200891	ALTAMIR WENDLER	10163/2013	20
SAÚDE	600131	ALYSSON LUIZ BERTON	14136/2018	20
SAÚDE	203996	AMANDA BLUM BESTEN	13880/2018	20
SAÚDE	102577	ANA MERI CHINCOVIAKI	8696/2010	20
SAÚDE	201476	ANA LUCIA RODRIGUES	10163/2013	20
SAÚDE	201482	ANA PAULA KLUPPEL DE LUCA	10163/2013	20
SAÚDE	203336	ANA ROSA DAROS MENDES	5867/2004	20
SAÚDE	204064	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA DRABECKI	14948/2018	20
SAÚDE	102507	ANDREIA BEJA GALVAO	7749/2008	20
SAÚDE	203824	ANDRESSA CRISTINE VITCOSKI BORKOSKI	10831/2014	20
SAÚDE	203045	ANELISE MARIA DE PAULA SAGAZ	10163/2013	20
SAÚDE	203294	ANGELA NADIA DA ROCHA	9092/2011	20
SAÚDE	203800	ANGELICA HARTMANN	10347/2014	20
SAÚDE	203685	ANGELIS APARECIDA DE LIMA	9557/2012	20
SAÚDE	203719	ANNA ANGELICA ALVES MOSCALESKY	9577/2012	20
SAÚDE	203970	ANNA CAROLINA TAUFFER DE PAULA	13015/2017	20
SAÚDE	203563	ANTONIA SANTANA DA SILVA	7719/2008	20
SAÚDE	203890	ANTONIO EDUARDO KOGA	10163/2013	20
SAÚDE	203581	ANTONIO MARCELO VOINARSKI	9273/2012	20

SAÚDE	203969	ARIELE RIPKA	13014/2017	20
SAÚDE	203542	ARNETUSA BATISTA	7475/2007	20
SAÚDE	203671	AUGUSTA APARECIDA RIBAS FERREIRA	9569/2012	20
SAÚDE	201483	BERNADETE DAS GRACAS VIANTE ROCHA	10163/2013	20
SAÚDE	102613	BERNADETE MACHADO PRESTES	10435/2014	20
SAÚDE	102587	BIANCA BORGES	9548/2012	20
SAÚDE	201722	BIGARELHA LOPES DOS SANTOS NEVES	10163/2013	20
SAÚDE	203857	BRUNA FERNANDA VENC DOS SANTOS	10971/2015	20
SAÚDE	203773	BRUNA MALUCELLI DE SOUZA	9967/2013	20
SAÚDE	203985	CAIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE ARRUDA	13460/2017	20
SAÚDE	102521	CARINA LOUIZE SOUZA	7749/2008	20
SAÚDE	203977	CAROLINE APARECIDA SANTANA DA SILVA	13043/2017	20
SAÚDE	600253	CAROLINE OGG PICHEK	14997/2018	20
SAÚDE	203799	CASSIANE DE FATIMA BIAUKI STACOVIAKI	10346/2014	20
SAÚDE	203797	CASSIELI COELHO	10328/2014	20
SAÚDE	201580	CELESTE BORNANCIN	10163/2013	20
SAÚDE	203237	CELIA REGINA ZALESKI	10163/2013	20
SAÚDE	203453	CERES CRISTINA MARQUES	6923/2006	20
SAÚDE	200624	CLAUDIO DA SILVA PEREIRA	10163/2013	20
SAÚDE	102620	CLECIANE APARECIDA FERREIRA	11709/2015	20
SAÚDE	203862	CLECIANE ROBES MONIGATE	11086/2015	20
SAÚDE	600122	CLICIANE CZELUSNIAK	14133/2018	20
SAÚDE	203980	CRISLAINE MOSCALESKI	13061/2017	20
SAÚDE	203240	CRISTINA ROCHA MEZZADRI	9034/2011	20
SAÚDE	203992	DAIANA BORGES HASS	13533/2017	20
SAÚDE	102574	DANIELE INTIMA ZAIKA	8330/2009	20
SAÚDE	102516	DANIELLE PADILHA DOS SANTOS	7749/2008	20
SAÚDE	102583	DEBORA CAROLINE REIS PAUL	9131/2011	20
SAÚDE	203235	DENISE RODRIGUES IURKIV DE SOUZA BUENO	10163/2013	20
SAÚDE	600230	DIEGO PEREZ DA SILVA FALARZ	14635/2018	20
SAÚDE	102455	DIENIFER CORDEIRO	7749/2008	20
SAÚDE	203270	DIRCE TERESINHA DE OLIVEIRA FERREIRA	10704/2014	20
SAÚDE	203972	DIRLENE DA CONCEIÇÃO MACHADO GULCHINSKI	13020/2017	20
SAÚDE	203976	DJESSICA LUANA SCHUEBEL	13042/2017	20
SAÚDE	600176	DULCINEIA SANTOS	13883/2018	20
SAÚDE	600159	EDENILSON DZIEVIESKI	13427/2017	20
SAÚDE	203686	EDIANE SUELLEN DOS SANTOS	9558/2012	20
SAÚDE	203448	EDNA JOANA PAVILAK	6913/2006	20
SAÚDE	203199	EDSON LOURENCO BORNANCIN	4756/2001	20
SAÚDE	201617	EDSON LUIZ GROSS	10163/2013	20
SAÚDE	203955	EDUARDO VENSKE FILHO	12243/2016	20
SAÚDE	203606	EDUARDO YOITI TANIGUCHI	8701/2010	20
SAÚDE	203829	ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARAES	10947/2015	20
SAÚDE	203887	ELAINE CRISTINA DZICOUSKI PEREIRA	11750/2015	20
SAÚDE	203993	ELAINE SANTANA	13782/2017	20
SAÚDE	203254	ELENITA CRISTINA DE LARA	10163/2013	20
SAÚDE	203957	ELIANE DA SILVA	12250/2016	20
SAÚDE	203395	ELIANE KOPSSCH	6375/2005	20
SAÚDE	600192	ELIANE PACHECO COSTA	14117/2018	20
SAÚDE	203309	ELIANE PADILHA VIANTE	10163/2013	20
SAÚDE	102468	ELISANDRA LINDEBECK	7749/2008	20
SAÚDE	204056	ELISANGELA MARQUES	14824/2018	20
SAÚDE	203042	ELISETE STELLE DE GOES	10163/2013	20
SAÚDE	203660	ELIZA MARA DA SILVA	9272/2012	20
SAÚDE	201608	EUCLIDES CAMARGO JUNIOR	10163/2013	20
SAÚDE	203781	EVA ANA VOINARSKI FORMANKEVISKI	10126/2013	20
SAÚDE	102469	EVA CHICANOSKI DA LUZ	7749/2008	20
SAÚDE	203817	FABIANA FERREIRA VARJAO	10709/2014	20
SAÚDE	203805	FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK	10376/2014	20
SAÚDE	203558	FABIANO CANDIDO DE PAULA	7601/2008	20
SAÚDE	203994	FABIOLA MIRANDA DOS SANTOS ALVES	13783/2017	20
SAÚDE	600246	FABRICIO AGUIAR BELLINI	14939/2018	20
SAÚDE	600250	FELIPE BECKER MANTOVANI	14943/2018	20
SAÚDE	203304	FERNANDO GREGORIO MOSCALESKI	10865/2014	20
SAÚDE	203560	FERNANDO LEMOS MARTINEZ	7642/2008	20
SAÚDE	203786	FRANCIELLE SOVINSKI	10332/2014	20
SAÚDE	203687	FRANCIELLE TAMARA NIKKEL	9556/2012	20
SAÚDE	600096	FRANCINE APARECIDA MORAIS	12831/2017	20
SAÚDE	204055	GENYLE REGINA SANTOS AIVAREZ	14769/2018	20
SAÚDE	203043	GEOVANA APARECIDA COSTA FOLLADOR	9571/2012	20
SAÚDE	203973	GISELI GULCHINSKI	13021/2017	20
SAÚDE	204017	GISLAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	14029/2018	20
SAÚDE	600243	GLACI TEIXEIRA	14928/2018	20
SAÚDE	203555	GUSTAVO MALHEIROS BASTOS	7590/2008	20
SAÚDE	203333	HAYDAN DE FREITAS OSAKO	5865/2004	20
SAÚDE	600120	INELI SCHON	13642/2017	20
SAÚDE	203729	INGRID DOLLI DELFRATE	9567/2012	20
SAÚDE	204053	INGRID VANTROBA	14742/2018	20
SAÚDE	204035	IRIEL SOUZA OLIVEIRA	14267/2018	20
SAÚDE	203056	ISABEL CRISTINA EMILIANO ROIKA	10163/2013	20
SAÚDE	203816	ISMAEL HASS	10708/2014	20
SAÚDE	203889	IVERSON DINIZ GRACZYK	10222/2014	20
SAÚDE	102610	IVETE KUHN	10222/2014	20
SAÚDE	203266	IVETE VIATROSKI DA MATA	6625/2005	20
SAÚDE	203066	IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	10163/2013	20
SAÚDE	203728	IVONEI SCHUARTZ	9578/2012	20
SAÚDE	102617	IVONETE BASTOS PASSONI	11711/2015	20
SAÚDE	600175	JACKS JOAO ZIARESCKI JUNIOR	13881/2018	20
SAÚDE	600200	JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS CLAUDINO	14261/2018	20

SAÚDE	201616	JARBAS MIGUEL HOFFMANN	10163/2013	20
SAÚDE	102478	JEAN CARLO DAS ALMAS	5953/2004	20
SAÚDE	203940	JESSICA PASSONI TEIXEIRA	12048/2016	20
SAÚDE	600247	JESSICA RORNI CHIMIN	14940/2018	20
SAÚDE	203064	JOANITA APARECIDA LINHARES SEIXAS	10163/2013	20
SAÚDE	102615	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA	10434/2014	20
SAÚDE	203306	JOAO MARIA DE JESUS BATISTA	10163/2013	20
SAÚDE	203281	JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA	10723/2014	20
SAÚDE	201727	JOCELI DA CONCEICAO MAIDL	10163/2013	20
SAÚDE	203617	JOILDA SCOLIMOSKI	10101/2013	20
SAÚDE	203307	JORGE LUIZ WANSOVICZ	5467/2003	20
SAÚDE	600206	JOSE INGLEZ DA SILVA	14294/2018	20
SAÚDE	203818	JOSELIA APARECIDA FERREIRA	10707/2014	20
SAÚDE	102512	JOSEMARI BORGES	7749/2008	20
SAÚDE	200960	JOSIANE DE FATIMA ZANETTI CAMARGO	10163/2013	20
SAÚDE	203974	JOSIANE DZIADZIO DA SILVA	13040/2017	20
SAÚDE	201073	JOSINES DO CARMO ZANETTI HITNER	9930/2013	20
SAÚDE	203770	JUCIMARA LEMOS DE SOUZA	9934/2013	20
SAÚDE	201287	JULIA HONISKI MORAIS	10163/2013	20
SAÚDE	204043	JULIANA SILVEIRA	14414/2018	20
SAÚDE	204039	JULIANE VISBISKI OLIVEIRA	14316/2018	20
SAÚDE	203727	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	13342/2017	20
SAÚDE	204057	KAMILLA BARBOSA ROBERTO	14825/2018	20
SAÚDE	203886	KARINA GONCALVES DE SOUZA	11752/2015	20
SAÚDE	203676	KARINE MESSIAS	9568/2012	20
SAÚDE	102593	KAROLINE PEREIRA PINTO	9547/2012	20
SAÚDE	203176	KATIA ADRIANA MAUKOSKI	10163/2013	20
SAÚDE	203171	KELIN REGINA MAKSEMIV	10163/2013	20
SAÚDE	204044	LAURA BAGINSKI	14520/2018	20
SAÚDE	203827	LAURO DE ARAUJO	10933/2015	20
SAÚDE	102605	LEIDIMERI ROCHA	10083/2013	20
SAÚDE	201339	LENI GROSS DE ARAUJO	10163/2013	20
SAÚDE	203205	LIBERACI MARIA DE GOES	10163/2013	20
SAÚDE	203484	LIBERATO COSTA GOMES	6995/2006	20
SAÚDE	102621	LIDIA APARECIDA PAIXAO DE FREITAS	10163/2013	20
SAÚDE	203269	LIDIA DANNENHAUER FRANZ	10350/2014	20
SAÚDE	203667	LILIANE DE FATIMA PADILHA	10276/2014	20
SAÚDE	102532	LINDIARA SANTANA SANTOS BERTI	7591/2008	20
SAÚDE	203984	LISANDRA MARA SZEREDA	13459/2017	20
SAÚDE	102486	LIZIANE CEQUINEL DE FREITAS	7749/2008	20
SAÚDE	203988	LOACIR AMULINARI CARDOSO JUNIOR	13518/2017	20
SAÚDE	201731	LUCIANE SUELI CAMARGO DEPAULI	8992/2011	20
SAÚDE	203162	LUCIANO GARBUIO	10163/2013	20
SAÚDE	201543	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	10163/2013	20
SAÚDE	203342	LUIZ EDUARDO WONSTTRET	5869/2004	20
SAÚDE	203308	LUZIA APARECIDA PEREIRA	10163/2013	20
SAÚDE	203371	MAICON CARLOS ROIKA	7594/2008	20
SAÚDE	203601	MARCOS MAURICIO KINCHESKI	8993/2011	20
SAÚDE	203978	MARCOS SVIECH	13045/2017	20
SAÚDE	201128	MARCUS VINICIUS MOLINARI MACHADO	10163/2013	20
SAÚDE	203248	MARIA APARECIDA FORMANQUEVSKI	6920/2006	20
SAÚDE	204063	MARIA CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA	14927/2018	20
SAÚDE	102490	MARIA ELIANE VASCO DA LUZ	7749/2018	20
SAÚDE	102487	MARIA JULIA DE SOUZA DA CRUZ	7749/2018	20
SAÚDE	102590	MARIA JULIANE COSTA	9549/2012	20
SAÚDE	203945	MARIA KINACH	12143/2016	20
SAÚDE	203274	MARIA LUCIA SENDESKI	10163/2013	20
SAÚDE	102598	MARIA ROSEMERI VASCO STADLER	7749/2018	20
SAÚDE	102609	MARIA ZILDA DE LIMA STANCZYK	10175/2013	20
SAÚDE	204045	MARILDA TELEGINSKI DOS SANTOS	14530/2018	20
SAÚDE	201699	MARILI DE FATIMA MARTINS	9277/2012	20
SAÚDE	203055	MARILIS MARTINS OSTERNACH	10163/2013	20
SAÚDE	203941	MARINA GROSS GONCALVES	12044/2016	20
SAÚDE	102607	MARISA CONCEICAO DA SILVA MACHADO	10087/2013	20
SAÚDE	102588	MARLY INES MELO DA SILVA	9546/2012	20
SAÚDE	203673	MELINE DE FREITAS HARTMANN	9559/2012	20
SAÚDE	203806	MICHELLE SOARES DE CARVALHO KAPP	10431/2014	20
SAÚDE	102612	MIRIANE DE FATIMA MARTINS	10321/2014	20
SAÚDE	102594	NELSON TELEGINSKI	9583/2012	20
SAÚDE	201221	NEULI JONAS LINDEBECK	9051/2011	20
SAÚDE	203614	NICOLE GONCALVES KIRCHNER	8709/2010	20
SAÚDE	201312	ODETE DA APARECIDA PINHEIRO	10179/2013	20
SAÚDE	203989	ORLI MIODUCKI	13530/2017	20
SAÚDE	201284	OSVALDO FERREIRA	10163/2013	20
SAÚDE	203986	PRISCILA COLTRO DA SILVA FALARZ	13461/2017	20
SAÚDE	203979	RAFAELA WIEGAND FURMAM	13055/2017	20
SAÚDE	203962	RAQUEL HAIDE SANTOS ALDRIGUE GRACZYK	12899/2017	20
SAÚDE	102619	RAQUEL SCHUEBEL	11708/2015	20
SAÚDE	203046	REGIANE GROSS	10163/2013	20
SAÚDE	203298	REGINA GORETI ANTUNES SANTANA	10163/2013	20
SAÚDE	600248	RENATA RAYMUNDO PAULI	14941/2018	20
SAÚDE	203959	RICARDO KUREK	12298/2016	20
SAÚDE	203048	ROSA MARA SCHON KOSX	10163/2013	20
SAÚDE	203377	ROSANA MARTINS DE SOUZA	10770/2014	20
SAÚDE	102536	ROSANE LINHARES RAIN	7749/2008	20
SAÚDE	102604	ROSANE MARI VENC	10019/2013	20
SAÚDE	203442	ROSANE MONTEIRO	6904/2006	20
SAÚDE	102602	ROSELAINE DZIERVA	10021/2013	20
SAÚDE	102497	ROSELI MARTINS	7749/2008	20

SAÚDE	203262	ROSEMARI DELFRATE DE LARA	10324/2014	20
SAÚDE	203245	ROSEMARY COSTA DE FREITAS	10163/2013	20
SAÚDE	200560	ROSENI BORCOSKI STELLE	9573/2012	20
SAÚDE	203801	ROSENILDA BIAUKI DE ARAUJO	10348/2014	20
SAÚDE	209740	ROZERIO WENDLER	9608/2012	20
SAÚDE	203273	RUTH KOOP DA SILVA	10163/2013	20
SAÚDE	600251	SABRINA BARAO NUNES	14949/2018	20
SAÚDE	203378	SANDRA HAIN VENANCIO	5975/2004	20
SAÚDE	203188	SANDRA MARA DOS SANTOS NASCIMENTO	10163/2013	20
SAÚDE	203387	SANDRA MARA VIANTE	6343/2005	20
SAÚDE	600163	SILMARA DO ROCIO BARBOSA DE SOUZA	13515/2017	20
SAÚDE	203878	SILVANA DELFRATE RODRIGUES	11556/2015	20
SAÚDE	203492	SILVANA DO ROCIO LEAL	6972/2006	20
SAÚDE	203550	SILVANA VALLE DE OLIVEIRA	7572/2008	20
SAÚDE	200804	SILVANE KOGA	10163/2013	20
SAÚDE	102498	SILVANE SCHWEIGERT EURICH	7749/2008	20
SAÚDE	102575	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS DE CHAVES	8697/2010	20
SAÚDE	102606	SUZANA VIANTE ALBACH	10085/2013	20
SAÚDE	102523	TAMIRES DE LIMA ASTORD	7749/2008	20
SAÚDE	201477	TARCISIO DELFRATE	10163/2013	20
SAÚDE	203820	TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK	10781/2014	20
SAÚDE	203933	TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK	12016/2016	20
SAÚDE	600161	TELISMARY CZELUSNIAK OLINEK	13472/2017	20
SAÚDE	203995	VALDINEI DE SOUZA MACEDO	13834/2017	20
SAÚDE	102622	VALKIRIA RAMOS DA SILVA OLINEK	12063/2016	20
SAÚDE	102608	VALQUIRIA EURICH STELLE	10154/2013	20
SAÚDE	203319	VANDA DE FATIMA MONEGATI DA SILVA	10163/2013	20
SAÚDE	204038	VANESA WIEGAND	14315/2018	20
SAÚDE	600229	VERA LUCIA SEMKIV DE ANDRADE	14641/2018	20
SAÚDE	203880	VERIDIANA HASS	11555/2015	20
SAÚDE	203556	VICTOR FEFERBAUM ZYTO	7599/2008	20
SAÚDE	201739	VILMA DE SOUZA	10163/2013	20
SAÚDE	203882	VIVIANE APARECIDA KAVALKEVICZ	11617/2015	20
SAÚDE	203968	VIVIANE IANOSKI	12965/2017	20
SAÚDE	203965	VIVIANE LOUISE ANTONIETE	12939/2017	20
SAÚDE	203554	WALTER GUILHERME TABORDA	7589/2008	20
SAÚDE	203332	WILSON CARLOS HASS	5920/2004	20
SAÚDE	203860	YGOR VALENCIO PACHECO	11076/2015	20
SAÚDE	201640	ZENILDA DE FATIMA DA MATA	10163/2013	20

ART 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir do dia 01/01/2019.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:7E0530B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 34.289/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018
VALIDADE DA ATA: 12(DOZE) MESES

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018**, com vistas à futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE RAIO-X, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** assinada aos **treze** dias do mês de **setembro** de **2018**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos lotes**: 1, 2, 4, 6 e 7 – Empresa: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda – CNPJ/MF sob nº 03.924.435/0001-10**

COTA EXCLUSIVA DE 25% PARA ME/EPP					
LOTE	**UND.**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE POR ITEM**	**PREÇO UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	CAIXA	Filme para raio x em acetato poliuretano, medindo 15x40 cm – filmes com alta qualidade de resolução, contraste e sensibilidade. Para processamento manual ou automático. Para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral. Caixa com mínimo de 100 unidades. **MARCA: FUJI FILM**	240	R$ 120,00	R$ 28.800,00
2	CAIXA	Filme para raio x em acetato poliuretano, medindo 18x24cm – filmes com alta qualidade de resolução, contraste e sensibilidade. Para processamento manual ou automático. Para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral. Caixa com no mínimo de 100 unidades. **MARCA: FUJI FILM**	240	R$ 79,16	R$ 18.998,40
4	CAIXA	Filme para raio x em acetato poliuretano, medindo 30x40 cm – filmes com alta qualidade de resolução, contraste e sensibilidade. Para processamento manual ou automático. Para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral. Caixa com mínimo de 100 unidades. **MARCA: FUJI FILM**	**240**	R$ 225,00	R$ 54.000,00
6	CAIXA	Filme para raio x em acetato poliuretano, medindo 35x43 cm – filmes com alta qualidade de resolução, contraste e sensibilidade. Para processamento	**60**	R$ 283,33	R$ 16.999,80

		manual ou automático. Para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral. Caixa com mínimo de 100 unidades. **MARCA: FUJI FILM**			
7	FRASCO	Fixador para raio x – embalado em material que garanta a integridade do produto e que contenha nº de registro no Ministério de Saúde. Solução para 38 litros. **MARCA: DPC BRASIL**	**240**	R$ 134,12	R$ 32.188,80
Valor Total dos Lotes					**R$ 150.987,00**

Empresa vencedora do lote**: 3 – Empresa: Melo & Pinheiro Ltda – CNPJ/MF sob nº 02.629.342/0001-09**

COTA EXCLUSIVA DE 25% PARA ME/EPP					
LOTE	**UND.**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE POR ITEM**	**PREÇO UNIT.**	**VALOR TOTAL**
3	CAIXA	Filme para raio x em acetato poliuretano, medindo 24x30cm – filmes com alta qualidade de resolução, contraste e sensibilidade. Para processamento manual ou automático. Para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral. Caixa com mínimo de 100 unidades. **MARCA: FUJI FILM**	240	R$ 149,95	R$ 35.988,00
TOTAL					**R$ 35.988,00**

Empresa vencedora dos lotes: **5 e 8 – Empresa: Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP – CNPJ/MF sob nº 85.081.446/0001-40**

COTA EXCLUSIVA DE 25% PARA ME/EPP					
LOTE	**UND.**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE POR ITEM**	**PREÇO UNIT.**	**VALOR TOTAL**
5	CAIXA	Filme para raio x em acetato poliuretano, medindo 35x35 cm – filmes com alta qualidade de resolução, contraste e sensibilidade. Para processamento manual ou automático. Para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral. Caixa com mínimo de 100 unidades. **MARCA: FUJI FILM. Registro MS ANVISA 8002260035**	**240**	R$ 281,25	R$ 67.500,00
8	FRASCO	Revelador para Raio x – solução aquosa embalada em material que garanta a integridade do produto e que contenha nº de registro no Ministério de Saúde. Solução 38 litros. **MARCA: DPC. Registro MS ANVISA ISENTO**	**60**	R$ 291,65	R$ 17.499,00
Valor total **R$ 84.999,00**					

Empresa vencedora do lote: 9 – **Empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda – CNPJ/MF sob nº 02.816.696/0001-54**

COTA 75% PARA TODOS					
LOTE	**ND.**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE POR ITEM**	**PREÇO UNIT.**	**VALOR TOTAL**
9	CAIXA	Filme para raio x em acetato poliuretano, medindo 35x43 cm – filmes com alta qualidade de resolução, contraste e sensibilidade. Para processamento manual ou automático. Para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral. Caixa com mínimo de 100 unidades. **MARCA: FUJI. N. COMERCIAL: NT. R MS: 80022060035**	180	R$ 235,43	R$ 42.377,40
Valor total: **R$ 42.377,40**					

Empresa vencedora do lote: 10 – Empresa: **ALTERMED MAT. MED. HOSPITALARES LTDA** – CNPJ/MF sob nº 00.802.002/0001-02

COTA 75% PARA TODOS					
LOTE	**UND.**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE POR ITEM**	**PREÇO UNIT.**	**VALOR TOTAL**
10	CAIXA	Revelador para Raio x – solução aquosa embalada em material que garanta a integridade do produto e que contenha nº de registro no Ministério de Saúde. Solução 38 litros. **FABRICANTE: Slipachem / MARCA: Slipachem**	180	R$ 237,50	R$ 42.750,00
Valor total**: R$ 42.750,00**					

Paranaguá, 28 de dezembro de 2018

Secretária Municipal de Saúde e Prevenção – Interina
LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Decreto Portaria nº 1.276/2018

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:23F77147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 11.562/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018**, com vistas à futura e eventual **Aquisição de Material de Distribuição Gratuita (Suplemento Alimentar, Fórmulas Infantis e Compostos Lácteos) para atender ao Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde,** assinada ao **décimo quarto** dia do mês de **setembro** de **2018**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos lotes 3, 10, 15 e 26: **LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**
CNPJ Nº 26.554.718/0001-13

EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EIRELI							
LOTE	**CÓDIGO**	**UND.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**PREÇO UNIT. R$**	**QTD.**	**VLR. TOT. R$**
3	50289	Grama	Modulo de carboidratos 100% Maltodextrina. Embalagem para entrega de 200 à 400 gr.	PRODUTO: CARBOFOR / FABRICANTE: VITAFOR / APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G / MS: 654260009 – Maltodextrina. NÃO CONTÉM GLÚTEN	0,0383	60.000	2.298,00

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI							
LOTE	**CÓDIGO**	**UND.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**PREÇO UNIT. R$**	**QTD.**	**VLR. TOT. R$**
10	50292	Grama	Alimento em pó para nutrição oral ou enteral, nutricionalmente completo e rico em vitaminais e minerais, indicado para crianças de até 10 anos sem restrição, que necessitam nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional, normoalórico, normoprotéico com proteínas de origem animal e normolipídico, isento de lactose e glúten, instantâneo ou com fácil diluição em água ou leite a temperatura ambiente, sabor baunilha e/ou outros. Embalagem para entrega de 300 à 800 gr.	PRODUTO: PEDIASURE / FABRICANTE: ABBOTT NUTRITION / APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G / MS ANVISA: 474320342 (BAUNILHA) 474320341 (CHOCOLATE) 474320343 (MORANGO)	0,063888	180.000	11.499,84
15	50298	Grama	Alimento nutricionalmente completo, instantâneo ou de fácil solubilidade, para nutrição enteral ou oral, específico para diabetes e auxiliar no controle glicêmico, normocalórico na diluição padrão e normoprotéico, com proteínas de alto valor biológico, deve conter fibras solúveis e insolúveis, sabor baunilha ou outros. Embalagem para entrega de 300 à 800 gr.	PRODUTO: GLUCERNA PÓ / FABRICANTE: ABBOTT NUTRITION / APRESENTAÇÃO: LATA CONTENDO 400G / MS ANVISA: 474320344	0,106666	150.000	16.005,00

COTA PARA TODOS							
LOTE	**CÓDIGO**	**UND.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**PREÇO UNIT. R$**	**QTD.**	**VLR. TOT. R$**
26	50298	Grama	Alimento nutricionalmente completo, instantâneo ou de fácil solubilidade, para nutrição enteral ou oral, específico para diabetes e auxiliar no controle glicêmico, normocalórico na diluição padrão e normoprotéico, com proteínas de alto valor biológico, deve conter fibras solúveis e insolúveis, sabor baunilha ou outros. Embalagem para entrega de 300 à 800 gr.	PRODUTO: GLUCERNA PÓ / FABRICANTE: ABBOTT NUTRITION / APRESENTAÇÃO: LATA CONTENDO 400G / MS ANVISA: 474320344	0,1067	450.000	47.999,70
VALOR TOTAL						R$ 77.802,54	

Empresa vencedora dos lotes 23, 24 e 30: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**
CNPJ: 05.912.018/0001-83

COTA PARA TODOS							
LOTE	**CÓDIGO**	**UND.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**QTD.**	**VLR. TOT.**
23	50295	Grama	Fórmula infantil de partida em pó para lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida, adicionada de prebióticos (GOS e FOS), para tratamento da constipação, instantâneo ou de fácil solubilidade, contendo ácidos graxos (ARA e DHA), predominância de proteínas do leite em relação caseína, fonte de carboidratos lactose e sem sacarose. Embalagem para entrega de 300 à 800 gr.	Nan Comfor 1 infantil 800g	R$ 0,0346	750.000	R$ 25.950,00
24	50296	Grama	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com adição de prebióticos GOS e FOS, que contribua no tratamento da constipação, instantâneo ou de fácil solubilidade enriquecida com LCPUFAS, DHA e ARA, densidade calórica normal, predominância de caseína, com no mínimo de 80% de lactose e isento de sacarose e com adição de vitaminas. Embalagem para entrega de 300 à 800 gr.	Nan Comfor 2 infantil 800g	R$ 0,0333	900.000	R$ 29.970,00
30	50304	Grama	Fórmula Infantil constituída 100% de aminoácidos livres com TCM palmitatos, DHA e ARA, sem adição de lactose, indicado para lactentes e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados proteicos com comprometimento do trato gastrointestinal 6-8, com 10% de proteínas (100% aminoácidos livres), 45% de carboidratos (88% xarope de milho, 10% amido de batata, 2% maltodextrina) e 45% de gorduras (26% TCM, 23% óleo de girassol de alto teor oleico, 21% de óleo de canola, 17% óleo de girassol, 11% oleína de palma, 1% óleo de C. COHNll rico em DHA e 1% óleo de M. ALPINA rico em ARA) lactose 0G/100ml, sem sabor, sem glúten, Alfamino (Demanda Judicial). Embalagem para entrega de 300 à 800 gr.	Alfamino 400g	R$ 0,49	270.000	R$ 132.300,00
VALOR TOTAL						R$ 188.220,00	

Empresa vencedora do lote 27: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 03.612.312/0005-78

COTA PARA TODOS							
LOTE	**CÓDIGO**	**UND.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**QTD.**	**VLR. TOT.**
27	50301	Grama	Fórmula infantil à base de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisadas, com DHA, ARA, hipoalergênica, sem adição de lactose, indicado para lactentes e crianças até 12 meses (com alergia às proteínas intactas do leite de vaca ou soja), com comprometimento do trato gatrointestinal e com restrição a lactose e glúten. Embalagem para entrega de 300 à 800 gr.	Pregomin Pepti – Danone	R$ 0,19	150.000	R$ 28.500,00
Valor Total dos Lotes							R$ 28.500,00

Empresa vencedora dos lotes 21, 25 e 28: **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**
CNPJ: 08.183.359/0001-53

COTA PARA TODOS							
LOTE	**CÓDIGO**	**UND.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**PREÇO UNT.**	**QTD.**	**VLR. TOT.**
21	50292	Grama	Alimento em pó para nutrição oral ou enteral, nutricionalmente completo e rico em vitaminais e minerais, indicado para crianças de até 10 anos sem restrição, que necessitam nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional, normoalórico, normoprotéico com proteínas de origem animal e normolipídico, isento de lactose e glúten, instantâneo ou	**Trophic Infant**	R$ 0,05694	540.000	R$ 30.747,60

			com fácil diluição em água ou leite a temperatura ambiente, sabor baunilha e/ou outros. Embalagem para entrega de 300 à 800 gr. **Reg. MS: 6.6320.0010** **Validade: 12 meses** **Procedência: Nacional** **Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda**				
25	50297	Litro	Fórmula enteral, nutricionalmente completa, para pacientes em uso de nutrição enteral e oral normocalórica (1,0 à 1,2 KCAL/ML), normoprotéica e mormolipídica, fonte de carboidratos, proteínas de origem vegetal e/ouanimal, com fibras, isento de lactose, sacarose e glúten, sabor natural ou baunilha. Embalagem tetrapack de 1000 ml. **Reg. MS: 6.6320.0006** **Validade: 12 meses** **Procedência: Nacional** **Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda**	**Trophic Fiber**	R$ 13,12	4.875	R$ 63.960,00
28	50302	Grama	Suplemento alimentar hiperproteico, normocalórico, instantâneo ou de fácil solubilidade, com vitaminas e sais minerais de forma balanceada, para as necessidades do adulto e idoso, densidade calórica de 1,2 KCAL/ML ou mais, com proteínas de origem animal ou vegetal, com cálcio e vitamina D, isento de glúten, sem sabor. Embalagem para entrega de 300 à 800 gr. **Reg. MS: 6.6320.0017** **Validade: 12 meses** **Procedência: Nacional** **Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda**	**IMMAX**	R$ 0,0949	444.000	R$ 42.135,60
Valor Total							R$ 136.843,20

Empresa vencedora do lote 6: **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP**
CNPJ: 09.396.523/0001-73

EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EIRELI							
LOTE	**CÓDIGO**	**UND.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**PREÇO UNIT. R$**	**QTD.**	**VLR. TOT. R$**
6	50299	Grama	Espessante e/ou gelificante em pó para alimentos a base de amido de milho, modificado ou maltodextrina, espessante goma xantana ou similar e gelificante cloreto de potássio ou similar, não deve alterar cor, sabor e cheiro de alimentos, para ser usado em preparações quentes e frias, embalagem para entrega de 200 à 400 gr.	Sustap 225g/ Probene	0,099999	24.000	2.399,97

Empresa vencedora dos lotes 11 e 22: **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 03.889.336/0001-45

LOTE	**CÓDIGO**	**UND.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**QTD.**	**VLR. TOT.**
11	50293	Grama	Fórmula polimérica nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral a partir de 10 anos, instantânea ou de fácil solubilidade, normoprotéico com mix de proteína de origem animal e vegetal, podendo ser até 40% de proteína vegetal, isento de lactose e glúten, sabor baunilha ou outros. Embalagem para entrega de 350 à 800 gr.	Nuteral. PRODUTO: Total Nutrition Lata 400g. PROCEDÊNCIA: Nacional. REGISTRO ANVISA: 5.7418.0019	R$ 0,0571	300.000	R$ 17.130,00

COTA PARA TODOS							
LOTE	**CÓDIGO**	**UND.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**QTD.**	**VLR. TOT.**
22	50293	Grama	Fórmula polimérica nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral a partir de 10 anos, instantânea ou de fácil solubilidade, normoprotéico com mix de proteína de origem animal e vegetal, podendo ser até 40% de proteína vegetal, isento de lactose e glúten, sabor baunilha ou outros. Embalagem para entrega de 350 à 800 gr.	Nuteral. PRODUTO: Total Nutrition Lata 400g. PROCEDÊNCIA: Nacional. REGISTRO ANVISA: 5.7418.0019	R$ 0,0571	900.000	R$ 51.390,00
Valor total dos lotes							R$ 68.520,00

Empresa vencedora dos lotes 01, 02, 04, 05, 08, 09, 14 e 16: **VACCARIN & ALFF LTDA**
CNPJ: 18.574.431/0001-27

EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EIRELI							
LOTE	**CÓDIGO**	**UND.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**PREÇO UNIT. R$**	**QTD.**	**VLR. TOT. R$**
1	500287	Grama	Fórmula infantil semielementar, hipoalergênica, nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses, com alergia ao leite de vaca ou soja e distúrbios absortivos, com proteínas extensamente hidrolisadas, baixa osmolaridade, isenta de sacarose e glúten para uso por via oral/enteral, instantâneo ou de fácil solubilidade em temperatura ambiente. Embalagem para entrega de 300 à 800 gr.	APTAMIL PEPTI DANONE LATA 800G	0,1375	160.000	22.000,00
2	50288	Grama	Fórmula infantil de partida para lactentes à base de proteína Isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-Metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas, instantâneo ou de fácil solubilidade em temperatura ambiente. Alimentação de lactantes a partir do nascimento, com intolerância à lactose ou com restrições ao uso do leite de vaca. Embalagem para entrega 300 à 800 gr.	APTAMIL SOJA 1 DANONE LATA 400G	0,0583	60.000	3.498,00
4	50290	Grama	Fórmula infantil de seguimento para lactentes, no mínimo até 12 meses de idade, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro, com DHA e ARA, para crianças com intolerância a lactose e restrições ao leite de vaca, 100% de Maltodextrina, com vitaminas e oligoelementos, instantâneo ou de fácil solubilidade em temperatura ambiente. Embalagem para entrega de 300 à 800 gr.	APTAMIL SOJA 2 DANONE LATA 400G	0,0583	60.000	3.498,00
5	50294	Grama	Fórmula infantil de 0 à 12 meses, indicada para episódios de regurgitação com proteínas do soro do leite e caseína, instantâneo ou de fácil solubilidade, enriquecida com ferro e vitaminas que apresente em sua composição lactose e amido como fonte de carboidratos, com agente espessante na forma de amido pré-gelatinizado. Embalagem para entrega de 300 à 800 gr.	APTAMIL AR DANONE LATA 800G	0,0483	60.000	2.898,00
8	503305	Grama	Fórmula infantil de partida e seguimento para lactentes e crianças de 0 a 36 meses, polimérica, nutricionalmente completa, para nutrição enteral/oral, hipercalórica, com ótima oferta proteica, contém adição de LCPUFAS, nucleotídeos e uma mistura exclusiva de prebióticos (GOS/FOS), isenta de sacarose e glúten, densidades calórica 1,0 KCAL/ML, possui 10,5% de proteínas (60% soro de leite e 40% caseína), 40,4% de carboidratos (54% de lactose e 46% de maltodextrina) e 49,1% de lipídeos (óleos	INFATRINI PÓ DANONE LATA 400G	0,325	40.000	13.000,00

			vegetais, canola, palma, coco, girassol e óleo de peixe e mortirella alpina). Embalagem para entrega de 300 à 800 gr.				

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI							
LOTE	**CÓDIGO**	**UND.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**PREÇO UNIT. R$**	**QTD.**	**VLR. TOT. R$**
9	50291	Grama	Fórmula infantil para lactentes desde o nascimento e crianças de primeira infância, com alergia ao leite de vaca e a outros alimentos, para má absorção e síndrome do intestino curto nutricionalmente completa à base de aminoácidos não alergênicos 100% xarope de glicose, óleos vegetais, ARA e DHA, com no mínimo de 30% de TCM adicionada de nucleotídeos. Isenta de lactose, galactose, frutose, sacarose, ingredientes de origem animal e glúten. Neocate (Demanda Judicial). Embalagem para entrega de 300 à 800 gr.	NEOCATE LCP DANONE LATA 400G	0,59	35.000	20.650,00
14	50297	Litro	Fórmula enteral, nutricionalmente completa, para pacientes em uso de nutrição enteral e oral normocalórica (1,0 à 1,2 KCAL/ML), normoprotéica e mormolipídica, fonte de carboidratos, proteínas de origem vegetal e/ou animal, com fibras, isento de lactose, sacarose e glúten, sabor natural ou baunilha. Embalagem tetrapack de 1000 ml.	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER NUTRIMED TETRA PACK 1000ML	17,4153	1.625	28.299,86
16	50301	Grama	Fórmula infantil à base de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisadas, com DHA, ARA, hipoalergênica, sem adição de lactose, indicado para lactentes e crianças até 12 meses (com alergia às proteínas intactas do leite de vaca ou soja), com comprometimento do trato gatrointestinal e com restrição a lactose e glúten. Embalagem para entrega de 300 à 800 gr.	PREGOMIN PEPTI DANONE LATA 400G	0,20	50.000	10.000,00
VALOR TOTAL						R$ 103.843,86	

Empresa vencedora dos lotes 07, 12, 13, 17, 18 e 19: **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 26.640.161/0001-33

EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EIRELI							
LOTE	**CÓDIGO**	**UND.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**PREÇO UNIT. R$**	**QTD.**	**VLR. TOT. R$**
7	50300	Grama	Alimento para nutrição enteral ou oral à base de peptídeos, para pacientes pediátricos críticos de 1 a 10 anos de idade, com retarde de esvaziamento gástrico e risco de broncoaspiração, com dificuldade na absorção da proteína intacta, normocalórica na diluição padrão na absorção da proteína intacta, normocalórica na diluição padrão 2% de proteína sendo 100% proteína do soro do leite hidrolisada, 54% carboidratos e 34% de gorduras, sendo pelo NEOS 59% de TCM. Embalagem para entrega de 300 à 800 gr.	Peptamen Junior Pó	**0,44375**	80.000	**35.500,00**

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI							
LOTE	**CÓDIGO**	**UND.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**PREÇO UNIT. R$**	**QTD.**	**VLR. TOT. R$**
12	50295	Grama	Fórmula infantil de partida em pó para lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida, adicionada de prebióticos (GOS e FOS), para tratamento da constipação, instantâneo ou de fácil solubilidade, contendo ácidos graxos (ARA e DHA), predominância de proteínas do leite em relação caseína, fonte de carboidratos lactose e sem sacarose. Embalagem para entrega de 300 à 800 gr.	NAN COMFOR 1	0,03	250.000	7.500,00
13	50296	Grama	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com adição de prebióticos GOS e FOS, que contribua no tratamento da constipação, instantâneo ou de fácil solubilidade enriquecida com LCPUFAS, DHA e ARA, densidade calórica normal, predominância de caseína, com no mínimo de 80% de lactose e isento de sacarose e com adição de vitaminas. Embalagem para entrega de 300 à 800 gr.	NAN CONFOR 2	0,03	300.000	9.000,00
17	50302	Grama	Suplemento alimentar hiperproteico, normocalórico, instantâneo ou de fácil solubilidade, com vitaminas e sais minerais de forma balanceada, para as necessidades do adulto e idoso, densidade calórica de 1,2 KCAL/ML ou mais, com proteínas de origem animal ou vegetal, com cálcio e vitamina D, isento de glúten, sem sabor. Embalagem para entrega de 300 à 800 gr.	NUTREN SENIOR	0,11	148.000	16.280,00
18	50303	Litro	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, para pacientes em uso de nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5 KCAL/ML), baixa osmolaridade, com proteínas de origem animal e vegetal e vibras, fonte de carboidratos, isento de lactose, sacarose e glúten. Embalagem tetrapack 1000 ml.	ISOSOURCE 1.5	20,80	1.500	31.200,00
19	50304	Grama	Fórmula Infantil constituída 100% de aminoácidos livres com TCM palmitatos, DHA e ARA, sem adição de lactose, indicado para lactentes e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados proteicos com comprometimento do trato gastrointestinal 6-8, com 10% de proteínas (100% aminoácidos livres), 45% de carboidratos (88% xarope de milho, 10% amido de batata, 2% maltodextrina) e 45% de gorduras (26% TCM, 23% óleo de girassol de alto teor oleico, 21% de óleo de canola, 17% óleo de girassol, 11% oleína de palma, 1% óleo de C. COHNll rico em DHA e 1% óleo de M. ALPINA rico em ARA) lactose 0G/100ml, sem sabor, sem glúten, Alfamino (Demanda Judicial). Embalagem para entrega de 300 à 800 gr.	ALFAMINO	0,36	90.000	32.400,00
Valor Total dos Lotes							**R$ 131.880,00**

Empresa vencedora dos lotes 20 e 29: **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
CNPJ: 01.107.391/0012-63

COTA PARA TODOS							
LOTE	**CÓDIGO**	**UND.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**QTD.**	**VLR. TOT.**
20	50291	Grama	Fórmula infantil para lactentes desde o nascimento e crianças de primeira infância, com alergia ao leite de vaca e a outros alimentos, para má absorção e síndrome do intestino curto nutricionalmente completa à base de aminoácidos não alergênicos 100% xarope de glicose, óleos vegetais, ARA e DHA, com no mínimo de 30% de TCM adicionada de nucleotídeos. Isenta de lactose, galactose, frutose, sacarose, ingredientes de origem animal e glúten. Neocate (Demanda Judicial). Embalagem para entrega de 300 à 800 gr.	Neocate LCP	R$ 0,40	105.000	R$ 42.000,00
29	50303	Litro	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, para	Nutri Fiber 1.5	R$ 19,79	4.500	R$ 89.055,00

			pacientes em uso de nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5 KCAL/ML), baixa osmolaridade, com proteínas de origem animal e vegetal e vibras, fonte de carboidratos, isento de lactose, sacarose e glúten. Embalagem tetrapack 1000 ml.				
Valor total dos lotes							**R$ 131.055,00**

Paranaguá, 28 de dezembro de 2018

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde e Prevenção – Interina

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:BE666FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 3.993/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018**, com vistas à futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Concreto Betuminoso (PMF),** assinada ao **terceiro** dia do mês de **outubro** de **2018**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora do lote 01: **Litopav Construções Ltda**
CNPJ Nº 04.713.363/0001-25

Item	Código	Objeto	Quantidade Total (m³)	Quantidade Mensal (m³)	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	6416074 – SICRO/DNIT-PR	Usinagem de pré-misturado a frio – faixa A – areia e brita comerciais	10.000,00	833,33	112,00	1.120.000,00
VALOR TOTAL						R$ 1.120.000,00

Paranaguá, 16 de janeiro de 2019

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:AC66D460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.097

DECRETO Nº 1.097

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 2.434.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3805, de 14 de Janeiro de 2019, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 2.434.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2019 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretario	
11.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
11.001.0028.0846.0000.0013	Indenização e Restituição - Educação	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3320930000 - Indenizações e restituições	01131 - 1 - FNDE - PAC II - Conv. Nº 202.928/2012 - Proinfância - Construção Creches	R$ 2.301.000,00
3320930000 - Indenizações e restituições	01128 - 1 - PAC II - FNDE - Construção de Quadras Poliesportivas	R$ 133.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 2.434.000,00		

Art. 2° Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de janeiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:ADC745F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infraçãocometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa daAutuação junto à DITRAN até 29/01/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABW9469	277490A000133697	30/11/2018	55417
AFM8875	277490A000332999	14/11/2018	55412
AGI0061	277490A000332905	14/11/2018	55412
AIV4363	277490A000130945	26/11/2018	76331
AJD7380	277490A000332910	14/11/2018	55412
AKB0985	277490A000332654	30/11/2018	76332
AKI0288	277490A000332915	12/11/2018	55412
AMM5192	277490A000332658	04/12/2018	76331
ANN4903	277490A000332911	14/11/2018	55412
ANT6517	277490A000332362	24/11/2018	55414
APK2100	277490A000130950	26/11/2018	76332
APW6093	277490A000332372	28/11/2018	55414
APW6093	277490A000332381	04/12/2018	55414
ARG3204	277490A000332366	26/11/2018	55413
ARK9567	277490A000332913	14/11/2018	55412
ARP7204	277490A000332997	14/11/2018	55412
ASK0744	277490A000332907	14/11/2018	55412
ATD8091	277490A000133663	23/11/2018	55417
ATQ5233	277490A000332364	24/11/2018	55414
ATQ7019	277490A000332914	12/11/2018	55412
AUE4932	277490A000332904	14/11/2018	55412
AUF2169	277490A000133537	01/12/2018	76252
AUG5835	277490A000332909	14/11/2018	55412
AUX4786	277490A000332903	14/11/2018	55412
AVY2819	277490A000332368	26/11/2018	55414
AWA7399	277490A000332376	30/11/2018	55413
AWN0466	277490A000332535	02/12/2018	55250
AWY1379	277490A000133694	29/11/2018	55500
AWY3700	277490A000332998	14/11/2018	55412
AXC8839	277490A000332369	27/11/2018	76251
AXU7415	277490A000332371	28/11/2018	55413
AYF5186	277490A000332379	01/12/2018	55414
AZB8643	277490A000332377	01/12/2018	55413
AZC7122	277490A000130946	26/11/2018	76331
AZM7206	277490A000332656	04/12/2018	76331
AZR1879	277490A000332912	14/11/2018	55412
AZZ6965	277490A000332378	01/12/2018	55414
BAD6976	277490A000133696	30/11/2018	55417
BAH9757	277490A000133538	01/12/2018	55414
BAP9731	277490A000332373	29/11/2018	76251
BAZ4882	277490A000332383	03/12/2018	76331
BBD9340	277490A000332536	04/12/2018	55413
BBI9579	277490A000332363	24/11/2018	55413
BBQ6718	277490A000332528	28/11/2018	55414
BBZ0457	277490A000133700	04/12/2018	73662
BCC5977	277490A000133659	22/11/2018	55417
BCH1799	277490A000133539	01/12/2018	55414
BEB6002	277490A000130949	28/11/2018	76332
BEN0494	277490A000332530	30/11/2018	76251
BER4262	277490A000133695	30/11/2018	76251
CMA4536	277490A000332374	30/11/2018	55414
DME3365	277490A000133693	27/11/2018	76251
EGV2996	277490A000133699	01/12/2018	73662
EYN8241	277490A000332361	23/11/2018	55414
FQC4058	277490A000332902	14/11/2018	55412
HOJ9181	277490A000332365	26/11/2018	54522
ISE1418	277490A000130948	26/11/2018	76332
JZP7698	277490A000133690	24/11/2018	55414

KAQ5339	**277490A000333000**	**14/11/2018**	**55412**
MCR0575	**277490A000332382**	**01/12/2018**	**64830**
MDO4491	**277490A000332370**	**28/11/2018**	**55411**
MIE1552	**277490A000332653**	**26/11/2018**	**56731**
MKG6510	**277490A000332655**	**04/12/2018**	**76331**
NDU2178	**277490A000332533**	**02/12/2018**	**76252**

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:729BD907

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
19/12/2018	075/2017 1º ADITIVO	061/2017	DISPENSA DE LICITAÇÃO	DOUGLAS CRISTOF	I. OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICAM PRORROGADOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2019. II. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E131D758

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 59/2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática				
Lei/Ato nº 1564 - Decreto nº 59/2018 de 03/12/2018		**Escopo**	**Nº**	**Ano**
Autorização: 1127	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	566	2017
Crédito adicional		**Recurso do crédito adicional**	**Previsto**	**Realizado**
Suplementar		Anulação de Dotações	425.541,29	425.541,29
Suplementar		Excesso de Arrecadação	58.178,83	58.178,83
Despesa				
02	Executivo Municipal	Anulação		13.188,06
02.001	Gabinete do Prefeito	Abertura		
04.122.0401.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
100 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
02	Executivo Municipal	Anulação		5.000,00
02.001	Gabinete do Prefeito	Abertura		
04.122.0401.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
110 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
02	Executivo Municipal	Anulação		5.000,00
02.001	Gabinete do Prefeito	Abertura		
04.122.0401.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
120 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
02	Executivo Municipal	Acréscimo		4.000,00
02.001	Gabinete do Prefeito	Abertura		
04.122.0401.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
130 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
02	Executivo Municipal	Anulação		2.000,00
02.001	Gabinete do Prefeito	Abertura		
04.122.0401.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
140 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
02	Executivo Municipal	Anulação		5.000,00
02.001	Gabinete do Prefeito	Abertura		
04.122.0401.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
150 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

02	Executivo Municipal	Anulação	2.000,00
02.002	Assessoria de Gabinete	Abertura	
04.122.0401.2003	Manutenção da Assessoria de Gabinete		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
210 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
02	Executivo Municipal	Acréscimo	1.000,00
02.002	Assessoria de Gabinete	Abertura	
04.122.0401.2003	Manutenção da Assessoria de Gabinete		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
210 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
02	Executivo Municipal	Anulação	2.000,00
02.002	Assessoria de Gabinete	Abertura	
04.122.0401.2003	Manutenção da Assessoria de Gabinete		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
230 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
02	Executivo Municipal	Anulação	3.200,00
02.003	Assessoria Juridica	Abertura	
04.091.0401.2004	Manutenção da Assessoria Jurídica		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
260 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
02	Executivo Municipal	Anulação	2.000,00
02.003	Assessoria Juridica	Abertura	
04.091.0401.2004	Manutenção da Assessoria Jurídica		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
270 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
02	Executivo Municipal	Anulação	1.000,00
02.003	Assessoria Juridica	Abertura	
04.091.0401.2004	Manutenção da Assessoria Jurídica		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
280 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
02	Executivo Municipal	Anulação	2.000,00
02.003	Assessoria Juridica	Abertura	
04.091.0401.2004	Manutenção da Assessoria Jurídica		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
300 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
02	Executivo Municipal	Anulação	6.000,00
02.004	Assessoria de Controle Interno	Abertura	
04.122.0401.2005	Divulgação Oficial e Publicidade		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
320 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
02	Executivo Municipal	Anulação	1.000,00
02.005	Assessoria de Planejamento	Abertura	
04.121.0402.2007	Manutenção da Assessoria de Planejamento		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
400 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
03	Secretaria de Administração	Anulação	2.000,00
03.001	Secretaria de Administração	Abertura	
04.122.0402.2008	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
470 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
03	Secretaria de Administração	Anulação	3.000,00
03.001	Secretaria de Administração	Abertura	
04.122.0402.2008	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
490 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
03	Secretaria de Administração	Anulação	4.000,00
03.001	Secretaria de Administração	Abertura	
04.122.0402.2008	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
500 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
03	Secretaria de Administração	Acréscimo	1.000,00
03.001	Secretaria de Administração	Abertura	
04.122.0402.2008	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
510 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
03	Secretaria de Administração	Acréscimo	2.000,00
03.001	Secretaria de Administração	Abertura	
04.122.0402.2008	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
530 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
03	Secretaria de Administração	Anulação	5.500,00
03.002	Departamento de Administração	Abertura	
04.122.0402.2009	Manutenção do Departamento de Administração		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
570 00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
03	Secretaria de Administração	Anulação	20.030,00
03.002	Departamento de Administração	Abertura	
04.122.0402.2009	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
600 00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
03	Secretaria de Administração	Anulação	2.000,00
03.002	Departamento de Administração	Abertura	
04.122.0402.2009	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
620 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
03	Secretaria de Administração	Acréscimo	10.000,00
03.002	Departamento de Administração	Abertura	
04.122.0402.2009	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
640 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
03	Secretaria de Administração	Acréscimo	89.000,00
03.002	Departamento de Administração	Abertura	
22.661.2201.1003	Apoio a Programs de Desenvolvimento Industrial		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
691 00501	Alienação de Ativos		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
03	Secretaria de Administração	Anulação	1.800,00
03.002	Departamento de Administração	Abertura	
22.661.2201.2010	Manutenção das Atividades de Industria e Comercio		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
710 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
03	Secretaria de Administração	Anulação	2.500,00
03.003	Departamento de Recursos Humanos	Abertura	
04.122.0402.2012	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS		
750 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
03	Secretaria de Administração	Anulação	50,00
03.004	Departamento de Informatica	Abertura	
04.126.0402.2013	Manutenção do Departamento de Informatica		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
850 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
03	Secretaria de Administração	Anulação	1.000,00
03.004	Departamento de Informatica	Abertura	
04.126.0402.2013	Manutenção do Departamento de Informatica		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
860 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
03	Secretaria de Administração	Anulação	2.000,00
03.005	Departamento de Compras e Licitações	Abertura	
04.122.0402.2014	Manutenção do Departamento de Compras e Licitações		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
940 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
03	Secretaria de Administração	Anulação	2.000,00
03.005	Departamento de Compras e Licitações	Abertura	
04.122.0402.2014	Manutenção do Departamento de Compras e Licitações		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
970 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
03	Secretaria de Administração	Anulação	1.500,00
03.006	Departamento de Patrimonio e Arquivo	Abertura	
04.122.0402.2015	Manutenção do Departamento de Patrionio e Arquivo		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
990 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
03	Secretaria de Administração	Anulação	3.523,23
03.006	Departamento de Patrimonio e Arquivo	Abertura	
04.122.0402.2015	Manutenção do Departamento de Patrionio e Arquivo		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1000 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
04	Secretaria de Finanças	Anulação	9.600,00
04.001	Secretaria de Finanças	Abertura	
04.123.0403.2016	Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1060 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
04	Secretaria de Finanças	Anulação	4.500,00
04.001	Secretaria de Finanças	Abertura	
04.123.0403.2016	Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1070 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
04	Secretaria de Finanças	Anulação	2.500,00
04.001	Secretaria de Finanças	Abertura	
04.123.0403.2016	Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		

1080 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
04	Secretaria de Finanças	Anulação	3.000,00
04.001	Secretaria de Finanças	Abertura	
04.123.0403.2016	Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1120 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
04	Secretaria de Finanças	Acréscimo	20.000,00
04.001	Secretaria de Finanças	Abertura	
04.123.0403.2016	Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1130 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
04	Secretaria de Finanças	Anulação	12.400,00
04.002	Departamento de Tributação	Abertura	
04.123.0404.2017	Manutenção do Departamento de Tributação		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1150 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
04	Secretaria de Finanças	Anulação	4.500,00
04.002	Departamento de Tributação	Abertura	
04.123.0404.2017	Manutenção do Departamento de Tributação		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1160 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
04	Secretaria de Finanças	Anulação	1.500,00
04.002	Departamento de Tributação	Abertura	
04.123.0404.2017	Manutenção do Departamento de Tributação		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1170 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
04	Secretaria de Finanças	Anulação	2.000,00
04.002	Departamento de Tributação	Abertura	
04.123.0404.2017	Manutenção do Departamento de Tributação		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1200 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
04	Secretaria de Finanças	Anulação	5.000,00
04.002	Departamento de Tributação	Abertura	
04.123.0404.2017	Manutenção do Departamento de Tributação		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1210 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
04	Secretaria de Finanças	Anulação	4.000,00
04.003	Departamento de Contabilidade	Abertura	
04.061.0402.3004	Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
1230 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
04	Secretaria de Finanças	Anulação	2.450,00
04.003	Departamento de Contabilidade	Abertura	
04.123.0403.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1250 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
04	Secretaria de Finanças	Anulação	8.600,00
04.003	Departamento de Contabilidade	Abertura	
04.123.0403.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1300 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
04	Secretaria de Finanças	Acréscimo	3.800,00
04.003	Departamento de Contabilidade	Abertura	
28.843.0000.0019	Amortização e Encargos da Divida		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
1320 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
04	Secretaria de Finanças	Anulação	15.000,00
04.003	Departamento de Contabilidade	Abertura	
28.843.0000.0019	Amortização e Encargos da Divida		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
1330 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Acréscimo	13.800,00
05.002	Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2024	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1470 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Acréscimo	3.400,00
05.002	Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2024	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1500 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Acréscimo	10.000,00
05.002	Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2024	Manutenção do Transporte Escolar		

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1520 00118	Transferências de Outros Programas - Transporte Escolar Estadual - SEED		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Anulação	27.500,00
05.002	Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2025	Manter as Atividades do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1530 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Acréscimo	10.000,00
05.002	Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2025	Manter as Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1580 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Anulação	9.700,00
05.002	Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2025	Manter as Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1600 00107	Salário-Educação		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Acréscimo	2.000,00
05.002	Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2025	Manter as Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1610 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Acréscimo	11.800,00
05.002	Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2025	Manter as Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1620 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Acréscimo	9.700,00
05.002	Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2025	Manter as Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1630 00107	Salário-Educação		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Acréscimo	6.533,19
05.003	Departamento de Cultura	Abertura	
13.392.1301.1008	Construção do Centro de Eventos		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1742 00501	Alienação de Ativos		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Anulação	2.700,00
05.003	Departamento de Cultura	Abertura	
13.392.1301.2030	Manter as Atividades e Eventos Culturais		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1760 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Acréscimo	8.490,04
05.004	Departamento de Esportes	Abertura	
27.812.2701.1009	Construção de Canchas de Bochas		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1821 00501	Alienação de Ativos		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Acréscimo	188,06
05.004	Departamento de Esportes	Abertura	
27.812.2701.1010	Conclusão Estadio Municipal		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1844 00128	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Anulação	3.509,93
05.004	Departamento de Esportes	Abertura	
27.812.2701.2032	Manutenção das Atividades e Eventos Esportivos		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1870 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Acréscimo	3.200,00
05.004	Departamento de Esportes	Abertura	
27.812.2701.2032	Manutenção das Atividades e Eventos Esportivos		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1901 00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Acréscimo	4.000,00
05.004	Departamento de Esportes	Abertura	
27.812.2701.2032	Manutenção das Atividades e Eventos Esportivos		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1930 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
06	Fundo Municipal de Saúde	Anulação	10.000,00
06.002	Departamento de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2033	Atenção Básica Variavel - NASF		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1985 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
06	Fundo Municipal de Saúde	Anulação	1.200,00
06.002	Departamento de Saúde	Abertura	

10.301.1001.2033	Atenção Básica Variavel - NASF		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1990 00495	Atenção Básica		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
06	Fundo Municipal de Saúde	Anulação	10.000,00
06.002	Departamento de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2034	Piso da Atenção Básica Fixo - PAB FIXO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2025 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
06	Fundo Municipal de Saúde	Anulação	10.000,00
06.002	Departamento de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2035	Atenção Básica Variavel - PMAQ		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2040 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
06	Fundo Municipal de Saúde	Acréscimo	13.000,00
06.002	Departamento de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2036	Atenção Básica Variavel - Estrategia Agentes Comunitarios de Saúde - ACS		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2100 00495	Atenção Básica		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
06	Fundo Municipal de Saúde	Anulação	2.200,00
06.002	Departamento de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2037	Atenção Básica Variavel - APSUS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2120 00495	Atenção Básica		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
06	Fundo Municipal de Saúde	Acréscimo	10.000,00
06.002	Departamento de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2039	Atenção Básica Variavel - Saúde Bucal		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2200 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
06	Fundo Municipal de Saúde	Acréscimo	22.000,00
06.002	Departamento de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2040	Manter os Serviços de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospilar		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2225 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
06	Fundo Municipal de Saúde	Acréscimo	58.178,83
06.002	Departamento de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2043	Manter os Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas, Media e		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2291 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
06	Fundo Municipal de Saúde	Acréscimo	2.000,00
06.002	Departamento de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2043	Manter os Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas, Media e		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2321 00495	Atenção Básica		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
06	Fundo Municipal de Saúde	Anulação	1.100,00
06.002	Departamento de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2043	Manter os Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas, Media e		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2321 00495	Atenção Básica		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
06	Fundo Municipal de Saúde	Acréscimo	11.600,00
06.002	Departamento de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2043	Manter os Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas, Media e		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2351 00495	Atenção Básica		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
06	Fundo Municipal de Saúde	Anulação	1.500,00
06.002	Departamento de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2043	Manter os Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas, Media e		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2370 00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
06	Fundo Municipal de Saúde	Anulação	19.000,00
06.002	Departamento de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2043	Manter os Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas, Media e		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2375 00501	Alienação de Ativos		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
06	Fundo Municipal de Saúde	Anulação	2.000,00
06.003	Departamento de Vigilancia Sanitaria	Abertura	
10.304.1001.2045	Manutenção da Vigilancia Sanitaria		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2435 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
06	Fundo Municipal de Saúde	Acréscimo	1.500,00
06.003	Departamento de Vigilancia Sanitaria	Abertura	
10.304.1001.2045	Manutenção da Vigilancia Sanitaria		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2461 00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Anulação	14.533,23

07.002	Departamento de Viação e Transportes	Abertura	
15.451.2601.2046	Manutenção da Malha Viaria Municipal		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2490 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Anulação	6.500,00
07.002	Departamento de Viação e Transportes	Abertura	
15.451.2601.2046	Manutenção da Malha Viaria Municipal		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2500 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Acréscimo	41.600,00
07.002	Departamento de Viação e Transportes	Abertura	
15.451.2601.2046	Manutenção da Malha Viaria Municipal		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2520 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Acréscimo	15.000,00
07.002	Departamento de Viação e Transportes	Abertura	
15.451.2601.2046	Manutenção da Malha Viaria Municipal		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2530 00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Acréscimo	20.030,00
07.002	Departamento de Viação e Transportes	Abertura	
15.451.2601.2046	Manutenção da Malha Viaria Municipal		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2541 00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Anulação	2.050,00
07.003	Departamento de Obras	Abertura	
15.451.1501.1023	Implantação de Pontos de Onibus		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2830 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Anulação	5.000,00
07.003	Departamento de Obras	Abertura	
15.451.1501.2048	Melhorias do Cemiterio Municipal		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2850 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Anulação	3.053,40
07.003	Departamento de Obras	Abertura	
15.451.1501.2049	Manter as Atividades de Obras		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2870 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Anulação	14.000,00
07.003	Departamento de Obras	Abertura	
15.451.1501.2049	Manter as Atividades de Obras		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2880 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Acréscimo	22.050,00
07.003	Departamento de Obras	Abertura	
15.451.1501.2049	Manter as Atividades de Obras		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2900 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Acréscimo	4.050,00
07.003	Departamento de Obras	Abertura	
15.451.1501.2049	Manter as Atividades de Obras		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2940 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Anulação	3.000,00
07.004	Departamento de Urbanismo	Abertura	
15.452.1501.2051	Manutenção do Departamento de Urbanismo		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3260 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08	Secretaria de Assistência Social	Acréscimo	500,00
08.002	Departamento de Promoção Social	Abertura	
08.241.0801.1034	Construção, Amplicação, Reforma de Unidades da Assistência Social		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3381 00890	Outras Transferências Voluntárias Públicas		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08	Secretaria de Assistência Social	Acréscimo	500,00
08.002	Departamento de Promoção Social	Abertura	
08.241.0801.1034	Construção, Amplicação, Reforma de Unidades da Assistência Social		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3382 01036	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08	Secretaria de Assistência Social	Anulação	6.253,44
08.003	Departamento de Assistência a Criança e Adolescente	Abertura	
08.243.0802.6054	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3390 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	

08	Secretaria de Assistência Social	Anulação	1.000,00
08.003	Departamento de Assistência a Criança e Adolescente	Abertura	
08.243.0802.6054	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3400 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08	Secretaria de Assistência Social	Anulação	18.000,00
08.005	Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2055	Gestão do SUAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3450 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08	Secretaria de Assistência Social	Anulação	5.000,00
08.005	Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2055	Gestão do SUAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3451 00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08	Secretaria de Assistência Social	Anulação	6.000,00
08.005	Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2055	Gestão do SUAS		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3460 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08	Secretaria de Assistência Social	Anulação	5.000,00
08.005	Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2057	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3600 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08	Secretaria de Assistência Social	Acréscimo	15.000,00
08.005	Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2058	Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3620 00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08	Secretaria de Assistência Social	Acréscimo	5.000,00
08.005	Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2058	Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3630 00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08	Secretaria de Assistência Social	Acréscimo	4.000,00
08.005	Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2059	Apoio Social a Pessoa Vulneravies Economicamente		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3660 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08	Secretaria de Assistência Social	Acréscimo	8.800,00
08.006	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Abertura	
08.243.0802.6061	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3702 01051	Fia Aprendizagem		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08	Secretaria de Assistência Social	Anulação	5.000,00
08.006	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Abertura	
08.243.0802.6061	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3710 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08	Secretaria de Assistência Social	Anulação	3.800,00
08.006	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Abertura	
08.243.0802.6061	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3720 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária	Anulação	26.910,00
09.002	Departamento de Assistência Agrícola	Abertura	
20.606.2001.2062	Manutenção das Atividades de Agricultura e Fomento		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3760 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária	Anulação	8.500,00
09.002	Departamento de Assistência Agrícola	Abertura	
20.606.2001.2062	Manutenção das Atividades de Agricultura e Fomento		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3770 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária	Acréscimo	15.000,00
09.002	Departamento de Assistência Agrícola	Abertura	
20.606.2001.2062	Manutenção das Atividades de Agricultura e Fomento		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3820 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária	Anulação	1.950,00
09.003	Departamneto de Assistência Pecuária	Abertura	
20.608.2001.2063	Manutenção, Implementação e Incentivo a Pecuaria		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
3880 00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária	Anulação	1.000,00
09.003	Departamneto de Assistência Pecuária	Abertura	
20.608.2001.2063	Manutenção, Implementação e Incentivo a Pecuaria		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3900 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
10	Secretaria de Desenvolvimento Ambiental	Anulação	1.640,00
10.002	Departamento de Meio Ambiente	Abertura	
18.541.1801.2064	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
3960 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
10	Secretaria de Desenvolvimento Ambiental	Anulação	2.300,00
10.002	Departamento de Meio Ambiente	Abertura	
18.541.1801.2064	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3970 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
10	Secretaria de Desenvolvimento Ambiental	Anulação	1.000,00
10.002	Departamento de Meio Ambiente	Abertura	
18.541.1801.2064	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3980 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
10	Secretaria de Desenvolvimento Ambiental	Anulação	5.300,00
10.002	Departamento de Meio Ambiente	Abertura	
18.541.1801.2064	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4000 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
10	Secretaria de Desenvolvimento Ambiental	Anulação	3.000,00
10.002	Departamento de Meio Ambiente	Abertura	
18.541.1801.2064	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4010 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	

Resumo acumulado	**Recurso do crédito adicional**	**Tipo de alteração**	**Previsto**	**Realizado**
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	425.541,29	425.541,29
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	425.541,29	425.541,29
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	58.178,83	58.178,83

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:D4F9FAB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -		
JUSSARA-PR	**PR**	**04.823.494/0001-65**
Demonstrativo do Fluxo de Caixa -		
Periodo De 01/01/2018 A 31/12/2018		
DEMONSTRAÇÃO FLUXO CAIXA - QUADRO PRINCIPAL	**Exercício Atual**	**Exrecício Anterior**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-192.880,66	331.183,56
Ingressos	4.845.609,27	5.331.247,22
Receitas Derivadas e Originárias	4.698.609,27	4.781.797,22
Transferências Correntes Recebidas	147.000,00	549.450,00
Desembolsos	5.038.489,93	5.000.063,66
Pessoal e Demais Despesas	5.038.489,93	5.000.063,66
Juros e Encargos da Dívida		
Transferências Concedidas		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO (II)	-121.866,24	-1.366.725,09
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização Emprestimos, Financiamentos Concedidos		
Desembolsos	121.866,24	1.366.725,09
Aquisição de Ativos Não Circulante	121.866,24	1.366.725,09
Concessão Emprestimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimento		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)	147.000,00	549.450,00
Ingressos	147.000,00	549.450,00
Operações de Credito		
Integrelização do Capital Social Empresas Dependentes		
Tranferencia de Capital Recebida	147.000,00	549.450,00
Outros Ingressos de Financiamento		
Desembolsos		
Amotização/Refinanciamento de Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamentos		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-167.746,90	-486.091,53
Caixa e Equivalente de Caixa - Inicial	888.833,57	511.498,58

Caixa e Equivalente de Caixa - Final	961.747,94	888.833,57
DEMONSTRAÇÃO FLUXO CAIXA - QUADRO DETALHES	**Exercício Atual**	**Exrecício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORDINÁRIAS	4.698.609,27	4.781.797,22
Receitas Correntes	4.698.609,27	4.781.797,22
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		27.541,59
Contribuicoes		2.823.895,97
Receita Patrimonial	28.281,88	573.445,55
Receita Agropecuaria		1.356.914,11
Receita Industrial		
Receita de Servicos	2.517.212,95	
Transferencias Correntes	615.642,86	
Outras Receitas Correntes	1.537.471,58	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	147.000,00	549.450,00
InterGovernamentais	147.000,00	549.450,00
Da União	147.000,00	549.450,00
De Estados e Distrito Federal		
De Municípios		
IntraGovernamentais		
Outras Tanferencias Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
InterGovernamentais		
A União		
A Estados e Distrito Federal		
A Municípios		
IntraGovernamentais		
Outras Tanferencias Concedidas		
DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÃO	5.038.489,93	5.000.063,66
SANEAMENTO	5.038.489,93	5.000.063,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:FFAF4309

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO ANUAL EXERCÍCIO: 2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -					
JUSSARA-PR	**PR**	**04.823.494/0001-65**			
Anexo 13 Balanço Financeiro - De 02/01/2018 A 31/12/2018 - 1.-Anual Exercício: 2018					
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Quebra:					
Receita Orçamentária			**Despesa Orçamentária**		
Receita Ordinária	4.694.957,58	4.734.554,94	Despesa Ordinária	4.801.977,65	4.249.378,91
Receita Vinculada	150.651,69	596.692,28	Despesa Vinculada	236.512,28	750.684,75
.. alienaÇÃo de bens	51,68	5.256,65	.. alienaÇÃo de bens	0,00	125.500,00
.. transferÊncias voluntÁrias	150.389,90	556.775,46	.. transferÊncias voluntÁrias	201.684,00	625.184,75
.. outras origens	210,11	34.660,17	.. transferÊncias de programas	0,00	0,00
			.. outras origens	34.828,28	0,00
Soma :	4.845.609,27	5.331.247,22	**Soma :**	5.038.489,93	5.000.063,66
Transferencias Financeiras			**Transferencias Financeiras**		
Transferencias Recebidas	0,00	0,00	Transferencias Concedidas	0,00	0,00
Soma :	0,00	0,00	**Soma :**	0,00	0,00
Extra Orçamentários			**Extra Orçamentários**		
Recebimentos	519.693,41	303.210,23	Pagamentos	253.898,38	257.058,80
.. Valores Restituiveis	123.021,59	106.201,05	.. Valores Restituiveis	124.413,95	108.799,95
.. Inscrição Restos Pagar-Não Processados	266.104,97	130.680,71	.. Pagamentos Restos Pagar-Não Processados	64.287,97	54.825,72
.. Inscrição Restos Pagar-Processados	130.566,85	66.328,47	.. Pagamentos Restos Pagar-Processados	65.196,46	93.433,13
Soma :	519.693,41	303.210,23	**Soma :**	253.898,38	257.058,80
Saldo Anterior			**Próximo Saldo**		
Saldo em Espécie Anterior	888.833,57	511.498,58	Próximo Saldo em Espécie	961.747,94	888.833,57
.. Caixa e Equivalentes de Caixa	888.833,57	511.498,58	.. Caixa e Equivalentes de Caixa	961.747,94	888.833,57
Soma :	888.833,57	511.498,58	**Soma :**	961.747,94	888.833,57
TOTAL	6.254.136,25	6.145.956,03	TOTAL	6.254.136,25	6.145.956,03
Nota Explicativa - Balanço Financeiro					

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:5F0FDDB9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL - ANUAL EXERCÍCIO: 2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -					
JUSSARA-PR	**PR**	**04.823.494/0001-65**			
Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 02/01/2018 A 31/12/2018 - 1.-Anual Exercício: 2018					
Descrição Fonte Recurso	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Passivo**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
0-Quebra: - Balanço Patrimonial					
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
ATIVO CIRCULANTE	**961.747,94**	**888.833,57**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**134.324,42**	**70.145,59**

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	961.747,94	888.833,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	67.322,80	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	961.747,94	888.833,57	PESSOAL A PAGAR	55.696,95	0,00
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	11.625,85	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	65.768,65	67.520,26
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	65.768,65	67.520,26
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.232,97	2.625,33
			VALORES RESTITUÍVEIS	1.152,97	2.545,33
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	80,00	80,00
ATIVO CIRCULANTE	961.747,94	888.833,57	**PASSIVO CIRCULANTE**	134.324,42	70.145,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.680.316,15	2.923.469,16	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
IMOBILIZADO	2.680.316,15	2.923.469,16			
BENS MÓVEIS	2.609.737,80	2.848.025,97			
BENS IMÓVEIS	70.578,35	75.443,19			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.680.316,15	2.923.469,16	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	0,00	0,00
.			**PATRIMONIO LIQUIDO**		
			RESULTADO ACUMULADO	3.507.739,67	3.742.157,14
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-234.497,47	-362.173,51
			RESULTADO EXERCICIOS ANTERIORES	3.218.267,14	3.580.360,65
			AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	523.970,00	523.970,00
	0,00	0,00	**RESULTADO ACUMULADO**	3.507.739,67	3.742.157,14
TOTAL	3.642.064,09	3.812.302,73	TOTAL	3.642.064,09	3.812.302,73
ATIVO FINANCEIRO	961.747,94	888.833,57	PASSIVO FINANCEIRO	431.596,17	202.018,08
ATIVO PERMANENTE	2.680.316,15	2.923.469,16	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	3.210.467,92	3.610.284,65
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potencias Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potencias Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Descrição Fonte Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1- - Resumo Por Fonte de Recurso		
Ordinário	**517.340,86**	**571.527,99**
001-Prestação de Serviços - Consorciados - Exercício	517.340,86	571.527,99
Vinculado	**25.310,91**	**115.287,50**
501-ALIENAÇÃO DE BENS	4.725,46	4.673,78
701-CONVENIO PAC	17.709,05	73.154,03
703-CONVENIO 10-2016 FUNASA - MICROONDAS	1.538,17	1.503,29
702-CONVÊNIO CROMATÓGRAFO	1.296,23	1.296,23
514-SINISTRO	42,00	34.660,17
TOTAL	542.651,77	686.815,49

9-Quebra: - Nota Explicativa
Nota Explicativa - Demonstrativo do Superavitt / Deficit Financeiro - Apurado No Balanco Patrimonial

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR
EXERCÍCIO 2018

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
O Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, órgão da administração indireta dos Poderes Executivos dos Municípios consorciados, situado em Jussara-PR constitui-se Consórcio Público de Direito Público. Por meio de uma filial localizada em Maringá-PR o CISPAR oferece suporte técnico e administrativo com o objetivo de minimizar custos e maximizar a aplicação dos recursos financeiros, contribuindo para a eficiência da gestão dos serviços municipais de saneamento. Possui um Centro de Referência em Saneamento Ambiental onde são realizadas análises químicas e biológicas. Atua na regulação do saneamento por meio do Órgão de Regulação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (ORCISPAR).

NOTA 2 - INFORMAÇÕES DE DETALHAMENTO E SUPORTE

2.1 ATIVO - ATIVO CIRCULANTE

2.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL
Os valores registrados em Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional correspondem a contas correntes, aplicações financeiras de liquidez imediata e fundos de aplicação financeira de curto prazo mantidas na Caixa Econômica Federal. Do total, R$ 935.284,05 correspondem a recursos de fontes livres e R$ 26.463,89 a recursos vinculados.

2.2 ATIVO - ATIVO NÃO CIRCULANTE

2.2.1 BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
O Ativo Imobilizado consta avaliado de acordo com o custo de aquisição e líquido de depreciação. Utilizou-se o método de depreciação linear, o qual corresponde a uma taxa de depreciação constante durante a vida útil dos bens.

2.3 PASSIVO - PASSIVO CIRCULANTE

2.3.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR
O valor de R$ 134.324,42 registrado corresponde aos salários e obrigações patronais (INSS e FGTS) referente à folha de pagamento da competência de dezembro/2018.

2.3.2 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO
O valor de R$ 65.768,65 corresponde a faturas e notas fiscais registradas em restos a pagar, o qual não comprometeu as finanças da entidade.

2.3.3 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - VALORES RESTITUÍVEIS
O valor de R$ 1.152,97 se refere a retenção de imposto de renda de servidores ativos e INSS, os quais serão pagos em 2019 e ainda valor correspondente a diária (R$80,00).

NOTA 3 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

A entidade apresentou superávit em 2018 de R$ 517.340,86 equivalente a recursos livres e R$ 25.310,91 referente recursos vinculados (R$ 4.725,46 pela alienação de ativos, R$ 20.543,45 por convênios celebrados com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e R$ 42,00 pela ocorrência de sinistro).

Jussara, 16 de janeiro de 2019.

MAIARA MIRANDA
Contadora
CRC-PR 066476/O-5

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:94411AC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2018		
Balanço Anual					
Câmara Municipal de Realeza					
ATIVO					
ESPECIFICAÇÃO			**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE				0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			1	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL				0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE				119.327,05	111.367,05
IMOBILIZADO				119.327,05	111.367,05
BENS MÓVEIS				119.327,05	111.367,05
TOTAL				**119.327,05**	**111.367,05**
PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO			**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE				0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO				0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR				0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO				0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO				0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS				0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO				**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO				**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS				119.327,05	111.367,05
RESULTADO DO EXERCÍCIO				7.960,00	111.367,05
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				111.367,05	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**119.327,05**	**111.367,05**
TOTAL				119.327,05	111.367,05
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	119.327,05	111.367,05	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**119.327,05**	**111.367,05**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos					
ESPECIFICAÇÃO			**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR				0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER				0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR				0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR				0,00	0,00
TOTAL				**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos					
ESPECIFICAÇÃO			**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR				0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR				0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR				0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR				0,00	0,00
TOTAL				**0,00**	**0,00**
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
FONTES DE RECURSOS				**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1 Recursos Ordinários (Livres)				0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário				0,00	0,00

TOTAL	**0,00**	**0,00**

Notas Explicativas

1 - Contexto Operacional

Trata-se de Órgão Legislativo da cidade de Realeza, Estado do Paraná.

As demonstrações contábeis que compoêm o Balanço Anual da Camara de Vereadores de Realeza foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Lei 1.730/17, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, Lei 1729/17, que regulamenta a Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei 1741/17 que versa sobre a Lei Orçamentária Anual, ainda, com os Princípios Contábeis e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Considerações Finais

No decorrer do exercício, a Câmara de Vereadores registrou os ingressos oriundos do Poder Executivo totalizando R$1.299.600,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais), sendo que ao final do exercício registrou a devolução de R$573.173,67 (quinhentos e setenta e três mil cento e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), resultando numa despesa de R$734.265,09 (setecentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), considerados os R$7.838,76 (sete mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) referentes a rendimentos. O que demonstra que os gastos do Legislativo estão muito abaixo dos limites constitucionais.

Publicado por:
Adriana Marcia Bonatto
Código Identificador:657D1D9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2018

Ref. Pregão Presencial nº 132/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO**, residente edomiciliado à Rua Takeo Teshima, nº 040, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.605-176, portador da Cédula de Identidade nº 9.115.29-3 e do CPF/MF sob nº 235.395.509-68**,** resolve registrar o preço da empresa **MSA DISTRUBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Castro Alves, nº 1302, Jardim Panorama, CEP nº87.113-080, fone nº44-3035-1132, na cidade de Sarandi - PR, cadastrada no CNPJ/MF 31.062.949/0001-40, representada pelo Sr. **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Euclides da Cunha, nº2619, na cidade de Sarandi - PR, portador do RG nº 6.733.997-5 e do CPF nº 022.578.369-01, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de Produtos para dietas especiais para a Secretaria de Educação**, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 132/2018, devidamente homologado pelo Município em 07/12/2018.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
10	PCT	160	47860	Aveia em flocos finos - produto resultante de moagem de grãos de aveia após a limpeza e classificação. Apresentar identificação do produto, data de embalagem. Prazo de validade mínimo de 10 meses no ato da entrega - embalagem de 200 g .	3,40	544,00	APTI
19	PCT	1.500	51104	Canjica branca, tipo 1 - ingrediente: canjica branca. Embalagem de 500 g., despeliculada, isentas de sujidades. Prazo de validade mínimo de 10 meses no ato da entrega do produto	3,12	4.680,00	CATEMAR
23	PCT	1.700	51111	Coco ralado - ingrediente: amêndoa/polpa de coco ralada sem adição de açúcar Embalagem de 100 g., de polietileno atóxica ou aluminizada. Prazo de validade mínimo de 10 meses no ato da entrega do produto	3,49	5.933,00	INGA COCO
29	KG	110	51113	Farinha de trigo, tipo 1 - ingredientes: farinha de trigo, ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 kg, Prazo de validade mínima de 5 meses da data de entrega do produto	5,45	599,50	ANACONDA
30	KG	25	50330	Farinha sem glúten de mandioca. Ingredientes: farinha de mandioca, farinha de arroz e fécula de batata e estabilizante. Não Contém Glúten. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	4,90	122,50	MONSIL
38	PCT	300	47960	Macarrão com ovos, espaguete nº 08, massa de sêmola com ovos, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum e cúrcuma, contém glúten, embalagem de 500g.	2,79	837,00	TODESCHINI
39	PCT	80	51121	Macarrão integral, tipo parafuso - ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo, corantes naturais. SEM OVOS na composição. Apresentar identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 20 meses no ato da entrega. Embalagem de 500 g	4,60	368,00	GALO
42	FR	20	47964	Óleo de girassol embalagem PET de 900 ml, coloração amarelada, transplante, com odor característico. Prazo de validade mínimo de 10 meses no ato da entrega do produto.	6,73	134,60	SINHA
44	PCT	850	47965	Orégano, embalagem de 7g. Prazo de validade mínima de 11 meses no ato da entrega do produto.	1,24	1.054,00	CATEMAR
50	LAT	2.500	47969	Sardinha, em água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal e sal. NÃO CONTER GLÚTEN. Acondicionado em latas de 125g, com tampa abre fácil que dispense o uso do abridor, sem ferrugem e sem amassados, deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF. No momento da entrega deverá dispor de no mínimo 11 meses de validade.	4,35	10.875,00	PALMEIRA
53	KG	800	47968	Suco em pó, contendo açúcar e agente turvante (xarope de glicose, amido modificado, açúcar, corante, dióxido de titânio e espessante goma xantana), aciduidade ácido cítrico, antimuctante fosfato tricálcio, aromatizando aroma idêntico ao natural, regulado, embalagem de 1 kg.	5,50	4.400,00	CELLI

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
2 - Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
3 - A rotulagem dos produtos a serem utilizados devem estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.
4 - Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.
5 - Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste termo.
6 - Os produtos utilizados deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
7 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
8 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.

9 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
10 - Fornecer amostras dos produtos a serem utilizados quando solicitado pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação.
11 - A adjudicatária deverá se comprometer a atender a logística reversa com o município, caso o item ganho seja passível da mesma, ou seja, deverá dar o devido gerenciamento, transporte e destinação final adequada aos resíduos, produtos e embalagens reunidos ou devolvidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.
12 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
13 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
14 - Em caso de dano e extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente reposto, sem qualquer ônus adicional para o município.
15 – Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO e Legislação Vigente referente ao ramo de atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 29.547,60 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1 - O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contado o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
2 - Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.
3 - Quando da entrega dos produtos, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12:00 as 18:00 horas.
4 - A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
7 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser

considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
9 - As solicitações de produtos obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o item pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10 - Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
11 - Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

CLÁUSULA SEXTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o instrumento contratual ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
2 - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à CONTRATADA multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjudicatária receber 03 (três) notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 1% (hum por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.
11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato com a empresa o nome seu Proprietário/Representante Legal será encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social.
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Para Materiais, bens e serviços para distribuição gratuita: 33.90.32.00.00.00 - MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 07 de Dezembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	_____
Município De Rolândia	***MSA DISTRUBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA***

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA	ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
RG n.º 4.916.208-1/SSP-PR	RG n.º 4.461.621-1/SSP – PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:91AAADAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO 229/2018

CONTRATO Nº 229/2018

DISPENSA N° 087-2018 – CHAMADA PÚBLICA

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO,** portador da Cédula de Identidade nº 911.529-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 235.395.509-68, residente e domiciliado na Rua Takeo Teshima, nº 43, Jardim Caviúna, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-101, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ELSA FRITSCHE KOCH,** pessoa física, portadora do CPF nº 003.823.729-64, estabelecida no Sítio Bandeirantes, Estrada do Ceboleiro, na cidade de Rolândia – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a **Dispensa nº 087/2018 - Chamada Pública**, ratificada em **19/12/2018**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Lote	item	DESCRITIVO DO ITEM	UND	QTD	R$ UNIT.	R$ TOTAL
6	1	Abacate de 1° qualidade, grau médio de maturação, com casca lisa e íntegra, coloração uniforme, sem sinais de apodrecimento ou danos físicos.	KG	50	4,45	222,50
6	2	Bolacha caseira de 1ª qualidade. Não conter: gordura animal e fermento artesanal. Em embalagem de 500 gramas, contendo: origem, ingredientes, validade e número do registro no SIM.	KG	45	18,00	810,00
6	3	Bolo de 1ª qualidade, macio/novo. Deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo ser de laranja, milho, cenoura, mesclado com achocolatado, não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio. Não conter gordura animal. Embalado em embalagem plástica transparente de 500 gramas, contendo: origem, ingredientes, validade e número do registro no SIM.	KG	50	16,82	841,00
6	4	Bolo de 1ª qualidade, macio/novo Diet - sem adição de açúcar. Deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo ser de laranja, milho, cenoura, mesclado com achocolatado diet, chocolate, fubá e cuca, não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio. Não conter gordura animal. Embalado em embalagem plástica transparente de 500 gramas, contendo: origem, ingredientes, validade e número do registro municipal.	KG	5	20,29	101,45

6	5	Cebolinha verde, fresca e viçosa com aroma caracteristico.	KG	18	18,36	275,40
6	6	Mandioca descascada fresca, amarelada ou branca (aipim). Embalada a vácuo, pacotes de 1Kg.	KG	90	6,16	554,40
6	7	Milho verde (sem palha), em bandeja de 1Kg.	KG	50	5,21	260,50
6	8	Pão caseiro de 1ª qualidade, macio/novo. Não conter gordura animal e fermento artesanal. Em embalagem de 500 gramas, contendo: origem, ingredientes, validade e número do registro no SIM.	KG	120	11,24	1.348,80
6	9	Pão Integral Caseiro de 1ª qualidade, macio/novo. Não conter gordura animal e fermento artesanal. Em embalagem de 500 gramas, contendo: origem, ingredientes, validade e número do registro municipal.	KG	120	15,41	1.849,20

CLÁUSULA SEGUNDA
A **CONTRATADA** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA
OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA
O início para entrega das mercadorias será no início do ano letivo, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a **Chamada Pública nº 087/2018.**
b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.
c. O produto a ser entregue deverá atender as seguintes exigências:
c.1. Identificação do Produto:
c.1.1. Nome do produto;
c.1.2. Peso;
c.1.3. Ingredientes;
c.1.4. Data de fabricação;
c.1.5. Embalagem resistente ao transporte, armazenamento e própria para alimentos.
c.2. Identificação do Produtor:
c.2.1. Nome do produtor;
c.2.2. Telefone;
c.2.3. Endereço.
c.3. Registro Municipal

CLÁUSULA SEXTA
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R**$ 6.263,25 (seis mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, conforme consta na cláusula primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA
No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA
A Dotação Orçamentária a ser utilizada será:
08 – Secretaria Municipal de Educação
09 – Diretoria de Apoio Pedagógico
123060008.6.035.3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição – Recurso FNDE.

CLÁUSULA NONA
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA
O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n° 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
O CONTRATANTE, em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares, poderá:
a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) fiscalizar a execução do contrato;
d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
O presente contrato rege-se, ainda, pela **Chamada Pública – DISPENSA Nº 087/2018** pela Resolução CD/FNDE nº. 26/2013 e pela Lei n° 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a. por acordo entre as partes;
b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA
O prazo de execução do presente contrato será de 12 (doze) meses, e a vigência do mesmo será de 14 (quatorze) meses, ambos contados a partir da data de assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de dezembro de 2018.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA	***ELSA FRITSCHE KOCH***
Contratante	Contratada

Testemunhas:

_____ PAULO ROGÉRIO DE LIMA	_____ **ROSILENE APª MOLONI MOREIRA**
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:D7165255

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO 241/2018

CONTRATO Nº 241/2018

DISPENSA N° 087/2018 – CHAMADA PÚBLICA

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO,** portador da Cédula de Identidade nº 911.529-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 235.395.509-68, residente e domiciliado na Rua Takeo Teshima, nº 43, Jardim Caviúna, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-101, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ROZELI TEREZA BECKER,** portadora do CPF nº 832.566.879-20, estabelecida na Avenida Marzadema, 113 – São Martinho, na cidade de Rolândia – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, todos de acordo com a **Dispensa nº 087/2018 - Chamada Pública**, ratificada em **19/12/2018**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

LOTE	TEM	DESCRITIVO DO ITEM	UND	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
15	1	Bolacha caseira de 1° qualidade. Não conter: gordura animal e fermento artesanal. Em embalagem plástica transparente de 500 gramas, contendo: origem, ingredientes, validade e número do registro no SIM.	KG	45	18,00	810,00
15	2	Bolo de 1ª qualidade, macio/novo. Deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo ser de laranja, milho, cenoura, mesclado com achocolatado, não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio. Não conter gordura animal. Embalado em embalagem plástica transparente de 500 gramas, contendo: origem, ingredientes, validade e número do registro municipal.	KG	50	16,82	841,00
15	3	Pão caseiro de 1ª qualidade, macio/novo. Não conter gordura animal e fermento artesanal. Em embalagem de 500 gramas, contendo: origem, ingredientes, validade e número do registro municipal.	KG	120	11,24	1.348,80
15	4	Pão Integral Caseiro de 1ª qualidade, macio/novo. Não conter gordura animal e fermento artesanal. Em embalagem de 500 gramas, contendo: origem, ingredientes, validade e número do registro municipal.	KG	120	18,00	1.849,20

CLÁUSULA SEGUNDA
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA
OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA
O início para entrega das mercadorias será no início do ano letivo, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a **Chamada Pública- Dispensa n.º 087/2018.**
b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.
c. O produto a ser entregue deverá atender as seguintes exigências:
c.1. Identificação do Produto:
c.1.1. Nome do produto;
c.1.2. Peso;
c.1.3. Ingredientes;
c.1.4. Data de fabricação;
c.1.5. Embalagem resistente ao transporte, armazenamento e própria para alimentos.
c.2. Identificação do Produtor:
c.2.1. Nome do produtor;
c.2.2. Telefone;
c.2.3. Endereço.
c.3. Registro Municipal

CLÁUSULA SEXTA
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 4.849,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais),** conforme cláusula primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA
No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA
Dotação Orçamentária a ser utilizada será:
08 – Secretaria Municipal de Educação
09 – Diretoria de Apoio Pedagógico
123060008.6.035.3390.32.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição
Recurso FNDE.

CLÁUSULA NONA
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA
O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n° 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
O CONTRATANTE, em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares, poderá:
a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c. fiscalizar a execução do contrato;
d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
O presente contrato rege-se, ainda, pela **Chamada Pública - Dispensa n.º 087/2018** pela Resolução CD/FNDE nº. 26/2013 e pela Lei n° 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a. por acordo entre as partes;
b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA
O prazo de execução do presente contrato será de 12 (doze) meses, e a vigência do mesmo será de 14 (quatorze) meses, ambos contados a partir da data de assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de dezembro de 2018.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA	***rozeli tereza becker***
Contratante	Contratada

Testemunhas:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	**ROSILENE APª MOLONI MOREIRA**
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:F42BF291

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos(Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Educação em Saúde Ambiental Conv. 60.2015 -	0,00	11.294,10	0,00	0,00	38.567,97	0,00
Infraestrutura Urbana Conv. 611/2018 - SEDU	0,00	82.395,76	0,00	0,00	(81.683,02)	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	**0,00**	**93.689,86**	**0,00**	**0,00**	**(43.115,05)**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**93.689,86**	**0,00**	**0,00**	**(43.115,05)**	**0,00**

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:1163DE95

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.141.105,86	0,00
Pessoal Ativo	7.849.148,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	234.186,63	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	57.770,46	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	126.802,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	94.110,77	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	32.691,97	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	8.014.303,12	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.017.376,09	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	858.586,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	18.158.790,09	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	8.014.303,12	44,13
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	9.805.746,65	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	9.755.913,93	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	9.242.444,78	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 15/01/2019 e hora de emissão 08:15:24:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:F1ACE64C

SECRETARIA DA FAZENDA
I B.O.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.116.500,00	17.116.500,00	4.369.949,75	25,53	21.581.373,47	126,09	-4.464.873,47
RECEITAS CORRENTES	16.539.000,00	16.539.000,00	3.667.644,19	22,18	19.017.376,09	114,99	-2.478.376,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.178.040,00	1.178.040,00	139.656,60	11,85	835.131,15	70,89	342.908,85
IMPOSTOS	1.007.490,00	1.007.490,00	138.130,44	13,71	787.635,51	78,18	219.854,49
TAXAS	163.050,00	163.050,00	1.526,16	0,94	47.495,64	29,13	115.554,36
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	15.557,47	25,93	44.442,53
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	15.557,47	62,23	9.442,53
RECEITA PATRIMONIAL	45.000,00	45.000,00	6.883,91	15,30	101.323,29	225,16	-56.323,29
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	2.700,10	0,00	7.430,10	0,00	-7.430,10
VALORES MOBILIÁRIOS	45.000,00	45.000,00	4.183,81	9,30	93.893,19	208,65	-48.893,19
RECEITA DE SERVIÇOS	130.000,00	130.000,00	23.787,48	18,30	170.114,27	130,86	-40.114,27
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	130.000,00	130.000,00	23.787,48	18,30	169.757,27	130,58	-39.757,27
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	357,00	0,00	-357,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	15.113.960,00	15.113.960,00	3.495.871,76	23,13	17.879.018,23	118,29	-2.765.058,23
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.519.960,00	9.519.960,00	2.057.318,16	21,61	10.315.638,61	108,36	-795.678,61
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.938.500,00	3.938.500,00	1.137.568,49	28,88	5.779.474,37	146,74	-1.840.974,37
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.650.000,00	1.650.000,00	300.985,11	18,24	1.783.905,25	108,12	-133.905,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	1.444,44	12,04	16.231,68	135,26	-4.231,68
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	12.000,00	12.000,00	1.444,44	12,04	16.231,68	135,26	-4.231,68
RECEITAS DE CAPITAL	577.500,00	577.500,00	702.305,56	121,61	2.563.997,38	443,98	-1.986.497,38
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	277.190,54	0,00	-277.190,54
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	98.700,00	0,00	-98.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	178.490,54	0,00	-178.490,54
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	577.500,00	577.500,00	702.305,56	121,61	2.286.806,84	395,98	-1.709.306,84
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	553.839,31	0,00	952.341,22	0,00	-952.341,22
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	577.500,00	577.500,00	148.466,25	25,71	1.334.465,62	231,08	-756.965,62
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.116.500,00	17.116.500,00	4.369.949,75	25,53	21.581.373,47	126,09	-4.464.873,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.116.500,00	17.116.500,00	4.369.949,75	25,53	21.581.373,47	126,09	-4.464.873,47
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	17.116.500,00	17.116.500,00	4.369.949,75	25,53	21.581.373,47	126,09	-4.464.873,47
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	2.541.109,91	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	2.541.109,91	—	—	2.541.109,91	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.516.500,00	27.548.185,60	3.462.398,90	20.372.231,14	7.175.954,46	3.849.311,61	20.372.231,14	7.175.954,46	20.278.541,28	0,00
DESPESAS CORRENTES	14.657.000,00	18.098.510,55	2.841.584,88	16.438.673,26	1.659.837,29	2.841.584,88	16.438.673,26	1.659.837,29	16.427.379,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.250.813,50	8.383.400,81	1.769.165,94	8.083.335,40	300.065,41	1.769.165,94	8.083.335,40	300.065,41	8.083.335,40	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.405.686,50	9.714.609,74	1.072.418,94	8.355.337,86	1.359.271,88	1.072.418,94	8.355.337,86	1.359.271,88	8.344.043,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.694.500,00	9.284.675,05	620.814,02	3.933.557,88	5.351.117,17	1.007.726,73	3.933.557,88	5.351.117,17	3.851.162,12	0,00
INVESTIMENTOS	1.444.000,00	9.041.677,02	583.837,50	3.711.698,76	5.329.978,26	970.750,21	3.711.698,76	5.329.978,26	3.629.303,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	250.500,00	242.998,03	36.976,52	221.859,12	21.138,91	36.976,52	221.859,12	21.138,91	221.859,12	0,00
DREASDEÍVRIVDAADE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.516.500,00	27.548.185,60	3.462.398,90	20.372.231,14	7.175.954,46	3.849.311,61	20.372.231,14	7.175.954,46	20.278.541,28	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.516.500,00	27.548.185,60	3.462.398,90	20.372.231,14	7.175.954,46	3.849.311,61	20.372.231,14	7.175.954,46	20.278.541,28	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	1.209.142,33	—	—	1.209.142,33	—	1.302.832,19	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.516.500,00	27.548.185,60	3.462.398,90	21.581.373,47	—	3.849.311,61	21.581.373,47	—	2201..257881..534713,,2487	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 1,02										

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:91D3DD9E

SECRETARIA DA FAZENDA
II DEM. EXEC. DESP. POR F.S.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.516.500,00	27.548.185,60	3.462.398,90	20.372.231,14	100,00	7.175.954,46	3.849.311,61	20.372.231,14	100,00	7.175.954,46	0,00
Administração	2.837.600,00	4.189.541,81	567.988,25	3.477.232,20	17,07	712.309,61	567.988,25	3.477.232,20	17,07	712.309,61	0,00
Controle Externo	58.300,00	58.300,00	9.008,63	47.350,29	0,23	10.949,71	9.008,63	47.350,29	0,23	10.949,71	0,00
Administração Geral	2.779.300,00	4.131.241,81	558.979,62	3.429.881,91	16,84	701.359,90	558.979,62	3.429.881,91	16,84	701.359,90	0,00
Assistência Social	700.160,00	951.931,39	130.737,70	754.682,75	3,70	197.248,64	130.737,70	754.682,75	3,70	197.248,64	0,00
Assistência Comunitária	700.160,00	951.931,39	130.737,70	754.682,75	3,70	197.248,64	130.737,70	754.682,75	3,70	197.248,64	0,00
Saúde	3.452.833,50	5.752.745,41	791.853,19	4.646.398,03	22,81	1.106.347,38	791.853,19	4.646.398,03	22,81	1.106.347,38	0,00
Atenção Básica	3.145.533,50	5.104.567,33	696.559,04	4.228.454,05	20,76	876.113,28	696.559,04	4.228.454,05	20,76	876.113,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.000,00	416.796,44	32.305,02	234.639,04	1,15	182.157,40	32.305,02	234.639,04	1,15	182.157,40	0,00
Vigilância Sanitária	100.700,00	186.281,64	56.239,13	150.059,38	0,74	36.222,26	56.239,13	150.059,38	0,74	36.222,26	0,00
Vigilância Epidemiológica	23.600,00	45.100,00	6.750,00	33.245,56	0,16	11.854,44	6.750,00	33.245,56	0,16	11.854,44	0,00
Educação	4.600.202,50	5.406.571,56	812.501,84	4.123.467,63	20,24	1.283.103,93	812.501,84	4.123.467,63	20,24	1.283.103,93	0,00
Alimentação e Nutrição	166.000,00	136.000,00	19.139,88	120.107,16	0,59	15.892,84	19.139,88	120.107,16	0,59	15.892,84	0,00
Ensino Fundamental	3.409.830,00	4.615.750,81	740.530,31	3.769.035,93	18,50	846.714,88	740.530,31	3.769.035,93	18,50	846.714,88	0,00
Educação Infantil	1.024.372,50	654.820,75	52.831,65	234.324,54	1,15	420.496,21	52.831,65	234.324,54	1,15	420.496,21	0,00
Cultura	85.000,00	233.797,36	8.110,94	207.449,49	1,02	26.347,87	8.110,94	207.449,49	1,02	26.347,87	0,00
Difusão Cultural	85.000,00	233.797,36	8.110,94	207.449,49	1,02	26.347,87	8.110,94	207.449,49	1,02	26.347,87	0,00
Urbanismo	535.404,00	4.372.727,24	383.179,94	1.780.202,69	8,74	2.592.524,55	636.679,36	1.780.202,69	8,74	2.592.524,55	0,00
Serviços Urbanos	535.404,00	4.372.727,24	383.179,94	1.780.202,69	8,74	2.592.524,55	636.679,36	1.780.202,69	8,74	2.592.524,55	0,00
Habitação	140.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Habitação Urbana	140.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saneamento	85.000,00	311.507,58	0,00	0,00	0,00	311.507,58	0,00	0,00	0,00	311.507,58	0,00
Saneamento Básico Rural	60.000,00	306.507,58	0,00	0,00	0,00	306.507,58	0,00	0,00	0,00	306.507,58	0,00
Saneamento Básico Urbano	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Gestão Ambiental	37.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	29.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Recursos Hídricos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Agricultura	881.000,00	1.207.246,60	169.342,07	932.325,23	4,58	274.921,37	169.342,07	932.325,23	4,58	274.921,37	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	881.000,00	1.207.246,60	169.342,07	932.325,23	4,58	274.921,37	169.342,07	932.325,23	4,58	274.921,37	0,00
Indústria	194.500,00	109.763,70	4.808,94	46.239,23	0,23	63.524,47	4.808,94	46.239,23	0,23	63.524,47	0,00
Promoção Industrial	194.500,00	109.763,70	4.808,94	46.239,23	0,23	63.524,47	4.808,94	46.239,23	0,23	63.524,47	0,00
Comércio e Serviços	24.500,00	46.820,00	8.695,49	36.210,92	0,18	10.609,08	8.695,49	36.210,92	0,18	10.609,08	0,00
Turismo	24.500,00	46.820,00	8.695,49	36.210,92	0,18	10.609,08	8.695,49	36.210,92	0,18	10.609,08	0,00
Transporte	2.059.500,00	3.705.599,23	523.369,74	3.492.976,61	17,15	212.622,62	523.369,74	3.492.976,61	17,15	212.622,62	0,00
Transporte Rodoviário	2.059.500,00	3.705.599,23	523.369,74	3.492.976,61	17,15	212.622,62	523.369,74	3.492.976,61	17,15	212.622,62	0,00
Desporto e Lazer	128.000,00	320.647,95	-57.722,79	220.284,30	1,08	100.363,65	75.690,50	220.284,30	1,08	100.363,65	0,00
Desporto Comunitário	128.000,00	320.647,95	-57.722,79	220.284,30	1,08	100.363,65	75.690,50	220.284,30	1,08	100.363,65	0,00
Encargos Especiais	590.800,00	750.285,77	119.533,59	654.762,06	3,21	95.523,71	119.533,59	654.762,06	3,21	95.523,71	0,00
Outros Encargos Especiais	590.800,00	750.285,77	119.533,59	654.762,06	3,21	95.523,71	119.533,59	654.762,06	3,21	95.523,71	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total		

					b)				d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.516.500,00	27.548.185,60	3.462.398,90	20.372.231,14	100,00	7.175.954,46	3.849.311,61	20.372.231,14	100,00	7.175.954,46	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.516.500,00	27.548.185,60	3.462.398,90	20.372.231,14	100,00	7.175.954,46	3.849.311,61	20.372.231,14	100,00	7.175.954,46	0,00
FONTE:											

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:328D3588

SECRETARIA DA FAZENDA
V DEM. REC. DESP. PREV. RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	2.681,47
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.681,47
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	2.681,47
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	2.681,47
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	2.681,47

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	2.681,47	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00

Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-			-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:E1C854B9

SECRETARIA DA FAZENDA
XI DEM. REC. OP. CREDITO E DESP. CAP.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	**0,00**	**0,00**			**0,00**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.284.675,05	3.933.557,88	3.933.557,88	0,00	5.351.117,17
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**9.284.675,05**	**3.933.557,88**	**3.933.557,88**	**0,00**	**5.351.117,17**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-9.284.675,05**	**-3.933.557,88**	**-**	**-**	**-5.351.117,17**
FONTE:					

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:897075BB

SECRETARIA DA FAZENDA
X - DEM. REC. DESP. MAN. ENSINO-MDE.12.2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.007.490,00	1.007.490,00	138.130,44	787.635,51	78,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	474.000,00	474.000,00	25.004,51	207.598,53	43,80
1.1.1- IPTU	130.000,00	130.000,00	16.239,13	140.999,65	108,46
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	344.000,00	344.000,00	8.765,38	66.598,88	19,36
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	12.959,20	80.445,63	134,08
1.2.1- ITBI	60.000,00	60.000,00	12.959,20	80.445,63	134,08
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	301.490,00	301.490,00	62.459,74	317.842,16	105,42
1.3.1- ISS	287.990,00	287.990,00	59.332,77	305.364,71	106,03
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.500,00	13.500,00	3.126,97	12.477,45	92,43
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	172.000,00	172.000,00	37.706,99	181.749,19	105,67
1.4.1- IRRF	172.000,00	172.000,00	37.706,99	181.749,19	105,67
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.477.250,00	14.477.250,00	2.745.672,83	13.960.977,45	96,43
2.1- Cota-Parte FPM	9.985.500,00	9.985.500,00	1.976.933,01	9.252.321,53	92,66
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.190.500,00	9.190.500,00	1.599.150,49	8.505.954,52	92,55
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	795.000,00	795.000,00	377.782,52	746.367,01	93,88
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	745.863,51	4.182.247,79	104,56
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	4.458,52	26.751,12	89,17
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	12.714,64	72.627,44	132,05
2.5- Cota-Parte ITR	6.750,00	6.750,00	110,49	6.033,28	89,38
2.6- Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	5.592,66	420.996,29	105,25
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.484.740,00	15.484.740,00	2.883.803,27	14.748.612,96	95,25
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	29,01	348,89	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	902.500,00	902.500,00	53.614,45	294.301,25	32,61
5.1- Transferências do Salário - Educação	160.000,00	160.000,00	41.508,80	156.556,22	97,85
5.2- Outras Transferências do FNDE	742.500,00	742.500,00	23.885,81	137.438,40	18,51
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	-11.780,16	306,63	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	577.500,00	577.500,00	359.114,79	359.220,67	62,20
6.1- Transferências de Convênios	577.500,00	577.500,00	358.600,00	358.600,00	62,10
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	514,79	620,67	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.480.000,00	1.480.000,00	412.758,25	653.870,81	44,18
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.736.450,00	2.736.450,00	473.577,98	2.642.921,53	96,58
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.838.100,00	1.838.100,00	319.830,07	1.701.190,63	92,55
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	800.000,00	800.000,00	149.172,65	836.449,35	104,56
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	891,70	5.350,20	89,17
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	2.542,94	14.525,54	132,05
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	+ 2.5)) 1.350,00	1.350,00	22,08	1.206,53	89,37
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	1.118,54	84.199,28	105,25
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.650.000,00	1.650.000,00	301.170,65	1.785.293,22	108,20
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.650.000,00	1.650.000,00	300.985,11	1.783.905,25	108,12
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_ 0,00	0,00	185,54	1.387,97	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.086.450,00	-1.086.450,00	-172.592,87	-859.016,28	79,07
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.086.450,00	1.086.450,00	172.592,87	859.016,28	79,07

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.402.500,00	1.691.577,87	1.683.188,77	99,50	1.683.188,77	99,50	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.402.500,00	1.691.577,87	1.683.188,77	99,50	1.683.188,77	99,50	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	247.500,00	127.043,13	102.104,45	80,37	102.104,45	80,37	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	247.500,00	127.043,13	102.104,45	80,37	102.104,45	80,37	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 +14)	1.650.000,00	1.818.621,00	1.785.293,22	98,17	1.785.293,22	98,17	0,00

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	1.785.293,22
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1+ 17.1)) / (11) x 100) %	94,28
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	5,72
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício(100 - (19.1 +19.2)) %	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e) (f)	% = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	578.622,50	246.837,07	202.869,61	82,19	202.869,61	82,19	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	578.622,50	246.837,07	202.869,61	82,19	202.869,61	82,19	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.953.080,00	3.605.091,00	3.428.490,05	95,10	3.428.490,05	95,10	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.650.000,00	1.818.621,00	1.785.293,22	98,17	1.785.293,22	98,17	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.303.080,00	1.786.470,00	1.660.336,28	92,94	1.660.336,28	92,94	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-17.139,45	0,00	-17.139,45	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	100.000,00	70.000,00	67.119,32	95,88	67.119,32	95,88	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.631.702,50	3.921.928,07	3.698.478,98	94,30	3.698.478,98	94,30	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-859.016,28
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	1.387,97
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-857.628,31
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	4.488.987,97
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	160.000,00	160.009,40	156.866,95	98,04	156.866,95	98,04	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	742.500,00	1.203.884,40	143.244,72	11,90	143.244,72	11,90	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	902.500,00	1.363.893,80	300.111,67	22,00	300.111,67	22,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.534.202,50	5.285.821,87	3.998.590,65	75,65	3.998.590,65	75,65	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE2017	0,00	9,40
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.783.905,25	156.556,22

48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.785.293,22	156.866,95
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	1.785.293,22	156.866,95
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.387,97	301,33
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (+) AJUSTES	-5.625,83	2.854,22
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	-5.625,83	2.854,22
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-5.625,83	2.854,22

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:D252F38C

SECRETARIA DA FAZENDA
VI DEM. RES. PRIM.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.539.000,00	19.017.376,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.178.040,00	835.131,15
I.P.T.U.	474.000,00	207.598,53
I.S.S.	301.490,00	317.842,16
I.T.B.I.	60.000,00	80.445,63
I.R.R.F.	172.000,00	181.749,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.550,00	47.495,64
Contribuições	60.000,00	15.557,47
Receita Patrimonial	45.000,00	101.323,29
Aplicações Financeiras(II)	45.000,00	84.650,86
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	16.672,43
Transferências Correntes	15.113.960,00	17.879.018,23
Cota-Parte do FPM	8.147.400,00	7.551.130,90
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.345.798,44
Cota-Parte do IPVA	320.000,00	336.797,01
Cota-Parte do ITR	5.400,00	4.826,75
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	21.400,92
Transferências da LC 61/1989	44.000,00	58.101,90
Transferências do FUNDEB	1.650.000,00	1.783.905,25
Outras Transferências Correntes	1.723.160,00	4.777.057,06
Demais Receitas Correntes	142.000,00	186.345,95
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	142.000,00	186.345,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	16.494.000,00	18.932.725,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	577.500,00	2.563.997,38
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	277.190,54
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	0,00	277.190,54
Transferências de Capital	577.500,00	2.286.806,84
Convênios	577.500,00	765.465,62
Outras Transferências de Capital	0,00	1.521.341,22
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	577.500,00	2.563.997,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.071.500,00	21.496.722,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre/2018		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.098.510,55	16.438.673,26	16.438.673,26	16.427.379,16	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.383.400,81	8.083.335,40	8.083.335,40	8.083.335,40	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.714.609,74	8.355.337,86	8.355.337,86	8.344.043,76	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.714.609,74	8.355.337,86	8.355.337,86	8.344.043,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.098.010,55	16.438.673,26	16.438.673,26	16.427.379,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.284.675,05	3.933.557,88	3.933.557,88	3.851.162,12	351.347,00	0,00	0,00
Investimentos	9.041.677,02	3.711.698,76	3.711.698,76	3.629.303,00	351.347,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	242.998,03	221.859,12	221.859,12	221.859,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.041.677,02	3.711.698,76	3.711.698,76	3.629.303,00	351.347,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.304.687,57	20.150.372,02	20.150.372,02	20.056.682,16	351.347,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.088.693,45

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	70.336,67
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.159.030,12
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	527.328,34	305.469,22
DEDUÇÕES (XXIX)	2.286.964,31	3.014.216,76
Disponibilidade de Caixa	2.286.964,31	3.014.216,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.638.311,31	3.107.906,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	351.347,00	93.689,86
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.759.635,97	-2.708.747,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		949.111,57

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	257.657,14
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	691.454,43
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	621.117,76
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.541.109,91
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.541.109,91
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:26EFFB04

SECRETARIA DA FAZENDA
XIV DEM. REC. AL. ATIV. E APL. RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

REO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00				277.190,54		-277.190,54
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				178.490,54		-178.490,54
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00				98.700,00		-98.700,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	408.354,36	111.244,39	136.575,31	111.244,39	0,00	0,00	297.109,97
Despesas de Capital	408.354,36	111.244,39	136.575,31	111.244,39	0,00	0,00	297.109,97
Investimentos	408.354,36	111.244,39	136.575,31	111.244,39	0,00	0,00	297.109,97
SALDO FINANCEIRO AAPLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00				165.946,15		165.946,15
FONTE:							

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:5E662760

SECRETARIA DA FAZENDA
XVII DEM. DAS PARC. PP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIOANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

Salgado Filho, 07/01/2019

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:1908B9D0

SECRETARIA DA FAZENDA
XVI DEM. REC. IMP. LIQ. E DESP. SAUDE.12.2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.007.490,00	1.007.490,00	787.635,51	78,18
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	130.000,00	130.000,00	140.999,65	108,46
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	80.445,63	134,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	287.990,00	287.990,00	305.364,71	106,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	172.000,00	172.000,00	181.749,19	105,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	6.424,36	214,15
Dívida Ativa dos Impostos	200.000,00	200.000,00	54.134,22	27,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	154.500,00	154.500,00	18.517,75	11,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.682.250,00	13.682.250,00	13.214.610,44	96,58
Cota-Parte FPM	9.190.500,00	9.190.500,00	8.505.954,52	92,55
Cota-Parte ITR	6.750,00	6.750,00	6.033,28	89,38
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	420.996,29	105,25
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.182.247,79	104,56
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	72.627,44	132,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	26.751,12	89,17
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	26.751,12	89,17
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.689.740,00	14.689.740,00	14.002.245,95	95,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	988.000,00	988.000,00	2.205.718,42	223,25
Provenientes da União	870.000,00	870.000,00	1.353.564,85	155,58
Provenientes dos Estados	73.000,00	73.000,00	767.502,71	1.051,37
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	45.000,00	45.000,00	84.650,86	188,11
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	123.936,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	277.190,54	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	988.000,00	988.000,00	2.606.844,96	263,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	3.443.333,50	4.938.782,91	4.164.839,20	84,33	4.164.839,20	84,33	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	3.443.333,50	4.938.782,91	4.164.839,20	84,33	4.164.839,20	84,33	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.514.933,50	1.424.417,15	1.370.433,83	96,21	1.370.433,83	96,21	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.928.400,00	3.514.365,76	2.794.405,37	79,51	2.794.405,37	79,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.500,00	813.962,50	481.558,83	59,16	481.558,83	59,16	0,00

Investimentos	9.500,00	813.962,50	481.558,83	59,16	481.558,83	59,16	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.452.833,50	5.752.745,41	4.646.398,03	80,77	4.646.398,03	80,77	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	913.000,00	2.216.920,81	1.696.926,98	36,52	1.696.926,98	36,52	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	913.000,00	2.092.984,81	1.603.733,48	34,52	1.603.733,48	34,52	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	123.936,00	93.193,50	2,01	93.193,50	2,01	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	42.829,23	0,92	42.829,23	0,92	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	913.000,00	2.216.920,81	1.739.756,21	37,44	1.739.756,21	37,44	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.539.833,50	3.535.824,60	2.906.641,82	62,56	2.906.641,82	62,56	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20,76
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-806.304,93

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	NO SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	3.145.533,50	5.104.567,33	4.228.454,05	91,00	4.228.454,05	91,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.000,00	416.796,44	234.639,04	5,05	234.639,04	5,05	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	100.700,00	186.281,64	150.059,38	3,23	150.059,38	3,23	0,00
Vigilância Epidemiológica	23.600,00	45.100,00	33.245,56	0,72	33.245,56	0,72	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.452.833,50	5.752.745,41	4.646.398,03	100,00	4.646.398,03	100,00	0,00

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:53ACA855

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 010-2019

PORTARIA Nº 010/2019

SÚMULA: - Interrompe Férias Regulares dos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Interrompe Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados:

Nº	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Período Aquisitivo	Data Interrupção	Dias Restantes
01	Lisa Marie Franz	ACE	17/03/2016	2017/2018	07/01/2019	17
02	Fabiano Romani	Agente Educacional	13/02/2012	2015/2016	07/01/2019	09
03	Claudio Gilberto Dalcortivo	Assist Administrativo	11/05/2007	2018/2019	03/01/2019	22
04	Dejair Trindade de Barros	ACE	01/02/2012	2018/2019	10/01/2019	15
05	Francis A. Maria Dorigoni	Asses. Jurídico	02/04/2012	2015/2016	14/01/2019	11
06	Sedenir Rhoden	Assist Administrativo	02/02/2016	2017/2018	10/01/2019	21
07	Eder Berkenbrock	Aux Serv Gerais	17/03/2016	2018/2019	17/01/2019	08

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 16 de janeiro de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:2D4F4DED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2019.
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/01/2019.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **PL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME**, sito à RUA MAUÁ , 1830 CASA - CEP: 85770000 - BAIRRO: PADRE JOSIMO CIDADE/UF: Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob nº 16.369.793/0001-50, para**:** Aquisição de materias para adequação das instalações de sistemas de detecção e alarme para prevenção e combate a Incêndios do Centro Municipal de Eventos Levi Gomes, no valor de **R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)**, conforme abaixo descrito:

PL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO 125 END 24 VCC TECNOHOLD COM BATERIA			UN	1,00	1.874,50	1.874,50
2	1	ACIONADORES MANUAL PARA ALARME DE INCENDIO ENDEREÇAVEL			UN	3,00	185,00	555,00
3	1	AVISADOR SONORO VISUAL COM SIRENE PARA ALARME DE INCENDIO ENDEREÇAVEL			UN	6,00	260,00	1.560,00
4	1	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇAVEL			UN	1,00	132,00	132,00
5	1	SENSORES TERMOVELOCIMETRICO TEMPERATURA			UN	2,00	196,00	392,00
6	1	CABO BLINDADO PARA DETECTAÇÃO DE INCÊNDIO PARA SISTEMA ENDEREÇAVEL			MTS	87,00	5,50	478,50
7	1	BARRA DE ELETRODUTO 3/4 VERMELHO			UN	22,00	25,00	550,00
8	1	ABRAÇADEIRA 3/4 VERMELHA			UN	66,00	8,00	528,00
9	1	TAMPA CEGA VERMELHA			UN	20,00	10,00	200,00
10	1	LUVA PVC VERMELHA			UN	54,00	5,00	270,00
11	1	CURVA LONGA 3/4 VERMELHA			UN	40,00	12,00	480,00
12	1	ADAPTADOR 3/4 VERMELHO			UN	30,00	12,00	360,00
13	1	CAIXA CINCO ENTRADAS, VERMELHA			UN	20,00	13,00	260,00
14	1	BUCHA			UN	80,00	1,00	80,00
15	1	PARAFUSO			UN	80,00	1,00	80,00
TOTAL								7.800,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr, 15/01/2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:CCF5BB37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO 2018

Unidade gestora: Santo Antônio Sudoeste Camara Municipal				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2018	**Balanço Anual**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00

DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	2.237.950,00	2.237.950,00	1.704.727,23	(533.222,77)
TOTAL (V) = (III+IV)	2.237.950,00	2.237.950,00	1.704.727,23	(533.222,77)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.762.950,00	1.762.950,00	1.517.724,12	1.517.724,12	1.517.724,12	245.225,88

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.237.950,00	1.237.950,00	1.115.113,44	1.115.113,44	1.115.113,44	122.836,56
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	525.000,00	525.000,00	402.610,68	402.610,68	402.610,68	122.389,32
DESPESAS DE CAPITAL	475.000,00	475.000,00	187.003,11	187.003,11	187.003,11	287.996,89
INVESTIMENTOS	475.000,00	475.000,00	187.003,11	187.003,11	187.003,11	287.996,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.237.950,00	2.237.950,00	1.704.727,23	1.704.727,23	1.704.727,23	533.222,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.237.950,00	2.237.950,00	1.704.727,23	1.704.727,23	1.704.727,23	533.222,77
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.237.950,00	2.237.950,00	1.704.727,23	1.704.727,23	1.704.727,23	533.222,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:5D1D5219

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO 2018 PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL			**Exercício 2018**
Balanço Anual			
Santo Antônio Sudoeste Camara Municipal			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		265.667,31	81.754,20
IMOBILIZADO		265.667,31	81.754,20
BENS MÓVEIS		265.667,31	81.754,20
TOTAL		**265.667,31**	**81.754,20**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		(93.645,76)	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		(93.645,76)	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		(93.645,76)	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**(93.645,76)**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		359.313,07	81.754,20
RESULTADO DO EXERCÍCIO		277.558,87	5.419,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		81.754,20	76.335,20
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**359.313,07**	**81.754,20**
TOTAL		265.667,31	81.754,20

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	**PASSIVO FINANCEIRO***	(93.645,76)	0,00
ATIVO PERMANENTE	265.667,31	81.754,20	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**359.313,07**	**81.754,20**

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**
Notas Explicativas		
-		

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:371B6365

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

SANTO ANTÔNIO SUDOESTE CAMARA MUNICIPAL									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/2018 A 12/2018									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:D7E93693

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida		49.722.509,68
Receita Corrente Liquida Ajustada		49.722.509,68
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.115.113,44	2,24
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.983.350,58	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.834.183,05	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.685.015,52	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**

Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:C3CF98B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 24/2018 – DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DISCURSIVA CORRIGIDA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

13 - AGENTE ADMINISTRATIVO - TERRA BOA		
NOME	**PONTOS**	**POSIÇÃO**
KELI REGINA DE PAULA	92,00	1º
HÉTONY CLAUDIO MANTOVAN	92,00	2º
LUCAS DE SOUZA MENDES	89,00	3º
ANDRESSA CAROLINE DE ALMEIDA	86,00	4º
ANDRESSA CRISTINA FERNANDES MAZATTO	84,00	5º
MAICON DOUGLAS DOS SANTOS CARDOSO	82,00	6º
GABRIEL GOMES LOPES	79,00	7º
VINICIUS MARTINS PINTO	78,00	8º
RENATA RAISSA DE SOUZA GOMES	78,00	9º
RAFAELA MOTA DELLANTONIA	78,00	10º
NADIR DA ROCHA GOMES	77,00	11º
ULISSES LUCAS DOS SANTOS IVERS	76,00	12º
REGINALDO DOS SANTOS	75,00	13º
GLEICE DE ALMEIDA LOPES	74,00	14º
NAYARA DIAS MIRANDA	73,00	15º
ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA	73,00	16º
HELOISA MOITINHO CAETANO	71,00	17º
GUILHERME MIGUEL BONI	71,00	18º
GUILHERME ANTONIO JARDIM FERREIRA	69,00	19º
PATRICIA MARTINS BUENO	69,00	20º
KAYQUE HENRIQUE MACIEL	69,00	21º
AMANDA MARIOT MARTINHAGO	68,00	22º
SABRINA ALVES SUPRIANO	68,00	23º
SOLANGE CARDOSO	68,00	24º
FERNANDA GUSMÃO	67,00	25º
ALINE ANGELA GALETTI	67,00	26º
ROGER TIAGO FURTADO VILAS BOAS	67,00	27º
ANA BEATRIZ OLINTO	66,00	28º
NAIANE DE JESUS RODRIGUES	66,00	29º
VITOR GARCIA MANFRIN	65,00	30º
VANESSA BENETON PEREZ DA SILVA	65,00	31º
AMANDA TAYNA GOMES FERREIRA	65,00	32º
ELISANGELA PEREIRA SIMÃO	64,00	33º
ANA BEATRIZ SINTI	64,00	34º
JEAN CARLOS FLORENCIO PAIXAO DOS SANTOS	64,00	35º
RENATO DA LUZ DALLE MOLLE	64,00	36º
WILLIAM CANDIDO DE OLIVEIRA	64,00	37º
GABRIEL NAVARRO GIORGETTI	63,00	38º
DANIELLA APARECIDA BUBELA BARBOSA	63,00	39º
VALDECI FRANCISCO DE LIMA	63,00	40º
JAIR SANTANA DELA VEDOVA	63,00	41º
LUCIANA DE SOUZA FIGUEIRA	61,00	42º
CEZAR MENDES SOARES	61,00	43º
JOAO PAULO FERNANDES GONÇALVES	61,00	44º
SIMONE COSTA FELTRIN	60,00	45º
SABRINA DE JESUS SILVA	60,00	46º
CAMILA REGINA DOS SANTOS	59,00	47º
MARINES APARECIDA RODRIGUES	59,00	48º
ANA CAROLINA BENEDET GARCIA	59,00	49º
DANIELA DA SILVA	58,00	50º
ANA PAULA BIELI	58,00	51º
FAGNER DOS SANTOS CUNHA	58,00	52º
ROSIANE SEVERIANO DOS SANTOS SANCHES	58,00	53º

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4C58C301

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 01/2019 - DISPENSA 01/2019

EXTRATO DE CONTRATO - ANO 2019

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
01/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019	CONTRATAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ACOLHIMENTO DE 02 (DUAS) PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.	CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA - CERENE CNPJ: 79.372.108/0005-99	11/01/2019	06 MESES A PARTIR DA DATA DO ACOLHIMENTO.	R$ 19.200,00

Tijucas do Sul, 16 de janeiro de 2019.

ANTONIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Larissa Carvalho
Código Identificador:E484760C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FMDCA 6º BIMESTRE

Exercício de 2018
Balancete da Despesa de 01/01/18 a 31/12/18

Códigos	Especificação do Elemento	Fonte de Rec.	Sistema Financeiro			Sistema Orçamentário					
			PagtoAnterior	Pgto no Mês	Total Pago	Fixada	Alter. Orçam.	Empenhada	Emp. a Pagar	Saldo	Liq. no Mês
05	SECRETARIAMUNIC. DEASSIST. SOCIAL E CIDADANIA										
05.03	FUNDO MUNICIPAL DACRIANÇAE DOADOLESCENTE										
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	0,00	128.246,70	128.246,70	136.000,00	22.000,00	152.701,64	24.454,94	5.298,36	152.701,64
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	0,00	22.219,70	22.219,70	51.300,00	0,00	31.526,23	9.306,53	19.773,77	31.526,23
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	0,00	11.110,67	11.110,67	18.000,00	0,00	16.536,67	5.426,00	1.463,33	16.176,49
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1879	0,00	14.022,92	14.022,92	1.000,00	19.000,00	14.022,92	0,00	5.977,08	14.022,92
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1935	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1938	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1941	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1942	0,00	120,72	120,72	0,00	5.000,00	120,72	0,00	4.879,28	120,72
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1943	0,00	12.587,89	12.587,89	0,00	33.500,00	17.127,89	4.540,00	16.372,11	17.127,89
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1944	0,00	20.041,53	20.041,53	0,00	38.000,00	24.341,98	4.300,45	13.658,02	23.205,34
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	1000	0,00	13.345,00	13.345,00	15.600,00	6.000,00	16.014,00	2.669,00	5.586,00	16.014,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	1942	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	1943	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	1000	0,00	613,02	613,02	11.000,00	0,00	2.613,02	2.000,00	8.386,98	2.613,02
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	1879	0,00	50.888,56	50.888,56	0,00	85.000,00	59.382,58	8.494,02	25.617,42	50.888,56
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	1935	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	1938	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	1942	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	1944	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1000	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1879	0,00	37.827,88	37.827,88	1.500,00	43.500,00	40.256,94	2.429,06	4.743,06	37.827,88
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1935	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1938	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1942	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1943	0,00	21.378,90	21.378,90	0,00	34.300,00	29.983,90	8.605,00	4.316,10	29.983,90
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1944	0,00	21.209,45	21.209,45	0,00	31.000,00	24.842,45	3.633,00	6.157,55	24.022,45
Total da Unidade Orçamentária :			0,00	353.612,94	353.612,94	323.000,00	384.100,00	429.470,94	75.858,00	277.629,06	416.231,04
Total das Despesas Orçamentárias :			0,00	353.612,94	353.612,94	323.000,00	384.100,00	429.470,94	75.858,00	277.629,06	416.231,04

Despesa Extra-Orçamentária			
40271 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO	0,00	133.015,69	133.015,69
41313 CMOANTETRNIBIUDIAÇDÃEOPAAOGROGPS	0,00	225.746,16	225.746,16
41320 RECEITAS A REALIZAR	0,00	819.721,12	819.721,12
41322 PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	26.939,56	26.939,56
41324 ASSISTENCIA A SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	1.497.548,58	1.497.548,58
41326 RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	3.657,36	3.657,36
43221 RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.207.197,76	1.207.197,76
43230 RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	2.635.565,62	2.635.565,62
49820 EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	493.165,98	493.165,98
49830 EMPRESTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	1.091.799,41	1.091.799,41
49880 CONVENIO HIPERFARMA	0,00	105.816,06	105.816,06
49900 REPASSE CONCEDIDO (CÂMARA MUNICIPAL)	0,00	1.816.666,63	1.816.666,63
51256 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA	0,00	42.862,93	42.862,93
51257 PCARGÉODITOSARECEBERPORREEMBOLSODESALARIO	0,00	22.570,52	22.570,52
51259 MCRAÉTEDRITNOIDSAADREEPCAEGBOERPORREEMBOLSODEAUXÍLIODOENÇAE	0,00	161.886,38	161.886,38
54276 EAMCIPDREENSTTEISMOPACGOONSSIG BRADESCO	0,00	1.232.210,71	1.232.210,71

Códigos	Especificação do Elemento	Fonte de Rec.	Sistema Financeiro			Sistema Orçamentário					
			PagtoAnterior	Pgto no Mês	Total Pago	Fixada	Alter. Orçam.	Empenhada	Emp. a Pagar	Saldo	Liq. no Mês
Despesa Extra-Orçamentária											

56558	ASPM TIJUCAS	0,00	256.372,55	256.372,55						
Total da Despesa Extra-Orçamentária :		0,00	11.772.743,02	11.772.743,02						
Total Geral da Despesa :		0,00	12.126.355,96	12.126.355,96	323.000,00	384.100,00	429.470,94	75.858,00	277.629,06	416.231,04
Caixa :		0,00								
Bancos :		6.664.894,77								
Pagamentos Antecipados :		26.021,94								
Aplicações:		0,00								
Outros		1.000,00								
Total Geral :		18.818.272,67								

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:AD19368D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	51.810.000,00	42.409.796,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.956.000,00	4.412.074,54
I.P.T.U.	0,00	308.225,66
I.S.S.	5.511.027,24	2.483.538,95
I.T.B.I.	0,00	338.687,41
I.R.R.F.	0,00	797.364,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	444.972,76	484.258,43
Contribuições	2.730.000,00	562.916,18
Receita Patrimonial	23.500,00	135.708,15
Aplicações Financeiras(II)	11.500,18	135.708,15
Outras Receitas Patrimoniais	11.999,82	0,00
Transferências Correntes	40.911.000,00	37.210.235,86
Cota-Parte do FPM	21.829.702,04	12.857.673,08
Cota-Parte do ICMS	6.192.412,33	8.449.272,14
Cota-Parte do IPVA	76.315,77	1.070.956,83
Cota-Parte do ITR	2.844.411,23	240.777,33
Transferências da LC 87/1996	7.355.050,11	72.271,10
Transferências da LC 61/1989	142.267,68	124.554,55
Transferências do FUNDEB	0,00	8.574.534,72
Outras Transferências Correntes	2.470.840,84	5.820.196,11
Demais Receitas Correntes	2.189.500,00	88.861,46
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	72.531,58
Receitas Correntes Restantes	2.189.500,00	16.329,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	51.798.499,82	42.201.556,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	495.000,00	877.507,75
Operação de Crédito(VI)	300.000,00	174.701,02
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
OutrasAlienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	195.000,00	702.806,73
Convênios	0,00	327.733,60
Outras Transferências de Capital	195.000,00	375.073,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	195.000,00	702.806,73
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	51.993.499,82	42.904.363,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	51.230.564,67	38.566.448,74	37.766.990,07	30.282.599,28	2.119.058,95	888.568,09	804.770,26
Pessoal e Encargos Sociais	28.908.300,00	23.837.664,53	23.837.664,53	20.216.159,33	109.995,02	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	290.000,00	276.803,69	276.803,69	276.803,69	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.032.264,67	14.451.980,52	13.652.521,85	9.789.636,26	2.009.063,93	888.568,09	804.770,26
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.032.264,67	14.451.980,52	13.652.521,85	9.789.636,26	2.009.063,93	888.568,09	804.770,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	50.940.564,67	38.289.645,05	37.490.186,38	30.005.795,59	2.119.058,95	888.568,09	804.770,26
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.287.029,05	3.960.072,59	3.021.434,01	2.769.303,75	90.606,04	401.739,13	401.739,13
Investimentos	6.872.029,05	2.550.124,93	1.620.494,37	1.483.576,32	90.606,04	401.739,13	401.739,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.415.000,00	1.409.947,66	1.400.939,64	1.285.727,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.872.029,05	2.550.124,93	1.620.494,37	1.483.576,32	90.606,04	401.739,13	401.739,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	397.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	58.209.593,72	40.839.769,98	39.110.680,75	31.489.371,91	2.209.664,99	1.290.307,22	1.206.509,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							7.998.816,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOSATIVOS (XXV)	135.619,32
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	276.803,69
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.857.632,53

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DALINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	7.172.001,88	3.024.946,81
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.235.709,69	6.683.582,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.736.227,56	12.338.074,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.172.001,88	3.024.946,81
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.147.055,07

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-5.601.846,70
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	9.748.901,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	9.890.086,14
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	1.962.367,72
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado paraAbertura e Reabertura de CréditosAdicionais	1.962.367,72
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:C317D3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE ANEXO VIII

RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO2018/BIMESTRENOVEMBRO-DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.511.027,24	5.511.027,24	606.971,10	3.927.816,11	71,27
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		0,00	28.123,68	308.225,66	
1.1.1- IPTU		0,00	10.809,67	177.323,91	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		0,00	17.314,01	130.901,75	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		0,00	66.470,94	338.687,41	
1.2.1- ITBI		0,00	66.158,87	333.147,80	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	312,07	5.539,61	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.511.027,24	5.511.027,24	404.938,59	2.483.538,95	45,06
1.3.1- ISS	5.511.027,24	5.511.027,24	388.380,87	2.418.995,75	43,89
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	16.557,72	64.543,20	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		0,00	107.437,89	797.364,09	
1.4.1- IRRF		0,00	107.437,89	797.364,09	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.637.659,16	44.637.659,16	5.278.268,25	27.867.825,53	62,43
2.1- Cota-Parte FPM	28.027.202,04	28.027.202,04	3.294.888,36	15.420.535,86	55,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.027.202,04	28.027.202,04	3.294.888,36	14.806.228,37	52,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e		0,00	0,00	614.307,49	
2.2- Cota-Parte ICMS	6.192.412,33	6.192.412,33	1.882.988,27	10.561.589,88	170,56

2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	7.355.050,11	7.355.050,11	11.255,84	90.338,81	1,23
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	142.267,68	142.267,68	4.438,90	155.693,22	109,44
2.5- Cota-Parte ITR	2.844.411,23	2.844.411,23	24.226,44	300.971,48	10,58
2.6- Cota-Parte IPVA	76.315,77	76.315,77	60.470,44	1.338.696,28	1.754,15
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	50.148.686,40	50.148.686,40	5.885.239,35	31.795.641,64	63,40

RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	629,98	1.786,09	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	724.999,81	724.999,81	274.888,59	1.758.508,04	242,55
5.1- Transferências do Salário - Educação	_	0,00	144.305,52	760.996,11	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	724.999,81	724.999,81	129.361,66	984.590,47	135,81
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	1.221,41	12.921,46	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	25.290,78	411.235,03	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	25.173,70	410.487,23	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	117,08	747,80	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	174.701,02	174.701,02	58,23
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.024.999,81	1.024.999,81	475.510,37	2.346.230,18	228,90

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	6.197.500,00	6.197.500,00	657.271,00	5.052.320,50	81,52
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.197.500,00	6.197.500,00	260.595,08	2.562.862,78	41,35
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	376.597,61	2.112.317,74	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	2.251,16	18.067,71	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	887,78	31.138,67	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	4.845,26	60.194,15	0,00
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	12.094,11	267.739,45	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	1.449.338,45	8.588.674,65	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.447.773,01	8.574.534,72	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.565,44	14.139,93	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-6.197.500,00	-6.197.500,00	790.502,01	3.522.214,22	-56,83
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	790.502,01	3.522.214,22	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.197.500,00	6.197.500,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.093.000,00	6.093.000,00	5.760.519,88	94,54	5.760.519,88	94,54	0,00
13.1- Com Educação Infantil	6.093.000,00	6.093.000,00	5.760.519,88	94,54	5.760.519,88	94,54	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	3.155.000,00	4.052.000,00	3.800.150,61	93,78	3.800.109,96	93,78	40,65
14.1- Com Educação Infantil	3.155.000,00	4.052.000,00	3.800.150,61	93,78	3.800.109,96	93,78	40,65
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.248.000,00	10.145.000,00	9.560.670,49	94,24	9.560.629,84	94,24	40,65

DEDUCOES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	1.450.734,93
16.1 - FUNDEB 60%	1.070.359,10
16.2 - FUNDEB 40%	380.375,83
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.450.734,93
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	8.109.894,91
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	54,61
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	39,82
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	5,57
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00

MANUTENÇÃOE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOSDO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.470.500,00	10.357.500,00	9.612.404,35	92,81	9.612.363,70	92,81	40,65
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.248.000,00	10.145.000,00	9.560.670,49	94,24	9.560.629,84	94,24	40,65
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	222.500,00	212.500,00	51.733,86	24,35	51.733,86	24,35	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.530.000,00	3.211.500,00	2.465.612,76	76,77	2.421.242,47	76,77	44.370,29
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.530.000,00	3.211.500,00	2.628.931,35	81,86	2.584.561,06	81,86	44.370,29
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-163.318,59	0,00	-163.318,59	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	580.000,00	545.000,00	113.322,44	20,79	113.322,44	20,79	0,00

28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.580.500,00	14.114.000,00	12.191.339,55	86,38	12.146.928,61	86,38	44.410,94

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.522.214,22
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	14.139,93
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.437.423,47
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	139.449,82
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	6.113.227,44
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	5.964.789,67
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	18,76

OUTRASINFORMAÇÕESPARACONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	719.000,00	1.235.605,05	1.020.025,56	82,55	836.179,17	82,55	183.846,39
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.092.500,00	1.332.802,00	1.178.877,44	88,45	1.152.912,57	88,45	25.964,87
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.811.500,00	2.568.407,05	2.198.903,00	85,61	1.989.091,74	85,61	209.811,26

OUTRASINFORMAÇÕESPARACONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) =((g+i)/d)x100	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	14.392.000,00	16.682.407,05	14.390.242,55	86,26	14.136.020,35	86,26	254.222,20

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.537.068,55	139.449,82

CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	6.193,74	1.154.694,84
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.574.534,72	760.996,11
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.101.781,58	731.292,12
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	8.001.044,08	731.292,12
48.2- RESTOS A PAGAR	100.737,50	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.139,93	6.958,95
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	493.086,81	1.191.357,78
51- (+) AJUSTES	3.351.466,73	-9.958.843,99
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	3.351.466,73	-9.958.843,99
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.844.553,54	-8.767.486,21

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:EC81062F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			300.000,00	174.701,02	125.298,98
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.287.029,05	3.960.072,59	3.021.434,01	938.638,58	4.326.956,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	8.287.029,05	3.960.072,59	3.021.434,01	938.638,58	4.326.956,46
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-7.987.029,05	-3.785.371,57	-	-	-4.201.657,48
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.28					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:1CF626FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.28			

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:2682D8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPALDETIJUCAS DO SUL

RREO -ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	5.511.027,24	5.511.027,24	3.927.816,11	71,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	177.323,91	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	333.147,80	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.511.027,24	5.511.027,24	2.418.995,75	43,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	797.364,09	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	38.867,15	
DívidaAtiva dos Impostos	0,00	0,00	118.066,52	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	0,00	0,00	44.050,89	
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.637.659,16	44.637.659,16	27.253.518,04	61,05
Cota-Parte FPM	28.027.202,04	28.027.202,04	14.806.228,37	52,83
Cota-Parte ITR	2.844.411,23	2.844.411,23	300.971,48	10,58
Cota-Parte IPVA	76.315,77	76.315,77	1.338.696,28	1.754,15
Cota-Parte ICMS	6.192.412,33	6.192.412,33	10.561.589,88	170,56
Cota-Parte IPI-Exportação	142.267,68	142.267,68	155.693,22	109,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	7.355.050,11	7.355.050,11	90.338,81	1,23
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.355.050,11	7.355.050,11	90.338,81	1,23
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	50.148.686,40	50.148.686,40	31.181.334,15	62,18
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	30.149,44	30.149,44	2.422.341,92	8.034,45
Provenientes da União	30.149,44	30.149,44	2.286.633,77	7.584,33
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	135.708,15	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	167.654,58	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	30.149,44	30.149,44	2.589.996,50	8.590,53

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	11.538.000,00	13.584.000,00	10.783.016,91	79,38	10.384.533,14	76,45	398.483,77
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	11.538.000,00	13.584.000,00	10.783.016,91	79,38	10.384.533,14	76,45	398.483,77
Pessoal e Encargos Sociais	7.680.000,00	9.016.000,00	7.404.910,03	82,13	7.404.910,03	82,13	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.858.000,00	4.568.000,00	3.378.106,88	73,95	2.979.623,11	65,23	398.483,77
DESPESAS DE CAPITAL	351.000,00	874.519,00	537.232,77	61,43	283.788,79	32,45	253.443,98
Investimentos	351.000,00	874.519,00	537.232,77	61,43	283.788,79	32,45	253.443,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.889.000,00	14.458.519,00	11.320.249,68	78,29	10.668.321,93	73,79	651.927,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	14.600,00	0,13	14.600,00	0,14	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	1.456.383,42	12,87	1.456.383,42	13,65	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	98.337,71	0,87	98.337,71	0,92	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.569.321,13	13,86	1.569.321,13	14,71	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.889.000,00	14.458.519,00	9.750.928,55	86,14	9.099.000,80	85,29	651.927,75
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							31,27
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-5.073.728,43

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELACONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	1.456.383,42	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)		SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	98.337,71		-98.337,71	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)		SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	11.889.000,00	14.458.519,00	11.320.249,68	100,00	10.668.321,93	100,00	651.927,75
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.889.000,00	14.458.519,00	11.320.249,68	100,00	10.668.321,93	100,00	651.927,75

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:2558933A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

LRF, Art. 48 - Anexo 14				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial			—	0,00
Deficit Orçamentário			—	44.307.148,11
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			—	0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial			—	50.225.000,00
Créditos Adicionais			—	11.648.093,72
Dotação Atualizada			—	61.873.093,72
Despesas Empenhadas			8.993.701,24	44.307.148,11
Despesas Executadas			9.016.217,20	44.307.148,11
Liquidadas			9.016.217,20	42.569.050,86
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			—	1.738.097,25
Superavit Orçamentário			—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			8.993.701,24	44.307.148,11
Despesas Executadas			9.016.217,20	44.307.148,11
Liquidadas			9.016.217,20	42.569.050,86
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			—	1.738.097,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				42.409.796,19
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.275.491,78	389.567,69	1.206.509,39	1.679.414,70
EXECUTIVO	3.275.491,78	389.567,69	1.206.509,39	1.679.414,70
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.736.227,56	64.243,48	2.633.714,27	4.038.269,81
EXECUTIVO	6.736.227,56	64.243,48	2.633.714,27	4.038.269,81
TOTAL:	10.011.719,34	453.811,17	3.840.223,66	5.717.684,51
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		5.964.789,67	25%	18,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		8.109.894,91	60%	54,61
Liquidadas		12.146.928,61		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			174.701,02	125.298,98
Despesa de Capital Líquida			3.960.072,59	4.326.956,46
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.750.928,55	15,00	31,27
Liquidadas	9.750.928,55		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.28			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:4F04D769



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.378 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº. 8.378 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Súmula: Estabelece programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso do município para o exercício de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e considerando as exigências contidas no artigo 8º e 13º da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),
D E C R E T A:
Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso da Administração Direta e Indireta do Município de
Andirá para o exercício de 2019 na forma dos Anexos:
I – Evolução da Receita dos Últimos Três Exercícios e Programação para os Dois Seguintes, II – Demonstrativo das Receitas Desdobradas em metas Bimestrais de Arrecadação, III – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e IV – Ações Ajuizadas e Evolução do Montante de Créditos Tributários Passíveis de cobrança Administrativa, integrantes deste.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Exercício de 2019

Anexo I - Evolução da Receita dos Últimos Três Exercícios e Programação para os Dois Seguintes

RECEITAS		ARRECADADA			ORÇADA		
01 - EXECUTIVO MUNICIPAL - ADM DIRETA		2016	2017	2018	2019	2020	2.021
01 - RECEITAS CORRENTES		46.527.159,39	48.619.193,46	54.538.899,96	56.714.027,20	59.768.260,92	63.952.039,18
1.1 - Receita Tributária		6.058.702,81	6.043.495,92	7.386.534,79	8.284.800,00	7.753.819,97	8.296.587,37
1.1.1.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS	5.050.149,45	5.085.778,62	6.284.520,93	6.924.000,00	6.120.820,77	6.549.278,22
1.1.2.0.00.00.00.00.	TAXAS	1.000.978,87	954.879,80	1.097.104,13	1.055.800,00	1.199.101,10	1.283.038,18
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	7.574,49	2.837,50	4.909,73	305.000,00	433.898,10	464.270,97
1.2 - Receita de Contribuições		1.068.971,34	1.179.276,15	1.240.272,45	1.340.050,00	1.392.467,50	1.489.940,23
1.2.2.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.068.971,34	1.179.276,15	1.240.272,45	1.340.050,00	1.392.467,50	1.489.940,23
1.3 - Receita Patrimonial		770.196,68	712.489,90	391.219,21	305.230,00	560.533,03	599.770,34
1.3.1.0.00.00.00.00.	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.277,35	4.921,88	4.898,32	5.500,00	5.737,88	6.139,53
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	762.192,34	696.719,04	381.981,08	296.230,00	550.778,64	589.333,14
1.3.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	357,92	7.165,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DE REC URSOS NATURAIS	3.369,07	3.683,14	4.339,81	3.500,00	4.016,51	4.297,67
1.6 - Receita de Serviços		143.580,34	177.384,79	357.919,16	296.000,00	60.821,47	65.078,97
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	143.580,34	177.384,79	357.919,16	296.000,00	60.821,47	65.078,97
1.7 - Transferências Correntes		38.439.554,08	40.374.559,36	44.973.248,18	46.434.447,20	49.819.302,10	53.306.653,25
1.7.1.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	18.780.650,03	18.329.796,08	20.060.915,92	21.331.000,00	23.262.121,44	24.890.469,94
1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	12.464.369,23	14.184.360,00	16.780.411,27	16.493.447,20	17.221.658,03	18.427.174,09
1.7.5.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.128.516,60	7.795.334,77	8.094.962,29	8.580.000,00	9.301.095,38	9.952.172,06
1.7.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	26.018,22	25.068,51	36.958,70	30.000,00	34.427,25	36.837,16
1.7.6.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.9 - Outras Receitas Correntes		46.154,14	131.987,34	189.706,17	53.500,00	181.316,85	194.009,03
1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	5.398,20	84.958,74	141.086,92	1.500,00	160.660,50	171.906,74
1.9.2.0.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.407,38	8.504,99	23.002,45	22.000,00	20.656,35	22.102,29
1.9.9.0.00.00.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	36.348,56	38.523,61	25.616,80	30.000,00	0,00	0,00
02 - RECEITA DE CAPITAL		5.090.111,25	2.640.483,75	2.286.085,52	3.355.148,81	2.732.609,02	2.923.891,65
2.1 - Operações de Crédito		2.884.432,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.884.432,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Alienação de Bens		0,00	16.830,00	41.170,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		16.830,00	41.170,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Transferência de Capital		2.205.678,68	2.623.653,75	2.244.915,52	3.355.148,81	2.732.609,02	2.923.891,65
2.4.1.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	492.535,19	25.220,36	2.244.915,52	3.355.148,81	2.732.609,02	2.923.891,65
2.4.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	423.581,19	690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.289.562,30	1.908.433,39	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		51.617.270,64	51.259.677,21	56.824.985,48	60.069.176,01	62.500.869,94	66.875.930,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Exercício de 2019
Anexo I - Evolução da Receita dos Últimos Três Exercícios e Programação para os Dois Seguintes

02 - FUNDO DE PREVIDENCIA - ADM INDIRETA		2016	2017	2018	2019	2020	2021
01 - RECEITAS CORRENTES		5.913.567,88	5.510.218,72	6.045.529,06	5.599.030,56	5.826.364,97	6.263.342,38
1.2 - Receita de Contribuições		2.010.456,74	1.712.528,82	2.413.200,95	2.432.803,98	2.488.962,66	2.675.634,86
1.2.1.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.010.456,74	1.712.528,82	2.413.200,95	2.432.803,98	2.488.962,66	2.675.634,86
1.3 - Receita Patrimonial		3.903.111,14	3.797.689,90	2.831.812,27	3.066.226,58	3.284.198,37	3.530.513,28
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.903.111,14	3.797.689,90	2.831.812,27	3.066.226,58	3.284.198,37	3.530.513,28
1.6 - Receita de Serviços		-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-
1.9 - Outras Receitas Correntes		-	-	800.515,84	100.000,00	53.203,94	57.194,24
1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	-	-	-	
1.9.2.0.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	-	-				
1.9.9.0.00.00.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	-	-	800.515,84	100.000,00	53.203,94	57.194,24
07 - RECEITAS CORRENTES	INTRAORÇAMENTÁRIA	6.041.278,92	6.159.960,67	7.539.400,93	8.668.356,63	8.256.755,14	8.876.011,75
7.2 - Receita de Contribuições		6.041.278,92	6.159.960,67	7.539.400,93	8.668.356,63	8.256.755,14	8.876.011,75
7.2.1.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIA	6.041.278,92	6.159.960,67	7.539.400,93	8.668.356,63	8.256.755,14	8.876.011,75
7.9 - Outras Receita Correntes Intraorçamentária		-	-	-	-	-	-
7.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	-	-	-	
TOTAL		11.954.846,80	11.670.179,39	13.584.929,99	14.267.387,19	14.083.120,11	15.139.354,13
03 - SERVIÇO AUTONOMO MUL DE AGUA E ESGOTO-ADM INDIRETA		2016	2017	2018	2019	2020	2021
01 - RECEITAS CORRENTES		5.771.548,69	6.084.938,14	6.390.617,65	6.824.233,89	7.301.930,31	7.813.065,35
1.1 - Receita Tributária		910.560,59	889.529,42	948.342,32	1.013.924,30	1.084.899,05	1.160.841,90
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS	910.560,59	889.529,42	948.342,32	1.013.924,30	1.084.899,05	1.160.841,90
1.3 - Receita Patrimonial		31.892,11	64.645,06	44.244,42	51.425,40	55.025,18	58.876,94
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	31.892,11	64.645,06	44.244,42	51.425,40	55.025,18	58.876,94
1.6 - Receita de Serviços		4.829.095,99	5.130.763,66	5.398.030,91	5.758.884,19	6.162.006,08	6.593.346,51
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	4.829.095,99	5.130.763,66	5.398.030,91	5.758.884,19	6.162.006,08	6.593.346,51
07 - RECEITAS CORRENTES	INTRAORÇAMENTÁRIA	-	-	184.746,94	179.736,84	192.318,42	205.780,71
7.1 - Receita Tributária		-	-	184.746,94	-	-	-
7.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS	-	-	184.746,94	-	-	-
7.6 - Receita de Serviços		-	-	-	179.736,84	192.318,42	205.780,71
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADM E COMERCIAIS GERAIS	-			179.736,84	192.318,42	205.780,71
TOTAL		5.771.548,69	6.084.938,14	6.575.364,59	7.003.970,73	7.494.248,73	8.018.846,06
TOTAL GERAL		69.343.666,13	69.014.794,74	76.985.280,06	81.340.533,93	84.078.238,78	90.034.131,03

IONE ELISABETH
Prefeita Municipal

ALVES ABIB DIRCEU LUIZ
Secretário de Finanças

AURENILSON CIPRIANO
Contador
CRC 42.254/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Exercício de 2019
Anexo II

RECEITAS POR	FONTE DE RECURSO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
000.	Recursos Ordinários (Livres)	5.247.122,15	4.638.811,59	5.049.104,55	4.473.055,60	4.239.449,19	5.774.692,32	29.422.235,40
003.	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	2.833,53	750,91	628,80	510,55	256,23	3.069,98	8.050,00
004.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
006.	FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	57.232,04	53.029,12	53.266,88	50.792,81	38.179,15	252.500,00
101	FUNDEB 60%	1.281.904,84	1.102.717,36	1.181.436,39	1.139.953,48	1.160.643,71	1.341.344,22	7.208.000,00
102	FUNDEB 40%	329.139,35	302.994,95	213.316,58	161.055,72	155.258,37	219.235,03	1.381.000,00
103	5% Sobre Transferências Consitucionais Fundeb	390.926,35	322.165,98	332.793,54	284.267,39	293.862,04	359.512,65	1.983.527,95
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	189.567,71	259.240,61	429.283,67	431.083,49	268.187,21	531.137,32	2.108.500,00
107	Salário Educação	158.687,06	116.575,42	116.239,83	115.916,15	117.125,21	127.456,34	752.000,00
113	Programa Merenda Escolar	248,88	32.187,63	32.147,70	31.998,95	32.060,20	32.056,64	160.700,00
115	Programa Merenda Creche	50,63	20.087,27	20.199,60	20.112,02	19.962,20	19.988,28	100.400,00
119	Programa Nacional do Transporte Escolar	1.191,05	4.000,72	5.277,10	5.278,09	5.815,76	3.537,28	25.100,00
120	FNDE/PAR-TD-PLANO DE AÇÃO	16,47	22,09	19,25	18,87	16,81	1.906,51	2.000,00
129	PARROTGICRUALMAADOESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PETE)	8.087,18	48.374,57	32.527,11	48.726,36	40.650,20	32.634,57	211.000,00
133	FNDE/PROGRAMA DE APOIO A CRECHES	23,89	0,43	24,22	0,25	50,69	0,52	100,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.376.021,27	1.078.309,67	1.256.056,39	1.103.706,78	1.018.608,93	1.379.480,82	7.212.183,85
304	Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	1,25	1,14	0,98	30,12	13,76	2,76	50,00
331	FMS-Programa de Saúde da Família Estado	4,97	5,04	5,10	5,31	4,92	4,67	30,00
493.	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - Em	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
494.	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	256.912,18	493.318,33	128.802,44	337.209,09	333.304,75	468.453,22	2.018.000,00
495	Atenção Básica	17.531,58	16.203,96	15.374,60	22.756,43	16.102,65	18.780,78	106.750,00
496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULARIAL E HOSPITALAR	1.755,19	2.086,06	1.492,52	1.496,26	1.859,82	1.410,15	10.100,00
497	Vigilância em Saúde	3.195,50	1.172,53	7.109,01	1.897,84	1.556,79	2.668,34	17.600,00
499	Gestão do SUS	6.759,46	9.661,25	17.696,86	13.177,37	9.462,57	14.192,49	70.950,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	42,27	1.001,86	227,25	162,70	642,07	523,85	2.600,00
501	Receitas de Alienação de Ativos	1,87	48,01	1,77	1,87	140,07	106,41	300,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	60.783,93	100.455,50	84.762,27	100.300,68	101.303,37	110.394,25	558.000,00
505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	688,14	650,11	624,57	673,66	445,38	918,14	4.000,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	217.637,13	239.191,33	240.910,28	214.114,98	212.214,06	223.982,22	1.348.050,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	51.774,30	77.258,77	49.494,28	25.568,16	74.785,78	27.918,72	306.800,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	71.373,20	73.497,09	214.015,62	177.965,00	98.744,35	121.904,74	757.500,00
512	CIDE(lei 10866/04, art.1B)	15.793,02	14.376,37	768,54	17.190,86	11.833,99	637,22	60.600,00
518.	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	10.232,13	1.107,63	3.396,14	138,51	125,59	15.000,00
556	Transferência Lei 9615/98	0,12	0,12	0,13	0,13	98,47	1,02	100,00
713	Convenio com o CIRETRAN	424,33	8.287,86	280,74	349,12	689,03	468,91	10.500,00
1790	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA JARDIM BELA VISTA III	602,12	560,28	544,06	548,11	492,28	120.178,14	122.925,00
1793	AFAI-ATENÇÃO ÀS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR ME	7,84	7,15	451,77	12,66	10,85	9,74	500,00
1801	Contrato Repasse n°846858/2017 – MTUR Reforma do Centro de Exposição	40.625,00	40.625,00	40.625,00	40.625,00	40.625,00	40.625,00	243.750,00
1802	Contrato Repasse - Pavimentação de Ruas - Império do Sol	37.142,86	37.142,86	37.142,86	37.142,86	37.142,86	37.142,86	222.857,14

1803	Contrato Repasse - Pavimentação de Ruas - Jardim América	40.975,00	40.975,00	40.975,00	40.975,00	40.975,00	40.975,00	245.850,00
1804	Contrato Repasse - Pavimentação de Ruas - Conjunto Habitacional Nelson Girolo	82.183,33	82.183,33	82.183,33	82.183,33	82.183,33	82.183,33	493.100,00
1805	Contrato Repasse - Construção do Mercado Produtor	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	500.000,00
1812	CONVÊNIO 865686/2018 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	400.000,00
1813	CONTRATO DE REPASSE 866603/2018 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - JA	60.952,38	60.952,38	60.952,38	60.952,38	60.952,38	60.952,38	365.714,29
1814	CONTRATO DE REPASSE 875819/2018 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - PA	76.825,40	76.825,40	76.825,40	76.825,40	76.825,40	76.825,40	460.952,38
1815	CONVÊNIO 861480/2017 - PAVIMENTÇÃO E DRENAGEM RONDÔNIA	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	250.000,00
1816	CONVÊNIO 1421/2018 - SEDU - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	50.000,00
880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE EIGNDTSIDuaAsDPEorStaNriÃa OMGDOS V33E7R/2.	1,35	1,35	1,12	0,76	0,44	94,98	100,00
933	0E1C1A/FMDCA	2.616,67	2.616,67	2.616,67	2.616,67	2.616,67	2.616,67	15.700,00
1934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - SCFV	33.833,33	33.833,33	33.833,33	33.833,33	33.833,33	33.833,33	203.000,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	51.500,00
1941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (SUAS)- Estado	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	30.500,00
1942	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - ES	2,01	1,86	1,15	0,80	0,19	493,98	500,00
1949	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	486,52	801,32	156.255,97	39.956,18	197.500,00
		10.280.430,77	9.620.308,10	10.174.576,02	9.375.430,59	8.855.796,90	11.565.828,60	60.069.176,01

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretário de Finanças

AURENILSON CIPRIANO
Contador
CRC 42.254/O-1

FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Exercício de 2019
ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

RECEITAS POR FONTE DE RECURSO		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	55.249,77	84.663,73	86.047,80	92.830,40	109.531,54	121.047,18	549.370,42
.040	Regime Próprio de Previdência Social	1.612.903,78	2.172.228,16	1.969.966,52	2.360.726,60	2.596.734,18	2.868.796,72	13.581.355,96
.551	Compensação entre Regimes Previdenciários	22.776,80	22.776,80	22.776,80	22.776,80	22.776,80	22.776,81	136.660,81
TOTAL		1.690.930,35	2.279.668,69	2.078.791,12	2.476.333,80	2.729.042,52	3.012.620,71	14.267.387,19

AURENILSON CIPRIANO
Diretor Presidente

ADRIANA DE FÁTIMA PEREIRA SALUSTIANO
Contadora
CRC PR 063570/O-3

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ - SAMAE
Estado do Paraná

Exercício de 2019
ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

RECEITAS POR FONTE DE RECURSO		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
.002	Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	935.055,67	965.383,24	1.110.649,33	985.550,79	947.403,42	983.556,30	5.927.598,75
.511	Taxas - Prestação de Serviços	160.454,55	166.463,26	180.934,79	172.101,69	166.538,63	168.919,88	1.015.412,80
.999	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	60.959,18	60.959,18
TOTAL		1.095.510,22	1.131.846,50	1.291.584,12	1.157.652,48	1.113.942,05	1.213.435,36	7.003.970,73

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente

LILIAN NAOMI NAKAHARA
Contador
CRC PR 072.620/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná - Exercício de 2019
Anexo III CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Despesas por Fonte de Recurso		PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
000.	Recursos Ordinários (Livres)	992.804,99	1.954.175,53	2.409.975,18	2.040.620,29	2.011.805,37	1.849.394,00	2.501.659,02	2.239.705,20	1.872.969,84	1.988.229,52	2.310.432,73	4.023.610,74	26.195.382,41
003.	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	670,83	670,83	670,83	670,83	670,83	670,83	670,83	670,83	670,83	670,83	670,83	670,83	8.050,00
004.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,00
006.	FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	252.500,00
101	FUNDEB 60%	537.931,16	482.648,86	473.081,67	503.995,07	472.417,59	464.662,07	500.742,50	483.421,65	479.454,79	482.517,90	478.890,12	1.848.236,64	7.208.000,00
102	FUNDEB 40%	111.375,76	100.056,67	127.060,57	145.742,73	147.600,55	150.057,80	135.827,60	102.263,43	36.419,38	122.757,57	34.636,28	167.201,66	1.381.000,00
103	5% Sobre Transferências Consitucionais Fundeb	173.471,06	154.102,85	196.444,23	209.844,69	209.333,94	153.812,72	38.983,59	178,99	130.403,82	227.556,17	155.464,36	333.931,54	1.983.527,95
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	74.236,65	73.356,07	83.513,77	229.314,74	85.873,78	139.737,98	210.546,11	262.174,12	300.022,02	123.535,33	81.373,46	444.815,98	2.108.500,00
107	Salário Educação	57.181,52	101.505,53	58.734,22	57.841,20	57.835,52	58.404,31	58.018,46	57.897,69	58.021,97	59.103,24	68.711,52	58.744,82	752.000,00
113	Programa Merenda Escolar	7.775,91	137,48	14.817,10	14.785,55	14.986,76	17.041,56	14.882,27	19.091,90	15.719,26	16.746,39	16.193,63	8.522,20	160.700,00
115	Programa Merenda Creche	3.531,09	65,74	10.023,45	10.037,28	10.074,21	10.093,51	10.092,35	10.053,84	9.999,48	9.971,88	9.963,72	6.493,44	100.400,00
119	Programa Nacional do Transporte Escolar	1.175,05	16,00	1.372,44	2.628,28	2.640,45	2.636,64	2.635,96	2.642,13	2.644,62	3.171,14	2.621,93	915,35	25.100,00
120	FNDE/PAR-TD-PLANO DE AÇÃOARTICULADA-TRANSFERENCIA DIRETA	10,17	6,30	12,63	9,46	9,89	9,36	9,52	9,35	8,53	8,27	7,18	1.899,33	2.000,00
129	Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE)	46,09	8.041,09	28.138,86	20.235,72	20.379,32	12.147,79	28.328,78	20.397,58	12.188,16	28.462,05	12.319,54	20.315,02	211.000,00
133	FNDE/PROGRAMA DE APOIO A CRECHES - TRANSFERENCIA DIRETA	0,09	23,81	0,22	0,22	0,20	24,02	0,19	0,06	0,05	50,64	0,38	0,14	100,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.075.426,05	464.529,10	745.901,27	750.483,72	632.669,87	708.693,28	620.815,76	581.675,28	489.371,19	354.432,18	508.842,50	279.343,64	7.212.183,85
304	Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,67	0,58	0,63	0,51	0,50	0,48	0,46	29,66	13,02	0,73	0,70	2,05	50,00
331	FMS - Programa de Sapude da Família Estado	2,70	2,27	2,66	2,37	2,55	2,54	2,66	2,65	2,45	2,47	2,22	2,44	30,00
493	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - Em	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00

494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	98.848,49	158.063,69	168.648,93	324.669,39	-28.218,78	157.021,22	161.559,56	175.649,53	170.799,87	162.504,88	178.830,07	289.623,14	2.018.000,00
495	Atenção Básica	8.866,92	8.664,66	8.425,84	7.778,13	7.044,22	8.330,38	7.805,93	14.950,49	7.570,69	8.531,96	8.928,73	9.852,05	106.750,00
496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULARIAL E HOSPITALAR	985,98	769,21	786,17	1.299,88	746,69	745,83	749,19	747,07	1.121,28	738,54	734,16	675,99	10.100,00
497	Vigilância em Saúde	1.969,31	1.226,19	511,30	661,23	758,90	6.350,11	765,58	1.132,26	845,05	711,74	1.068,20	1.600,14	17.600,00
499	Gestão do SUS	1.437,36	5.322,10	8.392,11	1.269,14	10.369,87	7.326,99	6.103,66	7.073,71	1.981,67	7.480,89	3.417,77	10.774,72	70.950,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	16,23	26,04	219,57	782,29	18,92	208,33	16,66	146,05	497,56	144,51	507,18	16,67	2.600,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	1,20	0,67	37,83	10,18	0,88	0,88	0,95	0,93	92,12	47,95	1,60	104,81	300,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	22.442,62	38.341,30	62.379,31	38.076,19	44.623,87	40.138,40	60.370,92	39.929,76	42.846,52	58.456,85	43.839,46	66.554,79	558.000,00
505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	374,22	313,92	293,07	357,04	296,24	328,33	340,14	333,52	321,19	124,19	195,08	723,05	4.000,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	109.450,19	108.186,94	111.979,84	127.211,49	120.725,48	120.184,80	107.523,35	106.591,63	106.003,18	106.210,87	109.550,79	114.431,43	1.348.050,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	18.607,20	33.167,10	32.480,74	44.778,02	23.801,35	25.692,93	36.866,62	-11.298,46	41.833,41	32.952,37	13.355,61	14.563,11	306.800,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	33.186,18	38.187,02	38.254,42	35.242,67	105.125,70	108.889,92	51.438,13	126.526,87	48.598,37	50.145,98	62.488,38	59.416,36	757.500,00
512	CIDE(lei 10866/04, art.1B)	15.421,52	371,50	360,44	14.015,92	395,72	372,81	16.747,10	443,76	364,71	11.469,29	324,88	312,34	60.600,00
1518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	10.222,03	10,10	1.052,60	55,03	3.328,08	68,06	65,00	73,50	63,75	61,83	15.000,00
1556	Transferências Lei 9615/98	0,06	0,06	0,07	0,06	0,06	0,06	0,07	0,07	0,06	98,41	0,51	0,52	100,00
1713	Convenio com o CIRETRAN	246,06	178,28	8.190,06	97,81	153,82	126,92	237,62	111,50	96,62	592,41	337,73	131,18	10.500,00
1790	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA JARIM BELA VISTA III	300,43	301,69	279,60	280,68	271,53	272,54	273,55	274,57	281,53	210,75	223,14	119.955,00	122.925,00
1793	AFAI- ATENÇÃO AS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	4,39	3,45	4,04	3,11	3,44	448,33	6,16	6,50	5,52	5,32	4,88	4,86	500,00
1801	Contrato Repasse n° 846858/2017 - MTUR Reforma do Centro de Exposição	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	243.750,00
1802	Contrato Repasse - Pavimentação de Ruas - Império do Sol	18.571,43	18.571,43	18.571,43	18.571,43	18.571,43	18.571,43	18.571,43	18.571,43	18.571,43	18.571,43	18.571,43	18.571,43	222.857,14
1803	Contrato Repasse - Pavimentação de Ruas - Jardim América	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	245.850,00
1804	Contrato Repasse - Pavimentação de Ruas - Conjunto Habitacional Nelson Giroldo	41.091,67	41.091,67	41.091,67	41.091,67	41.091,67	41.091,67	41.091,67	41.091,67	41.091,67	41.091,67	41.091,67	41.091,67	493.100,00
1805	Contrato Repasse - Construção do Mercado do Produtor	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	500.000,00
1812	CONVÊNIO 865686/2018 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	400.000,00
1813	CONTRATO DE REPASSE 866603/2018 - PAVIMENTAÇÃO DE	30.476,19	30.476,19	30.476,19	30.476,19	30.476,19	30.476,19	30.476,19	30.476,19	30.476,19	30.476,19	30.476,19	30.476,19	365.714,29

	RUAS - JA													
1814	CONTRATO DE REPASSE 875819/2018 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - PA	38.412,70	38.412,70	38.412,70	38.412,70	38.412,70	38.412,70	38.412,70	38.412,70	38.412,70	38.412,70	38.412,70	38.412,70	460.952,38
1815	CONVÊNIO 861480/2017 - PAVIMENTÇÃO E DRENAGEM RONDÔNIA	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
1816	CONVÊNIO 1421/2018 - SEDU - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER. ECA/FMDCA	0,72	0,63	0,73	0,62	0,62	0,50	0,43	0,33	0,24	0,19	0,11	94,86	100,00
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011	114,31	89,44	103,31	82,45	102,31	125,60	98,05	88,48	66,22	54,32	54,93	14.720,58	15.700,00
1934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - SCFV	26.946,03	11.343,18	7.876,91	29.580,28	-24.672,63	672,14	17.824,01	18.591,32	13.341,29	17.745,91	6.963,74	76.787,83	203.000,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	1.420,16	3.676,03	2.670,66	2.661,32	5.103,40	5.482,04	5.374,70	4.253,89	2.669,47	4.539,95	3.117,86	10.530,53	51.500,00
1941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (SUAS)- Estado	83,06	63,48	71,80	55,01	3.247,90	64,57	4.312,95	75,41	56,23	9.600,80	3.249,08	9.619,72	30.500,00
1942	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - ES	1,14	0,87	0,99	0,87	0,58	0,57	0,49	0,32	0,13	0,06	492,84	1,14	500,00
1949	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486,52	423,69	377,63	392,70	155.863,28	39.394,50	561,68	197.500,00
999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.353,09	393.353,09
TOTAL		3.675.132,24	4.046.404,81	4.910.708,15	4.913.905,17	4.236.022,70	4.349.483,30	4.904.152,30	4.565.058,18	4.146.528,71	4.344.289,89	4.456.044,74	8.687.945,93	57.235.676,11

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretário de Finanças

AURENILSON CIPRIANO
Contador
CRC 42.254/O-1

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Exercício de 2019
Anexo III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Despesas por Fonte de Recurso		PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
.001	Regime Próprio de Previdência Social	24.233,61	29.919,89	33.502,69	38.533,34	36.417,18	46.924,72	41.075,68	45.715,45	51.109,78	65.639,61	68.690,76	67.607,71	549.370,42
.040	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	963.334,99	1.044.816,99	1.075.972,75	1.066.330,49	1.066.604,61	1.082.007,61	1.122.960,78	1.133.807,04	1.139.403,72	1.138.740,36	1.149.921,53	2.240.955,00	14.224.855,87
.551	Compensação entre Regimes Previdenciários	11.388,40	11.388,40	11.388,40	11.388,40	11.388,40	11.388,40	11.388,40	11.388,40	11.388,40	11.388,40	11.388,40	11.388,41	136.660,81
TOTAL		998.957,00	1.086.125,28	1.120.863,84	1.116.252,23	1.114.410,19	1.140.320,73	1.175.424,86	1.190.910,89	1.201.901,90	1.215.768,37	1.230.000,69	2.319.951,12	14.910.887,10

AURENILSON CIPRIANO
Diretor Presidente

ADRIANA DE FÁTIMA PEREIRA SALUSTIANO
Contadora
CRC PR 063570/O-3

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE
Estado do Paraná
Exercício de 2019
ANEXO III CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Despesas por Fonte de Recurso		PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
.002	Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	414.929,67	396.908,25	409.065,03	381.021,35	464.007,95	340.506,86	539.599,30	529.134,60	532.942,06	651.570,93	520.832,86	747.079,89	5.927.598,75
.511	Taxas - Prestação de Serviços	41.078,51	30.000,40	85.073,88	80.269,93	79.485,74	96.320,69	92.434,78	90.642,10	91.294,33	111.615,76	89.219,99	127.976,69	1.015.412,80
.999	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.959,18	60.959,18
TOTAL		456.008,18	426.908,65	494.138,91	461.291,28	543.493,69	436.827,55	632.034,08	619.776,70	624.236,39	763.186,69	610.052,85	936.015,76	7.003.970,73

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente

LILIAN NAOMI NAKAHARA
Contador
CRC PR 072.620/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
ANEXO IV DO DECRETO Nº 8.378 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
AÇÕES AJUIZADAS E EVOLUÇÃO DO MONTANTE DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA		
ANO	QUANTIDADE	VALOR
2014	67	98.743,90
2015	215	301.493,98
2016	56	109.664,63
2017	224	446.852,28
2018	238	467.730,38
EVOLUÇÃO DA D ÍVIDA ATIVA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS		
ANO	VALOR PRINCIPAL	VALOR CORRIGIDO
2014	16.087,63	26.360,89
2015	86.541,23	129.685,14
2016	689.156,58	931.334,62
2017	1.131.040,20	1.355.047,95
2018	1.897.792,73	2.068.609,45

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:96C51AA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Resolução nº 001/2019

Súmula: "Dispõe sobre a programação financeira de desembolso da Câmara Municipal de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2019".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 47 a 50, 58 a 70 e 75 a 80 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Municipal nº 1068, de 03 de dezembro de 2018,
Resolve:
Art. 1º Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da despesa da Câmara Municipal de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2019, conforme anexo I (Cronograma Mensal de desembolso por Elementos – L.R.F., Artigo nº 8 – Administração Direta, Indireta e Fundacional), parte integrante da presente Resolução, obedecidos os limites orçamentários da Lei Municipal nº 1068, de 03 de dezembro de 2018.
Parágrafo único. As quotas estabelecidas no Cronograma Mensal de Desembolso da despesa de que trata o ***"caput"*** deste artigo, poderão sofrer alterações, quando da apuração do real limite de gasto do Poder Legislativo, com base em informação solicitada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 2º É expressamente proibida à realização de qualquer despesa sem o prévio empenho, conforme determina o artigo 60, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Nenhuma despesa poderá ser efetuada, sem o atendimento do disposto na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, e demais legislações aplicáveis a matéria, sob pena de responsabilidade administrativa imputada àquele que der causa ao evento.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2019.

Edifício da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 16 de janeiro de 2019.

JOEL BATHKE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA													
EXERCÍCIO FINANCEIRO – 2019 ANEXO I													
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO POR ELEMENTO (L.R.F.,ARTIGO 8) – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL													
ESPECIFICAÇÃO	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**TOTAL**
	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
DESPESAS CORRENTES	181.000,00	189.300,00	201.850,00	201.150,00	212.000,00	212.900,00	213.500,00	214.250,00	212.300,00	211.650,00	212.687,50	353.693,50	2.616.281,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.800,00	142.100,00	142.100,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.100,00	141.800,00	141.800,00	142.100,00	142.100,00	284.206,00	1.850.106,00
APLICAÇÃO DIRETA	145.800,00	142.100,00	142.100,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.100,00	141.800,00	141.800,00	142.100,00	142.100,00	284.206,00	1.850.106,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	117.500,00	115.300,00	115.300,00	115.300,00	115.300,00	115.300,00	115.300,00	115.300,00	115.300,00	115.300,00	115.300,00	231.306,00	1.501.806,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	52.300,00	345.300,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	300,00	300,00	300,00	200,00	200,00	200,00	300,00	0,00	0,00	300,00	300,00	600,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.200,00	47.200,00	59.750,00	59.150,00	70.000,00	70.900,00	71.400,00	72.450,00	70.500,00	69.550,00	70.587,50	69.487,50	766.175,00
APLICAÇÕES DIRETAS	35.200,00	47.200,00	59.750,00	59.150,00	70.000,00	70.900,00	71.400,00	72.450,00	70.500,00	69.550,00	70.587,50	69.487,50	766.175,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	7.000,00	10.000,00	10.300,00	9.100,00	10.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	107.400,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	31.000,00	38.000,00	43.500,00	42.600,00	55.000,00	55.000,00	56.000,00	56.000,00	54.000,00	53.000,00	53.987,50	52.987,50	591.075,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	450,00	400,00	450,00	500,00	400,00	5.000,00
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.350,00	1.350,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	15.700,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL GERAL	**186.000,00**	**194.300,00**	**201.850,00**	**206.150,00**	**212.000,00**	**212.900,00**	**218.500,00**	**214.250,00**	**212.300,00**	**221.650,00**	**222.687,50**	**353.693,50**	**2.656.281,00**

JOEL BATHKE
Presidente

SIDNEI LUIZ MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:0C63B491

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abri/2018	Maio/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	595.687,16	568.055,46	571.487,11	532.229,30	547.812,02	551.204,29	648.238,59	549.703,09	539.818,36	536.701,24	551.988,88	831.870,22	7.024.795,72	0,00
Pessoal Ativo	595.687,16	568.055,46	571.487,11	532.229,30	547.812,02	551.204,29	648.238,59	549.703,09	539.818,36	536.701,24	551.988,88	831.870,22	7.024.795,72	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	490.573,65	467.935,74	472.732,79	435.120,19	448.433,53	454.089,60	550.714,98	450.121,53	441.447,86	439.872,98	455.136,75	645.129,39	5.751.308,99	0,00
Obrigações Patronais	105.113,51	100.119,72	98.754,32	97.109,11	99.378,49	97.114,69	97.523,61	99.581,56	98.370,50	96.828,26	96.852,13	186.740,83	1.273.486,73	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	**595.687,16**	**568.055,46**	**571.487,11**	**532.229,30**	**547.812,02**	**551.204,29**	**648.238,59**	**549.703,09**	**539.818,36**	**536.701,24**	**551.988,88**	**831.870,22**	**7.024.795,72**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE ARCL**												
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	**15.417.465,20**													-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	**3.548,63**													
= RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA(VI)	**15.413.916,57**													
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**7.024.795,72**													**45,57**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**8.323.514,95**													**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**7.907.339,20**													**51,30**
LIMITE DE ALERTA(X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**7.491.163,46**													**48,60**

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:5D45A606

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.512.264,15**	**1.503.844,27**	**1.245.968,75**	**1.801.635,57**	**1.612.711,81**	**2.344.579,74**	**1.582.558,25**	**1.270.792,91**	**1.114.576,74**	**1.181.069,18**	**1.285.730,62**	**2.091.972,21**	**18.547.704,20**
Receita Tributária	40.344,11	26.795,31	64.566,81	81.593,60	52.211,55	57.414,04	45.830,42	39.228,30	27.183,31	50.485,46	34.193,06	50.175,32	570.021,29
I.P.T.U.	939,70	895,80	14.665,49	35.481,39	7.073,42	7.060,66	4.326,23	965,03	420,68	991,25	1.186,98	4.556,76	78.563,39
I.S.S	1.955,97	5.733,81	12.903,02	6.597,33	18.919,73	13.456,45	14.397,15	9.245,87	7.042,58	6.459,32	9.226,40	7.153,39	113.091,02
I.T.B.I	16.614,84	1.660,00	5.360,00	8.159,98	9.580,00	16.290,44	7.240,00	8.300,00	1.000,00	24.124,00	5.000,00	6.030,00	109.359,26
I.R.R.F	17.306,02	18.215,78	18.099,48	17.585,84	14.350,32	17.772,18	17.853,56	18.128,89	18.445,36	18.124,04	17.792,01	31.020,75	224.694,23
Outras Receitas Tributárias	3.527,58	289,92	13.538,82	13.769,06	2.288,08	2.834,31	2.013,48	2.588,51	274,69	786,85	987,67	1.414,42	44.313,39
Receita de Contribuições	12.765,48	13.444,51	14.186,30	2.466,93	26.880,76	13.146,38	12.201,08	13.371,36	13.221,98	12.049,31	12.912,48	26.622,70	173.269,27
Receita Patrimonial	4.289,35	5.808,61	3.336,29	3.363,87	8.894,17	3.639,06	5.040,06	4.450,31	4.531,25	5.376,75	4.037,28	3.154,90	55.921,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	6.258,86	10.739,17	14.360,39	11.409,52	12.621,19	7.357,24	6.530,21	6.833,62	5.429,10	6.662,63	3.788,10	5.875,80	97.865,83
Transferências Correntes	1.448.580,73	1.447.056,67	1.149.518,96	1.702.801,65	1.512.104,14	2.262.818,99	1.511.265,25	1.202.100,45	1.061.171,10	1.106.495,03	1.230.799,70	2.006.143,49	17.640.856,16
Cota Parte do FPM	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	529.489,17	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	880.267,53	8.505.954,52
Cota Parte do ICMS	336.120,95	206.240,75	193.791,31	229.482,35	242.269,97	172.521,16	276.689,94	238.764,05	203.097,02	288.141,63	250.994,54	267.132,44	2.905.246,11
Cota Parte do IPVA	110.398,47	39.023,66	46.683,03	11.049,76	8.183,90	6.551,82	5.692,46	10.053,69	4.801,89	3.420,76	5.782,75	4.149,96	255.792,15
Cota-Parte do ITR	6,44	0,00	0,00	0,00	40,54	18,48	146,76	37,42	464,16	1.697,59	12,79	77,07	2.501,25
Transferências LC 87/1996	1.548,59	1.548,59	1.548,59	1.548,59	1.548,59	1.548,59	1.548,59	1.548,59	1.548,59	1.548,59	1.548,59	1.548,59	18.583,08
Transferências LC 61/1989	4.443,23	4.532,76	3.780,56	4.036,22	4.113,59	4.517,26	3.801,42	4.111,30	4.110,72	4.172,35	4.005,70	4.826,74	50.451,85
Transferências do FUNDEB	154.266,63	100.095,33	89.121,27	82.605,81	99.586,83	84.428,97	75.496,63	97.170,89	78.078,39	98.169,32	92.931,96	101.647,95	1.153.599,98
Outras Transferências Correntes	106.846,59	134.806,31	167.593,94	695.720,24	323.849,79	1.213.625,81	618.400,28	182.432,74	265.277,97	137.039,93	156.640,41	746.493,21	4.748.727,22
Outras Receitas Correntes	25,62	0,00	0,00	0,00	0,00	204,03	1.691,23	4.808,87	3.040,00	0,00	0,00	0,00	9.769,75
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**237.493,43**	**242.430,95**	**178.560,70**	**184.895,06**	**217.733,46**	**192.952,77**	**163.473,59**	**184.499,33**	**143.562,89**	**174.257,08**	**196.245,42**	**231.600,42**	**2.347.705,10**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	237.493,43	242.430,95	178.560,70	184.895,06	217.733,46	192.952,77	163.473,59	184.499,33	143.562,89	174.257,08	196.245,42	231.600,42	2.347.705,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.274.770,72**	**1.261.413,32**	**1.067.408,05**	**1.616.740,51**	**1.394.978,35**	**2.151.626,97**	**1.419.084,66**	**1.086.293,58**	**971.013,85**	**1.006.812,10**	**1.089.485,20**	**1.860.371,79**	**16.199.999,10**

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:AF3AAFBA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-	30.730,37	-	-	30.730,37	-	-	-	-	-	-	-	-

ORÇAMENTÁRIOS) (I)													
EXECUTIVO	30.730,37	0,00	0,00	30.730,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	30.730,37	0,00	0,00	30.730,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO MUNICIPAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES.ECON. E TUR	7.659,60	0,00	0,00	7.659,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.399,42	0,00	0,00	12.399,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.431,30	0,00	0,00	1.431,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	7.240,05	0,00	0,00	7.240,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II):	**30.730,37**	**0,00**	**0,00**	**30.730,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
FONTE:													

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:BB961070

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2019

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019 do Poder Legislativo.

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019 do Poder Legislativo, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 11 de janeiro de 2019.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO													
Repasses / Categoria	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**Total**
Receita Corrente	**1.307.500,00**	**1.307.500,00**	**1.307.500,00**	**1.307.500,00**	**1.307.500,00**	**1.307.500,00**	**1.307.500,00**	**1.307.500,00**	**1.307.500,00**	**1.307.500,00**	**1.307.500,00**	**1.307.500,00**	**15.690.000,00**
Tranf. Correntes	1.307.500,00	1.307.500,00	1.307.500,00	1.307.500,00	1.307.500,00	1.307.500,00	1.307.500,00	1.307.500,00	1.307.500,00	1.307.500,00	1.307.500,00	1.307.500,00	15.690.000,00
Receita de Capital	**62.083,33**	**62.083,33**	**62.083,33**	**62.083,33**	**62.083,33**	**62.083,33**	**62.083,33**	**62.083,33**	**62.083,33**	**62.083,33**	**62.083,33**	**62.083,37**	**745.000,00**
Transf. de Capital	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,37	745.000,00
Total	**1.369.583,33**	**1.369.583,33**	**1.369.583,33**	**1.369.583,33**	**1.369.583,33**	**1.369.583,33**	**1.369.583,33**	**1.369.583,33**	**1.369.583,33**	**1.369.583,33**	**1.369.583,33**	**1.369.583,37**	**16.435.000,00**
Despesas/ Categoria													
Despesas Correntes	**1.055.833,33**	**1.055.833,33**	**1.055.833,33**	**1.055.833,33**	**1.055.833,33**	**1.055.833,33**	**1.055.833,33**	**1.055.833,33**	**1.055.833,33**	**1.055.833,33**	**1.055.833,33**	**1.055.833,37**	**12.670.000,00**
Venc. Vantagens Fixas - Pessoal Civil	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	10.500.000,00
Obrigações Patronais	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,37	1.600.000,00
Obrigações Patronais	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	570.000,00
Outras Despesas Correntes	**251.666,67**	**251.666,67**	**251.666,67**	**251.666,67**	**251.666,67**	**251.666,67**	**251.666,67**	**251.666,67**	**251.666,67**	**251.666,67**	**251.666,67**	**251.666,63**	**3.020.000,00**
Diarias Pessoal Civel	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
Material de Consumo	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
Passagens e Desp. com Locomoção	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63	110.000,00

Outros Serviços Terceiros P.F.	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Outros Serviços Terceiros P.J.	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00
Despesas de Capital	**62.083,33**	**62.083,33**	**62.083,33**	**62.083,33**	**62.083,33**	**62.083,33**	**62.083,33**	**62.083,33**	**62.083,33**	**62.083,33**	**62.083,33**	**62.083,37**	**745.000,00**
Obras e Instalações	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Equipamentos e Mat. Permanente	37.083,30	37.083,30	37.083,30	37.083,30	37.083,30	37.083,30	37.083,30	37.083,30	37.083,30	37.083,30	37.083,30	37.083,70	445.000,00
Total	**1.369.583,33**	**1.369.583,33**	**1.369.583,33**	**1.369.583,33**	**1.369.583,33**	**1.369.583,33**	**1.369.583,33**	**1.369.583,33**	**1.369.583,33**	**1.369.583,33**	**1.369.583,33**	**1.369.583,37**	**16.435.000,00**

Publicado por:
Sandra Aparecida Mendes Dallavechia
Código Identificador:6F5EA657

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e +k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a + b) - (c + d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:797854FA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DESPESAS COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	178.122,08	178.265,85	179.083,60	180.800,25	184.503,80	184.762,21	179.266,18	179.538,21	184.604,86	181.181,15	187.504,55	274.479,90	2.272.112,64	0,00
Pessoal Ativo	178.122,08	178.265,85	179.083,60	180.800,25	184.503,80	184.762,21	179.266,18	179.538,21	184.604,86	181.181,15	187.504,55	274.479,90	2.272.112,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	150.727,41	151.405,99	151.322,16	152.700,75	156.314,18	156.614,59	151.782,49	151.887,93	157.045,59	153.244,99	159.674,15	235.129,63	1.927.849,86	0,00
Obrigações Patronais	27.394,67	26.859,86	27.761,44	28.099,50	28.189,62	28.147,62	27.483,69	27.650,28	27.559,27	27.936,16	27.830,40	39.350,27	344.262,78	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

art. 18 da LRF)														
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	178.122,08	178.265,85	179.083,60	180.800,25	184.503,80	184.762,21	179.266,18	179.538,21	184.604,86	181.181,15	187.504,55	274.479,90	2.272.112,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	266.462.223,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	266.462.223,50	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.272.112,64	0,85%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.987.733,41	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.188.346,74	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.388.960,07	5,4%

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:9E9CD6C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVODA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.874,76	53.244,41	54.412,86	52.092,91	51.874,76	51.874,76	63.895,48	44.989,33	51.874,76	52.080,18	52.080,18	72.130,54	652.424,93	0,00
Pessoal Ativo	51.874,76	53.244,41	54.412,86	52.092,91	51.874,76	51.874,76	63.895,48	44.989,33	51.874,76	52.080,18	52.080,18	72.130,54	652.424,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.520,30	43.732,78	45.034,27	42.738,30	42.520,30	42.520,30	47.179,21	42.520,30	42.520,30	42.688,68	42.688,68	59.123,41	535.786,83	0,00
Obrigações Patronais	9.354,46	9.511,63	9.378,59	9.354,61	9.354,46	9.354,46	16.716,27	2.469,03	9.354,46	9.391,50	9.391,50	13.007,13	116.638,10	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	51.874,76	53.244,41	54.412,86	52.092,91	51.874,76	51.874,76	63.895,48	44.989,33	51.874,76	52.080,18	52.080,18	72.130,54	652.424,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.615.100,99	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	49.615.100,99	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	652.424,93	1,31%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.976.906,06	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.828.060,76	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.679.215,45	5,4%

Publicado por:
Adriana Marcia Bonatto
Código Identificador:8AF17A74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

SECRETARIA DA FAZENDA
III RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.850.100,24	1.855.492,61	1.371.627,04	1.499.632,57	1.734.192,57	2.355.657,57	2.427.905,39	1.487.477,52	1.309.868,14	1.627.121,80	1.917.643,13	2.223.579,04	21.660.297,62
Receita Tributária	37.509,17	49.735,17	58.984,30	63.689,89	74.368,57	68.686,94	54.654,17	61.760,62	169.589,60	56.496,12	64.320,85	75.335,75	835.131,15
I.P.T.U.	5.644,65	10.042,57	2.635,72	6.527,47	8.385,28	5.016,02	5.467,77	16.366,67	108.429,72	14.078,15	14.408,59	10.595,92	207.598,53
I.S.S	18.892,06	21.980,86	26.799,91	23.670,92	25.414,93	27.860,29	29.569,18	26.996,55	32.727,15	21.470,57	31.973,15	30.486,59	317.842,16
I.T.B.I	1.079,99	2.473,82	13.389,19	10.217,18	6.157,24	8.374,51	4.810,00	2.804,50	13.360,00	4.820,00	3.055,20	9.904,00	80.445,63
I.R.R.F	11.347,19	15.003,58	15.334,73	14.760,10	15.817,00	14.617,47	13.934,88	14.399,83	14.315,00	14.512,42	14.469,71	23.237,28	181.749,19
Outras Receitas Tributárias	545,28	234,34	824,75	8.514,22	18.594,12	12.818,65	872,34	1.193,07	757,73	1.614,98	414,20	1.111,96	47.495,64
Receita de Contribuições	1.402,12	1.327,33	3.009,09	4.442,23	3.893,68	785,34	697,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.557,47
Receita Patrimonial	7.633,22	6.703,02	19.120,28	7.050,40	6.244,68	16.386,84	10.173,62	9.678,59	5.258,55	6.190,18	11.812,83	-4.928,92	101.323,29
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	8.750,60	4.711,66	8.844,96	5.510,47	63.902,94	9.108,80	9.215,69	19.947,57	9.320,09	7.014,01	7.939,71	15.847,77	170.114,27
Transferências Correntes	1.793.550,22	1.793.015,43	1.280.044,92	1.415.705,73	1.583.873,89	2.260.689,65	2.350.059,62	1.396.090,74	1.122.700,82	1.556.759,00	1.832.291,82	2.137.157,92	20.521.939,76
Cota Parte do FPM	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	529.489,17	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	880.267,53	8.505.954,52
Cota Parte do ICMS	483.894,40	296.891,40	278.969,96	330.348,57	348.756,85	248.350,76	398.305,70	343.709,93	292.365,88	414.790,83	361.316,20	384.547,31	4.182.247,79
Cota Parte do IPVA	244.379,23	56.483,33	55.745,04	17.502,23	9.490,18	5.626,54	3.926,90	9.370,11	6.236,16	6.643,91	3.937,88	1.654,78	420.996,29
Cota-Parte do ITR	7,39	56,05	66,18	73,20	0,00	28,72	60,26	43,28	1.234,96	4.352,75	77,29	33,20	6.033,28
Transferências LC 87/1996	2.229,26	2.229,26	2.229,26	2.229,26	2.229,26	2.229,26	2.229,26	2.229,26	2.229,26	2.229,26	2.229,26	2.229,26	26.751,12
Transferências LC 61/1989	6.396,21	6.525,11	5.442,24	5.810,32	5.921,65	6.502,78	5.472,29	5.918,38	5.917,56	6.006,26	5.766,37	6.948,27	72.627,44
Transferências do FUNDEB	238.090,72	154.832,01	137.856,89	127.778,46	154.045,52	123.016,88	124.363,39	150.308,32	120.775,19	151.852,76	143.751,41	157.233,70	1.783.905,25
Outras Transferências Correntes	83.603,18	315.189,00	152.735,09	253.605,01	230.919,50	1.095.327,81	1.286.212,65	216.529,69	190.149,45	398.578,37	596.330,45	704.243,87	5.523.424,07

Outras Receitas Correntes	1.254,91	0,00	1.623,49	3.233,85	1.908,81	0,00	3.104,61	0,00	2.999,08	662,49	1.277,92	166,52	16.231,68
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	294.371,22	264.598,83	197.890,54	206.864,41	239.781,75	208.468,93	187.896,66	205.850,52	162.355,19	201.265,50	218.441,95	255.136,03	2.642.921,53
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	294.371,22	264.598,83	197.890,54	206.864,41	239.781,75	208.468,93	187.896,66	205.850,52	162.355,19	201.265,50	218.441,95	255.136,03	2.642.921,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.555.729,02	1.590.893,78	1.173.736,50	1.292.768,16	1.494.410,82	2.147.188,64	2.240.008,73	1.281.627,00	1.147.512,95	1.425.856,30	1.699.201,18	1.968.443,01	19.017.376,09

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:DAD31EB3

SECRETARIA DA FAZENDA
VII DEM. RPG

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	351.347,00	351.347,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	351.347,00	351.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	351.347,00	351.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	84.847,00	84.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	0,00	266.500,00	266.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	351.347,00	351.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:													

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:2F761DF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3 QUADRIMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste - PR (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 95590998000138
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.115.113,44												1.115.113,44	
Pessoal Ativo	1.115.113,44												1.115.113,44	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	925.667,37												925.667,37	
Obrigações Patronais	189.446,07												189.446,07	
Benefícios Previdenciários	0,00												0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00												0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00												0,00	
Pensões	0,00												0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00												0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00												0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00												0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00												0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00												0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00												0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00												0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.115.113,44												1.115.113,44	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	49.722.509,68	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	49.722.509,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.115.113,44	2,24
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.983.350,58	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.834.183,05	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.685.015,52	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa
	Disponibilidade de Caixa

	DISPONIBILIDADE Liquidados DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)									
Recursos Ordinários									
Outros Recursos não Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)									

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar		
Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2018	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida	49.722.509,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada	49.722.509,68	
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.115.113,44	2,24
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	2.983.350,58	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	2.834.183,05	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.685.015,52	5,40
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre / Até o 3º Quadrimestre

Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	194.020,97	425.587,10	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	120,00	120,00	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Garantias de Valores	**Comparativo do Saldo de Garantia**		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.482.562,90	10.704.261,50	10.938.952,13

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.955.601,55	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.480.575,68	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Restos a Pagar	**Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA PAGAR NÃO PROCESSADOS DO INSCRIÇÃO EM EXERCÍCIO	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas	
Assinatura:	1
Digitally signed by	FABRICIO ANTONIO ORTEGA:99031418900
Date:	2019.01.14/14:59:49 BRST
Perfil:	Titular do Poder Legislativo
Instituição:	Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Assinatura:	2
Assinatura:	3
Assinatura:	4
Assinatura:	5
Assinatura:	6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.	

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:08515AF8

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

SANTO ANTÔNIO SUDOESTE CAMARA MUNICIPAL	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	1,00

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**
	(Últimos 12 Meses)

	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	87.928,79	86.571,93	87.309,36	90.879,77	89.057,43	93.979,53	94.775,03	89.795,24	89.795,24	98.413,05	113.009,81	93.598,26	1.115.113,44	0,00
Pessoal Ativo	87.928,79	86.571,93	87.309,36	90.879,77	89.057,43	93.979,53	94.775,03	89.795,24	89.795,24	98.413,05	113.009,81	93.598,26	1.115.113,44	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	72.668,43	71.547,05	72.156,50	75.107,25	73.601,19	78.319,87	79.554,09	74.210,95	74.210,95	82.115,07	93.462,75	78.713,27	925.667,37	0,00
Obrigações Patronais	15.260,36	15.024,88	15.152,86	15.772,52	15.456,24	15.659,66	15.220,94	15.584,29	15.584,29	16.297,98	19.547,06	14.884,99	189.446,07	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	87.928,79	86.571,93	87.309,36	90.879,77	89.057,43	93.979,53	94.775,03	89.795,24	89.795,24	98.413,05	113.009,81	93.598,26	1.115.113,44	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.722.509,68	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	49.722.509,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.115.113,44	2,24%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.983.350,58	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.834.183,05	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do§1º do art. 59 da LRF)	2.685.015,52	5,4%

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:1DD9B20D

CAMARA MUNICIPAL
LRF DESPESA COM PESSOAL

SANTO ANTÔNIO SUDOESTE CAMARA MUNICIPAL														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	86.578,44	120.702,84	87.928,79	86.571,93	87.309,36	90.879,77	89.057,43	93.979,53	94.775,03	89.795,24	89.795,24	98.413,05	1.115.786,65	0,00
Pessoal Ativo	86.578,44	120.702,84	87.928,79	86.571,93	87.309,36	90.879,77	89.057,43	93.979,53	94.775,03	89.795,24	89.795,24	98.413,05	1.115.786,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	71.552,44	99.754,43	72.668,43	71.547,05	72.156,50	75.107,25	73.601,19	78.319,87	79.554,09	74.210,95	74.210,95	82.115,07	924.798,22	0,00
Obrigações Patronais	15.026,00	20.948,41	15.260,36	15.024,88	15.152,86	15.772,52	15.456,24	15.659,66	15.220,94	15.584,29	15.584,29	16.297,98	190.988,43	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	434,49	526,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	434,49	526,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,64	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	434,49	526,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,64	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	86.143,95	120.176,70	87.928,79	86.571,93	87.309,36	90.879,77	89.057,43	93.979,53	94.775,03	89.795,24	89.795,24	98.413,05	1.114.826,01	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.261.391,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	48.261.391,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.114.826,01	2,31%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.895.683,51	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.750.899,33	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.606.115,16	5,4%

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:C1303BBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.540.161,23	2.622.169,24	2.209.664,99	64.243,48	3.888.422,00	1.553.272,82	1.722.218,96	1.290.307,22	1.206.509,39	389.567,69	1.679.414,70	5.567.836,70
EXECUTIVO	3.540.161,23	2.622.169,24	2.209.664,99	64.243,48	3.888.422,00	1.553.272,82	1.722.218,96	1.290.307,22	1.206.509,39	389.567,69	1.679.414,70	5.567.836,70
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.540.161,23	2.622.169,24	2.209.664,99	64.243,48	3.888.422,00	1.553.272,82	1.722.218,96	1.290.307,22	1.206.509,39	389.567,69	1.679.414,70	5.567.836,70
PODER EXECUTIVO	270,00	21.879,16	7.365,62	0,00	14.783,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.783,54
SEC. MUNIC. DEADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	227.812,70	413.542,78	394.260,05	48.135,56	198.959,87	26.728,68	96.166,44	84.475,44	83.330,59	20.181,14	19.383,39	218.343,26
SEC. MUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL E CIDADANIA	75.859,94	140.502,49	113.939,75	206,01	102.216,67	33.046,04	98.130,74	77.427,59	60.089,80	23.418,77	47.668,21	149.884,88
SEC. MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	4.972,61	9.729,32	12.111,91	0,00	2.590,02	902,96	7.254,17	6.548,47	4.961,15	1.238,70	1.957,28	4.547,30
SECRETARIADEADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	13.276,04	0,00	0,04	0,00	13.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.276,00
SECRETARIADEAGRICULTURAE MEIO-AMBIENTE	12.840,00	0,00	0,00	0,00	12.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.840,00
SECRETARIADEASSISTENCIASOCIAL E CIDADANIA	1.840,68	0,00	0,00	0,00	1.840,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840,68
SECRETARIADE CULTURAE ESPORTE	2.461,86	0,00	0,00	0,00	2.461,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.461,86

SECRETARIADE CULTURA, ESPORTE E LAZER	33.130,28	31.087,30	25.558,08	0,54	38.658,96	24.215,40	40.208,96	33.156,60	30.330,75	13.585,15	20.508,46	59.167,42
SECRETARIADE DESENVOLVIMENTO URBANO	50.534,74	0,00	0,00	0,00	50.534,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.534,74
SECRETARIADE EDUCACAO	288.430,86	0,00	0,00	0,00	288.430,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.430,86
SECRETARIADE FINANCAS	23.441,14	0,00	0,00	0,00	23.441,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.441,14
SECRETARIADE SAUDE	83.013,54	0,00	0,00	0,00	83.013,54	245.104,98	0,00	0,00	0,00	0,00	245.104,98	328.118,52
SECRETARIADE TURISMO, INDUSTRIAE COMERCIO	1.008,96	0,00	0,00	0,00	1.008,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,96
SECRETARIAMUNICIPAL DEAGRICULTURA	13.079,58	39.303,27	18.360,62	0,20	34.022,03	9.773,73	27.423,39	27.288,69	26.449,11	282,74	10.465,27	44.487,30
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	656.101,52	384.273,63	225.648,69	2.709,97	812.016,49	468.338,88	241.724,39	153.736,76	153.159,09	164.060,43	392.843,75	1.204.860,24
SECRETARIAMUNICIPAL DE FINANÇAS	7.588,26	96.797,17	54.044,04	466,00	49.875,39	123.634,15	42.668,84	10.825,44	10.564,44	11.644,87	144.093,68	193.969,07
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	1.745.325,41	792.329,64	654.141,05	1.130,63	1.882.383,37	410.275,62	617.798,39	521.709,64	462.842,67	138.864,58	426.366,76	2.308.750,13
SECRETARIAMUNICIPAL DE TURISMO E MEIOAMBIENTE	56.851,87	67.828,34	52.599,76	124,66	71.955,79	182.763,17	202.838,13	34.021,03	34.021,03	4.340,76	347.239,51	419.195,30
SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	242.321,24	624.896,14	651.635,38	11.469,91	204.112,09	28.489,21	348.005,51	341.117,56	340.760,76	11.950,55	23.783,41	227.895,50
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	468.669,63	105.227,46	424.049,28	-	149.847,81	-	-	-	-	-	-	149.847,81
EXECUTIVO	468.669,63	105.227,46	424.049,28	0,00	149.847,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.847,81
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	468.669,63	105.227,46	424.049,28	0,00	149.847,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.847,81
SEC. MUNIC. DEADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	25.826,91	2.084,47	23.662,92	0,00	4.248,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.248,46
SEC. MUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL E CIDADANIA	48.241,97	141,47	48.383,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	5.897,81	0,00	5.301,69	0,00	596,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596,12
SECRETARIADE CULTURA, ESPORTE E LAZER	5.859,35	0,00	4.022,98	0,00	1.836,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,37
SECRETARIADE EDUCACAO	46.601,51	0,00	0,00	0,00	46.601,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.601,51
SECRETARIAMUNICIPAL DEAGRICULTURA	3.442,47	983,74	4.426,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	128.221,28	98.335,75	129.991,68	0,00	96.565,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.565,35
SECRETARIAMUNICIPAL DE FINANÇAS	6.890,72	0,00	6.890,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	166.817,97	3.682,03	170.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	30.869,64	0,00	30.869,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	468.669,63	105.227,46	424.049,28	-	149.847,81	-	-	-	-	-	-	149.847,81
EXECUTIVO	468.669,63	105.227,46	424.049,28	0,00	149.847,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.847,81
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	468.669,63	105.227,46	424.049,28	0,00	149.847,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.847,81
SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	30.869,64	0,00	30.869,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	4.008.830,86	2.727.396,70	2.633.714,27	64.243,48	4.038.269,81	1.553.272,82	1.722.218,96	1.290.307,22	1.206.509,39	389.567,69	1.679.414,70	5.717.684,51

FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.28

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:4868445E

